SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 10 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3685

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI(AMSO-TR)

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR
PROCESSO ADMINISTRATIVO AMSO-TR N° 013/2025
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.013.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

Distratante Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.658/0001-95;

Distratante Contratado: NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.661.215/0001-70;

Objeto: Fornecimento de acesso à internet do tipo fibra óptica, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, com assistência 24 horas;

Justificativa: diante da impossibilidade logística, destaca-se que o objeto do contrato – o fornecimento de acesso à internet via fibra óptica, com operação 24 horas e assistência contínua – apresenta atualmente uma velocidade contratada incompatível com as demandas técnicas e operacionais da AMSO-TR e dos municípios a ela associados, comprometendo a eficácia dos serviços prestados, a produtividade administrativa, e a qualidade da comunicação necessária para as atividades institucionais;

Último Dia de Prestação de Serviços: 01 de dezembro de 2025.

Currais Novos (RN), 01 de dezembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:6AD3C0E7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 11/2025, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA DE CAICÓ.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº12.397.803/0001-00, com sede na RuaTeotônio Freire, nº 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, Fernando Antônio Bezerra, brasileiro, Prefeito de Acari, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.179.234-72 e Carteira de Identidade nº 970.195 SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa**CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA DE CAICÓ LTDA,**inscrita no CNPJ sob o n° 09.126.574/0001-85, com sede naRua Manoel Elpídio, 178, Pavilhão 1, Penedo, CEP 59300-000, Caicó/RN, neste ato representado por seu sócio administrador, TIAGO PEREIRA RAMALHO DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 034.802.454-12 e Carteira de Identidade n° 1.777.241 SSP/RN, doravante denominado**CONTRATADA,**resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o(s) profissional(s) relacionados abaixono objeto do contrato administrativo de prestação de serviços Nº 11/2025. Ficando alterada as especificações dos serviços estipulados no Anexo Único do contrato originário.
1.2.DADOS DE AGENDAMENTO Nome do profissional: Felipe Santos Carlos Belarmino Especialidade: Gastroenterologista.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Procedimentos a credenciar		
Código	**Descrição**	**Valor**
0209010029	**COLONOSCOPIA**	**750,00**

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Consórcio deste exercício, na seguinte dotação: 01.001.10.0002.2002.3.3.90.39.

4.CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Fica a CONTRATANTE incumbida de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o prescrito no art. 94, da Lei Nº 14.133/2021.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, em 05 de dezembro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CIS/SERIDÓ	***CLINICA DE ULTRA-SONOGRAFIA DE CAICÓ LTDA***
CNPJ: 12.397.803/0001-00	CNPJ 09.126.574/0001-85
Contratante	Contratado

Testemunha:
Nome:
CPF:
Testemunha:
Nome:
CPF:

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:489AA8CC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

Às 15:00 horas do dia 09 de dezembro de 2025, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, localizado na Avenida Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, nesta cidade de Currais Novos/RN, perante a Comissão de Contratação Constituída pela Portaria nº 015/2025, constituída por Ingride Priscila Dantas de Araújo – agente de contratação, Paulo Roberto Leite Bulhões – membro, Francisco Paulo Felipe Andriola Neto – membro e Hemetério Gameleira do Rego Sobrinho - membro, foi declarada aberta a sessão para análise de documentos via sistema referente ao credenciamento nº 001/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas públicas ou privadas para prestação de serviços em saúde pública. Apresentou a documentação para Credenciamento a seguinte empresa:

LABORATORIO EXATO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ: 08.378.358/0001-64.

Diante da análise dos documentos foi identificado que a empresa atendeu o edital. E nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão de contratação deu como encerrada a presente reunião, a qual eu, Ingride Priscila Dantas de Araújo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros integrantes.

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

PAULO ROBERTO LEITE BULHÕES
Membro

FRANCISCO PAULO FELIPE ANDRIOLA NETO
Membro

HEMETÉRIO GAMELEIRA DO REGO SOBRINHO
Membro

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:B5282CBF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

Às 14:00 horas do dia 09 de dezembro de 2025, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, localizado na Avenida Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, nesta cidade de Currais Novos/RN, perante a Comissão de Contratação Constituída pela Portaria nº 015/2025, constituída por Ingride Priscila Dantas de Araújo – agente de contratação, Paulo Roberto Leite Bulhões – membro, Francisco Paulo Felipe Andriola Neto – membro e Hemetério Gameleira do Rego Sobrinho - membro, foi declarada aberta a sessão para análise de documentos via sistema referente ao credenciamento nº 001/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas públicas ou privadas para prestação de serviços em saúde pública. Apresentou a documentação para Credenciamento a seguinte empresa:

PODICLINIC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 56.990.767/0001-60.

Diante da análise dos documentos foi identificado que a empresa atendeu o edital. E nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão de contratação deu como encerrada a presente reunião, a qual eu, Ingride Priscila Dantas de Araújo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros integrantes.

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

PAULO ROBERTO LEITE BULHÕES
Membro

FRANCISCO PAULO FELIPE ANDRIOLA NETO
Membro

HEMETÉRIO GAMELEIRA DO REGO SOBRINHO
Membro

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:059F0B5B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 53/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ; CNPJ 12.397.803/0001-00

Contratada: I M P DE ARAUJO LTDA; CNPJ: 40.410.095/0001-36
Objeto: Prestação de serviços complementares de saúde.

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.002.2002

Vigência: 08/12/2025 a 07/03/2026

Data da assinatura: 08 de dezembro de 2025.

Assinantes: Fernando Antonio Bezerra - Presidente do CIS/SERIDÓ; Ilaionara Marcia Pereira de Araújo - Sócia Administradora da contratada.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:C92EDB53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2025,** nos termos do despacho da Secretaria Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de empenho correspondente.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Currais Novos, em 08 de dezembro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Presidente do CIS/Seridó

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:570DE77C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL RESOLUÇÃO Nº 24/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a inclusão de procedimentos na Tabela de Serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS SERIDÓ e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta instituição e,

Considerando que os Consórcios Públicos de Saúde são autarquias municipais e por sua vez devem seguir os princípios constitucionais e do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Lei 8.080/90, que regulamenta o Sistema Único de Saúde - SUS e institui o sistema de controle e avaliação e auditoria;
Considerando que os Consórcios de Saúde, contratam serviços de entidades privadas para complementar os serviços de saúde;
Considerando que os Consórcios Públicos de Saúde, são instituições mantidas com recursos financeiros públicos;
Considerando a tabela que compõe o processo de contratação de serviços pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde é baseada na realidade local, regionalizada, e viabiliza a contratação dos serviços necessários para os atendimentos da região.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó os seguintes procedimentos e valores:
POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA PORTE 1 R$ 1.500,00
POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA PORTE 2 R$ 2.500,00
POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA PORTE 3 R$ 3.500,00
POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA PORTE 4 R$ 6.000,00

Parágrafo único.Ficam incluídos no Edital de Credenciamento nº 01/2025 os procedimentos que trata o *caput*.

Art. 2º Os procedimentos inclusos e comtemplados nesta resolução poderão ser contratados ou aditivados nos contratos vigentes pelos códigos, nomenclaturas e valores aqui estabelecidos.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Ficam revogadas expressa e tacitamente as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Presidente do CIS SERIDÓ

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:140E62F7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 48/2025

CONSIDERANDO o exposto no Documento de Formalização de Demanda Nº 20/2025;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, no art. 199 da Lei 8.080/90, e no Edital de Chamamento Público 1/2025;
CONSIDERANDO a previsão orçamentária no exercício vigente e a existência de saldo orçamentário, conforme atestado pelo setor competente;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos de contratação;
Pelo exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, resta afirmar que estão presentes os requisitos que autorizam a contratação direta, por inexigibilidade, nos termos descritos abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS.
CONTRATADO: I M P DE ARAUJO LTDA; CNPJ N° 40.410.095/0001-36
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.2002.3.3.90.35

Currais Novos, 08 de dezembro.

VERÔNICA JULIANA GARCIA GERALDO
Secretária Executiva

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:9754BC4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2025, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CERIMONIA DE CULMINANCIA DAS ATIVIDADES DO CONISA NO EXERCICIO 2025.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, no uso das prerrogativas conferidas pelo estatuto normativo próprio e do protocolo de intenções que rege o Consórcio,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 10 de dezembro de 2025, para a realização da cerimônia celebrativa que marca a culminância das atividades realizadas pelo CONISA durante o exercício de 2025, onde serão procedidas as exposições e informes relativos aos resultados alcançados e a definição de metas a serem buscadas dentro do planejamento estratégico de gestão, objetivando impulsionar ações visando melhor desenvolvimento dos serviços para o exercício subsequente.

Art. 2º - O evento será realizado em espaço localizado no condomínio Portal da Serra, município de Lagoa Nova/RN, a ter início às 11:00h (onze horas), com a participação integrativa dos servidores que

compõem o seu quadro funcional e dos representantes dos Municípios consorciados.

Art. 3º - O presente Ato normativo entra em vigor nesta data.

Lagoa Nova/RN, 26 de novembro de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Simone Michelle Guimaraes
Código Identificador:9971BD91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE POTIGUAR (CIMOP)

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
PORTARIA Nº 029/2025 - CIMOP, DE 09/12/2025.

PORTARIA Nº 029/2025 - Cimop, de 09/12/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 – CIMOP.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e instrumentos equivalentes, por meio de representante formalmente designado;
CONSIDERANDO que é obrigação do órgão manter gestor e fiscal devidamente designados durante toda a vigência das atas e contratos firmados;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a boa execução dos registros de preços, a eficiência administrativa e a transparência na aplicação dos recursos públicos consorciados;
CONSIDERANDO, finalmente, a importância de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização das atas de registro de preços no âmbito deste Consórcio,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das contratações provenientes da **Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – CIMOP**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 003/2025**, celebrada entre o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP** e a empresa **IN TIME SOLUTIONS FILTRACAO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20524061000165**, cujo objeto é **Registro de Preços visando à eventual contratação dos serviços de fornecimento, instalação, operação assistida e monitoramento remoto de unidades modulares de pré-tratamento e tratamento de água, compostas por sistema de microfiltração e membranas de ultrafiltração, 100% automatizado, com capacidade de vazão de até 50 L/s**, conforme especificações constantes no instrumento:
I – **Maria das Graças de Paiva Freitas Lucena**, matrícula nº **13**, na qualidade de **Gestora da Ata de Registro de Preços**;
II – **Ciena Maria Paiva Diógenes Rêgo**, matrícula nº **12**, na qualidade de **Fiscal da Ata de Registro de Preços**.
Art. 2º. Compete ao Gestor e ao Fiscal da Ata acompanhar a execução das contratações, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, atestar as notas fiscais, comunicar eventuais irregularidades e adotar as medidas cabíveis, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da Ata de Registro de Preços e de seus respectivos contratos.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Presidente do CIMOP

Publicado por:
Daniel Alves da Silva
Código Identificador:12330448

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
PORTARIA Nº 030/2025 - CIMOP, DE 09/12/2025.

PORTARIA Nº 030/2025 - Cimop, de 09/12/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – CIMOP.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e instrumentos equivalentes, por meio de representante formalmente designado;
CONSIDERANDO que é obrigação do órgão manter gestor e fiscal devidamente designados durante toda a vigência das atas e contratos firmados;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a boa execução dos registros de preços, a eficiência administrativa e a transparência na aplicação dos recursos públicos consorciados;
CONSIDERANDO, finalmente, a importância de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização das atas de registro de preços no âmbito deste Consórcio,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das contratações provenientes da **Ata de Registro de Preços nº 006/2025 – CIMOP**, decorrente do **processo administrativo n.° 17100001/2025**, celebrada entre o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP** e a empresa **J G S DE PAIVA BANDEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.702/0001-91**, cujo objeto é **registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços contínuos de transporte de resíduos sólidos urbanos classificados como Classe IIA e IIB, oriundos da coleta regular realizada pelos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP, até unidade de destinação final contratada pelo Cimop**, conforme especificações constantes no instrumento:
I – **Maria das Graças de Paiva Freitas Lucena**, matrícula nº **13**, na qualidade de **Gestora da Ata de Registro de Preços**;
II – **Ciena Maria Paiva Diógenes Rêgo**, matrícula nº **12**, na qualidade de **Fiscal da Ata de Registro de Preços**.
Art. 2º. Compete ao Gestor e ao Fiscal da Ata acompanhar a execução das contratações, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, atestar as notas fiscais, comunicar eventuais irregularidades e adotar as medidas cabíveis, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da Ata de Registro de Preços e de seus respectivos contratos.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Presidente do CIMOP

Publicado por:
Daniel Alves da Silva
Código Identificador:955CEF89

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
PORTARIA Nº 031/2025 - CIMOP, DE 09/12/2025.

PORTARIA Nº 031/2025 - Cimop, de 09/12/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – CIMOP.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e instrumentos equivalentes, por meio de representante formalmente designado;
CONSIDERANDO que é obrigação do órgão manter gestor e fiscal devidamente designados durante toda a vigência das atas e contratos firmados;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a boa execução dos registros de preços, a eficiência administrativa e a transparência na aplicação dos recursos públicos consorciados;
CONSIDERANDO, finalmente, a importância de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização das atas de registro de preços no âmbito deste Consórcio,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das contratações provenientes da **Ata de Registro de Preços nº 007/2025 – CIMOP**, decorrente do **Concurso n.º 005/2025**, celebrada entre o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP** e a empresa **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04471402000125**, cujo objeto é **Contratação de solução integrada de tecnologia da informação voltada à modernização da gestão da saúde pública nos municípios consorciados ao CIMOP, compreendendo a instalação de infraestrutura de conectividade e rede lógica, fornecimento de equipamentos em comodato, implantação de sistemas informatizados (incluindo o Prontuário Eletrônico do Cidadão - eSUS PEC), soluções para telemedicina, regulação e interoperabilidade de dados em saúde, além de suporte técnico contínuo e capacitação dos profissionais envolvidos**, conforme especificações constantes no instrumento:
I – **Maria das Graças de Paiva Freitas Lucena**, matrícula nº **13**, na qualidade de **Gestora da Ata de Registro de Preços**;
II – **Ciena Maria Paiva Diógenes Rêgo**, matrícula nº **12**, na qualidade de **Fiscal da Ata de Registro de Preços**.
Art. 2º. Compete ao Gestor e ao Fiscal da Ata acompanhar a execução das contratações, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, atestar as notas fiscais, comunicar eventuais irregularidades e adotar as medidas cabíveis, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da Ata de Registro de Preços e de seus respectivos contratos.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Presidente do CIMOP

Publicado por:
Daniel Alves da Silva
Código Identificador:AE219008

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
PORTARIA Nº 032/2025 - CIMOP, DE 09/12/2025.

PORTARIA Nº 032/2025 - Cimop, de 09/12/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 – CIMOP.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e instrumentos equivalentes, por meio de representante formalmente designado;
CONSIDERANDO que é obrigação do órgão manter gestor e fiscal devidamente designados durante toda a vigência das atas e contratos firmados;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a boa execução dos registros de preços, a eficiência administrativa e a transparência na aplicação dos recursos públicos consorciados;
CONSIDERANDO, finalmente, a importância de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização das atas de registro de preços no âmbito deste Consórcio,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das contratações provenientes da **Ata de Registro de Preços nº 009/2025 – CIMOP**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 006/2025**, celebrada entre o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP** e a empresa **TECGEO - TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07203604000184**, cujo objeto é **Registro de Preços visando a contratação futura e eventual de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na elaboração e implantação de projeto de modernização da gestão municipal, desenvolvimento das atividades de planejamento e execução para o fortalecimento da economia, abrangendo todos os municípios integrantes do CIMOP**, conforme especificações constantes no instrumento:
I – **Maria das Graças de Paiva Freitas Lucena**, matrícula nº **13**, na qualidade de **Gestora da Ata de Registro de Preços**;
II – **Ciena Maria Paiva Diógenes Rêgo**, matrícula nº **12**, na qualidade de **Fiscal da Ata de Registro de Preços**.
Art. 2º. Compete ao Gestor e ao Fiscal da Ata acompanhar a execução das contratações, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, atestar as notas fiscais, comunicar eventuais irregularidades e adotar as medidas cabíveis, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da Ata de Registro de Preços e de seus respectivos contratos.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Presidente do CIMOP

Publicado por:
Daniel Alves da Silva
Código Identificador:4B1F8C7D

DIRETORIA EXECUTIVA DO CIMOP
PORTARIA Nº 033/2025 - CIMOP, DE 09/12/2025.

PORTARIA Nº 033/2025 - Cimop, de 09/12/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – CIMOP.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP**, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e instrumentos equivalentes, por meio de representante formalmente designado;
CONSIDERANDO que é obrigação do órgão manter gestor e fiscal devidamente designados durante toda a vigência das atas e contratos firmados;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a boa execução dos registros de preços, a eficiência administrativa e a transparência na aplicação dos recursos públicos consorciados;
CONSIDERANDO, finalmente, a importância de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização das atas de registro de preços no âmbito deste Consórcio,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das contratações provenientes da **Ata de Registro de Preços nº 010/2025 – CIMOP**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 007/2025**, celebrada entre o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP** e a empresa **COMERCIO DE CONSTRUCOES COM MADEIRA TRATADA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19658090000130**, cujo objeto é **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para requalificação de espaços urbanos, para atender as necessidades dos municípios consorciados**, conforme especificações constantes no instrumento:
I – **Maria das Graças de Paiva Freitas Lucena**, matrícula nº **13**, na qualidade de **Gestora da Ata de Registro de Preços**;
II – **Ciena Maria Paiva Diógenes Rêgo**, matrícula nº **12**, na qualidade de **Fiscal da Ata de Registro de Preços**.
Art. 2º. Compete ao Gestor e ao Fiscal da Ata acompanhar a execução das contratações, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, atestar as notas fiscais, comunicar eventuais irregularidades e adotar as medidas cabíveis, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da Ata de Registro de Preços e de seus respectivos contratos.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Presidente do CIMOP

Publicado por:
Daniel Alves da Silva
Código Identificador:4A5749CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – COPIRN, 77ª ETAPA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – COPIRN, 77ª ETAPA, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA LTDA - CNPJ: 12.138.487/0001-52 **(**Currais Novos, 4ª Região**)**

Natal, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOS FREIRE
Presidente
CPF/MF nº 393.411.194-72

Publicado por:
Kamila Mayara Dos Santos Marinho Grilo
Código Identificador:565A9DF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005928/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, **inscrito no CNPJ: 08.097.008/0001-20,** situado na Rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, CEP: 59.370-000, Acari/RN.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA**,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.074.774/0001- 80, sediado(a) na RUA: JOÃO ALFREDO Nº 448 SALA 02, CENTRO, CURRAIS NOVOS /RN CEP:59.380-000

VALOR: R$ 130.374,74 (Cento e trinta mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados da expedição da competente ordem de serviço.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Acari/RN, 09 de Dezembro de 2025.

MATHEUS ALVES GOMES OTHON
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Tereza Raquel de Medeiros
Código Identificador:38738FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005820/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ENEAS PIRES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, **inscrito no CNPJ: 08.097.008/0001-20,** situado na Rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, CEP: 59.370-000, Acari/RN.

CONTRATADO: CONTROL – CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.933.604/0001-30, sediado(a) na RUA FREI MIGUELINHO, CENTRO, PARELHAS/RN CEP: 593600-000

VALOR: R$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados da expedição da competente ordem de serviço.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Acari/RN, 09 de Dezembro de 2025.

MATHEUS ALVES GOMES OTHON
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Tereza Raquel de Medeiros
Código Identificador:F4726651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005819/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE E URBANIZAÇÃO DA RUA GERALDO GUINÉ – ACARI/RN.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ACARI/RN** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, **inscrito no CNPJ: 08.097.008/0001-20,** situado na Rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, CEP: 59.370-000, Acari/RN.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVOLAR MT LTDA**,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.074.774/0001- 80, sediado(a) na RUA: JOÃO ALFREDO Nº 448 SALA 02, CENTRO, CURRAIS NOVOS /RN CEP:59.380-000

VALOR: R$ 106.552,45 (Cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da expedição da competente ordem de serviço.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Acari/RN, 09 de Dezembro de 2025.

MATHEUS ALVES GOMES OTHON
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Tereza Raquel de Medeiros
Código Identificador:A3FB7680

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2025– SEMTHAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2025– SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 147 de 14 de maio de 2025, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de duas diárias e meia:

SERVIDOR (A):	**Thiago Santos de Melo**			
CARGO:	**Psicólogo**			
MATRÍCULA:	20921			
DOCUMENTOS:	CPF: 017.437.694-40	RG: 002.792.885		
LOTADO (A):	**Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN**			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08h			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da "Oficina para profissionais do CREAS do RN: juntos no enfrentamento ao trabalho infantil e outras violências e violações de direitos"! Natal/RN.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A): Coordenadora da Proteção Especial				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
2,5	Natal/RN	08, 09 e 10/12/2025	R$ 115,00	R$ 287,50

Importa a quantia de R$ 287,50(duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 08 de dezembro de 2025

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:51AC1BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2025- SEMTHAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2025- SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 147 de 14 de maio de 2025, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de 0,5 diária, à:

SERVIDOR (A):	**Maria da Guia dos Santos**			
CARGO:	**Educadora Social**			
MATRÍCULA:	10807			
Documentos	CPF: 062.234.174-03	RG: 002.415.568		
LOTADO (A):	**Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN**			
HORÁRIO DE SAÍDA:	**06h30min**			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar Visita a Jovem que se encontra acolhido na Residência Assistencial Laços de Família, Campina Grande/PB.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A): Coordenadora da Proteção Social Especial				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
0,5	Campina Grande	09/12/2025	R$ 243,00	R$ 121,50

Importa a quantia de R$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, de 08 dezembro de 2025.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:264C5F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2025- SEMTHAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2025- SEMTHAS

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 147 de 14 de maio de 2025, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de 0,5 diária, à:

SERVIDOR (A):	**Lindeltonio CLementino de Morais**			
CARGO:	**Motorista**			
MATRÍCULA:	10772			
Documentos	CPF: 019.462.514-10	RG: 001.174.027		
LOTADO (A):	**Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Acari/RN**			
HORÁRIO DE SAÍDA:	**06h30min**			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir educadora social para realizar Visita a Jovem que se encontra acolhido na Residência Assistencial Laços de Família, Campina Grande/PB.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DE (A): Coordenadora da Proteção Social Especial				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
0,5	Campina Grande	09/12/2025	R$ 243,00	R$ 121,50

Importa a quantia de R$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, de 08 dezembro de 2025.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:80DFD6D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 849/2025

*Declara o "*Café Boca Do Mundo" *idealizado pelo Sr.* Jonas Vieira Bezerra, *como Patrimônio Imaterial do Município de Afonso Bezerra/RN e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado **Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Afonso Bezerra/RN** o **"Café Boca do Mundo"**, idealizado pelo Sr. **Jonas Vieira Bezerra**, reconhecido como expressão autêntica da identidade, memória, cultura e convivência comunitária afonso-bezerrense.

Art. 2º - O **"Café Boca do Mundo"** constitui-se em um local de manifestação cultural que tem por objetivo valorizar a tradição, o diálogo e a hospitalidade, promovendo o encontro entre gerações da comunidade afonso-bezerrense.

Art. 3º - O Poder Público Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá apoiar, promover e incentivar a valorização do **"Café Boca do Mundo",** com vistas à preservação de seu caráter histórico e sociocultural.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 09 de dezembro de 2025

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jadson Hericks Ferreira Bezerra
Código Identificador:E0CAC228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2025 (CAISAN)

Dispõe sobre a nomeação dos representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Agricultura e Assistência Social para compor Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no âmbito do Município de Afonso Bezerra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 841/2025, que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes das Secretarias Municipais para compor Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: KARLA MILENE DA SILVA PAIVA BEZERRA – CPF n° 009.xxx.xxx-41;
Suplente: CONCEIÇÃO FABIANA MATIAS FERREIRA DA SILVA – CPF n° 011.xxx.xxx-40;

II – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: SANDRIELY DANTAS BEZERRA – CPF n° 087.xxx.xxx-96;
Suplente: MARINA GABRIELLA PADILHA AVELINO BEZERRA DO NASCIMENTO – CPF n° 095.xxx.xxx-96;

III – Secretaria Municipal de Educação
Titular: FRANCISCA DE FATIMA NUNES BATISTA – CPF n° 009.xxx.xxx-10;
Suplente: HELLYDIANY DO ROSARIO SILVA DA COSTA - CPF n° 085.xxx.xxx-89;

IV- Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: ELSA AQUINO DA COSTA – CPF n° 404.xxx.xxx-34;
Suplente: MILEIDE DE OLIVEIRA VIEIRA – CPF n° 103.xxx.xxx-03;

Art. 2º - Fica designada a Secretária Municipal de Assistência Social como responsável pela coordenação e articulação das ações intersetoriais relacionadas à implementação do Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no âmbito municipal.

Art. 3º - Compete aos representantes nomeados colaborar na implementação e monitoramento das ações voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional, conforme as diretrizes do SISAN, contribuindo para a articulação intersetorial das políticas públicas municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN, em 09 de dezembro de 2025.

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jadson Hericks Ferreira Bezerra
Código Identificador:E31E9160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2025 (NOMEAÇÃO)

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, Haroldo José Bezerra da Paz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSIENE ALBINO ARRUDA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor (a) Ensino Fundamental – Educação Infantil**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, aprovado em concurso público, cujo resultado foi homologado em data de 29 de maio de 2024, devidamente publicado no diário da FEMURN e Portal do Município, ficando lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - A posse do servidor (a), assim como o respectivo exercício, ocorrerá imediatamente após a assinatura do termo de posse, ficando desclassificado caso não compareça para assinatura do Termo de Posse e o respectivo exercício em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 09 de dezembro de 2025

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jadson Hericks Ferreira Bezerra
Código Identificador:A61D33A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 603/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município para o período de 2026/2029.

A Prefeita Municipal de Almino Afonso/RN, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Almino Afonso/RN, para o período 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei.

§ 1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I - Programa: conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.
II - Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, a qual pode ser representada por Projeto, Atividade ou Outras Ações.
III - diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
IV - Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
V - Metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º - O conjunto de anexos mencionado no caput deste artigo, compõe-se de: ANEXO I- Diretrizes e Objetivos Gerais

ANEXO II- Informações Básicas do Município e síntese da situação socioeconômica;

ANEXO III- Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2022-2025.

§ 3º - O Plano Plurianual 2026-2029 adota, como prioridade transversal, a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, assegurando a prioridade absoluta prevista no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem, os programas do Plano Plurianual, as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Os valores financeiros contidos no ANEXO III desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de agosto de 2025, podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.

Parágrafo Único – Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente arrecadado em cada exercício do período 2026-2029, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustar:

I - As alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;
II - Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro
III - Ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;
IV - A concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;
V - Aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000;
VI - À elevação do nível de eficiência do gasto público;
VII - À proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
VIII - À proposta orçamentária anual.

Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2026-2029.

Art. 8º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

Parágrafo Único – O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I - Na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.
II - Na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Efetuar a alteração dos quantitativos das ações;
II – Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 10 Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.

Art. 11. Para os exercícios de 2026 a 2029, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 12 O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Almino Afonso - RN, 25 de agosto de 2025.

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:78EBE6DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025.

PROCESSO Nº 10100002/2025 - **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO** Nº 032/2025. **Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial conforme ata da sessão de julgamento e dos Autos do Parecer do Controle Interno desta Prefeitura; nos termos e com fundamento no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como demais legislações pertinentes, à (s) empresa (s) vencedora (s): **TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI | TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 21.592.515/0001-06** - ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES - CEP: 59611060 - UF: RN - MUNICÍPIO: MOSSORÓ - TELEFONE: (84) 99665-8105, VENCEDORA DO ITEM 01 COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 82.800,00** E **MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA | TIPO: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 07.969.641/0001-06** - ENDEREÇO: RUA: FREI MIGUELINHO, 811 - CEP: 59603350 - UF: RN - MUNICÍPIO: MOSSORÓ - TELEFONE: (84) 3321-4850, VENCEDORA DOS ITENS 02 E 03 COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 37.800,00.** E, que as vencedoras ofereceram as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a elaboração de REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA, EM REGIME DE COMODATO, COM O FORNECIMENTO DE REAGENTES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. neste Edital e seus Anexos.

Apodi/RN, 09 de dezembro de 2025.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:EDFFE7D0

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025.

PROCESSO Nº 10100003/2025 - **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO** Nº 033/2025. **Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial conforme ata da sessão de julgamento e dos Autos do Parecer do Controle Interno desta Prefeitura; nos termos e com fundamento no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como demais legislações pertinentes, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Antonio Fernandes Praxedes Filho | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 36.141.926/0001-44 -** Endereço: Rua Antonio Lopes Filho - CEP: 59700000 - UF: RN - Município: Apodi - Telefone: (84) 99663-8500, vencedora do item: 05, com o valor global de R$ 42.270,00; **S P DUARTE DE LIMA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 12.207.837/0001-95 -** Endereço: Rua Hélio Morais Marinho, - CEP: 59700000 - UF: RN - Município: Apodi - Telefone: (84) 3333-2944, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, com o valor global de R$ 350.475,00. **Valor global da licitação R$ 392.745,00..** E, que as vencedoras ofereceram as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a elaboração de REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM CUBOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E OS PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Apodi/RN, 09 de dezembro de 2025.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:9D74B82A

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025.

PROCESSO Nº 10100004/2025 - **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO** Nº 034/2025. **Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial conforme ata da sessão de julgamento e dos Autos do Parecer do Controle Interno desta Prefeitura; nos termos e com fundamento no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como demais legislações pertinentes, à (s) empresa (s) vencedora (s): H**ERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.190.903/0001-69 - Endereço: Avenida Vinght Rosado - CEP: 59700000 - UF: RN - Município: Apodi - Telefone: (84) 9195- 9194,** vencedora dos lotes: 01; 02; 03; 04; 07; 08; 09; 10; 11; 12 e 13, com o valor global de R$ 285.015,00; **LUCELIA DE CARVALHO DANTAS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.203.821/0001-99 - Endereço: R JOAO DOMINGO DANTAS - CEP: 59374000 - UF: RN - Município: Carnaúba dos Dantas - Telefone: (84) 98739-7093,** vencedora do lote: 05, com o valor global de R$ 15.660,00 e **UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.685.202/0001-78 - Endereço: Rua Rio Jaguaribe - CEP: 59148666 - UF: RN - Município: Parnamirim - Telefone: (84) 3643-4982,** vencedora do lote 06, com o valor global de R$ 34.800,00. **Valor global da licitação R$ 335.475,00..** E, que as vencedoras ofereceram as melhores condições financeiras ao erário municipal. que tem como objetivo a elaboração de REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, COLETES E CAMISAS

PROMOCIONAIS COM ARTE PRÉ-DEFINIDA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos..

Apodi/RN, 09 de dezembro de 2025.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:73BC8ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 031/2025

O **Município de Apodi/RN**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Setor de Compras, torna público que está realizando **cotação eletrônica de preços** com a finalidade de **coletar informações de mercado para** abertura de processo para aquisição de mobiliário, brinquedos educativos e materiais lúdicos destinados à implantação e estruturação de uma Brinquedoteca nas dependências do CRAS, com vistas à ampliação das ações de convivência e fortalecimento de vínculos sociais com o público infantil e suas famílias, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme informações no TR. Destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
O termo de referência e seus anexos estão disponíveis no site: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mesa infantil colorida em MDF com 4 cadeiras, cantos arredondados, medidas aproximadas de 1,20m x 0,60m, resistente e adequada para atividades pedagógicas.	UND	06
02	Tapete em EVA em formato de alfabeto ou numérico, espessura mínima 10mm, antialérgico, lavável, para uso em piso.	UND	04
03	Estante organizadora em MDF com prateleiras e nichos coloridos, para armazenamento de brinquedos e materiais lúdicos.	UND	04
04	Casinha de brinquedo tipo 'faz de conta' (plástico resistente, colorido, desmontável), para recreação simbólica.	UND	01
05	Mesa de montar blocos (tipo Lego) com blocos de encaixe de diferentes tamanhos e cores, material atóxico.	UND	04
06	Brinquedos educativos diversos, incluindo jogos de encaixe, memória, quebra-cabeça, dominó infantil, blocos de montar, brinquedos sonoros e de coordenação motora.	UND	60
07	Livros infantis ilustrados (histórias curtas, contos e fábulas) com linguagem acessível, capa flexível, voltados à faixa etária de 3 a 10 anos.	UND	40
08	Fantoches e bonecos pedagógicos de pano ou EVA, diversos personagens, para contação de histórias e dramatizações.	UND	30
09	Painel de feltro educativo com figuras removíveis e temas variados (números, animais, emoções, família etc.).	UND	06
10	Puff infantil redondo em courino colorido, espuma densa, fácil limpeza e alta durabilidade.	UND	06
11	Fantasias e adereços: roupas profissões (medico, bombeiro, cozinheiro), super heróis, princesas.	UND	30
12	Toca Tunel colorido	UND	03

As empresas interessadas deverão encaminhar o pedido de acesso ao Termo de referência e posteriormente suas propostas de preços por meio eletrônico, através do e-mail pmasetordecompras@gmail.com até o dia 09/12/2025 contendo Identificação da empresa (razão social, CNPJ, endereço e contato); Proposta comercial em formato PDF ou documento similar, assinada por representante legal e condições de pagamento e prazo de entrega, quando couber.

Esta cotação não se constitui em obrigação de contratação por parte da Administração Pública e o envio da proposta tem caráter meramente informativo, destinado exclusivamente à pesquisa de preços de mercado. Recomenda-se que as propostas sejam compatíveis com os preços efetivamente praticados pelas empresas, uma vez que os dados coletados servirão como parâmetro para futuras licitações;

APODI/RN, 09 de dezembro de 2025.

DOUGLAS GURGEL MOREIRA DE SOUSA
Setor de Compras

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:55C817A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N°. 001/2025.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do **dia 10 de dezembro a 29 de dezembro de 2025, estará recebendo os envelopes referentes à CHAMADA PÚBLICA 001/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 atualizada pela Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, Resolução nº 27, de 24 de novembro de 2023, RESOLUÇÃO nº 06, de 18 de abril de 2024, Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº. 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e através do site: **https://apodi.rn.gov.br - transparência – licitações ou no https://licitafacio.tce.rn.gov.br**

Apodi/RN, 09 de dezembro de 2025.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Agente Contratação.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:B35F65CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2025.

Aprova Emenda Parlamentar para o Fundo municipal de Assistência Social FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI/RN, reunido no dia 09 de dezembro de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2273/2025.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1044/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação de Emenda Parlamentar nº 202539940008, de autoria do Deputado Federal General Girão, destinada ao Fundo municipal de Assistência Social, no valor de R$ 100.022,00 (cem mil e vinte e dois reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Após o recebimento do recurso, o Órgão Gestor da Assistência Social deverá, em até 30 dias, apresentar plano de aplicação do recurso na gestão e/ou em serviços socioassistenciais, a este CMAS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIA VERÔNICA PINHEIRO DE ASSIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4C0A212F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0971/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO a Certidão de óbito nº **0940290155 2025 4 00034 120 0008830 47**, do dia 02 de dezembro de 2025, da senhora **Francisca Edivania Pinheiro de Lima**.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, símbolo *ACS-06*, pelo falecimento da Senhora **Francisca Edivania Pinheiro de Lima**, matrícula **1538**, pertencente ao quadro de servidores da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, falecida no dia 28 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 09 de dezembro de 2025.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:633511E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0972/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **Maria de Fatima de Lima Costa**, portadora de matrícula **173292-7**, **Coordenador**, pertencente ao quadro de servidores *comissionados* da **Secretaria Municipal de Saúde- SMS**, licença maternidade pelo período de 01/12/2025 a 31/03/2026, conforme lei em vigor.
Art. 2º - A licença concedida à servidora, dá-se em observância ao disposto no artigo 39, da Constituição Federal, que estende aos servidores, diversos direitos contidos no artigo 7º, dentre eles a licença-maternidade sem perda do emprego ou da remuneração, bem como no artigo 207 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 09 de dezembro de 2025.

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:774CBEB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, em atendimento ao § 3° do Artigo 75 da Lei n.° 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de cotação de preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para fins de formar pesquisa mercadológica para a ***A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS (UNIFORMES) E MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DAS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN.*** Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações serão esclarecidas presencialmente na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, localizado na rua Largo Arcelino da Cruz, S/N - Centro - Baía Formosa/RN ou através do e-mail: comprasbaiaformosa@gmail.com. O Termo de referência ficará disponibilizado até a data de 15/12/2025 das 08H00M às 13H00M, e a proposta deverá ser encaminhada até às 13H00M do dia 15/12/2025.

Baía Formosa/RN, 09 de dezembro de 2025.

CLAUDIO MANOEL CAVALCANTE
Chefe do Setor de Material, Patrimônio e Compras

Publicado por:
Juliana Alves de Lima
Código Identificador:0343E26A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0407/2025 – GP (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do I Encontro Formativo Presencial do ProLEEI-RN, no dia 24 de novembro de 2025.
1. ISMENIA ALEXANDRE RIBEIRO – Professora, Matrícula 00327, Diária: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Baía Formosa/RN, 19 de novembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita

Publicado por:
Sara Greyse Duarte da Silva Martins
Código Identificador:785F5801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 011/2025
Processo ADM nº 06110001/2025

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por meio da Agente de Contratação, torna público que estará realizando Concorrência Eletrônica, com sessão marcada para o dia 30/12/2025 às 08:01 do horário de Brasília que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS ESPAÇOS EDUCATIVOS (ESCOLAS) LOCALIZADAS NA ZONA NORTE, COMUNIDADES DE ANGICOS, TIRADENTES, VILA NOVA I, VILA NOVA II E VITÓRIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARAÚNA/RN (TERMO DE COMPROMISSO N° 168336). Informações: Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna, 09 de dezembro de 2025.

MARIA ALICIA COSTA PEREIRA BARBOZA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:6E20CE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LITICAÇÃO Nº 039/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica destinada a confecção de mochilas personalizadas e fornecimento de garrafas squeezes personalizadas em atendimento às demandas do Núcleo de Inclusão e Desenvolvimento – NID vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN.

CONTRATADO: 21.431.590 DOUGLAS RAMMONS VIEIRA SILVA – CNPJ: 21.431.590/0001-87, com sede na Rua Padre Florencio, *22, Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000.*

VALOR:R$ 24.018,00 (vinte e quatro mil e dezoito reais) no valor global.

PRAZO:o prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) meses, com início na data de **08 de dezembro de 2025** até **08 de agosto de 2026**.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 09 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:C0B709E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 036/2025

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 03/2025, **RESOLVE**

Art. 1º - Art. 1º - Fica (m) concedida (s) 02 (duas) DIÁRIA (S) no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a(o) servidor(a) **ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 0000096-1, ocupante do cargo/função de **Coordenadora Municipal de Educação Infantil da SME do município de Baraúna/RN**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de /UF, **Natal/RN** no(s) dia(s) **09 e 10/12/2025, das 08h00min às 17h30min.**, com objetivo de participar do **I Encontro Formativo do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no RN**, programa que integra as ações do CNCA e a RENALFA, (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada) e (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada), no Hotel PRAIAMAR, localizado na Rua Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal - RN, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.
Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) –Decreto Municipal nº 03/2025 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos 10impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Tributária promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 16 da Res. nº 028/2020 - TCE/RN.
Baraúna-RN, 08 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025, de 01/01/2025

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:27E93A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 037/2025

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 03/2025, **RESOLVE**

Art. 1º - Art. 1º - Fica (m) concedida (s) 02 (duas) DIÁRIA (S) no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a(o) servidor(a) **GESILANE DOS SANTOS SALDANHA,** matrícula nº 0000299-1, ocupante do cargo/função de **Professora de Educação Infantil da SME do município de Baraúna/RN**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de /UF, **Natal/RN** no(s) dia(s) **09 e 10/12/2025, das 08h00min às 17h30min.**, com objetivo de participar do **I Encontro Formativo do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no RN**, programa que integra as ações do CNCA e a RENALFA, (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada) e (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada), no Hotel PRAIAMAR, localizado na Rua Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal - RN, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.
Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) –Decreto Municipal nº 03/2025 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos 10impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a

Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Tributária promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 16 da Res. nº 028/2020 - TCE/RN.
Baraúna-RN, 08 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025, de 01/01/2025

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:E8B30CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 038/2025

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 03/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Fica (m) concedida (s) 02 (duas) DIÁRIA (S) no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a(o) servidor(a) **ROSILENE DA COSTA BEZERRA RAMOS**, matrícula nº 0000264-1, ocupante do cargo/função de **ARTICULADORA MUNICIPAL DO PRÓ-ALFA** deste município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de /UF, **Natal/RN** no(s) dia(s) **09 e 10/12/2025, das 08h00min às 17h30min.**, com objetivo de participar do **I Encontro Formativo do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no RN**, programa que integra as ações do CNCA e a RENALFA, (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada) e (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada), no Hotel PRAIAMAR, localizado na Rua Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal - RN, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.
Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) –Decreto Municipal nº 03/2025 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos 10impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Tributária promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 16 da Res. nº 028/2020 - TCE/RN.
Baraúna-RN, 08 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025, de 01/01/2025

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:4642F46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 039/2025

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 03/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Fica (m) concedida (s) 02 (duas) DIÁRIA (S) no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a(o) servidor(a) **SIMONE DE LIMA MIGUEL,** matrícula nº 0000540-1, ocupante do cargo/função de **Professora de Educação Infantil da SME do município de Baraúna/RN**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de /UF, **Natal/RN** no(s) dia(s) **09 e 10/12/2025, das 08h00min às 17h30min.**, com objetivo de participar do **I Encontro Formativo do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no RN**, programa que integra as ações do CNCA e a RENALFA, (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada) e (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada), no Hotel PRAIAMAR, localizado na Rua Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal - RN, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.
Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) –Decreto Municipal nº 03/2025 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos 10impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Tributária promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 16 da Res. nº 028/2020 - TCE/RN.
Baraúna-RN, 08 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025, de 01/01/2025

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:B16C846F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 040/2025/GAB

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 03/2025.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **08 (oito) DIÁRIA** no valor de **R$ 985,00** (novecentos e oitenta e cinco) ao servidor **TERCIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº000034-8, ocupante do cargo/função **MOTORISTA**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN nos dias 06,11,19,24 e 26/11/2025, para a cidade de Fortaleza/CE nos dias, 03 e 17/11/2025 e para Apodi/RN no dia 28/11/2025. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento médico especializado.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 03/2025 e, de

documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 09 de dezembro de 2025.

BEVANIA SILVA COSTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 067.084.894-81

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:4D55EC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 123/2025

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 03/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Fica (m) concedida (s) 01 (uma) DIÁRIA (S) no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a(o) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA**, matrícula nº 0000367-4, ocupante do cargo/função **Secretário Municipal de Educação** deste município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de /UF, **Natal/RN** no(s) dia(s) **09/12/2025, entre as 09h00min e as 15h00min.**, com objetivo de participar do **Reunião** para tratar da **municipalização da Escola Estadual Mariano Azevedo**, localizada na Comunidade de Primavera, área rural do município de Baraúna/RN, **com a Srª Maria do Socorro da Silva Batista, Titular da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) do Estado da Educação do Rio Grande do Norte**, localizado no (a) Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) –Decreto Municipal nº 03/2025 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos 10impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Tributária promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 16 da Res. nº 028/2020 - TCE/RN.

Baraúna-RN, 08 de dezembro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Baraúna

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:97C8B60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.*

Designa fiscal de contrato de Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de locação, assistência, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos, congêneres e veículo trenzinho em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **LUIS RAUL GONÇALVES DA SILVA,** CPF: 140.xxx.xxx-10, para **FISCAL DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, CONGÊNERES E VEÍCULO TRENZINHO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.** Referente ao **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19110001/2025**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 03 de dezembro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:ACB3080D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designar fiscal de contrato de contratação de Pessoa Jurídica destinada a confecção de mochilas personalizadas e fornecimento de garrafas squeezes personalizadas em atendimento às demandas do Núcleo de Inclusão e Desenvolvimento – NID vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora **MONALISA JORDANIA DE PAIVA, CPF: 705.xxx.xxx-74**, para **FISCAL DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A CONFECÇÃO DE MOCHILAS PERSONALIZADAS E FORNECIMENTO DE GARRAFAS SQUEEZES PERSONALIZADAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO NÚCLEO DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO – NID VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.** Referente ao **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04120001/2025**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 09 de dezembro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:04A02821

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28110004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A V. M. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 05.495.855/0001-54.

Pelo presente Instrumento Público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.XXX.XXX-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **V. M. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº . 05.495.855/0001-54**, sediado(a) na Rua Rita Silvana de Moura, nº 13, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59.635-100, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **BISMARCK LUCAS DE SOUZA AZEVEDO**, inscrito no **CPF de nº 078.XXX.XXX-61**, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo na alínea "b", inciso I, art. 124 e125 da Lei nº 14.133/2021* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objeto o aditamento de percentual de acréscimo conforme a *Lei nº 14.133/2021* referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS ESPAÇOS EDUCATIVOS (ESCOLA) LOCALIZADA NAS COMUNIDADES BOM SUCESSO DOS MILITARES, CANAÃ, OLHO DÁGUA DA ESCADA E RECREIO, EM ATEDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN (TERMO DE COMPROMISSO Nº 168336).**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO JUSTIFICATIVA
2.1. O presente termo se justifica em razões econômico-financeiras, bem como em atendimento ao princípio da continuidade dos serviços públicos, neste caso, perante a Secretaria Municipal de Educação do município de Baraúna/RN, com *escopo na alínea "b", inciso I, art. 125 da Lei nº 14.133/2021*.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO OU DA SUPRESSÃO
3.1. Fica acrescido o percentual de 31,79% que corresponde a quantia de R$ 306.096,61 (trezentos e seis mil, noventa e seis reais, e sessenta e um centavos) ao contrato N° 135/2025, processo administrativo N° 28110004/2024, referente a Concorrência Nº 003/2025 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS ESPAÇOS EDUCATIVOS (ESCOLA) LOCALIZADA NAS COMUNIDADES BOM SUCESSO DOS MILITARES, CANAÃ, OLHO DÁGUA DA ESCADA E RECREIO, EM ATEDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN (TERMO DE COMPROMISSO Nº 168336).**
4. CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 09 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	V. M. Construcoes E Servicos LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	***BISMARCK LUCAS DE SOUZA AZEVEDO***
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:C013C234

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO DE TROCA DE MARCA A ATA N° 028/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01100001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

Pelo presente Instrumento Público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA inscrito no CNPJ: 08.674.752/0001-40**, com sede na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-640, representado pelo Sr. **JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1973, portador do CPF de nº 666.668.724-87, portador do RG de nº 4145398 – SSP/PE, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 5110, Apto 801, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-000, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Registro de preço visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos destinados a farmácia básica do município de Baraúna/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO JUSTIFICATIVA
2.1 Em atenção ao pedido protocolado pela empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA inscrito no CNPJ: 08.674.752/0001-40,** a Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Geral do Município opinou pelo pedido de aditivo para substituição da marca do produto do item 0168 da Ata nº 028/2025, conforme o contido nos autos do processo físico referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo Administrativo nº 02100001/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO
3.1. Fica substituída a marca do produto, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA ALTERAÇÃO
0168	GLICAZIDA 60MG	2.000,00	0,04	RANBAXY	EMS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é o mesmo do contrato original, iniciando-se na data de sua assinatura e encerrando-se em 13 de março de 2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÀUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL
5.1. Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.
5.2. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 08 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Cirurgica Montebello LTDA
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	***JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:FBC521B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONTRATO N° 220/2025 À INEXIGIBILIDADE DE LITICAÇÃO Nº 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25110001/2025.

Pelo presente Termo de Contrato celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica: : **ADNA SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 49.292.111/0001-08,** com sede na Rua Henrique Maciel de Lima, 502, Santa Delmira, CEP: 59.615-310, Mossoró/RN, representado pela Sra. **ADNA DANIELLY LEITE DE SANTANA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 003.717.192/SSP-RN, inscrita no CPF: 135.321.174-06 doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo de Contrato referente à Inexigibilidade de Licitação, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente Termo de Contrato tem por objeto à Contratação de show artistico-musical da cantora Adna Santana, como parte integrante da programação da festa de emancipação política de 12 de dezembro de 2025 no município de Baraúna/RN, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação Técnica	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de show artistico-musical da cantora Adna Santana, como parte integrante da programação da festa de emancipação política de 12 de dezembro de 2025 no município de Baraúna/RN.	Serv.	01	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Valor Total					**R$ 15.000,00**

1.1. O valor total é referente aos serviços listados acima para a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude de Baraúna/RN, conforme cláusulas constantes do Termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
2. O valor estimado do contrato será de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** correspondente à execução dos serviços constantes da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL
3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da **Inexigibilidade de Licitação nº XXX/2025**, realizado com fundamento na Lei nº 14.133/21 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/21 com o inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal. O fornecimento será prestado de acordo com as exigências contidas no Termo de referência, proposta de preços e cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA
5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá de **XX de XXXX de 2025** até **XX de XXXX de 2026**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme parágrafo do art. 94 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
6.1. CABERÁ À CONTRATANTE:
6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN para a execução dos serviços objeto deste edital;
6.1.3. Refazer os serviços que estiverem em desconformidade;
6.1.4. Comunicar à contratada, qualquer irregularidade na execução dos serviços;
6.1.5. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.
6.2. CABERÁ À CONTRATADA:
6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
a) Salários;
b) Seguros de acidentes;
c) Taxas, impostos e contribuições;
d) Frete;
e) Indenizações; e
f) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN;
6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Baraúna/RN ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Baraúna/RN;
6.2.4. Executar a aquisição dos materiais conforme fixado na Proposta da contratada;
6.2.5. Comunicar ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
6.2.6. Proceder à execução do fornecimento sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;
6.2.7. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Inexigibilidade de Licitação;
6.2.8. O fornecimento deverá ser executado de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, obedecendo à necessidade dessa Edilidade;
6.2.9. O fornecimento deverá ser iniciado em até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS
7. À CONTRATADA caberá, ainda:
7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos materiais ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.
7.4. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Poder Executivo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS
8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Termo de Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por **CÁSSIO JORDÃO DE PAIVA QUIRINO** inscrito no **CPF: 115.823.984-02**
9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATESTAÇÃO
10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução dos serviços caberá o Secretário de Administração ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DESPESA
11. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos que serão advindos do Orçamento Geral do Município, conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.012 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE
AÇÃO:
2083 FESTIVAIS ARTÍSTICOS EM GERAL
NATUREZA:
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor;
12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das Certidões de regularidade, junto ao FGTS, Fazenda Federal **(DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)**, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.
12.1.1. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, com redação conferida pela Lei n° 12.440, de 07 de julho de 2011.
12.1.2. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores – SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;
12.1.2.3. Por ocasião da apresentação de faturas. Deverá a contratada entregar à Prefeitura Municipal de Baraúna/RN *conforme o caso*, juntamente com as Notas Fiscais, os seguintes documentos:
a) Comprovantes de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada;
b) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
c) Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP;
d) Resumo do fechamento-empresa/FGTS;
e) Resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo SEFIP;
f) Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS;
g) Protocolo de envio de arquivos;
h) Guia do FGTS e GPS pagas;
12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.
12.7. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art. 115 e 137 da Lei nº 14.133/21, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.
12.8. Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes à inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO
14.1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/21.
14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas as supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
14.3. Nenhuma supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

15.2. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 15.2. Caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea "b" deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

e) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.5. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à contratada, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos.

15.16. Na execução do contrato, cabe recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/21, na forma constante do art. 165 da referida lei.

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/21.

15.19. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.20. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/21.

16.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do artigo 137 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE DOS ATOS

17. A divulgação resumida deste contrato será publicada na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Baraúna/RN, 09 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Baraúna/RN
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN
(Contratante)

Adna Shows e Eventos LTDA
ADNA DANIELLY LEITE DE SANTANA
Representante Legal
(Contratado)

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:420E002B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04120001/2025

A Secretaria Municipal de Saúde consoante autorização da Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA** Prefeita do Município de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 04120001/2025 relativo à Dispensa de Licitação nº XXX/2025 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de Pessoa Jurídica destinada a confecção de mochilas personalizadas e fornecimento de garrafas squeezes personalizadas em atendimento às demandas do Núcleo de Inclusão e Desenvolvimento – NID vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: **21.431.590 DOUGLAS RAMMONS VIEIRA SILVA – CNPJ: 21.431.590/0001-87,** com sede na Rua Padre Florencio, *22, Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000, com fulcro no inciso II, art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores*.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A administração pública apresenta a necessidade da contratação de Pessoa Jurídica destinada a confecção de mochilas personalizadas e fornecimento de garrafas squeezes personalizadas em atendimento às demandas do Núcleo de Inclusão e Desenvolvimento – NID vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN.
Face ao exposto, **DECLARO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO,** com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores à contratação junto à Pessoa Jurídica: **21.431.590 DOUGLAS RAMMONS VIEIRA SILVA – CNPJ: 21.431.590/0001-87**, será no valor global estimado de **R$ 24.018,00 (vinte e quatro mil e dezoito reais)**, conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 08 de dezembro de 2025.

BEVÂNIA SILVA COSTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:57FC897B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25110001/2025

A Secretaria Municipal de Educação, consoante autorização da Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA** Prefeita do Município de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n° 25110001/2025 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de show artistico-musical da cantora Adna Santana, como parte integrante da programação da festa de emancipação política de 12 de dezembro de 2025 no município de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: **ADNA SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 49.292.111/0001-08,** com sede na Rua Henrique Maciel de Lima, 502, Santa Delmira, CEP: 59.615-310, Mossoró/RN, *com fulcro no inciso II, do art. 74 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores*.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no inciso II, do art. 74 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A administração pública apresenta a necessidade da contratação de show artistico-musical da cantora Adna Santana, como parte integrante da programação da festa de emancipação política de 12 de dezembro de 2025 no município de Baraúna/RN. Face ao exposto, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO,** com fundamento no inciso II, o art. 74 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores à contratação junto à Pessoa Jurídica: **ADNA SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 49.292.111/0001-08**, será no valor global estimado de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:A3365753

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25110001/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, do art. 74 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, visando à contratação de Pessoa Jurídica: **ADNA SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 49.292.111/0001-08**, no valor global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** referente à Contratação de show artistico-musical da cantora Adna Santana, como parte integrante da programação da festa de emancipação política de 12 de dezembro de 2025 no município de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. **João Paulo de Melo,** Secretário Municipal de Cultura e Juventude, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 09 de dezembro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:B9DF3B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0412001/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, visando à contratação de Pessoa Jurídica: **21.431.590 DOUGLAS RAMMONS VIEIRA SILVA – CNPJ: 21.431.590/0001-87**, no valor global de **R$ 24.018,00 (vinte e quatro mil e dezoito reais)** referente à contratação de Pessoa Jurídica destinada a confecção de mochilas personalizadas e fornecimento de

garrafas squeezes personalizadas em atendimento às demandas do Núcleo de Inclusão e Desenvolvimento – NID vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Baraúna/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Sra. **Bevânia Silva Costa Dos Santos**, Secretária Municipal de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 08 de dezembro de 2025.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:3359BECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 08120001, DE, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, *no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como o* ***DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE, 20 DE MARÇO DE 2025, etc...***

CONSIDERANDO *a necessidade de deslocamento de pessoal para a resolução de assuntos de interesse da edilidade:*

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sua Senhoria o/a Senhor/a **RAMONA KELLY DA SILVA**, MD., Coordenadora Pedagógica do município de Barcelona/RN, 1 **(uma) diária/s, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando a quantia global correspondente a R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, a fim de custear sua/s despesa/s com estada, a/s qual/is, faz-se-á/ão necessária/s ao seu deslocamento, objetivando-a, a **PARTICIPAR de Encontro, conforme consignado em quadro demonstrativo infra sintetizado:**

ITEM	EVENTO/S	DATA	LOCAL
001	Participar do I Encontro de formação presencial que integra o Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no Rio Grande do Norte..	09/12/2025	Hotel Praiamar, na Rua – Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra – Natal/RN – Cep: 59.090-050.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário e, em especial, o **DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE, 06 DE MAIO DE 2024.**

PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca – Município de Barcelona/RN - Gabinete do Prefeito Constitucional, documento confeccionado e expedido na segunda-feira, em, 08 de dezembro de 2025.

(Documento Assinado De Forma Digital)
FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:FB84A839

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇAO

A prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN torna público para ciência dos interessados, que a Dispensa Eletrônica nº 038/2025, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa enviou proposta. Sendo assim, o Setor de Contratação, torna público a nova data no período de 11/12/2025 a 15/12/2025 para quem interessar, estará recebendo proposta de preços para CONTRATAÇÃOde eventuais interessados na Aquisição de curativos especiais destinados à continuidade do cuidado de usuários com feridas crônicas, incluindo pacientes com diabetes e outras condições clínicas complexas acompanhados pelas equipes de Atenção Primária à Saúde do Município de Boa Saúde/RN. O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: cplboasaudern@outlook.com. As propostas e todas as exigências do Termo de Referência deveram ser enviadas até as 15h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail:cplboasaudern@outlook.com.

Boa Saúde/RN, 09 de Dezembro de 2025.

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Clendia da Silva Gomes
Código Identificador:B3D058E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2025 – DISPENSA Nº: 37/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.460/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN – **CNPJ**: 08.142.655/0001-06
CONTRATADO: LUIZ JERONIMO DE OLIVEIRA NETO **CNPJ:** 33.289.983/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de ornamentação natalina (ELABORAÇÃO DE PROJETO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO) de decoração dos espaços públicos do município de Boa Saúde/RN.
VALOR TOTAL:R$ 45.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para execução de serviços de ornamentação natalina (ELABORAÇÃO DE PROJETO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO) de decoração dos espaços públicos do município de Boa Saúde/RN.	Serv.	01	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
TOTAL					**R$ 45.000,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 13.013 - Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Ação: 2104 Manutenção da Sec. Mun. De Cultura, Esporte e Turismo
Natureza de Despesa: 33.90.39 outros serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
VIGÊNCIA: De 09 de dezembro de 2025 a 09 de junho de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025
SIGNATÁRIOS: João Maria Mesquita - pela contratante e Luiz Jerônimo de Oliveira Neto – pela contratada.
Boa Saúde/RN, em 09 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MESQUITA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:F56C600D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Fundamento Legal: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, na forma do Artigo 37, da Constituição da República, consoante o disposto na Lei Municipal nº 376/2021, e de acordo com o resultado final do processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2025, homologado através do Decreto nº **085/2025**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.
Representante legal: JOÃO MARIA MESQUITA
Fica Rescindido o contrato nº **021/2025**, com seus efeitos na data de 08 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MESQUITA
Prefeito

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:14129871

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2025

A prefeitura Municipal de Bodó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto licitação através da Dispensa Eletrônica nº 44/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA SECURITÁRIA DE VEÍCULOS NOVOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE BODÓ/RN, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. O cadastro da proposta será até as **09h** do dia **15/12/2025,** com a fase de lances das **09:01min às 11h do mesmo dia**, sendo que o processo será realizado exclusivamente através do portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis, através do e-mail: cpl@bodo.rn.gov.br.

Bodó/RN, 09 de dezembro de 2025.

CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES
Comissão de Licitação

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:C5AF5A9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 70/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2433/2025
INEXIGIBILIDADE N° 70/2025
OBJETO: Aquisição de livros educativos de sistema de ensino completo e integrado – Aprende Brasil.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó, com sede Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, CNPJ: 01.612.374/0001-20.
CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Inscrito no CNPJ Sob O Nº 75.104.422/0008-82, Com Endereço Na R Senador Acciol Filho, 431, CEP 81.310-000, Cidade Industrial, Curitiba/PR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: 2020: Manutenção do Ensino Infantil financiados com Recursos Próprios
Natureza da Despesa: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 15001001: Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
VALOR GLOBAL: R$ 106.640,00 (cento e seis mil e seiscentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: *Art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº. 001/2024 e nº. 006/2025.*
Bodó/RN, 09 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bodó
CNPJ: 01.612.374/0001-20
HORISON JOSE DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:6D90C5D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2415/2025
INEXIGIBILIDADE N° 71/2025
OBJETO: Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó, com sede Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, CNPJ: 01.612.374/0001-20.
CONTRATADO: Ecustomize Consultoria Em Software S.A, Inscrito no CNPJ Sob O Nº 09.397.355/0001-30, Com Endereço Na TR Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 2012, Pavimento, CEP 71.200-256, Zona Industrial, Brasília/DF.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2034: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000: Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: *art. 74, da Lei nº. 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº. 001/2024 e nº 006/2025.*
Bodó/RN, 09 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bodó
CNPJ: 01.612.374/0001-20
HORISON JOSE DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Celuzia Beatriz Albino Tavares
Código Identificador:C341C22F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.
CNPJ Nº 01.612.374/0001-20.
FORNECEDOR: SEBASTIAO LOPES DE ALMEIDA-ME
CNPJ: 24.359.168/0001-56

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 037/2022 oriundo do pregão presencial nº 013/2022 para o período de 22/12/2025 à 20/12/2026 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquina tipo trator de esteira.

Fundamentação art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993

Bodó/RN, 09 de dezembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Medeiros Ferreira
Código Identificador:5CE9A098

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a Lei Complementar Municipal nº 01/2024, que criou o Serviço Público de Loteria do Município de Bodó – LOTSERIDÓ, revoga todos os atos administrativos dela decorrentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Complementar Municipal nº 01/2024, de 03 de julho de 2024, que criou o Serviço Público de Loteria do Município de Bodó – LOTSERIDÓ.

Art. 2º Ficam revogados todos os atos administrativos praticados com fundamento na Lei Complementar nº 01/2024, incluindo procedimentos de credenciamento de empresas ou pessoas físicas, licitações, editais, chamadas públicas, contratos, concessões, permissões, parcerias público-privadas, autorizações, registros, homologações, publicações, pareceres e quaisquer outros atos administrativos decorrentes do referido diploma legal. Os efeitos desses atos cessam imediatamente com a vigência desta Lei Complementar, devendo o Poder Executivo adotar todas as providências necessárias à formalização da revogação e ao encerramento administrativo dos procedimentos e credenciamentos, observando-se a segurança jurídica e o interesse público.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 08 de dezembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:FFABD356

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2025

Processo nº 5.537/2025
Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2025

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de **s**erviços de solução integrada de monitoramento eletrônico 100% em nuvem, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, gravação e armazenamento de imagens, gerenciamento de dados, fornecimento de câmeras em regime de comodato, bem como disponibilização de sistema com acesso em ambiente de *Cloud Computing*, acessível por meio de plataforma web e aplicativos compatíveis com os sistemas operacionais iOS e Android, com vistas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Agente de Contratação, declara como vencedor do Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2025, a empresa:

LOTE: 001
CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA – CNPJ: 34.677.857/0001-62, com um valor total de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Bom Jesus/RN, 09 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CLAÚDIO GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:89D1774E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2025

Processo nº 5.537/2025
Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2025

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de serviços de solução integrada de monitoramento eletrônico 100% em nuvem, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, gravação e armazenamento de imagens, gerenciamento de dados, fornecimento de câmeras em regime de comodato, bem como disponibilização de sistema com acesso em ambiente de *Cloud Computing*, acessível por meio de plataforma web e aplicativos compatíveis com os sistemas operacionais iOS e Android, com vistas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através da Autoridade Superior, **ADJUDICA** como vencedores do Pregão Eletrônico (SRP) n° 015/2025, a empresa:

LOTE: 001
CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA – CNPJ: 34.677.857/0001-62, com um valor total de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Bom Jesus/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:46B01F86

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2025

Processo nº 5.537/2025
Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2025

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de serviços de solução integrada de monitoramento eletrônico 100% em nuvem, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, gravação e armazenamento de imagens, gerenciamento de dados, fornecimento de câmeras em regime de comodato, bem como disponibilização de sistema com acesso em ambiente de *Cloud Computing*, acessível por meio de plataforma web e aplicativos compatíveis com os sistemas operacionais iOS e Android, com vistas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2025, com início em 05 de novembro de 2025, realizado em 27 de novembro de 2025, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de01 de abril de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 5.537/2025.

LOTE: 001
CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA – CNPJ: 34.677.857/0001-62, com um valor total de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Bom Jesus/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:C37E5D7E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - BJPREV
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

O Gerente do Fundo de Previdência do Município - BJPREV, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 70 da Lei Municipal n.º 364/2017, de 25 de maio de 2017, convoca os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do BJPREV para comparecerem à reunião ordinária que será realizada no dia **10 de dezembro de 2025**, às **9h**, na sede do BJPREV, localizada na Rua Manoel Andrade, S/N, Centro, CEP: 59.270-000.
Ficam advertidos de que a ausência injustificada à reunião implicará na extinção do mandato, nos termos do art. 66, § 5º, da Lei Municipal n.º 364/2017.

DANIEL SILVA PINHEIRO
Gerente de Previdência
Portaria n. 038/2025 - SMG

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:F072B9BD

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - BJPREV
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Gerente do Fundo de Previdência do Município - BJPREV, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 70 da Lei Municipal n.º 364/2017, de 25 de maio de 2017, convoca os membros do Conselho Deliberativo do BJPREV para comparecerem à reunião extraordinária que será realizada no dia **10 de dezembro de 2025**, às **10h**, na sede do BJPREV, localizada na Rua Manoel Andrade, S/N, Centro, CEP: 59.270-000, o encontro terá como objetivo a deliberação sobre a Política de Investimentos para 2026.
Ficam advertidos de que a ausência injustificada à reunião implicará na extinção do mandato, nos termos do art. 66, § 5º, da Lei Municipal n.º 364/2017.

DANIEL SILVA PINHEIRO
Gerente de Previdência
Portaria n. 038/2025 - SMG

Publicado por:
Lara Pereira de Azevedo
Código Identificador:CAD4A877

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 021/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para custear a despesa com a contratação de artistas para os festejos de reis no Município de Brejinho-RN.

O enquadramento da situação especificada com Inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, II da Lei n° 14133/2021, buscando atender expressamente o interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a exclusividade ora mencionada.
O objeto da presente demanda possui previsão legal especifica e trata-se de serviço de natureza predominantemente intelectual.
Em razão dessas características, esse tipo de contratação deverá ser formalizado mediante processo de inexigibilidade de licitação em virtude do caráter escorreito da contratação. Além de que a contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo, conforme dados descritos abaixo.

CONTRATADO:MANIM VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA-CNPJ 44.470.316/0001-12; ALINE REIS PRODUÇOES LTDA, CNPJ: 27.019.000/0001-90 e RH PROMOÇOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 58.420.934/0001-62.

Brejinho-RN, 09 de Dezembro de 2025

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:A1347C7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 50/2025

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 36/2020.

A Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, Prefeita do Município de Caiçara do Rio do Vento, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

I - Que o Perdurável período dos últimos 10 meses, registrou volumes inferiores à média mensal de precipitação pluviométrica, conforme relatório da EMPARN - Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte, que tem refletido diretamente no volume dos nossos mananciais e na qualidade da água disponível no mesmo. Ocasionando o exaurimento de alguns mananciais e outros em volume morto da sua capacidade, afetando diretamente no fornecimento de água para o consumo humano e animal nas comunidades, resultado em uma situação de seca conforme COBRADE 1.4.1.2.0, conforme situação levantada em campo pela defesa civil municipal, no dia 06 de junho de 2025;

II - Que em decorrência dos seguintes danos: Indisponibilidade de água potável para consumo humano, frustração de safras e redução de rebanho e produtividades das fontes de geração de renda no meio rural e ausência de abastecimento das comunidades através de sistemas adutores;

III – Que o parecer da coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação Coordenadoria Municipais de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de dezembro de 2025

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:32E90353

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1129001/2024 - *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1129001/2024 celebrado com a senhora ANA PATRICIA DO NASCIMENTO CAMARA, inscrita no Cadastro de Pessoa física - CPF sob o nº 012.xxx.xxx-xx. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2025 até 30/11/2026. Essa prorrogação se refere à contratação de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total global é de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 04010 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 0006 – Coordenação da Assistência Social; Proj. Ativ: 2191 – Serviço de Proteção Social Básica; Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos; Fonte: 160000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Data da Assinatura: 26/11/2025. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e Ana Patricia do Nascimento Camara - Contratada. Processo n° 217/2025.

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:655DB4E6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1205002/2025

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº 1205002/2025 celebrado com a empresa O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02. Objeto: Aquisição de material permanente (eletromóveis), conforme itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 09/2024 – Pregão Eletrônico nº 04/2024 – CIM-AMLAP, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total de R$ 117.307,79 (cento e dezessete mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada conforme as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA AÇÃO: 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NATUREZA DA FONTE: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOSA DOTAÇÃO RELATIVA AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES SERÁ INDICADA APÓS APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVA E LIBERAÇÃO DOS CRÉDITOS CORRESPONDENTES, MEDIANTE APOSTILAMENTO. Data da Assinatura: 05/12/2025. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e José de Anchieta da Costa Junior - Representante Legal da empresa O MOVELEIRO CIA LTDA. Processo n° 231/2025.

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:3FE254B4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1208001/2025

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº 1208001/2025 celebrado com a empresa FUSO 25 TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.630.983/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de topografia, com o objetivo de atender demandas do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total estimado de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de

09/12/2025 até 08/12/2026, podendo ser prorrogada conforme as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA: 0010 GESTÃO DOS SERVICOS URBANOS AÇÃO: 2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NATUREZA DA FONTE: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO. Data da Assinatura: 08/12/2025. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e William de Oliveira Barreto - Representante Legal da empresa FUSO 25 TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA. Processo n° 234/2025.

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:7C319918

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº º 1205001/2025 -
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Extrato do Contrato nº º 1205001/2025 celebrado com a empresa 50.386.667 DENILSON DAVID OLIVEIRA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 50.386.667/0001-42 Objeto: Contratação de serviço artístico teatral, consistente na produção e apresentação do Espetáculo Teatral Natalino "Sob a Luz do Sertão", incluindo a encenação especial da chegada do Papai Noel, a ser realizado pela empresa CONTRATADA durante a programação oficial das Festividades Natalinas do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.O valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E CULTURA FUNÇÃO: 13 CULTURA SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA: 0079 PROMOÇÃO A CULTURA AÇÃO: 2181 PROMOÇÃO A CULTURA NATUREZA DA FONTE: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Data da Assinatura: 05/12/2025. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha – Prefeita e DENILSON DAVID OLIVEIRA SILVA- Representante Legal da empresa 50.386.667 DENILSON DAVID OLIVEIRA SILVA. Processo n° 239/2025.

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:08E121B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

Ref. Processo Administrativo SMS/RN nº 2025.10.28.0014

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 078/2025 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS.** As atas da licitação com os respectivos materiais, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Centro Administrativo, situado na Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, em horário de expediente.

Caicó/ RN, 09 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:B4DCEFC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2025 - Processo Administrativo n.° 2025.05.21.0064

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA IMPRESSOS GRÁFICOS, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO**,** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Caicó-RN; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486, inscrita no CNPJ n° 39.823.697/0001-36; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 27.297,80 (Vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Caicó/RN, 04 de dezembro de 2025

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:FF0119C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2025 - Processo Administrativo n.° 2025.10.23.0088

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO**: Registro de preço para possível aquisição de cesta básica, visando atender os benefícios eventuais da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e programas sociais vinculados; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** G FONSECA DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 26.690.106/0001-58; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Caicó/RN, 04 de dezembro de 2025

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:CBDC19A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025

PREGÃO Nº 080/2025
Processo: 2025.11.19.0003

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **ERO LOCAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº: 09.643.897/0001-46; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE PICK UP/PICAPE;** VALOR GLOBAL: **R$ R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**; VALIDADE: termo inicial em 09 de dezembro de 2025 e termo final em 09 de dezembro de 2026; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **EROCIANO FELICIANO DA SILVA -** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:DE750C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

PREGÃO Nº 080/2025
Processo: 2025.11.19.0003

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **ERO LOCAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº: 09.643.897/0001-46; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO MINIVANS;** VALOR GLOBAL: **R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais);** VALIDADE: termo inicial em 09 de dezembro de 2025 e encerramento em 09 de dezembro de 20266; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **EROCIANO FELICIANO DA SILVA -** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:E786F42C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.25.0012

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de espaço de auditório com refeitório, quartos para descanso e serviços de refeição para evento de formação com novos gestores escolares eleitos para o triênio 2026/2028 que acontecerá dia 10 de dezembro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o encontro de formação da SEMED em 2025.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO CENTRO PASTORAL DOM WAGNER, inscrita no CNPJ: 23.748.754/0001-20.

Valor Total: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 049/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Caicó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:C5E47C25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.02.0096

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, com fornecimento de Livros Didáticos integrados para Professores e Alunos, para a segunda etapa da Educação Infantil – Pré I e Pré II da Rede Municipal de Ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Caicó/RN**.**

Favorecido: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.104.422/0008-82.

Valor Total: R$ 453.220,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 059/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Caicó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:7C943086

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1701/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1701/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO**			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Jane Kally Francisca da Silva, por ter recebido alta do Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, em Natal/RN, no dia 30/11/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**30/11/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 28 de novembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:2E333BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1704/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1704/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**ALBERTO JORGE DOS SANTOS**			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQL – 9B81			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Luiz Antônio de Araújo, para realizar atendimento no Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, em Natal/RN, no dia 01/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**01/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:546FA826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1705/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1705/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**RONALDO SANTIAGO DA SILVA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11088
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C42			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Iracema Alves dos Santos, para a Liga, em Currais Novos/RN, no dia 01/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Currais Novos/RN**	**01/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:154274BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1706/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1706/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx.-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGN – 0E90			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Marcos Noberto Soares, para realizar avaliação cirúrgica no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 01/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**01/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2025

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F3052FC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1707/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1707/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA**
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	15754
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGN – 0E90
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Acompanhar o (a) paciente Marcos Noberto Soares, para realizar avaliação cirúrgica no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 01/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	01/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2025

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:01D1B746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1708/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1708/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198920-0
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Leide Alves de Morais, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, em Natal/RN, no dia 01/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	01/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:2BF51E3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1709/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1709/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	14687
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C22
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Langela Elane Brito, para realizar consulta no Hemonorte em Natal/RN, no dia 01/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	01/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C176FDCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1710/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1710/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1996550/1
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Marcos Antônio Medeiros de Aquino, do Hospital do Seridó, para realizar consulta exame no INCOR, em Natal/RN, no dia 01/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	01/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:BCC1FD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1711/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1711/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198920-0
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:30 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Clarissa Yohanna Pereira Silva, do Hospital do Seridó, para a Clínica Neuroderm, em Natal/RN, no dia 02/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	02/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:A88C1289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1712/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1712/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1994530
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C52
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Lara Gabriela Dias da Silva, para a Pousada Vida e Luz LTDA, em Natal/RN, no dia 02/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	02/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:81F41F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1713/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1713/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:30 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Buscar o (a) paciente Marco Antônio Medeiros de Aquino, por ter recebido alta do Hospital Rio Grande, em Natal/RN, no dia 02/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	02/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1820534F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1714/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1714/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA (S) SEM PERNOITE AO (À):

SERVIDOR (A):	**PAULO DO NASCIMENTO MOURA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	0509966
DOCUMENTOS:	CPF: 455.XXX.XXX-91
LOTADO (A):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CENTRAL DE AMBULÂNCIA
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:30 HORAS
TIPO DO TRANSPORTE:	**POLO SLC – 1I84**
OBJETIVO DA VIAGEM:	
CONDUZIR O (A) PACIENTE LUZANIRA LINHARES DE AZEVEDO, PARA REALIZAR CONSULTA NA LIGA, EM MOSSORÓ/RN, NO DIA 02/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	MOSSORÓ/RN	02/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

IMPORTA A QUANTIA DE R$ 80,00 (OITENTA REAIS.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:6A09A94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1715/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1715/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO: de 03 (três) diária (s) com pernoite e 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**RADILMA ALVES DE MORAIS**
CARGO:	**Membro do Conselho Municipal de Saúde / Agente Comunitário de Saúde / Cargo Readaptado: Aux. Adm.**
MATRÍCULA:	0011513 / 1
DOCUMENTOS:	CPF: 597.xxx.xxx-49

LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	**Veículo Oficial da SMS**
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Participar do 3º Encontro Estadual de Vigilância em Saúde, realizado em Praia Mar Hotel, em Natal/RN, do dia 02 a 05 de dezembro de 2025.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
03	**Natal/RN**	**02/12/2025 a 04/12/2025**	**R$ 160,00**	**R$ 480,00**
01	**Natal/RN**	**05/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2025

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:6BF416FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1716/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1716/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**RONALDO SANTIAGO DA SILVA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11088
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:30 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	POLO SLB – 3C75
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Mariceu da Silva Cabral Araújo, para a Liga, em Currais Novos/RN, no dia 02/12/2025.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Currais Novos/RN**	**02/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C05D3247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1717/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1717/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	GERIFRAN ALVES DE ARAÚJO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15668
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-04
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	18:45 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Francisco Felix Fernandes, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 30/11/2025.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**30/11/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 28 de novembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C0B1F4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1718/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1718/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	10002- 1
DOCUMENTOS:	CPF: 539. xxx. xxx- 87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Buscar o (a) paciente Maria Auxiliadora dos Santos, por ter recebido alta do Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 03/12/2025.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**03/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:809D7EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1719/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1719/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**ALBERTO JORGE DOS SANTOS**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198815
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQL – 9B81
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Wallace Gabriel Pacheco de Oliveira, para realizar atendimento no Hospital	

Universitário Onofre Lopes – HUOL, em Natal/RN, no dia 03/12/2025.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**03/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:DC2A6124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1720/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1720/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**PAULO DO NASCIMENTO MOURA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	0509966
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	**POLO SLC – 1I84**
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Jose Carlos Pires da Silva, para realizar consulta no Hospital Geral de Fortaleza/CE, no dia 03/12/2025.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Fortaleza/CE**	**03/12/2025**	**R$ 110,00**	**R$ 110,00**

Importa a quantia de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:60DE569D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1721/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1721/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1996550/1
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	13:30 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C41
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Buscar o (a) paciente Marli Gomes de Farias, por ter recebido alta do Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 04/12/2025.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**04/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:A04C427F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1722/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1722/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	0013068
DOCUMENTOS:	CPF: 075.xxx.xxx-69
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - CER
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQK – 3C79
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir a Coordenadora do CER III, para participar do Curso Sistema de Informações Ambulatoriais - SIASUS, realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no dia 04 de dezembro de 2025.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**04/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C050F79D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1723/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1723/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	198920-0
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RQJ – 5C22
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Francicleide Dantas Araújo, para realizar exame e consulta no CECAN, em Natal/RN, no dia 04/12/2025.	

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	**Natal/RN**	**04/12/2025**	**R$ 80,00**	**R$ 80,00**

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E9C3692F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1724/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1724/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	GERIFRAN ALVES DE ARAÚJO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15668
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-04
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:21 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o (a) paciente Ysla Vitoria Medeiros Oliveira, para realizar atendimento no CRI, em Natal/RN, no dia 04/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	04/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:52A459B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1725/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1725/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56
OBJETIVO DA VIAGEM:	
conduzir o (a) paciente Katiuscya Any Lee Granges da Silva, do Hospital do Seridó, para o Hospital Santa Cantarina, em Natal/RN, no dia 04/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	04/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:BF920799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1726/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1726/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	**ELISA FERREIRA SOARES**
CARGO:	Técnica de enfermagem
MATRÍCULA:	15677
DOCUMENTOS:	CPF: 069.xxx.xxx-13
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RQC – 0C56
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Acompanhar o (a) paciente Katiuscya Any Lee Granges da Silva, do Hospital do Seridó, para o Hospital Santa Cantarina, em Natal/RN, no dia 04/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Natal/RN	04/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:69A8850B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1729/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1729/2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	**RONALDO SANTIAGO DA SILVA**
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11088
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	POLO SLB – 3C75
OBJETIVO DA VIAGEM:	
Conduzir o Veículo Polo SLB – 3C75, para realizar manutenção periódica na City Car Locadora de Veículos, em Patos/PB, no dia 04/12/2025.	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Patos/PB	04/12/2025	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:A08155FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 217/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária) (s) ao (à):s

SERVIDOR (A):	Maisa Maria dos Santos Guilherme			
CARGO:	Chefe do Serv. do Ens. Fundamental da SEMED			
MATRÍCULA:	1998188/2			
DOCUMENTO:	**CPF:** XXX.321.524-XX	**RG:** 779.XXX SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Educação			
HORÁRIO DE SAÍDA: **HORARIO DA VOLTA**	04:00 h 22:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	Fiat ARGO de placa RQF4B10			
OBJETIVO DA VIAGEM				
PARA PARTICIPAR DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ACONTECERÁ NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RUA 25 DE JUNHO,06, CENTRO.				
Conforme solicitação da Secretaria, Secretaria Municipal da Educação				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
1,0 Diária	Natal/RN	02 de Dezembro de 2025	S/pernoite 85,00	85,00

Importa a quantia de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2025

JUDAS TADEU ALVES DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:214434D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 218/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária) (s) ao (à):s

SERVIDOR (A):	Jóse Américo Costa Duarte			
CARGO:	Motorista da SEMED			
MATRÍCULA:	200950-1			
DOCUMENTO:	**CPF:** XXX.171.514-XX	**RG:** X.839.XXX SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Educação			
HORÁRIO DE SAÍDA: **HORARIO DA VOLTA**	04:00 h 22:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	Fiat ARGO DE placa RQF 4B10			
OBJETIVO DA VIAGEM				
TRANSPORTANDO 02 (DOIS) TÉCNICOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAREM DO 1 ENCONTRO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL ACONTECERÁ NO HOTEL PRAIAMAR , PONTA NEGRA NATAL/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria, Secretaria Municipal de Educação				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
1,0 Diária	Natal/RN	09 de Dezembro de 2025	S/pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2025

JUDAS TADEU ALVES DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:3F10F563

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000016/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, EM RAZÃO DE ERROS NO CÁLCULO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA). VALOR ESTIMADO TOTAL DE R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo os honorários advocatícios na proporção de R$0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2025 a 02 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

Município de Campo Redondo/RN -
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal /

Monteiro e Monteiro Advogados Associados -
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO –
Representante Legal

Publicado por:
Aluisio Eloi Rodrigues Junior
Código Identificador:642DA7C6

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1003002/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2025
CONTRANTANTE:MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79. CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.477.835/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

Município de Campo Redondo/RN -
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -
Prefeito Municipal /

Embarque ja Viagens e Turismo LTDA -
JOSÉ ALVES SOBRINHO -
Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:72E6F8BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECIDE**:

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Especial n°**05/2025**, instaurado pela Portaria nº**315/2025-GP**, com o objetivo de apurar a existência de débito em favor da empresa**LE Pneus LTDA**, no valor de**R$ 302.812,52 (trezentos e dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**, verifiquei que:
a) A Comissão Processante concluiu pela efetiva prestação dos serviços e fornecimento de bense pela ausência de indícios de má-fé por parte da contratada.
b) A Administração se beneficiou da efetiva execução de serviços de manutenção e fornecimento de peças automotivas, devidamente comprovados por meio de documentos fiscais e atestos.
c) O Parecer Jurídico nº 359/2025-PGMmanifestou-se favoravelmente ao reconhecimento da dívida, uma vez que as irregularidades administrativas de natureza meramente formal não afastam o dever de indenizar a contratada de boa-fé, sob pena da administração pública incorrer em enriquecimento ilícito.
d) O Parecer da Controladoria Geral nº 002/2025atestou a regularidade técnica e a conformidade dos valores com a Ata de Registro de Preços nº 11/2023, manifestando-se favoravelmente ao pagamento mediante regularização contábil e apuração de responsabilidade.
Isto posto,**AUTORIZO**o reconhecimento e o subsequente pagamento do débito no valor de**R$ 302.812,52 (trezentos e dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**em favor da empresa LE Pneus LTDA, o qual está condicionado, no entanto, ao integral cumprimento das seguintes providências: a efetivação da regularização contábil e orçamentária da despesa, por meio do registro no passivo financeiro do exercício e inclusão em dotação orçamentária adequada, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); e a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a devida apuração da conduta funcional do(s) servidor(es) responsável(is) pela falha formal que ensejou a despesa sem o prévio empenho, conforme preconiza o Art.158 da Lei nº 14.133/2021.
É a decisão. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, em Caraúbas/RN, 09 de dezembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:6D0758A9

SECRETARIA DE GOVERNO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECIDE:
Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo Especial nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 203/2025-GP, com o objetivo de apurar possível existência de dívida administrativa em favor da empresa DAVID MOURA FILHO BATERIAS E AUTOPEÇAS, verifico que:
a) O Processo Administrativo Especial foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;
b) A comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na apuração da verdade material, tendo concluído pela efetiva prestação dos serviços e existência de débito no valor de R$ 126.106,93 (cento e vinte e seis mil, cento e seis reais e noventa e três centavos);
c) O parecer jurídico nº 353/2025-PGM manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento da dívida, uma vez que as irregularidades administrativas de natureza meramente formal não afastam o dever de indenizar a contratada de boa-fé, sob pena da administração pública incorrer em enriquecimento ilícito.
d) O parecer técnico da Controladoria-Geral nº 003/2025 confirmou a efetiva execução dos serviços, a adequação dos valores praticados e a possibilidade de regularização contábil da despesa, recomendando o reconhecimento da dívida e a adoção de medidas administrativas cabíveis.
Isto posto, **ACATO** os pareceres exarados e **DECIDO** pelo **RECONHECIMENTO DA DÍVIDA ADMININSTRATIVA** em favor da empresa **DAVID MOURA FILHO BATERIAS E AUTOPEÇAS**, no valor total de R$ 126.106,93, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à regularização contábil e orçamentária da despesa, com posterior liquidação e pagamento.
Determino, ainda, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração da conduta do servidor responsável pela execução da despesa sem prévio empenho, conforme orientação técnica e jurídica.
É a decisão. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, em Caraúbas/RN, 09 de dezembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:191163AF

SECRETARIA DE GOVERNO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECIDE:
Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo Especial nº 02/2025, instaurado pela Portaria nº 205/2025-GP, com o objetivo de apurar possível existência de dívida administrativa em favor da empresa DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI, verifico que:
a) O Processo Administrativo Especial foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;
b) A comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na apuração da verdade material, tendo concluído pela efetiva prestação dos serviços e existência de débito no valor de R$ 56.477,54 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
c) O parecer jurídico nº 354/2025-PGM manifestou-se favoravelmente ao reconhecimento da dívida, uma vez que as irregularidades administrativas de natureza meramente formal não afastam o dever de indenizar a contratada de boa-fé, sob pena da administração pública incorrer em enriquecimento ilícito.
d) O parecer técnico da Controladoria-Geral nº 001/2025 confirmou a efetiva execução dos serviços, a adequação dos valores praticados e a possibilidade de regularização contábil da despesa, recomendando o reconhecimento da dívida e a adoção de medidas administrativas cabíveis.
Isto posto, **ACATO** os pareceres exarados e **DECIDO** pelo **RECONHECIMENTO DA DÍVIDA ADMININSTRATIVA** em favor da empresa **DAVID MOURA FILHO BATERIAS E AUTOPEÇAS**, no valor total de R$ 56.477,54, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à regularização contábil e orçamentária da despesa, com posterior liquidação e pagamento.
Determino, ainda, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração da conduta do servidor responsável pela execução da despesa sem prévio empenho, conforme orientação técnica e jurídica.
É a decisão. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, em Caraúbas/RN, 09 de dezembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:6517EDF7

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.543 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Política e o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN/Caraúbas), dispõe sobre o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui a Política e o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN/Caraúbas), com o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada e promover a garantia da segurança alimentar e nutricional da população de Caraúbas.
§ 1º A Política e o SISAN/Caraúbas, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, visam:
I - erradicar a fome e todas as formas de má nutrição;
II - promover o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais;
III - fortalecer a agricultura familiar e a produção local de alimentos, com especial atenção às especificidades do semiárido e à sustentabilidade ambiental;
IV - estimular a educação alimentar e nutricional para a promoção de hábitos alimentares saudáveis.
§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se Segurança Alimentar e Nutricional a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Art. 2º O direito humano à alimentação adequada é inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos demais direitos sociais e econômicos, sendo dever do Poder Público Municipal garantir as condições para o seu exercício, em colaboração com a sociedade civil.
Art. 3º A Política e o SISAN/Caraúbas serão regidos pelos seguintes princípios e diretrizes:
I - Primazia do direito humano à alimentação adequada: A alimentação é um direito fundamental, e o acesso a ela deve ser garantido a todos.
II - Intersetorialidade e integralidade das ações: A articulação de políticas e programas em diversas áreas (saúde, assistência social, educação, agricultura, meio ambiente) para abordar as múltiplas dimensões da segurança alimentar e nutricional.
III - Participação e controle social: Garantia da atuação da sociedade civil na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas e programas.
IV - Descentralização e articulação interfederativa: Ação coordenada entre as esferas de governo federal, estadual e municipal.
V - Respeito à diversidade alimentar e cultural: Valorização das tradições alimentares locais e regionais, bem como da diversidade biológica.
VI - Sustentabilidade ambiental, econômica e social: Promoção de sistemas alimentares que garantam a disponibilidade de alimentos no presente e no futuro, sem esgotar os recursos naturais e promovendo a equidade social.
VII - Transparência e publicidade: Divulgação das informações sobre as políticas, programas e a execução orçamentária do SISAN/Caraúbas.
VIII - Fomento à produção e ao consumo de alimentos saudáveis: Estímulo à agricultura familiar, orgânica e agroecológica, e incentivo a práticas alimentares que promovam a saúde.
IX - Equidade: Priorização das populações em situação de maior vulnerabilidade social e nutricional, considerando suas especificidades.
Art. 4º O Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN/Caraúbas) será composto pelos seguintes componentes:
I - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA/Caraúbas);
II - O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN/Caraúbas);
III - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que executam ações ou programas na área de segurança alimentar e nutricional;
IV - Os programas e ações que visam à garantia do direito humano à alimentação adequada.
Art. 5º São competências do Poder Público Municipal, no âmbito do SISAN/Caraúbas:
I - instituir, coordenar e monitorar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - elaborar e executar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN/Caraúbas);
III - apoiar e estimular a organização da sociedade civil para a participação no SISAN/Caraúbas;
IV - garantir os recursos orçamentários e financeiros necessários para a implementação das ações e programas;
V - promover a articulação intersetorial e intergovernamental;
VI - disponibilizar informações e dados para o monitoramento e avaliação da segurança alimentar e nutricional no Município.

TÍTULO II

DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN)

Art. 6º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN/Caraúbas) é o instrumento de planejamento e gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com caráter plurianual, definindo as diretrizes, metas, programas e ações para a garantia do direito humano à alimentação adequada no Município.
Parágrafo único. O PLAMSAN/Caraúbas terá como finalidades:
I - organizar e coordenar as ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal;
II - integrar as políticas públicas setoriais com impacto na segurança alimentar e nutricional;
III - promover a participação e o controle social na definição das prioridades e na execução das ações.
Art. 7º O PLAMSAN/Caraúbas terá vigência quadrienal, coincidindo com o Plano Plurianual (PPA) do Município, e será revisto a cada quatro anos, podendo sofrer atualizações anuais, se necessário, de acordo com as demandas e o monitoramento das ações.
Art. 8º O PLAMSAN/Caraúbas deverá conter, no mínimo:
I - diagnóstico da situação de segurança alimentar e nutricional do Município de Caraúbas, incluindo a análise da vulnerabilidade das populações e a disponibilidade de alimentos;
II - diretrizes e prioridades de atuação do Poder Público Municipal na área de segurança alimentar e nutricional;
III - metas quantitativas e qualitativas, com seus respectivos indicadores de monitoramento e avaliação;
IV - programas, projetos e ações a serem desenvolvidos pelas diversas secretarias e órgãos municipais, com a indicação dos recursos necessários e fontes de financiamento;
V - mecanismos de articulação e integração entre os diversos órgãos e entidades envolvidos;
VI - estratégias de participação e controle social;
VII - planos de contingência para situações de emergência alimentar e nutricional, considerando as particularidades climáticas do semiárido.
Art. 9º O processo de elaboração do PLAMSAN/Caraúbas será coordenado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA/Caraúbas), e deverá assegurar ampla participação da sociedade civil, por meio de audiências públicas e consultas, antes de sua aprovação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 10º Os eixos temáticos do PLAMSAN/Caraúbas deverão abranger, entre outros:
I - produção, disponibilidade e abastecimento de alimentos;
II - acesso à alimentação adequada e saudável;
III - educação alimentar e nutricional;
IV - vigilância alimentar e nutricional;
V - enfrentamento à perda e ao desperdício de alimentos;
VI - fortalecimento da agricultura familiar e sustentável;

VII - apoio e incentivo às cadeias produtivas locais.
Art. 11º O monitoramento e a avaliação do PLAMSAN/Caraúbas serão realizados anualmente pelo COMSEA/Caraúbas, com base nos indicadores definidos, e os resultados deverão ser publicizados e utilizados para o aprimoramento das políticas e ações.

TÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA)

Art. 12º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA/Caraúbas), órgão de caráter consultivo, deliberativo e de controle social da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo único. O COMSEA/Caraúbas terá autonomia na sua organização e funcionamento, em conformidade com as disposições desta Lei e seu Regimento Interno.
Art. 13º Compete ao COMSEA/Caraúbas:
I - propor e acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN/Caraúbas);
II - fiscalizar a execução das ações e programas da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
III - deliberar sobre as diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FMSAN/Caraúbas);
IV - promover a articulação e a participação da sociedade civil nas questões de segurança alimentar e nutricional;
V - realizar estudos, debates e pesquisas sobre a situação de segurança alimentar e nutricional no Município;
VI - convocar e organizar conferências municipais de segurança alimentar e nutricional;
VII - encaminhar recomendações e sugestões aos órgãos e entidades do SISAN/Caraúbas;
VIII - zelar pela aplicação dos princípios e diretrizes do direito humano à alimentação adequada.
Art. 14º O COMSEA/Caraúbas será composto por no mínimo 8 (nove) e no máximo 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, observada a seguinte proporção:
I - 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre Secretarias e órgãos que atuam direta ou indiretamente na área de segurança alimentar e nutricional, tais como:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Agricultura;
II - 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil organizada, eleitos em fórum específico ou conferência municipal, dentre entidades de diversos segmentos, tais como:
a) associações de moradores;
b) sindicatos de trabalhadores rurais;
c) organizações não governamentais com atuação na área de segurança alimentar, nutricional ou desenvolvimento rural;
d) comunidades tradicionais;
e) instituições de ensino e pesquisa;
f) representantes de produtores e consumidores de alimentos.
§ 1º Os membros representantes do Poder Público Municipal serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo.
§ 2º Os membros representantes da sociedade civil serão eleitos em processo democrático e transparente, conforme critérios definidos em edital próprio e homologados pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 3º A participação no COMSEA/Caraúbas será considerada serviço público relevante e não remunerada.
Art. 15º O mandato dos conselheiros titulares e suplentes será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, e as substituições em caso de vacância ocorrerão por indicação do órgão ou entidade de origem, para completar o mandato restante.
Art. 16º Os dirigentes do COMSEA/Caraúbas, ou seja, o Presidente e o Vice-Presidente, serão eleitos entre seus membros, por voto direto e secreto, na primeira reunião ordinária após a posse dos conselheiros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
Parágrafo único. A Secretaria Executiva do COMSEA/Caraúbas será exercida por servidor público municipal indicado pelo Chefe do Poder Executivo, em conformidade com a estrutura administrativa, e terá por função dar suporte técnico e administrativo ao Conselho.
Art. 17º O COMSEA/Caraúbas reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.
§ 1º O quórum para instalação das reuniões será de maioria absoluta dos membros e o quórum para deliberação será de maioria simples dos presentes, salvo disposição em contrário no Regimento Interno.
§ 2º As deliberações do COMSEA/Caraúbas serão formalizadas por meio de resoluções.
Art. 18º O funcionamento do COMSEA/Caraúbas será detalhado em Regimento Interno próprio, aprovado por maioria absoluta de seus membros e homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias após a posse de seus membros.
Art. 19º O COMSEA/Caraúbas poderá instituir Grupos de Trabalho temáticos, de caráter temporário, para estudar e propor ações sobre temas específicos da segurança alimentar e nutricional.

TÍTULO IV

DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN)

Art. 20º Fica criada a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/Caraúbas), órgão de coordenação e integração executiva da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes finalidades:
I - articular as políticas e programas setoriais que tenham impacto na segurança alimentar e nutricional;
II - propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação de ações e programas intersetoriais;
III - monitorar a execução das políticas e programas de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Poder Executivo;
IV - elaborar as propostas do PLAMSAN/Caraúbas para serem submetidas à apreciação do COMSEA/Caraúbas e à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 21ºA CAISAN/Caraúbas será composta por representantes dos órgãos e Secretarias Municipais que integram o SISAN/Caraúbas, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre eles:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Educação;
IV - Secretaria Municipal de Agricultura;
Parágrafo único. A coordenação da CAISAN/Caraúbas será exercida por um dos seus membros, designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 22ºO funcionamento da CAISAN/Caraúbas será estabelecido por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, que definirá sua periodicidade de reuniões, quórum e demais procedimentos.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 23º As dotações orçamentárias destinadas à execução da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do Município.
Art. 24º Os componentes do SISAN/Caraúbas deverão ser implementados nos seguintes prazos, a contar da publicação desta Lei:
I - Criação e posse do COMSEA/Caraúbas: 90 (noventa) dias;
II - Elaboração do primeiro PLAMSAN/Caraúbas: 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 25º Cada Secretaria ou órgão da Administração Pública Municipal com atribuições na área de segurança alimentar e nutricional deverá indicar um ponto focal para articulação com o COMSEA/Caraúbas, e será responsável pela execução das ações e programas de sua competência previstos no PLAMSAN/Caraúbas.
Art. 26º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será revista e aprimorada periodicamente, considerando as avaliações do PLAMSAN/Caraúbas, as recomendações do COMSEA/Caraúbas e as diretrizes nacionais e estaduais.
Art. 27º A participação da sociedade em audiências públicas e outros mecanismos de consulta será garantida na elaboração e revisão do

PLAMSAN/Caraúbas, bem como no monitoramento da execução das políticas e programas.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 29º O Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias para a plena implementação de todos os componentes do SISAN/Caraúbas e a realização do primeiro PLAMSAN/Caraúbas nos prazos estabelecidos no Art. 21º desta Lei.
Art. 30º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Caraúbas/RN, em 09 de dezembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal de Caraúbas

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:01BF9D63

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.544 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.209, de 26 de março de 2018, para redefinir a natureza jurídica da unidade gestora da educação para Secretaria Municipal de Educação (Órgão Público do Poder Executivo Municipal), e atualizar a atividade econômica, em conformidade com as exigências federais de cadastro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - O Art. 1º da Lei Ordinária nº 1.209, de 26 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica **alterada a natureza jurídica** do Fundo Municipal de Educação - FME, criado por esta Lei, o qual passa a constituir-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, classificada como **Órgão Público do Poder Executivo Municipal**, sob a inscrição nº 30.872.960/0001-02 no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
§ 1º A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sucederá o Fundo Municipal de Educação – FME em **todos os seus direitos, deveres, obrigações e registros contábeis e patrimoniais**, garantindo a continuidade administrativa e financeira.
§ 2º A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na qualidade de unidade gestora e Ordenadora de Despesas, tem por finalidade planejar, coordenar, executar e avaliar as políticas, programas e ações voltadas ao desenvolvimento da educação no Município de Caraúbas/RN."
Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes classificações de atividades econômicas para o CNPJ nº 30.872.960/0001-02, em substituição às anteriormente vigentes:
I – **Atividade Econômica Principal:** Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (**CNAE 84.12-4/00**);
II – Atividades Econômicas Secundárias:
a) Administração Pública em geral (CNAE 84.11-6/00);
b) Educação Infantil (CNAE 85.11-2/00);
c) Ensino Fundamental (CNAE 85.12-0/00);
d) Educação Especial (CNAE 85.91-0/00).
Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Lei Ordinária nº 1.209/2018 que conflitem com esta Lei, especialmente aquelas que tratam da estrutura e funcionamento do Fundo Municipal de Educação.
Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os atos regulamentares necessários à plena execução desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:66B02C4E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 420/2025-GP

EMENTA: D*esigna servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025 - Secretaria Municipal de Governo*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **NATÁLYA MURIELE DIAS DE MEDEIROS**, Diretora do Setor de Secretaria do Prefeito, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de Fiscal de Contrato da **Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025**, **Processo Administrativo 1104045/2025** referente à contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria técnica em gestão das contratações públicas, planejamento, governança, licitações, apoio estratégico aos setores envolvidos e implementação da plataforma dunaspro.ai, incluindo treinamento e suporte continuado atendendo as demandas do município de Caraúbas/RN, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, a ser exercido conjuntamente com o seu titular.
Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os materiais foram fornecidos ou serviços prestados adequadamente e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2025.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 09 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:9772F447

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 421/2025-GP

EMENTA: D*esigna servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) da Dispensa de Licitação nº 037/2025 - Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **FELIPE THAWAN ALVES DA SILVA**, diretor de setor de serviços de saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Sáude, para exercer a função de Fiscal de Contrato na **Dispensa de Licitação nº 037/2025, processo administrativo 1117045/2025** referente à contratação de pessoa(s) jurídica para aquisição de eletrodomésticos e mobiliários para base avançada do "serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU", a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a ser exercido conjuntamente com o seu titular.

Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os materiais foram fornecidos ou serviços prestados adequadamente e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2025 e revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 09 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:3DAD1055

SECRETARIA DE GOVERNO
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: SERGIO PEREIRA DE SOUSA EIRELI, CNPJ/MF Nº 11.273.041/0001-78.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o**Sr.PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido Gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SERGIO PEREIRA DE SOUSA EIRELI**, **CNPJ/MF nº 11.273.041/0001-78**, com sede na PCUbaldo Fernandes Neto, 198 – SALA 3-C, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representada pelo **Sr. SERGIO PEREIRA DE SOUSA**, portador da Cédula de identidade n° 25xxx70 SSP PB e inscrito no CPF nº 035.xxx.xxx-02, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com integral observância O inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 04 (quatro) meses, bem como o inciso ll, art. 57 da Lei 8.666/93, ao Termo de Contrato nº 001/2021, oriundo de Pregão Presencial 059/2021, cujo objeto é a **fornecimento de serviço de acesso à internet com tecnologia de ponto e fibra ótica, taxa de instalação inclusa, acesso e suporte técnico de 24 horas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN,** de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2021 oriundos de Pregão Presencial 059/2021 - Processo Administrativo n° 914006/2021, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, passando a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Caraúbas/RN, 04 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Sergio Pereira De Sousa EIRELI
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***SERGIO PEREIRA DE SOUSA***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:19A3373D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica Municipal e:
CONSIDERANDO a rescisão da Empresa G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.025.021/0001-76, vencedora do pregão eletrônico 05/2025, dos itens que segue abaixo:

PISCINA DE BOLINHAS CASINHA: com 1000 un. de bolinhas ou mais com tatame eva 2mx2m piscina 2mx 2m fabricada com aço galvanizado, não enferruja e nem descasca. basedemadeirade15mm, bagunzito brilhante e com pézinhos nas laterais da piscina. sistema totalmentede encaixe (não utiliza ferramentas). acompanha aprox.1000un. debolinhas coloridas para piscina produto de alta qualidade e durabilidade. produzido com material atóxico. não amassa.	DIA	10	R$ 595,0000	R$ 5.950,00	

RESOLVE:
Art. 1° CONVOCAR para assumir os itens os próximos colocados no processo de licitação, pregão eletrônico 05/2025, as empresas:

NOVOS CONVOCADOS:
E C DA SILVA DIAS LTDA, CNPJ: 27.764.605/0001-05.

PISCINA DE BOLINHAS CASINHA: com 1000 un. de bolinhas ou mais com tatame eva 2mx2m piscina 2mx 2m fabricada com aço galvanizado, não enferruja e nem descasca. basedemadeirade15mm, bagunzito brilhante e com pézinhos nas laterais da piscina. sistema totalmentede encaixe (não utiliza ferramentas). acompanha aprox.1000un. debolinhas	DIA	10	R$ 748,50	R$ 7.485,00	

coloridas para piscina produto de alta qualidade e durabilidade. produzido com material atóxico. não amassa.					

Providencie-se a publicação na imprensa oficial e as demais providências legais.

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:2A482741

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 148/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 148/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 4.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 596	03.001.10.302.0023.2039.3.1.90.04.1.500.1002	4.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	**4.000,00**
	Total Parcial Suplementado:	**4.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 57	02.004.04.123.0003.2101.3.2.90.22.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**4.000,00**
	Total Parcial Reduzido:	**4.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 8 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:93FBC441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 204/2025 – GP

Carnaúba dos Dantas/RN, de 09 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art 1° - Conceder ao Sr. ERICK DEL PIERO MEDEIROS DANTAS, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **meia diária**, na importância de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, no dia 11/12/2025, para participar da Premiação Selo SEBRAE de referência em atendimento.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:2069DB48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 205/2025 – GP

Carnaúba dos Dantas/RN, de 09 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art 1° - Conceder ao Sr. ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, exercendo o cargo de Coordenador de Desenvolvimento Econômico, **meia diária**, na importância de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, no dia 11/12/2025, para participar da Premiação Selo SEBRAE de referência em atendimento.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:850CAC9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 206/2025 – GP

Carnaúba dos Dantas/RN, de 09 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art 1° - Conceder ao Sr. MOARKZAN DOS SANTOS DANTAS, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, exercendo o cargo de Coordenador de Turismo, **meia diária**, na importância de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, no dia 11/12/2025, para participar da Premiação Selo SEBRAE de referência em atendimento.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:20B1BC55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1072/2025 - GP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Designa Fiscal de contrato de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **HARLEY NATYELY DA CRUZ SILVA**, inscrito no CPF ***.196.444-**, Fiscal do **CONTRATO 31/2024**, referente à Contratação de empresa serviços de reparos de calçamento, com vigência de 31/12/2025 a 31/12/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 09 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:55DB5BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1073/2025 - GP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Designa Fiscal de contrato de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **EDILZA DE LIMA DANTAS DEOCLECIO**, inscrito no CPF: ***.247.084-**. Fiscal do **CONTRATO 06/2024**, referente à CONTRATAÇÃO DEPRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIAEM GESTÃO EDUCACIONAL, COM OBJETIVO NA OTIMIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, com vigência de 31/12/2025 a 31/12/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 09 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:BD0C7B46

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 23 de dezembro de 2025, às 08 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço **POR ITEM**, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, Destinados às demandas futuras das secretarias municipais**.** O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 10 de dezembro de 2025.
08 de dezembro de 2025.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:D6A28752

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024
TERMO ADITIVO N° 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA NA FORMA QUE SEGUE.

O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor KLEYTON MEDEIROS DANTAS, inscrito no CPF: 091.640.884-13, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Justino Dantas 77, centro, carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e DINAMICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.646.331/0001-21, estabelecida a Rua Valdema alves Da Costa, n.º 64, Vereador Antonio Bernadino De Sena, cidade de Caicó, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr.

Leonardo De Araujo Silva, CPF n.º 018.048.734-54, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n° 002, ao Contrato Administrativo nº 006/2024, celebrado em 24/01/2024, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo n° 006/2024, referente à CONTRATAÇÃO DEPRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIAEM GESTÃO EDUCACIONAL, COM OBJETIVO NA OTIMIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, contratado através de Licitação Dispensável 04/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2.1. Por força do presente instrumento, fica o contrato em epígrafe prorrogado e vigente pelo período de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária colacionada aos autos.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 006/2024, desde que não contrariadas pelo presente Termo.
4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em três (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal
Contratante

LEONARDO DE ARAUJO SILVA
Dinamica Assessoria e Consultoria Educacional LTDA
Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:63DCA2D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO N° 002 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2024
TERMO ADITIVO N° 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E JAILSON DANTAS DA SILVA NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **o senhor KLEYTONMEDEIROSDANTAS**,inscritonoCPF:091.640.884-13,brasileiro,casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Justino Dantas 77, centro, carnaúba dos Dantas/RN**, doravante denominada CONTRATANTE,** e a empresa **JAILSON DANTAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.430.610/0001 - 44, estabelecida a Rua Francisco Calixto Dantas, n.º 699, Dom José Adelino Dantas, cidade de Carnaúba dos Dantas, Rio Grande Do Norte, neste ato representada pelo Sr. Jailson Dantas Da Silva, portador do CPF n.º 057.595.654-27, doravante denominada **CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n° 002, ao Contrato Administrativo nº** 31/2024, celebrado em 20/05/2024**, referente ao aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do contrato para Contratação de empresa serviços de reparos de calçamento, contratado através da contratação direta, na modalidade Licitação dispensável Nº 31/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO
2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 31/2024, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano de 2025 discriminados no Contrato Administrativo n° 31/2024.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 31/2024, desde que não contrariadas pelo presente Termo.
4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal
Contratante

JAILSON DANTAS DA SILVA
Jailson Dantas da Silva
Contratado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:9D1588F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1165/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 27/11/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:C142240A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1166/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para a Clínica de Urologia de Natal – CLIUN, no dia 27/11/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:0BB41A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1167/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 28/11/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:00771D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1168/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Médico Tiago Dias, no dia 01/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:434DDD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1169/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital de Oncologia do Seridó, no dia 01/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:CA31A55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1170/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 02/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:60B090B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1171/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Sra. VERÔNICA PIRES FERREIRA LUCAS, matrícula: 256, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de enfermeira, **três diárias**, na importância de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando a servidora autorizada a viajar para a cidade de Natal/RN, para participar do 3º Encontro Estadual de Vigilância em Saúde, entre os dias 02/07/2025 a 05/12/2025.

Art. 2° - A servidora beneficiária de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:EBCAC69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1172/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 02/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:03840F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1173/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Médico Tiago Dias, no dia 03/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:977859CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1174/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 03/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:D5B85555

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1175/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. VICENTE PAULO DANTAS, matrícula: 18364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 03/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:61707E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1176/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de João Pessoa/PB, realizando o transporte de paciente para o Hospital Visão, no dia 04/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:51D89B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1177/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO SANTOS, matrícula: 18207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, **meia diária**, na importância de R$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital Infantil Varela Santiago, no dia 04/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:9979A197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1178/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JARDEL DANTAS DE MACEDO, matrícula: 18383, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Coordenador de Endemias, **meia diária**, na importância de R$ 60,00 (sessenta reais), no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Currais Novos/RN, realizando o transporte de paciente para a Liga Contra o Câncer, no dia 04/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:52EB2BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1179/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 04/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:C92821DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1180/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. JARDEL DANTAS DE MACEDO, matrícula: 18383, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Coordenador de Endemias, **meia diária**, na importância de R$ 60,00 (sessenta reais), no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Currais Novos/RN, realizando o transporte de paciente para a Liga Contra o Câncer, no dia 05/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:C1F67938

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1181/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Sr. VICENTE PAULO DANTAS, matrícula: 18364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Instituto Penedo, no dia 05/12/2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:6492C45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1182/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Sra. ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS, matrícula: 18337, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Secretária Adjunta de Saúde Pública, **meia diária**, na importância de R$ 60,00 (sessenta reais), no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando a servidora autorizada a viajar para a cidade de Currais Novos/RN, com objetivo de suprir as despesas durante a viagem à cidade Cerro Corá/RN, para participar da 150ª Reunião Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte COSEMS/RN, no dia 09/10/2025.

Art. 2° - A servidora beneficiária de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:D060A2D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 16.694/2025

INSTAURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 16.694/2025-1Doc- DIGITAL
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

Comunicamos que foi instalada, pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Henrique Câmara Bezerra, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo III, Seção II, art 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2.012/2025, de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da FEMURN em 30/05/2025, republicada por incorreção, em 13/06/2025, cuja competência foi delegada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores desse município, vem por este ato, **TORNAR** público a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.694/2025-1DOC-Digital, para apurar a quem deu causa a cobrança ativa PGE-RN, conforme memorando 7.912/2025.

Ceará-Mirim (RN), 17 de novembro de 2025.

LÉA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPAD

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:29B48323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, COM A PROMESSA DE PAGAMENTO QUE FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM E A EMPRESA ARNALDO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO LTDA., INSCRITANO CNPJ N°39.862.712/0001-55, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 12.113.794/0001- 89, com sede na rua Heráclito Vilar, 700, Centro, Ceará Mirim – CEP 59.570-000, neste ato representado por sua secretária interina, a Senhora Maria De Lourdes Queiroz Monteiro, doravante denominado simplesmente de OUTORGANTE DEVEDOR, **ARNALDO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO,** inscrita no **CNPJ n° 39.862.712/0001-55,** RUA GENERAL JOÃO VARELA, 979, CENTRO, Ceará Mirim/RN - CEP: 59.570-000.
Doravante denominado simplesmente **OUTORGANTE CREDOR**

Cláusula 1 – O OUTORGANTE DEVEDOR, reconhece e confessa dever ao OUTORGANTE CREDOR, a importância de R$ **R$ 85.600,00 (Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)**, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 73, referente aos serviços prestados no **mês de Novembro de 2025**

Parágrafo único - O OUTORGANTE CREDOR declara, sob pena da lei, que os valores expressos na(s) nota(s) que instruem e justificam este instrumento contemplas todos os custos sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernente.

Cláusula 2ª – O OUTORGANTE DEVEDOR, se compromete a pagar a ora confessada e reconhecida dívida em parcela ÚNICA na data acordada entre as partes, cujo o pagamento será através de transferência ou depósito na Conta Corrente em nome do **OUTORGANTE CREDOR.**

Cláusula 3ª – O OUTORGANTE CREDOR e o OUTORGANTE DEVEDOR,
reconhecem expressamente que o presente instrumento, independentemente de qualquer outra formalidade, constitui TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 585, II, do Código de Processo Civil , hábil, portanto, para se utilizado pelo OUTORGANTE CREDOR processo de execução para a cobrança de qualquer quantia decorrente do presente instrumento .

Cláusula 4ª – A tolerância de qualquer das partes, relativamente ao descumprimento ou cumprimento retardado das obrigações assumidas neste instrumento não implicará em novação e nem renúncia a qualquer direito, sendo desde já considerada me liberdade da parte, que poderá exigir da outra, a qualquer tempo, respeitadas as normas relativas à prescrição e decadência, o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas.

Cláusula 5ª – Fica eleito o foro desta comarca de Ceará Mirim/RN para dirimir as controvérsias decorrente do presente processo.

E para firmeza e como prova de haverem compactuado, fizeram o presente instrumento particular impresso e duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas.

Ceará Mirim/RN, 09 de Dezembro de 2025.

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Secretária Do Fundo De Saúde Interina

Publicado por:
Flavio Henrique Alves da Silva
Código Identificador:810B7C0C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA N. º 77 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. º 77 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias em regime de Comitiva Oficial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM (CEARÁ-MIRIM PREVI), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 34 do Decreto Municipal nº 3.444, de 20 de outubro de 2021, que disciplina os deslocamentos em Comitivas Oficiais;
CONSIDERANDO os mesmos fundamentos constantes no Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 17.781/2025, que atesta a legalidade, a economicidade e a isonomia da despesa ajustada;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor Thiago Alexandre Viana da Silva, matrícula 0930962-1, Assessor Jurídico desta Autarquia, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, em virtude de deslocamento para a cidade de Recife/PE, em caráter de Comitiva Oficial.
Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a participação no **"13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS"**, promovido pela ABIPEM, visando à capacitação técnica para a governança previdenciária.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Ceará-Mirim Previ.
Art. 6º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e certificado de participação no prazo regulamentar, sob pena de ressarcimento ao erário.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ceará-Mirim/RN, 09 de dezembro de 2025.

RONALDO MARQUES RODRIGUES
Presidente do Ceará-Mirim Previ

Publicado por:
Eduardo Antonio Varela de Gois
Código Identificador:240B23D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos de som móveis, destinados a atender às ações, eventos, atividades sócio assistenciais, entre outros promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.,** especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentados até dia 10/12/2025, através do endereço eletrônico acima ou na Coordenadoria Executiva de Compras e Contratos Governamentais do Município, situado na Rua General Varela, n.º 635, centro – Centro administrativo. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 09 de dezembro de 2025.

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS
Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:
Cristiano Regis Alexandre de Medeiros
Código Identificador:B0A1AC40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 124/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ – MIRIM/RN.

CONTRATADA: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARAGEM DE TERRAS PARA PLANTIO, PARA USO DE FORMA PARCELADA DOS SERVIÇOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SE DARÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023, POR IGUAL PERÍODO E VALOR OU CONDICIONADO A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM SUA FUNDAMENTAÇÃO AMPARADA LEGALMENTE NO ART. 57 INCISO II, AMBOS DA LEI 8.666/93, QUE REGULA AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

SSINATURAS:

P/CONTRATANTE: ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL.

P/ CONTRATADA: DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Publicado por:
Joicilene Ferreira da Silva
Código Identificador:0A957C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0959/2025-GP

PORTARIA Nº 0959/2025-GP Cerro Corá/RN, 09 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao Cargo Comissionado de PROCURADOR MUNICIPAL do Município de Cerro Corá/RN"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ-RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 1033/2025 de 16 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a senhora **CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o número: 025.XXX.XXX-93, ao Cargo Comissionado de **PROCURADOR MUNICIPAL** - OAB-RN 5624, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE, conforme as atribuições descritas na Lei Municipal nº 1033/2025.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete, promova as providencias necessárias, para o devido cumprimento dos efeitos legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:C680BE66

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 546/2025 - ERRO FORMAL

DECRETO Nº 546/2025 Cerro Corá/RN, 04 de dezembro de 2025

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Cerro Corá/RN, afetadas pela SECA – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme a Portaria Federal nº 260/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a seca vem se intensificando e acarretando prejuízos devido as altas temperaturas, e as águas dos mananciais são insuficientes;

CONSIDERANDO a baixa vasão dos poços tubulares existentes no nosso Município; CONSIDERANDO que 53% (cinquenta e três por cento) da população do Município de Cerro Corá/RN reside na zona rural;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da edição de ato normativo indispensável para a manutenção da Operação Carro Pipa;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência Pública nas áreas do Município de Cerro Corá/RN registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme o anexo V da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistira população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrarem residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7°. Esse Decreto tem validade por cento e oitenta (180) dias e entra em vigo na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:411DAE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
AVISO DE DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025.

O Agente de Contratação - Pregoeiro do Município de Cerro Corá/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve NÃO acolher a impugnação impetrada por CMD CAR LTDA, inscrita sob CNPJ nº 59.637.578/0001-04, em face do Pregão Eletrônico nº 049/2025, que tem por objeto a Aquisição de veículo tipo ambulância "A" – furgão, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, destinado a atender às necessidades da rede pública de saúde do Município de Cerro Corá/RN. Mantida sessão designada para o dia 10/12/2025 às 08h:01min. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Agente de Contratação - Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cerro Corá/RN, em 09 de dezembro de 2025.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Agente do Contratação
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:95FF212D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 960/2025/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor **CLODOALDO CANDIDO DA SILVA,** matricula nº. 0010014 – Agente Administrativo – N4 – SEMAG - CPF: 027.677.254-78, a concessão de **1/2 (Meia)** diária, sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia, **11 de dezembro de 2025**, - Objetivo – Participar do encontro estadual de agentes de desenvolvimento do Rio Grande do Norte no Prêmio Selo Sebrae de Atendimento 2025 – LOCAL: Imirá Plaza Hotel - Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4077 – Parque das Dunas – Natal – RN

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, e de acordo com o **Art. 60, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Decreto nº. 414/2024 de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Santos Felisberto
Código Identificador:72E7C4DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público à suspensão imediata de todos os credenciamentos, contratos e atividades vinculadas à Loteria Municipal de Coronel Ezequiel/RN - LOTOCEL, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 637/2025, e Decreto Municipal Nº 19 de 08 de setembro de 2025.
A presente medida decorre da decisão cautelar proferida em 03 de dezembro de 2025 pelo Ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal. Na decisão, o Ministro Relator determinou a suspensão da eficácia de todos os atos normativos municipais que criam loterias ou autorizam a exploração desses serviços, bem como o cessamento imediato de quaisquer atividades lotéricas municipais em funcionamento, inclusive quando realizadas por empresas credenciadas.
A Administração Municipal adota a presente providência como medida de cautela e de resguardo do interesse público, da legalidade e da segurança jurídica, reafirmando seu compromisso com a transparência e a plena colaboração com os órgãos de controle.
Ficam, portanto, SUSPENSOS todos os atos administrativos e contratuais relacionados à Loteria do Município de Coronel Ezequiel/RN - LOTOCEL, permanecendo vedada a continuidade de quaisquer operações ou atividades até nova deliberação oficial, garantindo assim, integral cumprimento da determinação do Supremo Tribunal Federal. O Município de Coronel Ezequiel/RN, permanece a disposição para maiores esclarecimentos.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de dezembro de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A47FB544

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2025-DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

DECRETO Nº 29/2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da área do Cemitério Público Municipal, diante do crescente número de sepultamentos e da insuficiência do espaço atualmente disponível;

CONSIDERANDO que o imóvel localizado ao lado do referido cemitério é adequado para a expansão do equipamento público;

CONSIDERANDO ainda, que a ampliação do cemitério constitui medida de utilidade pública, conforme previsto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado ao lado do Cemitério Público Municipal de Coronel Ezequiel/RN, pertencente ao Sr. Jose Edilson de França, situado no Sítio Boa Sorte, com área aproximada de 4.500 m², destinado à ampliação do Cemitério.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto será realizada pelo Município, podendo ser efetivada de forma amigável, mediante acordo com o proprietário, ou por via judicial, conforme autorização legal.

Art. 3º A indenização será paga com base no valor apurado em laudo de avaliação elaborado pela equipe técnica municipal ou por profissional habilitado contratado para este fim.

Art. 4º Compete à Procuradoria Jurídica Municipal adotar as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORONEL EZEQUIEL/RN, 09 de dezembro de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8B31E347

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 275/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO SIMÃO NETO**, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de servidores de cargo de provimento efetivo do Município, estando lotado Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras, Viação e Transporte.
Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2023, as quais serão usufruídas entre os dias 10 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções no dia 09 de janeiro de 2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 09 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:9271EBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025 - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 040-004/2025

CONTRATO Nº: 067/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA (08.355.471/0001-24)

CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (27.141.623/0001-30)

PROCESSO DE ORIGEM: Inexigibilidade n.º 040-004/2025

OBJETO: Contratação de SHOW ARTISTICO da banda "CIRCUITO MUSICAL" em homenagem as festividades de "EMANCIPAÇÃO POLITICA" no dia 19 de dezembro de 2025, no município de Coronel João Pessoa/RN, nas condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO: 1039 - 1 . 2004 . 13 . 392 . 48 . 2.18 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 05/12/2025 à 04/04/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 05/12/2025.

Publicado por:
Hesmo Bonifacio da Silva Souza
Código Identificador:0B732F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025 - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 040-004/2025

CONTRATO Nº: 068/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA (08.355.471/0001-24).

CONTRATADA: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (20.211.797/0001-83)

PROCESSO DE ORIGEM: Inexigibilidade n.º 040-004/2025

OBJETO: Contratação de show da artista "MARA PAVANELLY" para apresentação em homenagem as festividades de "EMANCIPAÇÃO POLITICA" no dia 19 de dezembro de 2025, no município de Coronel João Pessoa/RN, nas condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO: 1039 - 1 . 2004 . 13 . 392 . 48 . 2.18 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 05/12/2025 à 04/04/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 05/12/2025.

Publicado por:
Hesmo Bonifacio da Silva Souza
Código Identificador:817F7BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025 - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 040-004/2025

CONTRATO Nº: 069/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA (08.355.471/0001-24)

CONTRATADA: FORRO DE GRIFF LTDA (54.861.098/0001-09)

PROCESSO DE ORIGEM: Inexigibilidade n.º 040-004/2025

OBJETO: Contratação de apresentação de show artístico com a banda "FORRÓ DE GRIFF", em homenagem as festividades de "EMANCIPAÇÃO POLITICA" no dia 19 de dezembro de 2025, no município de Coronel João Pessoa/RN, nas condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: 1039 - 1 . 2004 . 13 . 392 . 48 . 2.18 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 05/12/2025 à 04/04/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 05/12/2025.

Publicado por:
Hesmo Bonifacio da Silva Souza
Código Identificador:3B6A758A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025 - REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-027/2025

CONTRATO Nº: 70/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA (08.355.471/0001-24)

CONTRATADA: **ADEILTON ALVES DA CUNHA** – ME (19.391.680/0001-40)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 038-027/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de topografia, para atender as necessidades do Municipio de Coronel João Pessoa/RN.

VALOR UNIT: R$ 0,32 (trinta e dois centavos**).**

VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: 803 - 1 . 2007 . 15 . 452 . 58 . 2.19 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 09/12/2025 à 08/12/2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 09/12/2025.

Publicado por:
Hesmo Bonifacio da Silva Souza
Código Identificador:80375981

SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02175/2025;
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003-003/2025 – PA 00087/2025;
CONTRATO N.º 011/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN;
SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS;
CONTRATADA: JOSENILSON FERREIRA DE LIMA – ME - CNPJ N.º 11.978.020/0001-58;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2025 POR MAIS 12 (DOSE) MESES, A PARTIR DE 31/01/2026 ATÉ 30/01/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) AO ANO, CORRESPONDENTE AO VALOR MENSAL DE R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • UNIDADE GESTORA: 1 – MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA; • ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO; • UNIDADE: 2007 – SEC. MUN OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; • FUNÇÃO: 25 – ENERGIA; •SUBFUNÇÃO: 752 – ENERGIA ELETRICA; • PROGRAMA: 58 – PROG. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; • AÇÃO: 2.51 – MANU. DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA; •ELEMENTO DA DESPESA: 811 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 31/01/2026 ATÉ 30/01/2027;
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL, E O SR. FRANCISCO HERMÍNIO DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; ATUANDO COMO FISCAL DO CONTRATO O SR. JOÃO BOSCO LOPES DE CARVALHO. PELO CONTRATADO, A EMPRESA JOSENILSON FERREIRA DE LIMA – ME – CNPJ N.º 11.978.020/0001-58 – JOSENILSON FERREIRA DE LIMA, TITULAR DO CPF N.º 214.283.604-68.

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:F7F300C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02163/2025;
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079-049/2023 – PA 01670/2023, 00024/2025;
CONTRATO N.º 003/2024;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN;
SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;

CONTRATADA: R & L REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ N.º 34.834.634/0001-61;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2024 POR MAIS 12 (DOSE) MESES, A PARTIR DE 10/01/2026 ATÉ 09/01/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/21.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) ANUAL.
OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM ÁREA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: • UNIDADE GESTORA: 1 – MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA •ÓRGÃO:2000 - PODER EXECUTIVO •UNIDADE: 2004 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO • FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO •SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL •PROGRAMA: 42 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL •PROJETO/ATIVIDADE: 2.10 - MANUT. DA SECRETARIA DE EEDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO • ELEMENTO DA DESPESA: 731 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 10/01/2026 ATÉ 09/01/2027;
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL, E A SRA. ANGELA KELLY SIMAO DE SOUZA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL; ATUANDO COMO FISCAL DO CONTRATO O SR. MAX MYCHEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO. PELO CONTRATADO, A EMPRESA R & L REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ N.º 34.834.634/0001-61– ISABELLE CATARINE REIS LIMA, TITULAR DO CPF N.º 102.070254-01.

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:F0E657ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE ANULAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01610/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036-010/2025

O Município de Coronel João Pessoa, através do Senhor LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA, vem apresentar justificativas para a anulação do ato "PREGÃO ELETRÔNICO N° 036-010/2025", pelos motivos abaixo expostos:

I – DA SÍNTESE DOS FATOS
As sínteses dos fatos encontram-se pormenorizadas nos autos do processo em epígrafe, www.coronelljoaopessoa.rn.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Portando, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal dispõe que "A administração pode **anular** seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
Já o edital nº 036-010/2025 positiva a possibilidade da anulação no item 12.1.

III – DA DECISÃO
Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante anular a licitação.
Portanto, dê-se ciência aos interessados através do Portal de Compras Públicas e site oficial e, em observância ao disposto do art. 165, I "d", fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contando da data desta publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 09de dezembro de 2025.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:66B3E91E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2025, DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-PMC

O **MUNICÍPIO DE CRUZETA-RN**, com sede na praça Celso Azevedo, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, por ordem do Prefeito Municipal de Cruzeta/RN,
CONSIDERANDO o edital de processo seletivo simplificado nº 001/2025-PMC
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar a alteração no itens a seguir:
2.2 - ... Onde se lê: "no período de 04 à 10 de dezembro de 2025"
Leia-se: "...no período de 05 à 11 de dezembro de 2025"
No ANEXO V – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
O e-mail
Onde se lê: pseducacao@gmail.com
Leia-se: pseducacaosmece@gmail.com
Art. 2° - Esta Errata entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 09 de dezembro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C0E95F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,
CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, ao servidor **DEBORA KAROLINY SILVA DE MEDEIROS**, Técnica de Enfermagem, Mat. 3506-1.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 13/12/2025 a 13/02/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 09 de dezembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:909D51C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025.

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de **medicamentos injetáveis para a Urgência Municipal e o Pronto Atendimento Municipal.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 36.099.392/0001-35, vencedora nos itens:

Item 20 pelo valor unitário de R$ 0,5616 (cinquenta e seis centavos e dezesseis milésimos de centavo de real) e a quantidade de 25.000 ampolas;
Item 22 pelo valor unitário de R$ 6,7724 (seis reais, setenta e sete centavos e vinte e quatro milésimos de centavo) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 28 pelo valor unitário de R$ 1,3244 (um real, trinta e dois centavos e quarenta e quatro milésimos de centavo) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 36 pelo valor unitário de R$ 1,2635 (um real, vinte e seis centavos e trinta e cinco milésimos de centavo) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 45 pelo valor unitário de R$ 1,2635 (um real, vinte e seis centavos e trinta e cinco milésimos de centavo) e a quantidade de 15.000 ampolas;
Item 47 pelo valor unitário de R$ 1,1230 (um real, doze centavos e trinta milésimos de centavo) e a quantidade de 20.000 ampolas;
Item 49 pelo valor unitário de R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) e a quantidade de 15.000 ampolas;
Item 50 pelo valor unitário de R$ 2,8077 (dois reais, oitenta centavos e setenta e sete milésimos de centavo) e a quantidade de 15.000 ampolas;
Item 52 pelo valor unitário de R$ 6,3173 (seis reais, trinta e um centavos e setenta e três milésimos de centavo) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 61 pelo valor unitário de R$ 3,5097 (três reais, cinquenta centavos e noventa e sete milésimos de centavo) e a quantidade de 3.000 frascos;
Item 65 pelo valor unitário de R$ 0,5616 (cinquenta e seis centavos e dezesseis milésimos de centavo) e a quantidade de 50.000 ampolas;
Item 75 pelo valor unitário de R$ 1,4568 (um real, quarenta e cinco centavos e sessenta e oito milésimos de centavo) e a quantidade de 3.000 frascos.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens:

Item 39 pelo valor unitário de R$ 18,74 (dezoito reais e setenta e quatro centavos) e a quantidade de 5.000 bolsas;
Item 55 pelo valor unitário de R$ 9,78 (nove reais e setenta e oito centavos) e a quantidade 5.000 de bolsas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 44.130.732/0001-71, vencedora nos itens:

Item 01 pelo valor unitário de R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) e a quantidade de 15.000 ampolas;
Item 02 pelo valor unitário de R$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 03 pelo valor unitário de R$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 05 pelo valor unitário de R$ 0,99 (noventa e nove centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 08 pelo valor unitário de R$ 0,38 (trinta e oito centavos) e a quantidade de 3.000 ampolas;
Item 09 pelo valor unitário de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e a quantidade de 3.000 ampolas;
Item 10 pelo valor unitário de R$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) e a quantidade de 3.000 ampolas;
Item 13 pelo valor unitário de R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 14 pelo valor unitário de R$ 11,31 (onze reais e trinta e um centavos) e a quantidade de 5.000 seringas;
Item 17 pelo valor unitário de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) e a quantidade de 3.000 unidades;
Item 18 pelo valor unitário de R$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 21 pelo valor unitário de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e a quantidade de 10.000 ampolas;
Item 24 pelo valor unitário de R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 26 pelo valor unitário de R$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 27 pelo valor unitário de R$ 17,35 (dezessete reais e trinta e cinco centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 29 pelo valor unitário de R$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 30 pelo valor unitário de R$ 1,13 (um real e treze centavos) e a quantidade de 3.000 ampolas;
Item 31 pelo valor unitário de R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 32 pelo valor unitário de R$ 1,05 (um real e cinco centavos) e a quantidade de 40.000 ampolas;
Item 34 pelo valor unitário de R$ 10,31 (dez reais e trinta e um centavos) e a quantidade de 5.000 aerossol;
Item 35 pelo valor unitário de R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) e a quantidade de 3.000 frascos;
Item 37 pelo valor unitário de R$ 0,19 (dezenove centavos de real) e a quantidade de 30.000 ampolas;
Item 38 pelo valor unitário de R$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) e a quantidade de 15.000 ampolas;
Item 40 pelo valor unitário de R$ 3,03 (três reais e três centavos) e a quantidade de 10.000 ampolas;
Item 42 pelo valor unitário de R$ 4,540 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e a quantidade de 5.000 bolsa;
Item 44 pelo valor unitário de R$ 0,86 (oitenta e seis centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 46 pelo valor unitário de R$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e a quantidade de 30.000 ampolas;
Item 48 pelo valor unitário de R$ 1,31 (um real e trinta e um centavos) e a quantidade de 25.000 ampolas;
Item 51 pelo valor unitário de R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 54 pelo valor unitário de R$ 0,63 (sessenta e três centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 57 pelo valor unitário de R$ 0,17 (dezessete centavos) e a quantidade de 2.000 unidades;
Item 59 pelo valor unitário de R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) e a quantidade de 2.000 frascos;
Item 62 pelo valor unitário de R$ 8,41 (oito reais e quarenta e um centavos) e a quantidade de 5.000 frascos;
Item 64 pelo valor unitário de R$ 0,71 (setenta e um centavos) e a quantidade de 50.000 ampolas;

Item 66 pelo valor unitário de R$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) e a quantidade de 10.000 bolsas;
Item 67 pelo valor unitário de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) e a quantidade de 3.000 frascos;
Item 70 pelo valor unitário de R$ 1,19 (um real e dezenove centavos) e a quantidade de 30.000 ampolas;
Item 71 pelo valor unitário de R$ 0,79 (setenta e nove centavos) e a quantidade de 10.000 ampolas**;**
Item 78 pelo valor unitário de R$ 24,33 (vinte e quatro reais e trinta e três centavos) e a quantidade de 10.000 seringas;
Item 79 pelo valor unitário de R$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos) e a quantidade de 2.000 ampolas;
Item 85 pelo valor unitário de R$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos) e a quantidade de 20.000 ampolas;
Item 86 pelo valor unitário de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) e a quantidade de 10.000 ampolas;
Item 88 pelo valor unitário de R$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) e a quantidade de 20.000 ampolas;
Item 90 pelo valor unitário de R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e a quantidade de 10.000 ampolas;
Item 91 pelo valor unitário de R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 92 pelo valor unitário de R$ 211,21 (duzentos e onze reais e vinte e um centavos) e a quantidade de 200 ampolas;
Item 95 pelo valor unitário de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 96 pelo valor unitário de R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40, saiu vencedora nos itens:

Item 81 pelo valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) e a quantidade de 5.000 frascos/ampolas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.274.237/0001-85, saiu vencedora do item:

Item 69 pelo valor unitário de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 12.418.191/0001-95, saiu vencedora nos itens:

Item 19 pelo valor unitário de R$ 3,00 (três reais) e a quantidade de 20.000 ampolas;
Item 63 pelo valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos) e a quantidade de 30.000 ampolas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR – CNPJ: 34.180.445/0001-12, saiu vencedora do item:

Item 60 pelo valor unitário de R$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) e a quantidade de 3.000 frascos.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: DROGAFONTE LTDA. - CNPJ: 08.778.201/0001-26, saiu vencedora nos itens:

Item 11 pelo valor unitário de R$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 15 pelo valor unitário de R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) e a quantidade de 10.000 seringas;
Item 23 pelo valor unitário de R$ 4,14 (quatro reais e catorze centavos) e a quantidade de 5.000 unidades;
Item 25 pelo valor unitário de R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) e a quantidade de 20.000 ampolas;
Item 33 pelo valor unitário de R$ 26,97 (vinte e seis reais e noventa e sete centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 58 pelo valor unitário de R$ 0,80 (oitenta centavos) e a quantidade de 40.000 ampolas;
Item 73 pelo valor unitário de R$ 14,88 (catorze reais e oitenta e oito centavos) e a quantidade de 15.000 ampolas;
Item 74 pelo valor unitário de R$ 3,10 (três reais e dez centavos) e a quantidade de 15.000 ampolas;
Item 77 pelo valor unitário de R$ 19,52 (dezenove reais e cinquenta e dois centavos) e a quantidade de 10.000 seringas;
Item 83 pelo valor unitário de R$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) e a quantidade de 15.000 ampolas;
Item 93 pelo valor unitário de R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e a quantidade de 20.000 ampolas;
Item 94 pelo valor unitário de R$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) e a quantidade de 20.000 ampolas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI. - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens:

Item 41 pelo valor unitário de R$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e a quantidade de 3.000 bolsas;
Item 82 pelo valor unitário de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e a quantidade de 15.000 ampolas;
Item 84 pelo valor unitário de R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) e a quantidade de 20.000 ampolas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 55.972.087/0001-50, saiu vencedora do item:

Item 07 pelo valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais) e a quantidade de 10.000 frascos.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI – CNPJ: 32.708.161/0001-20, saiu vencedora nos itens:

Item 04 pelo valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) e a quantidade de 3.000 ampolas;
Item 56 pelo valor unitário de R$ 6,00 (seis reais) e a quantidade de 10.000 ampolas;

Item 68 pelo valor unitário de R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A – CNPJ: 17.159.229/0001-76, saiu vencedora do item:

Item 87 pelo valor unitário de R$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) e a quantidade de 20.000 frascos/ampolas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 44.554.219/0001-08, saiu vencedora nos itens:

Item 12 pelo valor unitário de R$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 16 pelo valor unitário de R$ 1,13 (um real e treze centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 43 pelo valor unitário de R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) e a quantidade de 2.000 bisnagas;
Item 53 pelo valor unitário de R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 72 pelo valor unitário de R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) e a quantidade de 15.000 ampolas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedora nos itens:

Item 06 pelo valor unitário de R$ 1,19 (um real e dezenove centavos) e a quantidade de 5.000 ampolas;
Item 76 pelo valor unitário de R$ 0,67 (sessenta e sete centavos) e a quantidade de 10.000 ampolas;
Item 89 pelo valor unitário de R$ 17,18 (dezessete reais e dezoito centavos) e a quantidade de 10.000 ampolas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2025 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 34.707.920/0001-66, saiu vencedora do item:

Item 80 pelo valor unitário de R$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) e a quantidade de 5.000 frascos/ampolas.

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/12/2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:1B6E044D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 603/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADA: BOLA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 44.670.336/0001-37

OBJETO: Contratação de serviços de locação de máquinas pesadas.

VALOR: Item 01 - LOCAÇÃO DE TRATOR ARADO, MOTOR A DIESEL, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, POSTO DE HORAS 2.500 OPERAÇÃO DO TIPO PLATAFORMA, ENGATE COM LEVANTE DE 3 PONTOS COM NO MÍNIMO 05 ANOS DE USO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), na quantidade de 1500 horas; Item 02 - LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA DE MÉDIO PORTE, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DO MOTOR E PNEUS MÍNIMOS DE 14.00 X 24, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) na quantidade de 1150 horas; Item 03 - LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA: LÂMINA DE 04 METROS, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010 INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na quantidade de 2500 horas; Item 04 - LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA - TRANSMISSÃO MECÂNICA, A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 309,00 (trezentos e nove reais) na quantidade de 1392 horas; Item 06 – LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA OPERACIONAL MÁXIMA: 150 HP, ROTAÇÃO NOMINAL: 2000 RPM, CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 1,0 m3, TIPO RODAGEM: ESTEIRA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) na quantidade de 2329 horas; Item 07 - LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA, CAPACIDADE DE 12 m³, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, pelo valor unitário de R$ 99,00 (noventa e nove reais) na quantidade de 200 horas.

Os serviços serão utilizados de acordo com a necessidade do Município.
BASE LEGAL: Art. 95, Lei Federal nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 17/10/2025 a 31/12/2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:BF6C1721

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em vista ao que consta nos autos do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, processo administrativo 6.345/2023, resolve aplicar à empresa NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, a penalidade

prevista no inciso III, do art. 156º, c/c § 4°, da Lei nº 14.133/2021, abaixo relacionada, sendo tais procedimentos cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Penalidade: Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Prazo para recurso: 15 (quinze) dias úteis contados, a partir da data desta publicação.

Currais Novos/RN, 03 de dezembro de 2025

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:4AE6DB72

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 54/2025

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS E A ASSOCIAÇÃO AVOANTE DE CULTURA.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, COM SEDE À PRAÇA DEZ. TOMAZ SALUSTINO, 90, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ N° 08.109.126/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. LUCAS GALVÃO DA CRUZ, BRASILEIRO, CASADO, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, RESIDENTE À RUA MANDACARU, Nº 80, CONDOMÍNIO PARQUE BREJUÍ, BAIRRO PARQUE DAS PEDRAS, CURRAIS NOVOS/RN, INSCRITO NO CPF Nº 057.782.584-45, COMO CONCEDENTE, E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO AVOANTE DE CULTURA, ASSOCIAÇÃO PRIVADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.862.652/0001-59, SITUADA À RUA MAJOR FELIZARDO, 56 – MANOEL SALUSTINO, CURRAIS NOVOS/RN, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU PRESIDENTE PAULO HERONCIO GOMES DE SOUZA, BRASILEIRA, INSCRITO NO REGISTRO GERAL - CPF N° ***.498.037-**, DORAVANTE DENOMINADA DE CONVENIADA, COM BASE NO INCISO XXI, DO ART 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI 14.133/2021, RESOLVEM CONVENIAR-SE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Convênio tem por objetivo o repasse financeiro para a Associação Avoante de Cultura, uma entidade privada, sem fins lucrativos, que desenvolve atividades de promoção da arte e da cultura no município de Currais Novos, a fim de fortalecer a identidade cultural e a formação cidadã da população. Nesse sentindo, o presente convênio tem como objetivo fomentar e incentivar as ações realizadas pela instituição de promoção a arte em todas as suas linguagens. Entre as ações previstas, destacam-se a instrumentalização da sala de cinema e o incentivo à realização do Carnaval Cultural "Arrastão do Boi" 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
O valor do presente convênio será de R$ 12.000,00 (doze mil reais), pago em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho, em conta bancária de titularidade da conveniada, com a finalidade exclusiva de movimentação do recurso do convênio, em conformidade com o Decreto Nº 4.924/2020 e a IN CGM Nº 001/2025.
Parágrafo Único – as DESPESAS decorrentes deste convênio são as constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2025, aprovada para o Município de Currais Novos/RN, e será levado a débito na Unidade Orçamentária 02.001– Gabinete do Prefeito -Ação 2121 – Convênios com Entidades do Município de Currais Novos,Natureza: 3.3.90.41 – Contribuições, Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Este convênio terá vigência com início na data de sua assinatura e término em 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA
Constituem obrigações da Conveniada:

I - Para igual propósito mencionado na Cláusula Primeira, a CONVENIADA se compromete a aplicar os recursos repassados por esta municipalidade em atividades descritas no plano de trabalho em anexo;

II - Fornecer a infraestrutura necessária à realização dos procedimentos conveniados, dentro das normas e padrões estabelecidos;

III - Apresentar prestação de contas do recurso até 30 dias após a vigência do convênio. Sendo este item critério para a viabilidade de uma possível renovação do convênio, em caso de aprovação da prestação de contas;

IV - E demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho e demais documentos.

Parágrafo Único: a prestação de contas referente ao recebimento do recurso financeiro deverá ocorrer por meio de notas fiscais emitidas em nome da Associação, em conformidade com o Decreto Nº 4.924/2020 e a IN CGM Nº 001/2025. Quaisquer outros documentos ou comprovantes não serão considerados válidos para fins de reconhecimento da utilização do recurso, bem como, o mesmo deverá ser utilizado de acordo com o plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE
Constituem obrigações da concedente:

I - Repassar os recursos que financiarão este convênio;

II - Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades;

III - Analisar a prestação de contas apresentada nos termos da legislação aplicável;

IV - E demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho e demais documentos que integram o presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre o MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOSe aASSOCIAÇÃO AVOANTE DE CULTURA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes conveniadas, mediante comunicação expressa, rescindindo por mútuo acordo entre partes ou se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação formal à outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações com terceiros e saldados os compromissos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE providenciará a publicação deste convênio, por extrato em veículo oficial.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN, para nele se dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas com entendimento direto das partes CONVENIADAS, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelas testemunhas, que a tudo assistiram e atestam

Currais Novos/RN, 21 de novembro de 2025

LUCAS GALVÃO DA CRUZ -
Prefeito Municipal
Município de Currais Novos

PAULO HERONCIO GOMES DE SOUZA -
Presidente
Associação Avoante de Cultura

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:277C99BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 601/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): 26.852.898 FABRICIA SILVA ARAUJO, CNPJ 26.852.898/0001-10
OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado pertencentes ao Gabinete Municipal.
VALOR: R$ 466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a instalação de ar-condicionado (inverter ou convencional), do tipo split, com capacidade de 9 mil a 18 mil BTUs, com todo o material necessário para instalação incluso, na quantidade de 05 serviços; R$ 200,00 (duzentos reais) a manutenção e limpeza de ar-condicionado (inverter ou convencional), do tipo split, com capacidade de 9 mil a 18 mil BTUs, na quantidade de 07 serviços; R$ 600,00 (seiscentos reais) a instalação de ar-condicionado (inverter ou convencional), do tipo split, com capacidade de 24 mil a 32 mil BTUs, com todo o material necessário para instalação incluso, na quantidade de 02 serviços; R$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) a manutenção e limpeza de ar-condicionado (inverter ou convencional), do tipo split, com capacidade de 24 mil a 32 mil BTUs, com todo o material necessário para a realização do serviço incluso, na quantidade de 02 serviços.
VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
BASE LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021
Currais Novos/RN, 12 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ –
Prefeito Municipal

KARLOS EDUARDO DA SILVA MOURA –
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:542CADF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.199, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina artigo 56, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo sob nº 0801883-60.2025.8.20.5103.

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 469/2025 – ASSEJUR/PMCN, de 25/11/2025, protocolizado sob o nº 28.918/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação sobre vencimento básico do(a) servidor(a) Ana Paula Faustino Silva, matrícula nº 1828/1, cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no percentual total de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, pela participação no(s) seguinte(s) curso(s):

a) "Auxiliar Pedagógico", ministrado sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no período de 19 de março de 2023 até 25 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 28 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:1524666C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.200, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina artigo 56, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo sob nº 0801882-75.2025.8.20.5103.

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 468/2025 – ASSEJUR/PMCN, de 25/11/2025, protocolizado sob o nº 28.916/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação sobre vencimento básico do(a) servidor(a) Rosa Maria da Silva, matrícula nº 1643/1, cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no percentual total de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, pela participação no(s) seguinte(s) curso(s):

a) "Curso de Aperfeiçoamento em Bem-Estar no Contexto Escolar", ministrado sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, no período de 01 de agosto de 2023 até 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 28 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:161423D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2068, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº: 27.348/2025			
SERVIDOR: Rockcelly Robson da Silva Santos		MATRÍCULA: 1987	
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais		LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 06/11/2025	HORA: 04h30min	PREVISÃO DE RETORNO: 06/11/2025	HORA: 16h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem transportando o paciente Joaquim José dos Santos para retorno cirúrgico No hospital da Policia na cidade de Natal/RN.			
OBS: Autorização de condução de veículo, por meio da Portaria nº 1.236, de 07 de outubro de 2019.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 06 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto De Administração
Matrícula nº 34448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:F507F009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2080, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº: 27.416/2025			
SERVIDOR: José Gracinaldo Fernandes		MATRÍCULA: 2150	
CARGO: Motorista		LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 08/11/2025	HORA: 08h25min	PREVISÃO DE RETORNO: 08/11/2025	HORA: 17h15min
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R$ 160,00 (Oitenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Sessenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Justifica-se a concessão de diária ao motorista para o deslocamento destinado à condução dos atletas das escolas municipais e estaduais que participaram dos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte (JERNS).			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 07 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:895E944C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2088, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº: 27.680/2025			
SERVIDOR: Rockcelly Robson da Silva Santos		MATRÍCULA: 1987	
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais		LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 10/11/2025	HORA: 09h	PREVISÃO DE RETORNO: 10/11/2025	HORA: 19h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem transportando o paciente Luana Kelly Barbosa da Silva para avaliação de otorpedia No hospital da Policia na cidade de natal/RN.			
OBS: Autorização de condução de veículo, por meio da Portaria nº 1.236, de 07 de outubro de 2019.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 10 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 34448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:B10327BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 28.032/2025	
SERVIDOR: Fabiano de Araújo	MATRÍCULA: 34525

Medeiros			
CARGO: Coordenador de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento.		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento.			
DESTINO: Santa Cruz/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 13/11/2025	HORA: 07h	PREVISÃO DE RETORNO: 13/09/2025	HORA: 17h
Nº DIÁRIAS: 75% de ½ (setenta e cindo por cento de meia) diária	VALOR UNIT. R$ 100,00 (Cem reais)	VALOR TOTAL: R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem ao município de Santa Cruz/RN para participação de uma palestra relacionada a operação carro pipa com o objetivo de aprimorar conhecimentos técnicos e operacionais.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em de 13 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:789E740E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2115, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 28.189/2025			
SERVIDOR: José Gildson Medeiros da Silva	MATRÍCULA: 42.714		
CARGO: Assessor de controle de atividade	LOTAÇÃO: Gabinete Municipal		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 14/11/2025	HORA: 07h	PREVISÃO DE RETORNO: 14/11/2025	HORA: 14h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT: R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN, transportando documentos técnicos de interesse dessa municipalidade na empresa RJ – Assessoria a Municípios Ltda.			
OBS: Autorização de condução de veículo, por meio da Portaria nº 0622, de 11 de março de 2025.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:D8EC1B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2126 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 28.511/2025			
SERVIDOR: Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	MATRÍCULA: 2215		
CARGO: Coordenador de Transporte Institucional	LOTAÇÃO: Gabinete Municipal		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 18/11/2025	HORA: 07h	PREVISÃO DE RETORNO: 18/11/2025	HORA: 16h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT: R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN, transportando documentos de interesse dessa municipalidade na empresa RJ-Assessoria a Municípios Ltda.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 18 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:E2B61133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2135, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº: 28.705/2025	
SERVIDOR: Rockcelly Robson da Silva Santos	MATRÍCULA: 1987
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde	
DESTINO: Natal/RN	

PREVISÃO DE SAÍDA: 19/11/2025	HORA: 14h	PREVISÃO DE RETORNO: 20/11/2025	HORA: 01h10min
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem transportando o paciente Joanilson Flavio de Araújo para retorno cirúrgico No hospital Walfredo Gurgel na cidade de Natal/RN.			
OBS: Autorização de condução de veículo, por meio da Portaria nº 1.236, de 07 de outubro de 2019.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário adjunto de administração
Matrícula nº 34448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:F5C77404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2139, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, protocolizado sob o nº 3.597/2021, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 28.720/2025			
SERVIDOR: Francisco Barbosa da Silva	MATRÍCULA: 2221		
CARGO: Motorista	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 20/11/2025	HORA: 07h	PREVISÃO DE RETORNO: 20/11/2025	HORA: 19h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem conduzindo o paciente Francisco Sobrinho de Oliveira para realizar procedimento No Hospital Rio Grande na cidade de Natal/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:7589BE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2141, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 28.798/2025			
SERVIDOR: Renata Furtado de Oliveira	MATRÍCULA: 42757		
CARGO: Secretaria Adjunta de Trânsito e Transporte	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 24/11/2025	HORA: 09h	PREVISÃO DE RETORNO: 24/11/2025	HORA: 20h40min
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R$ 200,00 (Duzentos reais)	VALOR TOTAL: R$ 100,00 (Cem reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Deslocamento á Natal/RN, no dia 24/11/2025 para participar da Reunião interinstitucional promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e pelo Ministério Público do Trabalho (MPRN e MPT). O encontro tem como finalidade discutir o fortalecimento da municipalização do trânsito e apresentar o Projeto Trânsito Cidadão. O serviço consiste na representação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Currais Novos, contribuindo para as discussões sobre estratégias de segurança viária e ações voltadas à redução de acidentes.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.
Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 24 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:77D6A3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2150, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 28.851/2025			
SERVIDOR: Carlos Antônio Freire da Silva	MATRÍCULA: 2321		
CARGO: Servente de Obras	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Caicó/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 24/11/2025	HORA: 16h	PREVISÃO DE RETORNO: 24/11/2025	HORA: 23h
Nº DIÁRIAS: 75% de ½ (setenta	VALOR UNIT. R$ 80,00	VALOR TOTAL: R$ 60,00	

e cinco por cento de meia diária)	(Oitenta reais)	(Sessenta reais)
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem transportando o paciente Ranilucio Diogo da Silva para internamento no Hospital Regional na cidade de Caicó/RN.		
OBS: Autorização de condução de veículo, por meio da Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2017.		

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 24 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula Nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:D6A0106C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2170 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 29.038/2025			
SERVIDOR: Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	MATRÍCULA: 2215		
CARGO: Coordenador de Transporte Institucional	LOTAÇÃO: Gabinete Municipal		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 26/11/2025	HORA: 04h	PREVISÃO DE RETORNO: 26/11/2025	HORA: 16h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT: R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN, transportando o paciente "Joaquim Emanuel Domingos Rodrigues" para consulta no Hospital Onofre Lopes.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 26 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:9D93E2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2178, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº: 29.266/2025			
SERVIDOR: David Narwith Marques Gomes	MATRÍCULA: 33600		
CARGO: Secretário Municipal da SEMTUR	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação			
DESTINO: Natal/RN			
DATA DE SAÍDA: 27/11/2025	HORA: 11h30min	DATA DE RETORNO: 27/11/2025	HORA: 20h30min
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R$ 200,00 (Duzentos reais)	VALOR TOTAL: R$ 100,00 (Cem reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem para acompanhar os artesãos de Currais Novos/RN, que participam da Mostra de Artesanato Geoparque Seridó, na sede do SEBRAE/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração – SEMAD
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:E7D17ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2183 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 29.218/2025			
SERVIDOR: Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	MATRÍCULA: 2215		
CARGO: Coordenador de Transporte Institucional	LOTAÇÃO: Gabinete Municipal		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: Jardim do Seridó/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 27/11/2025	HORA: 04h	PREVISÃO DE RETORNO: 27/11/2025	HORA: 16h
Nº DIÁRIAS: 75% de ½ (setenta e cinco por cento de meia) diária	VALOR UNIT: R$ 80,00 (Oitenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 60,00 (Sessenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem transportando à paciente "Rafaela Stephannie Góis de Oliveira", para avaliação Social na			

Previdência Social de Jardim do Seridó/RN.

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:540B08CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2184 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 29.220/2025			
SERVIDOR: Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	MATRÍCULA: 2215		
CARGO: Coordenador de Transporte Institucional	LOTAÇÃO: Gabinete Municipal		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 27/11/2025	HORA: 14h	PREVISÃO DE RETORNO: 27/11/2025	HORA: 20h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT: R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Viagem a Natal/RN, transportando documentos relacionados aos Contratos e Convênios, enviados pela Prefeitura de Currais Novos /RN para a empresa RJ – Assessoria a Municípios Ltda.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:8DC86A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2188, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 29.251/2025			
SERVIDOR: Vicente Regivan Pereira da Silva	MATRÍCULA: 2759		
CARGO: Motorista	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 27/11/2025	HORA: 13h	PREVISÃO DE RETORNO: 27/11/2025	HORA: 23h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem transportando o paciente Benedito Alves Miranda para internamento no Hospital Walfredo Gurgel na cidade de Natal/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:9CF60CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2205, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº: 29.348/2025			
SERVIDOR: José Gracinaldo Fernandes	MATRÍCULA: 2150		
CARGO: Motorista	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social		
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.			
DESTINO: Natal/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 29/11/2025	HORA: 04h05min	PREVISÃO DE RETORNO: 29/11/2025	HORA: 19h15min
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT. R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Justifica-se a concessão de diária ao motorista para o deslocamento necessário à condução dos alunos do ensino rural que participarão de viagem de estudo, garantindo o apoio logístico.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 28 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:D2EC7073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2236 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO: 29.580/2025	
SERVIDOR: Rodolpho Luiz da Silva Azevedo	MATRÍCULA: 2215
CARGO: Coordenador de Transporte Institucional	LOTAÇÃO: Gabinete Municipal
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal	
DESTINO: Natal/RN	

PREVISÃO DE SAÍDA: 02/12/2025	HORA: 07h	PREVISÃO DE RETORNO: 02/12/2025	HORA: 16h
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária	VALOR UNIT: R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN, transportando o paciente "Luiz Xavier de Moura" para consulta na Liga Contra o Câncer – CECAN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.
Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 02 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:FCB064A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 533/2024 POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
CONTRATADO(A): AMANDA ALICE FERREIRA BEZERRA DIAS, CPF nº 009.768.264-02
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato 533/2024, ficando seu término prorrogado para 17 de novembro de 2026, de acordo com a clausula 1.2 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal nº 3.747 de 10 de maio de 2022 e Clausula Terceira do Contrato Administrativo 533/2024.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 14 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:E60F6F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 414/2025 PROCESSO PMCN/RN Nº 6.912/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021, a contratação da empresa ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.224.693/0001-95, para prestação de serviços para castração cirúrgica em cães (machos e fêmeas), estando incluso a medicação do pré-operatório e exames necessários que antecedem a cirurgia, no período de 04 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R$ 901,67 (novecentos e um reais e sessenta e sete centavos) a prestação de serviço de castração cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia) em cães fêmeas de 20-30 kg, com medicação para pré-operatório e exames necessários que antecedem a cirurgia, obedecendo ao limite máximo de 55 serviços, R$ 511,30 (quinhentos e onze reais e trinta centavos) a prestação de serviço de castração cirúrgica em cães machos abaixo de 20 kg, com medicação para pré-operatório e exames necessários que antecedem a cirurgia, obedecendo ao limite máximo de 40 serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 27.015/2025.
Currais Novos, 04 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:F2B22D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 416/2025 PROCESSO PMCN/RN Nº 7.789/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021, a contratação do(a) senhor(a) LETICIA BATISTA DA SILVA, CPF/MF: 104.426.394-65, para prestação de serviço como Cirurgiã Dentista na Unidade Básica de Saúde Ferreirinha, no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor mensal de R$ 2.803,60 (dois mil oitocentos e três reais e sessenta centavos) + R$ 1.010,20 (mil e dez reais e vinte centavos) referente ao Pagamento por Desempenho, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 28.777/2025.
Currais Novos, 01 de dezembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:12166942

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2025

Portaria nº 276/2025, Doutor Severiano, 05 de dezembro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 84 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ DEUZIVAN BENTO LEITE**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 404, lotado na Unidade Hospitalar José Desílio Fernandes, Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024, no período compreendido de 01 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES
Prefeita

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:A7917094

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBICOS E PEQUENAS OBRAS NO MUNICIPIO DE EQUADOR; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RJF MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA - R$ 1.469.711,48.
Equador - RN, 09 de Dezembro de 2025

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:D77606EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação do serviço de implantação, intermediação e administração de sistema informativo e integrado, com utilização de cartão magnético, de gerenciamento para aquisição de combustíveis dos veículos oficiais que compõem a frota do Município de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PE06/2023 - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.12.25

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:0AB72E31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBICOS E PEQUENAS OBRAS NO MUNICIPIO DE EQUADOR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: 02.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 02.020 SECRETARIA DE FINANÇA, ORÇAMENTO E CONTROLE 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0002.2005 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0002.2007 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL. 12.365.0002.2020 MANUT. DAS ATIV. DO EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0004.1018 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS. UNID. ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL 12.366.0002.2070 MANUT. DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO 02.040 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA 27.812.0002.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS 13.392.0002.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS 02.050 SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS 15.451.0008.1020 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS 15.451.0008.1021 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES, PRAÇAS, PÓRTICOS E LOG. EQUIVALENTES 16.482.0008.1045 CONSTRUÇÃO, AMPL. DE REF. DE UNIDADES HABITACIONAIS 15.451.0008.1066 CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS NO CEMITERIO PUBLICO 17.511.0008.1055 CONSTRUÇÃO, AMPL. DE REF. DE UNIDADES HABITACIONAIS 17.512.0008.1035 CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS, ATERROS E LIGAÇÕES SANITÁRIAS 17.512.0008.1051 CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES DE RESERV. E SIST. DE ABAST. D'ÁGUA 25.752.0002.2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 02.060 SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE 20.606.0002.2030 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA 02.070 SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2031 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA 10.122.0002.2032 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.0002.2036 MANUTENÇAO DAS ATIV. DE ASS. HOSP. E AMBULATORIAL 10.304.0002.2038 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE VIG. SANITÁRIA 10.305.0002.2039 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA 02.010 SECRETARIA DE ASS. SOCIAL/FUNDO MUNIC. ASS. SOCIAL 08.243.0002.2098 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO BLOCO PROGRAMA P.INFANCIA 08.244.0002.2099 MANUT. ATIVIDADE BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL (M.A COMPLEX.PAEF) 08.102.0002.2092 MANUT. DAS ATIVIDADE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISSTENCIA SOCIAL 08.243.0002.2104 MANUT. DAS ATIVIDADE DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1.669.0000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0002.2100 MANUT. ATIVIDADE BLOCO PROT.SOCIAL BASICA (CRAS/SCFV, ETC) 08.244.0002.2101 MANUT. ATIVIDADE DO BLOCO G.CONTROLE SOCIAL (CAD.UNICO E GD/TRANS.RENDA) 08.244.0002.2102 MANUT. ATIVIDADE DO BLOCO G.DESC.I CONTE.SOCIAL SUAS–IGD/SUAS 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos –MDE 1.540.0000 Trans. do FUNDEB 1.550.0000 Trans. do Salário–Educação 1.552.0000 Transf. FNDE – PNAE 1.500,1002 Recursos do FUS (15%) 1.600,0000 Recursos do

SUS – Bloco Manutenção 1.602,0000 Recursos do SUS – Bloco Manutenção – CONVID 19 1.621.0000 SUS Governo do Estado 1.660,0000 Recursos do FNAS 1.661.0000 Transferência de Recursos de Fundo Estadual 3390,30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 09/12/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PE25/2025 - 09.12.25 - RJF MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA - R$ 730.035,36.

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:833E82E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 052/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO, ANÁLISE, CÁLCULO E PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA O EVENTUAL RATEIO DAS SOBRAS DE RECURSOS DO FUNDEB, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o disposto no art. 212-A da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
CONSIDERANDO a necessidade de verificação do cumprimento do percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme previsto no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020;
CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de rateio de eventuais saldos remanescentes, exclusivamente para o atingimento do percentual mínimo legal, como medida excepcional e condicionada à existência de saldo, visando à valorização dos profissionais da educação básica;
CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, transparência, publicidade, eficiência e controle social;
CONSIDERANDO o papel institucional do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, previsto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.113/2020;
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Especial Intersetorial**, de natureza temporária, consultiva e propositiva, responsável pelo levantamento, análise, cálculo e proposição de critérios para o eventual rateio das sobras de recursos do FUNDEB, referentes ao exercício financeiro de 2024, no âmbito do Município de Espírito Santo/RN.
Parágrafo único. A Comissão realizará estudos técnicos para a verificação da existência de saldo remanescente e da viabilidade de concessão de abono aos profissionais da educação básica, observadas as disposições legais vigentes.
Art. 2º - Compete à Comissão instituída por este Decreto:
I – analisar os demonstrativos, relatórios e documentos relativos à execução orçamentária e financeira dos recursos do FUNDEB referentes ao exercício de 2024;
II – verificar o percentual aplicado em despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, com vistas a constatar o atingimento do mínimo de 70% (setenta por cento) exigido pelo art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020;
III – apurar, caso não atingido o índice legal, o montante exato do saldo remanescente passível de rateio;
IV – elaborar relações preliminar e final dos profissionais aptos ao recebimento de eventual rateio, observados os critérios de efetivo exercício, a legislação aplicável e as normativas municipais;
V – propor as diretrizes, critérios e metodologia de cálculo para o rateio, submetendo-as ao Chefe do Poder Executivo;
VI – elaborar, quando necessário, minuta de Projeto de Lei autorizativo referente ao rateio de que trata este Decreto.
Art. 3º - A Comissão será composta por membros titulares e suplentes, designados por Portaria, representando os seguintes segmentos:
I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
III – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB;
IV – 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte – SINTE/RN (Regional de Nova Cruz);
V – 1 (um) representante dos profissionais da educação básica da rede municipal.
§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação, designado na forma da Portaria de nomeação.
§ 2º Os membros da Comissão serão indicados pelos órgãos e entidades representadas e formalmente nomeados por ato próprio.
Art. 4º - Para o fiel desempenho de suas atribuições, a Comissão terá acesso a todos os documentos, folhas de pagamento, extratos bancários, demonstrativos e relatórios contábeis relacionados ao FUNDEB, devendo os demais órgãos da Administração Municipal prestar o apoio técnico e logístico necessário, com prioridade no atendimento.
Art. 5º - A Comissão deverá apresentar Relatório Técnico Conclusivo ao Gabinete do Prefeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua instalação.
Parágrafo único. O Relatório deverá conter, obrigatoriamente, o demonstrativo do cálculo do percentual aplicado em despesas com profissionais da educação, bem como, caso constatada a existência de saldo remanescente, a sugestão dos critérios e valores para o rateio.
Art. 6º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, gratificação, jeton ou qualquer outra vantagem pecuniária.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo/RN, 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:0159DDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 178/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I –**CONCEDER,** à servidora **MARIA ANABEL DE LIMA**, matrícula nº 231, inscrita no CPF nº 298.544.664-34, a **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 15 de setembro de 2025 a 15 de março de 2026.
II – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:4A4C4DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 179/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I –**CONCEDER,** ao servidor **GILVANDE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 183, inscrito no CPF nº 850.568.804-00, a **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 10 de dezembro de 2025 a 10 de junho de 2026.
II – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:B9A3DA5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 ADESÃO ARP Nº 96/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17010001/2025 - **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA – CNPJ: nº 08.349.086/0001-74. **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP (CNPJ nº 25.165.699/0001-70). OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras contratação da empresa especializada na execução de capeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente – QBUQ destinados a melhorias de diversas ruas no Município de Felipe Guerra/RN, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e na Proposta de Preços. **VALOR GLOBAL R$ 1.059.833,17 (um milhão e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos).** LEGALIDADE: Lei federal n° 14.133/2021, para o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão Orçamentário	06.001- Sec.Munic. de Infraestrutura e Obras Públicas
Ação	1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural
Programa	0008- Apoio as atividades inerentes e infraestrutura e obras públicas
Elemento de Despesa	449051- Obras e instalações
Fonte	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As obras em referência serão executadas no prazo de execução de 12 (doze) meses ou 360 (trezentos e sessenta dias consecutivos/ o prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura deste termo, até 03 de dezembro de 2026, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço correspondente, nos termos do cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos Lei Federal n° 14.133/2021. Felipe Guerra/RN, 03 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Salomão Gomes de Oliveira, pela **CONTRATANTE** e Mario Lino de Mendonça Neto pela **CONTRATADA**.

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:C48FE6E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0001012018/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0001012018/2025
Objeto:. Serviços de operador da moto niveladora da Secretaira Municipal de Obras do Município de Frutuoso Gomes.
Contratado: Alex Oliveira Silva (004.665.345-74)
Valor Total Julgado: R$ 7.978,95
Embasamento legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:7F083233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00100120012/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 00100120012/2025
Objeto:. Contratação de prestação de serviços referente a aluguel de tenda durante os eventos Culturais da festa de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro do Municipio de Frutuoso Gomes RN
Contratado: ANTÔNIO IVANILSON TOMAZ (837.824.434-20)
Valor Total Julgado: R$ 631,58
Embasamento legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:34DFE3D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0010120017/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0010120017/2025
Objeto:. Contratação de serviços de hospedagem para bandas que tocaram no festival da cultura no periodo de festa de padroeiro do muncipio de Frutuoso Gomes RN
Contratado: Pedro Henrique Cândido da Silva (124.398.984-06)
Valor Total Julgado: R$ 5.064,21
Embasamento legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:D5C8831E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 0040110063/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0040110063/2025

Objeto:. Aquisição de material de apoio e insumos diversos destinados ao centro de atenção pscosocial (CAPS) do municipio de Frutuoso Gomes RN
Contratado: PARLUMIN ALUMINIO (49.080.597/0001-10)
Valor Total Julgado: R$ 5.500,00
Base legal: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 04/11/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:C8F28198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 008012009/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 008012009/2025
Objeto:. Contratação de serviços de elaboração de projeto elétrico para a emancipação política do município
Contratado: FRANCISCO FIRMINO DA SILVA NETO (074.060.674-37)
Valor Total Julgado: R$ 1.597,89
Base legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:E704E7E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 008012010/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 008012010/2025
Objeto:. Contratação de serviços de viagens com pessoas carentes do município de Frutuoso Gomes RN, para tratamento de saúde na cidade de Natal RN
Contratado: FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA SEGUNDO (121.922.164-32)
Valor Total Julgado: R$ 5.063,16
Base legal: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:B40539B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 008012013/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 008012013/2025
Objeto:. Contratação de serviços de fornecimento de lanches para a Unidade Básica de Saúde
Contratado: FRANCISCO ROBERLAN AIRES DE ANDRADE (838.361.104-82)
Valor Total Julgado: R$ 1.775,79
Base legal: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:7FD7B993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 009012015/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 009012015/2025
Objeto:. Serviços de conserto e manutenção troca de óleo destinado aos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ (032.078.264-66)
Valor Total Julgado: R$ 10.526,32
Base legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:56EADDFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 009012016/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 009012016/2025
Objeto:. Contratação de serviços de fornecimento de marmitas para os policiais durante a Festa de Padroeiro do município de Frutuoso Gomes RN
Contratado: Heldo de Paiva Torres (026.472.704-57)
Valor Total Julgado: R$ 3.741,05
Base legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:114A9467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 009012020/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 009012020/2025
Objeto:. Contratação de serviços de recuperação e reforma dos calçamentos das principais ruas da cidade de Frutuoso Gomes RN
Contratado: FRANCINILDO ALCINO DA SILVA (035.135.814-59)
Valor Total Julgado: R$ 8.052,63
Base legal: Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:343E8FC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 028011065/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 028011065/2025
Objeto:. Contratação de serviços de fornecimento de lanches para o hospital e maternidade Severina Carlos de Andrade
Contratado: IZAIAS GURGEL DE MIRANDA (013.442.564-22)
Valor Total Julgado: R$ 330,00
Base legal: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 04/11/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:6BB36CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 031010029/2025

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 031010029/2025
Objeto:. Aquisição de armario de aco tamanho médio destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: A P A DE OLIVEIRA FERNANDES - ME (08.222.581/0001-18)
Valor Total Julgado: R$ 1.200,00
Base legal: Art. 95, §2º da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 01/10/2025.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:D8BDC8AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 600/2025

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Educação de Galinhos e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, no uso de suas atribuições legais, garantidas por lei faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Educação de Galinhos/RN, stabelecendo a sua organização com ênfase no desenvolvimento da educação escolar, redominantemente, em instituições próprias do Município, de acordo com a competência municipal, na forma do disposto no art. 18 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º Além das disposições desta Lei, o Sistema Municipal de Ensino reger-se á, em sua atuação, pelos seguintes ordenamentos legais:
a) Constituição Federal e Estadual;
b) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
c) Lei Federal nº 9.424/1996;
d) Lei Orgânica do Município Galinhos;
e) Lei do Plano Municipal de Educação;
f) Leis Federais, Estaduais e Municipais aplicáveis;
g) Outras normas legais editadas e pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino.

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º São princípios da Educação Municipal, inspirados nos princípios e fins da educação nacional:
Igualdade e equidade de condições para acesso e permanência na escola;
Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições pública e privadas de ensino;
Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
Gratuidade de ensino público em estabelecimento do ensino municipal;
Valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, plano de carreira para o magistério, com piso salarial profissional, e ingresso por concurso público de provas e títulos, assegurando Regime Jurídico Único;
Gestão democrática do ensino público;
Garantia de padrão de qualidade, cabendo ao Município, suplementarmente, promover o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência.
Valorização da experiência extra-escolar;
Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Art. 4º São objetivos da Educação Municipal, inspirados nos princípios e fins da Educação Nacional:
I- formar cidadãos participativos capazes de compreender criticamente a realidade social, conscientes de seus direitos e responsabilidades, por meio de práticas educativas dialógicas.
II- garantir aos educandos igualdade de condições para o acesso, reingresso, permanência e pleno desenvolvimento nas instituições escolares;
III- promover apropriação do conhecimento comprometido com a promoção social;
IV- assegurar padrão de qualidade na oferta de Educação Escolar;
V- promover a autonomia da escola e a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino;
VI- oportunizar a inovação do processo educativo valorizando novas ideias e concepções pedagógicas;
VII- valorizar os profissionais da educação pública municipal;
VIII- promover a educação ambiental nas instituições escolares

SEÇÃO II
DAS RESPONSABILIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COM A EDUCAÇÃO ESCOLAR

Art. 5° As responsabilidades do Município com a educação escolar pública serão efetivadas mediante a garantia de:
Educação Infantil e Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurada a oferta gratuita do ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
Atendimento educacional especializado gratuito às pessoas com necessidades educacionais específicas, preferencialmente em salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE da rede regular de ensino e no turno inverso;
Atendimento gratuito em instituições de educação infantil, às crianças com idade fixada em legislação específica;
Oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidades mínimas, por estudante, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino- aprendizagem.
Dos previsto no Art. 11 da Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional – LDB.

Art. 6º O acesso a Educação Infantil, Creche e Pré-Escola Ensino Fundamental, é direito público subjetivo do cidadão, que poderá acionar o Poder Público exigido nos termos da normatização.
Parágrafo Único. O Poder Público Municipal assegurará, em primeiro lugar, o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando, em seguida, os demais níveis e modalidades de ensino conforme as prioridades legais.

Art. 7º O Município aplicará, anualmente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), conforme prescreve o art.87 da Lei Orgânica Municipal, a receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 8º O Sistema Municipal de Educação compreende os seguintes órgão e instituições de ensino:

As instituições de educação infantil e ensino fundamental, mantidas pelo Poder Público Municipal;
As instituições de educação infantil e ensino fundamental já existente ou que venham a ser criadas e mantidas pela iniciativa privada, situadas no Município;
As instituições públicas que oferecem educação de jovens e adultos;
A Secretaria Municipal de Educação;
O Conselho Municipal de Educação;
O Fórum Municipal de Educação;
O Conselho do CACs FUNDEB.
O Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

§1º. As unidades escolares oficiais, órgãos e serviços e entidades de que trata este artigo, integram para todos os efeitos, a estrutura do Órgão Gestor da Educação Municipal, que representará o Poder Público Municipal em matéria de Educação e Ensino.

§2º. O Sistema Municipal de Ensino poderá adotar Regimento Escolar Comum para toda a Rede Pública Municipal ou parte desta, para assegurar uniformidade de diretrizes, de controle, de comando e de avaliação

SEÇÃO III
DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

Art. 9º São competências do Município:
Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições públicas do Sistema Municipal de Educação;
Exercer ação redistributiva em relação às escolas, considerando seus projetos pedagógicos;
Elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes, objetivos e metas do Plano Nacional de Educação - PNE;
Oferecer e atuar, prioritariamente, na educação infantil e no ensino fundamental;
Realizar programas de qualificação dos profissionais da educação e dos funcionários em exercício na rede municipal de ensino;
Elaborar e monitorar o Plano Municipal de Educação;
Autorizar, credenciar, supervisionar e extinguir os estabelecimentos do Sistema Municipal de Educação, de acordo com as normas desse sistema.

§ 1º A autorização para funcionamento das instituições de educação e ensino, bem como de seus cursos, anos ou etapas, será concedida com base em parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, considerando os padrões mínimos de funcionamento.
§ 2º Para o credenciamento dos estabelecimentos será exigida, no prazo determinado pelo Conselho Municipal de Educação, a comprovação de atendimento aos requisitos que assegurem os padrões mínimos de qualidade definidos para o Sistema Municipal de Educação.
§ 3º O Plano Municipal de Educação é elaborado e monitorado sob a coordenação dos órgãos do Sistema Municipal de Educação, considerando os Planos Nacional e Estadual de Educação, sendo encaminhado para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com o previsto na Lei Orgânica Municipal.
Art. 10. Compete ao Poder Público Municipal com a assistência da União, assegurar com prioridade o acesso ao ensino obrigatório com garantia da sua permanência, sendo de sua competência em regime de colaboração com o Estado e União:
I- recensear a população em idade escolar para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e os jovens e adultos que a ela não tiveram acesso;
II- fazer a chamada pública para o ingresso na escola;
III- zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola;
IV- participar do processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino, assegurado pela União;
V- estabelecer formas de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino para a oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma das esferas do Poder Público;
VI- celebrar convênio com a Secretaria de Educação do Estado para cooperação relativa ao atendimento da demanda do transporte escolar;
VII- definir normas de gestão democrática do ensino público, na educação básica, de acordo com suas peculiaridades;
VIII- assegurar às unidades escolares progressivos graus de autonomia pedagógica administrativa
IX- avaliar os calendários escolares elaborados pelos estabelecimentos de ensino, analisando as peculiaridades locais inclusive climáticas e econômicas, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto em lei;
X- regulamentar o ingresso de estudantes em qualquer série ou etapa, independente de escolarização anterior;
XI- normatizar as formas de progressão parcial, cabendo à escola a definição deste em seu regimento, desde que reservada a sequência do currículo;
XII- estabelecer formas e parâmetros para alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento;
XIII- definir a forma de organização das etapas de progressão na educação básica;
XIV- definir sobre a progressiva oferta do ensino fundamental em tempo integral.
XV- assegurar gratuitamente aos jovens e adultos, oportunidades educacionais apropriadas para a efetivação de seus estudos.
XVI- viabilizar aos educandos com necessidades especiais as garantias da legislação vigente.
§ 1º. Atendidas as prioridades previstas neste artigo, o Poder Público Municipal poderá promover, no Sistema Municipal de Ensino:
I - o acesso ao ensino médio, sobretudo em regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino e com a iniciativa privada, através de planejamento especial; (Artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação)
II - atendimento educacional especializado aos Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas, na forma da legislação aplicável;
III - desenvolvimento de programa especial de apoio à criança e ao adolescente, assegurando-lhes, com absoluta prioridade os direitos estabelecidos no ordenamento jurídico;
IV - programa de preparação ou qualificação para o trabalho, inclusive em regime de colaboração com outras instituições públicas ou privadas, valorizando a correlação entre a escola, o mundo do trabalho e as práticas sociais;
V - programas de erradicação do analfabetismo;
VI - projetos de incentivo às artes, à cultura, ao lazer e ao desporto em suas diferentes modalidades; e
VII - programa de alimentação escolar e de preservação ambiental, integrados ao ensino formal ou mediante grupos informais ou não regulares organizadas com o apoio das comunidades.
VIII - promover programas suplementares, inclusive de alimentação e de assistência à saúde, na forma da legislação pertinente; e
IX - desenvolver outras ações educativas, artísticas e culturais, de acordo com as normas específicas relacionadas com as peculiaridades e os interesses locais e da municipalidade.
§2º Os recursos municipais destinados à educação e ao ensino serão aplicados prioritariamente no ensino fundamental obrigatório e gratuito e na educação infantil, não podendo ter destinação a outros níveis, etapas ou modalidades de ensino ou a outros programas em prejuízo das prioridades definidas em Lei.

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação é o órgão específico do Poder Público Municipal para organização, execução, coordenação e controle das atividades de ensino e de educação da rede pública municipal, e do seu pessoal docente e técnico administrativo e das instituições de ensino privado que integram o Sistema Municipal de Educação, cabendo-lhe aplicar e avaliar as políticas públicas municipais de educação, zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento da legislação educacional, das leis que o regem e das decisões do Conselho Municipal de Educação.
Parágrafo Único. As competências da Secretaria Municipal de Educação são definidas em lei específica, atendendo às demais disposições normativas.

Art. 12. Os casos omissos dessa lei serão analisados e aprovados pela reunião plenária.

SEÇÃO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. O Sistema Municipal de Ensino poderá atuar em articulação com o Sistema Estadual de Ensino na elaboração de suas normas complementares, com vistas à unidade normativa, respeitadas as peculiaridades da rede municipal de ensino.
Art. 14. O Município atuará em regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino e em cooperação com os demais Municípios da região.
Art. 15. O Sistema Municipal de Ensino adotará as normas complementares do Conselho Estadual de Educação, enquanto o seu órgão normativo não tiver elaborado normas próprias.
Art. 16. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos-RN, 09 de dezembro de 2025.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:8B434F31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2025/PMG-GP

EMENTA: REVOGA a Portaria 536/2025, que Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 026/2025, que preconiza as concessões de Diárias,

R E S O L V E:

Art. 1° -REVOGAR portaria nº 536/2025, que Concede a Srª.**MARIA FERINO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº ***.211.484-**, Secretária Municipal de Administração de Galinhos/RN, 03 (três) diárias de R$ 800,00 (oitocentos reais), que totalizam o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua permanência em Foz do Iguaçu/PR, paraparticipar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá de 09 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º -Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, que não cumpra a portaria nº 536/2025, por motivos de impossibilidade de participação no evento, por parte da servidora.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos – RN, 09 de dezembro de 2025.

HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Prefeito de Galinhos/RN

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:1F7A0591

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
PORTARIA 028 2025

PORTARIA Nº 028/2025 IG – 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOIANINHA – IPREVGOIANINHA, no uso de suas atribuições legais, definida através do decreto nº 1.564/2024 DE 16 DE ABRIL 2024.

RESOLVE:
Conceder 02 (duas) diárias ½ (meia) no valor uni. de R$. 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) ao Servidor Iran Luiz de Souza e Silva, matricula nº 000.010 e CPF: xxx.810.xxx-49, Ocupante o cargo de Diretor de Gestão e Finanças e do comitê de Investimentos do IPREV GOIANINHA, para cobrir as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação para a cidade de Recife PE, nos dias 10 , 11 e 12 de Dezembro do ano em curso , para participar do XIII Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, na cidade do Recife PE, Organizado pela ABIPEM e com o intuito de agregar novas informações das Leis Previdenciárias em relação aos RPPS e as quais lhe cabem monitoramento das mesmas.
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianinha/RN, 08 de dezembro de 2025.

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA
Diretor Executivo

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:BDC4190D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0100/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0229/2025**, de **14/03/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Edlene Marcelino da Silva Oliveira** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:9AD9D731

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0101/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0145/2025**, de **07/02/2025**,

A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Edna Fernandes de Lima Aquino** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:BF8D1664

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0102/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0239/2025**, de **31/03/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-F** para **PII-G** da (o) servidor (a)**, Edna Galvão da Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:C9FC703B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0103/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **057/2024**, de **31/07/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-B** para **PII-C** da (o) servidor (a)**, Eliane Lima de Brito Bezerra** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:9F48E99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0104/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **079/2024**, de **22/11/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Elida Trindade de Mendonça** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:19D0953E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0105/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **060/2024**, de **28/08/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-I** para **PII-J** da (o) servidor (a)**, Eliene Leles da Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:D18B406F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0107/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **097/2025**, de **06/01/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-I** para **PII-J** da (o) servidor (a)**, Elisângela Félix de Lima** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:5226C944

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0108/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0136/2025**, de **06/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Elizel Orcino Carvalho de Oliveira** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:E9E67A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0109/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0166/2025**, de **12/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-I** para **PII-J** da (o) servidor (a)**, Elzamar Galdino de Lima Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:A5374A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0110/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0216/2025**, de **06/03/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Emanoel Carlos Santiago** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:310F123B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0111/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **263/2025**, de **04/07/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Emerson Macedo de Farias** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:1D9B7C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0112/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0221/2025**, de **20/03/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Eriberto Olimpio de Oliveira** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:F994BE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0113/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0258/2025**, de **24/06/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Escilandia Ferreira da Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:DD0592A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0114/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **062/2024**, de **10/09/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Eudes Pereira Gomes** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:F1786C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0115/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0220/2025**, de **07/03/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Evandra Lima dos Passos** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:A1EB0A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0116/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0217/2025**, de **07/03/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Evandro de Lima Mendonça** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:57EF4963

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0117/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **020/2024**, de **15/03/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-I** para **PII-J** da (o) servidor (a)**, Evanilda da Fonsêca Xaxier** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:E81C329F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0118/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0133/2025**, de **06/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Everton Alves Ferreira** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:BF57D8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0119/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **010/2024**, de **01/03/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-B** para **PII-C** da (o) servidor (a)**, Evilania Alves da Silva Oliveira** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:C8BA26FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0120/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **089/2024**, de **10/12/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-I** para **PII-J** da (o) servidor (a)**, Fagner da Cruz Amaro da Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:91C1C70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0121/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0268/2025**, de **18/07/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Felipe Santos Rodrigues** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:88C181D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0122/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0164/2025**, de **19/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Flávia Regina Mendes de Almeida Fonseca** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:0B391EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0123/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0168/2025**, de **12/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:
DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Francicelia Maria Mendonça da Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:FFCA8403

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0124/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0121/2025**, de **04/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Francisca Eliene Vieira Lopes** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:C9333E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0125/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **099/2025**, de **06/01/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-B** para **PII-C** da (o) servidor (a)**, Francisco Azevedo do Nascimento** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:5351EEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0126/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0169/2025**, de **12/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Francisco Varela da Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:029DAFA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0127/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0250/2025**, de **05/05/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-B** para **PII-C** da (o) servidor (a)**, Gasteliano Fernandes** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:CD6AB014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0128/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0253/2025**, de **07/05/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Geane Alves da Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:64739714

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0129/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **047/2024**, de **27/06/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Georgia de Oliveira Lins** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**
.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:58A4B4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0130/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0281/2025**, de **25/08/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Geovani de Lima Ferreira da Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:D64140B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0131/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0105/2025**, de **14/01/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-G** para **PII-H** da (o) servidor (a)**, Gizaldo Antonio de Lima** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:1872DEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0132/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0185/2025**, de **14/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Glaucyra Sena Carneiro** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal

nº 1.391/2012, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:A7671B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0133/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0122/2025**, de **04/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Hermógenes Monteiro Machado Neto** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:4A161793

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0134/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0189/2025**, de **14/10/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-H** para **PII-I** da (o) servidor (a)**, Irís Mércia da Costa Carvalho** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:38E434FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0135/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0213/2025**, de **28/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-I** para **PII-J** da (o) servidor (a)**, Isabel Cristina de Moura Brito** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:11544646

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0136/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0183/2025**, de **13/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Isabela da Silva Lima** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:0FAA3F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0137/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0104/2025**, de **21/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-I** para **PII-J** da (o) servidor (a)**, Itaneide Barbosa de Lima** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:078DE404

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0138/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0144/2025**, de **07/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-G** para **PII-H** da (o) servidor (a)**, Izete Candido da Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:1A69A8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0139/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **019/2024**, de **14/03/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-B** para **PII-C** da (o) servidor (a)**, Jacilene Alves da Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:35814E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0140/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **081/2024**, de **22/11/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Jailza Helena Vicente Rocha** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:45C4109F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0141/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0290/2025**, de **14/10/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-H** para **PII-I** da (o) servidor (a)**, Janaina do Nascimento Teixeira Lima** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:B8BB8C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0142/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0179/2025**, de **13/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Jane Alves Bezerra Sousa** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:BD2946B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0143/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0149/2025**, de **07/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Janide Carla de Souza Cruz Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:D6C843A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0144/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0177/2025**, de **13/03/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Jardel Gomes do Nascimento** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**
.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:24410177

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0145/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0291/2025**, de **14/10/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-G** para **PII-H** da (o) servidor (a)**, Jarkson Clebio de Lima** com efeitos financeiros a

contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:543A49A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0146/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **004/2024**, de **26/02/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-A** para **PII-B** da (o) servidor (a)**, Jean José de Oliveira Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:4D372870

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0147/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0225/2025**, de **09/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Jenacelis Berto da Costa** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:4A4D945B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0148/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0165/2025**, de **12/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Jeovania Nascimento dos Santos Costa** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:1EF19867

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0149/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **065/2024**, de **27/09/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Joana Darc Lima de Andrade** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:8BDA50BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0150/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0140/2025**, de **06/02/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, João Barbosa da Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:AD4C8D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0151/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **009/2024**, de **01/03/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, João Maria Fontes** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:FF2BF185

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0152/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0261/2025**, de **03/07/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Joelma Claudino de Souza** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:5B3166BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0153/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0292/2025**, de **14/10/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-A** para **PII-B** da (o) servidor (a)**, Jonaina Cavalcante Barros** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:4AC1E1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0154/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **001/2024**, de **15/02/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Jonas Franklin da Paz** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**
.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:AC8ACC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0211/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0224/2025**, de **13/03/2025**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Elizabeth Pedro Bezerra** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:61F779AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0283/2025-SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **0293/2025, de 14/10/2025,**
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Jonas da Silva Melo** efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:3054E58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0284/2025-SME

O SecretárioMunicipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Oobjeto da solicitação referente ao Processo nº **0287/2025, de 14/10/2025,**
Adocumentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-D** para **PII-E** da (o) servidor (a)**, Ednária Lima da Silva Costa** efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
SEcretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:2C3C01E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0287/2025-SME

O SecretárioMunicipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Oobjeto da solicitação referente ao Processo nº **0288/2025, de 14/10/2025,**
Adocumentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-I** para **PII-J** da (o) servidor (a)**, Gizélia Maria de Lima Silva** efeitos financeiros a contar de **01**

de outubro de 2025, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:5BF6491C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0292/2025-SME

O SecretárioMunicipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

Oobjeto da solicitação referente ao Processo nº **0286/2025, de 14/10/2025,**
Adocumentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Edilene André de Souza** efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:77AFCF7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 0299/2025-SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **012/2024, de 06/03/2024,**
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-C** para **PII-D** da (o) servidor (a)**, Jammerson Mariano da Costa Silva** efeitos financeiros a contar de **1º de novembro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº 672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 10 de novembro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:F758573A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 098/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **080/2024**, de **22/11/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-E** para **PII-F** da (o) servidor (a)**, Edinalva Marcelino de Lira** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:DD530280

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DESPACHO Nº 099/2025 - SME

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O objeto da solicitação referente ao Processo nº **063/2024**, de **29/08/2024**,
A documentação anexa ao referido processo,
O disposto no **Art.23**, da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012** e da Lei Complementar **nº 672/2014**, de **05/11/2014**,
A aprovação do (a) requerente na avaliação docente relativa ao exercício profissional no ano de **2023,**

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de progressão de **PII-H** para **PII-I** da (o) servidor (a)**, Edivaldo de Lima Silva** com efeitos financeiros a contar de **01 de outubro de 2025**, conforme assegura o Artigo **23** da Lei Municipal **nº 1.391/2012**, de **14/12/2012**, e da Lei Complementar **nº672/2014,** de **05/11/2014.**

.
Goianinha/RN, 14 de outubro de 2025.

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 019/2025

Publicado por:
Aline de Lima Nascimento
Código Identificador:C5767BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73. CONTRATADA: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.621.931/0001-75. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial, em diversas ruas próximas ao Estádio Nazarenão, no Município de Goianinha/RN. VALOR: R$ 268.995,11 (Duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1015 – Construção e/ou reconstrução de pavimentação em paralelepípedo de ruas e avenidas
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou instrumentos congêneres da União 27000000 – Outras Transferências de Convênios ou instrumentos congêneres da União

BASE LEGAL: Contratação autorizada através da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025, homologada em 04 de dezembro de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.433/2021. DATA: Goianinha/RN, 09 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Hosanira Galvão/Prefeita/Pela Contratante e José Luiz da Silva Andrade/Sócio Administrador/Pela Contratada.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:F641838F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA SRP Nº 156/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73
CONTRATADA: **SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 13.406.686/0001-67
Processo nº 1054/2024 – **Pregão Eletrônico** nº 050/2024
OBJETO: Prorrogação de vigência e reajuste conforme índice da tabela da Ata SRP nº 156/2024, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Gestão Educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das 27(vinte e sete) instituições escolares do Município de Goianinha/RN.

Unidade Orçamentária 07.001 – Secretaria Municipal Educação
Ação 2049– Manutencao do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%
Natureza da despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Ação 2046– Manutencao do Programa Salario Educação - QSE - Fundamental
Natureza da despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos 15500000 - Transferência do Salário-Educação
Ação 2047– Manutencao do Ensino Fundamental
Natureza da despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
VIGÊNCIA: 03/11/2025 a 03/11/2026

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:B3108514

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 5/2025

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores.
CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com a Agente de Contratação, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;
CONSIDERANDO, ainda os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº 005/2025 – Processo Administrativo nº 101/2025, encaminhado pela Agente de Contratação;
CONSIDERANDOo Parecer Jurídico favorável expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Governador Dix-Sept Rosado relativo ao processo epígrafe;
Com base nas informações apresentadas,ADJUDICO e HOMOLOGOo presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa: ALD ALBINO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – CNPJ:28.851.516/0001-69,VENCEDORAdo Item nº 0001, perfazendo um valor global de R$ 422.836,17 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 9 de dezembro de 2025.

ISABELA CARLA VALE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:D2C5B410

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convênio nº 001/2021. Aditivo nº 005. Objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E APOIO ÀS ATIVIDADES DE COLETA E A TRIAGEM DO LIXO URBANO NO MUNICÍPIO. **Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 12 (doze) meses, de 12 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2026. Valor do Convênio reajustado em 2,3% por meio de apostilamento (Cláusula Quarta). Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.530.062.0001-70. **Data da Assinatura:** 11.11.2025.

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:7A38E5D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025

PROCESSO:1015138/2025
MODALIDADE: Adesão Pregão 6/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN CNPJ nº 08.077.273/0001-46
CONTRATADA:OESTE VERDE PREMOLDADOS E ARTEFATOS E CONCRETO LTDA CNPJ nº 14.032.202/0001-20
ENDEREÇO:COMUNIDADE POVOADO BARRINHA, 2000 LOTE 17, AREA RURAL DE MOSSORO, MOSSORO/RN CEP:59649899

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FABRICADOS PRÉ-MOLDADOS para a Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

VALOR TOTAL: R$8.407.322,00(oito milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e vinte e dois reais
DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 09 de dezembro de 2025
VIGENCIA: 09 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSPO
Ação: 2207 - Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO
Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
Região: 0001 - Grossos
Unidade Orçamentária:02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSPO
Ação: 2207 - Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO
Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - Grossos
Unidade Orçamentária:02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSPO
Ação: 2207 - Coordenação do Setor de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 1006 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO
Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - Grossos
Unidade Orçamentária:02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSPO
Ação: 1016 - Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997
Região: 0001 - Grossos
Unidade Orçamentária:02.007 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. TRANSITO E TRANSPO
Ação: 1016 - Esgotamento e Pavimentação das Vias Públicas
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 1015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - Grossos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto federal 11.462/2023

Grossos/RN, 09 de dezembro de 2025

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA
Prefeita Constitucional

Oeste Verde Premoldados e Artefatos e Concreto LTDA
FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:4481D914

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90036/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, nos termos do disposto no art. 71, IV da Lei nº. 14.133/21, a autoridade superior Prefeito Constitucional, Sr.Hélio Willamy Miranda da Fonseca,ADJUDICAo objeto eHOMOLOGAa presente licitação: Processo nº938/000020/2025,Pregão Eletrônico nº 90036/2025.

OBJETO:contratação de empresa especializadana locação de Máquinas pesadas e Caminhões sem motorista/operador e sem combustível.

Resultado da Adjudicação/Homologação

-RIBEIRO SERVIÇOS E LOCAÇÕES- CNPJ: 29.661.794/0001-16 - quanto ao(s)Item(ns): 1,2,3,4,5,7 e 11.

-SANTOS & FERNANDES LTDA- CNPJ: 02.909.308/0001-80 - quanto ao(s)Item(ns): 6.

-UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 15.454.009/0001-40 - quanto ao(s)Item(ns): 8 e 9.

-BSD LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 39.683.795/0001-15 - quanto ao(s)Item(ns): 10.

PUBLIQUE-SE.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito(a)Constitucional

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:13CD3B93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023

Processo nº: 001224/000004/2025.
Contratante: Município de Guamaré/RN.
Contratada: FRANCISCO ALCIMAR VENANCIO DA SILVA.
CNPJ Nº: 36.214.592/0001-91.
Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO do CONTRATO Nº 116/2023, referente à contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra especializada em manutenção (preventiva e corretiva), melhoria e requalificação do sistema de iluminação pública no âmbito do Município de Guamaré/RN.
Vigência: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência compreendida no período de 19 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.
Previsão legal: Amparo Legal art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas:
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA - Prefeito Municipal de Guamaré - CONTRATANTE
FRANCISCO ALCIMAR VENANCIO DA SILVA - FRANCISCO ALCIMAR VENÂNCIO DA SILVA - CONTRATADA

Guamaré/RN, 03 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:74E222A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 004/2023

PROCESSO Nº: 001320/2025.
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADA: ALDINETE RODRIGUES DA ROCHA
CPF: 156.587.164-20
OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel para funcionamento do Arquivo do Hospital Manoel Lucas de Miranda, no Município de Guamaré/RN, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 19 de janeiro de 2026 e término em 18 de janeiro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.
PREVISÃO LEGAL: Art. 3° da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
ASSINATURAS: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA (Prefeito Municipal) – Contratante. ALDINETE RODRIGUES DA ROCHA – Contratada.

Guamaré/RN, 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:3DEB9B76

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

1.A Retificação nº. 001 ao Edital de Convocação nº. 002/2025 – Guamaré/RN, tem por objetivo promover alterações, conforme segue:

ALTERAÇÃO 01:

Na Cláusula 2:

Onde se lê:

2 - Comparecerem no período de 15 de dezembro de 2025 das 8h às 12h e das 13h às 17h, para a realização de inspeção médica admissional, a ser realizada no Complexo de Proteção Social, localizado na Rua Rio Apodi, nº 2023, Conjunto Vila Maria, Guamaré/RN, conforme planilha do anexo II do presente Edital.

Leia-se:

2 - Comparecerem no período de 15 de dezembro de 2025 das 8h às 12h e das 13h às 17h, para a realização de inspeção médica admissional, **a ser realizada na Policlínica de Guamaré, localizada à Rua Nicolau Vieira de Melo, Centro, Guamaré/RN.**

2. Os demais itens do Edital de Convocação nº 002/2025 permanecem válidos e inalterados.

3. Este Edital de Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 09 de dezembro de 2025.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FECB2AD4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 001308/000129/2025
Nome do credor: MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA
CNPJ: 17.340.447/0001-02
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.025 – SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
AÇÃO: 2392 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
NATUREZA: 3.3.90.32 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
REGIÃO: 001 – GUAMARÉ
Valor Total: R$ 19.760,00 (Dezenove mil, setecentos e sessenta reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada do serviço envelopamento automotiva em viaturas para atender as necessidades da Secretaria de Segurança de Guamaré/RN.

Guamaré/RN, 03 de dezembro de 2025.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:E7A0904A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2025

Designar sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Guamaré/RN para o biênio 2025-2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. pelo art. 13 da Lei 525/2011 e disposições contidas no art. 2º, § 4º da Lei nº. 516/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, com prazo de 02 (dois) anos:

1 - REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIO:

Igreja Alagoinha

Titular – Maximyna Meyriane Souza de Morais
Suplente – Patrícia Cristina Xavier de Oliveira Gomes

Igreja de Cristo no Brasil

Titular – Maria das Mercedes de Moura Rocha
Suplente – José Bitamar da Rocha

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultores Familiar de Guamaré/RN

Titular – Francisca Xavier de Abreu Assis
Suplente – Luciano Bezerra da Silva

Colônia dos Pescadores

Titular – Maria Betânia Torres da Silva Souza

Suplente – Ausente sem Justificativa

2 - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA GESTÃO E TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular – Fabrício Morais de Araújo
Suplente – Raquel Avelino Queiroz

Titular – Valeska Taiany Souza Teodoro
Suplente – Rafaela Romana Rodrigues de Araújo Pereira

3 - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE:

Prestadores de Serviços

Titular – Madson Bruno dos Santos Apodi
Suplente – Andréia Silva Araújo

SINDSERG

Titular - José Hilton Martiliano
Suplente - Daniel Pinheiro da Silva

Guamaré/RN, em 04 de Novembro de 2025.

FABRÍCIO MORAIS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lianna Sayonara Soares Nascimento
Código Identificador:051B3CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2025 – GP

Concede licença maternidade de servidor(a) do Poder Executivo de Ielmo Marinho, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

R E S O L V E:
Art. 1º -Conceder, a servidora **MARIA TALITA TEIXEIRA,** portador(a) do CPF XXX.306.344-XX, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de Ielmo Marinho/RN, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 09 de dezembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 09 de dezembro de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:A444C12F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/IM, Nº 143, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua septuagésima segunda (72ª) Reunião Extraordinária, realizada ao 01 dia de dezembro de 2025,na Câmara Municipal, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Orgânica Municipal, 011 de 30 de setembro de 1993;

RESOLVE:
Art. 1.º - Apreciar, a Prestação de Contas e das ações da Secretária Municipal de Saúde- (RQDA), referente ao Primeiro Quadrimestre de 2025.

Art. 2.° - Revogadam-se as disposições em contrário.

Art. 3. ° - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01 de dezembro de 2025.

Ielmo Marinho/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA DA SILVA
Presidente do CMS

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ
Secretário da SMS

Homologo a Resolução n° 143/2025 nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:8E8466D6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 044/2025 – PMIM/RN

Processo administrativo nº 302/2025
Licitação nº 208/2025

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAIS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN.** Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 23 de dezembro de 2025**, através do Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 001/2025. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br**, através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP **https://pncp.gov.br/app/editais e através do site institucional www.ielmomarinho.rn.gov.br/.**
Ielmo Marinho/RN, 09 de dezembro de 2025.

RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:3712AF6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025

ADESÃO ARP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2954/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 08.085.318/0001-24

CONTRATADO: PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 40.757.908/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024, destinada a Registro de preços para possível aquisição futura de veículos 0KM para atender as diversas de Município de Ipanguaçu/RN..
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
DO VALOR TOTAL: R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10- SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO	1044 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA
PROGRAMA	0006 – SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe[...] 1.601.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentare[...]

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Ipanguaçu/RN, 09 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS	***GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO FILHO***
Prefeito do Município de Ipanguaçu	Ponta Negra Automóveis LTDA
Aderente / Contratante	Aderido / Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:CBD5DBE1

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 093/2025

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Ipanguaçu/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Ipanguaçu/RN, o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, de adesão voluntária, com o objetivo de proporcionar aos servidores efetivos condições favoráveis para o encerramento de suas atividades no serviço público municipal, mediante concessão de indenização de caráter não remuneratório**.**

Art. 2º. Poderão aderir ao Programa os servidores efetivos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – estejam em efetivo exercício na data de publicação do decreto regulamentador;

II – tenham preenchido os requisitos legais para aposentadoria voluntária junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

III – não tenham atingido a idade de 75 (setenta e cinco) anos;

IV – não estejam respondendo a sindicância, processo administrativo disciplinar ou ação judicial com repercussão na perda do cargo;

V – não tenham sido condenados por improbidade administrativa ou por crime contra a Administração Pública;

VI – apresentem requerimento formal de adesão dentro do prazo regulamentar;

VII – obtenham a concessão definitiva da aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 3º. Ao servidor que aderir ao Programa será concedida uma indenização de natureza não remuneratória e de caráter único, correspondente a:

I – 80% (oitenta por cento) da diferença entre a última remuneração em atividade e o valor inicial do benefício de aposentadoria, quando não houver incidência do fator previdenciário;

II – 70% (setenta por cento) da referida diferença, quando houver incidência do fator previdenciário.

Art. 4º. A indenização poderá ser paga de forma parcelada, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas anualmente.

Parágrafo único. O pagamento parcelado não caracteriza prestação continuada, não gera direito adquirido à manutenção das parcelas futuras e cessará automaticamente em caso de falecimento do servidor.

Art. 5º O incentivo pecuniário previsto nesta Lei:

I – possui natureza indenizatória, eventual e não incorporável à remuneração, aposentadoria ou pensão;

II – não integra a base de cálculo para benefícios previdenciários, imposto de renda ou margem consignável;

III – é personalíssimo e intransferível;

IV – está sujeito às retenções judiciais obrigatórias, como pensão alimentícia.

Art. 6º A indenização será corrigida anualmente:

I – para os servidores do magistério, pelo índice oficial de atualização do piso nacional do magistério;

II – para os demais servidores, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo IBGE.

Parágrafo único. A correção tem por finalidade apenas recompor o valor da indenização, sem qualquer natureza salarial ou remuneratória.

Art. 7º. O Programa de Aposentadoria Incentivada terá prazo de adesão de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação do decreto regulamentador, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes será responsável pela coordenação do Programa e designará Comissão de Avaliação para recebimento, análise e decisão sobre os requerimentos de adesão.

Art. 9º. Para adesão ao Programa, o servidor deverá apresentar:

I – requerimento formal de adesão;

II – comprovante do protocolo do pedido de aposentadoria junto ao INSS.

Parágrafo único. Após a concessão da aposentadoria pelo INSS, o Município terá até 20 (vinte) dias consecutivos para deferir o pedido de adesão ao Programa.

Art. 10º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes, sob o código programático: 02.002.04.122.0028.2123 – Programa de Aposentadoria Incentivada, no elemento de despesa 31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme a Lei Orçamentária Anual.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçu/RN, 9 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Cesar da Costa Leonês
Código Identificador:18A1F944

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2025

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo do processo de escolha da gestão escolar nas instituições da rede pública municipal de ensino de Itaú/RN referente ao ciclo 2026/2027, e dá outras providências, e dá outras providências.

A presidente da Comissão Central (CC), **RAIMUNDA LEÔNIA ANDRADE RÊGO** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme Portaria n° 002/2025 – SME, e considerando a Lei Nº 461 de 25 de outubro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1°Tornar público o **resultado definitivo**do processo de escolha da gestão escolar nas instituições da rede pública municipal de ensino de Itaú/RN referente ao ciclo 2026/2027, conforme cronograma do Edital n° 002/2025.

UNIDADE ESCOLAR:**EscolaM. Prof. José Porto de Queirós – Fund. e EJA**
CHAPA ÚNICA

CARGO/FUNÇÃO	NOME	RESULTADO PRELIMI
DIRETOR(A):	**Antonia Rosângela Melo de Almeida**	**CHAPA ELEITA**
VICE-DIRETOR(A):	**Ana Cristina Donato de Oliveira**	
COORDENADOR(A):	Gildekátia de Oliveira Freitas	

UNIDADE ESCOLAR: **CMEI Profª Maria Iraídes de O. Souza – Ed. Infantil**
CHAPA ÚNICA

CARGO/FUNÇÃO	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
DIRETOR(A):	**Josicleide Soares da Silva Cavalcante**	**CHAPA ELEITA**
COORDENADOR(A):	Maria Neorivania Bezerra Brasil	

UNIDADE ESCOLAR: **Escola M. Clidenor Regis de Melo – Ed. Infantil**
Sem inscrições

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Itaú/RN, em 10 de dezembro de 2025.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA LEÔNIA ANDRADE RÊGO
Presidente da Comissão Central – CC Itaú/RN
Portaria N° 002/2025 – SME

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:3913838C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DE DIREÇÃO TÉCNICA.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itaú/RN, no uso de suas atribuições legais, **designa**o Médico Clínico Murilo Nogueira Abrantes, inscrito no CRM/RN sob o nº 10894, para exercer, a partir de 11 de Dezembro de 2025, o cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal Marcolino Bessa.

O profissional exercerá suas funções no endereço: Rua Cleófas Nunes, s/n, Centro, Itaú/RN, devendo cumprir a carga horária estabelecida pela legislação pertinente e atender às responsabilidades inerentes ao referido cargo.

Itaú/RN, em 09 de dezembro de 2025.

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde de Itaú/RN

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:1B0BD206

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0686/2025, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a autorização do poder executivo em proceder a dispensa parcial dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, dos créditos da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Itaú/RN**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:
Art. 1º - Os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, inclusive multas civis e condenações de ressarcimento ao erário, inscritos na Dívida Ativa, ajuizados ou não, poderão ser pagos, atualizados monetariamente, com dispensa parcial dos encargos devidos relativos à multa de mora e aos juros de mora.
§ 1º - A dispensa parcial dos encargos referidos no *caput* variará em função do pagamento à vista (cota única) ou do parcelamento do crédito que não poderá exceder as parcelas e percentuais indicados a seguir:
I - Dispensa de 90% (noventa por cento), para pagamento somente em cota única dos créditos inscritos na Dívida Ativa;
II - dispensa de 70% (setenta por cento), para acordos realizados em até 04 (quatro) parcelas, este somente para os créditos inscritos em Dívida Ativa;
III – 50 (cinquenta por cento), para os acordos realizados entre 05 (cinco) a 12 (doze) parcelas, este somente para os créditos inscritos em Dívida Ativa.
§ 2º - Os benefícios previstos nesta lei poderão ser concedidos aos devedores ou terceiros interessados que requererem até o dia 31 de março de 2026.
§ 3º - O pagamento em cota única ou da primeira parcela do parcelamento poderá ser realizado em até 30 dias do requerimento, ficando a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, condicionada ao pagamento da primeira parcela, bem como que o contribuínte esteja adimplente quanto as demais, caso o débito tenha sido parcelado.
§ 4º - O valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais), devendo este piso ser observado quando da fixação dos números de parcela nas quais o contribuinte busca aderir.
Art. 2º - O disposto nesta Lei não implicará restituição de quantias pagas.
Art. 3º- O pagamento de crédito inscrito em Dívida Ativa será efetivado conjuntamente com a Procuradoria Jurídica do Município se já estiver ajuizada demanda judicial.
§ 1º Tratando-se de crédito tributário ou não objeto de impugnação, inclusive já em grau de recurso, o sujeito passivo ou o terceiro interessado deverá reconhecer, expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência no ato do pagamento.
§ 2º Quando o crédito tributário, ou não, for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada à desistência da ação e ao pagamento das custas respectivas porventura incidentes, arcando o devedor com os honorários do seu advogado.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Itaú/RN, em 09 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:A5DD1147

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO – PE-041/2025

O Município de ITAÚ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h01min do dia 24 de dezembro de 2025, fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**; para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREPARO DE SOLO (CORTE DE TERRAS), NA MODALIDADE HORAS, TRATOR COM CAPACIDADE PARA OPERACIONALIZAR COM GRADE DE DISCOS SIMPLES - TIPO (X) DE 28 A 32 DISCOS, COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR PARTE DA CONTRATADA PARA ATENDER PROGRAMA CORTE DE TERRA PRONTA, PARA PEQUENOS AGRICULTORES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA CLEOFAS NUNES, 74, CENTRO, ITAU/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, por e-mail: pmitaulicitacao@gmail.com, no site no https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Data de Início Recebimentos das Propostas: 10/12/2025
Hora de Início das Proposta: 09:00min
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

ITAÚ/RN, 09/12/2025

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:2BD6743F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2025 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual (PPA) 2026/2029 do Município de Itaú/RN, no âmbito da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social Itaú - RN, em Reunião Plenária Ordinária de 09 de Dezembro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS, que estabelece a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, e que a gestão da Política de Assistência Social deve ser planejada, monitorada e avaliada;

CONSIDERANDOa Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que define o PPA como instrumento de planejamento e gestão da Política de Assistência Social, devendo ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOa Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Plurianual (PPA) para um período de quatro anos, iniciando-se no segundo ano do mandato do Prefeito e terminando no primeiro ano do mandato subsequente;

CONSIDERANDOque o Plano Plurianual (PPA) 2026/2029 do Município de Itaú/RN, no que tange à área da Assistência Social, foi elaborado em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as necessidades socioterritoriais identificadas no Diagnóstico Socioterritorial e no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS);

CONSIDERANDOa realização da Reunião Plenária Extraordinária do CMAS, ocorrida em 09 de dezembro de 2025, na qual o PPA 2026/2029 foi apresentado, discutido e analisado pelos Conselheiros, com a participação de representantes da sociedade civil e do governo;

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o **Plano Plurianual (PPA) 2026/2029**do Município de Itaú/RN, no que se refere à Política de Assistência Social, conforme apresentado e discutido na Reunião Plenária Extraordinária de 09 de dezembro 2025.
Parágrafo Único. O PPA 2026/2029, no âmbito da Assistência Social, deverá ser o instrumento norteador para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.Dê-se ciência e publique-se.

EMIKSO KAUA LEITE PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:DFD09347

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO N° 0200/2025, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, Senhor FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 647/24 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Art. 8 da Lei 661/24 Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaú/RN.

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a abertura de créditos adicionais no orçamento público;

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei Municipal nº 647/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes para atender às demandas administrativas e operacionais da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a execução de políticas públicas e programas essenciais cuja continuidade depende de adequação das alocações orçamentárias originalmente previstas;

CONSIDERANDO a responsabilidade da administração municipal em assegurar a boa gestão fiscal e a adequada execução do orçamento, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a suplementação não implica aumento de despesa, mas readequação das dotações existentes, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO a urgência na execução de despesas que são prioritárias para o atendimento das necessidades da população e o bom funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDO que o crédito suplementar ora aberto está devidamente compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Itaú/RN, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais, destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Gestora:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	
Programa:	9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Ação:	2.27 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Despesa: 403 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R$ 1.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO

Unidade Gestora:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Órgão:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	
Ação:	2.51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Despesa: 126 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R$ 1.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/12/2025.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:4DCE49EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0199/2025, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) e dá outrasprovidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, Senhor**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 647/24 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Art. 8 da Lei 661/24 Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaú/RN.

CONSIDERANDOo disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a abertura de créditos adicionais no orçamento público;

CONSIDERANDOo art. 18 da Lei Municipal nº 647/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada;

CONSIDERANDOa necessidade de reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes para atender às demandas administrativas e operacionais da administração pública municipal;

CONSIDERANDOa execução de políticas públicas e programas essenciais cuja continuidade depende de adequação das alocações orçamentárias originalmente previstas;

CONSIDERANDOa responsabilidade da administração municipal em assegurar a boa gestão fiscal e a adequada execução do orçamento, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDOque a suplementação não implica aumento de despesa, mas readequação das dotações existentes, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDOa urgência na execução de despesas que são prioritárias para o atendimento das necessidades da população e o bom funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDOque o crédito suplementar ora aberto está devidamente compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Itaú/RN, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais,destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Gestora:	**5 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS**		
Órgão:	**12000 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI**		
Unidade:	**12012 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI**		
Função:	**9 - Previdência Social**		
Subfunção:	**271 - Previdência Básica**		
Programa:	**14 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS**		
Ação:	**2.81 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENCIONISTAS DO FUNPREVI**		
Despesa: 85 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		Fonte: 18000000	R$ 235.000,00
Unidade Gestora:	**6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Órgão:	**7000 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB**		
Unidade:	**7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB**		
Função:	**12 - Educação**		
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**		
Programa:	**8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**		
Ação:	**2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE**		
Despesa: 759 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15420000	R$ 48.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43, § 3º da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/12/2025.

FRANCISCOANDRÉREGISJÚNIOR
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:CF403C9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

A Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, junto a E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA - ME CNPJ 03.633.939/0001-81 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN, no período de 12 (doze) meses, com valor global de R$ 45.050,00 (Quarenta e cinco mil e cinquenta reais), ancorado no Art. 75 Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal Nº 450/2025.

Jaçanã – RN, em 07 de Novembro de 2025.

JANAÍNA ANDRADE DE LIMA VENÂNCIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:45F7FAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 067/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 067/2021
TERMO ADITIVO Nº 004/2025/DP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
CONTRATADO: MARIA EDJANIA DE LIMA
CPF: 040.094.834-66
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DA DISPENSA Nº 067-2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM BASE NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:8DF3A9D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000013/2024 – PMJ/RN - ARTMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2024 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA: ARTMED COMERCIAL LTDA**., inscrita no CNPJ/MF nº 04.361.467/0001-18. **OBJETO:** Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 031/2024 – PMJ/RN. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2025.

Jandaíra/RN, 05 de dezembro de 2025.

Município de Jandaíra/RN
REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal/Contratante

Artmed Comercial LTDA
CNPJ/MF: 04.361.467/0001- 18
GABRIEL DELANNE MARINHO
Contratada

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:552E322F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000013/2024 – PMJ/RN - SAÚDE DOCTOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2024 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA: SAUDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA**., inscrita no CNPJ/MF nº 11.511.020/0001-43. **OBJETO:** Prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 032/2024 – PMJ/RN. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2025.

Jandaíra/RN, 05 de dezembro de 2025.

Município de Jandaíra/RN
REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal/Contratante

Saude Doctor Comércio LTDA
CNPJ/MF: 11.511.020/0001-43
CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ
Contratada

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:48CF157D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5164/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5164/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025
SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB Fundo Municipal de Saúde.
ASSUNTO:
Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras longarinas, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destinadas ao uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Janduís/RN, visando garantir conforto, segurança e adequado acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fulcro na Lei Federal 14.133/21.
CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Dispensa para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras longarinas, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destinadas ao uso nas Unidades Básicas de Saúde

do Município de Janduís/RN, visando garantir conforto, segurança e adequado acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.
.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa juridica: **ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 35.292.515/0001-97 com sede na Rua SANTOS DUMONT Nº 236 – Bairro: CENTRO - MOSSORO/RN - CEP: 59.600-170, representada por THIAGO CAPISTRANO GONZAGA portador do CPF nº 852.155.704-34, com o valor global de R$ 30.115,00 (Trinta mil e cento e quinze reais).**

A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2025;
A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa com emissão de fatura de prestação de serviços.

Janduís/RN, 03 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:232F76C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5164/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025 SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5164/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:
Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras longarinas, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destinadas ao uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Janduís/RN, visando garantir conforto, segurança e adequado acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Dispensa para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras longarinas, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destinadas ao uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Janduís/RN, visando garantir conforto, segurança e adequado acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa juridica: **BORGES ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ: 02.171.385/0001-85 com sede na Rua AV GENUINO FERNANDES JALES Nº 489 – Bairro: CENTRO – MESSIAS TARGINO/RN - CEP: 59.775-000, representada por FRANCISCO BORGES DE ANDRADE portador do CPF nº 322.571.394-53, com o valor global de R$ 4.295,00 (Quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais).**

A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2025;
A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa com emissão de fatura de prestação de serviços.

Janduís/RN, 04 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:FD7AD1C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5341/2025. SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5341/2025. SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAùDE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5341/2025.

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Basico – SEMSAB
Fundo Municipal de Saùde.

1 - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras longarinas, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destinadas ao uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Janduís/RN, visando garantir conforto, segurança e adequado acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.
2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Os preços referenciais foram coletados mediante pesquisa mercadológica aferidos no mercado local e atestam a conformidade com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado e detalhado em relatório do setor de compras deste município, em consonância com o artigo 23 da lei nº 14.133/21. Já a escolha da proposta mais vantajosa, conforme decisão do setor demandante, se deu observando o disposto no inciso III do artigo 15 do decreto 04/2024 - *valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas*, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito do município de Janduís/RN. Verifica-se, que mediante análise das propostas de preços que deram base a construção da pesquisa mercadológica, foi escolhida a proposta mais vantajosa, levando-se em consideração o critério de menor preço global, ficando demonstrado a vantajosidade para esta administração no tocante a esta contratação. Neste giro, entendendo que o setor demandande, junto ao setor de compras e serviços, responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica, demonstrou em relatório que a administração já conseguiu o melhor preço, pode-se assegurar que este município estará contratando com a proposta mais vantajosa.

Destarte, fica neste termo de dispensa, justificada a não publicação de aviso de dispensa a fim de se conseguir outras propostas adicionais,

uma vez que o setor demandante assumiu ter aferido os preços de mercado e, dentre estes preços, foi identificada a proposta mais vantajosa para o objeto em tela. Todavia, o município deve publicar extrato de dispensa, bem como seu contrato em tempo hábil consoante a Lei Federal nº 14.133/21. Vale ressaltar ainda, que a pessoa juridica selecionada: **ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 35.292.515/0001-97 com sede na Rua SANTOS DUMONT Nº 236 – Bairro: CENTRO - MOSSORO/RN - CEP: 59.600-170, representada por THIAGO CAPISTRANO GONZAGA portador do CPF nº 852.155.704-34, com o valor global de R$ 30.115,00 (Trinta mil e cento e quinze reais),** apresentou todos os documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade de realizar o objeto em tela. Ademais, o processo tramitou com sua instrução legal, observando o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como foram observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 do mesmo diploma legal e também que foram adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, configura-se a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras longarinas, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destinadas ao uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Janduís/RN, visando garantir conforto, segurança e adequado acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

4 - DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação para contratação direta da pessoa juridica: **ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 35.292.515/0001-97 com sede na Rua SANTOS DUMONT Nº 236 – Bairro: CENTRO - MOSSORO/RN - CEP: 59.600-170, representada por THIAGO CAPISTRANO GONZAGA portador do CPF nº 852.155.704-34, com o valor global de R$ 30.115,00 (Trinta mil e cento e quinze reais),**
Janduis-RN, 03 de dezembro 2025.

FRANCISCO CLEBER TORRES
Agente de Contratação
CPF: 050.064.034-38, Port. 545/2025-GP

NAILKA ALENCAR SALDANHA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB
Port. Nº 256/2025 – GP
CPF: 027.734.634-71

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:03B1FB0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5164/2025. SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5164/2025. SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAùDE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5164/2025.

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Basico – SEMSAB
Fundo Municipal de Saùde.

1 - OBJETO

Contratação de pessoa juridica para a aquisição de camas box e travesseiros, destinados aos dormitórios e áreas de repouso do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, com o objetivo de proporcionar melhores condições de descanso aos profissionais de plantão e garantir conforto, bem-estar e adequação às normas de alojamento hospitalar.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Os preços referenciais foram coletados mediante pesquisa mercadológica aferidos no mercado local e atestam a conformidade com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado e detalhado em relatório do setor de compras deste município, em consonância com o artigo 23 da lei nº 14.133/21. Já a escolha da proposta mais vantajosa, conforme decisão do setor demandante, se deu observando o disposto no inciso III do artigo 15 do decreto 04/2024 - *valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas*, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito do município de Janduís/RN. Verifica-se, que mediante análise das propostas de preços que deram base a construção da pesquisa mercadológica, foi escolhida a proposta mais vantajosa, levando-se em consideração o critério de menor preço global, ficando demonstrado a vantajosidade para esta administração no tocante a esta contratação. Neste giro, entendendo que o setor demandande, junto ao setor de compras e serviços, responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica, demonstrou em relatório que a administração já conseguiu o melhor preço, pode-se assegurar que este município estará contratando com a proposta mais vantajosa.

Destarte, fica neste termo de dispensa, justificada a não publicação de aviso de dispensa a fim de se conseguir outras propostas adicionais, uma vez que o setor demandante assumiu ter aferido os preços de mercado e, dentre estes preços, foi identificada a proposta mais vantajosa para o objeto em tela. Todavia, o município deve publicar extrato de dispensa, bem como seu contrato em tempo hábil consoante a Lei Federal nº 14.133/21. Vale ressaltar ainda, que a Pessoa juridica selecionada: **BORGES ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ: 02.171.385/0001-85 com sede na Rua AV GENUINO FERNANDES JALES Nº 489 – Bairro: CENTRO – MESSIAS TARGINO/RN - CEP: 59.775-000, representada por FRANCISCO BORGES DE ANDRADE portador do CPF nº 322.571.394-53, com o valor global de R$ 4.295,00 (Quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais),** apresentou todos os documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade de realizar o objeto em tela. Ademais, o processo tramitou com sua instrução legal, observando o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como foram observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 do mesmo diploma legal e também que foram adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, configura-se a Contratação de pessoa juridica para a aquisição de camas box e travesseiros, destinados aos dormitórios e áreas de repouso do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, com o objetivo de proporcionar melhores condições de descanso aos profissionais de plantão e garantir conforto, bem-estar e adequação às normas de alojamento hospitalar.

4 - DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação para contratação direta da pessoa juridica: **BORGES ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ: 02.171.385/0001-85 com sede na Rua AV GENUINO FERNANDES JALES Nº 489 – Bairro: CENTRO – MESSIAS TARGINO/RN - CEP: 59.775-000, representada por FRANCISCO BORGES DE ANDRADE portador do CPF nº 322.571.394-53, com o valor global de R$ 4.295,00 (Quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais)**
Janduis-RN, 04 de dezembro 2025.

FRANCISCO CLEBER TORRES
Agente de Contratação
CPF: 050.064.034-38, Port. 545/2025-GP

NAILKA ALENCAR SALDANHA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB
Port. Nº 256/2025 – GP
CPF: 027.734.634-71

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:9F05C8AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5164/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025 SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5164/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB
Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:
Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras longarinas, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destinadas ao uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Janduís/RN, visando garantir conforto, segurança e adequado acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e, com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade da Dispensa para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras longarinas, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destinadas ao uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Janduís/RN, visando garantir conforto, segurança e adequado acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa juridica: **BORGES ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ: 02.171.385/0001-85 com sede na Rua AV GENUINO FERNANDES JALES Nº 489 – Bairro: CENTRO – MESSIAS TARGINO/RN - CEP: 59.775-000, representada por FRANCISCO BORGES DE ANDRADE portador do CPF nº 322.571.394-53, com o valor global de R$ 4.295,00 (Quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais).**

Determino ao setor competente a publicação da presente da ratificação da dispensa de licitação e emissão do Contrato Administrativo e extrato de contrato com sua devida publicidade.

Janduís/RN, 04 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:4687732A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5341/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 SETOR DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO – SEMSAB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5341/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

SETOR DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Janduís-RN
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB
Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO:
Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras longarinas, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destinadas ao uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Janduís/RN, visando garantir conforto, segurança e adequado acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e, com fulcro na Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade da Dispensa para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cadeiras longarinas, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destinadas ao uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Janduís/RN, visando garantir conforto, segurança e adequado acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da pessoa juridica: **ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 35.292.515/0001-97 com sede na Rua SANTOS DUMONT Nº 236 – Bairro: CENTRO - MOSSORO/RN - CEP: 59.600-170, representada por THIAGO CAPISTRANO GONZAGA portador do CPF nº 852.155.704-34, com o valor global de R$ 30.115,00 (Trinta mil e cento e quinze reais).**

Determino ao setor competente a publicação da presente da ratificação da dispensa de licitação e emissão do Contrato Administrativo e extrato de contrato com sua devida publicidade.

Janduís/RN, 03 de dezembro de 2025.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Maicon Batista da Silva
Código Identificador:142AA625

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 891/ 2025
Dispensa de Licitação nº 60/2025
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Socila
Objeto: Solicitamos, com urgência, a aquisição dos seguintes itens de mobiliário destinados ao lar da Sra. Luzinete Salustino,
acompanhada pelo CRAS deste município:
Empresa Contratada: RM DE MENEZES DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ sob o nº 10.731.966/0001-52
Valor total da contratação: R$ 1.348,00 (mil trezentos e quarenta e oito reais)
DO OBJETO
Solicitamos, com urgência, a aquisição dos seguintes itens de mobiliário destinados ao lar da Sra. Luzinete Salustino,
acompanhada pelo CRAS deste município:
Discriminação do objeto:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0021792 - ROUPEIRO 04P 02G DM/OF	UNI	1	649,00	649,00
2 - 0021793 - BOX (COLCHAO+BASE) MOLAS ENSACADAS 88X188X54	UNI	1	699,00	699,00
VALOR TOTAL				R$1.348,00

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O presente caso se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que autoriza contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor.
O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da lei 14.133/21.
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Considerando finalmente que o parecer técnico da Comissão de Contratação aponta para a possibilidade legal da referida contratação.
Eu, **SIMONE FERNANDES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL,** DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: **RM DE MENEZES DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, com sede na Praça CEL EZEQUIEL MERGELINO DE SOUZA, Nº 160, LOJA CENTRO, SANTA CRUZ/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.731.966/0001-52, devendo a despesa se regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
DA PUBLICAÇÃO
Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, PUBLIQUE-SE o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete Civil de Japi/RN, 09 de dezembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:6B491BE4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

Inexigibilidade Nº 25/2025
Processo nº 110/2025.
Contrato Administrativo nº 55/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japi.
Contratada: FEELING COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ: 13.578.203/0001-01
Objeto: Contratação por inexigibilidade da empresa Feeling Comércio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.578.203/0001-01 para a aquisição de projetos pedagógicos especializados, compreendendo:
• Programa Educacional Robótica na Escola – Fundamental I e II;
• Programa Educacional Inclusão Social Novo;
• Programa Nacional de Ensino em Terceira Dimensão (3D);
incluindo kits completos com materiais didáticos, livros, equipamentos, jogos pedagógicos e recursos tecnológicos destinados ao fortalecimento das práticas educacionais da Rede Municipal de Ensino..
Valor Global: 405.700,00 (quatrocentos e cinco mil e setecentos reais).
Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP).
Signatários: pela contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA e, pela contratada, EDNALDO FAUSTINO CRUZ JÚNIOR.
Data da Assinatura: 09/12/2025

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:EE86E32B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00006/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS INFERIOR E SUPERIOR REMOVÉVEIS PARAATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: J HUGO BEZERRA MINERVINO LTDA - CNPJ: 49.437.330/0001-38 - R$ 225.000,00; M OLIVEIRA FILHO - CNPJ: 47.563.270/0001-74 - R$ 225.000,00; ORAL CLIN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 40.189.398/0001-70 - R$ 225.000,00.
Jardim de Piranhas-RN, 1º de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:0F851032

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO COM RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE QUADROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: jardimdepiranhas.rn.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitajp@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 15/12/2025 às 17:00hs**. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 3423-2240 e e-mail supracitado.
Jardim de Piranhas-RN, 09 de dezembro de 2025.

ROBERTO DE SOUSA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:189A2202

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00006/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS INFERIOR E SUPERIOR REMOVÉVEIS PARAATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 10.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2057 - Custeio de Atenção à Saúde Bucal 2076 - Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC aplicação garantir a manutenção e expansão de serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.32 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 16000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde. 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferência de impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 02/12/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00195/2025 - 02.12.2025 - ORAL CLIN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 40.189.398/0001-70 - R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); CT Nº 00196/2025 - 02.12.2025 - M OLIVEIRA FILHO - CNPJ 47.563.270/0001-74 - R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); CT Nº 00197/2025 - 02.12.2025 - J HUGO BEZERRA MINERVINO LTDA - CNPJ 49.437.330/0001-38 - R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:40BB9438

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00006/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS INFERIOR E SUPERIOR REMOVÉVEIS PARAATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; DESIGNO os servidores Israel Souza Donato dos Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Emanuel Paiva de Oliveira, Enfermeiro, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Jardim de Piranhas-RN, 1º de dezembro de 2025

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:EBB38AD3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00006/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS INFERIOR E SUPERIOR REMOVÉVEIS PARAATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: J HUGO BEZERRA MINERVINO LTDA; M OLIVEIRA FILHO e ORAL CLIN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN.Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com.
Jardim de Piranhas-RN, 26 de outubro de 2025

DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:4BA5857B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRADATIVOS DE TOPOGRAFIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00095/2025 - Adeilton Alves da Cunha - CNPJ: 19.391.680/0001-40 - 1º Aditivo - O prazo de vigência

do contrato será prorrogado por mais: 9 (nove) meses, passando para 30/09/2026ASSINATURA: 09.12.2025

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:EF2CA290

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 022/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, inscrita no CNPJ nº 08.096.604/0001-95; CONTRATADO: R L DA SILVA ROSAS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.434.565/0001-05; REFERÊNCIA: Processo Administrativo Nº 043/2021; Pregão Presencial Nº 006/2021; Contrato Nº 022/2021; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de duração do contrato pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANTÕES, PEQUENAS CIRURGIAS, EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS; FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025 e VIGÊNCIA: 08/12/2026. –

ROGÉRIO SOARES,
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:E9F1BEB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2025

Aos 12 dias do mês de novembro de 2025, às 08h01min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os senhores Myria Lucia de Oliveira Azevedo, José Fernandes de Oliveira Neto e Milena Pereira de Medeiros, respectivamente Diretora de Contratação e membros da Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 577, de 31 de outubro de 2025, e nº 579, de 31 de outubro de 2025, para a realização da sessão da Dispensa Eletrônica nº 033/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos industriais com reposição de peças utilizados no Abatedouro Público Municipal de Jardim do Seridó/RN**.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

No horário preestabelecido, conforme registrado no Portal de Compras Públicas, houve credenciamento de empresas interessadas em participar do processo de contratação direta. No entanto, todas as propostas apresentadas foram desclassificadas ou não atenderam às exigências do edital, resultando na inviabilidade de seleção de proposta válida, situação que caracteriza processo fracassado, conforme previsto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
Diante do fracasso do certame e considerando a necessidade da contratação, a Diretora de Contratação e a Equipe de Apoio decidiram adotar providência com base no art. 21, inciso III, do Decreto Municipal nº 1.893, de 28 de fevereiro de 2023, que autoriza, nessa hipótese, valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. Assim, será provocado o fornecedor que apresentou o menor preço na fase de pesquisa mercadológica.
Ressalta-se que, caso o fornecedor consultado não manifeste interesse na contratação, será adotada a medida prevista no inciso I do mesmo artigo, com a consequente republicação do procedimento no Portal de Compras Públicas.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes.

MYRIA LUCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Diretora de Contratação

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:DFCDC4E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025.

Nos Termos da Lei Federal de nº 14.133/2021
01-ADJUDICO, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 047/2025, realizado em 26/09/2025, a saber:
60.497.588 JOSIVAN ANTONIO DE AZEVEDO- CNPJ: 60.497.588/0001-62, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R$ 123.570,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais)**.
DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA- CNPJ: 29.048.853/0001-85, saiu vencedora no item: 5; totalizando o valor de **R$ 107.700,00 (cento e sete mil, setecentos reais)**.
G C RIBEIRO SILVA- CNPJ: 51.510.158/0001-42, saiu vencedora no item: 4; totalizando o valor de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**.
L DE M AZEVEDO ME- CNPJ: 36.944.228/0001-87, saiu vencedora no item: 3; totalizando o valor de **R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais)**.
REAL EXECUTIVO E LOCADORA LTDA- CNPJ: 33.725.449/0001-76, saiu vencedora no item: 2; totalizando o valor de **R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil, duzentos reais)**.
Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, por meio de veículos fechados (como ônibus e vans), para atender à demanda de deslocamento de alunos da zona rural para a zona urbana do Município de Jardim do Seridó/RN.
02-HOMOLOGOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, referente a Licitação Pregão Eletrônico de nº 047/2025 com início 11 de setembro de 2025, realizada em 26 de setembro de 2025 (sexta-feira), nos termos do artigo 28, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa relacionada anteriormente.
03- DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Jardim do Seridó/RN, em 09 de dezembro de 2025.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:7FFE1E26

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 636-A, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;
CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **ARIÂNGELO AZEVEDO DE MEDEIROS,** ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Caicó/RN no dia 03 de dezembro de 2025, para acompanhar a equipe de saúde, que direcionou o paciente psiquiátrico ao CAPS-Caicó/RN, ficando à disposição na segurança do pessoal de saúde. O servidor foi na ambulância, acompanhando " in loco" o referido paciente.

Art. 2º O acompanhamento de paciente com transtornos psiquiátricos por agente da Guarda Municipal atende ao dever institucional de garantir a segurança e o apoio às ações de saúde pública. Tal atuação se enquadra nas atividades essenciais prestadas à população, assegurando o cumprimento da política pública de atenção à saúde mental, em conformidade com os princípios da administração pública. Assim a concessão de diária ao servidor envolvido na diligência de caráter urgente, considerando a natureza excepcional do deslocamento e o interesse público da ação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de Dezembro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:1ED653A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 642, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 406/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA**, matrícula nº 2126, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA,** matricula nº 2094, para a função de Gestor de Contrato, para o acompanhamento da execução da Inexigibilidade nº 053/2025, que tem por objeto "Aquisição de Livros didáticos e paradidáticos para alunos e professores da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Jardim do Seridó/RN para usarem durante o ano letivo de 2026".

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:5DD4428B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 643, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;
CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento, ½ (meia) diária na importância de R$ 80,00 (Oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN no dia 11 de dezembro de 2025, para participar da premiação do Selo SEBRAE de referência em atendimento, que acontecerá no Hotel Imira Beach Resort, em Natal-RN..

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Chefe do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:F37CBBFF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 644, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;
CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **TYCIANE DE AZEVEDO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Subcoordenadora de imprensa, ½ (meia) diária na importância de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN no dia 11 de dezembro de 2025, para participar da premiação do Selo SEBRAE de referência em atendimento, que acontecerá no Hotel Imira Beach Resort, em Natal-RN.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Chefe do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:B92B063E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 645, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;
CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **SILVIA AZEVEDO DA COSTA,** ocupante do cargo de Secretária Chefe de Gabinete da Prefeita, ½ meia diária na importância de R$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN no dia 11 de dezembro de 2025, para participar da premiação do Selo SEBRAE de referência em atendimento, que acontecerá no Hotel Imira Beach Resort, em Natal-RN.

Art. 2º O constante aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade é um dos pilares da gestão pública eficiente. Assim, a participação em eventos e iniciativas que promovam a busca de soluções e benefícios para o município, qualificando e aprimorando a Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de Dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:0B1E3FF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 057, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 1.480, de 16 de setembro de 2025, que institui o pagamento de "Jeton de Presença" pela participação em órgãos de deliberação colegiada do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim do Seridó – RN;

CONSIDERANDO, a 9ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do JARDIMPREV, datada de 05/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Setor Contábil e Financeiro do JARDIMPREV a adotar os procedimentos necessários para o pagamento do "Jeton de Presença" e contabilização junto aos sistemas, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), em conformidade com o disposto no art. 6°, da Lei Municipal n° 1.480/2025, a **Genoclézia Mázia Mafra da Rocha**, inscrita no CPF n° 009.xxx.xxx-98, **Membro Titular do Comitê de Investimentos do JARDIMPREV**, por ocasião da participação na 9ª Reunião Ordinária, datada de 05/12/2025.

Art. 2º. O "Jeton de Presença" instituído pela Lei Municipal n° 1.480/2025 tem como objetivo incentivar a dedicação contínua, a capacitação e o empenho dos conselheiros, uma vez que a função destes é considerada de interesse público relevante, por consistir na missão de zelar pelos recursos da Autarquia Previdenciária Municipal.

Art. 3°. As despesas decorrentes com o pagamento dos "Jetons de Presença" correrão por conta da Taxa de Administração do JARDIMPREV.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente
Portaria nº 493/2025

Publicado por:
Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:E00D5DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 042/2025

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Agricultura, meio Ambiente e Pesca, que celebram o Município de Jardim do Seridó-RN e JOARDELY JUDSON GOMES DA COSTA

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO V, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.
Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó,** Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pela Sra. **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, Prefeita Constitucional, inscrita no CPF sob o n.º 007.455.564-26, residente e domiciliado na Avenida Doutor Fernandes, 347, Centro, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, e do outro lado a prestadora de serviços

adiante identificada, doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADO

Nome: Joardely Judson Gomes da Costa
Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua Ver. Melquíades Chianca, nº 160, Comissão – Jardim do Seridó - RN
Identidade: 002.833.172 **Expedição:** 23.03.2022 SSP/RN
CPF: 017.772.794-29
PIS/PASEP/NIT: 160.80136.45-8

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente Pesca, para atender as necessidades temporária de interesse público na própria secretaria tendo em vista as justificativas explícitas no ofício nº 139/2025/SEMAMAP.
O presente contrato tem por base legal o inciso V, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO,** o valor de **R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)**, a título de vencimento, poderá receber vantagens previstas em lei a ser informado pela secretaria de origem. Incidindo sobre este montante mensal descontos conforme tabelas vigentes de IRPF e INSS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato terá início em **09/12/2025** e com término previsto em **08/03/2026,** podendo ser aditivado ou rescindido face o interesse público ou ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:
Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
Oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
Aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
Executar fielmente o objeto CONTRATADO**,** exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pela **CONTRATANTE**;
Prestar, sempre que indagada, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE,** bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
Aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no *Caput*, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
Cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§ 1º- A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2025, na (s) seguintes (s) dotação (ões**):**

ORGÃO	14 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14.001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
FUNÇÃO	04 – Administração
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	0013 – Manutenção dos Serviços na área de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
AÇÃO	2054 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
FONTE	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no *Caput*, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial do Município do Estado do Rio Grande do Norte.
Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual estará disponível à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

JOARDELY JUDSON GOMES DA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. ---_____
CPF:_____

2. ---_____
CPF:_____

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:50D5E391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 09/12/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **EDIVALDO DE VASCONCELOS,** matrícula nº 0339, ocupante do cargo de Guarda Municipal PA-III, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 01/12/2025 à 20/12/2025, correspondente ao período aquisitivo: 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:3E590E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 09/12/2025.
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **LEVI CARVALHO DE FREITAS,** matrícula nº 1711, ocupante do cargo de Psicólogo PE-II, atuando no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 08/12/2025 à 06/01/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos ao dia 08 de dezembro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula Nº 1104
.

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:A5A8C5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 09/12/2025.
R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **MARIA DAS NEVES DA COSTA SILVA,** matrícula nº 1354**,** ocupante do cargo de Gari PA-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 09/12/2025 a 23/12/2025, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:939C3B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 09/12/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 120626-5, ocupante do cargo de Visitador do Programa Criança Feliz, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 15/12/2025 à 24/12/2025, correspondente ao período aquisitivo: 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula Nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:F57EF675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 09/12/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **JOÃO EUDES DOS ANJOS,** matrícula nº 0113, ocupante do cargo de Guarda Municipal PA-III, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 23/12/2025 à 01/01/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2023/2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:3CBFD22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 09/12/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **RAPHAEL VENÂNCIO CIRNE DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1499, ocupante do cargo de Motorista PC-II, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 05/12/2025 à 19/12/2025, correspondente aos períodos aquisitivos: 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 05 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:A644D6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 060 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Edilza Maria de Azevedo, servidora ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria de Educação, matrícula n° 1523, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN. O presente deslocamento tem como objetivo a participação da servidora no I Encontro Formativo Presencial do Proleei-RN, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2025, no Hotel Praiamar, na Rua Francisco Gurgel – nº 33, Ponta Negra.

Art. 2º. A participação da servidora é de suma importância, pois a busca de melhorias dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, assim, o envolvimento de profissionais em iniciativas que visem a soma de benefícios para o município é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Educacional Dr° Flavio Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 2094

Publicado por:
Walquiria Santos Nóbrega
Código Identificador:673A7E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 061 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sra Déa Alves de Araújo Santos, servidora ocupante do cargo de Supervisora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula n° 0805, ½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN. O presente deslocamento tem como objetivo a participação da servidora no I Encontro Formativo Presencial do Proleei-RN, no dia 09 de dezembro de 2025, no Hotel Praiamar, na Rua Francisco Gurgel – nº 33, Ponta Negra.
.

Art. 2º. A participação da servidora é de suma importância, pois a busca de melhorias dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, assim, o envolvimento de profissionais em iniciativas que visem a soma de benefícios para o município é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Educacional Dr° Flavio Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 2094

Publicado por:
Walquiria Santos Nóbrega
Código Identificador:8F766A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 062 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr Cantidiano Bezerra da Silva Junior, servidor ocupante do cargo de Subcoordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 2128, ½ (meia) diária no valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de NatalRN. O presente deslocamento tem como objetivo o translado da Coordenadora Pedagógica da SEME, Edilza Maria de Azevedo, no dia 10 de dezembro do corrente ano para a mesma retornar do evento do I Encontro Formativo Presencial do ProLEEI-RN, que está acontecendo no Hotel Praiamar, Rua Francisco Gurgel – nº 33, Ponta Negra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Educacional Dr° Flavio Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 2094

Publicado por:
Walquiria Santos Nóbrega
Código Identificador:DF16DD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 045, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, servidor ocupante do cargo contratado de Visitador da Primeira Infância do SUAS, matrícula n.º 1206265, 1/2 (meia) diária na importância de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 11 de dezembro de 2025, cujo objetivo é a participação, como vice-presidente do CMDCA, na Conferência de Lançamento do 2º Ciclo Formativo – Edição 2025/2026, promovida pela Escola de Conselhos do RN, com o título "Controle Social na Garantia de Direitos de Crianças, Adolescentes e da Pessoa Idosa".

Art. 2º. A capacitação dos membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) é essencial para assegurar a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Ao se capacitar, os conselheiros ganham conhecimento sobre as legislações, práticas de fiscalização e estratégias de intervenção, o que fortalece a atuação do conselho no planejamento, monitoramento e aplicação de ações de proteção e promoção de direitos. Além disso, contribui para uma abordagem mais assertiva e responsável nas decisões que impactam diretamente o futuro da infância e adolescência no município.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JAIDEÉ ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula n.º 2098

Publicado por:
Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:A1ADF529

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 046, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS**, servidor ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula n.º 2040, 1/2 (meia) diária na importância de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 11 de dezembro de 2025, cujo objetivo é a participação na Conferência de Lançamento do 2º Ciclo Formativo – Edição 2025/2026, promovida pela Escola de Conselhos do RN, com o título "Controle Social na Garantia de Direitos de Crianças, Adolescentes e da Pessoa Idosa"**.**

Art. 2º. A capacitação dos membros do Conselho Tutelar é fundamental para garantir a efetividade das ações de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Ao receberem formação contínua, os conselheiros aprimoram seus conhecimentos sobre as legislações específicas, técnicas de fiscalização e estratégias adequadas de intervenção. Esse processo fortalece a atuação do

Conselho Tutelar, permitindo um planejamento mais eficiente, o monitoramento adequado e a aplicação de medidas protetivas e de promoção de direitos com mais assertividade e responsabilidade. Além disso, uma capacitação bem estruturada contribui para a melhoria da abordagem frente às situações de risco e violência, garantindo que as ações do Conselho sejam sempre pautadas pela legislação vigente e pelas melhores práticas de proteção e acolhimento.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JAIDEÉ ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula n.º 2098

Publicado por:
Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:766D757A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 047, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **JACINTO SEVERO DA SILVA**, servidor ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula n.º 2041, 1/2 (meia) diária na importância de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 11 de dezembro de 2025, cujo objetivo é a participação na Conferência de Lançamento do 2º Ciclo Formativo – Edição 2025/2026, promovida pela Escola de Conselhos do RN, com o título "Controle Social na Garantia de Direitos de Crianças, Adolescentes e da Pessoa Idosa"**.**

Art. 2º. A capacitação dos membros do Conselho Tutelar é fundamental para garantir a efetividade das ações de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Ao receberem formação contínua, os conselheiros aprimoram seus conhecimentos sobre as legislações específicas, técnicas de fiscalização e estratégias adequadas de intervenção. Esse processo fortalece a atuação do Conselho Tutelar, permitindo um planejamento mais eficiente, o monitoramento adequado e a aplicação de medidas protetivas e de promoção de direitos com mais assertividade e responsabilidade. Além disso, uma capacitação bem estruturada contribui para a melhoria da abordagem frente às situações de risco e violência, garantindo que as ações do Conselho sejam sempre pautadas pela legislação vigente e pelas melhores práticas de proteção e acolhimento.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JAIDEÉ ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula n.º 2098

Publicado por:
Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:0E575A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 048, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**, servidor ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula n.º 2043, 1/2 (meia) diária na importância de R$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 11 de dezembro de 2025, cujo objetivo é a participação na Conferência de Lançamento do 2º Ciclo Formativo – Edição 2025/2026, promovida pela Escola de Conselhos do RN, com o título "Controle Social na Garantia de Direitos de Crianças, Adolescentes e da Pessoa Idosa"**.**

Art. 2º. A capacitação dos membros do Conselho Tutelar é fundamental para garantir a efetividade das ações de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Ao receberem formação contínua, os conselheiros aprimoram seus conhecimentos sobre as legislações específicas, técnicas de fiscalização e estratégias adequadas de intervenção. Esse processo fortalece a atuação do Conselho Tutelar, permitindo um planejamento mais eficiente, o monitoramento adequado e a aplicação de medidas protetivas e de promoção de direitos com mais assertividade e responsabilidade. Além disso, uma capacitação bem estruturada contribui para a melhoria da abordagem frente às situações de risco e violência, garantindo que as ações do Conselho sejam sempre pautadas pela legislação vigente e pelas melhores práticas de proteção e acolhimento.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JAIDEÉ ARAÚJO DE SOUZA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula n.º 2098

Publicado por:
Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:6479150A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 007/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - CMDCA

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição temporária em razão de gozo de férias de Conselheiro Tutelar Titular.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Jardim do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal n° 8.069/1990), na Lei Municipal Complementar n° 744/2005, bem como em seu Regimento Interno,
Considerando a solicitação formal de férias apresentada pela Conselheira Tutelar Titular Sra. Maria da Conceição Medeiros, para o período de **15/12/2025 a 03/01/2026**;
Considerando a convocação da 1ª conselheira suplente, bem como a recusa manifestada pela senhora Ana Paula Alves dos Santos, que informou não possuir interesse em cobrir as férias da conselheira titular, tampouco em eventuais convocações futuras, em resposta à

Resolução nº 006 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada na FEMURN em 08 de dezembro de 2025;
Considerando a necessidade de garantir o funcionamento ininterrupto do Conselho Tutelar e a continuidade dos atendimentos à população infanto-juvenil;
Considerando a ordem de classificação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar vigente,

Resolve:
Art. 1° - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sra. Silvia Cristina de Oliveira Araújo, classificada em 2° lugar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, para assumir temporariamente o exercício da função de Conselheira Tutelar Titular, em substituição à Sra. Maria da Conceição Medeiros Lucena.
Art. 2° - A convocação de que trata o artigo anterior terá vigência no período de 15/12/2025 a 03/01/2026, correspondente ao afastamento por gozo de férias da Conselheira Tutelar Titular.
§ 1º A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá manifestar formalmente sua aceitação ou recusa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da publicação desta Resolução.
§ 2º O não pronunciamento no prazo estabelecido no § 1º será interpretado como desistência tácita, autorizando o CMDCA a proceder à convocação do(a) próximo(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente, respeitada a ordem de classificação.
Art. 3° - Durante o período da substituição, o(a) Conselheiro(a) Tutelar convocado(a) fará jus aos direitos, deveres, remuneração e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme a legislação vigente.
Art. 4° - No ato da manifestação prevista nesta Resolução, a Conselheira Tutelar Suplente deverá declarar expressamente sua **disponibilidade ou indisponibilidade** para assumir futuras convocações temporárias.
Parágrafo único. A recusa **injustificada e reiterada** às convocações regularmente realizadas pelo CMDCA poderá ser interpretada como **renúncia tácita à condição de suplente para convocações temporárias**, ficando o(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente excluído(a) das próximas convocações, respeitados o devido processo administrativo, a ampla defesa e o contraditório.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

SAMUEL AZEVEDO SANTOS DE MEDEIROS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Samuel Azevedo Santos de Medeiros
Código Identificador:3CC19709

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31100001/2025-PMJD
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211001/2025
INEXIGIBILIDADE N° 110701/2025 – PROC. ADMINIST. PM/RN N° 31100001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ Nº: 01.146.871/0001-80

REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA EDITORA, localizada à Rua Zanzibar, 322, Casa Verde, São Paulo/SP

OBJETO: Aquisição de kits pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de João Dias/RN

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Termo inicial a data de sua subscrição e termo final em noventa (90) dias;
VALOR: R$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO;
Fonte de Recursos: 15500000
Programa de Trabalho:2030 SALÁRIO EDUCAÇÃO(QSE) - ENSINO FUNDAMENTAL;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO I E § 1º, DA LEI N° 14.133/21;

SUBSCRITORES:
MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA - CONTRATANTE
CHISTIAN MUNIZ DOS SANTOS –CONTRATADA.

João Dias/RN, 12 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:B7C26145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110701/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31100001/2025-PMJD
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110701/2025

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Aquisição de kits pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de João Dias/RN**,** junto à empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, Inscrita no **CNPJ 01.146.871/0001-80,** representante exclusivo, localizada à Rua Zanzibar, 322, Casa Verde, São Paulo/SP, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do Município de João Dias/RN – Secretaria Municipal de Educação, com a importância global estimada de **R$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais).**
Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, inciso I e § 1º da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

João Dias/RN, 12 de novembro de 2025

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:62AA84C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120801/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120801/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 22100001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 10002/2025

De posse dos documentos que compõem o processo em referência AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa indicada, com a inexigência de licitação abaixo fundamentada, conforme condições a seguir.

AGENTE CREDENCIADA: FRANCISCO DHONATA DA SILVA, CNPJ Nº 53.750.092/0001-93, sediada a Av Senador Salgado Filgo, Tirol, 1718, Sala 1406 Bloco Tirol, Natal/RN, CEP 59.022-000, representada legalmente por Francisco Dhonata da Silva, CPF nº 097.420.394-70.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilidade de profissionais na área da saúde pública, conforme discriminação em anexo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município e Unidade Mista do município de João Dias/RN.

Itens Ofertados:
FRANCISCO DHONATA DA SILVA, CNPJ Nº 53.750.092/0001-93, sediada a Av Senador Salgado Filgo, Tirol, 1718, Sala 1406 Bloco Tirol, Natal/RN, CEP 59.022-000.

Item	Descrição do item	Especificação	Unid.	Quant.
38	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA	Serviço Especializado em Psicologia, atendimento realizado no Município com Carga Horaria de 30 horas a serem na Secretaria de Saúde e 10 horas na Secretaria de Educação Oferecer atendimento psicológico qualificado, individual ou coletivo, voltado à escuta, acolhimento, orientação e intervenção em demandas emocionais, comportamentais, relacionais e sociais, visando o equilíbrio psicológico e o fortalecimento das capacidades adaptativas dos usuários	MÊS	24,00

Os quantitativos indicados na planilha acima se referem ao total de serviços a serem realizados mensalmente e que serão distribuídos e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde conforme condições definidas no ato convocatório. A distribuição se dará entre todas as empresas que venham a serem credenciadas para esse procedimento.
O valor a ser pago será unitário conforme indicado e se refere aos serviços executados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário efetivamente trabalhado. O valor será fixo e reajustável anualmente pelo índice IPCA ou se ocorrer factum principis durante toda a vigência do contrato.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos contados do término do mês em que o serviço foi prestado.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da formalização contratual, com possibilidade de ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite previsto no artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que prorrogada, igualmente, a vigência do Termo de Convênio acima mencionado.

ESCOLHA DA EXECUTANTE: Conforme já afirmado anteriormente, a escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura de chamamento público para credenciamento, na qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas, do ramo, para a prestação dos serviços. A empresa em questão se habilitou à realização dos serviços referidos no objeto deste, tendo cumprido com todas as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas jurídicas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação a ser formalizada se fundamenta na inexigência de licitação prevista no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proceda-se, a seguir as providencias complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e apensados ao processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Formalize-se o contrato.

João Dias/RN, 08 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita
Município de João Dias

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:A212D46D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30010002/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30010002/2025.

CONTRATO Nº: 30010002/2025
TERMO ADITIVO: Primeiro
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADO: M Z SANTOS ME
CPF/CNPJ CONTRATADO: 22.675.331/0001-64
Nº DO PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa com Disputa Nº 22040001/2024.
OBJETO: Contratação de consultoria técnica especializada no gerenciamento e apoio ás ações estratégicas para atenção primaria à saúde e em controle, regulação, avaliação e processamento dos sistemas de informações em saúde, estabelecidos pelo DATASUS/Ministério da saúde de José da Penha/RN, tais como: 01. CNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento Saúde; 02. SISAIH01 - Autorizações de Internações Hospitalares - AIH; 03. SIHD2 - Sistema de Informação Hospitalar - Descentralizado; 04. BPA - Boletim de Produção Ambulatorial; 05. SIA - Sistema de Informações Ambulatorial; 06. VERSIA - Verificador do Sistema de Informações Ambulatorial; 07. BPA - Boletim de Produção Ambulatorial; 08. FPO - Ficha de Programação Ambulatorial MAG; 09. TABWIN - Datasus; 10. TAB NET - Datasus; 11. TRANSMISSOR - Modulo Transmissor de Arquivo; 12. SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUSContratação de consultoria técnica especializada no gerenciamento e apoio ás ações estratégicas para atenção primaria à saúde e em controle, regulação, avaliação e processamento dos sistemas de informações em saúde, estabelecidos pelo DATASUS/Ministério da saúde de José da Penha/RN, tais como: 01. CNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento Saúde; 02. SISAIH01 - Autorizações de Internações Hospitalares - AIH; 03. SIHD2 - Sistema de Informação Hospitalar - Descentralizado; 04. BPA - Boletim de Produção Ambulatorial; 05. SIA - Sistema de Informações Ambulatorial; 06. VERSIA - Verificador do Sistema de Informações Ambulatorial; 07. BPA - Boletim de Produção Ambulatorial; 08. FPO - Ficha de Programação Ambulatorial MAG; 09. TABWIN - Datasus; 10. TAB NET - Datasus; 11. TRANSMISSOR - Modulo Transmissor de Arquivo; 12. SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) passa a ter o valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), sendo que o aditamento contratual que perfazem o total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA:**.....** 3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha.
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:**.....** 13000 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**.....***13101 – Secretaria Municipal de Saúde*
FUNÇÃO:**.....***10 – Saúde*
SUBFUNÇÃO:**.....***122 – Administração Geral*
PROGRAMA:**.....***1 – Apoio Administrativo*
AÇÃO:**.....***2.40 – Manutenção Atividades e Serviços Administrativos.*
DESPESA:**.....***205. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
FONTE DE RECURSOS:**.....***585 – Recursos Saúde*

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31/01/2026 à 30/01/2027.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:16916BE8

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 878/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 878/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Apodi/RN, a fim de transportar paciente para pericia medica., no dia 18 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:D123E88C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 881/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 881/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente para retorno cirúrgico, no dia 24 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:EA46377B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 887/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 887/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal /RN, a fim de transportar paciente que se encontrava de alta, no dia 18 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:F469CDA2

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 888/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 888/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Jaguaribe/CE, a fim de transportar paciente para pericia medica, no dia 24 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:96EA2DB0

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 889/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 889/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:F749FA65

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 892/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 892/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 18 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:DD94C22B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 893/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 893/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3587FC71

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 894/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 894/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:D17517F1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 895/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 895/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:5ABB0D98

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 896/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 896/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). ESPERIDIãO FRANCISCO CAJE COSTA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:F21FA620

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 897/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 897/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:8ED0AB81

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 898/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 898/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:728841DB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 899/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 899/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Assú/RN, a fim de transportar paciente para pericia medica, no dia 27 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:FA8F411C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 900/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 900/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:54721B8B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 901/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 901/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:8A7E2419

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 902/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 902/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO LEITE FONTES, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:8F669CC0

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 904/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 904/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:5B8C31A3

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 905/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 905/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 07 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSé AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 07 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:B7FF0FDA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 906/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 906/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 11 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSé AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento, no dia 11 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:DD24289F

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 907/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 907/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 21 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSé AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 21 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:29CE8D76

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 910/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 910/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSé AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, Motorista, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:00AF8754

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 911/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 911/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 28 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 28 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:DAA61957

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 912/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 912/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 01 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO MARTINS DE SOUSA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 01 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C523D8AD

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 913/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 913/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 04 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). SAMUEL LEITE DE FONTES, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Areia Branca/RN, a fim de o deslocamento do motorista para conduzir os estudantes do 9º ano da Escola Municipal 4 de Outubro para uma aula de campo nas salinas, no dia 04 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:7DA2DB0D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 915/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 915/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:2B22C46C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 916/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 916/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 02 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO GOMES FEITOZA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar a paciente Francisca Maria De Jesus Araújo para realizar Quimioterapia no Hospital do Coração em Nata/RN, no dia 02 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:0DD9DD79

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 917/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 917/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 01 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). FERNANDO ELIELSON DA SILVA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 30 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A935E6A4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 918/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 918/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 28 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PAULINO E SILVA, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar o paciente que se encontra em tratamento de saúde, no período de 28 de Novembro de 2025 a 29 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:0BA4741A

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 919/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 919/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 27 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:98D06B24

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 921/2025 - DIÁRIA

Portaria nº 921/2025 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO LEITE FONTES, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando, portanto, R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Cajazeiras/PB, a fim de transportar paciente para pericia medica., no dia 18 de Novembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:4D2AABC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN N° 24060001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE PUBLICIDADE: dez (10) dias úteis
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote
MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A **Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no **dia 11 de dezembro de 2025**, nos sites: **www.pncp.gov.br, www.jucurutu.rn.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível contratação dos serviços de dedetização/desinsetização e desratização com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos (materiais, equipamentos e ferramentas), a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios públicos do munícipio de Jucurutu/RN,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 29 de dezembro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, no site **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacaojucurutu@hotmail.com.

Jucurutu/ RN, 09 de novembro de 2025

JANAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JOYCE RAYMIZAM GOMES DOS SANTOS	***VALDINEZ VIEIRA DA SILVA***
Membro	Membro
(Assinado Eletronicamente)	(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:1F19E8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 188/2025
CREDENCIAMENTO 001/2024 – PROCESSO Nº 22040001-2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; **CONTRATADA**: **63.541.413 EVALDO MARCOS DE ARAÚJO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.541.413/0001-01; **OBJETO**: Contratação de pessoas jurídicas visando a prestação de serviços de mão de obra no âmbito da construção civil e serviços urbanos destinados aos diversos setores das secretarias da prefeitura municipal de Jucurutu; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ano contado do(a) data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: Gestão/Unidade: 03.003 – Secretaria Municipal de Administração; 06.006 - Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos; 07.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 09.009 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.10 – Fundo Municipal de Assistência Social; 11.011 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 08.08 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo. Fontes de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais; 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem; 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. Programa de Trabalho: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR, 0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, 0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS, 0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA, 0010 - SAUDE PARA TODOS, 0008 - ASSISTENCIA SOCIAL A TODOS, 0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, 0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Interno: 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; 2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO; 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30; 2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO; 2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30; 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10; 2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30; 2220 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%; 2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30; 2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA; 2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO

PSICOSOCIAL; 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL; 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA; 2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. **VALOR UNITÁRIO (DIÁRIA):** Servente, R$ 97,28 (noventa e sete reais e vinte e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. **SUBSCRITORES**: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Evaldo Marcos de Araújo – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 05 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira
Código Identificador:1F77A732

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE ARQUIVAMENTO - PROC. ADM. MJ/ RN N° 07110002/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL N° 063/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PARA ADULTOS.

TERMO DE ARQUIVAMENTO

CONSIDERANDO, a ausência de documentos de habilitação que atendam a todas as exigências previstas no item correspondente do Termo de Referência;

CONSIDERANDO, por fim, que o presente foi declarado FRACASSADO pela Agente de Contratação;

O Prefeito Municipal de Jucurutu/ RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas na legislação especial de licitações e contratos, DECIDE,

ARQUIVAR o presente processo.

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 09 de dezembro de 2025

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:C90C6A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 351 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 351 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, **conforme** dispõe o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal **nº 1.320/2022**; considerando também o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Reoman Araújo Cabral*
CARGO/FUNÇÃO: *Secretário da Controladoria Geral do Município*
LOTAÇÃO: *Controladoria Geral do Município*
MATRÍCULA: 5017
CPF:***.582.***-01
RG: 2.688.***

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço do município de Jucurutu, participar da cerimônia de entrega dos selos de qualidade em transparência públicas promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública – edição 2025, o servidor irá participar da solenidade oficial representando o município de Jucurutu para o recebimento do Selo de qualidade em transparência pública em que o munícipio foi contemplado com Selo Ouro, a cerimônia acontecerá no dia 12/12/2025 na cidade de Natal/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 12 de dezembro de 2025*

( ) DIÁRIAS COM PERNOITE
(X) DIÁRIAS SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R$ *500,00 (quinhentos reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ *250,00 (duzentos e cinquenta reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, Jucurutu/RN, 09 de dezembro de 2025.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:ECB7839A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 352 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 352 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, conforme dispõe o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal **nº 1.320/2022**; considerando também o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária a servidora a seguir discriminado:

NOME: Maria Ioneide da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social*
MATRÍCULA: 5004
CPF: 090.***.964-**
RG:***.276

CIDADE DESTINO: *Currais Novos/RN*

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a serviço do município para participar do lançamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade compra com doação simultânea - PAA/CDS-2025 que acontece em Currais Novos no dia 10/12/2025.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 10 de dezembro de 2025.*

( ) DIÁRIAS COM PERNOITE
(X) DIÁRIAS SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R$ *200,00 (duzentos reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ *100,00 (cem reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 09 de dezembro de 2025.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:823271D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 353 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 353 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, conforme dispõe o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal **nº 1.320/2022**; considerando também o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Eliel Medeiros Pereira
CARGO/FUNÇÃO: Motorista
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social*
MATRÍCULA: 4023
CPF: 055.***.304-**
RG:1.***.748

CIDADE DESTINO: *Assu/RN*

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço do município por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, conduzir usuário assistido pelo CRAS, para realizar perícia médica agendada para o dia 10/12/2025 na Agencia da Previdência Social da cidade de Assu/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 10 de dezembro de 2025.*

( ) DIÁRIAS COM PERNOITE
(X) DIÁRIAS SEM PERNOITE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO Nº 1.320/2022: R$ *150,00 (cento e cinquenta reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R$ *75,00 (setenta e cinco reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 09 de dezembro de 2025.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E3B49DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA Nº 488, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 488, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 435/2025 do Gabinete do Prefeito de Caicó; solicitando renovação de cessão de servidores;
RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar, a cessão da servidora pública efetiva **VERUSKA LOPES FORTUNATO**, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula nº 2893, CPF: 009.***.834-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jucurutu, que vem desempenhando suas funções laborais junto a Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Art. 2º - A presente CESSÃO celebrada entre o Município de Jucurutu/RN e o Município de Caicó/RN, sob a Portaria nº 283/2023 com Ônus para o órgão cessionário, (o Município de Caicó) fica prorrogada por 12 meses, a partir de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2025**, ficando resguardado o Município de Jucurutu requisitar a servidora a qualquer momento conforme necessidade.

Art. 3º - Fica o Município de Caicó responsável em verter as contribuições previdenciária da servidora ao Instituto de Previdência Próprio do Município de Jucurutu pelo período da cessão.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 09 de dezembro de 2025.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:AD7A896E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA Nº 489, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 489, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 435/2025 do Gabinete do Prefeito de Caicó; solicitando renovação de cessão de servidores;
RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar, a cessão do servidor público efetivo **ALEXSANDRO FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 2742, CPF: 012.***.304-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu, que vem desempenhando suas funções laborais junto a Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Art. 2º - A presente CESSÃO celebrada entre o Município de Jucurutu/RN e o Município de Caicó/RN, sob a Portaria nº 144/2024 com Ônus para o órgão cessionário, (o Município de Caicó) fica prorrogada por 12 meses, a partir de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, ficando resguardado o Município de Jucurutu requisitar o servidor a qualquer momento conforme necessidade pública.

Art. 3º - Fica o Município de Caicó responsável em verter as contribuições previdenciária do servidor ao Instituto de Previdência Próprio do Município de Jucurutu pelo período da cessão.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 09 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:8AC28668

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES
PORTARIA Nº 490, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 490, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração; considerando os períodos aquisitivos de férias dos servidores:

Considerando o dispositivo da Lei Municipal nº 533/2005, de 05 de maio de 2005 e da Lei Municipal nº 629/2009.

Considerando que houve vacância dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Jucurutu/RN, para exercer suas funções de acordo com o que estabelece o Art. 5º, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, para concluírem o mandato em curso de 2 anos, ficando composto da seguinte maneira:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
a) Ana Santana Campelo Vieira – membro titular
b) Sílvia Patrícia Batista de Araújo – membro suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Maria Amélia Câmara Pereira – membro titular
Rubia Germano de Medeiros Alves– membro suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Claudia Ferreira da Silva – membro titular
Cainhara Lopes Bezerra – membro suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS.

João Marcos de Medeiros Brito – membro titular
Jânat Erika Fernandes de Medeiros – membro suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DA.

BANDA MARCIAL DE JUCURUTU

a) Louise Micaellye Medeiros Lopes – membro titular
b) Jose Augusto Lima de Medeiros – membro suplente

IGREJA CATÓLICA

Francisca Neuzean da Silva – membro titular
Helimário Pereira Moreira – membro suplente

ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO AMOR

Edinalva Batista de Oliveira Silva – membro titular
Rocicleide Mendes de Araújo – membro suplente

ADESJ – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JUCURUTU.

Francisco das Chagas Laurentino de Souza – membro titular
Gilvaneide Mércia de Araújo – membro suplente

Art. 2º - A presidência e vice presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ficará com Claudia Ferreira da Silva e como vice presidente ficará Ana Santana Campelo Vieira, na função de Secretária do Conselho Rubia Germano de Medeiros Alves.

Art. 2º - O mandato que se refere ao artigo 1º desta portaria será de 2 anos admitindo-se apenas uma recondução, conforme a §5º da lei 533/2005, contados a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a esta Portaria, especialmente a Portaria nº 270/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, em 09 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Patrimônio e Serviços Auxiliares

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:8AE9CAAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Jundiá		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/RN		
Registro de Preços Eletrônico - 023/2025		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 733.848,20		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 09/12/2025 - 08:17:40 - Por: GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS	286.949,60
Lote: 0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 393.273,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 09/12/2025 - 08:17:44 - Por: GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS	170.947,00
Lote: 0003 - LOTE 03 - Valor Referência: 434.098,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 09/12/2025 - 08:17:48 - Por: GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS	167.549,70
Lote: 0004 - LOTE 04 - Valor Referência: 243.652,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 09/12/2025 - 08:17:52 - Por: GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS	121.746,00
Lote: 0005 - LOTE 05 - Valor Referência: 348.581,50		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA (44.130.732/0001-71)	Adjudicado em: 09/12/2025 - 08:17:56 - Por: GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS	199.297,00
GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:1A715C68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Jundiá			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ/RN			
Registro de Preços Eletrônico - 023/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 733.848,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	286.949,60	286.949,60	Homologado em 09/12/2025 08:18:14 Por: GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS
0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 393.273,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	170.947,00	170.947,00	Homologado em 09/12/2025 08:18:14 Por: GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS
0003 - LOTE 03 - Valor Referência: 434.098,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	167.549,70	167.549,70	Homologado em 09/12/2025 08:18:14 Por: GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS
0004 - LOTE 04 - Valor Referência: 243.652,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	121.746,00	121.746,00	Homologado em 09/12/2025 08:18:14 Por: GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS
0005 - LOTE 05 - Valor Referência: 348.581,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRURGICA EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	199.297,00	199.297,00	Homologado em 09/12/2025 08:18:14 Por: GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS
GIRLANNY LUIZE DA SILVA MORAIS			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:27572F56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

OBJETO: Prorrogação da Ata de registro de Preços nº 043/2024, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem veicular (completa).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN
CNPJ: 04.214.217/0001-55
CONTRATADO: J V DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 33.016.347/0001-81
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 021/2024
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2025 à 03 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições da Ata de Registro de Preços nº 043/2024.

Jundiá/RN, 24 de novembro de 2025.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Carlos Antonio de Souza
P/ CONTRATADA: João Victor Salvador da Silva

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:947F71BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 092/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 429 de 03/02/2025**;**

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) meio diária ao Sr. GABRIEL DE CASTRO CARVALHO, Conselheiro Tutelar, CPF/MF nº 013.651.824-95, agência n° 10669, conta corrente n° 36426-6 – BB no valor de R$ 100,00 (cem Reais), para custear despesas durante a conferência com o titulo "**CONTROLE SOCIAL NA GARANTIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA IDOSA"**, a ser realizado em 11 de dezembro de 2025 no Auditório da Reitoria – UFRN – Natal/RN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 09 de dezembro de 2025

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:FC52538C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 093/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 429 de 03/02/2025**;**

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) meio diária ao Sr. JOSE RONALDO DUVAL, Conselheiro Tutelar, PIX 84988830183 no valor de R$ 100,00 (cem Reais), para custear despesas durante a conferência com o titulo "**CONTROLE SOCIAL NA GARANTIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA IDOSA"**, a ser realizado em 11 de dezembro de 2025 no Auditório da Reitoria – UFRN – Natal/RN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 09 de dezembro de 2025

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:770FF6B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 094/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 429 de 03/02/2025**;**

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) meia diária a Sra. JOSEVANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Conselheiro Tutelar, PIX – josevnia_augusta@yahoo.com no valor de R$ 100,00 (cem Reais), para custear despesas durante a conferência com o titulo "**CONTROLE SOCIAL NA GARANTIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA IDOSA"**, a ser realizado em 11 de dezembro de 2025 no Auditório da Reitoria – UFRN – Natal/RN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 09 de dezembro de 2025

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:C48DEA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 095/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 429 de 03/02/2025**;**

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) meio diária a Sra. MARCIA MELO DA SILVA NASCIMENTO, Conselheiro Tutelar, CPF/MF nº 360.932.058-35, agência n° 13668, conta corrente n° 78231-9 no valor de R$ 100,00 (cem Reais), para custear despesas durante a conferência com o titulo "**CONTROLE SOCIAL NA GARANTIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA IDOSA"**, a ser realizado em 11 de dezembro de 2025 no Auditório da Reitoria – UFRN – Natal/RN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 09 de dezembro de 2025

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:6D7E47FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA - Nº 096/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 429 de 03/02/2025**;**

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) meio diária a Sra. ADNA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Conselheiro Tutelar, CPF/MF nº 702.654.224-93, agência n° 13668, conta corrente n° 078207-6 - BB no valor de R$ 100,00 (cem Reais), para custear despesas durante a conferência com o titulo "**CONTROLE SOCIAL NA GARANTIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA IDOSA"**, a ser realizado em 11 de dezembro de 2025 no Auditório da Reitoria – UFRN – Natal/RN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 09 de dezembro de 2025

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:C98FBAE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL LAGOA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, através do seu agente de contratação, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de registro de preços para Contratação de empresa especializada para os serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do município de Lagoa de Pedras/RN. **.** – inicio de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 11/12/2025 – termino: 09:00 horas do dia 26/12/2025. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 26/12/2025, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 26/12/2025. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, R. Cel. Francisco Tomaz, 99 – Centro – Lagoa de Pedras/RN – ou pelo Email: licitacaolp25@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa de Pedras/RN, 09 de dezembro 2025.

Á Comissão

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:CA64CC57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 472/2025

Dispõe sobre o limite para crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste município, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) além do já autorizado no art. 6º da Lei Municipal nº 450 de 2024, visando adequar os saldos das verbas orçamentárias para atender as despesas no corrente exercício.
Art. 2º - A abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será efetivada através de decretos do Poder Executivo e obedecerá às normas da Lei Federal 4.320/64, em especial as prescritas no art. 43.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, em 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:473644F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 157/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 – PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

Designa os membros do CMDCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, RESOLVE RETIFICAR a PORTARIA Nº 157/2025, de 29 de agosto de 2025, publicada para Designação de Servidora, onde se lê apenas a designação da Presidente do CMDCA, se lerá a designação de todos os membros, junto com a Presidente da CMDCA, cumprindo todos os seus efeitos legais:

RESOLVE:
Art. 1°. Designar a senhorita, **ASTÊNIA FERNANDES SOUZA** (Coordenadora de Licitação) para responder pela PRESIDÊNCIA DO CMDCA – "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" do município de Lagoa de Velhos/RN.
Art. 2°. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros:
I – Representantes Governamentais:
Titulares:
Donivaldo Sousa da Silva – Educação
Eliziane Rose de Souza Moura – Assistência Social
Tatiana Pimentel de Paula – Saúde
Suplentes:
Anailton Fernandes de Oliveira – Educação
Franciele André de Lira Machado – Assistência Social
Ana Regina Aquino – Saúde

II – Representantes Não Governamentais
Titulares:
Astênia Fernandes Souza – Igreja
Francisca Cilene de Araújo – Sindicato Rural
João Maria Damascena – Banda Filarmônica
Suplentes:
Juracilene Damascena de Oliveira – Igreja
Maria Rosilene de Araújo Dias – Sindicato Rural
João Carlos da Silva Neto – Banda Filarmônica

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Lagoa de Velhos/RN, 29 de agosto de 2025.
.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:1279BA67

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025

PROCESSO Nº 111/2025
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de obras, reformas, adequação e manutenção predial civil, elétrica, mecânica e serviços comum de engenharia de baixa complexidade técnica e operacional, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, por meio do desconto dos preços estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil constantes SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), SICRO (Sistema de Obras desenvolvida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, SEINFRA/CE (Sistema de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Ceará), CAERN (Sistema de Obras da Tabela de Preços da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte), ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) e demais composições próprias, quando não encontradas nas Tabelas supracitadas, destinadas a execução dos serviços de construção, obras e manutenção predial civil, elétrica e mecânica, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Entidades do município de Lagoa de Velhos/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN
CNPJ: 08.158.669/0001-18
ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89

Após cumpridas as demais fases legais e preliminares, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, torna pública a ADESÃO de 50%

da Ata de Registro de Preços de nº 005/2025 da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025** da Prefeitura Municipal Coronel Ezequiel/RN, referente aos itens 1 e 2 vencidos pela empresa **PEDRA BRUTA ENGENHARIA**, **SERVICOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ: 41.964.044/0001-19, com valor global estimado de **R$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)**; para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Lagoa de Velhos/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:8DBE8D7B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS MÃOS QUE RECICLAM, VISANDO A GESTÃO COMPARTILHADA DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN**, inscrito no CNPJ n° 08.159.162/0001-89, com sede na Praça Fabião das Queimadas, n° 700, Centro, CEP: 59.430-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor José Nildo Galdino, portador do CPF n° 875.554.924-15, doravante denominado MUNICÍPIO e a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DO MUNICÍPIO MÃOS QUE RECICLAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.642.063/0001-61, neste ato representada pela Presidente Sra. Suerda Cristina Silva, brasileira, casada, CPF nº 085.216.964-77, com endereço profissional na Rua do Balneário, s/n, Balança, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, neste ato denominada ASSOCIAÇÃO, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições especificas a seguir:

DO OBJETO
Cláusula Primeira - O presente convênio tem por objeto a gestão compartilhada do Programa Socioambiental da Coleta Seletiva do Município com a divisão de responsabilidades dos convenentes, visando garantir o desenvolvimento de ações integradas e complementares para a estruturação e organização da coleta seletiva de materiais recicláveis, através da concessão de repasse financeiro pelo pagamento por serviços prestados, nos termos da Lei nº 468/2025 (Lei que dispõe sobre a gestão de resíduos sólidos recicláveis, estabecece critérios para grandes geradores, promove a inclusão socioeducativa de catadores de materiais recicláveis e dá outras providências) e do Plano de Coleta Seletiva do Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Cláusula Segunda: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, pela Lei Municipal que instituiu a Política de Coleta Seletiva no Município de Lagoa de Velhos, (Lei 468/2025), bem como em atendimento ao que prevê o art. 75, inciso IV, "j" e art. 184 da Lei n° 14.133/2020, pelo artigo 39, inciso I do Decreto n° 10.936/2022 e pelo artigo 30, inciso VI, da Lei n° 13.019/2014.

DAS OBRIGAÇÕES
Cláusula Terceira Os convenentes se comprometem a convergir esforços e a utilizar recursos materiais, humanos e financeiros com o propósito de cumprirem o que prescreve o presente instrumento, bem como o Plano de Coleta Seletiva Municipal.

I - Compete ao MUNICÍPIO:
a) apoiar o trabalho da Associação, dando condições para que os associados consigam levar todos os materiais ao centro de triagem todo o material reciclável proveniente da coleta seletiva realizada no Município;
b) manter serviço de retirada periódica dos rejeitos provenientes da triagem de materiais recicláveis e seu devido transporte até a área de disposição final dos resíduos sólidos do Município;
c) estimular os catadores associados, visando o fortalecimento e desenvolvimento institucional da entidade;
d) acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO, bem como o cumprimento fiel do presente instrumento;
e) auxiliar na divulgação dos trabalhos exercidos pela ASSOCIAÇÃO, objetivando, unicamente, o reconhecimento da importância do serviço executado para a sociedade em geral, salientando os aspectos ambientais e sociais da atuação dos catadores;
f) manter programas de educação ambiental que estimulem a coleta seletiva;
g) dar destaque às empresas ou indústrias que mais contribuírem com a coleta seletiva e o meio ambiente.
h) manter a Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis e de Compostagem (UTRC) no mesmo estado de conservação em que foi entregue à ASSOCIAÇÃO e arcar com os custos de água e luz de seu funcionamento;
i) manter um sistema de segurança eletrônica para realizar a vigília da UTRC no período noturno;
j) repassar o total de recursos financeiros previstos neste contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, mediante apresentação de planilha de despesas efetuadas e controles de monitoramento do programa;
k) arcar com as despesas da reforma do imóvel sede da ASSOCIAÇÃO, onde será estabelecida a Unidade de Triagem de Resíduos e Compostagem (UTRC), cito à Rua do Balneário, s/n, Balança – Lagoa de Velhos/RN, respondendo pelo pagamento de energia, água e esgoto, equipamentos de proteção coletiva como extintores de incêndio, garantindo seu pleno funcionamento;
l) ceder, em regime de comodato, os equipamentos móveis, relacionados no ANEXO ÚNICO (prensa, balança, carrinho, etc.) deste termo;
m) promover a avaliação/monitoramento dos indicadores do plano de coleta seletiva;
n) designar profissionais integrantes do quadro funcional da Prefeitura para acompanhamento das atividades da ASSOCIAÇÃO;
o) dar destaque às empresas ou indústrias que mais contribuírem com a coleta seletiva e o meio ambiente;
p) manter programa de educação ambiental que estimule a coleta seletiva;
q) fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) para o desempenho das atividades (luva, máscara semifacial e botas de segurança para todos os trabalhadores, óculos de proteção no caso de trituração de vidros e protetor auricular aos trabalhadores prensistas), fiscalizando e exigindo o seu uso obrigatório e procedimentos adequados nas situações de trabalho, visando o bem estar e a preservação da sua saúde;
r) fornecer uma moeda social (O Fabião) para ser utilizado como moeda de troca com a população pela ASSOCIAÇÃO para estimular a coleta seletiva;
s) ceder, em regime de comodato, uma lojinha equipada com materiais, denominada ECOLOJA Maria Carolina de Jesus;
t) controlar o fluxo da moeda social no município, fazendo intervenções quando necessario.

II - Compete à ASSOCIAÇÃO:
a) cumprir fielmente todas as exigências constantes em lei, regulamentos e no presente instrumento;
b) promover a coleta seletiva de materiais recicláveis, mediante organização dos catadores e estabelecimento de critérios de trabalho, objetivando sempre a maior eficiência no programa de coleta seletiva e os benefícios ambientais, sociais e de saúde pública, decorrentes desta prática;
c) administrar o desenvolvimento do trabalho operacional de triagem, prensagem, estocagem, compostagem e comercialização dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva e produtos da compostagem, de forma que os mesmos possam ser reciclados ou reutilizados de acordo com a legislação ambiental vigente;
d) cadastrar e fornecer crachás de identificação aos catadores associados, bem como garantir e fiscalizar, com o auxílio do Município, se os mesmos estão trabalhando uniformizados e com os equipamentos de segurança necessários;

e) ampliar o quadro de associados nos termos estatutários, visando a um maior controle da qualidade do trabalho de coleta e integração de todos os catadores do Município aos objetivos sociais deste convênio;
f) instruir os associados em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico sobre princípios da convivência coletiva (noção de limpeza, integração social, educação ambiental, responsabilidade social, etc.) e consolidar regras mediante a elaboração e aprovação de Regimento Interno;
g) permitir e facilitar, aos órgãos competentes do Município, a supervisão e o acompanhamento das ações relativas ao cumprimento do presente convênio, assegurando aos mesmos a competência para intervir nas áreas contábil, administrativa e técnico profissional;
h) comunicar, de imediato, ao Município o encerramento de suas atividades, mudança de endereço, caso isso ocorra;
i) realizar a coleta periódica de resíduos sólidos, conforme especificados na Lei 468/2025, e fazer compensação para a população na moeda social local, o Fabião, cujo os valores dos materiais devem ser tabelados em comum acordo entre a ASSOCIAÇÂO e o MUNICÍPIO;
j) responsabilizar-se pelas finanças da Associação, de modo a garantir a participação financeira dos seus associados, bem como, a aquisição de bens e a quitação de responsabilidades fiscais;
k) ceder associados para a realização da coleta de materiais recicláveis nas ruas do Município, em número e horários estabelecidos pela Prefeitura;
l) zelar pela limpeza e manutenção da UTRC, bem como dos equipamentos cedidos em comodato, relacionados no ANEXO ÚNICO deste termo;
m) efetuar a prestação de contas do balanço de materiais recebidos e comercializados na UTRC, bem como dos recursos recebidos, até o dia 15 de cada mês, impreterivelmente, referente ao mês anterior;
n) realizar o cadastro dos compradores que acessam a UTRC;
o) admitir prioritariamente, no seu quadro de membros, pessoas que sobrevivem da coleta seletiva de materiais recicláveis e, esgotadas essa possibilidade, pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas suas necessidades e do interesse destas, garantindo capacitação para a operação da coleta, triagem, prensagem, compostagem e comercialização dos materiais recicláveis e de compostagem, bem como do funcionamento administrativo da associação;
p) manter com o MUNICÍPIO, através de seus representantes e interlocutores, um intercâmbio constante no sentido de incrementar e aperfeiçoar suas atividades, e, no que mais couber, colaborando em outros aspectos com a efetividade das políticas públicas de gestão dos resíduos sólidos;
q) administrar a ECOLOJA, mantendo o abastecimento de produtos em conformidade com o que foi entregue pelo MUNICÍPIO;
r) aceita na ECOLOJA apenas a moeda social o Fabião;
q) manter a ética e moral no ambiente de trabalho, garantindo a qualidade de vida dos seus associados;
r) buscar Mercado para materiais ainda não recicláveis, com vistas à progressiva diminuição dos rejeitos e fomento à independência financeira da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Os recursos financeiros oriundos da comercialização de materiais coletados pela ASSOCIAÇÃO pertencem integralmente à entidade para atender aos seus fins estatutários.

Parágrafo Segundo: A ASSOCIAÇÃO é responsável pela distribuição do resultado financeiro, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre os recursos humanos, porventura, contratados e/ou associados, para a execução das atividades previstas neste convênio.

Parágrafo Terceiro: As atividades da ASSOCIAÇÃO, internas e/ou externas, a esta estão vinculadas, de modo que a inadimplência da entidade com referência aos encargos estabelecidos no parágrafo anterior não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Cláusula Quarta: O MUNICÍPIO repassará à ASSOCIAÇÃO o valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, para o bom funcionamento da associação e para o fiel cumprimento das obrigações assumidas nesse instrumento. Somados a R$ 100,00 (cem reais) por toneladas de orgânico para compostagem e 300,00 (trezentos reais) por tonelada de reciclável com venda comprovada em nota.

Parágrafo Único: A quantidade de orgânico será calculado com base na seguinte equação: ORG = (média mensal de lixo levado ao aterro em 2025) – (total de regeito levado ao aterro no mês de referência) – (total de recicláveis vendido no mês de referência).

DA RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Cláusula Quinta: O Município reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados a ASSOCIAÇÃO até o saneamento das impropriedades acaso ocorrentes:
I - quando a entidade não realizar os controles de produção ou, quando realizadas, estiverem em desacordo com as orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo ofertado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para cumprir ou sanar a irregularidade/omissão, sem prejuízo do repasse financeiro;
II - quando verificada a não utilização de EPI (equipamento de proteção individual) por parte de qualquer associado, o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, descumprimento do disposto da Lei Municipal 468/2025 (Lei da Coleta Seletiva), atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública e demais atos praticados na execução do convênio, ou inadimplência da Entidade com relação a outras cláusulas conveniais básicas.

DA CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS (UTR) DO MUNICÍPIO

Cláusula Sexta: Fica autorizado, em favor da ASSOCIAÇÃO, a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel sede da Unidade de Triagem do MUNICÍPIO, durante o período de vigência deste convênio, para que sirva de sede da ASSOCIAÇÃO, bem como a cessão dos bens móveis, presentes no imóvel, que possam ser úteis às atividades da coleta seletiva.

Parágrafo Primeiro: Em contrapartida à cessão do imóvel, o MUNICÍPIO arcará com as despesas para reforma e adequação do prédio para sua utilização como UTRC.

Parágrafo Segundo: As benfeitorias realizadas pelo MUNICÍPIO no imóvel utilizado pela ASSOCIAÇÃO não serão objeto de indenização após a extinção do presente Termo.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizada a cessão à ASSOCIAÇÃO dos equipamentos adquiridos pelo Município para a realização das atividades relacionadas com a coleta seletiva.

Parágrafo quarto: A manutenção do local e dos equipamentos utilizados para as atividades da UTRC fica sob a responsabilidade da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo quinto: A relação dos bens cedidos pelas partes consta no ANEXO ÚNICO deste Termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do cumprimento deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária prevista.

I - ORGAO 02: PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
FUNÇAO: URBANISMO
SUBFUNÇAO: SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 1.183 – PROGRAMA LAGOA DE VELHOS SUSTENTÁVEL – LIXO ZERO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50. 41 - CONTRIBUIÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA
Cláusula Oitava: O presente convênio poderá ser rescindido/denunciado a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, com a observância do prazo mínimo de 3 (três) meses de antecedência.

DOS CASOS OMISSOS
Cláusula Nona: Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e sua proposta de solução passará a integrar o presente termo para fins de alteração contratual, mediante termo aditivo, decorrido o prazo de vigência deste convênio.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Décima: O presente termo de convênio terá sua vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, permitida a sua prorrogação, em comum acordo pelas partes, mediante termo aditivo a ser celebrado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

DA PUBLICIDADE
Cláusula Décima Primeira: A eficácia do presente termo de convênio e seus aditivos fica condicionada à publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial dos Municípios, bem como no site oficial da Prefeitura.

DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO/MONITORAMENTO
Cláusula Décima Segunda: O Município exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação/monitoramento da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado ao MUNICÍPIO o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

Parágrafo Segunda: O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação/monitoramento da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pelos membros da Comissão Gestora do Plano de Coleta Seletiva, em conjunto com profissional técnico e capacitado indicado pelo gestor;

Parágrafo Terceiro: Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do município do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação/monitoramento da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto.

Parágrafo Quarto: O(s) parecer(es) e/ou laudo(s) técnico(s) elaborado(s) pelo servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação/monitoramento da execução deste Termo deverá(ão) atestar o percentual físico de realização do objeto, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de São Tomé/RN para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste convênio.
E, por estarem de comum acordo com os termos deste convênio, as partes o firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Lagoa de Velhos/RN, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ NILDO GALDINO
Prefeito Municipal

SUERDA CRISTINA SILVA
Presidente da Associação

Testemunha 1: _____, CPF n°: _____

Testemunha 2: _____, CPF n°: _____

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:743FE6F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

O Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 foi REVOGADA pela Administração Municipal conforme justificativas exaradas no referido processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.
Lagoa Nova/RN, em 09 de dezembro de 2025.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:545F7AB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

A Pregoeira do Município de Lagoa Nova/RN comunica aos interessados que a empresaNATAL CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 40.377.382/0001-91), protocolou impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025 e Termo de Referência, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. Considerando a necessidade de análise técnica das questões suscitadas, fica suspensa a sessão pública inicialmente agendada, até posterior deliberação. Os documentos pertinentes ao processo licitatório estão disponíveis para consulta no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br
Lagoa Nova/RN, em 09 de dezembro de 2025.

RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:F8BB44AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 914/2025

LEI MUNICIPAL Nº 914/2025 Lagoa Nova/RN, 09 de dezembro de 2025.

"Institui o Plano Plurianual do Município de Lagoa Nova/RN para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências."

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Lagoa Nova/RN para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1°, da Constituição Federal, e art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município de 1990.

Art. 2º O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma setorizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar implementação e a gestão das políticas públicas.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Eixo: são esferas do PPA divididas de acordo com temas reunidos por especialidades afins, assim organizados para caracterizar as áreas de atuação da gestão pública;

II - Objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

III - Diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão, voltada a:

a) Simplificação do Plano;

b) Ação Fiscal Responsável;

c) Avaliação do Planejamento;

d) Resultados Inteligentes.

IV - Estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

V - Programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) Programa Finalístico: resultado em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

VI - Indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VII - Ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) Projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e do qual resulta um produto;

b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, da qual resulta um produto; e

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d) Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação, para alcance de objetivos comuns.

Art. 3º As prioridades da Administração Pública Municipal, para o período de 2026-2029, detalhadas no Anexo desta Lei, estão distribuídas nos seguintes Eixos:

I - Eixo Desenvolvimento Econômico Sustentável a:

a) Desenvolvimento do setor agrário;

II - Eixo Qualidade de Vida e Inclusão Social a:

a) Promoção e desenvolvimento social;

b) Promoção da saúde de qualidade para todos;

c) Alimentação escolar;

d) Transporte Escolar;

e) Movimento pela qualidade da educação;

f) Habitação para todos;

g) Protegendo nosso meio ambiente;

h) Saúde assistida de boa qualidade;

i) Defesa dos direitos da criança e do adolescente;

j) Apoio as crianças municipais;

k) Educação de qualidade para todos;

l) Lazer para todos.

III - Eixo de promoção, proteção e defesa das crianças e adolescentes, que trata de sua Agenda Transversal:

a) Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

b) A Agenda Transversal terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescentes e demais normas aplicáveis.

c) O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 4º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com as áreas de resultados e as orientações estratégicas de governo.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, e a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as áreas de resultados apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o órgão e/ou unidade orçamentária responsável por programas e ações.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, bem como nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - incluir, excluir ou alterar os indicadores de programas e registrar mensuração de seus respectivos índices;

II - alterar, incluir ou excluir produtos, unidade de medida e respectivas metas das ações do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 12. Os programas do Plano Plurianual serão monitorados e avaliados, mediante adoção de processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

§1º O processo de monitoramento e avaliação dos programas do Plano Plurianual referido no caput será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§2º Os órgãos responsáveis pela execução dos programas, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão:

I - elaborar plano executivo de monitoramento e avaliação dos respectivos programas para o período 2026-2029, a ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Administração;

II - observar e cumprir normas, instruções e prazos relativos a registros das informações referentes à execução física e financeira das respectivas ações, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. As metas e prioridades para o Exercício de 2026, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, são as definidas na forma do Anexo desta Lei.

Art. 14. O Poder Executivo divulgará no Portal da Transparência da Prefeitura de Lagoa Nova/RN:

I - esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação;

II - o relatório anual de avaliação do PPA 2026 a 2029;

III - o texto atualizado das leis de revisão do PPA 2026 a 2029.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN

Publicado por:
Alissom Kennedy Santos de Oliveira
Código Identificador:D23F72CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 915/2025

LEI MUNICIPAL Nº 915/2025 Lagoa Nova/RN, 09 de dezembro de 2025.

> "Altera o parágrafo 6º do artigo 30 da Lei nº 905/2025, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN para o exercício de 2026, a fim de suprimir a vedação de indicação de emendas impositivas a ações não constantes na relação orçamentária."

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo 6º do artigo 30 da Lei Municipal nº 905, de 09 de outubro de 2025, que estabelece as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN para o exercício de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. [...]

§ 6º A indicação de emendas impositivas a que se refere o caput deste artigo não estará condicionada à prévia e específica contemplação das ações na relação de ações orçamentárias constante no quadro a ser encaminhado juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, desde que devidamente justificadas e alinhadas aos objetivos do Plano Plurianual e à Lei de Responsabilidade Fiscal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por:
Alissom Kennedy Santos de Oliveira
Código Identificador:8B17372E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025- MARIA RANIÉRICA ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF**: **14.794.043/0001-09.**

CONTRATADO (A): **MARIA RANIÉRICA ALVES DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA**,** PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.XXX.474 – SSP/RN, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 095.XXX.XXX-60, DOMICILIADA NO ASSENTAMENTO JOSÉ MILANÊS, Nº 03, ZONA RURAL – LAGOA NOVA/RN.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE

PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **ACÃO:** 2015 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB **NATUREZA DA DESPESA:** 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL **FONTE DE RECURSOS:** 16600000– TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

VALOR: R$ 1.535,98 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) MENSAL.

VIGÊNCIA: 08 DE DEZEMBRO DE 2025 À 07 DE JUNHO DE 2026. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE MAXÍMO DE 2 (DOIS) ANOS.

BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 804, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

LAGOA NOVA/RN 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:65CE6167

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 064/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1201001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 064/2025
CONTRATANTE: Município de Lagoa Salgada/RN – CNPJ nº 08.162.869/0001-44
CONTRATADO: Antônio Teodozio da Silva, inscrito no CPF nº 171.387.278-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA ELÉTRICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS METÁLICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.009 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2043 – Manutenção do Programa de Atenção Primaria em Saúde
Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 16000000

Ação: 2048 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal
Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 16000000

Ação: 2045 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 15001002

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Francisco Canindé Freire – Prefeito Municipal, e Antônio Teodozio da Silva – Contratado.

Lagoa Salgada/RN, 09 de dezembro de 2025

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:7025AB69

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SALGADA
RESOLUÇÃO N° 005/2025

RESOLUÇÃO n° 005/2025

Dispõe sobre a Aprovação do PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL DE SAUDE – 2026-2029, de acordo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Salgada/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Salgada/RN em sua 5a Reunião Ordinária de 2025 realizada no dia 03 de dezembro de 2025 as 10 horas, na Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141 de 13/01/2012 que regulamenta o § 30 do Art. 198 da Constituição Federal, Resolução' CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003 e Lei Municipal 323/18.

CONSIDERANDO:

- Apresentação e avaliação, após análise realizada pelos membros deste conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme Apresentação, fiscalização e análise, PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SALGADA/RN, QUADRIENIO 2026-2029, CONFORME OFICIO NO 08/2025 E ANEXO I apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GILBERTO DE ALMEIDA DIAS
Presidente do CMS

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:9CF30BF6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SALGADA
RESOLUÇÃO N° 006/2025

RESOLUÇÃO n° 006/2025

Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos oriundos dos incrementos das emendas Coletivas.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Salgada/RN em sua Reunião Ordinária de 2025 realizada no dia 03 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal A42 de 28/12/1990, Lei Complementar 141 de 13/01/2012 que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal,

Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003 e Lei Municipal 323/18.

CONSIDERANDO: a Nota Conjunta MS- CONASS-CONASEMS Nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso, conforme justificativa do Plano de Adequação apresentada pela Secretaria de Saúde de Lagoa Salgada/RN a este Colegiado.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GILBERTO DE ALMEIDA DIAS
Presidente do CMS
CPF: 072.183.374-81

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:141307EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 486/2025

LEI N° 486/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos municipais, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Os órgãos da administração pública municipal direta e indireta podem oferecer estágio a estudantes que frequentem o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio regular, em seus órgãos, nas condições estabelecidas nesta Lei.

§ 1º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme esteja determinado nas diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que esteja matriculado o estudante.

§ 2º A Secretaria Municipal de Administração será responsável pela coordenação de todo o processo de seleção, admissão, cadastramento e pagamento dos estagiários e de todas as ofertas de estágio não obrigatório da Prefeitura, obrigando-se a:

I – celebrar convênio com as instituições de ensino e zelar por seu cumprimento, exceto quando se tratar de estágio obrigatório, que deverá ser celebrado pelo órgão interessado;

II – fiscalizar a oferta de instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – disponibilizar ao estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

IV – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

V – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VI – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§ 3º No caso de estágio obrigatório, competirá aos órgãos interessados à coordenação de todo o processo de seleção, admissão, cadastramento e pagamentos dos estagiários, ficando a contratação do seguro obrigatório de que trata o inciso III do*caput*deste artigo, sob a responsabilidade da instituição de ensino.

§ 4º Ao órgão que receber estagiário, caberá indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar, supervisionar e avaliar até, no máximo, 10 (dez) estagiários simultaneamente;

§ 5º O número de estagiários por órgão será definido no início de cada exercício pelo respectivo titular, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o estabelecido na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, devendo haver, para tal, previsão orçamentária em cada órgão.

Art. 2ºO estágio, obrigatório ou não-obrigatório, não gera para o estagiário vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo-se para isso, observar as seguintes condições:

I – matrícula e frequência regular do estudante em curso de educação superior, de educação profissional ou de ensino médio regular, conforme atestado pela instituição de ensino;

II – celebração de termos de compromissos que envolvam o estudante, o órgão concedente do estágio e a instituição de ensino.

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O Aluno que não tiver avaliação satisfatória, não for assíduo e não se encontrar devidamente matriculado e frequente na Instituição de Ensino conveniada não poderá continuar obtendo os benefícios desta Lei e terá o respectivo Termo de Compromisso rescindido, imediatamente.

§ 2ºO aluno estagiário fica obrigado a comprovar junto à Administração do Município a sua regularidade acadêmica na respectiva Instituição de Ensino conveniada no início de cada semestre escolar.

Art. 3ºO estágio como ato educativo escolar supervisionado deve ter acompanhamento efetivo de professor orientador da instituição de ensino e de supervisor do órgão concedente, comprovado por vistos nos relatórios de estágio, conforme exigência da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, com menção de aprovação final.

Art. 4ºA realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se igualmente aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5ºA Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, celebrará convênio com as instituições de ensino interessadas onde serão indicados os órgãos e as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

§ 1º Para a prestação de estágio no serviço público municipal deverão ser observadas as seguintes condições:

I – ser o estagiário aluno do segundo ou terceiro ano do curso de nível médio/técnico e, no mínimo, do segundo período do curso superior, em cujo currículo esteja prevista a atividade de estágio;

II – inexistir vínculo empregatício do estagiário com outra entidade pública ou privada, no caso de estágio não obrigatório.

§ 2º O convênio fixará as responsabilidades da instituição de ensino quanto a:

I – adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário do estágio;

II – avaliação das instalações do órgão concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicação de professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaboração de normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

VIII – comunicar ao órgão concedente o desligamento do estudante, por abandono ou cancelamento de contrato ou por conclusão de curso.

§ 3º O plano de atividades do estagiário será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 6ºA jornada de atividade em estágio será de 04 (quatro) horas diárias (vinte horas semanais) e 06 (seis) horas diárias (trinta horas semanais), definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares.

Art. 7ºA duração do estágio, na Administração Pública Municipal, será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado, por igual período, sucessivo ou não, contanto que não seja ultrapassado o período máximo de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único. O estagiário só poderá celebrar novo contrato, após 02 (dois) anos de conclusão do seu último estágio na Administração Pública Municipal.

Art. 8ºO estagiário receberá uma bolsa e terá a cobertura de seguro contra acidentes pessoais, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º O valor da bolsa encontra-se disposto no Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º A quitação da bolsa estudo se dará até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao estágio efetivado, através de depósito bancário.

§ 3ºO Aluno estagiário somente fará jus ao recebimento integral dos valores mensais referidos no Anexo Único, caso não falte ao estágio durante o mês e, caso ocorram faltas sem justificativas, haverá descontos proporcionais.

Art. 9ºO número de estagiários em relação ao quadro de pessoal deverá observar o disposto no Art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.

Parágrafo único.Fica assegurado, às pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estágios.

Art. 10O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelo titular do órgão concedente e da instituição de ensino.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Administração editará as normas complementares a presente Lei.

Art. 12 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL N° 486/2025

ESTÁGIO DE 20 HORAS SEMANAIS	
Estagiário de Nível Médio ou Técnico	R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais
Estagiário de Nível Superior ou Tecnólogo	R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:B5961D47

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 487/2025

LEI MUNICIPAL Nº 487/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e**ELE SANCIONA**a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 1º - Esta Lei institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal.

Art. 2º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é um fundo especial gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA são destinados, exclusivamente, à execução de programas, projetos e ações, voltados para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

§ 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA integra o Orçamento Público Municipal e constitui Unidade Orçamentária própria.

Art. 3º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA têm como princípios:

I – ampla participação social;

II - fortalecimento da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente

III - transparência na aplicação dos recursos públicos;

IV - gestão pública democrática;

V - legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, isonomia e eficácia.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é regido pela pela Lei Municipal nº 732/2021, e terá as seguintes atribuições em relação à gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:

I - Definir as diretrizes, prioridades e critérios para fins de aplicação dos recursos do Fundo, observado o disposto contido no § 2º do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nas demais normas vigentes;

II – Promover ao final do mandato, a realização e atualização de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência, bem como do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município;

III – Aprovar as propostas a serem incluídas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV – Aprovar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com as diretrizes e prioridades aprovadas pela Plenária;

V – realizar Chamamento Público, por meio de Edital, objetivando a seleção de projetos de órgãos governamentais e de organizações da sociedade civil a serem financiados com recursos do Fundo, conforme estabelecido no plano de aplicação e em consonância com demais disposições legais vigentes;

VI – Elaborar os Editais para os Chamamentos Públicos aprovados pela Plenária, em consonância com o estabelecido nesta Lei e na Lei Federal nº 13.019/2014;

VII – Instituir, por meio de resolução, as comissões de seleção e de monitoramento e avaliação para fins de realização dos chamamentos públicos aprovados pela Plenária;

VIII – Convocar os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil selecionadas em processo de chamamento público, para a apresentação do plano de trabalho, objetivando a celebração de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

IX – Dar publicidade as ações e aos projetos de órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

X – Emitir recibo em favor do doador ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, assinado por seu representante legal e pelo(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com as disposições previstas nesta Lei e na Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; e

XI– Outras atribuições previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. As minutas dos Editais de Chamamento Público, mencionados no inciso V deste artigo deverão ser submetidas à análise e aprovação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA divulgar amplamente:

I - As diretrizes, prioridades e critérios para fins aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Os editais de chamamento público para seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – A relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – O total dos recursos do Fundo recebidos pelos órgãos governamentais e pelas organizações da sociedade civil e a respectiva destinação, por projeto;

V – A avaliação anual dos resultados da execução dos projetos financiados com recursos do Fundo será realizada com base nos relatórios técnicos parciais e anuais de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social à administração orçamentária, financeira e contábil dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e:

I – Executar o plano de aplicação dos recursos do Fundo, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante solicitação formalizada;

II – Executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo;

III – Realizar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo em consonância com as deliberações aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – Encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por meio eletrônico, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

V – Apresentar, quando solicitado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a prestação de contas do Fundo, através de instrumentos de gestão financeira;

VI – Manter arquivados, pelo prazo previsto em Lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

VII – Convocar os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil selecionadas em processo de chamamento público realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a apresentação da documentação para fins de habilitação jurídica e técnica, objetivando a celebração dos termos de fomento, termos de colaboração e/ou convênios, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

VIII – Celebrar termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, no caso de organizações da sociedade civil, e, convênio, no caso de órgãos governamentais, bem como os termos aditivos e demais atos necessários para a execução das parcerias e/ou dos convênios;

IX – Celebrar contratos administrativos, bem como os termos aditivos e demais atos necessários para fins de execução de ações e atividades aprovadas pelo CMDCA, no âmbito de sua atuação;

X – Designar o(s) servidor(es) para exercício das competências, referentes aos termos de fomento e termos de colaboração, no caso de organizações da sociedade civil, e, convênios, no caso de órgãos governamentais;

XI – Elaborar os pareceres relativos à execução do objeto referentes a celebração de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

XII – Observar, quando do desempenho de suas atribuições, o Princípio da Prioridade Absoluta à Criança e ao Adolescente, conforme previsto no disposto contido no caput do artigo 227, da Constituição Federal de 1988 e no caput e na alínea “b” do parágrafo único do artigo 4º da Lei Federal n° 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

XIII – Outras atribuições previstas nas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO II
DAS RECEITAS DO FUNDO

Art. 7º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente têm como receitas:
I – Dotação consignada anualmente, no Orçamento deste Município, para atividades vinculadas ao CMDCA;
II – Doação, contribuição e legado que lhe forem destinados por pessoas jurídicas ou físicas;
III – Valor proveniente de multa decorrente de condenação civil ou de imposição de penalidade administrativa previstas em Lei
IV – Outros recursos que lhe forem destinados como resultantes de depósito e aplicação de capital;
V – Recursos públicos que lhes forem destinados, por meio de transferências entre Entes Federativos, desde que previstos na legislação específica;
VI – Destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda - IR, com incentivos fiscais, nos termos previstos no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
VII – Contribuições dos governos e organismos estrangeiros e internacionais;
VIII – O resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;
IX – Recursos provenientes de multas e concursos de prognóstico, nos termos da legislação vigente;
X – Recursos provenientes de eventuais repasses de organismos estrangeiros credenciados, em conformidade com o parágrafo único do artigo 52-A da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
XI – Superávit de quaisquer naturezas, em especial acerca de recursos de exercícios anteriores, ou decorrente de arrecadação superior às previsões orçamentárias realizadas;
XII – Outros recursos que lhe forem destinados.

CAPÍTULO III
DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO

Art. 8º - A captação de recursos para o Fundo, ocorrerá das seguintes formas:
I – Promovida diretamente por meio de ações do CMDCA;
II – Realizada por organizações da sociedade civil, devidamente autorizadas pelo CMDCA, por meio de chamamento público.

Art. 9º - Os contribuintes poderão efetuar doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, obedecidos os seguintes limites:
I - 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real;
II - 6% (seis por cento) do imposto sobre a renda apurado pelas pessoas físicas na Declaração de Ajuste Anual, observado as disposições legais vigentes.
Parágrafo único. A pessoa física poderá optar pela destinação de que trata o inciso II do*caput*diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual, obedecido ao limite de 03% (três por cento), previsto no artigo 260-A, III, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV
DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 10 - Observado o disposto no artigo 260, §1º-A, da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão aplicados em:

I - Programas de proteção e socioeducativos destinados à criança e ao adolescente, conforme previsto no artigo 90 da Lei Federal nº 8.069, e 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - Acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes, em conformidade com o § 2º do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
III - Programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade, em conformidade com o disposto contido no §2º do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
IV – Financiamento das ações de atendimento socioeducativo, em especial para capacitação, sistemas de informação e de avaliação, em conformidade com o disposto contido no artigo 31 da Lei Federal nº 12.594, de 2012;
V - Desenvolvimento de projetos cujo objeto esteja em consonância com as linhas de ação prioritárias definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI - Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
VII - Programas e projetos complementares para capacitação dos operadores e atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VIII - Apoio a projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 11 - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação e aprovação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 12 - Os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil cujos projetos forem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão manter as condições de habilitação, utilização e prestação de contas dos recursos, sob pena de devolução dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções legais.

CAPÍTULO V
DAS VEDAÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 13 - É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para programas, projetos e ações governamentais e não governamentais, que não tenham observado as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único. Além das condições estabelecidas no*caput*deste artigo deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para:
I - Despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela Lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em Lei e aprovados pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - Financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico; e investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência;
III - Transferência de recursos sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV - Manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar e pagamento da remuneração de seus membros;
V – Manutenção e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 14 - Os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil somente poderão obter recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante comprovação da regularidade do registro e da inscrição do programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelecido nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VI
DA SELEÇÃO DE PROJETOS POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 15 - A seleção de projetos de órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil para fins de repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada por meio de chamamento público, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

CAPÍTULO VII

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANALISAR OS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO

Art. 16 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA instituirá, por meio de resolução, as comissões de seleção que terão como competência analisar os projetos dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.
Art. 17 - Os integrantes das comissões de seleção serão designados pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
Parágrafo único. As comissões de seleção serão compostas por pelo menos 04 (quatro) membros indicados dentre os conselheiros, mantida a paridade entre os representantes das organizações da sociedade civil e do poder público.
Art. 18 - O processo de seleção abrangerá a análise de projetos, a divulgação e a homologação dos resultados.
Art. 19 - Os projetos de órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital de chamamento público.
Art. 20 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá divulgar o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Município – em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do processo de seleção, prorrogável por igual período por motivos de interesse público ou força maior.
Art. 21 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA instituirá, por meio de resolução, as comissões de monitoramento e avaliação, que serão responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos convênios, dos termos de colaboração ou dos termos de fomento celebrados com os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil.
Parágrafo único. Os integrantes das comissões de monitoramento e avaliação serão designados pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Art. 22 - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social a designação de servidor que será responsável pela emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação da execução dos convênios, termos de colaboração ou termos de fomento celebrados, a ser submetido à comissão de monitoramento e avaliação, em consonância com as disposições legais vigentes.
Art. 23 - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverão realizar visita técnica*in loco*para subsidiar o monitoramento das parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CAPÍTULO VIII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 24 - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhamento dos dados constantes na plataforma eletrônica, relativos aos convênios, termos de colaboração e/ou termos de fomento celebrados com os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil.
Art. 25 - A prestação de contas referente aos convênios, termos de colaboração e/ou termos de fomento celebrados com os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil deverá ser realizada observando-se as regras previstas na Lei Federal nº 13.019, de 2014**.**

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é obrigatória à referência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, como fonte pública de financiamento.
Art. 27 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá revisar seu Regimento Interno para adequá-lo aos termos desta Lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 28 - O Município poderá regulamentar a presente Lei, em caso de necessidade, por meio de Decreto Municipal.
Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito do Município de Lagoa Salgada

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:6B042870

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 488/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 488, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revoga o art. 36 da Lei Complementar n° 436/2025, o qual dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN,no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Fica revogado a integralidade do art. 36 da Lei Complementar Municipal n° 436/2025 de 26 de março de 2025.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Lei Complementar Municipal n° 436/2025.

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:5F9998CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2025

Portaria nº 349/2025. Lagoa Salgada/RN, 09 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros titulares e suplentes para recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, por ausência de representatividade de alguns membros deste município, com mandato Gestão 01/01/2023 à 01/01/2027:

Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Wallyson Alves Moreira
CPF: 084.375.794-90
Suplente: Eroiza Mirela Azevedo da Costa
CPF: 116.651.834-54

Representante do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Akyssiane Corcino Freire
CPF: 017.320.634-43
Suplente: Cicera Carolina Henrique Marinho
CPF: 120.589.674-02

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Josemeire Dantas Freire Mendonça
CPF: 030.584.846-05
Suplente: Francisca Carla Bento Bezerra
CPF: 009.323.864-90

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Jamiliana Elali Dantas Gomes da Silva
CPF: 043.155.624-59
Suplente: Maria Janaina Rodrigues Cruz
CPF: 010.845.964-07

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas:
Titular: Roselene Maria de Oliveira
CPF: 049.107.954-05
Suplente: Andreza Maria da Rocha Barbosa
CPF: 085.559.634-19

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Mercia Agostinho Silva de Lima
CPF: 071.319.903-29
Suplente: Darllangy Cristini Alves de Santana
CPF: 103.304.244-75

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Edmilson de Oliveira Alves
CPF: 044.601.368-48
Suplente: Juan Pablo Oliveira Maciel
CPF: 710.245.324-88

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria Aparecida do Nascimento de Oliveira
CPF: 046.647.254-42
Suplente: Ivonete Iane da Luz Barbosa
CPF: 010.596.514-67

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Eliane Mendonça da Silva Alves
CPF: 002.158.854-90
Suplente: José Francisco de Lima Confessor
CPF: 017.462.404-23

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Elza Gomes Peixoto
CPF: 589.020.824-15
Suplente: Marcos Vinicius Oliveira da Silva
CPF: 017.460.664-82

Representantes das Escolas do Campo:
Titular: Raimunda Maria de Souza
CPF: 036.199.864-36
Suplente: Maria Geovania Bernardino
CPF: 081.212.254-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito Municipal de Lagoa Salgada

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:429C4973

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e dos prazos para recursos administrativos, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº. 000017/2025, o Prefeito do Município, Francisco Canindé Freire, ADJUDICA, o objeto do presente certame para a empresa POSTO DE MEDICAMENTOS FELIX LTDA (CNPJ: 02.892.663/0001-93), vencedora do Lote 01 com valor total de R$ 407.567,72, do Lote 02 com valor total de R$ 550.654,20, do Lote 03 com valor total de R$ 398.482,63 e do Lote 04 com valor total de R$ 699.840,00, conforme Propostas de Preços apresentada.
Lagoa Salgada/RN, 09 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:5634509B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 000017/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa POSTO DE MEDICAMENTOS FELIX LTDA (CNPJ: 02.892.663/0001-93), vencedora do Lote 01 com valor total de R$ 407.567,72, do Lote 02 com valor total de R$ 550.654,20, do Lote 03 com valor total de R$ 398.482,63 e do Lote 04 com valor total de R$ 699.840,00.
Lagoa Salgada/RN, 09 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CAINDÉ FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:B089E7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 054/2025-SMA

Portaria nº 054/2025-SMA.
Em, 09 de dezembro de 2025.

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2021, de 11.01.2021.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder ½ (meio) diária, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor o Sr.º Zezilto Gomes Cardoso, então conselheiro tutelar para participar do Lançamento do Segundo Ciclo Formativo da Escola de Conselhos do Rio Grande do Note, que será realizado no dia 11 de Dezembro do ano corrente no auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Campus Universitário UFRN na cidade de Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Secretário Interino de Administração.

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:DF492A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6328/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal n° 11, de 24 de março de 2023, verbis:
"Art. 74, - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE
Com fundamento no **Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21, CONTRATAR**, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **Locação de imóvel, situado à Rua Tabelião José Procópio, nº 377, Centro, CEP 59535-000, Lajes/RN, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 1, incluindo toda a sua estrutura administrativa e operacional, compreendendo o uso de todas as dependências e instalações existentes no local.,** em favor da Senhora **DAMIANA FRANCISCA DE CARVALHO**, **CPF nº 036.354.434-84**, estabelecida à Rua José Tabelião Procópio, nº 377, Centro, Lajes/RN – CEP: 59.535-000, que apresentou a proposta para o objeto em tela, no valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando o valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para o período de 12 meses**.**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO
Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 6328/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025,** para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 28 de novembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Políticas para as Mulheres e Habitação

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:7ABD0943

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 190/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto nº 013/2022 de 19 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a Sra. INEZ MANUELA DE LIMA BEZERRA, Conselheira Tutelar, matrícula 00383, Secretaria Municipal da Assistência Social Secretaria Municipal da Assistência Social, meia diária no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para participar do 2º Ciclo formativo da escola de governo de conselhos do RN, na cidade do Natal-RN, no dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 09 de dezembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:16FAEFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 193/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto nº 013/2022 de 19 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a Sra. IARA CRISTINA DA SILVA PRAXEDES FERREIRA DE QUEIROZ, Motorista, matrícula 0006505, Secretaria Municipal da Assistência Social, meia diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais) para participar do 2º Ciclo formativo da escola de governo de conselhos do RN, na cidade do Natal-RN, no dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 09 de dezembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:6B87A3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA.

PORTARIA Nº 191/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto nº 013/2022 de 19 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a Sra. ADEILMA OLINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Conselheira Tutelar, matrícula 006424, Secretaria Municipal da Assistência Social Secretaria Municipal da Assistência Social meia diária no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para participar do 2º Ciclo formativo da escola de governo de conselhos do RN, na cidade do Natal-RN, no dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 09 de dezembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:54A9F089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA..

PORTARIA Nº 192/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto nº 013/2022 de 19 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a Sra. MARILIA FELICIANO PEREIRA CÂNDIDO, Conselheira Tutelar, matrícula 00680, Secretaria Municipal da Assistência Social, meia diária no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para participar do 2º Ciclo formativo da escola de governo de conselhos do RN, na cidade do Natal-RN, no dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 09 de dezembro de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:53E3501B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1619 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de Lucrécia/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Art. lº - Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de Lucrécia/RN, deverão observar as normas contidas neste Decreto.

Art. 2º - Para fins deste Decreto consideram-se:

I - **Consignante**: o Poder Executivo Municipal, que procede ao desconto relativo às consignações;

II - **Consignado**: servidor público pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, admitidos há mais de 06 (seis) meses, que autorize o desconto de consignações em folha de pagamento de valores devidos a terceiros, com base nos convênios e credenciamentos autorizados;

III - **Consignatária**: a entidade credenciada na forma deste Decreto, destinatária dos créditos resultantes das consignações;

IV - **Consignação compulsória**: o desconto em folha de pagamento efetuado por força de Lei ou determinação judicial;

V - **Consignação facultativa**: o desconto previamente autorizado pelo Servidor, em folha de pagamento, nas modalidades previstas neste Decreto e com anuência da administração municipal;

VI - **Consignação voluntária representativa**: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contributiva, autorizado pelo servidor em razão de filiação às entidades sindicais ou às associações representativas dos servidores públicos municipais do âmbito do Poder Executivo;

VII - **Sistema digital de consignações**: aplicativo que suporta o processo de registro on-line de consignações, via internet.

Art. 3º - São consideradas consignações compulsórias:

I - Contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social ou ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais;

II - Imposto de renda retido na fonte;

III - Pensão alimentícia judicial;

IV - Obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

V - Outros descontos compulsórios instituídos por lei ou decorrentes de legislação estatutária.

Art. 4º - São consideradas consignações facultativas:

I - Pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do consignado;

II - Contrapartida de bolsas de estudo e mensalidades escolares;

III - Contribuição para os planos de saúde e odontológicos contratados de entidades previamente credenciadas;

IV - Despesas com medicamentos;

V - Prestações referentes a empréstimo em dinheiro obtido em instituições bancárias ou financeiras conveniadas;

VI - Prestações e amortizações referentes a financiamento de imóvel residencial obtido junto a instituições bancárias ou financeiras conveniadas;

VII - Amortização de cartões de crédito para aquisição de bens e serviços, emitidos por instituições financeiras, administradoras de cartões de crédito, legalmente autorizadas;

VIII - Outros descontos desde que legais e aprovados pelo Consignante.

Art. 5º - Consideram-se consignações voluntárias representativas:

I - Contribuições destinadas à entidade sindical ou a associação representativa de classe.

Art. 6º - O credenciamento ou convênio para operar com consignação deverá ocorrer para cada espécie prevista nos artigos 4º e 5º deste Decreto.

§ lº - Somente será formalizado o convênio ou o credenciamento quando as consignatárias estiverem autorizadas a operar por Lei e ou por estatuto, exigindo-se das entidades a comprovação de sua habilitação jurídica e de regularidade fiscal e contábil, nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável.

§ 2º - No credenciamento ou convênio de espécies de consignações que depender de autorização de órgão regulador e fiscalizador, observar-se-á a legislação própria.

§ 3º - No convênio da espécie mensalidade associativa observar-se-á as disposições legais.

Art. 7º - A soma das consignações voluntárias representativas e demais facultativas de cada consignado, previstas nos artigos 4º e 5º

deste Decreto, não poderá ultrapassar a 40% (quarenta por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor após a dedução das consignações compulsórias, constituindo assim a margem consignável da remuneração.

§ lº - O servidor poderá autorizar a reserva de até 35% (trinta e cinco por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para empréstimos junto ás instituições bancárias e financeiras e demais descontos facultativos.
§ 2º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 40% (quarenta por cento) de margem consignável de que trata o caput deste artigo para financiamento habitacional junto às instituições financeiras e bancárias.
§ 3º - O servidor poderá autorizar a reserva de até 10% de margem para amortização de cartão de crédito. Esta margem consignável de 10% da remuneração líquida do servidor
é exclusiva para amortizações de cartão de crédito, porém poderá ser utilizada também financiamento de casa própria, caso seja a opção. Estes descontos, porém, devem estar contidos no limite de 40% da somatória das consignações facultativa da margem consignável.
§ 4º - Ocorrendo excesso de limite estabelecido no caput deste artigo serão suspensas as consignações conforme a prioridade estabelecida no artigo 8º, suspendendo em ordem crescente da menor prioridade para a maior.
§ 5º - Caso não sejam efetivadas as consignações de que trata este Decreto, em função de limites, caberá ao Servidor (consignado) o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não se responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.
Art. 8º - As consignações compulsórias e as voluntárias concernentes às entidades representativas dos servidores terão prioridades de descontos sobre as demais facultativas, na seguinte ordem:
I - Compulsórias;
II - Voluntárias representativas;
III - Facultativas.
§ 1º - Dentre as consignações facultativas, haverá a seguinte ordem de prioridade da maior para o menor:
Prestações referentes a financiamento de imóvel residencial, obtidos junto a instituições financeiras.
Prestações referentes a empréstimos pessoal ou amortizações de cartão de crédito com instituições financeiras.
Contribuições para os planos de saúde, odontológicos e despesas com medicamentos.
Pensão alimentícia voluntária em favor do dependente.
Prestações de previdência complementar.
Outras.
§ 2º - Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro de consignações da mesma natureza, prevalecerão às contratadas há mais tempo.
§ 3º - As consignações facultativas para empréstimos financeiros não poderão ultrapassar o limite máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, exceto o referente ao financiamento habitacional, para o qual serão observados os parâmetros da lei federal própria que regulamenta a matéria.
Art. 9º - O pedido para a formalização de convênio entre o Município de Lucrécia/RN e as consignatárias deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos na forma de requerimento, com a indicação das espécies de consignações pretendidas e acompanhado de cópia autenticada ou cópia simples, desde que apresentada com os respectivos originais dos seguintes documentos.
I - Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ
II - Certidões negativas de tributos estaduais, federais e municipais;
III- Certidões negativas de débitos para com o INSS e FGTS;
IV - Autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, quando obrigatória;
V - Contrato ou estatuto social vigente;
VI - Atas de assembleias atuais e daquelas na qual constem as nomeações dos diretores;
VII- Procuração com cláusula específica para assinatura do convênio;
VIII - Documentos pessoais (CPF e RG) dos diretores ou procuradores, com autorização para assinatura do convênio.

Parágrafo único - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos autorizada a solicitar novos documentos, sempre que necessário.
Art. 10 - A margem consignável prevista no art.7° deste Decreto será informada pelo Setor de Pessoal do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação do consignado ou
da consignatária.
Art. 11 - O registro das consignações voluntárias e/ou facultativas será disponibilizado pela consignatária ao consignante, por meio digital (gerenciador financeiro), todo dia 15 de cada mês.
§ lº - Fica, sob responsabilidade da consignatária, na condição de fiel depositária, a guarda do documento mencionado no caput deste artigo desde o início da consignação e pelo prazo de 7 (sete) anos, a contar da data do término da consignação, a prova do ajuste celebrado com o servidor (consignado).
§ 2º - O documento físico ou eletrônico mencionado no caput deste artigo deve ser apresentado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e ou ao departamento gestor da folha de pagamento, sempre que requisitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.
Art. 12 - As consignações facultativas poderão ser canceladas:
I - Por interesse do órgão consignante observado os critérios de conveniência e oportunidade após comunicação as consignatárias não alcançando situações pretéritas, no caso de consignações provenientes de contrato financeiro;
II - Por interesse das consignatárias expressa por meio solicitação formal encaminhada ao órgão consignante;
III - Por interesse do servidor (consignado) expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão consignante. A solicitação da exclusão da consignação por parte do servidor deverá ter a anuência da entidade consignatária no que se refere ao art. 4º, inciso V e VII. Contudo, independentemente de solicitação do servidor (consignado), uma vez quitado antecipadamente o compromisso assumido, fica a consignatária obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do adimplemento das obrigações, a excluir a
respectiva consignação do sistema eletrônico de consignações.

Art. 13 - Descumprindo quaisquer das obrigações previstas nos artigos ll e 12 deste Decreto, será aplicada à consignatária a pena de advertência prevista no inciso I, do artigo 19 deste Decreto e, ocorrendo o desconto indevido, deverá restituir ao consignado os valores correspondentes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do desconto.
Art. 14 - Sempre que solicitadas pelo consignado quaisquer informações de seu interesse, inclusive o saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, a entidade consignatária terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para fornecê-las, sob pena de aplicação de advertência prevista no inciso I do artigo 19 deste Decreto.
Art. 15 - As consignatárias deverão ressarcir as despesas com o processamento da consignação em folha de pagamento.
§ 1º - Estão isentos do ressarcimento previsto no caput deste artigo os sindicatos e as associações de classe representativas de servidores públicos do âmbito do Poder Executivo Municipal de Lucrécia/RN.
Art. 16 - Nos financiamentos e empréstimos pessoais, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do artigo 52 da Lei Federal n° 8.078/90, dar ciência aos consignados das seguintes informações:

I - Valor total financiado;
II - Taxa efetiva mensal e anual de juros;
III - Todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que incidam sobre o valor financiado;
IV - Valor, número e periodicidade das prestações.
Art. 17 - A consignação em folha de pagamento não implicará, em hipótese alguma, na responsabilidade do Município de Lucrécia/RN por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias. Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto ou introdução de qualquer ato administrativo que impeça o lançamento de novas consignações, as consignações relativas a amortizações de empréstimos consignados serão mantidas pelo órgão consignante previsto no art.1° deste decreto até o vencimento das obrigações pactuadas entre consignatário e consignado.

Art. 18 - A consignatária que proceder ao desconto não autorizado pelo consignado ficará responsável pelo imediato ressarcimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 1º - Decorrido o prazo mencionado no caput deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa em conformidade com o art.19, inciso IV, alínea "a" deste decreto.
§ 2º - O ressarcimento previsto no caput deste artigo não isenta a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste decreto, especialmente se houver reincidência.
Art. 19 - A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste decreto ou em instruções expedidas pelos gestores de folhas de pagamento importará na aplicação das seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em leis específicas:
I - Advertência escrita quando:
a) não forem atendidas as solicitações do consignado e do consignante, se do fato não resultar pena mais grave;
b) as consignações forem processadas em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto, se do fato não resultar pena mais grave;
c) for infringido o disposto nos parágrafos do art.11 e nos art.12, 13 e 14 deste Decreto;
II - Suspensão temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias do convênio para operar com consignação, na reincidência do descumprimento do disposto nos §§1°, 2º e 3º do art.11 e nos art.12, 13 e 14 deste Decreto;
III - Suspensão preventiva do código de consignação, enquanto perdurar procedimento instaurado para verificação de utilização indevida da folha de pagamento nas hipóteses do inciso IV deste artigo;
IV - Suspensão do convênio para operar com consignação quando:
a) Utilizar indevidamente as consignações em folha de pagamento ou processá-las em desacordo com o disposto neste Decreto, mediante simulação, fraude, culpa, dolo ou conluio;
b) Ceder, a qualquer título, códigos de consignação a terceiros ou permitir que em seus códigos sejam efetuadas consignações por parte de terceiros;
c) Utilizar códigos para descontos não previstos nos art.4° e 5º deste decreto.

Parágrafo único - A aplicação das penalidades descritas nos incisos II, III e IV do caput deste artigo, abrangerá as novas consignações. As consignações averbadas anteriormente a aplicação das respectivas penalidades continuarão sendo descontadas do servidor e repassadas à consignatária até seu efetivo vencimento, com exceção dos casos de fraude ou comprovada ilegalidade.
Art. 20 - A aplicação das sanções previstas nos incisos II, III e IV do art.19 será precedida de apuração dos fatos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e observará o seguinte procedimento:
I - A consignatária será notificada da infração a ela imputada para oferecimento de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
II - O indeferimento da defesa ou a ausência desta no prazo previsto no inciso anterior deste artigo importará na aplicação da penalidade cabível, que será comunicada diretamente à consignatária;
III - da decisão que aplicar a penalidade caberá recurso único ao Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias;
IV - Quando aplicada a pena de suspensão prevista no inciso IV do art.19 deste decreto, a consignatária não poderá solicitar novo convênio pelo período de 06 (seis) meses.

Parágrafo único - Para a aplicação das penalidades previstas neste Decreto é competente o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, cabendo recurso único, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Prefeito Municipal.
Art. 21 - Estará sujeita à denúncia do convênio e a exclusão no sistema digital de consignações a consignatária que, no decurso de 1 (um) ano, for suspensa temporariamente por 3 (três) vezes, sendo-lhe vedada a solicitação de novo convênio pelo período de 2 (dois) anos.
Art. 22 - As consignatárias ficam obrigadas a promover no sistema digital de consignações os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados diariamente.
Parágrafo único - A vigência dos encargos financeiros de empréstimos terá efeito a partir do lº dia útil após a data dos registros efetuados no sistema digital de consignações.
Art. 23 - As consignatárias deverão efetuar pedido de renovação do convênio no prazo de 90 (noventa) dias antecedentes a data de seu vencimento, tendo como fundamento as normas contidas neste decreto.
Art. 24 - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos editará atos complementares, necessários ao fiel cumprimento deste decreto.
Art. 25 - Ficam os gestores da folha de pagamento autorizados, no âmbito de suas atribuições, a expedirem instruções necessárias à execução de procedimentos para inserção de consignações em folha de pagamento.
Art. 26 - Fica proibida a comercialização, publicidade, propaganda e distribuição de material de campanha das instituições financeiras dentro das repartições públicas municipais, devendo qualquer tipo de campanha ser realizada fora dos prédios públicos e em horário diverso da jornada de trabalho do funcionário municipal.
Art. 27 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
CPF ***.***.***-**
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:F44AB23D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2025118

ORIGEM.....: PROCESSO Nº 24090325

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

CONTRATADA(O).....: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ:.....: 00.000.000/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO BANCO DO BRASIL DE USO DO GOVERNO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA no valor de R$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA.....: 01 DE DEZEMBRO DE 2025 À 01 DE DEZEMBRO DE 2030

DATA DA ASSINATURA.....: 01 DE DEZEMBRO DE 2025

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandeji Suassuna Fernandes
Código Identificador:F918719B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 468/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor Allyson Simone do Nascimento, Matrícula 120702-4, ocupante do cargo de Assessor de Transporte Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, com o objetivo de transportar pacientes para atendimento médico especializado no ESM Sena Serviços Médicos, PROMATER, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Lucrécia - RN, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:F029BA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 469/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor Cleomar Benigno de Oliveira, Matrícula 120718-0, ocupante do cargo de Assessor de Apoio às Ações de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2025. O objetivo da viagem é realizar o transporte de pacientes para atendimento médico especializado no Hospital Santa Luzia, Nossa Clínica, ANGIOPED, Clínica Oitava Rosado, Hospital Wilson Rosado, Comunidade de Saúde, ADOLPHO, Clínica ANALISYS, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:7821F617

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E APARECIDA KAROL COSTA DE MORAIS, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **APARECIDA KAROL COSTA DE MORAIS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 101.581.724-69, portadora da Carteira de Identidade n.º 003.151.134 SSP/RN, residente e domiciliada no Sitio Cachoerinha – Zona Rural – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

APARECIDA KAROL COSTA DE MORAIS
Contratada

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:A4E1478B

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 721.438.274-15, portadora da Carteira de Identidade n.º 706.456 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Luiz Solano,467 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **ENFERMEIRA**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:1C609A94

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E DEBORA NUNES FERNANDES, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **DEBORA NUNES FERNANDES**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 096.028.744-22, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.073.945 ITEP/RN, residente e domiciliada na Fazenda Castelo, nº 06 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

DEBORA NUNES FERNANDES
Contratada

Testemunhas:

1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:23B2C366

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E EGISLANDIA MARIA SILVA OLIVEIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **EGISLANDIA MARIA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física – CPF sob o número 065.188.464-02, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.549.152 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Ossivaldo Florêncio, Bairro Bela Vista – Mossoró – CEP 59.609-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **ENFERMEIRA**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

EGISLANDIA MARIA SILVA OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:4528B74C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E ELINEIDE DANTAS DE OLIVEIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **ELINEIDE DANTAS DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 253.481.618-70, portadora da Carteira de Identidade n.º 706.447 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Luiz Solano,467–Centro– CEP 59.805-000,Lucrécia/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

ELINEIDE DANTAS DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:028A9403

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E ERICA VALERIA PAIVA FREITAS, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **ERICA VALERIA PAIVA FREITAS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 070.578.844-00, portadora da Carteira de Identidade n.º 002.432.024 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Manoel do Rego Leite, 207 – Projeto Crescer – CEP 59.820-000, Riacho da Cruz/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

ERICA VALERIA PAIVA FREITAS
Contratada

Testemunhas:

1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:D48F8171

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E ERNANI CARLOS MAIA DE AMORIM, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **ERNANI CARLOS MAIA DE AMORIM**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 221.830.864-91, portador da Carteira de Identidade n.º 395.333 ITEP/RN, residente e domiciliado na Fazenda Oriente, nº 9910 – Zona Rural – CEP 59.760-000, Almino Afonso/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de **CIRURGIÃO DENTISTA** deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

ERNANI CARLOS MAIA DE AMORIM
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:702B1351

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E FERNANDA SILVA COSTA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **FERNANDA SILVA COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 116.756.874-55, portadora da Carteira de Identidade n.º 004.128.592-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Vereador José Cavalcante, 77 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **NUTRICIONISTA**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

FERNANDA SILVA COSTA
Contratada

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:DE9CF182

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E FRANCISCA ALENILDA MAIA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **FRANCISCA ALENILDA MAIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 275.788.808-02, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.652.624- SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Antônio Leite, 160 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das

testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

FRANCISCA ALENILDA MAIA
Contratada

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:44EDB3BE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E FRANCISCO HUGO DE FREITAS LIMA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **FRANCISCO HUGO DE FREITAS LIMA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 060.610.544-16, portador da Carteira de Identidade n.º 2.251.960- SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Caboré, 18 – Zona Rural – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de **ENFERMEIRO**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

FRANCISCO HUGO DE FREITAS LIMA
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:DFC404CB

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E FRANCISCO MAURICIO SOARES GAUDENCIO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **FRANCISCO MAURICIO SOARES GAUDENCIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 057.189.824-65, portador da Carteira de Identidade n.º 002.549.112 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Cacimba de Vaca – Zona Rural, CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/rn
Contratante

FRANCISCO MAURICIO SOARES GAUDENCIO
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:826C4FCE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E JOANA IZELDA DIAS DA COSTA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **JOANA IZELDA DIAS DA COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 028.618.514-81, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.725.659- SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Lauro Maia, 21 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL** deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

JOANA IZELDA DIAS DA COSTA
Contratada

Testemunhas:

1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:B4334D15

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E JUCILENE PAULINO DE QUEIROZ, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **JUCILENE PAULINO DE QUEIROZ**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 049.426.744-50, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.943.153 SSP/RN, residente e domiciliada no Sitio Várzea Grande,59 – Zona Rural – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

JUCILENE PAULINO DE QUEIROZ
Contratada

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:3B554142

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E LILIAN FABIANA DANTAS, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **LILIAN FABIANA DANTAS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 050.023.844-80, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.830.150 ITEP/RN, residente e domiciliada na Avenida Ivan Cavalcante, nº 433, Centro, CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **CIRURGIÃ DENTISTA** deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

LILIAN FABIANA DANTAS
Contratada

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:1C21AE3F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E MARCELA VITORIA DANTAS SAMPAIO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **MARCELA VITORIA DANTAS SAMPAIO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 120.669.944-21, portadora da Carteira de Identidade n.º 003.370.594-SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Egídio Dias, 294 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **FARMACÊUTICA**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

MARCELA VITORIA DANTAS SAMPAIO
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:734CF3C7

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E MARIA IVANICE DE MORAIS, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **MARIA IVANICE DE MORAIS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 028.796.054-40, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.734.013 SSP/RN, residente e domiciliada no Sítio Cachoeirinha – Zona Rural – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

MARIA IVANICE DE MORAIS
Contratado

Testemunhas:

1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:6B4EAA5D

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E MARIA JOSE ALVES FERREIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **MARIA JOSE ALVES FERREIRA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 073.070.414-99, portadora da Carteira de Identidade n.º 002.530.706 SSP/RN, residente e domiciliada no Sitio Serrota dos Leites – Zona Rural –

CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/ RN
Contratante

MARIA JOSE ALVES FERREIRA
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:6F616CDD

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E MARIA LIGIANA DA COSTA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **MARIA LIGIANA DA COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 055.842.974-29, portadora da Carteira de Identidade n.º 002.399.192 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Antônio Nunes, 390 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

MARIA LIGIANA DA COSTA
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:1A2B5C74

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E MARIA LUCINEIDE VIEIRA MONTENEGRO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256,

Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **MARIA LUCINEIDE VIEIRA MONTENEGRO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 876.195.714-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 001.627.949 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Elias Lopes, 497 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

MARIA LUCINEIDE VIEIRA MONTENEGRO
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:B3837D02

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E MARIA RITA DA SILVA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **MARIA RITA DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 037.481.144-00, portadora da Carteira de Identidade n.º 001.897.295 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Francisco Costa, 298 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

MARIA RITA DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:174603A1

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E MATHEUS DA SILVA BEZERRA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **MATHEUS DA SILVA BEZERRA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 077.251.504-20, portador da Carteira de Identidade n.º 003.151.108-SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Exu – Zona Rural – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de **BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

MATHEUS DA SILVA BEZERRA
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:A5F8A734

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E PATRICIA KALLIANE COSTA DE QUEIROZ CARLOS, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **PATRICIA KALLIANE COSTA DE QUEIROZ CARLOS**, inscrita no Registro Geral - CPF sob o número 061.241.174-52 ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Dos Poderes, 371 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

PATRICIA KALLIANE COSTA DE QUEIROZ CARLOS
Contratado

Testemunhas:

1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:8B40719E

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E RAFAEL DUARTE DE ALMEIDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **RAFAEL DUARTE DE ALMEIDA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 050.861.584-43, portador da Carteira de Identidade n.º 002.335.553 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Raul de Alencar, 0135 – Centro – CEP 59.865-000, Umarizal/RN, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de **MÉDICO VETERINÁRIO**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

RAFAEL DUARTE DE ALMEIDA
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:0E7BD8A2

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E RAISSA DANIELLE DIAS DE OLIVEIRA DANTAS, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **RAISSA DANIELLE DIAS DE OLIVEIRA DANTAS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 066.759.454-08, portadora da Carteira de Identidade n.º 002.566.511 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Egídio Dias, 28 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

RAISSA DANIELLE DIAS DE OLIVEIRA DANTAS
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:E4B20A8A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E RAUL CELIO FERREIRA DOS SANTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **RAUL CELIO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 061.399.184-21, portador da Carteira de Identidade n.º 002.530.868 SSP/RN, residente e domiciliado no Sitio Várzea Grande – Zona Rural – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

RAUL CELIO FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:A9658C2F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E ROLDÃO DANTAS DE MEDEIROS NETO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **ROLDÃO DANTAS DE MEDEIROS NETO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 069.472.444-04, portador da Carteira de Identidade n.º 2.506.471 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Diretora Guilherme Câmara, nº 74 – Centro – CEP 59.890-000, Frutuoso Gomes/RN, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

ROLDÃO DANTAS DE MEDEIROS NETO
Contratado

Testemunhas:

1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:872CA687

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E ROBERTO SOLANO DE FREITAS SUASSUNA DANTAS FILHO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **ROBERTO SOLANO DE FREITAS SUASSUNA DANTAS FILHO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 072.299.624-12, portador da Carteira de Identidade n.º 2.784.109 ITEP/RN, residente e domiciliado na Fazenda Castelo, nº 06 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

ROBERTO SOLANO DE FREITAS SUASSUNA DANTAS FILHO
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:ACC81ABE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E SARA HIASMIN REZENDE AMARAL, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **SARA HIASMIN REZENDE AMARAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 080.456.064-10, portadora da Carteira de Identidade n.º 002.783.761 ITEP/RN, residente e domiciliada na Avenida Egídio Dias, 207 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **PSICÓLOGA**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

SARA HIASMIN REZENDE AMARAL
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:979BDD29

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E TALES RAMON RODRIGUES DE OLIVEIRA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **TALES RAMON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 084.394.624-50, portador da Carteira de Identidade n.º 002.592.529 SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 599 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de **ENFERMEIRO**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

TALES RAMON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:315CAE6F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 057.883.354-93, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.794.346 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Lauro Maia, 215 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **ENFERMEIRA**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA
Contratada

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:F07B648B

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E WENDELL AMARAL BADU, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **WENDELL AMARAL BADU**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 970.648.404-30, portador da Carteira de Identidade n.º 4.347.862 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Agostinho Fonseca, 557 – Centro – CEP 59.805-000, Lucrécia/RN, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

WENDELL AMARAL BADU
Contratado

Testemunhas:

1.ª _____
CPF n.º

2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:1B73A65A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN E FABRICIA KARINY ALVES, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 08.349.045/0001-88, com sede na Rua dos Poderes, 256, Centro, Lucrécia/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO WALTER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF 877.598.614-00, residente e domiciliado na Avenida Lauro Maia, 328, Centro, Lucrécia/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **FABRICIA KARINY ALVES**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF sob o número 082.205.274-12, portadora da Carteira de Identidade n.º 002.784.045- SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Luiz Solano, 205 – Centro – CEP 59.805-00, Lucrécia/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, firmado entre as partes em 11 de dezembro de 2023 (PSS 01/2023), cujo objeto é a prestação de serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA na função de **ENFERMEIRA**, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais dois (02) anos, com **início em 11 de dezembro de 2025 e término em 11 de dezembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, continuando a produzir seus efeitos legais.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lucrécia/RN, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO
Prefeito de Lucrécia/RN
Contratante

FABRICIA KARINY ALVES
Contratada

Testemunhas:
1.ª _____
CPF n.º
2.ª _____
CPF n.º

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:FAA4C612

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 25-DLE/2025

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público a Dispensa de licitação nº 25-DLE/2025. Objeto: Aquisição de mobiliários, com montagem e instalação, caracterizados como bens de uso permanente para as unidades administrativas do município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrição no Termo de Referencias. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis no Portal da Transparência Municipal https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php. As propostas de pretensos interessados, deverão ser enviadas por cadastradas na plataforma do www.novobbmnet.com.br, no período de 10 ao 15/11/2025 até as 08:00h do último dia.

SÔNIA MARIA FERNANDES DE LIMA –
Secretária Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:DDF629A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 26-DL/2025

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEOU de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público a Dispensa de licitação nº 26-DL/2025. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de limpeza de fossas sépticas do abatedouro municipal e prédios públicos do município de Marcelino Vieira-RN. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis no Portal da Transparência Municipal https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php. As propostas de pretensos interessados, deverão ser enviadas por cadastradas na plataforma do www.novobbmnet.com.br, no período de 10 ao 15/11/2025 até as 08:00h do último dia.

ANTÔNIO DE LISBOA DIAS –
Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D1A3DBDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Marcelino Vieira-RN através da Secretária Municipal de Saúde e FMS, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, por meio do Departamento de Licitações, publica o Pregão Eletrônico nº 031-PE/2025. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mediante requisição para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Marcelino Vieira-RN, no Termo de Referencias e demais anexos. O edital e anexos estão disponíveis de 10/12/2025, com abertura em 22/12/2025 às 08:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA –
Diretor Interno de Licitações

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:927BC893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Marcelino Vieira-RN através da Secretária Municipal de Saúde e FMS, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, por meio do Departamento de Licitações, publica o Pregão Eletrônico nº 032-PE/2025. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, no Termo de Referencias e demais anexos. O edital e anexos estão disponíveis de 10/12/2025, com abertura em 23/12/2025 às 08:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA –
Diretor Interno de Licitações

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C24590CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-DLE/2025

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000082/25 justificativas da contratação e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 21-DLE/2025. Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e fardamentos personalizados para montagem de kits para os agentes de saúde para atender a secretaria municipal de saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e demais anexos. Fica Homologado/Ratificado o presente processo e adjudicado o seu objeto as empresas: JORDANA DAMIAO ALVARENGA DOS SANTOS. ME, inscrita no CNPJ nº 29.546.912/0001-45, com proposta no valor global de R$ 25.410,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais); D F DE S SILVA, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, com proposta no valor global de R$ 13.833,12; (Treze mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos) e JOSE EDISMAR BEZERRA. ME, inscrita no CNPJ nº 02.138.075/0001-69, com proposta no valor global de R$ 4.016,04 (Quatro mil e dezesseis reais e quatro centavos), estando compatível com o preço médio apurado no processo e praticado no município e região. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. II, §3. Segue o processo ao Setor de Contratos.

Marcelino Vieira-RN, 09 de dezembro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo José Adelino
Código Identificador:0494C956

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Município de Marcelino Vieira/RN, inscrito no CNPJ nº **08.357.618/0001-15**, representado pelo Prefeito **Hindemberg Pontes de Lima**, torna público que reconhece, nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133/2021, o débito no valor de **R$ 3.334,00** em favor da empresa **A Nova Solução Ltda**, inscrita no CNPJ nº **43.330.835/0001-12**, referente à prestação de serviços sem cobertura contratual, conforme Nota Fiscal nº **2843** e Processo de Indenização nº **003/2025**, relativos ao mês de **outubro de 2025**.
A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: **077 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 1.500.0000-001 000 1**.
Marcelino Vieira/RN, **09 de dezembro de 2025**.

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:3A4D56AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE EPREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0512002/2025
PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, FORMALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, VIAS URBANAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL, PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO BRIPAR E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ
ÓRGÃO ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN
CNPJ: 08.153.462/0001-50
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN
CNPJ: 08.354.896/0001-19
EMPRESA: RD SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.357.757/0001-40
VALOR ESTIMADO DA ADESÃO: R$ 1.800,000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O PRESENTE PROCESSO ESTÁ FUNDAMENTADO NA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

SIGNATÁRIOS:
PAULO CÉSAR GALDINO – PREFEITO - CONTRATANTE

Publicado por:
Gabriel Campos Amorim
Código Identificador:6B6B29FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 003 -2025 - PNAB - BOLSAS CULTURAIS - RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
O MUNICÍPIO DE MARTINS (RN), por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).
Notas metodológicas:
1. Compreende-se como:
a. HABILITADO: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
b. INABILITADO: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa.
c. Para identificar o motivo da inabilitação serão mencionados na coluna "Motivo" os itens ausentes ou apresentados de forma irregular.
2.Conforme cronograma, o proponente INABILITADO, pode entrar com recursos através de formulário de interposição de recurso anexo ao edital que deve ser enviado para o email culturademartins@gmail.com **entre os dias 10/12/2025 a 12/12/2025.**
Martins 09 de dezembro de 2025

ALICE BRUNNA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA BARRETO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FOMENTO CULTURAL - OFICINEIRO RESIDENTE				
PROPONENTE	**CPF**	**COTA**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
Antonia Edna Pinheiro Costa	011.XXX.XXX-58	Pessoa Negra	HABILITADO(A)	-
ZAIRA CARLA BEZERRA COSTA	065.XXX.XXX-44	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)	-
Fabiana Nogueira da Silva	023.XXX.XXX-22	Pessoa Negra	INABILITADO(A)	Declaração etnico-racial; certidão negativa municipal.
Francenilda Nogueira da Silva	874.XXX.XXX-00	Pessoa Negra	INABILITADO(A)	declaração de parceria; comprovante bancário;
João Batista de Souza	072.XXX.XXX-05	Ampla Concorrência	INABILITADO(A)	Certidão negativa municipal e declaração de parceria
Maria da Conceição da Silva	072.XXX.XXX-30	Pessoa Negra	HABILITADO(A)	-
Danielly Monique da Silva	706.XXX.XXX-84	Pessoa Negra	HABILITADO(A)	-
ILZA MARIA DE OLIVEIRA	720.XXX.XXX-20	Ampla Concorrência	INABILITADO(A)	Não enviou documentos
ELIZETE MARIA DA SILVA	482.XXX.XXX--87	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)	-
FOMENTO CULTURAL - OFICINEIRO NÃO RESIDENTE				
PROPONENTE	CPF	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Letícia Stefhany Tomaz De Andrade Oliveira	100.XXX.XXX-26	Ampla Concorrência	HABILITADO(A)	-

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:CF930DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO N.º 067, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeações para provimento efetivo de cargos de aprovados no Concurso Público n.º 001/2022 do Município de Maxaranguape – RN, realizadas por meio da Portaria da Secretaria Municipal de Administração de n.º 275/2025, de 05 de novembro de 2025 de servidores que não compareceram no prazo legal, pediram desistência, reclassificação ou foram desclassificados.

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 69 da Lei Complementar Municipal n.º 370/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Tornam-se sem efeito as nomeações dos servidores convocados mediante a Portaria da Secretaria Municipal de Administração de n.º 275/2025, de 05 de novembro de 2025, que não compareceram para tomar posse até o dia 05 de dezembro de 2025, especificados no Anexo I, assim como os que não apresentaram a documentação necessária para satisfação das condições legalmente estabelecidas para tomar posse, indicados no Anexo I.

Art. 2º Ficam aprovadas as reclassificações dos convocados pela Portaria referida no artigo anterior que pediram reposicionamento na ordem de chamada para provimento, conforme requerimentos apresentados nos respectivos autos dos processos, os quais passarão a figurar nas novas posições indicadas no Anexo II, restando sem efeito às nomeações efetuadas pela citada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita de Maxaranguape/RN

ANEXO I

CONSIDERANDO o decurso do prazo legal de 30 (trinta) dias da publicação da Portaria da Secretaria Municipal de Administração de n.º 275/2025, de 05 de novembro de 2025, sem que tenham comparecido para tomar posse ou apresentado solicitação por escrita e documentação comprobatória, conforme art. 68, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 370/1997, além da necessidade de prover os cargos segundo o decidido no referido Processo pelo TCE-RN, os seguintes candidatos:

Nome	Classificação	Cargo
Maria Helena de Menezes	2º Pcd	Técnica de Enfermagem
Vanuza Rejane de Souza	21º	Coordenadora Pedagógica Escolar
Sarah Priscila Tavares da Rocha	15º	Auxiliar de Farmácia

CONSIDERANDO o pedido de Reclassificação dos seguintes candidatos:

CONSIDERANDO o pedido de Desistência dos seguintes candidatos:

CONSIDERANDO a Desclassificação dos seguintes candidatos:

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:4F7661ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 290, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 290, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Senhor **JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO**, Secretário Municipal de Administração do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 66, I, da Lei Complementar Municipal n.º 370/1997,
CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2022 divulgado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), nos termos estabelecidos pelo Edital nº 001/2022 e respectivas retificações, conforme coordenação e acompanhamento da Comissão para Realização de Concurso Público designado mediante da Portaria Municipal nº. 045/2022;
CONSIDERANDO o decidido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo n.º 004336/2019 – TCE;
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público nº 001/2022 divulgado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), regulado pelo Edital nº 001/2022 e respectivas retificações, para que no prazo de 30 (trinta) dias comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maxaranguape – RN, situado no Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape – RN, CEP 59580-000 e apresentem os documentos especificados no referido Anexo I.
Art. 2º. Após a apresentação dos documentos do Anexo I, os candidatos devem ser encaminhados à inspeção da Junta Médica do Município, em calendário a ser estabelecido pela Secretaria de Administração, assim como preencherem e assinarem:
I – declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
II – declaração de bens.
Parágrafo Único. Em caso de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, os candidatos devem apresentar demonstrativo da natureza dos cargos acumulados, com indicação dos requisitos exigidos e das atribuições previstas em lei, bem como da compatibilidade de horários, com a discriminação da jornada de trabalho, o horário de funcionamento dos órgãos públicos, a soma da carga horária total dos cargos, se há sujeição a regime de dedicação exclusiva em alguns dos cargos ocupados.
Art. 3º. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maxaranguape – RN funcionará em regime de plantão de atendimento, nos dias 10 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, das 08h às 14h, para recebimento exclusivo da documentação dos candidatos convocados a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde, devendo esses preferencialmente comparecer nessas datas e horários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
DOCUMENTOS A APRESENTAR:
1) Documento de identidade (dentre os especificados no Item 7.5 do Edital do Concurso);
2) Comprovante de residência;
3) Cópia do diploma de Nível Superior em Terapia Ocupacional com registro no respectivo conselho;
4) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho no cargo;
5) Certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do gênero masculino, por meio de apresentação de Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de

Incorporação, Certificado do Cumprimento de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos, Certificado de Conclusão de Curso em Órgão de Formação da Reserva, Declaração emitida pela organização militar, Certificado de Alistamento Militar dentro do prazo de validade ou outros documentos similares.
7) Certidão Negativa de Débitos com as Fazendas Municipal de Maxaranguape – RN, Estadual e Federal;
8) Certidão Negativa Criminal das Justiças Estadual e Federal do lugar ou lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GLEYCE KELLY DE OLIVEIRA LACERDA	057.791.864-80	1º

CARGO: FISIOTERAPEUTA
DOCUMENTOS A APRESENTAR:
1) Documento de identidade (dentre os especificados no Item 7.5 do Edital do Concurso);
2) Comprovante de residência;
3) Cópia do Diploma de Ensino Superior em Fisioterapia com registro no respectivo conselho**;**
4) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho no cargo;
5) Certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do gênero masculino, por meio de apresentação de Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado do Cumprimento de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos, Certificado de Conclusão de Curso em Órgão de Formação da Reserva, Declaração emitida pela organização militar, Certificado de Alistamento Militar dentro do prazo de validade ou outros documentos similares;
7) Certidão Negativa de Débitos com as Fazendas Municipal de Maxaranguape – RN, Estadual e Federal;
8) Certidão Negativa Criminal das Justiças Estadual e Federal do lugar ou lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
SÉRGIO DIONÍZIO SILVA FILHO	107.225.734-30	7º

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
DOCUMENTOS A APRESENTAR:
1) Documento de identidade (dentre os especificados no Item 7.5 do Edital do Concurso);
2) Comprovante de residência;
3) Cópia do Diploma de Ensino Médio com Curso Técnico de Auxiliar de Enfermagem**;**
4) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho no cargo;
5) Certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do gênero masculino, por meio de apresentação de Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado do Cumprimento de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos, Certificado de Conclusão de Curso em Órgão de Formação da Reserva, Declaração emitida pela organização militar, Certificado de Alistamento Militar dentro do prazo de validade ou outros documentos similares;
7) Certidão Negativa de Débitos com as Fazendas Municipal de Maxaranguape – RN, Estadual e Federal;
8) Certidão Negativa Criminal das Justiças Estadual e Federal do lugar ou lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO HENRIQUE DE ARAÚJO OLIVEIRA	027.043.684-73	3º Pcd

CARGO: AUXILIAR DE FARMACIA
DOCUMENTOS A APRESENTAR:
1) Documento de identidade (dentre os especificados no Item 7.5 do Edital do Concurso);
2) Comprovante de residência;
3) Cópia do Diploma do Ensino médio**;**
4) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho no cargo;
5) Certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do gênero masculino, por meio de apresentação de Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado do Cumprimento de Prestação Alternativa ao Serviço Militar Obrigatório, Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos, Certificado de Conclusão de Curso em Órgão de Formação da Reserva, Declaração emitida pela organização militar, Certificado de Alistamento Militar dentro do prazo de validade ou outros documentos similares;
7) Certidão Negativa de Débitos com as Fazendas Municipal de Maxaranguape – RN, Estadual e Federal;
8) Certidão Negativa Criminal das Justiças Estadual e Federal do lugar ou lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GISLANI ELANI DE LIMA	713.329.764-76	16º

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:7C9E6EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025
RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 129/2025
ASSUNTO: Aquisição de panetones destinados às festividades natalinas e de final de ano promovidas pelo Fundo de Assistência Social, contemplando crianças, adolescentes, idosos e demais usuários assistidos pelos programas socioassistenciais, tais como o Programa Criança Feliz, os Serviços de Convivência para Idosos, entre outros.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto mencionado.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa **PAULO SOARES DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 21.662.312/0001-30**, vencedora do objeto acima citado, perfazendo a quantia total de **R$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais).**

II – Determino ao setor competente a publicação da presente dispensa de licitação.

Montanhas/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:4A216EBB

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Business Intelligence, com pacote tecnológico incluso e assessoria e consultoria profissional em treinamento, desenvolvimento e auditoria gerencial das informações da atenção primária e especializada em saúde, para o município de Montanhas/RN. A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, nos 05 (cinco) dias subsequentes a esta publicação, estará recebendo Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Business Intelligence, com pacote tecnológico incluso e assessoria e consultoria profissional em treinamento, desenvolvimento e auditoria gerencial das informações da atenção primária e especializada em saúde, para o município de Montanhas/RN..**
As descrições dos itens e suas especificações estão no arquivo que pode ser acessado pelo link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lTDgDTuttKkjfL14GgqdyU8Tq_jTXdab/edit?usp=sharing&ouid=104180385856408192648&rtpof=true&sd=true

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão encaminhá-la para o seguintee-mail:<termodereferencia@montanhas.rn.gov.br>. Também é possível entregar a Pesquisa Mercadológica *in loco*, com a equipe de apoio, na Prefeitura Municipal localizado na rua são josé, Centro, Montanhas/RN – CEP: 59.198-000, até às 12h.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail mencionado no parágrafo anterior.

Montanhas/RN, em 09 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Erica da Silva Fernandes
Código Identificador:E88E6260

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

PROCESSO Nº 132/2025
ASSUNTO: Contratação de show artístico do cantor Arnaldo Lopes Pereira Neto (ARNALDINHO NETO), para o tradicional evento de Santa Luzia, que ocorrerá no dia 12 de dezembro do corrente ano na Comunidade do Sítio Ingá.

Na oportunidade, **RATIFICO** o parecer emitido pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES e pela assessoria do município de Montanhas/RN, acerca do enquadramento da despesa destinada à contratação de show artístico do cantor Arnaldo Lopes Pereira Neto (ARNALDINHO NETO), para o tradicional evento de Santa Luzia, que ocorrerá no dia 12 de dezembro do corrente ano na Comunidade do Sítio Ingá , para contratação da empresa **ARNALDO LOPES PEREIRA NETO - CNPJ: 30.542.199/0001-40**, com o valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Encaminho ao SETOR DE CONTRATAÇÕES para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, conforme minuta apresentada na presente **Inexigibilidade**.

Montanhas/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta da Silva Santos
Código Identificador:9F58A419

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RESOLUÇÃO N°002/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Lei Municipal n°427/2015. Dispõe da Apresentação e Aprovação do Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente PAMDCA.

Art 1º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Montanhas/RN, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Direitos de Criança e do adolescente em âmbito municipal e,
Art. 2º- CONSIDERANDO a organização da política com a participação popular através da elaboração de planos, programas e projetos;

APROVA: por unanimidade o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-PAMDCA, deliberada em Reunião Ordinária de coito de dezembro de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão intersetorial do **SELO UNICEF EDIÇÃO 2025-2028.**

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se.

Montanhas/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANDREIA CORREIA DA SILVA.
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Publicado por:
Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Código Identificador:970669FB

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
OBJETO: Concessão de aluguel social destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de garantir o acesso à moradia temporária no município de Montanhas/RN.

O procedimento em epígrafe é regido pelo EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, o qual, em seu item 1.4, estabelece que o credenciamento permanece aberto após o prazo inicial por até 12 (doze) meses, contados da publicação do aviso do edital, ocorrida em 12 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 79, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo, nesse período, a inserção de novos interessados, bem como a manutenção dos já credenciados.

Na qualidade de **Prefeito do Município de Montanhas/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento em tela.

ADJUDICO o presente procedimento em favor dos credenciados:

Margarete Correia da Silva – CPF: ***. 485.314-**

Montanhas/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta da Silva Santos
Código Identificador:14E1AFCF

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
OBJETO: Concessão de aluguel social destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de garantir o acesso à moradia temporária no município de Montanhas/RN.

O procedimento em epígrafe é regido pelo EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, o qual, em seu item 1.4, estabelece que o credenciamento permanece aberto após o prazo inicial por até 12 (doze) meses, contados da publicação do aviso do edital, ocorrida em 12 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 79, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo, nesse período, a inserção de novos interessados, bem como a manutenção dos já credenciados.

Na qualidade de **Prefeito do Município** de Montanhas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pela Agente de Contratação, conjuntamente com os Membros, inclusive a expedição do ato do resultado de licitação.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor dos credenciados:
Margarete Correia da Silva – CPF: ***. 485.314-**

Montanhas/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta da Silva Santos
Código Identificador:AAB1D740

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2025

PROCESSO Nº 132/2025
ASSUNTO: Contratação de show artístico do cantor Arnaldo Lopes Pereira Neto (ARNALDINHO NETO), para o tradicional evento de Santa Luzia, que ocorrerá no dia 12 de dezembro do corrente ano na Comunidade do Sítio Ingá.

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **ARNALDO LOPES PEREIRA NETO - CNPJ: 30.542.199/0001-40,** com o valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, referente à contratação de show artístico do cantor Arnaldo Lopes Pereira Neto (ARNALDINHO NETO), para o tradicional evento de Santa Luzia, que ocorrerá no dia 12 de dezembro do corrente ano na Comunidade do Sítio Ingá.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Montanhas/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOLINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta da Silva Santos
Código Identificador:88E59FCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2025

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	Dia 10/12/2025 às 09:00h (horário de Brasília).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	Dia 17/12/2025 às 23:59h (horário de Brasília).
DATA E LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	Dia 17/12/2025 às 23:59h (horário de Brasília).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	Dia 22/12/2025 às 09:00h (horário de Brasília).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	Dia 22/12/2025 às 09:01h (horário de Brasília).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO.

OBJETO:**Contratação de empresa para realização dos serviços de esquadrias projetadas e acessórios para manutenção dos equipamentos públicos municipais. –**Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida João de Paiva nº 373, Centro, Monte Alegre/RN – pelo e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br, Fone: 84-30911799, site www.montealegre.rn.gov.br ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Monte Alegre-RN, 09 de dezembro de 2025.

MARIA JOSÉ GONZAGA
Pregoeira.

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:D1DE46B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 053 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria e da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Monte Alegre, estabelece suas competências, organização e funcionamento, cria cargos de confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA CRIAÇÃO DOS ÓRGÃOS

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Monte Alegre, a Ouvidoria e a Corregedoria, órgãos permanentes, dotados de autonomia administrativa e funcional, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Os órgãos criados por esta Lei têm por finalidade assegurar:
I – a preservação dos princípios constitucionais e administrativos;
II – o controle da atividade funcional dos servidores da Guarda Civil Municipal;
III – a apuração de condutas, irregularidades e infrações administrativas;
IV – a recepção de manifestações da sociedade e a promoção da transparência.

TÍTULO II

DA OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CAPÍTULO I – Da Organização

Art. 3º A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Monte Alegre será presidida pelo Ouvidor, servidor efetivo da Guarda Civil Municipal, indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal.

§1º. O Ouvidor deverá possuir reputação ilibada e notório conhecimento acerca da administração pública e da atividade de segurança pública.

§2º. O servidor designado para exercer a função de Ouvidor terá equiparação funcional ao cargo de Coordenador e perceberá gratificação correspondente nos termos da Lei vigente.

§3º. O mandato do Ouvidor será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

CAPÍTULO II – Das Competências da Ouvidoria

Art. 4º. Compete à Ouvidoria da Guarda Civil Municipal:
I – receber, examinar e encaminhar reclamações, denúncias, elogios, sugestões e pedidos de informações relacionados à atuação dos servidores da Guarda Civil Municipal;
II – requisitar informações e realizar diligências necessárias à apuração de fatos, encaminhando-os à Corregedoria;
III – divulgar à sociedade o papel institucional da Ouvidoria;
IV – informar aos interessados as providências adotadas, ressalvados os casos sujeitos a sigilo;
V – definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoramento e avaliação das atividades de ouvidoria;
VI – elaborar e encaminhar relatório ao Coordenador da Guarda Municipal, à Secretaria Municipal competente e ao Prefeito Municipal;
VII – propor medidas para o aprimoramento da prestação dos serviços da Guarda Civil Municipal.

TÍTULO III
DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CAPÍTULO I – Da Organização

Art. 5º. A Corregedoria da Guarda Civil Municipal será presidida pelo Corregedor, servidor efetivo da Guarda Civil Municipal, indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal, após sabatina conjunta com o Secretário Municipal responsável pela Guarda Municipal e o Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

§1º. O Corregedor deverá possuir reputação ilibada e notório saber.

§2º. O servidor designado para exercer a função de Corregedor terá equiparação funcional ao cargo de Coordenador e perceberá gratificação correspondente.
§3º. O mandato do Corregedor será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§4º. A Corregedoria será composta por uma Comissão formada por 3 (três) membros: Presidente (Corregedor), Secretário e Relator.

§5º. Os atos oficiais da Corregedoria serão publicados no Diário Oficial do Município e no Boletim Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO II – Do Prontuário Funcional

Art. 6º. A Corregedoria manterá prontuário individual de cada servidor da Guarda Civil Municipal, contendo registros funcionais, avaliações, anotações, relatórios e demais informações relevantes, observado o sigilo legal.

CAPÍTULO III – Das Competências da Corregedoria

Art. 7º. Compete à Corregedoria da Guarda Civil Municipal:
I – promover, com exclusividade, a apuração das infrações disciplinares atribuídas aos servidores;
II – realizar visitas de inspeção e correições ordinárias ou extraordinárias nas unidades da Guarda Civil Municipal;
III – apreciar representações relativas a atuação irregular de servidores;
IV – investigar conduta ética, social e funcional de servidores em estágio probatório ou indicados para funções de chefia ou confiança;
V – manifestar-se sobre assuntos disciplinares encaminhados ao Prefeito Municipal;
VI – dirigir, planejar e supervisionar as atividades próprias da Corregedoria;
VII – propor ou requisitar a instauração de sindicâncias e processos disciplinares;
VIII – responder consultas sobre matéria disciplinar;
IX – elaborar relatório ao Prefeito Municipal sobre suas atividades;
X – propor a aplicação de penalidades, na forma da legislação;
XI – acompanhar concursos públicos e processos de avaliação funcional;
XII – apurar responsabilidades administrativas;
XIII – requisitar documentos, certidões, diligências e informações necessárias às investigações;
XIV – exercer outras atribuições previstas em lei ou regulamento.

§1º. A Corregedoria atuará com absoluto sigilo nas investigações.

§2º. A quebra indevida de sigilo sujeitará o infrator às penalidades disciplinares cabíveis.

§3º. A Corregedoria deverá elaborar regimento interno e instruções normativas próprias.

§4º. O contraditório e a ampla defesa serão assegurados em todos os procedimentos.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Aplicam-se aos procedimentos administrativos disciplinares desta Lei as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Monte Alegre e da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014.

Art. 9º. Ficam criados os cargos de confiança de Ouvidor e Corregedor da Guarda Civil Municipal de Monte Alegre.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:74CBBF5E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.264 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Rua JOANA PAULINA DA ROCHA, localizada na rua Inominada, no distrito de Lagoa do MATO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de: **Joana Paulina da Rocha**, a via pública localizada no distrito de Lagoa do Mato**,** nesta cidade de Monte Alegre/RN.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:698D5EFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.265 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina de "Rua LUIZA PIMENTA DE MELO" a Rua Projetada, as margens da Rua Santo Antônio (RN-002), no Bairro Quirambú, no município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Rua LUIZA PIMENTA DE MELO**" a Rua Projetada, as margens da Rua Santo Antônio (RN-002), no Bairro Quirambú, no município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:4DA44074

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.266 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Geralda Galdino de Lira, localizada na rua Inominada, localizada no distrito do Sobrado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e o prefeito sanciona a seguinte lei:
Art. 1° - Fica denominada de **Geralda Galdino de Lira**, a via pública localizada no distrito de Sobrado, (Sobrado I), com início a entrada entre as casas de Gonzaga Rufino e Izan, e dá outras providências.
Art. 2º - A delimitação da rua **Geralda Galdino de Lira** é toda marcada em linha azul, traçado no mapa em anexo.

Monte Alegre, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:50C2DA05

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.267 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e instituição do Conselho Gestor do FHIS, no âmbito do Município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e em cumprimento as disposições da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 1°. Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.

Art. 2°. O FHIS é constituído por:
I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;
VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II
Do Conselho-Gestor do FHIS

Art. 3°. O Conselho Gestor é o órgão gestor do FHIS, de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

§ 1º A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

§2º A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

§3º O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§4º Competirá à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 4º As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:
I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV
Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 5º Ao Conselho Gestor do FHIS compete:
I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
IV – deliberar sobre as contas do FHIS;
V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 6º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 462/2008 e 474/2009.

Monte Alegre, 09 de dezembro de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tulio Tiago Ribeiro
Código Identificador:2C092311

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

Retifica o Edital n° 001/2025 que estabelece normas para o processo seletivo de profissionais da Educação do Município de MONTE ALEGRE-RN para a função e/ou cargo de Diretor Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE-RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal n° 03/2010, pelo Plano Nacional de Educação - PNE e Plano Municipal de Educação do Município de Monte Alegre/RN – PME, Meta 19, torna público pelo presente Edital a retificação do subitem 5.3 no Edital nº 001/2025 que estabelece normas para o processo seletivo de profissionais da Educação do Município de MONTE ALEGRE-RN para a função e/ou cargo de Diretor Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conforme a seguir especificado.

1 DAS RETIFICAÇÕES NO EDITAL Nº 001/2025

[...]

5 DA INSCRIÇÃO

5.3 Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou fora do prazo, exceto quanto às Certidões e/ou Declarações elencadas no subitem 3.2 deste Edital, que, por impossibilidade técnica de emissão dentro do período de inscrição, poderão ser entregues até o dia 19 de dezembro de 2025.

Monte Alegre-RN, 09 de dezembro de 2025.

_____
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FBCE95B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1073/2025 – DISPENSA ELETRONICA 0013-2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06051025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADE PARA GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER NAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

Contratado:FRANCISCA JANIELE FERREIRA AMORIM

CNPJ Nº 45.226.931/0001-40

Valor Total DO LOTE R$ 47.250,00 (quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Contrato nº 1073/2025 – Início 02 de Dezembro de 2025 – Vigência: 01 de Dezembro de 2026.
Fundamento Legal:art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
ORÇAMENTO DE 2025 - 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0021.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATVS DA SEC. MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL – FONTE DE RECURSO: 1500000000 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32. – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Monte das Gameleiras - RN, 02 de Dezembro de 2025.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:CFC8031D

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
REPUPLICADO POR INCORREÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ONDE SE LER Nº 310325/2025, LER SE Nº 301125/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 044/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Panetones e caixa de chocolate destinado atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monte das Gameleiras/RN. conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica 44.506.975 MARIELY SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.506.975/0001-61, apresentou a melhor proposta para os itens 01,02 no valor total de R$: 8.800,00 (oito mil oitocentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Monte das Gameleiras/RN, 05 de dezembro de 2025.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Municipal

*Por incorreção

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:0FC7396D

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
REPUPLICADO POR INCORREÇÃO DISPENSA Nº 044/2025 EXTRATO DE CONTRATO – ONDE SE LER Nº 310325/2025, LER SE Nº 301125/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ONDE SE LER Nº **310325/2025, LER SE** Nº **301125/2025** –CONTRATO ONDE SE LER Nº **310325/2025, LER SE** Nº **301125/2025** ORIGEM: Dispensa Nº 044/2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - CONTRATADA(O) 44.506.975 MARYELE SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.506.975/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Panetones e caixa de chocolate destinado atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monte das Gameleiras/RN - VALOR TOTAL: R$: 8.800,00 (oito mil oitocentos reais)
DOTAÇÃO
EXERCÍCIO 2025
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE. 2.066 MANUT. DAS ATIVS. DO FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL
FONTE; 150000000
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até 04/12/2026 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Municipal

*por incorreção

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:F03E0D76

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA 0013-2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR E RATIFICAR o processo da Dispensa Eletrônica nº 00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADE PARA GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER NAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

FRANCISCA JANIELE FERREIRA A MORIM
CNPJ Nº 45.226.931/0001-40
Valor Total do lote R$ 47.250,00 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Conforme fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 006/2024.

Monte das Gameleiras-RN, 02 de Dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito

Publicado por:
Marliete Maria de Morais
Código Identificador:B16FB2E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE EXCEPCIONALIDADE – ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS **

A Prefeitura Municipal de Nisia Floresta/RN, nos termos da Resolução nº 11/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata das rotinas quanto à obediência da ordem cronológica dos pagamentos da administração pública, e ainda

CONSIDERANDO o art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que mantém a obrigatoriedade da ordem cronológica, permite exceções fundamentadas em interesse público ou preservação de atividades essenciais;

CONSIDERANDO que essa Resolução nº 011/2024-TCE, reconhece a possibilidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, mediante:

1. Prévia justificativa fundamentada da autoridade competente;
2. Comunicação posterior ao órgão de controle interno e ao TCE-RN, conforme art. 6º da Resolução;
3. Publicação da justificativa na imprensa oficial, garantindo transparência e controle;

CONSIDERANDO o contrato formalizado entre a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, através do Procedimento Administrativo n.º 715.030/2025 – Processo de Licitação n.º 502059/2022, e a empresa FELIPE X CERINO ASSESSORIA ESPORTIVA., inscrita no CNPJ nº 28.459.211/0001-06, para prestação especializa em realização de eventos esportivos para realização das diversas modalidades esportivas, inseridas no calendário esportivo do ano de 2025, pela SEJUL da cidade de Nísia Floresta/RN, processo de número:

801003/2025, Nota fiscal: **1139**, competência: **08/2025** no valor de **R$ 7.912,00** e que nos termos da solicitação de despesa a contratação encontra-se devidamente justificada e tem o interesse público como norte, principalmente sob o argumento de que o serviço de arbitragem é essencial para a realização das partidas de futebol da Copa Nisiaflorestense de Futebol Amador 2025;

CONSIDERANDO que, corroborando os termos do parecer jurídico prévio, o pagamento da contratação se dará em parcela única após a realização das partidas de futebol de acordo com a ordem cronológica;

CONSIDERANDO que, seguindo a previsão excepcionada no §1º, do art. 145 da Lei n.º 14.133/21, quando um dos motivos legais que autoriza o pagamento é *a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta*", como de fato está posto nos autos, e mais, tendo na instrução processual da contratação, mais precisamente no termo de referência, a apresentação de justificativas plausíveis quanto a essa iniciativa, bem como é condicionante ao serviço de arbitragem executada nas partidas dos eventos esportivos organizados pela SEJUL, definida na proposta apresentada pela empresa especializada na prestação de serviço e eventos esportivos neste município, se tem no caso concreto respaldo jurídico para a antecipação do pagamento, e, fazendo cumprir a norma contratual e a segurança jurídica para que ocorra a apresentação artística na forma que foi contratada, que seja autorizada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por si só, essa quebra da ordem, conforme o art. 141, § 1º, da Lei n.º 14.133/21, na prática deverá ocorrer a necessidade de se efetuar esse pagamento, conforme avença pactuada para a prestação de serviço, o que fatalmente se dará em data anterior a outros credores, desde que essas condições visem a garantir a realização dos eventos e o cumprimento das regras contratuais;

CONSIDERANDO que o não pagamento de acordo com a ordem cronológica, poderá prejudicar e inviabilizar a presença da arbitragem nas demais competições esportivas organizadas pela SEJUL, como por exemplo a Copa Nisiaflorestense de Futebol Amador de Veteranos que teve início no dia 20 de setembro do corrente ano, trazendo sérios prejuízos à promoção e o sucesso das competições esportivas que são essenciais para o desenvolvimento esportivo dos nossos atletas, sendo eles jovens e adultos da nossa cidade;

Diante do exposto e com fundamento na legislação mencionada, submete-se à autoridade competente a presente justificativa, para fins de autorização da quebra da ordem cronológica de pagamentos, possibilitando a quitação do valor do contrato celebrado visando a prestação do serviço artístico contratado para a prestação do serviço de arbitragem das competições organizadas pela SEJUL.

**** Republicado por Incorreção.**

Nisia Floresta/RN, 02 de dezembro de 2025.

FRANCISCO GLEDSON DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Mary Lanne Machado de Lima
Código Identificador:497D5331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 529/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **GUSTAVO DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a(o) servidor(a) **Francisco Wilson Holanda**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre o período de 01 de dezembro de 2025 a 01 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 09 de dezembro de 2025.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mary Lanne Machado de Lima
Código Identificador:5DE62DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **GUSTAVO DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento à decisão proferida pelo(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nísia Floresta/RN, nos autos do processo nº 0802078-84.2023.8.20.5145, **NOMEIO** a Sra. **FÁBIA TAÍS CAVALCANTI DE BARROS**, para o cargo em provimento efetivo de Professora da Educação Básica (Educação Infantil).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 09 de dezembro de 2025.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:35788A62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021201 - DI - PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 1107001/2025

PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 1107001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021201 - DI

OAgente de Contratação do município, designado pela Portaria nº 006/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor**ANTONIMAR AMORIM CARLOS**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Contratante:MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - CNPJ: 08.349.029/0001-95.

Contratado(a):TRIPLÍCE G ASSESSORIA E PRODUTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 23.737.699/0001-72.

Objeto.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, MAPEAMENTO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, COM VISTAS A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA DO BORGES/RN.

Valor.....:R$ 30.000,00(Trinta mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, II, Lei 14.133/2021 eDecreto Municipal nº 002/2023.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'água do Borges/RN, em 09 de dezembro de 2025.

WALMIR ARAÚJO NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Walmir Araujo Neto
Código Identificador:1CADAACE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 352/2025.

PORTARIA Nº. 352/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Olho d'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o(a) Sr(a). **VANESSA FREITAS OLIVEIRA**, CPF: 101.626.064-43, do cargo de **Secretária Adjunta – CC2**, do Gabinete Civil do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 001/2025 de 10 de janeiro de 2025.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Jose Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:A0286B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 353/2025.

PORTARIA Nº. 353/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Olho D'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **VANESSA FREITAS OLIVEIRA,** CPF: 101.626.064-43, ao cargo de Secretária Municipal – CC1, da Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 001/2025 de 10 de janeiro de 2025.

II – Após o Ato legal de posse, a Secretária acima nomeada será delegada os seguintes poderes frente a esta Instituição: Emitir cheques; Abrir contas de depósitos; Autorizar cobranças; Receber; Passar recibo de quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Requisitar cartão eletrônico; sustar/contraordenar cheques; Cancelar Cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósitos; Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; em conjunto com o Prefeito ANTONIMAR AMORIM CARLOS, CPF: 067.200.304-00.

III – A presente portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Jose Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:2EB9562D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 1107001/2025

PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 1107001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021201 - DI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentadanoArt. 75, II, da Lei 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023eno Decreto Municipal nº 002/2023e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contrataçãoda empresa **TRIPLÍCE G ASSESSORIA E PRODUTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 23.737.699/0001-72,cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, MAPEAMENTO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, COM VISTAS A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA DO BORGES/RN**, no valor total de**R$ 30.000,00**(Trinta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despachodo IlustríssimoSr. **WALMIR ARAÚJO NETO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato da dispensa de licitação

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'água do Borges/RN, em 09 de dezembro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:54B2426C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7789/2025

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, CNPJ: 08.087.561/0001-81, por meio do Setor de Contratação Direta, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM ÚNICO,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 038, de 07 de MARÇO de 2023.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de

Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublica.com.br. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 15 de dezembro de 2025, às 08h00.
TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 18 de dezembro de 2025, às 08h00.
DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES: 18 de dezembro de 2025, das 08h01 às 10h01.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Aviso do presente Dispensa Eletrônica estará disponível para consulta e retirada de cópia, nos seguintes endereços eletrônicos: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **https://app.topsolutionsrn.com.br//Transparencia/pmparelhas/licitacoes.aspx**; ou na sede da Prefeitura Municipal de Parelhas, situada na Av. Mauro Medeiros, 97, centro, no horário das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de Licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
O objeto da presente dispensa é a **Aquisição de 06 coletes balísticos Nível III-A e 18 capas balísticas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos. A contratação ocorrerá por único item, conforme tabela constante no anexo I, Termo de Referência.
O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.
Poderão participar desta contratação direta **exclusivamente** as empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), nos termos da LC nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.
Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, bem como ter cadastro de acesso ao sistema e operacionalização.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Portal de Compras Públicas, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Parelhas, 09 de dezembro de 2025.

HENRIQUETA MONALISA FARIAS
Agente Licitante

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:9A6C1EA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 30/2025

TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 30/2025

Processo Administrativo Nº 7.287/2025
Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICO os vencedores da Dispensa nº 30/2025, realizada em 4 de dezembro de 2025, em favor da (s) empresa (s) relacionadas a seguir:
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24, saiu vencedor (a) no (s) item (ns) 01, 02 e 03, totalizando o valor de R$ 15.282,00.
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGOpelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021; ficando convocada as empresas acima citadas, para formalizar a assinatura da respectiva ata, sob pena de decadência do seu direito.

Parelhas/RN, 09 de dezembro de 2025

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:5F32FFC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 3900/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20L, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML

ADJUDICOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais,a licitação Pregão Eletrônico nº 37/2025 realizada em 18 de setembro de 2025 (quinta-feira),no valor total de R$40.767,58, sendo vencedorasa(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

PARELHAS GAS E BEBIDAS LTDA - CNPJ: 13.634.037/0001-13 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 21.475,08 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos)**.

DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO ME- CNPJ: 45.451.999/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 19.292,50 (dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

PARELHAS/RN, em 09 de dezembro de 2025

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:22573CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3900/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20L, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML

HOMOLOGOpelo presente Termo,para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 37/2025realizada em 18 de setembro de 2025 (quinta-feira),no valor total de R$40.767,58, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:.

PARELHAS GAS E BEBIDAS LTDA - CNPJ: 13.634.037/0001-13 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$**

21.475,08 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO ME- CNPJ: 45.451.999/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 19.292,50 (dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do(a) (ata de registro de preços ou contrato), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 09 de dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:E8F14996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2025

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN N° 8009/2025

INTERESSADO: 04.001 - Sec. Mun. Adm, Gestão de Pes., Finan. Tribut.Plan.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2025

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

Considerando, que ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS– CNPJ: 43.050.880/0001-13 é empresa previamente habilitada ao objeto no Credenciamento 02/2025.

DETERMINO, que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** decorrente de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**,** junto
a interessada: ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS– CNPJ: 43.050.880/0001-13.
Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Artigo 74, Inciso VI da Lei nº 14.133 e, em consequência, determino a Contratação dos credenciados acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 09 de dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:24F9449A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2025

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMP/RN N° 8.044/2025

INTERESSADO: Sec. Mun. Adm, Gestão de Pes., Finan. Tribut.Plan.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2025

Considerando, a análise técnica da Comissão de Contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;
DETERMINO, que se proceda com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** decorrente de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**,** junto a interessada: M A G DE BRITO CONSULTORIA LTDA– CPF 41.222.984/0001-32.
Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133 e, em consequência, determino a Contratação dos credenciados acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 09 de dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henriqueta Monalisa Farias
Código Identificador:B2F51AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 5.895/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 244/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 5.895/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 244/2025

Objeto: **MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR**.

Data da Assinatura: 09/12/2025.

Vigência: 09/12/2025 até 09/12/2026

MUNICÍPIO DE PARELHAS
Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Órgão gerenciador: Secretaria municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Representante: Tiago Tibério dos Santos

Orgão participante: Fundo de Saúde do Municipio de Parelhas
Representante: Iara Dantas de Macedo Carlos

Fornecedor: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 10.978.106/0001-18
Representante: Lindemberg Cavalcanti Laurentino
CPF: 009.***.***-22

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Valor unitário	Valor Total
0007	0008327 - SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE PACOTE COM 100 UNIDADES - 30L.	PAC	100	22,00	2.200,00
0008	0008328 - SACOS PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE PACOTE COM 100 UNIDADES - 50L	PAC	100	28,00	2.800,00
0009	0026888 - SACOS PARA LIXO	PAC	80	32,50	2.600,00

	HOSPITALAR INFECTANTE PACOTE COM 100 UNIDADES - 100L.				
VALOR TOTAL: R$ 7.600,00					

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:67D07FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°327/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°327/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, requerimento n.°41717/2025 apresentado pelo servidor (a), FLAUDENIR DA COSTA PEREIRA matrícula, n.°1007025 lotado na Secretaria municipal de Saúde, no cargo de AGENTE ENDEMIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) FLAUDENIR DA COSTA PEREIRA matrícula n.°1007025, o gozo de férias no período de 02/12/2025 A 11/12/2025, perfazendo um total de 10 (Dez) dias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2025.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 08 de Dezembro de 2025.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:1C494778

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°328/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°328/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, requerimento n.°41718/2025 apresentado pelo servidor (a), JAILZA CARLA AZEVEDO DA SILVA matrícula, n.°1206192 lotado na Secretaria municipal de Saúde, no cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) JAILZA CARLA AZEVEDO DA SILVA matrícula n.°1206192, o gozo de férias no período de 08/12/2025 A 22/12/2025, perfazendo um total de 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 08 de Dezembro de 2025.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:D530FFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°329/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°329/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, ofício n.°487/2025 - SEMEC apresentado pelo servidor (a), LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO matrícula, n.°1001884 lotado na Secretaria municipal de Educação, no cargo de AUX ADM ESCOLAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO matrícula n.°1001884, o gozo de férias no período de 02/01/2026 A 31/01/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de Dezembro de 2025.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:E2209117

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°330/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°330/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, ofício n.°487/2025 - SEMEC apresentado pelo servidor (a), REJANE ARAUJO DE ASSIS MEDEIROS matrícula, n.°1005650 lotado na Secretaria municipal de Educação, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) REJANE ARAUJO DE ASSIS MEDEIROS matrícula n.°1005650, o gozo de férias no período de 02/01/2026 A 31/01/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de Dezembro de 2025.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:01540576

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°331/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°331/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, ofício n.°487/2025 - SEMEC apresentado pelo servidor (a), ALEXANDRINA MARIA DE SOUZA matrícula, n.°1003364 lotado na Secretaria municipal de Educação, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) ALEXANDRINA MARIA DE SOUZA matrícula n.°1003364, o gozo de férias no período de 02/01/2026 A 31/01/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de Dezembro de 2025.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:2E9F4318

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°332/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°332/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.
CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, ofício n.°487/2025 - SEMEC apresentado pelo servidor (a), EDITE PAZ DE SOUZA matrícula, n.°1003534 lotado na Secretaria municipal de Educação, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) EDITE PAZ DE SOUZA matrícula n.°1003534, o gozo de férias no período de 02/01/2026 A 31/01/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de Dezembro de 2025.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:B94032DA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°333/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°333/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, ofício n.°487/2025 - SEMEC apresentado pelo servidor (a), FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA matrícula, n.°1000810 lotado na Secretaria municipal de Educação, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA matrícula n.°1000810, o gozo de férias no período de 02/01/2026 A 31/01/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de Dezembro de 2025.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:C544A916

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°334/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°334/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, ofício n.°487/2025 - SEMEC apresentado pelo servidor (a), INACIO DANTAS MARCOLINO matrícula, n.°1004972 lotado na Secretaria municipal de Educação, no cargo de PSICOLOGO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) INACIO DANTAS MARCOLINO matrícula n.°1004972, o gozo de férias no período de 02/01/2026 A 31/01/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de Dezembro de 2025.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:C01AF68A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°335/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°335/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, ofício n.°487/2025 - SEMEC apresentado pelo servidor (a), TERCIO DOS SANTOS SILVA matrícula, n.°1001302 lotado na Secretaria municipal de Educação, no cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) TERCIO DOS SANTOS SILVA matrícula n.°1001302, o gozo de férias no período de 02/01/2026 A 31/01/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de Dezembro de 2025.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:D9C5D36C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA N.°336/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°336/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, ofício n.°487/2025 - SEMEC apresentado pelo servidor (a), FRANCISCO IBIAPINO DE SOUZA FILHO matrícula, n.°1004301 lotado na Secretaria municipal de Educação, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) FRANCISCO IBIAPINO DE SOUZA FILHO matrícula n.°1004301, o gozo de férias no período de 02/01/2026 A 31/01/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:A028B80F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°337/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°337/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, ofício n.°487/2025 - SEMEC apresentado pelo servidor (a), CAIRE JUSCELE AZEVEDO SILVA matrícula, n.°1207210 lotado na Secretaria municipal de Educação, no cargo de COZINHEIRA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) CAIRE JUSCELE AZEVEDO SILVA matrícula n.°1207210, o gozo de férias no período de 02/01/2026 A 31/01/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de Dezembro de 2025.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:9931DBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N.°338/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

PORTARIA n.°338/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.

CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE N°003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, cronograma de férias 2026 apresentado pelo servidor (a), RUDSON ALCIDES ALVES DA COSTA matrícula, n.°1206575 lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) RUDSON ALCIDES ALVES DA COSTA matrícula n.°1206575, o gozo de férias no período de 05/01/2026 A 03/02/2026, perfazendo um total de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Durante o período de gozo de férias, o servidor (a) fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2° da Lei complementarn°003 de 20 de outubro de 1995.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de Dezembro de 2025.

TIAGO TIBERIO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração, Gestão de Pessoas, Finanças, da Tributação e do Planejamento.

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:FBAD39F6

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N°434/2025-GAB/PREFEITO.

PORTARIA N°434/2025-GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto 100/2025 de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias aos servidores, para custeio de despesa e estadia fora do Município de Parelhas, na forma prevista no decreto.

CONSIDERANDO, que a referida beneficiária se deslocará para Natal/RN
CONSIDERANDO, as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 100/2025, de 10 de abril de 2025.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): CHRISTIANNE DA SILVA QUEIROZ			
MATRÍCULA: 121326-8			
CPF: 074.065.774-78			
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS			
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, DAS FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: PARTICIPAÇÃO DO I SEMINÁRIO PGE/RN FISCAL			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 10/12/2025 a 11/12/2025			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
01	Com pernoite	150,00	150,00
Total			**225,00**

Prefeitura Municipal de Parelhas, 09 de dezembro de 2025

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:7693996F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N°435/2025-GAB/PREFEITO

PORTARIA N°435/2025-GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto 100/2025 de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias aos servidores, para custeio de despesa e estadia fora do Município de Parelhas, na forma prevista no decreto.
CONSIDERANDO, que a referida beneficiária se deslocará para Natal/RN
CONSIDERANDO, as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 100/2025, de 10 de abril de 2025.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): VANESSA MENDONÇA DA TRINDADE SILVA			
MATRÍCULA: 121363-6			
CPF: 035.234.474-10			
CARGO: GERENTE DA TRIBUTAÇÃO			
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, DAS FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participação do I Seminário PGE/RN Fiscal			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 10/12/2025 a 11/12/2025			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
01	Com pernoite	250,00	250,00
Total			**375,00**

Prefeitura Municipal de Parelhas, 09 de dezembro de 2025

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:5A085806

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

PROCESSO Nº 101/2025
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, no atendimento à população carente do município de Passagem/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para procedermos com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, no atendimento à população carente do município de Passagem/RN.

RESOLVE:

1 – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa **MEMORÁ SANTO ANTONIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 06.538.203/0001-12**, para procedermos com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, no atendimento à população carente do município de Passagem/RN, perfazendo a quantia total de **R$ 60.370,00 (sessenta mil trezentos e setenta reais).**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2025;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Passagem/RN, 09 de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izabelly Camilo Fernandes Silva
Código Identificador:B7BD75A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 044/2025

PROCESSO Nº 101/2025
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, no atendimento à população carente do município de Passagem/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, no atendimento à população carente do município de Passagem/RN.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa **MEMORÁ SANTO ANTONIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 06.538.203/0001-12**, que atendeu a todos os requisitos do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 042/2025, sendo assim, a mesma foi declarada vencedora perfazendo a quantia total de **R$ 60.370,00 (sessenta mil trezentos e setenta reais).**
II – Determino ao setor competente a publicação da presente dispensa de licitação.

Passagem/RN, 09 de dezembro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izabelly Camilo Fernandes Silva
Código Identificador:A7794A73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2025

A Prefeitura Municipal de Patu/RN, através do seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 097/2025-GP, de 07 de Janeiro de 2025, torna público a quem interessar, que estará realizando **Concorrência Pública nº 001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO**, dia **26/12/2025** às **09:00h** (nove horas), cujo objeto é o **Contratação de empresas do segmento da construção civil, construtora e/ou incorporadora com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira, visando implementar o "Programa Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de unidades habitacionais residenciais, no município de PATU/RN.** O Edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: portaldecompraspublicas.com.br ou através do E-mail: licitacaopatu@hotmail.com, ou ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Patu/RN, nos horários das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

Patu/RN, 09 de Dezembro de 2025.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cayo Bruno Dantas Cavalcante
Código Identificador:C18E313C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 045/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para custear a despesa com a contratação de artistas para os festejos de fim de ano no Município de Pedra Grande-RN.
O enquadramento da situação especificada com Inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, II, da Lei n° 14133/2021, buscando atender expressamente o interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. Além de que a contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo, conforme dados descritos abaixo.

CONTRATADO: ***LUCAS BOQUINHA LTDA-CNPJ 45.102.128/0001-02 E RAILANDIA DORISMARIA DA SILV, CNPJ 26.817.185/0001-15.***

PEDRA GRANDE-RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Airton Lopes da Costa Araujo
Código Identificador:3B485DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência por Menor Preço - 002/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN. - Valor Referência: 5.881.685,56

Fornecedor	Situação	Valor Total
ASC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (31.853.960/0001-28)	Adjudicado em: 08/12/2025 - 11:29:55 - Por: LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	5.700.000,00

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BDE37C17

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência por Menor Preço - 002/2025

Resultado da Homologação

0001 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN. - Quantidade: 1 - Valor de
Referência: 5.881.685,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	5.700.000,00	5.700.000,00	Homologado em 08/12/2025 11:30:09 Por: LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:70DD0CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO – CNPJ: 08.294.654/0001-87
CONTRATADA: MARIA LUCIA DA SILVA CAMARA – CNPJ: 24.252.423/0001-67
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em soluções de segurança em comodato, através de plataforma de monitoramento, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento e gerenciamento, por meio de câmeras em sistema de Videomonitoramento, para atender às necessidades do Município de Pedro Avelino–RN.
Valor: R$ 60.000,00, (sessenta mil reais)
Vigência: 08/12/2025 até 07/12/2026.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)
Pedro Avelino-RN, 08 de dezembro de 2025

MARINA TEODORO DA TRINDADE
Prefeita Municipal
P/Contratante

MARIA LUCIA DA SLVA CAMARA
Representante
P/Contratada

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:FC10C202

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240126002 - M HF DE FREITAS LTDA

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM IMPACTO FINANCEIRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/RN - CNPJ:08.148.488/0001-00.
CONTRATADO: MHF DE FREITAS EIRELI - EPP - CNPJ:14.148.901/0001-30.

OBJETO:
O presente aditivo tem como objeto a Prorrogação contratual sem impacto financeiro, de mais 06 (seis) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 20240126002, firmado entre partes em 01/08/2024, o qual terá seu prazo prorrogada nos termos previstos em sua cláusula quarta.

ACRÉSCIMO E DA VIGÊNCIA:
A vigência do contrato, após o aditivo será **31/07/2025**

FUNDAMENTO LEGAL:
O presente aditivo encontra embasamento legal no art.107, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril 2021.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 20240126002, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme contrato originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.

Pilões/RN, em 31/01/2025

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:2214110C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240126002 - M HF DE FREITAS LTDA

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM IMPACTO FINANCEIRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/RN - CNPJ:08.148.488/0001-00.
CONTRATADO: MHF DE FREITAS EIRELI - EPP - CNPJ:14.148.901/0001-30.

OBJETO:
O presente aditivo tem como objeto a Prorrogação contratual sem impacto financeiro, de mais 06 (seis) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 20240126002, firmado entre partes em 01/08/2024, o qual terá seu prazo prorrogada nos termos previstos em sua cláusula quarta.

ACRÉSCIMO E DA VIGÊNCIA:
A vigência do contrato, após o aditivo será **30/01/2026**

FUNDAMENTO LEGAL:
O presente aditivo encontra embasamento legal no art.107, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril 2021.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 20240126002, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme contrato originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.

Pilões/RN, em 31/07/2025

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:27A6F17D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 099/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 701/2025

Contratante: Município de Poço Branco/RN – CNPJ nº 08.311.904/0001-40.
Contratada: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME – CNPJ nº 11.886.312/0001-60.
Objeto: Aquisição de coletes refletivos destinados aos moto-taxi que participaram e concluíram o curso de capacitação promovido pelo SEST/SENAT, visando segurança, padronização e identificação dos profissionais.
Valor Total: R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
Fundamentação Legal: Art. 75, II Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.
Signatários:
Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira – Prefeito Municipal.
Maria de Fátima Araújo Silva – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Valerio Sampaio Carneiro
Código Identificador:B1F648F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO AUTORIZATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2025

O Prefeito Municipal de Poço Branco/RN, considerando a documentação e informações colacionadas aos autos, conforme o art. 126 do Decreto Municipal nº 001/2024 e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025,** para a contratação da empresa **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME**, inscrita no **CNPJ 11.886.312/0001-60**, no valor total de **R$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais)**, visando a aquisição de coletes refletivos destinados aos moto-taxi que participaram e concluíram o curso de capacitação realizado pelo SEST/SENAT, com o objetivo de promover a segurança, padronização e identificação dos profissionais capacitados.
Diante de todo o exposto, considerando que no processo de Contratação Direta foram observados os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 determino, por fim, a publicação deste ato na íntegra no diário oficial do município, em atendimento ao disposto no ***parágrafo único*** do **art. 72** da **Lei nº 14.133/2021**.

Poço Branco/RN, em 04 de dezembro de 2025.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valerio Sampaio Carneiro
Código Identificador:65E8FF40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 685/2025 – SEMSAB

Aviso de Retificação à Portaria nº 685/2025 – SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Onde se lê:

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Mikael Anderson Anselmo de Oliveira**, matrícula nº **492**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5 (Meia)**diária (s), ao preço unitário de R$ **60,00**(**Sessenta reais**), perfazendo o total de **R$ 30,00 (Trinta Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **04/09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Leia-se:
Art. 1° - Conceder ao servidor, **Mikael Anderson Anselmo de Oliveira**, matrícula nº **492**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5 (Meia)**diária (s), ao preço unitário de R$ **60,00**(**Sessenta reais**), perfazendo o total de **R$ 30,00 (Trinta Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **03/09 a 04/09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 09de Dezembrode 2025

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:114A54B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 958/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 958/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Valdemar de Araújo Bezerra**, matrícula nº **904**, ocupante do cargo de **Motorista**,**1,0(uma)**diária (s), ao preço unitário de **R$120,00**(**cento e vinteReais**), perfazendo o total de **R$ 120,00 (cento e vinte Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **04/12 a 05/12,**do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 09 de Dezembro de 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:D3EFFCC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 959/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 959/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Paulo Marcelo Marques Viana Rocha**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista**,**0,5(meia)**diária (s), ao preço unitário de **R$ 60,00**(**sessenta Reais**), perfazendo o total de **R$ 30,00 (trinta Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **05/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 09 de Dezembro de 2025

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:4B8DBF70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 960/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 960/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Walmor Fernandes de Paiva**, matrícula nº **459**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0 (uma)**diária (s), ao preço unitário de R$ **120,00**(**cento e vinte Reais**), perfazendo o total de **R$ 120,00 (cento e vinte Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **05/12 a 06/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 09 de Dezembro de 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:8ED9FF75

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 961/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 961/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Marcelo Alves de Oliveira**, matrícula nº **639**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5 (Meia)**diária (s), ao preço unitário de R$ **60,00**(**Sessenta reais**), perfazendo o total de **R$ 30,00 (Trinta Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **07/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 09 de dezembro de 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:6B68E3DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 962/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 962/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Francisco Cleudes Cardoso**, matrícula nº **703**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0(uma)**diária (s), ao preço unitário de **R$120,00**(**cento e vinte Reais**), perfazendo o total de **R$ 120,00 (cento e vinte Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **07/12 a 08/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 09 de Dezembro de 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:99E90449

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 963/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 963/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista**, **3,0(três)**diária (s), ao preço unitário de **R$120,00**(**cento e vinteReais**), perfazendo o total de **R$ 360,00 (trezentos e sessentaReais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Recife/PE**, no(s) dia(s) **08/12 a 11/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/cirúrgico oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 09 de Dezembro de 2025

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:1ABC5CCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 964/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 964/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Marcelo Alves de Oliveira**, matrícula nº **639**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5 (Meia)**diária (s), ao preço unitário de R$ **60,00**(**Sessenta reais**), perfazendo o total de **R$ 30,00 (Trinta Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **09/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 09 de dezembro de 2025.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:3D356EBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 965/2025 - SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 965/2025 - SEMSAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor, **Paulo Marcelo Marques Viana Rocha**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista**,**1,5(uma e meia)**diária (s), ao preço unitário de **R$ 120,00**(**cento e vinte Reais**), perfazendo o total de **R$ 180,00 (cento e oitenta Reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **09/12 a 10/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, em 09 de Dezembro de 2025

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 012/2025

Publicado por:
Evamnuel Epifanio Soares
Código Identificador:C491443F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2025

PARTES: De um lado, o **Município de Portalegre**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.358.053/0001-90, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **José Augusto de Freitas Rêgo**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, o Sr. **Silas Vieira de Carvalho Neto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 102.XXX.XXX-12, residente no município de Marcelino Vieira/RN, doravante denominado **CONTRATADO**.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 058/2025, referente à contratação temporária de profissional para o exercício da função de Professor de Educação Física, em razão da suspensão do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 013/2025, conforme Portaria nº 559/2025 e em atenção aos desdobramentos decorrentes do cumprimento da decisão judicial constante do Processo nº 0800060-60.2002.8.20.5150.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como os art. 2º, inciso XI da Lei Municipal nº 403/2018.

VIGÊNCIA: O contrato terá **vigência de até 50 (cinquenta) dias,** iniciando-se em **31 de outubro de 2025** e com término em **19 de dezembro de 2025**

Signatários: Jose Augusto de Freitas Rêgo e Silas Vieira de Carvalho.

Portalegre/RN, 31 de outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:E87C2111

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2025

PARTES: De um lado, o **Município de Portalegre**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.358.053/0001-90, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **José Augusto de Freitas Rêgo**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a Sra. **Sebastiana Rafaela Silva Pinto**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 078.XXX.XXX-62, residente no município de Portalegre/RN, doravante denominada **CONTRATADA**.
OBJETO: Prorrogação da vigência do **Contrato nº 062/2025** referente à contratação temporária de **PROFESSOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 2º, inciso X, alínea "a", combinado com o art. 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 403/2018.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá **vigência de até 35 (trinta e cinco) dias,** iniciando-se em **15 de novembro de 2025** e com término em **19 de dezembro de 2025**.
Signatários: Jose Augusto de Freitas Rêgo e Sebastiana Rafaela Silva Pinto.

Portalegre/RN, 15 de novembro de 2025

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:E97D386D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 945, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA N° 945, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 181/2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 057, de 06 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Poliana Nara de Oliveira Bezerra** , inscrita no CPF sob o nº 050.XXX.XXX-69, matrícula funcional nº 582, ocupante do cargo de **Assessora Jurídica**, o quantitativo de 0,5 (meia diária), no valor individual de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), neste caso perfaz o valor total **R$ 110,00 (cento e dez reais)** a título de custeio de despesas em razão de deslocamento urbano durante o deslocamento institucional ao Município de Caicó/RN, no dia 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar do Circuito PNAB para formação e orientação dos editais PNAB/RN.

Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:C3AD28D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 946, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA N° 946, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 181/2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 057, de 06 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Bianca Bessa Sereno**, inscrita no CPF sob o nº 107.XXX.XXX-75, matrícula funcional nº 749, ocupante do cargo de **Gerente de Igualdade Racial**, o quantitativo de 0,5 (meia diária), no valor individual de R$ 120,00 (duzentos e vinte reais), neste caso perfaz o valor total **R$ 60,00 (sessenta reais)** a título de custeio de despesas em razão de deslocamento urbano durante o deslocamento institucional ao Município de Caicó/RN, no dia 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar do Circuito PNAB para formação e orientação dos editais PNAB/RN.

Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:E21BF8D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 947, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA N° 947, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 181/2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 057, de 06 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Hygor Moura de Holanda**, inscrito no CPF sob o nº 707.XXX.XXX-07, matrícula funcional nº 582, ocupante do cargo de **Assessora Jurídica**, o quantitativo de 0,5 (meia diária), no valor individual de R$ 120,00 (duzentos e vinte reais), neste caso perfaz o valor total **R$ 60,00 (sessenta reais)** a título de custeio de despesas em razão de deslocamento urbano durante o deslocamento institucional ao Município de Caicó/RN, no dia 10 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar do Circuito PNAB para formação e orientação dos editais PNAB/RN.

Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:8B866703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 948, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025- GP/PMP

PORTARIA N° 948, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025- GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 057, de 6 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - O servidor **Valdemar Araujo Bezerra**, inscrito no CPF sob o nº 009.XXX.XXX-44, matrícula funcional nº 904, ocupante do cargo de Motorista**,** 1 (uma) diária, conforme previsão legal vigente. O valor unitário da diária é de R$ 120,00 (cento e vinte) reais, destinado ao custeio das despesas referentes ao deslocamento para a cidade de Natal/RN, nos dias 8 e 9 de dezembro do corrente ano, objetivando conduzir servidores que participarão do Encontro do Programa de Leitura e Escrita a Educação Infantil no RN. Programa das ações CNCA e a RENALFA.

Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:FC010839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 949, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025- GP/PMP

PORTARIA N° 949, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025- GP/PMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 181, de 26 de outubro de 2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 057, de 6 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - O servidor **Marcio Jose de Oliveira Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 012.XXX.XXX-85, matrícula funcional nº 689, ocupante do cargo de Motorista**,** 1 (uma) diária, conforme previsão legal vigente. O valor unitário da diária é de R$ 60,00 (sessenta) reais, destinado ao custeio das despesas referentes ao deslocamento para a cidade de Venha Ver/RN, nos dias 7 e 8 de dezembro do corrente ano, objetivando conduzir a Banda de Música do Município que fará apresentação no Município de Venha Ver/RN.

Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:EAAD56CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 950, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA N° 950, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 181/2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 057, de 06 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Bianca Bessa Sereno**, inscrita no CPF sob o nº 107.XXX.XXX-75, matrícula funcional nº 749, ocupante do cargo de **Gerente de Igualdade Racial**, o quantitativo de 1 (uma diária), no valor individual de R$ 120,00 (cento e vinte reais), a título de custeio de despesas em razão de deslocamento urbano durante o deslocamento institucional ao Município de Mossoró/RN, no dia 05 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar do II Seminário Linguagem, Educação e Antirracismo.

Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:B8D9435E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 951, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

PORTARIA N° 951, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GP/PMP

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 181/2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 057, de 06 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Francisca Ana Paula Lucena**, inscrita no CPF sob o nº 317.XXX.XXX-23, matrícula funcional nº 600, ocupante do cargo de **Gerente de Habitação, Emprego e Renda**, o quantitativo de 1 (uma diária), no valor individual de R$ 120,00 (cento e vinte reais), a título de custeio de despesas em razão de deslocamento urbano durante o deslocamento institucional ao Município de Mossoró/RN, no dia 05 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar do II Seminário Linguagem, Educação e Antirracismo.

Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:E293DDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
073 - DECRETO DE SUPLEMENTACAO N 1064 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 1064 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.584

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância
de R$284.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 284.000,00
02 04 00 SEC MUL EDUCACÃO DA CULT. DO ESP E DO LAZER - SEMECEL

368 27.812.0009.2274.0000 GESTÃO DO DESPORTO MUNICIPAL 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

192 12.361.0025.2200.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação
120 000 Transferência do Salário-Educação

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

721 08.244.0014.2129.0000 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 18.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

807 15.451.0007.1250.0000 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 251.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF
808 15.451.0007.1250.0000 GESTAO EM URBANISMO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -284.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 3110
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
510 000 Outras Transferências de Convênios ou Co

-284.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:4DF9748C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA 254 - 2025 - DIÁRIAS - MARGARIDA MARIA NETA

PORTARIA Nº 254/2025 - GP

CONCEDE DIÁRIA(S) A SERVIDOR E/OU OCUPANTE DE CARGOS E/OU FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 e seguintes da Lei Municipal nº 454/2025 e o Decreto nº 243/2025, que instituem e regulamentam a forma de concessão e pagamento dos valores referentes a diárias para o Prefeito Municipal, o Vice-prefeito, Secretários, Procuradores, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, ocupante de cargo de provimento em comissão - ambos do Quadro Geral de Pessoal -, ou o que esteja cedido a este Município, bem como, para de colaborador ou colaborador eventual, quando se deslocarem a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, para participar de eventos do interesse do Poder Executivo Municipal; e,
CONSIDERANDO AINDA, o disposto no art. 16, subseção "V" da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora **Margarida Maria Neta**, **0,5 (meia) diária**, correspondente ao valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), para **realizar viagem à cidade de Natal/RN**, no dia **11 de dezembro de 2025**, onde, no exercício de sua função pública, participará da ***Premiação Selo SEBRAE de Referência em Atendimento***, a ser realizada no Hotel Imirá Beach Resort, localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 4077, Via Costeira, Natal/RN. O evento tratará de temas pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo de interesse do Município de Rafael Godeiro/RN. **A viagem ocorrerá com saída e retorno previstos para o dia 11/12/2025.**
Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem" que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 09 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:D09A08A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 428/2025

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite, CPF nº 023.***.***-27,** motorista, , meia diária, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 09 de Dezembro de 2025, transportando pacientes carentes para consultas médicas especializadas, agendadas para estas datas.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 09 de Dezembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:3C0CAD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 429/2025

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **Veronica Maria de Melo Sá – CPF Nº 328.xxx.xxx-00,** professora do município de Riacho da Cruz/RN, 01 (uma) diária e meia, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2025, para participar do **I Encontro de Formação Presencial do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil** no Rio Grande do Norte, torna-se oportuno com vistas na garantia do acesso a formação continuada destes profissionais e dos demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Riacho da Cruz/RN.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 09 de Dezembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:03BFBB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 430/2025

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **Bruna Gabriela Silva – Matrícula: 13000019-0,** Coordenadora Pedagógica, lotada na secretaria municipal de educação, cultura, desporto e juventude, 01 (uma) diária e meia, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2025, para participar do **I Encontro de Formação Presencial do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil** no Rio Grande do Norte, torna-se oportuno com vistas na garantia do acesso a formação continuada destes profissionais e dos demais profissionais que integram a Rede Municipal de Ensino de Riacho da Cruz/RN.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 09 de Dezembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador:5731AEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação dos Serviços de assessoria e consultoria jurídica na área Tributária; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R$ 72.000,00.
Riacho de Santana - RN, 08 de Dezembro de 2025

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:74660693

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00041/2025. OBJETO: Prestação dos Serviços de assessoria e consultoria jurídica na área Tributária. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/12/2025

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:6923F42F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP Nº 06170/25 - PE Nº 00013/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-RN
VENCEDORA: DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA – ME – CNPJ: 44.298.502/0001-16 - Objeto: prorroga por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 06170/2025, cujo o objeto e o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município de Riacho de Santana– RN. base Legal: Lei 14.133/21.
Riacho de Santana/RN, 01 de dezembro de 2025.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA –
Pela Órgão Gerenciador e

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JÚNIOR –
Pela Vencedora

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:2AA40DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 656/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 656/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **PEDRO FERNANDES DE LIMA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 9 de dezembro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:500689C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 657/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 657/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSE ALDAECIO DE LIMA**, Professor, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 300,00 (trezentos reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, para participar do I Encontro Formativo Presencial do ProLEEI-RN, nos dias 9 e 10 de dezembro do corrente ano.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 9 de dezembro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:73E9BBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 658/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 658/2025 RIACHO DE SANTANA/RN, 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Senhora **AMINERES DE SOUZA LIMA SOARES**, Professora, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 300,00 (trezentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem da servidora deste município para Natal-RN, para participar do I Encontro Formativo Presencial do ProLEEI-RN, nos dias 9 e 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 9 de dezembro de 2025.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:60394DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.133/2025 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1.133/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento anual de 2025 no valor de R$ 470.348,69 (quatrocentos e setenta mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) que será acrescido à Lei Orçamentária Anual nº 722/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 722/2024.

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 722/2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação identificado em 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária no Poder Executivo Municipal.

DECRETA:
Art. 1º *Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor R$ 470.348,69 (quatrocentos e setenta mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:*

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo deste decreto: ***Anexo I (Acréscimo)****.*

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, o excesso de arrecadação disponível para suplementação em 2025, no valor de **R$ R$ 470.348,69 (quatrocentos e setenta mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)** no código de receita 2414.99.0.1.00.00 (Outras Transferências de Convênios da União – Educação), conforme constante no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Riachuelo/RN, 08 dezembros de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(+) Suplementação:

CRÉDITO ADICIONAL Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964			
DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ESPECIFICAÇÃO	**CÓDIGO**	**IDENTIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS VALOR R$**
ORGÃO	02	Poder Executivo	1.569.0000 – Outras transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
UNIDADE	06.01	Secretaria Municipal de Educação-SEMEDC	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	
PROGRAMA	0007	Coordenação da Secretaria Municipal de Educação	
AÇÃO	**1020**	**Construção, Reforma e Ampliação de Creche, Escola e dem. Uni.**	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51	Obras e Instalações **(F.R 1569.0000)**	R$ 470.348,69
ACRÉSCIMO			(+) R$ 470.348,69 (quatrocentos e setenta mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:889DF596

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 090/2024

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SR. JOÃO BASÍLIO NETO**, torna pública a celebração do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 090/2024, que possui como objeto o: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE RIACHUELO/RN, firmado com a empresa: **CONECTA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME, CNPJ: 34.677.857/0001-62,** para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 16 de dezembro de 2025 até o dia 16 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Riachuelo/RN, 27 de novembro de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:788F660C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº707/2025 – GP

Conceder diárias a Secretária Municipal de Educação e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias, a senhora **JOARIA ARAUJO VIEIRA,** Secretária Municipal de Educação, CPF: ***.362.004-** com fulcro na participação no I Encontro Formativo Presencial do ProLeEI-RN, a ser realizado no período de 09 à 10 de Dezembro de 2025, na cidade de Natal/RN, com base na portaria 019/2009 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de dezembro de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:72FE0C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 708/2025 – GPMRF

Nomear por designação, Fiscal de Contrato Nº068/2018, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor Marcio Luiz Pereira Barbosa no usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por designação, o Senhor **Bruno Emidio de Souza,** inscrito no CPF: ***.657.594-**, para atuar como Fiscal de Contrato por número 068/2018, Edital de Concorrência Pública nº001/2018, contratação de empresa de engenharia para dar continuidade na construção de uma (01) escola padrão FNDE, com doze (12) salas de aula, que está sendo construída nesta cidade de Rio do Fogo/RN, conforme especificações e condições constantes no Edital a que este contrato se vincula, durante toda a vigência contratual, conforme art. 75º da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 08 de dezembro de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:A0C17A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº709/2025 – GPMRF

Conceder diárias a Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias, a senhora **LUCIVÂNIA DA SILVA LÁZARO,** Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, CPF: ***.122.734-**, com fulcro na participação no I Encontro Formativo Presencial do ProLeEI-RN, a ser realizado no período de 09 à 10 de Dezembro de 2025, na cidade de Natal/RN, com base na portaria 019/2009 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de dezembro de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:C5A98D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 007, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto n.º 044, de 26 de novembro de 2025
R E S O L V E:

Art. 1º - O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2026 , obedecerá ao seguinte calendário:

PARCELAS	VENCIMENTO
Cota Única	10/02/2026
1ª	10/02/2026
2ª	10/03/2026
3ª	10/04/2026
4ª	11/05/2026
5ª	11/06/2026
6ª	10/07/2026

Art. 2º - A Taxa de Limpeza Pública – TLP e a Contribuição de Iluminação Pública – CIP (imóveis não edificados) serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANA MORAIS DE ARAÚJO
Secretária de Tributação

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:453F8984

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N.º 008, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 051, de 02 de dezembro de 2025

R E S O L V E:

Art. 1º. O vencimento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento – TLF e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referentes ao exercício de 2026, obedecerá o seguinte calendário:
a) 30 de janeiro de 2026, para a cota única;
b) 27 de fevereiro de 2026, para a primeira parcela;
b) 31 de março de 2026, para a segunda cota;
c) 30 de abril de 2026, para a terceira cota.
§1º Será concedido desconto de 10% (dez) por cento para liquidação total dos tributos relacionados no *caput* deste artigo quando o recolhimento se der em cota única e antes do vencimento da primeira parcela, na forma do §3º do artigo 1º do Decreto n.º 051/2025.
§2º Ordinariamente o lançamento se dará em cota única, devendo o interessado em efetuar o pagamento de forma parcelada solicitá-lo antes do vencimento da primeira cota.
§3º Vencida a primeira cota sem solicitação de parcelamento, a Taxa considerar-se-á integralmente vencida, não sendo mais possível a concessão de parcelamento, exceto em casos especiais, devidamente autorizados pela Secretária de Tributação, em Despacho fundamentado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Fogo – RN, 09 de dezembro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANA MORAIS DE ARAÚJO
Secretária de Tributação

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:76D7E097

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 981/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta o Art. 94-A da Lei Orgânica Municipal, instituindo o direito ao gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço), aos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Rodolfo Fernandes/RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e eu, **ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE**, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Município de Rodolfo Fernandes-RN o direito ao gozo de férias anuais remuneradas, com o acréscimo de, pelo menos, 1/3 (um terço) sobre o valor do subsídio mensal.

Art. 2º As férias anuais de 30 (trinta) dias serão usufruídas, após cada período aquisitivo, vedado o acúmulo para o exercício seguinte.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, em 09 de dezembro de 2025.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:249C6FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 59, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos (as) da educação infantil e do ensino fundamental das públicas e privadas do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber que aprovo o Decreto do Executivo Municipal número 59, de 1º de dezembro de 2025.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os (as) alunos (as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.
Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.
Parágrafo único: A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.
Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.
§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os (as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.
§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.
§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos (as) alunos (as) que não portava a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone, para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.
§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos 60 dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.
Art. 4º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.
Art. 5º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 1º de dezembro de 2025.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:EE84EDAF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ruy Barbosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima epigrafada, cujo objeto é a **contratação de empresa para aquisição parcelada de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias diagnosticadas em vulnerabilidade social do município de Ruy Barbosa/RN**. O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio eletrônico oficial do município (https://ruybarbosa.rn.gov.br), através do e-mail cplruybarbosa@gmail.com, na sala da Comissão de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, e através do sistema eletrônico **Portal de Compras Públicas** (**www.portaldecompraspublicas.com.br)**, no qual será conduzida a sessão pública e acompanhamento do processo. As propostas comerciais serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico já mencionado, até as 14:30 horas do dia 22/12/2025. A abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **14:31** horas do dia **22/12/2025**.

Ruy Barbosa/RN, 09 de dezembro de 2025.

RANIERE MOURA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Renan Fernandes
Código Identificador:4BDAAB36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 085/2025-SMA

Ruy Barbosa/RN, em 09 de dezembro de 2025.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um montante de R$ 140,00 (Centro e quarenta reais) para a Sra. Regineide Moreira Bezerra, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Local, inscrita no CPF sob o nº 750.xxx.xxx-00, para participar da Premiação – Selo SEBRAE de Referência em Atendimento, que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2025, das 12h as 18h, no Hotel Imirá Beach Resort, localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, 4077 – Via Costeira, Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

DALIANE DE MOURA PIRES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daliane de Moura Pires
Código Identificador:1A1E3EE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza, Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de grupo musical, com formação específica e base instrumental exclusiva, consagrado pela crítica especializada, voltado à música popular brasileira, para a realização de apresentação do espetáculo musical "**Cantata Natalina**", integrado à programação de fim de ano do Município de Santa Cruz/RN, a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2025 às 20h00 (Vinte horas), no Teatro Municipal Candinha Bezerra. Contratado(a) **ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE SANTA CRUZ – ASSOMUSC –** inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.807/0001-28, **Grupo musical"** Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). Santa Cruz/RN, 03 de dezembro de 2025. Assinatura: Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza/Prefeita.

Publicado por:
Gilvanna Silva de Araújo
Código Identificador:75801305

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 28.2025- DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN, AFETADAS POR SECA - COBRADE 1.4.1.2.0, CONFORME A PORTARIA FEDERAL Nº 260/2022.

DECRETO N° 028, de 09 de Dezembro de 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN, AFETADAS POR SECA - COBRADE 1.4.1.2.0, CONFORME A PORTARIA FEDERAL Nº 260/2022.

O Senhor **RANIERY SOARES CÂMARA**, Prefeito do Município de **SANTA MARIA**, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO:
I – A situação crítica de seca que a nossa região enfrenta atualmente, devido a significativa redução das chuvas, e consequentemente o grande aumento da demanda por água potável, sendo que o único meio dessa água chegar nas comunidades rurais é através da Operação Carro Pipa Federal;
II – Que em muito dos reservatórios já se encontram em exaurimento hídrico, comprometendo a oferta de água para a população rural;
III – A necessidade de tomada de medidas urgentes para mitigação dos impactos decorrente dessa situação anormal;
IV - Que o Município dispõe de apenas um caminhão pipa oriundo do PAC, o qual não supre a demanda por agua potável nas comunidades rurais, tendo a Operação Carro Pipa Federal como único meio de assegurar esse direito básico para todos;
V - Que a escassez de água potável já é um problema histórico no semiárido Brasileiro, sendo assim de grande importância a continuidade e apoio da Operação Carro Pipa Federal em nosso município;
VI – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inc. IV e no § 2º do Art. 9º da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – Cobrade nº 1.4.1.2.0**,** conforme o anexo da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Dezembro de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:44676940

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025

O Município de Santana do Matos/RN, por intermédio do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico 016/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

A retificação refere-se à **EXCLUSÃO** de do subitem constante na seção de Qualificação Técnica, especificamente:

4.4.2. Licença para funcionamento da empresa, expedida pela vigilância sanitária do Estado do domicílio ou sede do licitante.

A retirada do referido item ocorre em razão de **ajustes necessários à adequada competitividade, proporcionalidade e alinhamento aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021**, especialmente aqueles relacionados ao julgamento objetivo e à não inclusão de exigências impertinentes ou excessivas.

Informamos que a **DATA DA SESSÃO FICA PRORROGADA para o dia 24 de dezembro de 2025, às 09:01**. A prorrogação da sessão ocorre em razão da necessidade de assegurar ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e a plena observância dos princípios que regem as contratações públicas, previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial os princípios da legalidade, eficiência, transparência, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa. Considerando a retificação do edital, especialmente com a exclusão de item constante da qualificação técnica, mostra-se imprescindível garantir prazo razoável para que todos os interessados tomem ciência das alterações, revisem suas propostas e participem em condições equânimes.

O Edital retificado encontra-se disponível do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Santana do Matos/RN, 09 de dezembro de 2025

LUCAS IONALDO DA SILVA FERREIRA
Agente de Contratação – Pregoeiro
Portaria 171/2025

Publicado por:
Lucas Ionaldo da Silva Ferreira
Código Identificador:3DDCF05E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL – ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (N.º 001/2025)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (N. 001/2025)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 08.110.439/0001-89, por meio da Prefeitura Municipal, com sede a Rua Manoel Américo de Carvalho, n. 56, Centro, CEP n. 59.520-000, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.637/1998, na Lei nº 13.019/2014 (e alterações), na Lei Municipal n. 1.052/2025 e no Decreto Municipal 1.110, de 26 de novembro de 2025, torna público o presente Edital, visando à **qualificação, no âmbito deste Município, de entidades sem fins lucrativos como Organização Social (OS)**, para eventual celebração de **Contrato de Gestão** e/ou **Termo de Colaboração**, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento, por intermédio da Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, instituída pela Portaria Municipal n. 342, de 01 de dezembro de 2025.

1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto deste Edital o **chamamento público para qualificação** de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como **Organização Social**, para **operacionalização da gestão e execução de ações e serviços na área da saúde**, assistência social e/ou educação desenvolvidos no âmbito do **Município de Santana do Matos/RN**, conforme as condições deste instrumento.
1.2. Em caráter prioritário, será concedido o prazo de 08 **(oito) dias úteis**, nos termos do Art. 15, parágrafo único do Decreto Municipal n. 1.110, de 26 de novembro de 2025, contados da publicação deste instrumento, para recebimento do **requerimento de qualificação** e da documentação das entidades interessadas em firmar eventual pactuação inicial.
1.3. Decorrido o prazo do item 1.2, este Edital permanecerá **aberto por mais 30 (trinta) dias**, admitindo-se o protocolo de requerimentos de qualificação, durante sua vigência, observadas as disposições legais e as condições aqui constantes.
1.4. Integram este Edital, para todos os fins, os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Requerimento de Qualificação;
Anexo II – Modelo de Declaração;

2. DO REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
2.1. A entidade interessada deverá apresentar **Requerimento de Qualificação** dirigido à Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, conforme **Anexo I**, **acompanhado** da documentação abaixo:
2.1.1**. Ato constitutivo/Estatuto registrado, contendo, no mínimo:**
a) natureza social dos objetivos, compatível com a área de atuação (saúde, educação e/ou assistência social);
b) finalidade não lucrativa, com obrigatoriedade de reinvestimento de excedentes nas próprias atividades;
c) composição e atribuições da Diretoria Executiva;
d) obrigatoriedade de publicação anual de relatórios financeiros e de execução do instrumento celebrado;
e) no caso de associação civil, aceitação de novos associados na forma estatutária;

f) ata de eleição do quadro dirigente atual;
g) previsão de que, em caso de extinção ou desqualificação, o patrimônio, legados ou doações recebidas do Município, bem como excedentes financeiros, serão incorporados ao patrimônio de outra OS qualificada na mesma área ou, na falta, ao patrimônio do Município.
2.1.2. Relação atual dos membros da Diretoria Executiva, assinada pelo representante legal, acompanhada de cópias do RG/CPF dos representantes.
2.1.3. **Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista:**
a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
b) CRF/FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS);
c) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d) Certidão de regularidade de tributos Estaduais;
e) Certidão de regularidade de tributos Municipais.
f) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da entidade.
2.1.4. **Qualificação técnica:**
a) Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem aptidão para prestação de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto;
a.1) Admite-se atestado em nome da matriz ou filial;
a.2) A Administração poderá diligenciar e solicitar comprovação de legitimidade (cópia do contrato, endereço da contratante, local de execução etc.).
b) Certidão de quitação e prova de registro da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM); **(para qualificação da Saúde).**
c) Certidão de quitação do responsável técnico (médico) perante o CRM. **(para qualificação da Saúde).**
c.1) Vínculo do responsável técnico: comprovação por contrato social (sócio), CTPS (empregado) ou Contrato de Prestação de Serviços;
d) Declaração do profissional (médico) indicado como responsável técnico junto ao Município, com assinatura reconhecida ou assinatura digital qualificada;
e) Alvará/Licença sanitária vigente (autoridade sanitária municipal/estadual); **(para qualificação da Saúde).**
f) Alvará/Licença de funcionamento da sede;
g) Registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), quando aplicável ao objeto. **(para qualificação da Saúde).**
2.1.5. **Comprovação do vínculo técnico:** por atestados, contratos, CTPS e/ou certidões de responsabilidade técnica, quando cabível.
2.2. **Comprovação Econômica Financeira:**
2.2.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício vigente, com cópia dos termos de abertura e encerramento, devidamente na forma da lei, vedada sua substituição.
2.3. Vedações – Não serão qualificadas como OS, sob qualquer hipótese:
a) entidades de benefício mútuo destinadas a círculo restrito de associados, sócios ou instituidores;
b) sindicatos, associações de classe ou de representação de categoria profissional;
c) organizações partidárias, inclusive fundações;
d) entidades que operam planos de saúde e assemelhados com finalidade lucrativa;
e) cooperativas;
f) entidades com contas reprovadas por órgãos de controle (federal, estadual ou municipal);
g) entidades declaradas inidôneas ou suspensas de contratar com a Administração;
h) entidades com integrantes do SUS em seus quadros estatutários.
2.4. O requerimento e a documentação deverão ser protocolados junto à Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN ou via e-mail: **comissaoqualificadorasm@gmail.com**
2.5. O interessado deverá manter atualizados todos os documentos, apresentando suas renovações sempre que vencidos.
2.6. O protocolo do requerimento implica ciência e aceitação integral das disposições deste Edital e da legislação aplicável.

3. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

3.1. O requerimento será autuado em processo administrativo próprio.
3.2. A Comissão, com apoio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, verificará o atendimento aos requisitos legais e às condições deste Edital, bem como a inexistência de impedimentos, emitindo parecer fundamentado pelo deferimento ou indeferimento.
3.3. A qualificação será formalizada por Termo de Qualificação, com publicação de extrato na imprensa oficial do Município.
3.4. O pedido será indeferido, especialmente, quando:
a) não houver aderência estatutária à área de atuação;
b) não houver atendimento à legislação municipal ou às condições deste Edital;
c) a documentação estiver incompleta e não suprida no prazo concedido;
d) houver incidência em qualquer vedação prevista no item 2.2.
3.5. Do indeferimento caberá recurso administrativo no prazo de três dias úteis; mantida ou não a decisão, será publicado extrato desta.
3.6. A entidade cujo pedido for indeferido poderá reapresentar requerimento a qualquer tempo, observadas as normas aplicáveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A qualificação não obriga a Administração a firmar Contrato de Gestão e/ou Termo de Colaboração, não gerando direito subjetivo a repasses financeiros.
4.2. As entidades qualificadas poderão participar de seleção pública (chamamento específico) para celebração do instrumento de parceria.
4.3. Havendo apenas uma OS qualificada, poderá ser convocada a apresentar Plano de Trabalho no prazo a ser fixado, dispensada a seleção pública específica.
4.4. As entidades interessadas suportarão todos os custos de participação; o Município não responderá por quaisquer despesas, independentemente do resultado.
4.5. Esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
4.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município, ouvida a assessoria jurídica e órgãos técnicos competentes, observada a legislação aplicável.

Santana do Matos/RN, 09 de dezembro de 2025.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Secretário(a) Municipal de Saúde

Secretário(a) Municipal de Educação

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO

Local e data.
ASSUNTO: Requerimento de Qualificação como Organização Social
À Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais do Município de Santana do Matos/RN.
(NOME DA ENTIDADE), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à (endereço completo), neste ato representada por seu(ua) (cargo), (nome completo), RG nº _____ e CPF nº _____, com fundamento na legislação aplicável, vem requerer a QUALIFICAÇÃO como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para fins de eventual celebração de Contrato de Gestão e/ou Termo de Colaboração, apresentando, para tanto, a documentação exigida no Edital de Chamamento Público para Qualificação.
Nestes termos,
Pede deferimento.

(assinatura e identificação do representante legal)

ANEXO II – MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social na áreas de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Santana do Matos/RN

A (NOME DA ENTIDADE), CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, (nome), RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:
( ) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).
( ) Inexiste impedimento legal para contratar com a Administração Pública.
( ) Os diretores não possuem parentesco até o 3º grau com agentes públicos da Administração direta ou indireta do Município de Santana do Matos/RN e não exercem cargo público junto a esta Administração.

[Local], [data].

(assinatura e identificação do representante legal)

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:F5C20642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE INDENIZAÇÃO Nº 737-2025

PORTARIA Nº 737/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pelo servidor no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de pagamento, na modalidade de indenização/restituição, ao servidor **José Ivan Leite Júnior**, matrícula nº **2347**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, no valor de **R$ 75,00** (setenta e cinco reais), referente à condução de usuário para realização de **prova de vida** na **Caixa Econômica Federal**, na cidade de **Assú/RN**, no dia **05 de dezembro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante no **Processo Administrativo nº 3790/2025**.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, mediante dotação específica.

Art. 3º A indenização/restituição será efetuada com base nas disposições contidas no Decreto nº 941/2023, que regulamenta a concessão de diárias e reembolsos a servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O servidor beneficiado deverá apresentar a devida prestação de contas e documentação comprobatória junto ao setor competente, conforme as normas vigentes, no prazo máximo de 05 dias, em conformidade com o art. 9° do decreto 941/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos, 09 de dezembro de 2025

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:2703F9C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735/2025 – TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 721/2025

PORTARIA Nº 735/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 721/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº 721/2025** no Diário Oficial do Município, em **04 de dezembro de 2025**, Edição nº **3681**;

CONSIDERANDO que, na data prevista para a **viagem** da servidora, ocorrerá o **1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF 2025–2028**, evento institucional de relevante importância para o Município;

CONSIDERANDO que a presença da servidora **Ana Paula Marques dos Santos**, matrícula nº 3015, faz-se necessária durante a realização do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º – **Tornar sem efeito** a **Portaria nº 721/2025**, que concedeu ½ (meia) diária à servidora Ana Paula Marques dos Santos para **viagem** à cidade de Natal/RN no dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Santana do Matos, 09 de dezembro de 2025.

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:573FF4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736/2025 – TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 726/2025.

PORTARIA Nº 736/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 726/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 726/2025 no Diário Oficial do Município, em 08 de dezembro de 2025, Edição nº 3683;

CONSIDERANDO que o servidor não realizará a viagem anteriormente autorizada;

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar **sem efeito** a **Portaria nº 726/2025**, de 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Santana do Matos/RN, 09 de dezembro de 2025.

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Olivieira
Código Identificador:39DDC4B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, designada pela Portaria Municipal nº 0335/2025 de 16 de outubro de 2025, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal de nº 0682/2025, de 29 de outubro de 2025, torna pública as seguinte alterações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

9. DO RESULTADO PRELIMINAR:

9.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.pmsantanadoserido.rn.gov.br (oficial da Prefeitura) e www.diariomunicipal.com.br/femurn (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte) , com data prevista para o dia **16 de dezembro de 2025.**

2. 12. DO RESULTADO:

12.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.pmsantanadoserido.rn.gov.br (oficial da Prefeitura) e www.diariomunicipal.com.br/femurn (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte) , com data prevista para o **dia 23 de dezembro de 2025.**

3.

PERÍODO		ATIVIDADE
06/11/2025		Publicação do Edital
De 10/11/2025 e 12/11/2025		Período de inscrições com entrega de currículo
De 13/11/2025 a 19/11/2025		Período para análise de Currículos e tempo prestados de serviços na função
24/11/2025		Publicação de Lista de convocados para entrevista
Dia 26/11/2025	GRUPO I – Ensino Fundamental e Médio	Entrevistas
Dia 27/11/2025	GRUPO II – Ensino Técnico e Superior	
Dia 28/11/2025	GRUPO III – Ensino Superior – Pedagogia	
16/12/2025		**Resultado Preliminar**
DE 17/12/2025 e 18/12/2025		**Prazo para apresentação de recurso**
Dia 23/12/2025		**Data provável do resultado final.**

Santana do Seridó/RN, em 09 de dezembro de 2025.

JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS
Presidente da Comissão

ERICK PONTES COSTA
Secretario

DOUGLAS DE AZEVEDO CABRAL
Redator de Ato

DAIANA KARLA MEDEIROS SANTOS
Membro

VITORIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:23098636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025

Assunto: Anulação do Resultado Preliminar divulgado em 03/12/2025, reavaliação dos currículos e manutenção das pontuações das entrevistas.

Após análise dos recursos apresentados pelos candidatos, bem como reexame dos procedimentos adotados na avaliação curricular, esta Comissão verificou ocorrência de irregularidades que comprometem a conformidade do processo seletivo com as disposições do Edital nº 001/2025.

I – Da Reunião de 10 de novembro de 2025 e da Alteração Indevida do Critério de Avaliação:

Consta nos registros internos que, em**10 de novembro de 2025**, a Comissão realizou reunião na qual,**motivadamente pelo inconformismo de candidatos acerca da limitação temporal de análise da experiência profissional aos últimos dois anos**, deliberou ampliar o critério de avaliação para considerar**toda a vida laboral**dos participantes.

Todavia, evidenciou-se que tal deliberação**não foi publicizada**, em afronta ao princípio da publicidade administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal), indispensável para garantir transparência e segurança jurídica em atos capazes de modificar critérios do certame.

A ausência dessa publicidade inviabiliza a produção de efeitos regulares da decisão, uma vez que**alterou critério objetivo de pontuação sem comunicação oficial aos candidatos**, violando a isonomia, a vinculação ao instrumento convocatório e a legalidade.

II – Do Descumprimento do Edital e da Necessidade de Correção:

A ampliação da análise curricular contrariou frontalmente o item**4.2.1 do Edital**, que determina que a experiência profissional apta à pontuação deve restringir-se**exclusivamente aos últimos dois anos**, verbis:

"A comprovação da titulação será feita mediante apresentação de experiência no exercício de atividades, nos últimos dois anos, cópia de Contrato de Trabalho averbado em CTPS ou contrato administrativo e, no caso de servidor público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente, observando-se a correlação com a função pretendida (...)."

Diante da desconformidade entre o procedimento adotado e as regras editalícias, aplica-se o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício, conforme jurisprudência pacífica e Súmula 473 do STF.

III – Da Anulação do Resultado Preliminar e das Medidas Determinadas

Considerando:

a alteração irregular de critério de avaliação;

a falta de publicidade do ato interno de 10/11/2025;

o descumprimento do edital, que constitui a lei do certame;

DECIDO:

1. ANULARo resultado preliminar divulgado em03 de dezembro de 2025, no Diário Oficial da FEMURN, porque a pontuação atribuída aos candidatos baseou-se indevidamente na análise de toda a vida profissional, critério não previsto no edital.

2. DETERMINARquetodos os currículos apresentadossejamreavaliados, de forma integral, observando-serigorosamente o item 4.2.1 do Edital, com limitação temporal da experiência profissional aos últimos dois anos.

3. MANTERas pontuações dasentrevistas, visto que tais avaliações não foram afetadas pela irregularidade constatada e permanecem hígidas.

4. DETERMINARapublicação de novo resultado preliminarapós a reavaliação curricular.

5. FIXARa abertura denovo prazo recursal, conforme dispõe o Edital, garantindo-se a ampla defesa, o contraditório e a isonomia entre os candidatos.

A presente decisão visa restabelecer a legalidade, a transparência e a observância integral das regras editalícias, assegurando a regularidade do processo seletivo.
Publique-se.
Cumpra-se.
Santana do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS
Presidente da Comissão

ERICK PONTES COSTA
Secretario

DOUGLAS DE AZEVEDO CABRAL
Redator de Ato

DAIANA KARLA MEDEIROS SANTOS
Membro

VITORIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS
Membro

8ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, às 14 (quatorze) horas, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, localizado na Rua Nilton Ginane, nº 13, Centro, Santana do Seridó/RN, se reuniu a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, com a presença dos membros, ERICK PONTES COSTA, VITORIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS, DOUGLAS DE AZEVEDO CABRAL e DAIANA KARLA MEDEIROS SANTOS, sob a Presidência da Sra. JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS, todos nomeados pela Portaria nº 0335/2025 de 16 de outubro de 2025, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 17 de outubro de 2025, na Edição nº 3648. Iniciada a Reunião para análise dos recursos apresentados pelos candidatos, bem como para reexame dos critérios utilizados na avaliação curricular. a) Inicialmente, registrou-se que, em 10 de novembro de 2025, esta Comissão realizou reunião interna na qual, motivadamente pelo inconformismo manifestado por alguns candidatos acerca da limitação temporal da análise da experiência profissional aos últimos dois anos, deliberou ampliar a apreciação da vida laboral para todo o período profissional, extrapolando, portanto, o critério temporal previsto no Edital. Contudo, verificou-se, na presente reavaliação, que a referida decisão de 10/11/2025 **não foi devidamente publicizada**, ausentando-se o requisito de publicidade que deve nortear todos os atos administrativos, especialmente aqueles capazes de **alterar critérios de avaliação e impactar diretamente a classificação dos candidatos**. Tal ausência de divulgação compromete a transparência do certame e **corrobora para a invalidade da análise realizada** sob o critério ampliado. b) Evidenciou-se que a avaliação curricular inicialmente publicada **desconsiderou o comando normativo do item 4.2.1 do Edital**, que exige, de forma expressa, a consideração **exclusiva** da experiência profissional exercida **nos últimos dois anos**, verbis: "***A comprovação da titulação será feita mediante apresentação de experiência no exercício de atividades, nos últimos dois anos, cópia de Contrato de Trabalho averbado em CTPS ou contrato administrativo e, no caso de servidor público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente, observando-se a correlação com a função pretendida (...).".*** c) Considerando a necessidade de restabelecimento da conformidade legal, da igualdade entre os concorrentes e da estrita observância ao edital, deliberou esta Comissão, **por unanimidade**, pelo seguinte:
Anular integralmente o resultado preliminar publicado em 03/12/2025, no Diário Oficial da FEMURN, uma vez que a pontuação atribuída considerou indevidamente toda a vida profissional dos candidatos e decorreu de ato administrativo interno sem a devida publicidade.
Reavaliar todos os currículos apresentados, aplicando **exatamente** as disposições do Edital, especialmente o critério temporal de **dois anos** estabelecido no item 4.2.1.
Manter integralmente as pontuações das entrevistas, tendo em vista que esses resultados não foram afetados pela irregularidade apontada.
Publicar novo resultado preliminar, após a reavaliação curricular, garantindo ampla publicidade e transparência.
Abrir novo prazo recursal, conforme previsto no Edital, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa e a isonomia entre todos os participantes.
d) E, não havendo mais nada a ser registrado encerro a presente que vai por mim assinada, Douglas De Azevedo Cabral, Redator de Ata, e demais membros presentes.
Santana do Seridó/RN, em 09 de dezembro de 2025.

JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS
Presidente da Comissão

ERICK PONTES COSTA
Secretario

DOUGLAS DE AZEVEDO CABRAL
Redator de Ato

DAIANA KARLA MEDEIROS SANTOS
Membro

VITORIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:C76591BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 3690/2025 - Dispensa de Licitação nº 75/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto Contratação de serviços de confecção de redes de proteção com instalação inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 203, §2º do Decreto Municipal nº 1.058/2024, por se tratar de hipótese prevista no inciso I e II do art. 201 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 238, inciso V, IV e VII do Decreto Municipal nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024.
Ratifico a contratação da empresa DANDARA SPORT LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 51.543.641/0001-23, perfazendo o valor global de 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária:
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0034.2026 – **MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER.**

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 09 de dezembro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:90FBAFE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 046-2025

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 058/2025, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, tipo **"MENOR PREÇO por AGRUPAMENTO DE ITENS "LOTES"** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA POR REFLECTOMETRIA COM FORNECIMENTO DE REAGENTES,** conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **10h00min do dia 24 de dezembro de 2025**. A abertura das propostas de preços, será às **10h00min do dia 24 de dezembro de 2025.** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **09h59min (Horário de Brasília)** do dia **24 de dezembro de 2025,** no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 09 de dezembro de 2025.

JALMIR AMADOR DA SILVA
Agente de Contratações/Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:5D5074F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, através de sua Pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Administrativo nº 1124006/2025**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de corte de terra, para atender os pequenos agricultores do Município de Santo Antônio/RN, conforme especificações no Termo de Referência, anexo I do Edital. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **10h01min do dia 24 de dezembro de 2025**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Outras informações pelo e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 09 de dezembro de 2025.

MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME
Pregoeira do Município

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:EACE55B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, através de sua Pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Administrativo nº 1203030/2025**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DESCONTO por AGRUPAMENTO DE ITENS "LOTE"**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de combustível à frota de veículos próprios, locados, cedidos ou a serviço do Município de Santo Antônio/RN, conforme especificações no Termo de Referência, anexo I do Edital. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **10h01min do dia 22 de dezembro de 2025**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Outras informações pelo e-mail pmsa.licitacoes@gmail.com.

Santo Antônio/RN, 09 de dezembro de 2025.

MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME
Pregoeira do Município

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:81CA48D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Nº. 01070512947/2025, firmado em 05 de dezembro de 2025; **Origem**: Credenciamento Nº. 007/2025, processado nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Contratante**: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ 08.160.467/0001-00; **Contratada**: COOPHEALTH/RN - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.221.084/0001-82; **Objeto**: Prestação dos serviços de consultas médicas especializadas objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **Valor Total**: R$ 1.939.134,00**;** **Adequação Orçamentária**: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde; 2066 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 33.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **Vigência**: 05/12/2025 a 05/12/2026; **Signatários**: **Pela Contratante** – Rafael dos Santos Matias, Prefeito de São Bento do Trairi/RN; **Pela Contratada** - Braulio Henrique Vilaça de Fiqueiredo, representante Legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:9282F76A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2025.02.0045

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N. º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOSIANE MEDEIROS DE ARAUJO 06071254469 | TIPO: ME - LC123: SIM – DOCUMENTO 20.374.920/0001-87 - ENDEREÇO: RUA GENERINA VALE - CEP: 59300000 - UF: RN - MUNICÍPIO: CAICÓ.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5.ª DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ADUZIDO MEDIANTE ADITIVO DE QUANTITATIVO NOS LIMITES PERMITIDOS POR ESTA LEI EM 25%-REFLEXO FINANCEIRO O DESTACADO NA CLÁUSULA 7.ª É DE UM AUMENTO NA PROPORÇÃO DE 25% QUE ANTES ERA DE R$ 57.560,85 PASSANDO A SER DE R$ 71.951,00.

FUNDAMENTO: ARTIGO 124 DA LEI FEDERAL N. º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO CONTRATANTE, E JOSIANE MEDEIROS DE ARAUJO 06071254469 – PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 09/12/2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:4DFA7C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 0871 - FMSF/2025

PORTARIA N.º 0871- FMSF/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e
CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;
CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	UMA DIÁRIA		
Valor unitário em R$	120,00 (CENTO E VINTE REAIS)		
Valor total em R$	120,00 (CENTO E VINTE REAIS)		
Destino	NATAL-RN		
Data da concessão	03 DE DEZEMBRO DE 2025		
Datas de afastamento	04 DE DEZEMBRO DE 2025	Saída/origem	05H DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	01:30 DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Beneficiário	FERNANDO MONTEIRO DE ARAÚJO		
CPF n.°	088.680.234-23		
Cargo e/ou Função	MOTORISTA		

Finalidade: TRANSPORTAR O PACIENTE JOSE MARCOS DA SILVA PARA REALIZAR CONSULTA E EXAMES MEDICOS NA CLINICA TRAUMA CENTER, LOCALIZADO AV. LIMA E SILVA, 1337- LAGOA NOVA NATAL – RN NO DIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n° 007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:A135185B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 0872 - FMSF/2025

PORTARIA N.º 0872 - FMSF/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e
CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;
CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:
Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	MEIA DIÁRIA		
Valor unitário em R$	180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)		
Valor total em R$	90,00 (NOVENTA REAIS)		
Destino	NATAL RN		
Data da concessão	03 DE DEZEMBRO DE 2025		
Datas de afastamento	04 DE DEZEMBRO DE 2025	Saída/origem	**04HS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025**
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	**21:30 H DO 04 DE DEZEMBRO DE 2025**
Beneficiário	MISAEL ROBSON DE ARAÚJO		
CPF n.°	061.745.964-94		
Cargo e/ou Função	COORDENADOR MUNICIPAL DE SAUDE		

***Finalidade*: ACOMPANHAR A PACIENTE ANA LARRISA ARAUJO DE MEDEIROS PARA REALIZAR PROCEDIMENTO MEDICO NO HOSPITAL DA MULHER, LOCALIZADO NA R. SÃO JOSÉ, 2190 - LAGOA NOVA NO DIA 04 DE DEZEMBRO 2025.**

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n.°007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:32790DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 0873 - FMSF/2025

PORTARIA N.º 0873- FMSF/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e

CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;
CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	UMA DIARIA		
Valor unitário em R$	120,00 (CENTO E VINTE REAIS)		
Valor total em R$	120,00 (CENTO E VINTE REAIS)		
Destino	NATAL-RN		
Data da concessão	04 DE DEZEMBRO DE 2025.		
Datas de afastamento	05 DE DEZEMBRO DE 2025.	Saída/origem	04:00 H DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	00:40 H DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025.
Beneficiário	HARMENSON MEDEIROS DOS SANTOS		
CPF n.°	010.132.054-05		
Cargo e/ou Função	MOTORISTA		

Finalidade: TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA DE LOUDES LIMA REGIS QUE FOI REALIZAR PROCEDIMENTO MEDICO NO HOSPITAL DA VISÃO DE NATAL, LOCALIZADO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 549 – PETRÓPOLIS, NATAL/RN, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n.°007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D81AFC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 0876 - FMSF/2025

PORTARIA N.º 0876 - FMSF/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e
CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;
CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:
Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	MEIA DIÁRIA		
Valor unitário em R$	140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)		
Valor total em R$	70,00 (SETENTA REAIS)		
Destino	CURRAIS NOVOS RN		
Data da concessão	05 DE DEZEMBRO DE 2025		
Datas de afastamento	06 DE DEZEMBRO DE 2025	Saída/origem	**06HS DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025.**
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	**16:30 H DO 06 DE DEZEMBRO DE 2025**
Beneficiário	MISAEL ROBSON DE ARAÚJO		
CPF n.°	061.745.964-94		
Cargo e/ou Função	COORDENADOR MUNICIPAL DE SAUDE		

***Finalidade*: ACOMPANHAR A PACIENTE SUZANA MARIA DE ARAUJO PARA UMA CONSULTA ESPECIALIZADA E EXAMES NA CLINICA HUMANITARE, LOCALIZADO R. CIPRIANO PINHEIRO GALVÃO, 212 - MANOEL SALUSTINO, CURRAIS NOVOS - RN NO DIA 06 DE DEZEMBRO 2025.**

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n.°007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:573D3767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 0877 - FMSF/2025

PORTARIA N.º 0877 - FMSF/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e
CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;
CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:
Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	MEIA DIÁRIA		
Valor unitário em R$	140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)		
Valor total em R$	70,00 (SETENTA REAIS)		
Destino	CURRAIS NOVOS RN		
Data da concessão	08 DE DEZEMBRO DE 2025		
Datas de afastamento	09 DE DEZEMBRO O DE 2025	Saída/origem	12HS DO DIA 09 DE DEZEMBRO O DE 2025
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	17:10 hs DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025
Beneficiário	GARRIDO FERNANDES DANTAS DE ARAÚJO		
CPF n.°	053.795.234-98		
Cargo e/ou Função	SUBCOORDENADOR VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		

***Finalidade*: ACOMPANHAR A PACIENTE FRANCISCA PINHEIRO REGIS PARA REALIZAR EXAMES E CONSULTA MEDICA NA LIGA CONTRA O CANCER DE CURRAIS NOVOS, LOCALIZADO RODOVIA BR-226, S/N, PAIZINHO MARIA, CURRAIS NOVOS/RN, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CPF n.°007.851.174-74

Publicado por:
José Anderson Dantas de Medeiros
Código Identificador:82FFABDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 344/2025

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do 3º Encontro Estadual de Vigilância em Saúde, realizada nos dias 02 a 05 de dezembro de 2025.
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), de forma a ressarcir ao servidor WASHINGTON MORAIS DE ARAUJO (Coordenador de Endemias), conforme a viagem supra identificada no dia 02 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
São João do Sabugi/RN, 05 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:D727E7EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 345/2025

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2025.
RESOLVE
Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 06 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
São João do Sabugi/RN, 05 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:8CCF8497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 346/2025

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025.
RESOLVE
Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 08 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
São João do Sabugi/RN, 08 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:26EB0F1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 347/2025

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Campina Grande/PB, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025.
RESOLVE
Art. 1º - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 08 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.
São João do Sabugi/RN, 08 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:9E210841

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DIDÁTICA MÓVEL DE MATEMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.761/2025

O Município de São José de Mipibu/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, representada por sua Agente de Contratação designada pela Portaria 381/2025, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de Dezembro de 2025, às 10:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DIDÁTICA MÓVEL DE MATEMÁTICA**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de São José de Mipibu/RN, de acordo com o Termo de Referência.

O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site oficial da Prefeitura Municipal, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Compras Públicas e as propostas comerciais serão recebidas a partir das **10h00min** do dia **09/12/2025** até as **10h00min** do dia **23/12/2025**, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico.
São José de Mipibu/RN, 09 de dezembro de 2025

JUCIELLY DA COSTA FREITAS
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria Nº 381/2025

Publicado por:
Jucielly da Costa Freitas
Código Identificador:81FC60E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 056/2025 - GP/PMSJM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ
CNPJ – 08.365.850/0001-03

DECRETO EXECUTIVO nº 056/2025 - GP/PMSJM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Desapropria por utilidade pública, um terreno na Zona de Expansão, deste Município, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 75, I, d, que prescreve:

"**Art. 75.** Os atos administrativos da competência do Prefeito são expedidos com obediência às seguintes normas:

I – decreto, numerado em ordem cronológica, nos casos seguintes:

d) declaração de utilidade ou de necessidade pública para efeito de desapropriação;;"

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desapropriado, por Utilidade Pública, o imóvel de propriedade do espólio da Sr.ª Otacília Bernardo Pereira Benedito, localizado no Pau Brasil, neste município com área total de 1.729,91m² (Um mil setecentos e vinte e nove vírgula noventa e um metros quadrados), localizado na Comunidade de Pau Brasil, neste município, possuindo as seguintes dimensões e limites: Limitando-se ao **Norte** mede 12,00 metros, ao **Sul** mede 31,30 metros, ao **Leste** mede 86,50 metros, e o **Oeste** mede 67,30 metros com a seguinte descrição: **P-1** de coordenadas N. 9.330.023,6640 m e E 250.415,1930 m, deste segue com azimute de 27º51'58" e distância de 1,339 m, confrontando neste trecho com Jairo da Silva Araújo, até o vértice **P-2** de coordenadas N 9.330.024,8480 m e E 250.415,8190 m, deste segue com azimute de 22º06'04" e distância de 65,654 m, confrontando neste trecho com Jairo da Silva Araújo, até o vértice **P-3** de coordenadas N 9.330.085,6780 m e E 250.440,5210 m, deste segue com azimute de 93º44'22" e distância de 13,616m, confrontando neste trecho com João Felipe da Silva até o vértice **P-4** de coordenadas N 9.330.084,7900 m e E 250.454,1080 m, deste segue com azimute de 187º30'24" e distância de 60,807m, confrontando neste trecho com Ivanildo Vicente de Lima até o vértice **P-5** de coordenadas N 9.330.024,5040 m e E 250.446,1640 m, deste segue com azimute de 198º59'29" e distância de 5,958 m, confrontando neste trecho com Ivanildo Vicente de Lima até o vértice **P-6** de coordenadas N 9.330.018,8700 m e E 240.444,2250 m, deste segue com azimute de 197º21'29" e distância de 11,829 m, confrontando neste trecho com Ivanildo Vicente de Lima, até o vértice **P-7** de coordenadas N 9.330.007,5800 m e E 250.440,6960 m, deste segue com azimute de 194º29'10" e distância de 7,659 m, confrontando neste trecho com Ivanildo Vicente de Lima até o vértice **P-8** de coordenadas N 9.330.000,1640 m e E 250.438,7800 m, deste segue com azimute de 314º53'39" e distância de 33,295 m, confrontando neste trecho com a Avenida Moizaniel de Carvalho, até o vértice **P-1** de coordenadas N 9.330.023,6640m e E 250.415,1930 m ponto inicial da descrição deste perímetro, para a Construção da sede da Câmara Municipal.
Art. 2º - A desapropriação constante do artigo anterior é no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que o proprietário receberá em parcela única, até dia 20 do mês vigente, após a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:0BA4CFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 - PUBLICAÇÃO DE COMPLEMENTO DA CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APROVADOS PARA PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PROVAE E PROVAB

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José de Mipibu RN publica CONVOCAÇÃO dos candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025 para a Seleção Pública de candidatos para a concessão de Bolsas para profissionais de Nível Superior e Técnico, oriundas do "Programa Municipal de Valorização do Profissional da Atenção Especializada". Os candidatos em Situação de "CONVOCADO" deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu RN, entre os dias 10, 11, 12, 15 e 16 de dezembro do corrente ano, no período das 08h00min às 12h30min, portando as cópias e originais das seguintes documentações para habilitação.

Documentação obrigatória (originais e cópias):
1. Cópia do CPF e original;
2. Cópia do RG e original;
3. Cópia do Comprovante de residência e original;
4. Cópia do Conselho de classe e original;
5. Declaração de Acumulação de cargo/Exercício de atividade Privada/Carga Horária (Anexo I), conforme anexo IX do Edital 001/2025;
6. Quitação com a justiça eleitoral;
7. Declaração de não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra Costumes e os previstos na Lei 6.368 de 21/10/1976;
8. Quitação com o Serviço Militar (quando do sexo masculino);
9. Cópia da carteira de trabalho e original.

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a ausência de qualquer documento exigido implicará desistência automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação. O candidato deverá manter-se atento às publicações oficiais no site da Prefeitura e Diário Oficial, onde serão divulgadas futuras convocações, orientações e demais atos relativos ao processo seletivo.

PROVAE - UPA			
ENFERMEIRO			
12	1106	MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA	CONVOCADO
13	1603	LEONARDO DAVID ELOI CHAVES	CONVOCADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
23	601	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	CONVOCADO
24	1409	ANSELMA HENRIQUE DA SILVA	CONVOCADO

São José de Mipibu RN, 09 de dezembro de 2025

JOÃO CARLOS SOARES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2025

Publicado por:
João Carlos Soares
Código Identificador:748752A7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 157/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, resolve conceder com base no DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, conceder 3 (três) ½ (meia) diárias ao servidor (a) abaixo descrito (a);
Art. 1º. LIVIA HENRIQUE LEITE, Matrícula: 18384, com a finalidade de viajar a Natal/RN no período de 08 à 10 de dezembro de 2025 com o objetivo de participar da Oficina para Equipes do CREAS do RN, referente a SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1048/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O valor das diárias será no importe de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cindo reais).
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 08 de dezembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINEIDE DE FREITAS REBOUÇAS
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:E5F07046

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 158/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, resolve conceder com base no DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, conceder 3 (três) ½ (meia) diárias ao servidor (a) abaixo descrito (a);
Art. 1º. ANIOLY BORGES LOBATO DE ARAÚJO, Matrícula: 13528, com a finalidade de viajar a Natal/RN no período de 08 à 10 de dezembro de 2025 com o objetivo de participar da Oficina para Equipes do CREAS do RN, referente a SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1049/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O valor das diárias será no importe de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cindo reais).
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 08 de dezembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINEIDE DE FREITAS REBOUÇAS
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:26DB2758

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 159/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, resolve conceder com base no DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, conceder 3 (três) ½ (meia) diárias ao servidor (a) abaixo descrito (a);
Art. 1º. CARLA LORENA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula: 13455, com a finalidade de viajar a Natal/RN no período de 08 à 10 de dezembro de 2025 com o objetivo de participar da Oficina para Equipes do CREAS do RN, referente a SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1050/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O valor das diárias será no importe de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cindo reais).
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 08 de dezembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINEIDE DE FREITAS REBOUÇAS
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:2CBC7B89

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 160/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, resolve conceder com base no DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, conceder 3 (três) ½ (meia) diárias ao servidor (a) abaixo descrito (a);
Art. 1º. RAUNY TIVAS FERREIRA BEZERRA, Matrícula: 10626, com a finalidade de viajar a Natal/RN no período de 08 à 10 de dezembro de 2025 com o objetivo de participar da Oficina para Equipes do CREAS do RN, referente a SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1051/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O valor das diárias será no importe de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cindo reais).
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 08 de dezembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCINEIDE DE FREITAS REBOUÇAS
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:E159AA9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II (PNCP).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal São José do Campestre, representado pelo Prefeito Sr. Eribaldo Lima, inscrito no CPF sob o nº 147.660.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de São Jose de Campestre/RN. CONTRATADO: SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI inscrito no CNPJ de nº 05.807.475/0001-08, com sede à Rua Samuel Campelo, 0 de 245/246 ao fim, Aflitos, Recife/PE CEP:52050042. OBJETO: 2. Aquisição Materiais Permanentes e Tecnológico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR TOTAL: R$ 1.649,00 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais). São José de Campestre/RN, 10 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA.
Prefeito – Contratante

e

SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI–
Contratado

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:7C0AF5D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024-DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II (PNCP).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal São José do Campestre, representado pelo Prefeito Sr. Eribaldo Lima, inscrito no CPF sob o nº 147.660.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de São Jose de Campestre/RN. CONTRATADO: MMJC COMERCIAL LIMITADA inscrito no CNPJ de nº 43.274.065/0001-38, com sede à R ANTONIO PROENCA, 380 ., centro, João Câmara/RN CEP:59550000. OBJETO: Aquisição Materiais Permanentes e Tecnológico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR TOTAL: R$ 9.483,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais). São José de Campestre/RN, 10 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA.
Prefeito – Contratante

e

MMJC COMERCIAL LIMITADA–
Contratado

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:3B3E1A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024-DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II (PNCP).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal São José do Campestre, representado pelo Prefeito Sr. Eribaldo Lima, inscrito no CPF sob o nº 147.660.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de São Jose de Campestre/RN. CONTRATADO: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ de nº 40.131.959/0001-80, com sede à RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, N° 1095, CENTRO, 1095 , CENTRO, Barras/PI CEP:64100000. OBJETO: 2. Aquisição Materiais Permanentes e Tecnológico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR TOTAL: R$ 571,00 (quinhentos e setenta e um reais). São José de Campestre/RN, 10 de dezembro de 2024. Eribaldo Lima. Prefeito – Contratante e GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA– Contratado

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:996A6FE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024-DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II (PNCP).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal São José do Campestre, representado pelo Prefeito Sr. Eribaldo Lima, inscrito no CPF sob o nº 147.660.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de São Jose de Campestre/RN. CONTRATADO: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA inscrito no CNPJ de nº 32.850.995/0001-76, com sede à Rua 438, 401 SLJ 03, MORRETES, Itapema/SC CEP:88220000. OBJETO: 2. Aquisição Materiais Permanentes e Tecnológico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR TOTAL: R$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais). São José de Campestre/RN, 10 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA.
Prefeito – Contratante e

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA–
Contratado

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:F3C5B627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024-DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II (PNCP).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal São José do Campestre, representado pelo Prefeito Sr. Eribaldo Lima, inscrito no CPF sob o nº 147.660.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de São Jose de Campestre/RN. CONTRATADO: 55.213.488 ELDER AZEVEDO VERISSIMO inscrito no CNPJ de nº 55.213.488/0001-27, com sede à Rua Daniel Gomes de Olveira, 231 0, Maria Terceira, Parelhas/RN CEP:59360000. OBJETO: 2. Aquisição Materiais Permanentes e Tecnológico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR TOTAL: R$ 1.419,99 um mil, (quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). São José de Campestre/RN, 10 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA.
Prefeito – Contratante e

55.213.488 ELDER AZEVEDO VERISSIMO–
Contratado

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:6739597C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024-DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II (PNCP).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal São José do Campestre, representado pelo Prefeito Sr. Eribaldo Lima, inscrito no CPF sob o nº 147.660.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de São Jose de Campestre/RN. CONTRATADO: 43.011.876 WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA inscrito no CNPJ de nº 43.011.876/0001-46, com sede à Rua Park Paulo Barbalho, 10 ., Centro, Lagoa d´Anta/RN CEP:59227000. OBJETO: 2. Aquisição Materiais Permanentes e Tecnológico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR TOTAL: R$ 415,44 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). São José de Campestre/RN, 10 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA. PREFEITO –
Contratante e

43.011.876 WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA–
Contratado

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:7DB39E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2024-DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II (PNCP).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal São José do Campestre, representado pelo Prefeito Sr. Eribaldo Lima, inscrito no CPF sob o nº 147.660.434-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de São Jose de Campestre/RN. CONTRATADO: 52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SA inscrito no CNPJ de nº 52.890.773/0001-94, com sede à Rua RB 8, 0 ., Residencial Recanto do Bosque, Goiânia/GO CEP:74474317. OBJETO: 2. Aquisição

Materiais Permanentes e Tecnológico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR TOTAL: R$ 4.605,00 (quatro mil, seiscentos e cinco reais). São José de Campestre/RN, 10 de dezembro de 2024.

ERIBALDO LIMA.
Prefeito – Contratante

E

52.890.773Mauricio Nattan Dos Santos
52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SA–
Contratado

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:645FD85C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2025 - GP

São José do Campestre/RN, 09 de dezembro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA DE FÁTIMA BERNARDO CHAGAS**, inscrita no CPF sob o nº ***.312.404-**, do Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:66210A85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CMS/SJS

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação da proposta nº 36000704153202500, referente à Emenda de Bancada aprovada pelaº Portaria Nº 8274, de 30 de setembro de 2025, para utilização de recursos no pagamento de pessoal e 13º salário, conforme Nota Conjunta MS-CONASS-CONASEMS nº 01/2025

O **Conselho Municipal de Saúde de São José do Seridó – RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela legislação municipal pertinente;
CONSIDERANDO a **Nota Conjunta MS-CONASS-CONASEMS nº 01/2025**, que regulamenta a possibilidade de utilização de recursos oriundos de emendas parlamentares para pagamento de pessoal na área da saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a **continuidade dos serviços de saúde** e a manutenção dos profissionais vinculados às ações do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município;
CONSIDERANDO a proposta **nº 36000704153202500**, referente à **Emenda de Bancada – Portaria nº 8274 de 30/09/2025**, cujo **valor total empenhado é de R$ 600.038,00 (seiscentos mil e trinta e oito reais)**;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para **reprogramação do objeto**, visando o **pagamento de salários e 13º salário** dos profissionais vinculados às ações financiadas pela referida emenda;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião extraordinária ocorridas no dia 09 de dezembro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a **reprogramação dos recursos** da proposta **nº 36000704153202500** – Emenda de Bancada, Portaria nº 8274/2025, para **pagamento de pessoal e de 13º salário**, no valor total de **R$ 600.038,00**, de acordo com as normativas vigentes.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá **prestar contas** da execução dos recursos ao Conselho Municipal de Saúde, observando os prazos e protocolos exigidos pelo Ministério da Saúde e demais órgãos de controle.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de São José do Seridó – RN, em 09 de dezembro de 2025.

DANIEL GOMES DA SILVA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São José do Seridó – RN

ANNA CLARA ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde
São José do Seridó-RN

Publicado por:
Daniel Gomes da Silva Neto
Código Identificador:B0BD7215

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 09/2025

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO**, na forma **ELETRÔNICA**, que tem por objeto o **Credenciamento de profissionais, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública e predial, nas zonas urbana e rural do Município de São Miguel/RN, abrangendo reparos, substituições e conservação de instalações elétricas, conforme a demanda da Administração.**
Período de credenciamento: de 10/12/2025 a 09/02/2026 na plataforma: www.novobbmnet.com.br, conforme Processo Administrativo nº 201505157-4. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, naRua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 13h00mim, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br e no www.novobbmnet.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, em 08 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:69DD0233

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - EDITAL N° 03/2024 – PROCESSO N° 04242/2024

A Prefeitura Municipal de São Miguel, por seu representante abaixo assinado, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 04242/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 03/2024, que institui a Concorrência em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	**Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**pavimentação na comunidade São Pedro, Zona Rural do município de São Miguel/RN**
Quantidade:	**1 Serviço(s)**
Marca:	
Valor Unitário:	**R$ 341.618,18**
Valor Total:	**R$ 341.618,18**
Participante Vencedor:	**JF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 3**
Documento do Licitante:	**28.585.944/0001-97**
Cidade UF:	**Rafael Godeiro - RN**
Valor total Contratado:	**R$ 341.618,18**

São Miguel - RN, 8 de Dezembro de 2025
Promotor: Prefeitura Municipal de São Miguel
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Miguel

Autoridade Competente: Leandro Michel do Rego Lima

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:333DEB71

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 PE

Ficam os representantes das empresas vencedoras abaixo listadas, convocadas a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, no horário de 07h00min ás 13h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para assinatura de Ata de Registro de Preço referente ao processo licitatório **Pregão Nº 11/2025 PE**.

São elas:
PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 17.737.876/0001-18;
A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 57.407.742/0001-53;
46.455.552 FRANCISCA NATALIA FERNANDES DE QUEIROZ - CNPJ: 46.455.552/0001-95;
M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 03.126.525/0001-66.

São Miguel/RN, em 09 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:5576B1ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1143/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial no valor de R$ 50.356,78 (cinquenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), destinado a atender despesas relacionadas ao **PROCAD-SUAS**, programa do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), voltado à qualificação e ao fortalecimento do atendimento e da gestão do Cadastro Único nos municípios.

Unidade Orçamentária: 04.4009- Fundo Municipal de Assistência Social.
Função: 08 – Assistência Social
Sub função: 122- Administração
Programa: 0035 – Gestão, Manutenção e Serviços do poder executivo
Ação:2398- PROCAD-SUAS 50.356,78
Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Natureza da Despesa
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... 16.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... 3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... 5.356,78
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 12.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... 12.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as dotações e fontes especificadas nos Projetos/Atividades abaixo, conforme previsão do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Unidade Orçamentária: 04.4009- Fundo Municipal de Assistência Social
Função programática: 04.4009.8.244.35.2271.319013 – Obrigações Patronais **4.356,78**
Função programática: 04.4009.8.244.35.2271.319011 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal Civil **9.000,00**
Função programática: 04.4009.8.244.35.2271.339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica **20.000,00**
Função programática: 04.4009.8.244.35.2273.339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica **17.000,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel /RN, em 09 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1143/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, nos termos do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, após aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 019/2025 do executivo, sanciona a presente Lei Ordinária nº 1143 em 09 de dezembro de 2025, para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Miguel/RN, 09 de dezembro de 2025.

LEANDRO MICHEL DO REGO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordao Lima Moreno
Código Identificador:A8C4C2C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE ADITIVO Nº. 001-2025 - REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 001/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através do Fundo de Previdência Municipal - FUMPREV, com sede administrativa na Rua Dr. José Torquato, 1115 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 20.632.876/000168, neste ato representado pelo Presidente Francisco Fábio Pinheiro, Portaria nº 0173/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – LTDA**, CNPJ/MF nº 04.601.397/0001-28, com sede à Rod. CE 138, S/N, Trecho, Pereiro/CE, Divisa com RN, KM 14, neste ato representada pelo Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa para fornecimento de internet (Plano Fibra no Comércio) com velocidade de 40MBPS, incluindo equipamento em regime de comodato, instalação e suporte técnico para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel – IPSAM.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor do contrato permanecera inalterado, perfazendo o valor total de **R$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito Reais), com valor mensal de R$ 79,00 (setenta e nove reais).**

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 O prazo de vigência do contrato nº 001/2022, previsto em sua cláusula Quarta. 4.1, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, perfazendo 12 (Doze) meses no total.**

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal nº 14.133, DE 1º de Abril de 2021.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 04 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO
Presidente do IPSAM

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Francisco Fábio Pinheiro
Código Identificador:235C2DD7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE ADITIVO Nº. 001-2025 - REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 001-2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através do Fundo de Previdência Municipal - FUMPREV, com sede administrativa na Rua Dr. José Torquato, 1115 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 20.632.876/000168, neste ato representado pelo Presidente Francisco Fábio Pinheiro, Portaria nº 0173/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **TOP DOWN CONSULTORIA – LTDA**, CNPJ/MF nº **40.998.734/0001-26**, situada à Rua Juarez Távora Nº 3370, Candelária, Natal - RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Contratação de sistema informatizado de recursos humanos, folha de pagamento e portal da transparência, online.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor do contrato permanecera inalterado, perfazendo o valor total de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos Reais), com valor mensal de R$ 1.150,00 (Um mil e cento e cinquenta reais).**

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 O prazo de vigência do contrato nº 001/2023, previsto em sua cláusula Quarta. 4.1, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, perfazendo 12 (Doze) meses no total.**

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal nº 14.133, DE 1º de Abril de 2021.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 04 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO
Presidente do IPSAM

TOP DOWN CONSULTORIA – LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Francisco Fábio Pinheiro
Código Identificador:FA0958AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO MIGUEL
TERMO DE ADITIVO Nº. 001-2025 - REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 001-2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através do Fundo de Previdência Municipal - FUMPREV, com sede administrativa na Rua Dr. José Torquato, 1115 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 20.632.876/000168, neste ato representado pelo Presidente Francisco Fábio Pinheiro, Portaria nº 0173/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL - LTDA**, CNPJ/MF nº **18.615.216/0001-27**, situada à AV Getúlio Vargas Nº 1151, Sala 616, Menino Deus, Porto Alegre - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Contratação dos serviços de Elaboração de Avaliação Atuarial anual do Instituto Previdência dos Servidores Públicos deste município, com envio do DRAA a SPREV.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor do contrato permanecera inalterado, perfazendo o valor total de **R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).**

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 O prazo de vigência do contrato nº 001/2024, previsto em sua cláusula Quarta. 4.1, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, perfazendo 12 (Doze) meses no total.**

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal nº 14.133, DE 1º de Abril de 2021.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 04 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO
Presidente do IPSAM

BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL - LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Francisco Fábio Pinheiro
Código Identificador:46A3116D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2025

O Município de São Paulo do Potengi/RN**,**através de seu Operador de Compra Direta, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que estará recebendo propostas **a partir de 10 de dezembro de 2025, às 08:00h** e promoverá em **15 de dezembro de 2025, às 08:00**, no Portal de Compras Públicas**:**www.portaldecompraspublicas.com.br a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2025**, visando a Aquisição de infraestrutura e iluminação do evento para as festividades do Luzes do Potengi 2025 e demais atividades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Turismo e Cultura e Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de dezembro de 2025.

MARCOS DIEGO DIAS DA SILVA
Operador de Compra Direta

Publicado por:
Marcos Diego Dias da Silva
Código Identificador:A3038D22

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3731/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.333/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, representado pelo(a) prefeito o(a) senhor(a) EUGÊNIO PACCELI ARAÚJO SOUTO, inscrito no CPF. 367.XXX.XXX-34, brasileiro, Casado, Engenheiro, residente no Município de São Paulo do Potengi/RN.

CONTRATADA(O): LICENCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.571.682/0001-25, sediado(a) na AV ROMUALDO GALVAO, 293, TIROL – Natal/RN, CEP: 59.020-640, neste ato representado(a) por Leandro Cabral de Medeiros, Empresário, conforme atos constitutivos ou estatuto da empresa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho, devidamente habilitada, para a elaboração, implementação, atualização e acompanhamento dos programas e documentos obrigatórios de saúde e segurança ocupacional, bem como a realização de avaliações, treinamentos e suporte técnico contínuo às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, conforme normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais legislações vigentes.

VALOR TOTAL: 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos - Sec.Mun.de Administração e Rec.Humanos
Ação:	2009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	1002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - São Paulo Potengi

Unidade Orçamentária:	09 .001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2055 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	1011 – TRABALHOS BÁSICOS DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - São Paulo Potengi

VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2026

São Paulo do Potengi/RN, em 08 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito – Contratante

LEANDRO CABRAL DE MEDEIROS
Pela Contratada

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:952B86BF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2025 - – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3655/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.333/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, representado pelo(a) prefeito o(a) senhor(a) EUGÊNIO PACCELI ARAÚJO SOUTO, inscrito no CPF. 367.XXX.XXX-34, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente no Município de São Paulo do Potengi/RN.

CONTRATADA(O): PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA, Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.964.044/0001-19, situada a Rua Serra De Luiz Gomes, 10, Lote Vista Da Serra, Quadra Q-B, Lote 23, Centro, Serra Caiada/RN CEP:59.245-000

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para a construção de um espaço ecumênico às margens da barragem Campo Grande no Município de São Paulo do Potengi/RN.

VALOR TOTAL: 117.125,56 (cento e dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria: 08.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte
Ação: 1227 - Urbanização da Orla Direita da Barragem Campo Grande
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

VIGÊNCIA: 09 de dezembro de 2025 a 09 de março de 2026

São Paulo do Potengi/RN, em 09 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACCELI ARAÚJO SOUTO
Prefeito – Contratante

PEDRO PAULO PESSOA MORENO
Contratada

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:4DF00C64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2025

Processo Administrativo nº 3655/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para a construção de um espaço ecumênico às margens da barragem Campo Grande no Município de São Paulo do Potengi/RN.
Com fundamento no Art. 75,inciso I, da Lei Federal 14.333/21, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO,** o presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, do julgamento do Agente de Contratação, referente a Dispensa Eletrônica Nº 033/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 213 de 18 de Janeiro de 2024,referente ao processo licitatório supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **Empresa(s) Vencedor(as): PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA** - CNPJ: 41.964.044/0001-19, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 001; totalizando o valor de **R$ 117.125,56 (cento e dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

São Paulo do Potengi - RN, 09 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmax Lei Fonseca de Souza
Código Identificador:7ECE167C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora LUANA YASMIN CORDEIRO AZEVEDO, para o cargo de provimento em comissão de subcoordenador de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC5, retroagindo a 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Ferreira do Nascimento Rosa
Código Identificador:E9031C0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora LUANA YASMIN CORDEIRO AZEVEDO, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Projetos Sociais Conveniados, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5, retroagindo a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 09 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Ferreira do Nascimento Rosa
Código Identificador:B915E8FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 05120001/2025

CONTRATO Nº.....: 05120001/2025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN
CNPJ: 08.079.915/0001-46

CONTRATADA(O).....: CAMYLLA MELLO SHOWS LTDA
CNPJ: 59.614.506/0001-33

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA CAMYLA MELLO, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE REIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, EVENTO INTEGRANTE DO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 13.392.0012.2.050 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros (PJ), Subelemento 3.3.90.39.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA.....: 05 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gildeone Fernandes de Araújo
Código Identificador:0FC8CA6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº. 147, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. JÚLIO CÉSAR BARBOSA DA COSTA, Delegado de Polícia da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 157.845-6, a quantia de R$ 1.503,60 (um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 05/11 e 06/11 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 10/11 e 11/11 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 11/11 e 12/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 12/11 e 13/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 17/11 e 18/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 18/11 e 19/11 das 18:00h às 06:00h e 19/11 e 20/11 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:57B96C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.148, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ALVES FEITOSA NETO, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 249379-9 a quantia de R$ 1.503,60 (um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias nos dias 05/11 e 06/11 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 10/11 e 11/11 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 11/11 e 12/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 12/11 e 13/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 17/11 e 18/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 18/11 e 19/11 das 18:00h às 06:00h e 19/11 e 20/11 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:3BD340BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.149, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 194.966-7, a quantia de R$ 1.503,60 (um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 05/11 e 06/11 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 10/11 e 11/11 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 11/11 e 12/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 12/11 e 13/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 17/11 e 18/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 18/11 e 19/11 das 18:00h às 06:00h e 19/11 e 20/11 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado

entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:AF0485F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.150, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. MARCIO VIANA DE MEDEIROS, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 197.209-0, a quantia de R$ 1.503,60 (um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 05/11 e 06/11 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 10/11 e 11/11 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 11/11 e 12/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 12/11 e 13/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 17/11 e 18/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 18/11 e 19/11 das 18:00h às 06:00h e 19/11 e 20/11 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:26055F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.151, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ROGERIO CESAR DE ALMEIDA PINTO, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula 207.237-8, a quantia de R$ 1.503,60 (um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte nos dias 05/11 e 06/11 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 10/11 e 11/11 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 11/11 e 12/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 12/11 e 13/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 17/11 e 18/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 18/11 e 19/11 das 18:00h às 06:00h e 19/11 e 20/11 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:F65D30B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.152, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ANTONIO MARQUES DE ANDRADE, Policial Civil da 34ª DP – São Tomé/RN, matrícula167.259-2, a quantia R$ 1.503,60 (um mil quinhentos e três reais e sessenta centavos) referente a 14 (quatorze) diárias operacionais integrais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 05/11 e 06/11 das 18:00h às 6:00h (2 diárias), 10/11 e 11/11 das 18:00h às 06:00h (02 diárias), 11/11 e 12/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 12/11 e 13/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 17/11 e 18/11 das 18:00h às 06:00h (2 diárias), 18/11 e 19/11 das 18:00h às 06:00h e 19/11 e 20/11 das 18:00h às 06:00 h (2 diárias), do mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:4FDF462E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.153, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ANTÔNIO CARLOS SOUZA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 1129481, inscrito no CPF nº XXX.842.774-XX a quantia de R$ 322,20 (trezentos e vinte dois reais e vinte centavos) referente a 03 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:9810D298

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.154, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ANTÔNIO MARCILIO VIEIRA DE MORAIS, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 2015196, inscrito no CPF nº XXX.536.714-XX a quantia de R$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 03 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:2DF8DC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº.155, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. EDUARDO LEMOS DA SILVA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 2078678, inscrito no CPF nº XXX.386.044-XX a quantia de R$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 3 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:70EE8235

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº. 156, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. FABIO HENRIQUE SILVA PINTO, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 2064235, inscrito no CPF nº XXX.704.314-XX a quantia de R$ 322,20 (trezentos e vinte dois reais e vinte centavos) referente a 03 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:06C745E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº. 157, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. FRANCISCO MARIO GOMES DA SILVA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 165698-8, inscrito no CPF nº XXX.420.624-XX a quantia de R$ 1.288,80 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) referente a 12 (doze) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:66CC366B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº. 158, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. GERIAN LUCIO DA SILVA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 207.892-9, inscrito no CPF nº XXX.648.454-XX a quantia de R$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a 6 (seis) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:17887A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº. 159, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. IVAN DA SILVA ISIDRO, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 1657330, inscrito no CPF nº XXX.662.394-XX a quantia de R$ 966,60 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) referente a 9 (nove) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades

de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:3B0AEA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº. 160, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. ISAILTON ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 246873-5, inscrito no CPF nº XXX.808.444-XX a quantia de R$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 3 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:5FC5E967

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº. 161, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do estado democrático de direito, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do SISPRN (PMRN / PCRN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. MELQUIAS MOREIRA DA SILVA, Policial Militar – São Tomé/RN, matrícula 2080656, inscrito no CPF nº XXX.294.034-XX a quantia de R$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 03 (três) diárias operacionais pela prestação de serviços em São Tomé, no Estado do Rio Grande do Norte, no mês de novembro do corrente ano, com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e a Prefeitura Municipal de São Tomé, com vistas ao desenvolvimento de atividades de segurança pública e defesa social do município pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:DAE9308B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

O Governo Municipal de São Tomé/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos para o evento Natal dos Sonhos realizado pela Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.** Critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados poderão obter o Edital através do site https://saotome.rn.gov.br/dispensas-de-licitacoes/.

As propostas serão recebidas de forma presencial no setor de licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Tomé, situada a Praça Antônio Assunção, 114, centro, CEP: 59.400-000 em São Tomé/RN, das 08h00min até às 14h00min, nos dias 11 de dezembro de 2025, 12 de dezembro de 2025 e no dia 15 de dezembro de 2025. As propostas serão abertas às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de dezembro de 2025. O expediente da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, acontece das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília/DF) de segunda a sexta-feira. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: setordecotacoespmst@gmail.com.

São Tomé/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:07AD0917

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 03/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TRABALHO VOLUNTÁRIO HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do processo seletivo presidido por Comissão Especial, referente ao Processo de voluntários – Edital nº 03/2025, com o objetivo de recrutar pessoas para trabalhar na Educação Municipal, **HOMOLOGAMOS** o resultado:
Área: Educação

NOME	INSCRIÇÃO
Maria do Carmo Toscano de M. Oliveira	Deferida
Maria Wiliana Ferreira Severiano	Deferida
Fernanda Karine dos Santos	Deferida

Área: Assistência Social

NOME	INSCRIÇÃO
Laura Beatriz Araújo de Morais	Deferida
Damiana Alves Santos	Deferida

Área: Equipe de apoio

NOME	INSCRIÇÃO
Carlos Henrique Albuquerque Silva	Deferida
Eloyse Fernandes Gomes	Deferida
Felipe Laydson de Melo Fernandes	Deferida
Ramon Rondinelly Pereira da Costa	Deferida
Sabrina Lúcia Soares	Deferida
Victor Hugo Araújo de Freitas	Deferida
Lucas Aleff Silva Miranda	Deferida

São Vicente/RN – 01 de maio de 2025

GEOVANNA EMÍLIA SILVA SANTANA
Presidente

JÉSSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURELIANO
Membro

JUDIVANDA KENIA FERNANDES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C546E5B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 435-A/2025-GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária(s) a MARIA SIMARA SOARES DE SANTANA e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.
R E S O L V E

Fica concedido 3/4 (três quartos) de diária a servidora **MARIA SIMARA SOARES DE SANTANA**, Mat. 1065, ocupante da função de COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, para comparecer à empresa RH COMERCIAL, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 04 de dezembro de 2025, totalizando o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente/RN, 04 de dezembro de 2025.

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B647543F

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250280

Processo nº 099/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN E A EMPRESA ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.374.237/0001-81

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ-MF, Nº 08.308.470/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, Prefeita, residente na RUA SENADOR AGENOR NUNES DE MARIA, CENTRO-SÃO VICENTE/RN, portador do CPF nº XXX.534.614-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 07.374.237/0001-81, com sede na AV WASHINGTON SOARES 1400 SALA 508 E 509, ENGENHEIRO, Fortaleza-CE, CEP 60810-350, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). THIAGO SOARES MARQUES, portador do(a) CPF XXX.305.473-XX, tendo em vista o que consta no **Processo nº 099/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Com fulcro no caput do artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021, os prazos de execução e de vigência do Contrato n.º 20250280 ficam prorrogado por **60 (Sessenta) dias**, a partir de **23/11/2025**, com término/extinção alterada para o dia **22/01/2026.**

1.2. A prorrogação de prazo estipulada neste aditivo não acarreta qualquer acréscimo de objeto ao Contrato nem majoração dos seus custos diretos ou indiretos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÃO
2.1. O presente termo aditivo atendeu ao requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos através do Memorando nº 002/2025-SMARH e fundamenta-se no caput do artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021

CLÁUSULA TERCEIRA– RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.
SÃO VICENTE - RN, 04 de novembro de 2025

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE
CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29
Contratante

ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA
CNPJ 07.374.237/0001-81
Contratado(a)

Fiscal do Contrato:
ERIC YAN DA SILVA
Mat: 60436

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C8C37B79

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESÃO AO CONTRATO Nº 20250256

O Município de SÃO VICENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.308.470/0001-29, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, representado por JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e 55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ 55.327.679/0001-10, com sede na 10 R ALCINDO OLIMPIO MAIA, 348, CENTRO, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP 58895-000, representada por JEFFERSON REGO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 9.563,22(nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 05 de dezembro de 2025

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE
CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29
Contratante

55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA
CNPJ 55.327.679/0001-10
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:11DE2A52

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20250236

O Município de SÃO VICENTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.261.481/0001-05, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, representado por FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e 55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ 55.327.679/0001-10, com sede na 10 R ALCINDO OLIMPIO MAIA, 348, CENTRO, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP 58895-000, representada por JEFFERSON REGO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 46.197,30(quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Contratante

55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA
CNPJ 55.327.679/0001-10
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5F1C6823

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20250245

O Município de SÃO VICENTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.851.152/0001-02, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, representado por GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e 55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ 55.327.679/0001-10, com sede na 10 R ALCINDO OLIMPIO MAIA, 348, CENTRO, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP 58895-000, representada por JEFFERSON REGO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 44.756,50(quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.851.152/0001-02
Contratante

55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA
CNPJ 55.327.679/0001-10
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B053BE21

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20250260

O Município de SÃO VICENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.308.470/0001-29, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, representado por JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e 55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ 55.327.679/0001-10, com sede na 10 R ALCINDO OLIMPIO MAIA, 348, CENTRO, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP 58895-000, representada por JEFFERSON REGO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.218,50(três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE
CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29
Contratante

55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA
CNPJ 55.327.679/0001-10
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0C2F8193

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20250262

O Município de SÃO VICENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.308.470/0001-29, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, representado por JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e 55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ 55.327.679/0001-10, com sede na 10 R ALCINDO OLIMPIO MAIA, 348, CENTRO, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP 58895-000, representada por JEFFERSON REGO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.410,50(dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE
CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29
Contratante

55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA
CNPJ 55.327.679/0001-10
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:702AB5C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DAS TABELAS SINAPI/RN, ORSE/SE E SEINFRA/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060001.25 - SRP

O Município de Senador Georgino Avelino/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, representada por seu Agente de Contratação designado pela Portaria 010/2024, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de dezembro de 2025, as 08h30min**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DAS TABELAS SINAPI/RN (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), ORSE/SE (Orçamento de Obras de Sergipe) e SEINFRA/CE (Sistema de Obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Ceará).**

O edital e seus anexos poderão ser adquiridos site oficial da Prefeitura Municipal, do Portal de Compras Públicas, e as propostas comerciais serão recebidas a partir das **08h30min** do dia **09/12/2025** até as **08h30min** do dia **19/12/2025**, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico.

Senador Georgino Avelino/RN, 09 de dezembro de 2025

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 010/2024

Publicado por:
Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:AF248211

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 083-2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) IVO SANTANA JUNIOR, referente à Serviço de locação de briquedos infláveis para o Natal na Serra.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 04 de Dezembro de 2025.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:C5C21F16

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 084-2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso I da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) INTEGRAL ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, referente à Contratação de serviço especializado de assessoria ambiental para o município de Serra de São Bento/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 26 de Novembro de 2025.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:4323BE1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº: 2237/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu,**HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO**na qualidade de**Prefeito Municipal**do Município de Serra do Mel/RN, no uso de minhas atribuições legais, e
CONSIDERANDOa regularidade dos atos procedimentais constantes do Processo Administrativo em epígrafe, que trata da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025, realizado pelo(a) Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP cujo objeto é a aquisições de soluções tecnológicas educacionais.
CONSIDERANDOa demonstração da vantajosidade econômica para a Administração Pública Municipal, conforme pesquisa de preços acostada aos autos;
CONSIDERANDOa anuência prévia do Órgão Gerenciador, CINDESP, e do fornecedor beneficiário da Ata, a empresa**ALS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.660/0001-98, conforme documentos autorização acostas aos autos;
CONSIDERANDOa existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da futura contratação, conforme declaração do Setor de Contabilidade;
CONSIDERANDOo Parecer Jurídico favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município que atestou a legalidade e a conformidade do procedimento com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
RESOLVE:
1.**ADJUDICAR**, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, o objeto da presente Adesão à Ata de Registro de Preços à empresa**ALS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA,**CNPJ nº 05.609.660/0001-98 para os itens e valores a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	5 - instrumento de introdução à tecnologia digital. Marca: EDUCANAVE Fabricante: CITTIUS Modelo: MID001	Unidade	12	R$ 25.990,00	R$ 311.880,00

2.**HOMOLOGAR**, nos termos do art. 71, V, da Lei nº 14.133/2021, o inteiro teor deste Processo Administrativo de Adesão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
3.**AUTORIZAR**a emissão da respectiva a lavratura do Termo de Contrato em favor da empresa adjudicatária.
4.**DETERMINAR**a publicação deste ato na forma da lei, para fins de transparência e eficácia.
Cumpra-se e publique-se.

Serra do Mel/RN, 09 de dezembro de 2025.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:4C44C8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA

TERMO DE RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2402/2025
Processo Administrativo nº DL 2402/2025

Dispensa de Licitação nº 2402/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RETIFICARa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO,**Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480, sob o código identificador nº DDE42B2B.
A retificação faz-se necessária devido a um erro de digitação.

Onde se lê:

Processo administrativo Nº DL 36787/2025

Passa-se a ler:

Processo administrativo Nº DL 2402/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANACÉLIA FREITAS DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:7C163524

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA

TERMO DE RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2376/2025
Processo Administrativo nº DL 2376/2025

Dispensa de Licitação nº 2376/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RETIFICARa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO,**Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480, sob o código identificador nº DDE42B2B.
A retificação faz-se necessária devido a um erro de digitação.

Onde se lê:

Processo administrativo Nº DL 36706/2025

Passa-se a ler:

Processo administrativo Nº DL 2376/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANACÉLIA FREITAS DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:5F163A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 2343

TERMO DE RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2343/2025
Processo Administrativo nº DL 2343/2025

Dispensa de Licitação nº 2343/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RETIFICARa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO,**Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480, sob o código identificador nº DDE42B2B.
A retificação faz-se necessária devido a um erro de digitação.

Onde se lê:

Processo administrativo Nº DL 36703/2025

Passa-se a ler:

Processo administrativo Nº DL 2343/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel/RN, 09 de dezembro de 2025.

ANACÉLIA FREITAS DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:FA30DD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 2377

Processo Administrativo nº Dispensa 2377/2025

Dispensa nº 2377/2025
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto: custeio destinado a sedação para realização de broncoscopia, em caráter de urgência, destinado ao paciente João Batista Bezerra, 75 anos de idade (23/06/1950).
Legal: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 2377/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresar **CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA, inscrita no CNPJ 07.275.740/0001-80 no valor de R$ 1.000,00(um mil reais).**
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 09 de dezembro de 2025.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:4215B6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 2381

Processo Administrativo nº Dispensa 2381/2025

Dispensa nº 2381/2025
Unidade Requisitante: Fundo Municipal De Saúde
Objeto: custeio destinado a contratação de equipe medica para realização de broncoscopia, em caráter de urgência, destinado ao paciente João Batista Bezerra, 75 anos de idade (23/07/1950).
Legal: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a Dispensa nº 2381/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresar **A M ATENDIMENTO MEDICO E CIRURGIA GERAL SOCIEDADE, inscrita no CNPJ 30.387.722/0001-01 no valor de R$ 2.000,00(dois mil reais).**
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 09 de dezembro de 2025.

EDCARLA LUCENA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Adjunta de Saude

Publicado por:
Anacelia Freitas do Nascimento
Código Identificador:27103FF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ARP Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24835/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75
CONTRATADO: H L MEDEIROS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.005.957/0001-00.
OBJETO: registro de preços para futura FORNECIMENTO DE MATIERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, visando atender às necessidades do Município de SERRA NEGRA DO NORTE – RN.
VALOR GLOBAL: R$ 11.759,40 (onze mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026, prorrogável na forma do art. 107,da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 01 de novembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO.
Prefeito Municipal.

HUENDER LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA.
Pelo Contratado

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:BA6F32A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 019/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte		
Municipio de Serra Negra do Norte		
Registro de Preços Eletrônico - 019/2025		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA URBANA, ABRANGENDO COLETA DE RESÍDUOS, VARRIÇÃO, CAPINAGEM, ROÇAGEM, PINTURA DE MEIO-FIO, REMOÇÃO DE ENTULHO E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL, EQ - Valor Referência: 2.690.129,69		
Fornecedor	Situação	Valor Total
SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (29.093.744/0001-80)	Adjudicado em: 09/12/2025 - 08:40:29 - Por: Acácio Sânzio de Brito	1.978.000,00
ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO		
Autoridade Competente		

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:D8353B0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 019/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte			
Municipio de Serra Negra do Norte			
Registro de Preços Eletrônico - 019/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA URBANA, ABRANGENDO COLETA DE RESÍDUOS, VARRIÇÃO, CAPINAGEM, ROÇAGEM, PINTURA DE MEIO-FIO, REMOÇÃO DE ENTULHO E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL, EQ - Valor Referência: 2.690.129,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	1.978.000,00	1.978.000,00	Homologado em 09/12/2025 08:40:44 Por: Acácio Sânzio de Brito
ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:8555C371

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 394/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais n° 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Hélio Araújo do Nascimento			
Cargo/função: Motorista	**CPF:** 035.XXX.244-36	**Quantidade:** ½ (meia)	
Destino: Currais Novos	**Data:** 04/12/2025	**Valor Unitário(R$):** 80,00	**Valor Total (R$):** 40,00
( ) Valor Integral (X) 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 40,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Conduzir os pacientes A.B.A. para o Hospital Mariano Coelho e F.P.B. para exames na liga contra o câncer em Currais Novos-RN. Ressarcimento.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:BC0ECEFD

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 395/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais n° 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Daniel de Araújo Guedes			
Cargo/função: Motorista	**CPF:** 009.XXX.484-14	**Quantidade:** 1 (uma)	
Destino: Natal	**Data:** 08/12/2025	**Valor Unitário(R$):** 150,00	**Valor Total (R$):** 150,00
(X) Valor Integral ( ) 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 150,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Conduzir pacientes para realizarem consultas, acompanhamento, tratamentos, procedimentos médicos e, transporte de documentos e, demandas administrativas para clínicas, hospitais, fornecedores e, demais órgãos públicos, respectivamente, na cidade de Natal-RN.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:51B45AF4

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 396/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais n° 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Daniel de Araújo Guedes			
Cargo/função: Motorista	**CPF:** 009.XXX.484-14	**Quantidade:** 1 (uma)	
Destino: Natal	**Data:** 09/12/2025	**Valor Unitário(R$):** 150,00	**Valor Total (R$):** 150,00
(X) Valor Integral ( ) 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 150,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Conduzir pacientes para realizarem consultas, acompanhamento, tratamentos, procedimentos médicos e, transporte de documentos e, demandas administrativas para clínicas, hospitais, fornecedores e, demais órgãos públicos, respectivamente, na cidade de Natal-RN.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:32968D13

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 397/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais n° 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Daniel de Araújo Guedes			
Cargo/função: Motorista	**CPF:** 009.XXX.484-14	**Quantidade:** 1 (uma)	
Destino: Natal	**Data:** 10/12/2025	**Valor Unitário(R$):** 150,00	**Valor Total (R$):** 150,00
(X) Valor Integral ( ) 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 150,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Conduzir pacientes para realizarem consultas, acompanhamento, tratamentos, procedimentos médicos e, transporte de documentos e, demandas administrativas para clínicas, hospitais, fornecedores e, demais órgãos públicos, respectivamente, na cidade de Natal-RN.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:754DCB22

GABINETE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 398/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decretos Municipais n° 642/2023, 695/2025 e 723/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor(a): Daniel de Araújo Guedes			
Cargo/função: Motorista	**CPF:** 009.XXX.484-14	**Quantidade:** 1 (uma)	
Destino: Natal	**Data:** 12/12/2025	**Valor Unitário(R$):** 150,00	**Valor Total (R$):** 150,00
(X) Valor Integral ( ) 50% (cinquenta por cento) do Valor		**TOTAL:** R$ 150,00	
Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento: Conduzir pacientes para realizarem consultas, acompanhamento, tratamentos, procedimentos médicos e, transporte de documentos e, demandas administrativas para clínicas, hospitais, fornecedores e, demais órgãos públicos, respectivamente, na cidade de Natal-RN.			

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de dezembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:B2F8476C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO E EXTRATO DE DISPENSA DE LCIITAÇÃO - 133-2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 00133/2025

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de seu Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00133/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para tratamento de imunoterapia com vacinas injetáveis (tipo Depot), conforme prescrição médica, destinado a paciente residente neste município, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde., pelo valor de R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), em favor de ANGIOPED LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.09.445.272/0001-70 .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 09/12/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
n.º 00133/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512000133/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00133/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.
CONTRATADO: ANGIOPED LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.09.445.272/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratamento de imunoterapia com vacinas injetáveis (tipo Depot), conforme prescrição médica, destinado a paciente residente neste município, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde..
VALOR TOTAL: 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Serrinha dos Pintos/RN, 09/12/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:4B05428A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241100026/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2025

O PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando à Contratação de apresentação artística do projeto "Elas cantam Marília Mendonça", durante as festividades "Natal da Nossa Gente" em Serrinha dos Pintos/RN, no dia 13 de dezembro de 2025, junuto á Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL), correspondentes à contratação acima solicitada, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.133/21 da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74.*É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
....

II*- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa RF PROJETOS MUSICAIS LTDA, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

SERRINHA DOS PINTOS/RN,09/12/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:7DB7CDFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 773/2025

LEI MUNICIPAL Nº 773/2025

Determina a obrigatoriedade de atendimento preferencial a pessoa com fibromialgia no município de Severiano Melo/RN e dá outras providências.

Jacinto Lopes de Carvalho – Prefeito Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Severiano Melo. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:
Art.1° Ficam os órgãos públicos municipais, as empresas públicas e as empresas privadas no âmbito de saúde, educação e assistência social, obrigados a dispensar atendimento preferencial durante todo o horário de expediente à pessoa com fibromialgia, devidamente identificada, que passa a contar com as mesmas prerrogativas

dispensadas aos portadores de deficiência, idosos, TEA, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo no âmbito do município de Severiano Melo-RN.

Parágrafo Único. No município de Severiano Melo-RN o portador de fibromialgia devidamente identificado na forma desta Lei goza dos mesmos direito assegurados a pessoa com deficiência, especialmente a utilização de vagas de estacionamento e isenção de que trata a Lei nº2.113 de 08 de fevereiro de 2002.

Art.2º Fica criada a identificação da pessoa com fibromialgia, por meio da Carteira de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia-CIPAF.

1º § A CIPAF (CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA ACOMETIDA COM FIBROMIALGIA) será expedida mediante comprovação através de laudo médico, atestando o diagnóstico e que deverá conter o Código Internacional da Doença (CID) sendo subscrito por médico.

2º § Fica obrigado a emissão de cartão de estacionamento bem como a vaga obrigatória de estacionamento.

Art.3º A Carteira de Identificação da Pessoa Acometida pela Fibromialgia-CIPAF será expedida pela secretária municipal de saúde do município de Severiano Melo-RN, numerada sequentemente, de modo a possibilitar a contagem e estatísticas de pessoas acometidas pela doença no município e conter as seguintes informações:

I-Nome Completo

II-Filiação, data de nascimento, número do RG, número CPF, número cartão do SUS, tipo sanguíneo, endereço residencial e número de telefone.

III-Fotografia 3x4, assinatura do portador da doença e assinatura do responsável pela emissão da carteira.

Art.4º A CIPAF será emitida gratuitamente, mediante requerimento único devidamente preenchido e assinado pelo interessado e instruído com os seguintes documentos:

I-Cópia do RG

II-Cópia do CPF

III-Cópia do cartão SUS

IV-Cópia de Laudo Médico expedido por médico que contenha o CID (Código Internacional de Doença) com diagnostico de pessoa com fibromialgia.

V-Cópia exame sanguíneo.

VI-Cópia comprovante de residência.

VII- Número de telefone.

VIII-Fotografia 3x4

Art.5º As despesas decorrentes com execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Severiano Melo/RN, 09 de dezembro de 2025.

JACINTO LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:B6D6180D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a Contratação de instituição financeira ou de pagamento, que atenda as regras de funcionamento estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores, junto a Secretaria de Finanças do Município de TANGARÁ/RN.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: **a)**não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

objetivando: Contratação de instituição financeira ou de pagamento, que atenda as regras de funcionamento estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores, junto a Secretaria de Finanças do Município de TANGARÁ/RN.

CREDOR: MENTORE INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A, inscrita no CNPJ nº **32.343.119/0001-53**

VALOR TOTAL R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Tangará/RN, 09 de dezembro de 2025.

AUGUSTO CESAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Lima Neto
Código Identificador:C61CFD0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2025
Processo Administrativo nº 920240018
Contrato nº 920240018

O Município de Tenente Ananias/RN torna público que firmou o Termo Aditivo nº 2/2025 ao Contrato nº 920240018, tendo como contratada a empresa C D M DE LIMA, CNPJ nº 10.751.435/0001-21.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, alterando a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, estendendo seu prazo até 31/12/2026.

Fundamentação Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento Geral Municipal – exercício 2026, nas seguintes dotações:

– 10.301.0006.2033.0000 – Manutenção da Estratégia da Saúde da Família – ESF

– 10.301.0006.2153.0000 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – FMS

– 10.301.0015.2034.0000 – Manutenção de Atenção Primária em Saúde – APS

– 10.301.0016.2149.0000 – Manutenção das Ações da Estratégia de Saúde Bucal – SB

– 10.302.0015.2092.0000 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC

Vigência: O termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09 de dezembro de 2025.
Contratante: Dayane da Silva Batista - PREFEITA MUNICIPAL
Contratada: Carlos Deogenes Morais de Lima- SÓCIO ADMINISTRADOR

Publicado por:
Jose Verissimo de Oliveira Queiroz
Código Identificador:70A91B9C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2025
Processo Administrativo nº 920240008
Contrato nº 920240008
O Município de Tenente Ananias/RN torna público que firmou o Termo Aditivo nº 2/2025 ao Contrato nº 920240008, tendo como contratada MARTA JAISA GOMES DE QUEIROZ, CNPJ nº 48.939.509/0001-20.
Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% sobre o valor inicialmente contratado, referente ao fornecimento de alimentação pronta (refeições individuais) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração, mantendo-se todas as especificações técnicas e condições previstas no contrato original. Fundamentação: arts. 124, I, "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021.
Valor: Valor do acréscimo é R$28.800,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
04.122.0003.2004.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração.
Vigência: O termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 09 de dezembro de 2025.
Contratante: Município de Tenente Ananias/RN – CNPJ 08.357.667/0001-58.
Contratada: Marta Jaisa Gomes de Queiroz – CNPJ 48.939.509/0001-20

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:F8944A79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0279/2025 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU

PORTARIA Nº 0279/2025 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a): ***IRENICE RODRIGUES DO NASCIMENTO,*** ocupante do Cargo de ***CONSELHEIRA TUTELAR*** Lotado(a) na **Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita - SEGAP**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01 UMA DIÁRIA**, referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / FORTALEZA - CE / TIBAU - RN. Para Repassar o Caso de Ana Batista Silva Que Esta Retornando para Fortaleza Com as Crianças** no período: de **12/12/2025 à 12/12/2025.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UMA DIÁRIA	500,00	500,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 09 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:0C86423E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0280/2025 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU

PORTARIA Nº 0280/2025 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a): ***LAZARO DORNELLES FERREIRA DE MEDEIROS,*** ocupante do Cargo de ***CONSELHEIRO TUTELAR*** Lotado(a) na **Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita - SEGAP**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01 UMA DIÁRIA**, referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / FORTALEZA - CE / TIBAU - RN. Para Repassar o Caso de Ana Batista Silva Que Esta Retornando para Fortaleza Com as Crianças** no período: de **12/12/2025 à 12/12/2025.**

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UMA DIÁRIA	500,00	500,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 09 de dezembro de 2025.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cacilda Alves de Sousa Victor
Código Identificador:1386BC8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 909, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde de Tibau do Sul Centro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominadaUnidade Básica de Saúde **"Doalice Barros Cavalcanti"** a UBS localizada na sede do Município de Tibau do Sul.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei passa a ser utilizada em todos os atos oficiais, documentos públicos, placas identificadoras e correspondências da referida unidade de saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a confecção e afixação de placa indicativa com o nome de*"Unidade Básica de Saúde Doalice Barros Cavalcanti".*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 09 de dezembro de 2025.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:7A38E7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DO AUTO DE INFRAÇÃO 131/2025-DF/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DO AUTO DE INFRAÇÃO 131/2025-DF/SEMURB

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL - SEMURB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que os fiscais do município lavraram Auto de Infração (AI) em desfavor da pessoa física relacionada abaixo; e dá ciência ao autuado sobre o PRAZO DE 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que ofereça defesa ou impugnação do AI nos termos do Inciso III, §1º do Art.196 da Lei Municipal Nº382/2008, a contar da data desta publicação.

AIA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOTIFICADO	CNPJ/CPF
131/2025-DF/SEMURB	000560/000067/2025	ALDERT GERHARD VAN DER MOLEN E ESPOSA	***.***.824-07

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO SEM AUTORIZAÇÃO	
INFRAÇÕES: Art. 181, Inciso II da Lei Municipal 382/2008 (alterado pelo artigo 3º da Lei 629/2018). Art. 175, Inciso I da Lei Municipal 382/2008.	SANÇÕES: Multa pecuniária no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tibau do Sul/RN, 09 de dezembro de 2025

MATEUS TOMAZ F. SILVA
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo

Publicado por:
Bruno Costa de Lima
Código Identificador:09956BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - SRP

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal**,torna público através** do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeadospor Portarias nº 012/2025e 205/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizadolicitação na modalidade**PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, **DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,COM OBJETO** REGISTRO DEPREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, INCLUINDO RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO (REP) COM TECNOLOGIA BIOMÉTRICA E/OU FACIAL, DESTINADOS AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, NOS ESPAÇOS DA SEDE DA SECRETARIA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, NO EMUTI, NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN**,**cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23/12/2025**, às **09h00min.LOCAL/SITE:**www.portaldecompraspublicas.com.br.**RE FERÊNCIA DE TEMPO:**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).O Edital estará disponível a partir do dia 11/12/2025para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Tibau do Sul/RN, 09dedezembrode 2025.

EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial da Pmts.

Publicado por:
Ítala Maiara Marinho de Mederos
Código Identificador:5AF128DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025

Processo: 02100.000171/2025. Inexigibilidade Nº 57/2025. **Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02. Contratado:** JOSELY NASCIMENTO DA SILVA FELIX 07313344422; CNPJ: 22.090.093/0001-25. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços Artísticos - Apresentação Musical da Banda "ROBERTO FILHO", no evento do Acendimento da Árvore no Município de Touros - RN, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2025, no Largo do Tourinho. **Valor Total Global:** R$ 15.000,00. **Data de Assinatura:** 27/11/2025. **Vigência:** 27/11/2025 até 30/06/2026. **Fundamentação Legal:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Fernanda Barros Rocha – Prefeita Interina. Contratada: Josely Nascimento Da Silva Felix; CPF n° 073.xxx.444-22.
*republicado;

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:8B36D3A6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2025;

Processo: 12100000277/2025. **Inexigibilidade:** 60/2025. **Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02. Contratado:** GTH SOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 57.642.966/0001-40. **Objeto:** Contratação de solução integrada de controle de acesso de pedestres (alunos), composta por catracas, leitores faciais e módulos de gestão escolar, incluindo licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial. **Valor Total Global:** R$ 970.800,00. **Data de Assinatura:** 08/12/2025. **Vigência:** 08/12/2025 até 08/12/2026. **Fundamentação Legal:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Fernanda Barros Rocha, Prefeita Interina Municipal, Portaria nº 935, de 14 de novembro de 2025. Contratada: Gilcelio Rebouças Lima; CPF n° 053.XXX.394-00.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:7C5553B1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025

Processo: 15100.000014/2025. **Inexigibilidade:** 59/2025. **Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02. Contratado:** CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SAO GONCALO DO AMARANTE; CNPJ: 10.951.792/0001-33. **Objeto:** Contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de proteção ao crédito, compreendendo consultas cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, bem como a inclusão e exclusão de registros de inadimplência junto aos órgãos de proteção ao crédito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. **Valor Total Global:** R$ 4.716,00. **Data de Assinatura:** 09/12/2025. **Vigência:** 09/12/2025 até 09/12/2026. **Fundamentação Legal:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Fernanda Barros Rocha, Prefeita Interina Municipal, Portaria nº 935, de 14 de novembro de 2025. Contratada: Marcelo Marques dos Santos Silva; CPF n° 073.xxx.084-40.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:1E6AC6CA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 987, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município-LOA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor LUIZ RAFAEL DA PENHA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, junto a Secretaria de Administração , férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/12/2024 à 30/11/2025, que serão gozadas a partir de 01/12/2025 à 30/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDA BARROS ROCHA
Prefeita Interina

Publicado por:
Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros
Código Identificador:C78156A6

GABINETE CIVIL
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº 15/2025.

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº 15/2025, parte integrante do Processo nº **13100.000269/2025**, fundamentada no Art. Nº 75, INCISO II(PNCP), da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: Sec Image Servicos e Comercio LTDA - CNPJ: 09.395.586/0001-05, saiu vencedora pelo o valor global de R$ 57.500,00, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em aparelho de Raio-X de especificação - Conjunto Radiológico de modelo: SH 500F, em utilização rotineira para atendimento de pacientes no Hospital Paulo de Almeida Machado, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde-FMS.
RATIFICO, conforme preconiza a Lei: 14.133/2021 em sua atual redação, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Girlandio dos Santos Nascimento, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Touros/RN, 09 de dezembro de 2025

FERNANDA BARROS ROCHA
Prefeita Interina Municipal
Portaria Nº 935, de 14 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:E34C17CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA GENIS ALVES DO NASCIMENTO 20064500420.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o **n.º 08.348.963/0001-92**, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado pelo(a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal, do outro lado, do outro lado, a empresa **GENIS ALVES DO NASCIMENTO 20064500420**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 31.396.737/0001-07**, com sede a Rod. RN 117 KM 110, s/n, Umarizal/RN - CEP: 59.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **GENIS ALVES DO NASCIMENTO**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 124 Inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual dos serviços de manutenção reparadora funilaria em veículos e equipamentos pertencentes a frota deste município no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais), alterado o contrato original de **R$ 8.200,00**, para o valor total aditivado de **R$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

As Justificam o presente termo mediante a necessidade de ajustes de quantitativo, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), para que possamos da continuidade aos trabalhos, e as ações do município, no âmbito individual e coletivo, haja visto que no decorrer da vigência contratual, verificou-se aumento significativo da demanda pelos serviços contratados, decorrente de intensificação do uso da frota em atividades essenciais, ocasionando desgaste superior ao estimado, identificação de avarias não previstas inicialmente, incluindo danos estruturais, corrosões e impactos, necessidade de garantir segurança, conservação e disponibilidade plena dos veículos e equipamentos, prevenção de interrupção de serviços públicos essenciais, diretamente dependentes da frota. Tais situações resultaram no esgotamento das quantidades estabelecidas originalmente, tornando insuficiente o saldo contratual para atendimento das necessidades reais do Município. Assim, o aditivo proposto visa assegurar a continuidade e regularidade dos serviços, evitando prejuízos à prestação das atividades públicas. Ressalta-se que o aditivo solicitado restringe-se ao acréscimo de quantidades, mantendo-se inalterados o objeto contratual, as

especificações técnicas e os valores unitários pactuados, em conformidade com a legislação aplicável. Diante do exposto, resta justificada e requerida a aprovação do aditivo de quantidade, a fim de garantir a adequada manutenção da frota municipal e o pleno funcionamento dos serviços públicos que dela dependem. Diante desses fatos e de acordo com a lei, é que optamos pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 03 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ: 08.348.963/0001-92
Pelo Contrante

GENIS ALVES DO NASCIMENTO 20064500420
CNPJ: 31.396.737/0001-07
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:F4AC1168

CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL/RN E A EMPRESA GENIS ALVES DO NASCIMENTO 20064500420.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o **n.º 12.439.069/0001-03**, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado pelo(a) Sr.(a) **POLIANA DIAS PINHEIRO**, Gestora do Fundo Municipal, do outro lado, do outro lado, a empresa **GENIS ALVES DO NASCIMENTO 20064500420**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o **Nº 31.396.737/0001-07**, com sede a Rod. RN 117 KM 110, s/n, Umarizal/RN - CEP: 59.865-000, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **GENIS ALVES DO NASCIMENTO**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 124 Inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual dos serviços de manutenção reparadora funilaria em veículos e equipamentos pertencentes a frota da saúde deste município no valor de **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), alterado o contrato original de **R$ 10.500,00**, para o valor total aditivado de **R$ 13.100,00** (treze mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

As Justificam o presente termo mediante a necessidade de ajustes de quantitativo, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), para que possamos da continuidade aos trabalhos, e as ações do município, no âmbito individual e coletivo, haja visto que no decorrer da vigência contratual, verificou-se aumento significativo da demanda pelos serviços contratados, decorrente de intensificação do uso da frota da saúde em atividades essenciais, ocasionando desgaste superior ao estimado, identificação de avarias não previstas inicialmente, incluindo danos estruturais, corrosões e impactos, necessidade de garantir segurança, conservação e disponibilidade plena dos veículos e equipamentos, prevenção de interrupção de serviços públicos essenciais, diretamente dependentes da frota. Tais situações resultaram no esgotamento das quantidades estabelecidas originalmente, tornando insuficiente o saldo contratual para atendimento das necessidades reais do Município. Assim, o aditivo proposto visa assegurar a continuidade e regularidade dos serviços, evitando prejuízos à prestação das atividades públicas. Ressalta-se que o aditivo solicitado restringe-se ao acréscimo de quantidades, mantendo-se inalterados o objeto contratual, as especificações técnicas e os valores unitários pactuados, em conformidade com a legislação aplicável. Diante do exposto, resta justificada e requerida a aprovação do aditivo de quantidade, a fim de garantir a adequada manutenção da frota municipal e o pleno funcionamento dos serviços públicos que dela dependem. Diante desses fatos e de acordo com a lei, é que optamos pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 03 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL
CNPJ: 12.439.069/0001-03
Pelo Contrante

GENIS ALVES DO NASCIMENTO 20064500420
CNPJ: 31.396.737/0001-07
Pela Contratada

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:A5298075

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 062/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 062/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DE GABINETE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$120,00 (cento e vinte reais), a senhora **JOYCE DA SILVA FERNANDES** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Mossoró /RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Participar de Conferência de Lançamento do 2° Ciclo formativo da Escola de Conselhos;
Local de destino: Mossoró/ RN;
Período do Afastamento: 11 de dezembro de 2025;

Art. 2º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **FRANCISCO ROBERTO DA SILVA** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Mossoró /RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Participar de Conferência de Lançamento do 2° Ciclo formativo da Escola de Conselhos;
Local de destino: Mossoró/ RN;
Período do Afastamento: 11 de dezembro de 2025;

Art. 3º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$120,00 (cento e vinte reais), a senhora **MAIARA NADJA COSTA DE OLIVEIRA SILVA** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Mossoró /RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Participar de Conferência de Lançamento do 2° Ciclo formativo da Escola de Conselhos;
Local de destino: Mossoró/ RN;
Período do Afastamento: 11 de dezembro de 2025;

Art. 4º - CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$120,00 (cento e vinte reais), a senhora **MARIA GILVANETE DA SILVA** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Mossoró /RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Participar de Conferência de Lançamento do 2° Ciclo formativo da Escola de Conselhos;
Local de destino: Mossoró/ RN;
Período do Afastamento: 11 de dezembro de 2025;

Art. 5º O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

FRANCISCO JARIAN DAS CHAGAS SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:67F98058

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0727 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GPMU.

PORTARIA N.º 0727 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **ISIS NAARA PIMENTEL DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF nº 700.805.804-75, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Controladoria do Município de Upanema/RN – nomenclatura CCS3, conforme dispõe a Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:03C96874

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09002.000014/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **Adjudico e Homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica nº. 001/2025**, critério de julgamento menor preço por Global, tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada para a construção de um Hospital no Município de Upanema/RN**", em favor do licitante relacionado abaixo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração:

F DOIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.751.986/0001-92, saiu vencedor no item: 01, totalizando o valor de R$6.285.947,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais).

A homologação do presente Concorrência Eletrônica, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência.

Upanema/RN, 09 de dezembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:2A030B3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Informática para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social de Upanema/RN - PROCAD-SUAS. Critério de julgamento menor preço. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada na **Rua João Francisco, S/N, Centro, Upanema/RN**, ou acessando site **www.upanema.rn.gov.br**. As propostas, conforme modelo em anexo, serão recebidas até as **12h00min**, do dia **15 de dezembro de 2025**, nos horário e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: **pmu_licitacao@hotmail.com**. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 029/2023, atualizado pelo Decreto Municipal nº 023/2025; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Upanema/RN, 09 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:0D5AF2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 02003.000022/2025

EXPROPRIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
EXPROPRIANDA: FABIANO GLEIDSON DA SILVA MEDEIRO
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória da integralidade do imóvel envravado neste Município.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
ASSINATURA: 09/12//2025 ASSINADO PELA EXPROPRIANTE ASSINADO PELA EXPROPRIANDA

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C541DB4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2025-GP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da administração pública direta do município de Venha-Ver/RN.

O **Prefeito Municipal de Venha-Ver**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **Sra. MONICA MARIA DE ARAUJO,** matrícula nº 130308-2, cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Parágrafo Único. As férias, referentes ao exercício de 2024/2025, serão usufruídas no período de 10 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções no dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, em 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:EB840A9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Concorrência Eletrônica nº. 002/2025.
Processo Administrativo nº 724229/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES RURAIS ARAÇA, JACARÉ, PITOMBEIRA, PONTA DE VÁRZEA, EUSEBIO E JENIPAPO ZONA RURAL DE VERA CRUZ/RN. Tipo: MENOR PREÇO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data da abertura: 24/12/2025 às 08h01min. Legislação aplicável: Lei nº 14.133/21. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Orçamento: Aberto. Disponibilidade do Edital, os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

Vera Cruz/RN, 09 de dezembro de 2025.

REINAN MARTINS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:78473248

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 754/2025

LEI N° 754/2025

Ementa: Altera denominação de bem PúblicoMunicipal que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação da Escola Pública Municipal localizada na Comunidade do Papagaio, Neste Município, passando a ser denominada de Escola Municipal Edith Guedes de Moura.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Urbanismo deverá adotar as providências necessárias a correta identificação do bem público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Vera Cruz – RN, em 28 de outubro de 2025.

JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ane Micaela Freitas Bessa
Código Identificador:384D216C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público que realizou **adesão à Ata de Registro de Preços nº 28020001/2025**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial (corretiva e preventiva), adequação e adaptação de bens imóveis, incluindo fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, conforme especificações do SINAPI.
Empresa Fornecedora: Serrana Empreendimentos e Serviços Ltda – CNPJ 20.870.919/0001-43.
Valor Estimado da Adesão: R$ 300.000,00.
Fundamentação Legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Viçosa/RN – CNPJ 08.158.198/0001-48.
Data: 09/*12*/2025.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:C0D1307D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 2.669/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 08120003/2025.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08120003/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viçosa e a WENIA DANTAS ALVES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.707.235/0001-79, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para
confecção e instalação de móveis planejados destinados a atender às demandas das Secretarias
Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município de Viçosa/RN.

I – Nadja Natália Santos, Matrícula n.º 190.684-4, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Michel da Costa Soares, Portaria n° 023/2025-PMV/GP, na qualidade de Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Prefeitura Municipal de Viçosa
CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48
VICTOR RAMON ALVES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:83E94E9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

CONTRATANTE: O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001- 90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: L DA S SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.319.684/0001-67, representada por seu Representante Legal, LAIZO DA SILVA SOUZA, portador do CPF nº ***.391.***-79, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 47/2024, bem como a concessão de reajuste dos preços registrados, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

1.1.2. O restabelecimento do saldo remanescente da referida Ata, destinado à **locação de estrutura, equipamentos e prestação de serviços correlatos, necessários para a realização de eventos no Município de Florânia/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. Fica concedido o reajuste dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 47/2024, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) acumulado no período compreendido entre 18 de outubro de 2024 (data de referência das propostas) e 31 de outubro de 2025 (data-base do reajuste), conforme:

Fornecedor: **L DA S SOUZA LTDA**		
CNPJ: **50.319.684/0001-67**	Telefone: **(084) 99981-2821**	Email: **eguardioesdanoite@gmail.com**

Endereço: **R JOSE ANGELO DANTAS, 215 ********, JOSE CLOVIS DE MEDEIROS, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000**
Representante: **LAIZO DA SILVA SOUZA** - CPF: *****.391.***-79**

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0010477 - LOCAÇÃO DE MESAS – MESA EM POLIPROPILENO QUADRADA, ALTURA MÍNIMA 0,70CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 0,70CM; LARGURA MÍNIMA 0,70CM. CAP. ATÉ 30 KG.	UNIDADE	500	3,68	1.840,00
2	0010478 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRIGADISTAS - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E TREINADOS CONFORME O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO TECNICA N° 17/2022 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE.	Diaria	300	146,90	44.070,00

O Valor total é de R$ 45.910,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº **47/2024** até **09 de dezembro de 2026**, conforme autorizado pelo Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº **47/2024**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento.

Florânia/RN, 09 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito

(Assinado Eletronicamente)
LAIZO DA SILVA SOUZA
Representante Legal
.391.-79

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:95BBE485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 110/2025 – SMAS.

PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 110/2025 – SMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2022 – DE 07 DE JULHO DE 2022.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedida 1 (UMA) diária, **no** valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Conselheira do CMDCA Jessica Raquel Toma Silva Medeiros, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento para cidade de Natal, com o objetivo
de participar da capacitação para conselheiros da pessoa idosa, que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2025 às 8h, no auditório da Reitoria da UFRN .

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 09 de NOVEMBRO de 2025

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tasia Albuquerque Assunção
Código Identificador:87E2F41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º029/2025 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 013/2022, de 07 de julho de 2022.

R E S O L V E:
Art. 1º -Fica concedida de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 150,00**, totalizando **R$ 300,00**, à professora **Janaina de Araújo Silva**, para participação no **I Encontro de Formação Presencial do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil** no Rio Grande do Norte, que **está acontecendo** nos dias **09 e 10 de dezembro de 2025**, no **Hotel Praiamar**, situado na **Rua Francisco Gurgel, nº 33, Ponta Negra, Natal – CEP 59090-050**.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2025

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 09 dezembro de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Suely Cardoso de Medeiros
Código Identificador:0EECC035

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 007/2025

O Município Florânia/RN torna público que a Concorrência Nº 007/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO SOARES, COMUNIDADE CAJUEIRO, FLORÂNIA/RN**, encontra-se publicado e sua sessão eletrônica será aberta às 08H:30 (horário de Brasília/DF) do dia 24/12/2025. O Edital e anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Florânia/RN, 09 de dezembro de 2025.

ALEX SILVA DE AZEVEDO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:5D07EABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento anual de 2025 no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) *que será acrescido à Lei Orçamentária Anual nº 792/2024.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 792/2024:

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: os provenientes de excesso de arrecadação ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, inciso I E III, da Lei Municipal nº 792/2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária no Poder Executivo Municipal para utilização dos recursos de Emenda - Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde e Emenda.

DECRETA:

Art. 1º *Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias:*

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo deste decreto: ***Anexo I (Acréscimo)***.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, o excesso de arrecadação disponível para suplementação constatado, no código de receita **1.600.3110 Transferências da União decorrentes de emendas individuais**, conforme constante no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste decreto, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada da receita, considerando-se, ainda a tendência do exercício.

Art. 4º -O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Afonso Bezerra/RN, 09 de dezembro de 2025

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ

Prefeito Municipal

ANEXO I

(+) Suplementação:

CRÉDITO ADICIONAL **Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964**			
DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ESPECIFICAÇÃO	**CÓDIGO**	**IDENTIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS** **VALOR R$**
ORGÃO	02	Fundo Municipal de Saúde	1.600.3110 Transferências da União decorrentes de emendas individuais
UNIDADE	03.001	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0026	Saúde para Todos	
AÇÃO	**2095**	**Manutenção das atividades do PAB**	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo **(F.R 1.600.3110)**	R$ 400.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33	Passagens e despesas com Locomoção **(F.R 1.600.3110)**	R$ 10.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.35	Serviços de Consultoria **(F.R 1.600.3110)**	R$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica **(F.R 1.600.3110)**	R$ 290.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da informação e comunicação **(F.R 1.600.3110)**	R$ 50.000,00
ACRÉSCIMO			(+) R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Publicado por:
Jadson Hericks Ferreira Bezerra
Código Identificador:DA63B8F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031-B/2025

DECRETO Nº 031-B/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada na imprensa oficial do órgão para que surtam os devidos efeitos legais.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 01 de outubro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**300.000,00**
02 .008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO					**300.000,00**
	2063 Manutenção do Setor de Cultura				**300.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000	0001	2.240,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17010000	0001	6.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17010000	0001	3.590,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	288.170,00

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:9EEE7F26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031-C/2025

DECRETO Nº 031-C/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 115.461,37 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 115.461,37 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada na imprensa oficial do órgão para que surtam os devidos efeitos legais.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 01 de outubro de 2025.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**115.461,37**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**39.698,67**
	2041 Manutenção do Ensino Fundamental				**39.698,67**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25690000	0001	18.560,29
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25690000	0001	21.138,38
02 .008 SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO					**25.022,00**
	2063 Manutenção do Setor de Cultura				**25.022,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27063110	0001	1.872,59
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27063110	0001	23.149,41
02 .015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**50.740,70**
	2083 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)				**50.740,70**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26600000	0001	50.740,70

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:C6B174AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0153/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 354.600,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 2229/2024.

Luis Sabino da Costa Neto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, concedida com base no art. 7º da Lei Municipal nº 2229/2024 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3435, de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no exercício corrente, no valor de R$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), nos termos que dispõem os artigos 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao **"reforço de dotações orçamentárias"**, em conformidade com o que se segue:

2000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2029	Gestão das Operações Especiais				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	845	Outras Transferências				
Programa	0	Encargos Gerais do Município				
Ação	0.8	Transferências Obrigatórias e Voluntárias				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3350	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
Elemento de Despesa	335043	Subvenções Sociais	Fonte de Recurso	15000000	R$	30.000,00
Elemento de Despesa	335043	Subvenções Sociais	Fonte de Recurso	17040000	R$	324.600,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**354.600,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto serão cobertas com recursos provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias,** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o que se segue:

2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2020	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade Apodiense				
Ação	2.8	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Gabinete do Prefeito				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Elemento de Despesa	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	R$	3.000,00
Total da Anulação (R$)						**R$ 3.000,00**

Unidade Orçamentária	2020	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade Apodiense				
Ação	2.8	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Gabinete do Prefeito				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Elemento de Despesa	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R$	5.000,00
Total da Anulação (R$)						**R$ 5.000,00**

Unidade Orçamentária	2020	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade Apodiense				
Ação	2.10	Publicação de Atos e Ações da Administração Pública Municipal do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Elemento de Despesa	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R$	10.000,00
Total da Anulação (R$)						**R$ 10.000,00**

Unidade Orçamentária	2023	Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				
Função	4	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0004	Controle Financeiro				
Ação	2.19	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R$	5.600,00
Total da Anulação (R$)						**5.600,00**

Unidade Orçamentária	2030	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0003	Apoio Administrativo as ações finalísticas do município
Ação	2.58	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes

Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	R$	5.000,00
Total da Anulação (R$)						**5.000,00**

Unidade Orçamentária	2030	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	1.18	Pavimentação de Logradouros Públicos – Paralelepípedos				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	R$	35.000,00
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	17040000		55.000,00
Total da Anulação (R$)						**90.000,00**

Unidade Orçamentária	2037	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo as ações finalísticas do município				
Ação	2.49	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R$	30.000,00
Total da Anulação (R$)						**30.000,00**

3000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI

Unidade Orçamentária	3004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.92	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Assistência Farmacêutica Suplementar				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	17040000	R$	100.000,00
Total da Anulação						**100.000,00**

4000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	4038	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	245	Serviços Socioassistenciais				
Programa	0003	Apoio Administrativo às ações Finalísticas do Município				
Ação	2.146	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3350	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
Elemento de Despesa	335043	Subvenções Sociais	Fonte de Recurso	17040000	R$	106.000,00
Total da Anulação						**R$ 106.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 09 de dezembro de 2025.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2D489671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
LEI MUNICIPAL Nº 2320/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Luis Sabino da Costa Neto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 0110/2025, de autoria do Gabinete Civil, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no exercício corrente, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor da secretaria municipal de educação, nos termos que dispõem os artigos 40, e 41, I, da Lei nº 4.320/64, destinado ao **reforço de dotações orçamentárias"**, em conformidade com o que se segue:

2000– PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2036	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2.37	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15430000	R$	300.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**300.000,00**

Unidade Orçamentária	2036	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2.38	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15430000	R$	300.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar (R$)						**300.000,00**

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias,** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em conformidade com o que se segue:

2000– PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2028	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação
Ação	1.65	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil - Creche
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital

Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15430000	R$	200.000,00
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15430000	R$	100.000,00
Total da Anulação (R$)						**300.000,00**

Unidade Orçamentária	2028	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	1.65	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Pré-Escola				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15430000	R$	200.000,00
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	15430000	R$	100.000,00
Total da Anulação (R$)						**300.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,

em Apodi/RN, 09 de dezembro de 2025

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:81C1E806

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2025 DO PREGAO ELETRONICO Nº 011/2025 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16120001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A PESSOA JURÍDICA H DE P CAVALCANTE FILHO - LTDA, CNPJ: 70318

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA,** Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Srª. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 672.XXX.XXX-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **H DE P CAVALCANTE FILHO - LTDA**, CNPJ: 70318597/0001-00, sediada na Rua Dr. Almir de A. Castro, 248, Centro CEP: 59.607-070, Mossoró/RN, neste ato representada pelo **Sr. HERMES DE PAIVA CAVALCANTI FILHO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob n° 255.014 , inscrito no CPF sob n° 141XXX.XXX-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento de acréscimo, com fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "b" combinado com art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto o aditamento de acréscimo **Carteiras Universitária, Conjuntos Escolares Infantis, Carrinhos Auxiliares para Material Pedagógico e Papéis para Cantinho de Leitura Destinados aos estudantes a Rede Pública Municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO E VALOR DO ADITIVO:

2.1. Conforme cláusula primeira fica acrescida a porcentagem de *25% (vinte e cinco por cento)* nos itens abaixo perfazendo a quantidade aditivada, de acordo com art 124, inciso I, alínea "b" combinado com art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, Termo de Contrato, e, conforme discriminação:

ITEM DO PREGÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE 25%	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM ADITIVADO 25%
2	CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO ADULTO. Mesa- Estrutura em tubo redondo de 1'' x 1,2mm, com amarrações nas quatro faces da parte superior a 0,45cm do piso, com pintura epóxi na cor branca ou cinza. Tampo confeccionado em MDF ULTRA (resistente a umidade) de 25mm, cantos arredondados e bordas abauladas, com revestimento termolaminado em PET na cor azul bic , com resistência comprovada quanto a material de higienização. Medindo 2,00 x 0,70 x 0,77 (L x P x A). Bancos- 2 und. Estrutura em tubo redondo de 1/8 x 1,2mm, com amarrações nas quatro faces da parte superior a 0,30cm do piso, com pintura epóxi na cor branca ou cinza. Assento em mdf ultra confeccionada em MDF de 25mm, cantos arredondados e bordas abauladas, com revestimento termolaminado em PET na cor azul bic , com resistência comprovada quanto a material de higienização. Medindo 2,00 x 0,35 x 0,45 (L X P X A).	und	50	12	R$ 995,00	R$ 11.940,00
3	CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITORIO INFANTIL. Mesa- Estrutura em tubo redondo de 7/8 x 1,2mm, com amarrações nas quatro faces da parte superior a 0,45cm do piso, com pintura epóxi na cor branca ou cinza. Tampo confeccionado em MDF ULTRA (resistente a umidade) de 25mm, cantos arredondados e bordas abauladas, com revestimento termolaminado em PET na cor azul bic , com resistência comprovada quanto a material de higienização. Medindo 2,00 x 0,60 x 0,62 (L x P x A). Bancos- 2 und. Estrutura em tubo redondo de 1/8 x 1,2mm, com amarrações nas quatro faces da parte superior a 0,25cm do piso, com pintura epóxi na cor branca ou cinza. Assento em mdf ultra confeccionada em MDF de 25mm, cantos arredondados e bordas abauladas,com revestimento termolaminado em PET na cor azul bic , com resistência comprovada quanto a material de higienização. Medindo 2,00 x 0,30 x 0,40 (L X P X A)amarrações nas quatro faces da parte superior a 0,45cm do piso, com pintura epóxi na cor branca ou cinza. Tampo confeccionado em MDF ULTRA (resistente a umidade) de 25mm, cantos arredondados e bordas abauladas,com revestimento termolaminado em PET na cor azul bic , com resistência comprovada quanto a material de higienização. Medindo 2,00 x 0,60 x 0,62 (L x P x A). Bancos- 2 und. Estrutura em tubo redondo de 1/8 x 1,2mm, com amarrações nas quatro faces da parte superior a 0,25cm do piso, com pintura epóxi na cor branca ou cinza. Assento em mdf ultra confeccionada em MDF de 25mm, cantos arredondados e bordas abauladas,com revestimento termolaminado em PET na cor azul bic , com resistência comprovada quanto a material de higienização. Medindo 2,00 x 0,30 x 0,40 (L X P X A).	und	50	12	R$ 695,00	R$ 8.340,00
5	CARRINHO AUXILAR PARA MATERIAL PEDAGÓGICO. .Estrutura em tubo redondo de 7/8 x 1,2mm, com amarrações nas quatro faces da parte superior e inferior, com 4 rodízios giro total em polipropileno com pintura epóxi na cor branca ou cinza. Tampo como bandeja superior e inferior com colmeia (6 divisórias), confeccionado em MDF ULTRA (resistente a umidade) de 15mm, cantos arredondados e bordas abauladas,com revestimento termolaminado em PET na cor branca, com resistência comprovada quanto a material de higienização. Medindo 0,80 x 0,45 x 0,70 (L x P x A).	und	30	07	R$ 395,00	R$ 2.765,00
6	CANTINHO DE LEITURA. Painéis com prateleiras porta livros confeccionado em MDF ULTRA (resistente a umidade) de 15mm, cantos arredondados e bordas abauladas, com revestimento termolaminado em PET na cor branca com frentes nas cores verde, amarelo, azul e pink. Medindo 1,50 x 0,26 x 0,80cm (L x P x A)	und	30	07	R$ 595,00	R$ 4.165,00
VALOR TOTAL ADITIVADO 25%						**R$ 27.210,00**

2.2. O presente termo tem por valor total aditivado de: **R$ 27.210,00 (Vinte e sete mil, duzentos e dez reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente termo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigerá de acordo com a vigência constante do contrato original, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÀUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

4.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 121/2025 ao Pregão Eletrônico nº 011/2025 ao Processo Administrativo nº 16120001/2024 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas, condições registradas na proposta, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 01 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	H DE P Cavalcante Filho - LTDA,
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	***HERMES DE PAIVA CAVALCANTE FILHO***
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

*****Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:526E45A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19090001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E A EMPRESA J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, CNPJ

Pelo presente Instrumento Público, os signatários no fim assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada na Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CE: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica: **J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **14.909.605/0001-04**, estabelecida na: AV. Dom Adelino Dantas n° 455, bairro Maynard, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, representada pelo Sr. **JUSCELINO KUBITICHEK DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o n° 007.874.814-60 e, portadora do RG n° 1.599.899 - ITEP/RN, residente e domiciliada, AV Dom Adelino Dantas n° 495, bairro Maynard, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente termo de aditivo contratual com escopo no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o aditamento de prazo no escopo da Cláusula Décima Terceira (Alterações) referente ao contrato 002/2022, e inciso II, art. 57 da Lei n° 8.666/93, cujo objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de equipamentos, hospedagem e estrutura para eventos e festividades de diversas secretarias do município de Baraúna/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO JUSTIFICATIVA

2.1. O presente termo de aditivo contratual justifica-se por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade dos serviços fornecidos é de suma importância para a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

3.1. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir do dia **08/11/2025 à 08/11/2026** e vigerá por 12 (doze) meses, conforme inciso II, art. 57 da Lei n° 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO SERVIÇO A SER PRORROGADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
001	LOCAÇÃO DIARIA CAMAROTE DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, MONTADO CONFORME SOLICITADO E DE ACORDO COM PROJETO, EM TRELIÇAS BOX TRUSS P30 E P50, COM PISO EM ESTRUTURA METÁLICA EM COMPENSADO NAVAL DE 18MM, ALTURA DO SOLO DE 0,50CM À 2M, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO P30 EM FORMATO DE DUAS AGUAS E LONA OU NIGTH AND DAY, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM ANTICHAMA ANTI-MOFO, COM ESCADA DE ACESSO, TUDO CONFORME DETERMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS	1.500 M²	R$ 149,00

	COMPETENTES.		
002	LOCAÇÃO DIARIA DE FECHAMENTO CEGO (2 X 2,20M) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PLACAS DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA DE PAINÉIS METÁLICOS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO E 2,20M DE ALTURA, FIXADA AO SOLO POR PONTEIRAS METÁLICAS E SUSTENTADA POR BRAÇOS TUBULARES TRAVADOS COM PINOS METALICOS DE AÇO. CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE PARA TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM NOS LOCAIS E POSICIONAMENTOS INDICADOS PELA CONTRATANTE.	800 MLN	R$ 49,00
003	LOCAÇÃO DIARIA DE TENDA/PAVILHÃO: ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: ESTRUTURA MONTADA EM TRELIÇAS DE ALUMINIO BOX TRUSS P30 E P50 TIPO PAVILHÃO EM FORMATO DE DUAS AGUAS, E COBERTURA EM LONA NIGHT DAY DE MATERIAL ANTICHAMAS NA COR BRANCA; COM DIMENSÕES (TAMANHOS) DIVERSAS EM Mª CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ATERRAMENTO CONFORME AS NORMAS TECNICAS ABNT.	6.000 M²	R$ 65,00
004	LOCAÇÃO DIARIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUST EM FORMATO P50 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA (GRIDS, TESTEIRA), COM SLIVES, TALHAS, PAU DE CARGA, SAPATAS, CINTAS, PARAFUSOS.	800 MLN	R$ 49,00
006	LOCAÇÃO DIARIA DE PRATICÁVEL ROSCO PANTOGRÁFICO (1 X 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRATICÁVEL EM ALUMÍNIO COM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE DE 25MM E QUATRO PÉS ARTICULADOS. ALTURA REGULÁVEL ENTRE 60CM E 1M, MÓDULOS DE COMPRIMENTO 1M DE LARGURA 2M.	150 DIA	R$ 159,00

5. CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 07 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	***JUSCELINO KUBITICHEK DE MEDEIROS***
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:A5AEC057

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 123/2025 – ADESÃO Nº: 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.497/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN – **CNPJ**: 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: ANDERSON M A DE OLIVEIRA LTDA **CNPJ:** 15.003.806/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.

VALOR TOTAL: R$ 1.904.800,00

EMPRESA: ANDERSON M A DE OLIVEIRA LTDA					
CNPJ: 15.003.806/0001-00	**TELEFONE:** (84) 99428-7856 / (84) 99801-6000		**EMAIL:** ancoralocacoes@hotmail.com		
ENDEREÇO: Rua Teófilo Barbosa de Lima, Nº 96, CEP-59.240-000, CENTRO, TANGARÁ/RN					
REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON MAGNO ARRUDA DE OLIVEIRA – CPF Nº 085.274.894-90					
LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SOM DE GRANDE PORTE: COM 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 48CANAIS COM 10 AUXILIARES: 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 08 VIAS HOT SOUNDDMS8 OU SIMILAR, 19 CAIXAS TIPO LINE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO EAGUDO) NO FLY; 19 CAIXAS PARA GRAVE MODELO SB 850, 04 AMPLIFICADORESPARA GRAVES DE NO MÍNIMO 5000 WALTSRMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARAOS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WALTSRMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OSAGUDOS DE NO MÍNIMO 1000 WALTSRMS CADA, KIT DE MICROFONES PARABATERIA, 02 MICROFONES SEM FIO, 15 MICROFONES PARA PERCUSSÃO E VOCAL,COM O SEUS RESPECTIVOS PEDESTAIS.	Diária	20	R$ 5.000,00	R$ 100.000,00
2	SOM PORTE MÉDIO: 01 (UM) MESA DE 32 CANAIS BROTHERS OU SIMILAR, 01PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01PAWERSUPLYFURMANNPL-08, 1 MONITORES TIPO SPPOID IMPORTADOS, SM 400 OUCLAIR BROTHERS OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARAOS MONITORES, 01 AMPLIFICADORES DE PHONESBERINGER OITO CANAIS CADAMODELO POWER PLAY OU SIMILIAR, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMODUAS VIAS, PARA SIDEFILL INDUSTRIALIZADO, 01 MONITOR PARA BATERIA COMNO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 04 CAIXA DESUBGRAVESSB 850 PARA SIDEFILL, 4	Diária	30	R$ 3.000,00	R$ 90.000,00

	CAIXA TIPO LINEARRAY DE NO MÍNIMO DUASVIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 06 MICROFONESCONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 8 MICROFONES PARA INSTRUMENTOSSHURE OU IMPORTADOS, 02 MICROFONES SHURE PARA VOZ SHURE OU IMPORTADOS, 04 MICROFONES PARA TONS SHURE OU IMPORTADOS, 01MICROFONE PARA BUMBO SHURE OU IMPORTADO, 02 MICROFONES SEM FIO DAMARCA SHURE OU IMPORTADO, 10 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOSTAMANHOS, 8 GARRA DE MICROFONES 30 CABOS XLR, 10 DIRECT BOX PASSIVOS,10 CABOS P10 MONO.				
3	SOM DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÃO: COM 01 MESA DE SOM DIGITAL DENO MÍNIMO 12 CANAIS; AUXILIARES: 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 08 VIAS HOTSOUND DMS8 OU SIMILAR, 04 CAIXAS ATIVA, NO MÍNIMO 3.000RMS CADA; 02MICROFONES SEM FIO, 04 MICROFONES PARA PERCUSSÃO E VOCAL, COM OS SEUSRESPECTIVOS PEDESTAIS.	Diária	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
4	MESA PLÁSTICA: DEVERÁ TER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MÍNIMAS: -1MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, MEDINDO 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL. OBSERVAÇÃO: (INCLUIR NO ORÇAMENTO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO PORCONTA DA CONTRATADA).	Unidade	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
5	CADEIRA PLÁSTICA: PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA, SEM BRAÇO ECAPACIDADE PARA ATÉ 140KG, EMPILHÁVEL. AS CADEIRAS DEVERÃO POSSUIRCERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR 14776:2001	Unidade	5000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
6	PISO PLÁSTICO PARA EVENTOS: PISO MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENODE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTEPROTEÇÃO ANTICHAMAS, ENCAIXE INTERTRAVADO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOSULTRAVIOLETAS, NA COR GRAFITE. MÓDULO COM ESPESSURA DE 1,8CM. PISOEASYFLOOR.	Metros	10000	R$ 9,00	R$ 90.000,00
7	PALCO DE GRANDE PORTE: MÍNIMO DE 14M DE FRENTE POR 10 M DE FUNDO, MÍNIMO 09 M DE ALTURA PÉ DIREITO, MEDINDO-SE DO CHÃO ATÉ O TETO, COMCOBERTURA EM LONA NIGTH-DAY ESTRUTURA EM FERRO E MADEIRA.OBSERVAÇÃO: (INCLUIR NO ORÇAMENTO TRANSPORTE, MONTAGEM EDESMONTAGEM, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, E HOSPEDAGEM DOSFUNCIONÁRIOS).	Diária	20	R$ 6.000,00	R$ 120.000,00
8	PALCO DE MEDIO PORTE: MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DEFUNDO, MÍNIMO DE 8 METROS DE ALTURA PÉ DIREITO, MEDINDO-SE DO CHÃOATÉ O TETO, COM COBERTURA EM LONA NIGTHDAY ESTRUTURA EM FERRO EMADEIRA. OBSERVAÇÃO: (INCLUIR NO ORÇAMENTO TRANSPORTE, MONTAGEM EDESMONTAGEM, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, BEM COMOTRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO PORCONTA DA CONTRATADA).	Diária	30	R$ 2.500,00	R$ 75.000,00
9	PALCO DE PEQUENO PORTE: 08,00X 06, 00 MT; DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS SEGUINTESDIMENSÕES: 08 (FRENTE) X 06 (FUNDO) METROS, COM PISO DE 0, 50 CM ATÉ 2,20CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO). OBSERVAÇÃO:(INCLUIR NO ORÇAMENTO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS).	Diária	50	R$ 1.800,00	R$ 90.000,00
10	TENDA3X3:TENDA PIRAMIDAL, MEDINDO 3M X 3M COM COBERTURA EM LONA NACOR BRANCA, EM FERRO PATENTE COM PÉ DIREITO DE 2,50	Unidade	200	R$ 138,00	R$ 27.600,00
11	TENDA4X4:TENDA PIRAMIDAL, MEDINDO 4M X 4M COM COBERTURA EM LONA NACOR BRANCA, EM FERRO PATENTE COM PÉ DIREITO DE 2,50	Unidade	200	R$ 156,00	R$ 31.200,00
12	TENDA5X5:TENDA PIRAMIDAL, MEDINDO 5M X 5M COM COBERTURA EM LONA NACOR BRANCA, EM FERRO PATENTE COM PÉ DIREITO DE 2,50	Unidade	250	R$ 204,00	R$ 51.000,00
13	BLACK DROP: MEDINDO 3 METROS X 2 METROS EM ESTRUTURA DE ALUMINOQ30.	Diária	30	R$ 293,00	R$ 8.790,00
14	BLACK DROP: MEDINDO 3 METROS X 4 METROS EM ESTRUTURA DE ALUMINOQ30.	Diária	30	R$ 398,00	R$ 11.940,00
15	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE: COM 16 BEAM 230/7R; 16PAR LED 15WTS; 08 RIBALTA PIXEL A PIXEL DE 12 W TS; 04 STROBO DE LED,01MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 07 UNIVERSOS DMX5 C/02 MONITORES DE 21TOUCH SCREEN; 04 MINI BRUT DE 04 LÂMPADAS; CABOS E CONEXÕES PARATODOS OS SISTEMAS; 02 MÁQUINA DE FUMAÇA; 01 SISTEMA DE A/C TRIFÁSICO EATERRADO, COM 01 DIMMER DE 12 CANAIS, 01 OPERADOR TÉCNICO; 01 AUXILIARTÉCNICO. A RESPONSABILIDADE PELA ART/TRT É DA CONTRATADA	Diária	30	R$ 3.490,00	R$ 104.700,00
16	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE: COM 22 BEAM POINT280/10R; 22 BEAM 2307R, 16 BEY-E K10 WASH, 06 MOVINGH SPOT COM CYM E FACA800W DE LED, 36 PAR LED 15W TS OUTDOOR; 18 RIBALTA PIXEL A PIXEL DE 12 WTS;12 STROBO RGB DE LED, 12 RIBALTAS P5, 10 COBY OUTDOOR 300W, 12 REFLETORESPAR 64, 02 CANHÃO SEGUIDORES 4400W, 02 MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 07UNIVERSOS DMX512 COM 02 MONITORES TOCH; 12 CALHA BRUT DE 02LÂMPADAS; CABOS E CONEXÕES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS; 01 SISTEMA DECOMUNICAÇÃO INTERCOM COM 04 PONTOS; 03 MÁQUINA DE FUMAÇA 3.000 COMCIRCULADORES; 01 SISTEMA DE A/C TRIFÁSICO E ATERRADO, COM 02 DIMMER DE12 CANAIS. 01 OPERADOR TÉCNICO; 01 AUXILIAR TÉCNICO. A RESPONSABILIDADEPELA ART/TRT É DA CONTRATADA.	Diária	20	R$ 4.790,00	R$ 95.800,00
17	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTA P03 OUTDOOR: 6,00M X 3,00M; PAINEL DE LEDDE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) COM RESOLUÇÃOFÍSICA DE 108 X 108 PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS. COMTRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO COMPOSTA POR COMPUTADOR OU TABLETEDE BOA QUALIDADE, SERVIDOR UNIVERSAL, MESA DE CORTE, 02 CÂMERAS, CABEAMENTO E OPERADORES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COMCOMPUTADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA. CÂMERA DE VÍDEO COM TRIPÉ (COM OPERADOR) – CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 1080/60P, DESIGNERERGONÔMICO, LENTE GRANDE ANGULAR COM UMA DISTÂNCIA FOCAL MÍNIMADE EQUIVALENTE EM 35MM A 28 MILÍMETROS, PERMITINDO ENCAIXAR MAIS PESSOAS E FUNDOS PARA O QUADROS DE NO MÍNIMO 21X ÓPTICO E 50X ZOOMINTELIGENTES QUE PERMITAM CAPTURA DE CENAS DE DIFÍCIL ACESSO, DE UM1/4.5 DE ASSIM, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS, MESMO EM SITUAÇÕES DEPOUCA LUZ.	Diária	100	R$ 2.700,00	R$ 270.000,00
18	GERADOR 180KVA: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA. TODO OTRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DO EQUIPAMENTO, BEM COMO INSTALAÇÃO EDESINSTALAÇÃO, E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO BOMFUNCIONAMENTO E MANUSEIO DO	Diária	50	R$ 1.700,00	R$ 85.000,00

	EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER FEITOEXCLUSIVAMENTE POR PESSOAL DA CONTRATADA, DEVIDAMENTEQUALIFICADO.				
19	PRATICAVEIS: TABLADO COM REGULAGEM DE 0,60 CENTIMETRO A 1,0 METROSDE ALTURA, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL E ACABAMENTO EM ESTRUTURADE ALUMINIO NAS LATERAIS MEDINDO CADA PEÇA 1 METRO X 2 METROS (PRATICÁVEIS) COM ATERRAMENTO	Unidade	150	R$ 87,00	R$ 13.050,00
20	PÓRTICO DE ENTRADA DIMENSÕES: 10MT DE FRENTE X 4MT DE LARGURA X6MT DE ALTURA, 06 PÉS, 04 ESPAÇOS 9MT X 1MT PARA 04 BANNERS, ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO ADONISADO NA COR FOSCA, ILUMINAÇÃOATRAVÉS DE SPOTS LIGHT. MONTAGEM: NO MÁXIMO 12H ANTES DO INÍCIO DOEVENTO. DESMONTAGEM: NO MÁXIMO 12H DEPOIS DO TERMINO DO EVENTO.OBSERVAÇÃO: (INCLUIR NO ORÇAMENTO TRANSPORTE, MONTAGEM EDESMONTAGEM, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE EHOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DACONTRATADA).	Diária	30	R$ 1.899,00	R$ 56.970,00
21	GRID PARA ILUMINAÇAO GRANDE PORTE: DIMENSÕES 14M X 10M X 6M DEALTURA, EM ALUMÍNIO Q30. MONTAGEM: NO MÁXIMO 12H ANTES DO INÍCIO DOEVENTO. DESMONTAGEM: NO MÁXIMO 12H DEPOIS DO TERMINO DO EVENTO.OBSERVAÇÃO: (INCLUIR NO ORÇAMENTO TRANSPORTE, MONTAGEM EDESMONTAGEM, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE EHOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DACONTRATADA).	Diária	20	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00
22	GRID PARA ILUMINAÇÃO MEDIA: NAS MEDIDAS DE 10 A 06 DE METROS DELARGURA POR 06 A 08 DE FUNDO COM PÉ DIREITO DE 08 A 10 METROS DE ALTURATODO EM BOX Q30 E Q 50.	Diária	30	R$ 1.700,00	R$ 51.000,00
23	GRADE DE ISOLAMENTO: DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 2M X 1,30M, EM ALUMÍNIOOU FERRO. MONTAGEM: NO MÁXIMO 12H ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.DESMONTAGEM: NO MÁXIMO 12H DEPOIS DO TÉRMINO DO EVENTO.OBSERVAÇÃO: (INCLUIR NO ORÇAMENTO TRANSPORTE, MONTAGEM EDESMONTAGEM, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE EHOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DACONTRATADA).	Metros	10000	R$ 10,00	R$ 100.000,00
24	CAMARIM: EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM FECHAMENTO EM TS MEDINDO 4X4, COM AR CONDICIONADO, ACESSO COM PORTA, 01 TOMADA, 02 SPOTS DEILUMINAÇÃO.	Diária	50	R$ 1.125,00	R$ 56.250,00
25	LOCAÇÃO DE ESTAND: EM ALUMÍNIO ANONIZADO, COM FECHAMENTO EM TS, COM AR CONDICIONADO, ACESSO COM PORTA, 01 TOMADA, 02 SPOT DEILUMINAÇÃO.	Metros	1000	R$ 38,00	R$ 38.000,00
26	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 4METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADOSOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 12 X 12 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFOE ANTICHAMAS.	Diária	10	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
27	TRELIÇAS EM ALUMÍNIO; DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO EDESMONTAGEM DE TRELIÇAS EM BOX-TRUSS, FORMATO Q30, SENDO EMDURALUMÍNIO, COM PEÇAS DE 0,50M, 1M, 2M, 3M, 4M, SLEEV' S, CUBOS, CANTOSGRAU, PEÇAS CURVADAS, CUMEEIRAS, TALHAS, PARAFUSOS E PORCAS PARAMONTAGEM DOS MAIS DIVERSOS FORMATOS DE ESTRUTURA, DE ACORDO COM ANECESSIDADE DO MUNÍCIPIO. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEMDA ESTRUTURA DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR PROPOSTO, TAIS COMOMATERIAL PERTINENTE COM A MONTAGEM, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E/OUREPAROS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRADESPESA. DEVERÃO SER SEGUIDAS AS NORMAS TÉCNICAS DO CREA/RN E CBM.OBSERVAÇÕES: TODO ATERRAMENTO DEVERÁ SER FEITO SEGUINDO AS NORMASE DIRETRIZES DO CORPO DE BOMBEIROS E ABNT. DEVERÁ SER APRESENTADOART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DAMONTAGEM. OBS: A ART DEVERÁ SER EMITIDA E APRESENTADA EM ATÉ DOISDIAS ANTES DO EVENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E COM A GUIA PAGA PORCONTA DO CONTRATADO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UMPROFISSIONAL TÉCNICO DURANTE O EVENTO, PARA EVENTUAISACONTECIMENTOS INESPERADOS	Metros	2500	R$ 20,00	R$ 50.000,00
28	ARQUIBANCADA; DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO EDESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, MEDINDO 30M DE LARGURA,COM 06 DEGRAUS, COM INICIO DO PRIMEIRO PISO DE NO MINIMO 1,20M DO NIVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COMREFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MAXIMOS DE 20CM, COM ENCAIXESE FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSOCOM 2,30M DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MAXIMO 15CM,PARAPEITO E CORRIMÕES NO MINIMO DE 1,10 DE ALTURA E INTERVALOS DE VAOSLIVRES DE NO MAXIMO 15CM COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO ACAPACIDADE DE PESSOAS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DOEQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA, TAIS COMOMATERIAL PERTINENTE COM A MONTAGEM, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E/OUREPAROS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRADESPESA. OBSERVAÇÕES: DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DERESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DA MONTAGEM. OBS: A ARTDEVERÁ SER EMITIDA E APRESENTADA EM ATÉ DOIS DIAS ANTES DO EVENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E COM A GUIA PAGA POR CONTA DO CONTRATADO.	Diária	10	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
29	PLACAS DE FECHAMENTO; DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃOE DESMONTAGEM DE PLACAS DE FECHAMENTO, EM ESTRUTURA METÁLICA DEFERROU OU ALUMÍNIO ONDULADO DE 12MM, COM MOLDURA EM FERROCANTONEIRA, TIPO L OU U, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,20M DE COMPRIMENTOPOR 2,20M DE ALTURA. COM GARRAS PARA FIXAÇÃO ENTRE ABAS E PÉS PARAFIXAÇÃO AO SOLO. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DOEQUIPAMENTO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA, TAIS COMOMATERIAL PERTINENTE COM A MONTAGEM, EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E/OUREPAROS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO OU QUALQUER OUTRADESPESA. OBSERVAÇÕES: DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DERESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE SERVIÇO NA HORA DA MONTAGEM. OBS: A ARTDEVERÁ SER EMITIDA E APRESENTADA EM ATÉ DOIS DIAS ANTES DO EVENTO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E COM A GUIA PAGA POR CONTA DO CONTRATADO.	Metros	2000	R$ 8,00	R$ 16.000,00
30	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO: EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO OU ALUMÍNIO, PÉDIREITO DE 03 A 05 METROS DE ALTURA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, MODELO 02 ÁGUAS.	Metros	2500	R$ 20,00	R$ 50.000,00
31	BARRICADA DE ALUMINIO – 1M X 1M - LEVE, RESISTENTE À CORROSÃO, COMBASE ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO VISÍVEL PARA SINALIZAÇÃO.	Metros	2500	R$ 10,00	R$ 25.000,00

TOTAL LOTE 01 R$					**R$ 1.833.300,00**
LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	BANHEIROS QUÍMICOS: LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA,INDIVIDUAL E PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM DENSIDADE,RESISTENTE, TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISOANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA,RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CONTENDO VASOSANITÁRIO, MICTÓRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURAINTERIOR, 1,20M DE PROFUNDIDADE, 1,20M DE LARGURA E 0,5M DE ALTURA DOASSENTO, COM A ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, VOLUMEDE TANQUE DE 330 LITROS, ABASTECIDO DIARIAMENTE COM PAPEL HIGIÊNICO.OBSERVAÇÃO: (INCLUIR NO ORÇAMENTO TRANSPORTE, MONTAGEM EDESMONTAGEM, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE EHOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DACONTRATADA).	Unidade	400	R$ 129,00	R$ 51.600,00
02	BANHEIROS QUÍMICOS PNE: LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA QUÍMICA,PROJETADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PESSOAS COM MOBILIDADEREDUZIDA, INCLUINDO CADEIRANTES, INDIVIDUAL E PORTÁTIL,CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM DENSIDADE, RESISTENTE, TOTALMENTELAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DEVENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COMINDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CONTENDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, COM AABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, VOLUME DE TANQUE DE 330LITROS, ABASTECIDO DIARIAMENTE COM PAPEL HIGIÊNICO. OBSERVAÇÃO:(INCLUIR NO ORÇAMENTO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COMBUSTÍVEL, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOSFUNCIONÁRIOS, CUSTOS QUE FICARÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	Unidade	100	R$ 199,00	R$ 19.900,00
TOTAL LOTE 02 R$					**R$ 71.500,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Governo

Projeto atividade – 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Natureza da despesa - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso–15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Sec.Mun. de Administracao e Planejamento

Projeto atividade – 2007 - Manutencao do Secretaria Administr.Planej.

Natureza da despesa - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso–15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Secretaria Mun. de Financas e Tributacao

Projeto atividade – 2010 - Manutencao da Sec.Munic. de finan.Tributacao e Patrimonio

Natureza da despesa - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso–15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient

Projeto atividade – 2012 - Manut. da Sec. Muni. de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hid. e Meio Ambiente

Natureza da despesa - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso–15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Secretaria Municipal de Educação

Projeto atividade – 2019 - Manutenção das ações do Ensino Fundamental

Natureza da despesa - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso–15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade – 2060 - Manutenção das atividades Estratégia Saúde da Familia - ESF – Atenção Primária

2062 - Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso - 15001002–Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda

Projeto atividade - 2051 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda

2087 – Manutenção das Ações do bloco - GSUAS (IGD/SUAS)

2092 – Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz

2086 - Manutenção das Ações Proteção Social Especial Média Complexidade PSAC/PSEMAC/CREAS

Natureza da despesa - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso - 15000000–Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 -

Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Públicos

Projeto atividade – 2053 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Natureza da despesa - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso–15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo

Projeto atividade – 2104 - Manutenção Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo

Natureza da despesa - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso–15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: De 09 de dezembro de 2025 a 09 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: João Maria Mesquita - pela contratante e Anderson Magno Arruda de Oliveira – pela contratada.

Boa Saúde/RN, em 09 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MESQUITA –

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:D9A79DB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 216/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE FAZER CONCESSÃO de 1,0 (Uma diária) (s) ao (à):s

SERVIDOR (A):	Onofre Laurindo da Silva Junior			
CARGO:	Coordenador Pedagógico da SEMED			
MATRÍCULA:	14801/1			
DOCUMENTO:	**CPF:** XXX.847.984-XX		**RG:** X.124.XXX	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Educação			
HORÁRIO DE SAÍDA: **HORARIO DA VOLTA**	04:00 h 22:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	Fiat ARGO de placa RQF4B10			
OBJETIVO DA VIAGEM				
PARA PARTICIPAR DO 1 ENCONTRO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL ACONTECERÁ NO HOTEL PRAIAMAR , PONTA NEGRA NATAL/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria, Secretaria Municipal da Educação				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
1,0 Diária	Natal/RN	09 de Dezembro de 2025	S/pernoite 90,00	90,00

Importa a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2025

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:D1C3365F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PSS-001/2025 – EDITAL RETIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso de suas atribuições legais; RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2025, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS A TÍTULO PRECÁRIO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, mediante o estabelecido a seguir:

1. No Anexo III do Edital, ONDE SE LÊ:

ANEXO III

CRONOGRAMA

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
01	Publicação do Edital	25/11/2025
02	**INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (com apresentação dos títulos na Área do Candidato)**	**26/11/2025 a 09/12/2025**
03	Requerimento de isenção	26/11/2025 a 29/11/2025
04	Resultado Preliminar requerimentos de isenção (Área do Candidato)	02/12/2025
05	Recursos contra o Resultado Preliminar requerimentos de isenção (Área do Candidato)	03/12/2025
06	Resultado Definitivo requerimentos de isenção (Área do Candidato)	06/12/2025
07	**ÚLTIMO DIA PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**	**09/12/2025**
08	**ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**	**10/12/2025**
09	Homologação das inscrições (Área do Candidato)	12/12/2025
10	Publicação do quantitativo de candidatos por cargo	12/12/2025
11	**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS**	**22/12/2025**
12	Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos (Área do Candidato)	23/12/2025
13	**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**	**26/12/2025**
14	Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo (Área do Candidato)	29/12/2025
15	**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**	**31/12/2025**
16	Encaminhamento do RESULTADO FINAL à Prefeitura	31/12/2025

No Anexo III do Edital, LEIA-SE:

ANEXO III

CRONOGRAMA

#	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital	25/11/2025
02	**INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (com apresentação dos títulos na Área do Candidato)**	**26/11/2025 a 22/12/2025**
03	Requerimento de isenção(Área do Candidato)	26/11/2025 a 29/11/2025
04	Resultado Preliminar requerimentos de isenção (Área do Candidato)	02/12/2025
05	Recursos contra o Resultado Preliminar requerimentos de isenção (Área do Candidato)	03/12/2025
06	Resultado Definitivo requerimentos de isenção (Área do Candidato)	06/12/2025
	Requerimento de isenção para os cargos 195 a 201 (Área do Candidato)	10/12/2025 a 13/12/2025
	Resultado Preliminar requerimentos de isenção para os cargos 195 a 201 (Área do Candidato)	16/12/2025
	Recursos contra o Resultado Preliminar requerimentos de isenção para os cargos 195 a 201 (Área do Candidato)	17/12/2025

	Resultado Definitivo requerimentos de isenção para os cargos 195 a 201 (Área do Candidato)	19/12/2025
07	**ÚLTIMO DIA PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**	**22/12/2025**
08	**ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**	**23/12/2025**
09	Homologação das inscrições (Área do Candidato)	26/12/2025
10	Publicação do quantitativo de candidatos por cargo	26/12/2025
11	**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS**	**02/01/2026**
12	Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos (Área do Candidato)	05/01/2026
13	**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**	**07/01/2026**
14	Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo (Área do Candidato)	08/01/2026
15	**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**	**12/01/2026**
16	Encaminhamento do RESULTADO FINAL à Prefeitura	**12/01/2026**

As dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhadas exclusivamente através do *e-mail*: psscaico2025@funcern.br.

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:0434522C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 012/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 076/2025-GP, de 31 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares, conforme tabela, aos servidores abaixo identificados de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar n° 010/98 (Estatuto do Servidor Municipal).

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÂO	CARGO
0006130-1	LANA LAYSA DA COSTA DANTAS PINHEIRO	**02/10/2025** à **31/10/2025**	2023-2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUTRICIONISTA
0000415-1	PEDRO OLINTO DA SILVA	**01/10/2025** à **30/10/2025**	2023 - 2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
0010383-1	DAVI DA SILVA FERNANDES	**01/10/2025** à **30/10/2025**	2024- 2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASD I
0010405-1	FRANCILUZIO BRILHANTE DE MELO	**01/102025** à **3010/2025**	2024 - 2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA
0000036-1	FRANCISCA REINALDO DE FARIAS	**01/10/2025** à **30/10/2025**	2023 - 2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-READAPTADO
0000395-1	ADELISON FAUSTINO REINALDO	**01/10/2025** **à** **30/10/2025**	2023-2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
0000074-1	MARIA BERNADETE DA SILVA SOARES	**01/10/2025** **à** **30/10/2025**	2024-2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MERENDEIRA
0000422-1	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO SILVA	**01/10/2025** **à** **30/10/2025**	2023-2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
0000029-1	EDEMILSON GONDIM DA COSTA	**01/10/2025**	2023-2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA

		à **30/10/2025**			
0000440-1	ALCIMAR HELIO FERREIRA	**01/10/2025** **à** **30/10/2025**	2023-2024	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0000181-1	HOZANA FERREIRA CAMPELO GOMES	**01/102025** **à** **30/10/2025**	2024-2025	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 01 de outubro de 2025.

LÍDIA MARIA FÉLIX DA SILVA

Secretária Adjunta Municipal de Administração

Publicado por:
Lidia Maria Felix da Silva
Código Identificador:F554D3FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 (90024/2025) AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 812034/2025.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de plantas ornamentais e itens correlatos, destinados à execução de ações de paisagismo e manutenção de áreas verdes e espaços públicos urbanos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Caraúbas/RN e no uso de minhas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; e:

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão em tela, encaminhado pelo Agente de Contratação Municipal;

Considerando, que não houve manifestação concernente à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes, conforme art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município relativo ao processo epigrafado o qual concluiu pela legalidade dos atos processuais;

Com base nas informações apresentadas e art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021**ADJUDICO e HOMOLOGO**o presente procedimento de licitação, o qual teve como vencedor o seguinte licitante:

ECOHABIL – CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 28.664.022/0001-75:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ADUBO – 40KG	Heringer	UND	1.000	R$ 35,00	R$ 35.000,00
02	AGAVE – 30 CM	Ecohabil	UND	500	R$ 18,00	R$ 9.000,00
03	ALPINEA 80 CM	Ecohabil	UND	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
04	ARGILA EXPANDIDA – SACO 50L	Ecohabil	UND	500	R$ 55,00	R$ 27.500,00
06	BOUGAINVILLE – 60 CM	Ecohabil	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
07	BUXINHO 40 CM	Ecohabil	UND	200	R$ 27,00	R$ 5.400,00
12	DRACENAS TRICOLOR C/ 50M	Ecohabil	UND	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
14	FERTILIZANTE NPK 10 10 10 PLANTIO 1 KG	Heringer	UND	200	R$ 2,77	R$ 554,00
15	FERTILIZANTE NPK 4 14 8 COBERTURA 1 KG	Heringer	UND	200	R$ 3,08	R$ 616,00
17	FORMIO VERDE 60 CM	Ecohabil	UND	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
18	GRAMA ESMERALDA	Ecohabil	M²	7.500	R$ 12,50	R$ 93.750,00
19 COTA (25%)	GRAMA ESMERALDA	Ecohabil	M²	2.500	R$ 12,50	R$ 31.250,00
21	JASMIM CACHORRO C/ 40 CM	Ecohabil	UND	1.000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
22	JASMIN-MANGA 1,5 A 2 M	Ecohabil	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
23	KAIZUCA – 80 CM	Ecohabil	UND	50	R$ 68,00	R$ 3.400,00
24	LIMITADOR DE GRAMA	Tecpan	METRO	1.500	R$ 3,00	R$ 4.500,00
25	MARANTA VERDE 40 A 80 CM	Ecohabil	UND	250	R$ 17,00	R$ 4.250,00
26	MINI-LACRE -70CM – MUDAS	Ecohabil	UND	4.000	R$ 4,40	R$ 17.600,00
27	MOREIA AMARELA 50 CM	Ecohabil	UND	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
28	MOREIAS 50 CM	Ecohabil	UND	1.000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
29	MURTAS C/ 40CM	Ecohabil	UND	1.000	R$ 17,00	R$ 17.000,00
30	NEOMARICA 40 CM	Ecohabil	UND	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
31	ORQUIDEA BAMBU 60 A 80 CM	Ecohabil	UND	300	R$ 19,00	R$ 5.700,00
32	PALMEIRA ARECA BAMBU – 1M	Ecohabil	UND	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
33	PALMEIRA FENIX – 1M	Ecohabil	UND	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
34	PALMEIRA IMPERIAL 4 M	Ecohabil	UND	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
35	PALMEIRA RAVENALA 2 M	Ecohabil	UND	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
36	PALMEIRA TRIANGULAR 1 M	Ecohabil	UND	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00
37	PALMEIRA WASHINGTONIA 1,5 A 4 M	Ecohabil	UND	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
38	PALMEIRA-LEQUE 1,5 A1,6 M	Ecohabil	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
39	PALMEIRAS AZUL C/ 2,5M	Ecohabil	UND	100	R$ 190,00	R$ 19.00,00
40	PALMEIRAS CICA – 50 CM	Ecohabil	UND	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
42	PALMEIRAS RABO DE RAPOSA – 2M	Ecohabil	UND	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
43	PALMEIRAS RAFIA – HASTE	Ecohabil	UND	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
44	PATA DE ELEFANTE – 200 CM	Ecohabil	UND	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
45	PEDRISCOS – 50 KG	Ecohabil	UND	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
47	PINGO DE OURO 50 CM	Ecohabil	UND	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
48	PLEOMELE – 60 CM	Ecohabil	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00
49	SEIXO RIO MEDIO – SACO COM 20 KG	Ecohabil	UND	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
50	SPATIFILUM MEDIO 40 CM	Ecohabil	UND	300	R$ 27,00	R$ 8.100,00
51	STRELITZA 1 M	Ecohabil	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
52	TUIA NANA – 60CM	Ecohabil	UND	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
53	VASOS EM CIMENTO MODELO ROMANO LISO COM 1 METRO DE ALTURA, BOCA DE 70 CM DE DIAMETRO	Ecohabil	UND	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
54	VEDELIA 50 CM	Ecohabil	UND	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
	VALOR TOTAL R$ 452.710,00					

J NOGUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CNPJ: 50.353.999/0001-20:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
20	IXORA CORA 60 CM		UND	500	R$ 7,70	R$ 3.850,00
	VALOR TOTAL R$ 3.850,00					

c) **CHACARA PARAISO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ: 52.271.226/0001-20:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	ARVORES NATIVAS – 2M IPÊS, BRANCO, ROSA, LILÁS, AMARELO, FLAMBOYANT E CARAIBEIRAS	Própria	UND	500	R$ 65,00	R$ 32.500,00
08	CLOROFITO 15 A 50 CM	Própria	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
09	CLUSIA – 60 CM	Própria	UND	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00

10	COQUEIRO-JEREVA 2 M	Própria	UND	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
11	CROTON – 80CM	Própria	UND	500	R$ 13,50	R$ 6.750,00
13	EU E TU PAULISTA C/ 20 CM	Própria	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
41	PALMEIRAS HAVAI – 2M	Própria	UND	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
46	PEPEROMIA-TRICOLOR 40 A 50 CM	Própria	UND	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
	VALOR TOTAL R$ 59.250,00					

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Caraúbas/RN, 09 de dezembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:BA40BD8F

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.501.825/0001-50.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n° 00XXXXX61, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **LE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.501.825/0001-50**, sediado(a) na Rua Tomaz Sampaio, n° 58, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, 59.808-000, neste ato representada pelo **Sra. MARYLIA PAULA BEZERRA**, brasileira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 26XXX13 – ITEP/RN e inscrito no CPF sob o nº 075.XXX.XXX-20, doravante designado **CONTRATADO,** conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 1117045/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Dispensa de Licitação nº 037/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliários para a base avançada do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caraúbas/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	**CAMA BOX SOLTEIRO** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMA BOX SOLTEIRO COMPOSTA POR BOX E COLCHÃO, ALTURA TOTAL DE 62 CM. EQUIPAMENTO COM PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA, ANTIFUNGO E ANTIMOFO, SUPORTANDO ATÉ 100 KG. TECIDO PRINCIPAL EM POLIÉSTER; LATERAIS E PILLOW TOP INN EM TECIDO ACETINADO. QUANTIDADE MÉDIA DE 130 MOLAS POR METRO QUADRADO.	UND	04	R$ 740,00	R$ 2.960,00
02	**CENTRAL DE AR-CONDICIONADO – 12.000 BTUS**	UND	04	R$ 2.680,00	R$ 10.720,00

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AR-CONDICIONADO SPLIT SYSTEM HI-WALL, 12.000 BTUS, MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, GÁS ECOLÓGICO R410 OU R32, CLASSIFICAÇÃO "A" PELO INMETRO. CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220 VOLTS, COBERTURA DE 16 A 18 M². GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. FORNECIDO SEM INSTALAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 CONJUNTO.				
03	**ARMÁRIO COPA/COZINHA** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ARMÁRIO DE PÉ COM ACABAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, COR BRANCA. DIMENSÕES: ALTURA 1,68 M, LARGURA 0,91 M, PROFUNDIDADE 0,38 M. POSSUI 1 GAVETA E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS. MATERIAL: MADEIRA MDF OU FERRO.	UND	01	R$ 500,00	R$ 500,00
04	**MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS (CONJUNTO)** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JOGO DE MESA COMPOSTO POR 1 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS. MESA: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, MONOBLOCO, PROTEÇÃO ANTI-UV, EMPILHÁVEL, FURAÇÃO CENTRAL PARA GUARDA-SOL, SUPORTA ATÉ 120 KG. MEDIDAS: 70 X 72 X 70 CM (CXAXL); COR BRANCA. CADEIRAS: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO TIPO BISTRÔ, PROTEÇÃO ANTI-UV, CERTIFICADA INMETRO CLASSE AY PARA USO INTERNO E EXTERNO, SUPORTA ATÉ 120 KG. MEDIDAS: 42 X 88 X 40 CM (CXAXL); COR BRANCA.	UND	02	R$ 280,00	R$ 560,00
05	**GELADEIRA – REFRIGERADOR DOMÉSTICO** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 280 LITROS, VOLTAGEM 220V, COR BRANCA, 1 PORTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA REVERSÍVEL, GAVETA MULTIUSO, BANDEJA DE DEGELO.	UND	01	R$ 2.650,00	R$ 2.650,00
06	**FOGÃO DOMÉSTICO A GÁS – 4 BOCAS** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**:** FOGÃO DE PISO COM 04 BOCAS, ACENDIMENTO MANUAL, SENDO 1 QUEIMADOR FAMÍLIA E 3 QUEIMADORES PEQUENOS. FORNO SIMPLES COM CAPACIDADE INTERNA DE 53 LITROS. DESIGN EM VIDRO TEMPERADO MODERNO.	UND	01	R$ 680,00	R$ 680,00
07	**FORNO MICROONDAS DOMÉSTICO** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORNO MICROONDAS DE BANCADA, DISPLAY DIGITAL, MEMÓRIA PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE DE 36 A 38 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, LUZ INTERNA, MENU DE RECEITAS, TECLA DE DESCONGELAR. PINTURA ANTITÉRMICA, PÉS FIXOS, CONTROLE ELETRÔNICO COM TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA E PORTA ISOLADA ANTI-ONDAS. VOLTAGEM: 220V, COR BRANCA.	UND	01	R$ 950,00	R$ 950,00
08	**GELÁGUA DE COLUNA** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: GELÁGUA DE COLUNA COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA. POSSUI TERMOSTATO FRONTAL PARA CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA (5°C A 15°C), SISTEMA EASY OPEN PARA ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 42,2 CM, LARGURA 28,2 CM. VOLTAGEM: 220V.	UND	01	R$ 840,00	R$ 840,00 -

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vigência legal após a data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 19.860,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Das indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

O CONTRATANTE poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2102 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO **DESPESA:** 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 03 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Le Magasin Comercio E Servicos LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	***MARYLIA PAULA BEZERRA***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratado)

FELIPE THAWAN ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal De Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:3432BF87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
A 04 SUMARIO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
R$ 1,00					
Receita	**Valor da receita**	**Valor dedução**	**Total**	**Despesa**	**Total**
Receitas correntes			**56.133.156,00**	Administração	6.381.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.256.415,00		2.256.415,00	Agricultura	1.523.000,00
Contribuições	650.000,00		650.000,00	Assistência social	2.806.000,00
Receita Patrimonial	720.000,00		720.000,00	Comércio e serviços	496.000,00
Receita de Serviços	20.000,00		20.000,00	Cultura	1.489.000,00
Transferências Correntes	58.825.241,00	6.414.500,00	52.410.741,00	Desporto e lazer	545.000,00
Outras Receitas Correntes	76.000,00		76.000,00	Direitos da cidadania	33.000,00
Receitas de capital			**4.266.500,00**	Educação	20.011.456,00
Operações de Crédito	700.000,00		700.000,00	Energia	767.000,00
Alienação de Bens	70.000,00		70.000,00	Gestão ambiental	113.000,00
Transferências de Capital	3.496.500,00		3.496.500,00	Habitação	142.000,00
				Legislativa	2.110.000,00
				Saúde	17.455.000,00
				Segurança pública	18.000,00
				Transporte	286.000,00
				Urbanismo	6.224.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:			**0,00**	**PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:**	**0,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:			**0,00**	**PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:**	**0,00**
TOTAL:			**60.399.656,00**	**TOTAL:**	**60.399.656,00**
TOTAL GERAL:			**60.399.656,00**	**TOTAL GERAL:**	**60.399.656,00**

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 7 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413

Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 09:03:03-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411

Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 09:03:28-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:217206B1

GABINETE DO PREFEITO
A 05 QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃO UNIDADE 2026

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
R$ 1,00				
Código Local	**ESPECIFICAÇÃO**	**Despesas Correntes**	**Despesas de Capital**	**Total**
01	PODER LEGISLATIVO			
01.001	CAMARA MUNICIPAL	1.730.000,00	380.000,00	2.110.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.002	GABINETE DO PREFEITO	1.178.000,00	45.000,00	1.223.000,00
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	128.000,00	8.000,00	136.000,00
02.004	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.112.200,00	440.000,00	3.552.200,00
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	707.000,00	22.000,00	729.000,00
02.006	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	394.000,00	235.000,00	629.000,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.455.000,00	34.000,00	1.489.000,00
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	16.168.800,00	3.842.656,00	20.011.456,00
02.010	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	389.000,00	156.000,00	545.000,00
02.011	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES	5.314.000,00	1.442.000,00	6.756.000,00
02.013	SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO	414.000,00	82.000,00	496.000,00
02.014	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	1.459.000,00	422.000,00	1.881.000,00
02.015	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	22.000,00	120.000,00	142.000,00
02.016	CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	51.000,00	5.000,00	56.000,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.261.000,00	23.500,00	1.284.500,00
02.099	RESERVA DE CONTIGENCIA			
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	16.320.000,00	1.135.000,00	17.455.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.338.000,00	155.000,00	1.493.000,00
05	FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA			
05.001	FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA	53.000,00	8.500,00	61.500,00
TOTAL:		**51.494.000,00**	**8.555.656,00**	**60.049.656,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:				**350.000,00**
RESERVA DO RPPS:				**0,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				**0,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				**0,00**
TOTAL GERAL:				**60.399.656,00**

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 7 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413

Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 09:04:35-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411

Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 09:04:19-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:BBAEA0FA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 4320 NATUREZA DA DESPESAS POR ORGÃO UNIDADE FISCAL 2026

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				1.730.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.205.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.205.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			525.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	25.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		500.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	60.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
4	Despesas de capital				380.000,00
4.4	Investimentos			380.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		380.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**2.110.000,00**
				TOTAL ÓRGÃO:	**2.110.000,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				1.178.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			527.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		527.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			651.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		110.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	110.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		541.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	50.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	160.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4	Despesas de capital				45.000,00
4.4	Investimentos			45.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		45.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**1.223.000,00**
Unidade: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				128.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			105.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		105.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		23.000,00		

3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4	Despesas de capital				8.000,00
4.4	Investimentos			8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**136.000,00**

Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.112.200,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.520.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.520.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	720.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			560.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		560.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	560.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.032.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.032.200,00		

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	82.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	411.200,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4	Despesas de capital				440.000,00
4.4	Investimentos			40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			400.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**3.552.200,00**

Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				707.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			434.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		434.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			273.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		273.000,00		

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.000,00			
4	Despesas de capital				22.000,00
4.4	Investimentos			22.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		22.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**729.000,00**

Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				394.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			258.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		258.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00			

3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			136.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		136.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				235.000,00
4.4	Investimentos			235.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		235.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**629.000,00**
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				1.455.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			140.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		140.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.315.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		235.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	235.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		1.080.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	85.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	953.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
4	Despesas de capital				34.000,00
4.4	Investimentos			34.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		34.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**1.489.000,00**
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				16.168.800,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			12.160.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		12.160.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	201.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.894.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.698.800,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	175.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	141.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			4.008.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	14.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		3.994.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	29.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	255.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	1.380.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	274.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	50.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.590.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.000,00			

4	Despesas de capital				3.842.656,00
4.4	Investimentos			3.842.656,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		3.842.656,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.265.656,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.577.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**20.011.456,00**

Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				389.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			189.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		189.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			200.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		197.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	82.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00			

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4	Despesas de capital				156.000,00
4.4	Investimentos			156.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		156.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**545.000,00**

Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				5.314.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.434.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.434.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.986.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	323.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	35.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.880.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		3.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		2.874.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	712.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00			

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	970.000,00			
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.084.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00			
4	Despesas de capital				1.442.000,00
4.4	Investimentos			1.407.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.407.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	75.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.044.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	288.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			35.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	35.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**6.756.000,00**

Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				414.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			184.000,00	

3.1.90	Aplicações Diretas		184.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			230.000,00	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		35.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		195.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4	Despesas de capital				82.000,00
4.4	Investimentos			82.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**496.000,00**
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				1.459.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			350.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		350.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.3	Outras Despesas Correntes			1.109.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		26.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	26.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		1.083.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	587.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	40.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.000,00			
4	Despesas de capital				422.000,00
4.4	Investimentos			422.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		422.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	372.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**1.881.000,00**
Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				22.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			22.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		22.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00			
4	Despesas de capital				120.000,00
4.4	Investimentos			120.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		120.000,00		
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**142.000,00**
Unidade: 016 - CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				51.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de		1.000,00		

	rateio				
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		35.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4	Despesas de capital				5.000,00
4.4	Investimentos			5.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		5.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**56.000,00**
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
9	Reserva de Contingência				350.000,00
9.9	Reserva de contingência			350.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		350.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	350.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	**350.000,00**
				TOTAL ÓRGÃO:	**37.995.656,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	**0,00**	**PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:**	**0,00**	**TOTAL GERAL:**	**40.105.656,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 7 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413

Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=AutoridadeCertificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documentoLocalização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 09:20:14-03'00'

Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411

Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOSGOMES:12397817411

DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla,CN=EVERSONDOSSANTOSGOMES:12397817411 Razão: Eu sou o autor deste documentoLocalização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 09:18:35-03'00'

Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:550E92B0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 4320 NATUREZA DA DESPESAS POR ORGÃO UNIDADE SEGURIDADE 2026

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Seguridade Social.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				1.261.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			739.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		739.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			522.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		128.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	128.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		394.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	42.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	85.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.500,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.500,00			
4	Despesas de capital				23.500,00
4.4	Investimentos			23.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		23.500,00		
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Seguridade Social.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.500,00			
TOTAL UNIDADE:					**1.284.500,00**
TOTAL ÓRGÃO:					**1.284.500,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				16.320.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			10.023.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas		10.022.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	527.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.369.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.225.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	728.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	106.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			6.297.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		51.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	51.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		6.246.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	83.500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.153.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	282.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	50.000,00			
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	5.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Seguridade Social.					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.588.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.500,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				1.135.000,00
4.4	Investimentos			1.135.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas		1.133.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	470.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	663.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**17.455.000,00**
TOTAL ÓRGÃO:					**17.455.000,00**

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.338.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			921.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		921.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	321.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465.500,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	131.900,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			416.600,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	7.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		409.600,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Seguridade Social.

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	Diárias - Civil	16.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	168.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.100,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.500,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.500,00			
4	Despesas de capital				155.000,00
4.4	Investimentos			155.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		155.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	52.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	103.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**1.493.000,00**
TOTAL ÓRGÃO:					**1.493.000,00**

Órgão: 05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA

Unidade: 001 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				53.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			53.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		45.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	45.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4	Despesas de capital				8.500,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Seguridade Social.

Órgão: 05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA

Unidade: 001 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4	Investimentos			8.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		8.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00			
TOTAL UNIDADE:					**61.500,00**
TOTAL ÓRGÃO:					**61.500,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	**0,00**	**PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:**	**0,00**	**TOTAL GERAL:**	**20.294.000,00**

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 7 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413

Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.09 09:21:17-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411

Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularIDMultipla, CN=EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 Razão: Eu sou o autor deste documentoLocalização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.09 09:21:53-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D1A31026

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 06 4320 DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO ORGÃO UNIDADE 2026

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
01	Legislativa	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01	Legislativa	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
01.031	Ação legislativa	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031	Ação legislativa	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
01.031.0101	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031.0101	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
01.031.0101.1002	EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0101.1009	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0101.2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031.0101.2100	PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0101.2124	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**410.000,00**	**1.700.000,00**	**0,00**	**2.110.000,00**
	TOTAL ÓRGÃO:	**410.000,00**	**1.700.000,00**	**0,00**	**2.110.000,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
04.122	Administração geral	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
04.122.0102	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
04.122.0102.2009	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	992.000,00	0,00	992.000,00
04.122.0102.2010	MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
04.122.0102.2088	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0102.2095	TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06	Segurança pública	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06.182	Defesa civil	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06.182.0102	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06.182.0102.2098	MANUTENCAO DAS ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**1.223.000,00**	**0,00**	**1.223.000,00**
Unidade: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
04.124	Controle interno	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
04.124.0119	ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
04.124.0119.2079	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**136.000,00**	**0,00**	**136.000,00**
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	0,00	3.467.200,00	0,00	3.467.200,00
04	Administração	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
04.122	Administração geral	0,00	1.888.200,00	0,00	1.888.200,00
04.122	Administração geral	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0103	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0103	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	1.888.200,00	0,00	1.888.200,00
04.122.0103.1005	EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0103.2002	MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	1.888.200,00	0,00	1.888.200,00
04.123	Administração financeira	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
04.123.0118	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
04.123.0118.2101	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
04.123.0118.2118	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
04.126	Tecnologia da informação	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.126.0126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.126.0126.1066	IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.128.0103	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.128.0103.2003	CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**85.000,00**	**3.467.200,00**	**0,00**	**3.552.200,00**
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	0,00	707.000,00	0,00	707.000,00
04	Administração	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	707.000,00	0,00	707.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04.123	Administração financeira	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
04.123.0104	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	0,00	707.000,00	0,00	707.000,00
04.123.0104.2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	707.000,00	0,00	707.000,00
04.123.0126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
04.123.0126.1048	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**22.000,00**	**707.000,00**	**0,00**	**729.000,00**
Unidade: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04	Administração	0,00	359.000,00	0,00	359.000,00
04.129	Administração de receitas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.129	Administração de receitas	0,00	359.000,00	0,00	359.000,00
04.129.0106	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO	0,00	359.000,00	0,00	359.000,00
04.129.0106	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.129.0106.1050	REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.129.0106.2026	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA	0,00	359.000,00	0,00	359.000,00
15	Urbanismo	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
15.451.0134	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
15.451.0134.1086	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA TRIBUTAÇÃO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**270.000,00**	**359.000,00**	**0,00**	**629.000,00**
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
13	Cultura	0,00	1.489.000,00	0,00	1.489.000,00
13.122	Administração geral	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
13.122.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
13.122.0111.2129	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
13.391.0111.2068	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusão cultural	0,00	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
13.392.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
13.392.0111.2055	PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	0,00	913.000,00	0,00	913.000,00
13.392.0111.2069	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
13.392.0111.2070	CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.392.0111.2120	INCENTIVAR A PRODUÇÃO E PARCERIA PARA EVENTOS CULTURAIS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.392.0111.2125	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**1.489.000,00**	**0,00**	**1.489.000,00**
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
12	Educação	0,00	19.081.806,00	0,00	19.081.806,00

12	Educação	929.650,00	0,00	0,00	929.650,00
12.122	Administração geral	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
12.122	Administração geral	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.122.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.122.0108.1055	MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.122.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
12.122.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.122.0125.1049	ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.122.0125.2081	MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
12.126	Tecnologia da informação	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.126.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.126.0124.2106	IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	11.901.806,00	0,00	11.901.806,00
12.361	Ensino fundamental	309.650,00	0,00	0,00	309.650,00
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	154.650,00	0,00	0,00	154.650,00
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.901.806,00	0,00	11.901.806,00
12.361.0124.1016	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL	124.650,00	0,00	0,00	124.650,00
12.361.0124.1064	IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0124.1067	CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0124.2046	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
12.361.0124.2047	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0124.2048	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
12.361.0124.2049	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	1.501.806,00	0,00	1.501.806,00
12.361.0124.2050	VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	0,00	7.365.000,00	0,00	7.365.000,00
12.361.0124.2051	GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
12.361.0124.2052	MANUTECAOTRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL	0,00	867.000,00	0,00	867.000,00
12.361.0124.2053	CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0124.2054	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
12.361.0124.2106	IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.361.0124.2117	IMPLANTAR E ESTRUTURAR O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.361.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
12.361.0125.1023	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
12.364	Ensino superior	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
12.364.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
12.364.0125.2062	APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
12.365	Educação infantil	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	6.159.000,00	0,00	6.159.000,00
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	0,00	6.159.000,00	0,00	6.159.000,00
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
12.365.0108.1044	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
12.365.0108.1063	REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
12.365.0108.2058	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
12.365.0108.2078	VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%	0,00	1.687.000,00	0,00	1.687.000,00
12.365.0108.2082	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
12.365.0108.2087	MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
12.365.0108.2102	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	0,00	755.000,00	0,00	755.000,00
12.365.0108.2103	VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%	0,00	2.346.000,00	0,00	2.346.000,00
12.365.0108.2104	MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365.0108.2105	ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	402.000,00	0,00	402.000,00
12.367	Educação especial	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.367.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.367.0125.2063	MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**929.650,00**	**19.081.806,00**	**0,00**	**20.011.456,00**

Unidade: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
27	Desporto e lazer	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
27	Desporto e lazer	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.122	Administração geral	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
27.122.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
27.122.0109.2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
27.812	Desporto comunitário	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812	Desporto comunitário	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27.812.0109.1017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
27.812.0109.1024	CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
27.812.0109.1025	APOIO AO ESPORTE AMADOR	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
27.812.0109.2060	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**200.000,00**	**345.000,00**	**0,00**	**545.000,00**

Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15	Urbanismo	0,00	4.680.000,00	0,00	4.680.000,00
15	Urbanismo	1.324.000,00	0,00	0,00	1.324.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	909.000,00	0,00	0,00	909.000,00
15.451.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	909.000,00	0,00	0,00	909.000,00
15.451.0110.1027	CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
15.451.0110.1028	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00

15.451.0110.1051	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
15.451.0110.1053	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
15.451.0110.1072	MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.452	Serviços urbanos	0,00	4.680.000,00	0,00	4.680.000,00
15.452	Serviços urbanos	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
15.452.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
15.452.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.680.000,00	0,00	4.680.000,00
15.452.0110.1029	AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.452.0110.1031	EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.452.0110.1052	CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
15.452.0110.1054	IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.452.0110.2065	LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
15.452.0110.2066	MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR	0,00	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
15.452.0110.2091	MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00
25	Energia	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
25	Energia	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25.752	Energia elétrica	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
25.752	Energia elétrica	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25.752.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
25.752.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25.752.0110.1026	AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25.752.0110.2023	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**1.404.000,00**	**5.352.000,00**	**0,00**	**6.756.000,00**
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
23	Comércio e serviços	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
23	Comércio e serviços	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
23.692	Comercialização	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
23.692.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
23.692.0112.2121	APOIO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
23.695	Turismo	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
23.695	Turismo	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
23.695.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
23.695.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
23.695.0112.1035	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.695.0112.1070	RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0112.2108	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
23.695.0112.2122	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**70.000,00**	**426.000,00**	**0,00**	**496.000,00**
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
18	Gestão ambiental	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
18.541.0115	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
18.541.0115.2072	EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
18.541.0115.2073	INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0115.2110	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20	Agricultura	0,00	1.214.000,00	0,00	1.214.000,00
20	Agricultura	309.000,00	0,00	0,00	309.000,00
20.605	Abastecimento	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
20.605.0131	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
20.605.0131.1037	CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
20.605.0131.1038	INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
20.605.0131.1039	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.606	Extensão rural	0,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
20.606.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	0,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
20.606.0113.2075	MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
20.606.0113.2076	MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
20.606.0113.2077	APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
20.608.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
20.608.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
20.608.0113.1040	PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
20.608.0113.1041	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
20.608.0113.2074	APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
25	Energia	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
25.752	Energia elétrica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
25.752.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
25.752.0113.1036	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
26	Transporte	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00

26.782	Transporte rodoviário	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
26.782.0117	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
26.782.0117.1042	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
26.782.0117.1047	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**610.000,00**	**1.271.000,00**	**0,00**	**1.881.000,00**
Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
16	Habitação	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
16	Habitação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
16.482	Habitação urbana	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
16.482	Habitação urbana	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
16.482.0114	GESTAO DA HABITACAO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
16.482.0114	GESTAO DA HABITACAO	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
16.482.0114.1013	PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
16.482.0114.2080	PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**120.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**142.000,00**
Unidade: 016 - CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
18	Gestão ambiental	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 016 - CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
18.541.0115	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
18.541.0115.2092	PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
Unidade: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
08	Assistência social	0,00	1.159.500,00	0,00	1.159.500,00
08	Assistência social	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
08.122	Administração geral	0,00	951.500,00	0,00	951.500,00
08.122.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	951.500,00	0,00	951.500,00
08.122.0116.2005	CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAOCAO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.122.0116.2123	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	929.500,00	0,00	929.500,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.241.0105.1006	CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.241.0135	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0135.2008	FUNDO DA PESSOAL IDOSA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.242.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.242.0105.2013	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243.0105.2016	FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
08.244	Assistência comunitária	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.244.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
08.244.0105.2094	BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
08.244.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.244.0116.2024	MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
14.422.0136	AUTONOMIA, EQUIDADE E PROTEÇÃO PARA AS MULHERES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0136.2127	CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0137	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
14.422.0137.2128	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**92.000,00**	**1.192.500,00**	**0,00**	**1.284.500,00**
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04	Administração	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122	Administração geral	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
	TOTAL ÓRGÃO:	**3.802.650,00**	**35.477.506,00**	**0,00**	**39.280.156,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
10	Saúde	0,00	15.797.000,00	0,00	15.797.000,00
10	Saúde	1.658.000,00	0,00	0,00	1.658.000,00
10.122	Administração geral	0,00	509.000,00	0,00	509.000,00
10.122	Administração geral	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
10.122.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	0,00	491.000,00	0,00	491.000,00
10.122.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
10.122.0107.2027	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
10.122.0107.2044	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
10.122.0107.2115	COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.122.0122	QUALIFICAÇÃCAO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO SUS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00

10.122.0122	QUALIFICAÇÃCAO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO SUS	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
10.122.0122.2038	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.122.0122.2044	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301	Atenção básica	0,00	8.644.000,00	0,00	8.644.000,00
10.301	Atenção básica	1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	0,00	8.484.000,00	0,00	8.484.000,00
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00
10.301.0107.1045	ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS	1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00
10.301.0107.2029	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
10.301.0107.2032	MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
10.301.0107.2033	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
10.301.0107.2034	MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICPAL SAUDE	0,00	3.267.000,00	0,00	3.267.000,00
10.301.0107.2037	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS	0,00	1.521.000,00	0,00	1.521.000,00
10.301.0107.2042	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301.0107.2045	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
10.301.0107.2097	ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0107.2111	IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.301.0107.2119	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	0,00	467.000,00	0,00	467.000,00
10.301.0123	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.301.0123.2043	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	5.597.000,00	0,00	5.597.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.302.0123	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	5.597.000,00	0,00	5.597.000,00
10.302.0123	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.302.0123.1061	IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.302.0123.2039	MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00
10.302.0123.2059	MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS	0,00	4.785.000,00	0,00	4.785.000,00
10.302.0123.2083	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTEMUNICIPAIS DE SAUDE	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
10.303.0121	MELHORIA DOS SERVIÇOS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
10.303.0121.2036	MANUTECAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
10.303.0121.2041	MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.304.0120	MELHORIA DOS SERVIÇOS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
10.304.0120.2093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	727.000,00	0,00	727.000,00
10.305.0120	MELHORIA DOS SERVIÇOS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	727.000,00	0,00	727.000,00
10.305.0120.2030	MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA-ACE	0,00	727.000,00	0,00	727.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**1.658.000,00**	**15.797.000,00**	**0,00**	**17.455.000,00**
	TOTAL ÓRGÃO:	**1.658.000,00**	**15.797.000,00**	**0,00**	**17.455.000,00**

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
08	Assistência social	0,00	1.381.000,00	0,00	1.381.000,00
08.122	Administração geral	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00
08.122.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
08.122.0105.2097	ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
08.122.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
08.122.0116.2126	PROGRAMA DE FORTALECIMENO DO CADUNICO PROCAD-SUAS	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	451.500,00	0,00	451.500,00
08.243.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	451.500,00	0,00	451.500,00
08.243.0105.2089	DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.243.0105.2112	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	231.500,00	0,00	231.500,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	246.500,00	0,00	246.500,00
08.244.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0105.2012	PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	219.500,00	0,00	219.500,00
08.244.0116.2017	ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF	0,00	219.500,00	0,00	219.500,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	648.600,00	0,00	648.600,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
08.245.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	604.100,00	0,00	604.100,00
08.245.0105.2007	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	76.100,00	0,00	76.100,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.245.0105.2015	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
08.245.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
08.245.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
08.245.0116.1094	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
08.245.0116.2022	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
08.245.0116.2113	POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**112.000,00**	**1.381.000,00**	**0,00**	**1.493.000,00**

	TOTAL ÓRGÃO:	**112.000,00**	**1.381.000,00**	**0,00**	**1.493.000,00**
Órgão: 05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA					
Unidade: 001 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
08	Assistência social	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00
08.243.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00
08.243.0105.2014	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**61.500,00**	**0,00**	**61.500,00**
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**61.500,00**	**0,00**	**61.500,00**
				TOTAL GERAL:	**60.399.656,00**

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 7 de outubro de 2025

Órgão: 05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA					
Unidade: 001 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413	Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.09 09:24:05-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0	EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411		Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.09 09:23:21-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0	
KLEYTON MEDEIROS DANTAS		***EVERSON DOS SANTOS GOMES***			
Prefeito Municipal		Contador(A)			

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:F177783F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 07 4320 DESPESAS POR FUNÇOES PROGRAMA PROJ ATIVIDADES 2026

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
01	Legislativa	410.000,00	1.700.000,00	0,00	2.110.000,00
01.031	Ação legislativa	410.000,00	1.700.000,00	0,00	2.110.000,00
01.031.0101	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	410.000,00	1.700.000,00	0,00	2.110.000,00
01.031.0101.1002	EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0101.1009	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0101.2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031.0101.2100	PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0101.2124	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
04	Administração	157.000,00	6.224.200,00	0,00	6.381.200,00
04.122	Administração geral	30.000,00	3.443.200,00	0,00	3.473.200,00
04.122.0102	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
04.122.0102.2009	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	992.000,00	0,00	992.000,00
04.122.0102.2010	MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
04.122.0102.2088	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0102.2095	TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0103	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	30.000,00	1.888.200,00	0,00	1.918.200,00
04.122.0103.1005	EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0103.2002	MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	1.888.200,00	0,00	1.888.200,00
04.122.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.123	Administração financeira	22.000,00	2.267.000,00	0,00	2.289.000,00
04.123.0104	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	0,00	707.000,00	0,00	707.000,00
04.123.0104.2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	707.000,00	0,00	707.000,00
04.123.0118	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
04.123.0118.2101	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
04.123.0118.2118	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
04.123.0126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
04.123.0126.1048	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
04.124	Controle interno	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
04.124.0119	ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
04.124.0119.2079	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
04.126	Tecnologia da informação	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.126.0126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.126.0126.1066	IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.128.0103	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.128.0103.2003	CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
04.129	Administração de receitas	50.000,00	359.000,00	0,00	409.000,00
04.129.0106	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO	50.000,00	359.000,00	0,00	409.000,00
04.129.0106.1050	REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

04.129.0106.2026	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA	0,00	359.000,00	0,00	359.000,00
06	Segurança pública	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06.182	Defesa civil	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06.182.0102	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06.182.0102.2098	MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08	Assistência social	204.000,00	2.602.000,00	0,00	2.806.000,00
08.122	Administração geral	0,00	985.900,00	0,00	985.900,00
08.122.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
08.122.0105.2097	ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00
08.122.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	964.700,00	0,00	964.700,00
08.122.0116.2005	CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAOCAO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.122.0116.2123	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	929.500,00	0,00	929.500,00
08.122.0116.2126	PROGRAMA DE FORTALECIMENO DO CADUNICO PROCAD-SUAS	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00
08.241.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.241.0105.1006	CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.241.0135	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0135.2008	FUNDO DA PESSOAL IDOSA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.242.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.242.0105.2013	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.243.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	538.000,00	0,00	538.000,00
08.243.0105.2014	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00
08.243.0105.2016	FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243.0105.2089	DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.243.0105.2112	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	231.500,00	0,00	231.500,00
08.244	Assistência comunitária	12.000,00	393.500,00	0,00	405.500,00
08.244.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
08.244.0105.2012	PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0105.2094	BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
08.244.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	219.500,00	0,00	231.500,00
08.244.0116.2017	ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF	0,00	219.500,00	0,00	219.500,00
08.244.0116.2024	MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	112.000,00	648.600,00	0,00	760.600,00
08.245.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	604.100,00	0,00	604.100,00
08.245.0105.2007	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	76.100,00	0,00	76.100,00
08.245.0105.2015	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
08.245.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.000,00	44.500,00	0,00	156.500,00
08.245.0116.1094	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
08.245.0116.2022	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
08.245.0116.2113	POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10	Saúde	1.658.000,00	15.797.000,00	0,00	17.455.000,00
10.122	Administração geral	133.000,00	509.000,00	0,00	642.000,00
10.122.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	74.000,00	491.000,00	0,00	565.000,00
10.122.0107.2027	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
10.122.0107.2044	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
10.122.0107.2115	COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.122.0122	QUALIFICAÇÃCAO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO SUS	59.000,00	18.000,00	0,00	77.000,00
10.122.0122.2038	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.122.0122.2044	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
10.301	Atenção básica	1.485.000,00	8.644.000,00	0,00	10.129.000,00
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	1.485.000,00	8.644.000,00	0,00	10.129.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0107.1045	ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS	1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00
10.301.0107.2029	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
10.301.0107.2032	MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
10.301.0107.2033	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
10.301.0107.2034	MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICPAL SAUDE	0,00	3.267.000,00	0,00	3.267.000,00
10.301.0107.2037	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS	0,00	1.521.000,00	0,00	1.521.000,00
10.301.0107.2042	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301.0107.2043	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.301.0107.2045	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
10.301.0107.2097	ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0107.2111	IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.301.0107.2119	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	0,00	467.000,00	0,00	467.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	40.000,00	5.597.000,00	0,00	5.637.000,00
10.302.0123	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	5.597.000,00	0,00	5.637.000,00
10.302.0123.1061	IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.302.0123.2039	MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00
10.302.0123.2059	MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS	0,00	4.785.000,00	0,00	4.785.000,00
10.302.0123.2083	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTEMUNICIPAIS DE SAUDE	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
10.303.0121	MELHORIA DOS SERVIÇOS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
10.303.0121.2036	MANUTECAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
10.303.0121.2041	MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
10.304.0120	MELHORIA DOS SERVIÇOS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
10.304.0120.2093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	727.000,00	0,00	727.000,00

10.305.0120	MELHORIA DOS SERVIÇOS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	727.000,00	0,00	727.000,00
10.305.0120.2030	MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA-ACE	0,00	727.000,00	0,00	727.000,00
12	Educação	929.650,00	19.081.806,00	0,00	20.011.456,00
12.122	Administração geral	100.000,00	599.000,00	0,00	699.000,00
12.122.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
12.122.0108.1055	MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.122.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100.000,00	369.000,00	0,00	469.000,00
12.122.0125.1049	ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.122.0125.2081	MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
12.126	Tecnologia da informação	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.126.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.126.0124.2106	IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361	Ensino fundamental	309.650,00	11.901.806,00	0,00	12.211.456,00
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	154.650,00	11.901.806,00	0,00	12.056.456,00
12.361.0124.1016	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL	124.650,00	0,00	0,00	124.650,00
12.361.0124.1064	IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.0124.1067	CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0124.2046	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
12.361.0124.2047	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0124.2048	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	473.000,00	0,00	473.000,00
12.361.0124.2049	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	1.501.806,00	0,00	1.501.806,00
12.361.0124.2050	VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	0,00	7.365.000,00	0,00	7.365.000,00
12.361.0124.2051	GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
12.361.0124.2052	MANUTECAOTRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL	0,00	867.000,00	0,00	867.000,00
12.361.0124.2053	CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0124.2054	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
12.361.0124.2106	IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.361.0124.2117	IMPLANTAR E ESTRUTURAR O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.361.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
12.361.0125.1023	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
12.364	Ensino superior	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
12.364.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
12.364.0125.2062	APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
12.365	Educação infantil	520.000,00	6.159.000,00	0,00	6.679.000,00
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	520.000,00	6.159.000,00	0,00	6.679.000,00
12.365.0108.1044	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
12.365.0108.1063	REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
12.365.0108.2058	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
12.365.0108.2078	VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%	0,00	1.687.000,00	0,00	1.687.000,00
12.365.0108.2082	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	401.000,00	0,00	401.000,00
12.365.0108.2087	MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
12.365.0108.2102	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	0,00	755.000,00	0,00	755.000,00
12.365.0108.2103	VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%	0,00	2.346.000,00	0,00	2.346.000,00
12.365.0108.2104	MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
12.365.0108.2105	ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	402.000,00	0,00	402.000,00
12.367	Educação especial	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.367.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
12.367.0125.2063	MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
13	Cultura	0,00	1.489.000,00	0,00	1.489.000,00
13.122	Administração geral	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
13.122.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
13.122.0111.2129	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391.0111.2068	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392	Difusão cultural	0,00	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
13.392.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	0,00	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
13.392.0111.2055	PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	0,00	913.000,00	0,00	913.000,00
13.392.0111.2069	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	217.000,00	0,00	217.000,00
13.392.0111.2070	CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.392.0111.2120	INCENTIVAR A PRODUÇÃO E PARCERIA PARA EVENTOS CULTURAIS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.392.0111.2125	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
14.422.0136	AUTONOMIA, EQUIDADE E PROTEÇÃO PARA AS MULHERES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0136.2127	CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0137	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Código	**Descrição**	**Projetos**	**Atividades**	**Especiais**	**Total**
14.422.0137.2128	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
15	Urbanismo	1.544.000,00	4.680.000,00	0,00	6.224.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	1.129.000,00	0,00	0,00	1.129.000,00
15.451.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	909.000,00	0,00	0,00	909.000,00
15.451.0110.1027	CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
15.451.0110.1028	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
15.451.0110.1051	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00

15.451.0110.1053	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
15.451.0110.1072	MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.451.0134	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
15.451.0134.1086	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA TRIBUTAÇÃO	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
15.452	Serviços urbanos	415.000,00	4.680.000,00	0,00	5.095.000,00
15.452.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	415.000,00	4.680.000,00	0,00	5.095.000,00
15.452.0110.1029	AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.452.0110.1031	EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.452.0110.1052	CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
15.452.0110.1054	IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.452.0110.2065	LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO	0,00	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
15.452.0110.2066	MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR	0,00	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
15.452.0110.2091	MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00
16	Habitação	120.000,00	22.000,00	0,00	142.000,00
16.482	Habitação urbana	120.000,00	22.000,00	0,00	142.000,00
16.482.0114	GESTAO DA HABITACAO	120.000,00	22.000,00	0,00	142.000,00
16.482.0114.1013	PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
16.482.0114.2080	PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
18	Gestão ambiental	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
18.541.0115	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
18.541.0115.2072	EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
18.541.0115.2073	INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18.541.0115.2092	PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
18.541.0115.2110	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20	Agricultura	309.000,00	1.214.000,00	0,00	1.523.000,00
20.605	Abastecimento	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
20.605.0131	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
20.605.0131.1037	CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
20.605.0131.1038	INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
20.605.0131.1039	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.606	Extensão rural	0,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
20.606.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	0,00	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
20.606.0113.2075	MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
20.606.0113.2076	MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
20.606.0113.2077	APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	101.000,00	145.000,00	0,00	246.000,00
20.608.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	101.000,00	145.000,00	0,00	246.000,00
20.608.0113.1040	PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
20.608.0113.1041	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
20.608.0113.2074	APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
23	Comércio e serviços	70.000,00	426.000,00	0,00	496.000,00
23.692	Comercialização	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
23.692.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
23.692.0112.2121	APOIO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
23.695	Turismo	70.000,00	363.000,00	0,00	433.000,00
23.695.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	70.000,00	363.000,00	0,00	433.000,00
23.695.0112.1035	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.695.0112.1070	RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0112.2108	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
23.695.0112.2122	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
25	Energia	95.000,00	672.000,00	0,00	767.000,00
25.752	Energia elétrica	95.000,00	672.000,00	0,00	767.000,00
25.752.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	672.000,00	0,00	752.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
25.752.0110.1026	AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25.752.0110.2023	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
25.752.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
25.752.0113.1036	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
26	Transporte	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
26.782	Transporte rodoviário	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
26.782.0117	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
26.782.0117.1042	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
26.782.0117.1047	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
27	Desporto e lazer	200.000,00	345.000,00	0,00	545.000,00
27.122	Administração geral	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
27.122.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
27.122.0109.2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
27.812	Desporto comunitário	200.000,00	20.000,00	0,00	220.000,00
27.812.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	200.000,00	20.000,00	0,00	220.000,00
27.812.0109.1017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
27.812.0109.1024	CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
27.812.0109.1025	APOIO AO ESPORTE AMADOR	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
27.812.0109.2060	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL:	**5.982.650,00**	**54.417.006,00**	**0,00**	**60.399.656,00**

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	**0,00**	**PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:**	**0,00**

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 9 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413

Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 14:12:55-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411

Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 14:13:43-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:1A680A0C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 08 4320 DESPESAS FUNÇOES PROGRAMA POR VINCULOS 2026

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
R$ 1,00				
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
01	Legislativa	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
01.031	Ação legislativa	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
01.031.0101	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00
01.031.0101.1002	EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0101.1002.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0101.1009	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0101.1009.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0101.2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031.0101.2001.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
01.031.0101.2100	PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0101.2100.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0101.2124	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	300.000,00	0,00	300.000,00
01.031.0101.2124.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
04	Administração	6.381.200,00	0,00	6.381.200,00
04.122	Administração geral	3.473.200,00	0,00	3.473.200,00
04.122.0102	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
04.122.0102.2009	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	992.000,00	0,00	992.000,00
04.122.0102.2009.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	992.000,00	0,00	992.000,00
04.122.0102.2010	MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL	43.000,00	0,00	43.000,00
04.122.0102.2010.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00	0,00	43.000,00
04.122.0102.2088	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0102.2088.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	110.000,00

04.122.0102.2095	TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
04.122.0102.2095.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0103	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	1.918.200,00	0,00	1.918.200,00
04.122.0103.1005	EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0103.1005.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0103.2002	MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.888.200,00	0,00	1.888.200,00
04.122.0103.2002.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.877.000,00	0,00	1.877.000,00
04.122.0103.2002.1.704.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0103.2002.1.705.0000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.0103.2002.1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0103.2002.1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.200,00	0,00	1.200,00
04.122.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.9999.9999.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
04.123	Administração financeira	2.289.000,00	0,00	2.289.000,00
04.123.0104	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	707.000,00	0,00	707.000,00
04.123.0104.2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	707.000,00	0,00	707.000,00
04.123.0104.2004.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	693.000,00	0,00	693.000,00
04.123.0104.2004.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00
04.123.0104.2004.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0104.2004.1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00	0,00	5.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
04.123.0104.2004.1.749.0000	Outras vinculações de transferências	2.000,00	0,00	2.000,00
04.123.0118	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
04.123.0118.2101	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	900.000,00	0,00	900.000,00
04.123.0118.2101.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	0,00	900.000,00
04.123.0118.2118	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	660.000,00	0,00	660.000,00
04.123.0118.2118.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	660.000,00	0,00	660.000,00
04.123.0126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO	22.000,00	0,00	22.000,00
04.123.0126.1048	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	22.000,00	0,00	22.000,00
04.123.0126.1048.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
04.124	Controle interno	136.000,00	0,00	136.000,00
04.124.0119	ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	136.000,00	0,00	136.000,00
04.124.0119.2079	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	136.000,00	0,00	136.000,00
04.124.0119.2079.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	136.000,00	0,00	136.000,00
04.126	Tecnologia da informação	55.000,00	0,00	55.000,00
04.126.0126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO	55.000,00	0,00	55.000,00
04.126.0126.1066	IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	55.000,00	0,00	55.000,00
04.126.0126.1066.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
04.128	Formação de recursos humanos	19.000,00	0,00	19.000,00
04.128.0103	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	19.000,00	0,00	19.000,00
04.128.0103.2003	CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	19.000,00	0,00	19.000,00
04.128.0103.2003.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
04.129	Administração de receitas	409.000,00	0,00	409.000,00
04.129.0106	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO	409.000,00	0,00	409.000,00
04.129.0106.1050	REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO	50.000,00	0,00	50.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
04.129.0106.1050.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
04.129.0106.2026	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA	359.000,00	0,00	359.000,00
04.129.0106.2026.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	359.000,00	0,00	359.000,00
06	Segurança pública	18.000,00	0,00	18.000,00
06.182	Defesa civil	18.000,00	0,00	18.000,00
06.182.0102	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	18.000,00	0,00	18.000,00
06.182.0102.2098	MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	18.000,00	0,00	18.000,00
06.182.0102.2098.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00
08	Assistência social	2.806.000,00	0,00	2.806.000,00
08.122	Administração geral	985.900,00	0,00	985.900,00
08.122.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21.200,00	0,00	21.200,00
08.122.0105.2097	ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	21.200,00	0,00	21.200,00
08.122.0105.2097.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.800,00	0,00	8.800,00
08.122.0105.2097.1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.400,00	0,00	4.400,00
08.122.0105.2097.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.000,00	0,00	8.000,00
08.122.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	964.700,00	0,00	964.700,00
08.122.0116.2005	CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAOCAO	22.000,00	0,00	22.000,00
08.122.0116.2005.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	22.000,00	0,00	22.000,00
08.122.0116.2123	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	929.500,00	0,00	929.500,00
08.122.0116.2123.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00
08.122.0116.2123.1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00
08.122.0116.2123.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	927.500,00	0,00	927.500,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
08.122.0116.2126	PROGRAMA DE FORTALECIMENO DO CADUNICO PROCAD-SUAS	13.200,00	0,00	13.200,00
08.122.0116.2126.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00	0,00	12.000,00
08.122.0116.2126.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.200,00	0,00	1.200,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	100.000,00	0,00	100.000,00
08.241.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
08.241.0105.1006	CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS	80.000,00	0,00	80.000,00
08.241.0105.1006.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	80.000,00	0,00	80.000,00
08.241.0135	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0135.2008	FUNDO DA PESSOAL IDOSA	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0135.2008.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	16.000,00	0,00	16.000,00
08.242.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.000,00	0,00	16.000,00
08.242.0105.2013	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	16.000,00	0,00	16.000,00
08.242.0105.2013.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16.000,00	0,00	16.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	538.000,00	0,00	538.000,00
08.243.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	538.000,00	0,00	538.000,00
08.243.0105.2014	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	61.500,00	0,00	61.500,00
08.243.0105.2014.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00

08.243.0105.2014.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	51.500,00	0,00	51.500,00
08.243.0105.2016	FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243.0105.2016.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243.0105.2089	DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA	220.000,00	0,00	220.000,00
08.243.0105.2089.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.200,00	0,00	25.200,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
08.243.0105.2089.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	194.800,00	0,00	194.800,00
08.243.0105.2112	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	231.500,00	0,00	231.500,00
08.243.0105.2112.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	222.400,00	0,00	222.400,00
08.243.0105.2112.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	9.100,00	0,00	9.100,00
08.244	Assistência comunitária	405.500,00	0,00	405.500,00
08.244.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	174.000,00	0,00	174.000,00
08.244.0105.2012	PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0105.2012.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0105.2012.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0105.2094	BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA	147.000,00	0,00	147.000,00
08.244.0105.2094.1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000,00	0,00	7.000,00
08.244.0105.2094.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	140.000,00	0,00	140.000,00
08.244.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	231.500,00	0,00	231.500,00
08.244.0116.2017	ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF	219.500,00	0,00	219.500,00
08.244.0116.2017.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	117.400,00	0,00	117.400,00
08.244.0116.2017.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	102.100,00	0,00	102.100,00
08.244.0116.2024	MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0116.2024.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.000,00	0,00	12.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	760.600,00	0,00	760.600,00
08.245.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	604.100,00	0,00	604.100,00
08.245.0105.2007	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	76.100,00	0,00	76.100,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
08.245.0105.2007.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.500,00	0,00	45.500,00
08.245.0105.2007.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	30.600,00	0,00	30.600,00
08.245.0105.2015	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB	528.000,00	0,00	528.000,00
08.245.0105.2015.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	137.000,00	0,00	137.000,00
08.245.0105.2015.1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
08.245.0105.2015.1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00
08.245.0105.2015.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	376.000,00	0,00	376.000,00
08.245.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.500,00	0,00	156.500,00
08.245.0116.1094	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.000,00	0,00	112.000,00
08.245.0116.1094.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
08.245.0116.1094.1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
08.245.0116.1094.1.665.0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	42.000,00	0,00	42.000,00
08.245.0116.1094.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
08.245.0116.2022	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	24.500,00	0,00	24.500,00
08.245.0116.2022.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.500,00	0,00	24.500,00
08.245.0116.2113	POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245.0116.2113.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00	0,00	13.000,00
08.245.0116.2113.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7.000,00	0,00	7.000,00
10	Saúde	15.525.000,00	1.930.000,00	17.455.000,00
10.122	Administração geral	292.000,00	350.000,00	642.000,00
10.122.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	215.000,00	350.000,00	565.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
10.122.0107.2027	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	141.000,00	0,00	141.000,00
10.122.0107.2027.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	141.000,00	0,00	141.000,00
10.122.0107.2044	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	74.000,00	0,00	74.000,00
10.122.0107.2044.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10.122.0107.2044.1.635.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	14.000,00	0,00	14.000,00
10.122.0107.2115	COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM	0,00	350.000,00	350.000,00
10.122.0107.2115.1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	350.000,00	350.000,00
10.122.0122	QUALIFICAÇÃCAO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO SUS	77.000,00	0,00	77.000,00
10.122.0122.2038	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	18.000,00	0,00	18.000,00
10.122.0122.2038.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.000,00	0,00	18.000,00
10.122.0122.2044	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	59.000,00	0,00	59.000,00
10.122.0122.2044.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	59.000,00	0,00	59.000,00
10.301	Atenção básica	8.811.000,00	1.318.000,00	10.129.000,00
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	8.811.000,00	1.318.000,00	10.129.000,00
10.301.0107.1045	ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS	1.045.000,00	440.000,00	1.485.000,00
10.301.0107.1045.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0107.1045.1.600.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	440.000,00	440.000,00
10.301.0107.1045.1.600.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	335.000,00	0,00	335.000,00
10.301.0107.1045.1.601.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0107.1045.1.601.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	210.000,00	0,00	210.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
10.301.0107.1045.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0107.1045.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0107.2029	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	23.000,00	0,00	23.000,00
10.301.0107.2029.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000,00	0,00	23.000,00
10.301.0107.2032	MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	2.200.000,00	100.000,00	2.300.000,00
10.301.0107.2032.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	352.000,00	0,00	352.000,00
10.301.0107.2032.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.748.000,00	0,00	1.748.000,00
10.301.0107.2032.1.600.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0107.2032.1.600.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0107.2033	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	501.000,00	0,00	501.000,00
10.301.0107.2033.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	75.000,00	0,00	75.000,00
10.301.0107.2033.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	426.000,00	0,00	426.000,00
10.301.0107.2034	MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICPAL SAUDE	3.267.000,00	0,00	3.267.000,00
10.301.0107.2034.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.261.000,00	0,00	3.261.000,00
10.301.0107.2034.1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0107.2034.1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00

10.301.0107.2034.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0107.2034.1.635.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
10.301.0107.2037	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS	743.000,00	778.000,00	1.521.000,00
10.301.0107.2037.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	724.000,00	0,00	724.000,00
10.301.0107.2037.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.000,00	0,00	19.000,00
10.301.0107.2037.1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	778.000,00	778.000,00
10.301.0107.2042	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301.0107.2042.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0107.2042.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0107.2043	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	160.000,00	0,00	160.000,00
10.301.0107.2043.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0107.2043.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	0,00	140.000,00
10.301.0107.2045	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	230.000,00	0,00	230.000,00
10.301.0107.2045.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.000,00	0,00	230.000,00
10.301.0107.2097	ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0107.2097.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0107.2097.1.602.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301.0107.2111	IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	90.000,00	0,00	90.000,00
10.301.0107.2111.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0107.2111.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0107.2111.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	0,00	70.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
10.301.0107.2119	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	467.000,00	0,00	467.000,00
10.301.0107.2119.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	64.000,00	0,00	64.000,00
10.301.0107.2119.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	403.000,00	0,00	403.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	5.577.000,00	60.000,00	5.637.000,00
10.302.0123	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.577.000,00	60.000,00	5.637.000,00
10.302.0123.1061	IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302.0123.1061.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.000,00	0,00	12.000,00
10.302.0123.1061.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000,00	0,00	28.000,00
10.302.0123.2039	MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	248.000,00	60.000,00	308.000,00
10.302.0123.2039.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000,00	0,00	130.000,00
10.302.0123.2039.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000,00	0,00	18.000,00
10.302.0123.2039.1.600.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	60.000,00	60.000,00
10.302.0123.2039.1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0123.2059	MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS	4.785.000,00	0,00	4.785.000,00
10.302.0123.2059.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.465.000,00	0,00	4.465.000,00
10.302.0123.2059.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160.000,00	0,00	160.000,00
10.302.0123.2059.1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00	0,00	60.000,00
10.302.0123.2059.1.632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0123.2083	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTEMUNICIPAIS DE SAUDE	504.000,00	0,00	504.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
10.302.0123.2083.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	503.000,00	0,00	503.000,00
10.302.0123.2083.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	251.000,00	0,00	251.000,00
10.303.0121	MELHORIA DOS SERVIÇOS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	251.000,00	0,00	251.000,00
10.303.0121.2036	MANUTECAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB	209.000,00	0,00	209.000,00
10.303.0121.2036.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	82.000,00	0,00	82.000,00
10.303.0121.2036.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	111.000,00	0,00	111.000,00
10.303.0121.2036.1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.000,00	0,00	16.000,00
10.303.0121.2041	MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS	42.000,00	0,00	42.000,00
10.303.0121.2041.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.000,00	0,00	42.000,00
10.304	Vigilância sanitária	69.000,00	0,00	69.000,00
10.304.0120	MELHORIA DOS SERVIÇOS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	69.000,00	0,00	69.000,00
10.304.0120.2093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	69.000,00	0,00	69.000,00
10.304.0120.2093.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000,00	0,00	23.000,00
10.304.0120.2093.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.000,00	0,00	46.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	525.000,00	202.000,00	727.000,00
10.305.0120	MELHORIA DOS SERVIÇOS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	525.000,00	202.000,00	727.000,00
10.305.0120.2030	MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA-ACE	525.000,00	202.000,00	727.000,00
10.305.0120.2030.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	488.000,00	0,00	488.000,00
10.305.0120.2030.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.000,00	0,00	37.000,00
10.305.0120.2030.1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	202.000,00	202.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12	Educação	6.575.656,00	13.435.800,00	20.011.456,00
12.122	Administração geral	30.000,00	669.000,00	699.000,00
12.122.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00	200.000,00	230.000,00
12.122.0108.1055	MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO	30.000,00	200.000,00	230.000,00
12.122.0108.1055.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	200.000,00	200.000,00
12.122.0108.1055.1.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
12.122.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	469.000,00	469.000,00
12.122.0125.1049	ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	100.000,00	100.000,00
12.122.0125.1049.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	100.000,00	100.000,00

12.122.0125.2081	MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO	0,00	369.000,00	369.000,00
12.122.0125.2081.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	369.000,00	369.000,00
12.126	Tecnologia da informação	40.000,00	0,00	40.000,00
12.126.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
12.126.0124.2106	IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	40.000,00	0,00	40.000,00
12.126.0124.2106.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
12.126.0124.2106.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00	0,00	25.000,00
12.361	Ensino fundamental	3.502.656,00	8.708.800,00	12.211.456,00
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.352.656,00	8.703.800,00	12.056.456,00
12.361.0124.1016	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL	59.650,00	65.000,00	124.650,00
12.361.0124.1016.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	65.000,00	65.000,00
12.361.0124.1016.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0124.1016.1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	29.650,00	0,00	29.650,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.361.0124.1016.1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0124.1064	IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0124.1064.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0124.1067	CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0124.1067.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0124.2046	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	141.000,00	141.000,00	282.000,00
12.361.0124.2046.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	141.000,00	141.000,00
12.361.0124.2046.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	141.000,00	0,00	141.000,00
12.361.0124.2047	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0124.2047.1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0124.2048	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	472.000,00	473.000,00
12.361.0124.2048.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	472.000,00	472.000,00
12.361.0124.2048.1.599.0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0124.2049	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.365.006,00	136.800,00	1.501.806,00
12.361.0124.2049.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	131.800,00	131.800,00
12.361.0124.2049.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	504.000,00	0,00	504.000,00
12.361.0124.2049.1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.000,00	0,00	17.000,00
12.361.0124.2049.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	844.006,00	0,00	844.006,00
12.361.0124.2049.1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	5.000,00	5.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.361.0124.2050	VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	70.000,00	7.295.000,00	7.365.000,00
12.361.0124.2050.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	115.000,00	115.000,00
12.361.0124.2050.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0124.2050.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	7.180.000,00	7.180.000,00
12.361.0124.2050.1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0124.2051	GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE	610.000,00	0,00	610.000,00
12.361.0124.2051.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	610.000,00	0,00	610.000,00
12.361.0124.2052	MANUTECAOTRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL	596.000,00	271.000,00	867.000,00
12.361.0124.2052.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	271.000,00	271.000,00
12.361.0124.2052.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0124.2052.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0124.2052.1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	46.000,00	0,00	46.000,00
12.361.0124.2052.1.573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0124.2052.1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0124.2053	CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	0,00	35.000,00	35.000,00
12.361.0124.2053.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	35.000,00	35.000,00
12.361.0124.2054	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA	0,00	258.000,00	258.000,00
12.361.0124.2054.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	258.000,00	258.000,00
12.361.0124.2106	IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	270.000,00	0,00	270.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.361.0124.2106.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
12.361.0124.2106.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0124.2106.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0124.2117	IMPLANTAR E ESTRUTURAR O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	230.000,00	0,00	230.000,00
12.361.0124.2117.1.599.0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	230.000,00	0,00	230.000,00
12.361.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	150.000,00	5.000,00	155.000,00
12.361.0125.1023	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	150.000,00	5.000,00	155.000,00
12.361.0125.1023.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0125.1023.1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
12.364	Ensino superior	0,00	246.000,00	246.000,00
12.364.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	246.000,00	246.000,00
12.364.0125.2062	APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR	0,00	246.000,00	246.000,00
12.364.0125.2062.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	246.000,00	246.000,00
12.365	Educação infantil	2.880.000,00	3.799.000,00	6.679.000,00
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	2.880.000,00	3.799.000,00	6.679.000,00
12.365.0108.1044	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL	391.000,00	50.000,00	441.000,00
12.365.0108.1044.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.0108.1044.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	330.000,00	0,00	330.000,00
12.365.0108.1044.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	6.000,00	0,00	6.000,00
12.365.0108.1044.1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	25.000,00	0,00	25.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.365.0108.1044.1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0108.1063	REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS	40.000,00	39.000,00	79.000,00
12.365.0108.1063.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0108.1063.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
12.365.0108.2058	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	228.000,00	140.000,00	368.000,00
12.365.0108.2058.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	140.000,00	140.000,00
12.365.0108.2058.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.000,00	0,00	46.000,00
12.365.0108.2058.1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	0,00	2.000,00
12.365.0108.2058.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	180.000,00	0,00	180.000,00
12.365.0108.2078	VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%	291.000,00	1.396.000,00	1.687.000,00
12.365.0108.2078.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	35.000,00	35.000,00
12.365.0108.2078.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0108.2078.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	1.335.000,00	1.335.000,00
12.365.0108.2078.1.541.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	36.000,00	0,00	36.000,00

12.365.0108.2078.1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	250.000,00	0,00	250.000,00
12.365.0108.2078.1.543.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	26.000,00	26.000,00
12.365.0108.2082	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	70.000,00	331.000,00	401.000,00
12.365.0108.2082.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	331.000,00	331.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.365.0108.2082.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365.0108.2087	MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	51.000,00	52.000,00	103.000,00
12.365.0108.2087.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	52.000,00	52.000,00
12.365.0108.2087.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	51.000,00	0,00	51.000,00
12.365.0108.2102	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	750.000,00	5.000,00	755.000,00
12.365.0108.2102.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	370.000,00	0,00	370.000,00
12.365.0108.2102.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	380.000,00	0,00	380.000,00
12.365.0108.2102.1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	5.000,00	5.000,00
12.365.0108.2103	VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%	620.000,00	1.726.000,00	2.346.000,00
12.365.0108.2103.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	200.000,00	200.000,00
12.365.0108.2103.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
12.365.0108.2103.1.541.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0108.2103.1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	600.000,00	0,00	600.000,00
12.365.0108.2103.1.543.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	16.000,00	16.000,00
12.365.0108.2104	MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE	45.000,00	52.000,00	97.000,00
12.365.0108.2104.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	52.000,00	52.000,00
12.365.0108.2104.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	45.000,00	0,00	45.000,00
12.365.0108.2105	ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	394.000,00	8.000,00	402.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.365.0108.2105.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.000,00	0,00	56.000,00
12.365.0108.2105.1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0108.2105.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	333.000,00	0,00	333.000,00
12.365.0108.2105.1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	8.000,00	8.000,00
12.367	Educação especial	123.000,00	13.000,00	136.000,00
12.367.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	123.000,00	13.000,00	136.000,00
12.367.0125.2063	MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	123.000,00	13.000,00	136.000,00
12.367.0125.2063.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	13.000,00	13.000,00
12.367.0125.2063.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
12.367.0125.2063.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0125.2063.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	23.000,00	0,00	23.000,00
12.367.0125.2063.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.000,00	0,00	10.000,00
13	Cultura	1.489.000,00	0,00	1.489.000,00
13.122	Administração geral	14.000,00	0,00	14.000,00
13.122.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	14.000,00	0,00	14.000,00
13.122.0111.2129	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	14.000,00	0,00	14.000,00
13.122.0111.2129.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391.0111.2068	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391.0111.2068.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391.0111.2068.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00	0,00	10.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
13.392	Difusão cultural	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
13.392.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
13.392.0111.2055	PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	913.000,00	0,00	913.000,00
13.392.0111.2055.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	813.000,00	0,00	813.000,00
13.392.0111.2055.1.701.3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0111.2069	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	217.000,00	0,00	217.000,00
13.392.0111.2069.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	217.000,00	0,00	217.000,00
13.392.0111.2070	CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS	130.000,00	0,00	130.000,00
13.392.0111.2070.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
13.392.0111.2070.1.701.3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0111.2120	INCENTIVAR A PRODUÇÃO E PARCERIA PARA EVENTOS CULTURAIS	95.000,00	0,00	95.000,00
13.392.0111.2120.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0111.2120.1.749.0000	Outras vinculações de transferências	70.000,00	0,00	70.000,00
13.392.0111.2125	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0111.2125.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0111.2125.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0111.2125.1.701.3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000,00	0,00	40.000,00
14	Direitos da cidadania	33.000,00	0,00	33.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	33.000,00	0,00	33.000,00
14.422.0136	AUTONOMIA, EQUIDADE E PROTEÇÃO PARA AS MULHERES	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0136.2127	CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0136.2127.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0137	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	13.000,00	0,00	13.000,00
14.422.0137.2128	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	13.000,00	0,00	13.000,00
14.422.0137.2128.1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	13.000,00	0,00	13.000,00

Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
15	Urbanismo	6.224.000,00	0,00	6.224.000,00
15.451	Infra-estrutura urbana	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
15.451.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	909.000,00	0,00	909.000,00
15.451.0110.1027	CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA	610.000,00	0,00	610.000,00
15.451.0110.1027.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.0110.1027.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0110.1027.1.700.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0110.1027.1.701.3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0110.1027.1.701.3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0110.1028	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS	194.000,00	0,00	194.000,00
15.451.0110.1028.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	84.000,00	0,00	84.000,00
15.451.0110.1028.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0110.1028.1.701.3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000,00	0,00	100.000,00

15.451.0110.1051	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS	55.000,00	0,00	55.000,00
15.451.0110.1051.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.750,00	0,00	2.750,00
15.451.0110.1051.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	52.250,00	0,00	52.250,00
15.451.0110.1053	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.0110.1053.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
15.451.0110.1072	MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.0110.1072.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
15.451.0134	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO	220.000,00	0,00	220.000,00
15.451.0134.1086	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA TRIBUTAÇÃO	220.000,00	0,00	220.000,00
15.451.0134.1086.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
15.452	Serviços urbanos	5.095.000,00	0,00	5.095.000,00
15.452.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5.095.000,00	0,00	5.095.000,00
15.452.0110.1029	AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS	110.000,00	0,00	110.000,00
15.452.0110.1029.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0110.1029.1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	70.000,00	0,00	70.000,00
15.452.0110.1031	EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	110.000,00	0,00	110.000,00
15.452.0110.1031.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0110.1031.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0110.1052	CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO	165.000,00	0,00	165.000,00
15.452.0110.1052.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
15.452.0110.1052.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0110.1054	IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0110.1054.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.0110.2065	LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
15.452.0110.2065.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.043.000,00	0,00	2.043.000,00
15.452.0110.2066	MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
15.452.0110.2066.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.216.000,00	0,00	2.216.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
15.452.0110.2066.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	0,00	5.000,00
15.452.0110.2066.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0110.2066.1.700.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000,00	0,00	5.000,00
15.452.0110.2066.1.704.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	65.000,00	0,00	65.000,00
15.452.0110.2066.1.705.0000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
15.452.0110.2066.1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	17.000,00	0,00	17.000,00
15.452.0110.2091	MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS	297.000,00	0,00	297.000,00
15.452.0110.2091.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	170.000,00
15.452.0110.2091.1.704.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0110.2091.1.705.0000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0110.2091.1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	0,00	25.000,00
16	Habitação	142.000,00	0,00	142.000,00
16.482	Habitação urbana	142.000,00	0,00	142.000,00
16.482.0114	GESTAO DA HABITACAO	142.000,00	0,00	142.000,00
16.482.0114.1013	PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA	120.000,00	0,00	120.000,00
16.482.0114.1013.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.0114.1013.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0114.2080	PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS	22.000,00	0,00	22.000,00
16.482.0114.2080.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
16.482.0114.2080.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.000,00	0,00	12.000,00
18	Gestão ambiental	113.000,00	0,00	113.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	113.000,00	0,00	113.000,00
18.541.0115	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	113.000,00	0,00	113.000,00
18.541.0115.2072	EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL	17.000,00	0,00	17.000,00
18.541.0115.2072.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
18.541.0115.2073	INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0115.2073.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0115.2092	PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO	56.000,00	0,00	56.000,00
18.541.0115.2092.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00	0,00	56.000,00
18.541.0115.2110	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0115.2110.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
20	Agricultura	1.523.000,00	0,00	1.523.000,00
20.605	Abastecimento	208.000,00	0,00	208.000,00
20.605.0131	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA	208.000,00	0,00	208.000,00
20.605.0131.1037	CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ	95.000,00	0,00	95.000,00
20.605.0131.1037.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0131.1037.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0131.1037.1.701.3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605.0131.1038	INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL	53.000,00	0,00	53.000,00
20.605.0131.1038.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.600,00	0,00	25.600,00
20.605.0131.1038.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.600,00	0,00	12.600,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
20.605.0131.1038.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00	0,00	10.000,00
20.605.0131.1038.1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.800,00	0,00	4.800,00
20.605.0131.1039	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS	60.000,00	0,00	60.000,00
20.605.0131.1039.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
20.605.0131.1039.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00	0,00	20.000,00
20.605.0131.1039.1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606	Extensão rural	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
20.606.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	1.069.000,00	0,00	1.069.000,00
20.606.0113.2075	MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS	302.000,00	0,00	302.000,00
20.606.0113.2075.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00	0,00	225.000,00
20.606.0113.2075.1.704.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0113.2075.1.705.0000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000,00	0,00	9.000,00
20.606.0113.2075.1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.000,00	0,00	8.000,00
20.606.0113.2076	MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA	740.000,00	0,00	740.000,00
20.606.0113.2076.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	673.000,00	0,00	673.000,00
20.606.0113.2076.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00	0,00	5.000,00
20.606.0113.2076.1.701.3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000,00	0,00	2.000,00

20.606.0113.2076.1.704.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	50.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
20.606.0113.2076.1.705.0000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0113.2077	APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO	27.000,00	0,00	27.000,00
20.606.0113.2077.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
20.608	Promoção da produção agropecuária	246.000,00	0,00	246.000,00
20.608.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	246.000,00	0,00	246.000,00
20.608.0113.1040	PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	46.000,00	0,00	46.000,00
20.608.0113.1040.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00	0,00	46.000,00
20.608.0113.1041	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	55.000,00	0,00	55.000,00
20.608.0113.1041.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
20.608.0113.1041.1.700.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0113.2074	APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	145.000,00	0,00	145.000,00
20.608.0113.2074.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.000,00	0,00	145.000,00
23	Comércio e serviços	496.000,00	0,00	496.000,00
23.692	Comercialização	63.000,00	0,00	63.000,00
23.692.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	63.000,00	0,00	63.000,00
23.692.0112.2121	APOIO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	63.000,00	0,00	63.000,00
23.692.0112.2121.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00	0,00	63.000,00
23.695	Turismo	433.000,00	0,00	433.000,00
23.695.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	433.000,00	0,00	433.000,00
23.695.0112.1035	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695.0112.1035.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0112.1035.1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0112.1070	RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	10.000,00	0,00	10.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
23.695.0112.1070.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0112.2108	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO	37.000,00	0,00	37.000,00
23.695.0112.2108.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00	0,00	37.000,00
23.695.0112.2122	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	326.000,00	0,00	326.000,00
23.695.0112.2122.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	326.000,00	0,00	326.000,00
25	Energia	767.000,00	0,00	767.000,00
25.752	Energia elétrica	767.000,00	0,00	767.000,00
25.752.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	752.000,00	0,00	752.000,00
25.752.0110.1026	AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	80.000,00	0,00	80.000,00
25.752.0110.1026.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
25.752.0110.1026.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0110.1026.1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	0,00	10.000,00
25.752.0110.2023	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	672.000,00	0,00	672.000,00
25.752.0110.2023.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
25.752.0110.2023.1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	645.000,00	0,00	645.000,00
25.752.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	15.000,00	0,00	15.000,00
25.752.0113.1036	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	15.000,00	0,00	15.000,00
25.752.0113.1036.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
26	Transporte	286.000,00	0,00	286.000,00
26.782	Transporte rodoviário	286.000,00	0,00	286.000,00
26.782.0117	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	286.000,00	0,00	286.000,00
26.782.0117.1042	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	77.000,00	0,00	77.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
26.782.0117.1042.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
26.782.0117.1042.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000,00	0,00	60.000,00
26.782.0117.1047	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	209.000,00	0,00	209.000,00
26.782.0117.1047.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
26.782.0117.1047.1.700.3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782.0117.1047.1.704.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160.000,00	0,00	160.000,00
26.782.0117.1047.1.705.0000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
26.782.0117.1047.1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e lazer	545.000,00	0,00	545.000,00
27.122	Administração geral	325.000,00	0,00	325.000,00
27.122.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	325.000,00	0,00	325.000,00
27.122.0109.2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	325.000,00	0,00	325.000,00
27.122.0109.2061.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	325.000,00	0,00	325.000,00
27.812	Desporto comunitário	220.000,00	0,00	220.000,00
27.812.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	220.000,00	0,00	220.000,00
27.812.0109.1017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0109.1017.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0109.1017.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0109.1024	CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0109.1024.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
Código	**Descrição**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
27.812.0109.1024.1.700.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0109.1025	APOIO AO ESPORTE AMADOR	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0109.1025.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0109.2060	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0109.2060.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	**0,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**60.399.656,00**

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 9 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413	Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:	EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411	Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 Razão: Eu sou o autor deste

sua localização de assinatura aqui Data:2025.10.0914:15:01-03'00'FoxitReaderVersão:10.1.0	documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.09 14:14:31-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0
KLEYTON MEDEIROS DANTAS	***EVERSON DOS SANTOS GOMES***
Prefeito Municipal	Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A704FC61

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 09 4320 DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇOES 2026

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCICIO 2026							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
R$ 1,00	**Funções**						
Órgão	**Legislativa**	**Administração**	**Segurança pública**	**Assistência social**	**Saúde**	**Educação**	**Cultura**
01 - PODER LEGISLATIVO	2.110.000,00						
02 - PODER EXECUTIVO		6.381.200,00	18.000,00	1.251.500,00		20.011.456,00	1.489.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					17.455.000,00		
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.493.000,00			
05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA				61.500,00			
Total	**2.110.000,00**	**6.381.200,00**	**18.000,00**	**2.806.000,00**	**17.455.000,00**	**20.011.456,00**	**1.489.000,00**

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCICIO 2026							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
R$ 1,00	**Funções**						
Órgão	**Direitos da cidadania**	**Urbanismo**	**Habitação**	**Gestão ambiental**	**Agricultura**	**Comércio e serviços**	**Energia**
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO	33.000,00	6.224.000,00	142.000,00	113.000,00	1.523.000,00	496.000,00	767.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA							
Total	**33.000,00**	**6.224.000,00**	**142.000,00**	**113.000,00**	**1.523.000,00**	**496.000,00**	**767.000,00**

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964			
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
EXERCICIO 2026			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985			
R$ 1,00	**Funções**		
Órgão	**Transporte**	**Desporto e lazer**	**Total**
01 - PODER LEGISLATIVO			**2.110.000,00**
02 - PODER EXECUTIVO	286.000,00	545.000,00	**39.280.156,00**
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**17.455.000,00**
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**1.493.000,00**
05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA			**61.500,00**
Total	**286.000,00**	**545.000,00**	**60.399.656,00**

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 7 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413

Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.09 09:47:26-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411

Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.09 09:49:10-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:69B8A20E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a rescisão da Empresa G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.025.021/0001-76, vencedora do pregão eletrônico 05/2025, dos itens que segue abaixo:

LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL - TIPO I Especificações Técnicas: Piscina de bolinhas inflável com no minimo 1500 bolinhas. Material confeccionado em nylon resinado com acabamentos em PVC. Sistema de fabricação em costura dupla (super-resistente). Com dimensões aproximadas de 2 x 2 x 2 (AxLxC). Incluso monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: equipamentos para operação, lonas, cabos, dentre outros; Equipamentos de segurança e proteção contra incêndios como: sinalização, iluminação de emergência e extintores adequados aos risco de acordo com o solicitado pelo CBM-RN. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	DIA	25	R$ 440,00	R$ 11.000,00	
LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL - TIPO II Especificações Técnicas: Piscina de bolinhas inflável com no minimo 1500 bolinhas. Material confeccionado em nylon resinado com acabamentos em PVC. Sistema de fabricação em costura dupla (super-resistente). Com dimensões aproximadas de 2 x 4 x 4 (AxLxC). Incluso monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: equipamentos para operação, lonas, cabos, dentre outros; Equipamentos de segurança e proteção contra incêndios como: sinalização, iluminação de emergência e extintores adequados aos risco de acordo com o solicitado pelo CBM-RN. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	DIA	17	R$ 778,00	R$ 13.226,00	
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA TIPO TRAMPOLIM. Detalhamento: Dimensões aproximadas 4m de diâmetro, rede de proteção e escada. Estrutura de aço reforçada e galvanizado. Sistema de impulsão por 72 molas muito resistente. quatro pés em forma de "u", linha de salto extraforte com proteção "UV", muito resistente e sem ementas. Proteção de molas em espuma revestida em PVC, que não absorve água. Acompanha rede de proteção de malha fina, muito resistente. para uso interno e externo, porta de entrada e saida com ziper e travas de segurança externa. Dimensões: altura de trampolim: 80cm. Altura total inclusa rede de proteção: 2,60. capacidade: até 120kg. Incluso monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: equipamentos para operação, lonas, cabos, dentre outros; Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	un	20	R$ 479,00	R$ 9.580,00	
PISCINA DE BOLINHAS CASINHA: com 1000 un. de bolinhas ou mais com tatame eva 2mx2m piscina 2mx 2m fabricada com aço galvanizado, não enferruja e nem descasca. basedemadeirade15mm, bagunzito brilhante e com pézinhos nas laterais da piscina. sistema totalmentede encaixe (não utiliza ferramentas). acompanha aprox.1000un. debolinhas coloridas para piscina produto de alta qualidade e durabilidade. produzido com material atóxico. não amassa.	DIA	10	R$ 595,0000	R$ 5.950,00	

RESOLVE:

Art. 1° CONVOCAR para assumir os itens os próximos colocados no processo de licitação, pregão eletrônico 05/2025, as empresas:

NOVOS CONVOCADOS:

E C DA SILVA DIAS LTDA, CNPJ: 27.764.605/0001-05.

LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL - TIPO I Especificações Técnicas: Piscina de bolinhas inflável com no minimo 1500 bolinhas. Material confeccionado em nylon resinado com acabamentos em PVC. Sistema de fabricação em costura dupla (super-resistente). Com dimensões aproximadas de 2 x 2 x 2 (AxLxC). Incluso monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: equipamentos para operação, lonas, cabos, dentre outros; Equipamentos de segurança e proteção contra incêndios como: sinalização, iluminação de emergência e extintores adequados aos risco de acordo com o solicitado pelo CBM-RN. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	DIA	25	R$ 584,00	R$ 4.600,00
LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL - TIPO II Especificações Técnicas: Piscina de bolinhas inflável com no minimo 1500 bolinhas. Material confeccionado em nylon resinado com acabamentos em PVC. Sistema de fabricação em costura dupla (super-resistente). Com dimensões aproximadas de 2 x 4 x 4 (AxLxC). Incluso monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: equipamentos para operação, lonas, cabos, dentre outros; Equipamentos de segurança e proteção contra incêndios como: sinalização, iluminação de emergência e extintores adequados aos risco de acordo com o solicitado pelo CBM-RN. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	DIA	17	R$ 999,00	R$ 16.983,00
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA TIPO TRAMPOLIM. Detalhamento: Dimensões aproximadas 4m de diâmetro, rede de proteção e escada. Estrutura de aço reforçada e galvanizado. Sistema de impulsão por 72 molas muito resistente. quatro pés em forma de "u", linha de salto extraforte com proteção "UV", muito resistente e sem ementas. Proteção de molas em espuma revestida em PVC, que não absorve água. Acompanha rede de proteção de malha fina, muito resistente. para uso interno e externo, porta de entrada e saida com ziper e travas de segurança externa. Dimensões: altura de trampolim: 80cm. Altura total inclusa rede de proteção: 2,60. capacidade: até 120kg. Incluso monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: equipamentos para operação, lonas, cabos, dentre outros; Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	un	20	R$ 560,00	R$ 11.560,00

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, cnpj: 21.775.163/0001-16

PISCINA DE BOLINHAS CASINHA: com 1000 un. de bolinhas ou mais com tatame eva 2mx2m piscina 2mx 2m fabricada com aço galvanizado, não enferruja e nem descasca. basedemadeirade15mm, bagunzito brilhante e com pézinhos nas laterais da piscina. sistema totalmentede encaixe (não utiliza ferramentas). acompanha aprox.1000un. debolinhas coloridas para piscina produto de alta qualidade e durabilidade. produzido com material atóxico. não amassa.	DIA	10	R$ 599,00	R$ 5.999,00	

Providencie-se a publicação na imprensa oficial e as demais providências legais.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:3A213DC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 145/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 145/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 156.470,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 156.470,00 (cento e cinqüenta e seis mil quatrocentos e setenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 276	02.009.12.365.0008.2105.4.4.90.52.1.542.0000	117.320,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Sub-Total:	**117.320,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 287	02.010.27.812.0009.1025.3.3.90.39.1.500.0000	1.150,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**1.150,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 341	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.30.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**2.000,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 508	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.30.1.600.0000	36.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do GovernoFederal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	**36.000,00**
	Total Parcial Suplementado:	**156.470,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 176	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.542.0000	120.470,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Sub-Total:	**120.470,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 604	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.500.1002	36.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	**36.000,00**
	Total Parcial Reduzido:	**156.470,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 4 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:E1899DDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 146/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 146/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 98.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 305	02.011.15.451.0010.1027.4.4.90.51.1.701.3210	98.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	**98.000,00**
	Total Parcial Suplementado:	**98.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 11	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.39.1.500.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**30.000,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 89	02.006.04.129.0006.1050.3.3.90.39.1.500.0000	2.500,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**2.500,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 258	02.009.12.365.0008.2102.3.3.90.39.1.540.0000	14.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	**14.000,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 535	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.30.1.500.1002	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 596	03.001.10.302.0023.2039.3.1.90.04.1.600.0000	6.500,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 617	03.001.10.302.0023.2083.3.3.71.70.1.500.1002	30.000,00
	Natureza de despesa - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	**51.500,00**
	Total Parcial Reduzido:	**98.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 5 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:6A873A5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 147/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 147/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 24.500,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6°, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 188	02.009.12.361.0024.2051.3.3.90.39.1.550.0000	500,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	**500,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC.MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 341	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.30.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**3.000,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 415	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.704.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Sub-Total:	**20.000,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 512	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.39.1.500.1002	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	**1.000,00**
	Total Parcial Suplementado:	**24.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 45	02.004.04.122.0003.2002.3.1.90.94.1.500.0000	8.720,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**8.720,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC.MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 89	02.006.04.129.0006.1050.3.3.90.39.1.500.0000	1.780,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	**1.780,00**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 266	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.94.1.540.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	**4.000,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 611	03.001.10.302.0023.2043.3.3.90.39.1.600.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	**10.000,00**
	Total Parcial Reduzido:	**24.500,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 5 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador: A8E75B1B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PPA LDO LOA 2026

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS				
Exercício: 2026				
Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO				
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1002 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1009 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2001 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
	Financeira	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2100 - PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2124 - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	**Física**	0,00	0,00	0,00
	Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	2.110.000,00	2.110.000,00	2.110.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	2.110.000,00	2.110.000,00	2.110.000,00
Órgão 02 - PODER EXECUTIVO				
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
	Financeira	992.000,00	992.000,00	992.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2010 - MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL				
	Financeira	43.000,00	43.000,00	43.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2088 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS				
	Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2095 - TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL				
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2098 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL				
	Financeira	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.223.000,00	1.223.000,00	1.223.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00

2079 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
	Financeira	136.000,00	136.000,00	136.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	136.000,00	136.000,00	136.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1005 - EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2002 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
	Financeira	1.888.200,00	1.888.200,00	1.888.200,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2003 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
	Financeira	19.000,00	19.000,00	19.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.937.200,00	1.937.200,00	1.937.200,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2101 - PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL				
	Financeira	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2118 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
	Financeira	660.000,00	660.000,00	660.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1066 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO				
	Financeira	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	55.000,00	55.000,00	55.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS				
	Financeira	707.000,00	707.000,00	707.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	707.000,00	707.000,00	707.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1048 - MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO				
	Financeira	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1050 - REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2026 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA				
	Financeira	359.000,00	359.000,00	359.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	409.000,00	409.000,00	409.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1086 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA TRIBUTAÇÃO	**Física**	0,00	0,00	0,00
	Financeira	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2129 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA				
	Financeira	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2125 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2120 - INCENTIVAR A PRODUÇÃO E PARCERIA PARA EVENTOS CULTURAIS				
	Financeira	95.000,00	95.000,00	95.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2070 - CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS				
	Financeira	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
	Financeira	217.000,00	217.000,00	217.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2068 - PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2055 - PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES				
	Financeira	913.000,00	913.000,00	913.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.489.000,00	1.489.000,00	1.489.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2105 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				
	Financeira	402.000,00	402.000,00	402.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2104 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE				
	Financeira	97.000,00	97.000,00	97.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00

2103 - VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%				
	Financeira	2.346.000,00	2.346.000,00	2.346.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2102 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%				
	Financeira	755.000,00	755.000,00	755.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2087 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA				
	Financeira	103.000,00	103.000,00	103.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2082 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
	Financeira	401.000,00	401.000,00	401.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2078 - VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%				
	Financeira	1.687.000,00	1.687.000,00	1.687.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2058 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%				
	Financeira	368.000,00	368.000,00	368.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1063 - REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS				
	Financeira	79.000,00	79.000,00	79.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1055 - MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO				
	Financeira	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1044 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL				
	Financeira	441.000,00	441.000,00	441.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	6.909.000,00	6.909.000,00	6.909.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2117 - IMPLANTAR E ESTRUTURAR O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				
	Financeira	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2054 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA				
	Financeira	258.000,00	258.000,00	258.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2053 - CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO				
	Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2052 - MANUTECAOTRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL				
	Financeira	867.000,00	867.000,00	867.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2051 - GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE				
	Financeira	610.000,00	610.000,00	610.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2050 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%				
	Financeira	7.365.000,00	7.365.000,00	7.365.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2106 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO				
	Financeira	310.000,00	310.000,00	310.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2048 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	Financeira	473.000,00	473.000,00	473.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2047 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE				
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2046 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				
	Financeira	282.000,00	282.000,00	282.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1067 - CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA				
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1064 - IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				
	Financeira	1.501.806,00	1.501.806,00	1.501.806,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1016 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL				
	Financeira	124.650,00	124.650,00	124.650,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	12.096.456,00	12.096.456,00	12.096.456,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2063 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				
	Financeira	136.000,00	136.000,00	136.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2062 - APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR				
	Financeira	246.000,00	246.000,00	246.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2081 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO				
	Financeira	369.000,00	369.000,00	369.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1023 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO				
	Financeira	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1049 - ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00

	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.006.000,00	1.006.000,00	1.006.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1017 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS				
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1024 - CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS				
	Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1025 - APOIO AO ESPORTE AMADOR				
	Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2060 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2061 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	Financeira	325.000,00	325.000,00	325.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	545.000,00	545.000,00	545.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1054 - IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO				
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2091 - MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS				
	Financeira	297.000,00	297.000,00	297.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2066 - MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR				
	Financeira	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2065 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO				
	Financeira	2.043.000,00	2.043.000,00	2.043.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1072 - MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1053 - AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO				
	Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
	Financeira	672.000,00	672.000,00	672.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1051 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS				
	Financeira	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1031 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL				
	Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1029 - AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS				
	Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1052 - CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO				
	Financeira	165.000,00	165.000,00	165.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1028 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS				
	Financeira	194.000,00	194.000,00	194.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1027 - CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA				
	Financeira	610.000,00	610.000,00	610.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1026 - AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL				
	Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	6.756.000,00	6.756.000,00	6.756.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2122 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
	Financeira	326.000,00	326.000,00	326.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2121 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL				
	Financeira	63.000,00	63.000,00	63.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2108 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO				
	Financeira	37.000,00	37.000,00	37.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1070 - RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO				
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1035 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA				
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	496.000,00	496.000,00	496.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1036 - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL				
	Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1040 - PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				

	Financeira	46.000,00	46.000,00	46.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1041 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL				
	Financeira	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2074 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				
	Financeira	145.000,00	145.000,00	145.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2075 - MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS				
	Financeira	302.000,00	302.000,00	302.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2076 - MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA				
	Financeira	740.000,00	740.000,00	740.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2077 - APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO				
	Financeira	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2110 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2072 - EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL				
	Financeira	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2073 - INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	57.000,00	57.000,00	57.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1042 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS				
	Financeira	77.000,00	77.000,00	77.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1047 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
	Financeira	209.000,00	209.000,00	209.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	286.000,00	286.000,00	286.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1037 - CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ				
	Financeira	95.000,00	95.000,00	95.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1038 - INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL				
	Financeira	53.000,00	53.000,00	53.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1039 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS				
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	208.000,00	208.000,00	208.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1013 - PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA				
	Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2080 - PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS				
	Financeira	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	142.000,00	142.000,00	142.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2092 - PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO				
	Financeira	56.000,00	56.000,00	56.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	56.000,00	56.000,00	56.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1006 - CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS				
	Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA				
	Financeira	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2016 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS				
	Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2094 - BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA				
	Financeira	147.000,00	147.000,00	147.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	268.000,00	268.000,00	268.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2005 - CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAOCAO				
	Financeira	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2024 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS				
	Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00

2123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Financeira	929.500,00	929.500,00	929.500,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	963.500,00	963.500,00	963.500,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2008 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2127 - CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2128 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA				
	Financeira	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
	Financeira	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	39.280.156,00	39.280.156,00	39.280.156,00
Órgão 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2119 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI				
	Financeira	467.000,00	467.000,00	467.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2115 - COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM				
	Financeira	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2111 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS				
	Financeira	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2097 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS				
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2045 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO				
	Financeira	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2044 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE				
	Financeira	74.000,00	74.000,00	74.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2043 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE				
	Financeira	0,00	0,00	160.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2042 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE				
	Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2037 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS				
	Financeira	1.521.000,00	1.521.000,00	1.521.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICPAL SAUDE				
	Financeira	3.267.000,00	3.267.000,00	3.267.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
	Financeira	501.000,00	501.000,00	501.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2032 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF				
	Financeira	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2029 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE				
	Financeira	23.000,00	23.000,00	23.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA				
	Financeira	141.000,00	141.000,00	141.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1045 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS				
	Financeira	1.485.000,00	1.485.000,00	1.485.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	10.534.000,00	10.534.000,00	10.694.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2030 - MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA-ACE				
	Financeira	727.000,00	727.000,00	727.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA				
	Financeira	69.000,00	69.000,00	69.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	796.000,00	796.000,00	796.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**

	Física	0,00	0,00	0,00
2041 - MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS				
	Financeira	42.000,00	42.000,00	42.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2036 - MANUTECAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB				
	Financeira	209.000,00	209.000,00	209.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	251.000,00	251.000,00	251.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2038 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
	Financeira	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2044 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE				
	Financeira	59.000,00	59.000,00	59.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	77.000,00	77.000,00	77.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
1061 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS				
	Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2039 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				
	Financeira	308.000,00	308.000,00	308.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2043 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE				
	Financeira	160.000,00	160.000,00	0,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2059 - MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS				
	Financeira	4.785.000,00	4.785.000,00	4.785.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2083 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTEMUNICIPAIS DE SAUDE				
	Financeira	504.000,00	504.000,00	504.000,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	5.797.000,00	5.797.000,00	5.637.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	17.455.000,00	17.455.000,00	17.455.000,00
Órgão 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2012 - PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL				
	Financeira	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2007 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
	Financeira	76.100,00	76.100,00	76.100,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2015 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB				
	Financeira	528.000,00	528.000,00	528.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2089 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA				
	Financeira	220.000,00	220.000,00	220.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2097 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS				
	Financeira	21.200,00	21.200,00	21.200,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2112 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				
	Financeira	231.500,00	231.500,00	231.500,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.103.800,00	1.103.800,00	1.103.800,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2113 - POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2022 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS				
	Financeira	24.500,00	24.500,00	24.500,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2126 - PROGRAMA DE FORTALECIMENO DO CADUNICO PROCAD-SUAS				
	Financeira	13.200,00	13.200,00	13.200,00
	Física	0,00	0,00	0,00
1094 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Financeira	112.000,00	112.000,00	112.000,00
	Física	0,00	0,00	0,00
2017 - ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF				
	Financeira	219.500,00	219.500,00	219.500,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	389.200,00	389.200,00	389.200,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	1.493.000,00	1.493.000,00	1.493.000,00
Órgão 05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA				
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
	Física	0,00	0,00	0,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA				
	Financeira	61.500,00	61.500,00	61.500,00
	Total das Metas Físicas	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	61.500,00	61.500,00	61.500,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	0,00	0,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	61.500,00	61.500,00	61.500,00
	Total geral das Metas Financeiras	**60.399.656,00**	**60.399.656,00**	**60.399.656,00**

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 9 de outubro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413

Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade CertificadoraDIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROSDANTAS:09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.09 16:05:17-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411

Assinado digitalmente por EVERSON DOSSANTOS GOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EVERSON DOS SANTOSGOMES:12397817411 Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 16:04:55-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:90F2DD87

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1383, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Carnaúba dos Dantas - RN, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,** aprovou e eu sanciono a presente Lei:

TÍTULO – I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carnaúba dos Dantas – RN, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Total estimada bruta no valor de R$ 66.814.156,00 (Sessenta e seis milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais) e a Receita de Dedução em R$ 6.414.500,00 (Seis milhões, quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais) e a Receita Total estimada líquida em R$ 60.399.656,00 (Sessenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento da Tabela I, na forma da legislação vigente.

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA – 2026

TABELA I

RECEITA	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		**56.133.156,00**	**92,94%**
Receitas Tributárias	2.256.415,00		
Receitas de Contribuições	650.000,00		
Receita Patrimonial	720.000,00		
Receitas de Serviços	20.000,00		
Transferências Correntes	58.825.241,00		
(-) Deduções de Receitas	-6.414.500,00		
Outras Receitas Correntes	76.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		**4.266,500,00**	**7,06%**
Operações de Credito	700.000,00		
Alienação de Bens	70.000,00		
Transferência de Capital	3.496.500,00		
TOTAL LIQUIDA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>		**60.399.656,00**	**100,00%**
Receita Líquida	Deduções de Receitas	**TOTAL RECEITA BRUTA**	
60.399.656,00	**6.414.500,00**	**66.814.156,00**	

CAPÍTULO II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de R$ 60.399.656,00 (Sessenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

.I – No Orçamento Fiscal em R$ 40.105.656,00 (Quarenta milhões, cento e cinco mil e seiscentos e sessenta seis reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 20.294.000,00 (Vinte milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais).

III – O valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Tabela II e III.

DESPESA POR PODER E ORGAO – 2026

TABELA II

Código Local	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	PODER LEGISLATIVO			
01.001	CAMARA MUNICIPAL	1.730.000,00	380.000,00	2.110.000,00
02	PODER EXECUTIVO			
02.002	GABINETE DO PREFEITO	1.178.000,00	45.000,00	1.223.000,00

02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	128.000,00	8.000,00	136.000,00
02.004	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.112.200,00	440.000,00	3.552.200,00
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	707.000,00	22.000,00	729.000,00
02.006	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	394.000,00	235.000,00	629.000,00
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.455.000,00	34.000,00	1.489.000,00
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	16.168.800,00	3.842.656,00	20.011.456,00
02.010	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	389.000,00	156.000,00	545.000,00
02.011	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES	5.314.000,00	1.442.000,00	6.756.000,00
02.013	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO	414.000,00	82.000,00	496.000,00
02.014	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	1.459.000,00	422.000,00	1.881.000,00
02.015	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	22.000,00	120.000,00	142.000,00
02.016	CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	51.000,00	5.000,00	56.000,00
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.261.000,00	23.500,00	1.284.500,00
02.099	RESERVA DE CONTIGENCIA			
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	16.320.000,00	1.135.000,00	17.455.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.338.000,00	155.000,00	1.493.000,00
05	FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA			
05.001	FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA	53.000,00	8.500,00	61.500,00
TOTAL:		**51.494.000,00**	**8.555.656,00**	**60.049.656,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:				**350.000,00**
RESERVA DO RPPS:				**0,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				**0,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				**0,00**
TOTAL GERAL:				**60.399.656,00**

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS – 2026

TABELA III

DESPESAS	**VALOR**	**TOTAL**	**%**
DESPESAS CORRENTES		**51.494.000,00**	**85,26%**
Pessoal e Encargos Sociais	31.191.200,00		
Juros e Encargos da Dívida	560.000,00		
Outras Despesas Correntes	19.742.800,00		
DESPESAS DE CAPITAL		**8.555.656,00**	**14,16%**
Investimentos	8.120.656,00		
Inversões Financeiras	35.000,00		
Amortização da Dívida	400.000,00		
Superávit/Reserva de Contingência		**350.000,00**	**0,58%**
TOTAL GERAL >>>>>>>>>>>>		**60.399.656,00**	**100,00%**

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n. º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

IV – Celebrar convênio e incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusula de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, ficando a incorporação condicionada a celebração dos instrumentos.

Art. 7º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares/adicionais:

I – Que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- Que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – Destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos.

TÍTULO – III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:E7CE05DA

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERENO 2026 A 2029

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA					
Lei do PPA de 2026 à 2029					
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0101 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO**				
Detalhamento:	Fortalecer as acoes do Legislativo atraves da melhoria da infraestrutura fisica, dos servicos e da qualificacao, para exercer um trabalho de controle, fiscalizacao e transparencia do Poder Legislativo.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	50,00	**Data índice mais recente:**	16/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 60,00	**2027:** 62,00	**2028:** 66,00	**2029:** 70,00

OBJETIVO			
Descrição:	101 - Fortalecer as acoes do Legislativo atraves da melhoria da infraestrutura fisica, dos servicos e da qualificacao, para exercer um trabalho de controle, fiscalizacao e transparencia do Poder Legislativo.		
Detalhamento:	Necessidade de melhorar os servicos e efetivar o acompanhamento das despesas publicas, para que se tenha uma gestao eficiente e transparente		
Órgão responsável:	01 - PODER LEGISLATIVO	**Objetivo sustentável/milênio:**	Parcerias em prol das metas

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0102 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**				
Detalhamento:	A qualidade nos servicos publicos do municipio requer uma melhoria nas condicoes de infra-estrutura, equipamentos, capacitacao dos servidores, parcerias com outros orgaos, transparencia e da necessidade de garantir o controle social				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Sim
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	50,00	**Data índice mais recente:**	16/08/2025

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 62,00	**2027:** 64,00	**2028:** 66,00	**2029:** 70,00

OBJETIVO			
Descrição:	102 - Promover a transparencia da gestao e, otimizacao da organizacao publica, dotando-a de condicoes necessarias a sua operacionalizacao e acoes de desenvolvimento institucional.		
Detalhamento:	A qualidade nos servicos publicos do municipio requer uma melhoria nas condicoes de infra-estrutura, equipamentos, capacitacao dos servidores, parcerias com outros orgaos, transparencia e da necessidade de garantir o controle social		
Órgão responsável:	002 - GABINETE DO PREFEITO	**Objetivo sustentável/milênio:**	Paz, justiça e instituições fortes

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0103 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**				
Detalhamento:	Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Sim
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	50,00	**Data índice mais recente:**	16/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 62,00	**2027:** 64,00	**2028:** 67,00	**2029:** 70,00

OBJETIVO			
Descrição:	103 - Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização qualificacao dos seus recursos humanos		
Detalhamento:	A busca da qualificacao dos servidores publicos, melhorias na estrutura física e da organizacao do pessoal, aquisicoes de equipamentos e tecnologias necessarias a melhoria da eficiencia e eficacia da gestao publica municipal.		
Órgão responsável:	004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	**Objetivo sustentável/milênio:**	Parcerias em prol das metas

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0104 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL**				
Detalhamento:	Promover a manutencao e Implementar acoes de modernizacao da administracao financeira, visando a garantia e equilibrio fiscal das contas publicas do município, com enfase na execucao orçamentaria e financeira.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	4 - % Indice de Aumento da Arrecadacao	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	10,00	**Data índice mais recente:**	16/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 6,00	**2027:** 7,00	**2028:** 8,00	**2029:** 10,00

OBJETIVO			
Descrição:	104 - Promover a manutencao e Implementar acoes de modernizacao da administracao financeira, visando a garantia equilibrio fiscal das contas publicas do município, com enfase na execucao orçamentaria e financeira.		
Detalhamento:	Para podermos prestar servicos publico de qualidade se faz necessario uma gestao financeira bem planejada, equilibrada responsavel, por meio do desenvolvimento de medidas de estimulo ao crescimento da arrecadacao, associado ao desenvolvimento econo		
Órgão responsável:	005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Parcerias em prol das metas

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0105 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
Detalhamento:	Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, promovendo o protagonismo, a proteção social voltada à população em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou violação de direitos. Articular, integrar e aperfeiçoar as práticas de intersetorialidade com outras politicas sociais e econômica				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	3 - % Reducao de Familias Carentes	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	30,00	**Data índice mais recente:**	16/08/2025

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 28,00	**2027:** 26,00	**2028:** 23,00	**2029:** 20,00

OBJETIVO			
Descrição:	105 - Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, promovendo o protagonismo, a proteção social voltada população em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou violação de direitos. Articular, integrar e aperfeiçoar as práticas de intersetorialidade com outras politicas sociais e econômica		
Detalhamento:	Necessidade de aperfeiçoamento das politicas de assistência social no município, a fim de promover a inclusão social e melhoria das condições de vida da população, por meio de ações pautadas na intersetorialidade das politicas públicas, na promoção		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	**Objetivo sustentável/milênio:**	Erradicação da pobreza

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0106 - MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO**				
Detalhamento:	Incrementar a arrecadacao tributaria visando o equilibrio das financas, buscando o aumento da capacidade de investimento do municipio.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	4 - % Indice de Aumento da Arrecadacao	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	8,00	**Data índice mais recente:**	16/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 10,00	**2027:** 12,00	**2028:** 13,00	**2029:** 15,00

OBJETIVO			
Descrição:	106 - Incrementar a arrecadacao tributaria visando o equilibrio das financas, buscando o aumento da capacidade de investimento do municipio.		
Detalhamento:	Para podermos prestar servicos publico de qualidade se faz necessario a ampliação das receitas proprias do municipio, ja que os recursos repassados pela Uniao e Estado sao insuficientes para suprir todas as demandas da população.		
Órgão responsável:	006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	**Objetivo sustentável/milênio:**	Parcerias em prol das metas

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição: 0107 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE					
Detalhamento:	Ampliar a qualificação da Atenção Básica, dotando as UBS/ESF, caracterizados como a porta de entrada e preferencial da Rede de Atencao, Neste aspecto, os profissionais deverao ser qualificados e os equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas. A melhoria da atencao				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	70,00		**Data índice mais recente:**	16/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 75,00	**2027:** 78,00		**2028:** 85,00	**2029:** 90,00	
OBJETIVO					
Descrição:	107 - Ampliar a qualificação da Atenção Básica, dotando as UBS/ESF, caracterizados como a porta de entrada preferencial da Rede de Atencao, Neste aspecto, os profissionais deverao ser qualificados e os equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas. A melhoria da atencao				
Detalhamento:	Efetivar a Equipes de Saude da Familia como prioritaria para as praticas sanitarias participativas e de organização da Atenção Primaria em Saude no município.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0108 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL**				
Detalhamento:	Uma educação infantil de qualidade é importante para o desenvolvimento saudável da criança e está associada a maiores níveis de sucesso acadêmico e profissional, além da redução de desigualdades sociais. Estudos mostram que creches de má qualidade, inclusive, podem até causar impacto negativo no desempenho das crianças a longo prazo.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	5 - % de Reducao da Evasao Escolar		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	6,00		**Data índice mais recente:**	16/08/2025	

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 6,00	**2027:** 5,00	**2028:** 4,00	**2029:** 3,00
INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	6 - % de Reducao da Taxa de Analfabetismo	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	5,00	**Data índice mais recente:**	16/08/2025
Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 5,00	**2027:** 4,00	**2028:** 3,00	**2029:** 2,00
OBJETIVO			

Descrição:	108 - Proporcionar melhor desempenho escolar, buscando oferecer o desenvolvimento da educação infantil com nível de eficiência e qualidade				
Detalhamento:	ma educação infantil de qualidade é importante para o desenvolvimento saudável da criança e está associada a maiores níveis de sucesso acadêmico e profissional, além da redução de desigualdades sociais. Estudos mostram que creches de má qualidade, inclusive, podem até causar impacto negativo no desempenho das crianças a longo prazo.				
Órgão responsável:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**Objetivo sustentável/milênio:**	Educação de qualidade	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0109 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL**				
Detalhamento:	Democratizar o acesso a pratica e a cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de criacças, adolescentes jovens, como fator de formacao da cidadania e melhoria da qualidade de vida,				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	8 - % Melhoria da Qualidade de Vida		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	30,00		**Data índice mais recente:**	16/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 35,00		**2027:** 40,00	**2028:** 45,00	**2029:** 50,00	
OBJETIVO					
Descrição:	109 - Democratizar o acesso a pratica do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de criacças, adolescentes e jovens, como fator de formacao da cidadania e melhoria da qualidade de vida,				
Detalhamento:	Democratizar o acesso a pratica do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de criacças, adolescentes jovens, como fator de formacao da cidadania e melhoria da qualidade de vida, e instrumento de inclusao social				
Órgão responsável:	010 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0110 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**				
Detalhamento:	Construir e ampliar as estruturas fisicas dos predios, praças e espacos publicos e adquirir equipamentos necessarios para dar suporte aos servicosurbanos, visando assim a melhoria da qualidade de vida da populacao.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	60,00		**Data índice mais recente:**	18/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 71,00		**2027:** 73,00	**2028:** 77,00	**2029:** 80,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	9 - % Melhoria da Infraestrutura Urbana		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	1,00		**Data índice mais recente:**	18/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 10,00		**2027:** 13,00	**2028:** 16,00	**2029:** 20,00	
OBJETIVO					
Descrição:	110 - Construir e ampliar as estruturas fisicas dos predios, praças e espacos publicos e adquirir equipamentos necessarios para dar suporte aos servicos urbanos, visando assim a melhoria da qualidade de vida da populacao.				
Detalhamento:	Ampliar a infra-estrutura e capacidade de prestacao de servicos urbanos do municipio faz-se necessario para que se possa prestar um servico publico mais eficiente a populacao.				
Órgão responsável:	011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		**Objetivo sustentável/milênio:**	Indústria inovação e infraestrutura	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0111 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA**				
Detalhamento:	Implementar acoes culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover inclusao social e contribuir para a prevencao da violencia. Promover a revitalizacao, conservacao, manutencao e restauro de patrimonio historico-artistico-cultural do				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	8 - % Melhoria da Qualidade de Vida		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	1,00		**Data índice mais recente:**	18/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 15,00		**2027:** 17,00	**2028:** 19,00	**2029:** 22,00	
OBJETIVO					
Descrição:	111 - difusão e valorização das manifestações culturais do município, bem como construir mecanismos de fortalecimento que fomentem o desenvolvimento dos bens culturais locais				
Detalhamento:	Implementar acoes culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma promover a inclusao social contribuir para a prevencao da violencia. Promover a revitalizacao, conservacao, manutencao e restauro de patrimonio historico-artistico-cultural do				
Órgão responsável:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Redução das desigualdades	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0112 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL**				
Detalhamento:	Apoio a microempreendedores, pequenos negócios, agricultura familiar e iniciativas da economia criativa e turística. Este programa, de natureza continuada, visa consolidar um ambiente de negócios mais acessível, criativo e inclusivo, incentivando empreendedorismo feminino e jovem, promovendo feiras, capacitações e oportunidades de geração de renda de forma integrada ao turismo, à cultura e à inovação local.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	11 - % Aumendo na Geracao do Empregao e Renda		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	10,00		**Data índice mais recente:**	18/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 12,00		**2027:** 14,00	**2028:** 16,00	**2029:** 18,00	
OBJETIVO					
Descrição:	112 - Proporcionar condicoes para o desenvolvimento turistico do muncipio com melhoria na infraestrutura turistca capacitacao de pessoas, visando geracao de renda na economia local.				
Detalhamento:	apoio a microempreendedores, pequenos negócios, agricultura familiar e iniciativas da economia criativa e turística. Este programa, de natureza continuada, visa consolidar um ambiente de negócios mais acessível, criativo e inclusivo, incentivando o empreendedorismo feminino e jovem, promovendo feiras, capacitações e oportunidades de geração de renda de forma integrada ao turismo, à cultura e à inovação local.				
Órgão responsável:	013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DESENVOLVIMENTO ECONO		**Objetivo sustentável/milênio:**	Parcerias em prol das metas	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0113 - PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL**				
Detalhamento:	Compreendendo que a agricultura e a pecuária são elementos essenciais a geração de renda, e consequentemente desenvolvimento econômico de nossa cidade, pretende-se, através de ações estimular o desenvolvimento das atividades agrícolas em garantia do crescimento do produtor rural e pesqueira.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	

Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	11 - % Aumendo na Geracao do Empregao e Renda		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	1,00		**Data índice mais recente:**	18/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 10,00		**2027:** 12,00	**2028:** 15,00	**2029:** 20,00	
OBJETIVO					
Descrição:	113 - O setor agrícola como um todo é responsável pela produção de alimentos de origem vegetal e animal para atender demanda alimentícia mundial e é de extrema importância que haja a valorização e fortalecimento dos setores produtivos através de políticas públicas efetivas.				
Detalhamento:	Objetivo do Programa: Compreendendo que a agricultura e a pecuária são elementos essenciais a geração de renda, consequentemente desenvolvimento econômico de nossa cidade, pretende-se, através de ações estimular desenvolvimento das atividades agrícolas em garantia do crescimento do produtor rural e pesqueira.				
Órgão responsável:	014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Cidades e comunidades sustentáveis	

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0114 - GESTAO DA HABITACAO**				
Detalhamento:	Atender a populacao em situacao de pobreza comprovada, reduzindo-se ao maximo o deficit atual e potencial de habitacoes, especialmente para populacao carenteda zora urbana e rural.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	12 - % Rducao do Defict Habitacional	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	1,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR				
2026: 10,00	**2027:** 12,00	**2028:** 14,00	**2029:** 15,00	

OBJETIVO			
Descrição:	114 - Atender a populacao em situacao de pobreza comprovada, reduzindo-se ao maximo o deficit atual e potencial de habitacoes, especialmente para populacao carenteda zora urbana e rural.		
Detalhamento:	A situacao de vulnerabilidade em que estao expostas as familias, devida as condicoes socio-economicas requer implantacao de programa de construcao e melhoria das moradias urbanas e rurais.		
Órgão responsável:	015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	**Objetivo sustentável/milênio:**	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0115 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO**				
Detalhamento:	Fomentar a prática de atividades ambientais capazes de mitigar os impactos acarretados ao meio ambiente e garantir a melhoria da qualidade de vida dos presentes e futuras gerações.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	8 - % Melhoria da Qualidade de Vida	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	1,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025

Fonte:				
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR				
2026: 10,00	**2027:** 13,00	**2028:** 16,00	**2029:** 20,00	

OBJETIVO			
Descrição:	115 - Fomentar a prática de atividades ambientais capazes de mitigar os impactos acarretados ao meio ambiente e garantir a melhoria da qualidade de vida dos presentes e futuras gerações.		
Detalhamento:	A problemática ambiental está presente no mundo inteiro. Os ecossistemas naturais sofrem ameaças diariamente e isso vem acarretando impactos negativos na qualidade de vida humana e de outras espécies. A situação de Carnaúba dos Dantas requer atenção, pois o município está inserido no núcleo de desertificação do Rio Grande do Norte, necessitando assim de ações mitigadoras aos danos ocasionados ao meio ambiente.		
Órgão responsável:	014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	**Objetivo sustentável/milênio:**	Água limpa e saneamento

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0116 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Detalhamento:	fortalecer a organizacao institucional e a gestao do sistema unico da assistencia social (SUAS) com ampliacao de servicos e a valorizacao dos trabalhadores, assim como aprimorar a gestao desse Sistema na perspectiva de consolidar o direito socioassistencial, planejar, gerir e avaliar a polí				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	3 - % Reducao de Familias Carentes	**Unidade de medida:**	un

Valor índice:	20,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 15,00	**2027:** 14,00	**2028:** 13,00	**2029:** 12,00

OBJETIVO			
Descrição:	116 - fortalecer a organizacao institucional e a gestao do sistema unico da assistencia social (SUAS) com ampliacao de servicos e a valorizacao dos trabalhadores, assim como aprimorar a gestao desse Sistema na perspectiva de consolidar o direito socioassistencial, planejar, gerir e avaliar a política		
Detalhamento:	Assegurar o funcionamento da rede socio assistencial de protecao social; Qualificar os servicos e promover sua articulacao com os programas de transferencia de renda; Possibilitar a estruturacao de unidades de desenvolvimento dos serviços socio assistenciais.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	**Objetivo sustentável/milênio:**	Erradicação da pobreza

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0117 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA**				
Detalhamento:	Envolve investimentos em planejamento, construção, manutenção e modernização de vias, estradas e rodovias, com o objetivo de garantir segurança, eficiência e qualidade no transporte. Essa melhoria é fundamental para o desenvolvimento econômico e social, promovendo a redução de custos logísticos, o aumento da segurança no trânsito e a melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	11 - % Aumendo na Geracao do Empregao e Renda	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	1,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 10,00	**2027:** 12,00	**2028:** 15,00	**2029:** 20,00

OBJETIVO			
Descrição:	117 - Investir na recuperacao e na conservacao de vias, estradas e rodovias, beneficiando diretamente o escoamento da producao agricola e Ceramista, melhorando consequentemente o fluxo do transporte escolar e da comunidade		
Detalhamento:	envolve investimentos em planejamento, construção, manutenção e modernização de vias, estradas e rodovias, com o objetivo de garantir segurança, eficiência e qualidade no transporte. Essa melhoria é fundamental para o desenvolvimento econômico e social, promovendo a redução de custos logísticos, o aumento da segurança no trânsito e a melhoria da qualidade de vida		
Órgão responsável:	014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	**Objetivo sustentável/milênio:**	Emprego digno e crescimento econômico

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0118 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**				
Detalhamento:	Uma eficiente gestão da dívida pública do município, tem como objeto a responsabilidade na gestão fiscal, tendo como base o planejamento e transparência nos gastos públicos.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	4 - % Indice de Aumento da Arrecadacao	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	10,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 11,00	**2027:** 12,00	**2028:** 13,00	**2029:** 14,00

OBJETIVO			
Descrição:	118 - Uma eficiente gestão da dívida pública do município, tem como objeto a responsabilidade na gestão fiscal, tendo como base o planejamento e transparência nos gastos públicos.		
Detalhamento:	Uma eficiente gestão da dívida pública do município, tem como objeto a responsabilidade na gestão fiscal, tendo como base o planejamento e transparência nos gastos públicos.		
Órgão responsável:	004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**Objetivo sustentável/milênio:**	Emprego digno e crescimento econômico

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0119 - ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**				
Detalhamento:	Assegurar que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais,sendo necessario a formacao de uma equipe qualificada, suficiente e equipada para acompanhamentos dos atos, garantindo as ações para o aperfeicoamento da gestao publica.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	50,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 60,00	**2027:** 62,00	**2028:** 65,00	**2029:** 70,00

OBJETIVO			
Descrição:	119 - Melhorar a função de acompanhamento da execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas.		
Detalhamento:	Assegurar que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais,sendo necessario a formacao de uma equipe qualificada, suficiente e equipada para acompanhamentos dos atos, garantindo as ações para o aperfeicoamento da gestao publica.		
Órgão responsável:	003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**Objetivo sustentável/milênio:**	Consumo e produção responsáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0120 - MELHORIA DOS SERVIÇOS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE**				
Detalhamento:	Ampliar a qualificacao das acoes de Vigilancias (Sanitaria, Epidemiologica, Ambiental e Endemias), com recursos, materiais, profissionais qualificados, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas, com vistas a melhoria da atencao a saude.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	50,00	**Data índice mais recente:**	16/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 60,00	**2027:** 70,00	**2028:** 80,00	**2029:** 90,00

OBJETIVO			
Descrição:	120 - Ampliar a qualificacao das acoes de Vigilancias (Sanitaria, Epidemiologica, Ambiental e Endemias), com recursos, materiais, profissionais qualificados, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas, com vistas a melhoria da atencao a saude.		
Detalhamento:	Continuidade das acoes de prevencao e controle de doencas, garantindo a oferta de manutencao de servicos de vigilancia em saude no ambito municipal		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0121 - MELHORIA DOS SERVIÇOS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**				
Detalhamento:	Garantir a efetivacao da Politica de Assistencia Farmaceutica Basica, através do acesso da população aos medicamentos e insumos para o tratamento dos agravos e programas de saude especificos, no ambito da Atencao Basica				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	1 - % de Aumento dos Pacientes Atendidos	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	60,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 75,00	**2027:** 80,00	**2028:** 85,00	**2029:** 90,00

OBJETIVO			
Descrição:	121 - Garantir a efetivacao da Politica de Assistencia Farmaceutica Basica, através do acesso da população aos medicamentos e insumos para o tratamento dos agravos e programas de saude especificos, no ambito da Atencao Basica		
Detalhamento:	Necessidade da Institucionalização da Politica de Assistencia Farmaceutica municipal, propiciando a populacao o acesso aos medicamentos basicos e Insumos necessarios ao tratamento de doenças.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar

PROGRAMA DE GOVERNO	
Descrição:	**0122 - QUALIFICAÇÃCAO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO SUS**

Detalhamento:	A qualificação e a humanização na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) são pilares fundamentais para aprimorar a atenção à saúde no Brasil. A Política Nacional de Humanização (PNH), ou HumanizaSUS, busca promover mudanças nos modelos de atenção e gestão, colocando o usuário no centro do cuidado e valorizando os trabalhadores da saúde				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	1,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 20,00	**2027:** 22,00	**2028:** 24,00	**2029:** 26,00

OBJETIVO			
Descrição:	122 - A "Qualificação da Gestão do SUS" refere-se ao processo de aprimorar a capacidade dos gestores e profissionais de saúde em administrar e otimizar os recursos e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Isso envolve o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para planejar, organizar		
Detalhamento:	A "Qualificação da Gestão do SUS" refere-se ao processo de aprimorar a capacidade dos gestores e profissionais de saúde em administrar e otimizar os recursos e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Isso envolve o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos necessários para planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar as ações e serviços de saúde, garantindo a qualidade, eficiência e acesso		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0123 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**				
Detalhamento:	Articular e integrar todos os equipamentos de saude para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios dos servicos de média e alta complexidade e em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude de forma agil e oportuna.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	1 - % de Aumento dos Pacientes Atendidos	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	60,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 75,00	**2027:** 80,00	**2028:** 85,00	**2029:** 90,00

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	50,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 65,00	**2027:** 70,00	**2028:** 80,00	**2029:** 90,00

OBJETIVO			
Descrição:	123 - Articular e integrar todos os equipamentos de saude para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios dos servicos de média e alta complexidade e em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude de forma agil e oportuna.		
Detalhamento:	Necessidade de institucionalizar mecanismos de controle, avaliação e regulacao na prestacao dos serviços nas varias areas de complexidade, garantindo condicoes de funcionalidade aos profissionais de saude e aos serviços.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0124 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL**				
Detalhamento:	A melhoria da infraestrutura do ensino fundamental é essencial para um ambiente de aprendizado eficaz e seguro. Isso envolve aprimorar tanto as instalações físicas quanto a disponibilidade de recursos tecnológicos e pedagógicos				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	5 - % de Reducao da Evasao Escolar	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	6,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 5,00	**2027:** 4,00	**2028:** 3,00	**2029:** 2,00

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	6 - % de Reducao da Taxa de Analfabetismo	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	5,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 4,00	**2027:** 3,00	**2028:** 2,00	**2029:** 1,00

OBJETIVO			
Descrição:	124 - Proporcionar um melhor desempenho escolar, buscando oferecer o desenvolvimento do ensino fundamental com nível de eficiencia e qualidade.		
Detalhamento:	Ampliar a oferta no ensino fundamental de forma que os alunos possam desenvolver as habilidades e competências orientadas na BNCC		
Órgão responsável:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Objetivo sustentável/milênio:**	Educação de qualidade

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0125 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS**				
Detalhamento:	Reestruturar os servicos educacionais de forma que contemplem a qualidade da educacao e a melhoria na prestacao de serviços, oferecendo educacao basica de excelencia, contribuindo efetivamente para o exercicio da cidadania.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	5 - % de Reducao da Evasao Escolar	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	6,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 5,00	**2027:** 4,00	**2028:** 3,00	**2029:** 2,00

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	6 - % de Reducao da Taxa de Analfabetismo	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	5,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 4,00	**2027:** 3,00	**2028:** 2,00	**2029:** 1,00

OBJETIVO			
Descrição:	125 - Reestruturar os servicos educacionais de forma que contemplem a qualidade da educacao e a melhoria na prestacao de serviços, oferecendo educacao basica de excelencia, contribuindo efetivamente para o exercicio da cidadania.		
Detalhamento:	Proporcionar uma educacao publica de qualidade, visando um melhor desempenho escolar diante dos principios de formacao do cidadao		
Órgão responsável:	009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Objetivo sustentável/milênio:**	Educação de qualidade

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO**				
Detalhamento:	Ampliar o acesso de qualidade a informacao e aos serviços digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento socioeconomico por meio da TIC nas diversas areas.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Sim
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - % de Satisfacao da Populacao	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	50,00	**Data índice mais recente:**	18/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 55,00	**2027:** 60,00	**2028:** 65,00	**2029:** 70,00

OBJETIVO			
Descrição:	126 - Ampliar o acesso de qualidade a informacao e aos serviços digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento socioeconomico por meio da TIC nas diversas areas.		
Detalhamento:	Manutencao das atividades-meio da area de Tecnologia da Informacao e comunicacao da instituicao contemplando o pagamento de despesas de Custeio de Manutencao de TI, como locação de pessoal, manutencao de sistemas, dentre outras		
Órgão responsável:	004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**Objetivo sustentável/milênio:**	Educação de qualidade

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0131 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA**				
Detalhamento:	Carnaúba dos Dantas está inserida no Semiárido do Rio Grande do Norte, e uma das características predominantes dessa região é a irregularidade das quadras chuvosas. Em decorrência disso, várias localidades permanecem em situação de vulnerabilidade hídrica e isso é fator contribuinte para que os agricultores e agricultoras desistam de desenvolver suas atividades agrícolas. Por esses motivos, torna-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao acesso a água e a convivência com a seca, evitando assim o êxodo rural.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas	**Unidade de medida:**	un

Valor índice:	50,00		**Data índice mais recente:**	18/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 80,00		**2027:** 82,00	**2028:** 85,00	**2029:** 90,00	
OBJETIVO					
Descrição:	131 - Assegurar a população do campo o acesso a água para uso doméstico, dessedentação de animais, produção de culturas alimentícias e forragens.				
Detalhamento:	Carnaúba dos Dantas está inserida no Semiárido do Rio Grande do Norte, e uma das características predominantes dessa região é a irregularidade das quadras chuvosas. Em decorrência disso, várias localidades permanecem em situação de vulnerabilidade hídrica e isso é fator contribuinte para que os agricultores e agricultoras desistam de desenvolver suas atividades agrícolas. Por esses motivos, torna-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao acesso água e a convivência com a seca, evitando assim o êxodo rural.				
Órgão responsável:	014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Cidades e comunidades sustentáveis	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0134 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO**				
Detalhamento:	Visa proporcionar um ambiente mais adequado, acessível e eficiente para atendimento, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e usuários dos respectivos prédios, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	9 - % Melhoria da Infraestrutura Urbana		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	10,00		**Data índice mais recente:**	26/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 11,00		**2027:** 12,00	**2028:** 13,00	**2029:** 15,00	
OBJETIVO					
Descrição:	134 - Visa proporcionar um ambiente mais adequado, acessível e eficiente para atendimento, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e usuários dos respectivos prédios, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.				
Detalhamento:	Construir e revitalizar os prédios públicos sob responsabilidade da Secretaria de Tributação e Fiscalização.				
Órgão responsável:	006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO		**Objetivo sustentável/milênio:**	Cidades e comunidades sustentáveis	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0135 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**				
Detalhamento:	Com o aumento da população idosa no município de Carnaúba dos Dantas/RN, torna-se necessário implementar ações estruturadas que garantam qualidade de vida, proteção contra violências, valorização social e apoio a seus familiares e cuidadores.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	10,00		**Data índice mais recente:**	28/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 11,00		**2027:** 12,00	**2028:** 14,00	**2029:** 15,00	
OBJETIVO					
Descrição:	135 - Promover o envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, assegurando os direitos da pessoa idosa e fortalecendo sua participação na comunidade.				
Detalhamento:	Com o aumento da população idosa no município de Carnaúba dos Dantas/RN, torna-se necessário implementar ações estruturadas que garantam qualidade de vida, proteção contra violências, valorização social e apoio a seus familiares cuidadores.				
Órgão responsável:	017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0136 - AUTONOMIA, EQUIDADE E PROTEÇÃO PARA AS MULHERES**				
Detalhamento:	Este programa busca fortalecer a política pública para as mulheres, com foco no enfrentamento à violência de gênero, promoção da saúde integral, inclusão social e econômica e fortalecimento da autonomia feminina.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	10,00		**Data índice mais recente:**	28/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 12,00		**2027:** 14,00	**2028:** 16,00	**2029:** 20,00	
OBJETIVO					
Descrição:	136 - Promover a equidade de gênero, garantir atendimento humanizado às mulheres e prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra a mulher.				
Detalhamento:	Este programa busca fortalecer a política pública para as mulheres, com foco no enfrentamento à violência de gênero, promoção da saúde integral, inclusão social e econômica e				

	fortalecimento da autonomia feminina.				
Órgão responsável:	017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Objetivo sustentável/milênio:**	Igualdade de gênero	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0137 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**				
Detalhamento:	O programa tem como finalidade promover o acesso universal a direitos civis, políticos e sociais, garantir canais de participação combater todas as formas de discriminação, preconceito e violações de direitos.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	2 - % de Aumento das Acoes Preventivas		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	10,00		**Data índice mais recente:**	28/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 12,00		**2027:** 14,00	**2028:** 16,00	**2029:** 20,00	
OBJETIVO					
Descrição:	137 - Consolidar uma política transversal de Direitos Humanos, baseada na dignidade, na participação social, na transparência pública e no fortalecimento da democracia local.				
Detalhamento:	O programa tem como finalidade promover o acesso universal a direitos civis, políticos e sociais, garantir canais de participação e combater todas as formas de discriminação, preconceito e violações de direitos.				
Órgão responsável:	017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**Objetivo sustentável/milênio:**	Paz, justiça e instituições fortes	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA**				
Detalhamento:	PREVENCAO DE RISCO DE EVENTOS INESPERADOS QUE POSSAM GERA DESEQUILIBRIO FINANCEIRO E ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2023	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	31/12/2023
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	1002 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES				
Tipo da ação:	Projeto		**Tipo de execução:**	Execução Direta	
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos				
Detalhamento:	Estruturar os servicos administrativos e operacionais desta Casa Leigslativo				
Objetivo:	Estruturar os servicos administrativos e operacionais desta Casa Leigslativo				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Equipamento adquirido				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	1070 - RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO				
Tipo da ação:	Projeto		**Tipo de execução:**	Execução Direta	
Natureza da ação:	Outras naturezas				
Detalhamento:	Revitalizacaoo, Modernizacao e sinalizacao dos pontos turisticos locais.				
Objetivo:	Nenhum				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Acoes Desenvolvidas				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	1072 - MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS				
Tipo da ação:	Projeto		**Tipo de execução:**	Execução Direta	
Natureza da ação:	Obra				
Detalhamento:	Acessibilidade e a garantia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiencias, em qualquer ambiente. Contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e gerando resultados sociais, sua pratica e fundamental para pessoas com limitac				
Objetivo:	Nenhum				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Populacao em Geral				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	2110 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
Tipo da ação:	Atividade		**Tipo de execução:**	Execução Direta	
Natureza da ação:	Outras naturezas				
Detalhamento:	Os recursos oriundos deste fundo serao destinados para a realizacao de atividades educativas e de conservacao do meio ambiente.				
Objetivo:	Nenhum				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Acoes Desenvolvidas				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	2111 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS				
Tipo da ação:	Atividade		**Tipo de execução:**	Execução Direta	
Natureza da ação:	Outras naturezas				
Detalhamento:	A implantacao do Prontuario Eletronico - PEC, com TI avançada, visando a informatizacao das unidades de saude e a qualificacao dos dados da Atencao Primaria a Saude obedecendo a politica publica de saude no controle, avaliação e qualidade d				
Objetivo:	Nenhum				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Servicos Informatizado				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	1045 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS				
Tipo da ação:	Projeto		**Tipo de execução:**	Execução Direta	
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos				
Detalhamento:	Promover as Pollticas Publicas de Saude buscando ampliar e diversificar a oferta de servicos com o aumento da abrangencia assistencial atraves de Reformas, Ampliacoes e/ou Construcoes de Unidades Basicas de Saude, Academia da Saude, aquisic				
Objetivo:	Nenhum				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Unidade Construida				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	2112 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				
Tipo da ação:	Atividade		**Tipo de execução:**	Execução Direta	
Natureza da ação:	Outras naturezas				
Detalhamento:	O programa visa o atendimento a gestantes e crianças até 6 anos de idade, pertencentes ao grupo de famílias referenciadas pelos serviços da política de assistência social e a Rede intersetorial Programa Criança Feliz)				
Objetivo:	Nenhum				
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO					
Produto:	Familia Benificiada				
AÇÃO DE GOVERNO					
Descrição:	2113 - POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Tipo da ação:	Atividade		**Tipo de execução:**	Execução Direta	
Natureza da ação:	Outras naturezas				

Detalhamento:	A segurança alimentar e nutricional e um direito de todos e esse acesso deve ser regular e permanente sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base praticas alimentares promotoras de saude que respeitem a divers		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Familias Atendidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2001 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Casa Legislativa no exercicio financeiro atual.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2079 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e funcionais da Controladoria Geral do Municipio no exercicio financeiro atual.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1005 - EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Qualificar os servicos publicos para atender todas as demandas administrativas viabilizando a otimizacao nas decisoes do gestor		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equipamento adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1046 - REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA PREFEITURA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Objetiva-se a realizacao de ajustes, reparos e pequenas reformas para adequar a estrutura fisica as necessidades administrativas do município para otimizar a gestoo publica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1048 - MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Tendo em vista a implantaçca do SIAFIC, que e um dispositivo tecnologico estabelecido pelo Poder Executivo Federal com objetivo de assegurar mais transparência na gestão fiscal, se faz necessária a modernização da Tecnologia da informacao		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1050 - REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Incrementar a arrecadacao visando o equilibrio das financas, visando aumento da capacidade de investimento do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2026 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Secretaria no exercicio financeiro atual.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1006 - CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Convenio para com entidades afins ou asilares direcionado a cuidados da pessoal idosa.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Idosos Atendidos		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2005 - CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAOCAO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manter e qualificar o conselho mul de assistencia social, conselho mul da pessoa idosa., conselho mul da pessoa com deficiencia, conselho de enfrentamento as drogas, conselho mul de habitação de interesse social, Controle Social-IGD PBF		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2012 - PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Realizar ou Apoiar oficinas de inclusao produtiva, capacitacoes, cursos tecnicos e cursos de geracao de renda, Apoio ao Programa Nacional de Promocao do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			

Descrição:	2013 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento das atividades do Fundo da Pessoal com Deficiencia.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2014 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, para que possa cumprir com as atribuicoes previstas no Estatuto da Crianca e do Adolescente e na Constituicao Federal.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2015 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao dos servicos referenciadas no CRAS (PAIF,SCFV,Gestar no Embalo da rede), faz-se necessaria a manutencao dos servicos e acoes socioassistenciais continuadas de Protecao Social Basica do		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2016 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Outros
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Enfrentamento as Drogas		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2017 - ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Gerir os recursos destinados as famílias pertencentes a grupos populacionais diferenciados bem como as famílias em situação de extrema pobreza, no Cadastro Único para Programas Sociais IGD-PBF		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2022 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Avaliar a qualidade da gestao descentralizada dos servicos, programas, projetos e beneficios socioassistenciais e fortalecer controle social e incentivar a participacao da sociedade, apoia a organização e gestão do SUAS		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	**Servicos Estruturados**		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2089 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Contribuircom infraestrutura e recursos necessarios ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, Manutencao e conservação do Conselho Tutelar, Servico de Protecao Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socio Ed		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao dos servicos de iluminacao publica minicipal, substituindo as lampadas convencionais em lampadas de led nas vias publicas do municipio, melhorando a qualidade da iluminacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	% Executado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2065 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Visa-se melhorar os servicos de limpesa urbana e sempre diminuir os lixos nas vias publicas e implatar acoes educativas para concientizacao da populacao, passando o caminhao nas ruas sempre com dias estabelecidos e planejados, diminuindo os		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Lixo Coletado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2066 - MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administativas e operacionais desta secretaria, buscando sempre oferecer um serviço de qualidade para a populacao do nosso municipio, alem de dar condicoes de trabalho aos servidores que prestam o referido serviço.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1034 - CONSTRUCAO/REFORMA DE ESPACO CULTURAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhoria do espaco e construcao de espaco para realizacoe de eventos. implantar, ampliar, modernizar e desconcentrar os polos equipamentos culturais, e necessario ainda garantir o acesso de toda a populacao em situacao de vulnerabilidade.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2068 - PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Fomentar a conservacao patrimonial historico-cultural com atividades de pesquisa e prevalencia de projetos direcionados a esfera patrimonial no ambito educacional, revitalizacao dos valores culturais e valores locais.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutecao das atividades e dos espaços culturais atraves do custeio das despesas Atender a necessidade de ampliar a oferta de equipamentos culturais de qualidade, visando aumentar a oferta de servicos culturais e de lazer a populacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Administrar a implantacao de politicas de saude visando manter e prestar acoes de Saude nos niveis de atendimento hospitalar ambulatorial, incluindo atencao basica com promocao, prevencao e protecao da saude coletiva e individual em carat		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2029 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Qualificar os Profissionais do SUS para que possam prestar servicos publicos de saude mais eficientes e em tempo habil.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servidor Capacitado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2030 - MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA-ACE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutenção do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate as Endemias (ACE), assim como o promover fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE, dando continuidade as acoes de prevencao e controle de doenças endemic		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2032 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ofertar com eficiencia e efetividade os serviços de Atencao Primaria em Saude, atraves das equipes de Saude da Familia (eSF) equipes da Atencao Primaria (eAP), objetivando a ampliacao do acesso, sobretudo em relacao as acoes preventivas,		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Superar os problemas identificados com incremento do acesso, sobretudo se utilizando de novas especialidades (procedimentos odontologicos), ainda nao ofertadas que comportam os gargalos da populacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICPAL SAUDE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saude do municipio, oferecendo mais eficiencia nas acoes e servicos publics de saude.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2037 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manter e custear o programada de ACSs, buscando otimizar a cobertura das areas territoriais com o devido controle, identificando invasoes e areas contíguas no sentido de evitar vazios assistenciais. Promover capacitação dos profissionais vi		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2038 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		

Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a manutencaoo do Conselho municipal de saude atraves da aquisicao de materiais de consumo, promocao e custeio dos conselheiros em capacitacoes e disponibilidade de espaco e equipamentos adequados ao funcionamento.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2039 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Atender aos principais problemas e agravos de saude da populacao, cuja complexidade da assistência na pratica clinica que demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnologicos, para o apoio diagno		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2041 - MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Estruturar a farmacia basica municipal, de modo que os serviços ofertados sejam compativeis com as atividades desenvolvidas na Assistência econsiderando a area fisica, os equipamentos, mobiliarios e recursos humanos, contribuin		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2042 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Implementar os programas, estrategias e acoes que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atenção Saude.Fortalecer a rede Inter setorial, objetivando a integracao da Saude e Educacao para o desenvolvimento da cidadania e da		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2043 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao do Laboratorio Regional de Protese Dentaria (LRPD), o qual encontra-se inserido dentro dos programas, estrategias acoes que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atencao a Saude cujo objetivo e a reabilitação prot		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2045 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Estabelecer um valor de incentivo financeiro aos municipios referente ao pagamento por desempenho do Previne Brasil.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Visando o fortalecimento do processo de descentralizacao, a execucao das acaes de vigilancia sanitaria e para a qualificacao das analises laboratoriais de interesse para a vigilancia sanitaria, promovendo a estruturação da VISA, atraves de		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1016 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construcao, reforma e/ou equipar as escolas municipais de ensino fundamental , com essa acao, procura-se oferecer espacos adequados para atender as necessidades dos alunos de educação fandamental.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unidade de Ensino Ampliada e Reformada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1023 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Essa acao visa adquirir veiculos para uso proprio da secretaria e transporte de estudantes, de forma que o mesmo possa servir para facilitar o acesso dos servidores e alunos a todas as escolas municipais.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Veiculo Adiquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1049 - ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Melhorar a infraestrutura dos servicos prestados pela Secretaria Municipal de Educacao atraves de aquisicoes de equipamentos, necessarios a ampliacao dos servicos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2048 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		

Detalhamento:	Garantir a permanencia do aluno nas turmas do 1 ao 9 ano, oferecendo ensino com qualidade e eficiencia, aquisicao, manutencao funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, como uso e manutenção de bem e servicos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Despesas relacionadas a aquisicao, manutencao e funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, uso manutencao de bens e servicos, remuneracao e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisicao de material.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2054 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ampliar o mundo da leitura ofertado no ambiente escolar, melhorando o ensino e a aprendizagem dos alunos envolvidos nesse processo, desenvolver atividades articuladas que valorizem a leitura dos alunos das escolas municipais de forma divert		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2055 - PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	O municipio possui grande efervescência cultural, passsando pela musica, teatro, danca, artes plasticas,capoeira, artesanato escritores e poetas. possibilitando para a comunidade aprendizado, capacitação e difusão cultural.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2058 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Despesas relacionadas a aquisicao, manutencao e funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, uso manutencao de bens e servicos, remuneracao e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisicao de material.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2081 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao e estruturacao das atividades administrativas e operacionas da Secretaria Mul de Educacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2082 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Com essa acao, procura-se garantir a permanencia do aluno na escola de educacao infantil, oferecendo um ensino com qualidade eficiencia para todas as criancas de 0 a 5 anos, relacionadas a aquisicao, manutencao e funcionamento das instala		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1024 - CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Construir, reformar e equipar espacos destinados para pratica de esportes no municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unidade Construida		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2060 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Equipar e estruturar os servicos e as acoes esportivos do nosso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equipamento adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2061 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manter e estruturar os servicos e as acoes esportivas do nosso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1021 - INFRAESTRUTURA/MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Oferecer infraestrutura necessaria para que possa ampliar e melhorar o sistema de esgotamento sanitario, com o objetivo de controle de doencas, pois o saneamento protege de riscos, favorecendo o		

	bem-estar fisico, mental e social da populaca		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Saneamento Basico Estruturado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1026 - AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Ampliar a extensao da rede eletrica na zona urbana (Bairros Dom Jose Adelino, Sao Jose, Santa Rita e nos Conjuntos Seu Anisio Joao Henrique Dantas), como tambem na zona rural, nos locais que ainda nao dispoe da rede.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Rede Eletrica Ampliada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1027 - CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir e ampliar a pavimentacao de ruas e vias no nosso municipio nas zonas urbanas e rurais dando melhor acesso trafegabilidade a populacao		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Ruas Pavimentadas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1028 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir, reformar e ampliar os predios abandonados, em mal estado de conservação e manter em bom estado os predios em utilidade		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1029 - AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Oferecer um melhor atendimento na zona urbana e rural do nosso municipio com os servicos ofertados pela secretaria, com veiculos apropriados, com coletoras e tambores de lixo.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Veiculo Adiquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1030 - CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Oferecer um melhor atendimento a populacao da zona urbana e rural do nosso municipio, tendo em vista um espaco amplo receptivo		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1031 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Adquirir equipamentos e veiculos para melhorar a coleta de residuos solidos do município.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equipamento adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Lixo Coletado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1051 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Contruir e/ou amplicar pracas e canteiro no nosso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Pracas Construida/Ampliadas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1052 - CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Oferecer um melhor espaço publico, dando o maior conforto possivel ao usuario do terminal rodoviario		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1035 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhoria da estrutura dos espacos turisticos do nosso municipio		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1011 - IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COM. RURAIS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Implantar atraves da construcao de tanques de captacao o recebimento do esgoto produzido na zona rural para um posterior tratamento desses residuos, que podera ser utilizado na forma de reuso para a irrigação de algumas forrageiras como a		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			

Produto:	Saneamento Basico Estruturado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1036 - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Visando a melhoraria das condicoes de trabalho do homem do campo devido ao acesso da rede eletrica, principalmente em locais de divisa do município.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Rede Eletrica Ampliada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1037 - CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construcao, recuperacao e conclusao de acudes, barreiros, barragens submersas e pocos amazonas nas areas rurais do nosso município, promovendo acoes de convivencia com a seca atraves de aumento do numero de reservatorio de agua.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acudes/Barreiros/Pocos Construidos e Recuperados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1038 - INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Ajudar no combate a seca, proporcionando acoes que venha facilitar a vida do agricultor, como ampliacao de cata ventos, caixas dagua e limpeza de poços		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Abastecimento Dagua		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1039 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir e recuperar as cisternas e pocos tubulares para proporcionar um aumento do número de reservatório de água na zona rural, tendo assim a melhoria das condicoes de combate a seca.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Abastecimento Dagua		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1040 - PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover os produtos da agricultura familiar no mercados formais, institucionais e solidarios, bem como inserir os produtos da agricultura familiar nos programas federais como o compra direta e o PNAE, incentivo ao agronegocio e a feira da		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Pequeno Agrigultor		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1041 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construcao de abatedouro municipal para o abate, processamento e armazenamento de produtos de origem animal, com geracao de renda para os moradores do município		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1042 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Recuperacao e construcao de passagens molhadas e mataburros, para proporcionar uma melhor acessicibilidade dos moradores da zona rural.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1047 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Melhorar as condicoes fisicas das estradas vicinais da zona rural do município, tendo em vista melhorar o escoamento deslocamento da producao dos agricultores e dos moradores como alunos e a populacao da zona rural.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Estradas Consertadas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2076 - MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao e suporte operacional, como tambem visa atender os encargos com despesas inerentes aos servidores publicos municipais das atividades mantidas vinculados ao orgao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1012 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACAO RURAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Promover a construcao e melhoria de habitacoes para papulacao carente, reduzindo-se assim o deficit habitacional na zona rural do noso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unid. Habitacionais Construida		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1013 - PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Promover a construcao e melhoria de habitacoes para papulacao carente, reduzindo-se assim o deficit habitacional na zona urbana do noso municipio.		

Objetivo:	Nenhum
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	Unid. Habitacionais Construida

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2080 - PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Abrange um conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, acoes e indicadores, que caracterizam, em determinado prazo, os instrumentos de planejamento e gestao dos municipio para a area de habitação de interesse social.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2092 - PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Propoe-se participar do consorcio regionalde residuos solidos dos munícipios do serido, tendo em vista a desativação dos lixões nos municípios brasileiros.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Lixo Coletado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2070 - CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Visando aumentar a oferta de servicos culturais e de lazer a populacao mais vulneraveis, estimulando a participacao social dos beneficiarios, o sentimento de apropria o dialogo e a parceria entre a comunidade e o poder publico		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2072 - EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir as condicoes ambientais necessarias para um ambiente saudavel em termos de preservacao e conservacao de recursos naturais e recuperacao de areas degradadas, incluindo a protecao dos recursos hidricos e promover a educacao ambiental		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Areas Preservadas/Recuoeradas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2073 - INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Propoe-se a conscientizacao da populacao atraves de palestras educativas sobre a reciclagem nos bairros, zona rural e escolas municipais e estaduais, tendo em vista que o município nao possui uma coleta seletiva.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Lixo Coletado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2074 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover apoio tecnico e condicao de trabalho em sua propriedade rural atraves do corte de terras, distribuir a vacina contra febre aftosa para pequenos agricultores, incentivo ao agronegocio e a feira de agricultura familiar		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Pequeno Agrigultor		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades adiminstrativas e operacionais do Gabinete do Prefeito		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2010 - MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Realizar convenio com entidade governamental de credibilidade para atender necessidades da segurança publica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2088 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Realizar convenio com entidades governamentais e outras de credibilidade para firmar atender necessidades da gestao publica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2075 - MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao de veiculos e maquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Agricultura, Pesca e Meio-Ambiente.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			

Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2077 - APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Apoio e supurte tecnico as atividades de peca em nosso nosso municipio, incentivar os pescadores a criarem seus peixes em tanques redes		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1025 - APOIO AO ESPORTE AMADOR		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Incentivar o desenvolvimento do esporte amador, difundindo os beneficios dos esportes, bem como fomentar a pratica e ao desenvolvimento do esporte entre criancas e adolescentes em situacao de risco pessoal e social		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Jovens Atendidos		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2007 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Priorizar a garantia de direitos e a proteção do individuo, atraves dos servicos de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Proteção Social especial no Domicílio para Pessoas com Defici		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2008 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento das atividades do Fundo da pessoal Idosa.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1053 - AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens imóveis		
Detalhamento:	melhorar o trabalho ja desenvolvido pelas secretarias em nosso municipio e aumentando as demandas de imoveis para as demais secretarias beneficiara melhor toda a população		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Imovel Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2091 - MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da nossa frota de veiculos e maquinas, para melhorar e ampliar os servicos prestados pela secretaria a populacao da zona urbana e rural.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2002 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Secretaria no exercicio financeiro atual.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2036 - MANUTECAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Realizar a aquisicao de medicamento de acordo com a RENAME. Promover e garantir o acesso, atendendo as necessidades epidemiologicas, com regularidade e qualidade apropriadas, de forma integrada com uma orientacao para o uso raciona		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2003 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Objetiva-se a realizacao de cursos de atualizacao e qualificacao dos servidores publicos para que prestem um servico publico com maior eficiencia a populacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto: s	Profissionais Capacitado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2094 - BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de individuos e familiares, conceder beneficios assistenciais a indivIduos que atendam aos criterios estabelecidos na legislação, Concessao de benefícios eventuais-LOAS, programa BPC na		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		

Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e funcionais daesta Secretaria no exercicio financeiro atual, realizar planejamento com enfase no equilíbrio fiscal e economico, possibilitando o desenvolvimento do município		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Dotacao global com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acoes Desenvolvidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2083 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTEMUNICIPAIS DE SAUDE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Transferências voluntárias
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da adesao aos consorcios publicos, objetivando ampliar a assistencia a saude e suprir as carencias apresentadas como a falta de recursos materiais, apoio diagnostico, acesso a novas tecnologias medicas e recursos humanos especial		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2046 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as criancas da rede municipal de ensino fundamental, de forma que possam adquirir habitos alimentares saudaveis		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Refeicoes Distribuidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2047 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer melhorias na escola com aquisicao de materiais pedagogicos e permanentes para o desenvolvimento de acoes no ambiente escolar.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2050 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Recursos destinado a remuneração dos profissionais do magisterio (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagogico, tais como: direcao ou administracao escolar, planejamento, inspecao, supervisao, coordencao pedago		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2051 - GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Destinada ao financiamento de programas, projetos e acoes voltados para o financiamento da educacao basica publica. Tambem pode ser aplicada na educacao especial, desde que vinculada a educacao basica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2052 - MANUTECAOTRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o acesso das criancas na escola oferecendo transporte escolar mediante as demandas existenciais e obedecendo as normas estabelecidas pelo Ministerio da Educação quanto ao uso do transporte escolar		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2115 - COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	pagamento Complemento ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme Portaria 597, de 12 de maio de 2023, em seu Art. 2º, nos termos do anexo III		
Objetivo:	pagamento Complemento ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme Portaria 597, de 12 de maio de 2023, em seu Art. 2º, nos termos do anexo III		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2053 - CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ofertar cursos de capacitacao e aperfeicoamento para gestores e profissionais que atuam na educacao para melhor desempenho de sua funcao oferecendo um excelente atendimento a todos sem distincao, cursos de formação inicial e/ou continuada,		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Profissionais Capacitados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2062 - APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta

Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Motivar e incentivar os alunos a participarem de cursos tecnicos e superior, a fim de cumprirem a carreira estudantil com qualidade profissional.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Aluno Benificiado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2078 - VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Recursos destinado a remuneracao dos profissionais do magisterio (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagogico, tais como: direcao ou administracao escolar, planejamento, inspecao, supervisao, coordencao pedago		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2087 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as criancas da rede municipal de ensino Infantil(creche e pres-escola), de forma que possam adquirir habitos alimentares saudaveis		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Refeicoes Distribuidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2095 - TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Objetiva-se a realizacao de servicos de comunicacao, dando visibilidade as acoes da administracao publica, seguindo as orientacoes dos Orgãos fiscalizadores, visando a publicidade e transparencia da gestao publica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1057 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Objetiva-se a realizacao de concurso publico para regularizar a situacao funiconal deste municipio, em funcao das contratacoes temporarias e principalmente pelo maior numero de aposentadorias em concessao e fundamental que um novo concurso		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Concurso Realizado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1061 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Promover a implantacao de sistema informatizado, visando a otimizacao dos tetos de consultas, exames e demais pactuacoes em favor da integralidade da assistencia e monitorar as producoes ambulatoriais e hospitalares nos equipamentos de saud		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1063 - REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Desenvolver projetos socioeducativos no ambiente escolar de forma que os alunos compreendam o real sentiindo de cidadania, um espaco de protecao integral para as criancas e adolescentes inseridas nas escolas da rede municipal de ensino,		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acoes Desenvolvidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1064 - IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Realizar atividade que envolvam a percepção auditiva e musical dos alunos criando a oportunidade de desenvolver habilidades na área de canto e instrumental.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1044 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construcao, reforma e ou equipar as escolas municipais Francisca Neusa Dantas, Cônego Ambrósio Silva e Creche Marta Maria com essa acao, procura-se oferecer espacos adequados para atender as necessidades dos alunos de educação infantil.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unidade de Ensino Ampliada e Reformada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2063 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Favorecer o ensino e a aprendizagem das criancas com necessidades especiais no ambito escolar atraves de acompanhamento pedagogico especializado, manutencao e funcionamento das instalacoes do Centro e aquisicao de equipamentos necessarios.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1054 - IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Aquisicao e instalacao de equipamento de viodeomonitoramento para a prevencao da violencia e da criminalidade em nosso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1009 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Objetiva-se a realizacao de concurso publico para regularizar a situacao funiconal desta Casa legislativa, em funcao das contratacoes temporarias e para caso de aposentadorias.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Concurso Realizado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1055 - MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da frota de veiculos utilizada nos servicos da Educacao Infantil e Fundamental e no transporte de Estudantes		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1017 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir, reformar e ampliar campos de futebol para incentivar e apoiar a pratica de esporte no nosso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Publicos Construidos e Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2044 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da frota de veiculos utilizada nos servicos e acoes publica de saude e no transporte de servidores e pacientes.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2059 - MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover o incremento na oferta de servicos e a eficiencia na assistencia hospitalar, voltadas para os atendimentos de Urgencia Emergencia, Internacao hospitalar, como tambem no enfrentamento as pandemias da COVID19 e outras pandemias de		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2024 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da frota de veiculos destinadas as atividades de gestao e operacionalizacao dos programas sociais do nosso municipla		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2097 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Com o objetivo de promover o Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica de Importancia Internacional Decorrente do Coronavirus - Nacional E/OU outras pandemias, este programa vem viabilizar a Promocao da Assistencia Primaria em Saude.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Populacao em Geral		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2098 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Atua exercendo acoes preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos a populacao, suprimento dagua para o abastecimento da zona rural e combater incendios		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Populacao em Geral		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2100 - PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Otimizar a qualidade dos serviços publicos, garantindo uma gestao eficiente, transparente e democratica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Populacao em Geral		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1066 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Aquisicao de sistemas e servicos, equipamentos e demais materiais permanentes para modernizacao e/ou desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicacao dos Softwares e Hardwares da sede administrativa da instituicao		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Informatizado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2101 - PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta

Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Pagamento de parcelamento e renegociacao de dividas Tributarias, Previdenciarias e de Contriibuiçoes sociais, junto a Orgaos Federais e ou Estaduais e Outras Entidades		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Amortizacao de Dividas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1067 - CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir e equipar o Centro de Merenda Escolar com aquisicao dos equipamentos necessários para o seu funcionamento efetivo		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Centro Construido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2102 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Despesas relacionadas a aquisicao, manutencao e funcionamento das instalacoes e equipamentos necessarios ao ensino, uso manutencao de bens e servicos, remuneracao e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisicao de material.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2103 - VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Recursos destinado a remuneracao dos profissionais do magisterio (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagogico, tais como: direcao ou administracao escolar, planejamento, inspecao, supervisao, coordencao pedago		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2104 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as criancas da rede municipal de ensino Infantil(creche e pres-escola), de forma que possam adquirir habitos alimentares saudaveis		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Refeicoes Distribuidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2105 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ampliar o acesso de qualidade a informacao e aos servicos digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento intelectual no Ensino Basico para melhorar as condicoes de ensino-aprendizagem.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2106 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Implantacao e manutencao das tecnologias digitais da informacao e comunicacoes nas ensino basico.Equipar as escolas municipais com material de informatica, visando oferecer um ensino moderno e dinamico.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Alunos Matriculados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2108 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	O patrimonio geologico do Serido precisa ser registrado e estruturado, como forma tambem de divulgacao desse territorio potiguar, tao belo, vasto e rico, em geodiversidade e biodiversidade, em cultura, em pessoas.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acoes Desenvolvidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2064 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Oferecer infraestrutura necessaria para que possa ampliar e melhorar o acesso a agua encanada nas localidades que ainda não dispoem de agua nas torneiras de suas residencias. Deve ser em parceria com a CAERN.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Abastecimento Dagua		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1032 - ADQUIRIR VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer um melhor atendimento na zona urbana e rural do nosso municipio, com veiculos apropriados, com coletoras e tambores de lixo.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2117 - IMPLANTAR E ESTRUTURAR O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		

Detalhamento:	Programa Escola em Tempo Integral compreenderá estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino, na forma desta Lei		
Objetivo:	Programa Escola em Tempo Integral compreenderá estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino, na forma desta Lei		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	acao		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2118 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Com o objetivo de realizar pagamentos de Precatórios Judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.		
Objetivo:	Com o objetivo de realizar pagamentos de Precatórios Judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	DIVIDA FUNDADA		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2119 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Equipes compostas por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento que atuam de maneira complementar integrada às demais equipes da Atenção Primária à Saúde - APS, com atuação corresponsável pela população e pelo território, em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde - RAS, conforme PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023.		
Objetivo:	Incentivo financeiro federal de implantação e custeio para as equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde - eMulti.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2120 - INCENTIVAR A PRODUÇÃO E PARCERIA PARA EVENTOS CULTURAIS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Outros
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Desenvolvimento e Valorização da Cultura, que buscará propiciar o acesso à cultura, com foco na difusão e valorização das manifestações culturais do município, bem como construir mecanismos de fortalecimento que fomentem o desenvolvimento dos bens culturais locais.		
Objetivo:	Incentivar produções, parcerias e eventos que valorizem e divulguem a cultura local por meio do audiovisual		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	APRESENTAÇÕES		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2121 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	A promoção do empreendedorismo e desenvolvimento local envolve ações para estimular a criação e crescimento de negócios em uma determinada região, visando o desenvolvimento socioeconômico local. Isso inclui o apoio a novos empreendedores, desenvolvimento de habilidades empreendedoras e a criação de um ambiente favorável para negócios		
Objetivo:	Ação abrangente que contempla atendimento na Sala do Empreendedor, formalização de negócios, articulação institucional, assessoria técnica, incentivo à agricultura familiar e suporte a iniciativas diversas que promovam a inclusão econômica e fortalecimento da economia municipal.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Empreendedorismo		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2122 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	A atuação da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, por meio da Sala do Empreendedor, tem papel essencial no apoio a microempreendedores, pequenos negócios, agricultura familiar e iniciativas da economia criativa e turística. Este programa, de natureza continuada, visa consolidar um ambiente de negócios mais acessível, criativo e inclusivo, incentivando empreendedorismo feminino e jovem, promovendo feiras, capacitações e oportunidades de geração de renda de forma integrada ao turismo, à cultura e à inovação local.		
Objetivo:	Fortalecer a economia de Carnaúba dos Dantas por meio do incentivo ao empreendedorismo, à inovação, à formalização de negócios e à qualificação profissional, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e a geração de emprego e renda no município		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Fomento à Economia Local		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Envolve a organização, controle e aplicação dos recursos financeiros destinados à política de assistência social em nível municipal.		
Objetivo:	Essa gestão é realizada através dos Fundos de Assistência Social, que são instrumentos de gestão orçamentária e financeira, inclui atividades como planejamento, execução orçamentária, controle financeiro e prestação de contas, sempre sob orientação controle dos Conselhos de Assistência Social.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	GESTÃO		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2124 - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Realização de obras e serviços de engenharia voltados à manutenção, reforma, ampliação ou construção de instalações físicas da sede do Poder Legislativo para otimizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão eficiente, transparente democrática.		
Objetivo:	Realização de obras e serviços de engenharia voltados à manutenção, reforma, ampliação ou construção de instalações físicas da sede do Poder Legislativo		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unidade reformada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1086 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA TRIBUTAÇÃO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	A construção e reforma de um prédios públicos municipais são de fundamental na necessidade premente de fornecer um serviço essencial à comunidade, promovendo o respeito aos populares. A ausência de uma infraestrutura digna compromete gravemente esse princípio básico,		
Objetivo:	Manutenção e conservação da estrutura física dos prédios sob responsabilidade da Secretaria de Tributação e Fiscalização (CENAR, MERCADO PÚBLICO E CEMITÉRIO PÚBLICO).		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Construção		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2125 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	É um instrumento financeiro criado pelo município para financiar políticas públicas de cultura, como projetos culturais da sociedade, custeio de pessoal e infraestrutura, e manutenção de equipamentos culturais. Seus recursos vêm de dotações orçamentárias do próprio município, transferências de estados e da União, doações, e taxas relacionadas à cultura		
Objetivo:	Instrumento de financiamento das políticas públicas municipais de cultura nas áreas de Arte e Patrimônio Cultural, de natureza contábil especial.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Financiamento		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1094 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Destinação de recursos para o fortalecimento do SUAS por meio de sistemas como o Estrutura SUAS		
Objetivo:	Destinação de recursos para o fortalecimento do SUAS por meio de sistemas como o Estrutura SUAS, os recursos são direcionados para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a estruturação da rede de serviços		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	EXECUÇÃO DE EMENDAS		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2126 - PROGRAMA DE FORTALECIMENO DO CADUNICO PROCAD-SUAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	É um programa do governo brasileiro que visa fortalecer e qualificar a base de dados do Cadastro Único (CadÚnico) nos municípios, especialmente no que se refere ao atendimento domiciliar de cadastros unipessoais		
Objetivo:	O fortalecer a capacidade institucional dos Municípios, para a uniformização, atualização e regularização cadastral a fim de findar com as inconsistências dos registros cadastrais e auxiliar as gestões municipais e estaduais nos procedimentos de atendimento às famílias, de modo a propiciar um atendimento de qualidade ao cidadão inscrito no Cadastro Único		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CADÚNICO		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2127 - CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a equidade de gênero, garantir atendimento humanizado às mulheres e prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra a mulher.		
Objetivo:	Atendimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência, Desenvolver campanhas educativas (março, agosto, novembro); Realizar rodas de conversa e formações nas comunidades,Criação e Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	DIREITOS DAS MULHERES		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2128 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	O programa tem como finalidade promover o acesso universal a direitos civis, políticos e sociais, garantir canais de participação combater todas as formas de discriminação, preconceito e violações de direitos.		
Objetivo:	Consolidar uma política transversal de Direitos Humanos, baseada na dignidade, na participação social, na transparência pública no fortalecimento da democracia local.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2129 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Órgão colegiado e deliberativo, com a função de formular e acompanhar as políticas públicas de cultura, zelando pelo patrimônio cultural do município e garantindo a participação da sociedade civil nas decisões. Formado por representantes do poder público e da sociedade civil, o conselho atua como um instrumento de controle social, fiscalizando as ações do governo e promovendo democratização do acesso à cultura		
Objetivo:	Apresentar e votar medidas de incentivo e valorização da cultura, bem como aprovar políticas e ações propostas pela administração pública.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	POLÍTICAS CULTURAIS		

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:509A563F

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (POR AÇÃO DE GOVERNO) SEM FONTES 2026

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
(DETALHADO)		
Projeto de lei		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.		
R$ 1,00		
01	**PODER LEGISLATIVO**	
01.001	**CAMARA MUNICIPAL**	
Código	**Especificação**	**Valor**
01	Legislativa	
01.031	Ação legislativa	
01.031.0101	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	
01.031.0101.1002	EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
01	Legislativa	
01.031	Ação legislativa	
01.031.0101	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	
01.031.0101.1009	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
01	Legislativa	
01.031	Ação legislativa	
01.031.0101	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	
01.031.0101.2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.50.41	Contribuições	25.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
01	Legislativa	

01.031	Ação legislativa	
01.031.0101	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	
01.031.0101.2100	PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
01	Legislativa	
01.031	Ação legislativa	
01.031.0101	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	
01.031.0101.2124	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER	
	LEGISLATIVO	
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**2.110.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.002	**GABINETE DO PREFEITO**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.122	Administração geral	
04.122.0102	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
04.122.0102.2009	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
04	Administração	
04.122	Administração geral	
04.122.0102	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
04.122.0102.2010	MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04	Administração	
04.122	Administração geral	
04.122.0102	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
04.122.0102.2088	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS	
3.3.50.41	Contribuições	110.000,00
04	Administração	
04.122	Administração geral	
04.122.0102	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
04.122.0102.2095	TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
06	Segurança pública	
06.182	Defesa civil	
06.182.0102	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
06.182.0102.2098	MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**1.223.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.003	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.124	Controle interno	
04.124.0119	ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
04.124.0119.2079	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**136.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.004	**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.122	Administração geral	
04.122.0103	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	
04.122.0103.1005	EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
04	Administração	
04.122	Administração geral	
04.122.0103	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	
04.122.0103.2002	MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	120.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	411.200,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00
04	Administração	
04.123	Administração financeira	
04.123.0118	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
04.123.0118.2101	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00
04	Administração	
04.123	Administração financeira	
04.123.0118	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
04.123.0118.2118	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	600.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	60.000,00
04	Administração	
04.126	Tecnologia da informação	
04.126.0126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO	
04.126.0126.1066	IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04	Administração	
04.128	Formação de recursos humanos	
04.128.0103	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	
04.128.0103.2003	CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**3.552.200,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.123	Administração financeira	
04.123.0104	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0104.2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04	Administração	
04.123	Administração financeira	
04.123.0126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA DO MUNICÍPIO	
04.123.0126.1048	MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**729.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.006	**SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.129	Administração de receitas	
04.129.0106	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO	
04.129.0106.1050	REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
04	Administração	
04.129	Administração de receitas	
04.129.0106	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO	
04.129.0106.2026	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura urbana	
15.451.0134	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEC. DE	
	TRIBUTAÇÃO	
15.451.0134.1086	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA	
	TRIBUTAÇÃO	
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**629.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.008	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
Código	**Especificação**	**Valor**
13	Cultura	
13.122	Administração geral	
13.122.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
13.122.0111.2129	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
13	Cultura	
13.391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico	
13.391.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
13.391.0111.2068	PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
13	Cultura	
13.392	Difusão cultural	
13.392.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
13.392.0111.2055	PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
13	Cultura	
13.392	Difusão cultural	
13.392.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
13.392.0111.2069	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
13	Cultura	
13.392	Difusão cultural	
13.392.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
13.392.0111.2070	CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS	
3.3.50.41	Contribuições	130.000,00
13	Cultura	
13.392	Difusão cultural	
13.392.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
13.392.0111.2120	INCENTIVAR A PRODUÇÃO E PARCERIA PARA EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
13	Cultura	
13.392	Difusão cultural	
13.392.0111	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
13.392.0111.2125	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
3.3.50.41	Contribuições	100.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**1.489.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.009	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Código	**Especificação**	**Valor**
12	Educação	
12.122	Administração geral	
12.122.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	
12.122.0108.1055	MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO	
3.3.90.30	Material de Consumo	117.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
12	Educação	
12.122	Administração geral	
12.122.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
12.122.0125.1049	ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12	Educação	
12.122	Administração geral	
12.122.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	

12.122.0125.2081	MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.50.41	Contribuições	4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
12	Educação	
12.126	Tecnologia da informação	
12.126.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.126.0124.2106	IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.1016	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	Obras e Instalações	79.650,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.1064	IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.1067	CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.2046	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	Material de Consumo	280.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.2047	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.2048	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.2049	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.800,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	760.006,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	285.000,00
12	Educação	

12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.2050	VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.230.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.040.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.2051	GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	338.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.2052	MANUTECAOTRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	655.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.2053	CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.2054	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.2106	IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	270.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0124	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0124.2117	IMPLANTAR E ESTRUTURAR O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
12.361.0125.1023	AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00
12	Educação	
12.364	Ensino superior	
12.364.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
12.364.0125.2062	APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	240.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0108.1044	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51	Obras e Instalações	176.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	265.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0108.1063	REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0108.2058	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0108.2078	VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.467.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	185.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0108.2082	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0108.2087	MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0108.2102	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	440.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0108.2103	VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	56.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	410.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0108.2104	MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE	
3.3.90.30	Material de Consumo	95.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0108	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0108.2105	ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	402.000,00
12	Educação	
12.367	Educação especial	
12.367.0125	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
12.367.0125.2063	MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
3.3.90.30	Material de Consumo	69.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**20.011.456,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.010	**SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
Código	**Especificação**	**Valor**
27	Desporto e lazer	
27.122	Administração geral	
27.122.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	
27.122.0109.2061	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
27	Desporto e lazer	
27.812	Desporto comunitário	
27.812.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	
27.812.0109.1017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
27	Desporto e lazer	
27.812	Desporto comunitário	
27.812.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	
27.812.0109.1024	CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
27	Desporto e lazer	
27.812	Desporto comunitário	
27.812.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	
27.812.0109.1025	APOIO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
27	Desporto e lazer	
27.812	Desporto comunitário	
27.812.0109	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	
27.812.0109.2060	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**545.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.011	**SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES**	
Código	**Especificação**	**Valor**
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura urbana	
15.451.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0110.1027	CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA	
4.4.90.30	Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	580.000,00
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura urbana	
15.451.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0110.1028	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	164.000,00
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura urbana	
15.451.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0110.1051	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura urbana	
15.451.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0110.1053	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	35.000,00
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura urbana	
15.451.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0110.1072	MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0110.1029	AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0110.1031	EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0110.1052	CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO	
4.4.90.51	Obras e Instalações	165.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0110.1054	IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	

15.452.0110.2065	LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	870.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0110.2066	MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	190.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	25.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	410.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	100.000,00
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
15	Urbanismo	
15.452	Serviços urbanos	
15.452.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0110.2091	MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	152.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
25	Energia	
25.752	Energia elétrica	
25.752.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
25.752.0110.1026	AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	
4.4.90.30	Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	65.000,00
25	Energia	
25.752	Energia elétrica	
25.752.0110	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
25.752.0110.2023	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**6.756.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.013	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO**	
Código	**Especificação**	**Valor**
23	Comércio e serviços	
23.692	Comercialização	
23.692.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	
23.692.0112.2121	APOIO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
23	Comércio e serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	
23.695.0112.1035	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
23	Comércio e serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	
23.695.0112.1070	RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
23	Comércio e serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	

23.695.0112.2108	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
23	Comércio e serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0112	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	
23.695.0112.2122	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**496.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.014	**SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**	
Código	**Especificação**	**Valor**
18	Gestão ambiental	
18.541	Preservação e conservação ambiental	
18.541.0115	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	
18.541.0115.2072	EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
18	Gestão ambiental	
18.541	Preservação e conservação ambiental	
18.541.0115	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	
18.541.0115.2073	INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
18	Gestão ambiental	
18.541	Preservação e conservação ambiental	
18.541.0115	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	
18.541.0115.2110	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.0131	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA	
20.605.0131.1037	CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ	
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.000,00
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.0131	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA	
20.605.0131.1038	INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.0131	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA	
20.605.0131.1039	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	
20.606.0113.2075	MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	207.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	
20.606.0113.2076	MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
20	Agricultura	
20.606	Extensão rural	
20.606.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	
20.606.0113.2077	APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO	

3.3.50.41	Contribuições	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
20	Agricultura	
20.608	Promoção da produção agropecuária	
20.608.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	
20.608.0113.1040	PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
20	Agricultura	
20.608	Promoção da produção agropecuária	
20.608.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	
20.608.0113.1041	CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00
20	Agricultura	
20.608	Promoção da produção agropecuária	
20.608.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	
20.608.0113.2074	APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
25	Energia	
25.752	Energia elétrica	
25.752.0113	PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SUSTENTÁVEL	
25.752.0113.1036	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
26	Transporte	
26.782	Transporte rodoviário	
26.782.0117	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.0117.1042	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	72.000,00
26	Transporte	
26.782	Transporte rodoviário	
26.782.0117	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.0117.1047	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30	Material de Consumo	59.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**1.881.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.015	**FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL**	
Código	**Especificação**	**Valor**
16	Habitação	
16.482	Habitação urbana	
16.482.0114	GESTAO DA HABITACAO	
16.482.0114.1013	PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA	
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00
16	Habitação	
16.482	Habitação urbana	
16.482.0114	GESTAO DA HABITACAO	
16.482.0114.2080	PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**142.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.016	**CONSÓRCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS**	
Código	**Especificação**	**Valor**
18	Gestão ambiental	
18.541	Preservação e conservação ambiental	
18.541.0115	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	
18.541.0115.2092	PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**56.000,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	
02.017	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Código	**Especificação**	**Valor**
08	Assistência social	
08.122	Administração geral	
08.122.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0116.2005	CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAOCAO	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

08	Assistência social	
08.122	Administração geral	
08.122.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0116.2123	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
3.3.50.41	Contribuições	25.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08	Assistência social	
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	
08.241.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.241.0105.1006	CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS	
3.3.50.41	Contribuições	80.000,00
08	Assistência social	
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	
08.241.0135	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.241.0135.2008	FUNDO DA PESSOAL IDOSA	
3.3.50.41	Contribuições	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
08	Assistência social	
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	
08.242.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.242.0105.2013	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
08	Assistência social	
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	
08.243.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0105.2016	FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	
3.3.50.41	Contribuições	11.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0105.2094	BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	64.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0116.2024	MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
14	Direitos da cidadania	
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	
14.422.0136	AUTONOMIA, EQUIDADE E PROTEÇÃO PARA AS MULHERES	
14.422.0136.2127	CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES	
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
14	Direitos da cidadania	
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	
14.422.0137	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	
14.422.0137.2128	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**1.284.500,00**
02	**PODER EXECUTIVO**	

02.099	**RESERVA DE CONTIGENCIA**	
Código	**Especificação**	**Valor**
04	Administração	
04.122	Administração geral	
04.122.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
04.122.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	350.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**350.000,00**
03	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
03.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS**	
Código	**Especificação**	**Valor**
10	Saúde	
10.122	Administração geral	
10.122.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.122.0107.2027	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10	Saúde	
10.122	Administração geral	
10.122.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.122.0107.2044	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	
3.3.90.30	Material de Consumo	74.000,00
10	Saúde	
10.122	Administração geral	
10.122.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.122.0107.2115	COMPLEMENTO AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350.000,00
10	Saúde	
10.122	Administração geral	
10.122.0122	QUALIFICAÇÃCAO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO SUS	
10.122.0122.2038	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10	Saúde	
10.122	Administração geral	
10.122.0122	QUALIFICAÇÃCAO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO SUS	
10.122.0122.2044	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.1045	ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS	
3.3.90.30	Material de Consumo	475.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	310.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.2029	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.2032	MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.320.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	215.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	480.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
10	Saúde	

10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.2033	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.2034	MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICPAL SAUDE	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	245.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	70.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	153.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	30.000,00
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.2037	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.285.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	205.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.2042	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.2043	INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.2045	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	230.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.2097	ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.2111	IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção básica	
10.301.0107	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
10.301.0107.2119	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
10	Saúde	
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
10.302.0123	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0123.1061	IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

10	Saúde	
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
10.302.0123	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0123.2039	MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	103.000,00
10	Saúde	
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
10.302.0123	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0123.2059	MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.130.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	330.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	570.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
10	Saúde	
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
10.302.0123	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0123.2083	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTEMUNICIPAIS DE SAUDE	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	51.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
10	Saúde	
10.303	Suporte profilático e terapêutico	
10.303.0121	MELHORIA DOS SERVIÇOS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0121.2036	MANUTECAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB	
3.3.90.30	Material de Consumo	206.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
10	Saúde	
10.303	Suporte profilático e terapêutico	
10.303.0121	MELHORIA DOS SERVIÇOS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.0121.2041	MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10	Saúde	
10.304	Vigilância sanitária	
10.304.0120	MELHORIA DOS SERVIÇOS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0120.2093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
10	Saúde	
10.305	Vigilância epidemiológica	
10.305.0120	MELHORIA DOS SERVIÇOS E ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0120.2030	MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA-ACE	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**17.455.000,00**

04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
04.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**	
Código	**Especificação**	**Valor**
08	Assistência social	
08.122	Administração geral	
08.122.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0105.2097	ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.200,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08	Assistência social	
08.122	Administração geral	
08.122.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0116.2126	PROGRAMA DE FORTALECIMENO DO CADUNICO PROCAD-SUAS	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
08	Assistência social	
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	
08.243.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0105.2089	DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
08	Assistência social	
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	
08.243.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0105.2112	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	168.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	16.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0105.2012	PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
08	Assistência social	
08.244	Assistência comunitária	
08.244.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0116.2017	ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.200,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.300,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
08	Assistência social	
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.245.0105.2007	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.50.41	Contribuições	7.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

08	Assistência social	
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.245.0105.2015	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
08	Assistência social	
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0116.1094	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51	Obras e Instalações	52.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
08	Assistência social	
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0116.2022	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08	Assistência social	
08.245	Serviços Socioassistenciais	
08.245.0116	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0116.2113	POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Total Órgão/Unidade:	**1.493.000,00**
05	**FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA**	
05.001	**FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA**	
Código	**Especificação**	**Valor**
08	Assistência social	
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	
08.243.0105	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0105.2014	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	
3.3.50.41	Contribuições	45.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00
	Total Órgão/Unidade:	**61.500,00**
	Total Geral:	**60.399.656,00**
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 8 de dezembro de 2025		
KLEYTON MEDEIROS DANTAS	***EVERSON DOS SANTOS GOMES***	
Prefeito Municipal	Contador(a)	

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador: A27F78E1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5734/2025				
Modalidade:	Pregão Eletrônico			
Número/Ano:	31/2025	**Data de abertura:**	31/10/2025	
Data adjudicação:		**Data homologação:**		
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**	Menor preço	
Modo de disputa:	Proposta - Lance	**Condição de pagamento:**	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS	

Credenciamento:	Não	**Chamamento:**	Não		**Registro de preço:**	Sim		

Objeto da licitação:	
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E PNEUS, destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais	

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

	Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
	ELETRO PECAS LTDA	08.286.262/0001-76	R$ 43.470,16
	G DE M SILVA	48.512.371/0001-89	R$ 31.933,30
	AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA	12.768.728/0001-47	R$ 187.202,89
	C J PNEUS LTDA	43.914.686/0001-39	R$ 367.710,00
	57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA	57.855.482/0001-89	R$ 15.263,61
	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.445.553/0001-26	R$ 93.518,58
	TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	23.303.897/0001-28	R$ 99.547,30
	Total:		**R$ 838.645,84**

TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
21286	FILTRO DE AR CONDICIONADO	VOX	un	8,0000	R$ 16,8000	R$ 134,40
23499	LAMPADA H7 12V	GL	un	64,0000	R$ 12,9000	R$ 825,60
23500	LAMPADA H1 12V	GL	un	64,0000	R$ 10,9000	R$ 697,60
26984	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.50/16	MAGNUM	un	4,0000	R$ 82,0000	R$ 328,00
26985	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24	MAGNUM	un	18,0000	R$ 200,0000	R$ 3.600,00
26986	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	MAGNUM	un	18,0000	R$ 413,1000	R$ 7.435,80
26987	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00 R20	MAGNUM	un	26,0000	R$ 131,8000	R$ 3.426,80
26988	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.50-8	MAGNUM	un	24,0000	R$ 19,0000	R$ 456,00
26996	FILTRO HIDRÁULICO 48154443 TRATOR NEW HOLLAND	VOX	un	6,0000	R$ 151,5000	R$ 909,00
27003	FILTRO COMBUSTÍVEL PC 2/155 TRATOR VALTRA	VOX	un	12,0000	R$ 16,9000	R$ 202,80
27012	KIT RELAÇÃO MOTO FAN CG125I 2018	NAKATA	un	5,0000	R$ 106,0000	R$ 530,00

27032	PNEU 90/90-18	RINALDI	un	8,0000	R$ 194,5000	R$ 1.556,00
27037	PNEU 6.50-16	ROADX	un	4,0000	R$ 910,1000	R$ 3.640,40
27045	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103	VOX	un	5,0000	R$ 15,7000	R$ 78,50
27077	FILTRO DE OLEO PEL 780	VOX	un	12,0000	R$ 50,0000	R$ 600,00
27080	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 798/9	VOX	un	12,0000	R$ 30,0000	R$ 360,00
27083	FILTRO DE OLEO JFO 0597	VOX	un	12,0000	R$ 63,4000	R$ 760,80
27157	CAMARA DE AR PARA 195/65 R15	MAGNUM	un	6,0000	R$ 66,5000	R$ 399,00
27164	ESPELHO RETROVISOR P/ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM	RETROVEX	un	10,0000	R$ 145,0000	R$ 1.450,00
27175	FILTRO AR MOTOR PALIO 1.4 ANO 2008.	VOX	un	6,0000	R$ 17,0000	R$ 102,00
27179	FILTRO DE AR CABINE PALIO 1.4 ANO 2008	VOX	un	6,0000	R$ 14,9000	R$ 89,40
27180	FILTRO DE AR PRIMARIO IVECO ARS 8234	VOX	un	10,0000	R$ 104,5000	R$ 1.045,00
30758	KITS BUCHAS BARRA ESTABILIZADORAS DOS ONIBUS IVECO/VOLARE V8/ VOLKSWAGEM.	KIT E CIA	un	30,0000	R$ 119,0000	R$ 3.570,00
30767	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (PEL804 OU REL 804)	VOX	un	5,0000	R$ 67,8000	R$ 339,00
30792	FILTRO DE AR MOTO FAN 125I ARM 451/1	VOX	un	5,0000	R$ 11,0000	R$ 55,00
30800	FILTRO DE ÓLEO TEC FIL PEL678	VOX	un	15,0000	R$ 55,3000	R$ 829,50
30803	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP837 KIT	VOX	un	12,0000	R$ 38,5000	R$ 462,00
30815	FILTRO DE AR FAP 4064	VOX	un	12,0000	R$ 68,0000	R$ 816,00
30816	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 0728	VOX	un	12,0000	R$ 109,0000	R$ 1.308,00
34048	CABOS DE COMANDO DOS ONIBUS VOLARE V8L	CABOVEL	un	6,0000	R$ 650,0000	R$ 3.900,00
34049	CERA AUTOMOTIVA CARNAUBA PLUS – 1,5 L	ORBQUIMICA	un	18,0000	R$ 65,0000	R$ 1.170,00
34050	ESGUINCHO BRAÇO DE ÁGUA DO PARA - BRISA ONIBUS IVECO / VOLARE /WOLKSWAGEN - PAR	CHEROKE	un	12,0000	R$ 68,0000	R$ 816,00
34051	ESPELHO RETROVISOR AUXILIAR BIÔNICO P/ONIBUS 110 MM	RETROVEX	un	10,0000	R$ 104,0000	R$ 1.040,00
34053	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 3M APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO.	DECAL LINE	un	80,0000	R$ 21,0000	R$ 1.680,00
34056	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS FCBR48S	VOX	un	10,0000	R$ 73,8000	R$ 738,00
34057	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS LB655	VOX	un	10,0000	R$ 65,4000	R$ 654,00
34061	LAMPADA H1 24V	GL	un	30,0000	R$ 11,6000	R$ 348,00
34081	PNEU 3.50-8 (CARRINHO DE TRANSPORTE). FABRICAÇÃO NACIONAL. REGISTRO NO INMETRO.	brasplus	un	28,0000	R$ 32,0000	R$ 896,00
34084	PRODUTO DE HINGIENIZAÇÃO DE PAINÉIS E CARPETES AUTOMOTIVO CONSENTRADO- 1,5L	ORBIQUIMICA	un	15,0000	R$ 21,0000	R$ 315,00
34089	SOQUETE ISOLADO TIPO 69 LATERAL PARA ONIBUS	ETE	un	15,0000	R$ 9,0000	R$ 135,00
34093	VERTEX – LIMPADOR DE ESTOFADOS E TAPETES AUTOMOTIVO EM GERAL 1,5 L	VONIXX	un	15,0000	R$ 34,0000	R$ 510,00
34098	CAPA PARA VOLANTE COMPATIVEL COM UNO 2013 E MOBI 2020	AUTOMOTIVE	un	4,0000	R$ 34,0000	R$ 136,00
34100	FILTRO DE AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2024	VOX	un	2,0000	R$ 41,0000	R$ 82,00
34101	FILTRO DE COMBUSTÍVEL KL0741	VOX	un	11,0000	R$ 14,0000	R$ 154,00
34104	JOGO DE CAPAS PARA BANCOS COMPATÍVELO	AUTOMOT	un	2,0000	R$ 85,0000	R$ 170,00
	COM PALIO/UNO	IVE				
34115	FILTRO DE AR SEC CNH 84422239 TRATOR NEW HOLLAND.	VOX	un	6,0000	R$ 139,9000	R$ 839,40
34127	ÁGUA DESTILADA PARA RADIADOR 1 L	MARINA	un	80,0000	R$ 2,9000	R$ 232,00
34128	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARABRISA DOS CARROS DOBLO ANO 2013 E SAVERO ANO 2015 – PAR	NT	un	5,0000	R$ 60,0000	R$ 300,00
34130	ESPELHO RETROVISOR P/CAMINHÃO IVECO/INTERNACIONAL E MERCERDES BENS	RETROVEX	un	6,0000	R$ 153,0000	R$ 918,00
34136	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (TECFIL MAX PRO ASR839)	VOX	un	5,0000	R$ 57,0000	R$ 285,00
34138	FILTRO DE ÓLEO (WEGA WOE- 450)	VOX	un	5,0000	R$ 31,0000	R$ 155,00
34140	FILTRO DO SECADOR DE AR (MAHLE AL 12)	VOX	un	5,0000	R$ 159,8000	R$ 799,00
34141	CABEÇOTE DO FILTRO RACOR	MANDO	un	8,0000	R$ 599,7000	R$ 4.797,60
34142	PAR LANTERNA TRASEIRA COMPLETA MERCEDES	AUTOMOTIVE	un	6,0000	R$ 85,0000	R$ 510,00
34145	RODA ARO 10.00R20	SPEEDMAX	un	10,0000	R$ 1.890,0000	R$ 18.900,00

34146	PROTETOR 10.00R20	ABC	un	12,0000	R$ 92,4000	R$ 1.108,80	
34148	FILTRO DE AR (JAPANPARTS 4400 2013)	VOX	un	3,0000	R$ 785,0000	R$ 2.355,00	
34152	FILTRO DE ÓLEO (PSL339)	VOX	un	5,0000	R$ 61,9500	R$ 309,75	
34156	PAR DE LANTERNA COMPLETA CAMINHÃO INTERNACIONAL	AUTOMOTIVE	un	8,0000	R$ 204,0000	R$ 1.632,00	
34161	FILTRO SECADOR DE AR- 2992261	VOX	un	5,0000	R$ 134,8000	R$ 674,00	
34163	PAR DE LANTERNA COMPLETA TRASEIRA STRALIS TECTOR	AUTOMOTIVE	un	8,0000	R$ 187,0000	R$ 1.496,00	
34165	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - 6016	VOX	un	5,0000	R$ 39,0000	R$ 195,00	
34166	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTEPSL900	VOX	un	8,0000	R$ 30,8000	R$ 246,40	
34167	FILTRO DE AR PRIMÁRIO- 6223618M1	VOX	un	8,0000	R$ 199,0000	R$ 1.592,00	
34170	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO-6223537M1 E/OU PSH367	VOX	un	8,0000	R$ 164,0000	R$ 1.312,00	
34174	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO (40376771)	VOX	un	8,0000	R$ 139,8500	R$ 1.118,80	
34180	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO - 0472	VOX	un	5,0000	R$ 349,8500	R$ 1.749,25	
34186	FILTRO DE AR 84286399 CNH	VOX	un	6,0000	R$ 466,9000	R$ 2.801,40	
34187	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO-5466	VOX	un	6,0000	R$ 149,8500	R$ 899,10	
34194	CAMARA DE AR PARA 185/65 R14	MAGNUM	un	4,0000	R$ 51,0000	R$ 204,00	
34195	ESGUINCHO BRAÇO DE ÁGUA DO PARA-BRISA CARROS VW/GOL 2018	CHEROKE	un	3,0000	R$ 45,0000	R$ 135,00	
34196	ESPELHO RETROVISOR P/ CARROS VW/GOL 2018	RETROVEX	un	2,0000	R$ 255,0000	R$ 510,00	
34199	FILTRO COMBUSTIVEL GI50/7	VOX	un	23,0000	R$ 14,6000	R$ 335,80	
34204	FILTRO DE AR FAP 3271/4	VOX	un	14,0000	R$ 69,0000	R$ 966,00	
34205	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 2173	VOX	un	12,0000	R$ 246,0000	R$ 2.952,00	
34235	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR PSL 675	VOX	un	8,0000	R$ 36,8500	R$ 294,80	
34251	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE DOBLO 1.8	VOX	un	4,0000	R$ 17,0000	R$ 68,00	
34254	FILTRO AR MOTOR SAVEIRO 1.6 2015	VOX	un	2,0000	R$ 23,1000	R$ 46,20	
34255	FILTRO COMBUSTÍVEL DOBLO 1.8 ANO 2013	VOX	un	2,0000	R$ 14,0000	R$ 28,00	

34256	FILTRO COMBUSTÍVEL SAVEIRO 1.6 2015	VOX	un	2,0000	R$ 15,7000	R$ 31,40

Valor Total: R$ 99.547,30

ELETRO PECAS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27033	PNEU 2.75-18	Freedom	un	6,0000	R$ 130,2400	R$ 781,44
27155	CAMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R14.	MGM	un	14,0000	R$ 30,0000	R$ 420,00
30795	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 275-18	Freedom	un	2,0000	R$ 151,6800	R$ 303,36
34079	PNEU 175/70 R14 88T DE FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	GOODYEAR	un	56,0000	R$ 490,0000	R$ 27.440,00
34082	PNEU ARO 15 195/65R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	GOODYEAR	un	12,0000	R$ 768,2200	R$ 9.218,64
34208	PNEU 205/60-15	ONYX	un	16,0000	R$ 331,6700	R$ 5.306,72

Valor Total: R$ 43.470,16

C J PNEUS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27030	PNEU 245/70R16	MAXTREK	un	12,0000	R$ 725,0000	R$ 8.700,00
27034	PNEU 12.4-24 18 LONAS	MRL	un	16,0000	R$ 2.050,0000	R$ 32.800,00
27036	PNEU 7.50-16.	CHENGSHAN	un	30,0000	R$ 700,0000	R$ 21.000,00
27053	PNEU PARA CARRO 165/70-13	HIFLY	un	8,0000	R$ 315,0000	R$ 2.520,00
34080	PNEU 215/75 R 17.5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	GOODYEAR	un	20,0000	R$ 1.370,0000	R$ 27.400,00
34153	PNEU 275/80R22.5 RADIAL BORRACHUDO	WESTALKE	un	18,0000	R$ 2.300,0000	R$ 41.400,00
34154	PNEU 275/80R22.5 RADIAL DIRECIONAL	SPEEDMAX	un	16,0000	R$ 1.890,0000	R$ 30.240,00
34171	PNEU 18.4-30 18 LONAS	SPEEDMAX	un	16,0000	R$ 4.000,0000	R$ 64.000,00
34184	PNEU 19.5/L-24	SPEEDMAX	un	6,0000	R$ 3.735,0000	R$ 22.410,00
34190	PNEUS 14.00-24	MRL	un	12,0000	R$ 3.250,0000	R$ 39.000,00
34206	PNEU 205/60-16	HIFLY	un	16,0000	R$ 420,0000	R$ 6.720,00
34207	PNEU 175/70-13	ONIX	un	24,0000	R$ 290,0000	R$ 6.960,00
34211	PNEU 225/75-16	X-BRI	un	16,0000	R$ 680,0000	R$ 10.880,00
34212	PNEU 175/65R14	ONIX	un	64,0000	R$ 320,0000	R$ 20.480,00
34213	PNEU 215/65R16	MAXTREK	un	32,0000	R$ 600,0000	R$ 19.200,00
34214	PNEU 225/65R16C	WANLLI	un	20,0000	R$ 700,0000	R$ 14.000,00

Valor Total: R$ 367.710,00

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
11738	FLUIDO PARA FREIO 500 ML DOT 4	DULUB	un	85,0000	R$ 20,0000	R$ 1.700,00
19396	LAMPADA H7 24V	ASX	un	30,0000	R$ 34,9000	R$ 1.047,00
23666	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	WURTH	un	115,0000	R$ 29,9900	R$ 3.448,85
26979	BATERIA 100 AH BAIXA.	CRAL	un	21,0000	R$ 620,0000	R$ 13.020,00
26980	BATERIA 150 AH.	CRAL	un	16,0000	R$ 790,0000	R$ 12.640,00
26989	FILTRO DE AR ART 6098 SAVEIRO	TUBO FILTROS	un	18,0000	R$ 18,0000	R$ 324,00
27011	GRAXA LUBRIFICANTE 20KG EM GALÃO	DULUB	un	4,0000	R$ 280,0000	R$ 1.120,00
27019	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL	DULUB	L	360,0000	R$ 33,8000	R$ 12.168,00
27026	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68 20L EM GALÃO	DULUB	un	12,0000	R$ 254,0000	R$ 3.048,00
27088	BATERIA 90AH	CRAL	un	2,0000	R$ 620,0000	R$ 1.240,00
27160	DESFORCIMETRO 780KG	BZ	un	3,0000	R$ 535,0000	R$ 1.605,00
27177	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO PSC 493	TUBO FILTROS	un	10,0000	R$ 60,0000	R$ 600,00
27178	FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE WK1040	TUBO FILTROS	un	10,0000	R$ 93,0000	R$ 930,00

	27190	FLUIDO PARA FREIO 500 ML DOT 3.	DULUB	un	25,0000	R$ 15,0000	R$ 375,00	
	27191	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	DULUB	un	14,0000	R$ 230,0000	R$ 3.220,00	
	27197	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 12V	ASX	un	30,0000	R$ 2,7000	R$ 81,00	
	27198	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 24V	ASX	un	30,0000	R$ 8,2000	R$ 246,00	
	27199	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS1 (UM) POLO 12V	ASX	un	30,0000	R$ 3,9000	R$ 117,00	
	27200	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS COM BOLHA	FABBOF	un	20,0000	R$ 105,4400	R$ 2.108,80	
	27201	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS SEM BOLHA	FABBOF	un	20,0000	R$ 40,0000	R$ 800,00	
	27203	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300 ML	ORBI	un	48,0000	R$ 17,8000	R$ 854,40	
	27207	MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 12V	ASX	un	50,0000	R$ 15,0000	R$ 750,00	
	27208	MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 24V	ASX	un	50,0000	R$ 20,0000	R$ 1.000,00	
	27217	RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 17.5	SUSDENSYS	un	5,0000	R$ 555,0000	R$ 2.775,00	
	27218	RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 22.5	SUSDENSYS	un	5,0000	R$ 640,0000	R$ 3.200,00	
	30755	ÓLEO ATF DIREÇÃO HIDRÁULICA 1L.	DULUB	un	137,0000	R$ 22,0000	R$ 3.014,00	
	30763	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISA DOS ONIBUS IVECO/VOLARE/ WOLKSVAGEN-PAR.	WURTH	un	12,0000	R$ 89,0000	R$ 1.068,00	
	34045	ARLA 32 TAMBOR COM 20 LITROS	YPE	un	77,0000	R$ 95,0000	R$ 7.315,00	
	34046	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARA- BRISA DOS CARROS PALIA ANO 2008 E STRADA ANO 2022 – PAR	WURTH	un	12,0000	R$ 51,3200	R$ 615,84	
	34062	LAMPADA H4 24V	ASX	un	40,0000	R$ 30,5000	R$ 1.220,00	
	34063	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS WOLKSWAGEN 15-190 OU 8-180 LED	FABBOF	un	20,0000	R$ 73,0000	R$ 1.460,00	
	34071	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40	DULUB	un	75,0000	R$ 499,0000	R$ 37.425,00	
		(DIESEL) TAMBOR 20 LITROS 100% SINTÉTICO						
	34075	ÓLEO MINERAL API-CI4 15W40 (MOTOR) TAMBOR 20 LITROS	DULUB	un	18,0000	R$ 320,0000	R$ 5.760,00	
	34076	ÓLEO MINERAL API-GL5 85W140 (EIXOS TRASEIROS) DE 1 LITRO	DULUB	un	40,0000	R$ 34,5000	R$ 1.380,00	
	34077	ÓLEO URANIA LD9 - SEMISSINTÉTICO 10W40; (IVECO 18-1804;ACEA9) 20 LITROS	DULUB	un	7,0000	R$ 550,0000	R$ 3.850,00	
	34078	PAINEL LUMINOSO LETREIRO LED ITINERÁRIO ÔNIBUS. MEMÓRIA PARA ATÉ 12 MENSAGENS PERSONALIZADAS, COM ATÉ 120 CARACTERES CADA, TOTALIZANDO 1440 CARACTERES; VELOCIDADE AJUSTÁVEL PARA EXIBIÇÃO DAS MENSAGENS; 08 OPÇÕES DE TAMANHOS DE LETRAS; MAIS DE 20 EFEITOS PARA AS TROCAS DE MENSAGENS; MAIS DE 100 FIGURAS (GRÁFICOS); FUNÇÃO SAUDAÇÃO (BOM DIA, BOA TARDE, BOA NOITE, AUTOMÁTICO CONFORME HORÁRIO DO DIA); INTENSIDADE DO BRILHO DOS LEDS AJUSTÁVEL; PERMITE PROGRAMAR HORÁRIO PARA AUTOMATIZAR A TROCA DE MENSAGENS, DESLIGAR E AJUSTAR BRILHO; HORA, DATA E TEMPERATURA (POSSUI SENSOR EMBUTIDO); MEMÓRIA PARA ATÉ 12 MENSAGENS PERSONALIZADAS, COM ATÉ 120 CARACTERES CADA, TOTALIZANDO 1440 CARACTERES; VELOCIDADE AJUSTÁVEL PARA EXIBIÇÃO DAS MENSAGENS; 8 OPÇÕES DE TAMANHOS DE LETRAS; MAIS DE 20 EFEITOS PARA AS TROCAS DE MENSAGENS; MAIS DE 100 FIGURAS (GRÁFICOS); FUNÇÃO SAUDAÇÃO (BOM DIA, BOA TARDE, BOA NOITE, AUTOMÁTICO CONFORME HORÁRIO DO DIA); INTENSIDADE DO BRILHO DOS LEDS AJUSTÁVEL; PERMITE PROGRAMAR HORÁRIO PARA AUTOMATIZAR A TROCA DE MENSAGENS, DESLIGAR E AJUSTAR BRILHO;HORA, DATA E TEMPERATURA (POSSUI SENSOR EMBUTIDO); DIMENSÕES: 13CM X 90CM.	PRADOLUX	un	5,0000	R$ 650,0000	R$ 3.250,00	
	34083	PNEU ONIBUS WOLKSWAGEN 275/80 R 22.5 FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	PIRELLI	un	10,0000	R$ 1.900,0000	R$ 19.000,00	
	34095	BATERIA 95 AH	CRAL	un	4,0000	R$ 700,0000	R$ 2.800,00	
	34096	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARABRISA DOS CARROS FIAT PÁLIO/WK ATTRAC 1.4 ANO 2013, FIAT UNO MILLER FIRE 1.0 ANO 2013 E FIAT MOBI ANO 2020 – PAR	WURTH	un	4,0000	R$ 50,0000	R$ 200,00	
	34097	BORRACHAS PARA LIMPADOR DE PARABRISA DA VAN RENAULT MASTER – PAR	WURTH	un	2,0000	R$ 38,0000	R$ 76,00	
	34105	ÓLEO DE FREIO DOT4.	DULUB	un	40,0000	R$ 20,0000	R$ 800,00	
	34119	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIOS DE TRATOR 10W30 20L	DULUB	un	6,0000	R$ 480,0000	R$ 2.880,00	
	34120	ÓLEO MINERAL API GL3 OU GL4 80W90 (CAIXA MANUAL) TAMBOR 1 LITROS	DULUB	un	40,0000	R$ 36,9000	R$ 1.476,00	
	34121	ÓLEO MINERAL API GL3 OU GL4 80W90 (CAIXA MANUAL) TAMBOR 20 LITROS	DULUB	un	18,0000	R$ 451,5000	R$ 8.127,00	
	34129	BORRACHAS PARA LIMPADOR DE PARABRISA DOS CAMINHÕES IVECO /INTERNACIONAL/MERCERDES – BENS PAR	WURTH	un	5,0000	R$ 54,0000	R$ 270,00	
	34139	FILTRO CARBURANTE (WK 1060/4)	TUBO FILTROS	un	5,0000	R$ 108,8000	R$ 544,00	
	34155	RODA ARO 275/80R22.5 DE 10 FUROS, SEM CÂMARA DE AR.	SUSDENSYS	un	6,0000	R$ 640,0000	R$ 3.840,00	
	34164							

		FILTRO DE AR PRIMARIO 170E21(IVECO 5802926258)	TUBO FILTROS	un	5,0000	R$ 130,0000	R$ 650,00	
	34175	FILTRO DE AR PRIMÁRIO- 40192187	TUBO FILTROS	un	8,0000	R$ 320,0000	R$ 2.560,00	
	34193	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISA DOS CARROS VW/GOL 2018	WURTH	un	4,0000	R$ 51,0000	R$ 204,00	
	34202	PNEU 185/65 R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE,	PIRELLI	un	20,0000	R$ 450,0000	R$ 9.000,00	

		GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.						
	Valor Total: R$ 187.202,89							
	G DE M SILVA - Não Exclusivo							
	Código	**Descrição do item**	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**	
	26977	BATERIA 60 AH.	EXCELL	un	51,0000	R$ 278,0000	R$ 14.178,00	
	27046	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 906	ORIGINAL/SIMILARES	un	17,0000	R$ 15,5000	R$ 263,50	
	27048	FILTRO DE COMBUSTÍVEL G140/7	ORIGINAL/SIMILARES	un	10,0000	R$ 18,0000	R$ 180,00	
	27152	BATERIA 100 AH.	GENUÍNOS/ORIGINAIS	un	22,0000	R$ 600,0000	R$ 13.200,00	
	30806	BATERIA 50AH	GENUÍNOS/ORIGINAIS	un	2,0000	R$ 300,0000	R$ 600,00	
	34042	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO MOTORES A GASOLINA	ORIGINAL/SIMILARES	un	83,0000	R$ 9,0000	R$ 747,00	
	34044	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO USO MOTORES A GASOLINA	ORIGINAL/SIMILARES	un	88,0000	R$ 9,0000	R$ 792,00	
	34112	BATERIA 70 AH PARA CARRO	EXCELL	un	4,0000	R$ 480,6000	R$ 1.922,40	
	34253	FILTRO AR MOTOR DOBLO 1.8 ANO 2013	ORIGINAL/SIMILARES	un	3,0000	R$ 16,8000	R$ 50,40	
	Valor Total: R$ 31.933,30							
	LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não Exclusivo							
	Código	**Descrição do item**	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**	
	26997	FILTRO DE ÓLEO 51508762 TRATOR NEW HOLLAND	TECFIL	un	6,0000	R$ 84,0000	R$ 504,00	
	26999	FILTRO DE ÓLEO PEL 726 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 34,0000	R$ 204,00	
	27000	FILTRO DE ÓLEO PSL 836 TRATOR VALTRA	TECFIL	un	6,0000	R$ 52,0000	R$ 312,00	
	27001	FILTRO HIDRÁULICO PSH 012 TRATOR VALTRA	TECFIL	un	6,0000	R$ 95,0000	R$ 570,00	
	27002	FILTRO DIFERENCIAL PSH 307 TRATOR VALTRA	TECFIL	un	6,0000	R$ 123,0000	R$ 738,00	
	27004	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303 SAVEIRO	TECFIL	un	18,0000	R$ 15,5000	R$ 279,00	
	27005	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 843 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 44,0000	R$ 264,00	
	27007	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3029 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 66,0000	R$ 396,00	
	27010	GRAXA LUBRIFICANTE 1KG	KARTER	un	40,0000	R$ 39,0000	R$ 1.560,00	
	27017	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 SINTÉTICO PARA	INGRAX	L	60,0000	R$ 27,5000	R$ 1.650,00	

		MOTOR GAS/ETA						
	27020	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR DIESEL 20L EM GALÃO	DULUB	un	4,0000	R$ 319,0000	R$ 1.276,00	
	27023	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTO 4T	VR LUB	L	24,0000	R$ 19,5000	R$ 468,00	
	27024	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T PARA ROÇADEIRA STHIL	VR LUB	un	100,0000	R$ 19,9000	R$ 1.990,00	
	27027	ÓLEO PARA ENGRENAGEM SAE 90 20L EM GALÃO	KARTER	un	6,0000	R$ 385,0000	R$ 2.310,00	
	27029	ÓLEO PARA COMPRESSOR DE AR	DULUB	L	20,0000	R$ 59,0000	R$ 1.180,00	
	27062	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 126	TECFIL	un	12,0000	R$ 19,6000	R$ 235,20	
	27066	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP003	TECFIL	un	5,0000	R$ 16,4000	R$ 82,00	
	27078	FILTRO DE AR HLP 5073	MANN	un	12,0000	R$ 56,0000	R$ 672,00	
	27079	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 0727	TECFIL	un	12,0000	R$ 95,0000	R$ 1.140,00	
	27085	FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207-2	TECFIL	un	12,0000	R$ 43,0000	R$ 516,00	
	27086	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 483	TECFIL	un	12,0000	R$ 59,9000	R$ 718,80	
	27181	FILTRO DE AR SECUNDARIO IVECO WR200/8S	TECFIL	un	10,0000	R$ 89,0000	R$ 890,00	
	27182	FILTRO DE PRIMARIO ARS 3003	TECFIL	un	10,0000	R$ 84,0000	R$ 840,00	
	27183	FILTRO DE SECUNDARIO ARS 203	TECFIL	un	10,0000	R$ 114,0000	R$ 1.140,00	
	27188	FILTRO RACOR IVECO PSD970/1	TECFIL	un	10,0000	R$ 73,9000	R$ 739,00	
	27189	FILTRO RACOR VOLARE MWM 0060	TECFIL	un	10,0000	R$ 119,0000	R$ 1.190,00	
	27192	GRAXA PARA ROLAMENTO 1KG	KARTER	un	13,0000	R$ 44,0000	R$ 572,00	
	27204	LUBRIFICANTE WHITE LUB SUPER AEROSOL 300 ML	ORBI	un	48,0000	R$ 12,9000	R$ 619,20	
	30773	FILTRO SEPARADOR DE AR- 4329012232	TECFIL	un	4,0000	R$ 199,0000	R$ 796,00	
	30809	OLEO DE FREIO DOT 5.1	tirreno	L	40,0000	R$ 62,9000	R$ 2.516,00	
	30811	FILTRO DE AR FAP 9054	TECFIL	un	40,0000	R$ 24,9000	R$ 996,00	
	30813	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX35323	TECFIL	un	40,0000	R$ 15,5000	R$ 620,00	
	30817	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX14452	TECFIL	un	12,0000	R$ 39,9000	R$ 478,80	
	34054	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE PALIO 1.4 2008	TECFIL	un	6,0000	R$ 17,0000	R$ 102,00	
	34055	FILTRO COMBUSTÍVEL DAILY 35S1445S17 55C17 70C17 20113	TECFIL	un	5,0000	R$ 254,0000	R$ 1.270,00	
	34058	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE VOLARE WK962/13	TECFIL	un	10,0000	R$ 99,0000	R$ 990,00	
	34065	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI-SINTETICO PARA MOTOR GAS/ALC 1 LITRO	MAXON	un	63,0000	R$ 21,8000	R$ 1.373,40	
	34067	ÓLEO 5W40, 100% MOTOR SINTETICO, ALCOOL/GASOLINA 1 LITRO	INGRAX	un	56,0000	R$ 25,9000	R$ 1.450,40	
	34068	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SM SJ MINERAL PARA MOTOR GAS/ALC (1 LITRO)	VR LUB	un	42,0000	R$ 20,9000	R$ 877,80	
	34069	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL C/20 LITROS 15W40 CH-4 OU SUPERIOR	DULUB	un	24,0000	R$ 315,0000	R$ 7.560,00	
	34070	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E TRANSMISSÃO DENSIDADE 90 (1 LITRO)	KARTER	un	157,0000	R$ 22,0400	R$ 3.460,28	
	34074	ÓLEO MINERAL API-CI4 15W40 (MOTOR) TAMBOR 1 LITROS	DULUB	un	40,0000	R$ 24,9000	R$ 996,00	
	34102	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2024 PEC 874	TECFIL	un	2,0000	R$ 220,0000	R$ 440,00	
	34106	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 4T	VR LUB	un	5,0000	R$ 35,0000	R$ 175,00	
	34114							

		FILTRO DE AR PRIMÁRIO CNH 84422237 TRATOR NEW HOLLAND	TECFIL	un	6,0000	R$ 273,0000	R$ 1.638,00	
	34116	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 48199766 (1) TRATOR NEW HOLLAND.	NEW HOLLAND	un	6,0000	R$ 53,0000	R$ 318,00	
	34118	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 51508759 (2) TRATOR NEW HOLLAND.	TECFIL	un	12,0000	R$ 85,0000	R$ 1.020,00	
	34134	LUBRIFICANTE WD40 300 ML	WD40	un	15,0000	R$ 47,7000	R$ 715,50	
	34135	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (LIA48915)	TECFIL	un	5,0000	R$ 119,0000	R$ 595,00	

	34137	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (WF33634)	TECFIL	un	5,0000	R$ 104,0000	R$ 520,00	
	34149	FILTRO SEPARADOR DE AR (BENDIX 5008415)	TECFIL	un	5,0000	R$ 165,0000	R$ 825,00	
	34150	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (WF10256)	TECFIL	un	5,0000	R$ 138,0000	R$ 690,00	
	34151	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (WK1060/4)	TECFIL	un	5,0000	R$ 95,9000	R$ 479,50	
	34157	FILTRO PRINCIPAL DE COMBUSTÍVEL- 2992242	TECFIL	un	5,0000	R$ 74,0000	R$ 370,00	
	34158	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/FILTRO RACOR-5801403243	TECFIL	un	5,0000	R$ 124,9000	R$ 624,50	
	34159	FILTRO LUBRIFICANTE- 2992242	TECFIL	un	5,0000	R$ 76,0000	R$ 380,00	
	34160	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO (503106176)	TECFIL	un	5,0000	R$ 135,0000	R$ 675,00	
	34162	FILTRO DE ARLA- 500055972	TECFIL	un	3,0000	R$ 219,0000	R$ 657,00	
	34168	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO-6223619M1	TECFIL	un	8,0000	R$ 87,0000	R$ 696,00	
	34169	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- PC2/255	TECFIL	un	8,0000	R$ 22,0000	R$ 176,00	
	34172	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PERKINS (4415122)	TECFIL	un	8,0000	R$ 190,0000	R$ 1.520,00	
	34173	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PERKINS (26560201)	TECFIL	un	8,0000	R$ 95,0000	R$ 760,00	
	34176	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO-40192188	TECFIL	un	8,0000	R$ 499,0000	R$ 3.992,00	
	34177	FILTRO DE AR DE CABINE TRATOR LS (40223717)	TECFIL	un	8,0000	R$ 222,0000	R$ 1.776,00	
	34178	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PERKINS-2654407	TECFIL	un	8,0000	R$ 112,9000	R$ 903,20	
	34181	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- CAT 156-1200	TECFIL	un	6,0000	R$ 190,0000	R$ 1.140,00	
	34182	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – CAT 228-9130	CARTEPILAR	un	6,0000	R$ 189,0000	R$ 1.134,00	
	34188	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84412164 CNH	TECFIL	un	6,0000	R$ 91,0000	R$ 546,00	
	34189	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEDIMENTAR CNH-84348882	TECFIL	un	6,0000	R$ 130,0000	R$ 780,00	
	34191	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR 8422848 CNH	TECFIL	un	8,0000	R$ 78,5000	R$ 628,00	
	34192	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR - 6106	TECFIL	un	6,0000	R$ 110,0000	R$ 660,00	
	34197	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 545	TECFIL	un	5,0000	R$ 21,0000	R$ 105,00	
	34200	FILTRO DE AR CONDICIONADO ARL6071	TECFIL	un	10,0000	R$ 35,9000	R$ 359,00	
	34203	FILTRO DE ÓLEO WOE 702	WEGA	un	12,0000	R$ 50,0000	R$ 600,00	
	34215	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 AL/GS 1 LITRO	DULUB	un	100,0000	R$ 25,9000	R$ 2.590,00	
	34216	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 AL/G5 1 LITRO	DULUB	un	50,0000	R$ 25,9000	R$ 1.295,00	
	34217	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 1 LITRO	DULUB	un	50,0000	R$ 33,0000	R$ 1.650,00	
	34237	FILTRO DE AR PARA RETRO ESCAVADEIRA 416E	TECFIL	un	8,0000	R$ 235,0000	R$ 1.880,00	
	34249	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI04/7	TECFIL	un	80,0000	R$ 15,5000	R$ 1.240,00	
	34250	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 100% SINTÉTICO 1 LITRO FLEX	DULUB	un	515,0000	R$ 24,0000	R$ 12.360,00	
	34252	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE SAVEIRO 1.6	TECFIL	un	4,0000	R$ 16,0000	R$ 64,00	
	Valor Total: R$ 93.518,58							
	57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA - Não Exclusivo							
	Código	**Descrição do item**	**Marca**	**Unidade**	**Qtd.**	**Valor unit.**	**Valor total**	
	15975	FILTRO DE OLEO PSL 619	TECFIL	un	17,0000	R$ 11,2000	R$ 190,40	
	26982	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-18 MOTO	TORTUGA	un	10,0000	R$ 45,0000	R$ 450,00	
	26990	FILTRO DE AR ARS 2870 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 45,0000	R$ 270,00	
	26991	FILTRO DE AR ARM 451/1 MOTO	TECFIL	un	6,0000	R$ 24,5800	R$ 147,48	
	26998	FILTRO DE ÓLEO PSL 560 SAVEIRO	TECFIL	un	18,0000	R$ 12,6300	R$ 227,34	
	27042	FILTRO DE AR ARL 4147.	TECFIL	un	5,0000	R$ 13,7200	R$ 68,60	
	27043	FILTRO DE AR ARL 4150.	TECFIL	un	5,0000	R$ 12,1700	R$ 60,85	
	27060	FILTRO DE AR ARL 8830	TECFIL	un	12,0000	R$ 23,0800	R$ 276,96	
	27065	FILTRO DE AR ARL 8832	TECFIL	un	5,0000	R$ 10,8700	R$ 54,35	
	27073	FILTRO DE ÓLEO PSL 55	TECFIL	un	67,0000	R$ 11,1100	R$ 744,37	
	27074	FILTRO DE AR ARL 4152.	TECFIL	un	17,0000	R$ 20,5500	R$ 349,35	
	27084	FILTRO DE AR ARL 4139	TECFIL	un	12,0000	R$ 53,0900	R$ 637,08	
	30820	LAMPADA H4 12V.	MAGNET MARELLI	un	164,0000	R$ 17,9000	R$ 2.935,60	
	34041	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO MOTORES A DIESEL	PARAFLU	un	114,0000	R$ 15,6000	R$ 1.778,40	
	34043	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO USO MOTORES A DIESEL	PARAFLU	un	112,0000	R$ 11,4700	R$ 1.284,64	
	34052	FAIXA REFLETIVA LATERAL APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO LADO ESQUERDO E LADO DIREITO.	3M	un	210,0000	R$ 4,2800	R$ 898,80	
	34059	IMPACT (LIMPEZA DE RODAS,MOTORES E CHASSIS EM GERAL 1,5 L	VONNIX	un	14,0000	R$ 33,7000	R$ 471,80	
	34060	KIT 05 PINCÉIS EXTERNO DETALHAMENTO AUTOMOTINO	VONNIX	un	8,0000	R$ 54,0000	R$ 432,00	
	34066	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SINTETICO PARA MOTOR A DIESEL CH-4 OU SUPERIOR (1 LITROS)	MAXXON	un	97,0000	R$ 20,0700	R$ 1.946,79	
	34087	SHAMPOO AUTOMOTIVO CONSENTRADO - PH NEUTRO 1,5 L	vINTEXX	un	14,0000	R$ 54,0000	R$ 756,00	
	34092	TOALHA DE MICROFIBRA AUTOMOTIVA 30X30	ENCANTOS	un	55,0000	R$ 8,5600	R$ 470,80	
	34111	BATERIA 5 AH PARA MOTO	HELIAR	un	5,0000	R$ 130,0000	R$ 650,00	
	34113	DESCARBONIZANTE CAR80 LIMPA BICO INJETOR CARBURADORES 300 ML	SUN CAR	un	12,0000	R$ 13,5000	R$ 162,00	
	Valor Total: R$ 15.263,61							

CARNAÚBA DOS DANTAS, 9 de dezembro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:800A22EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4808, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4808, de 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 7.179,08, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 7.179,08 (sete mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de outubro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**7.179,08**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**7.179,08**
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**7.179,08**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	7.179,08
Anexo II (Redução)					**7.179,08**
02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**7.179,08**
	1219 Amortização da Dívida Fundada				**7.179,08**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	7.179,08

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:34F6ABF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4817, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4817, de 12 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 753.266,80, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 753.266,80 (setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Superavit da Fonte – 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 600 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais e 633 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 12 de novembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**753.266,80**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**753.266,80**
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**153.266,80**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003110	0001	150.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26003110	0001	3.266,80
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**500.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26000000	0001	500.000,00
	2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO				**100.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26330000	0001	100.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:19FE600B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4818, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4818, de 13 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 154.491,49, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 154.491,49 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 13 de novembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**154.491,49**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**154.491,49**
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				**154.491,49**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	154.491,49
Anexo II (Redução)					**154.491,49**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**154.491,49**
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				**98.500,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	29.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	39.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	29.500,00
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				**24.991,49**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	24.991,49
	1060 Capacitação e Valorização dos Profissionais em Educação				**31.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	15.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.500,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:440B6314

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4819, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4819, de 13 de novembro de 2025

Altera Lei Orçamentária Vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:DECRETA:

Art. 1º - Cria as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente..

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 13 de novembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**17.000,00**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**17.000,00**
	2080 Manutenção da Iluminação Pública				**17.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27510000	0001	17.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:24C58B37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4822, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4822, de 27 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.784.221,69, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.784.221,69 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de outubro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.784.221,69**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**3.784.221,69**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**3.779.797,49**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	3.772.177,49
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	7.620,00
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**4.424,20**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	4.424,20
Anexo II (Redução)					**3.784.221,69**
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**374.826,37**
	1022 Construção e Edificações de Barragens				**51.164,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.200,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.982,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	22.982,00
	1037 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares				**33.669,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.925,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	28.744,00
	1041 Implantação das Atividades da Aquicultura e Pesca				**27.360,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.296,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.560,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.824,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.472,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.736,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.472,00
	2102 Manutenção e Revitalização das Pontes na Área Rural				**55.772,37**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.348,37
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	10.944,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	36.480,00
	2104 Fomento a Economia Solidária e Agro Ecologia				**22.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.120,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.560,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.120,00
	1080 Fortalecer a Execução do Programa Corte de Terra				**2.462,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.462,00
	1082 Apoio a Campanha Contra Febre Aftosa				**9.233,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.462,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.847,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.462,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.462,00
	1086 Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Agricultura				**20.930,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.156,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.462,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	6.156,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.156,00
	1091 Fomento ao Credito Rural				**52.940,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.618,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	8.618,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.618,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.618,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	18.468,00
	1092 Implantação e Apoio da Central de Comercialização Destinado aos produtos Agropecuária				**87.552,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	16.416,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	15.504,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	17.328,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.240,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	18.240,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.824,00
	1125 Promover Encontros e Seminários Regional de Gestão e Negócios Rural				**10.944,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.824,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.824,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.824,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.824,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.648,00
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**1.342.161,08**
	1023 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos				**49.248,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	49.248,00
	1024 Construção e Reforma de Cemitérios Públicos				**126.814,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	65.254,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	61.560,00
	2033 Manutenção e Conservação das Praças Públicas				**313.956,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	46.786,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	27.086,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	43.092,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	49.248,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	49.248,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	49.248,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	49.248,00
	2044 Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos				**187.800,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.248,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.248,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.248,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	49.248,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	49.248,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	61.560,00
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**517.025,08**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	95.842,13
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	22.570,29
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	41.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	70.700,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	50.446,76
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	45.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	78.760,06
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.302,32
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	73.872,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	35.931,52
	1046 Ampliação e Instalação da Ilumiação Púbçlica				**147.318,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.156,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	18.468,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	37.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	22.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.694,00
02 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					**2.067.234,24**
	2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras				**310.894,07**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	130.618,07
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.560,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9.120,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	912,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	912,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.620,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9.120,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15000000	0001	4.560,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.560,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	72.960,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.120,00
		3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	912,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	54.720,00
	1200 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas				**141.559,42**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	141.559,42
	1202 Construção, Recuperação, Drenagem e Pavimentação				**1.488.924,75**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.136.230,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	352.693,76
	1203 Elaboração de Projetos de Infraestrutura				**112.176,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	912,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	912,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	109.440,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	912,00
	1206 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água				**13.680,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	13.680,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:55691A85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4823, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 4823, de 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Superavit da Fonte – 600 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de outubro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**12.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**12.000,00**
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**12.000,00**
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26003110	0001	12.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:680DA469

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4824, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4824, de 18 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.768.384,03, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.768.384,03 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso de Arrecadação da Fonte – 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.768.384,03**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**1.768.384,03**
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				**84.346,62**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	84.346,62
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**1.063.610,01**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.063.610,01
	2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				**443.256,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	443.256,00
	2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB				**177.171,40**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	177.171,40

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8E61C4CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4828, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4828, de 12 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 550.264,32, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 550.264,32 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 12 de novembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**550.264,32**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**363.270,08**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**363.270,08**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	363.270,08
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E PROCON					**842,00**
	2174 Participação, Realização e Apoio a Eventos				**842,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	842,00
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**186.152,24**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**18.336,11**
		3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15001002	0001	18.336,11
	2031 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				**111.760,00**
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001002	0001	111.760,00

	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**49.189,16**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	49.189,16
	2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional				**6.866,97**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	6.866,97
Anexo II (Redução)					**550.264,32**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**842,00**
	2003 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				**842,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	842,00
02 .002 VICE PREFEITURA					**232.822,08**
	2004 Manutenção das Atividades da Vice Prefeitura				**232.822,08**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	35.476,08
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	16.743,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.231,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.694,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	23.418,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	2.462,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.462,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	68.947,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	43.092,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.880,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	862,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	700,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.468,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.387,00
02 .020 SUB PREFEITURA DO LITORAL					**130.448,00**
	2074 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Litoral				**130.448,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	6.156,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	23.872,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	16.699,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.231,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.231,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.694,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.774,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	12.312,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.237,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.462,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.462,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	3.694,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.462,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.850,00
02 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					**186.152,24**
	2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras				**186.152,24**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.560,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	27.827,15
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	106.519,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	912,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.991,95
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.954,70
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.674,92
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	8.712,52

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:89CF5482

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4829, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4829, de 26 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 122.300,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Cria as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 26 de novembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**122.300,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**122.300,00**
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				**122.300,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	122.300,00
Anexo II (Redução)					**122.300,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**122.300,00**
	1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental				**31.200,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	7.800,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	7.800,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	7.800,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	7.800,00
	1008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas - Ensino Fundamental				**1.300,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.300,00
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				**19.742,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	942,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	18.800,00
	2020 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				**1.130,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.130,00
	2023 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA				**7.800,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	7.800,00
	2025 Manutenção das Atividades da Educação Especial				**4.728,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	4.728,00
	1044 Revitalização e Criação de Espaços de Leitura Literária				**43.400,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	12.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.700,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	15.700,00
	1065 Aquisição de Ônibus Escolar				**13.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	13.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E80CFF6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4830, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4830, de 27 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 211.152,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 211.152,00 (duzentos e onze mil, cento e cinquenta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de novembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**211.152,00**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**211.152,00**
	2070 Manutenção das Unidades de Abastecimento, Comercialização e Feira Livre				**211.152,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	211.152,00
Anexo II (Redução)					**211.152,00**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**211.152,00**
	1135 Construção, Reforma e Implantação de Mercados Públicos e Feira Livre				**211.152,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	211.152,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DF7CF243

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4831, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4831, de 27 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 77.490,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 77.490,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de novembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**77.490,00**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**77.490,00**
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**77.490,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	77.490,00
Anexo II (Redução)					**77.490,00**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**77.490,00**
	1028 Aquisição de Veículo				**27.490,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	27.490,00
	1072 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte				**50.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1BF169DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4832, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4832, de 27 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 15.349,98, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 15.349,98 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 27 de novembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**15.349,98**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**6.199,98**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**6.199,98**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.199,98
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**9.150,00**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**9.150,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	9.150,00
Anexo II (Redução)					**15.349,98**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**6.199,98**
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**6.199,98**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.795,56
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	404,42
02 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					**9.150,00**
	2094 Manutenção das atividades da Secretaria de Tributação				**9.150,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	350,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.800,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E55DC11F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4833, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4833, de 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 380.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 2.284/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso de Arrecadação da Fonte – 600 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. Fonte – 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte – 633 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de dezembro de 2025

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**380.000,00**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**380.000,00**
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**250.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003110	0001	250.000,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26000000	0001	50.000,00

	2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO				**80.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26330000	0001	80.000,00

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0CAF2EA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4834, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4834, de 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 882.445,63, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ceará Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) n° 2.296/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 882.445,63 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de dezembro de 2025

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**882.445,63**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**731.462,78**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**731.462,78**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	731.462,78
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**50.000,00**
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	50.000,00
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**60.306,30**
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**60.306,30**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60.306,30
02 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					**40.676,55**
	1202 Construção, Recuperação, Drenagem e Pavimentação				**40.676,55**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	40.676,55
Anexo II (Redução)					**882.445,63**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**20.000,00**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**20.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17200000	0001	10.000,00
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**200.000,00**
	1021 Implantação do Parque de Exposição Agropecuária				**25.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				**120.254,37**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.824,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9.012,53
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.280,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.280,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.560,00

		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.180,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	912,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	19.849,50
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	58.756,34
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	600,00
	2102 Manutenção e Revitalização das Pontes na Área Rural				**14.281,63**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.331,63
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	918,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.032,00
	2103 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural				**7.576,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.736,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.280,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	912,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	368,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.280,00
	2105 Recuperação de Estradas Vicinais na Área Rural				**20.976,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.120,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.560,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.648,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.648,00
	1083 Promover Feiras e Encontros de Produtos Agropecuarios				**6.618,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.462,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.156,00
	1084 Reativar e Apoiar as Casas de Farinhas				**5.234,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.156,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.078,00
	1085 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos				**60,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	60,00
02 .013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					**531.462,78**
	1018 Construção e Reforma de Quadras Campos e Demais Espaços Esportivos				**109.141,16**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	97.606,16
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.503,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	912,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	9.120,00
	2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer				**231.184,62**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	48.214,02
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.710,10
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	22.936,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.824,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.824,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.824,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9.880,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	912,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	456,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	47.190,97
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.824,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.824,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.782,79
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.466,22
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	912,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	912,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	16.742,90
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	755,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	765,00
		3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	912,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.517,62
	2026 Apoio a Eventos Esportivos				**40.094,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	912,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.912,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	30.160,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	912,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	912,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	912,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.462,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	912,00
	2112 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer				**18.240,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.560,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	13.680,00
	1171 Aquisição de Materiais Esportivos				**132.803,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	89.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	43.603,00
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**30.000,00**
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**30.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	30.000,00
02 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					**100.982,85**
	2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras				**63.306,30**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	63.306,30
	1202 Construção, Recuperação, Drenagem e Pavimentação				**37.676,55**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	37.676,55

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:059D1C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 421, DE 14 de novembro de 2025- SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 14 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**15.000,00**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**15.000,00**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**15.000,00**
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					**15.000,00**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**15.000,00**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**15.000,00**
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	15.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7EF472B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 422, DE 17 de novembro de 2025- SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 28.081,10 (vinte e oito mil e oitenta e um reais e dez centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**28.081,10**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**28.081,10**
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				**2.884,20**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.884,20
	2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial				**7.061,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	7.061,00
	2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica				**2.903,50**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	2.903,50
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				**15.232,40**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	8.232,40
Anexo II (Redução)					**28.081,10**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**28.081,10**
	2047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial				**760,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	760,00
	2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica				**10.375,90**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	10.375,90
	2093 Apoio à Organização e Gestão Suas - IGDSUAS				**2.884,20**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.884,20
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				**8.061,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	7.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.061,00
	2114 Apoio ao Serviço Família Acolhedora				**6.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:95DBE26A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 423, DE 03 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 1.744.505,60 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 03 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.744.505,60**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**1.744.505,60**
	2014 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Fundamental				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	5.000,00
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**71.600,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	11.400,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	33.400,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15400000	0001	26.800,00
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**988.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	988.000,00
	2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN				**431.050,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15760000	0001	431.050,00
	2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA				**248.855,60**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	245.000,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	0001	3.855,60
Anexo II (Redução)					**1.744.505,60**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**1.744.505,60**
	2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	5.000,00
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				**880.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	880.000,00
	2017 Manutenção das Atividades do Fundeb - Creche				**179.600,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	26.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	44.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	108.000,00
	2021 Manutenção das Atividades do Fundeb - Pré Escola				**245.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	245.000,00
	2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN				**431.050,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15760000	0001	369.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15760000	0001	7.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15760000	0001	54.750,00
	2024 Manutenção das Atividades do Fundeb - EJA				**3.855,60**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	3.855,60

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E1E42C4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 424, DE 17 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 129.398,82 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 17 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**129.398,82**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**129.398,82**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**129.398,82**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.178,52
		3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	0001	121.220,30
Anexo II (Redução)					**129.398,82**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**129.398,82**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**129.398,82**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.178,52
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	16.220,30
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	105.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D5DF16D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 425, DE 18 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**10.000,00**
02 .039 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO					**10.000,00**
	2170 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento				**10.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					**10.000,00**
02 .039 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO					**10.000,00**
	2170 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento				**9.999,95**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	8.684,16
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.315,79
	1237 Fortalecimento ao Plano de Saneamento Básico - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos				**0,05**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	0,05

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:15690DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 426, DE 18 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**6.000,00**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**6.000,00**
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				**6.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					**6.000,00**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**6.000,00**
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				**6.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.990,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	594,86
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	415,14

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7E0021F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 427, DE 18 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**4.000,00**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**4.000,00**
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**4.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					**4.000,00**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**4.000,00**
	1001 Qualificação Da Guarda Municipal para uso Armamento Letal				**4.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:913B28B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 428, DE 18 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 80.777,30 (oitenta mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**80.777,30**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**80.777,30**
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				**13.900,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	13.900,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				**52.837,96**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	52.837,96
	2035 Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia - CEO				**4.394,13**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	4.394,13
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				**9.645,21**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	9.645,21
Anexo II (Redução)					**80.777,30**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**80.777,30**
	2029 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB				**456,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	456,00
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**72.108,22**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	58.208,22
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	13.900,00
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				**2.853,88**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.853,88
	2037 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB				**359,20**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	359,20
	2082 Apoio ao Serviço de Saúde Prisional				**5.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.500,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B7D33F9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 429, DE 18 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.200,00**
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**3.200,00**
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				**3.200,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	3.200,00
Anexo II (Redução)					**3.200,00**
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					**3.200,00**
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				**3.200,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.200,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:781BA652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 430, DE 18 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.500,00**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**3.500,00**
	2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária				**3.500,00**

		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	3.500,00
Anexo II (Redução)					**3.500,00**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**3.500,00**
	1019 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais				**3.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.500,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DAA420D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 431, DE 18 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**800,00**
02 .024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITÍCA					**800,00**
	2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional				**800,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	800,00
Anexo II (Redução)					**800,00**
02 .024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITÍCA					**800,00**
	2125 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional				**800,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	800,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4F93D6C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 432, DE 18 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**10.000,00**
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E PROCON					**10.000,00**
	2172 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Procon				**10.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					**10.000,00**
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E PROCON					**10.000,00**
	2172 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Procon				**10.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5A1E8B2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 433, DE 18 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**3.200,00**
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E CAUSAS ANIMAIS					**3.200,00**
	2169 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais				**3.200,00**
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	400,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.800,00
Anexo II (Redução)					**3.200,00**
02 .038 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E CAUSAS ANIMAIS					**3.200,00**
	2169 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causas Animais				**3.200,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.800,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:978896E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 434, DE 18 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 18 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**4.000,00**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**4.000,00**
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**4.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					**4.000,00**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**4.000,00**

	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**4.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A283D44C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 435, DE 10 de novembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 20.429,80 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 10 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.429,80**
02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**20.429,80**
	1220 Juros e Encargos da Dívida Interna				**20.429,80**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	11.166,42
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	9.263,38
Anexo II (Redução)					**20.429,80**
02 .034 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**20.429,80**
	2153 Contribuição à Formação do PASEP				**8.000,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	8.000,00
	2154 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				**12.429,80**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.560,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.299,80
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.560,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	10,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4FFD11EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 439, de 28 de novembro de 2025- SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 28 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**320,00**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**320,00**
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**320,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	320,00
Anexo II (Redução)					**320,00**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**320,00**
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**320,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	320,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BBBD9DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 440, de 28 de novembro de 2025- SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 28 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**10.800,00**
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E PROCON					**10.800,00**
	2172 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Procon				**10.800,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	10.800,00
Anexo II (Redução)					**10.800,00**
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E PROCON					**10.800,00**
	2172 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Procon				**10.800,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.800,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C7C22D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 441, de 28 de novembro de 2025- SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 28 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.000,00**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**2.000,00**
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				**2.000,00**
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					**2.000,00**
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					**2.000,00**
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				**2.000,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B6BB7AF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 442, de 28 de novembro de 2025- SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 50.888,16 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 28 de novembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**50.888,16**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**50.888,16**
	2159 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC				**50.888,16**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	50.888,16
Anexo II (Redução)					**50.888,16**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**50.888,16**
	2159 Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC				**50.888,16**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	50.888,16

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B88EF291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 443, de 01 de dezembro de 2025- SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 22.704,76 (vinte e dois mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**22.704,76**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**22.704,76**
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				**19.646,76**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.210,25
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.436,51
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica				**3.058,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.058,00
Anexo II (Redução)					**22.704,76**
03 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**22.704,76**
	2043 Manutenção das Atividades da Fundo Municipal de Assistência Social				**5.636,51**
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.436,51
		3.3.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	300,00
	2050 Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica				**1.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2054 Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família				**12.268,25**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	12.268,25
	2098 Concessão de Benefícios Eventuais				**100,00**
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
	1071 Apoio ao Portador de Deficiência				**100,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	100,00
	1121 Apoio à Organização, Gestão, Controle Social e Vigilância Sociassistencial no SUAS				**1.500,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
	2101 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância do SUAS				**1.000,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
	2114 Apoio ao Serviço Família Acolhedora				**1.100,00**
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	700,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:033CF33B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 444, de 01 de dezembro de 2025- SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**24,95**
02 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					**24,95**
	2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras				**24,95**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24,95
Anexo II (Redução)					**24,95**
02 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					**24,95**
	2150 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras				**24,95**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	24,95

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E81462B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 445, de 01 de dezembro de 2025- SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 124,75 (cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**124,75**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**124,75**
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**124,75**

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	124,75
Anexo II (Redução)					**124,75**
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					**124,75**
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				**124,75**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	124,75

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5C1CE044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 446, de 01 de dezembro de 2025- SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.572,72 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 01 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.572,72**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**2.572,72**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**2.572,72**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.572,72
Anexo II (Redução)					**2.572,72**
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					**2.572,72**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				**2.572,72**
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.572,72

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4BBC1B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 447, de 02 de dezembro de 2025- SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 252.980,42 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 02 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**252.980,42**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**252.980,42**
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**252.980,42**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	252.980,42
Anexo II (Redução)					**252.980,42**
02 .014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					**252.980,42**
	2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				**252.980,42**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	193.055,67
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9.924,75

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:54641D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025- SEPLAN

PORTARIA Nº 448, de 03 de dezembro de 2025- SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 2.116,00 (dois mil, cento e dezesseis reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 03 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.116,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**2.116,00**
	2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil				**2.116,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	2.116,00
Anexo II (Redução)					**2.116,00**
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					**2.116,00**
	2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil				**2.116,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.116,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C25393E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 449, DE 03 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 03 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**24,95**
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E PROCON					**24,95**
	2172 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Procon				**24,95**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	24,95
Anexo II (Redução)					**24,95**
02 .040 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E PROCON					**24,95**
	2172 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Procon				**24,95**
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	24,95

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4CD77D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 450, de 03 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 13.899,34 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 03 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**13.899,34**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**13.899,34**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**13.899,34**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.899,34
Anexo II (Redução)					**13.899,34**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**13.899,34**
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				**13.899,34**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.899,34

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B6D82E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 451, de 04 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 04 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.000,00**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**5.000,00**
	2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					**5.000,00**
02 .018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA					**5.000,00**
	1019 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais				**5.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:66D9ADC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - SEPLAN

PORTARIA Nº 452, de 04 de dezembro de 2025 - SEPLAN

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 8.979,40 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 04 de dezembro de 2025

NADJA OZINELY DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**8.979,40**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**8.979,40**
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				**8.979,40**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	8.979,40
Anexo II (Redução)					**8.979,40**
04 .008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**8.979,40**
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				**8.979,40**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	3.079,40
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.900,00

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:14E2D17A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 035/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3019/2025

Após considerar os critérios legais acerca do resultado da Dispensa Eletrônica 035/2025, destinada à contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de buffet e ornamentação destinados ao atendimento de evento com público estimado de 700 pessoas. A autoridade competente Maciel dos Santos Freire torna público que ADJUDICOU os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

FRANCISCA JESICA KELLY DA SILVA ALVES, CNPJ 46.064.798/0001-36.					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor unit.** **R$**	**Valor total** **R$**
01	Prestação de serviços completos de buffet e ornamentação para atender ao evento de confraternização de final de ano e comemoração natalina dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, destinado a um público estimado de 700 pessoas. **Cardápio incluso**: Buffet completo: sucos, refrigerantes, água, gelo, salgados fritos (12 unidades por pessoa) e jantar completo – 2 opções de arroz, penne, molho vermelho, 2 opções de saladas, lombo ao molho madeira, estrogonofe de frango e farofa e sobremesa – musse de maracujá. **Material incluso**: Toda a louça necessária para o evento, bem como todos os materiais descartáveis. **Serviços inclusos:** Todos os profissionais necessários para o adequado funcionamento do buffet, compreendendo garçons, equipe de apoio para a cozinha e demais colaboradores necessários ao atendimento eficiente do público.	Unid.	700	46,00	32.200,00
02	**Ornamentação**: Recepção decorativa: Sendo decorado a entrada do local do evento com tecidos; 03 (três) Lounges para fotos, usando tapetes, painéis com tecidos, poltronas e puffs.	Serviço	01	10.700,00	10.700,00
Valor total estimado: **R$ 42.900,00** (quarenta e dois mil e novecentos reais)					

Cerro Corá/RN, 09 de dezembro de 2025.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0E9CBD4B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 035/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3019/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Maciel dos Santos Freire, torna público que HOMOLOGOU conforme decisão tomada na adjudicação à Dispensa Eletrônica 034/2025, destinada à contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de buffet e ornamentação destinados ao atendimento de evento com público estimado de 700 pessoas, conforme indicado no quadro abaixo:

FRANCISCA JESICA KELLY DA SILVA ALVES, CNPJ 46.064.798/0001-36.					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor unit.** **R$**	**Valor total** **R$**
01	Prestação de serviços completos de buffet e ornamentação para atender ao evento de confraternização de final de ano e comemoração natalina dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, destinado a um público estimado de 700 pessoas. **Cardápio incluso**: Buffet completo: sucos, refrigerantes, água, gelo, salgados fritos (12 unidades por pessoa) e jantar completo – 2 opções de arroz, penne, molho vermelho, 2 opções de saladas, lombo ao molho madeira, estrogonofe de	Unid.	700	46,00	32.200,00

	frango e farofa e sobremesa – musse de maracujá. **Material incluso**: Toda a louça necessária para o evento, bem como todos os materiais descartáveis. **Serviços inclusos:** Todos os profissionais necessários para o adequado funcionamento do buffet, compreendendo garçons, equipe de apoio para a cozinha e demais colaboradores necessários ao atendimento eficiente do público.				
02	**Ornamentação**: Recepção decorativa: Sendo decorado a entrada do local do evento com tecidos; 03 (três) Lounges para fotos, usando tapetes, painéis com tecidos, poltronas e puffs.	Serviço	01	10.700,00	10.700,00
Valor total estimado: **R$ 42.900,00** (quarenta e dois mil e novecentos reais)					

Cerro Corá/RN, 09 de dezembro de 2025.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:A14697D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2085 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 27.510/2025			
SERVIDOR: Nilo Domingos da Silva		MATRÍCULA: 2219	
CARGO: Motorista		LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde			
DESTINO: Santa Cruz/RN			
PREVISÃO DE SAÍDA: 09/11/2025	HORA: 14h	PREVISÃO DE RETORNO: 09/11/2025	HORA: 19h
Nº DIÁRIAS: 75% de ½ (setenta e cinco por cento de meia) diária	VALOR UNIT. R$ 80,00 (Oitenta reais)	VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem transportando a paciente Maria Clarice Martins da Silva para internamento no Hospital Ana Bezerra na cidade de Santa Cruz/RN.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 07 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretario Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:B37DC677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2216, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017,

Considerando o disposto no Decreto nº 5.212, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento das diárias ao servidor Francisco Barbosa da Silva, cargo de Motorista, matrícula nº 2221-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme programação mensal abaixo:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde				Protocolo nº: 29.463/2025			
Período Viagem	Quant. Meias-Diárias	Destino (+100km)	Valor (Meia-Diária)	Quant. (75% Meias-Diárias)	Destino (Até 100km)	Valor (75% Meia-Diária)	Total a Pagar
Dezembro 2025	05 (Cinco)	Natal/RN Mossoró/RN	R$80,00 (Oitenta reais)	08 (Oito)	Caicó/RN Santa Cruz/RN	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor total condicionado a comprovação efetiva da realização da(s) diária(s), sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 01 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:A676DC3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 CE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 CE

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Concorrência pública nº 003/2025 CE, referente ao Processo Administrativo nº 14110002/2025, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

30.307.741/0001-11 – LM EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Construção de 25 unidades Habitacionais em área urbana – MCMV – FNHIS	Engenharia	1,00	Unidade	3.378.883,74	3.250.000,00	3.250.000,00
VALOR TOTAL							3.250.000,00

Adjudicado para LM EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ/MF: 30.307.741/0001-11, pelo melhor valor de R$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em 09/12/2025.

_____

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Matrícula Nº 1632442

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:83162621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 CE

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Concorrência pública, na forma Eletrônico nº 003/2025 CE, referente ao Processo Administrativo nº 14110002/2025.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

30.307.741/0001-11 – LM EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Construção de 25 unidades Habitacionais em área urbana – MCMV – FNHIS	Engenharia	1,00	Unidade	3.378.883,74	3.250.000,00	3.250.000,00
VALOR TOTAL							3.250.000,00

Homologado para para LM EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ/MF: 30.307.741/0001-11, pelo melhor valor de R$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) em 09/12/2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Matrícula Nº 1632442

Publicado por:
Maria Josivânia Nato da Silva
Código Identificador:2059614A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 1RP25/2025

Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBICOS E PEQUENAS OBRAS NO MUNICIPIO DE EQUADOR; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: RJF MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA				
CNPJ: 29.960.146/0001-60				
TOTAL: 1.469.711,48				
1 - ITENS HIDRAULICOS – ÁGUA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Adaptador soldável 20mm	Fortlev	UND	60
2	Adaptador soldável 25mm	Fortlev	UND	40
3	Adaptador soldável 32mm	Fortlev	UND	40
4	Adaptador soldável 50mm	Fortlev	UND	40
5	Joelhos de 20 mm soldável	Fortlev	UND	150
6	Joelhos de 25 mm soldável	Fortlev	UND	50
7	Joelhos de 32 mm Sold. LL	Fortlev	UND	50
8	Joelhos de 60 mm Sold. LL	Fortlev	UND	50
9	Registro de 20mm	Fortlev	UND	30
10	Registro de 25mm	Fortlev	UND	25
11	Registro de 32mm	Fortlev	UND	20
12	Registro de 40mm	Fortlev	UND	50
13	Registro de 50mm	Fortlev	UND	25
14	Registro de 60mm	Fortlev	UND	4
15	Tubos de 20mm p/ água com 6MTS	Fortlev	UND	100
16	Tubos de 25mm p/ água com 6MTS	Fortlev	UND	150
17	Tubos de 32mm p/ água com 6MTS	Fortlev	UND	100
18	Tubos de 40mm p/ água com 6MTS	Fortlev	UND	200
19	Tubos de 50mm p/ água com 6MTS	Fortlev	UND	100
20	Tubos de 60mm p/ água com 6MTS	Fortlev	UND	100
21	Bóia para caixa d'água de 1/2"	Fortlev	UND	70
22	Bóia para caixa d'água de 3/4"	Fortlev	UND	40
Total do Lote 1		34.104,26		
2 - ITENS HIDRAULICOS – ESGOTO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
23	Adaptador Redutor De Dutos 100mm Para 60 mm	Fortlev	UND	100
24	Adaptador Redutor De Dutos 200mm Para 100mm	Fortlev	UND	40
25	Adaptador Redutor De Dutos em PVC 100mm Para 40 mm	Fortlev	UND	50
26	Adaptador Redutor De Dutos em PVC 100mm Para 50 mm	Fortlev	UND	50
27	Adaptador Redutor De Dutos em PVC 100mm Para 75mm	Fortlev	UND	60
28	Adaptador Redutor De Dutos em PVC 150mm Para 100mm	Fortlev	UND	50
29	Adaptador Redutor De Dutos em PVC 150mm Para 75mm	Fortlev	UND	30
30	Adaptador Redutor De Dutos em PVC 200mm Para 150mm	Fortlev	UND	50
31	Adaptador Redutor De Dutos em PVC 75mm Para 50mm	Fortlev	UND	65
32	Tubos de 40mm p/ esgoto com 6MTS	Fortlev	UND	60
33	Tubos de 50mm p/ esgoto com 6MTS	Fortlev	UND	70
34	Joelho (cotovelo) esgoto PVC de 150mm x 90	Fortlev	UND	150
35	Joelho (cotovelo) esgoto PVC de 200mm x 90	Fortlev	UND	100
36	Joelho de 150 mm para esgoto	Fortlev	UND	40
37	Joelho de 200 mm	Fortlev	UND	50
38	Joelho de 40 mm para esgoto	Fortlev	UND	60
39	Joelho de 50 mm para esgoto	Fortlev	UND	60
40	Joelhos 100 mm para esgoto	Fortlev	UND	150
41	Te (T) esgoto PVC 150mm	Fortlev	UND	30
42	Te (T) esgoto PVC 200mm	Fortlev	UND	30
43	Te 100 mm p/ esgoto	Fortlev	UND	50
44	Te 150 mm para esgoto	Fortlev	UND	35
45	Te de 40 mm para esgoto	Fortlev	UND	60
46	Te de 50 mm para esgoto	Fortlev	UND	45
47	Tubos de 100mm p/ esgoto com 6MTS	Fortlev	UND	120
48	Tubos de 150mm p/ esgoto com 6MTS	Fortlev	UND	120
49	Junção simples (Y) esgoto PVC 150 mm	Fortlev	UND	50
50	Junção simples (Y) esgoto PVC 200 mm	Fortlev	UND	50
51	Curva Longa esgoto PVC 90° 150mm	Fortlev	UND	70
52	Curva Longa esgoto PVC 90° 200mm	Fortlev	UND	30
53	Tubo (cano) coletor de esgoto PVC 150mm (PEÇA COM 6M)	Fortlev	UND	150
54	Tubo (cano) coletor de esgoto PVC 200mm (PEÇA COM 6M)	Fortlev	UND	80
55	Luva simples esgoto PVC 150mm	Fortlev	UND	100

56	Luva simples esgoto PVC 200mm	Fortlev	UND	150
Total do Lote 2		198.754,10		
3 - PRODUTOS CERAMICOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
57	Telha de cerâmica	CJ ind telhas e tijolos	MLR	50
58	Tijolos 8 furos	CJ ind telhas e tijolos	MLR	60
Total do Lote 3		66.500,00		
4 - ITENS – FERRO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
59	barra de ferro lisa 1/2	Aço BR	M	50
60	Barra de ferro lisa 3/16 12mx5mm	Aço BR	UND	360
61	barra de ferro rosqueada	Aço BR	M	150
62	Ferro 1/4 barra com 12 m	Aço BR	UND	50
63	Ferro 3/8 barra com 12 m	Aço BR	UND	36
64	Ferro 4/2 barra com 12 m	Aço BR	UND	50
65	Ferro 5/0 barra com 12 m	Aço BR	UND	50
66	Ferro 5/16 barra com 12 m	Aço BR	UND	30
67	Ferro Metalon 20x20 chapa 14	Aço BR	UND	10
68	Ferro Metalon 20x20 chapa 16	Aço BR	UND	10
69	Ferro Metalon 20x20 chapa 18	Aço BR	UND	10
70	Ferro Metalon 30x20 chapa 14	Aço BR	UND	10
71	Ferro Metalon 30x20 chapa 16	Aço BR	UND	10
72	Ferro Metalon 30x20 chapa 18	Aço BR	UND	10
73	Ferro Metalon 40x20 chapa 14	Aço BR	UND	10
74	Ferro Metalon 40x20 chapa 16	Aço BR	UND	10
75	Ferro Metalon 40x20 chapa 18	Aço BR	UND	10
76	Ferro Metalon 50x30 chapa 14	Aço BR	UND	10
77	Ferro Metalon 50x30 chapa 16	Aço BR	UND	10
78	Ferro Metalon 50x30 chapa 18	Aço BR	UND	10
79	Ferro Perfil U chapa 14 – 6 metros	Aço BR	UND	100
80	Ferro Perfil U enrrigecido chapa 14 – 6 metros	Aço BR	UND	80
81	Ferro/Chapa preta 14 (2x1)	Aço BR	UND	50
82	Ferro/Chapa preta 16 (2x1)	Aço BR	UND	50
83	Ferro/Chapa preta 20 (2x1)	Aço BR	UND	30
84	Tubo galvanizado 1' 6 metros	Aço BR	UND	50
85	Tubo galvanizado 1.1/2 6 metros	Aço BR	UND	30
86	Tubo galvanizado 1/2 6 metros	Aço BR	UND	40
87	Tubo galvanizado 2" 6 metros	Aço BR	UND	30
88	Tubo galvanizado 3" 6 metros	Aço BR	UND	30
89	Tubo galvanizado 3/4 6 metros	Aço BR	UND	80
90	ZINCO CHAPA 26 – LARGURA 60 CM	Aço BR	M	150
91	Arame 18 Recozido	Aço BR	KG	50
Total do Lote 4		161.033,54		
5 - ITENS PARA PINTURA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
92	Bisnaga xadrez	Alpha	UND	100
93	Espatula de Aço tam. Min. 4"	Fertak	UND	15
94	Espatula de plastico 13cm	Fertak	UND	12
95	Lixa d'água em folha. Granulometria 1200.	Fertak	UND	150
96	Lixa para ferro em folha. Granulometria 100.	Fertak	UND	150
97	Lixa para ferro em folha. Granulometria 120.	Fertak	UND	100
98	Lixa para ferro em folha. Granulometria 80.	Fertak	UND	200
99	Lixa para madeira em folha. Granulometria 60.	Fertak	UND	150
100	Lixa para madeira em folha. Granulometria 80.	Fertak	UND	150
101	Lixa para massa/parede em folha. Granulometria 150.	Fertak	UND	150
102	Lixa para massa/parede em folha. Granulometria 151.	Fertak	UND	150
103	Massa acrilica 18LT	Resine+	UND	20
104	Massa corrida 18LT	Reisine+	UND	50
105	Massa epoxi 100g	Loctite	UND	10
106	Massa plástica de 1 kg	Mekol	UND	20
107	Pincel para cal 6"	Compel	UND	30
108	Pincel para pintura de 2"	Compel	UND	40
109	Pincel para pintura de 2,5"	Compel	UND	40
110	Pincel para pintura de 3"	Compel	UND	30
111	Pincel rolo para pintura 23cm	Compel	UND	30
112	Pincel rolo para pintura 9cm	Compel	UND	40
113	Thinner 900 ML	X9	UND	180
114	Tinta 18 litros Externa: Dispersão acrílico–estirenada, pigmentos ativos, cargas minerais, coalescentes, espessantes celulósicos e acrílicos, microbicidas não–metálicos e água. com secagem ao toque de 30 min e secagem final de até 4 horas. Rend minimo 18m² (RENDIMENTO ACABADO POR EMBALAGEM Conforme atualização da Norma ABNT NBR 14942). Cores: branco, azul, amarelo e verde.	Boa Cor	UND	70
115	Tinta 18 litros interna – Composição: Emulsão acrílico–estirenada, pigmentos ativos, cargas minerais, coalescentes, espessantes acrílicos, microbicidas não metálicos e água. Com secagem ao toque de 30 min e secagem final de até 4 horas. Rend minimo 175m² (RENDIMENTO ACABADO POR EMBALAGEM Conforme atualização da Norma ABNT NBR 14942). Cores: branco, azul, amarelo e verde.	Boa Cor	UND	80
116	Tinta Demarcadora Viária 18 L. Composição: Resina acrílica, solventes, aditivos alifáticos e cargas minerais. Secagem ao toque: 20 minutos; Entre demãos: 01 hora; Tráfego: 01 hora. Rendimento mínimo: 100m² por demão. Cores: Preto, amarelo e branco.	Boa Cor	UND	20
117	Tinta Esmalte Sintético 1 litro	Lux	UND	30
118	Tinta esmalte sintético 3.6 litros	Lux	UND	50
119	Tinta Óleo 3,6 litros: Resina à base de poliácidos, polialcoóis, óleos secativos, pigmentos ativos, aditivos e solvente alifático. Rend minimo 76m² (RENDIMENTO ACABADO POR EMBALAGEM Conforme atualização da Norma ABNT NBR 14942). Cores: branco, azul, amarelo e verde.	Lux	UND	65
120	Tinta piso 18L látex–acrílica – Composição: Dispersão acrílico–estirenada, pigmentos ativos, cargas minerais, coalescentes, espessantes celulósicos, microbicidas não–metálicos e água. Com secagem 2h para o toque; 24 Tráfego de pessoas; 48h Tráfego de veículos leves 72h Tráfego de veículos pesados. Rend minimo 90m² (RENDIMENTO ACABADO POR EMBALAGEM Conforme atualização da Norma ABNT NBR 14942). Cores: branco, azul, amarelo e verde.	HAZ	UND	200
121	Tinta piso 3,6 L látex–acrílica – Composição: Dispersão acrílico–estirenada, pigmentos ativos, cargas minerais, coalescentes, espessantes celulósicos, microbicidas não–metálicos e água. Com secagem 2h para o toque; 24 Tráfego de pessoas; 48h Tráfego de veículos leves 72h Tráfego de veículos pesados. Rend minimo 18 m² (RENDIMENTO ACABADO POR EMBALAGEM Conforme atualização da Norma ABNT NBR 14942). Cores: branco, azul, amarelo e verde.	HAZ	UND	65

122	Tinta seladora 3,6 L – Composição: Emulsão acrílico–estirenada, pigmentos ativos, cargas minerais, coalescentes, espessantes acrílicos, microbicidas não metálicos e água Com secagem ao toque de 30 min e secagem final de até 4 horas. Rend mínimo 100m² (RENDIMENTO ACABADO POR EMBALAGEM Conforme atualização da Norma ABNT NBR 14942). Cores: branco, azul, amarelo e verde.	HAZ	UND	65
123	Tinta Spray cores variadas	tekbond	UND	78
124	Tinta xadrez cores variadas	tekbond	UND	150
125	Rolo para pintura 23cm	compel	UND	25
126	Selador 18LTS	Lux	UND	50
127	Cal para pintura 10KG	Mega ó	UND	200
128	Adesivo Instantâneo Universal, líquido, composição ester de cianoacrilato, aplicação em: porcelana, metal, borracha, couro, papel e etc.	Tek Bond	UND	50
Total do Lote 5		108.711,91		
6 - CIMENTO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
129	Cimentos de 50kg	Mizu	UND	3500
Total do Lote 6		122.500,00		
7 - ARTEFATOS DE CIMENTO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
130	Artefato de Cimento tipo Bloco Estrutural TAM 0,33X 0,10 X 0,15 cm	SF pré moldados	UND	800
131	Artefato de Cimento tipo Bloco Estrutural TAM 0,40x 0,20 x 0,15 cm	SF pré moldados	UND	800
132	Artefato de Cimento tipo CANALETA FINA, Tam em cm: 9x19x29	SF pré moldados	UND	800
133	Artefato de Cimento tipo CANALETA LARGA, Tam em cm: 19x19x29	SF pré moldados	UND	800
134	Artefato de Cimento tipo COBOGÓ TAM 20x30	SF pré moldados	UND	400
135	Artefato de Cimento tipo ESTACA RETA TAM 2m	SF pré moldados	UND	150
136	Artefato de Cimento tipo ESTACA VIRADA TAM 2,50M	SF pré moldados	UND	150
137	Artefato de Cimento tipo MEIO FIO TAM 0,30 x 0,12 x 1m	SF pré moldados	UND	1200
138	Artefato de Cimento tipo TIJOLO INTERTRAVADO TAM 0,20x0,10x0,06 cm	SF pré moldados	UND	3000
139	Artefato de Cimento tipo VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,50MT.	SF pré moldados	UND	100
140	Artefato de Cimento tipo VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 3,00MT.	SF pré moldados	UND	100
141	Coluna 1/4 com 6 metros (Pré–moldada)	SF pré moldados	UND	45
142	Coluna 3/8 com 6 metros (Pré–moldada)	SF pré moldados	UND	20
143	Coluna 5/16 com 6 metros (Pré–moldada)	SF pré moldados	UND	50
144	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR TIPO CR DE 14M PESO 400KG, TOPO 110 MM BASE 300MM	SF pré moldados	UND	20
145	Treliça com 6 metros TG8	aço BR	UND	40
Total do Lote 7		127.650,00		
8 - BRITA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
146	Brita 19mm	Britex	M3	250
Total do Lote 8		34.250,00		
10 - DIVERSO 1				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
154	Abraçadeira com 30 cm de nylon pacote com 100	Fertak	UND	30
155	Anel de vedação	Fertak	UND	20
156	Assento sanitário	granplast	UND	50
157	Balde para concreto 10L	Fertak	UND	100
158	Bucha de Nylon tradicional 0,6mm (PCT com 50 unid)	firmex	UND	20
159	Bucha de Nylon tradicional 0,8mm (PCT com 50 unid)	firmex	UND	20
160	Bucha de Nylon tradicional 1,0mm (PCT com 50 unid)	firmex	UND	20
161	Caixa de descarga	gramplast	UND	30
162	Cola arraldite 15 gramas	tekbond	UND	30
163	Cola branca 1kg	Norcofix	UND	30
164	COLA DE CANO 75G	Polly tubos	UND	50
165	Cola de cano de pincel 175g	Polly tubos	UND	20
166	Fitilho 1KG cinza	Igual	UND	30
167	Fitilho de nylon	Igual	UND	30
168	Kit Completo Universal Para Caixa Acoplada + Acionador.	Cenzi	UND	30
169	Lanterna com bateria recarregável	Taschibra	UND	15
170	Luva Pvc Forrada Cano Longo e Palma Áspera.	Fertak	UND	100
171	Mangueira Duto Sucção Água 1.1/2 (40 Mm)	Plastimam	M	100
172	Mangueira p/ Jardim 15m	Plastimam	UND	10
173	Mangueira preta 3/4, polietileno peça com 100m	Plastimam	UND	30
174	Mangueira PVC Condução de Água SDM 3" Chata para Recalque	Plastimam	M	25
175	Mangueira pvc sucção e descarga leve para água 6" sl azul (Pç 10 mt).	Plastimam	M	10
176	Pé de Válvula 1"	astra	UND	20
177	Rolos de mangueira preta 20mm 100 MTS	Plastimam	UND	10
178	Rolos de mangueira preta 32mm 100MTS	Plastimam	UND	15
179	Silicone 290g	Tek bond	UND	12
180	Torneiras p/ banheiros inox	Pevillon	UND	40
181	Torneiras p/ pia de cozinha inox	Pevillon	UND	40
182	Torneiras plásticas simples	Pevillon	UND	60
183	Trena de 30m fibra de vidro	Fertak	UND	8
184	Trena de 15 m fibra de vidro	Fertak	UND	8
185	Tubos de cola 75G p/ cano	Polly tubos	UND	100
186	Veda rosca c/ 5MTs	Polly tubos	UND	70
187	Corda 08 mm Verde em seda	Rio mar	KG	60
188	Corda 10 mm Verde em seda	Rio mar	KG	60
Total do Lote 10		39.609,46		
11 - ATREFAROS DE FERRO/MADEIRA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
189	Alicate de Pressão 10 Pol. 250mm Mordente Triangualar	Fertak	UND	1
190	Alicate Simples 8 Pol. Universal 208x48mm	Fertak	UND	8
191	Ancinho 16 dentes	Fertak	UND	20
192	Arco para serra	Fertak	UND	10
193	Cadeado E–25 em Latão	Fertak	UND	10
194	Cadeado E–35 em Latão	Fertak	UND	20
195	Cadeado E–40 em Latão	Fertak	UND	20
196	Cadeado E–50 em Latão	Fertak	UND	10
197	Cadeado E–60 em Latão	Fertak	UND	20
198	Chave biela 10	Fertak	UND	5
199	Chave biela 11	Fertak	UND	5

200	Chave biela 12	Fertak	UND	5
201	Chave biela 13	Fertak	UND	5
202	Chave de fenda de 1/4x6	Fertak	UND	15
203	Chibanca	Fertak	UND	20
204	Colher de pedreiro 12 polegadas	Fertak	UND	15
205	Desempenadeira de aço dentada	Fertak	UND	10
206	Desempenadeira de aço lisa, Tam. 25cm	Fertak	UND	12
207	Desempenadeira de madeira, Tam. 25cm	Fertak	UND	30
208	Disco de corte – 115x1,6x22,2 MM	Fertak	UND	100
209	Disco de corte diamantado	Fertak	UND	100
210	Disco flap 3"	Fertak	UND	100
211	Disco p/ lixadeira acabamento 7"	Fertak	UND	50
212	Disco p/ lixadeira corte 3"	Fertak	UND	150
213	Disco p/ lixadeira corte 7"	Fertak	UND	100
214	Disco p/ policorte 12"	Fertak	UND	150
215	Dobradiça 3 polegadas	Fertak	UND	50
216	Enxada 2,5	Fertak	UND	30
217	Facão de 30 polegadas	Fertak	UND	5
218	Fechaduras externas com miolo	3F	UND	50
219	Fechaduras internas	3F	UND	50
220	Lambril ondulado galvanizado 110 x 200cm.	Fertak	UND	50
221	Martelo de unha 27mm	Fertak	UND	6
222	Nível de mão de madeira	Fertak	UND	6
223	Parafuso 1"x4	Asa	UND	100
224	Parafuso 1/2x2	Asa	UND	100
225	Parafuso 1/2x2.1/2	Asa	UND	100
226	Parafuso 1/4x2	Asa	UND	100
227	Parafuso 3/8x2	Asa	UND	250
228	Parafuso Cabeça Sextavada Com Bucha de Nylon 1.0mm (PCT c/100 und)	Asa	UND	6
229	Parafuso rosca soberba 0,4mm (PCT com 100 unid)	Asa	UND	6
230	Parafuso rosca soberba 0,6 mm (PCT com 100 unid)	Asa	UND	6
231	Parafuso rosca soberba 1,0mm (PCT com 100 unid)	Asa	UND	6
232	Picareta manual	Fertak	UND	20
233	Prego 1,5x13	Belgo	KG	20
234	Prego 1/1/4 x 14	Belgo	KG	35
235	Prego 18x27	Belgo	KG	20
236	Prego telheiro	Belgo	KG	20
237	Régua de alumínio	Ac construção	UND	10
238	Serra p/ Metal	Starrett	UND	30
239	Serrote Utility 16 7 Dentes por Polegada com cabo em plástico.	Fertak	UND	5
240	Tesoura de poda	Fertak	UND	20
241	Tesourão De Poda Alta Carpa Profissional 30cm; Eixo central com porca auto travante; Adaptável as hastes 3, 4 e 6 metros; Lâmina em aço carbono estampado; Capacidade de corte de 30 mm; Sistema de roldanas para facilitar o corte; Robusta e durável.	Fertak	UND	1
242	Vassourão gari robusto	Rebolsa	UND	200
243	Foice em ferro resistente, com cabo, Tam. 30cm	Fertak	UND	5
244	Pa de bico em aço carbono com cabo de madeira de 73 cm e com empunhadura em Y.	Max	UND	24
245	Pa quadrada aço carbono com cabo de madeira de 73 cm e com empunhadura em Y.	Max	UND	36
Total do Lote 11		51.162,99		
12 - ARTEFATOS ELETRICOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
246	BOCAL COM RABICHO	Romazi	UND	100
247	Bocal SEM RABICHO	Romazi	UND	150
248	Caixa 4/2 para embutir	Tramontana	UND	100
249	Caixa de medicação monofásica	Taff	UND	10
250	Caixa de medicação trifásica	Taff	UND	10
251	Canaleta PVC Com Divisória Com Fita Dupla Face 2 Metros (Tamanho: 20 x 10 mm)	Romazi	UND	150
252	Canaleta PVC Sem Divisória Com Fita Dupla Face 2 Metros (Tamanho: 20 x 10 mm)	Romazi	UND	100
253	Canaleta Recorte Fechado (2M 30X30MM)	Romazi	UND	50
254	Conduite ¾ peça COM 50M	Fortlev	UND	60
255	Fio rígido 10 mm peça com 100 m	Sill	PÇ	15
256	Fio semi–rígido 6mm peça 100 m	Sill	PÇ	10
257	Fita isolante de 20 metros	Sigma	UND	70
258	Plafon para teto	Taschibra	UND	75
259	Tomada duplas	Romazi	UND	100
260	Extensão elétrica de 5M	Ilumi	UND	12
261	Filtro de Linha 5 Tomadas – Filtro de Linha + DPS – Plugue/tomada 2P + T Padrão brasileiro; Corrente 20 Amperes – Tensão de entrada 220 Volts.	Ilumi	UND	20
262	Filtro de Linha 5 Tomadas – Filtro de Linha + DPS – Plugue/tomada 2P + T Padrão brasileiro; Corrente 10 Amperes – Tensão de entrada 220 Volts.	Ilumi	UND	20
263	Jogo de soquetes Estriados e Acessórios Encaixe 1/2, 22 Peças.(Contendo 18 soquetes estriados 1/2", catraca reversível 1/2", cabo T10", extensão 5", extensão 10").	Sigma	UND	1
264	Jogo de Soquetes Sextavado com Encaixe de 1/2 Pol. e Maleta – 22 Peças (2 Extensões de 5" e 10"; 1 Catraca reversível de 1/2"; 1 Cabo T 10"; 18 Soquetes sextavados: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm.	Sigma	UND	1
Total do Lote 12		33.849,99		
15 - DIVERSOS 2				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
267	Pneu p/ carro de mão	Max	UND	30
268	Cabo para enxada	Max	UND	40
269	Cabo para picareta	Max	UND	40
270	Câmara de ar para pneu de carinho de mão	Fertak	UND	50
271	Carrinho de mão CONVENCIONAL	Max	UND	10
272	Carrinho de mão reforçado	Tramontana	UND	10
273	Luva de Couro Longa	Sigma	UND	100
274	Luva de segurança de borracha	Sigma	UND	30
275	Luva pano pigmentada	Sigma	UND	150
276	Roda de arame farpado com 500 MTS	Sigma	UND	50
277	Sacho coração completo com cabo de madeira acabamento em pintura eletrostatica dimensoes aproximadas 267x98mm	Fertak	UND	30
Total do Lote 15		30.787,00		
16 - DIVERSOS 3				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**

278	Bloco madeirite 10mm – MIN. 1,10 x 2,20 M	AD madeira	UND	50
279	Bloco madeirite rosa 15MM – MIN. 1,10 x 2,20 M	AD madeira	UND	50
280	Bloco maderite 15mm – MIN. 1,10 x 2,20 M	AD madeira	UND	150
281	Caixa de gordura em pvc de 100 litros	Fortlev	UND	15
282	Corrente 1/4	Fertak	KG	50
283	Escada dobrável de Alumínio QUATROS DEGRAUS, com pés antiderrapante	Mor	UND	3
284	Telha de fibrocimento ondulada 2,44 x 0,50	Eternit	UND	150
Total do Lote 16		69.448,60		
17 - PIAS E CAIXAS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
285	Pia 1,20 M inox	Geoplus	UND	10
286	Pia 1,50 M inox	Geoplus	UND	5
287	Tanque Reservatório Gradeado com Capacidade de 1000 Litros.	Gramast	UND	3
288	Caixa de água 1000L polietileno	Fortlev	UND	6
289	Caixa de Agua 5.000 litros polietileno	Fortlev	UND	6
290	Caixa de água 500L polietileno	Fortlev	UND	10
291	Lavatório p/ Banheiro	Gramplst	UND	10
292	Vasos sanitários acoplado	Luzartt	UND	30
293	Vasos sanitários acoplado infantil	Luzartt	UND	5
294	Vasos sanitários simples	Luzartt	UND	20
Total do Lote 17		45.671,57		
18 - ARTEFATOS DE ALUMINIO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
295	Portas de alumínio com grade ou sem grade, na cor branca com pintura eletrostática, com fechadura com maçaneta em L, dobradiça fixada com rebites nas medidas: 2,10 A X 0,80 L (cm).	AC construção	UND	12
296	Portas de alumínio com grade ou sem grade, na cor branca com pintura eletrostática, com fechadura com maçaneta em L, dobradiça fixada com rebites nas medidas: 2,10 A X 0,90 L (cm).	AC construção	UND	15
297	Portas de alumínio com grade ou sem grade, na cor branca com pintura eletrostática, com fechadura com maçaneta em L, dobradiça fixada com rebites nas medidas: 2,10 A X 1,00 L (cm).	AC construção	UND	6
298	Portas de alumínio com grade ou sem grade, na cor branca com pintura eletrostática, com fechadura com maçaneta em L, dobradiça fixada com rebites nas medidas: 2,10 A X 1,20 L (cm).	AC construção	UND	6
299	Portas de alumínio com grade ou sem grade, nsem cor (alumínio natural), com fechadura com maçaneta em L, dobradiça fixada com rebites nas medidas: 2,10 A X 0,90 L (cm).	AC construção	UND	5
300	Portas de alumínio com grade ou sem grade, sem cor (alumínio natural) , com fechadura com maçaneta em L, dobradiça fixada com rebites nas medidas: 2,10 A X 0,80 L (cm).	AC construção	UND	5
301	Portas de alumínio com grade ou sem grade, sem cor (alumínio natural), com fechadura com maçaneta em L, dobradiça fixada com rebites nas medidas: 2,10 A X 1,00 L (cm).	AC construção	UND	5
302	Portas de alumínio com grade ou sem grade, sem cor (alumínio natural), com fechadura com maçaneta em L, dobradiça fixada com rebites nas medidas: 2,10 A X 1,20 L (cm).	AC construção	UND	5
303	Portas semi ocas comum	Alpha	UND	20
304	Portas semi ocas jatobá	Alpha	UND	20
305	Tela Cerca para Alambrado Revestida em arame galvanizado, Fio 16 M 50mm 25 X 2,00m Rolo	Vonder	UND	40
306	Tela Soldada de Segurança em arame galvanizado tela 5x10 com 1,50x50m, fio de 16mm	Vonder	UND	50
307	Janela com molduras e grades em aluminio 0,80x0,80m	AD madeiras	UND	20
308	Janela com molduras e grade em aluminio 1,00x1,00m	AD madeiras	UND	20
309	Janela com molduras e grades em aluminio 0,60x0,60m	AD madeiras	UND	20
310	Janela tipo Basculante em ferro com vidros 0,60x0,60m	AD madeiras	UND	20
311	Janela tipo Basculante em ferro com vidros 0,60x1,00m	AD madeiras	UND	10
312	Porta Semi–Oca madeira 2,1x0,90	AD madeiras	UND	30
Total do Lote 18		202.470,07		
19 - CHAVES				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
313	Jogo de chave de fenda e philips com 10 peças (6 chaves de fenda: 1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (Toco), 3/16" x 3", 1/4" x 1.1/2" (Toco), 1/4" x 4" e 5/16" x 6"); 4 chaves phillips 1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (Toco), 3/16" x 3" e 1/4" x 4")	Sigma	UND	3
314	Jogo de Chaves Biela 12 Peças Tipo L com perefil sextavado em milímetros (8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 mm).	Sigma	UND	2
315	Jogo de Chaves Estrela estriada com 12 Peças (Chave estrela 06x07mm – Chave estrela 08x09mm – Chave estrela 10x11mm – Chave estrela 12x13mm – Chave estrela 14x15mm – Chave estrela 16x17mm – Chave estrela 18x19mm – Chave estrela 20x22mm – Chave estrela 21x23mm – Chave estrela 24x26mm – Chave estrela 25x28mm – Chave estrela 27x32mm.	Sigma	UND	2
Total do Lote 19		985,10		
20 - ITENS SEGURANÇA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
316	Bota de Segurança em couro, solado reforçado (Nº variados	Work	UND	150
317	Cinto Segurança Paraquedista p/ Obras Altura – Cinturão de segurança do tipo paraquedista com 3 pontos de conexão; Conexão dorsal, uma argola D inclinada, em aço. Utilizada para retenção de queda (a); Confeccionado em material sintético, poliéster; Costuras Zig–Zag; Argolas laterais para porta ferramentas/descanso de talabarte; Fivelas duplas de aço para ajustes nas pernas e cintura, de acordo com com as normas brasileiras de segurança do trabalho (ABNT).	Vonder	UND	2
318	Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65 X 200m Zebrada Amarela / Preta.	Sigma	UND	50
319	Máscara de proteção PFF1	Sugg	UND	500
320	Máscara de proteção PFF2	Sugg	UND	500
321	Mosquetão Oval Aço Rosca Trava De Segurança Rosca Altura – dimensões C5,7xL1xA10,7cm, de acordo com com as normas brasileiras de segurança do trabalho (ABNT).	Fertak	UND	18
322	Óculos Segurança Cor Lente Cinza Anti–Risco – Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cor cinza com tratamento, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafusos metálicos.	Lince	UND	100
323	Trava Queda P/ Corda De 12mm, de acordo com com as normas brasileiras de segurança do trabalho (ABNT).	Fertak	UND	6
Total do Lote 20		15.907,70		
21 - PISOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
324	Argamassa de 20kg AC – II	Zebu	UND	200
325	Argamassa de 20kg AC – III	Zebu	UND	100
326	Piso tipo Cerâmica 42x42 ou 46x46	Cerbras	M	600
327	Piso tipo Cerâmica 60x60	Cerbras	M	300
328	Separador de piso c/ 100unid	Fertak	UND	12
Total do Lote 21		30.830,00		
22 - EQUIPAMENTOS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
329	Esmerilhadeira angular 9" 2400w gws 24–230 profissional 220v	Skill	UND	2
330	Lavadora de Alta Pressão com as seguintes especificações minimas: 1800W; 220V; Mangueira de alta pressão de 5 metros; Vazão : 6– 7 I/MIN; Pressão máxima : 1900 psi, pressão de trabalho: 1500 psi; Motor equipado com sistema de stop total; Dispositivo de regulagem de saída de água em forma de jato ou leque e demais assessorios.	Skill	UND	1
331	Lixadeira 500W orbital elétrica 220 volts	Skill	UND	2
332	Lixadeira orbital de parede elétrica 220 volts	Skill	UND	1

333	Máquina De Solda Inversora Lhn 240i Plus 200a	sigma	UND	2
334	Roçadeira Multifuncional 4 Em 1 à Gasolina 55cc – Roçadeira à gasolina Multifuncional, motor 2 tempos de 55 cilindradas, 2,2HP de potência Sistema de Partida: Retrátil Manual– Motor: 2 Tempos, refrigerado a ar– Potência Máxima: 2,2 hp– Cilindradas: 55cc– Combustível: Gasolina + Óleo 2 tempos– Capacidade do Tanque de Combustível: 1,2 l– Proporção da Mistura: 25:1– Empunhadura: Circular– Diâmetro do tubo de transmissão: 26 mm– Comprimento de Eixo de transmissão: 1.534 mm– Lâmina Padrão: 3 pontas (255 x 1,4 mm)– Cabeçote de Nylon: Automático Bate–Libera– Diâmetro do Nylon: 2,5 mm– Largura de Corte do Nylon: 430 mm– Garantia mínima: 6 meses.	laboremos	UND	3
335	Serra circular para madeira 7.1/4" 1800 watts	Skill	UND	1
336	Motosserra tipo Stihl Original Ms170 Sabre 30cm A Gasolina	Skill	UND	2
337	Bomba Centrífuga Bcr–2010 1cv 220v	Foxlux	UND	10
338	Bomba D'Água Periférica 1/2 Bivolt – 375W	Foxlux	UND	8
339	Bomba D'água Centrífuga Bc–98 1/3 bivolt – 220v	Foxlux	UND	10
Total do Lote 22		29.485,19		
23 - TELHAS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
340	Telha em alúminio ondulada – Tamanho 0,07mm X 1,00 m x 6,00m.	Aço br	UND	100
341	Telha em alumínio trapezoidal – Tamanho 0,7mm x 1056mm x 1800mm	Aço br	UND	50
342	Telha ondulada em aço inoxidável – Tamanho 0,7mm x 1072mm x 1800mm	Aço br	UND	60
343	Telha trapezoidal em aço inoxidável – Tamanho 0,7mm x 1056mm x 1800mm	Aço br	UND	60
Total do Lote 23		66.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RJF MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA.

29.960.146/0001-60

Lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23.

Valor: R$ 1.469.711,48

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 09 de Dezembro de 2025

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA –

Prefeito

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:BE1CB8EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 010/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.085.318/0001-24, com sede na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro, CEP: 59.508-000, Ipanguaçu/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 079.XXX.XXX-29, residente e domiciliado no PO Baldum, nº 62, Baldum/Área Rural, CEP: 59508-000, Ipanguaçu/RN, doravante denominado**ADERENTE**,ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 da Prefeitura Municipal de Lajes Pintada, junto a empresa PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 40.757.908/0001-69, sediada na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 701, Capim Macio – CEP 59.082-400, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr.(a) GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO FILHO, inscrito(a) no CPF sob nº 438.xxx.xxx-00, doravante denominado**ADERIDO,** conforme especificações contidas no art. 38, §3 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, consubstanciado na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024, destinado Registro de preços para possível aquisição futura de veículos 0KM para atender as diversas de Município de Ipanguaçu/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO VALOR

2.1.O objeto aderido constitui-se em:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	VEÍCULO TIPO VAN ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; FABRICAÇÃO NACIONAL OU MERCOSUL; ANO E FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2.024; MOTOR A DIESEL S-10 TURBO, A PARTIR DE 2.0 OU SIMILARES, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.665 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 36 KGF.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES,	FIAT/FIAT / DUCATO MINIBUS EXECUTIVO 16LUGARES	Unidade	1	318.000,00	318.000,00

	SENDO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA E 1 (UM) CADEIRANTE; EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (DPM), QUE POSSIBILITA A ACESSIBILIDADE COM INCLUSÃO DE 01 (UM) CADEIRANTE, MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO FRIO/QUENTE PARA CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS ORIGINAIS DE FÁBRICA; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; REVESTIMENTO INTERNO DO TETO EM CARPETE ORIGINAIS DE FÁBRICA, LATERAIS E CAIXAS DE RODAS EM COURVIN NA COR CINZA COM REFORÇOS E PERFIS DE AÇO NA LINHA AUTOMOTIVA E ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM ISOPOR TIPO P2 DE ALTA DENSIDADE; PISO EM CHAPAS DE COMPENSADO DE 15MM REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO					

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1.Os(as) fornecimentos/prestações de serviços serão realizados(as) após a assinatura do Termo de Adesão ou formalização do contrato, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento/Serviço emitida pelo Setor responsável;

3.2.Os fornecimentos/prestação de serviços deverão ser prestados em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 007/2024 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, atendendo integralmente ao estabelecido no Termo de Referência.

3.3.O Prazo de entrega será de acordo com o estabelecido no Termo de Referência do Órgão Gerenciador da ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTO

4.1. O valor total para o objeto deste termo é de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)*;*

4.1.2. O valor unitário da aquisição encontra-se descrito na Tabela constante na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente adesão correrão por conta dos recursos advindos do orçamento da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, extraídos da Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício financeiro, quando for o caso, conforme especificação a seguir:

ÓRGÃO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE	01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10- SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO	1044 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA
PROGRAMA	0006 – SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe[...] 1.601.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentare[...]

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do Termo de Adesão dar-se-á a partir da data de sua assinatura e vigerá até 30 de junho de 2026, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de Preços nº 007/2024 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Ipanguaçu/RN, 09 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS	***GARIBALDI CHIANCA DE CARVALHO FILHO***
Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN	Representante Legal
(Aderente)	(Aderido)

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:FF53DE34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇOES 2026

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES						
EXERCICIO 2026						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.						
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
R$ 1,00	**Funções**					
Órgão	**Legislativa**	**Essencial a justiça**	**Administração**	**Segurança pública**	**Assistência social**	**Saúde**
01 - LEGISLATIVO	1.610.000,00					
02 - EXECUTIVO		271.000,00	5.840.300,00	36.000,00	1.344.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA						8.478.900,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA					683.000,00	
05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA					26.000,00	
Total	**1.610.000,00**	**271.000,00**	**5.840.300,00**	**36.000,00**	**2.053.000,00**	**8.478.900,00**

R$ 1,00	**Funções**					
Órgão	**Educação**	**Cultura**	**Urbanismo**	**Habitação**	**Gestão ambiental**	**Agricultura**
01 - LEGISLATIVO						
02 - EXECUTIVO	9.965.000,00	324.000,00	4.772.500,00	210.000,00	393.000,00	1.396.500,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA						
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA						
05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA						
Total	**9.965.000,00**	**324.000,00**	**4.772.500,00**	**210.000,00**	**393.000,00**	**1.396.500,00**

R$ 1,00	**Funções**		
Órgão	**Comércio e serviços**	**Desporto e lazer**	**Total**
01 - LEGISLATIVO			**1.610.000,00**
02 - EXECUTIVO	29.000,00	1.499.000,00	**26.080.300,00**
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			**8.478.900,00**
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			**683.000,00**
05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA			**26.000,00**
Total	**29.000,00**	**1.499.000,00**	**36.878.200,00**

IPUEIRA - RN, 8 de outubro de 2025

ADEMIRJOSEDEMEDEIROS:03897344467

Assinado digitalmente por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS: 03897344467

ND:C=BR,O=ICP-Brasil,OU=presencial,OU=11717421000154,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB,OU=ARLIDERSIS,OU=RFB e-CPF A1, CN=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Razão:Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data:2025.10.1010:42:04-03'00'

FoxitPDFReaderVersão:2024.2.3

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

JOACKMEDEIROSMORAIS:00912362405

Assinado digitalmente por JOACK MEDEIROS MORAIS: 00912362405ND:C=BR,O=ICP-Brasil,OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS,OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=JOACK MEDEIROS MORAIS:00912362405

Razão:Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data:2025.10.1010:41:30-03'00'

FoxitPDFReaderVersão:2024.2.3

JOACK MEDEIROS MORAIS

Contador(a)

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:2FC16278

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 603/2025 - PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERENO 2026 A 2029

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA					
Lei do PPA de 2026 à 2029					
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0007 - AMPLIACAO DO SISTEMA HABITACIONAL**				
Detalhamento:	A situacao de vulnerabilidade em que estao expostas as familias, devido as condicoes socio-economicas, requer implantacao de programa de construcao emelhoria das moradias.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2023	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Vinculado	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	31/12/2023
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO**				
Detalhamento:	Para um bom desempenho dos usuarios da rede publica de ensino, faz-se necessario uma oferta de estrutura fisica e de transporte para garantir o acesso a e qualidade do ensino.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2023	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Vinculado	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	31/12/2023
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0014 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE**				
Detalhamento:	Possibilitar o acesso universal e continuo a servicos de saude de qualidade e resolutivos, caracterizados com a porta de entrada e preferencial da rede de atencao, acolhendo os usuarios e promovendo a vinculacao e corresponsabilizacao pela atencao as suas necessidades de saude.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	42 - % de Aumento das Acoes Preventivas.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	0,00		**Data índice mais recente:**	08/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 5,00		**2027:** 10,00	**2028:** 15,00	**2029:** 20,00	
OBJETIVO					
Descrição:	14 - Qualificar e fortalecer os servicos de saude do município visando maior resolutividade das acoes de saude.				
Detalhamento:	Possibilitar o acesso universal e continuo a servicos de saude de qualidade e resolutivos, caracterizados com a porta de entrada e preferencial da rede de atencao, acolhendo os usuarios e promovendo a vinculacao e corresponsabilizacao pela atencao as suas necessidades de saude.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO**				
Detalhamento:	Consciente do potencial turistico do municipio e da oportunidade de explora-lo racionalmente, faz-se necessario desenvolver acoes para sua promocao.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2023	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	31/12/2023
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS**				
Detalhamento:	A implementacao de uma gestao ambiental eficiente requer a garantia da implantacao de politicas capazes de assegurar a melhoria na qualidade de vida das pessoas em consonancia com os postulados do desenvolvimento ambiental sustentavel.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2023	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	31/12/2023
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR**				
Detalhamento:	Mediante a instituição e manutenção dos fundos com recursos públicos, torna-se necessário que haja capacitação para aqueles que se destinam a fiscalizar, de forma consciente, a gestão dos recursos públicos através dos conselhos				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2023	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	31/12/2023
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0099 - RESERVA DE CONTIGENCIA**				
Detalhamento:	PREVENCAO DE RISCO E ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2023	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	31/12/2023
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0101 - ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**				
Detalhamento:	Reestruturar os servicos desenvolvidos pelo controle externo municipal, a fim de torna-lo mais eficiente no cumprimento de suas atribuicoes contitucionais ((legislar, representar e fiscalizar)				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	8 - % Eficiencia e Efetividade dos Servicos.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	80,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 82,00		**2027:** 84,00	**2028:** 86,00	**2029:** 90,00	
OBJETIVO					
Descrição:	101 - Reestruturar os servicos desenvolvidos pelo controle externo municipal, a fim de torna-lo mais eficiente no cumprimento de suas atribuicoes contitucionais ((legislar, representar e fiscalizar)				
Detalhamento:	A agilidade necessaria para desenvolver o controle e acompanhamento dos servicos publicos pretados pelo municipio requer uma melhoria nas condicoes de infra-estrutura fisica, equipamentos e capacitacao dos servidores.				
Órgão responsável:	001 - CAMARA MUNICIPAL		**Objetivo sustentável/milênio:**	Parcerias em prol das metas	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0102 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE**				
Detalhamento:	Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimizacao da organizacao publica, dotando-a de condicoes necessarias a sua operacionalizacao.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	8 - % Eficiencia e Efetividade dos Servicos.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	80,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 82,00		**2027:** 84,00	**2028:** 86,00	**2029:** 90,00	
OBJETIVO					
Descrição:	102 - Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimizacao da organizacao publica, dotando-a de condicoes necessarias a sua operacionalizacao.				
Detalhamento:	A agilidade necessaria para desenvolver os servicos publicos pretados pelo municipio requer uma melhoria nas condicoes de infra-estrutura fisica, equipamentos e capacitacao dos servidores.				
Órgão responsável:	002 - GABINETE CIVIL		**Objetivo sustentável/milênio:**	Parcerias em prol das metas	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0103 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**				
Detalhamento:	Dinamizar as financas municipais através de reducao dos indices de individamentos, buscando sempre o equilibrio das contas do governo.Uma eficiente gestão da dívida pública do município, tem como objeto a responsabilidade na gestão fiscal, tendo como base o planejamento e transparência nos gastos públicos.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	35 - % de Reducao do Indice de Individadmento.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	1,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 5,00		**2027:** 6,00	**2028:** 7,00	**2029:** 8,00	
OBJETIVO					
Descrição:	103 - Dinamizar as financas municipais através de reducao dos indices de individamentos, buscando sempre o equilibrio das contas do governo.Uma eficiente gestão da dívida pública do município, tem como objeto a responsabilidade na gestão fiscal, tendo como base o planejamento e transparência nos gastos pú				
Detalhamento:	Gerar condicoes economicas para incrementar os investimentos necessarios para uma melhoria substancia dos servicos prestados por esse municipio.				
Órgão responsável:	003 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		**Objetivo sustentável/milênio:**	Parcerias em prol das metas	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0104 - REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**				
Detalhamento:	Promover ações de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	4 - % Melhoria Organizacional do Municipio.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	20,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 22,00		**2027:** 25,00	**2028:** 27,00	**2029:** 30,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	30 - % de Capacitacao dos Servidores.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	70,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 72,00		**2027:** 74,00	**2028:** 76,00	**2029:** 80,00	
OBJETIVO					
Descrição:	104 - Promover ações de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos.				
Detalhamento:	A eficiencias dos servicso publicos, demandam deservidores qualificados e treinados, com plano de organizacao de carreiras e com equipamentos e tecnologias necessarias ao bom funcionamento da gestao publica.				
Órgão responsável:	003 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		**Objetivo sustentável/milênio:**	Parcerias em prol das metas	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0105 - REESTRUTURAÇÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS**				
Detalhamento:	Incrementar a arrecadacao visando o equilibrio das financas, visando aumento da capacidade de investimento do municipio.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ordinário	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	2 - % da Eficiencia na Prestacao dos Servicos.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	70,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 72,00		**2027:** 74,00	**2028:** 76,00	**2029:** 80,00	
OBJETIVO					
Descrição:	105 - Incrementar a arrecadacao visando o equilibrio das financas, visando aumento da capacidade de investimento do municipio.				
Detalhamento:	Para podermos prestar servicos publico de qualidade se faz necessario a ampliação das receitas proprias do municipio, ja que os recursos repassados pela Uniao e Estado sao insuficientes para suprir todas as demandas da população.				
Órgão responsável:	004 - SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		**Objetivo sustentável/milênio:**	Parcerias em prol das metas	

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0106 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS**				
Detalhamento:	Assegurar uma infra-estrutura adequada a execucaoo de programas sociaisassistenciais.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	9 - % de Satisfacao da Populacao.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	60,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 65,00		**2027:** 70,00	**2028:** 75,00	**2029:** 70,00	
OBJETIVO					
Descrição:	106 - Assegurar uma infra-estrutura adequada a execucaoo de programas sociaisassistenciais.				
Detalhamento:	A amplitude das acoes dos programas sociais requer uma infra-estrutura adequada para suprir de forma satisfatoria as necessidades da populacao.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Erradicação da pobreza	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0108 - COMBATE E PREVENÇÃO AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL**				
Detalhamento:	Desenvolver alternativas que proporcione a melhoria dos niveis de renda e na qualidade de vida , sem fazendo-se a assistencia necessaria para atendimento das familiar carentes do nosso municipio.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	36 - % de Familias Carentes Atendidas.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	70,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 75,00		**2027:** 80,00	**2028:** 85,00	**2029:** 90,00	
OBJETIVO					
Descrição:	108 - Desenvolver alternativas que proporcione a melhoria dos niveis de renda e na qualidade de vida , sem fazendo-se a assistencia necessaria para atendimento das familiar carentes do nosso municipio.				
Detalhamento:	Diante dos atuais niveis de ocupação e renda de grande parte da populaco faz-se necessario intervir com acoes que proporcionem a melhoria na qualidade de vida e no combate a fome e a miseria, visando por fim o desenvolvimento do municipio.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Fome Zero	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0109 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**				
Detalhamento:	Familia ou individuos em situacao de ameaça ou violacao de direitos, assim como individuos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.				
	Fortalecer o não rompimento dos vinculos familiares e comunitários, e assistir as situacoes de violacao de direitos em que os vínculos foram rompidos				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	36 - % de Familias Carentes Atendidas.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	80,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 82,00		**2027:** 84,00	**2028:** 86,00	**2029:** 90,00	
OBJETIVO					
Descrição:	109 - Familia ou individuos em situacao de ameaça ou violacao de direitos, assim como individuos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.				
	Fortalecer o não rompimento dos vinculos familiares e comunitários, e assistir as situacoes de violacao de direitos em que os vínculos foram rompidos				
Detalhamento:	Conforme ameacas e violacao de direitos, e situacoes de rompimento de vinculos familiares, faz-se necessario garantir aos usuarios o acesso aos servicos de apoio e sobrevivencia, ate a institucionalizacao.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Erradicação da pobreza	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0110 - EXPANSÃO/MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO**				
Detalhamento:	Assegurar uma infraestrutura adequada que possibilite as condicoes necessarias para oferecer um ensino de publico de qualidade para todos.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	38 - % de Aumento de Vagas no Ensino.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	20,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 22,00		**2027:** 24,00	**2028:** 26,00	**2029:** 28,00	
OBJETIVO					
Descrição:	110 - Assegurar uma infraestrutura adequada que possibilite as condicoes necessarias para oferecer um ensino de publico de qualidade para todos.				
Detalhamento:	Para um bom desempenho dos usuarios da rede publica de ensino, faz-se necessario uma oferta de estrutura fisica e de transporte para garantir o acesso a e qualidade do ensino.				
Órgão responsável:	006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**Objetivo sustentável/milênio:**	Educação de qualidade	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0111 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**				
Detalhamento:	Faz-se necessario oferecer uma educacao com niveis de eficiencia e eficacia, reduzindo a participacao de docentes, dirigentes e servidores desqualificados, com o intuito de avancar na qualidade da educação, atraves da Formacao continuada para os professores e demais servidores municipais.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Sim
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	18 - % de Dirigentes e Docentes Capacitados.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	90,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 91,00		**2027:** 92,00	**2028:** 93,00	**2029:** 95,00	
OBJETIVO					
Descrição:	111 - Faz-se necessario oferecer uma educacao com niveis de eficiencia e eficacia, reduzindo a participacao de docentes, dirigentes e servidores desqualificados, com o intuito de avancar na qualidade da educação, atraves da Formacao continuada para os professores e demais servidores municipais.				
Detalhamento:	Qualificar, requalificar os profissionais e servidores do Município, bem como reestruturar os serviços prestados pelas Secretarias.				

Órgão responsável:	006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Objetivo sustentável/milênio:**	Emprego digno e crescimento econômico

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**				
Detalhamento:	Proporcionar mecanismos de atendimento a demanda escolar como tambem aquela que esta fora da faixa escolar.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	11 - % de Melhoria do Desempenho Escolar.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	15,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 16,00		**2027:** 17,00	**2028:** 18,00	**2029:** 20,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	39 - % de Aumento de Estudantes Transportados.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	20,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 21,00		**2027:** 22,00	**2028:** 23,00	**2029:** 25,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	40 - % de Reducao de Evasao Escolar.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	12,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 13,00		**2027:** 14,00	**2028:** 15,00	**2029:** 16,00	
OBJETIVO					
Descrição:	112 - Proporcionar mecanismos de atendimento a demanda escolar como tambem aquela que esta fora da faixa escolar.				
Detalhamento:	O sistema educacional necessita da melhoria dos programas que proporcionam melhor desempenho escolar como caminho para um desenvolvimento social de igualdade e justica.				
Órgão responsável:	006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**Objetivo sustentável/milênio:**	Educação de qualidade	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0113 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA**				
Detalhamento:	Valorizar o artista local, atraves de programas e oportunidades para realizarem suas atividades, promovendo trabalho e desenvolvimento. Como tambem, promover o acesso a cultura, difundindo, apoiando e valorizando todas as manifestações culturais do município para fortalecer e fomentar o desenvolvimento				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Sim
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	10 - % de Aumento de Eventos Culturais.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	30,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 32,00		**2027:** 34,00	**2028:** 36,00	**2029:** 40,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	41 - % de Aumento de Acervo Bibliografico.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	40,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 42,00		**2027:** 44,00	**2028:** 46,00	**2029:** 50,00	
OBJETIVO					
Descrição:	113 - Valorizar o artista local, atraves de programas e oportunidades para realizarem suas atividades, promovendo trabalho e desenvolvimento. Como tambem, promover o acesso a cultura, difundindo, apoiando e valorizando todas as manifestações culturais do município para fortalecer e fomentar o desenvolvi				
Detalhamento:	desenvolvimento cultural de um povo esta diretamente relacionado com as condicoes de acesso ao conhecimento, atraves das mais diversas ferramentas, como livros, Museus, Eventos Culturais, musica, Informatica e outros.				
Órgão responsável:	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Redução das desigualdades	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0114 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**				
Detalhamento:	Possibilitar o acesso universal e continuo a servicos de saude de qualidade e resolutivos, caracterizados com a porta de entrada e preferencial da rede de atencao, acolhendo os usuarios e promovendo a vinculacao e corresponsabilizacao pela atencao as suas necessidades de saude.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	42 - % de Aumento das Acoes Preventivas.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	30,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 32,00		**2027:** 34,00	**2028:** 36,00	**2029:** 40,00	
OBJETIVO					
Descrição:	114 - Possibilitar o acesso universal e continuo a servicos de saude de qualidade e resolutivos, caracterizados com a porta de entrada e preferencial da rede de atencao, acolhendo os usuarios e promovendo a vinculacao e corresponsabilizacao pela atencao as suas necessidades de saude.				
Detalhamento:	Qualificar e fortalecer os servicos de saude do município visando maior resolutividade das acoes de saude.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0115 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				
Detalhamento:	Analisar permanentemente a situacao de saude da populacao, articulando-se num conjunto de açoes que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos a saude dos cidadaos que vivem no municipio de Ipueira, garantindo a integralidade da atencao, o que inclui a abordagem induvidual e coletiva.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	33 - % de Reducao de Riscos a Saude da Populacao.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	14,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 15,00		**2027:** 16,00	**2028:** 17,00	**2029:** 20,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	42 - % de Aumento das Acoes Preventivas.		**Unidade de medida:**	un	

Valor índice:	30,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 32,00		**2027:** 34,00	**2028:** 36,00	**2029:** 40,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	43 - % de Aumento do Monitoramentos da Vigilancia.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	25,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 26,00		**2027:** 27,00	**2028:** 28,00	**2029:** 30,00	
OBJETIVO					
Descrição:	115 - Analisar permanentemente a situacao de saude da populacao, articulando-se num conjunto de açoes que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos a saude dos cidadaos que vivem no municipio de Ipueira, garantindo a integralidade da atencao, o que inclui a abordagem induvidual e coletiva.				
Detalhamento:	Continuidade das acoes de prevencao e controle de doencas, garantindo a oferta de manutencao de servicos de vigilancia em saude no ambito municipal.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0116 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**				
Detalhamento:	Garantir a efetivacao da politica de assistencia farmaceutica basica, atraves do acesso da populacao aos medicamentos e insumos para o tratamento dos agravos e programas de saude especificos, no ambito da atencao basica.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	29 - % de Aumento da Distribuicao de Medicamentos.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	25,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 26,00		**2027:** 27,00	**2028:** 28,00	**2029:** 30,00	
OBJETIVO					
Descrição:	116 - Garantir a efetivacao da politica de assistencia farmaceutica basica, atraves do acesso da populacao aos medicamentos e insumos para o tratamento dos agravos e programas de saude especificos, no ambito da atencao basica.				
Detalhamento:	Necessidade da Institucionalizacao da Politica de Assistencia Farmaceutica municipal, propiciando a populacao o acesso aos medicamentos basicos e Insumos necessarios ao tratamento de doencas.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0117 - QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTAO DO SUS**				
Detalhamento:	Estabelecer politicas de desenvolvimento de recursos humanos para o avanco e consolidacao da politica de atencao primaria no municipio de forma eficaz e promovendo a formacao destes trabalhadores.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	8 - % Eficiencia e Efetividade dos Servicos.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	70,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 72,00		**2027:** 74,00	**2028:** 76,00	**2029:** 80,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	30 - % de Capacitacao dos Servidores.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	70,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 72,00		**2027:** 74,00	**2028:** 76,00	**2029:** 80,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	31 - % de Qualificacao da Gestao.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	25,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 26,00		**2027:** 27,00	**2028:** 28,00	**2029:** 30,00	
OBJETIVO					
Descrição:	117 - Estabelecer politicas de desenvolvimento de recursos humanos para o avanco e consolidacao da politica de atencao primaria no municipio de forma eficaz e promovendo a formacao destes trabalhadores.				
Detalhamento:	Necessidade de aprimoramento da gestao municipal, ampliando a participacao e a capacitacao dos atores envolvidos no SUS para o exercicio do controle social, considerando a sua importancia para a promocao e protecao da saude.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0118 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**				
Detalhamento:	Articular e integrar todos os equipamentos de saude para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios dos servicos de media e alta complexidade e em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude de forma agil e oportuna.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	33 - % de Reducao de Riscos a Saude da Populacao.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	10,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 11,00		**2027:** 12,00	**2028:** 13,00	**2029:** 15,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	27 - % de Melhoria do Nivel de Saude.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	10,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 12,00		**2027:** 14,00	**2028:** 16,00	**2029:** 18,00	
OBJETIVO					
Descrição:	118 - Articular e integrar todos os equipamentos de saude para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios dos servicos de media e alta complexidade e em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude de forma agil e oportuna.				
Detalhamento:	Necessidade de institucionalizar mecanismos de controle e regulacao na prestacao de servicos assistencial de media complexidade, garantindo condicoes de funcionalidade aos profissionais de saude e aos servicos.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					

Descrição:	**0119 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL**				
Detalhamento:	Elevar a qualidade de vida da populacao do municipio atraves da implantacao de um conjunto de acoes integradas na construcao de rede de esgotamento sanitario. Fomentar acoes de saneamento ambiental, voltadas a prevencao e ao controle de doencas.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	27 - % de Melhoria do Nivel de Saude.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	12,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 13,00		**2027:** 14,00	**2028:** 15,00	**2029:** 16,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	33 - % de Reducao de Riscos a Saude da Populacao.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	14,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 15,00		**2027:** 16,00	**2028:** 17,00	**2029:** 18,00	
OBJETIVO					
Descrição:	119 - Elevar a qualidade de vida da populacao do municipio atraves da implantacao de um conjunto de acoes integradas na construcao de rede de esgotamento sanitario. Fomentar acoes de saneamento ambiental, voltadas a prevencao e ao controle de doencas.				
Detalhamento:	O municipio necessita ampliar acoes de saneamento ambiental, visando oferecer condicoes ambientais favoraveis a populacao, prevenindo a ocorrencia de agravos e riscos iminentes a populacao.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0120 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**				
Detalhamento:	Estruturar a area esportiva da cidade para incentivar a pratica de esportes por estudantes e atletas amadores.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Sim
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	15 - % de Aumento da Pratica Esportiva.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	20,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 21,00		**2027:** 22,00	**2028:** 23,00	**2029:** 24,00	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	33 - % de Reducao de Riscos a Saude da Populacao.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	14,00		**Data índice mais recente:**	20/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 15,00		**2027:** 16,00	**2028:** 17,00	**2029:** 18,00	
OBJETIVO					
Descrição:	120 - Estruturar a area esportiva da cidade para incentivar a pratica de esportes por estudantes e atletas amadores.				
Detalhamento:	Assegurar condicoes para desenvolvimento fisico e melhoria da qualidade de vida dos estudantes e esportistas.				
Órgão responsável:	007 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar	

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0121 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO**				
Detalhamento:	Proporcionar condicoes para o desenvolvimento turistico do muncipio, visando a geracao de renda na economia local.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	6 - % de Aumento da Renda.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	20,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025
Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 21,00	**2027:** 22,00	**2028:** 23,00	**2029:** 24,00

Descrição:	10 - % de Aumento de Eventos Culturais.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	10,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025
Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 12,00	**2027:** 14,00	**2028:** 16,00	**2029:** 20,00

OBJETIVO			
Descrição:	121 - Proporcionar condicoes para o desenvolvimento turistico do muncipio, visando a geracao de renda na economia local.		
Detalhamento:	Consciente do potencial turistico do municipio e da oportunidade de explora-lo racionalmente, faz-se necessario desenvolver acoes para sua promocao.		
Órgão responsável:	007 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	**Objetivo sustentável/milênio:**	Emprego digno e crescimento econômico

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0122 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA**				
Detalhamento:	Ampliar a infra-estrutura do municipio faz-se necessario para que se possa prestar um servico publico mais eficiente a populacao.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	25 - % de Melhoria da Infra-Estrutura Urbana.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	15,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025
Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 16,00	**2027:** 17,00	**2028:** 18,00	**2029:** 20,00

Descrição:	122 - Ampliar a infra-estrutura do municipio faz-se necessario para que se possa prestar um servico publico mais eficiente a populacao.		
Detalhamento:	Construir e ampliar as estruturas fisicas dos predios, praças e espacos publicos, visando assim a melhoria da qualidade de vida da populacao.		
Órgão responsável:	009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0123 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL**				
Detalhamento:	Garantir a qualidade do setor viario do municipio, construindo, recuperando e mantendo as caracteristicas fisicas e operacionais das vias publicas urbanas e rurais.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Sim
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	25 - % de Melhoria da Infra-Estrutura Urbana.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	15,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025
Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 16,00	**2027:** 17,00	**2028:** 18,00	**2029:** 20,00
OBJETIVO			
Descrição:	123 - Garantir a qualidade do setor viario do municipio, construindo, recuperando e mantendo as caracteristicas fisicas e operacionais das vias publicas urbanas e rurais.		
Detalhamento:	A rede rodoviaria basica do municipio e constituida por estradas vicinais que sao insuficientes com relacao as suas necessidades, principalmente daquelas integradas as estradas estaduais.		
Órgão responsável:	009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0124 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**				
Detalhamento:	Dar melhores condicoes para as atividades desenvolvidas no ambito da secretaria, sejam elas internas ou externas.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	32 - % de Melhoria dos Servicos de Limpeza Urbana.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	25,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025
Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 26,00	**2027:** 27,00	**2028:** 28,00	**2029:** 30,00

Descrição:	34 - % de Aumento da Estruturacao dos Servicos.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	25,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025
Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 26,00	**2027:** 27,00	**2028:** 28,00	**2029:** 30,00

OBJETIVO			
Descrição:	124 - Dar melhores condicoes para as atividades desenvolvidas no ambito da secretaria, sejam elas internas ou externas.		
Detalhamento:	Os servicos a serem prestados com qualidade e eficiencia para atender as necessidades deste municipio precisam de estrutura basica.		
Órgão responsável:	009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0125 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA**				
Detalhamento:	Atender ao aumento do consumo de energia eletrica na sede do municipio, principalmente naquelas areas onde se constatam incrementos populacionais				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Sim
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	22 - % de Estabelecimentos c/ Energia Eletrica.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	95,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 96,00	**2027:** 97,00	**2028:** 98,00	**2029:** 98,00

Descrição:	125 - Atender ao aumento do consumo de energia eletrica na sede do municipio, principalmente naquelas areas onde se constatam incrementos populacionais		
Detalhamento:	A energia eletrica destaca-se como fator condicionante para o desenvolvimento, buscando uma eficiente exploracao de recursos disponiveis, com as inovacoes tecnologicas indispensaveis ao processo.		
Órgão responsável:	009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0126 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL**				
Detalhamento:	Fortalecer as atividades agricolas e agropecuarias; fixar o homem no campo oferecendo-lhes condicoes minimas de apoio ao seu trabalho reduzindo-se o exodo rural.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	5-% de Agricultores Beneficiados.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	80,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 81,00	**2027:** 82,00	**2028:** 83,00	**2029:** 85,00
INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	44 - % de Melhoria da Infra-Estrutura Rural.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	30,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025
Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 32,00	**2027:** 34,00	**2028:** 36,00	**2029:** 38,00

Descrição:	126 - Fortalecer as atividades agricolas e agropecuarias; fixar o homem no apoio ao seu trabalho reduzindo-se o exodo rural. campo oferecendo-lhes condicoes minimas de		
Detalhamento:	A situação socioeconomico da população requer uma intervencao que induza o desenvolvimento economico da zona rural.		
Órgão responsável:	010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	**Objetivo sustentável/milênio:**	Consumo e produção responsáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0127 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA**				
Detalhamento:	Equipar e estruturar os servicos desenvolvidos por esta Secretaria no apoio ao trabalhador rural.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	5 - % de Agricultores Beneficiados.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	80,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025
Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 82,00	**2027:** 84,00	**2028:** 86,00	**2029:** 90,00

Descrição:	127 - Equipar e estruturar os servicos desenvolvidos por esta secretaria no apoio ao trabalhador rural.		
Detalhamento:	Dar as conducoes necessarias para manutencao das atividades de responsabilidade desta secretaria, para que se possa prestar um servicos de qualidade ao homem do campo.		
Órgão responsável:	010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	**Objetivo sustentável/milênio:**	Consumo e produção responsáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0128 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS**				
Detalhamento:	Criar as condicoes de estrutura e de organizacao necessarias a implementacao das acaes da Gestao Ambiental no ambito desta Secretaria.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	8-% Eficiencia e Efetividade dos Servicos.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	80,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 82,00	**2027:** 84,00	**2028:** 86,00	**2029:** 88,00
INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	20 - % de Aumento da Area Conservada.	**Unidade de medida:**	un

Valor índice:	1,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025
Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 2,00	**2027:** 4,00	**2028:** 6,00	**2029:** 8,00

OBJETIVO			
Descrição:	128 - Criar as condicoes de estrutura e de organizacao necessarias a implementacao das acaes da Gestao Ambiental no ambito desta Secretaria		
Detalhamento:	A organizacao e a estruturacao desta Secretaria ira possibilitar uma gestao eficiente, capaz de melhorar a qualidade do servico publico bem como dar melhor enfase as acoes da gestao ambiental.		
Órgão responsável:	011 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0129 - AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E DO ACESSO A ÁGUA**				
Detalhamento:					
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Temporária	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	21 - % de Estabelecimentos c/ Agua Encanada.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	80,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025
Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 82,00	**2027:** 84,00	**2028:** 86,00	**2029:** 88,00

Descrição:	129 - Garantir o acesso à água de qualidade para consumo humano e atividades produtivas, promovendo a segurança hídrica e a melhoria da qualidade de vida da população.		
Detalhamento:	Envolve aumentar a disponibilidade e o acesso à água potável, especialmente em áreas com escassez hídrica ou onde o acesso é limitado. Isso pode ser alcançado através de diversas estratégias, como a ampliação de redes de distribuição, a construção de novas infraestruturas, como cisternas e sistemas de dessalinização, e a revitalização de bacias hidrográficas		
Órgão responsável:	011 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Boa saúde e bem-estar

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0130 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS**				
Detalhamento:	Formular e implementar politicas publicas voltadas a gestao ambiental expressas em planos, programas e projetos bem como aquelas importantes a melhoria da qualidade de vida das pessoas.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	45 - % de Coleta de Lixo Seletivo.	**Unidade de medida:**	un
Valor índice:	20,00	**Data índice mais recente:**	20/08/2025

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 22,00	**2027:** 24,00	**2028:** 26,00	**2029:** 28,00

OBJETIVO			
Descrição:	130 - Formular e implementar politicas publicas voltadas a gestao ambiental expressas em planos, programas e projetos bem como aquelas importantes a melhoria da qualidade de vida das pessoas.		
Detalhamento:	A implementacao de uma gestao ambiental eficiente requer a garantia da implantacao de politicas capazes de assegurar a melhoria na qualidade de vida das pessoas em consonancia com os postulados do desenvolvimento ambiental sustentavel.		
Órgão responsável:	011 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	**Objetivo sustentável/milênio:**	Combate as alterações climáticas

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0132 - GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS**				
Detalhamento:	Fortalecer politicas de desenvolvimento de recursos humanos para o avanco e consolidacao da politica de assistência social no município				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	

INDICADOR DO PROGRAMA				
Descrição:	8 - % Eficiencia e Efetividade dos Servicos.	**Unidade de medida:**		un
Valor índice:	80,00	**Data índice mais recente:**		19/08/2025
Fonte:				
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR				
2026: 82,00		**2027:** 84,00	**2028:** 86,00	**2029:** 90,00

OBJETIVO			
Descrição:	132 - Fortalecer politicas de desenvolvimento de recursos humanos para o avanco e consolidacao da politica de assistência social no município		
Detalhamento:	Fortalecer politicas de desenvolvimento de recursos humanos para o avanco e consolidacao da politica de assistência social no município; criar o plano de cargo, carreiras e salários dos funcionários do SUAS e ofertar aos trabalhadores condições digna		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA	**Objetivo sustentável/milênio:**	Erradicação da pobreza

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA					
Lei do PPA de 2026 à 2029					
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0133 - FINANCIAMENTO, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**				
Detalhamento:	Instituir os fundos e conselhos necessários e fortalecer os ja existentes para que haja um bom desenvolvimento e controle da politica. Bem como, capacitar os conselheiros para que desenvolvam suas atribuições e exerçam o controle social de forma consciente				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	31/12/2029
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	9 - % de Satisfacao da Populacao.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	60,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 65,00		**2027:** 70,00	**2028:** 75,00	**2029:** 80,00	
OBJETIVO					
Descrição:	133 - Instituir os fundos e conselhos necessários e fortalecer os ja existentes para que haja um bom desenvolvimento e controle da politica. Bem como, capacitar os conselheiros para que desenvolvam suas atribuições e exerçam o controle social de forma consciente				
Detalhamento:	Mediante a instituição e manutenção dos fundos com recursos públicos, torna-se necessário que haja capacitação para aqueles que se destinam a fiscalizar, de forma consciente, a gestão dos recursos públicos através dos conselhos				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Erradicação da pobreza	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0136 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				
Detalhamento:	É um plano estratégico para orientar o crescimento de uma região, seja um país, uma região específica ou um município, visando a geração de riqueza e a melhoria da qualidade de vida. Esses programas incluem políticas públicas para estimular o empreendedorismo, atrair investimentos e criar empregos, muitas vezes focando em setores estratégicos e no desenvolvimento de habilidades da população				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:	**Início vigência:**		01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	01/01/2026
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	7-% de Aumento do Emprego e Renda.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	10,00		**Data índice mais recente:**	01/09/2025	

Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 11,00		**2027:** 12,00	**2028:** 14,00	**2029:** 16,00	
OBJETIVO					
Descrição:	136 - É um plano estratégico para orientar o crescimento de uma região, seja um país, uma região específica ou um município, visando a geração de riqueza e a melhoria da qualidade de vida.				
Detalhamento:	Esses programas incluem políticas públicas para estimular o empreendedorismo, atrair investimentos e criar empregos, muitas vezes focando em setores estratégicos e no desenvolvimento de habilidades da população				
Órgão responsável:	005 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**Objetivo sustentável/milênio:**	Emprego digno e crescimento econômico	
PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**				
Detalhamento:	Prevenir situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	36 - % de Familias Carentes Atendidas.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	70,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 72,00		**2027:** 75,00	**2028:** 77,00	**2029:** 80,00	
OBJETIVO					
Descrição:	137 - Prevenir situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
Detalhamento:	Mediante o contexto de vulnerabilidade e risco social, o qual os usuários estoo inseridos, faz-se necessario que a política de assistencia social garanta aos seus usuarios medidas de segurança de sobrevivencia (de rendimento e de autonomia); de acolh				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Erradicação da pobreza	

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	**0138 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD-PBF**				
Detalhamento:	Garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:	**Início vigência:**		01/01/2026	**Fim vigência:**	
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	36 - % de Familias Carentes Atendidas.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	50,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	
Fonte:					
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR					
2026: 60,00		**2027:** 65,00	**2028:** 70,00	**2029:** 80,00	
OBJETIVO					
Descrição:	138 - Garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.				
Detalhamento:	Programa federal de transferência direta e indireta de renda que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza. Além disso, o Programa oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica da família em situação de vulnerabilidade social.				
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		**Objetivo sustentável/milênio:**	Erradicação da pobreza	
PROGRAMA DE GOVERNO					

Descrição:	**0139 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**				
Detalhamento:	A promoção da segurança alimentar e nutricional envolve ações que garantem o acesso a alimentos seguros e nutritivos, respeitando a diversidade cultural e promovendo a saúde da população. Essas ações abrangem desde a produção e distribuição até o consumo de alimentos, com foco na garantia do direito humano à alimentação adequada e no combate à má nutrição em todas as suas formas.				
Tipo de programa:	Finalístico	**Natureza:**	Contínua	**Multisetorial:**	Não
Base geográfica:		**Início vigência:**	01/01/2026	**Fim vigência:**	31/12/2029
Rec utilizados:	Ambos	**Início previsto:**		**Fim previsto:**	
INDICADOR DO PROGRAMA					
Descrição:	36 - % de Familias Carentes Atendidas.		**Unidade de medida:**	un	
Valor índice:	1,00		**Data índice mais recente:**	19/08/2025	

Fonte:			
EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 10,00	**2027:** 15,00	**2028:** 20,00	**2029:** 25,00
OBJETIVO			
Descrição:	139 - Visa retirar o Brasil do Mapa da Fome, com ações integradas entre saúde, assistência social e segurança alimentar.		
Detalhamento:	A promoção da segurança alimentar e nutricional envolve ações que garantem o acesso a alimentos seguros e nutritivos, respeitando a diversidade cultural e promovendo a saúde da população. Essas ações abrangem desde a produção e distribuição até o consumo de alimentos, com foco na garantia do direito		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA	**Objetivo sustentável/milênio:**	Fome Zero
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1057 - CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhorar o escoamento das aguas nas ruas e avenidas do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Dividas Amortizadas/Resgatadas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1056 - CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhoria da estrutura fisica de predios para atender a demanda de servicos do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predio Construido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Recuperados/Ampliados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2008 - REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Apoio ao desenvolvimento turistico local.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Eventos Realizados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Turismo Divulgado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1050 - DIVULGAÇAO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Apoio ao desenvolvimento turistico local.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Cidade Revitalizada		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1048 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o desenvolvimento turistico local.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Cidade Revitalizada		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1047 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR QUADRAS DE ESPORTES		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Apoio ao desenvolvimento do esporte municipal.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Quadra Construida/Reformada/Ampliada		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Veiculo Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1046 - REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta

Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos
Detalhamento:	Apoio ao desenvolvimento do esporte municipal.
Objetivo:	Nenhum
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	Equip. Mat. Adquirido

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1045 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR GINASIO POLIESPORTIVO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Apoio ao desenvolvimento esportivo municipal.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Ginasio Recuperado/Ampliado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Und. Saude Construida/Ref./Ampliada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1044 - REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhorar a infraestrutura do esporte local como atrativo de inclusao, oferecendo acessibilidade e qualidade para a pratica de esporte e melhoria da qualidade de vida.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Campo Reformado/Ampliado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unid. de Ensino Reformada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1042 - IMPLANTAR CENTRO GASTRONOMICO E DE ARTESANATO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Apoiar o desenvolvimento turistico e a geracao de renda.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1041 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMONICA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Apoio o desenvolvimento da musica e dos artistas locais.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1040 - CONSTRUIR CASA DE CULTURA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Apoiar o desenvolvimento cultural do municipio, espaço destinado para todos os artistas locais.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predio Construido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1038 - INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Equipar a biblioteca para dar acesso ao conhecimento pela rede mundial de computadores.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2003 - PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT. DIDATICO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir condicoes de educacao para alunos da rede publica.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Jovens/Adultos Alfabetizados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Quadra Construida/Reformada/Ampliada		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1029 - CAPACITAÇAO DE GESTORES MUNICIPAIS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Capacitar e instruir os gestores escolares para melhor desempenho de sua funcao a fim de melhorar, cada vez mais o atendimento a todos indistintamente.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Gestores/Dirigentes Capacitados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1027 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO FUNDAMENTA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta

Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhorarar as estruturas fIsicas das escolas de ensino fundamental. oferecendo espaços mais adequados as necessidades dos alunos, inclusive com acessibilidade.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Creche Construida		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1026 - REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Estruturar as escolar e creches municipais , atraves dde aquisicoes de equipamentos e materiais permaentes.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1025 - EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Estruturar os servicos prestados poe esta Secretaria.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1022 - AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Amortização de Principal da Divida com pagamento, como tambem as multas e juros da divida contratual.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Dividas Amortizadas/Resgatadas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Pessoal Contratado		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1018 - AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Pagamento do principal e encargos da divida contratual de parcelamento de dividas junto ao INSS, PASEP, Precatorios e Outras Entidades.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Dividas Amortizadas/Resgatadas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Pessoal Contratado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1017 - CONTRUIR/REFORMA CENTRO ADMINISTRATIVO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Garantir infraestrutura fisica adequada a demanda dos servicos da administracao publica, agilizando os processos e otimizando os servicos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predio Construido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Otimizar a infraestrutura administrativa da sede da prefeitura municipal com aquisicao de equipamentos capazes de dinamizar os serviços administrativos e criar setor patrimonio e almoxarifado.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1014 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Melhorar a infraestrutura municipal com aquisição de equipamentos atualizados que dinamizarão o serviço da gestão.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1011 - EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1009 - AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		

Detalhamento:	Implantacao do sistema de distribuicao dagua nas comunidades urbanas e rurais deste municipio, para garantir consicoes de permanencia do homem no campo, em virtude do crescimento populacional.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Agricultor/Pecuaristas Beneficiados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1008 - ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Oferecer um melhor atendimento na zona urbana e rural do nosso municipio, com veiculos apropriados, com coletoras e tambores de lixo.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Veiculo Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1006 - EQUIPAR OS SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Garantir a estrutura necessaria aos servicos realizados pela secretaria.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1005 - AMPLIAR A REDE ELETRICA NA ZONA RURAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Ampliar a extensao da rede eletrica para a melhorar a infra-estrutura e a qualidade de vida na zona rural.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predio Construido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unid. Sanitarias Construidas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1004 - CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhorar as condicoes de acesso a zona rural deste municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Educacao Ambiental		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Mata-burros Construidas/Recuperadas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1001 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Construcao, Reforma e Ampliaçao abatedouro municipal para o abate, processamento e armazenamento de produtos de origem animal, com geracao de renda para os moradores do município		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Adutora Construida		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Recuperados/Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1003 - APOIAR EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Promover os produtos da agricultura familiar no mercados formais, institucionais e solidarios, bem como inserir os produtos da agricultura familiar nos programas federais como o compra direta e a merenda escolar.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Agricultor/Pecuaristas Beneficiados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1007 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Dar assistencia ao pequeno agricultor que vive da agricultura familiar, promover apoio tecnico e condicao de trabalho em sua propriedade rural atraves do corte de terras, distribuir a vacina contra febre aftosa para pequenos agricultores,		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Agricultor/Pecuaristas Beneficiados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1002 - CONSTRUIR,RECUPAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS MOLHA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ampliar o sistema de captacao das aguas das poucas chuvas no semi-arido, construcao, recuperacao e conclusao de acudes, barreiros,barragens submersas e pocos amazonas nas areas rurais do nosso município, promovendo acoes de convivencia c		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acude/Barragem Construido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1019 - EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Dar condicoes para um bom desempenho das funcoes do controle interno, apoiando à controladoria municipal para auxiliar no planejamento e fiscalizar as ações a serem realizadas.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			

Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1020 - CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Qualificar a gestao publica municipal, necessidades de atualizacao na administracao publica sao continuas, por isso devemos viabilizar a participacao dos gestores publicos em capacitacoes nas diversas areas para que os servidores se adequ		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Gestores/Dirigentes Capacitados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servidores Capacitados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1021 - REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Objetiva-se a realização de concurso público para regularizar a situação funcional deste município, em função das contratações temporárias e principalmente pelo maior número de aposentadorias em concessão é fundamental que um novo concurso		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Pessoal Contratado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servidores Capacitados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1023 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANCAS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Reestruturar os servicos da administracao financeira e tributaria do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1030 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Capacitar os docentes para qualificar a educacao. Ofertando cursos de capacitacao e aperfeicoamento para profissionais que atuam no magisterio, melhorando assim o desempenho de sua funcao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Gestores/Dirigentes Capacitados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Professores Capacitados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1031 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA EDUCACAO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Modernizar administrativamente e operacionalmete a secretaria municipla de educacao dando o suporte necessario aos servicos da secretaria com aquisicao de novos equipamentos e materiais permanentes.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2001 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as criancas da rede municipal de ensino Infantil(creche), garantindo uma merenda escolar para todos os alunos do ensino infantil.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Mat. Didatico Distribuido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Merenda Distribuida		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2002 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o acesso das criancas na escola oferecendo transporte escolar mediante as demandas existenciais e obedecendo as normas estabelecidas pelo Ministerio da Educação quanto ao uso		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Estudantes Transportados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Museo Construido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1033 - ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Renovar a frota de veiculos escolares, garantir seguranaa e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasao escolar, ampliando, por meio do transporte diario, o acesso e aos estudantes da zona rural.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Veiculo Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1034 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UND. DE ENSINO INFANTIL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construcao, reforma e ou equipar os Centro Municipais de Ensino Infantil com essa acao, procura-se oferecer espacos adequados para atender as demandas do vagas no ensino infantil.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Creche Construida		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1035 - CONSERVACAO DOS PATRIMONIOS HISTORICOS E CULTURAIS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Disponibilizar mecanismos que fomente a conservacao patrimonial historico-cultural com atividades de pesquisa e prevalencia de projetos direcionados a esfera patrimonial no ambito cultural. Sendo assim, faz-se relevante o apoio a essa ativi		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Medicamentos Distribuidos		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predio Construido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2007 - APOIO A PRATICA DE ESPORTES		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Apoio ao desenvolvimento do esporte municipal, ampliando a pratica esportiva, incentivando o esporte como instrumento de inclusao social saudavel, participaçao em competiçoes municipais, intermunicipais e interestaduais.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Eletrificacao Ampliada		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Esportes Apoiados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1059 - ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Acessibilidade e a garantia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiencias, em qualquer ambiente. Contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e gerando resultados sociais, sua pratica e fundamental para pessoas com limitac		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acessibilidade a Predios/Ruas/Av.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Setor Implantado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1063 - REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Equipar e estruturar as atividades de infraestrutura e dos servicos urbanos desenvolvidas por esta secretaria.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1065 - AMPLIAR A REDE ELETRICA URBANA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Ampliacao do sistema de distribuicao de energia eletrica deste municipio, em virtude do crescimento populacional e urbano.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Festas Populares		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Serviços Urbanos Ampliados		

Descrição:	1073 - CONSTRUIR ADULTORA P/ABASTECIMENTO DAGUA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Garantir o abastecimento dagua no periodo de seca prolongada.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Plano de Gestao		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Serviços Urbanos Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1074 - PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO AMBIENTAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promacao o acesso a informaçao para consciencia ambiental ecologicamente correta.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Areas Protegidas/Conservadas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Plano de Gestao		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1075 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Garantir a estrutura necessaria as acoes e servicos de saude.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
Descrição:	1077 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Implementaco da educacaoo permanente e qualificacao profissional no SUS.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servidores Capacitados		
AÇÃO DE GOVERNO			

Descrição:	1078 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Promover as Pollticas Publicas de Saude buscando ampliar e diversificar a oferta de servicos com o aumento da abrangencia assistencial atraves de Reformas, Ampliacoes e/ou Construcoes de Unidades Basicas de Saude, Academia da Saude, aquisic		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1081 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Implementar os programas, estrategias e acoes que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atenção a Saude.Fortalecer a rede Inter setorial, objetivando a integracao da Saude e Educacao para o desenvolvimento da cidadania e da		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
Descrição:	2010 - AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS BASICOS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a distribuicao do elenco de medicamentos basicos aos pacientes do SUS.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Medicamentos Distribuidos		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1084 - REEQUIPAR A FARMACIA BASICA/DISPENSARIO MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o controle e a qualidade na distribuicao de medicamentos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1085 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a implantacao de sistema informatizado, visando a otimizacao dos tetos de consultas, exames e demais pactuacoes em favor da integralidade da assistencia e monitorar as producoes ambulatoriais e hospitalares nos equipamentos de saud		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
Descrição:	1086 - ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-MAC		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	O enfrentamento das situacoes de urgencia e emergencia e de suas causas requer nao apenas a assistencia imediata, mas inclui acoes de promocao e prevencao de doencas e agravos, aquicacao de equipamentos e veiculos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1087 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao do Laboratorio Regional de Protese Dentaria (LRPD), o qual encontra-se inserido dentro dos programas, estrategias e acoes que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atencao a Saude cujo objetivo e a reabilitacao prot		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1088 - VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BASICO- PMSB		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:** Execução Direta	
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Melhoria na condicao de saude publica do municipio com intuito de reduzir as doencas causados por problemas sanitarios.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto: Abrigo Construido			
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Unid. Sanitarias Construidas		
Descrição:	1089 - ESTRUTURA A REDE DA VIGILANCIA EM SAUDE-VGS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Garantir o acesso as equipes de saude na prevencao e contorle de doencas.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Veiculo Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1091 - IMPLANTAR A REDE DE SANEAMENTO BASICO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Fomentar acoes de saneamento ambiental, voltadas a prevencao e ao controle de doencas.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Esgotamento Ampliado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2011 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assitir a populacao da terceira idade.		

Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Cursos Realizados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
Descrição:	1093 - IMPLANTAR POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR/NUTICAO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a segurança alimentar e nutricional, conforme sugere os ODS/Selo Unicef		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Cursos Realizados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1100 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Acao executada por equipe especializada, visando a articulacao e mobilizacao dos usuarios com vistas ao mundo do trabalho. Também poderao ser feitas parcerias com outras instituições para a oferta de cursos que objetivem capacitar		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Estudantes Transportados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
Descrição:	2012 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assistir as pessoas carentes do municipio em suas necessidade basicas de subsistencia e propriciar condiçoes ao trabalho.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Esgotamento Ampliado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Familias Beneficiadas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1101 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Reducao do deficit habitacinal e melhoria das moradias.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Moradias Reformadas/Ampliadas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2014 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASIC		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manter servicos referenciados no CRAS, atraves da execucao do Programa de Atencao Integral a Familia-PAIF e Seervicos de Convivencias e Fortalecimentos de Vinculos-SCFV.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
Descrição:	2015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades legislativas e administrativas da Camara Municipal de Ipueira/RN.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades adiminstrativas e operacionais do Gabinete do Prefeito		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativos da gestao publica municipal para uma melhor prestacao de servicos a sociedade ipueirense.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
Descrição:	2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e funcionais da Controladoria Geral do Municipio no exercicio financeiro atual.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2023 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da nossa frota de veiculos e maquina, para melhorar e ampliar os servicos prestados a populacao da zona urbana e rural.		

Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2025 - MANUTENÇAO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades das unidades basicas de ensino, com recursos do QSE.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
Descrição:	2028 - MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e vinculadas ao Ensino Infantil do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1102 - IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Criar escolinhas de musicas para estudantes do ensino fundamental afim de fomentar o despertar musical nas crianças e adolescentes.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Crianca/Adolesc. Beneficiado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Conjunto de acoes desenvolvidas que visam ao atendimento educacional especializado para criancas com dificuldades de aprendizagem, decorrentes de fatores fisicos, ambientais e psicologicos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servidores Capacitados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2030 - MANUTECAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e vinculadas a cultura do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2032 - MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e vinculadas ao turismo, esporte e lazer do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2033 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS URBANOS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e garantir a manutencao das atividades de infraestrutura e dos servicos urbanos desenvolvidas vinculadas a esta Secretaria.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2034 - MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e vinculadas a agricultura, pecuaria e pesca do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2035 - MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e vinculadas ao meio ambiente e recursos hidricos do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2037 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ofertar com eficiencia e efetividade os serviços de Atencao Primaria em Saude, atraves das equipes de Saude da Familia (eSF) e equipes da Atencao Primaria (eAP), objetivando a ampliacao do acesso, sobretudo em relacao as acoes preventivas,		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Outros
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Superar os problemas identificados com incremento do acesso, sobretudo se utilizando de novas especialidades (procedimentos odontologicos), ainda nao ofertadas que comportam os gargalos da populacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2039 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAUDE-ACS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manter e custear o programada de ACSs, buscando otimizar a cobertura das areas territoriais com o devido controle, identificando invasoes e areas contíguas no sentido de evitar vazios assistenciais. Promover capacitação dos profissionais vi		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2040 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Atender aos principais problemas e agravos de saude da populacao, cuja complexidade da assistência na pratica clinica que demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnologicos, para o apoio diagno		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2042 - MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-EPDEMIOLOGICA/AMBIENTA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades vinculadas ao programa de vigilancia epdemiologica na vigilancia em saude do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2043 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Contribuircom infraestrutura e recursos necessarios ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, Manutencao e conservação do Conselho Tutelar, Servico de Protecao		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acoes Desenvolvidas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2044 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, para que possa cumprir com as atribuicoes previstas no Estatuto da Crianca e do Adolescente		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acoes Desenvolvidas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2045 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e vinculadas a assistencia social do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2046 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA COMPLEX		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Essa acao sera executada atraves de implantacao de equipe profissional especializada (CREAS Municipal) ou atraves de pacto firmado com outros entes federados para atendimento desta demanda de forma regionalizada (CREAS Regional).		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2019 - MANUTECAO ATIVIDADES SEC FINANCAS E TRIBUTACAO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		

Detalhamento:	Manutencao das atividades financeiras e tributarias desta secretaria.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao do pagamento dos profissionais do magisterio do ensino Fundamental com recursos do Fundeb 70%.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Professores Capacitados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Pagamento da manutencao das atividades do Ensino Fundamental com recursos do Fundeb 30%.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Professores Capacitados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2051 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da remuneracao dos profissionais do magisterio do Ensino Infantil-Creche com recursos do Fundeb 70%.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Professores Capacitados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2052 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades do Ensino Infantil- Creche com recursos do Fundeb 30%.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Professores Capacitados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1110 - PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover serviços de comunicação visando à publicidade e transparência da gestão pública no âmbito do munícipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1111 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Realizar convenio com entidade governamental de credibilidade para atender necessidades da segurança publica		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2053 - FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manter e qualificar os conselhos municipais para a promoçao da participaçao popular e legitimidade das acoes de controle social e politicas do sistema de garantia de direitos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Esgotamento Ampliado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2054 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Apoio e valorizacao da gestao do cadastro unico no que tange as condicoes necessarias para que se desenvolva as acoes intersetoriais de gestao do Cadastro Unico.- IGD-PBF		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Esgotamento Ampliado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2055 - ORGANIZAÇAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Auxiliar a gestao na implementacao, execucao e monitoramento de beneficios, programas, projetos e serviços da assistencia social.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			

Produto:	Esgotamento Ampliado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2056 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Visa-se melhorar os servicos de limpesa urbana e sempre diminuir os lixos nas vias publicas e implatar acoes educativas para concientizacao da populacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2058 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao conservaçao da nossa frota de veiculos e maquina, para melhorar e ampliar os servicos prestados a populacao da zona urbana e rural.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2064 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Com o objetivo de promover o Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica de Importancia Internacional Decorrente do Coronavirus - Nacional E/OU outras pandemias, este programa vem viabilizar a Promocao da Assistencia Primaria em Saude.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acoes Desenvolvidas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Cursos Realizados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1115 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Essa acao sera executada por equipe especializada, visando o acompanhamento do desenvolvimento integral da primeira infancia, atraves do programa Crianca Feliz.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Esgotamento Ampliado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2065 - PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da adesao aos consorcios publicos, objetivando ampliar a assistencia a saude e suprir as carencias apresentadas como a falta de recursos materiais, apoio diagnostico, acesso a novas tecnologias medicas e recursos humanos especial		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Cursos Realizados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2066 - ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Atua exercendo um conjunto de acoes preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a populacao e restabelecer a normalidade social.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Jovens/Adultos Alfabetizados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Publico Atendico.		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2067 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Aquisicao de sistemas e servicos, equipamentos e demais materiais permanentes para modernizacao e/ou desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicacao dos Softwares e Hardwares da sede administrativa da instituicao		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2068 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ampliar o acesso de qualidade a informacao e aos servicos digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento intelectual no Ensino Basico para melhorar as condicoes de ensino-aprendizagem.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Jovens/Adultos Alfabetizados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2069 - MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-PBEU		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Auxiliar estudantes de baixa renda do ensino superior, no custeio de suas despesas de graduacao, possibilitando as condicoes necessarias para oferecer um ensino de superior de qualidade para		

	todos.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Cursos Realizados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Estudantes Transportados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2072 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades do Ensino Infantil-Pre Escola com recursos do Fundeb 30%		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Professores Capacitados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2073 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as criancas da rede municipal de ensino Infantil (pre-escola), garantindo uma merenda escolar para todos os alunos do ensino infantil.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Mat. Didatico Distribuido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Merenda Distribuida		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2074 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	A implantacao do Prontuario Eletronico - PEC, com TI avançada, visando a informatizacao das unidades de saude e a qualificação dos dados da Atenção Primaria a Saude obedecendo a politica publica de saude no controle, avaliação e qualidade d		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Setor Implantado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2075 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUEIRA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Captacaoo e aplicacao de recursos para a concessao de incentivos em favor de pessoas fisicas ou juridicas, para a realizacao de projetos artisticos e culturais no Município de Ipueira, nos termos da lei.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Eventos Apoiados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2076 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CONTROLE SOCIAL NA SAUDE		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Incentivar o trabalho do conselho municipal de saude, nas acoes de fiscalizar, acompanhar e monitorar as pollticas publicas de saude nas suas mais diferentes areas, levando as demandas da populacao ao poder publico		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1024 - RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Ampliar a capacidade de arrecadacao municipal.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Aumento da Arrecadacao		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1051 - CONSTRUIR UNIDADES SANITARIAS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhorar a infra-estrutura para manutencao da limpeza publica.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Abrigo Construido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1052 - REFORMAR E AMPLIAR O CEMITERIO PUBLICO		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Garantir espacos suficientes aos sepultamentos de pessoas do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acessibilidade a Predios/Ruas/Av.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1053 - CONSTRUIR ESPACOS PARA EVENTOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		

Detalhamento:	Garantir estrutura para a realizacao de eventos socio-culturais.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Pracas/Canteiros Construidos		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predio Construido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1055 - REFORMAR E AMPLIAR LAVANDERIA PUBLICA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhorar a estrutura do predios publicos utilizados pela populacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predio Construido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Predios Recuperados/Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1058 - AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTACAO URBANA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhoria da infra-estrutura das vias publicas do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Ruas/Av. Pavimentadas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1062 - ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Garantir a manutencao dos servicos de publicos na zona urbana e rural do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Veiculo Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1066 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇA E CANTEIROS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construcao e melhoria de areas de lazer para populacao.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Pracas/Canteiros Construidos		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Pracas/Canteiros Recuperados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1067 - REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRIC		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Garantir a estrutura necessaria ao desenvolvimento das acoes da secretaria.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2071 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao da remuneracao dos profissionais do magisterio do Ensino Infantil(pre-escola) com recursos do Fundeb 70%.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Professores Capacitados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2070 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades Administrativas do Ensino Infantil com recursos do Fundeb 30% .		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao dos servicos de iluminacao publica minicipal		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades vinculadas ao programa de vigilancia sanitaria na vigilancia em saude do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE E SANEAMENTO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e dar continuidade aos servicos de saude, apoiando a diversificacao destes de acordo com as necessidades da populacao.		

Objetivo:	Nenhum
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	Servicos Estruturados

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
Tipo da ação:	Operação especial	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	RESERVA DE CONTIGENCIA		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Plano de Gestao		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2031 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Apoio a realizacao de eventos culturais e artitsticos do nosso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Acoes Desenvolvidas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2022 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer uma alimentacao de qualidade para as criancas da rede municipal de ensino, garantindo uma merenda escolar para todos os alunos do ensino Fundamental.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Mat. Didatico Distribuido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Merenda Distribuida		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas e vinculadas ao Ensino Fundamental do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Equip. Mat. Adquirido		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2020 - MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutencao das atividades administrativas vinculadas a esta secretaria.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1072 - ARBORIZAR E REFLORESTAR O AMBIENTE URBANO E RURAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o reflorestamento de areas degradadas pela acao do homem.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Crianca/Adolesc. Beneficiado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1071 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Implementar a limpeza urbana e manejo dos residuos solidos do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Serviços Urbanos Ampliados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1070 - PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Preservar e conservar areas nao degradadas e de protecao permanente.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Patrimonio Historico Conservado		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1069 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Soluçoes consorciadas intermunicipais para gestao dos residuos solidos estando dispensados da elaboração dos seus Planos Municipais de Gestão Integrada de Residuos Solidos		

Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Areas Arborizadas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Plano de Gestao		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1068 - INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Instituir o plano de saneamento basico no nosso municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Areas Protegidas/Conservadas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Plano de Gestao		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1061 - ILUMINACAO DA RN 118 NA AREA URBANA		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Ampliacao da iluminacao do acesso na area urbana da rodovia RN 118 .		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Festas Populares		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2009 - RECUPERAÇAO DE ESTRADAS VICINAIS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Melhoria do acesso aos moradores da zona rural do municipio.		
Objetivo:	Nenhum		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Estradas Recuperadas		
	PRODUTO DA	**AÇÃO DE GOVERNO**	
Produto:	Lixo Coletado		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2076 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CONTROLE SOCIAL NA SAUDE		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Incentivar o trabalho do conselho municipal de saude, nas acoes de fiscalizar, acompanhar e monitorar as polIticas publicas de saude nas suas mais diferentes areas, levando as demandas da populacao ao poder publico		
Objetivo:	Incentivar o trabalho do conselho municipal de saude, nas acoes de fiscalizar, acompanhar e monitorar as polIticas publicas de saude nas suas mais diferentes areas, levando as demandas da populacao ao poder publico		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2077 - ABONO COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	ABONO COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM		
Objetivo:	ABONO COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	ABONO COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2078 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Conforme Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral,		
Objetivo:	Programa Escola em Tempo Integral		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Aulas		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2079 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	A Procuradoria Jurídica Municipal tem como objetivos principais a defesa dos interesses do município. tanto em juízo quanto fora dele, a consultoria jurídica aos órgãos municipais e a cobrança da dívida ativa. Além disso, atua na prevenção de litígios, na análise e elaboração de contratos e na promoção da legalidade na administração pública.		
Objetivo:	Manter as ações e atribuições da Procuradoria Jurídica Municipal, como objetivos principais a defesa dos interesses do município.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Promoção da legalidade		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2080 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS -EMULTI		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Equipes compostas por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento que atuam de maneira complementar e integrada às demais equipes da Atenção Primária à Saúde - APS, com atuação corresponsável pela população e pelo território, em		
	articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde - RAS, conforme PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023.		
Objetivo:	Incentivo financeiro federal de implantação e custeio para as equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde - eMulti.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Servicos Estruturados		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2081 - AÇÕES EMERGENCIAIS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), focado em atender pessoas afetadas por desastres e emergências. Ele visa garantir o acolhimento, abrigo temporário e apoio necessário para minimizar os danos e atender às necessidades emergenciais da população atingida		
Objetivo:	Focado em atender pessoas afetadas por desastres e emergências. Ele visa garantir o acolhimento, abrigo temporário e apoio necessário para minimizar os danos e atender às necessidades emergenciais da população atingida		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FAMILIAS CARENTES		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1122 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo da ação:	Projeto	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Destinação de recursos para o fortalecimento do SUAS por meio de sistemas como o Estrutura SUAS		
Objetivo:	Destinação de recursos para o fortalecimento do SUAS por meio de sistemas como o Estrutura SUAS, os recursos são direcionados para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a estruturação da rede de serviços		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	EXECUÇÃO DE EMENDAS		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2083 - PROGRAMA DE FORTALECIMENO DO CADUNICO PROCAD-SUAS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	É um programa do governo brasileiro que visa fortalecer e qualificar a base de dados do Cadastro Único (CadÚnico) nos municípios, especialmente no que se refere ao atendimento domiciliar de cadastros unipessoais		
Objetivo:	O fortalecer a capacidade institucional dos Municípios, para a uniformização, atualização e regularização cadastral a fim de findar com as inconsistências dos registros cadastrais e auxiliar as gestões municipais e estaduais nos procedimentos de atendimento às famílias, de modo a propiciar um atendimento de qualidade ao cidadão inscrito no Cadastro Único .		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CADÚNICO		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2084 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	ordens judiciais de pagamento emitidas pela Justiça para que órgãos públicos paguem dívidas reconhecidas em ações transitadas em julgado, e são geralmente pagos em até dois anos após a inclusão no orçamento anual, a partir do segundo ano seguinte ao da sua emissão, com prioridade para os de natureza alimentar.		
Objetivo:	Com o objetivo de realizar pagamentos de Precatórios Judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	DIVIDA FUNDADA		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2085 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	A promoção do empreendedorismo e desenvolvimento local envolve ações para estimular a criação e crescimento de negócios em uma determinada região, visando o desenvolvimento socioeconômico local. Isso inclui o apoio a novos empreendedores, o desenvolvimento de habilidades empreendedoras e a criação de um ambiente favorável para negócios		
Objetivo:	Ação abrangente que contempla atendimento na Sala do Empreendedor, formalização de negócios, articulação institucional, assessoria técnica, incentivo à agricultura familiar e suporte a iniciativas diversas que promovam a inclusão econômica e o fortalecimento da economia municipal.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Empreendedorismo		
AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2086 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
Tipo da ação:	Atividade	**Tipo de execução:**	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Órgão colegiado e deliberativo, com a função de formular e acompanhar as políticas públicas de cultura, zelando pelo patrimônio cultural do município e garantindo a participação da sociedade civil nas decisões. Formado por representantes do poder público e da sociedade civil, o conselho atua como um instrumento de controle social, fiscalizando as ações do governo e promovendo a democratização do acesso à cultura		
Objetivo:	Apresentar e votar medidas de incentivo e valorização da cultura, bem como aprovar políticas e ações propostas pela administração pública.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	POLÍTICAS CULTURAIS		

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:0484BB4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0198/2025, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 225.030,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta reais) e dá outrasprovidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, Senhor**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 647/24 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Art. 8 da Lei 661/24 Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaú/RN.

CONSIDERANDOo disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a abertura de créditos adicionais no orçamento público;

CONSIDERANDOo art. 18 da Lei Municipal nº 647/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 30% do total da despesa fixada;

CONSIDERANDOa necessidade de reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes para atender às demandas administrativas e operacionais da administração pública municipal;

CONSIDERANDOa execução de políticas públicas e programas essenciais cuja continuidade depende de adequação das alocações orçamentárias originalmente previstas;

CONSIDERANDOa responsabilidade da administração municipal em assegurar a boa gestão fiscal e a adequada execução do orçamento, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDOque a suplementação não implica aumento de despesa, mas readequação das dotações existentes, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDOa urgência na execução de despesas que são prioritárias para o atendimento das necessidades da população e o bom funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDOque o crédito suplementar ora aberto está devidamente compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Itaú/RN, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 225.030,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta reais,destinado a reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Gestora:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**		
Órgão:	**1000 - PREFEITURA MUNICIPAL**		
Unidade:	**1002 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**		
Função:	**4 - Administração**		
Subfunção:	**122 - Administração Geral**		
Programa:	**2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO**		
Ação:	**2.92 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍNIO DE ITAÚ**		
Despesa: 198 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15000000	R$ 2.200,00
Unidade:	**1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**		
Função:	**4 - Administração**		
Subfunção:	**122 - Administração Geral**		
Programa:	**2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO**		
Ação:	**2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**		
Despesa: 19 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15000000	R$ 2.200,00
Despesa: 20 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R$ 20.000,00
Unidade:	**1009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**		
Função:	**26 - Transporte**		
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**		
Programa:	**5 - URBANO ESTRUTURADO COM SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE**		
Ação:	**2.18 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO**		
Despesa: 78 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15000000	R$ 1.800,00
Unidade:	**1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO**		
Função:	**20 - Agricultura**		
Subfunção:	**122 - Administração Geral**		
Programa:	**10 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO**		
Ação:	**2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**		
Despesa: 47 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15000000	R$ 500,00
Unidade Gestora:	**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Órgão:	**3000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**		

Unidade:	**3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**		
Função:	**10 - Saúde**		
Subfunção:	**122 - Administração Geral**		
Programa:	**6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS**		
Ação:	**2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Despesa: 95 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15001002	R$ 5.950,00
Despesa: 98 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15001002	R$ 19.700,00
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**		
Programa:	**6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS**		
Ação:	**2.46 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**		
Despesa: 100 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15001002	R$ 9.900,00
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**		
Programa:	**6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS**		
Ação:	**2.65 - MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE MARCOLINO BESSA**		
Despesa: 104 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15001002	R$ 12.000,00
Despesa: 105 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15001002	R$ 20.000,00
Despesa: 378 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15001002	R$ 21.080,00
Despesa: 669 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 16000000	R$ 2.000,00
Unidade Gestora:	**4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Órgão:	**7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**		
Unidade:	**7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**		
Função:	**8 - Assistência Social**		
Subfunção:	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**		
Programa:	**9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA**		
Ação:	**2.73 - MANUTENÇÃO DO CRAS**		
Despesa: 132 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R$ 5.000,00
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**		
Programa:	**9 - ITAÚ CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA**		
Ação:	**2.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
Despesa: 120 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R$ 5.000,00
Unidade Gestora:	**5 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS**		
Órgão:	**12000 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI**		
Unidade:	**12012 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI**		
Função:	**9 - Previdência Social**		
Subfunção:	**271 - Previdência Básica**		
Programa:	**14 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS**		
Ação:	**2.80 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNPREVI**		
Despesa: 83 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		Fonte: 18000000	R$ 10.000,00
Despesa: 84 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 18000000	R$ 10.000,00
Unidade Gestora:	**6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Órgão:	**17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Unidade:	**17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Função:	**12 - Educação**		
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**		
Programa:	**8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**		
Ação:	**2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECFRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
Despesa: 148 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15001001	R$ 45.000,00
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**		
Programa:	**8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**		
Ação:	**2.229 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE) - CRECHE**		
Despesa: 164 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15520000	R$ 2.700,00
Unidade Gestora:	**7 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**		
Órgão:	**18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**		
Unidade:	**18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**		
Função:	**13 - Cultura**		
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**		
Programa:	**12 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO**		
Ação:	**2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**		
Despesa: 180 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R$ 28.000,00
Despesa: 183 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15000000	R$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO

Unidade Gestora:	**5 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU - RPPS**		
Órgão:	**12000 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI**		
Unidade:	**12012 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPREVI**		
Função:	**9 - Previdência Social**		
Subfunção:	**271 - Previdência Básica**		
Programa:	**14 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS**		
Ação:	**2.80 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNPREVI**		
Despesa: 323 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 18000000	R$ 10.000,00
Despesa: 324 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 18000000	R$ 10.000,00
Unidade Gestora:	**6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Órgão:	**17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Unidade:	**17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Função:	**12 - Educação**		
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**		

Programa:	**8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**		
Ação:	**2.235 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
Despesa: 165 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15001001	R$ 109.550,00
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**		
Programa:	**8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**		
Ação:	**2.109 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE PRE-ESCOLA**		
Despesa: 162 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15520000	R$ 2.700,00
Ação:	**2.8 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**		
Despesa: 167 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15001001	R$ 92.780,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/12/2025.

FRANCISCOANDRÉREGISJÚNIOR

PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:085A5AD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

SETOR DE COMPRAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025

Processo nº 107/2025

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor total da contratação: 25.935,07 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos para a sala de atendimento fisioterapêutico, saldo remanescente da emenda parlamentar nº 12348.746000-124001.

1.2. Discriminação:

Vencedor(es): **EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS XAVIER & SILVA LTDA**						
CNPJ: **26.084.982/0001-30**			Email:		Telefone:	
Endereço: **RUA , 99 , CENTRO, TANGARA/RN, CEP: 05924-000**						
Representante: **PEDRO DIOGO SILVA ALVES GONÇALVES** - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
00001	APARELHO TENS/FES, ELETRODOS E CORRENTE RUSSA O4 CANAIS		UND	1,000000	3.125,50	3.125,50
00002	CABOS E ELETRODOS AUTOADESIVOS 5X9 PADRÃO BRASILEIRO		UND	20,000000	13,13	262,60
00003	APARELHO TENS/FES, ELETRODOSPORTATIL		UND	1,000000	1.429,58	1.429,58
00004	LAMPADA INFRAVERMELHO COM PEDESTAL		UND	1,000000	330,75	330,75
00005	ESPALDAR/ BARRA DE LING; DIMENSÕES APRXIMADAS DE 2,24X0,80X0,46M (A X L X C)		UND	1,000000	1.730,75	1.730,75
00006	BOLAS SUÍÇAS COM DIFERENTES TAMANHOS		UND	3,000000	146,83	440,49
00007	DISCO		UND	2,000000	188,39	376,78

	PROPRIOCEPTIVEL INFLAVEL					
00008	BASTÕES DE MADEIRA		UND	10,000000	26,25	262,50
00009	MINI CICLO ERGÔMATROS PARA MEMBRAS SUPERIORES E INFERIORES.		UND	2,000000	479,50	959,00
00010	KIT TAPETES COM 10 UNIDADES EMBORRACHADOS		UND	2,000000	367,50	735,00
00011	JUMP COM 32 MOLAS GALVANIZADAS, SUPORTANDO ATÉ 150KG		UND	2,000000	437,50	875,00
00012	GEL E CREMES MASSAGEADOR 2KG		UND	2,000000	274,75	549,50
00013	KIT MEDICINE BALL 1KG		UND	2,000000	420,00	840,00
00014	BARRA PARALELA		UND	2,000000	245,00	490,00
00015	ESCADA DE CANTO CLÁSSICA COM 2 DEGRAUS		UND	1,000000	5.127,50	5.127,50
00016	TABLADO (MESA DIVÃ 1,86X1,35X0,44M (C X L X A), PESO ESTIMADO: 38KG SUPORTANDO MAX: 200KG		UND	1,000000	1.629,25	1.629,25
00017	CANELEIRAS 4KG		UND	6,000000	96,88	581,28
00018	KIT PARES DE ALTERES EMBORRACHADOS DE 2KG-4KG		UND	2,000000	206,76	413,52
00019	ROLO PARA POSICIONAMENTO – 30X60CM		UND	3,000000	515,03	1.545,09
00020	COLCHONETE EM EVA – 90X60CM		UND	15,000000	112,00	1.680,00
00021	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE		UND	1,000000	68,25	68,25
00022	KIT THERABANDS DE DIFERENTES RESISTÊNCIAS		UND	1,000000	46,73	46,73
00023	KIT VENTOSA DE ACRILICO – 12 COPOS		UND	1,000000	82,25	82,25
00024	AGULHAS PARA ACUMPUTURA CX C/ 1000		UND	1,000000	437,50	437,50
00025	KIT PARA AURICULOTERAPIA		UND	1,000000	227,50	227,50
00026	ÓLEO DE MASSAGEM NEUTRO		UND	2,000000	131,25	262,50
00027	ÓLEO ESSENCIAL		UND	2,000000	110,25	220,50
00028	DEFULSOR ULTRASSONICO DE AROMAS		UND	1,000000	260,75	260,75
00029	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL		UND	1,000000	945,00	945,00
Total:						25.935,07

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídicos constantes nos autos do processo, que apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Simone Fernandes da Silva, Prefeita do Município de Japi, **DECLARO DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa listada no item 1.2, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete da Prefeita de Japi/RN, 09 de dezembro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita de Japi

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:97B8BADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112701/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112701/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 22100001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 10002/2025

De posse dos documentos que compõem o processo em referência AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa indicada, com a inexigência de licitação abaixo fundamentada, conforme condições a seguir.

AGENTE CREDENCIADA: TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 21.871.541/0001-65, sediada a Rua Emília Alexandre, 14, Centro, Passagem/RN, CEP: 59.259-000, representada legalmente por Braulio Henrique Vilaça de Figueiredo, CPF nº 007.478.144-81.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilidade de profissionais na área da saúde pública, conforme discriminação em anexo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município e Unidade Mista do município de João Dias/RN.

Itens Ofertados:

TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 21.871.541/0001-65, sediada a Rua Emília Alexandre, 14, Centro, Passagem/RN, CEP: 59.259-000.

Item	Descrição do item	Especificação	Unid.	Quant.

1	CONSULTA ESPECIALIZADA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Consulta Especializada em Ortopedia e Traumatologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	500,00
3	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA	Consulta Especializada em Pneumologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	100,00
4	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	Consulta Especializada em Pneumologia Pediatrica, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	100,00
5	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA	Consulta Especializada em Nefrologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	100,00
6	CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA	Consulta Especializada em Urologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	100,00
7	CONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA	Consulta Especializada em Dermatologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	300,00
8	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E/OU OBSTETRÍCIA	Consulta Especializada em Ginecologia e/ou Obstetrícia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	300,00
9	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA	Consulta Especializada em Pediatria, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	300,00
10	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA	Consulta Especializada em Psiquiatria, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	300,00
11	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA	Consulta Especializada em Neurologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	300,00
12	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	Consulta Especializada em Neurologia Pediátrica, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	300,00
13	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA	Consulta Especializada em Endocrinologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	120,00
14	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	Consulta Especializada em Otorrinolaringologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	120,00
15	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ALERGOLOGIA	Consulta Especializada em Alergologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	120,00
16	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA OU ANGIOLOGIA	Consulta Especializada em Cardiologia ou angiologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	200,00
17	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	Consulta Especializada em Oftalmologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	240,00
18	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PROCTOLOGIA	Consulta Especializada em Proctologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	100,00
19	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GERIATRIA	Consulta Especializada em Geriatria, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	200,00
20	CONSULTA ESPECIALIZADA EM HEBIATRA	Consulta Especializada em Hebiatra, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	120,00
21	CONSULTA ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA	Consulta Especializada em Hematologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	120,00
22	CONSULTA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA	Consulta Especializada em Infectologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	120,00
23	CONSULTA ESPECIALIZADA EM MASTOLOGIA	Consulta Especializada em Mastologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	120,00
24	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NUTRÓLOGO	Consulta Especializada em Nutrólogo, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	120,00
25	CONSULTA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA	Consulta Especializada em Reumatologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	240,00
26	CONSULTA ESPECIALIZADA EM COLO PROCTOLOGIA	Consulta Especializada em Colo Proctologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	100,00
31	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GERAL	Consulta Especializada em Cirurgia Geral, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	360,00
32	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR	Consulta Especializada em Cirurgia Vascular, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	120,00
33	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROCIRURGIÃO	Consulta Especializada em Neurocirurgião, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	50,00
34	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	Consulta Especializada em Endocrinologia Pediátrica, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	100,00
36	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ONCOLOGISTA	Consulta Especializada em Oncologista, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clinica do Credenciado	CONSULTA	50,00
41	SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA DE 12 HORAS	Garantir a prestação de atendimento médico durante plantões de 12 doze horas de duração, de forma presencial e contínua, em unidades de saúde municipais, hospitais ou prontos atendimentos, visando à manutenção da assistência médica emergencial e ambulatorial	UNIDADE	730,00
42	SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA DE 24 HORAS	Garantir a prestação de atendimento médico durante plantões de 24 vinte e quatro horas de duração, de forma presencial e contínua, em unidades de saúde municipais, hospitais ou prontos atendimentos, visando à manutenção da assistência médica emergencial e ambulatorial	UNIDADE	365,00
43	SERVIÇO MÉDICO NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.	Prestar atendimento médico integral, contínuo e humanizado à população cadastrada na área de abrangência da equipe de Saúde da Família, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento de doenças e reabilitação, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS.	MÊS	12,00
44	CONSULTA EM ULTRASONOGRAFISTA	Prestação de serviços médicos especializados em Ultrassonografia, compreendendo a realização de consultas, avaliação clínica, análise de exames de imagem e emissão de laudo médico conclusivo. O profissional deverá possuir formação em Medicina com especialização em Diagnóstico por Imagem ou Ultrassonografia, devidamente registrado no CRM e no Conselho Regional de Medicina do estado de execução do serviço.	CONSULTA	2000,00

Os quantitativos indicados na planilha acima se referem ao total de serviços a serem realizados mensalmente e que serão distribuídos e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde conforme condições definidas no ato convocatório. A distribuição se dará entre todas as empresas que venham a serem credenciadas para esse procedimento.

O valor a ser pago será unitário conforme indicado e se refere aos serviços executados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário efetivamente trabalhado. O valor será fixo e reajustável anualmente pelo índice IPCA ou se ocorrer factum principis durante toda a vigência do contrato.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos contados do término do mês em que o serviço foi prestado.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da formalização contratual, com possibilidade de ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite previsto no artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que prorrogada, igualmente, a vigência do Termo de Convênio acima mencionado.

ESCOLHA DA EXECUTANTE: Conforme já afirmado anteriormente, a escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura de chamamento público para credenciamento, na qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas, do ramo, para a prestação dos serviços. A empresa em questão se habilitou à realização dos serviços referidos no objeto deste, tendo cumprido com todas as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas jurídicas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação a ser formalizada se fundamenta na inexigência de licitação prevista no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proceda-se, a seguir as providencias complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e apensados ao processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Formalize-se o contrato.

João Dias/RN, 27 de novembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA

Prefeita

Município de João Dias

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:E3229996

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 17070001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para possível execução dos serviços de aerolevantamento, cartografia e atualização cadastral para modernização do cadastro técnico multifinalitário municipal**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA					
CNPJ: 23.146.943/0001-22					
END: Avenida Antônio Diederichsen, 400, SALA 210, 14020-250, Jardim América, Ribeirão Preto/SP					
E-MAIL: financeiro@liderengenharia.eng.br					
TEL: (16) 3637-2105					
REPRESENTANTE: **Robson Ricardo Resende -** CPF: 221.648.578-01					
LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**V UNIT**	**V TOTAL**
1	aerolevantamento de área urbana do Município, com GSD de resolução de 10cm, com entrega de cópia digital da coleção de fotos aéreas digitais no formato TIF	HECTARE	1.450	4,50	6.525,00
2	geração modelo digital MDT e MDS, áreas urbana e rural, com perfilhamento a laser, mínimo 4 m²	HECTARE	1.450	3,50	5.075,00
3	elaboração de base cartográfica na escala 1:1.000 e estruturação da malha dos lotes urbanos, compreendendo cerca de 7.000 imóveis	UNIDADE	7.000	4,50	31.500,00
4	digitalização das plantas de quadras fiscais, compreendendo cerca de 7.000 imóveis;	UNIDADE	7.000	2,50	17.500,00
5	Digitalização de Bases de Informações Cadastrais (BIC), compreendendo cerca de 7.000 imóveis;	UNIDADE	7.000	2,20	15.400,00
6	levantamento de dados dos imóveis urbanos e elaboração de BIC, compreendendo cerca de 7.000 imóveis	UNIDADE	7.000	5,00	35.000,00
7	coleta "in loco" de informações complementares de imóveis urbanos, compreendendo cerca de 7.000 imóveis;	UNIDADE	7.000	10,00	70.000,00
8	levantamento de lotes individuais com planta e memorial descritivo	UNIDADE	500	50,00	25.000,00
9	elaboração de Planta Genérica de Valores — PGV	SERVIÇO	1	9.000,00	9.000,00
Valor total do Lote					215.000,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 44.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, a data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Jucurutu/ RN, 08 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Resende

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira
Código Identificador:D460B487

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024 (PROCESSO ADM. Nº 22070003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N°041/2024)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: Ventisol Da Amazonia Industria De Aparelhos Elet. LTDA**,** Inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO. VALOR GLOBAL R$ 325.534,00 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de UM (01) ano contados do(a) data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

I Gestão/Unidade	
03.003	Secretaria Municipal de Administração;
06.006	Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos;
07.007	Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
09.009	Secretaria Municipal de Saúde;
10.010	Fundo Municipal de Assistência Social;
11.011	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
08.008	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo
Fonte de Recursos:	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;
15000000	Recursos não Vinculados a Impostos
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural;
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997:
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE;
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Programa de Trabalho	
0002	Gestão Administrativa Superior
0003	Administração E Planejamento
0004	Administração Tributaria
0012	Educação Para Todos
0015	Desenvolvimento Infra-Estrutura Urbana
0010	Saúde Para Todos
0008	Assistência Social A Todos
0018	Respeito E Proteção Ao Meio Ambiente
0020	Promoção A Produção Agrícola E Pecuária
0023	Incentivo Ao Turismo Regional
Elementos de despesas	
339030	Material De Consumo
449051	Obras E Instalações

Projeto/Atividade:	
2003	Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Administração
2006	Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Finanças
2008	Manutenção Dos Serviços De Secretaria De Obras,Viação E Serviços Urbanos
2028	Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente
2011	Manutenção Das Atividades Do Ensino Básico
2013	Manutenção Das Atividades Do Ensino Básico - Fundeb 30
2202	Manut. Das Atividades Das Unidades Escolares Com Rec.Salario Educação
2035	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar -Fundeb 30
2049	Manutenção Do Ensino Pré - Escolar 10
2218	Manutenção Do Ensino Creche - Fundeb 30
2220	Manutenção Do Ensino Creche 25%
2219	Manutenção Do Ensino Eja -Fundeb 30
2223	Manutenção Das Ações E Serviços Da Atenção Básica
2030	Manutenção Do Centro De Atenção Psicossocial
2048	Manut. Prog. Media E Alta Complexidade Ambulatorial

2046	Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Básica
2064	Manutenção Das Ações Dos Serviços De Proteção Social Especial De Media
2118	Manutenção Do Fundo De Assistência Social
2102	Concessão E Oferta De Benefícios Eventuais De Assistência Social
2015	Manutenção Dos Serviços Da Secretaria De Esporte E Lazer
2097	Manutenção Do Conselho Municipal De Assistência Social

SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Julio Cesar Garcia Martins – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 17 de novembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:EB61E14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL Nº 071/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27110001/2025)

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.095.283/0001-04 e com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, **torna público por meio de Agente de Contratação**, designada pelo designada pela **Portaria nº 137/2025,** que realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO,** na hipótese **do *ART. 75, VIII (NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA),*** nos termos da **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021** e do **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.419, DE 10 DE ABRIL DE 2024**, e demais normas aplicáveis.

E-mail para envio da proposta e documentação:

cotacoesdispensas@hotmail.com

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ITENS FRACASSADOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste **Aviso de Contratação Direta** e seus anexos.

1.2 A adjudicação do objeto é **POR ITEM**

1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1 A presente chamada pública ficará aberta, contados a partir da data de sua publicação no **PNCP e Site oficial do Município** e os respectivos documentos deverão ser encaminhados para o **endereço eletrônico oficial para os processos de contratação direta: cotacoesdispensas@hotmail.com** fazendo referência **ao Processo Administrativo nº 27110001/2025 – Dispensa nº 071/2025.**

2.2 O prazo para apresentação da proposta de preços, juntamente com a documentação de habilitação, tem o prazo final de encerramento o dia **10 de dezembro de 2025, às 23:59h.**

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 Os documentos de habilitação estão especificados no Termo de Referência.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome pelo seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

4.2 A Proposta de Preços deverá:

a) conter as especificações detalhadas do **Aviso de Contratação Direta Emergencial**;

b) ser formulada em linguagem clara, sem rasuras e entrelinhas, rubricada nas primeiras folhas, e assinada na última ou utilizado o certificado digital para a assinatura, de acordo com o modelo ANEXO II do termo de referência;

c) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

d) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta **dispensa**, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

e) conter os dados da empresa, tais como: razão social, CNPJ, endereço e telefone para contato, e bem como a indicação, mediante nome e documentos pessoais, da pessoa responsável pela assinatura do contrato decorrente deste procedimento e indicação do nome do estabelecimento bancário, localidade e número da conta - corrente em que deverá ser efetivado o pagamento;

4.3 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Termo e seus Anexos.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente termo de referência e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

4.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento estão especificadas no Termo de Referência.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2 O adjudicatário terá o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o **contrato administrativo**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o **Município de Jucurutu/RN** para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá disponibilizar o instrumento contratual para que seja assinado e devolvido no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.5 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.6 Na assinatura do **contrato administrativo** será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

i) fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

l) praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 7.1.a deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1. a 7.1.l;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.b a 0 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.h a 7.1.l, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

7.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

7.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme disciplinamento do **decreto Nº 776/2023, art 9º, § 1º:**

Não há previsão dos serviços no PCA 2025;

8.2 No caso de todos os **fornecedores** restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente aviso com uma nova data;

b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

c) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3 As providências dos subitens “a” e 0 do 8.1 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente do **Município de Jucurutu/RN** na respectiva notificação.

8.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração.

8.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o **Município de Jucurutu/RN** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7 As normas disciplinadoras deste **Aviso de Contratação Direta** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse o **Município de Jucurutu/RN**, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.8 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.9 O **Município de Jucurutu/RN** poderá revogar o presente **Aviso de Contratação Direta**, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.10 O **Município de Jucurutu/RN** deverá anular o presente **Aviso de Contratação Direta**, no todo ou em partes, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.11 A anulação do procedimento de **Contratação Direta**, não gera direito à indenização, ressalvada do disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.12 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **Município de Jucurutu/RN**.

8.13 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Valores Máximos de Referência;

ANEXO III - Modelo da Proposta de Preços;

ANEXO IV – Modelo de Declaração Nepotismo

ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato.

Jucurutu/ RN, 09 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Agente De Contratação

Ref. Processo Administrativo nº 27110001/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste documento a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ITENS FRACASSADOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Cateter duplo lumen adulto- cateter central, estéril, uso único, poliuretano, duplo lúmen, radiopaco, 7fr com lúmens 14g/18g, kit c/ agulha introdutora e dilatador, comprimento de 20 cm, fio guia c/ suporte, seringa, êmbolo vazado e valvulado, aba p/ sutura.	UND	10
02	Dreno cirúrgico, de penrose n° 1, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60
03	Dreno cirúrgico, de penrose n° 2, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60
04	Dreno cirúrgico, de penrose n° 3, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60
05	Dreno cirúrgico, de penrose n° 4, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60
06	Esfigmomanômetro digital monitor de pressão arterial automático de braço – GARANTIA: 01 ANO	UND	20
07	Fio de sutura, algodão/poliéster com agulha, n° 0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 30 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	15
08	Fio de sutura, catgut simples com agulha, n° 0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12
09	Fio de sutura, catgut simples com agulha, n° 1-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12
10	Fio de sutura, poliglactina com agulha, n° 2-0, cor violeta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12
11	Frasco para nutrição enteral 500ml - recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 ml, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual	UND	400
12	Lençol descartável, papel, 0,70 m, 50 m, rolo, branco, maca hospitalar - lençol de papel para maca medindo 70 cm de largura x 50 metros de comprimento, não estéril, cor branca	UND	500
13	Máscara de hudson infantil - máscara de inalação / nebulização, pvc transparente, hudson, pequena, atóxica e com presilha elástica	UND	10
14	Máscara venturi adulto - máscara respiratória, pvc transparente, adulto, tipo venturi, 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, elástico fixação	UND	10
15	Máscara venturi infantil - máscara respiratória, pvc transparente, infantil, tipo venturi, 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, elástico fixação	UND	10
16	Pulseira identificação cor branca - pulseiras de identificação confeccionado em plástico macio descartável com sistema fecho vedante na cor branca	UND	100
17	Dreno cirúrgico 6,4mm, indicado para sucção contínua, aspiração e drenagem. confeccionado em pvc siliconizado, acompanhado de fole sanfonado com alça em pvc e agulha em aço inoxidável. produto descartável, estéril, de uso único, fornecido em embalagem individual, íntegra e devidamente identificada com informações do fabricante, lote e prazo de validade.	UND	10
18	Saco plástico para lixo infectante, 100 litros, de alta resistência, branco leitoso com simbologia de substância infectante. Pacote c/ 100 unidades	PCT	10
19	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, de alta resistência, branco leitoso com simbologia de substância infectante. Pacote c/ 100 unidades	PCT	30
20	Sonda nasoenteral n° 12 - sonda trato digestivo, nasoenteral, poliuretano, nº 12, cerca 120 cm, conector em y c/ tampa, graduada, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, c/ fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	50
21	Tela cirúrgica, implantável, monofilamento de polipropileno, não absorvível, cerca de 30 x 30 cm, estéril, uso único	UND	12
22	Tubo hospitalar, silicone, circular, liso, nº 204, transparente, 15 m	UND	05
23	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão, tipo queijo, cor branca,isenta de impurezas,13 fios, 91 mm x91 m, 8 camadas, 4 dobras, não estéril, compeso entre 500 e 750 g.	RL	300

Os bens objeto desta contratação são **caracterizados como bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, conforme disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 1.411/2024.

O objeto desta contratação **não se enquadra como bem de luxo**, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da **contratação** é de 3 (três) meses.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição emergencial de materiais médico-hospitalares para o Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos se mostra indispensável para garantir a continuidade dos serviços de saúde com segurança e qualidade, em conformidade com protocolos clínicos e diretrizes sanitárias.

Apesar da essencialidade das atividades da unidade, o processo anterior não obteve êxito. Embora oito empresas tenham demonstrado interesse, a priorização dada às empresas de pequeno porte e à regionalização da Região 01 resultou em propostas, para os itens fracassados, com valores superiores ao de referência. Como na contratação direta não há possibilidade de negociação, tais itens foram automaticamente considerados fracassados na Processo Administrativo nº 07110001/2025, Dispensa Emergencial nº 065/2025, inviabilizando a reposição regular dos insumos necessários.

Esse cenário comprometeu o abastecimento e expôs o hospital ao risco de descontinuidade dos serviços, tornando urgente a adoção da presente aquisição emergencial.

Paralelamente, um novo processo licitatório já está em andamento para restabelecer o fornecimento regular. Até sua conclusão, a medida emergencial é fundamental para assegurar eficiência, economicidade e a manutenção da assistência hospitalar, garantindo que o hospital permaneça apto a atender a população com qualidade, agilidade e segurança.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução possível é uma **aquisição emergencial de materiais e equipamentos de consumo médico-hospitalar, itens fracassados,** que deverá ser realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei n° 14.133/2021.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

3.2 A realização da **contratação direta** de que se refere esse instrumento possibilitará que a necessidade demandada seja suprida em atendimento ao que preconiza a legislação, possibilitando eficiência no suprimento da necessidade.

3.3 Portanto, a escolha desta CONTRATAÇÃO se fundamenta na necessidade de atender prontamente às demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**, garantindo uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

4.2 Não exigência de garantia de proposta e garantia de contrato.

4.3 **CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

4.3.1 O fornecimento do objeto contratado deverá ser efetuado dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, consoante as condições constantes no Termo de Referência.

4.3.2 Quando aplicável, todos os produtos para saúde (materiais médico-hospitalares e pequenos equipamentos) deverão estar regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme estabelece a RDC nº 751/2022, que dispõe sobre a classificação de risco, regularização e requisitos de rotulagem de dispositivos médicos.

4.3.3 Os itens, que forem aplicáveis, deverão apresentar número de registro ou cadastro ANVISA válido, de acordo com sua classe de risco, garantindo que foram fabricados ou comercializados em conformidade com as boas práticas de fabricação e controle de qualidade previstas pela autoridade sanitária.

4.3.4 Os materiais de uso clínico e hospitalar deverão observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas que tratam de segurança, esterilização, rotulagem e desempenho.

4.3.5 Os equipamentos médico-hospitalares eletromédicos, como oxímetros, detectores fetais, termômetros digitais e similares, deverão possuir certificação compulsória do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme disposto na Portaria Inmetro nº 384/2020, que estabelece os requisitos de avaliação da conformidade aplicáveis a equipamentos eletromédicos, de modo a assegurar a segurança elétrica e o desempenho adequado dos aparelhos.

4.3.6 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em embalagem original, lacrada e devidamente identificada, contendo informações obrigatórias de número de lote, data de fabricação, data de validade, fabricante, importador (quando aplicável) e número de registro ANVISA.

4.4 **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

4.4.1 Recomenda-se que seja observado, os seguintes critérios de sustentabilidade:

4.4.2 Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada;

4.4.3 Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.5 **Todos os materiais e equipamentos de natureza elétrica, eletrônica ou que contenham componentes metálicos ou plásticos suscetíveis à presença de substâncias químicas controladas, não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).**

4.4.6 **Priorizar, quando aplicável, a oferta de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, em conformidade com os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) e as Portarias específicas do INMETRO, que tratam da etiquetagem compulsória e voluntária, com vistas à promoção da eficiência energética e da sustentabilidade ambiental.**

4.4.7 Não descartar produtos químicos em local inapropriado.

4.4.8 Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

4.4.9 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.5 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990.

4.6 **DA HABILITAÇÃO TECNICA**

4.6.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.6.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.6.3 Certificado de Regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Federal de Farmácia.

EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecimento dos bens será realizado de forma parcelada e gradativa, conforme a necessidade demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Ordens de Fornecimento emitidas por e-mail institucional.

5.2 O prazo de entrega será de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde. O fornecimento será realizado em remessas conforme a demanda da Secretaria, podendo ser ajustado conforme a necessidade emergencial do Município.

5.3 Caso a Contratada não consiga cumprir o prazo de entrega, deverá comunicar à Administração com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, justificando o motivo da impossibilidade de entrega no prazo. A comunicação deverá ser feita por e-mail institucional, e a solicitação de prorrogação será analisada pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.4 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.4.1 Secretaria Municipal de Saúde – Epaminondas Lopes, nº 166, Centro, Jucurutu/RN.

5.5 O prazo de validade dos produtos deve ser de, no mínimo, doze (12) meses contados da data do recebimento.

Garantia dos equipamentos

5.6 O prazo de garantia será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo de garantia fornecido pelo fabricante seja superior, a garantia será complementada até o prazo oferecido pelo fabricante, sem custos adicionais para o Município.

5.6 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao prazo estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia pelo período restante, assumindo a responsabilidade integral sobre os custos relacionados à manutenção e substituição dos itens.

5.7 A garantia será prestada sem custo adicional para o Município e abrangerá a realização de manutenção corretiva dos bens. A manutenção será feita pela própria contratada ou, se necessário, por assistência técnica autorizada, conforme as normas técnicas vigentes.

5.8 A manutenção corretiva inclui a substituição de peças, reparos e ajustes necessários para corrigir defeitos apresentados pelos bens durante o período de vigência da garantia.

5.9 As peças substituídas durante a garantia devem ser novas, de primeiro uso, originais e com qualidade igual ou superior à das peças originais. A contratada assume responsabilidade exclusiva pela substituição de peças defeituosas sem custos adicionais para o Município.

Prazos de Reparação e Substituição

5.10 O Contratado deverá realizar a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da notificação do defeito pelo Município, ou da retirada do bem para reparo.

5.11 O prazo de reparação poderá ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis, desde que o Contratado apresente justificativa por escrito, que deverá ser aceita pela Administração.

5.12 Durante o período de reparo, o Contratado deverá disponibilizar um equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao fornecido, para uso temporário do Município, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupção.

5.13 Caso o prazo para reparação ou substituição não seja cumprido, o Município poderá contratar outra empresa para realizar os reparos ou a substituição, com o reembolso dos custos ao Contratado, sem que isso implique na perda da garantia.

Responsabilidade pelo Transporte

5.14 O transporte dos bens durante o período de garantia, inclusive para reparo ou substituição, será de responsabilidade exclusiva do Contratado, incluindo os custos com o transporte das peças necessárias para o reparo.

Garantia Legal ou Contratual

5.15 A garantia legal ou contratual dos bens é desvinculada da vigência contratual e poderá ser aplicada para reparação de defeitos ou falhas no fornecimento dos produtos, mesmo após o término do contrato, assegurando ao Município o direito de aplicar penalidades por descumprimento de condições durante a vigência da garantia.

5.16 O Contratante poderá aplicar penalidades em caso de descumprimento das condições da garantia, mesmo após o fim do contrato, para resguardar a qualidade dos produtos fornecidos e o atendimento adequado às necessidades do Município.

Responsabilidade da Contratada

5.17 A Contratada será integralmente responsável por cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, assumindo os custos relacionados ao transporte e reparo dos bens durante o período de garantia. O Município não terá qualquer ônus adicional com os reparos ou manutenção corretiva.

5.18 A entrega será feita de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo único de 5 (cinco) dias úteis para todas as entregas. A Contratada assume total responsabilidade por cumprir os prazos e garantir a manutenção durante o período de garantia, resguardando a Administração Municipal de quaisquer ônus adicionais.

GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção.

Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecida.

Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial.

Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado. e

Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscalização Administrativa

O acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a regularidade fiscal e trabalhista, Verificações de ocorrências (Cumprimento das obrigações contratuais, Obediência aos prazos estabelecidos, Entrega dos documentos obrigatórios, elaboração e encaminhamento de relatório mensal das atividades, prestação dos serviços/entrega dos serviços com a qualidade esperada, Informação ou comunicação de situações a que estava obrigado), notificação extrajudicial, suspensão do contrato, necessidade de rescisão, alterações contratuais, percentual em relação ao valor do contrato, necessidade de reajustes, revisões, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;

Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Gestor do Contrato

A coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata a gestão de contrato;

Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

Os **serviços** serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os **serviços** poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois (02) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos **serviços** nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** úteis para fins de liquidação.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de **R$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN**, **conforme art. 4º, §3º da Resolução nº 011/2024-TCE/ RN.**

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

O prazo de validade;

A data da emissão;

Os dados do contrato e do órgão contratante;

O período respectivo de execução do contrato;

O valor a pagar; e

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

A Administração deverá:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN**, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao **Município de Jucurutu/RN**.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **TRINTA (30) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de **R$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN**, **conforme art. 4º, §3º da Resolução nº 011/2024-TCE/ RN.**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I =

I = 0,00016438

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, nos termos do **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021**.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**.

Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes Estadual**, relativo à sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o Fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Qualificação Técnica:

Certificado do Registro do material na ANVISA ou comprovação da sua revalidação ou a comprovação de sua isenção, conforme previsão explicita no item. A comprovação do registro, da revalidação ou de sua dispensa dar-se-á por meio de:

a.1) Publicação no D.O.U (item 7, parte 3, do Regulamento Técnico anexo à RDC n° 185, de 22 de outubro de 2001) ou cópia emitida eletronicamente, através do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou ainda, indicação do número de registro do produto junto à ANVISA, possibilitando a consulta ao site oficial da agência;

a.2) Comprovação da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia de registro vencida, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida e não apreciada nos termos e condições previstas nos §§ 1° e 6° do Art. 12° da Lei n° 6.360, de 23 de dezembro de 1976, §§ 2° e 3° do Art. 8° do Decreto n° 8.077, de 14 de agosto de 2013, c/c RDCs n° 185, de 22 de outubro de 2001, n° 211, de janeiro de 2018, e n° 212, de 22 janeiro de 2018;

a.3) Para os produtos isentos de registro na ANVISA, a licitante deverá comprovar essa isenção através de:

Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro;

Ou Resolução da Diretoria Colegiada – RDC, que comprove a isenção do objeto ofertado.

A não apresentação do registro, da sua isenção ou da comprovação do pedido de revalidação implicará desclassificação da proposta sobre o item colocado

Alvará Sanitário Vigente, expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária estadual ou municipal da sede do licitante.

b.1) Estando o Alvará Sanitário vencido, deverá ser comprovada a solicitação de renovação junto ao respetivo órgão de vigilância.

b.2) Caso o Alvará Sanitário esteja vencido ou, no momento da análise documental, dentro do mês de vencimento, será aceito protocolo de solicitação de renovação, desde que solicitado anteriormente à data de vencimento do referido documento.

b.3) Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), nos termos e condições previstas na RDC n° 16, de 01 abril de 2014. Quanto à validade, no Art. 99° da Lei n° 13.043/2014 extinguiu a obrigatoriedade de renovação anual de Autorização de Funcionamento e Autorização Especial junto à ANVISA para todas as empresas (fabricantes, distribuidoras, importadoras, farmácias, drogarias etc., inclusive as que atuam em portos, aeroportos e fronteiras), ou indicar o número da Autorização, possibilitando a consulta ao site oficial da agência.

Preferência ME/EPP/Equiparadas na Participação na Licitação: SIM

Regionalização: SIM

Participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) situadas no **âmbito local e Regional 01**, conforme o **art. 2º, inciso VI**, da **Lei Municipal nº 1.113/2024**, que determina a regionalização com limites geográficos o estado do Rio Grande do Norte, conforme definição do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**.

Esta exclusividade aplica-se aos itens cujo valor total for de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em conformidade com o disposto no art. 9º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.113/2024, e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e no art. 47, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Não havendo empresa local ou regional que apresente cotação válida para o item cujo valor total for até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), este será classificado, após a publicidade dos licitantes arrematantes, para participação das demais empresas interessadas no Pregão Eletrônico, respeitando-se a ordem de classificação e os princípios da ampla concorrência e da vantajosidade.

A regionalização no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte se justifica por razões logísticas, operacionais, econômicas e de política pública, considerando as peculiaridades do objeto licitado (materiais e equipamentos médico-hospitalares de consumo contínuo) que demandam fornecimento ágil, seguro e de reposição rápida.

Logística e tempo de entrega: Os materiais médico-hospitalares, por natureza, possuem caráter essencial e emergencial, sendo utilizados em atendimentos de urgência, pronto atendimento, internações e procedimentos ambulatoriais.

Ao privilegiar fornecedores sediados no Estado do Rio Grande do Norte, garante-se maior agilidade na entrega, menor tempo de reposição e redução de custos de transporte, fatores críticos em serviços de saúde.

Controle de qualidade e acompanhamento: A proximidade geográfica permite fiscalização mais efetiva dos fornecedores, assegurando qualidade dos insumos, cumprimento de prazos e condições sanitárias adequadas, especialmente em materiais sensíveis e perecíveis.

Estímulo à cadeia produtiva estadual: O setor médico-hospitalar do RN é composto majoritariamente por micro e pequenas empresas locais, que representam importante segmento de geração de emprego e renda.

A regionalização fortalece o mercado interno, amplia a capacidade produtiva estadual e estimula o crescimento de polos de saúde e distribuição já existentes em cidades como Natal, Mossoró e Caicó.

Eficiência e economicidade: A aquisição de insumos dentro do próprio Estado tende a reduzir custos logísticos, de frete e armazenamento, além de diminuir riscos de desabastecimento, especialmente em contratos de entrega gradativa.

Esses fatores resultam em vantajosidade econômica e eficiência administrativa para o Município.

Sustentabilidade e impacto social: Ao concentrar a contratação em empresas potiguares, o Município contribui para o crescimento do PIB estadual, retenção de tributos dentro do RN e fortalecimento de cadeias produtivas locais, gerando impacto positivo na saúde pública e no desenvolvimento regional sustentável, em conformidade com a política de fomento prevista no art. 8º da Lei Municipal nº 1.113/2024.

ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1 O valor estimado para contratação pelo período de 3 (três) meses foi calculado com base em critérios técnicos e mercadológicos. A estimativa de preços apresentada na tabela a seguir foi realizada conforme o mapa da pesquisa do Processo Administrativo nº 07110001/2025.

10.2 Considerando a quantidade atualmente prevista, o valor global final da contratação é de **R$ 38.878,36 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme descrição constante do anexo do Documento de Formalização de Demanda.**

10.3 O valor estimado observa os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10.4 Ressalta-se que será realizada pesquisa de mercado complementar para definição do preço público, podendo o valor final ser ajustado (para mais ou para menos) conforme os preços apurados nesse levantamento.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Município de Jucurutu/RN deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade: 09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

II - Fontes de Recursos:

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

16003120-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

16003110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

III - Programa de Trabalho:

0010 - SAUDE PARA TODOS

IV - Elemento de Despesa:

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

V – Projeto/Atividade:

2223 Manutenção das ações e serviços da atenção básica

2016 Manutenção do fundo municipal de saúde

2048 Manut. Prog. Media e alta complexidade ambulatorial

2030 Manutenção do centro de atenção psicossocial

2229 Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos

2018 Assistência farmacêutica e insumos estratégicos

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há até o momento no Município de Jucurutu/ RN o Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2025 diante de que tal exigência é recente, que dependerá de regulamentação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração.

No entanto, o presente serviço goza de previsibilidade do Planejamento Estratégico desta Administração, por meio do Plano Plurianual 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal n° 1039/2021, através da **FUNÇÃO**: 09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **AÇÕES**: 2223 Manutenção das ações e serviços da atenção básica; 2016 Manutenção do fundo municipal de saúde; 2048 Manut. Prog. Media e alta complexidade ambulatorial; 2030 Manutenção do centro de atenção psicossocial; 2229 Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2018 Assistência farmacêutica e insumos estratégicos.

Jucurutu/RN, 27 de novembro de 2025.

JOÃO MARCOS DE MEDEIROS BRITO

Portaria Nº 458/2025

(Assinado Digitalmente)

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo servidor**- João Marcos de Medeiros Brito – Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Compras.**

ANEXO II

VALORES MÁXIMOS DE REFERÊNCIA

(VALOR MÍNIMO A SER ADJUDICADO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cateter duplo lumen adulto- cateter central, estéril, uso único, poliuretano, duplo lúmen, radiopaco, 7fr com lúmens 14g/18g, kit c/ agulha introdutora e dilatador, comprimento de 20 cm, fio guia c/ suporte, seringa, êmbolo vazado e valvulado, aba p/ sutura.	UND	10	432,00	4.320,00
02	Dreno cirúrgico, de penrose n° 1, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60	4,69	281,40
03	Dreno cirúrgico, de penrose n° 2, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60	4,69	281,40
04	Dreno cirúrgico, de penrose n° 3, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60	4,69	281,40
05	Dreno cirúrgico, de penrose n° 4, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60	4,69	281,40
06	Esfigmomanômetro digital monitor de pressão arterial automático de braço – GARANTIA: 01 ANO	UND	20	153,96	3.079,20
07	Fio de sutura, algodão/poliéster com agulha, n° 0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 30 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	15	55,26	828,90
08	Fio de sutura, catgut simples com agulha, n° 0, comprimento mínimo 70 cm, tipo	CX	12	98,43	1.181,16

	agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades				
09	Fio de sutura, catgut simples com agulha, n° 1-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12	98,43	1.181,16
10	Fio de sutura, poliglactina com agulha, n° 2-0, cor violeta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12	358,04	4.296,48
11	Frasco para nutrição enteral 500ml - recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 ml, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual	UND	400	2,63	1.052,00
12	Lençol descartável, papel, 0,70 m, 50 m, rolo, branco, maca hospitalar - lençol de papel para maca medindo 70 cm de largura x 50 metros de comprimento, não estéril, cor branca	UND	500	15,30	7.650,00
13	Máscara de hudson infantil - máscara de inalação / nebulização, pvc transparente, hudson, pequena, atóxica e com presilha elástica	UND	10	8,40	84,00
14	Máscara venturi adulto - máscara respiratória, pvc transparente, adulto, tipo venturi, 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, elástico fixação	UND	10	8,40	84,00
15	Máscara venturi infantil - máscara respiratória, pvc transparente, infantil, tipo venturi, 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, elástico fixação	UND	10	19,20	192,00
16	Pulseira identificação cor branca - pulseiras de identificação confeccionado em plástico macio descartável com sistema fecho vedante na cor branca	UND	100	19,20	1.920,00
17	Dreno cirúrgico 6,4mm, indicado para sucção contínua, aspiração e drenagem. confeccionado em pvc siliconizado, acompanhado de fole sanfonado com alça em pvc e agulha em aço inoxidável. produto descartável, estéril, de uso único, fornecido em embalagem individual, íntegra e devidamente identificada com informações do fabricante, lote e prazo de validade.	UND	10	74,40	744,00
18	Saco plástico para lixo infectante, 100 litros, de alta resistência, branco leitoso com simbologia de substância infectante. Pacote c/ 100 unidades	PCT	10	63,61	636,10
19	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, de alta resistência, branco leitoso com simbologia de substância infectante. Pacote c/ 100 unidades	PCT	30	35,98	1.079,40
20	Sonda nasoenteral n° 12 - sonda trato digestivo, nasoenteral, poliuretano, nº 12, cerca 120 cm, conector em y c/ tampa, graduada, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, c/ fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	50	23,90	1.195,00
21	Tela cirúrgica, implantável, monofilamento de polipropileno, não absorvível, cerca de 30 x 30 cm, estéril, uso único	UND	12	128,65	1.543,80
22	Tubo hospitalar, silicone, circular, liso, nº 204, transparente, 15 m	UND	05	193,94	969,70
23	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão, tipo queijo, cor branca,isenta de impurezas,13 fios, 91 mm x91 m, 8 camadas, 4 dobras, não estéril, compeso entre 500 e 750 g.	RL	300	55,76	16.728,00
	TOTAL				**49.890,50**

A presente Pesquisa de Preço foi elaborado pela servidora **- Gisele Viana Pereira de Medeiros– Pesquisadora Oficial**

ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

Ref. Processo Administrativo nº 27110001/2025 – Dispensa nº 071/2025

Srª. Agente de Contratação

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, propõe ao **Município de Jucurutu/RN**, **a aquisição dos itens** abaixo indicados, nas seguintes condições:

Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cateter duplo lumen adulto- cateter central, estéril, uso único, poliuretano, duplo lúmen, radiopaco, 7fr com lúmens 14g/18g, kit c/ agulha introdutora e dilatador, comprimento de 20 cm, fio guia c/ suporte, seringa, êmbolo vazado e valvulado, aba p/ sutura.	UND		10		

02	Dreno cirúrgico, de penrose n° 1, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60		
03	Dreno cirúrgico, de penrose n° 2, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60		
04	Dreno cirúrgico, de penrose n° 3, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60		
05	Dreno cirúrgico, de penrose n° 4, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60		
06	Esfigmomanômetro digital monitor de pressão arterial automático de braço – GARANTIA: 01 ANO	UND	20		
07	Fio de sutura, algodão/poliéster com agulha, n° 0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 30 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	15		
08	Fio de sutura, catgut simples com agulha, n° 0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12		
09	Fio de sutura, catgut simples com agulha, n° 1-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12		
10	Fio de sutura, poliglactina com agulha, n° 2-0, cor violeta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12		
11	Frasco para nutrição enteral 500ml - recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 ml, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual	UND	400		
12	Lençol descartável, papel, 0,70 m, 50 m, rolo, branco, maca hospitalar - lençol de papel para maca medindo 70 cm de largura x 50 metros de comprimento, não estéril, cor branca	UND	500		
13	Máscara de hudson infantil - máscara de inalação / nebulização, pvc transparente, hudson, pequena, atóxica e com presilha elástica	UND	10		
14	Máscara venturi adulto - máscara respiratória, pvc transparente, adulto, tipo venturi, 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, elástico fixação	UND	10		
15	Máscara venturi infantil - máscara respiratória, pvc transparente, infantil, tipo venturi, 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, elástico fixação	UND	10		
16	Pulseira identificação cor branca - pulseiras de identificação confeccionado em plástico macio descartável com sistema fecho vedante na cor branca	UND	100		
17	Dreno cirúrgico 6,4mm, indicado para sucção contínua, aspiração e drenagem. confeccionado em pvc siliconizado, acompanhado de fole sanfonado com alça em pvc e agulha em aço inoxidável. produto descartável, estéril, de uso único, fornecido em embalagem individual, íntegra e devidamente identificada com informações do fabricante, lote e prazo de validade.	UND	10		
18	Saco plástico para lixo infectante, 100 litros, de alta resistência, branco leitoso com simbologia de substância infectante. Pacote c/ 100 unidades	PCT	10		
19	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, de alta resistência, branco leitoso com simbologia de substância infectante. Pacote c/ 100 unidades	PCT	30		
20	Sonda nasoenteral n° 12 - sonda trato digestivo, nasoenteral, poliuretano, nº 12, cerca 120 cm, conector em y c/ tampa, graduada, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, c/ fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	50		
21	Tela cirúrgica, implantável, monofilamento de polipropileno, não absorvível, cerca de 30 x 30 cm, estéril, uso único	UND	12		
22	Tubo hospitalar, silicone, circular, liso, nº 204, transparente, 15 m	UND	05		
23	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão, tipo queijo, cor branca,isenta de impurezas,13 fios, 91 mm x91 m, 8 camadas, 4 dobras, não estéril, compeso entre 500 e 750 g.	RL	300		
	TOTAL				

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com: tributos, encargos sociais e trabalhistas, fretes, carga e descarga, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no **fornecimento dos produtos** objeto desta Licitação.

c) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias).

d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber **a nota de empenho/ autorização de compra** no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, (função na empresa), (endereço residencial) como responsável legal desta empresa.

e) Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente).

f) E-mail para o recebimento da AC e Telefone de Contato: _____.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Local e data,

_____

Nome e Cargo do Representante da Empresa

CPF nº

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NEPOTISMO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede na ....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a)....., infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF/MF nº ....., **para os fins de classificação de sua proposta neste Processo Licitatório**, em cumprimento ao disposto no art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que **NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO DESCRITAS QUE IMPORTE NA PRÁTICA DE NEPOTISMO**:

1 - vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores do **Município de Jucurutu/ RN** e com servidores Municipais ocupantes de cargo efetivo ou comissionado que desempenhem função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2 - que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Atenciosamente,

Local e data.

_____

(assinatura do representante legal

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI **O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** E A EMPRESA .....

MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Iogo Nielson Queiroz e Silva, brasileiro, casado, gestor público, portador de RG nº 19.44.995 (SSP/RN) e CPF nº 061.555.994-83, residente na Rua Ludgero Bezerra, nº 200, COHAB, Jucurutu/ RN, CEP: 59.330-000, e o(a) empresa ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº .....*, *sediado(a) na .....*, *em*

..... doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ITENS FRACASSADOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Cateter duplo lumen adulto- cateter central, estéril, uso único, poliuretano, duplo lúmen, radiopaco, 7fr com lúmens 14g/18g, kit c/ agulha introdutora e dilatador, comprimento de 20 cm, fio guia c/ suporte, seringa, êmbolo vazado e valvulado, aba p/ sutura.	UND	10
02	Dreno cirúrgico, de penrose n° 1, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60
03	Dreno cirúrgico, de penrose n° 2, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60
04	Dreno cirúrgico, de penrose n° 3, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60
05	Dreno cirúrgico, de penrose n° 4, látex atóxico, com pó bio-absorvível, descartável, estéril	UND	60
06	Esfigmomanômetro digital monitor de pressão arterial automático de braço – GARANTIA: 01 ANO	UND	20
07	Fio de sutura, algodão/poliéster com agulha, n° 0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 30 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	15
08	Fio de sutura, catgut simples com agulha, n° 0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12
09	Fio de sutura, catgut simples com agulha, n° 1-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12
10	Fio de sutura, poliglactina com agulha, nº 2-0, cor violeta, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 40 mm, estéril. Caixa com 24 unidades	CX	12
11	Frasco para nutrição enteral 500ml - recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 ml, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual	UND	400
12	Lençol descartável, papel, 0,70 m, 50 m, rolo, branco, maca hospitalar - lençol de papel para maca medindo 70 cm de largura x 50 metros de comprimento, não estéril, cor branca	UND	500
13	Máscara de hudson infantil - máscara de inalação / nebulização, pvc transparente, hudson, pequena, atóxica e com presilha elástica	UND	10
14	Máscara venturi adulto - máscara respiratória, pvc transparente, adulto, tipo venturi, 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, elástico fixação	UND	10
15	Máscara venturi infantil - máscara respiratória, pvc transparente, infantil, tipo venturi, 6 conectores, sistema pressórico, escala e cores, elástico fixação	UND	10
16	Pulseira identificação cor branca - pulseiras de identificação confeccionado em plástico macio descartável com sistema fecho vedante na cor branca	UND	100
17	Dreno cirúrgico 6,4mm, indicado para sucção contínua, aspiração e drenagem. confeccionado em pvc siliconizado, acompanhado de fole sanfonado com alça em pvc e agulha em aço inoxidável. produto descartável, estéril, de uso único, fornecido em embalagem individual, íntegra e devidamente identificada com informações do fabricante, lote e prazo de validade.	UND	10
18	Saco plástico para lixo infectante, 100 litros, de alta resistência, branco leitoso com simbologia de substância infectante. Pacote c/ 100 unidades	PCT	10
19	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, de alta resistência, branco leitoso com simbologia de substância infectante. Pacote c/ 100 unidades	PCT	30
20	Sonda nasoenteral n° 12 - sonda trato digestivo, nasoenteral, poliuretano, nº 12, cerca 120 cm, conector em y c/ tampa, graduada, ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, c/ fio guia, peso metálico, radiopaca, estéril, descartável, embalagem individual.	UND	50
21	Tela cirúrgica, implantável, monofilamento de polipropileno, não absorvível, cerca de 30 x 30 cm, estéril, uso único	UND	12
22	Tubo hospitalar, silicone, circular, liso, nº 204, transparente, 15 m	UND	05
23	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão, tipo queijo, cor branca,isenta de impurezas,13 fios, 91 mm x91 m, 8 camadas, 4 dobras, não estéril, compeso entre 500 e 750 g.	RL	300

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Autorização de Contratação Direta;

A Proposta do contratado; e

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

2.1- O prazo de vigência da **contratação** é de 3 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **03 de dezembro de 2025.**

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (IBGE)- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de **um (01) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **um (01) mês**.

Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)*, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do *art. 6º da LGPD*.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do *art. 15 da LGPD*, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do *art. 16 da LGPD*, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (*LGPD, art. 37*), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de trinta (30) dias;

Moratória de 0,05% zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a trinta (30) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 11% a 19% do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo **Município de Jucurutu/RN** decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o **Município de Jucurutu/RN**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral **Município de Jucurutu/RN** deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade: 09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

II - Fontes de Recursos:

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

16003120-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

16003110-Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

III - Programa de Trabalho:

0010 - SAUDE PARA TODOS

IV - Elemento de Despesa:

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

V – Projeto/Atividade:

2223 Manutenção das ações e serviços da atenção básica

2016 Manutenção do fundo municipal de saúde

2048 Manut. Prog.. Média e alta complexidade ambulatorial

2030 Manutenção do centro de atenção psicossocial

2229 Manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos

2018 Assistência farmacêutica e insumos estratégicos

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, se houver, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e na imprensa oficial do Município – FAMUP.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o **Foro da Jucurutu/RN** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jucurutu/RN, a data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	XXXXXXXXXX
Prefeito Municipal	P/Contratada
P/Contratante	

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:A59B5560

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, através da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.214.217/0001-55, sediada na Rua da Matriz, nº 305, centro, Jundiá/RN, CEP: 59.188-000, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº ***.705.724-**, residente e domiciliado à Rua da Matriz, nº s/n, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59.188-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 1845/2025, SRP Pregão Eletrônico nº 020/2025**, homologado em 24/11/2025, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Limpeza e produção de higienização, para manutenção dos órgãos da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: I DA SILVA MATIAS COMERCIO LTDA	
CNPJ/MF Nº: 34.310.563/0001-06	**Nº TELEFONE:** (84) 986279070
ENDEREÇO: Rua Ex Vereador Manoel Barreto de Lima, 32, centro, Passagem/RN, CEP: 59.259-000.	
E-MAIL: atacarejjotudoumpouco@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: IRILENE DA SILVA MATIAS	
CPF/MF Nº: ***.425.714-**	

LOTE 01 – PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML, COM 12 UNID.	LIMPA FACIL	CAIXAS	30	42,50	1.275,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 2% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000 ML COM 12 UNID.	CLORITO	CAIXAS	1368	18,00	24.624,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° CX COM 12 UND DE 1L	BELLO&BELLA	CAIXAS	600	96,00	57.600,00
4	ÁLCOOL LÍQUIDO TRADICIONAL, 46,2°, CX COM 12 UND DE 1L	PETRIBU	CAIXAS	260	48,00	12.480,00
5	AROMATIZADOR CONCENTRADO USO EFICAZ PARA AROMATIZAR AMBIENTES COM PISOS E AZULEJOS, APLICAR ALGUMAS GOTINHAS EM RALOS, BANHEIROS E VASOS SANITÁRIOS PARA DEIXAR OS AMBIENTES COM AROMA DE FRESCOR E CHEIRINHO DE LIMPEZA. PRODUTO CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM UM PRÁTICO BICO DOSADOR QUE EVITA O DESPERDÍCIO. 120ML	COALA	UND	150	6,50	975,00
6	AROMATIZADOR DE AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL EMBALAGEM COM 360 ML, CX COM 12 UND	BOM AR	CAIXAS	460	120,00	55.200,00
7	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA PISOS PAVIFLEX, FRASCO PLÁSTICO COM 5000 ML, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CARNAÚBA, EMULGADORES, RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, FRAGRÂNCIA	BRILHO FACIL	GALÕES	100	37,00	3.700,00
8	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 2L.	LYSOFORM	CAIXAS	200	50,00	10.000,00

9	DESINFETANTE USO AMBIENTAL, EMBALAGEM COM 02 LITROS, COM 06 UNID.	GUARANI	CAIXAS	1120	23,50	26.320,00
10	DESODORIZANTE SANITÁRIO COM SUPORTE BACTERIOSTÁTICO 35 G, EMBALAGEM COM 144 UNID.	SANIFECT	CAIXAS	40	175,00	7.000,00
11	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500 ML, CAIXA COM 24 UNID.	ABSOLUTO	CAIXAS	540	27,00	14.580,00
12	DIFUSOR AROMATIZANTE DE AMBIENTES DURAÇÃO PREMIUM 250ML +VARETAS, FRAGANCIA ESCOLHIDA NO ENVIO ORDEM DE COMPRA	LUAZUL	CAIXAS	80	15,00	1.200,00
13	HIPOCLORITO PARA ALIMENTOS SANITIZANTE PARA FRUTAS VERDURAS E LEGUMES EMBALAGEM C1L	STARCLOR	UND	40	22,00	880,00
14	INSETICIDA EM FORMA DE AEROSSOL 360 ML, CAIXA COM 12 UNID.	SBP	CAIXAS	250	119,00	29.750,00
15	LIMPA ALUMÍNIO DE 1 QUALIDADE COMPOSIÇÃO ACIDO SULFÔNICO FOSFATIZANTE DESOXIDANTE CONSERVANTE CORANTE ORGÂNICO E AGUA ACIDO SULFÔNICO EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA CONTENDO 500 ML REGISTRO NO MS ANVISA E QUÍMICO RESPONSÁVEL, CX C/ 12UND	LIMPA MIL	CAIXAS	50	23,50	1.175,00
16	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS, LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500 ML, CAIXA COM 12 UNID.	DRAGÃO	CAIXAS	30	36,00	1.080,00
17	LIMPADOR DE PISO CAIXA COM 12 UNID EMBALAGEM COM 500 ML	UAU	CAIXAS	700	33,00	23.100,00
18	LIMPADOR DE PISO, SUJEIRA PESADA PÓS OBRAS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	AZULIM	GALÕES	100	23,00	2.300,00
19	MULTIUSO DESENGORDURANTE	VEJA	UND	200	3,00	600,00
20	NAFTALINA, PACOTE C/ 50G	GUARANI	PACOTES	150	1,20	180,00
21	POLIDOR DOMESTICO DE MOVEIS LUSTRA- MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, COM AÇÃO ANTIESTÁTICA, A BASE DE SILICONE, CERA SINTÉTICA, SURFACTANTES NÃO IÔNICOS CARBOMER, CONSERVANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 500 ML	PEROBA	FRASCOS	600	8,91	5.346,00
22	REMOVEDOR DE CERA. IDEAL PARA REMOÇÃO DE CERAS À BASE DE SOLVENTES PISOS E CERÂMICAS EM GERAL, ALÉM DE MANCHAS, GRAXAS E RESÍDUOS OLEOSOS EM OUTRAS SUPERFÍCIES. FRASCO COM 1000 ML.	BRILHO FACIL	FRASCOS	140	13,00	1.820,00
23	SABÃO DE COCO, EM BARRA, EMBALAGEM COM UNID. DE 200 G CADA.	URCA	UND	250	4,50	1.125,00
24	SABÃO EM BARRA, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 200 G CADA	YPE	CAIXAS	380	57,00	21.660,00
25	SABÃO EM PÓ, MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 500 G CAIXA COM 20 UNID.	ALA	CAIXAS	300	25,00	7.500,00
26	SABONETE LIQUIDO INFANTIL GLICERINADO SEM LÁGRIMAS DA CABEÇA AOS PÉS 500 ML	GRANADO	FRASCOS	500	7,00	3.500,00
27	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS EMBALAGEM 1000 ML, CAIXA COM 12 UNID.	LUX	CAIXAS	70	53,00	3.710,00
28	SAPONÁCEO EM PÓ, COM DETERGENTE E CLORO, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO E CLORO MÍNIMO DE 0,1%, SOFACTANTE ANIÔNICO, AGENTE DE POLIMENTO, ALVEJANTE, COADJUVANTE, PERFUME. APRESENTADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 300. COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, AGENTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ. SUSTENTÁVEL: SIM. IDEAL PARA: SUPERFÍCIES: MÁRMORES, AZULEJOS, GRANITOS E LAJOTAS; BANHEIRO: LOUÇAS SANITÁRIAS E BOX;COZINHA: PIA, CUBA, TORNEIRA E BALCÃO	SANY	PACOTES	70	6,00	420,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 319.100,00**	

LOTE 02 – MATERIAIS DE PRODUÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL EM PLASTICO 30G FECHAMENTO NA PARTE DE TRÁS COM FITAS	USIPLASTICO	UND	70	10,80	756,00
2	AVENTAL DESCARTÁVEL-ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL TIPO: BLUSA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO – TIPO TNT GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TIPO MANGA: LONGA BOLSO: S/ BOLSO, TAMANHO: ADULTO MÉDIO (M), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX EM TNT 30G, FECHAMENTO NA PARTE DE TRÁS COM FITAS, PROCEDIMENTO SEM MANGA, COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 30, FABRICA DO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	NAPA	UND	30	7,20	216,00
3	AVENTAL EM NAPA BRANCA.	FLANEBERG	UND	50	7,56	378,00
4	BACIA DE PLÁSTICO 50LTS	MULTIUSO	UND	70	14,40	1.008,00
5	BACIA PARA PREPARO DE ALIMENTOS 10 LITROS	MUNDIAL	UND	70	9,00	630,00
6	BACIA PLÁSTICA REFORÇADO 20 LITROS	ARQPLAST	UND	70	14,40	1.008,00
7	BALDE PLÁSTICO 10LTS	ARQPLAST	UND	70	11,70	819,00
8	BALDE PLÁSTICO 5LTS	BALDE	UND	70	5,40	378,00
9	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, COM PEDAL E TAMPA.	ARQPLAST	UND	50	16,20	810,00
10	CESTO PLÁSTICO DURÁVEL PARA LIXO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 A 13 LITROS, COM TAMPA VAI E VEM, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 24 X 17 X 41 CM	JSN	UND	140	16,20	2.268,00
11	CESTO TELADO 10LTS	CESTO	UND	60	5,40	324,00
12	CORDA PARA VARAL N° 3, PACOTE C/ 10M	SUPERCORDA	PCT	40	6,30	252,00
13	DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL E CABO GRANDE DE MADEIRA RESISTENTE	DSR	UND	70	14,40	1.008,00
14	DISPENSADOR DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLIADO.	NOBRE	UND	30	16,56	496,80
15	DISPENSADOR PARA ALCOOL/SABONETE	NOBRE	UND	60	21,60	1.296,00
16	DISPENSADOR PARA COPO DE ÁGUA DE 180 ML, AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS	METAL SUGA	UND	40	19,80	792,00
17	DISPENSADOR PARA COPO DE CAFÉ DE 50/80 ML, AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS	GLOBO	UND	20	7,20	144,00
18	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA GERAIS – COM ALÇA DE PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 4,5CMX9CMX2,5CM	CASA LIMPA	UND	30	13,50	405,00
19	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, HIGIÊNICA, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS DE NYLON ONDULADO, CABO ENTRE 18 A 20 CM.	SANIT PLUS	UND	40	14,40	576,00
20	ESPANADOR DE PÓ – CABO, APROXIMADAMENTE 40CM	SANTA MARIA	UND	40	10,80	432,00
21	ESPONJA DE FIBRA SISAL, DUPLA FACE, 7X11X2,2 CM, CAIXA COM 100 UND	FLYTEX	CAIXAS	50	162,00	8.100,00
22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO ESPONJA DE LOUCAS TALHERES VIDROS PANELAS E OBJETOS DE ALUMÍNIO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES COM O PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 60 G COM SELO DO INMETRO	ASSOLAN	PCT	100	23,40	2.340,00
23	FLANELA PARA LIMPEZA PCT C/ 12 UND	OURO	PCT	50	19,80	990,00
24	FÓSFORO COM 20 MAÇOS CADA UM COM 10 CAIXINHAS, COM ÁREA DE RISCAGEM VIDA ÚTIL PARA 40 PALITOS.	GABOARDI	PCT	100	19,80	1.980,00
25	KIT 4 PEÇAS PORTA PAPEL TOALHA E SUPORTE DE FILME DE ALUMÍNIO PARA	GENERICO	KITS	20	14,40	288,00

	PAREDE DE COZINHA					
26	LIXEIRA BASCULANTE 60 LITROS VÁRIAS CORES, INDICADO PARA COLETA SELETIVA EM PLÁSTICO RESISTENTE A CONDIÇÕES EXTERNAS, COR A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA	ECOBLACK	UND	240	30,60	7.344,00
27	LUVA DESCARTÁVEL MATERIL VINIL SEM PÓ TRANSPARENTE PARA USO EM COZINHA TAMANHOS P,M EG CX C100UND	DESCARPACK	PCT	80	17,10	1.368,00
28	LUVAS PARA LIMPEZA GERAL EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL REFORÇADA COM REVESTIMENTO INTERNO SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE C SAC DA EMPRESA DATA DE FABRICAÇÃO N¼ LOTE N¼ DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (TAM P, M, G)	KALIPSON	UND	250	9,36	2.340,00
29	MOP GIRATÓRIO 3 EM1, BALDE COM 12 LITROS E 3 OPÇÕES DE REFIS, (MICROFIBRA, TIRA PÓ E LIMPEZA PESADA, CABO TELESCÓPICO POSSUI AJUSTE DE ALTURA É FABRICADO EM AÇO INOX, ALTURA DO CABO, 104 A 128 CM, CAPACIDADE USO 6 LITROS E TOTAL DE 12 LITROS, BALDE COM ALÇA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE REGULAGEM DE ALTURA NO CABO, ROTAÇÃO 360º	FLASH LIMP	UND	20	34,19	683,80
30	PÁ PARA LIXO APARADOR EM PLÁSTICO REFORÇADO MEDINDO 65 × 25 × 15 CM, C/ CABO DE 60 CM MADEIRA.	COLET	UND	1000	12,60	12.600,00
31	PÁ PARA LIXO, COM APARADOR EM METAL, 20X5, CABO DE MADEIRA, 50 CM	N/A	UND	70	11,70	819,00
32	PALHA DE AÇO NÚMERO 2, PARA LIMPEZA DE PEÇAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PISOS, REJUNTES, REMOÇÃO DE TINTAS, ACABAMENTO EM MADEIRA, CONTENDO NÚMERO DO LOTE, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UND. FORNECIMENTO: PACOTE COM 01 UNIDADE.	BRILLO	UND	700	8,10	5.670,00
33	PANO DE CHÃO TIPO SACO, BRANCO, PACOTE COM 12 UNID.	ESTRELA	PCT	700	21,60	15.120,00
34	PANO DE LIMPEZA DESCARTÁVEL ULTRA- ABSORVENTE BRANCO RESISTENTE ROLO PICOTADO C300M	INOVEN	ROLOS	70	30,60	2.142,00
35	PANO DE PRATO 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, 68X40 CM, PACOTE COM 12 UNID.	ALBOBOM	PCT	150	19,80	2.970,00
36	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, PACOTE 12 UNID.	FLANEBERG	PCT	50	14,40	720,00
37	PANO MULTIUSO TIPO PERFEX – PANO DESCARTÁVEL, RESISTENTE. ROLO PICOTADO C/300M	INOVEM	ROLOS	70	28,80	2.016,00
38	PASTA ROSA PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500G, A BASE DE SABÃO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA, AÇÃO DESENGRAXANTE E DESENGORDURANTE	URCA	UND	190	14,40	2.736,00
39	REFIL DE MOP	BRILLUS	UND	30	20,75	622,50
40	RODO, LÂMINA DE BORRACHA 30 CM, CABO DE MADEIRA, 1,50 M	ARTSA	UND	120	21,60	2.592,00
41	RODO, LÂMINA DE BORRACHA 50 CM, CABO DE MADEIRA, 1,50 M	ARTSA	UND	150	17,99	2.698,50
42	SUPORTE ROLÃO ESMALTADO COM PORTA CADEADO PARA PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 800 METROS. FABRICADO COM CHAPA DE AÇO 1020. COR BRANCA. POSSUI FECHADURA EM PLÁSTICO ABS. ACOMPANHA CHAVE E UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. DIMENSÕES: 37CM (ALTURA) X 35,5CM (LARGURA) X 12,7CM (PROFUNDIDADE).	JS MOVEIS	UND	90	36,09	3.248,10
43	TAPETE CAPACHO FIBRA DE COCO PARA PORTA DE ENTRADA 70X35CM	LARES	UND	140	30,38	4.253,20
44	VASSOURA CERDAS PELO SINTÉTICO CEPA 30 CM CABO MADEIRA	CONDOR	UND	80	17,10	1.368,00
45	VASSOURA DE NYLON 30 CM, CABO DE MADEIRA, CX C/ 12 UND	MUNDIAL	CAIXAS	100	28,45	2.845,00
46	VASSOURA GARI CERDAS PIAÇAVA, CEPA MADEIRA, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS A BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE	N/A	UND	200	19,92	3.984,00
47	VASSOURA PIAÇAVA N°10 BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM A FIXAÇÃO DAS CERDAS A BASE DEVERA SER FIRME E RESISTENTE	IMPERIAL	UND	150	17,10	2.565,00
48	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PET (RECICLADO), MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ROSQUEAVEL/CERDAS PLUMADAS: 58/26 FIOS, LARGURA CEPA 4	PET	UND	550	11,40	6.270,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 114.669,90**	

LOTE 03 – MATERIAIS E EMBALAGENS DO TIPO DESCARTAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL, GRANDE TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNID.	CROPAC	PCT	1200	9,80	11.760,00
2	COLHER DESCARTÁVEL, PEQUENA TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNID.	BELLOCORPO	PCT	700	8,40	5.880,00
3	COPO 200ML DE ACRÍLICO COR CRISTAL C/ 120 UN	STRAWPLAST	PCT	80	25,20	2.016,00
4	COPO DE ISOPOR 180ML PCT C/25 UNIDADES	COPOBRAS	PCT	200	8,40	1.680,00
5	COPO DESCARTÁVEL 150 ML, PCT COM 100 UNID. CX COM 25 PCT	HARRY	CAIXAS	300	22,40	6.720,00
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, PCT COM 100 UNID. CX COM 25 PCT	IDEAL	CAIXAS	300	21,00	6.300,00
7	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, PCT COM 100 UNID. CX COM 25 PCT	CRISTALCOPO	CAIXAS	100	19,60	1.960,00
8	CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDA – EXTRAFORTE, BRANCO COM 15CM PCT COM 10 UNIDADES CADA	CRISTALCOPO	PCT	700	8,40	5.880,00
9	CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDA – EXTRAFORTE, BRANCO COM 18CM PCT COM 10 UNIDADES CADA	CRISTALCOPO	PCT	700	8,40	5.880,00
10	CUMBUCA REDONDA DESCARTÁVEL - MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, 12 CM PCT COM 10 UNIDADES CADA	CRISTALCOPO	PCT	500	8,40	4.200,00
11	FACA DESCARTÁVEL, GRANDE, REFEIÇÃO CRISTAL – EXTRA FORTE, PACOTE 50 UNIDADES	STRAWPLAST	PCT	300	8,40	2.520,00
12	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TOQUE MACIO, COM EXTRATO DE ALGODÃO, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UND, TAMANHO XXG	MILI	PCT	80	30,80	2.464,00
13	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TOQUE MACIO, COM EXTRATO DE ALGODÃO, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UND, TAMANHO XG	POMPOM	PCT	80	30,80	2.464,00
14	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TOQUE MACIO, COM EXTRATO DE ALGODÃO, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UND, TAMANHO G	POMPOM	PCT	80	30,80	2.464,00
15	GARFO DESCARTÁVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNID.	STRAWPLAST	PCT	700	8,40	5.880,00
16	GARFO DESCARTÁVEL, MÉDIO, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNID.	CROPAC	PCT	500	7,70	3.850,00
17	GUARDANAPO DE PAPEL, 23X22X48, TRANSPARENTE, BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS C/ 60 PCT.	SNACK	FARDOS	30	18,20	546,00
18	MARMITEX DE ISOPOR Nº 8 750ML C/ 100 UN.	COPOBRAS	PCT	400	12,60	5.040,00
19	MARMITEX DE ISOPOR Nº 9 1100ML C/ 100 UN.	COPOBRAS	PCT	300	13,30	3.990,00
20	PAPEL ALUMINIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 METROS	TERMICA	ROLOS	300	12,88	3.864,00
21	PAPEL FILME PVC – TRANSPARENTE COMPRIMENTO 30 M	BRICOFLEX	UND	200	7,00	1.400,00
22	PAPEL HIGIENICO 100% CELULOSE 8 ROLOS 300 METROS	NEWPAPER	PCT	200	19,60	3.920,00
23	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 04 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES DE 30 MT	PIMPO	FARDOS	400	15,40	6.160,00
24	PAPEL INTERFOLHADO, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	ECCO	PCT	1000	15,40	15.400,00
25	PAPEL TOALHA 23 X 27 CM, FOLHA SIMPLES, BRANCA	DIPLOMATA	PCT	500	5,60	2.800,00
26	POTE CUMBUCA DE ISOPOR 300ML 50 UNID C/ TAMPA	COPOBRAS	PCT	150	9,80	1.470,00

27	POTE CUMBUCA DE ISOPOR 1100ML 50 UNID C/ TAMPA	COPOBRAS	PCT	200	9,80	1.960,00
28	PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº 15, EMBALAGEM COM 10 UNID.	COPOBRAS	PCT	700	11,20	7.840,00
29	PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº 21, EMBALAGEM COM 10 UNID.	COPOBRAS	PCT	2.000	13,50	27.000,00
30	PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº 25, EMBALAGEM COM 10 UNID.	COPOBRAS	PCT	1000	13,50	13.500,00
31	PRATO RASO REDONDO DESCARTÁVEL BRANCO 20CM – REDONDO, BRANCO, EXTRA FORTE, EMBALAGEM: 10 UNIDADES.	COPOBRAS	PCT	1000	13,50	13.500,00
32	PRATO RASO REDONDO DESCARTÁVEL BRANCO 26CM REDONDO, BRANCO, EXTRA FORTE, EMBALAGEM: 10 UNIDADES.	COPOBRAS	PCT	100	12,60	1.260,00
33	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 LITROS	EMBALAC	MILHARES	200	126,00	25.200,00
34	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 30 LITROS	EMBALAC	MILHARES	200	126,00	25.200,00
35	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 60 LITROS	EMBALAC	MILHARES	200	126,00	25.200,00
36	SACO PICOTADO 25X35, ESTILO BOBINA, EMBALAGEM COM 01KG.	DOKAPACK	ROLOS	20	25,20	504,00
37	SACO PICOTADO 30X40, ESTILO BOBINA, EMBALAGEM COM 01 KG.	DOKAPACK	ROLOS	30	26,60	798,00
38	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO – TRANSPARENTE CAPACIDADE ½ KG PACOTE COM 100 UNIDADES	IMPLASVERDDE	PCT	70	23,80	1.666,00
39	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO – TRANSPARENTE CAPACIDADE 10 KG PACOTE COM 100 UNIDADES	IMPLASVERDDE	PCT	150	23,80	3.570,00
40	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO – TRANSPARENTE CAPACIDADE 5 KG PACOTE COM 100 UNIDADES	IMPLASVERDDE	PCT	120	23,80	2.856,00
41	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO TRANSPARENTE CAPACIDADE 03 KG PACOTE COM 100 UNIDADES	IMPLASVERDDE	PCT	75	23,80	1.785,00
42	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTO TRANSPARENTE CAPACIDADE 12 KG PACOTE COM 100 UNIDADES	IMPLASVERDDE	PCT	100	23,80	2.380,00
43	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 200 LITROS COR PRETA PACOTE C 100 UND	FORT FLEX	PCT	100	26,25	2.625,00
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9110	FORTLAR	PCT	50	17,96	898,00
45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNID.	IMPLARN	MILHARES	150	105,00	15.750,00
46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNID.	IMPLARN	MILHARES	100	75,00	7.500,00
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNID.	IMPLARN	MILHARES	80	105,00	8.400,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EMBALAGEM COM 1000 UNID.	IMPLARN	MILHARES	150	120,00	18.000,00
49	TOUCA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, PCT COM 100 UNIDADES.	GOERDET	PCT	200	19,50	3.900,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 327.800,00**	

LOTE 04 – MATERIAIS E PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CABO PARA LIMPEZA DE PISCINA TELESCÓPICO EM METAL ALUMÍNIO ESTRIADO, COM PROLONGADOR E TRAVA, COMPRIMENTO ABERTO 3 METROS E FECHADO 1,68 CM;	ANDRADE	UND	2	40,00	80,00
2	PENEIRA PLÁSTICA GRANDE CATA FOLHAS PARA PISICINAS, FABRICADA EM POLIPROPILENO COM A REDE EM NYLON, BORDA ESTENDIDA NA PARTE FRONTAL PARA FACILITAR A LIMPEZA E CABO COM CLIPE TIPO ENGATE RÁPIDO	BRUSTEC	UND	4	20,00	80,00
3	FILTRO DE PANO COM ANÉIS PARA PISCINAS	IGUI	UND	15	99,00	1.485,00
4	SKIMMER FLUTUANTE COM 3 METROS DE MANGUEIRA NAO FLUTUANTE, DIÂMETRO: 37,0 CM, DIÂMETRO: 26,0 CM, MATERIAL: ABS, MANGUEIRA 3M, ADAPTADOR, CESTO FLUTUANTE	HERBIN	UND	2	290,00	580,00
5	ESCOVA CURVA PARA PISCINA C/ CERDAS DE NYLON E ENGATE RÁPIDO 40 CM	BRUSTEC	UND	4	50,00	200,00
6	MANGUEIRA DE PISCINA FLUTUANTE EM PVC REFORÇADO ESPESSURA DE 50MM, COMPRIMENTO 8 METROS, COM ENGATE	CLIMA SOFT	UND	3	65,00	195,00
7	ESTABILIZADOR DE PH DE ÁGUA DE PISCINA, PACOTE 2 KG	GENCO	PCT	12	30,00	360,00
8	ELEVADOR DE ALCALINIDADE, PACOTE DE 2KG, PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS	HIDROALL	PCT	12	20,00	240,00
9	CLORO EM PASTILHAS, PACOTE COM 5 PASTILHAS DE 200G CADA	HIDROALL	PCT	24	35,00	840,00
10	CLORO LIQUIDO EM GALÃO DE 5 LITROS	SUPREMA	GALÃO	12	15,00	180,00
11	CLORO GRANULADO, EM BALDE DE 10 KG, DESINFETANTE PARA ÁGUAS DE PISCINAS, FIBRA, VINIL, AZULEJO E PINTURA.	ARTCLLOR	BALDE	60	225,00	13.500,00
12	ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS, PREVINE ÁGUA VERDE, FRASCO CONTENDO 1 LITRO	HIDROALL	LITRO	12	20,00	240,00
13	ALGICIDA DE CHOQUE PARA ÁGUA DE PISCINA, FRASCO COM 1 LITRO	HTH	LITRO	12	25,00	300,00
14	CLARIFICANTE EM GARRAFA DE 1L	HTH	LITRO	60	25,00	1.500,00
15	DECANTADOR PARA PISCINAS SULFATO DE ALUMÍNIO 2KG	GENCO	PCT	12	10,00	120,00
16	FLOCULANTE EM FRASCO DE 1 LITRO	HTH	LITRO	12	20,00	240,00
17	REDUTOR DE PH 1L AJUSTE ALCALINIDADE PARA PISCINAS	HTH	LITRO	12	20,00	240,00
18	ELEVADOR DE PH E BARRILHA LEVE 2KG P/ LIMPEZA PISCINA	ARTCLLOR	PCT	12	20,00	240,00
19	LIMPA BORDAS FRASCO COM 1 LITRO	HCL	LITRO	24	29,50	708,00
20	INIBIDOR DE METAIS PARA PISCINAS TIRA MANCHA DE PISCINA, FRASCO DE 1L	HTH	LITRO	12	20,00	240,00
21	AREIA FILTRANTE 25 KG P/FILTRO DE PISCINAS TRATAMENTO DE ÁGUA	EVALD	SACO	5	44,00	220,00
22	KIT MEDIDOR CLORO E PH PARA ANÁLISE ÁGUA DE PISCINAS EMBALAGEM CONTENDO: 01 - ESTOJO KIT MEDIDOR PH E CLORO; 01 - SOLUÇÃO DE VERMELHO FENOL PARA ANÁLISE DE PH - 20ML; 01 - SOLUÇÃO DE ORTO-TOLIDINA FRASCO PARA ANÁLISE DE CLORO - 20ML; 01 - COMPARADOR PARA MEDIÇÃO DE PH E CLORO.	AQUALITY	KIT	4	28,00	112,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 21.900,00**	

Perfazendo valor global registrado de R$ 783.469,90 (setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

2.2. Se houver a listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, a mesma constará como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jundiá/RN, 26 de novembro de 2025.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

IRILENE DA SILVA MATIAS

Representante Legal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8E0736F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

PROCESSO Nº 110/2025

ASSUNTO: Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (CARLOS ALEXANDRE JÚNIOR), para apresentação no dia 06 de dezembro de 2025, para apresentação cultural em praça pública, dentro do Projeto Som na Praça, no município de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: 13.003.102 CARLOS ALEXANDRE DE MELO BEZERRA

CNPJ: 13.003.102/0001-02

ENDEREÇO: Rua do Esteio, 26, Casa, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.071-470.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (CARLOS ALEXANDRE JÚNIOR), para apresentação no dia 06 de dezembro de 2025, para apresentação cultural em praça pública, dentro do Projeto Som na Praça, no município de Lagoa de Velhos/RN.	SERV.	01	3.500,00	3.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 3.500,00**	

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3. 500,00 (três mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 031/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 a 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Gabinete do Prefeito; **PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0001.2006 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 05 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: José Nildo Galdino

P/ CONTRATADA: Carlos Alexandre de Melo Bezerra

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B6F7B9A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.058/2025 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2.058/2025 – GP, Lagoa Nova/RN, 09 de dezembro de 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R$ 110.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2025 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 867/2024 de 21 de outubro de 2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o Exercício de 2025, combinado com o Art. 41 e 43, §1º, inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando o Decreto nº 1.884/2025, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa para o Exercício 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R$ 1.115.000,00 (um milhão, cento e quinze mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2025, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.884, de 06 de janeiro de 2025, que tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.115.000,00**
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**4.200,00**
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				**4.200,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.200,00
08 .002 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					**515.000,00**
	2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%				**16.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	16.000,00
	2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%				**499.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	499.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**6.600,00**
	2020 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**6.600,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	6.600,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**587.000,00**
	2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				**548.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	81.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	467.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB				**39.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	39.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DES. ECONÔMICO					**2.200,00**
	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				**2.200,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.200,00
Anexo II (Redução)					**1.115.000,00**
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**2.200,00**
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				**2.200,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.200,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					**6.600,00**
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				**6.600,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.600,00
08 .002 FUNDO MANUT. DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					**515.000,00**
	2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%				**515.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	499.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	16.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**587.000,00**
	2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				**50.968,00**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	50.968,00
	2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				**12.700,00**
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	200,00
	2036 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO				**2.000,00**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16000000	0001	2.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB				**49.619,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	15.419,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	200,00

	2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO				**100.000,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	100.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				**117.707,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	57.567,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.704,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	500,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16000000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	787,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	45.449,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	500,00
	1040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBALDE ALVES FILHO				**15.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	10.000,00
	2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				**132.566,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	840,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.000,00
		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.897,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	17.084,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	74.255,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	976,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	14.014,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	500,00
	2062 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL				**10.420,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	420,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	500,00
	1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE				**20.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	20.000,00
	1064 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE				**5.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	5.000,00
	1067 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS				**4.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.000,00
	1068 REFORMA DE EDIFICAÇÃO PUBLICA PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)				**5.500,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	500,00
	1069 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)				**5.200,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	200,00
	2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				**22.320,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	6.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.520,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	200,00
	1078 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL				**10.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	10.000,00
	2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				**24.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
11 .001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					**4.200,00**
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				**4.200,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.200,00

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:505C3BFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 037

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

DECRETO Nº 037, DE 05 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 244.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA SALGADA/RN, 05 de dezembro de 2025

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**244.000,00**
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					**80.000,00**
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				**80.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	80.000,00
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**72.000,00**
	2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração				**72.000,00**
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	72.000,00
02 .010 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					**60.000,00**
	2169 Manutenção das Ações da Secretaria Muncipal de Trabalho e Assistência Social				**60.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00
02 .012 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					**32.000,00**
	2010 Manutenção da Procuradoria Geral do Município				**32.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15000000	0001	32.000,00

		CIVIL			
Anexo II (Redução)					**244.000,00**
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					**80.000,00**
	1009 Reforma e Construção de Quadras Poliesportiva				**80.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	20.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					**164.000,00**
	1011 Consrução e Reforma de Praças				**92.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003120	0001	32.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	60.000,00
	1014 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas				**72.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	72.000,00

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:846C976F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 038

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

DECRETO Nº 038, DE 05 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.094.100,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.094.100,00 (um milhão, noventa e quatro mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui Fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA SALGADA/RN, 05 de dezembro de 2025

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.094.100,00**
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**868.100,00**
	1043 Amortização da Divida e Juros , Junto ao INSS				**173.000,00**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	102.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA	15000000	0001	71.000,00

		CONTRATUAL RESGATADO			
	2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração				**695.100,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	35.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	630.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					**101.000,00**
	2039 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente				**101.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	71.000,00
02 .010 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					**110.000,00**
	2169 Manutenção das Ações da Secretaria Muncipal de Trabalho e Assistência Social				**110.000,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	60.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
02 .016 SEC. MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE					**15.000,00**
	2053 Manutenção das Ações de Recursos Hídricos e Meio Ambiente				**15.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					**1.094.100,00**
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**904.000,00**
	2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				**371.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	271.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	25.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	25.000,00
	2027 Manutenção das Atividades do Programa Alimentação Escolar PNAE - EJA				**30.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	30.000,00
	2033 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%				**351.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	26.000,00
	2034 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%- Ensino Infantil				**102.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	97.000,00
	2081 Manutenção do Programa de Educ.de Jovens e Adultos - EJA FUNDEB 30%				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	35.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	15.000,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					**125.000,00**
	1009 Reforma e Construção de Quadras Poliesportiva				**14.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003120	0001	14.000,00
	1071 Reforma do Campo de Futebol				**96.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	36.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	60.000,00
	2029 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				**15.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	15.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					**35.100,00**
	1010 Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos				**35.100,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	35.100,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS					**30.000,00**
	2041 Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos				**30.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	21.000,00

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:FBED4231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 039

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

DECRETO Nº 039, DE 05 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.271.651,85, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.271.651,85

(cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação por fonte, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA SALGADA/RN, 05 de dezembro de 2025

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE

Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada					
Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN					
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**5.271.651,85**
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**5.271.651,85**
	2096 Construção de Creche/Escola de Educação Infantil - FNDE – Tipo 1 (Conv. nº 962673/2024/FNDE/CAIXA)				**5.271.651,85**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	5.271.651,85

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:6ECCE949

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 040

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

DECRETO Nº 040, DE 05 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 937.100,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 937.100,00 (novecentos e trinta e sete mil e cem reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA SALGADA/RN, 05 de dezembro de 2025

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**937.100,00**
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**452.000,00**
	1043 Amortização da Divida e Juros , Junto ao INSS				**178.000,00**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	100.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	78.000,00
	2006 Contribuição ao PASEP				**20.000,00**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	20.000,00
	2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração				**254.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	204.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**449.000,00**
	2035 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental				**365.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	300.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070	0001	65.000,00
	2106 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação				**84.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	84.000,00
02 .010 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					**20.000,00**
	2169 Manutenção das Ações da Secretaria Muncipal de Trabalho e Assistência Social				**20.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
02 .015 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					**1.100,00**
	2022 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças				**1.100,00**
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.100,00
02 .016 SEC. MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE					**15.000,00**
	2053 Manutenção das Ações de Recursos Hídricos e Meio Ambiente				**15.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					**937.100,00**
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**15.000,00**
	2026 Manutenção do Prog. de Educ. de jovens e Adultos				**15.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	15.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					**342.000,00**

	1011 Consrução e Reforma de Praças				**90.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17010000	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	42.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	36.000,00
	1014 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas				**60.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	60.000,00
	1015 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				**50.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	36.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	4.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000	0001	10.000,00
	1050 Revitalização e Melhorias na Infraestrutura da Lagoa Central				**84.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	12.000,00
	1074 Construção da Destinação Final do Lixo				**58.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	36.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	16.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS					**174.000,00**
	2058 Apoio a Lei Paulo Gustavo - Fomento à Cultura e Diversidade				**24.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17160000	0001	24.000,00
	2059 Enfrentamento da Emergência no Setor Cultural - Lei Aldir Blanc				**150.000,00**
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0001	30.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17190000	0001	36.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17190000	0001	84.000,00
02 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					**265.000,00**
	1137 Instalação do Sistema de Saneamento Basico				**200.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	140.000,00
	1138 Aquisição de Imóveis				**65.000,00**
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	65.000,00
02 .011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**120.000,00**
	2069 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**100.000,00**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	96.000,00
	2073 Manutenção do Indíce de Gestão Descentralizada do SUS - IGD-SUAS				**20.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	20.000,00
02 .013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					**20.000,00**
	2021 Manutenção da Controladoria Geral do Município				**20.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
02 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					**1.100,00**
	2042 Manutenção das Ações do Desenvolvimento Econômico				**1.100,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.100,00

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:2A74CC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 041

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

DECRETO Nº 041, DE 05 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.003.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.003.000,00 (um milhão, três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA SALGADA/RN, 05 de dezembro de 2025

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.003.000,00**
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					**547.000,00**
	1043 Amortização da Divida e Juros , Junto ao INSS				**526.000,00**
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	63.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	463.000,00
	2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração				**21.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.000,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					**33.000,00**
	2012 Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura e Pecuária				**33.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	26.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**393.000,00**
	2035 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% Ensino Fundamental			-	**393.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	350.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	43.000,00
02 .016 SEC. MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE					**30.000,00**
	2053 Manutenção das Ações de Recursos Hídricos e Meio Ambiente				**30.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					**1.003.000,00**
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					**204.000,00**
	2025 Manutenção do Programa Transporte Escolar Ensino Infantil			-	**22.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	22.000,00
	2027 Manutenção das Atividades do Programa Alimentação Escolar PNAE - EJA				**5.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.000,00
	2028 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial				**9.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	9.000,00
	2033 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%				**15.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	2081 Manutenção do Programa de Educ.de Jovens e Adultos - EJA FUNDEB 30%				**55.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	23.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	23.000,00
	2082 Manutenção do Programa de Educ.de Jovens e Adultos - EJA FUNDEB 70%				**81.000,00**

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	23.000,00
	2084 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN				**10.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00
	2104 Manutenção das Ações do Programa Mais Educação				**7.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15690000	0001	7.000,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					**43.000,00**
	2029 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				**30.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
	2107 Instalação e Manutenção das Atividades da Banda de Música Oficial				**13.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					**126.000,00**
	1011 Consrução e Reforma de Praças				**22.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003120	0001	4.000,00
	1014 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas				**42.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	12.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003120	0001	24.000,00
	1017 Melhoramento de Infraestrutura das Estradas				**10.000,00**
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	1019 Construção de Abrigos Rodoviários				**16.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	16.000,00
	1075 Instalação de Sistema de Monitoramento em Áreas Públicas				**12.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	12.000,00
	1135 Reforma de Garagem Pública				**11.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	11.000,00
	2039 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente				**13.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS					**280.000,00**
	2041 Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos				**8.000,00**
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	8.000,00
	2032 Promoção de Eventos Culturais				**20.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
	2057 Apoio a Lei Paulo Gustavo - Audiovisual				**102.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	17150000	0001	12.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17150000	0001	12.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17150000	0001	24.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17150000	0001	30.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17150000	0001	24.000,00
	2058 Apoio a Lei Paulo Gustavo - Fomento à Cultura e Diversidade				**54.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	17160000	0001	24.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17160000	0001	24.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17160000	0001	6.000,00
	2059 Enfrentamento da Emergência no Setor Cultural - Lei Aldir Blanc				**96.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	17190000	0001	36.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17190000	0001	36.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17190000	0001	6.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17190000	0001	18.000,00
02 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					**350.000,00**
	2045 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde				**350.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	350.000,00

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:BD5BE0F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nisia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de ***R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais),*** às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso II da Lei no4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1o, inciso lI, 2o, da Lei no4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nisia Floresta/RN, 04 de dezembro de 2025

GUSTAVO DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**318.000,00**
02 .121 Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer					**268.000,00**
	2212 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer				**268.000,00**
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	268.000,00
05 .072 Fundo Municipal de Assistência Social					**50.000,00**
	2054 Bloco de Proteção Social Básica				**50.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17103210	0001	50.000,00

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:954257FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 4.109.800,09 *(quatro milhões, cento e nove mil, oitocentos reais enove centavos), para o s fins que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nisia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de ***R$* 4.109.800,09 *(quatro milhões, cento e nove mil, oitocentos reais enove centavos),*** às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso II da Lei no4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1o, inciso lI, 2o, da Lei no4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nisia Floresta/RN, 04 de dezembro de 2025

GUSTAVO DA SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**4.109.800,09**
02 .021 Secretaria Municipal de Administração					**10.939,42**
	2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				**10.939,42**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17080000	0001	10.939,42
02 .061 Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana					**119.330,18**
	2052 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos				**119.330,18**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17090000	0001	119.330,18
03 .041 Secretaria Municipal de Educação					**3.829.610,55**
	2029 Manutencao do Programa Salario Educacao - Fundamental				**369.006,75**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	369.006,75
	2034 Manut. do Prog. Estadual de Transporte Escolar/PETERN-Fundamental				**202.648,60**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	202.648,60
	2046 Manutencao da Educacao Fundamental Básica -30%				**602.010,53**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	602.010,53
	2049 Manutencao da Educacao Fundamental-70%				**2.528.872,26**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	2.528.872,26
	2165 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola 30%				**127.072,41**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	127.072,41
06 .081 Secretaria Municipal de Turismo					**149.919,94**
	2114 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico				**149.919,94**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15010000	0001	149.919,94

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:5C9330DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 36-2025-PMP-GP APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD +ANEXO

DECRETO EXECUTIVO Nº 36/2025

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAU/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº. 399/2025 - LOA/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Parau/RN para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Palácio Luiz Augusto Filho, Paraú/RN, 26 de novembro de 2025.

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Prefeito Municipal

Municipio de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:**2026 - Em R$ 1,00**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
01 - CÂMARA MUNICIPAL			2.033.920
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			2.033.920
	01 - LEGISLATIVA		2.033.920
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.033.920
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		2.033.920
	1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	**Fiscal**	**102.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		102.000
	0001 - Paraú		102.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		51.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.000
	1002 AQUIS. DE VEICULOS E REEQUIP. SEDE CÂMARA	**Fiscal**	**81.600**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		81.600
	0001 - Paraú		81.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		81.600
	2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	**Fiscal**	**1.850.320**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.850.320
	0001 - Paraú		1.850.320
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		807.840
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.320
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		24.480
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.240
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		36.720
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		122.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.720
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		24.480
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		146.880
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		406.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.120
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.120
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			1.453.904
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			1.453.904
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.247.784
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.242.784
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.197.784
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	**Fiscal**	**1.197.784**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.190.464
	0001 - Paraú		1.190.464
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		94.156
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.590
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.224
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.224
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.326
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.800
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		2.550
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.240
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.600
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		6.120
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.160
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.320
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		459.000

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.570
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		4.080
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.530
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		7.140
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.550
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.224
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.060
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.550
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.570
	0001 - Paraú		3.570
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.570
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		2.550
	0001 - Paraú		2.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.550
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.200
	0001 - Paraú		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200
	0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		45.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	**Fiscal**	**45.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Paraú		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - Paraú		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		5.000
	2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLITICAS PUBLICA DO SELO UNICEF	**Fiscal**	**5.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.800
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		206.120
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		206.120
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		206.120
	2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**Fiscal**	**188.576**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		187.576
	0001 - Paraú		187.576
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.550
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.550
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.142
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.060
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.080
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.240
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.140
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.122
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.122
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.040
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.000
	0001 - Paraú		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA	**Fiscal**	**13.158**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.158
	0001 - Paraú		13.158
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.020
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.550
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.020
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		816
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		714
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.020
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.122
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.224
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		918
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		918
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		612
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		612
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		612
	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO	**Fiscal**	**4.386**
	ADOLESCENTE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.386
	0001 - Paraú		4.386
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.224
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.020
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.122
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.020
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			3.018.520
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			3.018.520

	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.018.520
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.006.280
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.969.280
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**Fiscal**	**2.134.050**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.921.885
	0001 - Paraú		1.921.885
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.700
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		612.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112.200
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.100
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.632
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.270
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.160
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.080
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.060
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		35.700
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.060
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.120
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		450.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.550
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.060
	3.3.90.59 PENSÕES ESPECIAIS		3.060
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.040
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		51.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.803
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		4.590
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.700
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		10.200
	0001 - Paraú		10.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.200
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.000
	0001 - Paraú		13.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.470
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.530
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.500
	0001 - Paraú		5.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		85.525
	0001 - Paraú		85.525
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.525
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		25.500
	0001 - Paraú		25.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.500
	17490000 - Outras vinculações de transferências		72.440
	0001 - Paraú		72.440
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.440
	2006 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM E AMCEVALE	**Fiscal**	**100.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Paraú		100.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		90.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	**Fiscal**	**725.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		725.000
	0001 - Paraú		725.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		45.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		650.000
	2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PUBLICA	**Fiscal**	**5.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.500
	0001 - Paraú		5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	**Fiscal**	**4.730**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.730
	0001 - Paraú		4.730
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.030
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		600
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		800
	0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		37.000
	1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	**Fiscal**	**12.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - Paraú		6.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.000
	0001 - Paraú		6.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**Fiscal**	**20.000**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Paraú		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	**Fiscal**	**5.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		12.240
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		12.240
	2122 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	**Fiscal**	**12.240**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.240
	0001 - Paraú		12.240
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		7.140
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.100
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	02 - PODER EXECUTIVO		7.120.904
	02.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7.120.904
	12 - EDUCAÇÃO		7.120.904
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		5.308.973
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		5.096.613
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**2.662.153**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.537.029
	0001 - Paraú		2.537.029
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		405.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		980.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		678.984
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.080
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.570
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.300
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.100
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		4.080
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.606
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.120
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.140
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.606
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.240
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.140
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		7.803
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.140
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.120
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		123.624
	0001 - Paraú		123.624
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		62.424
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.200
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		1.500
	0001 - Paraú		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	**Fiscal**	**1.447.839**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.429.581
	0001 - Paraú		1.429.581
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.803
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.020.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		392.292
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.160
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.326
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.710
	0001 - Paraú		10.710
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.876
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.080
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.632
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.122
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.570
	0001 - Paraú		3.570
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.224
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.224
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.122

	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.652
	0001 - Paraú		2.652
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.652
	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		1.326
	0001 - Paraú		1.326
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.326
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	**Fiscal**	**341.700**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		325.686
	0001 - Paraú		325.686
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.240
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		204.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.200
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.803
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.803
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.060
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.120
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.240
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.120
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		7.650
	0001 - Paraú		7.650
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.080
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		8.364
	0001 - Paraú		8.364
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.224
	2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**74.231**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		37.500
	0001 - Paraú		37.500
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		36.731
	0001 - Paraú		36.731
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.611
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.120
	2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**153.204**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e		100.164
	desenvolvimento do ensino		
	0001 - Paraú		100.164
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.140
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.824
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.300
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		53.040
	0001 - Paraú		53.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.160
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.080
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.700
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.100
	2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	**Fiscal**	**9.078**
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		9.078
	0001 - Paraú		9.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.928
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.224
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.020
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.122
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		918
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		816
	2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**75.174**
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		75.174
	0001 - Paraú		75.174
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.060
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.224
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.570
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.020
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.122
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.326
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.836
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		816
	2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	**Fiscal**	**8.568**
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		8.568
	0001 - Paraú		8.568
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.020
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.326
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.122

	2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Fiscal**	**253.776**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		252.654
	0001 - Paraú		252.654
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		115.158
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.300
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.020
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.120
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.020
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.326
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.550
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.240
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.530
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.060
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.060
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.020
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.080
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.020
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.122
	0001 - Paraú		1.122
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.122
	2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	**Fiscal**	**60.690**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.404
	0001 - Paraú		10.404
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.060
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.632
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.530
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.122
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.286
	0001 - Paraú		50.286

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.060
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.300
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.240
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.122
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.224
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.300
	2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO	**Fiscal**	**10.200**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.200
	0001 - Paraú		10.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.020
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.122
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.326
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.080
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.224
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.428
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		212.360
	1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	**Fiscal**	**73.746**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.140
	0001 - Paraú		7.140
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.140
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		12.036
	0001 - Paraú		12.036
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.140
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.896
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		7.344
	0001 - Paraú		7.344
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.344
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		12.240
	0001 - Paraú		12.240
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.610
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		14.280
	0001 - Paraú		14.280
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.570
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.550
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.120
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.040
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		13.770
	0001 - Paraú		13.770
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.590
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.180
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		1.836
	0001 - Paraú		1.836
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.836
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.100
	0001 - Paraú		5.100

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
	1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**Fiscal**	**13.260**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.100
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.160
	0001 - Paraú		8.160
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.160
	1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**Fiscal**	**21.860**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.500
	0001 - Paraú		3.500
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.140
	0001 - Paraú		7.140
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.060
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.080
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.220
	0001 - Paraú		11.220
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.120
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.100
	1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	**Fiscal**	**12.240**
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		12.240
	0001 - Paraú		12.240
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.240
	1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REF. DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	**Fiscal**	**60.384**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.428
	0001 - Paraú		1.428
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.428
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		25.500
	0001 - Paraú		25.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.120
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.080
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.120
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.080
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.120
	0001 - Paraú		6.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.120
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		10.200
	0001 - Paraú		10.200
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.080
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.120
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		6.426
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Paraú		6.426
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.326
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		7.650
	0001 - Paraú		7.650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.120
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.060
	0001 - Paraú		3.060
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.060
	1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND	**Fiscal**	**12.000**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.900
	0001 - Paraú		6.900
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.900
	1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS	**Fiscal**	**18.870**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.160
	0001 - Paraú		8.160
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.160
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		4.590
	0001 - Paraú		4.590
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.590
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		6.120
	Congêneres vinculados à Educação		
	0001 - Paraú		6.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.120
	362 - ENSINO MÉDIO		9.741
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		9.741
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	**Fiscal**	**9.741**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.570
	0001 - Paraú		3.570
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.020
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		816
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		918
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		816
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e		6.171
	desenvolvimento do ensino		
	0001 - Paraú		6.171
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		765
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.632
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.060
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		714
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.567.116

	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.423.804
	2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	**Fiscal**	**170.340**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		163.710
	0001 - Paraú		163.710
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		61.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		8.160
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.060
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.120
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.300
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.630
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.672
	0001 - Paraú		3.672
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		816
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.020
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		612
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.224
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento	dos	2.958
	Profissionais da Educação Básica - 70%		
	0001 - Paraú		2.958
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.020
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.122
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		816
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	**Fiscal**	**287.130**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.170
	0001 - Paraú		34.170
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		816
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.224
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		244.800
	0001 - Paraú		244.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.590
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.800
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.900
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		816
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.240
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.530
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		918
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.060
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		56.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		816
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	17490000 - Outras vinculações de transferências		8.160
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Paraú		8.160
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.160
	2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%	**Fiscal**	**937.074**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		11.832
	0001 - Paraú		11.832
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.224
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.326
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		612
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		816
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		714
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.122
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		714
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		918
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		867
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.326
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		969
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.224
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		919.224
	0001 - Paraú		919.224
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		918
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		816.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		96.900
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.590
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		816
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.958
	0001 - Paraú		2.958
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		816
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.428
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		714
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento	dos	3.060
	Profissionais da Educação Básica - 70%		
	0001 - Paraú		3.060
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		918
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.428
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		714

	2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	**Fiscal**	**20.488**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.000
	0001 - Paraú		16.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		4.488
	Alimentação Escolar (PNAE)		
	0001 - Paraú		4.488
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.570
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		918
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE	**Fiscal**	**8.772**
	ESCOLAR - PNATE ENSINO INFANTIL		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.417
	0001 - Paraú		3.417
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		612
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.020
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		918
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		867
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		5.355
	0001 - Paraú		5.355
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		612
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		816
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.060
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		867
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		143.312
	1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.	**Fiscal**	**74.052**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		7.548
	0001 - Paraú		7.548
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.120
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.428
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		13.464
	0001 - Paraú		13.464
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.240
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.224
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.202
	0001 - Paraú		5.202
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.570
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.632
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		14.790
	0001 - Paraú		14.790
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.530
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.080
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.080
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		7.548
	0001 - Paraú		7.548
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.120
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.428
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.400
	0001 - Paraú		20.400
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.100
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.180
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.100
	0001 - Paraú		5.100
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
	1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE	**Fiscal**	**69.260**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		8.160
	0001 - Paraú		8.160
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.160
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.300
	0001 - Paraú		15.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.300
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		25.500
	0001 - Paraú		25.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.500
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		15.300
	0001 - Paraú		15.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.300
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		183.420
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		183.420
	2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 70%	**Fiscal**	**126.480**
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		126.480
	0001 - Paraú		126.480
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.060
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		96.900
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.020
	2057 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA FUNDEB 30%	**Fiscal**	**6.987**
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		6.987
	0001 - Paraú		6.987
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		816
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		867

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		714
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		612
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		765
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		765
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		663
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		612
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		510
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		663
	2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA	**Fiscal**	**12.570**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.000
	0001 - Paraú		9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3.570
	0001 - Paraú		3.570
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.550
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.020
	2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	**Fiscal**	**37.383**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		33.099
	0001 - Paraú		33.099
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		816
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.122
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		663
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.122
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.632
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		612
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.160
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.326
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.122
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.224
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.468
	0001 - Paraú		3.468
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		969
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.020
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		867
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		612
	17490000 - Outras vinculações de transferências		816
	0001 - Paraú		816
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		816
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		35.904
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		12.444
	2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Fiscal**	**12.444**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.444
	0001 - Paraú		12.444
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.224
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.836
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		918
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		714
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.020
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.122
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.244
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.326
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		918
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.122
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		23.460
	1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Fiscal**	**23.460**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.160
	0001 - Paraú		8.160
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.160
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		15.300
	0001 - Paraú		15.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.300
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		15.750
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		15.750
	1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	**Fiscal**	**15.750**
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.000
	0001 - Paraú		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		4.080
	0001 - Paraú		4.080
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.080
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		3.570
	0001 - Paraú		3.570
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.570
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			231.457
02.004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			231.457
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		216.457
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		216.457
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		212.957
	2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**Fiscal**	**212.957**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		199.957
	0001 - Paraú		199.957

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.040
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.040
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.550
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.550
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.550
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.803
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.060
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.080
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.200
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.570
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.040
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.550
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.530
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.570
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.224
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.000
	0001 - Paraú		9.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		4.000
	0001 - Paraú		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		3.500
	1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	**Fiscal**	**3.500**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.500
	0001 - Paraú		3.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.500
	26 - TRANSPORTE		15.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		15.000
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		15.000
	1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**Fiscal**	**15.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - Paraú		7.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Paraú		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			971.017
02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			971.017
	20 - AGRICULTURA		971.017
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		553.861
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		553.861
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	**Fiscal**	**553.861**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		497.211
	0001 - Paraú		497.211
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.560
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		816
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.632
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.060
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.224
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.060
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.561
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.162
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.160
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.020
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.224
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.122
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.040
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.570
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.800
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.500
	0001 - Paraú		7.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.550

	0001 - Paraú		2.550
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.550
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		16.500
	0001 - Paraú		16.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		23.570
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Paraú		23.570
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.570
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.530
	0001 - Paraú		1.530
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		23.100
	0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		23.100
	1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	**Fiscal**	**23.100**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
	0001 - Paraú		6.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		16.600
	0001 - Paraú		16.600
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.600
	605 - ABASTECIMENTO		238.084
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		88.660
	2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO	**Fiscal**	**88.660**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		88.660
	0001 - Paraú		88.660
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.160
	0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		149.424
	1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	**Fiscal**	**17.544**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.814
	0001 - Paraú		5.814
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.570
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.244
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.730
	0001 - Paraú		11.730
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.224
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.244
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.040
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.692
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	**Fiscal**	**18.850**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.800
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Paraú		7.800
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.300
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.050
	0001 - Paraú		11.050
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.050
	1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	**Fiscal**	**113.030**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.746
	0001 - Paraú		22.746
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.100
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.080
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.896
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.570
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		78.044
	0001 - Paraú		78.044
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.304
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.590
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.140
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		58.970
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.040
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		12.240
	0001 - Paraú		12.240
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.240
	606 - EXTENSÃO RURAL		107.592
	0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		107.592

	1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	**Fiscal**	**107.592**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.630
	0001 - Paraú		6.630
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.630
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		22.440
	0001 - Paraú		22.440
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.440
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		78.522
	0001 - Paraú		78.522
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.522
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		48.380
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		36.680
	2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	**Fiscal**	**24.440**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.440
	0001 - Paraú		24.440
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.550
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.570
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.120
	2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.	**Fiscal**	**12.240**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.240
	0001 - Paraú		12.240
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.570
	0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		11.700
	1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE	**Fiscal**	**11.700**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.900
	0001 - Paraú		3.900
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.900
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.800
	0001 - Paraú		7.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.800
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			124.746
02.008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			124.746
	04 - ADMINISTRAÇÃO		124.746
	124 - CONTROLE INTERNO		124.746
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		124.746
	2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**Fiscal**	**124.746**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		124.746
	0001 - Paraú		124.746
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.140
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		612
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.040
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.224
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.202
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.570
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.080
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.120
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.140
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.550
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.040
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.530
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.040
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.122
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		816
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			4.159.705
02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS			4.159.705
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.159.705
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.670.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		3.670.000
	2134 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	**Fiscal**	**3.670.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.670.000
	0001 - Paraú		3.670.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.670.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		489.705
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		489.705
	2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	**Fiscal**	**221.342**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		221.342
	0001 - Paraú		221.342
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.590
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.626
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.730
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		918
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.384
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.692
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.240
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.752
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		816
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.122
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.122
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.060
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.590
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.100
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	**Fiscal**	**268.363**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		268.363
	0001 - Paraú		268.363
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.363
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			96.086
02.010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			96.086
	04 - ADMINISTRAÇÃO		96.086
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		90.372
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		90.372
	2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.	**Fiscal**	**90.372**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.372
	0001 - Paraú		90.372
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.244
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.222
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.056
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		510
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		714
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.020
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.122
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		969
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.326
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		816
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		918
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		714
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		714
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		612
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		765
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.714
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		5.714
	2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.	**Fiscal**	**5.714**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.714
	0001 - Paraú		5.714
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		920
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.122
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.326
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.326
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			3.357.359
02.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO			3.357.359
	15 - URBANISMO		3.051.710
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		992.051
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		992.051
	2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO	**Fiscal**	**992.051**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		678.839
	0001 - Paraú		678.839
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.803
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		112.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.818
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.121
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.121
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		107.916
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.140
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.140
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		185.844
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.120
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.326
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.400
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.120
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.570
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.060
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		122.910
	0001 - Paraú		122.910
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		122.910

	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		9.180
	0001 - Paraú		9.180
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.120
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.060
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		169.692
	0001 - Paraú		169.692
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		151.332
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.060
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.300
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		11.430
	0001 - Paraú		11.430
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.862
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.836
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.530
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.632
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.570
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.204.701
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		1.204.701
	1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.	**Fiscal**	**44.676**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.976
	0001 - Paraú		8.976
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.224
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.672
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.080
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		35.700
	0001 - Paraú		35.700
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.700
	1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	**Fiscal**	**51.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.400
	0001 - Paraú		20.400
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.100
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.060
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.140
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.600
	0001 - Paraú		30.600
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.570
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.080
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.590
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.060
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.080
	1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	**Fiscal**	**54.676**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.012
	0001 - Paraú		21.012
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.570
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.570
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.692
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.180
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Paraú		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		18.564
	0001 - Paraú		18.564
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.264
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.590
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.120
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.590
	1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO.	**Fiscal**	**23.400**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - Paraú		13.000

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.400
	0001 - Paraú		10.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.400
	1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MEHLORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	**Fiscal**	**251.226**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.842
	0001 - Paraú		37.842
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.692
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.180
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.320
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.650
	17060000 - Transferência Especial da União		10.200
	0001 - Paraú		10.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.200

	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		203.184
	0001 - Paraú		203.184
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		203.184
	1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.	**Fiscal**	**28.560**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.200
	0001 - Paraú		10.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.200
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.160
	0001 - Paraú		8.160
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.160
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.200
	0001 - Paraú		10.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.200
	1172 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS AGLOMERADOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO	**Fiscal**	**591.733**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.810
	0001 - Paraú		15.810
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.100
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.570
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.080
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.060
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		298.350
	0001 - Paraú		298.350
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.100
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		153.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		182.580
	0001 - Paraú		182.580
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		182.580
	17060000 - Transferência Especial da União		20.400
	0001 - Paraú		20.400
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.080
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.080
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.570
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.120
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.550
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		32.773
	0001 - Paraú		32.773
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		32.773
	17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		41.820
	0001 - Paraú		41.820
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		41.820
	1173 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL.	**Fiscal**	**159.430**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.870
	0001 - Paraú		18.870
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.080
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.570
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.080
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.570
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.570
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		123.420
	0001 - Paraú		123.420
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.060
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.060
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.700
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.600
	17060000 - Transferência Especial da União		17.140
	0001 - Paraú		17.140
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.570
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.570
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.840
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.590
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.570
	452 - SERVIÇOS URBANOS		854.958
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		701.710
	2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.	**Fiscal**	**701.710**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		654.270
	0001 - Paraú		654.270
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		7.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.460
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.160
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		65.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - Paraú		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		17.340
	0001 - Paraú		17.340
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.140
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		153.248
	1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.	**Fiscal**	**153.248**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.240
	0001 - Paraú		12.240

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.240
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		141.008
	0001 - Paraú		141.008
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		141.008
	17 - SANEAMENTO		74.705
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		74.705
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		74.705
	1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.	**Fiscal**	**74.705**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.220
	0001 - Paraú		11.220
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.550
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.570
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		37.985
	0001 - Paraú		37.985
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.682
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.803
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.200
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		25.500
	0001 - Paraú		25.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.500
	25 - ENERGIA		194.224
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		194.224
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		169.524
	2078 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA-CIP	**Fiscal**	**169.524**
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		169.524
	0001 - Paraú		169.524
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.752
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		147.900
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.832
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.040
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		24.700
	1162 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA	**Fiscal**	**24.700**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.300
	0001 - Paraú		14.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.300
	17060000 - Transferência Especial da União		10.400
	0001 - Paraú		10.400
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.400
	26 - TRANSPORTE		36.720
	452 - SERVIÇOS URBANOS		36.720
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		36.720
	1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	**Fiscal**	**36.720**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.500
	0001 - Paraú		25.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.500
	17060000 - Transferência Especial da União		6.120
	0001 - Paraú		6.120
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.120
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			224.478
02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			224.478
	26 - TRANSPORTE		224.478
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		201.728
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		201.728
	2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	**Fiscal**	**201.728**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		169.728
	0001 - Paraú		169.728
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.550
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		51.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.080
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.020
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.224
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.160
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.326
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.550
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.700
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.120
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.100
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.326
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.550
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.240
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.326
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.224
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.500
	0001 - Paraú		6.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		25.500

	0001 - Paraú		25.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.340
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.160
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		22.750
	0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		22.750
	1176 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL COM COBERTURA	**Fiscal**	**22.750**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.500
	0001 - Paraú		6.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.450
	0001 - Paraú		8.450
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.450
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		7.800
	0001 - Paraú		7.800
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.800
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			419.774
02.013 - SECRETARIA DE CULTURA			419.774
	13 - CULTURA		419.774
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		104.700
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		104.700
	2132 APOIO AOS PROFISSIONAIS DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.	**Fiscal**	**104.700**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		104.700
	0001 - Paraú		104.700
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.120
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.160
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.140
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.080
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.500
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.100
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.120
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.080
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.100
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		315.074
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		280.034
	2080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	**Fiscal**	**260.294**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		256.394
	0001 - Paraú		256.394
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.632
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		77.520
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.136
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.100
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.550
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.632
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.020
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.570
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.110
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.080
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.650
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.040
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.224
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.060
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.120
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.850
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.900
	0001 - Paraú		3.900
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.900
	2128 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA O SETOR DE AUDIOVISUAL.	**Fiscal**	**7.140**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		7.140
	0001 - Paraú		7.140
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		725
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.395
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.020
	2129 DESTINAÇÃO DE RECURSOS EMERGÊNCIAS PARA DEMAIS ÁREAS DO SETOR CULTURAL.	**Fiscal**	**5.100**
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.100
	2135 APOIO CULTURAL-LEI ALDIR BLANC	**Fiscal**	**7.500**
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		7.500
	0001 - Paraú		7.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.		35.040
	1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.	**Fiscal**	**19.440**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.440
	0001 - Paraú		19.440
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.550
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.060

	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.080
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.220
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.530
	1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILARMÔNICA E MUNICIPAL	**Fiscal**	**15.600**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.600
	0001 - Paraú		15.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.600
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			244.227
02.014 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			244.227
	27 - DESPORTO E LAZER		244.227
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		244.227
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		166.227
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	**Fiscal**	**114.477**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		108.377
	0001 - Paraú		108.377
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		714
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.280
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		612
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.224
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		816
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		867
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.080
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.100
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		612
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		816
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		612
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.160
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.020
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.020
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.224
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.122
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		816
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.550
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		816
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		816
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		6.100
	0001 - Paraú		6.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
	2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	**Fiscal**	**51.750**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.750
	0001 - Paraú		51.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.150
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.100
	0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		78.000
	1174 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS.	**Fiscal**	**78.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.500
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Paraú		45.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.100
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.160
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.940
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		19.500
	0001 - Paraú		19.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		13.000
	0001 - Paraú		13.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
02 - PODER EXECUTIVO			38.681
02.015 - CONTADORIA GERAL			38.681
	04 - ADMINISTRAÇÃO		38.681
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		38.681
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		38.681
	2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL	**Fiscal**	**38.681**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.681
	0001 - Paraú		38.681
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.560
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.140
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.020
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.224
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.326
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.530
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9.931
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		5.100

	JURÍDICA		
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - SECRETARIA DE SAÚDE			6.486.299
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			6.486.299
	10 - SAÚDE		6.486.299
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.588.826
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		1.588.826
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	**Seguridade Social**	**1.562.616**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.514.003
	0001 - Paraú		1.514.003
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		122.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		713.008
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		7.140
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.100
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.180
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.300
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.561
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		7.803
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		54.621
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		7.803
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		31.212
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.682
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.803
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		350.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.100
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		4.080
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.500
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.530
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.060
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.060
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.563
	0001 - Paraú		20.563
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.323
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.240
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		3.570
	0001 - Paraú		3.570
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.550
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.020
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		19.380
	0001 - Paraú		19.380
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.380
	17103210 - Transferências Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	**Seguridade Social**	**19.060**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		19.060
	0001 - Paraú		19.060
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		3.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.060
	2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	**Seguridade Social**	**7.150**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.150
	0001 - Paraú		7.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		700
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.950
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.650
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		2.996.144
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		2.653.910
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	**Seguridade Social**	**1.322.833**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		600.623
	0001 - Paraú		600.623
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.060
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		127.449
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.803
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.682
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.341
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.121
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		85.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.606
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.561
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		714.407

	0001 - Paraú		714.407
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		159.211
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		54.621
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.121
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.803
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.561
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		82.334
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.120
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.803
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.424
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.803
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.803
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.803
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		7.803
	0001 - Paraú		7.803
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.803
	2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	**Seguridade Social**	**316.106**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.140
	0001 - Paraú		7.140
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.140
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.796
	0001 - Paraú		50.796
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.040
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.120
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.080
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.326
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.590
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.060
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.240
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.080
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.650
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.080
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		258.170
	0001 - Paraú		258.170
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.700
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.160
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.530
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.140
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.160
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.060
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.700
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.140
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.140
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.590
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.590
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.060
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	**Seguridade Social**	**909.925**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		74.562
	0001 - Paraú		74.562
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.900
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.590
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.160
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.020
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.224
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.632
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.530
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.692
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.530
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.632
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.652
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		474.440
	0001 - Paraú		474.440
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.440
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.200
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.530
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.650
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.180
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.428
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.060
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.200
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.632
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.060
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		67.273

	0001 - Paraú		67.273
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.273
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		293.650
	0001 - Paraú		293.650
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		143.650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	**Seguridade Social**	**12.546**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.998
	0001 - Paraú		4.998
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		663
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		816
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		816
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		816
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.122
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		765
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.548
	0001 - Paraú		7.548
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.224
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.224
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		816
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		765
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.122
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		816
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		765
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		816
	2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.	**Seguridade Social**	**16.500**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.500
	0001 - Paraú		16.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	2125 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	**Seguridade Social**	**76.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		71.000
	0001 - Paraú		71.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		342.234
	1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**Seguridade Social**	**57.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.500
	0001 - Paraú		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		45.500
	0001 - Paraú		45.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.500
	1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚ-UBS	**Seguridade Social**	**117.034**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.912
	0001 - Paraú		20.912
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.326
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.446
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.140
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.230
	0001 - Paraú		20.230
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.080
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.650
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		39.576
	0001 - Paraú		39.576
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.876
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.650
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.050
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.500
	0001 - Paraú		5.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		23.676
	0001 - Paraú		23.676
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.692
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.344

	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.140
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		7.140
	0001 - Paraú		7.140
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.140
	1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**Seguridade Social**	**103.800**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.250
	0001 - Paraú		17.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.700
	0001 - Paraú		18.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.700
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		12.000
	0001 - Paraú		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		50.750
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Paraú		50.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.750
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.100
	1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	**Seguridade Social**	**35.650**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.800
	0001 - Paraú		13.800
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		7.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.800
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.690
	0001 - Paraú		7.690
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.690
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		7.600
	0001 - Paraú		7.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.500
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		3.500
	0001 - Paraú		3.500
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.500
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		3.060
	0001 - Paraú		3.060
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.060
	1171 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	**Seguridade Social**	**28.750**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.250
	0001 - Paraú		17.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.250
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.500
	0001 - Paraú		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.000
	0001 - Paraú		4.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		875.658
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		834.918
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	**Seguridade Social**	**781.478**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		529.478
	0001 - Paraú		529.478
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.020
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.632
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.632
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.020
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.632
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.140
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.570
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		243.126
	0001 - Paraú		243.126
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.060
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.060
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.020
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.020
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.632
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.632

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.692
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		61.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.240
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		8.874
	0001 - Paraú		8.874
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.120
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.122
	2126 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM -MAC	**Seguridade Social**	**53.440**
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		53.440
	0001 - Paraú		53.440
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.140
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22.000
	0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		40.740
	1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULÂNCIA	**Seguridade Social**	**40.740**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.750
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Paraú		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.250
	0001 - Paraú		15.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.250
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Paraú		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		9.740
	0001 - Paraú		9.740
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.740
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		516.607
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		516.607
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA-AFB	**Seguridade Social**	**516.607**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		265.418
	0001 - Paraú		265.418
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.530
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.060
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.528
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.020
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		98.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		120.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.140
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		246.659
	0001 - Paraú		246.659
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.120
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.320
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.120
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		130.607
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.080
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.590
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.122
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		3.000
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Paraú		3.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.530
	0001 - Paraú		1.530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.530
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		82.064
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		82.064
	2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**Seguridade Social**	**82.064**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.672
	0001 - Paraú		3.672
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.530
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.122
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		78.392
	0001 - Paraú		78.392
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.550
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.140
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.122
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.020
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.224
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.140
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.632
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.530
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.240
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.020
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.224
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		427.000
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		427.000
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**Seguridade Social**	**427.000**
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		204.700
	0001 - Paraú		204.700
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.900
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.300
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.550
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.140
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.590
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.550
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.020
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		151.300

Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Paraú		151.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.140
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.020
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.590
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.630
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.560
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.590
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.020
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.220
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		71.000
	agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
	0001 - Paraú		71.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		71.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
04- SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL			1.056.325
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.056.325
	08- ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.036.437
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		509.306
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		509.306
	2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS	**Seguridade Social**	**22.338**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.444
	0001 - Paraú		12.444
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.020
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.530
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.326
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.040
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.040
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.020
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.224
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.224
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.020
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.894
	0001 - Paraú		9.894
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.020
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.224
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.632
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.122
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.326
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS.	**Seguridade Social**	**448.324**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		439.098
	0001 - Paraú		439.098
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.700
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.610
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.020
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.650
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.836
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.060

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.582
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.060
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		1.530
	TERCEIRIZAÇÃO		
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.240
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		3.500
	JURÍDICA		
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.060
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.530
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.060
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		6.018
	0001 - Paraú		6.018
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.018
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.208
	0001 - Paraú		3.208
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.208
	2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**Seguridade Social**	**5.661**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.661
	0001 - Paraú		5.661
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		918
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		918
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.020
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		969
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.122
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		714
	2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	**Seguridade Social**	**5.202**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.202
	0001 - Paraú		5.202
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.020
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		918
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.122
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.224
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		918
	2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	**Seguridade Social**	**11.171**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.171
	0001 - Paraú		6.171
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		357
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		408
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		510
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		612
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		357
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		918
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		357
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.122
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		918
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		306
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		306
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	2133 PROCADSUAS	**Seguridade Social**	**16.610**
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.		3.500
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Paraú		3.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.110
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Paraú		13.110
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.060
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		84.456
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		84.456
	2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**Seguridade Social**	**84.456**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.586
	0001 - Paraú		14.586
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.060
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.020
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.020
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.122
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.122
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.122
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.020
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		69.870
	0001 - Paraú		69.870
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.140
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.080
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.040
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.140
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.530

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.240
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.040
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.508
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		5.508
	2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	**Seguridade Social**	**5.508**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.508
	0001 - Paraú		5.508
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.020
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		918
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		714
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.122
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		612
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.122
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		437.167
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		382.393
	2042 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	**Seguridade Social**	**299.926**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.948
	0001 - Paraú		27.948
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.530
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.140
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.060
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.020
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.632
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.326
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.060
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.570
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		271.978
	0001 - Paraú		271.978
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.530
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.700
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.080
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.224
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		58.106
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.060
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.224
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.304
	2044 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	**Seguridade Social**	**11.220**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.220
	0001 - Paraú		11.220
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1.530
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.120
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.040
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.530
	2048 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	**Seguridade Social**	**25.398**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.652
	0001 - Paraú		2.652
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.632
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.020
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		22.746
	0001 - Paraú		22.746
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.020
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.530
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.122
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.040
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.530
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.060
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.120
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.570
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.224
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.530
	2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.	**Seguridade Social**	**7.548**
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.550
	0001 - Paraú		2.550
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		714
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		510
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		714
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		612
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.998
	0001 - Paraú		4.998
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		612
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		663
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		459
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		561
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		306
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		714

	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		714
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		612
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		357
	2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.	**Seguridade Social**	**5.304**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.304
	0001 - Paraú		5.304
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		918
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		918
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.122
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.224
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.122
	2124 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-IGD PAB	**Seguridade Social**	**23.613**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.149
	0001 - Paraú		10.149
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.080
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		816
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.020
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		612
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		714
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.122
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		765
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		612
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		408
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.464
	0001 - Paraú		13.464
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.060
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.020
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		918
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		816
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.224
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.122
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.020
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.224
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.224
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.020
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		816
	2127 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**Seguridade Social**	**9.384**
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.162
	0001 - Paraú		3.162
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.122
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.040
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		6.222
	0001 - Paraú		6.222
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.366
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.020
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.122
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		714
	0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		54.774
	1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**Seguridade Social**	**14.830**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.240
	0001 - Paraú		12.240
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.240
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		2.590
	0001 - Paraú		2.590
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.590
	1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	**Seguridade Social**	**29.744**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.500
	0001 - Paraú		27.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.244
	0001 - Paraú		2.244
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.244
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇAO DE IMÓVEIS.	**Seguridade Social**	**5.100**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.060
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.040
	1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.	**Seguridade Social**	**5.100**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.100
	16- HABITAÇÃO		19.888
	481 - HABITAÇÃO RURAL		19.888
	0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		19.888
	1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.	**Seguridade Social**	**19.888**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
	0001 - Paraú		6.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		10.670

	0001 - Paraú		10.670
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.040
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.530
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.100
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.218
	0001 - Paraú		3.218
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.218
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA			450.000
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			450.000
	99- RESERVA DE CONTINGENCIA		450.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000
	2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Fiscal**	**450.000**
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000
	0001 - Paraú		450.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		450.000
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Valor**
		Total:	**31.487.402**

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:1D7AF5A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 5.895/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 245/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 5.895/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 245/2025

Objeto: **MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR**.

Data da Assinatura: 09/12/2025.

Vigência: 09/12/2025 até 09/12/2026

MUNICÍPIO DE PARELHAS

Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Órgão gerenciador: Secretaria municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Representante: Tiago Tibério dos Santos

Orgão participante: Fundo de Saúde do Municipio de Parelhas

Representante: Iara Dantas de Macedo Carlos

Fornecedor: VEGI DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.845.245/0001-86

Representante: Elton Sidnei Cordeiro

CPF: 059.***.***-39

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Valor unitário	Valor Total
0001	0002578 - AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁTICO RESISTENTE DE 20 LITROS, UTILIZADO PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPAS AGINDO COM EFICÁCIA BACTERICIDA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA FORMULAÇÃO: CLORETO DE BENZALCONIO 50%, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E CORANTE CI 74160, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO A 50%. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA REGISTRO DO PRODUTO DE RISCO 2 E APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA AOS MICROORGANISMOS CONFORME RDC 14 DE FEVEREIRO DE 2007.	BD	20	120,00	2.400,00
0004	0002584 - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E AROMATIZANTE. EFICAZ CONTRA GERMES E BACTÉRIAS, COM BAIXO PODER ESPUMANTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. GRAU DE RISCO II. EMBALAGEM DE 5 LT.	UND	300	39,00	11.700,00
0005	0002585 - CLORO ORGÂNICO – FOI DESENVOLVIDO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM ÁREAS E EM SUPERFÍCIES COMO PISO, PAREDES E BANCADAS. DESINFETANTE DE USO GERAL, CONCENTRADO UTILIZADO COMO SANITIZANTE E DESINFETANTE 10%. PRODUTOS REGISTRADO NA ANVISA. GRAU DE RISCO II DILUIÇÃO: 1/10 EMBALAGEM DE 5 LT..	UND	300	45,00	13.500,00
0006	0002595 - PODEROSO DETERGENTE BIODEGRADÁVEL COM AROMA DE LAVANDA, IDEAL PARA LAVAGENS DE PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS ETC, BACTERICIDA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. BALDE COM 5 LITROS GRAU DE RISCO II. DILUIÇÃO : 1/250.	UND	100	22,00	2.200,00
VALOR TOTAL: R$ 29.800,00					

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:B1233C92

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 237, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 237, de 02 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a alínea a, do Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2807/2025 de 06 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de Novembro de 2025.

Parelhas/RN, de 02 de Dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.000.000,00**
06 .001 Fundo Municipal de Saúde					**1.000.000,00**
	2005 Manutenção das Atividades do Hospital				**1.000.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000.000,00

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
FONTE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			
			Em R$
2025	**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**	**EXCESSO**
jan/25	493.021,52	708.316,18	
fev/25	493.021,46	893.648,39	400.626,93
mar/25	493.021,52	784.272,18	291.250,66

abr/25	493.021,52	815.963,36	322.941,84
mai/25	493.021,46	946.948,17	453.926,71
jun/25	493.021,52	911.660,74	418.639,22
jul/25	493.021,52	753.511,21	260.489,69
ago/25	493.021,46	835.835,62	342.814,16
set/25	493.021,52	639.623,77	146.602,25
out/25	493.021,52	667.987,66	174.966,14
nov/25	493.021,46	592.638,53	99.617,07
dez/25	-		-
TOTAL	**5.423.236,48**	**8.550.405,81**	**2.911.874,67**
Excesso de Arrecadação			
1 - Receita Prevista Inicial			**5.423.236,48**
2 - Receita Arrecadada até o período			**8.550.405,81**
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2)			**- 3.127.169,33**
4- Frustração de Receita no período (1 - 2)			-
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação			**2.675.312,73**
5.1 Utilizado em Março/2025 - Decreto 97/2025			696.412,22
5.2 Utilizado em Abril/2025 - Decreto 118/2025			366.929,74
5.3 Utilizado em Maio/2025 - Decreto 131/2025			611.970,77
5.4 Utilizado em Novembro/2025 - Decreto 237/2025			1.000.000,00
6- Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):			**451.856,60**

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:401CCB84

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 238, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 238, de 04 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a alínea a, do Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2807/2025 de 06 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte: 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impos;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão, reais), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de Novembro de 2025.

Parelhas/RN, de 04 de Dezembro de 2025.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.000.000,00**
05 .001 Sec. Municipal da Educação e Cultura					**1.000.000,00**
	2092 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				**1.000.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	1.000.000,00

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
FONTE 15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impos			
			Em R$
2025	**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**	**EXCESSO**
jan/25	354.418,58	402.628,17	
fev/25	354.418,59	1.503.397,36	1.148.978,77
mar/25	354.418,58	1.209.979,52	855.560,94
abr/25	354.418,58	1.413.820,01	1.059.401,43
mai/25	354.418,59	1.436.163,87	1.081.745,28
jun/25	354.418,58	1.617.432,30	1.263.013,72
jul/25	354.418,58	1.185.613,50	831.194,92
ago/25	354.418,59	1.272.185,59	917.767,00
set/25	354.418,58	1.340.749,05	986.330,47
out/25	354.418,58	1.287.892,32	933.473,74
nov/25	354.418,59	670.937,80	316.519,21
dez/25	-		-
TOTAL	**3.898.604,42**	**13.340.799,49**	**9.393.985,48**
Excesso de Arrecadação			
1 - Receita Prevista Inicial			**3.898.604,42**
2 - Receita Arrecadada até o período			**13.340.799,49**
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2)			**- 9.442.195,07**
4- Frustração de Receita no período (1 - 2)			**-**
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação			**8.700.000,00**
5.1 Utilizado em Junho/2025 - Decreto 154/2025			3.700.000,00
5.2 Utilizado em Julho/2025 - Decreto 162/2025			2.000.000,00
5.3 Utilizado em Setembro/2025 - Decreto 199/2025			1.000.000,00
5.4 Utilizado em Outubro/2025 - Decreto 224/2025			1.000.000,00
5.5 Utilizado em Novembro/2025 - Decreto 238/2025			1.000.000,00

6- Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	**742.195,07**

Publicado por:
Gisliane da Silva Costa
Código Identificador:20B86279

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.134/2025 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1.134/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento anual de 2025 no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) que será acrescido à Lei Orçamentária Anual nº 722/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 722/2024.

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 722/2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária do Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

***Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:*

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo deste decreto: ***Anexo I (AcréscimoRedução)***.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme constante no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Riachuelo/RN, 08 de dezembro de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

(+) ***Acréscimo***:

CRÉDITO ADICIONAL **Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964**			
DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ESPECIFICAÇÃO	**CÓDIGO**	**IDENTIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS** **VALOR R$**
ORGÃO	01	Poder Legislativo	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE	01.01	Câmara de Riachuelo	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROGRAMA	0001	Coordenação da Câmara Municipal	
AÇÃO	**2106**	**Manutenção da Câmara Municipal**	
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas - **(F.R 1.802.0000)**	R$ 280.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13	Obrigações Patronais Jurídica **(F.R 1.500.0000)**	R$ 40.000,00
ACRÉSCIMO			320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

(-) Redução:

CRÉDITO ADICIONAL **Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964**			
DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ESPECIFICAÇÃO	**CÓDIGO**	**IDENTIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS** **VALOR R$**
ORGÃO	02	Poder Executivo	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
UNIDADE	02.01	Manutenção da Sec. de Administração	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0003	Coordenação da Secretaria Municipal de Administração	
AÇÃO	**2007**	**Manutenção da Secretaria de Administração**	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica **(F.R 1.500.0000)**	R$ 320.000,00
REDUÇÃO			(-) R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:280412E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

Processo Administrativo: 3650/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras, **TORNA PÚBLICA** a pesquisa mercadológica referente ao procedimento licitatório visando o Registro de Preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR, a fim de atender as necessidades do Município de Santana do Matos/RN.

A carta proposta poderá ser fornecida por E-mail (compras@santanadomatos.rn.leg.br) em até cinco (05) dias úteis após a publicação deste aviso no Diário oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, ou presencialmente aos cuidados do Setor de Compras, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN – 59520-000, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Especificação e Quantitativo do objeto:

ITEM	ESPECIFIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SELF-SERVICE - CAFE DA MANHÃ PADRÃO MINIMO: (A) CUSCUZ, OVOS, SALSICHA, BATATA, MACAXEIRA, - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTA).	UND	4900		
02	SELF-SERVICE - ALMOÇO PADRÃO MÍNIMO: (A) OPÇÕES DE PRATO PRINCIPAL - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDIN	UND	5700		
03	MARMITEX ESPECIAL, COM NO MÍNIMO ARROZ, FEIJAO, VERDURA, LEGUME E UMA CARNE (BOVINA, SUÖNA, FRANGO OU PEIXE). QUENTINHA	UND	6700		
04	JANTAR: PADRÃO MÍNIMO: (A) OPÇÕES DE PRATO PRINCIPAL - CARNE VERMELHA (BOVINA E/OU SUÍNA) E BRANCA (AVES E/OU PEIXES) EM PREPARAÇÕES VARIADAS; (B) OPÇÕES DE SOBREMESA - FRUTAS E DOCES (FRUTAS EM CALDA, COMPOTAS, DOCES EM CREME, PUDINS, TORTAS, ETC	UND	4800		

O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Republicado por Intercorrência

Santana do Matos/RN, 09 de dezembro de 2025

GLAUCIA MARIA DA SILVA CUNHA

Coordenadora de Gestão de Compras

Matrícula: 3167

Publicado por:
Glaucia Maria da Silva Cunha
Código Identificador:C0823AF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 148/2025

O MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 173 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 001.***.***, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.***.***-**, PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **43/2025**, processo administrativo n.º 3078/2025 e a empresa **37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS,** com sede a R JOAQUIM MEDEIROS, Nº 189, ALTO DOS MEDEIROS, Juazeirinho/PB, CEP: 58660-000, inscrito no CNPJ sob o nº 37.907.090/0001-09, neste ato representado pelo seu representante o Sr. SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS, portador do CPF nº 060.***.***-**, denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente ata tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais descartáveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS**		
CNPJ: **37.907.090/0001-09**	Telefone: **(84) 988434973**	Email: **samuelmedeiroscomercio@gmail.com**
Endereço: **R JOAQUIM MEDEIROS, 189, ALTO DOS MEDEIROS, Juazeirinho/PB, CEP: 58660-000**		
Representante: **SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS** - CPF: **060.***.***-**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
12	PALITO PARA DENTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM MADEIRA.	theoto	Caixa	180	0,96	172,80
16	PRATO DESCATÁVEL FUNDO TAM. 21 CM, COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, NO MÍNIMO 21 CM.	totalplast	Pacote	500	2,90	1.450,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.622,80**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Municipio De Santana Do Serido

08.088.247/0001-13

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

37.907.090 Samuel Freire De Medeiros

37.907.090/0001-09

SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:004F7A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 149/2025

O MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 173 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 001.***.***, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.***.***-**, PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **43/2025**, processo administrativo n.º 3078/2025 e a empresa **ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA,** com sede a AV SENADOR JOÃO LIRA, Nº 680, JAGUARIBE, JOAO PESSOA/PB, CEP: 58015-150, inscrito no CNPJ sob o nº 61.703.774/0001-73, neste ato representado pelo seu representante o Sr. Simoneide Felipe dos Santos, portador do CPF nº 676.***.***-**, denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente ata tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais descartáveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**		
CNPJ: **61.703.774/0001-73**	Telefone: **(83) 98880-9988**	Email: **alphacomerciojp@outlook.com**
Endereço: **AV SENADOR JOÃO LIRA, 680 SALA 204, JAGUARIBE, JOAO PESSOA/PB, CEP: 58015-150**		
Representante: **Simoneide Felipe dos Santos** - CPF: **676.***.***-**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	0006884 - COPO DESCATÁVEL TRANSPARENTE, COM 100 UNIDADES, 150 ML. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 150 ML.	TOTAL PLAST	Pacote	575	3,35	1.926,25
15	0006906 - PRATO DESCATÁVEL FUNDO TAM. 15 CM, COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, NO MÍNIMO 15 CM.	CRISTAL	Pacote	680	1,75	1.190,00
17	0006908 - PRATO DESCATÁVEL RASO TAM. 15 CM, COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, NO MÍNIMO 15 CM.	CRISTAL	Pacote	610	1,29	786,90
VALOR TOTAL						**R$ 3.903,15**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Municipio De Santana Do Serido

08.088.247/0001-13

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Alpha Comercio De Utilidades LTDA

61.703.774/0001-73

SIMONEIDE FELIPE DOS SANTOS

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:42690235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 150/2025

O MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 173 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 001.***.***, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.***.***-**, PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **43/2025**, processo administrativo n.º 3078/2025 e a empresa **DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO,** com sede a sitio tuiuiú, Nº 304, zona rural, Santana do Seridó/RN, CEP: 59350-000, inscrito no CNPJ sob o nº 45.451.999/0001-23, neste ato representado pela sua representante a Sra. DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO, portadora do CPF nº 108.***.***-**, denominada FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente ata tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais descartáveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO**		
CNPJ: **45.451.999/0001-23**	Telefone: **(84) 988471932**	Email: **dai.annaa@hotmail.com**
Endereço: **sitio tuiuiú, 304 0, zona rural, Santana do Seridó/RN, CEP: 59350-000**		
Representante: **DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO** - CPF: **108.***.***-**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA REFEIÇÃO COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO.	parafest	Pacote	514	2,80	1.439,20
2	COPO DESCARTAVEL COM 100 UNID, CAPACIDADE DE 50 ML. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO.	MINAPLAST	Pacote	159	1,99	316,41
4	COPO DESCATÁVEL TRANSPARENTE, COM 100 UNIDADES, 180 ML. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 ML.	MINAPLAST	Pacote	1015	3,70	3.755,50
5	COPO DESCATÁVEL TRANSPARENTE, COM 100 UNIDADES, 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 ML.	MINAPLAST	Pacote	750	5,89	4.417,50
6	COPO DESCATÁVEL TRANSPARENTE, COM 100 UNIDADES, 250 ML. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML.	MINAPLAST	Pacote	80	6,80	544,00
7	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL EM PLÁSTICO.	NEWPLAST	Pacote	143	1,20	171,60
8	EMBALAGEM PARA SANDUICHE. ESPECIFICAÇÃO: SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 22 CM X 17 CM.	NEWPLAST	Pacote	31	1,50	46,50
9	FACA DESCARTÁVEL PARA LANCHE. ESPECIFICAÇÃO: COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO.	PARAFEST	Pacote	40	2,75	110,00
10	GARFO DESCARTAVEL GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO.	PARAFEST	Pacote	502	2,50	1.255,00
11	GUARDANAPO, CONTENDO 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM X 22 CM, MÁXIMA ABSORÇÃO, ULTRAMACIO.	RESERVA PAPEIS	Pacote	395	1,30	513,50
13	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA, 250ML. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO PP, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250ML.	MINAPLAST	Unidade	640	0,80	512,00
14	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA, 500ML. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO PP, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500ML.	MINAPLAST	Unidade	137	1,20	164,40
18	PRATO DESCATÁVEL RASO TAM. 18 CM, COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, NO MÍNIMO 18 CM.	MINAPLAST	Pacote	385	1,75	673,75
19	PRATO DESCATÁVEL RASO TAM. 21 CM, COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, NO MÍNIMO 21 CM.	MINAPLAST	Pacote	270	2,49	672,30
20	PRATO DESCATÁVEL RASO TAM. 26 CM, COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, MATERIAL EM PLÁSTICO, NO MÍNIMO 26 CM.	MINAPLAST	Pacote	35	2,98	104,30
21	SACOS PLÁSTICOS EM BOBINA PICOTADA 30X40 CM C/ 5000 UND	NEWPLAST	Rolo	61	31,00	1.891,00
24	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: TRANSPARENTE, MULTIUSO, TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	TALGE	Caixa	158	4,88	771,04
25	TOUCA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ SER RESISTENTE, ANTIALÉRGICA, INODORA E PROPORCIONAR VENTILAÇÃO, TER FORMATO REDONDO OU SANFONADO, BORDAS BEM- ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICO, QUE PROPORCIONE FIXAÇÃO ADEQUADA À CABEÇA SEM APERTAR.	NOBRE	Caixa	31	11,90	368,90
27	CORDA NYLON PARA VARAL. ESPECIFICAÇÃO: COM 50 METROS, MATERIAL EM NYLON.	PARANA	Pacote	19	3,90	74,10
28	BALÕES PARA ANIVERSARIO, PACOTE COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: FORMA DO BALÃO REDONDO, CORES A DECIDIR, MATERIAL EM LÁTEX.	BALÕES ROQUE	Pacote	150	7,11	1.066,50
29	COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR TÉRMICO 70 ML. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM ISOPOR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 70ML, PARA CAFÉ, PACOTE COM 25 UNIDADES.	TOTAL PLAST	Pacote	320	3,00	960,00
30	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE RESISTENTE, COM TAMPA, 200ML. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 ML, MATERIAL EM PLÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	MINAPLAST	Pacote	260	8,40	2.184,00
31	EMBALAGEM PARA DIMDIM. ESPECIFICAÇÃO: COM 1.000 UNIDADES, MATERIAL EM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 05 CM X 24 CM.	NEWPLAST	Pacote	58	6,80	394,40
32	GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPA DESCARTÁVEL, 200ML. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 ML, TAMPA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLIETILENO.	FONPLAST	Unidade	502,40	1,39	698,34
33	HAMBURGUEIRA EPS 125MM X 125MM X 75 MM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM ISOPOR, MEDINDO NO MÍNIMO 125MM X 125MM X 75 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	NEWPLAST	Pacote	1200	3,45	4.140,00
34	HAMBURGUEIRA EPS 150MM X 150M X 77MM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM ISOPOR, MEDINDO NO MÍNIMO 125MM X 125MM X 75 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	NEWPLAST	Pacote	700	4,00	2.800,00
37	PALITO PARA CHURRASCO COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM MADEIRA.	BILLA	Pacote	72	3,60	259,20
38	SACO DE PIPOCA. ESPECIFICAÇÃO: EM PAPEL BRANCO MONO, MEDINDO NO MÍNIMO 25 X 15CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLAST	Pacote	78	4,60	358,80
39	SACOLA PLASTICA BRANCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5KG.	NEWPLAST	QUILO	28	16,53	462,84
40	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10KG.	NEWPLAST	QUILO	18	25,00	450,00
42	Pote com tampa 200 ml (especificações mínimas) – confeccionado em material resistente, ideal para armazenar alimentos, congelados, doces e sorvetes, com capacidade de 200 ml, embalagem contendo 25 unidades, adequado para uso seguro em conservação e transporte de alimentos.	NEWPLAST	UND	320	9,10	2.912,00
44	Colher descartável para sobremesa (especificações mínimas) – Pacote contendo 50 unidades, confeccionada em material resistente, com comprimento de 12 cm, adequada para uso em eventos, lanches e sobremesas em geral.	PARAFEST	PCT	200	3,10	620,00
45	Prato descartável tipo cumbuca 12 cm (especificações mínimas) – Pacote com 10 unidades, confeccionado em plástico resistente, com diâmetro de 12 cm, formato redondo, adequado para servir porções de alimentos, com design liso.	MINAPLAST	PCT	270	1,05	283,50
50	CANUDO PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: EMBALADO EM SAQUINHO MEDINDO NO MÍNIMO 21 CM X 5 MM, PACOTE COM 500 UNIDADES.	STRAWPLAST	Pacote	05	6,80	34,00
VALOR TOTAL						**R$ 35.424,58**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Municipio De Santana Do Serido

08.088.247/0001-13

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Daiana Nascimento De Azevedo

45.451.999/0001-23

DAIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:9695F0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 151/2025

O MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO, com sede na Av. Zezé Aprígio, Nº 173 – CENTRO – CEP: 59350-000, na cidade de **Santana do Seridó/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pela Sra. **TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 001.***.***, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 038.***.***-**, PREFEITA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **43/2025**, processo administrativo n.º 3078/2025 e a empresa **LINO DANTAS COMERCIO E SERVICO LTDA,** com sede a R TONHECA DANTAS, Nº 371, CENTRO, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59374-000, inscrito no CNPJ sob o nº 50.886.412/0001-49, neste ato representado pelo seu representante o Sr. ALFREDO HENRIQUE LINO DANTAS, portador do CPF nº 016.***.***-**, denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, 78, inciso IV e art. 175 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente ata tem por objeto registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais descartáveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santana do Seridó/RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **LINO DANTAS COMERCIO E SERVICO LTDA**		
CNPJ: **50.886.412/0001-49**	Telefone: **(84) 98843-4973**	Email: **alfredohenriqueld@gmail.com**
Endereço: **R TONHECA DANTAS, 371, CENTRO, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59374-000**		
Representante: **ALFREDO HENRIQUE LINO DANTAS** - CPF: **016.***.***-****		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
22	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 100 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM ISOPOR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, FORMA RETANGULAR.	ISOPOR	Unidade	06	135,00	810,00
23	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM ISOPOR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 LITROS, FORMA RETANGULAR.	ISOPOR	Unidade	06	77,98	467,88
26	SACOLA PLASTICA BRANCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10KG.	SOPACK	QUILO	20	18,75	375,00
35	MARMITEX DE ISOPOR Nº 50. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PARA ALIMENTOS, DE ISOPOR TÉRMICO, COM TAMPA PARA FECHAMENTO MANUAL, EM FORMATO REDONDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	ISOPOR	Pacote	165	31,80	5.247,00
36	MINI MARMITA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE PAPEL ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 220ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	MELO	Pacote	180	34,49	6.208,20
41	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15KG.	EMBALEBEM	QUILO	18	20,00	360,00
43	Pote com tampa 140 ml (especificações mínimas) – confeccionado em material resistente, ideal para armazenar alimentos, congelados, doces e sorvetes, com capacidade de 140 ml, embalagem contendo 25 unidades, adequado para uso seguro em conservação e transporte de alimentos.	CRISTAL	UND	320	6,50	2.080,00
46	GARRAFA PLÁSTICA COM TAMPA DESCARTÁVEL, 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLIETILENO.	PLASTEX	Unidade	200	1,00	200,00
47	BANDEJA DE PAPELÃO REDONDA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PAPELÃO, LAMINADO, REDONDO, NO MÍNIMO 30 CM.	TALGE	Unidade	15	4,25	63,75
48	BANDEJA DE PAPELÃO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL EM PAPELÃO, LAMINADO, RETANGULAR MEDINDO NO MÍNIMO 33 CM X 40 CM.	TALGE	Unidade	15	4,42	66,30
49	BISNAGA PLÁSTICA COM TAMPA FLIP. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100ML, MATERIAL EM POLIETILENO.	MIRADOR	Unidade	50	3,00	150,00
51	Sacola plástica transparente (especificações mínimas) – Capacidade mínima para 1 kg, confeccionada em material plástico resistente, tipo camiseta com alça, prática e fácil de transportar.	PLASTEX	QUILO	30	20,00	600,00
VALOR TOTAL					**R$ 16.628,13**	

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do LEI 14.133/2021 e art. 196, do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será inicialmente de um ano possibilitando a prorrogação por igual período, seja até dois anos de vigência desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 186 do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, conforme art. 179, do Decreto Municipal nº 1.058/2024, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme art. 196, §7° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 186, §1° do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Municipio De Santana Do Serido

08.088.247/0001-13

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Lino Dantas Comercio E Servico LTDA

50.886.412/0001-49

ALFREDO HENRIQUE LINO DANTAS

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:CE6483AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0943/2025

DECRETO Nº 0943/2025

Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme artigo 8º da Lei 0938/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0938/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei*;*

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R$ 55.520,27 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais e vinte e sete centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro				
	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
		19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
			2.99 - Programa Transporte Escolar	
			955 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 27040000 R$ 4.417,49
Total da Ação:				**R$ 4.417,49**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 4.417,49**
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação				
	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
		19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
			2.99 - Programa Transporte Escolar	
			956 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17200000 R$ 17.782,26
Total da Ação:				**R$ 17.782,26**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 17.782,26**
		20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
			2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
			580 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17200000 R$ 33.320,52
Total da Ação:				**R$ 33.320,52**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 33.320,52**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro e do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.

. **Art. 3º**. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 9 de dezembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO 0943/2025	
Fonte:17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
1) Previsão da receita para exercício 2025	300.000,00
2) Arrecadação no período de janeiro a novembro 2025	324.203,12
3) Total da arrecadação estimada para o exercício 2025	351.102,78
4) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	351.102,78
a) Previsão Receita para 2025(LOA)	-
b) Valor arrecadado até novembro 2025	351.102,78
c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	51.102,78
d) Valor Utilizado	
e) Valor Utilizado neste decreto	51.102,78
f) Saldo de excesso em 09/12/2025	-

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		
DECRETO 0943/2025		
FONTE: 27040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2024	4.417,49	
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-	
(C) Créditos Extraordinários	-	
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-	
Valor utilizado decreto	0,00	
Valor deste crédito	4.417,49	
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-	
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) 09/12/2025	0,00	

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:BD6A5FF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0942/2025 – PMSF/RN

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0938/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei*;*

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R$ 36.324,43 (trinta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
		4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração		
			2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração	
			277 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000 R$ 4.371,23
Total da Ação:				**R$ 4.371,23**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 4.371,23**
		5001 - Sec. Mun. de Finanças		
			2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças	
			303 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000 R$ 3.100,00
			308 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000 R$ 5.000,00
			736 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000 R$ 3.033,00
Total da Ação:				**R$ 11.133,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 11.133,00**
		18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana		
			2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos	
			527 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000 R$ 8.261,20
Total da Ação:				**R$ 8.261,20**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 8.261,20**
		19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer		
			2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%	
			368 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001 R$ 12.559,00
Total da Ação:				**R$ 12.559,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 12.559,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
		5001 - Sec. Mun. de Finanças		
			2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças	
			313 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000 R$ 3.100,00
Total da Ação:				**R$ 3.100,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 3.100,00**
		20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
			2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana	
			913 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000 R$ 8.261,20
Total da Ação:				**R$ 8.261,20**

Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 8.261,20**
	3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando			
	17001 - Fundo Municipal de Saúde			
		2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
		676 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 15021002	R$ 5.000,00
Total da Ação:				**R$ 5.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 5.000,00**
	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
	10002 - Fundo Mun. Assistência Social			
		1.118 - Construção de Centro Público de Convivência		
		780 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R$ 10.300,00
Total da Ação:				**R$ 10.300,00**
		2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
		170 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R$ 5.292,00
Total da Ação:				**R$ 5.292,00**
		2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar		
		144 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R$ 4.371,23
Total da Ação:				**R$ 4.371,23**
Total da Unidade Orçamentária:				**R$ 19.963,23**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 09 de dezembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito do Município de São Fernando/RN

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:7808ECA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇAO CANDIDATOX VAGA POR MODALIDADE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ (RN)
CONCURSO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO IGEDUC - CONCURSOS E SELEÇÕES COM INTEGRIDADE
RELAÇÃO CANDIDATO x VAGA POR MODALIDADE

Vaga	Modalidade	Qtde. Inscritos	Qtde. Vagas	Concorrência
M1 - Agente Administrativo - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	540	8	67,50
M1 - Agente Administrativo - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	20	1	20,00
M2 - Agente de Combate às Endemias - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	671	2	335,50
M2 - Agente de Combate às Endemias - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	4	0	0,00
M3 - Agente Comunitário de Saúde - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	101	1	101,00
M3 - Agente Comunitário de Saúde - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
M4 - Agente Comunitário de Saúde - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	124	3	41,33
M4 - Agente Comunitário de Saúde - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
M5 - Orientador Social - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	27	1	27,00
M5 - Orientador Social - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	1	0	0,00
P1 - Professor de Ciências – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	63	1	63,00
P1 - Professor de Ciências – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	1	0	0,00
P10 - Professor de Matemática – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	94	1	94,00
P10 - Professor de Matemática – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	3	0	0,00
P11 - Professor Polivalente (Ensino Fundamental Séries Iniciais) – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	473	6	78,83
P11 - Professor Polivalente (Ensino Fundamental Séries Iniciais) – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	13	1	13,00
P2 - Professor de Educação Artes – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	28	0	0,00
P2 - Professor de Educação Artes – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
P3 - Professor de Educação Especial (AEE) – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	78	1	78,00
P3 - Professor de Educação Especial (AEE) – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	2	0	0,00
P4 - Professor de Educação Física – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	88	0	0,00
P4 - Professor de Educação Física – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	2	0	0,00
P5 - Professor de Educação Infantil – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	661	5	132,20
P5 - Professor de Educação Infantil – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	15	1	15,00
P6 - Professor de Geografia – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	78	0	0,00
P6 - Professor de Geografia – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	2	0	0,00
P7 - Professor de História – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	74	0	0,00
P7 - Professor de História – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	3	0	0,00
P8 - Professor de Língua Portuguesa – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	86	1	86,00

P8 - Professor de Língua Portuguesa – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	1	0	0,00
P9 - Professor de Língua Inglesa – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	27	0	0,00
P9 - Professor de Língua Inglesa – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
Vaga	**Modalidade**	**Qtde. Inscritos**	**Qtde. Vagas**	**Concorrência**
S1 - Analista de Controle Interno - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	28	1	28,00
S1 - Analista de Controle Interno - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
S10 - Fonoaudiólogo - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	7	1	7,00
S10 - Fonoaudiólogo - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
S11 - Médico - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	70	1	70,00
S11 - Médico - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	2	0	0,00
S12 - Médico Veterinário - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	33	1	33,00
S12 - Médico Veterinário - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	1	0	0,00
S13 - Nutricionista - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	41	2	20,50
S13 - Nutricionista - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
S14 - Odontólogo - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	109	2	54,50
S14 - Odontólogo - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	2	0	0,00
S15 - Supervisor Escolar - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	90	1	90,00
S15 - Supervisor Escolar - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	4	0	0,00
S16 - Psicólogo - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	25	3	8,33
S16 - Psicólogo - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
S17 - Psicopedagogo – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	7	1	7,00
S17 - Psicopedagogo – Licenciatura - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
S18 - Terapeuta Ocupacional - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	7	1	7,00
S18 - Terapeuta Ocupacional - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	1	0	0,00
S2 - Assistente Social - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	38	1	38,00
S2 - Assistente Social - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
S3 - Contador - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	22	1	22,00
S3 - Contador - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
S4 - Educador Físico – Bacharel - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	19	2	9,50
S4 - Educador Físico – Bacharel - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
S5 - Enfermeiro - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	342	3	114,00
S5 - Enfermeiro - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	6	0	0,00
S6 - Farmacêutico/Bioquímico - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	31	1	31,00
S6 - Farmacêutico/Bioquímico - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	1	0	0,00
S7 - Fiscal de Tributos - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	25	1	25,00
S7 - Fiscal de Tributos - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	3	0	0,00
Vaga	**Modalidade**	**Qtde. Inscritos**	**Qtde. Vagas**	**Concorrência**
S8 - Fiscal de Vigilância Sanitária - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	35	1	35,00
S8 - Fiscal de Vigilância Sanitária - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
S9 - Fisioterapeuta - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	73	1	73,00
S9 - Fisioterapeuta - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	0	0	-
T1 - Técnico em Enfermagem - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	510	6	85,00
T1 - Técnico em Enfermagem - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	13	1	13,00
T2 - Técnico em Laboratório de Análises Clínicas - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência	12	1	12,00
T2 - Técnico em Laboratório de Análises Clínicas - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência	1	0	0,00
TOTAL DE CANDIDATOS: 4838				
ATENÇÃO:				
O TOTAL DE CANDIDATOS POR MODALIDADE pode ser maior que o TOTAL DE CANDIDATOS, pois um candidato pode estar concorrendo para mais de uma modalidade de vaga.				

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C482D455

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 916, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 916, DE 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 09 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**50.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**50.000,00**
	2130 Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem				**50.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					**50.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**50.000,00**
	2080 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária				**50.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	26.228,32
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	7.260,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	16.511,68

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:631A2C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 917, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 917, DE 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 09 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**15.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**15.000,00**
	2080 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária				**15.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					**15.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**15.000,00**
	2080 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária				**15.000,00**
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.452,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	7.260,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	6.288,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:55D40E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 918, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 90.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 918, DE 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 09 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**90.000,00**
03 .001 Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos					**90.000,00**
	2016 Manutenção das Ativ.Sec.Mun.de Administração e Recursos Humanos				**90.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90.000,00
Anexo II (Redução)					**90.000,00**
03 .001 Sec.Munc.de Adminis. Recursos Humanos					**90.000,00**
	2013 Contribuição a Formação do PASEP				**21.291,05**
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	21.291,05
	2016 Manutenção das Ativ.Sec.Mun.de Administração e Recursos Humanos				**23.361,10**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.361,10
	1004 Amortização da Divida e Juros, Junto ao INSS				**45.347,85**
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	45.347,85

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:3AEDC341

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 919, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 919, DE 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 09 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**60.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**60.000,00**
	2069 Manutenção das Ações de Saúde Bucal				**60.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					**60.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**60.000,00**
	2065 Manutenção das Ações do Programa de Informatização APS				**60.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	14.354,21
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	29.040,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	16.605,79

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:832A9EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 920, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 920, DE 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 09 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**10.000,00**
02 .001 Secretaria Municipal do Governo					**10.000,00**
	2003 Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Munícipio				**10.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					**10.000,00**
02 .001 Secretaria Municipal do Governo					**10.000,00**
	2004 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Governo				**10.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:14421A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 921, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 921, DE 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 09 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**150.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**150.000,00**
	2060 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				**150.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					**150.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**150.000,00**
	2066 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil				**87.120,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	58.080,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	21.780,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	7.260,00
	2068 Outras Transferencias Fundo A fundo				**28.480,07**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000	0001	28.480,07
	2076 Manutenção Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC				**34.399,93**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	33.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.399,93

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:A50775B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 922, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 76.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 922, DE 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 76.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 09 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**76.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**76.000,00**
	2063 Manut. Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS				**76.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	76.000,00
Anexo II (Redução)					**76.000,00**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**76.000,00**

	2067 Transferencia a Consorcio Público				**76.000,00**
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16000000	0001	76.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:77B9150B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 923, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 133.280,40, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 923, DE 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 133.280,40, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 133.280,40 (cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 09 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**133.280,40**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**133.280,40**
	2063 Manut. Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS				**133.280,40**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	133.280,40
Anexo II (Redução)					**133.280,40**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**133.280,40**
	2076 Manutenção Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC				**4.008,40**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	4.008,40
	2077 Manutenção das Ações do Incremento ao Custeio dos Serviços do MAC				**77.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	55.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	22.000,00
	2079 Manutenção das Ações do Programa QUALIFAR				**52.272,00**
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	29.040,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	11.616,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	11.616,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:2977F79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 924, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 924, DE 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 09 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**70.000,00**
09 .001 Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação					**70.000,00**
	2119 Manut.da Sec.Munic.de Tributação				**70.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	70.000,00
Anexo II (Redução)					**70.000,00**
05 .002 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto					**70.000,00**
	2021 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto				**70.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	70.000,00

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:FCDC22CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 925, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 90.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 925, DE 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 09 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**90.000,00**
08 .002 Fundo Municipal de Assistêncial Social					**90.000,00**
	2107 Manut.do Fundo Mul.de Assistencia Social				**90.000,00**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90.000,00
Anexo II (Redução)					**90.000,00**
08 .002 Fundo Municipal de Assistêncial Social					**90.000,00**
	2096 Manutenção das Ações do Programa de Assistência a Pessoa com Deficiencia				**16.198,16**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.982,16
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.356,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	808,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.260,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	792,00
	2097 Manutenção das Ações do Acolhimento Institucional a Pessoa com Deficiência				**5.940,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.940,00
	2099 Subvenção ao Lar São Camilo de Lelis				**80,00**
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	80,00
	2107 Manut.do Fundo Mul.de Assistencia Social				**59.145,85**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	23.442,78
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	35.703,07
	2109 Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica				**5.460,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.460,00
	2110 Promoção de Eventos Sociais				**2.554,84**
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.554,84
	2138 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				**621,15**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	319,65
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	210,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	91,50

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:3BF3765A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 926, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 81.599,03, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 926, DE 09 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 81.599,03, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Sao Tome/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 81.599,03 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Tome/RN, 09 de dezembro de 2025

JOSINALDO AMARO DE LIMA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**81.599,03**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**81.599,03**
	2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primaria/EAP				**81.599,03**
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16003110	0001	81.599,03
Anexo II (Redução)					**81.599,03**
06 .002 Fundo Municipal de Saúde					**81.599,03**
	2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e Equipes de Atenção Primaria/EAP				**81.599,03**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110	0001	81.599,03

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:BF923907

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO A ARP 20250219

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29, representado pela Senhora Jane Maria Soares de Medeiros, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.261.481/0001-05, representado pelo Senhor Francisco Lins de Medeiros Junior e o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.851.152/0001-02, representado pela Senhora Gabriela Beatriz Dantas Soares de Souza, e 55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA, inscrito(a) no CNPJ 55.327.679/0001-10, com sede na 10 R ALCINDO OLIMPIO MAIA, 348, CENTRO, Belém do Brejo do Cruz-PB, CEP 58895-000, representada por JEFFERSON REGO PEREIRA, já qualificados na Ata de Registro de Preços inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido documento, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a supressão do item abaixo, nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30	**CAFÉ**: tipo torrado e moído. Pacote contendo no mínimo 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	SUPREMO	4.380	PC	R$ 11,00	R$ 48.180,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 05 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Município De São Vicente – CNPJ: 08.308.470/0001-29

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR

Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

CNPJ: 11.261.481/0001-05

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA

Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

CNPJ: 14.851.152/0001-02

55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA

CNPJ 55.327.679/0001-10

Contratado(A)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2ED1E6AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021201/2025 - A G DA SILVA/26329558000109

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021201/2025

PREGÃO ELERÔNICO Nº 0008/2025

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.613.858/0001-94, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Constitucional ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 1543207, inscrito no CPF nº 970.522.644-04 residente e domiciliado na AVENIDA FRANCISCO VITOR Centro, Serrinha dos Pintos/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletronico na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00008/2025, homologada no dia 11/11/2025, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO., que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante, e specificações do objeto, quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:	A G DA SILVA/26329558000109	
	Valor Contratado R$:	60.000,00

Item	Código	Nome do Produto	Descrição do Item	Marca	Und	Qtd.	Vr. Unt. R$	Vr. Total R$
6	26640	LANCHE TIPO 04 - KIT COM 100 MINI SALGADOS	LANCHE TIPO 4 - KIT COM 100 MINI SALGADOS (COXINHA, PASTEL, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLES) CADA KIT LANCHE DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE EMBALADO EM CAIXA UNITÁRIA, CONTENDO GUARDANAPO POR PESSOA.	SERVIÇO	KIT	1000,00	60,00	60.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

3.2 Tendo como orgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do dia de 02/12/2025, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantesregistrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Serrinha dos Pintos/RN, 02/12/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Município De Serrinha Dos Pintos/RN

CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

A G DA SILVA

26329558000109

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:5CD67E32

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021202/2025 - FORNECEDOR JADER FRANCELINO DE QUEIROZ/29782558000158

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021202/2025

PREGÃO ELERÔNICO Nº 0008/2025

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.613.858/0001-94, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Constitucional ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 1543207, inscrito no CPF nº 970.522.644-04 residente e domiciliado na AVENIDA FRANCISCO VITOR Centro, Serrinha dos Pintos/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletronico na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00008/2025, homologada no dia 11/11/2025, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO., que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante, e specificações do objeto, quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:	JADER FRANCELINO DE QUEIROZ/29782558000158	
	Valor Contratado R$:	19.000,00

Item	Código	Nome do Produto	Descrição do Item	Marca	Und	Qtd.	Vr. Unt. R$	Vr. Total R$
4	26646	SALADAS DE FRUTAS (MINIMO DE 4 FRUTAS) 250 ML	SALADAS DE FRUTAS (MINIMO DE 4 FRUTAS) 250 ML	SERVIÇOO	UND	1000,00	19,00	19.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

3.2 Tendo como orgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do dia de 02/12/2025, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantesregistrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Serrinha dos Pintos/RN, 02/12/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Município De Serrinha Dos Pintos/RN

CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

JADER FRANCELINO DE QUEIROZ

29782558000158

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:CB6D3A33

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021203/2025 - FORNECEDOR JEFFERSON F DA SILVA/51451521000104

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021203/2025

PREGÃO ELERÔNICO Nº 0008/2025

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.613.858/0001-94, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Constitucional ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 1543207, inscrito no CPF nº 970.522.644-04 residente e domiciliado na AVENIDA FRANCISCO VITOR Centro, Serrinha dos Pintos/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletronico na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00008/2025, homologada no dia 11/11/2025, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO., que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante, e specificações do objeto, quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:	JEFFERSON F DA SILVA/51451521000104
Valor Contratado R$:	19.250,00

Item	Código	Nome do Produto	Descrição do Item	Marca	Und	Qtd.	Vr. Unt. R$	Vr. Total R$
3	26693	SUCO DE FRUTA - SABORES VARIADOS - 300 ML	SUCO DE FRUTA - SABORES VARIADOS (MARACUJÁ, CAJÁ, MANGA, ABACAXI, ACEROLA) 300 ML	SERVIÇO	UND	2.500,00	7,70	19.250,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

3.2 Tendo como orgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do dia de 02/12/2025, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantesregistrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Serrinha dos Pintos/RN, 02/12/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Município De Serrinha Dos Pintos/RN

CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

JEFFERSON F DA SILVA

51451521000104

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:0305743B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021204/202/2025 - FORNECEDOR JOÃO AUGUSTO DE QUEIROZ 00882875485

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021204/202/2025

PREGÃO ELERÔNICO Nº 0008/2025

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos/RN,

inscrita no CNPJ/MF n.º 01.613.858/0001-94, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Constitucional ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 1543207, inscrito no CPF nº 970.522.644-04 residente e domiciliado na AVENIDA FRANCISCO VITOR Centro, Serrinha dos Pintos/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletronico na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00008/2025, homologada no dia 11/11/2025, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO., que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante, especificações do objeto, quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:	JOÃO AUGUSTO DE QUEIOZ/00882875485	
	Valor Contratado R$:	29.705,00

Item	Código	Nome do Produto	Descrição do Item	Marca	Und	Qtd.	Vr. Unt. R$	Vr. Total R$
1	26631	JANTAR TIPO 1- FORNECIMENTO DE JANTAR	fornecimento de alimentação almoço contendo arroz, feijão, macarrão espaguete, verdura, farofa, com um 01 tipo de proteína, refrigerante de 350 ml ou suco de 250 ml refrigerado.	SERVIÇO	UND	1.300,00	22,85	29.705,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

3.2 Tendo como orgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do dia de 02/12/2025, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantesregistrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Serrinha dos Pintos/RN, 02/12/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Município De Serrinha Dos Pintos/RN

CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

JOÃO AUGUSTO DE QUEIOZ

00882875485

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1101A6DE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021205/2025 - FORNECEDOR PAULO RICARDO ALVES COSTA/08979900481

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021205/2025

PREGÃO ELERÔNICO Nº 0008/2025

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.613.858/0001-94, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Constitucional ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 1543207, inscrito no CPF nº 970.522.644-04 residente e domiciliado na AVENIDA FRANCISCO VITOR Centro, Serrinha dos Pintos/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletronico na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00008/2025, homologada no dia 11/11/2025, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO., que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante, e especificações do objeto, quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:	PAULO RICARDO ALVES COSTA/08979900481	
	Valor Contratado R$:	8.600,00

Item	Código	Nome do Produto	Descrição do Item	Marca	Und	Qtd.	Vr. Unt. R$	Vr. Total R$
5	26647	EMPADA DE FRANGO. VALIDADE MINIMA DE 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA	EMPADA DE FRANGO. VALIDADE MINIMA DE 01 DIA APÓS A DATA DA ENTREGA	SERVIÇO	UND	1000,00	8,60	8.600,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

3.2 Tendo como orgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do dia de 02/12/2025, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantesregistrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Serrinha dos Pintos/RN, 02/12/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Município De Serrinha Dos Pintos/RN

CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

PAULO RICARDO ALVES COSTA

08979900481

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:DD0F9A6B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021206/2025 - FORNECEDOR QUEZIA FREIRE DE QUEIROZ/16565946841

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021206/2025

PREGÃO ELERÔNICO Nº 0008/2025

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.613.858/0001-94, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Constitucional ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 1543207, inscrito no CPF nº 970.522.644-04 residente e domiciliado na AVENIDA FRANCISCO VITOR Centro, Serrinha dos Pintos/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletronico na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00008/2025, homologada no dia 11/11/2025, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO., que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante, e specificações do objeto, quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:	QUEZIA FREIRE DE QUEIROZ/16565946841	
	Valor Contratado R$:	19.370,00

Item	Código	Nome do Produto	Descrição do Item	Marca	Und	Qtd.	Vr. Unt. R$	Vr. Total R$
2	26634	BOLO DE CHOCOLATE- EM UNIDADE DE 700 G	BOLO DE CHOCOLATE- EM UNIDADE DE 700 G	SERVIÇO	UND	1000,00	19,37	19.370,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

3.2 Tendo como orgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do dia de 02/12/2025, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantesregistrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Serrinha dos Pintos/RN, 02/12/2025

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Município De Serrinha Dos Pintos/RN

CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

QUEZIA FREIRE DE QUEIROZ

16565946841

Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:E4794F8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP 236-2025-NILDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

PALÁCIO PREFEITO ALUIZIO VIANA

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN - CNPJ 08.114.753/0001-30

E-MAIL: gabinete@taipu.com.br - Telefone: (0XX84)3264.2311

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº236/2025-PE16-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAIPU, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN** E A PESSOA JURÍDICAELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O**MATERIAL DE INFORMATICA**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 08.114.753/0001-30, com sede à Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304, CentroTaipu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor Ariosvaldo Bandeira Junior, CPF: 122.046.504-63, brasileiro, casado, residente edomiciliadona Fazenda Rural, 351 - Zona Rural, Taipu/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP),** decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o número PE 16-2025, cujo objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS** PARA MATERIAL DE INFORMATICA, a qual constitui-se em**documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, nos termos Lei Federal nº 14.133, de 01 de abrilde 2021, Decreto Municipal nº 30, de 20 de dezembro de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06e 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o MATERIAL DE INFORMATICA, queé parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: NILDO FREITAS DANTAS; C.N.P.J. nº 01.034.997/0001-63, estabelecida à Rua Juarez Távora, Centro, Pombal PB, representada neste ato pelo Sr(a). NILDO FREITAS DANTAS, C.P.F. nº 468.587.174-04.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Notebook básico – especifica- ções técnicas mínimas: - Marca.:LENOVO/ TAB M11 CANE - Microprocessador (com dis- sipador e cooler adequados) com frequência turbo mínima de • 4.5ghz, cache de 10mb, com arquitetura de 6 cores/8 threads - Deverá atingir índice médio de, no mínimo, 13.000 pontos para o desempenho, tendo • como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site • Http://www.cpubenchmark.net /cpu_list.php - o processador deverá ser no mínimo de 13ª geração - 08gb de memória sdram ddr4 ? freqÛência 3.200mhz,expan- sível a no mínimo 64gb - Conectores:04 usbs, padrão 3.2 sendo uma delas type-c 01 rj45 com luz de atividade 01 saída hdmi 01 entrada energia - ac power Bios: - O equipamento possui bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, • comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento. - Setup com suporte a língua portuguesa ou inglesa - O fabricante do equipamento disponibiliza em seu site da internet todas as • atua- lizações de bios - A bios possui campo não editável com o número de série do equipamento e campo • editável de 10 caracteres que permite inserir identi- ficação customizada podendo ser • consultada por software de gerenciamento - Possuir sistema integrado de diagnós- tico que permita verificar a saúde do sistema em • modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnós- tico na bios, - Função wake-on-lan. Unidades de armazenamento: - 01 (uma) unidade de disco ssd, de no mínimo 256gb nvme com 2.000 mb/s para leitura e • 1.000 mb/s para escrita - O equipamento deve possuir a tecnologia smart (tecnologia de análise e relatório de • automonitoramento), que controla se os erros do disco rígido para as unidades • integradas são relatados durante a inicialização do sistema Adaptador /display de vídeo: - Controlador de vídeo com no mínimo até 1.0gb memória compartilhada, com suporte ao • microsoft directx 12 - Um display led 14 polegadas anti-reflexo (com resolução de 1920x1080) - deverá possuir um webcam 0.92mp hd integrada ao gabinete Áudio: - Conectores para fone de ouvido e microfone (podendo ser combo) - Deverá possuir alto falante 2w e microfone embutidos. Comunicação: - Adaptador de rede 10/100/ 1000mb/s, padrão ethernet, função autosensing para seleção • de taxa de transferência Mínimo de 01 (um) conector rj45, - Wireless padrão 802.11ax (1600mhz, 2x2) + bluetooth 5.1 ou superior Segurança: - A tela deve possuir dobradiças metálicas Teclado e mouse: - Teclado padrão abnt2 - touch pad com zona de rolagem (scroll) e duas teclas. Especificações e acessórios: - Deverá estar acompanhado de maleta ou mochila do mesmo fabricante do equipamento, • cabo de alimentação e fonte ca - Um mouse laser 3000 ppp-dpi, do mesmo fabricante do equpamento, acompanhado de mouse • pad - Bateria de no mínimo 54whr, compatível com carga expressa - Deverá possuir slot kensington - peso máximo do equipamento 1.7 kg - fonte de 65w com luz de atividade. Sistema operacional: - O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional ms-windows 10 versão pro • ou windows 11 pro - Professional 64 bits, pré-instalado, em português do brasil - O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso Certificações e declarações: - Apresentar o catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado. - Documento do fabricante informando que a fonte suporta a configuração máxima do • equipamento ofertado - a empresa deverá constar como membro do tcg comprovado através do link: • http://www.trustedcomputing group.org/members - Registro no instituto nacional de propriedade industrial - inpi do fabricante do equipamento ofertado - Certificação epeat (electronic product environmental assessment tool) do equipamento • ofer- tado, disponível através do link http://www.epeat.net - O modelo ofertado está em conformidade com rohs (restriction of hazardous • substances) em todas as substâncias - Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos • destinados a público residencial ou gamer, comprovado pelo fabri- cante Garantia e suporte: - Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 12 meses para • todo o equipamento inclusive a bateria (compro- vado pelo fabricante), para reposição de • peças dani- ficadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de • suporte no local, no próximo dia útil, após diagnostico e troubleshooting feito por • telefone - Se não for possível, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, • a total solução do problema, entende-se ?equipamento ope- rante no seu estado original?, • todo o processo de ?encaminhamento? da solução deverá ser concluído, no mínimo, no • próximo dia útil conforme o ítem a) supracitado. Entende-se como ?encaminhamento?, • defeito ou problema totalmente 1) diagnosticado, 2) solução identificada e, se for o • caso, 3) peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para troca • agendada - No caso da necessidade da visita técnica no local, os técnicos da contratada deverão • ficar à disposição, pelo menos, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados •nacionais, das 8h às 18h, horário local, devendo o respectivo agendamento ser aceito • até pelo menos o dia útil anterior até as 17hs - O fabricante do equipamento deverá informar as assistên- cias técnicas credenciadas e • autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado do Rio Grande do Norte. O • documento deve estar incluso na proposta técnica – Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos • destinados a público residen- cial ou gamer, comprovado pelo fabricante - A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos • chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros deles constando a descrição • do problema - A contratada também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de • suporte online como ?chat?, ?email? e página de suporte técnico na internet com • disponibilidade de atualizações e ?hotfixes? de drivers, bios, firmware, sistemas • operacionais e ferramentas de troubleshooting, no mínimo - Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o contratante, a parte ou • peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a • necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvou-se quando o • defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos - Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e • prática a partir da data de comercialização dos equipamentos e não serão aceitos, em • hipótese alguma, outros condicionantes para o início dela como auditorias, estudos ou • avaliações técnicas prévias, aplicações de recomendações por parte da contratada, etc	UNIDADE	49.00	2.590,000	126.910,00
00006 '	Projetor multimidia - Marca.: GET Projetor multimídia de, no mínimo, 3300 ansi lumens Tecnologia 3lcd de 3 chips. O equipamento deverá produzir 3300 lumens tanto em luz branca quanto colorida. Deverá possuir resolução nativa xga (1024 x 768). O equipamento deverá suportar aspecto de imagem padrão de 4:3, devendo supor- tar também • o aspecto 16:9 ou 16:10. O equipamento deverá possuir razão de contraste mínimo de 15.000:1. Permitir a relação de zoom digital de, no mínimo, 1.35. O equipamento deverá permitir a projeção de 30" e 350" a uma distância 0,84 a 10,34 • metros. O equipa- mento deverá	UNIDADE	17.00	1.390,000	23.630,00

	permitir o ajuste do efeito trapézio (keystone) ? • vertical/horizontal de +/- 30 graus. Deverá possuir, no mínimo, os seguintes conecto- res de entrada: 1x hdmi para reprodução • de áudio e vídeo com qualidade hd. 1x usb-b. 1 saida para monitor. Deverá possuir uma saída de áudio com alto falantes de 2w. Deverá possuir uma • interface 1x d-sub 15 pin para conexão com o computador. Permitir a re- lação de zoom ótico de, no mínimo, 1.35. O equipamento deverá possuir barra de segurança para trava ken- sington. A lâmpada do equipamento deverá ter duração de 12.000 horas no modo econômico e 6.000 • horas no modo normal. A lâmpada deverá ser de, no máximo, 210w uhe. Tensão de alimentação bivolt - 100 - 240 vac +/- 10 por cento, 50/60 hz. O equipamento deverá ser fornecido com um 01) cabo de alimentação elétrica tripolar. O equipamento deverá ser Fornecido com um (01) cabo hdmi. O equipamento deverá ser fornecido com um (01) controle remoto - o controle remoto deverá vir acompanhado com, no mínimo, um jogo de pilhas aa ou • aaa, ou bateria (quando aplicável), essenciais para o ideal funcionamento do mesmo com • o equipamento após a instalação. Junto com o equipamento deverão ser entregues o • manual de operação e guia de instalação do equipamento, ambos em português. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para o equipamento e 90 (noventa) dias para • lâmpada, original do fabricante no brasil.				
VALOR TOTAL R$					150.540,00

2.2. A listagem docadastro de reserva referente aopresente registro depreços consta comoanexo a esta Ata.

2.3.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. As Atas de Registro de Preços emitidas decorrentes deste processo, PODERÃO SER ADERIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES MUNICIPAIS, desde que devidamente autorizado pela pelo gestor, e mediante aceitação do fornecedor respectivo, observado o limite previsto de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados em Ata.

3.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o município.

3.4. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao município de Taipu

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida nopróprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatosimprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federalnº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação daexistência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observadaa ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinadaataderegistrode preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desdeque devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DASPENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participantea aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências,dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TAIPU-RN, 03 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal De Taipu/RN

CNPJ: 08.114.753/0001-30

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito

NILDO FREITAS DANTAS

CPF: 01.034.997/0001-63

Nildo Freitas Dantas

Representante Legal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:BB25E862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP 237-2025-PROXYS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

PALÁCIO PREFEITO ALUIZIO VIANA

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN - CNPJ 08.114.753/0001-30

E-MAIL: gabinete@taipu.com.br - Telefone: (0XX84)3264.2311

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237-2025 - PE 16-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAIPU, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN** E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O **MATERIAL DE INFORMATICA**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 08.114.753/0001-30, com sede à Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304, Centro Taipu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor Ariosvaldo Bandeira Junior, CPF: 122.046.504-63, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Rural, 351 - Zona Rural, Taipu/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP),** decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o número PE 16-2025, cujo objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS** PARA MATERIAL DE INFORMATICA, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, nos termos Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 30, de 20 de dezembro de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o MATERIAL DE INFORMATICA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA; C.N.P.J. nº 11.027.350/0003-20, estabelecida à Rua Dona Francisca, Centro, Joinville/SC, representada neste ato pelo Sr(a). WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES, C.P.F. nº 061.223.169-03.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	IMPRESSORA SKU L3250 - Marca: EXIX / FABRICAÇÃO PR SKU: L3250 Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, USB Memória: Não Função Fax: Não Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista, Windows 10 Alimentação: Bivolt (110/220V) Tecnologia: Tanque de Tinta Velocidade Max de Impressão: 33 ppm Impressão Colorida: sim Impressão Frente e Verso: Indisponível Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 10000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 1000 Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440dpi Impressão via smartphones e tablets: Sim Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8100 Tamanho De Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 ż 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Oficio 216 x 356 mm, 10 x 15 cm Gramatura máxima do papel: 75 g/m2 a 90 g/m2 (recomendada) papéis especiais Epson até 252 g/mý Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não Capacidade Bandeja de Entrada: 100 folhas Capacidade Bandeja de Saída: 30 folhas Capacidade Alimentador Automático: Não C a p a - c i d a d e B a n d e j a Multiuso: Não Ampliação e Redução: Não Cópia Frente e Verso: Indisponível Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21ż29,7cm) Tamanho do Vidro de Documentos: Não Itens Inclusos: Cabo de Alimentação , Cartucho Amarelo , Cartucho Ciano , Cartucho Magenta , Cartucho Preto , Cd Instalação c/ Manual Dimensões sem caixa (L x A x P): 38 x 18 x 35 cm Peso sem Caixa: 5.92 kg Garantia: 1 ano NCM: 8443.31.11	UNIDADE	45.00	1.207,000	54.315,00
VALOR TOTAL					R$54.315,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. As Atas de Registro de Preços emitidas decorrentes deste processo, PODERÃO SER ADERIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES MUNICIPAIS, desde que devidamente autorizado pela pelo gestor, e mediante aceitação do fornecedor respectivo, observado o limite previsto de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados em Ata.

3.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o município.

3.4. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao município de Taipu

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobreos preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar- se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TAIPU-RN, 03 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal De Taipu/RN

CNPJ: 08.114.753/0001-30

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito

Proxys Comercio Eletronico LTDA

CPF: 11.027.350/0003-20

WELYSSON FERNANDO DE FREITAS SOARES

Representante Legal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:9020C4E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARP 239-2025-SINCES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

PALÁCIO PREFEITO ALUIZIO VIANA

Rua Antônio Alves da Rocha,

304 – Centro – Taipu/RN - CNPJ 08.114.753/0001-30

E-MAIL: gabinete@taipu.com.br - Telefone: (0XX84)3264.2311

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239-2025 - PE 16-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAIPU, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN** E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O **MATERIAL DE INFORMATICA**, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº de 08.114.753/0001-30, com sede à Rua Antônio Alves da Rocha, nº 304, Centro Taipu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor Ariosvaldo Bandeira Junior, CPF: 122.046.504-63, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Rural, 351 - Zona Rural, Taipu/RN, doravante denominado ÓRGÃO

GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP),** decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o número PE 16-2025, cujo

objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS** PARA MATERIAL DE INFORMATICA, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, nos termos Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 30, de 20 de dezembro de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e

segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o MATERIAL DE INFORMATICA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA;

C.N.P.J. nº 33.615.509/0001-06, estabelecida à RUA THEODORO JOSÉ PAPA, 175, SÃO BENTO II, Ribeirão Preto SP, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL FERRAZ DE BARROS, C.P.F. nº 137.492.638-84.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	Desktop intermediário (proces- sador, memória princi pal, bios, placa-mãe, unidades - Marca.:Lenovo Um processador com arquitetura 64 bits compa- tível com o equipamento ofer- tado. O • processador deverá ter, no mínimo, 14 núcleos e20 threads. O processador deve ter • capacidade de interpretar instruções de 32 bits e 64 bits. Memória cache total de no • mínimo, 24mb. Clock turbo de 4.8ghz ou superior. Atinge índice de pontuação média de • no mínimo, 32.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados • passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/ cpu_list.php Obrigatoriamen- te no mínimo de 13ª geração. Memória principal: Dotada com tecnologia ddr-4, 3.200mhz e do tipo sdram 08 (oito)gb de memória instalada Suporte à tecnologia dual channel Suporte a 64gb de memória. Bios: -Desenvolvida pelo mesmo fa- bricante do equipamento, não sendo aceito personalizações • ou oem -Bios em flash rom, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento possibilita que a senha de acesso ao bios seja ativada e desativada via setup -Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres • em memória não volátil. Bios português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em • conformidade com a especificação uefi 2.1 (http: //www.uefi.org), e capturá- veis pela • aplicação de inventario sccm (system center configuration manager) o fabricante possui compatibi- lidade com o padrão uefi comprovada através do site • http://www.uefi.org/ members na categoria membros. Diagnóstico na bios: possuir sistema integrado de diagnós- tico que permita verificar a • saúde do sistema em modo rápido e em modo detalhado, bem como diagnóstico na bios em • modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Alto-falante interno Unidades de armazenamento Boot do sistema operacional Funcionalidade de portas usb Interface gráfica Processador Memória ram A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura • de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia Segurança da bios: Desenvolvida de acordo com o padrão se segurança nist 800- 147 ou • iso/iec 19678:2015, garantido assim a integridade da bios Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de • armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de • segurança nist 800-88 ou iso/iec 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da • bios, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do equipamento Placa mãe: É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime • de oem ou personalizada Possui 2 (dois) slots pci-e sendo no mínimo um deles pci-e x16 Possui 01 slot pci • express mini card slot ou m.2 Possui 08 portas usb, sendo mínimo de 4 delas 3.2(2 frontais) (2 traseiras), externas • nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores Chip de segurança tpm versão 2.0 inte- grado para criptografia A placa mãe possui número de série registrado na sua bios, possibilitando, ainda, sua • leitura na forma remota por meio de comandos dmi2.0. Unidades de disco: Controladora de discos inte- grada à placa mãe, padrão sata-3, com taxa transferên- cia de • 6.0 gb/s 01 (uma) unidade de ssd de 256gb, nvme m.2, com 2.000 mb/s para leitura e 1.000 mb/s • para escrita Suporte às tecnologias s.m.a.r.t (self- monitoring, analysis and reporting technology) • e ncq (native command queuing). Controladora de rede gigabit ethernet, com as • seguintes características: Suporta os protocolos wol e pxe Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da • velocidade da rede Capacidade de operar no modo full-duplex Suporte ao protocolo snmp Conector rj-45 fêmea Controladora de vídeo: Capacidade de 1.5gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente Dois conectores de vídeo digitais no padrão hdmi e dis- playport Uma conexão vga Suporte a directx 12 Suporte a 03 monitores simultaneamente. Controladora de áudio integrada high definition: Integrada à placa mãe Conector frontal para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo Alto falante integrado ao chassi/placa mãe. Gabinete: Gabinete tipo small form factor com volume máximo de 8l 2 slots internos para disco rígido sata 3.0 Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência máxima de 300w • com eficiência energética de no mínimo 85% com certificação 80plus platinum e • certificação energy star, comprovado através do site www.energystar.gov capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do • equipamento. Possui sensor de intrusão Teclado padrão abnt-ii, com conector usb: Teclas de iniciar e de atalho do ms ? windows Mudança de inclinação do teclado Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5m Bloco numérico separado das demais teclas A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar • desgaste por abrasão ou uso prolongado. E do mesmo fabricante e cor do equipamento a • ser fornecido. Mouse ótico com conector usb: Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas ? ?scroll?) e • reso- lução mínima de 3000ppp-dpi E do mesmo fabricante e cor do equipamento a ser fornecido. Acompanha mouse-pad Sistema operacional: Deve acompanhar licença oem do windows 11 professional original Suporte e garantia: Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 12 meses, para • reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com • serviço de suporte no local, em 3 dias úteis, após diagnostico e troubleshooting feito • por telefone em horário comercial Se não for possível, no tempo previsto acima por este modelo de serviço de garantia, a • total solução do problema, entende-se ?equipamento operante no seu estado origi- nal?, • todo o processo de ?encaminhamento? da solução deverá ser concluído, no mínimo, no • próximo dia útil conforme o item a) supracitado. Entende-se como ?encaminhamento?, • defeito ou problema totalmente 1) diagnosticado, 2) solução identificada e, se for o • caso, 3) peça de reposição encomendada, com respectiva visita técnica para troca • agendada O fabri- cante deve indicar central de atendimento tipo (0800) para abertura dos • chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros deles constando a descrição • do problema O fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e • autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado do Rio Grande do Norte. Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos • destinados a público residencial ou gamer, comprovado pelo fabricante Os equipamentos são novos e sem uso, comprovado pelo fabricante Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados • disponibilizado na internet que permita obter a configuração de hardware e software • ofertado, perifé- ricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para • download a partir do n.º de série deles.	UNIDADE	66.00	3.200,000	211.200,00
VALOR TOTAL R$					211.200,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. As Atas de Registro de Preços emitidas decorrentes deste processo, PODERÃO SER ADERIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES MUNICIPAIS, desde que devidamente autorizado pela pelo gestor, e mediante aceitação do fornecedor respectivo, observado o limite previsto de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados em Ata.

3.3.

Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o município.

3.4.

Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao município de Taipu

4.

VALIDADE DA ATA.

4.1.

A validade da Ata de Registro de Preços será de

12 (doze) meses, a partir da

sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº

14.133/21.

4.1.1.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência

estabelecida

no próprio instrumento contratual

e observará no momento da contratação e a cada

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão

no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2.

Na formalização do contrato ou do instrumento

substituto deverá haver a

indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3.

O instrumento contratual de

que trata

o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo

de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de

eventual redução dos preços praticados no

mercado ou de fato que eleve o custo dos

bens,

das obras ou dos serviços registrados,

nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de

fatos imprevisíveis ou previsíveis

de consequências incalculáveis, que inviabilizem a

execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II

do caput do

art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos

legais

ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre

os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou

no aviso de contratação direta de cláusula

de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei

Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo

justificado;

6.1.2. Não retirar a nota

de empenho,

ou instrumento

equivalente, no prazo

estabelecido pela Administração sem justificativa

razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da

existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos

incisos III

ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal

nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas

hipóteses previstas no item 6.1 será

formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os

princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade

gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro

de reserva,

observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo

gerenciador,

em determinada ata de registro de preços, total

ou parcialmente, nas seguintes hipóteses,

desde

que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações,

nas hipóteses em que o preço de mercado

tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7.

DAS PENALIDADES.

7.1.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das

penalidades estabelecidas no Edital.

7.2.

É da competência do órgão gerenciador a

aplicação das

penalidades

decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155,

da Lei

Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser

respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo

órgão

participante a aplicação da penalidade.

7.3.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das

ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento

do registro do fornecedor.

8.

CONDIÇÕES GERAIS.

8.1.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e

recebimento do objeto, as obrigações da Administração

e do fornecedor registrado,

penalidades e demais condições

do ajuste, encontram-se definidos no Termo de

Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2.

Para firmeza e validade do

pactuado, a presente

Ata foi lavrada em 02 (duas)

vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem,

vai assinada pelas partes.

TAIPU-RN, 03 de Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal De Taipu/RN

CNPJ: 08.114.753/0001-30

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito

Sinces Tecnologia Comercio E Servicos LTDA

CPF: 33.615.509/0001-06

SAMUEL FERRAZ DE BARROS

Representante Legal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:320F84A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 4/2025

PROCESSO:806041/2025

MODALIDADE:Credenciamento nº4/2025

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ:01.622.882/0001-90

CONTRATADA:BRUNO RODRIGUES REBOUCAS ROMÃO

CNPJ: 53.728.807/0001-01

ENDEREÇO Av Governador Tarcísio Maia, Nº 170, Centro, Tibau/RN

OBJETO:Credenciamento de oficinas mecânicas especializadas e autopeças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Tibau/RN

VALOR TOTAL: R$ 21.066,90 (vinte e um mil e sessenta e seis reais e noventa centavos).

DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO:03 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA:03 de dezembro de 2025 a 02 de dezembro de 2026

As despesas decorrentes da execução deste contrato no presente exercício, serão consignadas no Orçamento do Município do exercício 2025

Item - Código – Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total (R$) ou Percentual de desconto (%)
GRUPO 05 – CONSERTO EM VEICULOS TIPO MOTOCICLETAS				
5 - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva - Serviço mecânico em geral, elétrico e eletrônico, motor, suspensão, sistema de refrigeração, ar condicionado, serviço de tapeçaria, estofamento, vidraçaria, lanternagem e pintura / funilaria em geral, serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem de rodas, serviço de borracharia, retifica em motores e bombas injetoras, com instalação e troca de peças em veículos do tipo Motocicletas.	horas	70	86,67	6.066,90
10 - Fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais, genuínos ou similares de primeira linha em veículos do tipo motocicletas (em conformidade com marca e modelo da relação acima)	Valor	1	15.000,00	20%
Valor total do Contrato R$				**21.066,90**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 79, I (PNCP).

Tibau/RN, 03 de dezembro de 2025

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

BRUNO RODRIGUES REBOUÇAS ROMÃO

Bruno Rodrigues Rebouças Romão

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:84CA2878

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro na cidade de Upanema/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.085.771/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Renan Mendonça Fernandes, portador da matrícula funcional nº 1362, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal 887/2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Upanema/RN**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA**		
CNPJ: **49.422.071/0001-71**	Telefone: **16992046983**	Email:
Endereço: **R PSICOLOGA ENCARNACAO RUFINO COLLADO, 51 casa 09, Maitinga, Bertioga/SP, CEP: 11251-465**		
Representante: **JULIANA DE ALMEIDA FRANCO** - CPF: **033.165.176-93**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
3	0038088 - Ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 40 a 48 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 185 cv de potência injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros. Assistência técnica em mossoró homologada pelo fabricante, 1º emplacamento em nome do munícipio.	MASCARELLO / IVECO	Und.	1,000000	748.800,000	748.800,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação de até 50%.

VALIDADE DA ATA.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

Integram apresente ARP:

A Prefeitura Municipal de Upanema, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, contados da convocação;

b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

Por servidor ou comissão responsável, desde que:

e.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

e.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

e.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

e.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

e.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

– O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o Art 125 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Upanema/RN, 03 de Dezembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Prefeito

JULIANA DE ALMEIDA FRANCO

Representante Legal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E87D9E62

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro na cidade de Upanema/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.085.771/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Renan Mendonça Fernandes, portador da matrícula funcional nº 1362, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal 887/2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Upanema/RN**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPT**		
CNPJ: **03.093.776/0013-25**	Telefone: **11940688455**	Email:
Endereço: **AV RIO CLARO, 934 BOX 13 QUADRA01A1 LOTE 000A, Centro, Jataí/GO, CEP: 75800-063**		
Representante: **MANUELLA JACOB** - CPF: **372.532.828-50**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0038087 - Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros. assitência técnica em mossoró homologada pelo fabricante.	AGRALE MA9.2 + MASCARELLO	Und.	1,000000	655.000,000	655.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação de até 50%.

VALIDADE DA ATA.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

Integram apresente ARP:

A Prefeitura Municipal de Upanema, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, contados da convocação;

b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

Por servidor ou comissão responsável, desde que:

e.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

e.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

e.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

e.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

e.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

– O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o Art 125 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Upanema/RN, 03 de Dezembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Prefeito

MANUELLA JACOB

Representante Legal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:B7CB6602

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro na cidade de Upanema/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.085.771/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Renan Mendonça Fernandes, portador da matrícula funcional nº 1362, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal 887/2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Upanema/RN**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **04.770.238/0001-57**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV. PRUDENTE DE MORAIS, 4910 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 00000-000**		
Representante: **CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA** - CPF: **983.551.554-91**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0037996 - Veículo tipo ambulância Flex (gasolina e/ou Álcool); Potência mínima de 116cv; Injeção eletrônica multiponto. 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré, tração dianteira,) tanque de combustível com capacidade para 55 litros, Bancos: Ar-condicionado para motorista e paciente , direção hidráulica, vidros e travas elétricas originais de fábrica, Estrutura e assentos da cabine do motorista e acompanhante, com medidas e movimentos, original de fábrica, assoalho de habitáculo em carpete, console parcial, desembaçador com ar quente, console parcial, hodômetro parcial, indicador gradual de temperatura da água do motor, implementado em Ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, zero Km, com ano e modelo 2024/2025, 2 portas na cabina com barras de proteção contra impactos laterais, porta objetos das portas, porta objetos no teto da cabine, retrovisor interno, tomada de corrente de corrente, volante espumado, retrovisores externos D/E com comando interno mecânico, vidros verdes, vidros traseiros, porta traseira em duas partes para acesso ao compartimento do paciente, revestida em material tipo “Eucatex” estofado. Cor: Branca sólida padrão original de fábrica, motor forração interna da cabina: Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável com tapete de borracha lavável, cintos de segurança dianteiros de 03 pontos, barras de proteção contra impactos laterais, conjunto sinalizador eletrônico acústico visual, dotado de sinalizador dianteiro e sirene com 4(quatro) tipos de companhias; Adaptação do compartimento traseiro em Ambulância de Transporte com: Capota em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), altura interna mínima de 1,2 m; Pintura externa da capota na cor branca; Vidros fixos traseiros com película opaca; Janelas laterais corrediças com película opaca; Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro); com janela de comunicação, Revestimento do piso em PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro) em peça única revestindo também as laterais; Suporte para cilindro de oxigênio de 7(sete) litros com o cilindro, caixa plástica para medicamentos localizada sob o banco, fixado por cinta tipo”lev-fix” ; Banco para 2 pessoas com assento estofado em courvin e cintos de segurança na esquerda do veículo com suporte para medicamentos, assentos, encosto e apoio de cabeça estofados, grafismo tipografia ambulância; Porta medicamentos; 1 luminária incandescente no teto com interruptor na coluna traseira esquerda; Suporte para soro e sangue; Ventilação interna com ao menos um ventilador; maca com estrutura em duralumínio retrátil e cabeceira articulada com 1.85 m de comprimento, 4(quatro) rodízios giratórios, 3 cintos de segurança, sistema de travamento composto por trilho e conjunto de travas confeccionados em aço, colchonete estofado em courvin com cintos para fixação do paciente; Macaco, chave de rodas, triângulo, pneu de estepe e todos os itens exigidos pelo CONTRAN. O veículo deverá ser novo “ZERO QUILOMETRO", antes do Seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, 1º EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO.	volkswagen	Und.	2,000000	150.000,000	300.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação de até 50%.

VALIDADE DA ATA.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

Integram apresente ARP:

A Prefeitura Municipal de Upanema, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, contados da convocação;

b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

Por servidor ou comissão responsável, desde que:

e.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

e.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

e.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

e.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

e.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

– O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o Art 125 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Upanema/RN, 03 de Dezembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Prefeito

CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA

Representante Legal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F3AB273A

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro na cidade de Upanema/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.085.771/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, Renan Mendonça Fernandes, portador da matrícula funcional nº 1362, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal 887/2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Upanema/RN**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **02.365.912/0001-92**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101) , 500 , NOVA PARNAMIRIM , PARNAMIRIM/RN, CEP: 59150-010**		
Representante: **MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO** - CPF: **390.145.844-15**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0038086 - Veículo tipo VAN modelo 2024-2025, original de fábrica, para no mínimo 20 (vinte) passageiros + 01 motoristas, combustível diesel, dados técnicos: Motor 04 cilindros, turbo cooler; potência mínima 170cv a 3800rpm; cilindrada 2.0 cm³; volante com ajuste de altura e profundidade cambio mínimo de 06 marchas a frente a frente e 01 a ré. Freios A disco nas 4 rodas, inclusive ABS, ASR, BAS, EBV e ABA; Peso aproximado 3300kg. Itens obrigatórios em conformidade com CONTRAN: Velocímetro; Hodômetro; Pisca; Pisca alerta; luz baixa; luz alta; luz de freio; alarme sonoro de ré; cinto de segurança, tração traseira, entre eixo mínimo 4325mm, conforme regulamentação especifica do CONTRAN; encosto de cabeça, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN; volante com ajuste de altura e profundidade ,dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran; equipamento suplementar de retenção - air bag frontal para condutor e o passageiro do banco dianteiro. (Lei 11.910 de 2009). Equipamento de série direção elétrica, ar condicionado na frente e atrás original de fábrica com controle de temperatura; desembaçador traseiro; imobilizador eletrônico; bancos individuais e reclináveis original de fábrica; travamento das portas elétrico centralizado com controle remoto; vidro elétrico; faróis de neblina; parabrisa degrade; tacógrafo, Garantia de fábrica de 2 anos sem limite de km, O veículo deverá ser novo “ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, , O veículo deve ser entregue 05 (cinco) dias após recebido a ordem de compra e devidamente licenciado, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura.	mercedes-benz	Und.	2,000000	445.000,000	890.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação de até 50%.

VALIDADE DA ATA.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

Integram apresente ARP:

A Prefeitura Municipal de Upanema, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ORDEM DE COMPRA, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, contados da convocação;

b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

Por servidor ou comissão responsável, desde que:

e.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

e.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

e.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

e.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

e.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

– O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o Art 125 da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Upanema/RN, 03 de Dezembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Prefeito

MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO

Representante Legal

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:186FCBDE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 062/2025

DECRETO Nº 062/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.168.296,09 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R$ 1.168.296,09 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**1.168.296,09**
02 .003 GABINETE DO PREFEITO					**4.302,00**
	1056 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS DO GABINETE				**4.302,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.302,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					**50.000,00**
	2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO				**50.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
05 .001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					**211.560,24**
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				**211.560,24**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	11.560,24
06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					**100.000,00**
	2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				**100.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
08 .001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					**150.000,00**
	2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				**150.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	150.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					**335.000,00**
	2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**300.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00
	2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE				**35.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					**317.433,85**
	2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO				**317.433,85**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	217.433,85

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 09 de dezembro de 2025.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 062 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025	
ANEXO I	
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	
Código de Classificação/Receita:	1.7.2.1.50.0.1.01 - Cota-Parte do ICMS
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2025	**TOTAL**
Receita Orçada (jan à dez/2025):	10.000.000,000
Receita Arrecadada (jan a nov/2025):	12.989.441,130
Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à nov/2025):	2.989.441,130
Créditos Adicionais Extraordinários (jan a out/2025)	0,000
Excesso de Arrecadação Utilizado (jan a out/2025):	1.821.145,040
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	1.168.296,090
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	**R$ 1.168.296,09**

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:86B813DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

CONTRATANTE: O Município de Florânia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001- 90, situado na Rua Teônia Amaral, nº 290, Centro, CEP: 59.335-000, neste ato representado por seu prefeito Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Florânia/RN, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CABORE LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.484.608/0001-71, representada por seu Representante Legal, ADRIANA PAULA DA SILVA DANTAS, portador do CPF nº ***.540.***-22, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 46/2024, bem como a concessão de reajuste dos preços registrados, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

1.1.2. O restabelecimento do saldo remanescente da referida Ata, destinado à **locação de estrutura, equipamentos e prestação de serviços correlatos, necessários para a realização de eventos no Município de Florânia/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Fica concedido o reajuste dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 46/2024, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) acumulado no período compreendido entre 18 de outubro de 2024 (data de referência das propostas) e 31 de outubro de 2025 (data-base do reajuste), conforme:

Fornecedor: **CABORE LOCACOES EIRELI**		
CNPJ: **22.484.608/0001-71**	Telefone: **84 987531919**	Email: **caborelocacoes@outlook.com.br**
Endereço: **ALCINDO SALUSTIANO, 132 , PAIZINHO MARIA, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59380-000**		
Representante: **ADRIANA PAULA DA SILVA DANTAS** - CPF: *****.540.***-22**		

Itens	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0010451 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS TEMPORÁRIAS DESCOBERTA - ESPECIFICAÇÕES: ARQUIBANCADA, EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR GALVANIZADA COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM, COM CAPACIDADE MÉDIA PARA 90 (NOVENTA PESSOAS), MEDINDO 20M DE EXTENSÃO, COM 06 DEGRAUS. O PRIMEIRO PISO DA ARQUIBANCADA (PASSARELA) ESTARÁ A UMA ALTURA APROXIMADA DE 1.20M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DO SOLO. TODA A ARQUIBANCADA TERÁ GUARDA-CORPOS EM SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL), QUEBRA DEGRAUS E CORRIMÃOS NOS ACESSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E INSTRUÇÕES TÉCNICAS Nº 12/2022 DO CORPO DE BOMBEIROS DO RIO GRANDE NORTE. A LARGURA MÍNIMA DO PATAMAR DEVERÁ SER MÍNIMA DE 0,70 CM. GUARDACORPO FRONTAL E LATERAL DE NO MÍNIMO 1,10MTS DE ALTURA E SUPERIOR DE NO MÍNIMO 2,00MTS DE ALTURA. PODENDO SER MONTADA EM 10M COM 06 DEGRAUS OU EM MÓDULOS E QUANTIDADE DE DEGRAUS CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO E A AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE	Dia	6	10.531,00	63.186,00
2	0010452 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS - CADEIRA BISTRÔ EM POLIPROPILENO, COM ENCOSTO, E SEM APOIO PARA OS BRAÇOS. ALTURA MÍNIMA 0,88CM; COMPRIMENTO MÍNIMO 0,50CM; LARGURA MÍNIMA 0,40 CM. CAP. ATÉ 180 KG.	UNIDADE	8125	4,21	34.206,25
3	0010453 - LOCAÇÃO DE CAMARIM: ESPECIFICAÇÕES: EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4X4 METROS, REVESTIDO EM FORMICAS DE TS OU MATERIAL SIMILAR, CONTENDO ARCONDICIONADO E ILUMINAÇÃO, COM PISO CARPETADO, COBERTO POR TENDA ABERTA, MEDINDO 5X5. COM ATERRAMENTO EM TODA ESTRUTURA METÁLICA	Dia	30	1.842,92	55.287,60
4	0010454 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE MÉDIO PORTE: ESPECIFICAÇÕES: 08 CAIXAS DE SUBGRAVE, 08 CAIXAS FLY, 02 MESAS DIGITAIS 32 CANAIS PARA P.A E RETORNO, 30 PEDESTAIS PARA MICROFONE, SIDE DUPLO FLY, SPOID DE VOZ DUPLO, RETORNOS INDIVIDUAIS PARA BAIXO, TECLADO, GUITARRA, METAIS, PERCUSSÃO, BATERIA, SANFONA, 30 MICROFONES COM FIO, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 KITS DE MICROFONES DE BATERIA, AMPLIFICADORES PARA TODO SISTEMA E ACESSÓRIOS. ACOMPANHADO DE 1 (UM) OPERADOR TÉCNICO	Dia	25	2.211,51	55.287,75
5	0010455 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE II ESPECIFICAÇÕES: 16 CAIXAS DE SUBGRAVE, 16 CAIXAS FLY, 02 MESAS DIGITAIS 48 CANAIS PARA P.A E RETORNO, 30 PEDESTAIS PARA MICROFONE, SIDE DUPLO FLY, SPOID DE VOZ DUPLO, RETORNOS INDIVIDUAIS PARA BAIXO, TECLADO, GUITARRA, METAIS, PERCUSSÃO, BATERIA, SANFONA, 30 MICROFONES COM FIO, 02 MICROFONES SEM FIO, 02 KITS DE MICROFONES DE BATERIA, AMPLIFICADORES PARA TODO SISTEMA E ACESSÓRIOS. ACOMPANHADO DE 1 (UM) OPERADOR TÉCNICO	Dia	12	4.001,78	48.021,36
6	0010456 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOM DE PEQUENO PORTE - ESPECIFICAÇÕES: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATÉLITES; 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W; MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. ACOMPANHADO DE 1 (UM) OPERADOR TÉCNICO.	Dia	30	526,55	15.796,50
7	0010457 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOM DE GRANDE PORTE PARA ATRAÇÕES NACIONAIS: ESPECIFICAÇÃO: INCLUINDO 02 CONSOLES DIGITAIS DE SOM COM 56 CANAIS DE ENTRADA; EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA; 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL; 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL; 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2 X 12" + 4 X 5,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10°, HORIZONTAL DE 120°; 01 SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR DE ACORDO COMO SOFTWARE; 24 - CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 3.000 W CADA; 16 AMPLIFICADORES 12.000 WATTS RMS; 02PROCESSADORES DIGITAIS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE ALINHAMENTO NO COMPUTADOR; 02 MULTICABO DE 56 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 METROS NO PA E 15 METROS NO MONITOR; 02 MULTICABOS DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS PARA O PROCESSAMENTO; 01 - TORRES DE DELAY COM 6 CAIXAS LINE ARRAY LINCADAS NO PA; 01 FRONT FILL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTA FREQÜÊNCIA COM 2 X 10: + DRIVER AMPLIFICADAS; 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE; REGULADOR DE TENSÃO; VOLTÍMETRO; AMPERÍMETRO; 01 - SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS. 02- DELY COM 6 CAIXAS POR LADO 2X10 E 2 TI MONITOR 01 - CONSOLE DIGITAL DE SOM COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA; 08 - RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL; 32 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS; 02FONTES DE ALIMENTAÇÃO; 01SISTEMA COM 12 MONITORES DUAS VIAS COM 01 FALANTES DE 12" E 01 DRIVE CADA, COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; 01 SIDE FILL COMPOSTO POR 06 CAIXAS DE ALTO FREQÜÊNCIA COM 2 X 8" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10°, HORIZONTAL DE 120°; 04 - CAIXAS DE SOM SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2.000 W POR LADO; 04 – AMPLIFICADORES 3.000 WATTS POR CANAL; O SISTEMA DEVERÃO SER, OBRIGATORIAMENTE DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL E CONFORME O RESTANTE DAS ESPECIFICAÇÕ	Dia	10	5.265,50	52.655,00

8	0010458 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - DETALHAMENTO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. - OBSERVAÇÕES: A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA 03H (DOZE HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APÓS. A DURAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA CORRESPONDE A 10H (DEZ HORAS), SENDO 2 HORAS ANTES LIGADO PARA PASSAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO E 8 HORAS DE EVENTO. COMBUSTÍVEL. ACOMPANHADO DE UM OPERADOR.	Dia	20	2.316,82	46.336,40
9	0010459 - LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO – ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO MÍNIMO DE 1 ¹/2 – 6MM, COM BARRAS VERTICAIS MÍNIMO DE 1/8 PRÓPRIO PARA CONTENÇÃO E OU ISOLAMENTO DE PÚBLICO, COM ENCAIXE RÁPIDO EM FORMA DE GANCHOS OU CUNHA. MEDINDO MÍNIMO DE 1,20 X 2MTS. CADA GRADE.	UNIDADE	2500	18,95	47.375,00
10	0010460 - LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30- ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA TIPO TRELIÇA E/OU GRID, PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM MONTAGEM DE ESTRUTURAS; PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CENOGRAFIA.	METRO	1500	21,06	31.590,00
11	0010461 - LOCAÇÃO DE MESA COM 04 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS CONTENDO: UMA MESA EM POLIPROPILENO QUADRADA, ALTURA MÍNIMA 0,70CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 0,70CM, LARGURA MÍNIMA 0,70CM. CAP. ATÉ 30 KG - CADEIRA BISTRÔ EM POLIPROPILENO, COM ENCOSTO, E SEM APOIO PARA OS BRAÇOS. ALTURA MÍNIMA 0,88CM; COMPRIMENTO MÍNIMO 0,50CM; LARGURA MÍNIMA 0,40CM. CAP. ATÉ 180 KG.	CONJUNTO	1000	6,31	6.310,00
12	0010462 - LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE (6X4) – ESPECIFICAÇÕES: MONTADO EM GRID ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30, 0,60CM DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, FECHADO COM GRADEADOS DE PROTEÇÃO, COBERTO COM LONA VINÍLICA, NAS LATERAIS EM LONAS, SOMBRITES DE ATÉ 80 POR CENTO QUE PERMITAM ALGUMA CIRCULAÇÃO DE AR, REVESTIMENTO INTERNO EM MALHA, PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS, EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO MONTADO EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO 2MX1M, COM ATERRAMENTO EM TODA ESTRUTURA METÁLICA.	Dia	30	2.000,89	60.026,70
13	0010463 - LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE (12X08) - ESPECIFICAÇÕES: MONTADO GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 COM 6 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 1,7 METROS DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, FECHADO COM GRADEADOS DE PROTEÇÃO, COBERTO COM LONA VINÍLICA, NAS LATERAIS EM LONAS, SOMBRITES DE ATÉ 80 POR CENTO QUE PERMITAM ALGUMA CIRCULAÇÃO DE AR, REVESTIMENTO INTERNO EM MALHA, PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS, EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO MONTADO EM COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 25MM, COM ATERRAMENTO EM TODA ESTRUTURA METÁLICA.	Dia	12	6.160,63	73.927,56
14	0010464 - LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE (8X6) - ESPECIFICAÇÕES: MONTADO EM GRID ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 COM 6 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 1,7 METROS DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, FECHADO COM GRADEADOS DE PROTEÇÃO, COBERTO COM LONA VINÍLICA, NAS LATERAIS EM LONAS, SOMBRITES DE ATÉ 80 POR CENTO QUE PERMITAM ALGUMA CIRCULAÇÃO DE AR, REVESTIMENTO INTERNO EM MALHA, PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS, EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO MONTADO EM COMPENSADO NAVAL MÍNIMO DE 25MM, COM ATERRAMENTO EM TODA ESTRUTURA METÁLICA.	METRO	8	4.107,09	32.856,72
15	0010465 - LOCAÇÃO DE PAVILHÃO TIPO GALPÃO EM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS Q30. - ESPECIFICAÇÕES: PAVILHÃO TIPO GALPÃO, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO GRID BOX TRUSS Q30, COM COBERTURA EM LONA SINTÉTICA ANTICHAMA IMPERMEÁVEL, FORMATO EM DUAS ÁGUAS, MONTADO COM TESOURAS DE REFORÇO EM SUAS EXTREMIDADES MEDINDO MÍNIMO DE 8M DE EXTENSÃO, E TORRES DE SUSTENTAÇÃO NAS LATERAIS. COM ALTURA MÍNIMA 3,50M APÓS MONTAGEM.	METRO²	1250	42,12	52.650,00
16	0010467 - LOCAÇÃO DE PORTICO MONTADO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30 - ESPECIFICAÇÃO: MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO TRELIÇA E/OU GRID, PRÓPRIO PARA UTILIZAR EM IDENTIFICAÇÃO DE ENTRADAS DE EVENTOS. MEDINDO 4 X 5MTS.	Dia	12	1.684,96	20.219,52
17	0010468 - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL – ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E MADEIRITE NAVAL DE 15MM, MEDINDO 2,00 X 1,00 METROS, COM ALTURA REGULÁVEL ENTRE 60CM E 1,50M, TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS PÉS.	Dia	500	50,54	25.270,00
18	0010469 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÕES: COM 30 REFLETORES PAR LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA MÍNIMO DE 3000W, 24 MOVING, MONITORADOS POR UMA MESA DIGITALIZADA MA, 20 ATOMICS, STROBO X540, 04 MINIBRUTS, 04 COBS, 01 SPLITE 1X8, 01 SPLITE 2/8, 06 COBS, ACOMPANHADO DE 1 (UMA) CENTRAL DE ENERGIA QUE INTERLIGUE COM O GERADOR DE ENERGIA MÓVEL. ACOMPANHADO DE 1 (UM) OPERADOR TÉCNICO	Dia	20	2.106,20	42.124,00
19	0010470 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – ESPECIFICAÇÕES: COM 12 REFLETORES PAR LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, 08 MOVING, MONITORADOS POR UMA MESA DIGITALIZADA. 02 COBS 01 MÁQUINA DE FUMAÇA. ACOMPANHADO DE 1 (UM) OPERADOR TÉCNICO	Dia	25	1.474,34	36.858,50
20	0010471 - LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED - ESPECIFICAÇÃO: EM PLACAS DE LED NO MÍNIMO P3, MEDINDO 02 METROS DE LARGURA POR 02 METROS DE ALTURA, DE ALTA RESOLUÇÃO. COM PLACA DE VÍDEO, EQUIPAMENTOS PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS E GRID BOX TUSS PARA MONTAGEM. ACOMPANHADO DE UM OPERADOR TÉCNICO.	Dia	25	684,51	17.112,75
21	0010472 - LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED - ESPECIFICAÇÃO: EM PLACAS DE LED NO MÍNIMO P3, MEDINDO 04 METROS DE LARGURA POR 02 METROS DE ALTURA, DE ALTA RESOLUÇÃO. COM PLACA DE VÍDEO, EQUIPAMENTOS PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS E GRID BOX TUSS PARA MONTAGEM. ACOMPANHADO DE UM OPERADOR TÉCNICO	Dia	15	895,13	13.426,95
22	0010473 - LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED - ESPECIFICAÇÃO: EM PLACAS DE LED NO MÍNIMO P3, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE ALTURA, DE ALTA RESOLUÇÃO. COM PLACA DE VÍDEO, EQUIPAMENTOS PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS. ACOMPANHADO DE UM OPERADOR TÉCNICO	Dia	10	1.369,03	13.690,30
23	0010474 - LOCAÇÃO DE TENDAS 6X6 MODELO PIRÂMIDE: ESPECIFICAÇÕES: MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA VINÍLICA EM FORMATO PIRAMIDAL.	Dia	120	358,05	42.966,00
24	0010475 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL DE APOIO - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE PESSOAL DE APOIO CAPACITADO PARA APOIO E LOGÍSTICA DURANTE O EVENTO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DOS CAMARINS, SERVIR ÁGUA E ALIMENTAÇÃO AOS ARTISTAS	Dia	40	115,84	4.633,60

25	0010476 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SEGURANÇA, INCUMBIDOS DE GARANTIR OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO LOCAL DAS FESTIVIDADES, COM O OBJETIVO DE MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DO EVENTO, REALIZANDO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, CAMARINS E OUTRAS ÁREAS RESERVADAS INDICADAS PELA CONTRATANTE.	Dia	300	157,96	47.388,00

O Valor total é de R$ 939.202,46 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº **46/2024** até **09 de dezembro de 2026**, conforme autorizado pelo Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº **46/2024**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento.

Florânia/RN, 09 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

(Assinado Eletronicamente)

ADRIANA PAULA DA SILVA DANTAS

Representante Legal

.540.-22

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:43F9F34A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 01 4320 RECEITAS E DESPESAS CATEG ECONOMICA 2026

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
EXERCICIO 2026						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.						
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985						R$ 1,00
Receita		**Valor da receita**	**Valor dedução**	**Total**	**Despesa**	**Total**
Receitas correntes				**56.133.156,00**	**Despesas correntes**	**51.494.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.256.415,00		2.256.415,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	31.191.200,00
Contribuições		650.000,00		650.000,00	Juros e Encargos da Dívida	560.000,00
Receita Patrimonial		720.000,00		720.000,00	Outras Despesas Correntes	19.742.800,00
Receita de Serviços		20.000,00		20.000,00	**Despesas de capital**	**8.555.656,00**
Transferências Correntes		58.825.241,00	6.414.500,00	52.410.741,00	Amortização da Dívida	400.000,00
Outras Receitas Correntes		76.000,00		76.000,00	Inversões Financeiras	35.000,00
Receitas de capital				**4.266.500,00**	Investimentos	8.120.656,00
Operações de Crédito		700.000,00		700.000,00	**Reserva de Contingência**	**350.000,00**
Alienação de Bens		70.000,00		70.000,00	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva	350.000,00
Transferências de Capital		3.496.500,00		3.496.500,00	do RPPS	
RESUMO – COM TRANSFERÊNCIAS						
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	**0,00**	**RECEITAS CORRENTES:**		**56.133.156,00**	**DESPESAS CORRENTES:**	**51.494.000,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	**0,00**	**RECEITAS DE CAPITAL:**		**4.266.500,00**	**DESPESAS DE CAPITAL:**	**8.555.656,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	**0,00**	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:**		**0,00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA:**	**350.000,00**
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	**0,00**	**RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:**		**0,00**	**RESERVA DO RPPS:**	**0,00**
			TOTAL:	**60.399.656,00**	**TOTAL:**	**60.399.656,00**
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 7 de outubro de 2025						

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413

Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY,

CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 09:05:30-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411

AssinadodigitalmenteporEVERSONDOSSANTOSGOMES:12397817411 DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularID

Multipla, CN=EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411 Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 09:07:48-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:775F94D6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 4320 CONSOLIDAÇÃO GERAL DAS DESPESAS 2026

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				1.730.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.205.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.205.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			525.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	25.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		500.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	60.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
4	Despesas de capital				380.000,00
4.4	Investimentos			380.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		380.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			

				TOTAL ÓRGÃO:	**2.110.000,00**
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				32.053.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			19.041.800,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.1.90	Aplicações Diretas		19.040.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	361.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.950.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.517.800,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	960.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	184.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			560.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		560.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	560.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			12.451.200,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		519.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	519.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		73.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	73.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		11.859.200,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	134.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	271.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	3.129.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	108.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	430.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	56.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	183.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	467.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	1.060.000,00			
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.413.500,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	419.200,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.000,00			
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	13.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	75.500,00			
4	Despesas de capital				6.877.156,00
4.4	Investimentos			6.442.156,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		7.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas		6.435.156,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	95.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.201.656,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.138.500,00			
4.5	Inversões Financeiras			35.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	35.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			400.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00			
9	Reserva de Contingência				350.000,00
9.9	Reserva de contingência			350.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		350.000,00		

9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	350.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	**39.280.156,00**
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				16.320.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			10.023.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas		10.022.000,00		
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	527.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.369.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.225.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	728.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	106.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			6.297.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		51.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	51.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		6.246.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	83.500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.153.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	282.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	50.000,00			
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	5.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.588.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.500,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				1.135.000,00
4.4	Investimentos			1.135.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas		1.133.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	470.000,00			
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	663.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	**17.455.000,00**
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				1.338.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			921.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		921.400,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	321.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465.500,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	131.900,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			416.600,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	7.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		409.600,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	16.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00			

3.3.90.30	Material de Consumo	168.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.100,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.500,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.500,00			
4	Despesas de capital				155.000,00
4.4	Investimentos			155.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		155.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	52.000,00			
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	103.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	**1.493.000,00**
Órgão: 05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**
3	Despesas correntes				53.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			53.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		45.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	45.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4	Despesas de capital				8.500,00
4.4	Investimentos			8.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		8.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	**61.500,00**
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	**0,00**	**PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:**	**0,00**	**TOTAL GERAL:**	**60.399.656,00**
CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 7 de outubro de 2025					
Órgão: 05 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA					
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Modalidade**	**Grupo**	**Categoria Econômica**

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413

Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1,OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade CertificadoraDIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.09 09:14:06-03'00'

Foxit Reader Versão: 10.1.0

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411

Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES:12397817411

DN: C=BR, S=PB, L=Picui, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,OU=36508740000180, OU=AC SyngularID Multipla,CN=EVERSONDOSSANTOSGOMES:12397817411

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.09 09:15:30-03'00'

Foxit Reader Versão: 10.1.0

EVERSON DOS SANTOS GOMES

Contador(a)

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:DD108312

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 02 4320 RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA 2026

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1	Receitas Correntes			56.133.156,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.256.415,00	
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.500,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	23.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	65.000,00		

1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - MultasJuros de Mora da Dívida Ativa	500,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	230.000,00		
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1.500,00		
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	900.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.9	Outros Impostos			
1.1.1.9.99	Outros Impostos			
1.1.1.9.99.0	Outros Impostos			
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	38.915,00		
1.1.2	Taxas			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.500,00		
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.500,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.2	Contribuições		650.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	650.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		720.000,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			

1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos			
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários			
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	700.000,00		
1.6	Receita de Serviços		20.000,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00		
1.7	Transferências Correntes		52.410.741,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios			
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - FPM- Principal	800.000,00		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - FPM - Principal	820.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00		
1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.1.1.54.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	40.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	400.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária Principal	3.500.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	950.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde Principal	250.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS Principal	500.000,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas Principal	80.000,00		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Principal	800.000,00		
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Principal	100.000,00		
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.99.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	750.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	250.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar			
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	45.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	230.000,00		
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	3.700.000,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			
1.7.1.5.51.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	80.000,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	60.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			
1.7.1.6.50.0.1.99	Outros Programas do SUAS	480.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	415.741,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.040.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			

1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.2.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.2.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			
1.7.2.2.52.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	40.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	350.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.300.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes			
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.9.1.99.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	35.000,00		
1.7.9.2	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			
1.7.9.2.01	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			
1.7.9.2.01.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			
1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	5.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		76.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.1	Indenizações			
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	50.000,00		
1.9.2.2	Restituições			
1.9.2.2.99	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	26.000,00		
2	Receitas de Capital			4.266.500,00
2.1	Operações de Crédito		700.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			

2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	700.000,00		
2.2	Alienação de Bens		70.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	70.000,00		
2.4	Transferências de Capital		3.496.500,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Principal	250.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			
2.4.1.4.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			
2.4.2.2.50.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
2.4.2.9.99.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	750.000,00		
2.4.9	Demais Transferências de Capital			
2.4.9.9	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.9.99	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.9.99.0	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital - Principal	1.896.500,00		
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:		**0,00**
		PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:		**0,00**
		TOTAL GERAL:		**60.399.656,00**
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00

KLEYTON MEDEIROS DANTAS: 09164088413	Assinado digitalmente por KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.09 09:11:24-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0	EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411	Assinado digitalmente por EVERSON DOS SANTOS GOMES: 12397817411DN:C=BR,S=PB,L=Picui,O=ICP-Brasil,OU=CertificadoDigital PF A1, OU=Presencial, OU=36508740000180, OU=AC SyngularIDMultipla,CN=EVERSONDOSSANTOSGOMES:12397817411Razão:Eusouoautordestedocumento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025.10.09 09:09:55-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0
KLEYTON MEDEIROS DANTAS		***EVERSON DOS SANTOS GOMES***	
Prefeito Municipal		Contador(A)	

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:7FF99CAD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5734/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano:	31/2025	**Data de abertura:**	31/10/2025
Data adjudicação:		**Data homologação:**	
Tipo de avaliação:	Por item	**Critério de avaliação:**	Menor preço
Modo de disputa:	Proposta - Lance	**Condição de pagamento:**	TRANSFERENCIAS BANCÁRIAS

Credenciamento: Não **Chamamento:** Não **Registro de preço:** Sim

Objeto da licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E PNEUS, destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
ELETRO PECAS LTDA	08.286.262/0001-76	R$ 43.470,16
G DE M SILVA	48.512.371/0001-89	R$ 31.933,30
AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA	12.768.728/0001-47	R$ 187.202,89
C J PNEUS LTDA	43.914.686/0001-39	R$ 367.710,00
57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA	57.855.482/0001-89	R$ 15.263,61
LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.445.553/0001-26	R$ 93.518,58
TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	23.303.897/0001-28	R$ 99.547,30
Total:		**R$ 838.645,84**

TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
21286	FILTRO DE AR CONDICIONADO	VOX	un	8,0000	R$ 16,8000	R$ 134,40
23499	LAMPADA H7 12V	GL	un	64,0000	R$ 12,9000	R$ 825,60
23500	LAMPADA H1 12V	GL	un	64,0000	R$ 10,9000	R$ 697,60
26984	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.50/16	MAGNUM	un	4,0000	R$ 82,0000	R$ 328,00
26985	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24	MAGNUM	un	18,0000	R$ 200,0000	R$ 3.600,00
26986	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	MAGNUM	un	18,0000	R$ 413,1000	R$ 7.435,80
26987	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00 R20	MAGNUM	un	26,0000	R$ 131,8000	R$ 3.426,80
26988	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.50-8	MAGNUM	un	24,0000	R$ 19,0000	R$ 456,00
26996	FILTRO HIDRÁULICO 48154443 TRATOR NEW HOLLAND	VOX	un	6,0000	R$ 151,5000	R$ 909,00
27003	FILTRO COMBUSTÍVEL PC 2/155 TRATOR VALTRA	VOX	un	12,0000	R$ 16,9000	R$ 202,80
27012	KIT RELAÇÃO MOTO FAN CG125I 2018	NAKATA	un	5,0000	R$ 106,0000	R$ 530,00

27032	PNEU 90/90-18	RINALDI	un	8,0000	R$ 194,5000	R$ 1.556,00
27037	PNEU 6.50-16	ROADX	un	4,0000	R$ 910,1000	R$ 3.640,40
27045	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103	VOX	un	5,0000	R$ 15,7000	R$ 78,50
27077	FILTRO DE OLEO PEL 780	VOX	un	12,0000	R$ 50,0000	R$ 600,00
27080	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 798/9	VOX	un	12,0000	R$ 30,0000	R$ 360,00
27083	FILTRO DE OLEO JFO 0597	VOX	un	12,0000	R$ 63,4000	R$ 760,80
27157	CAMARA DE AR PARA 195/65 R15	MAGNUM	un	6,0000	R$ 66,5000	R$ 399,00
27164	ESPELHO RETROVISOR P/ONIBUS IVECO/VOLARE E WOLSWAGEM	RETROVEX	un	10,0000	R$ 145,0000	R$ 1.450,00
27175	FILTRO AR MOTOR PALIO 1.4 ANO 2008.	VOX	un	6,0000	R$ 17,0000	R$ 102,00
27179	FILTRO DE AR CABINE PALIO 1.4 ANO 2008	VOX	un	6,0000	R$ 14,9000	R$ 89,40
27180	FILTRO DE AR PRIMARIO IVECO ARS 8234	VOX	un	10,0000	R$ 104,5000	R$ 1.045,00
30758	KITS BUCHAS BARRA ESTABILIZADORAS DOS ONIBUS IVECO/VOLARE V8/ VOLKSWAGEM.	KIT E CIA	un	30,0000	R$ 119,0000	R$ 3.570,00
30767	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (PEL804 OU REL 804)	VOX	un	5,0000	R$ 67,8000	R$ 339,00
30792	FILTRO DE AR MOTO FAN 125I ARM 451/1	VOX	un	5,0000	R$ 11,0000	R$ 55,00
30800	FILTRO DE ÓLEO TEC FIL PEL678	VOX	un	15,0000	R$ 55,3000	R$ 829,50
30803	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP837 KIT	VOX	un	12,0000	R$ 38,5000	R$ 462,00
30815	FILTRO DE AR FAP 4064	VOX	un	12,0000	R$ 68,0000	R$ 816,00
30816	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 0728	VOX	un	12,0000	R$ 109,0000	R$ 1.308,00
34048	CABOS DE COMANDO DOS ONIBUS VOLARE V8L	CABOVEL	un	6,0000	R$ 650,0000	R$ 3.900,00
34049	CERA AUTOMOTIVA CARNAUBA PLUS – 1,5 L	ORBQUIMICA	un	18,0000	R$ 65,0000	R$ 1.170,00
34050	ESGUINCHO BRAÇO DE ÁGUA DO PARA - BRISA ONIBUS IVECO / VOLARE /WOLKSWAGEN - PAR	CHEROKE	un	12,0000	R$ 68,0000	R$ 816,00
34051	ESPELHO RETROVISOR AUXILIAR BIÔNICO P/ONIBUS 110 MM	RETROVEX	un	10,0000	R$ 104,0000	R$ 1.040,00
34053	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 3M APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO.	DECAL LINE	un	80,0000	R$ 21,0000	R$ 1.680,00
34056	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS FCBR48S	VOX	un	10,0000	R$ 73,8000	R$ 738,00
34057	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE IVECO CYTICLAS LB655	VOX	un	10,0000	R$ 65,4000	R$ 654,00
34061	LAMPADA H1 24V	GL	un	30,0000	R$ 11,6000	R$ 348,00
34081	PNEU 3.50-8 (CARRINHO DE TRANSPORTE). FABRICAÇÃO NACIONAL. REGISTRO NO INMETRO.	brasplus	un	28,0000	R$ 32,0000	R$ 896,00
34084	PRODUTO DE HINGIENIZAÇÃO DE PAINÉIS E CARPETES AUTOMOTIVO CONSENTRADO- 1,5L	ORBIQUIMICA	un	15,0000	R$ 21,0000	R$ 315,00
34089	SOQUETE ISOLADO TIPO 69 LATERAL PARA ONIBUS	ETE	un	15,0000	R$ 9,0000	R$ 135,00
34093	VERTEX – LIMPADOR DE ESTOFADOS E TAPETES AUTOMOTIVO EM GERAL 1,5 L	VONIXX	un	15,0000	R$ 34,0000	R$ 510,00
34098	CAPA PARA VOLANTE COMPATIVEL COM UNO 2013 E MOBI 2020	AUTOMOTIVE	un	4,0000	R$ 34,0000	R$ 136,00
34100	FILTRO DE AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2024	VOX	un	2,0000	R$ 41,0000	R$ 82,00
34101	FILTRO DE COMBUSTÍVEL KL0741	VOX	un	11,0000	R$ 14,0000	R$ 154,00
34104	JOGO DE CAPAS PARA BANCOS COMPATÍVELO	AUTOMOT	un	2,0000	R$ 85,0000	R$ 170,00

	COM PALIO/UNO	IVE				
34115	FILTRO DE AR SEC CNH 84422239 TRATOR NEW HOLLAND.	VOX	un	6,0000	R$ 139,9000	R$ 839,40
34127	ÁGUA DESTILADA PARA RADIADOR 1 L	MARINA	un	80,0000	R$ 2,9000	R$ 232,00
34128	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARABRISA DOS CARROS DOBLO ANO 2013 E SAVERO ANO 2015 – PAR	NT	un	5,0000	R$ 60,0000	R$ 300,00
34130	ESPELHO RETROVISOR P/CAMINHÃO IVECO/INTERNACIONAL E MERCERDES BENS	RETROVEX	un	6,0000	R$ 153,0000	R$ 918,00
34136	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (TECFIL MAX PRO ASR839)	VOX	un	5,0000	R$ 57,0000	R$ 285,00
34138	FILTRO DE ÓLEO (WEGA WOE- 450)	VOX	un	5,0000	R$ 31,0000	R$ 155,00
34140	FILTRO DO SECADOR DE AR (MAHLE AL 12)	VOX	un	5,0000	R$ 159,8000	R$ 799,00
34141	CABEÇOTE DO FILTRO RACOR	MANDO	un	8,0000	R$ 599,7000	R$ 4.797,60
34142	PAR LANTERNA TRASEIRA COMPLETA MERCEDES	AUTOMOTIVE	un	6,0000	R$ 85,0000	R$ 510,00
34145	RODA ARO 10.00R20	SPEEDMAX	un	10,0000	R$ 1.890,0000	R$ 18.900,00
34146	PROTETOR 10.00R20	ABC	un	12,0000	R$ 92,4000	R$ 1.108,80
34148	FILTRO DE AR (JAPANPARTS 4400 2013)	VOX	un	3,0000	R$ 785,0000	R$ 2.355,00
34152	FILTRO DE ÓLEO (PSL339)	VOX	un	5,0000	R$ 61,9500	R$ 309,75
34156	PAR DE LANTERNA COMPLETA CAMINHÃO INTERNACIONAL	AUTOMOTIVE	un	8,0000	R$ 204,0000	R$ 1.632,00
34161	FILTRO SECADOR DE AR- 2992261	VOX	un	5,0000	R$ 134,8000	R$ 674,00
34163	PAR DE LANTERNA COMPLETA TRASEIRA STRALIS TECTOR	AUTOMOTIVE	un	8,0000	R$ 187,0000	R$ 1.496,00
34165	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - 6016	VOX	un	5,0000	R$ 39,0000	R$ 195,00
34166	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTEPSL900	VOX	un	8,0000	R$ 30,8000	R$ 246,40
34167	FILTRO DE AR PRIMÁRIO- 6223618M1	VOX	un	8,0000	R$ 199,0000	R$ 1.592,00
34170	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO-6223537M1 E/OU PSH367	VOX	un	8,0000	R$ 164,0000	R$ 1.312,00
34174	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO (40376771)	VOX	un	8,0000	R$ 139,8500	R$ 1.118,80

34180	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO - 0472	VOX	un	5,0000	R$ 349,8500	R$ 1.749,25
34186	FILTRO DE AR 84286399 CNH	VOX	un	6,0000	R$ 466,9000	R$ 2.801,40
34187	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO-5466	VOX	un	6,0000	R$ 149,8500	R$ 899,10
34194	CAMARA DE AR PARA 185/65 R14	MAGNUM	un	4,0000	R$ 51,0000	R$ 204,00
34195	ESGUINCHO BRAÇO DE ÁGUA DO PARA-BRISA CARROS VW/GOL 2018	CHEROKE	un	3,0000	R$ 45,0000	R$ 135,00
34196	ESPELHO RETROVISOR P/ CARROS VW/GOL 2018	RETROVEX	un	2,0000	R$ 255,0000	R$ 510,00
34199	FILTRO COMBUSTIVEL GI50/7	VOX	un	23,0000	R$ 14,6000	R$ 335,80
34204	FILTRO DE AR FAP 3271/4	VOX	un	14,0000	R$ 69,0000	R$ 966,00
34205	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 2173	VOX	un	12,0000	R$ 246,0000	R$ 2.952,00
34235	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR PSL 675	VOX	un	8,0000	R$ 36,8500	R$ 294,80
34251	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE DOBLO 1.8	VOX	un	4,0000	R$ 17,0000	R$ 68,00
34254	FILTRO AR MOTOR SAVEIRO 1.6 2015	VOX	un	2,0000	R$ 23,1000	R$ 46,20
34255	FILTRO COMBUSTÍVEL DOBLO 1.8 ANO 2013	VOX	un	2,0000	R$ 14,0000	R$ 28,00

34256	FILTRO COMBUSTÍVEL SAVEIRO 1.6 2015	VOX	un	2,0000	R$ 15,7000	R$ 31,40

Valor Total: R$ 99.547,30

ELETRO PECAS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27033	PNEU 2.75-18	Freedom	un	6,0000	R$ 130,2400	R$ 781,44
27155	CAMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R14.	MGM	un	14,0000	R$ 30,0000	R$ 420,00
30795	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 275-18	Freedom	un	2,0000	R$ 151,6800	R$ 303,36
34079	PNEU 175/70 R14 88T DE FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	GOODYEAR	un	56,0000	R$ 490,0000	R$ 27.440,00
34082	PNEU ARO 15 195/65R15 DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	GOODYEAR	un	12,0000	R$ 768,2200	R$ 9.218,64
34208	PNEU 205/60-15	ONYX	un	16,0000	R$ 331,6700	R$ 5.306,72

Valor Total: R$ 43.470,16

C J PNEUS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27030	PNEU 245/70R16	MAXTREK	un	12,0000	R$ 725,0000	R$ 8.700,00
27034	PNEU 12.4-24 18 LONAS	MRL	un	16,0000	R$ 2.050,0000	R$ 32.800,00
27036	PNEU 7.50-16.	CHENGSHAN	un	30,0000	R$ 700,0000	R$ 21.000,00
27053	PNEU PARA CARRO 165/70-13	HIFLY	un	8,0000	R$ 315,0000	R$ 2.520,00
34080	PNEU 215/75 R 17.5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	GOODYEAR	un	20,0000	R$ 1.370,0000	R$ 27.400,00
34153	PNEU 275/80R22.5 RADIAL BORRACHUDO	WESTALKE	un	18,0000	R$ 2.300,0000	R$ 41.400,00
34154	PNEU 275/80R22.5 RADIAL DIRECIONAL	SPEEDMAX	un	16,0000	R$ 1.890,0000	R$ 30.240,00
34171	PNEU 18.4-30 18 LONAS	SPEEDMAX	un	16,0000	R$ 4.000,0000	R$ 64.000,00
34184	PNEU 19.5/L-24	SPEEDMAX	un	6,0000	R$ 3.735,0000	R$ 22.410,00
34190	PNEUS 14.00-24	MRL	un	12,0000	R$ 3.250,0000	R$ 39.000,00
34206	PNEU 205/60-16	HIFLY	un	16,0000	R$ 420,0000	R$ 6.720,00
34207	PNEU 175/70-13	ONIX	un	24,0000	R$ 290,0000	R$ 6.960,00
34211	PNEU 225/75-16	X-BRI	un	16,0000	R$ 680,0000	R$ 10.880,00
34212	PNEU 175/65R14	ONIX	un	64,0000	R$ 320,0000	R$ 20.480,00
34213	PNEU 215/65R16	MAXTREK	un	32,0000	R$ 600,0000	R$ 19.200,00
34214	PNEU 225/65R16C	WANLLI	un	20,0000	R$ 700,0000	R$ 14.000,00

Valor Total: R$ 367.710,00

AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
11738	FLUIDO PARA FREIO 500 ML DOT 4	DULUB	un	85,0000	R$ 20,0000	R$ 1.700,00
19396	LAMPADA H7 24V	ASX	un	30,0000	R$ 34,9000	R$ 1.047,00

23666	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA	WURTH	un	115,0000	R$ 29,9900	R$ 3.448,85
26979	BATERIA 100 AH BAIXA.	CRAL	un	21,0000	R$ 620,0000	R$ 13.020,00
26980	BATERIA 150 AH.	CRAL	un	16,0000	R$ 790,0000	R$ 12.640,00
26989	FILTRO DE AR ART 6098 SAVEIRO	TUBO FILTROS	un	18,0000	R$ 18,0000	R$ 324,00
27011	GRAXA LUBRIFICANTE 20KG EM GALÃO	DULUB	un	4,0000	R$ 280,0000	R$ 1.120,00
27019	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL	DULUB	L	360,0000	R$ 33,8000	R$ 12.168,00
27026	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68 20L EM GALÃO	DULUB	un	12,0000	R$ 254,0000	R$ 3.048,00
27088	BATERIA 90AH	CRAL	un	2,0000	R$ 620,0000	R$ 1.240,00
27160	DESFORCIMETRO 780KG	BZ	un	3,0000	R$ 535,0000	R$ 1.605,00
27177	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO PSC 493	TUBO FILTROS	un	10,0000	R$ 60,0000	R$ 600,00
27178	FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE WK1040	TUBO FILTROS	un	10,0000	R$ 93,0000	R$ 930,00
27190	FLUIDO PARA FREIO 500 ML DOT 3.	DULUB	un	25,0000	R$ 15,0000	R$ 375,00
27191	GRAXA PARA ROLAMENTO 10 KG	DULUB	un	14,0000	R$ 230,0000	R$ 3.220,00
27197	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 12V	ASX	un	30,0000	R$ 2,7000	R$ 81,00
27198	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS 2 (DOIS) POLOS 24V	ASX	un	30,0000	R$ 8,2000	R$ 246,00
27199	LAMPADA PARA FREIO E LATERAL P/ONIBUS1 (UM) POLO 12V	ASX	un	30,0000	R$ 3,9000	R$ 117,00
27200	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS COM BOLHA	FABBOF	un	20,0000	R$ 105,4400	R$ 2.108,80
27201	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS SEM BOLHA	FABBOF	un	20,0000	R$ 40,0000	R$ 800,00
27203	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY 300 ML	ORBI	un	48,0000	R$ 17,8000	R$ 854,40
27207	MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 12V	ASX	un	50,0000	R$ 15,0000	R$ 750,00
27208	MÓDULO IMPERMEÁVEL 3 LEDS 24V	ASX	un	50,0000	R$ 20,0000	R$ 1.000,00
27217	RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 17.5	SUSDENSYS	un	5,0000	R$ 555,0000	R$ 2.775,00
27218	RODA DE FERRO PARA ONIBUS R 22.5	SUSDENSYS	un	5,0000	R$ 640,0000	R$ 3.200,00
30755	ÓLEO ATF DIREÇÃO HIDRÁULICA 1L.	DULUB	un	137,0000	R$ 22,0000	R$ 3.014,00
30763	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISA DOS ONIBUS IVECO/VOLARE/ WOLKSVAGEN-PAR.	WURTH	un	12,0000	R$ 89,0000	R$ 1.068,00
34045	ARLA 32 TAMBOR COM 20 LITROS	YPE	un	77,0000	R$ 95,0000	R$ 7.315,00
34046	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARA- BRISA DOS CARROS PALIA ANO 2008 E STRADA ANO 2022 – PAR	WURTH	un	12,0000	R$ 51,3200	R$ 615,84
34062	LAMPADA H4 24V	ASX	un	40,0000	R$ 30,5000	R$ 1.220,00
34063	LANTERNA LATERAL PARA ONIBUS WOLKSWAGEN 15-190 OU 8-180 LED	FABBOF	un	20,0000	R$ 73,0000	R$ 1.460,00
34071	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40	DULUB	un	75,0000	R$ 499,0000	R$ 37.425,00

	(DIESEL) TAMBOR 20 LITROS 100% SINTÉTICO					
34075	ÓLEO MINERAL API-CI4 15W40 (MOTOR) TAMBOR 20 LITROS	DULUB	un	18,0000	R$ 320,0000	R$ 5.760,00
34076	ÓLEO MINERAL API-GL5 85W140 (EIXOS TRASEIROS) DE 1 LITRO	DULUB	un	40,0000	R$ 34,5000	R$ 1.380,00
34077	ÓLEO URANIA LD9 - SEMISSINTÉTICO 10W40; (IVECO 18-1804;ACEA9) 20 LITROS	DULUB	un	7,0000	R$ 550,0000	R$ 3.850,00
34078	PAINEL LUMINOSO LETREIRO LED ITINERÁRIO ÔNIBUS. MEMÓRIA PARA ATÉ 12 MENSAGENS PERSONALIZADAS, COM ATÉ 120 CARACTERES CADA, TOTALIZANDO 1440 CARACTERES; VELOCIDADE AJUSTÁVEL PARA EXIBIÇÃO DAS MENSAGENS; 08 OPÇÕES DE TAMANHOS DE LETRAS; MAIS DE 20 EFEITOS PARA AS TROCAS DE MENSAGENS; MAIS DE 100 FIGURAS (GRÁFICOS); FUNÇÃO SAUDAÇÃO (BOM DIA, BOA TARDE, BOA NOITE, AUTOMÁTICO CONFORME HORÁRIO DO DIA); INTENSIDADE DO BRILHO DOS LEDS AJUSTÁVEL; PERMITE PROGRAMAR HORÁRIO PARA AUTOMATIZAR A TROCA DE MENSAGENS, DESLIGAR E AJUSTAR BRILHO; HORA, DATA E TEMPERATURA (POSSUI SENSOR EMBUTIDO); MEMÓRIA PARA ATÉ 12 MENSAGENS PERSONALIZADAS, COM ATÉ 120 CARACTERES CADA, TOTALIZANDO 1440 CARACTERES; VELOCIDADE AJUSTÁVEL PARA EXIBIÇÃO DAS MENSAGENS; 8 OPÇÕES DE TAMANHOS DE LETRAS; MAIS DE 20 EFEITOS PARA AS TROCAS DE MENSAGENS; MAIS DE 100 FIGURAS (GRÁFICOS); FUNÇÃO SAUDAÇÃO (BOM DIA, BOA TARDE, BOA NOITE, AUTOMÁTICO CONFORME HORÁRIO DO DIA); INTENSIDADE DO BRILHO DOS LEDS AJUSTÁVEL; PERMITE PROGRAMAR HORÁRIO PARA AUTOMATIZAR A TROCA DE MENSAGENS, DESLIGAR E AJUSTAR BRILHO;HORA, DATA E TEMPERATURA (POSSUI SENSOR EMBUTIDO); DIMENSÕES: 13CM X 90CM.	PRADOLUX	un	5,0000	R$ 650,0000	R$ 3.250,00
34083	PNEU ONIBUS WOLKSWAGEN 275/80 R 22.5 FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	PIRELLI	un	10,0000	R$ 1.900,0000	R$ 19.000,00
34095	BATERIA 95 AH	CRAL	un	4,0000	R$ 700,0000	R$ 2.800,00
34096	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARABRISA DOS CARROS FIAT PÁLIO/WK ATTRAC 1.4 ANO 2013, FIAT UNO MILLER FIRE 1.0 ANO 2013 E FIAT MOBI ANO 2020 – PAR	WURTH	un	4,0000	R$ 50,0000	R$ 200,00
34097	BORRACHAS PARA LIMPADOR DE PARABRISA DA VAN RENAULT MASTER – PAR	WURTH	un	2,0000	R$ 38,0000	R$ 76,00
34105	ÓLEO DE FREIO DOT4.	DULUB	un	40,0000	R$ 20,0000	R$ 800,00
34119	FLUIDO PARA TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIOS DE TRATOR 10W30 20L	DULUB	un	6,0000	R$ 480,0000	R$ 2.880,00
34120	ÓLEO MINERAL API GL3 OU GL4 80W90 (CAIXA MANUAL) TAMBOR 1 LITROS	DULUB	un	40,0000	R$ 36,9000	R$ 1.476,00
34121	ÓLEO MINERAL API GL3 OU GL4 80W90 (CAIXA MANUAL) TAMBOR 20 LITROS	DULUB	un	18,0000	R$ 451,5000	R$ 8.127,00

34129	BORRACHAS PARA LIMPADOR DE PARABRISA DOS CAMINHÕES IVECO /INTERNACIONAL/MERCERDES –BENS PAR	WURTH	un	5,0000	R$ 54,0000	R$ 270,00
34139	FILTRO CARBURANTE (WK 1060/4)	TUBO FILTROS	un	5,0000	R$ 108,8000	R$ 544,00
34155	RODA ARO 275/80R22.5 DE 10 FUROS, SEM CÂMARA DE AR.	SUSDENSYS	un	6,0000	R$ 640,0000	R$ 3.840,00
34164						

	FILTRO DE AR PRIMARIO 170E21(IVECO 5802926258)	TUBO FILTROS	un	5,0000	R$ 130,0000	R$ 650,00
34175	FILTRO DE AR PRIMÁRIO- 40192187	TUBO FILTROS	un	8,0000	R$ 320,0000	R$ 2.560,00
34193	BORRACHA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISA DOS CARROS VW/GOL 2018	WURTH	un	4,0000	R$ 51,0000	R$ 204,00
34202	PNEU 185/65 R14 DE FABRICAÇÃO NACIONAL PRIMEIRA LINHA. REGISTRO NO INMETRO. MARCAS: BRIDGESTONE, CONTINENTAL, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN E PIRELLI.	PIRELLI	un	20,0000	R$ 450,0000	R$ 9.000,00

Valor Total: R$ 187.202,89

G DE M SILVA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
26977	BATERIA 60 AH.	EXCELL	un	51,0000	R$ 278,0000	R$ 14.178,00
27046	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 906	ORIGINAL/SIMILARES	un	17,0000	R$ 15,5000	R$ 263,50
27048	FILTRO DE COMBUSTÍVEL G140/7	ORIGINAL/SIMILARES	un	10,0000	R$ 18,0000	R$ 180,00
27152	BATERIA 100 AH.	GENUÍNOS/ORIGINAIS	un	22,0000	R$ 600,0000	R$ 13.200,00
30806	BATERIA 50AH	GENUÍNOS/ORIGINAIS	un	2,0000	R$ 300,0000	R$ 600,00
34042	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO MOTORES A GASOLINA	ORIGINAL/SIMILARES	un	83,0000	R$ 9,0000	R$ 747,00
34044	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO USO MOTORES A GASOLINA	ORIGINAL/SIMILARES	un	88,0000	R$ 9,0000	R$ 792,00
34112	BATERIA 70 AH PARA CARRO	EXCELL	un	4,0000	R$ 480,6000	R$ 1.922,40
34253	FILTRO AR MOTOR DOBLO 1.8 ANO 2013	ORIGINAL/SIMILARES	un	3,0000	R$ 16,8000	R$ 50,40

Valor Total: R$ 31.933,30

LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
26997	FILTRO DE ÓLEO 51508762 TRATOR NEW HOLLAND	TECFIL	un	6,0000	R$ 84,0000	R$ 504,00
26999	FILTRO DE ÓLEO PEL 726 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 34,0000	R$ 204,00
27000	FILTRO DE ÓLEO PSL 836 TRATOR VALTRA	TECFIL	un	6,0000	R$ 52,0000	R$ 312,00
27001	FILTRO HIDRÁULICO PSH 012 TRATOR VALTRA	TECFIL	un	6,0000	R$ 95,0000	R$ 570,00
27002	FILTRO DIFERENCIAL PSH 307 TRATOR VALTRA	TECFIL	un	6,0000	R$ 123,0000	R$ 738,00
27004	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303 SAVEIRO	TECFIL	un	18,0000	R$ 15,5000	R$ 279,00
27005	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 843 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 44,0000	R$ 264,00
27007	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3029 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 66,0000	R$ 396,00
27010	GRAXA LUBRIFICANTE 1KG	KARTER	un	40,0000	R$ 39,0000	R$ 1.560,00
27017	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 SINTÉTICO PARA	INGRAX	L	60,0000	R$ 27,5000	R$ 1.650,00

	MOTOR GAS/ETA					
27020	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR DIESEL 20L EM GALÃO	DULUB	un	4,0000	R$ 319,0000	R$ 1.276,00
27023	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTO 4T	VR LUB	L	24,0000	R$ 19,5000	R$ 468,00
27024	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T PARA ROÇADEIRA STHIL	VR LUB	un	100,0000	R$ 19,9000	R$ 1.990,00
27027	ÓLEO PARA ENGRENAGEM SAE 90 20L EM GALÃO	KARTER	un	6,0000	R$ 385,0000	R$ 2.310,00
27029	ÓLEO PARA COMPRESSOR DE AR	DULUB	L	20,0000	R$ 59,0000	R$ 1.180,00
27062	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 126	TECFIL	un	12,0000	R$ 19,6000	R$ 235,20
27066	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP003	TECFIL	un	5,0000	R$ 16,4000	R$ 82,00
27078	FILTRO DE AR HLP 5073	MANN	un	12,0000	R$ 56,0000	R$ 672,00
27079	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 0727	TECFIL	un	12,0000	R$ 95,0000	R$ 1.140,00
27085	FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207-2	TECFIL	un	12,0000	R$ 43,0000	R$ 516,00
27086	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 483	TECFIL	un	12,0000	R$ 59,9000	R$ 718,80
27181	FILTRO DE AR SECUNDARIO IVECO WR200/8S	TECFIL	un	10,0000	R$ 89,0000	R$ 890,00
27182	FILTRO DE PRIMARIO ARS 3003	TECFIL	un	10,0000	R$ 84,0000	R$ 840,00
27183	FILTRO DE SECUNDARIO ARS 203	TECFIL	un	10,0000	R$ 114,0000	R$ 1.140,00
27188	FILTRO RACOR IVECO PSD970/1	TECFIL	un	10,0000	R$ 73,9000	R$ 739,00

27189	FILTRO RACOR VOLARE MWM 0060	TECFIL	un	10,0000	R$ 119,0000	R$ 1.190,00
27192	GRAXA PARA ROLAMENTO 1KG	KARTER	un	13,0000	R$ 44,0000	R$ 572,00
27204	LUBRIFICANTE WHITE LUB SUPER AEROSOL 300 ML	ORBI	un	48,0000	R$ 12,9000	R$ 619,20
30773	FILTRO SEPARADOR DE AR- 4329012232	TECFIL	un	4,0000	R$ 199,0000	R$ 796,00
30809	OLEO DE FREIO DOT 5.1	tirreno	L	40,0000	R$ 62,9000	R$ 2.516,00
30811	FILTRO DE AR FAP 9054	TECFIL	un	40,0000	R$ 24,9000	R$ 996,00
30813	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX35323	TECFIL	un	40,0000	R$ 15,5000	R$ 620,00
30817	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX14452	TECFIL	un	12,0000	R$ 39,9000	R$ 478,80
34054	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE PALIO 1.4 2008	TECFIL	un	6,0000	R$ 17,0000	R$ 102,00
34055	FILTRO COMBUSTÍVEL DAILY 35S1445S17 55C17 70C17 20113	TECFIL	un	5,0000	R$ 254,0000	R$ 1.270,00
34058	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE VOLARE WK962/13	TECFIL	un	10,0000	R$ 99,0000	R$ 990,00
34065	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI-SINTETICO PARA MOTOR GAS/ALC 1 LITRO	MAXON	un	63,0000	R$ 21,8000	R$ 1.373,40
34067	ÓLEO 5W40, 100% MOTOR SINTETICO, ALCOOL/GASOLINA 1 LITRO	INGRAX	un	56,0000	R$ 25,9000	R$ 1.450,40
34068	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SM SJ MINERAL PARA MOTOR GAS/ALC (1 LITRO)	VR LUB	un	42,0000	R$ 20,9000	R$ 877,80
34069	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL C/20 LITROS 15W40 CH-4 OU SUPERIOR	DULUB	un	24,0000	R$ 315,0000	R$ 7.560,00
34070	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E TRANSMISSÃO DENSIDADE 90 (1 LITRO)	KARTER	un	157,0000	R$ 22,0400	R$ 3.460,28
34074	ÓLEO MINERAL API-CI4 15W40 (MOTOR) TAMBOR 1 LITROS	DULUB	un	40,0000	R$ 24,9000	R$ 996,00
34102	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER 2024 PEC 874	TECFIL	un	2,0000	R$ 220,0000	R$ 440,00
34106	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 4T	VR LUB	un	5,0000	R$ 35,0000	R$ 175,00
34114						

	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CNH 84422237 TRATOR NEW HOLLAND	TECFIL	un	6,0000	R$ 273,0000	R$ 1.638,00
34116	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 48199766 (1) TRATOR NEW HOLLAND.	NEW HOLLAND	un	6,0000	R$ 53,0000	R$ 318,00
34118	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 51508759 (2) TRATOR NEW HOLLAND.	TECFIL	un	12,0000	R$ 85,0000	R$ 1.020,00
34134	LUBRIFICANTE WD40 300 ML	WD40	un	15,0000	R$ 47,7000	R$ 715,50
34135	FILTRO DE AR PRIMÁRIO (LIA48915)	TECFIL	un	5,0000	R$ 119,0000	R$ 595,00
34137	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (WF33634)	TECFIL	un	5,0000	R$ 104,0000	R$ 520,00
34149	FILTRO SEPARADOR DE AR (BENDIX 5008415)	TECFIL	un	5,0000	R$ 165,0000	R$ 825,00
34150	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (WF10256)	TECFIL	un	5,0000	R$ 138,0000	R$ 690,00
34151	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (WK1060/4)	TECFIL	un	5,0000	R$ 95,9000	R$ 479,50
34157	FILTRO PRINCIPAL DE COMBUSTÍVEL- 2992242	TECFIL	un	5,0000	R$ 74,0000	R$ 370,00
34158	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/FILTRO RACOR- 5801403243	TECFIL	un	5,0000	R$ 124,9000	R$ 624,50
34159	FILTRO LUBRIFICANTE- 2992242	TECFIL	un	5,0000	R$ 76,0000	R$ 380,00
34160	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDARIO (503106176)	TECFIL	un	5,0000	R$ 135,0000	R$ 675,00
34162	FILTRO DE ARLA- 500055972	TECFIL	un	3,0000	R$ 219,0000	R$ 657,00
34168	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO-6223619M1	TECFIL	un	8,0000	R$ 87,0000	R$ 696,00
34169	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- PC2/255	TECFIL	un	8,0000	R$ 22,0000	R$ 176,00
34172	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PERKINS (4415122)	TECFIL	un	8,0000	R$ 190,0000	R$ 1.520,00
34173	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PERKINS (26560201)	TECFIL	un	8,0000	R$ 95,0000	R$ 760,00
34176	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO-40192188	TECFIL	un	8,0000	R$ 499,0000	R$ 3.992,00
34177	FILTRO DE AR DE CABINE TRATOR LS (40223717)	TECFIL	un	8,0000	R$ 222,0000	R$ 1.776,00
34178	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PERKINS-2654407	TECFIL	un	8,0000	R$ 112,9000	R$ 903,20
34181	FILTRO DE COMBUSTÍVEL- CAT 156-1200	TECFIL	un	6,0000	R$ 190,0000	R$ 1.140,00
34182	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – CAT 228-9130	CARTEPILAR	un	6,0000	R$ 189,0000	R$ 1.134,00
34188	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84412164 CNH	TECFIL	un	6,0000	R$ 91,0000	R$ 546,00
34189	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEDIMENTAR CNH-84348882	TECFIL	un	6,0000	R$ 130,0000	R$ 780,00
34191	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR 8422848 CNH	TECFIL	un	8,0000	R$ 78,5000	R$ 628,00
34192	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR - 6106	TECFIL	un	6,0000	R$ 110,0000	R$ 660,00
34197	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 545	TECFIL	un	5,0000	R$ 21,0000	R$ 105,00
34200	FILTRO DE AR CONDICIONADO ARL6071	TECFIL	un	10,0000	R$ 35,9000	R$ 359,00
34203	FILTRO DE ÓLEO WOE 702	WEGA	un	12,0000	R$ 50,0000	R$ 600,00
34215	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 AL/GS 1 LITRO	DULUB	un	100,0000	R$ 25,9000	R$ 2.590,00
34216	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 AL/G5 1 LITRO	DULUB	un	50,0000	R$ 25,9000	R$ 1.295,00
34217	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 1 LITRO	DULUB	un	50,0000	R$ 33,0000	R$ 1.650,00
34237	FILTRO DE AR PARA RETRO ESCAVADEIRA 416E	TECFIL	un	8,0000	R$ 235,0000	R$ 1.880,00
34249	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI04/7	TECFIL	un	80,0000	R$ 15,5000	R$ 1.240,00
34250	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 100% SINTÉTICO 1 LITRO FLEX	DULUB	un	515,0000	R$ 24,0000	R$ 12.360,00
34252	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTESAVEIRO 1.6	TECFIL	un	4,0000	R$ 16,0000	R$ 64,00

Valor Total: R$ 93.518,58

57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
15975	FILTRO DE OLEO PSL 619	TECFIL	un	17,0000	R$ 11,2000	R$ 190,40
26982	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-18 MOTO	TORTUGA	un	10,0000	R$ 45,0000	R$ 450,00
26990	FILTRO DE AR ARS 2870 S-10	TECFIL	un	6,0000	R$ 45,0000	R$ 270,00
26991	FILTRO DE AR ARM 451/1 MOTO	TECFIL	un	6,0000	R$ 24,5800	R$ 147,48
26998	FILTRO DE ÓLEO PSL 560 SAVEIRO	TECFIL	un	18,0000	R$ 12,6300	R$ 227,34
27042	FILTRO DE AR ARL 4147.	TECFIL	un	5,0000	R$ 13,7200	R$ 68,60
27043	FILTRO DE AR ARL 4150.	TECFIL	un	5,0000	R$ 12,1700	R$ 60,85
27060	FILTRO DE AR ARL 8830	TECFIL	un	12,0000	R$ 23,0800	R$ 276,96
27065	FILTRO DE AR ARL 8832	TECFIL	un	5,0000	R$ 10,8700	R$ 54,35
27073	FILTRO DE ÓLEO PSL 55	TECFIL	un	67,0000	R$ 11,1100	R$ 744,37
27074	FILTRO DE AR ARL 4152.	TECFIL	un	17,0000	R$ 20,5500	R$ 349,35
27084	FILTRO DE AR ARL 4139	TECFIL	un	12,0000	R$ 53,0900	R$ 637,08
30820	LAMPADA H4 12V.	MAGNET MARELLI	un	164,0000	R$ 17,9000	R$ 2.935,60
34041	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO MOTORES A DIESEL	PARAFLU	un	114,0000	R$ 15,6000	R$ 1.778,40
34043	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO USO MOTORES A DIESEL	PARAFLU	un	112,0000	R$ 11,4700	R$ 1.284,64
34052	FAIXA REFLETIVA LATERAL APROVADO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO LADO ESQUERDO E LADO DIREITO.	3M	un	210,0000	R$ 4,2800	R$ 898,80
34059	IMPACT (LIMPEZA DE RODAS,MOTORES E CHASSIS EM GERAL 1,5 L	VONNIX	un	14,0000	R$ 33,7000	R$ 471,80
34060	KIT 05 PINCÉIS EXTERNO DETALHAMENTO AUTOMOTINO	VONNIX	un	8,0000	R$ 54,0000	R$ 432,00
34066	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SINTETICO PARA MOTOR A DIESEL CH-4 OU SUPERIOR (1 LITROS)	MAXXON	un	97,0000	R$ 20,0700	R$ 1.946,79
34087	SHAMPOO AUTOMOTIVO CONSENTRADO - PH NEUTRO 1,5 L	vINTEXX	un	14,0000	R$ 54,0000	R$ 756,00
34092	TOALHA DE MICROFIBRA AUTOMOTIVA 30X30	ENCANTOS	un	55,0000	R$ 8,5600	R$ 470,80
34111	BATERIA 5 AH PARA MOTO	HELIAR	un	5,0000	R$ 130,0000	R$ 650,00
34113	DESCARBONIZANTE CAR80 LIMPA BICO INJETOR CARBURADORES 300 ML	SUN CAR	un	12,0000	R$ 13,5000	R$ 162,00

Valor Total: R$ 15.263,61

CARNAÚBA DOS DANTAS, 9 de dezembro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:B5423159

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI_Nº_523_2025_LOA_2026_ESPÍRITO_SANTO

LEI Nº 523/2025. Espírito Santo/RN, 04 de dezembro de 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Espírito Santo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Espírito Santo para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município e Fundos Especiais mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Espírito Santo constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2026, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração direta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

1. Receita Orçamentária por Natureza;

2. Receita Orçamentária por Órgão e Fonte de Recursos;

3. Receita Orçamentária por Órgão e Natureza;

4. Receita Orçamentária por Órgão e Fonte;

5. Evolução da Receita do Tesouro;

6. QDR - Quadro Detalhado da Receita;

7. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

8. Resumo Geral da Receita;

9. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral;

10. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal;

11. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade;

12. Despesa Orçamentária por Função;

13. Despesa Orçamentária por Sub-função;

14. Despesa Orçamentária por Programa;

15. Despesa Orçamentária por Ação;

16. Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação;

17. Despesa Orçamentária por Categoria Econômica;

18. Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação;

19. Demonstrativo dos Investimentos por Órgão e Unidade;

20. Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação;

21. Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária;

22. Despesa Orçamentária por Órgão;

23. Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária;

24. Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte;

25. Resumo Geral da Despesa;

26. Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso;

27. Despesa Orçamentária por Região;

28. Demonstrativo das Despesas por Poder e Órgão;

29. Demonstrativo das Despesas por Poder, Órgão e Função;

30. Evolução da Despesa;

31. Programa de Trabalho;

32. Despesa Orçamentária por Poder, Órgão e Fonte;

33. Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação;

34. Demonstrativo de Aplicação e Manutenção do Desenvolvimento do Ensino;

35. Demonstrativo de Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

36. Quadro Síntese da Despesa

37. Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal – Executivo;

38. Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal – Legislativo;

39. Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal – Consolidado;

40. Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária 2026;

41. Cronograma de Execução Mensal de Desembolso 2026; e

42. Programação Financeira para o exercício de 2026.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2° - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Espírito Santo/RN, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar n° 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1°, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3° - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em R$ 62.199.600,00 (sessenta e dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos reais), discriminadas por categoria econômica, parte integrante desta lei.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR-R$
RECEITAS CORRENTES	55.721.906,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.543.740,00
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	348.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.299.866,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00
RECEITA DE CAPITAL	6.477.694,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.367.694,00

TOTAL	62.199.600,00

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ 62.199.600,00 (sessenta e dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- Orçamento fiscal, em R$ 47.648.025,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e vinte e cinco reais); e

- Orçamento da Seguridade Social, em R$ 14.551.575,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR-R$
DESPESAS CORRENTES	50.747.017,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.851.777,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.500.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.394.740,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.352.983,00
INVESTIMENTOS	9.817.483,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.530.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.600,00
TOTAL	62.199.600,00

CAPÍTULO IV

DA DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5° - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até a modalidade de aplicação, de acordo com o art. 6°, da Portaria Interministerial n ° 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6°- A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação do quadro programa de trabalho, apresenta por órgãos, que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos adicionais suplementares, como também remanejamento, até o limite de quarenta por cento do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

Parágrafo Único – A vedação de que trata o Art.167, V da Constituição Federal não impede a correção de eventuais distorções de planejamento, a inserção de elementos de despesa e fonte de recurso nos projetos, atividades e operações especiais, sendo facultado ao Poder executivo fazer uso dos instrumentos legais disponíveis necessários para a efetivação das referidas alterações na Lei Orçamentária 2026.

Art. 8° - Serão excluídos para efeito do limite previsto no artigo anterior, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a:

I – Remanejamento de dotações referentes ao produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Excesso e tendência de arrecadação sobre a previsão orçamentária, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, conforme inciso I, § 1º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Dotações destinadas as áreas de Educação e Saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9° - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10° - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal poderão promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ FAGNER FREIRE

Prefeito Municipal

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1 Receitas Correntes				**55.721.906**
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.543.740	
1.1.1 Impostos		2.505.440		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		15.440		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		15.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	12.750		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	2.250		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		440		

1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	340		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	100		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		490.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		490.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		390.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		390.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	255.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	45.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	76.500		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Seguridade Social	13.500		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		100.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		100.000		
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	Fiscal	85.000		
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	15.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		2.000.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		2.000.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.000.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	1.700.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	300.000		
1.1.2 Taxas		38.300		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		38.300		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		38.300		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		38.300		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	8.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	100		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	30.000		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	100		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização 1.2 Contribuições	Fiscal	100	500.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		500.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		500.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		500.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	500.000		
1.3 Receita Patrimonial			348.300	
1.3.2 Valores Mobiliários		348.300		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		348.300		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		348.300		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		348.300		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	55.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	80.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	23.500		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	2.400		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	800		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	500		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	Fiscal	15.000		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Fiscal	55.000		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	Fiscal	100		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	100		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	30.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	100		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	100		
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	Fiscal	50.000		
1.3.2.1.01.0.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	Fiscal	20.000		

1.3.2.1.01.0.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	Fiscal	500		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	200		
1.7 Transferências Correntes			52.299.866	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		35.848.190		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		25.065.600		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		25.060.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		22.260.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		22.260.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	23.545.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	4.155.000		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	Fiscal	85.000		
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	Seguridade Social	15.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-5.540.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		2.800.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		2.800.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	2.380.000		
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	Seguridade Social	420.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.600		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.600		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	5.950		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	1.050		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.400		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		683.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		683.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		218.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		218.000		
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	218.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		465.000		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	465.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		6.767.200		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -		6.767.200		
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		4.709.600		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.709.600		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	3.000.000		
1.7.1.3.50.1.1.94 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão	Seguridade Social	149.900		
1.7.1.3.50.1.1.95 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	Seguridade Social	249.800		
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Seguridade Social	399.900		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	910.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		554.500		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		554.500		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	304.500		
1.7.1.3.50.2.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	Seguridade Social	250.000		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		317.500		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		317.500		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	171.500		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	146.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		106.600		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		106.600		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	106.600		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.079.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.079.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Seguridade Social	1.079.000		

1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		1.203.900		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		770.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	770.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		1.500		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	1.500		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		273.000		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		273.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	58.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	41.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	103.000		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	50.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	21.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		159.400		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		159.400		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	60.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	49.900		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	49.500		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.428.090		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.428.090		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.428.090		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	1.428.090		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		589.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		589.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		589.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	10.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	Seguridade Social	54.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	Seguridade Social	72.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	78.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	90.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	63.000		
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	Seguridade Social	19.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	203.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		111.400		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		6.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	6.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		99.500		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	99.500		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		3.600		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		3.600		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	4.500		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-900		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.300		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.300		
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	2.300		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.345.700		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		4.578.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		4.400.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		4.400.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	4.675.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	825.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.100.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		144.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		144.000		

1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	153.000		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	27.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-36.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		18.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		18.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	19.125		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	3.375		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-4.500		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		16.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	16.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		15.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	15.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		55.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS		55.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		55.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	55.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		458.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		248.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS		248.000		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	Seguridade Social	248.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		210.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		210.000		
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	210.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		239.700		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		39.700		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		39.700		
1.7.2.9.51.0.1.02 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade	Seguridade Social	12.000		
1.7.2.9.51.0.1.03 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CREAS Estadual	Seguridade Social	27.700		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		200.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF		200.000		
1.7.2.9.99.0.1.02 Outras Transferências dos Estados e DF - PETERN	Fiscal	200.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		11.105.976		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		11.105.976		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		11.105.976		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	11.105.976		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
1.9 Outras Receitas Correntes			30.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000		
1.9.2.2 Restituições		30.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		30.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	30.000		
2 Receitas de Capital				**6.477.694**
2.1 Operações de Crédito			1.100.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		1.100.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.100.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.100.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	1.100.000		
2.2 Alienação de Bens			10.000	
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		10.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		10.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		10.000		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	10.000		
2.4 Transferências de Capital			5.367.694	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		4.795.694		

2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		534.500		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		534.500		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		434.500		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	434.500		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		100.000		
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	100.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		200.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		200.000		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		100.000		
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	100.000		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância		100.000		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Fiscal	100.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		150.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		150.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		150.000		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	150.000		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.576.194		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		495.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		495.000		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	495.000		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		226.694		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	226.694		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		651.500		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	651.500		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.203.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		1.203.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.203.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.335.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		1.335.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União		1.335.000		
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	1.335.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		572.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		572.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		320.000		

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Natureza	**Esfera**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econônica**
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		320.000		
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	320.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		50.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		50.000		
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	50.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		202.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		202.000		
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	202.000		
			Total Geral:	**62.199.600**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Tesouro/ Outras Fontes**	**Intra Orçamentária**	**Redução FUNDEB**	**Valor**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-6.682.800	23.417.440
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	3.021.925
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	5.826.275
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	3.411.793
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	7.774.183
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	428.427
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	999.663
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	800.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	1.600
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	276.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	159.500
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	920.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	50.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	0	0	200.100
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	3.597.600
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	650.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	250.000
16003130 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão	Outras Fontes	0	0	150.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	535.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	1.056.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	1.080.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	55.100
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	570.500
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Tesouro/ Outras Fontes**	**Intra Orçamentária**	**Redução FUNDEB**	**Valor**
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	591.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	40.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	150.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	2.131.194
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	207.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	235.000
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	1.355.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	1.500
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	1.000
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	0	0	4.500
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	0	0	100.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	0	475.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	16.800
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	500.500
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	1.150.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	0	0	10.000
	Total:	**0**	**-6.682.800**	**62.199.600**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
I - Receita			**40.856.234**
1 Receitas Correntes			35.383.040
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.543.740	
1.1.1 Impostos	2.505.440		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	15.440		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	**15.000**		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	440		

1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	**440**		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	490.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	490.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	390.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	390.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	**300.000**		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	**90.000**		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000		
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	**100.000**		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.000.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.000.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.000.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	**2.000.000**		
1.1.2 Taxas	38.300		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.300		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.300		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	38.300		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	**8.000**		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	**100**		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	**30.000**		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	**100**		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	**100**		
1.2 Contribuições		500.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	**500.000**		
1.3 Receita Patrimonial		242.400	
1.3.2 Valores Mobiliários	242.400		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	242.400		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	242.400		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	242.400		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	**55.000**		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	**12.000**		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	**800**		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	**500**		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	**15.000**		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	**55.000**		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	**100**		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	**100**		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	**30.000**		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	**100**		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	**3.000**		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	**100**		
1.3.2.1.01.0.1.43 Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	**50.000**		
1.3.2.1.01.0.1.45 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	**20.000**		
1.3.2.1.01.0.1.56 Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	**500**		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	**200**		
1.7 Transferências Correntes	32.066.900		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.063.900		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.065.600		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.060.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.260.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.260.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	**27.700.000**		
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	**100.000**		

1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	**-5.540.000**		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.800.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.800.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	**2.380.000**		
1.7.1.1.51.2.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	**420.000**		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.600		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.600		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	**7.000**		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	**-1.400**		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	683.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	683.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	218.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	218.000		
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	**218.000**		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	465.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	**465.000**		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.203.900		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	770.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	**770.000**		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.500		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	**1.500**		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	273.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	273.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	**58.000**		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	**41.000**		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	**103.000**		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	**50.000**		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	**21.000**		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	159.400		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	159.400		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	**60.000**		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	**49.900**		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	**49.500**		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	111.400		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	**6.000**		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	99.500		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	**99.500**		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.600		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	3.600		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	**4.500**		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	**-900**		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.300		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.300		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	**2.300**		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.003.000		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.578.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.400.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.400.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	**5.500.000**		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	**-1.100.000**		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	144.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	144.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	**180.000**		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	**-36.000**		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000		

1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	**22.500**		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	**-4.500**		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	**16.000**		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	15.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	**15.000**		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	210.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	210.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	210.000		
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	**210.000**		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	200.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	200.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	200.000		
1.7.2.9.99.0.1.02 Outras Transferências dos Estados e DF - PETERN	**200.000**		
1.9 Outras Receitas Correntes		30.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000		
1.9.2.2 Restituições	30.000		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.9.2.2.99 Outras Restituições	30.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	**30.000**		
2 Receitas de Capital			5.473.194
2.1 Operações de Crédito		1.100.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	**1.100.000**		
2.2 Alienação de Bens		10.000	
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	**10.000**		
2.4 Transferências de Capital		4.363.194	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.111.194		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	200.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000		
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação	**100.000**		
Básica - CAMINHO DA ESCOLA			
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	100.000		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede	**100.000**		
Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal			
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.576.194		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	495.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	495.000		
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	**495.000**		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	226.694		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	**226.694**		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	651.500		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	**651.500**		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.203.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	1.203.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	**1.203.000**		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.335.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	1.335.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	1.335.000		
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	**1.335.000**		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	252.000		

2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	252.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000		
2.4.2.2.51.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	**50.000**		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	202.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	202.000		
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	**202.000**		
Total			**40.856.234**
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
I - Receita			**12.614.066**
1 Receitas Correntes			12.614.066
1.3 Receita Patrimonial		80.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	80.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	80.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	80.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	**80.000**		
1.7 Transferências Correntes	12.534.066		
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.428.090		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.428.090		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.428.090		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.428.090		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	**1.428.090**		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.105.976		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.105.976		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.105.976		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	**11.105.976**		
Total			**12.614.066**
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
I - Receita			**7.948.200**
1 Receitas Correntes			7.093.700
1.3 Receita Patrimonial		23.500	
1.3.2 Valores Mobiliários	23.500		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	23.500		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	23.500		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.500		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	**23.500**		
1.7 Transferências Correntes		7.070.200	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.767.200		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.767.200		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.767.200		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.709.600		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.709.600		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	**3.000.000**		
1.7.1.3.50.1.1.94 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão	**149.900**		
1.7.1.3.50.1.1.95 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos	**249.800**		
Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada			
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	**399.900**		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	**910.000**		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	554.500		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	554.500		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	**304.500**		
1.7.1.3.50.2.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	**250.000**		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	317.500		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	317.500		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	**171.500**		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	**146.000**		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	106.600		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.600		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	**106.600**		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.079.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.079.000		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	**1.079.000**		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	303.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	55.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	55.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	55.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	**55.000**		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	248.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	248.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	248.000		
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	**248.000**		
2 Receitas de Capital			854.500
2.4 Transferências de Capital		854.500	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	534.500		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	534.500		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	534.500		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	434.500		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	**434.500**		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000		
– Atenção Especializada			
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	**100.000**		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	320.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	320.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	320.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	320.000		
2.4.2.2.50.0.1.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	**320.000**		
Total			**7.948.200**
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
12 SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL			
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL			
I - Receita			**781.100**
1 Receitas Correntes			631.100
1.3 Receita Patrimonial		2.400	
1.3.2 Valores Mobiliários	2.400		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.400		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	2.400		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.400		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	**2.400**		
1.7 Transferências Correntes		628.700	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	589.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	589.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	589.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	589.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	**10.000**		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	**54.000**		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	**72.000**		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	**78.000**		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**90.000**		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	**63.000**		

1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	**19.000**		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	**203.000**		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.700		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	39.700		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	39.700		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	39.700		
1.7.2.9.51.0.1.02 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade	**12.000**		
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Econômica**
1.7.2.9.51.0.1.03 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CREAS Estadual	**27.700**		
2 Receitas de Capital			150.000
2.4 Transferências de Capital		150.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	150.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000		
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	**150.000**		
Total			**781.100**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Tesouro/Outras Fontes**	**Valor**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**40.856.234**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	23.417.340
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	3.021.925
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	5.822.275
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	800.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	1.600
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	276.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	159.500
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	920.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	50.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Outras Fontes	200.100
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	2.131.194
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	207.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	235.000
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	1.355.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	16.800
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	500.500
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	1.150.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	10.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	1.500
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	1.000
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	4.500
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	Outras Fontes	100.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	475.000
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		**12.614.066**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	3.411.793
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	428.427
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	7.774.183
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	999.663
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**7.948.200**
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	4.000
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão	**Tesouro/Outras Fontes**	**Valor**
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	3.597.600
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	535.000

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	55.100
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	570.500
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	1.056.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	1.080.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	650.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	250.000
16003130 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão	Outras Fontes	150.000
12 - SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL		**781.100**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	100
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	591.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	40.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	150.000
	Total:	**62.199.600**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Receita do Tesouro							Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
RECEITA	**Receita Arrecadada**						**Receita Orçada**			
	2022	**%**	**2023**	**%**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.894.303,05	4,52	2.908.772,49	6,69	3.675.131,13	6,21	3.229.373,00	7,01	2.543.740,00	4,09
Contribuições	0,00	0,00	281.366,20	0,65	452.107,77	0,76	470.243,00	1,02	500.000,00	0,80
Receita Patrimonial	590.129,20	1,41	1.314.495,21	3,02	486.949,62	0,82	95.782,00	0,21	348.300,00	0,56
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.475.391,41	87,09	38.052.791,10	87,47	45.241.447,42	76,48	35.661.243,00	77,41	52.299.866,00	84,08
Outras Receitas Correntes	28.005,14	0,07	526.717,79	1,21	12.317,38	0,02	36.979,00	0,08	30.000,00	0,05
TOTAL	**38.987.828,80**	**93,08**	**43.084.142,79**	**99,04**	**49.867.953,32**	**84,30**	**39.494.044,00**	**85,73**	**55.721.906,00**	**89,59**
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00	350.000,00	0,80	6.850.000,00	11,58	1.537.000,00	3,34	1.100.000,00	1,77
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.519,00	0,08	10.000,00	0,02
Transferências de Capital	2.896.665,41	6,92	67.711,29	0,16	2.434.416,22	4,12	4.997.522,00	10,85	5.367.694,00	8,63
TOTAL	**2.896.665,41**	**6,92**	**417.711,29**	**0,96**	**9.284.416,22**	**15,70**	**6.573.041,00**	**14,27**	**6.477.694,00**	**10,41**
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
TOTAL GERAL	**41.884.494,21**	**100,00**	**43.501.854,08**	**100,00**	**59.152.369,54**	**100,00**	**46.067.085,00**	**100,00**	**62.199.600,00**	**100,00**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**40.856.234**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	23.417.340
01 - Fiscal	23.417.340
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	240
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	180.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	54.000
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	60.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.200.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	8.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	100
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	30.000
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	100
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	55.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.160.000
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	60.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.540.000

1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.680.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.600
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.400
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-900
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	4.400.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.100.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	144.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-36.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.500
1922990100 - Outras Restituições - Principal	30.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	3.021.925
01 - Fiscal	3.021.925
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.750
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	75.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	22.500
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	25.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000
1321010117 - Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	100
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.385.000
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	25.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	700.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	350
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	275.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	9.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.125
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	5.822.275
02 - Seguridade Social	5.822.275
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.250
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	45.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	13.500
1113034101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	15.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.155.000
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	15.000
1711512102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Acréscimo FPM	420.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.050
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	825.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	27.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	3.375
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	800.000
01 - Fiscal	800.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	30.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	770.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	1.600
01 - Fiscal	1.600
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.500
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	276.000
01 - Fiscal	276.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	58.000

1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	41.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	103.000
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	50.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	21.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	159.500
Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	
01 - Fiscal	159.500
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	100
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	60.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	49.900
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	49.500
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	920.000
01 - Fiscal	920.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	15.000
1724510101 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	210.000
2412501100 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000
2412502100 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	100.000
2414510101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	495.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	50.000
01 - Fiscal	50.000
2422510101 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Outras Fontes)	200.100
01 - Fiscal	200.100
1321010120 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	100
1729990102 - Outras Transferências dos Estados e DF - PETERN	200.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	2.131.194
01 - Fiscal	2.131.194
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	50.000
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	226.694
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	651.500
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.203.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Outras Fontes)	207.000
01 - Fiscal	207.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	5.000
2422990101 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	202.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	235.000
01 - Fiscal	235.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000
1712521101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	218.000
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	15.000
17060000 - Transferência Especial da União (Outras Fontes)	1.355.000
01 - Fiscal	1.355.000
1321010145 - Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	20.000
2419510101 - Transferência Especial da União - Principal	1.335.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual (Outras Fontes)	1.500
01 - Fiscal	1.500
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	100

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**

1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	1.400
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	1.000
01 - Fiscal	1.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	100
1719990101 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	900
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 (Outras Fontes)	4.500
01 - Fiscal	4.500
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	4.500
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1321010156 - Remuneração de Depósitos Bancários - Lei nº 14.399/2022 - Aldir Blanc	500
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	99.500
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	475.000
01 - Fiscal	475.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	465.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	16.800
01 - Fiscal	16.800
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	800
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	500.500
01 - Fiscal	500.500
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500
17540000 - Recursos de Operações de Crédito (Outras Fontes)	1.150.000
01 - Fiscal	1.150.000
1321010143 - Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	50.000
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.100.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Outras Fontes)	10.000
01 - Fiscal	10.000
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
07.002 - Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	**12.614.066**
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	3.411.793
01 - Fiscal	3.411.793
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	80.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	3.331.793
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	7.774.183
01 - Fiscal	7.774.183
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.774.183
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	428.427
01 - Fiscal	428.427
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	428.427
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	999.663
01 - Fiscal	999.663
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	999.663

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**7.948.200**

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	4.000
02 - Seguridade Social	4.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	3.597.600
02 - Seguridade Social	3.597.600
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.000.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	304.500
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	171.500
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	106.600
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	650.000
02 - Seguridade Social	650.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	100
1713501196 - Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	399.900
1713502196 - Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	250.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	250.000
02 - Seguridade Social	250.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	200
1713501195 - Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	249.800
16003130 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão (Outras Fontes)	150.000
02 - Seguridade Social	150.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	100
1713501194 - Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão	149.900
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	535.000
02 - Seguridade Social	535.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	500
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	434.500
2411502100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	100.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	1.056.000
02 - Seguridade Social	1.056.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	910.000
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	146.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	1.080.000
02 - Seguridade Social	1.080.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	1.079.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	55.100

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
02 - Seguridade Social	55.100
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	100
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	55.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	570.500
02 - Seguridade Social	570.500
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.500
1724500101 - Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	248.000
2422500101 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	320.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Unidade Orçamentária	**Valor**
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	**781.100**
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	100

02 - Seguridade Social	100
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	100
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	591.000
02 - Seguridade Social	591.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	10.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	54.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	72.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e	78.000
Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.000
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	63.000
1716500120 - Transf. Rec. FNAS - PROCAD	19.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	203.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	40.000
02 - Seguridade Social	40.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	300
1729510102 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade	12.000
1729510103 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CREAS Estadual	27.700
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Outras Fontes)	150.000
02 - Seguridade Social	150.000
2413500101 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	150.000
Total:	**62.199.600**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2026 - Em R$ 1,00
Natureza da Receita	**Valor**
RECEITAS CORRENTES (I)	**61.984.706**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.543.740
IPTU	15.000
ISS	2.000.000
ITBI	440
IRRF	490.000
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.300
Contribuições	500.000
Receita Patrimonial	348.300
Rendimentos de Aplicação Financeira	348.300
Outras Receitas Patrimoniais	0
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	0
Transferências Correntes	58.562.666
Cota-Parte do FPM	30.180.000
Cota-Parte do ICMS	5.500.000
Cota-Parte do IPVA	180.000
Cota-Parte do ITR	7.000
Transferências da LC 61/1989	22.500
Transferências do FUNDEB	12.534.066
Outras Transferências Correntes	10.139.100
Outras Receitas Correntes	30.000
DEDUÇÕES (II)	**-6.682.800**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-6.682.800
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**55.301.906**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
		Recursos do Recursos		
Natureza da Receita		**Total**	**Tesouro**	**Outras Fontes**
1 Receitas Correntes		**55.721.906**	**23.417.440**	**32.304.466**
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.543.740	1.541.540	1.002.200
	Fiscal	2.167.890	1.541.540	626.350
	Seguridade Social	375.850	0	375.850
1.2 Contribuições		500.000	0	500.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
1.3 Receita Patrimonial		348.300	55.100	293.200
	Fiscal	322.400	55.000	267.400
	Seguridade Social	25.900	100	25.800
1.7 Transferências Correntes		52.299.866	21.790.800	30.509.066
	Fiscal	39.154.541	21.790.800	17.363.741
	Seguridade Social	13.145.325	0	13.145.325
1.9 Outras Receitas Correntes		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2 Receitas de Capital		**6.477.694**	**0**	**6.477.694**
2.1 Operações de Crédito		1.100.000	0	1.100.000
	Fiscal	1.100.000	0	1.100.000
2.2 Alienação de Bens		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
2.4 Transferências de Capital		5.367.694	0	5.367.694
	Fiscal	4.363.194	0	4.363.194
	Seguridade Social	1.004.500	0	1.004.500
	Total	**62.199.600**	**23.417.440**	**38.782.160**
	Fiscal	47.648.025	47.648.025	0
	Seguridade Social	14.551.575	13.651.575	900.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**55.721.906**	**Despesas Correntes**		**50.747.017**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.543.740		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.851.777	
Contribuições	500.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.500.500	
Receita Patrimonial	348.300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.394.740	
Transferências Correntes	52.299.866				
Outras Receitas Correntes	30.000				
			Superavit Corrente		4.974.889
Total		**55.721.906**	**Total**		**55.721.906**
Receitas de Capital		**6.477.694**	**Despesas de Capital**		**11.352.983**
Operações de Crédito	1.100.000		INVESTIMENTO	9.817.483	
Alienação de Bens	10.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	5.500	
Transferências de Capital	5.367.694		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.530.000	
Déficit de Capital		4.974.889			
			Reserva de Contingência		**99.600**
Total		**62.199.600**	**Total**		**11.452.583**
		RESUMO			
Receitas Correntes		**55.721.906**	**DESPESAS CORRENTES**		**50.747.017**
Receitas de Capital		**6.477.694**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**11.352.983**
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**99.600**
Total		**62.199.600**	**Total**		**62.199.600**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**42.174.831**	**Despesas Correntes**		**32.935.467**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.167.890		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.896.977	
Contribuições	500.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.500.500	
Receita Patrimonial	322.400		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.537.990	
Transferências Correntes	39.154.541				
Outras Receitas Correntes	30.000				
			Superavit Corrente		9.239.364
Total		**42.174.831**	**Total**		**42.174.831**
Receitas de Capital		**5.473.194**	**Despesas de Capital**		**9.851.033**
Operações de Crédito	1.100.000		INVESTIMENTO	8.315.533	
Alienação de Bens	10.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	5.500	
Transferências de Capital	4.363.194		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.530.000	
Déficit de Capital		4.477.439			
			Reserva de Contingência		**99.600**
Total		**47.648.025**	**Total**		**9.950.633**
		RESUMO			
Receitas Correntes		**42.174.831**	**DESPESAS CORRENTES**		**32.935.467**
Receitas de Capital		**5.473.194**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**9.851.033**
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**99.600**
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		4.761.925
Total		**47.648.025**	**Total**		**47.648.025**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		**13.547.075**	**Despesas Correntes**		**17.811.550**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	375.850		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.954.800	
Receita Patrimonial	25.900		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.856.750	
Transferências Correntes	13.145.325				
Deficit Corrente		4.264.475			
Total		**17.811.550**	**Total**		**17.811.550**
Receitas de Capital		**1.004.500**	**Despesas de Capital**		**1.501.950**
Transferências de Capital	1.004.500		INVESTIMENTO	1.501.950	
Déficit de Capital		497.450			
Total		**14.551.575**	**Total**		**1.501.950**
		RESUMO			
Receitas Correntes		**13.547.075**	**DESPESAS CORRENTES**		**17.811.550**
Receitas de Capital		**1.004.500**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**1.501.950**
Transf. do Orçamento Fiscal		**4.761.925**			
Total		**19.313.500**	**Total**		**19.313.500**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Função	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01 LEGISLATIVA		**2.800.000**	**2.800.000**	**0**
	Fiscal	2.800.000	2.800.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO		**4.242.440**	**4.031.140**	**211.300**
	Fiscal	4.237.940	4.031.140	206.800
	Seguridade Social	4.500	0	4.500
06 SEGURANÇA PÚBLICA		**284.500**	**284.500**	**0**

	Fiscal	284.500	284.500	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.744.700**	**1.966.200**	**778.500**
	Fiscal	153.600	153.600	0
	Seguridade Social	2.591.100	1.812.600	778.500
10 SAÚDE		**16.717.900**	**0**	**16.717.900**
	Seguridade Social	16.717.900	0	16.717.900
11 TRABALHO		**508.500**	**501.000**	**7.500**
	Fiscal	508.500	501.000	7.500
12 EDUCAÇÃO		**17.773.766**	**0**	**17.773.766**
	Fiscal	17.773.766	0	17.773.766
13 CULTURA		**381.000**	**178.500**	**202.500**
	Fiscal	381.000	178.500	202.500
15 URBANISMO		**7.386.200**	**3.903.800**	**3.482.400**
	Fiscal	7.386.200	3.903.800	3.482.400
16 HABITAÇÃO		**140.000**	**10.000**	**130.000**
	Fiscal	140.000	10.000	130.000
17 SANEAMENTO		**550.194**	**70.000**	**480.194**
	Fiscal	550.194	70.000	480.194
18 GESTÃO AMBIENTAL		**74.500**	**12.500**	**62.000**
	Fiscal	74.500	12.500	62.000
20 AGRICULTURA		**2.538.300**	**1.588.900**	**949.400**
	Fiscal	2.538.300	1.588.900	949.400
23 COMERCIO E SERVIÇOS		**55.500**	**5.000**	**50.500**
	Fiscal	55.500	5.000	50.500
26 TRANSPORTE		**868.800**	**867.000**	**1.800**
	Fiscal	868.800	867.000	1.800
27 DESPORTO E LAZER		**2.003.700**	**1.513.800**	**489.900**
	Fiscal	2.003.700	1.513.800	489.900
28 ENCARGOS ESPECIAIS		**3.030.000**	**3.030.000**	**0**
	Fiscal	3.030.000	3.030.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		**99.600**	**99.600**	**0**
	Fiscal	99.600	99.600	0

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Função	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
	Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
	Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
SubFunção	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
031 AÇÃO LEGISLATIVA		**2.800.000**	**2.800.000**	**0**
	Fiscal	2.800.000	2.800.000	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO		**122.840**	**122.840**	**0**
NO PROCESSO JUDICIÁRIO				
	Fiscal	122.840	122.840	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		**4.879.400**	**4.620.000**	**259.400**
	Fiscal	3.727.900	3.541.500	186.400
	Seguridade Social	1.151.500	1.078.500	73.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		**312.600**	**292.200**	**20.400**
	Fiscal	312.600	292.200	20.400
124 CONTROLE INTERNO		**74.600**	**74.600**	**0**
	Fiscal	74.600	74.600	0

181 POLICIAMENTO		**283.000**	**283.000**	**0**
	Fiscal	283.000	283.000	0
182 DEFESA CIVIL		**1.500**	**1.500**	**0**
	Fiscal	1.500	1.500	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		**50.500**	**500**	**50.000**
	Seguridade Social	50.500	500	50.000
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM		**13.000**	**13.000**	**0**
DEFICIÊNCIA				
	Seguridade Social	13.000	13.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO		**262.100**	**172.100**	**90.000**
ADOLESCENTE				
	Fiscal	153.600	153.600	0
	Seguridade Social	108.500	18.500	90.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		**603.000**	**393.000**	**210.000**
	Seguridade Social	603.000	393.000	210.000
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		**719.100**	**309.100**	**410.000**
	Seguridade Social	719.100	309.100	410.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		**14.915.100**	**0**	**14.915.100**
	Seguridade Social	14.915.100	0	14.915.100
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		**1.316.500**	**0**	**1.316.500**
AMBULATORIAL				
	Seguridade Social	1.316.500	0	1.316.500
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		**386.300**	**0**	**386.300**
	Seguridade Social	386.300	0	386.300
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO		**508.500**	**501.000**	**7.500**
TRABALHADOR				
	Fiscal	508.500	501.000	7.500
361 ENSINO FUNDAMENTAL		**12.945.039**	**0**	**12.945.039**
	Fiscal	12.945.039	0	12.945.039
362 ENSINO MÉDIO		**60.000**	**0**	**60.000**
	Fiscal	60.000	0	60.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
SubFunção	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		**4.096.227**	**0**	**4.096.227**
	Fiscal	4.096.227	0	4.096.227
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E		**384.500**	**0**	**384.500**
ADULTOS				
	Fiscal	384.500	0	384.500
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		**3.000**	**0**	**3.000**
	Fiscal	3.000	0	3.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		**666.000**	**178.500**	**487.500**
	Fiscal	666.000	178.500	487.500
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		**3.431.000**	**573.000**	**2.858.000**
	Fiscal	3.431.000	573.000	2.858.000
452 SERVIÇOS URBANOS		**3.910.200**	**3.325.800**	**584.400**
	Fiscal	3.910.200	3.325.800	584.400
481 HABITAÇÃO RURAL		**82.000**	**2.000**	**80.000**
	Fiscal	82.000	2.000	80.000
482 HABITAÇÃO URBANA		**58.000**	**8.000**	**50.000**
	Fiscal	58.000	8.000	50.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		**550.194**	**70.000**	**480.194**
	Fiscal	550.194	70.000	480.194
544 RECURSOS HÍDRICOS		**74.500**	**12.500**	**62.000**
	Fiscal	74.500	12.500	62.000
605 ABASTECIMENTO		**1.848.300**	**1.369.900**	**478.400**

	Fiscal	1.848.300	1.369.900	478.400
606 EXTENSÃO RURAL		**690.000**	**219.000**	**471.000**
	Fiscal	690.000	219.000	471.000
695 TURISMO		**100.500**	**10.000**	**90.500**
	Fiscal	100.500	10.000	90.500
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		**868.800**	**867.000**	**1.800**
	Fiscal	868.800	867.000	1.800
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		**911.700**	**631.800**	**279.900**
	Fiscal	911.700	631.800	279.900
813 LAZER		**1.092.000**	**882.000**	**210.000**
	Fiscal	1.092.000	882.000	210.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		**3.030.000**	**3.030.000**	**0**
	Fiscal	3.030.000	3.030.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**99.600**	**99.600**	**0**
	Fiscal	99.600	99.600	0
	Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
	Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
	Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Programa	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0001 Desenvolvimento da Gestão		**2.500.000**	**2.500.000**	**0**
Legislativa				
	Fiscal	2.500.000	2.500.000	0
0002 Infraestrutura e Reequipamento		**300.000**	**300.000**	**0**
do Poder Legislativo				
	Fiscal	300.000	300.000	0
0004 Infraestrutura e Reequipamento		**5.659.694**	**789.000**	**4.870.694**
do Poder Executivo				
	Fiscal	5.659.694	789.000	4.870.694
0005 Gestão e Manutenção do Poder		**13.140.040**	**12.259.740**	**880.300**
Executivo				
	Fiscal	13.140.040	12.259.740	880.300
0007 Educação para Todos		**16.382.766**	**0**	**16.382.766**
	Fiscal	16.382.766	0	16.382.766
0009 Infraestrutura e Reequipamento		**1.259.000**	**0**	**1.259.000**
do Sistema de Saúde.				
	Seguridade Social	1.259.000	0	1.259.000
0010 Saúde para Todos.		**15.460.900**	**0**	**15.460.900**
	Seguridade Social	15.460.900	0	15.460.900
0017 Infraestrutura e Reequipamento		**298.000**	**18.000**	**280.000**
do Sistema de Assistência				
Social				
	Fiscal	140.000	10.000	130.000
	Seguridade Social	158.000	8.000	150.000
0021 Assistência Social a População		**2.446.600**	**1.815.600**	**631.000**
	Fiscal	11.000	11.000	0
	Seguridade Social	2.435.600	1.804.600	631.000
0023 Infraestrutura e Reequipamento		**1.623.000**	**50.000**	**1.573.000**
da Educação do Município.				
	Fiscal	1.623.000	50.000	1.573.000
0025 Administração da Dívida e		**3.030.000**	**3.030.000**	**0**
Operações Especiais.				
	Fiscal	3.030.000	3.030.000	0
0099 RESERVA DE CONTINGENCIA		**99.600**	**99.600**	**0**
	Fiscal	99.600	99.600	0
	Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
	Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760

	Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1001 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
1002 Aquisição de Veículos		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
1003 Construção de Um Prédio para o Arquivo Público Municipal.		**2.000**	**2.000**	**0**
	Fiscal	2.000	2.000	0
1005 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Abatedouro Público.		**110.000**	**9.000**	**101.000**
	Fiscal	110.000	9.000	101.000
1006 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.		**10.000**	**10.000**	**0**
	Fiscal	10.000	10.000	0
1007 Reequipamento da Câmara Municipal		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
1008 Construção do Balneário do Rio Jacú		**55.500**	**5.000**	**50.500**
	Fiscal	55.500	5.000	50.500
1009 Aquisição de Tratores		**455.000**	**4.500**	**450.500**
	Fiscal	455.000	4.500	450.500
1010 Construção do Centro Comercial do Agricultor		**30.000**	**9.500**	**20.500**
	Fiscal	30.000	9.500	20.500
1011 Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal.		**200.000**	**14.000**	**186.000**
	Fiscal	200.000	14.000	186.000
1012 Construção, Ampliação e Reforma		**430.000**	**0**	**430.000**
de Unidades de Ensino Fundamental				
	Fiscal	430.000	0	430.000
1013 Aquisição de Veículos		**135.000**	**0**	**135.000**
	Fiscal	135.000	0	135.000
1014 Construção da Biblioteca Municipal		**285.000**	**0**	**285.000**
	Fiscal	285.000	0	285.000
1015 Construção, Ampliação, Reforma ou		**470.000**	**0**	**470.000**
Conclusão de Escola de Ensino Infantil.				
	Fiscal	470.000	0	470.000
1016 Aquisição de Veículos		**5.000**	**5.000**	**0**
	Fiscal	5.000	5.000	0
1018 Construção, Reforma de Quadra de		**85.000**	**5.000**	**80.000**
Esporte e/ou Campo de Futebol				
	Fiscal	85.000	5.000	80.000
1019 Construção de um Centro Cultural		**150.000**	**50.000**	**100.000**
	Fiscal	150.000	50.000	100.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1020 Construção de Estádio de Futebol		**30.000**	**1.000**	**29.000**
	Fiscal	30.000	1.000	29.000
1021 Construção de Pontes		**150.000**	**35.000**	**115.000**
	Fiscal	150.000	35.000	115.000
1023 Construção de Garagem Pública		**13.000**	**12.000**	**1.000**
	Fiscal	13.000	12.000	1.000
1024 Construção de Praças para Eventos		**215.000**	**5.000**	**210.000**
	Fiscal	215.000	5.000	210.000
1025 Conclusão do Saneamento Básico		**327.694**	**50.000**	**277.694**

	Fiscal	327.694	50.000	277.694
1026 Construção de Bacia de		**62.000**	**10.000**	**52.000**
Estabilização				
	Fiscal	62.000	10.000	52.000
1027 Aquisição de Imóveis		**2.000**	**2.000**	**0**
	Fiscal	2.000	2.000	0
1028 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		**21.500**	**10.000**	**11.500**
	Fiscal	21.500	10.000	11.500
1029 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédio para o Centro de Especialidades		**500.000**	**0**	**500.000**
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
1030 Construção de Unidades Sanitárias		**160.500**	**10.000**	**150.500**
	Fiscal	160.500	10.000	150.500
1031 Construção, Reforma e Ampliação		**205.500**	**0**	**205.500**
de Unidades Básicas de Saúde				
	Seguridade Social	205.500	0	205.500
1032 Aquisição de Veículos		**420.500**	**0**	**420.500**
	Seguridade Social	420.500	0	420.500
1034 Construção e/ou Recuperação de		**55.000**	**5.000**	**50.000**
Unidade Habitacional Urbana				
	Fiscal	55.000	5.000	50.000
1035 Construção do Centro de		**50.500**	**500**	**50.000**
Convivência para Idosos				
	Seguridade Social	50.500	500	50.000
1036 Construção e/ou Recuperação de Unidade Habitacional Rural		**82.000**	**2.000**	**80.000**
	Fiscal	82.000	2.000	80.000
1037 Construção de Unidade de		**50.500**	**500**	**50.000**
Assistência Comunitária				
	Seguridade Social	50.500	500	50.000
1039 Aquisição de Veículo		**5.000**	**5.000**	**0**
	Seguridade Social	5.000	5.000	0

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1040 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo		**15.000**	**5.000**	**10.000**
	Fiscal	15.000	5.000	10.000
1041 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Construção de Casas Populares		**3.000**	**3.000**	**0**
	Fiscal	3.000	3.000	0
1042 Pavimentação Vias Públicas e Estradas Vicinais.		**1.068.000**	**166.500**	**901.500**
	Fiscal	1.068.000	166.500	901.500
1043 Construção de um Muro de Arrimo		**121.500**	**18.000**	**103.500**
	Fiscal	121.500	18.000	103.500
1044 Construção e/ou Reforma de Praças Públicas.		**301.500**	**50.000**	**251.500**
	Fiscal	301.500	50.000	251.500
1045 Construção de Um Centro para Acolhimento de Pessoas Atípicas.		**52.000**	**2.000**	**50.000**
	Seguridade Social	52.000	2.000	50.000
1046 Construção de Uma Estação de Transbordo para o Lixo		**13.500**	**13.000**	**500**
	Fiscal	13.500	13.000	500
1047 Construção de Cemitério		**88.000**	**36.000**	**52.000**
	Fiscal	88.000	36.000	52.000
1049 Reforma e/ou Melhorias do Ginásio de Esportes		**178.000**	**7.500**	**170.500**
	Fiscal	178.000	7.500	170.500
1050 Construção de Polos de Academia		**102.000**	**0**	**102.000**
da Saúde				
	Seguridade Social	102.000	0	102.000
1051 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - FEB - 30%		**153.000**	**0**	**153.000**
	Fiscal	153.000	0	153.000
1052 Pavimentação Asfáltica de Ruas e		**900.000**	**250.000**	**650.000**
Avenidas				

	Fiscal	900.000	250.000	650.000
1053 Construção de Parque de Exposição		**110.000**	**9.500**	**100.500**
	Fiscal	110.000	9.500	100.500
1054 Construção de Pórtico		**45.000**	**5.000**	**40.000**
	Fiscal	45.000	5.000	40.000
1055 Construção de Passagem Molhada e Um Pontilhão no Curralinho		**216.000**	**5.000**	**211.000**
	Fiscal	216.000	5.000	211.000
1056 Construção de Usina Fotovoltaica para abastecimento de energia dos prédios públicos do Município		**150.500**	**500**	**150.000**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	150.500	500	150.000
1057 Construção de Reservatório de Água para Abastecimento do Município		**50.500**	**500**	**50.000**
	Fiscal	50.500	500	50.000
1058 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal		**2.000**	**2.000**	**0**
	Fiscal	2.000	2.000	0
1059 Construção de Galpões para Fomento do Desenvolvimento Econômico		**30.000**	**9.500**	**20.500**
	Fiscal	30.000	9.500	20.500
1060 Construção de Passagem Hidráulica em Bueiro Circular no Riacho Grande		**60.000**	**5.000**	**55.000**
	Fiscal	60.000	5.000	55.000
1061 Urbanização de Logradouros Públicos		**162.000**	**2.000**	**160.000**
	Fiscal	162.000	2.000	160.000
1062 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde.		**10.500**	**0**	**10.500**
	Seguridade Social	10.500	0	10.500
1063 Aquisição de Veículos		**20.500**	**0**	**20.500**
	Seguridade Social	20.500	0	20.500
1064 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		**2.500**	**2.000**	**500**
	Fiscal	2.500	2.000	500
1065 Construção de Calçadões e Urbanização de Taboca e Retiro.		**211.500**	**3.000**	**208.500**
	Fiscal	211.500	3.000	208.500
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		**2.400.000**	**2.400.000**	**0**
	Fiscal	2.400.000	2.400.000	0
2002 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município		**122.840**	**122.840**	**0**
	Fiscal	122.840	122.840	0
2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		**461.000**	**420.600**	**40.400**
	Fiscal	461.000	420.600	40.400
2004 Programa Sou Cidadão - ESPORTE		**10.000**	**10.000**	**0**
	Fiscal	10.000	10.000	0
2005 Manutenção da Controladoria do Município.		**74.600**	**74.600**	**0**
	Fiscal	74.600	74.600	0
2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		**2.582.000**	**2.521.500**	**60.500**
	Fiscal	2.582.000	2.521.500	60.500

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2007 Amortização da Divida de Precatórios		**500.000**	**500.000**	**0**
	Fiscal	500.000	500.000	0
2008 Amortização da Divida junto ao INSS		**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
2009 Contribuição a Associação, Federação e Confederação dos Municípios - AMLAP, CNM e FEMURN.		**130.500**	**130.500**	**0**
	Fiscal	130.500	130.500	0
2010 Elaboração de Concurso Público.		**1.500**	**1.500**	**0**
	Fiscal	1.500	1.500	0

2011 Contribuição para Formação do PASEP.		**508.500**	**501.000**	**7.500**
	Fiscal	508.500	501.000	7.500
2012 Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada.		**1.500.000**	**1.500.000**	**0**
	Fiscal	1.500.000	1.500.000	0
2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		**312.600**	**292.200**	**20.400**
	Fiscal	312.600	292.200	20.400
2014 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		**1.388.300**	**1.317.900**	**70.400**
	Fiscal	1.388.300	1.317.900	70.400
2015 Programa de Corte de Terra de Pequeno Agricultor		**203.000**	**203.000**	**0**
	Fiscal	203.000	203.000	0
2016 Regularização Fundiária		**2.000**	**2.000**	**0**
	Fiscal	2.000	2.000	0
2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		**82.000**	**0**	**82.000**
	Fiscal	82.000	0	82.000
2018 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%		**2.187.339**	**0**	**2.187.339**
	Fiscal	2.187.339	0	2.187.339
2019 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 70%		**6.966.500**	**0**	**6.966.500**
	Fiscal	6.966.500	0	6.966.500
2020 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Fundamental.		**618.500**	**0**	**618.500**
	Fiscal	618.500	0	618.500
2021 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		**1.600**	**0**	**1.600**
	Fiscal	1.600	0	1.600
2022 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental.		**1.533.500**	**0**	**1.533.500**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Fiscal	1.533.500	0	1.533.500
2023 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental.		**76.000**	**0**	**76.000**
	Fiscal	76.000	0	76.000
2024 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental.		**556.500**	**0**	**556.500**
	Fiscal	556.500	0	556.500
2025 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Infantil		**181.500**	**0**	**181.500**
	Fiscal	181.500	0	181.500
2026 Escola do Campo - Ensino Fundamental - FEB - 70%		**2.500**	**0**	**2.500**
	Fiscal	2.500	0	2.500
2027 Apoio aos Conselhos da Educação, Alimentação Escolar, FUNDEB e de Transporte Escolar		**2.000**	**0**	**2.000**
	Fiscal	2.000	0	2.000
2028 Programa Brasil Alfabetizado - BRALF		**10.000**	**0**	**10.000**
	Fiscal	10.000	0	10.000
2029 Programa Estadual de Transporte Escolar do Rio Grande do Norte - PETERN		**200.100**	**0**	**200.100**
	Fiscal	200.100	0	200.100
2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRE-ESCOLA		**191.500**	**0**	**191.500**
	Fiscal	191.500	0	191.500
2031 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 30%		**148.000**	**0**	**148.000**
	Fiscal	148.000	0	148.000
2032 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 30%		**120.500**	**0**	**120.500**
	Fiscal	120.500	0	120.500
2033 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (CRECHE)		**21.000**	**0**	**21.000**
	Fiscal	21.000	0	21.000
2034 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA)		**60.000**	**0**	**60.000**
	Fiscal	60.000	0	60.000
2035 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 70%		**2.457.727**	**0**	**2.457.727**
	Fiscal	2.457.727	0	2.457.727

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2036 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		**60.000**	**0**	**60.000**
	Fiscal	60.000	0	60.000
2037 Manutenção do FUNDEB - Educação de Jovens e Adultos (EJA - 70%)		**382.500**	**0**	**382.500**
	Fiscal	382.500	0	382.500
2038 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 70%		**187.500**	**0**	**187.500**
	Fiscal	187.500	0	187.500
2039 Manutenção das Atividades do Setor de Cultura		**124.500**	**124.500**	**0**
	Fiscal	124.500	124.500	0
2040 Manutenção das Atividades da Banda de Música Oficial		**4.000**	**4.000**	**0**
	Fiscal	4.000	4.000	0
2041 Realização dos Jogos Escolares Municipal		**10.000**	**10.000**	**0**
	Fiscal	10.000	10.000	0
2042 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras		**641.800**	**606.800**	**35.000**
	Fiscal	641.800	606.800	35.000
2043 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.		**544.500**	**46.000**	**498.500**
	Fiscal	544.500	46.000	498.500
2044 Programa Mais Médicos		**500**	**0**	**500**
	Seguridade Social	500	0	500
2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.		**598.700**	**598.300**	**400**
	Fiscal	598.700	598.300	400
2046 Manutenção da Secretaria de Tributação		**180.400**	**180.400**	**0**
	Fiscal	180.400	180.400	0
2047 Programa Sou Cidadão – EDUCAÇÃO		**1.500**	**0**	**1.500**
	Fiscal	1.500	0	1.500
2048 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.		**7.596.500**	**0**	**7.596.500**
	Seguridade Social	7.596.500	0	7.596.500
2049 Manutenção do Programa SOU CIDADÃO - SAÚDE		**1.500**	**0**	**1.500**
	Seguridade Social	1.500	0	1.500
2050 Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - EJA		**71.500**	**0**	**71.500**
	Fiscal	71.500	0	71.500
2051 Manutenção das Atividades do Ensino Especial - FEB - 70%		**1.500**	**0**	**1.500**
	Fiscal	1.500	0	1.500

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2052 Manutenção das Ações da Farmácia Básica.		**171.400**	**0**	**171.400**
	Seguridade Social	171.400	0	171.400
2053 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		**2.000**	**0**	**2.000**
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
2054 Cooperação Mútua no Desenvolvimento das Atividades de Segurança Pública e Defesa Social		**9.500**	**9.500**	**0**
	Fiscal	9.500	9.500	0
2055 Conferência Municipal da Saúde.		**6.500**	**0**	**6.500**
	Seguridade Social	6.500	0	6.500
2058 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR		**12.000**	**0**	**12.000**
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
2059 Manutenção das Ações da Atenção Primária de Saúde		**3.348.500**	**0**	**3.348.500**
	Seguridade Social	3.348.500	0	3.348.500
2061 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		**810.000**	**0**	**810.000**
	Seguridade Social	810.000	0	810.000
2062 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2064 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS		**19.000**	**500**	**18.500**
	Seguridade Social	19.000	500	18.500
2065 Fortalecimento do Controle Social no SUAS (Conselho de Assistência Social)		**2.000**	**2.000**	**0**
	Seguridade Social	2.000	2.000	0

2066 Apoio aos demais Conselhos no Âmbito da Assistência Social		**2.500**	**0**	**2.500**
	Seguridade Social	2.500	0	2.500
2067 Fundo para Infância e Adolescência – FIA		**13.000**	**13.000**	**0**
	Seguridade Social	13.000	13.000	0
2068 Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CTCA.		**153.600**	**153.600**	**0**
	Fiscal	153.600	153.600	0
2069 Programa de Distribuição de Peixes		**120.000**	**120.000**	**0**
	Seguridade Social	120.000	120.000	0
2070 Programa Sou Cidadão - ASSISTÊNCIA.		**1.500**	**1.500**	**0**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	1.500	1.500	0
2071 Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA		**2.000**	**2.000**	**0**
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
2072 Bloco da Gestão do SUAS - IGD-SUAS		**10.000**	**0**	**10.000**
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
2073 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		**1.066.500**	**1.066.500**	**0**
	Seguridade Social	1.066.500	1.066.500	0
2074 Geração de Renda e Valorização do Artesanato		**15.000**	**15.000**	**0**
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2075 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPBF)		**100.000**	**0**	**100.000**
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
2076 Gestão de Benefícios Eventuais		**247.000**	**247.000**	**0**
	Seguridade Social	247.000	247.000	0
2077 Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		**516.100**	**309.100**	**207.000**
	Seguridade Social	516.100	309.100	207.000
2078 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Demais Setores da Cultura.		**1.000**	**0**	**1.000**
	Fiscal	1.000	0	1.000
2079 Manutenção da Contadoria Geral do Município.		**5.500**	**5.500**	**0**
	Fiscal	5.500	5.500	0
2080 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo		**255.500**	**255.500**	**0**
	Fiscal	255.500	255.500	0
2082 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		**855.800**	**855.000**	**800**
	Fiscal	855.800	855.000	800
2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		**1.147.400**	**1.109.500**	**37.900**
	Fiscal	1.147.400	1.109.500	37.900
2084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		**11.000**	**0**	**11.000**
	Seguridade Social	11.000	0	11.000
2085 Realização de Festas Populares e Comemorativas		**877.000**	**877.000**	**0**
	Fiscal	877.000	877.000	0
2086 Agentes Comunitários de Saúde - ACS		**1.831.200**	**0**	**1.831.200**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	1.831.200	0	1.831.200
2087 Manutenção do Programa Brasil Sorridente		**50.000**	**0**	**50.000**
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2088 Manutenção das Ações das Equipes de Saúde da Família		**15.000**	**0**	**15.000**
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
2089 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica (ENDEMIAS).		**386.300**	**0**	**386.300**
	Seguridade Social	386.300	0	386.300
2090 Escola do Campo - EJA - FEB - 70%		**2.000**	**0**	**2.000**

	Fiscal	2.000	0	2.000
2091 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) - CREAS		**103.000**	**0**	**103.000**
	Seguridade Social	103.000	0	103.000
2092 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		**1.368.000**	**1.365.500**	**2.500**
	Fiscal	1.368.000	1.365.500	2.500
2093 Piso dos Profissionais da Enfermagem.		**1.080.000**	**0**	**1.080.000**
	Seguridade Social	1.080.000	0	1.080.000
2094 Escola do Campo - ENSINO ESPECIAL - FEB - 70%		**1.500**	**0**	**1.500**
	Fiscal	1.500	0	1.500
2098 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE		**258.500**	**0**	**258.500**
	Fiscal	258.500	0	258.500
2099 Manutenção da Guarda Municipal.		**273.500**	**273.500**	**0**
	Fiscal	273.500	273.500	0
2100 Contribuição e Rateio a Consórcios Públicos de Saúde		**82.000**	**0**	**82.000**
	Seguridade Social	82.000	0	82.000
2101 Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD		**3.500**	**0**	**3.500**
	Seguridade Social	3.500	0	3.500
2102 Realização de Conferência Municipal da Assistência Social		**11.000**	**11.000**	**0**
	Fiscal	11.000	11.000	0
2103 Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ		**90.000**	**0**	**90.000**
	Seguridade Social	90.000	0	90.000
2104 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social (GND3 e GND4)		**100.000**	**0**	**100.000**
	Seguridade Social	100.000	0	100.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2105 Capacitação de Servidores		**6.000**	**6.000**	**0**
	Fiscal	6.000	6.000	0
2106 Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil		**1.500**	**1.500**	**0**
	Fiscal	1.500	1.500	0
2107 Amortização das Demais Dívida por Contrato.		**30.000**	**30.000**	**0**
	Fiscal	30.000	30.000	0
2108 Contribuição e Rateio entre o Consórcio Público CIM-AMLAP		**180.000**	**180.000**	**0**
	Fiscal	180.000	180.000	0
2109 Escola do Campo - Ensino Infantil - CRECHE - FEB - 70%		**1.500**	**0**	**1.500**
	Fiscal	1.500	0	1.500
2110 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Audiovisual		**1.500**	**0**	**1.500**
	Fiscal	1.500	0	1.500
2124 Escola do Campo - Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA - FEB - 70%		**1.500**	**0**	**1.500**
	Fiscal	1.500	0	1.500
2125 Execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)		**100.000**	**0**	**100.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
2126 Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		**3.000**	**0**	**3.000**
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
2128 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.		**11.500**	**11.500**	**0**
	Seguridade Social	11.500	11.500	0
2129 Ações do Selo UNICEF		**1.500**	**1.500**	**0**
	Seguridade Social	1.500	1.500	0
2130 Escola Legislativa		**100.000**	**100.000**	**0**
	Fiscal	100.000	100.000	0
2131 Ampliação da Cobertura Vacinal.		**8.000**	**8.000**	**0**
	Seguridade Social	8.000	8.000	0
2132 Educação Inclusiva e de Qualidade.		**1.500**	**1.500**	**0**
	Seguridade Social	1.500	1.500	0
2133 Fortalecimento da Rede de Proteção Social.		**5.500**	**5.500**	**0**
	Seguridade Social	5.500	5.500	0
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA		**99.600**	**99.600**	**0**
	Fiscal	99.600	99.600	0

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Ação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
	Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
	Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	**2.800.000**	**2.800.000**	**0**
1001 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	100.000	100.000	0
1002 Aquisição de Veículos	100.000	100.000	0
1007 Reequipamento da Câmara Municipal	100.000	100.000	0
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2.400.000	2.400.000	0
2130 Escola Legislativa	100.000	100.000	0
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**1.362.540**	**1.322.140**	**40.400**
1016 Aquisição de Veículos	5.000	5.000	0
2002 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	122.840	122.840	0
2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	461.000	420.600	40.400
2005 Manutenção da Controladoria do Município.	74.600	74.600	0
2054 Cooperação Mútua no Desenvolvimento das Atividades de	9.500	9.500	0
Segurança Pública e Defesa Social			
2068 Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CTCA.	153.600	153.600	0
2079 Manutenção da Contadoria Geral do Município.	5.500	5.500	0
2080 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	255.500	255.500	0
2099 Manutenção da Guarda Municipal.	273.500	273.500	0
2106 Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil	1.500	1.500	0
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**3.232.500**	**3.164.500**	**68.000**
1003 Construção de Um Prédio para o Arquivo Público Municipal.	2.000	2.000	0
1058 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	2.000	2.000	0
2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	2.582.000	2.521.500	60.500
2009 Contribuição a Associação, Federação e Confederação dos Municípios - AMLAP, CNM e FEMURN.	130.500	130.500	0
2010 Elaboração de Concurso Público.	1.500	1.500	0
2011 Contribuição para Formação do PASEP.	508.500	501.000	7.500
2105 Capacitação de Servidores	6.000	6.000	0
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**3.342.600**	**3.322.200**	**20.400**
2007 Amortização da Divida de Precatórios	500.000	500.000	0
2008 Amortização da Divida junto ao INSS	1.000.000	1.000.000	0
2012 Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada.	1.500.000	1.500.000	0
2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	312.600	292.200	20.400
2107 Amortização das Demais Dívida por Contrato.	30.000	30.000	0
05.000 SECRETARIA MUNINIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**2.538.300**	**1.588.900**	**949.400**
1005 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Abatedouro Público.	110.000	9.000	101.000
1006 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.	10.000	10.000	0
1009 Aquisição de Tratores	455.000	4.500	450.500
1010 Construção do Centro Comercial do Agricultor	30.000	9.500	20.500
1011 Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal.	200.000	14.000	186.000
1053 Construção de Parque de Exposição	110.000	9.500	100.500

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1059 Construção de Galpões para Fomento do Desenvolvimento Econômico	30.000	9.500	20.500
2014 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.388.300	1.317.900	70.400
2015 Programa de Corte de Terra de Pequeno Agricultor	203.000	203.000	0
2016 Regularização Fundiária	2.000	2.000	0
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**5.626.700**	**178.500**	**5.448.200**
1012 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	430.000	0	430.000
1013 Aquisição de Veículos	135.000	0	135.000
1014 Construção da Biblioteca Municipal	285.000	0	285.000
1015 Construção, Ampliação, Reforma ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil.	470.000	0	470.000
1019 Construção de um Centro Cultural	150.000	50.000	100.000
2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	82.000	0	82.000
2020 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Fundamental.	618.500	0	618.500
2021 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.600	0	1.600
2022 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental.	1.533.500	0	1.533.500
2023 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental.	76.000	0	76.000
2024 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental.	556.500	0	556.500
2025 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Infantil	181.500	0	181.500
2027 Apoio aos Conselhos da Educação, Alimentação Escolar, FUNDEB e de Transporte Escolar	2.000	0	2.000
2028 Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	10.000	0	10.000
2029 Programa Estadual de Transporte Escolar do Rio Grande do Norte - PETERN	200.100	0	200.100
2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRE-ESCOLA	191.500	0	191.500
2033 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (CRECHE)	21.000	0	21.000
2034 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA)	60.000	0	60.000
2036 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	60.000	0	60.000
2039 Manutenção das Atividades do Setor de Cultura	124.500	124.500	0
2040 Manutenção das Atividades da Banda de Música Oficial	4.000	4.000	0
2047 Programa Sou Cidadão – EDUCAÇÃO	1.500	0	1.500
2050 Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - EJA	71.500	0	71.500
2078 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Demais Setores da Cultura.	1.000	0	1.000
2098 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	258.500	0	258.500
2110 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Audiovisual	1.500	0	1.500
2125 Execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)	100.000	0	100.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
07.002 Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	**12.613.566**	**0**	**12.613.566**
1051 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - FEB - 30%	153.000	0	153.000
2018 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	2.187.339	0	2.187.339
2019 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 70%	6.966.500	0	6.966.500
2026 Escola do Campo - Ensino Fundamental - FEB - 70%	2.500	0	2.500
2031 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 30%	148.000	0	148.000
2032 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 30%	120.500	0	120.500
2035 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 70%	2.457.727	0	2.457.727
2037 Manutenção do FUNDEB - Educação de Jovens e Adultos (EJA - 70%)	382.500	0	382.500
2038 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 70%	187.500	0	187.500
2051 Manutenção das Atividades do Ensino Especial - FEB - 70%	1.500	0	1.500
2090 Escola do Campo - EJA - FEB - 70%	2.000	0	2.000
2094 Escola do Campo - ENSINO ESPECIAL - FEB - 70%	1.500	0	1.500
2109 Escola do Campo - Ensino Infantil - CRECHE - FEB - 70%	1.500	0	1.500
2124 Escola do Campo - Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA - FEB - 70%	1.500	0	1.500
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	**4.697.494**	**1.262.300**	**3.435.194**
1021 Construção de Pontes	150.000	35.000	115.000
1025 Conclusão do Saneamento Básico	327.694	50.000	277.694
1026 Construção de Bacia de Estabilização	62.000	10.000	52.000
1027 Aquisição de Imóveis	2.000	2.000	0
1028 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	21.500	10.000	11.500
1030 Construção de Unidades Sanitárias	160.500	10.000	150.500

1042 Pavimentação Vias Públicas e Estradas Vicinais.	1.068.000	166.500	901.500
1043 Construção de um Muro de Arrimo	121.500	18.000	103.500
1044 Construção e/ou Reforma de Praças Públicas.	301.500	50.000	251.500
1047 Construção de Cemitério	88.000	36.000	52.000
1052 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	900.000	250.000	650.000
1055 Construção de Passagem Molhada e Um Pontilhão no Curralinho	216.000	5.000	211.000
1056 Construção de Usina Fotovoltaica para abastecimento de energia dos prédios públicos do Município	150.500	500	150.000
1057 Construção de Reservatório de Água para Abastecimento do Município	50.500	500	50.000
1060 Construção de Passagem Hidráulica em Bueiro Circular no Riacho Grande	60.000	5.000	55.000
1061 Urbanização de Logradouros Públicos	162.000	2.000	160.000
1064 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	2.500	2.000	500
1065 Construção de Calçadões e Urbanização de Taboca e Retiro.	211.500	3.000	208.500
2042 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	641.800	606.800	35.000
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	**2.104.200**	**1.523.800**	**580.400**
1008 Construção do Balneário do Rio Jacú	55.500	5.000	50.500

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1018 Construção, Reforma de Quadra de Esporte e/ou Campo de Futebol	85.000	5.000	80.000
1020 Construção de Estádio de Futebol	30.000	1.000	29.000
1024 Construção de Praças para Eventos	215.000	5.000	210.000
1049 Reforma e/ou Melhorias do Ginásio de Esportes	178.000	7.500	170.500
1054 Construção de Pórtico	45.000	5.000	40.000
2004 Programa Sou Cidadão - ESPORTE	10.000	10.000	0
2041 Realização dos Jogos Escolares Municipal	10.000	10.000	0
2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.	598.700	598.300	400
2085 Realização de Festas Populares e Comemorativas	877.000	877.000	0
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**180.400**	**180.400**	**0**
2046 Manutenção da Secretaria de Tributação	180.400	180.400	0
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**52.000**	**0**	**52.000**
1062 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	10.500	0	10.500
1063 Aquisição de Veículos	20.500	0	20.500
2049 Manutenção do Programa SOU CIDADÃO - SAÚDE	1.500	0	1.500
2053 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	2.000	0	2.000
2055 Conferência Municipal da Saúde.	6.500	0	6.500
2084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	11.000	0	11.000
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**16.667.900**	**0**	**16.667.900**
1029 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédio para o Centro de Especialidades	500.000	0	500.000
1031 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	205.500	0	205.500
1032 Aquisição de Veículos	420.500	0	420.500
1050 Construção de Polos de Academia da Saúde	102.000	0	102.000
2044 Programa Mais Médicos	500	0	500
2048 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	7.596.500	0	7.596.500
2052 Manutenção das Ações da Farmácia Básica.	171.400	0	171.400
2058 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	12.000	0	12.000
2059 Manutenção das Ações da Atenção Primária de Saúde	3.348.500	0	3.348.500
2061 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	810.000	0	810.000
2062 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	50.000	0	50.000
2086 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.831.200	0	1.831.200
2087 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	50.000	0	50.000
2088 Manutenção das Ações das Equipes de Saúde da Família	15.000	0	15.000
2089 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica (ENDEMIAS).	386.300	0	386.300
2093 Piso dos Profissionais da Enfermagem.	1.080.000	0	1.080.000
2100 Contribuição e Rateio a Consórcios Públicos de Saúde	82.000	0	82.000
2101 Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	3.500	0	3.500

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2126 Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.000	0	3.000
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**439.000**	**206.500**	**232.500**
1034 Construção e/ou Recuperação de Unidade Habitacional Urbana	55.000	5.000	50.000
1035 Construção do Centro de Convivência para Idosos	50.500	500	50.000
1036 Construção e/ou Recuperação de Unidade Habitacional Rural	82.000	2.000	80.000
1037 Construção de Unidade de Assistência Comunitária	50.500	500	50.000
1039 Aquisição de Veículo	5.000	5.000	0
1041 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Construção de Casas Populares	3.000	3.000	0
2066 Apoio aos demais Conselhos no Âmbito da Assistência Social	2.500	0	2.500
2067 Fundo para Infância e Adolescência – FIA	13.000	13.000	0
2069 Programa de Distribuição de Peixes	120.000	120.000	0
2070 Programa Sou Cidadão - ASSISTÊNCIA.	1.500	1.500	0
2071 Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	2.000	2.000	0
2074 Geração de Renda e Valorização do Artesanato	15.000	15.000	0
2102 Realização de Conferência Municipal da Assistência Social	11.000	11.000	0
2128 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.	11.500	11.500	0
2129 Ações do Selo UNICEF	1.500	1.500	0
2131 Ampliação da Cobertura Vacinal.	8.000	8.000	0
2132 Educação Inclusiva e de Qualidade.	1.500	1.500	0
2133 Fortalecimento da Rede de Proteção Social.	5.500	5.500	0
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	**2.305.600**	**1.627.100**	**678.500**
1045 Construção de Um Centro para Acolhimento de Pessoas Atípicas.	52.000	2.000	50.000
2064 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	19.000	500	18.500
2065 Fortalecimento do Controle Social no SUAS (Conselho de Assistência Social)	2.000	2.000	0
2072 Bloco da Gestão do SUAS - IGD-SUAS	10.000	0	10.000
2073 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	1.066.500	1.066.500	0
2075 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPBF)	100.000	0	100.000
2076 Gestão de Benefícios Eventuais	247.000	247.000	0
2077 Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	516.100	309.100	207.000
2091 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) - CREAS	103.000	0	103.000
2103 Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ	90.000	0	90.000
2104 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social (GND3 e GND4)	100.000	0	100.000
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**868.800**	**867.000**	**1.800**
1023 Construção de Garagem Pública	13.000	12.000	1.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2082 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	855.800	855.000	800
15.000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	**3.268.400**	**2.719.000**	**549.400**
1040 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	15.000	5.000	10.000
1046 Construção de Uma Estação de Transbordo para o Lixo	13.500	13.000	500
2043 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.	544.500	46.000	498.500
2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	1.147.400	1.109.500	37.900
2092 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.368.000	1.365.500	2.500
2108 Contribuição e Rateio entre o Consórcio Público CIM-AMLAP	180.000	180.000	0
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	**99.600**	**99.600**	**0**
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	99.600	99.600	0
Total:	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		**50.747.017**	**17.979.840**	**32.767.177**
	Fiscal	32.935.467	16.185.740	16.749.727
	Seguridade Social	17.811.550	1.794.100	16.017.450
4 Despesas de Capital		**11.352.983**	**2.782.500**	**8.570.483**
	Fiscal	9.851.033	2.764.000	7.087.033
	Seguridade Social	1.501.950	18.500	1.483.450
9 Reserva de Contingência		**99.600**	**99.600**	**0**
	Fiscal	99.600	99.600	0
	Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
	Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
	Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		**155.000**	**143.000**	**12.000**
	Fiscal	143.000	143.000	0
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		**130.000**	**60.000**	**70.000**
	Fiscal	60.000	60.000	0
	Seguridade Social	70.000	0	70.000
72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		**120.000**	**120.000**	**0**
	Fiscal	120.000	120.000	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		**61.695.000**	**20.439.340**	**41.255.660**
	Fiscal	42.463.500	18.626.740	23.836.760
	Seguridade Social	19.231.500	1.812.600	17.418.900
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**99.600**	**99.600**	**0**
	Fiscal	99.600	99.600	0
	Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
	Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
	Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Total**
Poder Legislativo		**300.000**
	01 CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	**300.000**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	300.000
Poder Executivo		**9.517.483**
	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**8.000**
	02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.000
	03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	**14.000**
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	14.000
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**5.000**
	04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.000
	05 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIIO AMBIENTE	**945.500**
	05.000 SECRETARIA MUNININPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	945.500
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**2.158.839**
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.820.500
	07.002 Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	338.339
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	**4.058.694**
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.058.694
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	**605.500**
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	605.500

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**3.000**
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	3.000
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**1.297.000**
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	33.000
	11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.264.000
	12 SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL	**338.450**
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	239.500
	12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	98.950
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**25.000**
	14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	25.000
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	**58.500**
	15.000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	58.500
	Total	**9.817.483**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0001 Desenvolvimento da Gestão Legislativa			**2.500.000**	**2.500.000**	**0**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO		2.500.000	2.500.000	0
		2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2.400.000	2.400.000	0
		2130 Escola Legislativa	100.000	100.000	0
0002 Infraestrutura e Reequipamento do Poder Legislativo			**300.000**	**300.000**	**0**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO		300.000	300.000	0
		1001 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	100.000	100.000	0
		1002 Aquisição de Veículos	100.000	100.000	0
		1007 Reequipamento da Câmara Municipal	100.000	100.000	0
0004 Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo			**5.659.694**	**789.000**	**4.870.694**
	02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		5.000	5.000	0
		1016 Aquisição de Veículos	5.000	5.000	0
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		4.000	4.000	0
		1003 Construção de Um Prédio para o Arquivo Público Municipal.	2.000	2.000	0
		1058 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	2.000	2.000	0
	05.000 SECRETARIA MUNINIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		945.000	66.000	879.000
		1005 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Abatedouro Público.	110.000	9.000	101.000
		1006 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.	10.000	10.000	0
		1009 Aquisição de Tratores	455.000	4.500	450.500
		1010 Construção do Centro Comercial do Agricultor	30.000	9.500	20.500
		1011 Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal.	200.000	14.000	186.000
		1053 Construção de Parque de Exposição	110.000	9.500	100.500
		1059 Construção de Galpões para Fomento do Desenvolvimento Econômico	30.000	9.500	20.500
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		4.055.694	655.500	3.400.194
		1021 Construção de Pontes	150.000	35.000	115.000
		1025 Conclusão do Saneamento Básico	327.694	50.000	277.694
		1026 Construção de Bacia de Estabilização	62.000	10.000	52.000
		1027 Aquisição de Imóveis	2.000	2.000	0
		1028 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	21.500	10.000	11.500
		1030 Construção de Unidades Sanitárias	160.500	10.000	150.500
		1042 Pavimentação Vias Públicas e Estradas Vicinais.	1.068.000	166.500	901.500
		1043 Construção de um Muro de Arrimo	121.500	18.000	103.500
		1044 Construção e/ou Reforma de Praças Públicas.	301.500	50.000	251.500
		1047 Construção de Cemitério	88.000	36.000	52.000
		1052 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	900.000	250.000	650.000
		1055 Construção de Passagem Molhada e Um Pontilhão no Curralinho	216.000	5.000	211.000
		1056 Construção de Usina Fotovoltaica para abastecimento de energia dos prédios públicos do Município	150.500	500	150.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		1057 Construção de Reservatório de Água para Abastecimento do Município	50.500	500	50.000
		1060 Construção de Passagem Hidráulica em Bueiro Circular no Riacho Grande	60.000	5.000	55.000
		1061 Urbanização de Logradouros Públicos	162.000	2.000	160.000
		1064 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	2.500	2.000	500
		1065 Construção de Calçadões e Urbanização de Taboca e Retiro.	211.500	3.000	208.500
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		608.500	28.500	580.000
		1008 Construção do Balneário do Rio Jacú	55.500	5.000	50.500
		1018 Construção, Reforma de Quadra de Esporte e/ou Campo de Futebol	85.000	5.000	80.000
		1020 Construção de Estádio de Futebol	30.000	1.000	29.000
		1024 Construção de Praças para Eventos	215.000	5.000	210.000
		1049 Reforma e/ou Melhorias do Ginásio de Esportes	178.000	7.500	170.500
		1054 Construção de Pórtico	45.000	5.000	40.000
	14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		13.000	12.000	1.000
		1023 Construção de Garagem Pública	13.000	12.000	1.000
	15.000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		28.500	18.000	10.500
		1040 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	15.000	5.000	10.000
		1046 Construção de Uma Estação de Transbordo para o Lixo	13.500	13.000	500
0005 Gestão e Manutenção do Poder Executivo			**13.140.040**	**12.259.740**	**880.300**
	02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.357.540	1.317.140	40.400
		2002 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	122.840	122.840	0
		2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	461.000	420.600	40.400
		2005 Manutenção da Controladoria do Município.	74.600	74.600	0
		2054 Cooperação Mútua no Desenvolvimento das Atividades de Segurança Pública e Defesa Social	9.500	9.500	0
		2068 Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CTCA.	153.600	153.600	0
		2079 Manutenção da Contadoria Geral do Município.	5.500	5.500	0
		2080 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	255.500	255.500	0
		2099 Manutenção da Guarda Municipal.	273.500	273.500	0
		2106 Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil	1.500	1.500	0
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		3.228.500	3.160.500	68.000
		2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	2.582.000	2.521.500	60.500
		2009 Contribuição a Associação, Federação e Confederação dos Municípios - AMLAP, CNM e FEMURN.	130.500	130.500	0
		2010 Elaboração de Concurso Público.	1.500	1.500	0
		2011 Contribuição para Formação do PASEP.	508.500	501.000	7.500
		2105 Capacitação de Servidores	6.000	6.000	0
	04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		312.600	292.200	20.400
		2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	312.600	292.200	20.400

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	05.000 SECRETARIA MUNININPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.593.300	1.522.900	70.400
		2014 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.388.300	1.317.900	70.400
		2015 Programa de Corte de Terra de Pequeno Agricultor	203.000	203.000	0
		2016 Regularização Fundiária	2.000	2.000	0
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		234.500	128.500	106.000
		2027 Apoio aos Conselhos da Educação, Alimentação Escolar, FUNDEB e de Transporte Escolar	2.000	0	2.000
		2039 Manutenção das Atividades do Setor de Cultura	124.500	124.500	0
		2040 Manutenção das Atividades da Banda de Música Oficial	4.000	4.000	0
		2047 Programa Sou Cidadão – EDUCAÇÃO	1.500	0	1.500

		2078 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Demais Setores da Cultura.	1.000	0	1.000
		2110 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Audiovisual	1.500	0	1.500
		2125 Execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)	100.000	0	100.000
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		641.800	606.800	35.000
		2042 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	641.800	606.800	35.000
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		1.495.700	1.495.300	400
		2004 Programa Sou Cidadão - ESPORTE	10.000	10.000	0
		2041 Realização dos Jogos Escolares Municipal	10.000	10.000	0
		2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.	598.700	598.300	400
		2085 Realização de Festas Populares e Comemorativas	877.000	877.000	0
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		180.400	180.400	0
		2046 Manutenção da Secretaria de Tributação	180.400	180.400	0
	14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		855.800	855.000	800
		2082 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	855.800	855.000	800
	15.000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		3.239.900	2.701.000	538.900
		2043 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.	544.500	46.000	498.500
		2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	1.147.400	1.109.500	37.900
		2092 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.368.000	1.365.500	2.500
		2108 Contribuição e Rateio entre o Consórcio Público CIM-AMLAP	180.000	180.000	0
0007 Educação para Todos			**16.382.766**	**0**	**16.382.766**
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.922.200	0	3.922.200
		2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	82.000	0	82.000
		2020 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Fundamental.	618.500	0	618.500
		2021 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.600	0	1.600
		2022 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental.	1.533.500	0	1.533.500
		2023 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental.	76.000	0	76.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		2024 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental.	556.500	0	556.500
		2025 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Infantil	181.500	0	181.500
		2028 Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	10.000	0	10.000
		2029 Programa Estadual de Transporte Escolar do Rio Grande do Norte - PETERN	200.100	0	200.100
		2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRE-ESCOLA	191.500	0	191.500
		2033 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (CRECHE)	21.000	0	21.000
		2034 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA)	60.000	0	60.000
		2036 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	60.000	0	60.000
		2050 Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - EJA	71.500	0	71.500
		2098 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	258.500	0	258.500
	07.002 Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		12.460.566	0	12.460.566
		2018 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	2.187.339	0	2.187.339
		2019 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 70%	6.966.500	0	6.966.500
		2026 Escola do Campo - Ensino Fundamental - FEB - 70%	2.500	0	2.500
		2031 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 30%	148.000	0	148.000
		2032 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 30%	120.500	0	120.500
		2035 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 70%	2.457.727	0	2.457.727
		2037 Manutenção do FUNDEB - Educação de Jovens e Adultos (EJA - 70%)	382.500	0	382.500
		2038 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 70%	187.500	0	187.500
		2051 Manutenção das Atividades do Ensino Especial - FEB - 70%	1.500	0	1.500

		2090 Escola do Campo - EJA - FEB - 70%	2.000	0	2.000
		2094 Escola do Campo - ENSINO ESPECIAL - FEB - 70%	1.500	0	1.500
		2109 Escola do Campo - Ensino Infantil - CRECHE - FEB - 70%	1.500	0	1.500
		2124 Escola do Campo - Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA - FEB - 70%	1.500	0	1.500
0009 Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Saúde.			**1.259.000**	**0**	**1.259.000**
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		31.000	0	31.000
		1062 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	10.500	0	10.500
		1063 Aquisição de Veículos	20.500	0	20.500
	11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.228.000	0	1.228.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
		1029 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédio para o Centro de Especialidades	500.000	0	500.000
		1031 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	205.500	0	205.500
		1032 Aquisição de Veículos	420.500	0	420.500
		1050 Construção de Polos de Academia da Saúde	102.000	0	102.000
0010 Saúde para Todos.			**15.460.900**	**0**	**15.460.900**
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		21.000	0	21.000
		2049 Manutenção do Programa SOU CIDADÃO - SAÚDE	1.500	0	1.500
		2053 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	2.000	0	2.000
		2055 Conferência Municipal da Saúde.	6.500	0	6.500
		2084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	11.000	0	11.000
	11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		15.439.900	0	15.439.900
		2044 Programa Mais Médicos	500	0	500
		2048 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	7.596.500	0	7.596.500
		2052 Manutenção das Ações da Farmácia Básica.	171.400	0	171.400
		2058 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	12.000	0	12.000
		2059 Manutenção das Ações da Atenção Primária de Saúde	3.348.500	0	3.348.500
		2061 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	810.000	0	810.000
		2062 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	50.000	0	50.000
		2086 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.831.200	0	1.831.200
		2087 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	50.000	0	50.000
		2088 Manutenção das Ações das Equipes de Saúde da Família	15.000	0	15.000
		2089 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica (ENDEMIAS).	386.300	0	386.300
		2093 Piso dos Profissionais da Enfermagem.	1.080.000	0	1.080.000
		2100 Contribuição e Rateio a Consórcios Públicos de Saúde	82.000	0	82.000
		2101 Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	3.500	0	3.500
		2126 Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.000	0	3.000
0017 Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Assistência Social			**298.000**	**18.000**	**280.000**
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		246.000	16.000	230.000
		1034 Construção e/ou Recuperação de Unidade Habitacional Urbana	55.000	5.000	50.000
		1035 Construção do Centro de Convivência para Idosos	50.500	500	50.000
		1036 Construção e/ou Recuperação de Unidade Habitacional Rural	82.000	2.000	80.000
		1037 Construção de Unidade de Assistência Comunitária	50.500	500	50.000
		1039 Aquisição de Veículo	5.000	5.000	0
		1041 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Construção de Casas Populares	3.000	3.000	0
	12.002FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		52.000	2.000	50.000
		1045 Construção de Um Centro para Acolhimento de Pessoas Atípicas.	52.000	2.000	50.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0021 Assistência Social a População			**2.446.600**	**1.815.600**	**631.000**
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		193.000	190.500	2.500
		2066 Apoio aos demais Conselhos no Âmbito da Assistência Social	2.500	0	2.500
		2067 Fundo para Infância e Adolescência – FIA	13.000	13.000	0
		2069 Programa de Distribuição de Peixes	120.000	120.000	0
		2070 Programa Sou Cidadão - ASSISTÊNCIA.	1.500	1.500	0
		2071 Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	2.000	2.000	0
		2074 Geração de Renda e Valorização do Artesanato	15.000	15.000	0
		2102 Realização de Conferência Municipal da Assistência Social	11.000	11.000	0
		2128 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.	11.500	11.500	0
		2129 Ações do Selo UNICEF	1.500	1.500	0
		2131 Ampliação da Cobertura Vacinal.	8.000	8.000	0
		2132 Educação Inclusiva e de Qualidade.	1.500	1.500	0
		2133 Fortalecimento da Rede de Proteção Social.	5.500	5.500	0
	12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		2.253.600	1.625.100	628.500
		2064 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	19.000	500	18.500
		2065 Fortalecimento do Controle Social no SUAS (Conselho de Assistência Social)	2.000	2.000	0
		2072 Bloco da Gestão do SUAS - IGD-SUAS	10.000	0	10.000
		2073 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	1.066.500	1.066.500	0
		2075 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPBF)	100.000	0	100.000
		2076 Gestão de Benefícios Eventuais	247.000	247.000	0
		2077 Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	516.100	309.100	207.000
		2091 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) - CREAS	103.000	0	103.000
		2103 Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ	90.000	0	90.000
		2104 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social (GND3 e GND4)	100.000	0	100.000
0023 Infraestrutura e Reequipamento da Educação do Município.			**1.623.000**	**50.000**	**1.573.000**
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.470.000	50.000	1.420.000
		1012 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	430.000	0	430.000
		1013 Aquisição de Veículos	135.000	0	135.000
		1014 Construção da Biblioteca Municipal	285.000	0	285.000
		1015 Construção, Ampliação, Reforma ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil.	470.000	0	470.000
		1019 Construção de um Centro Cultural	150.000	50.000	100.000
	07.002 Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		153.000	0	153.000
		1051 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - FEB - 30%	153.000	0	153.000
0025 Administração da Dívida e Operações Especiais.			**3.030.000**	**3.030.000**	**0**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Programa	**Unidade**	**Ação**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**

	04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.030.000	3.030.000	0
		2007 Amortização da Divida de Precatórios	500.000	500.000	0
		2008 Amortização da Divida junto ao INSS	1.000.000	1.000.000	0
		2012 Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada.	1.500.000	1.500.000	0
		2107 Amortização das Demais Dívida por Contrato.	30.000	30.000	0
0099 RESERVA DE CONTINGENCIA			**99.600**	**99.600**	**0**
	99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		99.600	99.600	0
		2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	99.600	99.600	0
		Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
		Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
		Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária — Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO		**2.800.000**	**2.800.000**	**0**
	Fiscal	2.800.000	2.800.000	0
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.362.540**	**1.322.140**	**40.400**
	Fiscal	1.362.540	1.322.140	40.400
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		**3.232.500**	**3.164.500**	**68.000**
	Fiscal	3.232.500	3.164.500	68.000
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**3.342.600**	**3.322.200**	**20.400**
	Fiscal	3.342.600	3.322.200	20.400
05.000 SECRETARIA MUNINIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		**2.538.300**	**1.588.900**	**949.400**
	Fiscal	2.538.300	1.588.900	949.400
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		**5.626.700**	**178.500**	**5.448.200**
	Fiscal	5.626.700	178.500	5.448.200
07.002 Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		**12.613.566**	**0**	**12.613.566**
	Fiscal	12.613.566	0	12.613.566
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**4.697.494**	**1.262.300**	**3.435.194**
	Fiscal	4.697.494	1.262.300	3.435.194
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		**2.104.200**	**1.523.800**	**580.400**
	Fiscal	2.104.200	1.523.800	580.400
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		**180.400**	**180.400**	**0**
	Fiscal	180.400	180.400	0
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**52.000**	**0**	**52.000**
	Seguridade Social	52.000	0	52.000
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**16.667.900**	**0**	**16.667.900**
	Seguridade Social	16.667.900	0	16.667.900
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		**439.000**	**206.500**	**232.500**
	Fiscal	151.000	21.000	130.000
	Seguridade Social	288.000	185.500	102.500
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		**2.305.600**	**1.627.100**	**678.500**
	Seguridade Social	2.305.600	1.627.100	678.500
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		**868.800**	**867.000**	**1.800**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária — Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	868.800	867.000	1.800
15.000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		**3.268.400**	**2.719.000**	**549.400**
	Fiscal	3.268.400	2.719.000	549.400
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		**99.600**	**99.600**	**0**
	Fiscal	99.600	99.600	0
	Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**

	Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
	Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01 - CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO		**2.800.000**	**2.800.000**	**0**
	Fiscal	2.800.000	2.800.000	0
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.362.540**	**1.322.140**	**40.400**
	Fiscal	1.362.540	1.322.140	40.400
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO		**3.232.500**	**3.164.500**	**68.000**
	Fiscal	3.232.500	3.164.500	68.000
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**3.342.600**	**3.322.200**	**20.400**
	Fiscal	3.342.600	3.322.200	20.400
05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIIO AMBIENTE		**2.538.300**	**1.588.900**	**949.400**
	Fiscal	2.538.300	1.588.900	949.400
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		**18.240.266**	**178.500**	**18.061.766**
	Fiscal	18.240.266	178.500	18.061.766
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**4.697.494**	**1.262.300**	**3.435.194**
	Fiscal	4.697.494	1.262.300	3.435.194
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		**2.104.200**	**1.523.800**	**580.400**
	Fiscal	2.104.200	1.523.800	580.400
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		**180.400**	**180.400**	**0**
	Fiscal	180.400	180.400	0
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**16.719.900**	**0**	**16.719.900**
	Seguridade Social	16.719.900	0	16.719.900
12 - SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL		**2.744.600**	**1.833.600**	**911.000**
	Fiscal	151.000	21.000	130.000
	Seguridade Social	2.593.600	1.812.600	781.000
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		**868.800**	**867.000**	**1.800**
	Fiscal	868.800	867.000	1.800
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		**3.268.400**	**2.719.000**	**549.400**
	Fiscal	3.268.400	2.719.000	549.400
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**99.600**	**99.600**	**0**
	Fiscal	99.600	99.600	0
	Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
	Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
	Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01 CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO			**2.800.000**	**2.800.000**	**0**
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO		2.800.000	2.800.000	0
		Fiscal	2.800.000	2.800.000	0
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			**1.362.540**	**1.322.140**	**40.400**
	02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.362.540	1.322.140	40.400
		Fiscal	1.362.540	1.322.140	40.400
03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO			**3.232.500**	**3.164.500**	**68.000**
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		3.232.500	3.164.500	68.000
		Fiscal	3.232.500	3.164.500	68.000
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			**3.342.600**	**3.322.200**	**20.400**
	04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.342.600	3.322.200	20.400
		Fiscal	3.342.600	3.322.200	20.400

05 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIIO AMBIENTE			**2.538.300**	**1.588.900**	**949.400**
	05.000 SECRETARIA MUNINIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.538.300	1.588.900	949.400
		Fiscal	2.538.300	1.588.900	949.400
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			**18.240.266**	**178.500**	**18.061.766**
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5.626.700	178.500	5.448.200
		Fiscal	5.626.700	178.500	5.448.200
	07.002 Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		12.613.566	0	12.613.566
		Fiscal	12.613.566	0	12.613.566
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			**4.697.494**	**1.262.300**	**3.435.194**
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		4.697.494	1.262.300	3.435.194
		Fiscal	4.697.494	1.262.300	3.435.194
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			**2.104.200**	**1.523.800**	**580.400**
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		2.104.200	1.523.800	580.400
		Fiscal	2.104.200	1.523.800	580.400
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			**180.400**	**180.400**	**0**
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		180.400	180.400	0
		Fiscal	180.400	180.400	0

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Órgão	**Unidade Orçamentária**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			**16.719.900**	**0**	**16.719.900**
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		52.000	0	52.000
		Seguridade Social	52.000	0	52.000
	11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		16.667.900	0	16.667.900
		Seguridade Social	16.667.900	0	16.667.900
12 SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL			**2.744.600**	**1.833.600**	**911.000**
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		439.000	206.500	232.500
		Fiscal	151.000	21.000	130.000
		Seguridade Social	288.000	185.500	102.500
	12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		2.305.600	1.627.100	678.500
		Seguridade Social	2.305.600	1.627.100	678.500
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			**868.800**	**867.000**	**1.800**
	14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		868.800	867.000	1.800
		Fiscal	868.800	867.000	1.800
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			**3.268.400**	**2.719.000**	**549.400**
	15.000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		3.268.400	2.719.000	549.400
		Fiscal	3.268.400	2.719.000	549.400
99 RESERVA DE CONTINGENCIA			**99.600**	**99.600**	**0**
	99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		99.600	99.600	0
		Fiscal	99.600	99.600	0
		Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
		Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
		Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**50.747.017**	**17.979.840**	**32.767.177**
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	**2.500.000**	**2.500.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000	2.500.000	0
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**1.354.540**	**1.314.140**	**40.400**

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.314.140	1.314.140	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	40.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	400
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**3.218.000**	**3.150.000**	**68.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.150.000	3.150.000	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	55.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	4.500	0	4.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.400	0	7.400
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	700	0	700
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	400
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**1.807.600**	**1.787.200**	**20.400**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.787.200	1.787.200	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	20.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	400
05.000 - SECRETARIA MUNININPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**1.592.800**	**1.521.400**	**71.400**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.521.400	1.521.400	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	0	60.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	2.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.000	0	9.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	400

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**3.806.200**	**117.500**	**3.688.700**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	117.500	117.500	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.974.000	0	1.974.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	500	0	500
15500000 Transferência do Salário-Educação	785.000	0	785.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.600	0	1.600
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	276.000	0	276.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	159.500	0	159.500
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	190.000	0	190.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.100	0	200.100
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.000	0	1.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	1.000	0	1.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	100.000	0	100.000
07.002 - Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	**12.275.227**	**0**	**12.275.227**
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.255.500	0	2.255.500
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.791.637	0	8.791.637
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.000	0	15.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.213.090	0	1.213.090
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	**636.800**	**601.800**	**35.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	601.800	601.800	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	30.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	1.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.600	0	3.600
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	400
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	**1.498.700**	**1.487.800**	**10.900**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.487.800	1.487.800	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.900	0	10.900

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**177.400**	**177.400**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	177.400	177.400	0
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**19.000**	**0**	**19.000**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.000	0	19.000
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**15.403.900**	**0**	**15.403.900**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.129.700	0	8.129.700
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.582.600	0	3.582.600
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	650.000	0	650.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	250.000	0	250.000
16003130 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão	150.000	0	150.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.056.000	0	1.056.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.080.000	0	1.080.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55.100	0	55.100
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.500	0	250.500
17060000 Transferência Especial da União	200.000	0	200.000
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**196.500**	**194.000**	**2.500**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	194.000	194.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500	0	2.500

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	**2.206.650**	**1.614.600**	**592.050**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.614.600	1.614.600	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	557.050	0	557.050
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.000	0	35.000
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**843.800**	**843.000**	**800**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	843.000	843.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	400
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	400
15.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	**3.209.900**	**2.671.000**	**538.900**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.671.000	2.671.000	0
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	30.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	6.500	0	6.500
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.500	0	3.500
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	498.900	0	498.900
4 Despesas de Capital	**11.352.983**	**2.782.500**	**8.570.483**
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	**300.000**	**300.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	300.000	0
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**8.000**	**8.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	8.000	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**14.500**	**14.500**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.500	14.500	0
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**1.535.000**	**1.535.000**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.535.000	1.535.000	0
05.000 - SECRETARIA MUNININPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**945.500**	**67.500**	**878.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	67.500	67.500	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou	700.000	0	700.000
Instrumentos Congêneres da União			
17010000 Outras Transferências de Convênios ou	50.000	0	50.000
Instrumentos Congêneres dos Estados			

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**

17060000 Transferência Especial da União	125.000	0	125.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	3.000	0	3.000
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**1.820.500**	**61.000**	**1.759.500**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.000	61.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	854.000	0	854.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	15.000	0	15.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	730.000	0	730.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	50.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	50.000
17060000 Transferência Especial da União	60.000	0	60.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	500	0	500
07.002 - Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	**338.339**	**0**	**338.339**
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	138.339	0	138.339
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000	0	200.000
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	**4.060.694**	**660.500**	**3.400.194**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	660.500	660.500	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	981.194	0	981.194
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	157.000	0	157.000
17060000 Transferência Especial da União	750.000	0	750.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	362.000	0	362.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	1.150.000	0	1.150.000
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	**605.500**	**36.000**	**569.500**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	36.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	270.000	0	270.000
17060000 Transferência Especial da União	220.000	0	220.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	79.500	0	79.500
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**3.000**	**3.000**	**0**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	3.000	0
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**33.000**	**0**	**33.000**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000	0	3.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	30.000
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**1.264.000**	**0**	**1.264.000**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	424.000	0	424.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	15.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	505.000	0	505.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	320.000	0	320.000
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**242.500**	**12.500**	**230.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	12.500	0
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000	0	100.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	130.000	0	130.000
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	**98.950**	**12.500**	**86.450**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	12.500	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.450	0	31.450
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	5.000	0	5.000
de Assistência Social			
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	50.000
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**25.000**	**24.000**	**1.000**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	24.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	1.000
15.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	**58.500**	**48.000**	**10.500**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	48.000	0
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	500
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000	0	10.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
9 Reserva de Contingência	**99.600**	**99.600**	**0**
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**99.600**	**99.600**	**0**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	99.600	99.600	0
Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Categoria	**Grupo**	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes			**50.747.017**	**17.979.840**	**32.767.177**
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.851.777	7.949.350	16.902.427
		Fiscal	16.896.977	6.873.750	10.023.227
		Seguridade Social	7.954.800	1.075.600	6.879.200
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		1.500.500	1.500.500	0
		Fiscal	1.500.500	1.500.500	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.394.740	8.529.990	15.864.750
		Fiscal	14.537.990	7.811.490	6.726.500
		Seguridade Social	9.856.750	718.500	9.138.250
4 Despesas de Capital			**11.352.983**	**2.782.500**	**8.570.483**
	4 INVESTIMENTO		9.817.483	1.247.000	8.570.483
		Fiscal	8.315.533	1.228.500	7.087.033
		Seguridade Social	1.501.950	18.500	1.483.450
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		5.500	5.500	0
		Fiscal	5.500	5.500	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.530.000	1.530.000	0
		Fiscal	1.530.000	1.530.000	0
9 Reserva de Contingência			**99.600**	**99.600**	**0**
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		99.600	99.600	0
		Fiscal	99.600	99.600	0
		Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
		Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
		Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		**20.861.940**	**20.861.940**	**0**
	Fiscal	19.049.340	19.049.340	0
	Seguridade Social	1.812.600	1.812.600	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		**2.828.000**	**0**	**2.828.000**
	Fiscal	2.828.000	0	2.828.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		**8.575.700**	**0**	**8.575.700**
	Seguridade Social	8.575.700	0	8.575.700
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		**2.393.839**	**0**	**2.393.839**
	Fiscal	2.393.839	0	2.393.839
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**8.792.137**	**0**	**8.792.137**
	Fiscal	8.792.137	0	8.792.137
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		**215.000**	**0**	**215.000**

	Fiscal	215.000	0	215.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		**1.213.090**	**0**	**1.213.090**
	Fiscal	1.213.090	0	1.213.090
15500000 Transferência do Salário-Educação		**800.000**	**0**	**800.000**
	Fiscal	800.000	0	800.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		**1.600**	**0**	**1.600**
	Fiscal	1.600	0	1.600
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**276.000**	**0**	**276.000**
	Fiscal	276.000	0	276.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		**159.500**	**0**	**159.500**
	Fiscal	159.500	0	159.500
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**920.000**	**0**	**920.000**
	Fiscal	920.000	0	920.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**50.000**	**0**	**50.000**
	Fiscal	50.000	0	50.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		**200.100**	**0**	**200.100**
	Fiscal	200.100	0	200.100
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**3.597.600**	**0**	**3.597.600**
	Seguridade Social	3.597.600	0	3.597.600
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		**650.000**	**0**	**650.000**
	Seguridade Social	650.000	0	650.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		**250.000**	**0**	**250.000**
	Seguridade Social	250.000	0	250.000
16003130 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão		**150.000**	**0**	**150.000**
	Seguridade Social	150.000	0	150.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**535.000**	**0**	**535.000**
	Seguridade Social	535.000	0	535.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		**1.056.000**	**0**	**1.056.000**
	Seguridade Social	1.056.000	0	1.056.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		**1.080.000**	**0**	**1.080.000**
	Seguridade Social	1.080.000	0	1.080.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		**55.100**	**0**	**55.100**
	Seguridade Social	55.100	0	55.100
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**570.500**	**0**	**570.500**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
	Seguridade Social	570.500	0	570.500
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**591.000**	**0**	**591.000**
	Seguridade Social	591.000	0	591.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**40.000**	**0**	**40.000**
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		**150.000**	**0**	**150.000**
	Seguridade Social	150.000	0	150.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**2.131.194**	**0**	**2.131.194**
	Fiscal	2.131.194	0	2.131.194
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**207.000**	**0**	**207.000**
	Fiscal	207.000	0	207.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		**235.000**	**0**	**235.000**

	Fiscal	235.000	0	235.000
17060000 Transferência Especial da União		**1.355.000**	**0**	**1.355.000**
	Fiscal	1.155.000	0	1.155.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		**1.500**	**0**	**1.500**
	Fiscal	1.500	0	1.500
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		**1.000**	**0**	**1.000**
	Fiscal	1.000	0	1.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		**4.500**	**0**	**4.500**
	Fiscal	4.500	0	4.500
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022		**100.000**	**0**	**100.000**
	Fiscal	100.000	0	100.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		**475.000**	**0**	**475.000**
	Fiscal	475.000	0	475.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Fonte de Recurso	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		**16.800**	**0**	**16.800**
	Fiscal	16.800	0	16.800
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		**500.500**	**0**	**500.500**
	Fiscal	500.500	0	500.500
17540000 Recursos de Operações de Crédito		**1.150.000**	**0**	**1.150.000**
	Fiscal	1.150.000	0	1.150.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		**10.000**	**0**	**10.000**
	Fiscal	10.000	0	10.000
	Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
	Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
	Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Região		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Região	**Esfera**	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
0001 ESPIRITO SANTO		**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
	Fiscal	42.886.100	19.049.340	23.836.760
	Seguridade Social	19.313.500	1.812.600	17.500.900
	Total	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**
	Fiscal:	42.886.100	19.049.340	23.836.760
	Seguridade:	19.313.500	1.812.600	17.500.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Poder	**Órgão**	**Valor**	**Total**
Poder Legislativo			**2.800.000**
	CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	2.800.000	
Poder Executivo			**59.399.600**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.362.540	
	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	3.232.500	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.342.600	
	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIIO AMBIENTE	2.538.300	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	18.240.266	

	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.697.494	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	2.104.200	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	180.400	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.719.900	
	SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL	2.744.600	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	868.800	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	3.268.400	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.600	
	Total:		**62.199.600**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
Poder	**Órgão**	**Função**	**Valor**
Poder Legislativo			**2.800.000**
	01 - CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO		2.800.000
		01 - LEGISLATIVA	2.800.000
Poder Executivo			**59.399.600**
	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.362.540
		04 - ADMINISTRAÇÃO	924.440
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	284.500
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	153.600
	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO		3.232.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.724.000
		11 - TRABALHO	508.500
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.342.600
		04 - ADMINISTRAÇÃO	312.600
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.030.000
	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIIO AMBIENTE		2.538.300
		20 - AGRICULTURA	2.538.300
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		18.240.266
		04 - ADMINISTRAÇÃO	85.500
		12 - EDUCAÇÃO	17.773.766
		13 - CULTURA	381.000
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		4.697.494
		15 - URBANISMO	4.072.800
		17 - SANEAMENTO	550.194
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	74.500
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		2.104.200
		15 - URBANISMO	45.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	55.500
		27 - DESPORTO E LAZER	2.003.700
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		180.400
		04 - ADMINISTRAÇÃO	180.400
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		16.719.900
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.000
		10 - SAÚDE	16.717.900

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Poder	**Órgão**	**Função**	**Valor**
	12 - SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL		2.744.600
		04 - ADMINISTRAÇÃO	13.500
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.591.100
		16 - HABITAÇÃO	140.000
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		868.800

		26 - TRANSPORTE	868.800
	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		3.268.400
		15 - URBANISMO	3.268.400
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		99.600
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.600
		Total:	**62.199.600**

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	**Poder Executivo**	**Total**
01 - LEGISLATIVA	2.800.000	0	2.800.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	4.242.440	4.242.440
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	284.500	284.500
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.744.700	2.744.700
10 - SAÚDE	0	16.717.900	16.717.900
11 - TRABALHO	0	508.500	508.500
12 - EDUCAÇÃO	0	17.773.766	17.773.766
13 - CULTURA	0	381.000	381.000
15 - URBANISMO	0	7.386.200	7.386.200
16 - HABITAÇÃO	0	140.000	140.000
17 - SANEAMENTO	0	550.194	550.194
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	74.500	74.500
20 - AGRICULTURA	0	2.538.300	2.538.300
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	55.500	55.500
26 - TRANSPORTE	0	868.800	868.800
27 - DESPORTO E LAZER	0	2.003.700	2.003.700
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.030.000	3.030.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	99.600	99.600
Total	**2.800.000**	**59.399.600**	**62.199.600**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Evolução da Despesa			Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Despesa	**Realizada - 2024**	**Parte Relativa %**	**Fixada - 2025**	**Parte Relativa %**	**Prevista - 2026**
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	17.609.294,43	33,67	19.071.382,00	41,40	24.851.777,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.102,99	0,00	28.473,00	0,06	1.500.500,00
Outras Despesas Correntes	26.351.706,18	50,39	12.919.731,00	28,05	24.394.740,00
Total	43.962.103,60	84,06	32.019.586,00	69,51	50.747.017,00
Despesas de Capital					
Investimento	7.619.013,54	14,57	13.181.498,00	28,61	9.817.483,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	98.032,00	0,21	5.500,00
Amortização da Dívida Interna	716.436,60	1,37	577.297,00	1,25	1.530.000,00
Total	8.335.450,14	15,94	13.856.827,00	30,08	11.352.983,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	190.672,00	0,41	99.600,00
Total	0,00	0,00	190.672,00	0,41	99.600,00
Total Geral	52.297.553,74	100,00	46.067.085,00	100,00	62.199.600,00

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
01 CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO								

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	**2.800.000**	1.459.000	0	1.041.000	300.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	2.800.000	1.459.000	0	1.041.000	300.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.800.000	1.459.000	0	1.041.000	300.000	0	0	0
0001 - Desenvolvimento da Gestão Legislativa	2.500.000	1.459.000	0	1.041.000	0	0	0	0
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	**2.400.000**	1.459.000	0	941.000	0	0	0	0
Garantir o funcionamento contínuo do Poder Legislativo municipal, que abrange a criação de leis, a fiscalização dos atos do Executivo, o desenvolvimento do município e o atendimento às demandas da população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000	1.459.000	0	941.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.400.000	1.459.000	0	941.000	0	0	0	0
2130 Escola Legislativa	**100.000**	0	0	100.000	0	0	0	0
oferecem cursos, palestras e eventos, buscando aproximar o legislativo da sociedade e fortalecer a democracia. O termo pode se referir a escolas de Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e até iniciativas do Senado Federal, que possuem programas para diversos públicos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0002 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Legislativo	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1001 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
Modernizar e melhorar o conforto e funcionalidade para servidores e cidadãos e aumentar a segurança e acessibilidade do prédio, buscando valorizar o patrimônio público e garantir melhores condições para o desempenho das funções legislativas e para o atendimento à população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1002 Aquisição de Veículos	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
Melhorar a eficiência operacional, otimizando os serviços e o cumprimento de funções essenciais								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1007 Reequipamento da Câmara Municipal	**100.000**	0	0	0	100.000	0	0	0
Modernizar as suas instalações, equipamentos e tecnologia para melhorar a eficiência dos seus serviços e a interação com a população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**1.362.540**	1.220.150	0	134.390	8.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	924.440	814.550	0	103.390	6.500	0	0	0
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	122.840	120.000	0	2.840	0	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	122.840	120.000	0	2.840	0	0	0	0
2002 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	**122.840**	120.000	0	2.840	0	0	0	0
Defender os interesses do município e da população, através da prestação de assessoria e consultoria jurídica ao Poder Executivo.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	122.840	120.000	0	2.840	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	122.840	120.000	0	2.840	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.000	626.500	0	94.000	6.500	0	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1016 Aquisição de Veículos	**5.000**	0	0	0	5.000	0	0	0
P								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	722.000	626.500	0	94.000	1.500	0	0	0
2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	**461.000**	370.500	0	90.000	500	0	0	0
Garantir que o Gabinete do Prefeito funcione de forma contínua e eficiente, prestando apoio direto e assessoramento ao Prefeito e coordenando as ações necessárias para a administração municipal.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	420.600	370.500	0	49.600	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	420.600	370.500	0	49.600	500	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	0	400	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400	0	0	400	0	0	0	0
2079 Manutenção da Contadoria Geral do Município.	**5.500**	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0

Garantir o controle e a gestão do patrimônio municipal, registrando todos os atos e fatos contábeis para fornecer informações confiáveis e detalhadas para a tomada de decisões do gestor público, o controle interno e a prestação de contas transparente à população e aos órgãos fiscalizadores.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2080 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	**255.500**	254.000	0	1.500	0	0	0	0
Manter a administração pública através da assistência direta ao Prefeito, coordenando e controlando as atividades internas do executivo municipal, gerenciando recursos humanos e materiais, e promovendo a interface com o cidadão e outros órgãos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	255.500	254.000	0	1.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	255.500	254.000	0	1.500	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	74.600	68.050	0	6.550	0	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	74.600	68.050	0	6.550	0	0	0	0
2005 Manutenção da Controladoria do Município.	**74.600**	68.050	0	6.550	0	0	0	0
Garantir que a gestão seja realizada de forma ética, econômica, eficiente e eficaz, prevenindo erros, fraudes, desperdícios e irregularidades, além de proteger o patrimônio, assegurar a confiabilidade dos dados e promover a conformidade com as leis e políticas estabelecidas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	74.600	68.050	0	6.550	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	74.600	68.050	0	6.550	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	284.500	265.000	0	19.000	500	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	283.000	265.000	0	17.500	500	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	283.000	265.000	0	17.500	500	0	0	0
2054 Cooperação Mútua no Desenvolvimento das Atividades de Segurança Pública e Defesa Social	**9.500**	0	0	9.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
2099 Manutenção da Guarda Municipal.	**273.500**	265.000	0	8.000	500	0	0	0
Proteger o patrimônio público, os bens, serviços e instalações municipais, garantindo a prevenção da criminalidade através da vigilância ostensiva e patrulhamento.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	273.500	265.000	0	8.000	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	273.500	265.000	0	8.000	500	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
2106 Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil	**1.500**	0	0	1.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	153.600	140.600	0	12.000	1.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	153.600	140.600	0	12.000	1.000	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	153.600	140.600	0	12.000	1.000	0	0	0
2068 Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CTCA.	**153.600**	140.600	0	12.000	1.000	0	0	0
Garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam cumpridos, atuando em casos de violação ou ameaça a esses direitos. Os conselheiros são eleitos pela comunidade e têm a função de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, intervindo em situações como abuso e violência, e podendo enc								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	153.600	140.600	0	12.000	1.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	153.600	140.600	0	12.000	1.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO								
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**3.232.500**	838.500	500	2.379.000	14.000	500	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.724.000	838.500	0	1.871.000	14.000	500	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.724.000	838.500	0	1.871.000	14.000	500	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
1003 Construção de Um Prédio para o Arquivo Público Municipal.	**2.000**	0	0	0	2.000	0	0	0
Atender à necessidade pública, à utilidade pública ou ao interesse social, mediante prévia e justa indenização.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0

0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1058 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	**2.000**	0	0	0	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.720.000	838.500	0	1.871.000	10.000	500	0	0
2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	**2.582.000**	838.500	0	1.733.000	10.000	500	0	0
Assegurar o funcionamento eficiente e aprimorado da gestão pública municipal, através da gestão de recursos humanos, materiais e patrimoniais, o controle de processos administrativos e licitatórios, o apoio aos demais órgãos da prefeitura e a garantia de que as políticas administrativas e a legislação sejam cumpridas, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.521.500	838.500	0	1.672.500	10.000	500	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.521.500	838.500	0	1.672.500	10.000	500	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
de Recursos Naturais								
0001 - ESPIRITO SANTO	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	0	400	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400	0	0	400	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200	0	0	200	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	200	0	0	200	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	0	400	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400	0	0	400	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2009 Contribuição a Associação, Federação e Confederação dos Municípios - AMLAP, CNM e FEMURN.	**130.500**	0	0	130.500	0	0	0	0
Fortalecer estas instituições municipalistas, que por sua vez representam, defendem e auxiliam os municípios do Rio Grande do Norte, buscando aprimorar a gestão pública local e promover o desenvolvimento integrado e a melhoria da qualidade de vida de suas comunidades.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.500	0	0	130.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	130.500	0	0	130.500	0	0	0	0
2010 Elaboração de Concurso Público.	**1.500**	0	0	1.500	0	0	0	0
Dotar o município de funcionários capacitados e efetivos								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
2105 Capacitação de Servidores	**6.000**	0	0	6.000	0	0	0	0
proporcionar a concessão de benefícios da política de saúde								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
11 - TRABALHO	508.500	0	500	508.000	0	0	0	0
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	508.500	0	500	508.000	0	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	508.500	0	500	508.000	0	0	0	0
2011 Contribuição para Formação do PASEP.	**508.500**	0	500	508.000	0	0	0	0
Adequar a estrutura orgânica e funcional da Prefeitura Municipal, de forma a permitir maior eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas e programáticas,elevando a racionalidade no uso dos recursos humanos, econômicos e financeiros, obedecendo aos princípios da intersetorialidade e interdisciplinaridade.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	501.000	0	500	500.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	501.000	0	500	500.500	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	500	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**3.342.600**	194.200	1.500.000	113.400	5.000	0	1.530.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	312.600	194.200	0	113.400	5.000	0	0	0

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	312.600	194.200	0	113.400	5.000	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	312.600	194.200	0	113.400	5.000	0	0	0
2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	**312.600**	194.200	0	113.400	5.000	0	0	0
Coordenar e executar as políticas financeiras, tributárias e orçamentárias do município, garantindo a gestão eficiente dos recursos públicos, a arrecadação de tributos, o controle das despesas, o cumprimento das obrigações fiscais e o suporte à tomada de decisão através da organização de dados e indicadores financeiros.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	292.200	194.200	0	93.000	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	292.200	194.200	0	93.000	5.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	0	400	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400	0	0	400	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.030.000	0	1.500.000	0	0	0	1.530.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.030.000	0	1.500.000	0	0	0	1.530.000	0
0025 - Administração da Dívida e Operações Especiais.	3.030.000	0	1.500.000	0	0	0	1.530.000	0
2007 Amortização da Divida de Precatórios	**500.000**	0	0	0	0	0	500.000	0
Formalizar e assegurar a quitação de dívidas resultantes de decisões judiciais transitadas em julgado.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	0	500.000	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500.000	0	0	0	0	0	500.000	0
2008 Amortização da Divida junto ao INSS	**1.000.000**	0	0	0	0	0	1.000.000	0
Manter o fornecimento de energia elétrica nos prédios públicos municipais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000	0	0	0	0	0	1.000.000	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.000.000	0	0	0	0	0	1.000.000	0
2012 Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada.	**1.500.000**	0	1.500.000	0	0	0	0	0
Reduzir o valor principal da dívida, pagar os juros sobre o saldo devedor e equilibrar as contas públicas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000	0	1.500.000	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500.000	0	1.500.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2107 Amortização das Demais Dívida por Contrato.	**30.000**	0	0	0	0	0	30.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0
0001 - ESPIRITO SANTO	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
05 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIIO AMBIENTE								
05.000 SECRETARIA MUNINIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**2.538.300**	405.400	0	1.187.400	945.500	0	0	0
20 - AGRICULTURA	2.538.300	405.400	0	1.187.400	945.500	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	1.848.300	405.400	0	982.400	460.500	0	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	460.000	0	0	2.500	457.500	0	0	0
1005 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Abatedouro Público.	**110.000**	0	0	1.000	109.000	0	0	0
Promover a saúde pública e a segurança alimentar, desestimular a prática de abates clandestinos, garantir o bem-estar animal, aprimorar a qualidade dos produtos de carne, e apoiar os pequenos produtores, garantindo que as instalações atendam às normas sanitárias e ambientais vigentes.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	500	8.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	9.000	0	0	500	8.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	500	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.000	0	0	500	500	0	0	0
1006 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.	**10.000**	0	0	0	10.000	0	0	0
Promover o desenvolvimento regional, a segurança jurídica, o acesso a políticas de incentivo e a regularização fundiária para fortalecer a agricultura familiar e garantir a função social da propriedade rural.								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1011 Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal.	**200.000**	0	0	1.500	198.500	0	0	0
Melhorar a infraestrutura, proporcionar mais conforto e segurança aos frequentadores (comerciantes e consumidores) e fortalecer a economia local.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	0	1.000	13.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	14.000	0	0	1.000	13.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	500	500	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - ESPIRITO SANTO	1.000	0	0	500	500	0	0	0
1053 Construção de Parque de Exposição	**110.000**	0	0	0	110.000	0	0	0
Criar um espaço multifuncional que promova o desenvolvimento econômico e o lazer, atraindo visitantes, proporcionando visibilidade a produtores e comerciantes, impulsionando o turismo e oferecendo um local para a realização de eventos diversificados ao longo do ano, beneficiando tanto a população local quanto a região.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.500	0	0	0	9.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	9.500	0	0	0	9.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
1059 Construção de Galpões para Fomento do Desenvolvimento Econômico	**30.000**	0	0	0	30.000	0	0	0
Fomentar o desenvolvimento econômico através da criação de espaços adequados para a instalação de empresas e indústrias, promovendo assim a geração de empregos, a atração de investimentos, o aumento da produção e o fortalecimento da economia local e regional.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.500	0	0	0	9.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	9.500	0	0	0	9.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.388.300	405.400	0	979.900	3.000	0	0	0
2014 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	**1.388.300**	405.400	0	979.900	3.000	0	0	0
Garantir o bom funcionamento das atividades e programas da secretaria, que visam ao desenvolvimento sustentável do setor agrícola, ao apoio e fomento da produção local, e à proteção e conservação dos recursos naturais do município, assegurando a qualidade de vida da população e a saúde do ecossistema.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.317.900	405.400	0	909.500	3.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.317.900	405.400	0	909.500	3.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	0	400	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400	0	0	400	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	690.000	0	0	205.000	485.000	0	0	0

0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	485.000	0	0	0	485.000	0	0	0
1009 Aquisição de Tratores	**455.000**	0	0	0	455.000	0	0	0
Aumentar a capacidade produtiva, melhorar a qualidade dos produtos, otimizar custos, impulsionar a inovação, garantir a segurança dos trabalhadores rurais e fomentar a qualidade de vida.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
1010 Construção do Centro Comercial do Agricultor	**30.000**	0	0	0	30.000	0	0	0
Fortalecer a agricultura familiar e local, oferecendo um espaço para a comercialização direta de seus produtos, promovendo a geração de renda, incentivando o consumo de alimentos frescos na região, e aproximando o produtor do consumidor final, aumentando a visibilidade e o escoamento da produção.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.500	0	0	0	9.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	9.500	0	0	0	9.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
2015 Programa de Corte de Terra de Pequeno Agricultor	**203.000**	0	0	203.000	0	0	0	0
Fortalecer a agricultura familiar, oferecendo o serviço de preparação do solo para o plantio, o que melhora as condições de cultivo e promove o desenvolvimento do campo.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	203.000	0	0	203.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	203.000	0	0	203.000	0	0	0	0
2016 Regularização Fundiária	**2.000**	0	0	2.000	0	0	0	0
Legalizar a posse de terras ocupadas de forma informal, garantindo o direito à propriedade e segurança jurídica para os ocupantes.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**5.626.700**	18.500	0	3.787.700	1.820.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	85.500	2.500	0	76.000	7.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.500	2.500	0	76.000	7.000	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
2027 Apoio aos Conselhos da Educação, Alimentação Escolar, FUNDEB e de Transporte Escolar	**2.000**	0	0	2.000	0	0	0	0
Apoiar e fiscalizar a boa gestão dos recursos federais para a educação básica.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2047 Programa Sou Cidadão – EDUCAÇÃO	**1.500**	0	0	1.500	0	0	0	0
Assegurar provisões suplementares e/ou provisórias à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico que não tem acesso aos meios para suprir sua reprodução cotidiana, nas políticas públicas.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0007 - Educação para Todos	82.000	2.500	0	72.500	7.000	0	0	0
2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	**82.000**	2.500	0	72.500	7.000	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	82.000	2.500	0	72.500	7.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	82.000	2.500	0	72.500	7.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	5.160.200	16.000	0	3.492.200	1.652.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.632.700	16.000	0	2.723.700	893.000	0	0	0
0007 - Educação para Todos	3.067.700	16.000	0	2.721.700	330.000	0	0	0
2020 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Fundamental.	**618.500**	0	0	608.500	10.000	0	0	0
Financiar programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, especialmente o ensino fundamental, com o intuito de reduzir os desníveis educacionais e garantir a universalização do acesso.								
15500000- Transferência do Salário-Educação	618.500	0	0	608.500	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	618.500	0	0	608.500	10.000	0	0	0
2021 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	**1.600**	0	0	1.600	0	0	0	0
Prestar assistência financeira às escolas municipais para que possam realizar melhorias na infraestrutura e no material pedagógico, além de fortalecer a autogestão escolar e os índices de desempenho educacional.								

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.600	0	0	1.600	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.600	0	0	1.600	0	0	0	0
2022 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental.	**1.533.500**	16.000	0	1.197.500	320.000	0	0	0
Garantir que a infraestrutura e as condições do ambiente escolar permaneçam adequadas, seguras, saudáveis e propícias ao aprendizado, promovendo o bem-estar de todos os alunos e educadores, assegurando o pleno funcionamento das instalações, a durabilidade dos equipamentos e, consequentemente, contribuindo para um maior desempenho e para a continuidade da qualidade educacional.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.333.000	16.000	0	1.017.000	300.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.333.000	16.000	0	1.017.000	300.000	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	500	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	180.000	20.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	200.000	0	0	180.000	20.000	0	0	0
2023 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental.	**76.000**	0	0	76.000	0	0	0	0
Apoiar o transporte escolar de estudantes da rede pública municipal de educação básica, especialmente aqueles que residem em áreas rurais, assegurando seu acesso e permanência nas escolas, contribuindo assim para o desenvolvimento e o bom rendimento escolar.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2024 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental.	**556.500**	0	0	556.500	0	0	0	0
Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400.500	0	0	400.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400.500	0	0	400.500	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
2028 Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	**10.000**	0	0	10.000	0	0	0	0
Combater o analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos no Brasil, promovendo a alfabetização como um direito humano e garantindo a escolarização ao longo da vida.								
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2029 Programa Estadual de Transporte Escolar do Rio Grande do Norte - PETERN	**200.100**	0	0	200.100	0	0	0	0
Garantir o acesso diário dos estudantes da rede pública municipal de ensino à escola e a atividades pedagógicas, garantindo também a sua permanência nos estudos								
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.100	0	0	200.100	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	200.100	0	0	200.100	0	0	0	0
2050 Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - EJA	**71.500**	0	0	71.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.500	0	0	50.500	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0023 - Infraestrutura e Reequipamento da Educação do Município.	565.000	0	0	2.000	563.000	0	0	0
1012 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	**430.000**	0	0	2.000	428.000	0	0	0
Expandir a capacidade de atendimento da escola, melhorar a qualidade do ensino e do ambiente de aprendizagem, promovendo um espaço adequado às necessidades da comunidade escolar, e garantir que os alunos permaneçam na escola, alcançando melhores resultados educacionais e formação cidadã.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	247.000	0	0	2.000	245.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	247.000	0	0	2.000	245.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	163.000	0	0	0	163.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	163.000	0	0	0	163.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - ESPIRITO SANTO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1013 Aquisição de Veículos	**135.000**	0	0	0	135.000	0	0	0
Garantir o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, assegurando um transporte seguro, eficiente e acessível, de acordo com a legislação brasileira, nomeadamente a Constituição Federal e programas como o PNATE e o Caminho da Escola.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0007 - Educação para Todos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
2036 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	**60.000**	0	0	60.000	0	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	49.500	0	0	49.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	49.500	0	0	49.500	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.182.500	0	0	708.500	474.000	0	0	0
0007 - Educação para Todos	712.500	0	0	707.500	5.000	0	0	0
2025 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Infantil	**181.500**	0	0	176.500	5.000	0	0	0
Financiar programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, em especial a educação infantil, garantindo assim uma fonte adicional de recursos para a área.								
15500000- Transferência do Salário-Educação	181.500	0	0	176.500	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	181.500	0	0	176.500	5.000	0	0	0
2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRE-ESCOLA	**191.500**	0	0	191.500	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.500	0	0	150.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	150.500	0	0	150.500	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
2033 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (CRECHE)	**21.000**	0	0	21.000	0	0	0	0
Assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na escola, contribuindo para seu desenvolvimento e desempenho escolar								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
2034 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA)	**60.000**	0	0	60.000	0	0	0	0
Assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na escola, contribuindo para seu desenvolvimento e desempenho escolar								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	49.500	0	0	49.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	49.500	0	0	49.500	0	0	0	0
2098 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	**258.500**	0	0	258.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.500	0	0	200.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	200.500	0	0	200.500	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
0023 - Infraestrutura e Reequipamento da Educação do Município.	470.000	0	0	1.000	469.000	0	0	0
1015 Construção, Ampliação, Reforma ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil.	**470.000**	0	0	1.000	469.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Criar e melhorar um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional das crianças, promovendo a inclusão, a permanência e o sucesso na aprendizagem em um espaço adequado às suas necessidades.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	253.000	0	0	1.000	252.000	0	0	0

0001 - ESPIRITO SANTO	253.000	0	0	1.000	252.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	197.000	0	0	0	197.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	197.000	0	0	0	197.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
vinculados à Educação								
0001 - ESPIRITO SANTO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	285.000	0	0	0	285.000	0	0	0
0023 - Infraestrutura e Reequipamento da Educação do Município.	285.000	0	0	0	285.000	0	0	0
1014 Construção da Biblioteca Municipal	**285.000**	0	0	0	285.000	0	0	0
Promover o acesso democrático e gratuito à informação, à leitura, ao conhecimento e à cultura para todos os públicos.								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
13 - CULTURA	381.000	0	0	219.500	161.500	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	381.000	0	0	219.500	161.500	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	231.000	0	0	219.500	11.500	0	0	0
2039 Manutenção das Atividades do Setor de Cultura	**124.500**	0	0	114.500	10.000	0	0	0
Garantir a continuidade das ações culturais, assegurando a preservação do patrimônio, o fomento da diversidade artística, a formação de públicos, a inclusão social e a geração de conhecimento, utilizando tanto a infraestrutura física (espaços culturais) quanto recursos financeiros e humanos, para que a produção cultural e o acesso à cultura permaneçam ativos e acessíveis à sociedade.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	124.500	0	0	114.500	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	124.500	0	0	114.500	10.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
2040 Manutenção das Atividades da Banda de Música Oficial	**4.000**	0	0	3.000	1.000	0	0	0
Garantir a continuidade e a qualidade do funcionamento da banda, o que inclui a manutenção dos instrumentos e equipamentos, a organização da gestão, o cumprimento das metas e missões da banda como instituição, e a preservação do seu papel cultural e social na comunidade.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
2078 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Demais Setores da Cultura.	**1.000**	0	0	1.000	0	0	0	0
Dotar o município com uma organização urbana e um instrumental regulador capaz de garantir a mobilidade e a acessibilidade necessárias para que a população tenha um fluxo adequado ao trabalho, aos serviços essenciais e ao lazer.								
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2110 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Audiovisual	**1.500**	0	0	1.000	500	0	0	0
AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR DE CULTUA - LEI PAULO GUSTAVO								
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.500	0	0	1.000	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	0	0	1.000	500	0	0	0
2125 Execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)	**100.000**	0	0	100.000	0	0	0	0
A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, é baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura.								
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022								
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0023 - Infraestrutura e Reequipamento da Educação do Município.	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1019 Construção de um Centro Cultural	**150.000**	0	0	0	150.000	0	0	0
Criar um espaço multidisciplinar que promova o acesso à cultura, incentive o desenvolvimento pessoal e profissional da comunidade, fortalecendo a identidade local, fomentando a criação artística e fortalecendo a sociedade através do diálogo, da diversidade e do conhecimento.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
07.002 Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	**12.613.566**	10.004.727	0	2.270.500	338.339	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	12.613.566	10.004.727	0	2.270.500	338.339	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.312.339	6.972.000	0	2.102.000	238.339	0	0	0
0007 - Educação para Todos	9.159.339	6.972.000	0	2.101.000	86.339	0	0	0
2018 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	**2.187.339**	0	0	2.101.000	86.339	0	0	0
Financiar outras despesas essenciais da educação básica que não se destinam à remuneração de profissionais da educação.								
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.117.339	0	0	2.101.000	16.339	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.117.339	0	0	2.101.000	16.339	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
2019 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 70%	**6.966.500**	6.966.500	0	0	0	0	0	0
Remunerar os profissionais da educação básica e não à manutenção geral, como parte dos 30% restantes.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.966.500	6.966.500	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	6.966.500	6.966.500	0	0	0	0	0	0
2026 Escola do Campo - Ensino Fundamental - FEB - 70%	**2.500**	2.500	0	0	0	0	0	0
Oferecer educação contextualizada à realidade rural, promovendo o desenvolvimento integral e integral de crianças e jovens do campo, respeitando sua cultura e valores, e estimulando a permanência e melhoria da vida no campo, além de formar educadores e profissionais para as necessidades da comunidade rural.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.500	2.500	0	0	0	0	0	0
2109 Escola do Campo - Ensino Infantil - CRECHE - FEB - 70%	**1.500**	1.500	0	0	0	0	0	0
Oferecer um sistema de ensino adequado às peculiaridades do ambiente rural, respeitando a cultura e os valores das comunidades do campo, promovendo a permanência dos jovens na área rural e uma formação integral que conecte saberes do dia a dia com a educação formal.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0
2124 Escola do Campo - Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA - FEB - 70%	**1.500**	1.500	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Oferecer um sistema de ensino adequado às peculiaridades do								

ambiente rural, respeitando a cultura e os valores das comunidades do campo, promovendo a permanência dos jovens na área rural e uma formação integral que conecte saberes do dia a dia com a educação formal.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0
0023 - Infraestrutura e Reequipamento da Educação do Município.	153.000	0	0	1.000	152.000	0	0	0
1051 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - FEB - 30%	**153.000**	0	0	1.000	152.000	0	0	0
Atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, proporcionando mais oportunidades de acesso ao ensino para crianças.								
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	83.000	0	0	1.000	82.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	83.000	0	0	1.000	82.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.913.727	2.645.227	0	168.500	100.000	0	0	0
0007 - Educação para Todos	2.913.727	2.645.227	0	168.500	100.000	0	0	0
2031 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 30%	**148.000**	0	0	68.000	80.000	0	0	0
Destinar à manutenção e desenvolvimento da educação básica, com enfoque nas creches, conforme a legislação que rege o fundo.								
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	83.000	0	0	53.000	30.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	83.000	0	0	53.000	30.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	65.000	0	0	15.000	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	65.000	0	0	15.000	50.000	0	0	0
2032 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 30%	**120.500**	0	0	100.500	20.000	0	0	0
Financiar as despesas de manutenção e desenvolvimento da educação, que não estão ligadas diretamente à remuneração de pessoal.								
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	110.500	0	0	100.500	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	110.500	0	0	100.500	10.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2035 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 70%	**2.457.727**	2.457.727	0	0	0	0	0	0
Ser destinado à remuneração dos profissionais da educação básica.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.419.637	1.419.637	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.419.637	1.419.637	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.038.090	1.038.090	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.038.090	1.038.090	0	0	0	0	0	0
2038 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 70%	**187.500**	187.500	0	0	0	0	0	0
Valorizar os profissionais da educação que atuam em pré-escolas.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.500	12.500	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	12.500	12.500	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	175.000	175.000	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	175.000	175.000	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	384.500	384.500	0	0	0	0	0	0
0007 - Educação para Todos	384.500	384.500	0	0	0	0	0	0
2037 Manutenção do FUNDEB - Educação de Jovens e Adultos (EJA - 70%)	**382.500**	382.500	0	0	0	0	0	0
Garantir a manutenção e desenvolvimento de ações voltadas a esse								

público, assegurando o atendimento educacional às pessoas que não concluíram a educação básica na idade adequada								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	382.500	382.500	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	382.500	382.500	0	0	0	0	0	0
2090 Escola do Campo - EJA - FEB - 70%	**2.000**	2.000	0	0	0	0	0	0
Oferecer um sistema de ensino adequado às peculiaridades do ambiente rural, respeitando a cultura e os valores das comunidades do campo, promovendo a permanência dos jovens na área rural e uma formação integral que conecte saberes do dia a dia com a educação formal.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
0007 - Educação para Todos	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
2051 Manutenção das Atividades do Ensino Especial - FEB - 70%	**1.500**	1.500	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0
2094 Escola do Campo - ENSINO ESPECIAL - FEB - 70%	**1.500**	1.500	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Oferecer um sistema de ensino adequado às peculiaridades do ambiente rural, respeitando a cultura e os valores das comunidades do campo, promovendo a permanência dos jovens na área rural e uma formação integral que conecte saberes do dia a dia com a educação formal.								
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	**4.697.494**	552.800	0	84.000	4.058.694	2.000	0	0
15 - URBANISMO	4.072.800	552.800	0	84.000	3.434.000	2.000	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.431.000	0	0	0	3.429.000	2.000	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	3.431.000	0	0	0	3.429.000	2.000	0	0
1021 Construção de Pontes	**150.000**	0	0	0	150.000	0	0	0
Criar uma infraestrutura segura e eficiente que suporte o movimento de passageiros, oferecendo locais de embarque e desembarque, guichês, serviços comerciais, banheiros e áreas de descanso, com o objetivo final de melhorar a mobilidade urbana e regional								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1027 Aquisição de Imóveis	**2.000**	0	0	0	0	2.000	0	0
Expandir ou melhorar a infraestrutura urbana e de serviços públicos municipais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0
1042 Pavimentação Vias Públicas e Estradas Vicinais.	**1.068.000**	0	0	0	1.068.000	0	0	0
Melhorar a mobilidade urbana, garantindo acessibilidade para a população, aumentando a segurança, reduzindo problemas de erosão e buracos, e contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico e social dos espaços urbanos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	166.500	0	0	0	166.500	0	0	0

0001 - ESPIRITO SANTO	166.500	0	0	0	166.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	251.500	0	0	0	251.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	251.500	0	0	0	251.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1043 Construção de um Muro de Arrimo	**121.500**	0	0	0	121.500	0	0	0
Garantir a estabilidade e segurança de terrenos com declives, evitando desmoronamentos, deslizamentos e erosões, ao conter o solo.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
1044 Construção e/ou Reforma de Praças Públicas.	**301.500**	0	0	0	301.500	0	0	0
Melhorar a qualidade de vida da comunidade, proporcionando espaços de lazer, convívio social, segurança, e atividades físicas, além de promover o bem-estar geral e a integração comunitária.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1047 Construção de Cemitério	**88.000**	0	0	0	88.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Fornecer um espaço apropriado e regulamentado para sepultamentos, atendendo à função prática, cultural e religiosa da sociedade de forma secular, organizada e em conformidade com as leis, além de garantir a gestão e fiscalização do serviço pela administração pública.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1052 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	**900.000**	0	0	0	900.000	0	0	0
Melhorar a qualidade de vida da população através do aumento da segurança e da mobilidade urbana, garantindo condições ideais para o tráfego de veículos, pedestres e ciclistas, além de promover o desenvolvimento econômico e a valorização imobiliária das áreas afetadas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1055 Construção de Passagem Molhada e Um Pontilhão no Curralinho	**216.000**	0	0	0	216.000	0	0	0
Construir Passagem Molhada e Um Pontilhão no Curralinho neste Município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
1056 Construção de Usina Fotovoltaica para abastecimento de energia dos prédios públicos do Município	**150.500**	0	0	0	150.500	0	0	0
Gerar economia de recursos públicos através da redução da conta de luz, promover a sustentabilidade ambiental ao utilizar uma fonte de energia limpa e renovável, alcançar a autossuficiência energética do município e melhorar a eficiência e a responsabilidade fiscal com os gastos energéticos a longo prazo.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1060 Construção de Passagem Hidráulica em Bueiro Circular no Riacho Grande	**60.000**	0	0	0	60.000	0	0	0
Permitir a passagem segura da água do riacho sob uma via ou outro obstáculo, garantindo a drenagem do local sem interromper o fluxo hídrico e sem causar danos à estrutura da estrada ou do aterro.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997								
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1061 Urbanização de Logradouros Públicos	**162.000**	0	0	0	162.000	0	0	0
Melhorar a infraestrutura, paisagismo e acessibilidade.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1065 Construção de Calçadões e Urbanização de Taboca e Retiro.	**211.500**	0	0	0	211.500	0	0	0
Melhorar a mobilidade urbana, aumentar a qualidade de vida dos cidadãos e fomentar o desenvolvimento social e econômico sustentável.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	8.500	0	0	0	8.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	8.500	0	0	0	8.500	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	641.800	552.800	0	84.000	5.000	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	641.800	552.800	0	84.000	5.000	0	0	0
2042 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	**641.800**	552.800	0	84.000	5.000	0	0	0
Executar e manter a infraestrutura e os serviços públicos do município, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	606.800	552.800	0	49.000	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	606.800	552.800	0	49.000	5.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	0	400	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400	0	0	400	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	550.194	0	0	0	550.194	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	550.194	0	0	0	550.194	0	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	550.194	0	0	0	550.194	0	0	0
1025 Conclusão do Saneamento Básico	**327.694**	0	0	0	327.694	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
Garantir que toda a população tenha acesso universal e de qualidade aos serviços de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais, promovendo saúde pública, bem-estar social, desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental no município.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	176.694	0	0	0	176.694	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	176.694	0	0	0	176.694	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1026 Construção de Bacia de Estabilização	**62.000**	0	0	0	62.000	0	0	0
Remover poluentes e tratar esgoto, através de lagoas que permitem a ação de processos biológicos para remover matéria orgânica, sólidos suspensos, nutrientes e patógenos, melhorando a qualidade da água e protegendo o meio ambiente e a saúde pública.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1030 Construção de Unidades Sanitárias	**160.500**	0	0	0	160.500	0	0	0
Melhorar as condições sanitárias da população em geral.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
18 - GESTÃO AMBIENTAL	74.500	0	0	0	74.500	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	74.500	0	0	0	74.500	0	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	74.500	0	0	0	74.500	0	0	0
1028 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	**21.500**	0	0	0	21.500	0	0	0
Garantir o abastecimento de água para a população e comunidades.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1057 Construção de Reservatório de Água para Abastecimento do Município	**50.500**	0	0	0	50.500	0	0	0
Garantir o fornecimento contínuo de água potável e a estabilidade								

da pressão na rede, especialmente durante períodos de escassez ou alta demanda, otimizando a operação do sistema de tratamento e melhorando a qualidade de vida da população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1064 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	**2.500**	0	0	0	2.500	0	0	0
Garantir o acesso à água potável e de qualidade para a população, aumentando a cobertura do serviço, a quantidade disponível, reduzindo perdas e vazamentos, e promovendo a segurança hídrica para o bem-estar social e o								
desenvolvimento das atividades econômicas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER								
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	**2.104.200**	515.300	0	983.400	605.500	0	0	0
15 - URBANISMO	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
695 - TURISMO	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1054 Construção de Pórtico	**45.000**	0	0	0	45.000	0	0	0
Marcar simbolicamente a entrada da cidade.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	55.500	0	0	0	55.500	0	0	0
695 - TURISMO	55.500	0	0	0	55.500	0	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	55.500	0	0	0	55.500	0	0	0
1008 Construção do Balneário do Rio Jacú	**55.500**	0	0	0	55.500	0	0	0
Fomentar o lazer e a recreação para a população local e visitantes, aproveitando a beleza e a biodiversidade da área, o que também pode impulsionar o turismo local e a economia da região através da criação de infraestrutura e serviços, como restaurantes, áreas de camping e atividades aquáticas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	2.003.700	515.300	0	983.400	505.000	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	911.700	515.300	0	106.400	290.000	0	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	293.000	0	0	13.000	280.000	0	0	0
1018 Construção, Reforma de Quadra de Esporte e/ou Campo de Futebol	**85.000**	0	0	0	85.000	0	0	0
Promover a prática esportiva, o bem-estar e a integração social nas comunidades, escolas e cidadãos em geral.								
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1020 Construção de Estádio de Futebol	**30.000**	0	0	0	30.000	0	0	0
Promover a inclusão social, democratizar o acesso à prática esportiva, fortalecendo a identidade nacional e local, criando espaços para lazer e entretenimento e incentivar o desenvolvimento de crianças e jovens na prática esportiva.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
1049 Reforma e/ou Melhorias do Ginásio de Esportes	**178.000**	0	0	13.000	165.000	0	0	0
Modernizar a infraestrutura, garantir a segurança e o conforto dos usuários, promover o acesso ao lazer e esporte, e fomentar a convivência social e o desenvolvimento humano, além de viabilizar a realização de competições e atividades diversas para a comunidade local.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.500	0	0	2.500	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	7.500	0	0	2.500	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	20.500	0	0	10.500	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	20.500	0	0	10.500	10.000	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	618.700	515.300	0	93.400	10.000	0	0	0
2004 Programa Sou Cidadão - ESPORTE	**10.000**	0	0	10.000	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00							
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Assegurar provisões suplementares e/ou provisórias à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico que não tem acesso aos meios para suprir sua reprodução cotidiana, nas políticas públicas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2041 Realização dos Jogos Escolares Municipal	**10.000**	0	0	10.000	0	0	0	0
Promover o esporte e a cidadania através da prática de atividades físicas, incentivando a inclusão social, o desenvolvimento integral (físico, cognitivo, afetivo e social) e o vínculo entre alunos e escolas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.	**598.700**	515.300	0	73.400	10.000	0	0	0
Promover o bem-estar e o desenvolvimento da população por meio do esporte, lazer e cultura, através da organização e apoio a eventos e atividades, criação e manutenção de espaços de lazer, e o incentivo ao turismo local.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	598.300	515.300	0	73.000	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	598.300	515.300	0	73.000	10.000	0	0	0

17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	0	400	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400	0	0	400	0	0	0	0
813 - LAZER	1.092.000	0	0	877.000	215.000	0	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	215.000	0	0	0	215.000	0	0	0
1024 Construção de Praças para Eventos	**215.000**	0	0	0	215.000	0	0	0
Fornecer um espaço público dedicado à socialização, ao lazer, à cultura e ao entretenimento da comunidade local.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	877.000	0	0	877.000	0	0	0	0
2085 Realização de Festas Populares e Comemorativas	**877.000**	0	0	877.000	0	0	0	0

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Celebrar a cultura e a tradição, reforçar a identidade local, promover a interação social e o senso de comunidade, e atrair turistas e visitantes para o local.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	877.000	0	0	877.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	877.000	0	0	877.000	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho								
					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**180.400**	155.400	0	22.000	3.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	180.400	155.400	0	22.000	3.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.400	155.400	0	22.000	3.000	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	180.400	155.400	0	22.000	3.000	0	0	0
2046 Manutenção da Secretaria de Tributação	**180.400**	155.400	0	22.000	3.000	0	0	0
Garantir que os sistemas de informação e os equipamentos da área de tributação funcionem corretamente, proporcionando acesso às informações, segurança de dados, e acompanhamento de inovações tecnológicas para dar suporte às atividades fiscais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.400	155.400	0	22.000	3.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	180.400	155.400	0	22.000	3.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**52.000**	3.000	0	16.000	33.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0010 - Saúde para Todos.	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2053 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	**2.000**	0	0	2.000	0	0	0	0
Fortalecer o controle social e garantir a participação da comunidade na formulação, execução e fiscalização das políticas de saúde no município, assegurando que a voz da população seja ouvida e que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente na melhoria dos serviços de saúde.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0

de saúde								
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
10 - SAÚDE	50.000	3.000	0	14.000	33.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	3.000	0	14.000	33.000	0	0	0
0009 - Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Saúde.	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
1062 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	**10.500**	0	0	0	10.500	0	0	0
Centralizar a gestão e as ações da saúde do município, proporcionando um espaço adequado para o planejamento, organização e fiscalização das políticas públicas de saúde, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e garantir o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em nível local.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1063 Aquisição de Veículos	**20.500**	0	0	0	20.500	0	0	0
Melhorar a agilidade e a eficiência dos serviços de saúde, garantindo o transporte adequado de pacientes, equipes e materiais para áreas rurais, atendimento de urgências e desdobramento de programas de saúde.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - ESPIRITO SANTO	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0010 - Saúde para Todos.	19.000	3.000	0	14.000	2.000	0	0	0
2049 Manutenção do Programa SOU CIDADÃO - SAÚDE	**1.500**	0	0	1.500	0	0	0	0
Assegurar provisões suplementares e/ou provisórias à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico que não tem acesso aos meios para suprir sua reprodução cotidiana, nas políticas públicas.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
2055 Conferência Municipal da Saúde.	**6.500**	0	0	6.500	0	0	0	0
Avaliar a situação da saúde no município, debater problemas e propor soluções, e definir diretrizes para a política de saúde local, garantindo a participação da comunidade e dos órgãos representativos na formulação das políticas do Sistema Único de Saúde (SUS).								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
2084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	**11.000**	3.000	0	6.000	2.000	0	0	0
Garantir o funcionamento adequado e contínuo das instalações, equipamentos e sistemas de saúde, assegurando a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos à população.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.000	3.000	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	11.000	3.000	0	6.000	2.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**16.667.900**	6.601.000	0	8.802.900	1.264.000	0	0	0
10 - SAÚDE	16.667.900	6.601.000	0	8.802.900	1.264.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	14.915.100	6.215.700	0	7.945.400	754.000	0	0	0
0009 - Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Saúde.	728.000	0	0	2.000	726.000	0	0	0
1031 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	**205.500**	0	0	2.000	203.500	0	0	0
Fortalecer e expandir a Atenção Primária à Saúde, garantindo maior acesso e cobertura de serviços para a população, proporcionando um ambiente de trabalho adequado para os profissionais de saúde e promovendo uma atenção à saúde mais humana, qualificada, digna e eficiente.								

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.500	0	0	2.000	3.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.500	0	0	2.000	3.500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1032 Aquisição de Veículos	**420.500**	0	0	0	420.500	0	0	0
Melhorar a qualidade dos serviços de saúde, facilitando o acesso da população a cuidados essenciais e otimizando a logística para transferências e remoções de pacientes, conforme a necessidade específica de cada caso e tipo de transporte.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
1050 Construção de Polos de Academia da Saúde	**102.000**	0	0	0	102.000	0	0	0
Promover a saúde, prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida da população, oferecendo um espaço físico e profissionais qualificados para a realização de práticas corporais, atividades físicas, de lazer e para a adoção de modos de vida saudáveis.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0010 - Saúde para Todos.	14.187.100	6.215.700	0	7.943.400	28.000	0	0	0
2044 Programa Mais Médicos	**500**	0	0	500	0	0	0	0
Garantir a segurança, a eficiência e a rentabilidade das operações, através da maximização da disponibilidade da frota, da redução de custos com falhas e acidentes, e da extensão da vida útil dos veículos.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	500	0	0	0	0
2048 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	**7.596.500**	4.025.000	0	3.561.500	10.000	0	0	0
Elevar a qualidade de vida da população através de ações integradas de promoção à saúde, bem como garantir o acesso da população aos serviços de saúde, buscando a melhoria da qualidade da atenção, a humanização e a equidade de tratamento								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.596.500	4.025.000	0	3.561.500	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	7.596.500	4.025.000	0	3.561.500	10.000	0	0	0
2052 Manutenção das Ações da Farmácia Básica.	**171.400**	38.300	0	133.100	0	0	0	0
Garantir o acesso da população a medicamentos de qualidade, promover o seu uso racional e dar suporte à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva através de um conjunto de atividades e serviços farmacêuticos.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.700	4.200	0	10.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	14.700	4.200	0	10.500	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	101.600	34.100	0	67.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	101.600	34.100	0	67.500	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55.100	0	0	55.100	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	55.100	0	0	55.100	0	0	0	0
2058 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	**12.000**	0	0	6.000	6.000	0	0	0
Aprimorar e integrar as atividades da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo o acesso contínuo, integral, seguro e humanizado a medicamentos de qualidade.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2059 Manutenção das Ações da Atenção Primária de Saúde	**3.348.500**	281.200	0	3.055.300	12.000	0	0	0
Garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade, focando na promoção da saúde e prevenção de doenças para melhorar o bem-estar da comunidade.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.500	5.500	0	13.000	2.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	20.500	5.500	0	13.000	2.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.227.500	275.700	0	1.941.800	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.227.500	275.700	0	1.941.800	10.000	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
16003130- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200.500	0	0	200.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	200.500	0	0	200.500	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
2086 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	**1.831.200**	1.831.200	0	0	0	0	0	0
Atuar na Atenção Básica à saúde, promovendo e prevenindo doenças através de visitas domiciliares e ações educativas, servindo como elo entre a comunidade e a equipe de saúde, identificando e acompanhando problemas de saúde para, consequentemente, eliminar riscos sanitários e manter a saúde da população no seu território.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	198.700	198.700	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0001 - ESPIRITO SANTO	198.700	198.700	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	722.500	722.500	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	722.500	722.500	0	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	910.000	910.000	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	910.000	910.000	0	0	0	0	0	0
2087 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir que todas as pessoas no Brasil tenham acesso gratuito a serviços e tratamentos odontológicos no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a saúde bucal, prevenindo doenças e elevando a qualidade de vida da população.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2088 Manutenção das Ações das Equipes de Saúde da Família	**15.000**	0	0	15.000	0	0	0	0
Garantir a atenção integral e contínua à saúde da população adscrita, promovendo a qualidade de vida, a prevenção de doenças e a resolutividade nos cuidados.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2093 Piso dos Profissionais da Enfermagem.	**1.080.000**	40.000	0	1.040.000	0	0	0	0
Garantir uma remuneração mínima para enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras, estabelecendo valores base para o salário de acordo com a profissão, visando valorizar e qualificar a profissão.								

16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.080.000	40.000	0	1.040.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.080.000	40.000	0	1.040.000	0	0	0	0
2100 Contribuição e Rateio a Consórcios Públicos de Saúde	**82.000**	0	0	82.000	0	0	0	0
Viabilizar a cooperação federativa e a regionalização dos serviços de saúde, permitindo que múltiplos municípios atuem em conjunto para otimizar o uso de recursos e aumentar a eficiência na oferta de bens e serviços essenciais, como equipamentos, recursos humanos e infraestrutura especializada, beneficiando a qualidade de vida dos cidadãos.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.316.500	7.000	0	799.500	510.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
0009 - Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Saúde.	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
1029 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédio para o Centro de Especialidades	**500.000**	0	0	0	500.000	0	0	0
Garantir o acesso contínuo, regular e seguro à água potável para a população.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0010 - Saúde para Todos.	816.500	7.000	0	799.500	10.000	0	0	0
2061 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	**810.000**	4.000	0	796.000	10.000	0	0	0
Garantir o acesso da população a serviços de saúde especializados e de alta tecnologia, como exames, cirurgias e internações, através da organização de serviços em redes de cuidado e regiões de saúde.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.000	2.000	0	105.000	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	112.000	2.000	0	105.000	5.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	298.000	2.000	0	291.000	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	298.000	2.000	0	291.000	5.000	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2101 Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	**3.500**	1.500	0	2.000	0	0	0	0
Oferecer um cuidado de saúde humanizado e de qualidade no domicílio do paciente, promovendo a desospitalização de usuários elegíveis, a redução de internações desnecessárias e a otimização dos recursos da rede de saúde.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500	1.500	0	2.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	3.500	1.500	0	2.000	0	0	0	0
2126 Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	**3.000**	1.500	0	1.500	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Promover a saúde mental de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes e/ou em situação de intenso sofrimento psíquico, assegurando o tratamento não-hospitalar e a reinserção social do indivíduo, família e comunidade.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	1.500	0	1.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	3.000	1.500	0	1.500	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0010 - Saúde para Todos.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2062 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Garantir a continuidade das atividades de controle, fiscalização e monitoramento de produtos e serviços de interesse à saúde, visando eliminar, diminuir ou prevenir riscos								

sanitários e manter a saúde da população.								
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	386.300	378.300	0	8.000	0	0	0	0
0010 - Saúde para Todos.	386.300	378.300	0	8.000	0	0	0	0
2089 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica (ENDEMIAS).	**386.300**	378.300	0	8.000	0	0	0	0
Monitorar e controlar doenças, como dengue, malária, leishmaniose e outras, através da busca ativa por focos de vetores e reservatórios, a coleta de dados, a realização de ações de controle químico, biológico e ambiental, e a educação da população para prevenir e reduzir a incidência dessas doenças em uma comunidade.								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	118.800	116.300	0	2.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	118.800	116.300	0	2.500	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	121.500	116.000	0	5.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	121.500	116.000	0	5.500	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	146.000	146.000	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	146.000	146.000	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
12 SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL								
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**439.000**	3.000	0	193.500	239.500	3.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
0021 - Assistência Social a População	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
2066 Apoio aos demais Conselhos no Âmbito da Assistência Social	**2.500**	0	0	2.500	0	0	0	0
Garantir o controle social da política de assistência social, promovendo a participação cidadã, a fiscalização da gestão pública e o aprimoramento dos serviços para assegurar os direitos e a qualidade de vida dos usuários.								
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
2102 Realização de Conferência Municipal da Assistência Social	**11.000**	0	0	11.000	0	0	0	0
Avaliar a política municipal de assistência social, propor diretrizes e metas para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e fortalecer o controle social, a gestão democrática e a participação popular na formulação de políticas públicas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	285.500	3.000	0	176.500	106.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.500	3.000	0	8.500	0	0	0	0
0021 - Assistência Social a População	11.500	3.000	0	8.500	0	0	0	0
2128 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.	**11.500**	3.000	0	8.500	0	0	0	0
Garantir a proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme prevê a legislação e os planos municipais de assistência social.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	3.000	0	8.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	11.500	3.000	0	8.500	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0
0017 - Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Assistência Social	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0
1035 Construção do Centro de Convivência para Idosos	**50.500**	0	0	0	50.500	0	0	0
Promover a inclusão social, prevenir o isolamento e melhorar a qualidade de vida dos idosos, oferecendo um espaço seguro e acolhedor para atividades físicas, culturais, recreativas e de lazer, estimulando a autonomia, a interação e o fortalecimento de vínculos sociais e familiares.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0021 - Assistência Social a População	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
2067 Fundo para Infância e Adolescência – FIA	**13.000**	0	0	13.000	0	0	0	0
Captar e aplicar recursos para programas e ações que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.500	0	0	18.500	0	0	0	0
0021 - Assistência Social a População	18.500	0	0	18.500	0	0	0	0
2071 Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	**2.000**	0	0	2.000	0	0	0	0
Formular, propor, delinear e fiscalizar as políticas públicas municipais voltadas para a criança e o adolescente, garantindo que seus direitos à vida, saúde, educação, liberdade, dignidade, lazer, cultura, profissionalização e à convivência familiar e comunitária sejam assegurados.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2129 Ações do Selo UNICEF	**1.500**	0	0	1.500	0	0	0	0
Mobilizar os municípios para fortalecer e aperfeiçoar as políticas públicas de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, focando em áreas como saúde, educação, assistência social e proteção contra a violência.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
2131 Ampliação da Cobertura Vacinal.	**8.000**	0	0	8.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2132 Educação Inclusiva e de Qualidade.	**1.500**	0	0	1.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
2133 Fortalecimento da Rede de Proteção Social.	**5.500**	0	0	5.500	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	192.000	0	0	136.500	55.500	0	0	0
0017 - Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Assistência Social	55.500	0	0	0	55.500	0	0	0
1037 Construção de Unidade de Assistência Comunitária	**50.500**	0	0	0	50.500	0	0	0
Aproximar os serviços socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a apoio, proteção social e oportunidades para enfrentar dificuldades, além de fortalecer os laços familiares e comunitários, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento humano.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1039 Aquisição de Veículo	**5.000**	0	0	0	5.000	0	0	0
Ampliar e aprimorar o atendimento aos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, garantindo o transporte seguro e eficiente de equipes e usuários, o acompanhamento de famílias, a entrega de benefícios e o acesso a serviços essenciais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0021 - Assistência Social a População	136.500	0	0	136.500	0	0	0	0
2069 Programa de Distribuição de Peixes	**120.000**	0	0	120.000	0	0	0	0
Garantir a segurança alimentar e o bem-estar de famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo tradições culturais e religiosas, como a Semana Santa, e assegurando que tenham acesso a um alimento proteico de qualidade e a um preço acessível.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2070 Programa Sou Cidadão - ASSISTÊNCIA.	**1.500**	0	0	1.500	0	0	0	0
Assegurar provisões suplementares e/ou provisórias à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico que não tem acesso aos meios para suprir sua reprodução cotidiana, nas políticas públicas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0

0001 - ESPIRITO SANTO	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
2074 Geração de Renda e Valorização do Artesanato	**15.000**	0	0	15.000	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Aumentar o rendimento dos artesãos, gerar empregos e melhorar a qualidade de vida das comunidades, ao mesmo tempo em que eleva o status do artesanato como expressão cultural e atividade econômica.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	140.000	0	0	3.500	133.500	3.000	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	82.000	0	0	1.500	80.500	0	0	0
0017 - Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Assistência Social	82.000	0	0	1.500	80.500	0	0	0
1036 Construção e/ou Recuperação de Unidade Habitacional Rural	**82.000**	0	0	1.500	80.500	0	0	0
Garantir o acesso à moradia digna e sustentável para a população de baixa renda, melhorando a qualidade de vida, a segurança e a salubridade das habitações existentes, e promovendo a inclusão social e a revitalização das áreas rurais.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	1.500	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	1.500	500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	58.000	0	0	2.000	53.000	3.000	0	0
0017 - Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Assistência Social	58.000	0	0	2.000	53.000	3.000	0	0
1034 Construção e/ou Recuperação de Unidade Habitacional Urbana	**55.000**	0	0	2.000	53.000	0	0	0
Garantir o acesso à moradia digna e sustentável para a população de baixa renda, melhorando a qualidade de vida, a segurança e a salubridade das habitações existentes, e promovendo a inclusão social e a revitalização das áreas urbanas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	2.000	3.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	2.000	3.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1041 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Construção de Casas Populares	**3.000**	0	0	0	0	3.000	0	0
Reduzir o déficit habitacional e promover o interesse social, oferecendo moradias dignas para famílias de baixa renda.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
12 SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL								
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	**2.305.600**	1.347.800	0	858.850	98.950	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.305.600	1.347.800	0	858.850	98.950	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.085.500	806.000	0	269.500	10.000	0	0	0
0021 - Assistência Social a População	1.085.500	806.000	0	269.500	10.000	0	0	0
2064 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	**19.000**	0	0	19.000	0	0	0	0
Fortalecer a capacidade dos municípios, estados e do Distrito Federal para gerir, uniformizar e atualizar o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.500	0	0	18.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	18.500	0	0	18.500	0	0	0	0
2073 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	**1.066.500**	806.000	0	250.500	10.000	0	0	0
Garantir recursos e meios financeiros para a execução da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a proteção social a indivíduos, famílias e à comunidade por meio do planeamento, articulação e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.066.500	806.000	0	250.500	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.066.500	806.000	0	250.500	10.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	90.000	64.050	0	25.000	950	0	0	0
0021 - Assistência Social a População	90.000	64.050	0	25.000	950	0	0	0
2103 Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ	**90.000**	64.050	0	25.000	950	0	0	0

Promover o desenvolvimento integral de gestantes, crianças de até 6 anos, e crianças com deficiência até essa idade, fortalecendo as famílias e a sociedade através de apoio na parentalidade e mediação do acesso a serviços públicos de saúde e educação, com um olhar especial para a primeira infância, considerada uma fase crucial para o desenvolvimento humano.								
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000	64.050	0	25.000	950	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	90.000	64.050	0	25.000	950	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	411.000	79.150	0	279.850	52.000	0	0	0
0017 - Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Assistência Social	52.000	0	0	0	52.000	0	0	0
1045 Construção de Um Centro para Acolhimento de Pessoas Atípicas.	**52.000**	0	0	0	52.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Oferecer um espaço seguro e especializado para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida de indivíduos com condições neurológicas como o autismo. Esses centros visam proporcionar suporte à família, através de serviços terapêuticos e de lazer, promovendo a autonomia e a inclusão social dos atendidos e ajudando a combater o isolamento e o estigma social associados ao TEA.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0021 - Assistência Social a População	359.000	79.150	0	279.850	0	0	0	0
2065 Fortalecimento do Controle Social no SUAS (Conselho de Assistência Social)	**2.000**	0	0	2.000	0	0	0	0
Garantir que a participação da sociedade, através dos conselhos e outras instâncias, seja efetiva para fiscalizar, orientar e aprimorar a Política Nacional de Assistência Social, promovendo transparência, eficiência e a efetivação da assistência social como um direito do cidadão.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2072 Bloco da Gestão do SUAS - IGD-SUAS	**10.000**	0	0	10.000	0	0	0	0
aprimorar a qualidade da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), avaliando e estimulando o desempenho dos municípios e estados no planejamento, articulação e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.								
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2075 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPBF)	**100.000**	79.150	0	20.850	0	0	0	0
Assegurar a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (CadÚnico), garantindo a eficiência do processo de acompanhamento das famílias beneficiárias e o cumprimento das condicionalidades nas áreas de educação e saúde.								
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000	79.150	0	20.850	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	79.150	0	20.850	0	0	0	0
2076 Gestão de Benefícios Eventuais	**247.000**	0	0	247.000	0	0	0	0
Garantir proteção social temporária e suplementar, assegurando a dignidade e a reconstrução da autonomia de pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade, com base no direito à existência digna e não apenas à assistência.								
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	247.000	0	0	247.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	247.000	0	0	247.000	0	0	0	0
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	719.100	398.600	0	284.500	36.000	0	0	0
0021 - Assistência Social a População	719.100	398.600	0	284.500	36.000	0	0	0
2077 Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	**516.100**	391.600	0	104.000	20.500	0	0	0
Prevenir situações de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo potencialidades e garantindo o acesso a direitos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	309.100	266.600	0	42.000	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	309.100	266.600	0	42.000	500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.000	125.000	0	62.000	20.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	207.000	125.000	0	62.000	20.000	0	0	0
2091 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) - CREAS	**103.000**	7.000	0	80.500	15.500	0	0	0

Garantir a execução dos serviços socioassistenciais especializados para indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados ou fragilizados, atuando para a reconstrução e fortalecimento de vínculos e garantindo as seguranças do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como acolhida, convívio familiar e autonomia.								
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.000	7.000	0	45.500	10.500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	63.000	7.000	0	45.500	10.500	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000	0	0	35.000	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	40.000	0	0	35.000	5.000	0	0	0
2104 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social (GND3 e GND4)	**100.000**	0	0	100.000	0	0	0	0
Financiar ações e aquisição de bens permanentes que aprimoram serviços socioassistenciais, como a compra de materiais, a realização de obras e a capacitação de pessoal, direcionadas por parlamentares para municípios e entidades, geralmente por meio de transferências Fundo a Fundo.								
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**868.800**	799.000	0	44.800	25.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	868.800	799.000	0	44.800	25.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	868.800	799.000	0	44.800	25.000	0	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0
1023 Construção de Garagem Pública	**13.000**	0	0	0	13.000	0	0	0
Proteger a frota de veículos da prefeitura, garantindo a preservação do patrimônio público e proporcionando uma infraestrutura adequada para guarda, manutenção e operações de oficinas, incluindo um espaço para motoristas.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	855.800	799.000	0	44.800	12.000	0	0	0
2082 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	**855.800**	799.000	0	44.800	12.000	0	0	0
Garantir a eficiência, disponibilidade, segurança e economicidade da frota municipal através da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando a qualidade e a pontualidade dos serviços prestados à população e evitando interrupções nas operações.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	855.000	799.000	0	44.000	12.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	855.000	799.000	0	44.000	12.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	0	400	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400	0	0	400	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	0	400	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400	0	0	400	0	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026 -** Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS								
15.000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	**3.268.400**	734.000	0	2.475.900	58.500	0	0	0
15 - URBANISMO	3.268.400	734.000	0	2.475.900	58.500	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.268.400	734.000	0	2.475.900	58.500	0	0	0
0004 - Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	28.500	0	0	0	28.500	0	0	0
1040 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	**15.000**	0	0	0	15.000	0	0	0
Otimizar o processo de coleta e transporte de resíduos sólidos, reduzindo o volume do lixo, aumentando a capacidade de carga do veículo, o que torna o serviço mais eficiente, econômico e sustentável, além de garantir a limpeza pública e proteger a saúde da população ao diminuir a proliferação de doenças.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1046 Construção de Uma Estação de Transbordo para o Lixo	**13.500**	0	0	0	13.500	0	0	0
Destinar de forma segura e ambientalmente correta os resíduos sólidos urbanos,								

tratando a decomposição do lixo de forma a evitar a contaminação do solo, da água e do ar, e protegendo a saúde pública.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	500	0	0	0	500	0	0	0
0005 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.239.900	734.000	0	2.475.900	30.000	0	0	0
2043 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.	**544.500**	0	0	544.500	0	0	0	0
Garantir a funcionalidade, eficiência e segurança do serviço, através da conservação e bom estado dos equipamentos, assegurando a iluminação adequada dos espaços públicos, reduzindo custos operacionais com energia elétrica, prolongando a vida útil dos equipamentos e, principalmente, promovendo a segurança e o bem-estar da população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	498.500	0	0	498.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	498.500	0	0	498.500	0	0	0	0
2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	**1.147.400**	734.000	0	393.400	20.000	0	0	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
Garantir a funcionalidade, segurança e qualidade de vida nas áreas urbanas, através da conservação de vias, praças, iluminação pública e outros equipamentos urbanos, além da gestão da limpeza e resíduos sólidos, do ordenamento do trânsito e da promoção do desenvolvimento urbano sustentável.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.109.500	734.000	0	355.500	20.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.109.500	734.000	0	355.500	20.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	0	400	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	400	0	0	400	0	0	0	0
2092 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	**1.368.000**	0	0	1.358.000	10.000	0	0	0
Assegurar a higiene, saúde e bem-estar da população, prevenindo doenças e a proliferação de vetores, além de manter a cidade organizada, segura e com uma boa imagem, preservando o ambiente urbano e valorizando os espaços públicos.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.365.500	0	0	1.355.500	10.000	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	1.365.500	0	0	1.355.500	10.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
2108 Contribuição e Rateio entre o Consórcio Público CIM-AMLAP	**180.000**	0	0	180.000	0	0	0	0
Apoiar a qualificação da gestão da informação e do cuidado em saúde para melhorar o acesso e a qualidade do atendimento à população.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:**2026** - Em R$ 1,00			
Unidade Orçamentária	**Valor**	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Juros e Encargos da Dívida**	**Outras Despesas Correntes**	**Investimentos**	**Inverssões Financeira**	**Amortozação da Dívida**	**Outras Despesas de Capital**
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	**99.600**	0	0	0	0	0	0	0

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.600	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.600	0	0	0	0	0	0	0
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.600	0	0	0	0	0	0	0
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	**99.600**	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	99.600	0	0	0	0	0	0	0
0001 - ESPIRITO SANTO	99.600	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**62.199.600**	**24.851.777**	**1.500.500**	**24.394.740**	**9.817.483**	**5.500**	**1.530.000**	**0,00**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inverssões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		**2.800.000**	**1.459.000**	**0**	**1.041.000**	**300.000**	**0**	**0**	**0,00**
	01 - CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	2.800.000	1.459.000	0	1.041.000	300.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.800.000	1.459.000	0	1.041.000	300.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.800.000	1.459.000	0	1.041.000	300.000	0	0	0,00
Poder Executivo		**59.399.600**	**23.392.777**	**1.500.500**	**23.353.740**	**9.517.483**	**5.500**	**1.530.000**	**0,00**
	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.362.540	1.220.150	0	134.390	8.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.362.540	1.220.150	0	134.390	8.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.322.140	1.220.150	0	93.990	8.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	0	400	0	0	0	0,00
	03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	3.232.500	838.500	500	2.379.000	14.000	500	0	0,00
	01 - Fiscal	3.232.500	838.500	500	2.379.000	14.000	500	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.164.500	838.500	500	2.311.000	14.000	500	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.400	0	0	7.400	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	700	0	0	700	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	0	400	0	0	0	0,00
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.342.600	194.200	1.500.000	113.400	5.000	0	1.530.000	0,00
	01 - Fiscal	3.342.600	194.200	1.500.000	113.400	5.000	0	1.530.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.322.200	194.200	1.500.000	93.000	5.000	0	1.530.000	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	400	0	0	400	0	0	0	0,00
	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIIO AMBIENTE	2.538.300	405.400	0	1.187.400	945.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.538.300	405.400	0	1.187.400	945.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.588.900	405.400	0	1.116.000	67.500	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Poder Órgão		Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inverssões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17060000 - Transferência Especial da União	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	5.000	0	0	2.000	3.000	0	0	0,00

	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	0	400	0	0	0	0,00
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	18.240.266	10.023.227	0	6.058.200	2.158.839	0	0	0,00
	01 - Fiscal	18.240.266	10.023.227	0	6.058.200	2.158.839	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	178.500	0	0	117.500	61.000	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.828.000	18.500	0	1.955.500	854.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.393.839	0	0	2.255.500	138.339	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.792.137	8.791.637	0	500	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	215.000	0	0	15.000	200.000	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.213.090	1.213.090	0	0	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	800.000	0	0	785.000	15.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.600	0	0	1.600	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	276.000	0	0	276.000	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	159.500	0	0	159.500	0	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	920.000	0	0	190.000	730.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	200.100	0	0	200.100	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.500	0	0	1.000	500	0	0	0,00
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.697.494	552.800	0	84.000	4.058.694	2.000	0	0,00
	01 - Fiscal	4.697.494	552.800	0	84.000	4.058.694	2.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.262.300	552.800	0	49.000	658.500	2.000	0	0,00

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargo s da	Outras Despesa s	Investimentos	Inverssõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	981.194	0	0	0	981.194	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	157.000	0	0	0	157.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	750.000	0	0	0	750.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	363.000	0	0	1.000	362.000	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	0	400	0	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.150.000	0	0	0	1.150.000	0	0	0,00
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	2.104.200	515.300	0	983.400	605.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.104.200	515.300	0	983.400	605.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.523.800	515.300	0	972.500	36.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	90.400	0	0	10.900	79.500	0	0	0,00

	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	180.400	155.400	0	22.000	3.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	180.400	155.400	0	22.000	3.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.400	155.400	0	22.000	3.000	0	0	0,00
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.719.900	6.604.000	0	8.818.900	1.297.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	16.719.900	6.604.000	0	8.818.900	1.297.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.575.700	4.354.700	0	3.794.000	427.000	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.597.600	1.153.300	0	2.429.300	15.000	0	0	0,00
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0,00
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
	16003130 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	535.000	0	0	0	535.000	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.056.000	1.056.000	0	0	0	0	0	0,00
	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.080.000	40.000	0	1.040.000	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55.100	0	0	55.100	0	0	0	0,00

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão — Exercício: **2026** - Em R$ 1,00

Poder Órgão		Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargo s da	Outras Despesa s	Investimentos	Inverssõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	570.500	0	0	250.500	320.000	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
	12 - SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL	2.744.600	1.350.800	0	1.052.350	338.450	3.000	0	0,00
	01 - Fiscal	151.000	0	0	14.500	133.500	3.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	0	0	14.500	3.500	3.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.593.600	1.350.800	0	1.037.850	204.950	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.812.600	1.075.600	0	718.500	18.500	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	591.000	275.200	0	284.350	31.450	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000	0	0	35.000	5.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	868.800	799.000	0	44.800	25.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	868.800	799.000	0	44.800	25.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	867.000	799.000	0	44.000	24.000	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	1.400	0	0	400	1.000	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	400	0	0	400	0	0	0	0,00
	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	3.268.400	734.000	0	2.475.900	58.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.268.400	734.000	0	2.475.900	58.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.719.000	734.000	0	1.937.000	48.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
	17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	7.000	0	0	6.500	500	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	498.900	0	0	498.900	0	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.600	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	99.600	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.600	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	**62.199.600**	**24.851.777**	**1.500.500**	**24.394.740**	**9.817.483**	**5.500**	**1.530.000**	**0,00**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	**2.800.000**	**2.800.000**	**0**
1001 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
1002 Aquisição de Veículos	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
1007 Reequipamento da Câmara Municipal	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**100.000**	**100.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2.400.000	2.400.000	0
3 Despesas Correntes	**2.400.000**	**2.400.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.459.000**	**1.459.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.459.000	1.459.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**941.000**	**941.000**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	13.000	13.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	928.000	928.000	0
2130 Escola Legislativa	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**100.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**1.362.540**	**1.322.140**	**40.400**
1016 Aquisição de Veículos	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2002 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	122.840	122.840	0
3 Despesas Correntes	**122.840**	**122.840**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**120.000**	**120.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.840**	**2.840**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.840	2.840	0
2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	461.000	420.600	40.400
3 Despesas Correntes	**460.500**	**420.100**	**40.400**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**370.500**	**370.500**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.500	370.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**90.000**	**49.600**	**40.400**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	49.600	40.400
4 Despesas de Capital	**500**	**500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**500**	**500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
2005 Manutenção da Controladoria do Município.	74.600	74.600	0
3 Despesas Correntes	**74.600**	**74.600**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**68.050**	**68.050**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.050	68.050	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.550**	**6.550**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.550	6.550	0
2054 Cooperação Mútua no Desenvolvimento das Atividades de Segurança Pública e Defesa Social	9.500	9.500	0
3 Despesas Correntes	**9.500**	**9.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**9.500**	**9.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0

2068 Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CTCA.	153.600	153.600	0
3 Despesas Correntes	**152.600**	**152.600**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**140.600**	**140.600**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.600	140.600	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12.000**	**12.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
4 Despesas de Capital	**1.000**	**1.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**1.000**	**1.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
2079 Manutenção da Contadoria Geral do Município.	5.500	5.500	0
3 Despesas Correntes	**4.500**	**4.500**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.000**	**2.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.500**	**2.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4 Despesas de Capital	**1.000**	**1.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**1.000**	**1.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
2080 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	255.500	255.500	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**255.500**	**255.500**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**254.000**	**254.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	254.000	254.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
2099 Manutenção da Guarda Municipal.	273.500	273.500	0
3 Despesas Correntes	**273.000**	**273.000**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**265.000**	**265.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000	265.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
4 Despesas de Capital	**500**	**500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**500**	**500**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
2106 Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil	1.500	1.500	0
3 Despesas Correntes	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	**3.232.500**	**3.164.500**	**68.000**
1003 Construção de Um Prédio para o Arquivo Público Municipal.	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	**2.000**	**2.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**2.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
1058 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	**2.000**	**2.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**2.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	2.582.000	2.521.500	60.500
3 Despesas Correntes	**2.571.500**	**2.511.000**	**60.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**838.500**	**838.500**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	838.500	838.500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.733.000**	**1.672.500**	**60.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.733.000	1.672.500	60.500
4 Despesas de Capital	**10.500**	**10.500**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**500**	**500**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0

2009 Contribuição a Associação, Federação e Confederação dos Municípios - AMLAP, CNM e FEMURN.	130.500	130.500	0
3 Despesas Correntes	**130.500**	**130.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**130.500**	**130.500**	**0**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	130.000	130.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
2010 Elaboração de Concurso Público.	1.500	1.500	0
3 Despesas Correntes	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
2011 Contribuição para Formação do PASEP.	508.500	501.000	7.500
3 Despesas Correntes	**508.500**	**501.000**	**7.500**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**500**	**500**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**508.000**	**500.500**	**7.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	508.000	500.500	7.500
2105 Capacitação de Servidores	6.000	6.000	0
3 Despesas Correntes	**6.000**	**6.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**6.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**3.342.600**	**3.322.200**	**20.400**
2007 Amortização da Divida de Precatórios	500.000	500.000	0
4 Despesas de Capital	**500.000**	**500.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**500.000**	**500.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
2008 Amortização da Divida junto ao INSS	1.000.000	1.000.000	0
4 Despesas de Capital	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	1.000.000	0
2012 Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada.	1.500.000	1.500.000	0
3 Despesas Correntes	**1.500.000**	**1.500.000**	**0**
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**1.500.000**	**1.500.000**	**0**
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	1.500.000	0
2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	312.600	292.200	20.400
3 Despesas Correntes	**307.600**	**287.200**	**20.400**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**194.200**	**194.200**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	194.200	194.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**113.400**	**93.000**	**20.400**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	113.400	93.000	20.400
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2107 Amortização das Demais Dívida por Contrato.	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	**30.000**	**30.000**	**0**
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**30.000**	**30.000**	**0**
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
05.000 SECRETARIA MUNINIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**2.538.300**	**1.588.900**	**949.400**
1005 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Abatedouro Público.	110.000	9.000	101.000
3 Despesas Correntes	**1.000**	**500**	**500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**500**	**500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	500	500
4 Despesas de Capital	**109.000**	**8.500**	**100.500**
4.4 INVESTIMENTO	**109.000**	**8.500**	**100.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.000	8.500	100.500
1006 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0

1009 Aquisição de Tratores	455.000	4.500	450.500
4 Despesas de Capital	**455.000**	**4.500**	**450.500**
4.4 INVESTIMENTO	**455.000**	**4.500**	**450.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	455.000	4.500	450.500
1010 Construção do Centro Comercial do Agricultor	30.000	9.500	20.500
4 Despesas de Capital	**30.000**	**9.500**	**20.500**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**9.500**	**20.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	9.500	20.500
1011 Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal.	200.000	14.000	186.000
3 Despesas Correntes	**1.500**	**1.000**	**500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500**	**1.000**	**500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.000	500
4 Despesas de Capital	**198.500**	**13.000**	**185.500**
4.4 INVESTIMENTO	**198.500**	**13.000**	**185.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	198.500	13.000	185.500
1053 Construção de Parque de Exposição	110.000	9.500	100.500
4 Despesas de Capital	**110.000**	**9.500**	**100.500**
4.4 INVESTIMENTO	**110.000**	**9.500**	**100.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	9.500	100.500
1059 Construção de Galpões para Fomento do Desenvolvimento Econômico	30.000	9.500	20.500
4 Despesas de Capital	**30.000**	**9.500**	**20.500**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**9.500**	**20.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	9.500	20.500
2014 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.388.300	1.317.900	70.400
3 Despesas Correntes	**1.385.300**	**1.314.900**	**70.400**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**405.400**	**405.400**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	405.400	405.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**979.900**	**909.500**	**70.400**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	979.900	909.500	70.400
4 Despesas de Capital	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
2015 Programa de Corte de Terra de Pequeno Agricultor	203.000	203.000	0
3 Despesas Correntes	**203.000**	**203.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**203.000**	**203.000**	**0**
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.000	203.000	0
2016 Regularização Fundiária	2.000	2.000	0
3 Despesas Correntes	**2.000**	**2.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.000**	**2.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**5.626.700**	**178.500**	**5.448.200**
1012 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	430.000	0	430.000
3 Despesas Correntes	**2.000**	**0**	**2.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.000**	**0**	**2.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**428.000**	**0**	**428.000**
4.4 INVESTIMENTO	**428.000**	**0**	**428.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	428.000	0	428.000
1013 Aquisição de Veículos	135.000	0	135.000
4 Despesas de Capital	**135.000**	**0**	**135.000**
4.4 INVESTIMENTO	**135.000**	**0**	**135.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	0	135.000
1014 Construção da Biblioteca Municipal	285.000	0	285.000
4 Despesas de Capital	**285.000**	**0**	**285.000**
4.4 INVESTIMENTO	**285.000**	**0**	**285.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	285.000	0	285.000
1015 Construção, Ampliação, Reforma ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil.	470.000	0	470.000

3 Despesas Correntes	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**469.000**	**0**	**469.000**
4.4 INVESTIMENTO	**469.000**	**0**	**469.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	469.000	0	469.000
1019 Construção de um Centro Cultural	150.000	50.000	100.000
4 Despesas de Capital	**150.000**	**50.000**	**100.000**
4.4 INVESTIMENTO	**150.000**	**50.000**	**100.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	50.000	100.000
2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	82.000	0	82.000
3 Despesas Correntes	**75.000**	**0**	**75.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.500**	**0**	**2.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**72.500**	**0**	**72.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.500	0	72.500
4 Despesas de Capital	**7.000**	**0**	**7.000**
4.4 INVESTIMENTO	**7.000**	**0**	**7.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
2020 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Fundamental.	618.500	0	618.500
3 Despesas Correntes	**608.500**	**0**	**608.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**608.500**	**0**	**608.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	608.500	0	608.500
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2021 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.600	0	1.600
3 Despesas Correntes	**1.600**	**0**	**1.600**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.600**	**0**	**1.600**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600	0	1.600
2022 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental.	1.533.500	0	1.533.500
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**1.213.500**	**0**	**1.213.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**16.000**	**0**	**16.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	0	16.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.197.500**	**0**	**1.197.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.197.500	0	1.197.500
4 Despesas de Capital	**320.000**	**0**	**320.000**
4.4 INVESTIMENTO	**320.000**	**0**	**320.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	0	320.000
2023 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental.	76.000	0	76.000
3 Despesas Correntes	**76.000**	**0**	**76.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**76.000**	**0**	**76.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	0	76.000
2024 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental.	556.500	0	556.500
3 Despesas Correntes	**556.500**	**0**	**556.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**556.500**	**0**	**556.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	556.500	0	556.500
2025 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Infantil	181.500	0	181.500
3 Despesas Correntes	**176.500**	**0**	**176.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**176.500**	**0**	**176.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	176.500	0	176.500
4 Despesas de Capital	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**0**	**5.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
2027 Apoio aos Conselhos da Educação, Alimentação Escolar, FUNDEB e de Transporte Escolar	2.000	0	2.000
3 Despesas Correntes	**2.000**	**0**	**2.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.000**	**0**	**2.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
2028 Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**0**	**10.000**

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2029 Programa Estadual de Transporte Escolar do Rio Grande do Norte - PETERN	200.100	0	200.100
3 Despesas Correntes	**200.100**	**0**	**200.100**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**200.100**	**0**	**200.100**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.100	0	200.100
2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRE-ESCOLA	191.500	0	191.500
3 Despesas Correntes	**191.500**	**0**	**191.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**191.500**	**0**	**191.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	191.500	0	191.500
2033 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (CRECHE)	21.000	0	21.000
3 Despesas Correntes	**21.000**	**0**	**21.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**21.000**	**0**	**21.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	0	21.000
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação		Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2034 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA)	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	**60.000**	**0**	**60.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**60.000**	**0**	**60.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
2036 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	**60.000**	**0**	**60.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**60.000**	**0**	**60.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
2039 Manutenção das Atividades do Setor de Cultura	124.500	124.500	0
3 Despesas Correntes	**114.500**	**114.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**114.500**	**114.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	114.500	114.500	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2040 Manutenção das Atividades da Banda de Música Oficial	4.000	4.000	0
3 Despesas Correntes	**3.000**	**3.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**3.000**	**3.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	**1.000**	**1.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**1.000**	**1.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
2047 Programa Sou Cidadão – EDUCAÇÃO	1.500	0	1.500
3 Despesas Correntes	**1.500**	**0**	**1.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500**	**0**	**1.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
2050 Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - EJA	71.500	0	71.500
3 Despesas Correntes	**71.500**	**0**	**71.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**71.500**	**0**	**71.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	71.500	0	71.500
2078 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Demais Setores da Cultura.	1.000	0	1.000
3 Despesas Correntes	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
2098 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	258.500	0	258.500
3 Despesas Correntes	**258.500**	**0**	**258.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**258.500**	**0**	**258.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	258.500	0	258.500
2110 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Audiovisual	1.500	0	1.500
3 Despesas Correntes	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**500**	**0**	**500**
4.4 INVESTIMENTO	**500**	**0**	**500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	0	500
2125 Execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)	100.000	0	100.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**100.000**	**0**	**100.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**0**	**100.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
07.002 Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	**12.613.566**	**0**	**12.613.566**
1051 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - FEB - 30%	153.000	0	153.000
3 Despesas Correntes	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.000**	**0**	**1.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	**152.000**	**0**	**152.000**
4.4 INVESTIMENTO	**152.000**	**0**	**152.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	152.000	0	152.000
2018 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	2.187.339	0	2.187.339
3 Despesas Correntes	**2.101.000**	**0**	**2.101.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.101.000**	**0**	**2.101.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.101.000	0	2.101.000
4 Despesas de Capital	**86.339**	**0**	**86.339**
4.4 INVESTIMENTO	**86.339**	**0**	**86.339**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.339	0	86.339
2019 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 70%	6.966.500	0	6.966.500
3 Despesas Correntes	**6.966.500**	**0**	**6.966.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**6.966.500**	**0**	**6.966.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.966.500	0	6.966.500
2026 Escola do Campo - Ensino Fundamental - FEB - 70%	2.500	0	2.500
3 Despesas Correntes	**2.500**	**0**	**2.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.500**	**0**	**2.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
2031 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 30%	148.000	0	148.000
3 Despesas Correntes	**68.000**	**0**	**68.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**68.000**	**0**	**68.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.000	0	68.000
4 Despesas de Capital	**80.000**	**0**	**80.000**
4.4 INVESTIMENTO	**80.000**	**0**	**80.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
2032 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 30%	120.500	0	120.500
3 Despesas Correntes	**100.500**	**0**	**100.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.500**	**0**	**100.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.500	0	100.500
4 Despesas de Capital	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**0**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2035 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 70%	2.457.727	0	2.457.727
3 Despesas Correntes	**2.457.727**	**0**	**2.457.727**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.457.727**	**0**	**2.457.727**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.457.727	0	2.457.727
2037 Manutenção do FUNDEB - Educação de Jovens e Adultos (EJA - 70%)	382.500	0	382.500
3 Despesas Correntes	**382.500**	**0**	**382.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**382.500**	**0**	**382.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	382.500	0	382.500
2038 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 70%	187.500	0	187.500
3 Despesas Correntes	**187.500**	**0**	**187.500**
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**187.500**	**0**	**187.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	187.500	0	187.500
2051 Manutenção das Atividades do Ensino Especial - FEB - 70%	1.500	0	1.500
3 Despesas Correntes	**1.500**	**0**	**1.500**

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.500**	**0**	**1.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
2090 Escola do Campo - EJA - FEB - 70%	2.000	0	2.000
3 Despesas Correntes	**2.000**	**0**	**2.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**2.000**	**0**	**2.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
2094 Escola do Campo - ENSINO ESPECIAL - FEB - 70%	1.500	0	1.500
3 Despesas Correntes	**1.500**	**0**	**1.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.500**	**0**	**1.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
2109 Escola do Campo - Ensino Infantil - CRECHE - FEB - 70%	1.500	0	1.500
3 Despesas Correntes	**1.500**	**0**	**1.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.500**	**0**	**1.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
2124 Escola do Campo - Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA - FEB - 70%	1.500	0	1.500
3 Despesas Correntes	**1.500**	**0**	**1.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.500**	**0**	**1.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	**4.697.494**	**1.262.300**	**3.435.194**
1021 Construção de Pontes	150.000	35.000	115.000
4 Despesas de Capital	**150.000**	**35.000**	**115.000**
4.4 INVESTIMENTO	**150.000**	**35.000**	**115.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	35.000	115.000
1025 Conclusão do Saneamento Básico	327.694	50.000	277.694
4 Despesas de Capital	**327.694**	**50.000**	**277.694**
4.4 INVESTIMENTO	**327.694**	**50.000**	**277.694**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	327.694	50.000	277.694
1026 Construção de Bacia de Estabilização	62.000	10.000	52.000
4 Despesas de Capital	**62.000**	**10.000**	**52.000**
4.4 INVESTIMENTO	**62.000**	**10.000**	**52.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000	10.000	52.000
1027 Aquisição de Imóveis	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	**2.000**	**2.000**	**0**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**2.000**	**2.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
1028 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	21.500	10.000	11.500
4 Despesas de Capital	**21.500**	**10.000**	**11.500**
4.4 INVESTIMENTO	**21.500**	**10.000**	**11.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.500	10.000	11.500
1030 Construção de Unidades Sanitárias	160.500	10.000	150.500
4 Despesas de Capital	**160.500**	**10.000**	**150.500**
4.4 INVESTIMENTO	**160.500**	**10.000**	**150.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.500	10.000	150.500
1042 Pavimentação Vias Públicas e Estradas Vicinais.	1.068.000	166.500	901.500
4 Despesas de Capital	**1.068.000**	**166.500**	**901.500**
4.4 INVESTIMENTO	**1.068.000**	**166.500**	**901.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.068.000	166.500	901.500
1043 Construção de um Muro de Arrimo	121.500	18.000	103.500
4 Despesas de Capital	**121.500**	**18.000**	**103.500**
4.4 INVESTIMENTO	**121.500**	**18.000**	**103.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.500	18.000	103.500
1044 Construção e/ou Reforma de Praças Públicas.	301.500	50.000	251.500
4 Despesas de Capital	**301.500**	**50.000**	**251.500**
4.4 INVESTIMENTO	**301.500**	**50.000**	**251.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	301.500	50.000	251.500
1047 Construção de Cemitério	88.000	36.000	52.000
4 Despesas de Capital	**88.000**	**36.000**	**52.000**
4.4 INVESTIMENTO	**88.000**	**36.000**	**52.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.000	36.000	52.000
1052 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	900.000	250.000	650.000

4 Despesas de Capital	**900.000**	**250.000**	**650.000**
4.4 INVESTIMENTO	**900.000**	**250.000**	**650.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000	250.000	650.000
1055 Construção de Passagem Molhada e Um Pontilhão no Curralinho	216.000	5.000	211.000
4 Despesas de Capital	**216.000**	**5.000**	**211.000**
4.4 INVESTIMENTO	**216.000**	**5.000**	**211.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	216.000	5.000	211.000
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
1056 Construção de Usina Fotovoltaica para abastecimento de energia dos prédios públicos do Município	150.500	500	150.000
4 Despesas de Capital	**150.500**	**500**	**150.000**
4.4 INVESTIMENTO	**150.500**	**500**	**150.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.500	500	150.000
1057 Construção de Reservatório de Água para Abastecimento do Município	50.500	500	50.000
4 Despesas de Capital	**50.500**	**500**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.500**	**500**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.500	500	50.000
1060 Construção de Passagem Hidráulica em Bueiro Circular no Riacho Grande	60.000	5.000	55.000
4 Despesas de Capital	**60.000**	**5.000**	**55.000**
4.4 INVESTIMENTO	**60.000**	**5.000**	**55.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	5.000	55.000
1061 Urbanização de Logradouros Públicos	162.000	2.000	160.000
4 Despesas de Capital	**162.000**	**2.000**	**160.000**
4.4 INVESTIMENTO	**162.000**	**2.000**	**160.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	162.000	2.000	160.000
1064 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	2.500	2.000	500
4 Despesas de Capital	**2.500**	**2.000**	**500**
4.4 INVESTIMENTO	**2.500**	**2.000**	**500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.000	500
1065 Construção de Calçadões e Urbanização de Taboca e Retiro.	211.500	3.000	208.500
4 Despesas de Capital	**211.500**	**3.000**	**208.500**
4.4 INVESTIMENTO	**211.500**	**3.000**	**208.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.500	3.000	208.500
2042 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	641.800	606.800	35.000
3 Despesas Correntes	**636.800**	**601.800**	**35.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**552.800**	**552.800**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	552.800	552.800	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**84.000**	**49.000**	**35.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	49.000	35.000
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	**2.104.200**	**1.523.800**	**580.400**
1008 Construção do Balneário do Rio Jacú	55.500	5.000	50.500
4 Despesas de Capital	**55.500**	**5.000**	**50.500**
4.4 INVESTIMENTO	**55.500**	**5.000**	**50.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.500	5.000	50.500
1018 Construção, Reforma de Quadra de Esporte e/ou Campo de Futebol	85.000	5.000	80.000
4 Despesas de Capital	**85.000**	**5.000**	**80.000**
4.4 INVESTIMENTO	**85.000**	**5.000**	**80.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	5.000	80.000
1020 Construção de Estádio de Futebol	30.000	1.000	29.000
4 Despesas de Capital	**30.000**	**1.000**	**29.000**
4.4 INVESTIMENTO	**30.000**	**1.000**	**29.000**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	1.000	29.000
1024 Construção de Praças para Eventos	215.000	5.000	210.000
4 Despesas de Capital	**215.000**	**5.000**	**210.000**
4.4 INVESTIMENTO	**215.000**	**5.000**	**210.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	5.000	210.000
1049 Reforma e/ou Melhorias do Ginásio de Esportes	178.000	7.500	170.500
3 Despesas Correntes	**13.000**	**2.500**	**10.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**13.000**	**2.500**	**10.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	2.500	10.500
4 Despesas de Capital	**165.000**	**5.000**	**160.000**
4.4 INVESTIMENTO	**165.000**	**5.000**	**160.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	5.000	160.000
1054 Construção de Pórtico	45.000	5.000	40.000
4 Despesas de Capital	**45.000**	**5.000**	**40.000**
4.4 INVESTIMENTO	**45.000**	**5.000**	**40.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	5.000	40.000
2004 Programa Sou Cidadão - ESPORTE	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2041 Realização dos Jogos Escolares Municipal	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**10.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.	598.700	598.300	400
3 Despesas Correntes	**588.700**	**588.300**	**400**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**515.300**	**515.300**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	515.300	515.300	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**73.400**	**73.000**	**400**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.400	73.000	400
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2085 Realização de Festas Populares e Comemorativas	877.000	877.000	0
3 Despesas Correntes	**877.000**	**877.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**877.000**	**877.000**	**0**
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	877.000	877.000	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**180.400**	**180.400**	**0**
2046 Manutenção da Secretaria de Tributação	180.400	180.400	0
3 Despesas Correntes	**177.400**	**177.400**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**155.400**	**155.400**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	155.400	155.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**22.000**	**22.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
4 Despesas de Capital	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**3.000**	**3.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**52.000**	**0**	**52.000**
1062 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	10.500	0	10.500
4 Despesas de Capital	**10.500**	**0**	**10.500**
4.4 INVESTIMENTO	**10.500**	**0**	**10.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500	0	10.500
1063 Aquisição de Veículos	20.500	0	20.500
4 Despesas de Capital	**20.500**	**0**	**20.500**

4.4 INVESTIMENTO	**20.500**	**0**	**20.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.500	0	20.500
2049 Manutenção do Programa SOU CIDADÃO - SAÚDE	1.500	0	1.500
3 Despesas Correntes	**1.500**	**0**	**1.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500**	**0**	**1.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
2053 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	2.000	0	2.000
3 Despesas Correntes	**2.000**	**0**	**2.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.000**	**0**	**2.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
2055 Conferência Municipal da Saúde.	6.500	0	6.500
3 Despesas Correntes	**6.500**	**0**	**6.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.500**	**0**	**6.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	0	6.500
2084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	11.000	0	11.000
3 Despesas Correntes	**9.000**	**0**	**9.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.000**	**0**	**3.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4 INVESTIMENTO	**2.000**	**0**	**2.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**16.667.900**	**0**	**16.667.900**
1029 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédio para o Centro de Especialidades	500.000	0	500.000
4 Despesas de Capital	**500.000**	**0**	**500.000**
4.4 INVESTIMENTO	**500.000**	**0**	**500.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
1031 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	205.500	0	205.500
3 Despesas Correntes	**2.000**	**0**	**2.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.000**	**0**	**2.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	**203.500**	**0**	**203.500**
4.4 INVESTIMENTO	**203.500**	**0**	**203.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.500	0	203.500
1032 Aquisição de Veículos	420.500	0	420.500
4 Despesas de Capital	**420.500**	**0**	**420.500**
4.4 INVESTIMENTO	**420.500**	**0**	**420.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.500	0	420.500
1050 Construção de Polos de Academia da Saúde	102.000	0	102.000
4 Despesas de Capital	**102.000**	**0**	**102.000**
4.4 INVESTIMENTO	**102.000**	**0**	**102.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.000	0	102.000
2044 Programa Mais Médicos	500	0	500
3 Despesas Correntes	**500**	**0**	**500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**500**	**0**	**500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	0	500
2048 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	7.596.500	0	7.596.500
3 Despesas Correntes	**7.586.500**	**0**	**7.586.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**4.025.000**	**0**	**4.025.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.025.000	0	4.025.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**3.561.500**	**0**	**3.561.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.561.500	0	3.561.500
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2052 Manutenção das Ações da Farmácia Básica.	171.400	0	171.400
3 Despesas Correntes	**171.400**	**0**	**171.400**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**38.300**	**0**	**38.300**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.300	0	38.300

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**133.100**	**0**	**133.100**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.100	0	133.100
2058 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	12.000	0	12.000
3 Despesas Correntes	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**6.000**	**0**	**6.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	**6.000**	**0**	**6.000**
4.4 INVESTIMENTO	**6.000**	**0**	**6.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
2059 Manutenção das Ações da Atenção Primária de Saúde	3.348.500	0	3.348.500
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**3.336.500**	**0**	**3.336.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**281.200**	**0**	**281.200**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	281.200	0	281.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**3.055.300**	**0**	**3.055.300**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.055.300	0	3.055.300
4 Despesas de Capital	**12.000**	**0**	**12.000**
4.4 INVESTIMENTO	**12.000**	**0**	**12.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
2061 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	810.000	0	810.000
3 Despesas Correntes	**800.000**	**0**	**800.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**4.000**	**0**	**4.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**796.000**	**0**	**796.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	796.000	0	796.000
4 Despesas de Capital	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**0**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2062 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2086 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.831.200	0	1.831.200
3 Despesas Correntes	**1.831.200**	**0**	**1.831.200**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.831.200**	**0**	**1.831.200**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.831.200	0	1.831.200
2087 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**50.000**	**0**	**50.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2088 Manutenção das Ações das Equipes de Saúde da Família	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**0**	**15.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
2089 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica (ENDEMIAS).	386.300	0	386.300
3 Despesas Correntes	**386.300**	**0**	**386.300**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**378.300**	**0**	**378.300**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	378.300	0	378.300
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**0**	**8.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
2093 Piso dos Profissionais da Enfermagem.	1.080.000	0	1.080.000
3 Despesas Correntes	**1.080.000**	**0**	**1.080.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**40.000**	**0**	**40.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.040.000**	**0**	**1.040.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.040.000	0	1.040.000
2100 Contribuição e Rateio a Consórcios Públicos de Saúde	82.000	0	82.000
3 Despesas Correntes	**82.000**	**0**	**82.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**82.000**	**0**	**82.000**
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	0	12.000
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação			
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	70.000	0	70.000
2101 Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	3.500	0	3.500
3 Despesas Correntes	**3.500**	**0**	**3.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.500**	**0**	**1.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.000**	**0**	**2.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
2126 Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.000	0	3.000
3 Despesas Correntes	**3.000**	**0**	**3.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.500**	**0**	**1.500**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500**	**0**	**1.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**439.000**	**206.500**	**232.500**
1034 Construção e/ou Recuperação de Unidade Habitacional Urbana	55.000	5.000	50.000
3 Despesas Correntes	**2.000**	**2.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.000**	**2.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	**53.000**	**3.000**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**53.000**	**3.000**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.000	3.000	50.000
1035 Construção do Centro de Convivência para Idosos	50.500	500	50.000
4 Despesas de Capital	**50.500**	**500**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.500**	**500**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.500	500	50.000
1036 Construção e/ou Recuperação de Unidade Habitacional Rural	82.000	2.000	80.000
3 Despesas Correntes	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
4 Despesas de Capital	**80.500**	**500**	**80.000**
4.4 INVESTIMENTO	**80.500**	**500**	**80.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.500	500	80.000
1037 Construção de Unidade de Assistência Comunitária	50.500	500	50.000
4 Despesas de Capital	**50.500**	**500**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**50.500**	**500**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.500	500	50.000
1039 Aquisição de Veículo	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**5.000**	**5.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
1041 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Construção de Casas Populares	3.000	3.000	0
4 Despesas de Capital	**3.000**	**3.000**	**0**
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	**3.000**	**3.000**	**0**
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
2066 Apoio aos demais Conselhos no Âmbito da Assistência Social	2.500	0	2.500
3 Despesas Correntes	**2.500**	**0**	**2.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.500**	**0**	**2.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
2067 Fundo para Infância e Adolescência – FIA	13.000	13.000	0
3 Despesas Correntes	**13.000**	**13.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**13.000**	**13.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
2069 Programa de Distribuição de Peixes	120.000	120.000	0
3 Despesas Correntes	**120.000**	**120.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**120.000**	**120.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
2070 Programa Sou Cidadão - ASSISTÊNCIA.	1.500	1.500	0
3 Despesas Correntes	**1.500**	**1.500**	**0**

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
2071 Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	2.000	2.000	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
3 Despesas Correntes	**2.000**	**2.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.000**	**2.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
2074 Geração de Renda e Valorização do Artesanato	15.000	15.000	0
3 Despesas Correntes	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15.000**	**15.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
2102 Realização de Conferência Municipal da Assistência Social	11.000	11.000	0
3 Despesas Correntes	**11.000**	**11.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**11.000**	**11.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
2128 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.	11.500	11.500	0
3 Despesas Correntes	**11.500**	**11.500**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.000**	**3.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.500**	**8.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500	8.500	0
2129 Ações do Selo UNICEF	1.500	1.500	0
3 Despesas Correntes	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
2131 Ampliação da Cobertura Vacinal.	8.000	8.000	0
3 Despesas Correntes	**8.000**	**8.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**8.000**	**8.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
2132 Educação Inclusiva e de Qualidade.	1.500	1.500	0
3 Despesas Correntes	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.500**	**1.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
2133 Fortalecimento da Rede de Proteção Social.	5.500	5.500	0
3 Despesas Correntes	**5.500**	**5.500**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5.500**	**5.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	5.500	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	**2.305.600**	**1.627.100**	**678.500**
1045 Construção de Um Centro para Acolhimento de Pessoas Atípicas.	52.000	2.000	50.000
4 Despesas de Capital	**52.000**	**2.000**	**50.000**
4.4 INVESTIMENTO	**52.000**	**2.000**	**50.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	2.000	50.000
2064 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	19.000	500	18.500
3 Despesas Correntes	**19.000**	**500**	**18.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**19.000**	**500**	**18.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	500	18.500
2065 Fortalecimento do Controle Social no SUAS (Conselho de Assistência Social)	2.000	2.000	0
3 Despesas Correntes	**2.000**	**2.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.000**	**2.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
2072 Bloco da Gestão do SUAS - IGD-SUAS	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10.000**	**0**	**10.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2073 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	1.066.500	1.066.500	0
3 Despesas Correntes	**1.056.500**	**1.056.500**	**0**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**806.000**	**806.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	806.000	806.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**250.500**	**250.500**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.500	250.500	0
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2075 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPBF)	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**100.000**	**0**	**100.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**79.150**	**0**	**79.150**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.150	0	79.150
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**20.850**	**0**	**20.850**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.850	0	20.850
2076 Gestão de Benefícios Eventuais	247.000	247.000	0
3 Despesas Correntes	**247.000**	**247.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**247.000**	**247.000**	**0**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	247.000	247.000	0
2077 Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	516.100	309.100	207.000
3 Despesas Correntes	**495.600**	**308.600**	**187.000**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**391.600**	**266.600**	**125.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	391.600	266.600	125.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**104.000**	**42.000**	**62.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.000	42.000	62.000
4 Despesas de Capital	**20.500**	**500**	**20.000**
4.4 INVESTIMENTO	**20.500**	**500**	**20.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.500	500	20.000
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
2091 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) - CREAS	103.000	0	103.000
3 Despesas Correntes	**87.500**	**0**	**87.500**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**7.000**	**0**	**7.000**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**80.500**	**0**	**80.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.500	0	80.500
4 Despesas de Capital	**15.500**	**0**	**15.500**
4.4 INVESTIMENTO	**15.500**	**0**	**15.500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.500	0	15.500
2103 Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ	90.000	0	90.000
3 Despesas Correntes	**89.050**	**0**	**89.050**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**64.050**	**0**	**64.050**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.050	0	64.050
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25.000**	**0**	**25.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4 Despesas de Capital	**950**	**0**	**950**
4.4 INVESTIMENTO	**950**	**0**	**950**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	950	0	950
2104 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social (GND3 e GND4)	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	**100.000**	**0**	**100.000**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**100.000**	**0**	**100.000**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**868.800**	**867.000**	**1.800**
1023 Construção de Garagem Pública	13.000	12.000	1.000
4 Despesas de Capital	**13.000**	**12.000**	**1.000**
4.4 INVESTIMENTO	**13.000**	**12.000**	**1.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	12.000	1.000
2082 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	855.800	855.000	800
3 Despesas Correntes	**843.800**	**843.000**	**800**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**799.000**	**799.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	799.000	799.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**44.800**	**44.000**	**800**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.800	44.000	800

4 Despesas de Capital	**12.000**	**12.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**12.000**	**12.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
15.000 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	**3.268.400**	**2.719.000**	**549.400**
1040 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	15.000	5.000	10.000
4 Despesas de Capital	**15.000**	**5.000**	**10.000**
4.4 INVESTIMENTO	**15.000**	**5.000**	**10.000**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	5.000	10.000
1046 Construção de Uma Estação de Transbordo para o Lixo	13.500	13.000	500
4 Despesas de Capital	**13.500**	**13.000**	**500**
4.4 INVESTIMENTO	**13.500**	**13.000**	**500**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.500	13.000	500
2043 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.	544.500	46.000	498.500
3 Despesas Correntes	**544.500**	**46.000**	**498.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**544.500**	**46.000**	**498.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	544.500	46.000	498.500
2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	1.147.400	1.109.500	37.900
3 Despesas Correntes	**1.127.400**	**1.089.500**	**37.900**
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**734.000**	**734.000**	**0**
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	734.000	734.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**393.400**	**355.500**	**37.900**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	393.400	355.500	37.900
4 Despesas de Capital	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**20.000**	**20.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2092 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.368.000	1.365.500	2.500
3 Despesas Correntes	**1.358.000**	**1.355.500**	**2.500**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.358.000**	**1.355.500**	**2.500**
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.358.000	1.355.500	2.500
4 Despesas de Capital	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4 INVESTIMENTO	**10.000**	**10.000**	**0**
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2108 Contribuição e Rateio entre o Consórcio Público CIM-AMLAP	180.000	180.000	0
3 Despesas Correntes	**180.000**	**180.000**	**0**
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**180.000**	**180.000**	**0**
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	60.000	60.000	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	120.000	120.000	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	**99.600**	**99.600**	**0**
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	99.600	99.600	0
9 Reserva de Contingência	**99.600**	**99.600**	**0**
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**99.600**	**99.600**	**0**
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.600	99.600	0
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Unidade Orçamentária	**Total**	**Recursos do Tesouro**	**Recursos Outras Fontes**
Total:	**62.199.600**	**20.861.940**	**41.337.660**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	**2.505.440,00**
IPTU	15.000,00

IRRF	490.000,00
ITBI	440,00
ISS	2.000.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	**0,00**
III - Transferências Legais	**36.314.000,00**
FPM	27.800.000,00
FPM - Cotas Extraordinárias	2.800.000,00
ITR	7.000,00
ICMS	5.500.000,00
IPVA	180.000,00
IPI	22.500,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	4.500,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	**38.819.440,00**
IV - Transferências Vinculadas	**6.631.276,00**
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.207.200,00
Transferência Líquida do FUNDEB	4.424.076,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	12.805.039,00
Educação Especial	3.000,00
Educação Infantil	2.808.137,00
Educação de Jovens e Adultos	384.500,00
Outras subfunções	345.000,00
Total	16.345.676,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	6.631.276,00
Aplicado na Manutenção e Desenvilmento do Ensnio	**9.714.400,00**
Percentual apurado pela aplicação acima	**25,02**
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	**2.505.440,00**
IPTU	15.000,00
IRRF	490.000,00
ITBI	440,00
ISS	2.000.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	**0,00**
III - Transferências Legais	**33.514.000,00**
FPM	27.800.000,00
ITR	7.000,00
ICMS	5.500.000,00
IPVA	180.000,00
IPI	22.500,00
Outras Transf. ou Compensações Fin. Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	4.500,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	**36.019.440,00**
IV - Transferências Vinculadas	**7.948.200,00**
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	7.948.200,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	14.915.100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.316.500,00
Vigilância Sanitária	50.000,00
Vigilância Epidemiológica	386.300,00
Outras subfunções	50.000,00
Total	16.717.900,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	7.948.200,00
Valor aplicado	**8.769.700,00**
Percentual apurado pela aplicação acima	**24,34**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.500.000	2.800.000
Função		
01 LEGISLATIVA	2.500.000	2.800.000
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.500.000	2.800.000
Programa		
0001 Desenvolvimento da Gestão Legislativa	2.400.000	2.500.000
0002 Infraestrutura e Reequipamento do Poder Legislativo	100.000	300.000
Ação		
1001 Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	50.000	100.000
1002 Aquisição de Veículos	50.000	100.000
1007 Reequipamento da Câmara Municipal	0	100.000
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2.400.000	2.400.000
2130 Escola Legislativa	0	100.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.198.000	1.459.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.202.000	1.041.000
4 INVESTIMENTO	100.000	300.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000	2.800.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	1.459.000		1.041.000	300.000				**2.800.000**
Total	**1.459.000**		**1.041.000**	**300.000**				**2.800.000**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	779.864	1.362.540
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	505.477	924.440
06 SEGURANÇA PÚBLICA	177.281	284.500
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.106	153.600
Sub-Função		
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	63.022	122.840
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.205	727.000
124 CONTROLE INTERNO	62.250	74.600
181 POLICIAMENTO	177.281	283.000
182 DEFESA CIVIL	0	1.500
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	97.106	153.600
Programa		
0004 Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	0	5.000
0005 Gestão e Manutenção do Poder Executivo	779.864	1.357.540
Ação		
1016 Aquisição de Veículos	0	5.000
2002 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	63.022	122.840

2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	184.206	461.000
2005 Manutenção da Controladoria do Município.	62.250	74.600
2054 Cooperação Mútua no Desenvolvimento das Atividades de Segurança Pública e Defesa Social	0	9.500
2068 Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CTCA.	97.106	153.600
2079 Manutenção da Contadoria Geral do Município.	71.929	5.500
2080 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	124.070	255.500
2099 Manutenção da Guarda Municipal.	177.281	273.500
2106 Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil	0	1.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	699.538	1.220.150
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.155	134.390
4 INVESTIMENTO	16.171	8.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	779.864	1.322.140
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	40.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	400

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	1.220.150		93.990	8.000				**1.322.140**
17050000			40.000					**40.000**
17200000			400					**400**
Total	**1.220.150**		**134.390**	**8.000**				**1.362.540**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO		
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.348.822	3.232.500
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.996.812	2.724.000
11 TRABALHO	352.010	508.500
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.996.812	2.724.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	352.010	508.500
Programa		
0004 Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	0	4.000
0005 Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.348.822	3.228.500
Ação		
1003 Construção de Um Prédio para o Arquivo Público Municipal.	0	2.000
1058 Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	0	2.000
2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	1.949.364	2.582.000
2009 Contribuição a Associação, Federação e Confederação dos Municípios - AMLAP, CNM e FEMURN.	424	130.500
2010 Elaboração de Concurso Público.	47.024	1.500
2011 Contribuição para Formação do PASEP.	352.010	508.500
2105 Capacitação de Servidores	0	6.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	708.666	838.500
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	23.770	500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.606.981	2.379.000
4 INVESTIMENTO	0	14.000

5 INVERSÕES FINANCEIRAS	9.405	500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.348.822	3.164.500
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	55.000
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0	4.500
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	7.400
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	700
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	400

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	838.500	500	2.311.000	14.000	500			**3.164.500**
17050000			55.000					**55.000**
17180000			4.500					**4.500**
17200000			7.400					**7.400**
17500000			700					**700**
17510000			400					**400**
Total	**838.500**	**500**	**2.379.000**	**14.000**	**500**			**3.232.500**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	241.206	3.342.600
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	236.503	312.600
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.703	3.030.000
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	236.503	312.600
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.703	3.030.000
Programa		
0005 Gestão e Manutenção do Poder Executivo	236.503	312.600
0025 Administração da Dívida e Operações Especiais.	4.703	3.030.000
Ação		
2007 Amortização da Divida de Precatórios	0	500.000
2008 Amortização da Divida junto ao INSS	0	1.000.000
2012 Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada.	4.703	1.500.000
2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	236.503	312.600
2107 Amortização das Demais Dívida por Contrato.	0	30.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.532	194.200
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.703	1.500.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.200	113.400
4 INVESTIMENTO	771	5.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	1.530.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	241.206	3.322.200
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	20.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	400

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	194.200	1.500.000	93.000	5.000		1.530.000		**3.322.200**
17050000			20.000					**20.000**
17200000			400					**400**
Total	**194.200**	**1.500.000**	**113.400**	**5.000**		**1.530.000**		**3.342.600**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO Sistema	Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIIO AMBIENTE		
Unidade 05.000 - SECRETARIA MUNINIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.891.897	2.538.300
Função		
20 AGRICULTURA	1.891.897	2.538.300
Sub-Função		
605 ABASTECIMENTO	1.562.472	1.848.300
606 EXTENSÃO RURAL	329.425	690.000
Programa		
0004 Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	986.663	945.000
0005 Gestão e Manutenção do Poder Executivo	905.234	1.593.300
Ação		
1005 Construção, Reforma e/ou Ampliação do Abatedouro Público.	0	110.000
1006 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis.	8.475	10.000
1009 Aquisição de Tratores	47.024	455.000
1010 Construção do Centro Comercial do Agricultor	0	30.000
1011 Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal.	0	200.000
1053 Construção de Parque de Exposição	781.164	110.000
1059 Construção de Galpões para Fomento do Desenvolvimento Econômico	150.000	30.000
2014 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	622.833	1.388.300
2015 Programa de Corte de Terra de Pequeno Agricultor	262.826	203.000
2016 Regularização Fundiária	19.575	2.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.645	405.400
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	728.779	1.187.400
4 INVESTIMENTO	1.005.473	945.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.075.419	1.588.900
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	816.478	700.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	50.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	60.000
17060000 Transferência Especial da União	0	125.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	5.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	9.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	400

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	405.400		1.116.000	67.500				**1.588.900**

17000000				700.000				**700.000**
17010000				50.000				**50.000**
17050000			60.000					**60.000**
17060000				125.000				**125.000**
17200000			2.000	3.000				**5.000**
17500000			9.000					**9.000**
17510000			400					**400**
Total	**405.400**		**1.187.400**	**945.500**				**2.538.300**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO Sistema	Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	4.677.246	5.626.700
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	321.211	85.500
12 EDUCAÇÃO	4.356.035	5.160.200
13 CULTURA	0	381.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.211	85.500
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.356.035	3.632.700
362 ENSINO MÉDIO	0	60.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0	1.182.500
392 DIFUSÃO CULTURAL	0	666.000
Programa		
0005 Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0	234.500
0007 Educação para Todos	3.749.692	3.922.200
0023 Infraestrutura e Reequipamento da Educação do Município.	927.554	1.470.000
Ação		
1012 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	927.554	430.000
1013 Aquisição de Veículos	0	135.000
1014 Construção da Biblioteca Municipal	0	285.000
1015 Construção, Ampliação, Reforma ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil.	0	470.000
1019 Construção de um Centro Cultural	0	150.000
2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	321.211	82.000
2020 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Fundamental.	195.293	618.500
2021 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	770	1.600
2022 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental.	3.078.702	1.533.500
2023 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental.	44.281	76.000
2024 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental.	97.879	556.500
2025 Execução do Salário Educação - QSE - Ensino Infantil	0	181.500
2027 Apoio aos Conselhos da Educação, Alimentação Escolar, FUNDEB e de Transporte Escolar	0	2.000
2028 Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	11.556	10.000
2029 Programa Estadual de Transporte Escolar do Rio Grande do Norte - PETERN	0	200.100
2030 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRE-ESCOLA	0	191.500
2033 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (CRECHE)	0	21.000
2034 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA)	0	60.000
2036 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	0	60.000
2039 Manutenção das Atividades do Setor de Cultura	0	124.500
2040 Manutenção das Atividades da Banda de Música Oficial	0	4.000
2047 Programa Sou Cidadão – EDUCAÇÃO	0	1.500
2050 Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE - EJA	0	71.500
2078 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Demais Setores da Cultura.	0	1.000
2098 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	0	258.500
2110 Execução da - Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 (LPG) - Audiovisual	0	1.500
2125 Execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020)	0	100.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700.592	18.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.024.449	3.787.700
4 INVESTIMENTO	952.205	1.820.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	178.500
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.399.913	2.828.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	500
15500000 Transferência do Salário-Educação	195.293	800.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	770	1.600
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	97.879	276.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	44.281	159.500
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	939.110	920.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	50.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	200.100
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	50.000
17060000 Transferência Especial da União	0	60.000
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0	1.500
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0	1.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	0	100.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa					Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa							
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000			117.500	61.000				**178.500**
15001001	18.500		1.955.500	854.000				**2.828.000**
15401070			500					**500**
15500000			785.000	15.000				**800.000**
15510000			1.600					**1.600**
15520000			276.000					**276.000**
15530000			159.500					**159.500**
15700000			190.000	730.000				**920.000**
15710000				50.000				**50.000**
15760000			200.100					**200.100**
17000000				50.000				**50.000**
17060000				60.000				**60.000**
17150000			1.000	500				**1.500**
17160000			1.000					**1.000**
17190000			100.000					**100.000**
Total	**18.500**		**3.787.700**	**1.820.500**				**5.626.700**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade 07.002 - Manter o Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	7.189.740	12.613.566
Função		

12 EDUCAÇÃO	7.189.740	12.613.566
Sub-Função		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.462.658	9.312.339
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	785.713	2.913.727
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	941.369	384.500
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	3.000
Programa		
0007 Educação para Todos	7.189.740	12.460.566
0023 Infraestrutura e Reequipamento da Educação do Município.	0	153.000
Ação		
1051 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental - FEB - 30%	0	153.000
2018 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	922.618	2.187.339
2019 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 70%	4.540.040	6.966.500
2026 Escola do Campo - Ensino Fundamental - FEB - 70%	0	2.500
2031 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 30%	22.922	148.000
2032 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 30%	59.838	120.500
2035 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (CRECHE) 70%	393.142	2.457.727
2037 Manutenção do FUNDEB - Educação de Jovens e Adultos (EJA - 70%)	941.369	382.500
2038 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil (PRÉ-ESCOLA) 70%	309.811	187.500
2051 Manutenção das Atividades do Ensino Especial - FEB - 70%	0	1.500
2090 Escola do Campo - EJA - FEB - 70%	0	2.000
2094 Escola do Campo - ENSINO ESPECIAL - FEB - 70%	0	1.500
2109 Escola do Campo - Ensino Infantil - CRECHE - FEB - 70%	0	1.500
2124 Escola do Campo - Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA - FEB - 70%	0	1.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.184.362	10.004.727
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	623.362	2.270.500
4 INVESTIMENTO	382.016	338.339
Fonte		
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	722.291	2.393.839
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.184.362	8.791.637
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	283.087	215.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	1.213.090

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000								**0**
15400000			2.255.500	138.339				**2.393.839**
15401070	8.791.637							**8.791.637**
15420000			15.000	200.000				**215.000**
15421070	1.213.090							**1.213.090**
Total	**10.004.727**		**2.270.500**	**338.339**				**12.613.566**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.932.454	4.697.494
Função		
15 URBANISMO	2.180.986	4.072.800
17 SANEAMENTO	718.673	550.194

18 GESTÃO AMBIENTAL	32.795	74.500
Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.866.723	3.431.000
452 SERVIÇOS URBANOS	314.263	641.800
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	718.673	550.194
544 RECURSOS HÍDRICOS	32.795	74.500
Programa		
0004 Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	2.618.191	4.055.694
0005 Gestão e Manutenção do Poder Executivo	314.263	641.800
Ação		
1021 Construção de Pontes	0	150.000
1025 Conclusão do Saneamento Básico	484.352	327.694
1026 Construção de Bacia de Estabilização	0	62.000
1027 Aquisição de Imóveis	18.810	2.000
1028 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	32.795	21.500
1030 Construção de Unidades Sanitárias	234.321	160.500
1042 Pavimentação Vias Públicas e Estradas Vicinais.	424.761	1.068.000
1043 Construção de um Muro de Arrimo	392.987	121.500
1044 Construção e/ou Reforma de Praças Públicas.	476.125	301.500
1047 Construção de Cemitério	115.942	88.000
1052 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	188.098	900.000
1055 Construção de Passagem Molhada e Um Pontilhão no Curralinho	0	216.000
1056 Construção de Usina Fotovoltaica para abastecimento de energia dos prédios públicos do Município	250.000	150.500
1057 Construção de Reservatório de Água para Abastecimento do Município	0	50.500
1060 Construção de Passagem Hidráulica em Bueiro Circular no Riacho Grande	0	60.000
1061 Urbanização de Logradouros Públicos	0	162.000
1064 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	0	2.500
1065 Construção de Calçadões e Urbanização de Taboca e Retiro.	0	211.500
2042 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	314.263	641.800
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.637	552.800
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.774	84.000
4 INVESTIMENTO	2.603.233	4.058.694
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	18.810	2.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.303.847	1.262.300
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.398.310	981.194
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	32.795	157.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	30.000
17060000 Transferência Especial da União	0	750.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	197.502	363.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	3.600
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	400
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0	1.150.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	552.800		49.000	658.500	2.000			**1.262.300**
17000000				981.194				**981.194**
17010000				157.000				**157.000**
17050000			30.000					**30.000**

17060000				750.000				**750.000**
17200000			1.000	362.000				**363.000**
17500000			3.600					**3.600**
17510000			400					**400**
17540000				1.150.000				**1.150.000**
Total	**552.800**		**84.000**	**4.058.694**	**2.000**			**4.697.494**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		
Unidade 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	448.129	2.104.200
Função		
15 URBANISMO	0	45.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	0	55.500
27 DESPORTO E LAZER	448.129	2.003.700
Sub-Função		
695 TURISMO	0	100.500
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	327.178	911.700
813 LAZER	120.951	1.092.000
Programa		
0004 Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	183.890	608.500
0005 Gestão e Manutenção do Poder Executivo	264.239	1.495.700
Ação		
1008 Construção do Balneário do Rio Jacú	0	55.500
1018 Construção, Reforma de Quadra de Esporte e/ou Campo de Futebol	183.890	85.000
1020 Construção de Estádio de Futebol	0	30.000
1024 Construção de Praças para Eventos	0	215.000
1049 Reforma e/ou Melhorias do Ginásio de Esportes	0	178.000
1054 Construção de Pórtico	0	45.000
2004 Programa Sou Cidadão - ESPORTE	0	10.000
2041 Realização dos Jogos Escolares Municipal	0	10.000
2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.	143.288	598.700
2085 Realização de Festas Populares e Comemorativas	120.951	877.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.788	515.300
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.062	983.400
4 INVESTIMENTO	187.279	605.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	264.239	1.523.800
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	183.890	270.000
17060000 Transferência Especial da União	0	220.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	90.400

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa					Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa							
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	515.300		972.500	36.000				**1.523.800**
17000000				270.000				**270.000**
17060000				220.000				**220.000**
17200000			10.900	79.500				**90.400**
Total	**515.300**		**983.400**	**605.500**				**2.104.200**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Unidade 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	150.455	180.400
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	150.455	180.400
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.455	180.400
Programa		
0005 Gestão e Manutenção do Poder Executivo	150.455	180.400
Ação		
2046 Manutenção da Secretaria de Tributação	150.455	180.400
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.744	155.400
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.474	22.000
4 INVESTIMENTO	4.237	3.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.455	180.400

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	155.400		22.000	3.000				**180.400**
Total	**155.400**		**22.000**	**3.000**				**180.400**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	24.611	52.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	10.168	2.000
10 SAÚDE	14.443	50.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.611	52.000
Programa		
0009 Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Saúde.	0	31.000
0010 Saúde para Todos.	24.611	21.000
Ação		
1062 Construção do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	0	10.500
1063 Aquisição de Veículos	0	20.500
2049 Manutenção do Programa SOU CIDADÃO - SAÚDE	0	1.500
2053 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10.168	2.000
2055 Conferência Municipal da Saúde.	14.443	6.500
2084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0	11.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.611	16.000
4 INVESTIMENTO	0	33.000

Fonte		
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.611	22.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	30.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000								**0**
15001002	3.000		16.000	3.000				**22.000**
16010000				30.000				**30.000**
Total	**3.000**		**16.000**	**33.000**				**52.000**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	5.116.072	16.667.900
Função		
10 SAÚDE	5.116.072	16.667.900
Sub-Função		
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.695.233	14.915.100
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	336.094	1.316.500
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	771	50.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	83.974	386.300
Programa		
0009 Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Saúde.	0	1.228.000
0010 Saúde para Todos.	5.116.072	15.439.900
Ação		
1029 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédio para o Centro de Especialidades	0	500.000
1031 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	0	205.500
1032 Aquisição de Veículos	0	420.500
1050 Construção de Polos de Academia da Saúde	0	102.000
2044 Programa Mais Médicos	0	500
2048 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.213.165	7.596.500
2052 Manutenção das Ações da Farmácia Básica.	22.741	171.400
2058 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	0	12.000
2059 Manutenção das Ações da Atenção Primária de Saúde	1.139.453	3.348.500
2061 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	331.389	810.000
2062 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	771	50.000
2086 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	310.469	1.831.200
2087 Manutenção do Programa Brasil Sorridente	0	50.000
2088 Manutenção das Ações das Equipes de Saúde da Família	0	15.000
2089 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica (ENDEMIAS).	83.974	386.300
2093 Piso dos Profissionais da Enfermagem.	0	1.080.000
2100 Contribuição e Rateio a Consórcios Públicos de Saúde	9.405	82.000
2101 Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	4.705	3.500
2126 Implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0	3.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.065.450	6.601.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.041.338	8.802.900
4 INVESTIMENTO	9.284	1.264.000
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Fonte		

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.372.570	8.553.700
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.743.502	3.597.600
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	650.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	250.000
16003130 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares de Comissão	0	150.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	505.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	1.056.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	1.080.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	55.100
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	570.500
17060000 Transferência Especial da União	0	200.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000								**0**
15001002	4.351.700		3.778.000	424.000				**8.553.700**
16000000	1.153.300		2.429.300	15.000				**3.597.600**
16003110			650.000					**650.000**
16003120			250.000					**250.000**
16003130			150.000					**150.000**
16010000				505.000				**505.000**
16040000	1.056.000							**1.056.000**
16050000	40.000		1.040.000					**1.080.000**
16210000			55.100					**55.100**
16320000			250.500	320.000				**570.500**
17060000			200.000					**200.000**
Total	**6.601.000**		**8.802.900**	**1.264.000**				**16.667.900**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 12 - SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL		
Unidade 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	175.171	439.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	32.286	13.500
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	285.500
16 HABITAÇÃO	142.885	140.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.286	25.000
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0	50.500
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	13.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	18.500
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	192.000
481 HABITAÇÃO RURAL	0	82.000
482 HABITAÇÃO URBANA	142.885	58.000
Programa		
0017 Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Assistência Social	142.885	246.000
0021 Assistência Social a População	32.286	193.000
Ação		
1034 Construção e/ou Recuperação de Unidade Habitacional Urbana	117.461	55.000
1035 Construção do Centro de Convivência para Idosos	0	50.500
1036 Construção e/ou Recuperação de Unidade Habitacional Rural	0	82.000
1037 Construção de Unidade de Assistência Comunitária	0	50.500

1039 Aquisição de Veículo	0	5.000
1041 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Construção de Casas Populares	25.424	3.000
2066 Apoio aos demais Conselhos no Âmbito da Assistência Social	32.286	2.500
2067 Fundo para Infância e Adolescência – FIA	0	13.000
2069 Programa de Distribuição de Peixes	0	120.000
2070 Programa Sou Cidadão - ASSISTÊNCIA.	0	1.500
2071 Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	0	2.000
2074 Geração de Renda e Valorização do Artesanato	0	15.000
2102 Realização de Conferência Municipal da Assistência Social	0	11.000
2128 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.	0	11.500
2129 Ações do Selo UNICEF	0	1.500
2131 Ampliação da Cobertura Vacinal.	0	8.000
2132 Educação Inclusiva e de Qualidade.	0	1.500
2133 Fortalecimento da Rede de Proteção Social.	0	5.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	3.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.708	193.500
4 INVESTIMENTO	77.039	239.500
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.424	3.000
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	142.885	206.500
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.286	2.500
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	100.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	130.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	3.000		191.000	9.500	3.000			**206.500**
16600000			2.500					**2.500**
16650000				100.000				**100.000**
17000000				130.000				**130.000**
Total	**3.000**		**193.500**	**239.500**	**3.000**			**439.000**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 12 - SECRETARIA MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSIST. SOCIAL		
Unidade 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	841.866	2.305.600
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	841.866	2.305.600
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	610.164	1.085.500
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13.869	90.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	217.833	411.000
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0	719.100
Programa		
0017 Infraestrutura e Reequipamento do Sistema de Assistência Social	0	52.000
0021 Assistência Social a População	841.866	2.253.600
Ação		
1045 Construção de Um Centro para Acolhimento de Pessoas Atípicas.	0	52.000
2064 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	17.796	19.000

2065 Fortalecimento do Controle Social no SUAS (Conselho de Assistência Social)	12.287	2.000
2072 Bloco da Gestão do SUAS - IGD-SUAS	16.655	10.000
2073 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	592.368	1.066.500
2075 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPBF)	43.534	100.000
2076 Gestão de Benefícios Eventuais	145.357	247.000
2077 Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV	0	516.100
2091 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) - CREAS	0	103.000
2103 Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ	13.869	90.000
2104 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social (GND3 e GND4)	0	100.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.902	1.347.800
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.785	858.850
4 INVESTIMENTO	16.179	98.950
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	750.012	1.627.100
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	91.854	588.500
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	40.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	50.000

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: **2026** - Em R$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	1.072.600		542.000	12.500				**1.627.100**
16600000	275.200		281.850	31.450				**588.500**
16610000			35.000	5.000				**40.000**
16650000				50.000				**50.000**
Total	**1.347.800**		**858.850**	**98.950**				**2.305.600**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Unidade 14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	39.328	868.800
Função		
26 TRANSPORTE	39.328	868.800
Sub-Função		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	39.328	868.800
Programa		
0004 Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	39.328	13.000
0005 Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0	855.800
Ação		
1023 Construção de Garagem Pública	39.328	13.000
2082 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	0	855.800
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	799.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	44.800
4 INVESTIMENTO	39.328	25.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.328	867.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	1.400
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	400

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	799.000		44.000	24.000				**867.000**
17200000			400	1.000				**1.400**
17510000			400					**400**
Total	**799.000**		**44.800**	**25.000**				**868.800**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026 -** Em R$ 1,00	
Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade 15.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	2.289.598	3.268.400
Função		
15 URBANISMO	2.289.598	3.268.400
Sub-Função		
452 SERVIÇOS URBANOS	2.289.598	3.268.400
Programa		
0004 Infraestrutura e Reequipamento do Poder Executivo	0	28.500
0005 Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.289.598	3.239.900
Ação		
1040 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	0	15.000
1046 Construção de Uma Estação de Transbordo para o Lixo	0	13.500
2043 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.	669.942	544.500
2083 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	791.739	1.147.400
2092 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	827.917	1.368.000
2108 Contribuição e Rateio entre o Consórcio Público CIM-AMLAP	0	180.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	332.420	734.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.949.474	2.475.900
4 INVESTIMENTO	7.704	58.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.289.598	2.719.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	30.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	7.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	3.500
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	498.900
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000	734.000		1.937.000	48.000				**2.719.000**
17050000			30.000					**30.000**
17200000			6.500	500				**7.000**
17500000			3.500					**3.500**
17510000			498.900					**498.900**
17550000				10.000				**10.000**
Total	**734.000**		**2.475.900**	**58.500**				**3.268.400**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: **2026** - Em R$ 1,00	
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade 99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	99.600
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	99.600
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	99.600
Programa		
0099 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	99.600
Ação		
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	99.600
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	99.600
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	99.600

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Total
15000000							99.600	**99.600**
Total							**99.600**	**99.600**

MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Executivo	Exercício: **2026**
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	23.392.777
Pessoal Ativo	23.392.777
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	230.050
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	96.900
Decorrentes de Decisão Judicial	10.000
Despesas de Exercícios Anteriores	123.150
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	23.162.727,00
Receita Corrente Líquida	55.721.906
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	**41,57**
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	30.089.829,24
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,30%)	28.585.337,78
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Consolidado	Exercício: **2026**
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	24.851.777
Pessoal Ativo	24.851.777
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	269.050
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	126.900
Decorrentes de Decisão Judicial	14.000
Despesas de Exercícios Anteriores	128.150
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	24.582.727,00

Receita Corrente Líquida	55.721.906
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	**44,12**
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	33.433.143,60
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	31.761.486,42
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Legislativo	Exercício: **2026**
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.459.000
Pessoal Ativo	1.459.000
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	39.000
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.000
Decorrentes de Decisão Judicial	4.000
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	1.420.000,00
Receita Corrente Líquida	55.721.906
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	**2,55**
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	3.343.314,36
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	3.176.148,64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO							
Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária							Exercício: **2026**
ANEXO I							
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
Categoria Econômica	**1º Bimestre**	**2 Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**Total**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	417.936,48	420.988,97	424.550,21	422.260,84	426.076,45	431.927,05	2.543.740,00
Contribuições	82.150,00	82.750,00	83.450,00	83.000,00	83.750,00	84.900,00	500.000,00
Receita Patrimonial	57.225,69	57.643,65	58.131,27	57.817,80	58.340,25	59.141,34	348.300,00
Transferências Correntes	8.592.867,98	8.655.627,82	8.728.847,64	8.681.777,76	8.760.227,55	8.880.517,25	52.299.866,00
Outras Receitas Correntes	4.929,00	4.965,00	5.007,00	4.980,00	5.025,00	5.094,00	30.000,00
Total Receitas Correntes	**9.155.109,16**	**9.221.975,44**	**9.299.986,11**	**9.249.836,40**	**9.333.419,26**	**9.461.579,64**	**55.721.906,00**
Operações de Crédito	180.730,00	182.050,00	183.590,00	182.600,00	184.250,00	186.780,00	1.100.000,00
Alienação de Bens	1.643,00	1.655,00	1.669,00	1.660,00	1.675,00	1.698,00	10.000,00
Transferências de Capital	881.912,12	888.353,36	895.868,13	891.037,20	899.088,74	911.434,44	5.367.694,00
Total Receitas de Capital	**1.064.285,12**	**1.072.058,36**	**1.081.127,13**	**1.075.297,20**	**1.085.013,75**	**1.099.912,44**	**6.477.694,00**
Total Receita	**10.219.394,28**	**10.294.033,80**	**10.381.113,24**	**10.325.133,60**	**10.418.433,00**	**10.561.492,08**	**62.199.600,00**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO													
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso													Exercício: **2026**
ANEXO II													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
Natureza da Despeza	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.988.142,16	2.080.093,73	2.077.608,56	2.119.856,58	2.097.489,98	2.015.479,11	2.025.419,83	2.045.301,25	2.040.330,89	2.035.360,54	2.060.212,31	2.266.482,06	24.851.777,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	120.040,00	125.591,85	125.441,80	127.992,65	126.642,20	121.690,55	122.290,75	123.491,15	123.191,05	122.890,95	124.391,45	136.845,60	1.500.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.951.579,20	2.041.839,74	2.039.400,26	2.080.871,32	2.058.916,06	1.978.413,41	1.988.171,31	2.007.687,10	2.002.808,15	1.997.929,21	2.022.323,95	2.224.800,29	24.394.740,00
Total Despesas Correntes	**4.059.761,36**	**4.247.525,32**	**4.242.450,62**	**4.328.720,55**	**4.283.048,23**	**4.115.583,08**	**4.135.881,89**	**4.176.479,50**	**4.166.330,10**	**4.156.180,69**	**4.206.927,71**	**4.628.127,95**	**50.747.017,00**
INVESTIMENTO	785.398,64	821.723,33	820.741,58	837.431,30	828.595,57	796.197,87	800.124,86	807.978,85	806.015,35	804.051,86	813.869,34	895.354,45	9.817.483,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	440,00	460,35	459,80	469,15	464,20	446,05	448,25	452,65	451,55	450,45	455,95	501,60	5.500,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	122.400,00	128.061,00	127.908,00	130.509,00	129.132,00	124.083,00	124.695,00	125.919,00	125.613,00	125.307,00	126.837,00	139.536,00	1.530.000,00
Total Despesas de Capital	**908.238,64**	**950.244,68**	**949.109,38**	**968.409,45**	**958.191,77**	**920.726,92**	**925.268,11**	**934.350,50**	**932.079,90**	**929.809,31**	**941.162,29**	**1.035.392,05**	**11.352.983,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.968,00	8.336,52	8.326,56	8.495,88	8.406,24	8.077,56	8.117,40	8.197,08	8.177,16	8.157,24	8.256,84	9.083,52	99.600,00
Total Reserva de Contingência	**7.968,00**	**8.336,52**	**8.326,56**	**8.495,88**	**8.406,24**	**8.077,56**	**8.117,40**	**8.197,08**	**8.177,16**	**8.157,24**	**8.256,84**	**9.083,52**	**99.600,00**
Total Despesa	**4.975.968,00**	**5.206.106,52**	**5.199.886,56**	**5.305.625,88**	**5.249.646,24**	**5.044.387,56**	**5.069.267,40**	**5.119.027,08**	**5.106.587,16**	**5.094.147,24**	**5.156.346,84**	**5.672.603,52**	**62.199.600,00**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
MUNICIPIO ESPIRITO SANTO													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA													Exercício: **2026**
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2026												
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Recursos disponíveis	**4.975.968,00**	**5.207.854,56**	**5.313.952,44**	**5.258.142,12**	**5.052.793,80**	**5.077.344,96**	**5.214.223,92**	**5.127.363,60**	**5.114.784,24**	**5.102.324,40**	**5.164.504,08**	**5.680.860,36**	**62.290.116,48**
Saldo anterior	**0,00**	**7.968,00**	**8.326,56**	**8.495,88**	**8.406,24**	**8.077,56**	**8.117,40**	**8.336,52**	**8.197,08**	**8.177,16**	**8.157,24**	**8.256,84**	**90.516,48**
Receita Orçamentária	**4.975.968,00**	**5.199.886,56**	**5.305.625,88**	**5.249.646,24**	**5.044.387,56**	**5.069.267,40**	**5.206.106,52**	**5.119.027,08**	**5.106.587,16**	**5.094.147,24**	**5.156.346,84**	**5.672.603,52**	**62.199.600,00**
Despesa	**4.968.000,00**	**5.191.560,00**	**5.297.130,00**	**5.241.240,00**	**5.036.310,00**	**5.061.150,00**	**5.197.770,00**	**5.110.830,00**	**5.098.410,00**	**5.085.990,00**	**5.148.090,00**	**5.663.520,00**	**62.100.000,00**
Despesas Correntes	**4.059.761,36**	**4.242.450,62**	**4.328.720,55**	**4.283.048,23**	**4.115.583,08**	**4.135.881,89**	**4.247.525,32**	**4.176.479,50**	**4.166.330,10**	**4.156.180,69**	**4.206.927,71**	**4.628.127,95**	**50.747.017,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.988.142,16	2.077.608,56	2.119.856,58	2.097.489,98	2.015.479,11	2.025.419,83	2.080.093,73	2.045.301,25	2.040.330,89	2.035.360,54	2.060.212,31	2.266.482,06	24.851.777,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	120.040,00	125.441,80	127.992,65	126.642,20	121.690,55	122.290,75	125.591,85	123.491,15	123.191,05	122.890,95	124.391,45	136.845,60	1.500.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.951.579,20	2.039.400,26	2.080.871,32	2.058.916,06	1.978.413,41	1.988.171,31	2.041.839,74	2.007.687,10	2.002.808,15	1.997.929,21	2.022.323,95	2.224.800,29	24.394.740,00
Despesas de Capital	**908.238,64**	**949.109,38**	**968.409,45**	**958.191,77**	**920.726,92**	**925.268,11**	**950.244,68**	**934.350,50**	**932.079,90**	**929.809,31**	**941.162,29**	**1.035.392,05**	**11.352.983,00**
INVESTIMENTO	785.398,64	820.741,58	837.431,30	828.595,57	796.197,87	800.124,86	821.723,33	807.978,85	806.015,35	804.051,86	813.869,34	895.354,45	9.817.483,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	440,00	459,80	469,15	464,20	446,05	448,25	460,35	452,65	451,55	450,45	455,95	501,60	5.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	122.400,00	127.908,00	130.509,00	129.132,00	124.083,00	124.695,00	128.061,00	125.919,00	125.613,00	125.307,00	126.837,00	139.536,00	1.530.000,00
Saldo final	**7.968,00**	**8.326,56**	**8.495,88**	**8.406,24**	**8.077,56**	**8.117,40**	**8.336,52**	**8.197,08**	**8.177,16**	**8.157,24**	**8.256,84**	**9.083,52**	**99.600,00**

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:545116CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025 PARANÁ RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário:** HUGO RICARDO		**Chave de Autenticação Digital** 1976-7108-011
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias				
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026				
RECEITA		**DESPESA**		
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**		
Receita Tributária	912.000,00	Pessoal e Encargos Sociais		15.583.000,00
Receita de Contribuições	80.000,00	Outras Despesas Correntes		13.059.500,00

Receita Patrimonial	784.000,00			
Receita de Serviços	50.000,00			
Transferências Correntes	33.020.000,00			
Outras Receitas Correntes	50.000,00			
Total das Receitas Correntes	34.896.000,00	Total de Despesas Correntes		28.642.500,00
Dedução	-4.419.000,00			
Déficit			Superávit	1.834.500,00
Total	**30.477.000,00**		**Total**	**30.477.000,00**
Superávit do Orçamento	1.834.500,00	Déficit do Orçamento		
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**		
Operação de Crédito	1.905.000,00	Investimentos		11.899.500,00
Transferência de Capital	4.270.000,00	Inversões Financeiras		100.000,00
Outras Receitas de Capital	4.990.000,00	Amortização da Dívida		800.000,00
Total das Receitas de Capital	11.165.000,00	Total de Despesas de Capital		12.799.500,00
		Reserva de Contingência		200.000,00
Déficit			Superávit	
Total	**12.999.500,00**		**Total**	**12.999.500,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**		
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária		
Déficit			Superávit	
Total			**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**		
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária		
Déficit			Superávit	
Total			**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento		
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras		
Déficit			Superávit	
Total			**Total**	
TOTAL GERAL	**41.642.000,00**		**TOTAL GERAL**	**41.642.000,00**
	Resumo			
RECEITA		**DESPESA**		
Receitas Correntes	30.477.000,00	Despesas Correntes		28.642.500,00
Receitas de Capital	11.165.000,00	Despesas de Capital		12.799.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias		
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência		200.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras		
Déficit			Superávit	
TOTAL GERAL	**41.642.000,00**		**TOTAL GERAL**	**41.642.000,00**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná				

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**	
			1721-1627-285	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná				
Unidade Orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA				

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.443.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		886.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	886.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		556.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	541.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	90.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			200.000,00
4.4	Investimentos		200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**1.643.000,00**
		Total da Unidade Gestora:		**1.643.000,00**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			550.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		480.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	480.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1721-1627-285

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Total da Unidade Orçamentária: **550.000,00**

Unidade Orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.811.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		430.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	430.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.381.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.381.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00		

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**1.861.000,00**
Unidade Orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.130.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		760.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	760.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	650.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		370.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	335.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4	Despesas de Capital			800.000,00
4.6	Amortização da Dívida		800.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**	
			1721-1627-285	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
4.6.90	Aplicações Diretas	800.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**1.930.000,00**
Unidade Orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			8.539.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.820.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.820.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.920.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.719.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.719.500,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.322.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	32.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.000,00		
4	Despesas de Capital			3.690.000,00
4.4	Investimentos		3.690.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.690.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	690.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**12.229.500,00**

Unidade Orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			203.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		143.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	143.000,00		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4	Despesas de Capital			600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**	
			1721-1627-285	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
4.4	Investimentos		600.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	450.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**803.000,00**
Unidade Orçamentária: 2007 - TRANSPORTES				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			430.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		80.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		350.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00		
4	Despesas de Capital			500.000,00
4.4	Investimentos		500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**930.000,00**
Unidade Orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			95.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		80.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**95.000,00**
Unidade Orçamentária: 2010 - AGRICULTURA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.028.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		260.000,00	

3.1.90	Aplicações Diretas	260.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		768.500,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
			1721-1627-285	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
3.3.90	Aplicações Diretas	768.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	480.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.500,00		
4	Despesas de Capital			530.000,00
4.4	Investimentos		530.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	530.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	480.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**1.558.500,00**
Unidade Orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			2.955.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		950.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	950.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	350.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.005.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	65.000,00		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.940.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	820.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	510.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.51	Obras e Instalações	35.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	17.000,00		
4	Despesas de Capital			3.263.000,00
4.4	Investimentos		3.163.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.163.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.160.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		100.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**6.218.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**	
			1721-1627-285	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
Unidade Orçamentária: 2012 - PLANEJAMENTO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			85.000,00

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**85.000,00**
Unidade Orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			905.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		820.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	820.000,00		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	155.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**905.000,00**
Unidade Orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			65.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		65.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	65.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**65.000,00**
Unidade Orçamentária: 2015 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			120.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		120.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**120.000,00**
Unidade Orçamentária: 2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
9	Reserva de Contingência			200.000,00
9.9	Reserva de Contingência		200.000,00	
9.9.99	A Definir	200.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	200.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**200.000,00**
		Total da Unidade Gestora:		**27.550.000,00**
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**	
			1721-1627-285	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS Valores em R$ - Período: Orçamento/2026				
Unidade Orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			8.480.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.921.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.921.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.930.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.850.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	141.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.559.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.509.000,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	32.500,00		
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	465.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.442.500,00		

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	255.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	630.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.251.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00		
4	Despesas de Capital			1.135.000,00
4.4	Investimentos		1.135.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.135.000,00		
4.4.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	650.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	435.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**9.615.500,00**
		Total da Unidade Gestora:		**9.615.500,00**
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná				
Unidade Orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			802.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		302.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	302.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**	
			1721-1627-285	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.500,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			2.031.500,00
4.4	Investimentos		2.031.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.031.500,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.4.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.500,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		**2.833.500,00**
		Total da Unidade Gestora:		**2.833.500,00**
Total Geral:				**41.642.000,00**
	Resumo			
	Pessoal e Encargos Sociais		15.583.000,00	
	Outras Despesas Correntes		13.059.500,00	
	Total das Despesas Correntes	**28.642.500,00**		
	Investimentos		11.899.500,00	
	Inversões Financeiras		100.000,00	
	Amortização da Dívida		800.000,00	
	Total das Despesas de Capital	**12.799.500,00**		
	Reserva de Contingência		200.000,00	
	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias			

	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias			
	TOTAL GERAL	**41.642.000,00**		

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1075-3701-498

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria Enonômica**
1	Receitas Correntes			30.477.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		912.000,00	
1.1.1	Impostos	910.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	10.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	IPTU	5.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	ITBI	5.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	700.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	700.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	200.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	200.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	200.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	ISSQN	200.000,00		
1.1.2	Taxas	2.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00		
1.2	Contribuições		80.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	COSIP	80.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		784.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	784.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	784.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	784.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Rendimentos de Aplicação Financeira	784.000,00		
1.6	Receita de Serviços		50.000,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00		
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00		
1.7	Transferências Correntes		28.601.000,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	20.675.500,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.484.000,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.480.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.680.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	FPM-COTA MENSAL	15.680.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	FPM-COTA MENSAL	19.600.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1075-3701-498

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

1.7.1.1.51.1.1	FPM-COTA MENSAL	-3.920.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	FPM - COTA EXTRA	800.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	5.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-1.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	425.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	425.000,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	25.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	ANP-LEI 7990/89	25.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	400.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	400.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.503.000,00		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	2.503.000,00		
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	2.075.000,00		
	Primária			
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 2.075.000,00			
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	240.000,00		
	Especializada			
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média	240.000,00		
	Complexidade MAC			
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em 150.000,00			
	Saúde			
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em 150.000,00			
	Saúde			
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência	38.000,00		
	Farmacêutica			
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	38.000,00		
	Farmacêutica			
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	521.500,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	280.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação QSE	280.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.500,00		
1.7.1.4.51.0.1	FNDE-PDDE	5.500,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	116.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	FNDE-PNAE	116.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	39.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	FNDE-PNATE	39.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS	81.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da 390.000,00			
	Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	300.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	300.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**	
			1075-3701-498	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	90.000,00		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	90.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	155.000,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	155.000,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	155.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	197.000,00		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	197.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	197.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.465.500,00		

1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.011.500,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.840.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	ICS - ICMS ESTADUAL	1.840.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	ICS - ICMS ESTADUAL	2.300.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	ICS - ICMS ESTADUAL	-460.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	144.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	IPVA	144.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	IPVA	180.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	IPVA	-36.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	8.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	10.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	-2.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.500,00		
1.7.2.1.53.0.1	CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	19.500,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00		
1.7.2.3.50.2.1	OUTROS REPASSES DO SUS - ESTADO	5.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	49.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	49.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO	49.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	400.000,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	400.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	400.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.460.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização 5.460.000,00			
	dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização 5.460.000,00			
	dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.1	FUNDEB	5.460.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		50.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	50.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	50.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	50.000,00		
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	50.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**	
			1075-3701-498	
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS			**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
1.9.9.9.99.3.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO PREVISTAS	50.000,00		
2	Receitas de Capital			11.165.000,00
2.1	Operações de Crédito		1.905.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.905.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.905.000,00		
2.1.1.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.905.000,00		
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.905.000,00		
2.4	Transferências de Capital		4.270.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.270.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	780.000,00		
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das 780.000,00			
	Ações e Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	780.000,00		
	Primária			
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	780.000,00		
	Primária			
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.490.000,00		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.490.000,00		
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	3.490.000,00		
2.4.1.2.50.9.1	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS	3.490.000,00		

2.9	Outras Receitas de Capital		4.990.000,00	
2.9.9	Demais Receitas de Capital	4.990.000,00		
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital	4.990.000,00		
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital	4.990.000,00		
2.9.9.9.99.0.1	RECURSOS DE EMENDAS, CONVENIOS, E TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DIVERSAS	4.990.000,00		
	TOTAL GERAL			**41.642.000,00**
	Resumo			
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		912.000,00	
	Contribuições		80.000,00	
	Receita Patrimonial		784.000,00	
	Receita de Serviços		50.000,00	
	Transferências Correntes		28.601.000,00	
	Outras Receitas Correntes		50.000,00	
	Total das Receitas Correntes	**30.477.000,00**		
	Operações de Crédito		1.905.000,00	
	Transferências de Capital		4.270.000,00	
	Outras Receitas de Capital		4.990.000,00	
	Total das Receitas de Capital	**11.165.000,00**		
	Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			
	Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias			
	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			
	TOTAL GERAL	**41.642.000,00**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1075-3701-498

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1915-9428-192

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade gestora: 1-Câmara Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2001-CÂMARA MUN DE PARANA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				1.643.000,00	1.643.000,00
1 31	Ação Legislativa				1.643.000,00	1.643.000,00
1 31 1	Legislativo Cidadão e Participativo				1.643.000,00	1.643.000,00
1 31 1 2.1	DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL				1.643.000,00	1.643.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				800.000,00	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				85.000,00	85.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.500,00	1.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.500,00	1.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				170.000,00	170.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00

3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
	Total da unidade orçamentária				**1.643.000,00**	**1.643.000,00**
	Total da unidade gestora				**1.643.000,00**	**1.643.000,00**
Unidade gestora: 2-Prefeitura Municipal de Paraná						
Unidade orçamentária: 2002-GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				550.000,00	550.000,00
4 122	Administração Geral				550.000,00	550.000,00
4 122 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				550.000,00	550.000,00
4 122 2 2.2	DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL				550.000,00	550.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				450.000,00	450.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
	Total da unidade orçamentária				**550.000,00**	**550.000,00**
Unidade orçamentária: 2003-ADMINISTRAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração			100.000,00	1.346.000,00	1.446.000,00
4 122	Administração Geral				1.346.000,00	1.346.000,00
4 122 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				1.346.000,00	1.346.000,00
4 122 2 2.5	DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.346.000,00	1.346.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1915-9428-192		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 2003-ADMINISTRAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				280.000,00	280.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				130.000,00	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			100.000,00		100.000,00
4 128 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal			100.000,00		100.000,00
4 128 2 1.2	EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO			100.000,00		100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00
11	Trabalho				415.000,00	415.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				415.000,00	415.000,00
11 331 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				415.000,00	415.000,00
11 331 2 2.6	DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP				415.000,00	415.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				400.000,00	400.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
	Total da unidade orçamentária			**100.000,00**	**1.761.000,00**	**1.861.000,00**
Unidade orçamentária: 2004-FINANÇAS E ORÇAMENTO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
2	Judiciária				100.000,00	100.000,00
2 61	Ação Judiciária				100.000,00	100.000,00
2 61 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				100.000,00	100.000,00
2 61 2 2.7	DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS				100.000,00	100.000,00
	DIVERSAS					
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				100.000,00	100.000,00

4	Administração				330.000,00	330.000,00
4 122	Administração Geral				35.000,00	35.000,00
4 122 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				35.000,00	35.000,00
4 122 2 2.29	DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS				35.000,00	35.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				30.000,00	30.000,00
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4 123	Administração Financeira				295.000,00	295.000,00
4 123 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				295.000,00	295.000,00
4 123 2 2.8	DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO				295.000,00	295.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1915-9428-192

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2004-FINANÇAS E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
9	Previdência Social				700.000,00	700.000,00
9 271	Previdência Básica				700.000,00	700.000,00
9 271 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				700.000,00	700.000,00
9 271 2 2.9	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS				700.000,00	700.000,00
	PREVIDENCIARIOS DO RGPS					
3.1.90.13	Obrigações Patronais				650.000,00	650.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais				800.000,00	800.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				800.000,00	800.000,00
28 846 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				800.000,00	800.000,00
28 846 2 2.9	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS				800.000,00	800.000,00
	PREVIDENCIARIOS DO RGPS					
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				800.000,00	800.000,00
	Total da unidade orçamentária				**1.930.000,00**	**1.930.000,00**

Unidade orçamentária: 2005-EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			3.596.000,00	8.633.500,00	12.229.500,00
12 361	Ensino Fundamental				4.090.000,00	4.090.000,00
12 361 4	Fortalecimento da Educação Básica				4.090.000,00	4.090.000,00
12 361 4 2.42	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				4.090.000,00	4.090.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.825.000,00	3.825.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				265.000,00	265.000,00
12 365	Educação Infantil				1.685.000,00	1.685.000,00
12 365 4	Fortalecimento da Educação Básica				1.685.000,00	1.685.000,00
12 365 4 2.42	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				1.685.000,00	1.685.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.650.000,00	1.650.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				125.000,00	125.000,00
12 366 4	Fortalecimento da Educação Básica				125.000,00	125.000,00
12 366 4 2.42	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				125.000,00	125.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
12 367	Educação Especial				70.000,00	70.000,00
12 367 4	Fortalecimento da Educação Básica				70.000,00	70.000,00
12 367 4 2.42	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%				70.000,00	70.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
12 368	Educação Básica			3.596.000,00	2.663.500,00	6.259.500,00
12 368 4	Fortalecimento da Educação Básica			3.596.000,00	2.663.500,00	6.259.500,00
12 368 4 1.12	AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE			505.000,00		505.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1915-9428-192

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2005-EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	ESTUDANTES					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			500.000,00		500.000,00
12 368 4 1.13	CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES			3.010.000,00		3.010.000,00
	MUNICIPAIS					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.000.000,00		3.000.000,00
12 368 4 1.14	OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE			81.000,00		81.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
12 368 4 2.11	GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR				311.000,00	311.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
12 368 4 2.15	DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL				536.500,00	536.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				480.000,00	480.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				11.500,00	11.500,00
12 368 4 2.27	DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE				285.000,00	285.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
12 368 4 2.31	DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL				1.355.000,00	1.355.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				220.000,00	220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				330.000,00	330.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				140.000,00	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
12 368 4 2.32	DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1915-9428-192

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2005-EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
12 368 4 2.41	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				170.000,00	170.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				55.000,00	55.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				60.000,00	60.000,00
	Total da unidade orçamentária			**3.596.000,00**	**8.633.500,00**	**12.229.500,00**
Unidade orçamentária: 2006-ESPORTE E LAZER						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
27	Desporto e Lazer			605.000,00	198.000,00	803.000,00
27 812	Desporto Comunitário			605.000,00	198.000,00	803.000,00
27 812 3	Esporte, Lazer e Vida Ativa			605.000,00	198.000,00	803.000,00
27 812 3 1.5	CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS			605.000,00		605.000,00
3.3.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			450.000,00		450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
27 812 3 2.14	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER				143.000,00	143.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.500,00	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
27 812 3 2.25	DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO				55.000,00	55.000,00
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**605.000,00**	**198.000,00**	**803.000,00**
Unidade orçamentária: 2007-TRANSPORTES						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
26	Transporte			815.000,00	115.000,00	930.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			815.000,00	115.000,00	930.000,00
26 782 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				115.000,00	115.000,00
26 782 2 2.19	DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE				115.000,00	115.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1915-9428-192		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 2007-TRANSPORTES						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
26 782 10	Crescimento Rural			815.000,00		815.000,00
26 782 10 1.4	CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA			455.000,00		455.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00		250.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
26 782 10 1.6	OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS			360.000,00		360.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			300.000,00		300.000,00
	Total da unidade orçamentária			**815.000,00**	**115.000,00**	**930.000,00**
Unidade orçamentária: 2008-MEIO AMBIENTE						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
18	Gestão Ambiental				95.000,00	95.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				95.000,00	95.000,00
18 541 7	Cuidados no Meio Ambiente				95.000,00	95.000,00
18 541 7 2.20	DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE				95.000,00	95.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Total da unidade orçamentária				**95.000,00**	**95.000,00**
Unidade orçamentária: 2010-AGRICULTURA						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
20	Agricultura			465.000,00	1.093.500,00	1.558.500,00
20 605	Abastecimento				100.000,00	100.000,00
20 605 10	Crescimento Rural				100.000,00	100.000,00
20 605 10 2.36	OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL				100.000,00	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
20 606	Extensão Rural			405.000,00	967.500,00	1.372.500,00
20 606 10	Crescimento Rural			405.000,00	967.500,00	1.372.500,00
20 606 10 1.1	COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA			405.000,00		405.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			400.000,00		400.000,00
20 606 10 2.10	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA				942.500,00	942.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				470.000,00	470.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1915-9428-192		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 2010-AGRICULTURA						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.500,00	2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
20 606 10 2.13	APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			60.000,00	26.000,00	86.000,00
20 608 10	Crescimento Rural			60.000,00	26.000,00	86.000,00
20 608 10 1.3	EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS			60.000,00		60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00		60.000,00
20 608 10 2.12	FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA				26.000,00	26.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária			**465.000,00**	**1.093.500,00**	**1.558.500,00**
Unidade orçamentária: 2011-OBRAS E URBANISMO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
15	Urbanismo			1.285.000,00	2.358.000,00	3.643.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.285.000,00	40.000,00	1.325.000,00
15 451 8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem			1.285.000,00	40.000,00	1.325.000,00
15 451 8 1.7	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE			100.000,00		100.000,00
	PÚBLICO					
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			100.000,00		100.000,00
15 451 8 1.8	OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS			505.000,00		505.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
15 451 8 1.9	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS			255.000,00		255.000,00

3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			250.000,00		250.000,00
15 451 8 1.10	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS			425.000,00		425.000,00
3.3.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			400.000,00		400.000,00
15 451 8 2.22	POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO				40.000,00	40.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1915-9428-192		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 2011-OBRAS E URBANISMO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
	PÚBLICO					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
15 452	Serviços Urbanos				2.318.000,00	2.318.000,00
15 452 8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem				2.318.000,00	2.318.000,00
15 452 8 2.24	DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				2.318.000,00	2.318.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				350.000,00	350.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				800.000,00	800.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500.000,00	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
17	Saneamento				65.000,00	65.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				65.000,00	65.000,00
17 512 7	Cuidados no Meio Ambiente				65.000,00	65.000,00
17 512 7 2.21	DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS				65.000,00	65.000,00
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.000,00	15.000,00
25	Energia			2.005.000,00	505.000,00	2.510.000,00
25 752	Energia Elétrica			2.005.000,00	505.000,00	2.510.000,00
25 752 8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem			2.005.000,00	505.000,00	2.510.000,00
25 752 8 1.11	DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)			2.005.000,00		2.005.000,00
3.3.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000.000,00		2.000.000,00
25 752 8 2.23	CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA				505.000,00	505.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				480.000,00	480.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
	Total da unidade orçamentária			**3.290.000,00**	**2.928.000,00**	**6.218.000,00**
Unidade orçamentária: 2012-PLANEJAMENTO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				85.000,00	85.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				85.000,00	85.000,00
4 121 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				85.000,00	85.000,00
4 121 2 2.30	DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO				85.000,00	85.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1915-9428-192		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						

Unidade orçamentária: 2012-PLANEJAMENTO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				85.000,00	85.000,00
	Total da unidade orçamentária				**85.000,00**	**85.000,00**
Unidade orçamentária: 2013-CULTURA E TURISMO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				100.000,00	100.000,00
4 122	Administração Geral				100.000,00	100.000,00
4 122 5	Turismo e Cultura Valorizados				100.000,00	100.000,00
4 122 5 2.16	DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				85.000,00	85.000,00
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13	Cultura				805.000,00	805.000,00
13 392	Difusão Cultural				805.000,00	805.000,00
13 392 5	Turismo e Cultura Valorizados				805.000,00	805.000,00
13 392 5 2.17	CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,RELIGIOSOS,				650.000,00	650.000,00
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				650.000,00	650.000,00
13 392 5 2.18	AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES LOCAL				155.000,00	155.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				155.000,00	155.000,00
	Total da unidade orçamentária				**905.000,00**	**905.000,00**
Unidade orçamentária: 2014-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				65.000,00	65.000,00
4 124	Controle Interno				65.000,00	65.000,00
4 124 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				65.000,00	65.000,00
4 124 2 2.4	DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				65.000,00	65.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				65.000,00	65.000,00
	Total da unidade orçamentária				**65.000,00**	**65.000,00**
Unidade orçamentária: 2015-PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3	Essencial à Justiça				120.000,00	120.000,00
3 91	Defesa da Ordem Jurídica				120.000,00	120.000,00
3 91 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				120.000,00	120.000,00
3 91 2 2.3	DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				120.000,00	120.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				120.000,00	120.000,00
	Total da unidade orçamentária				**120.000,00**	**120.000,00**
Unidade orçamentária: 2999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1915-9428-192		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 2999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
9	Previdência Social	200.000,00				200.000,00
9 999	Reserva de Contingência	200.000,00				200.000,00
9 999 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	200.000,00				200.000,00
9 999 2 9.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00				200.000,00
9.9.99.99	A Classificar	200.000,00				200.000,00
	Total da unidade orçamentária	**200.000,00**				**200.000,00**
	Total da unidade gestora	**200.000,00**		**8.871.000,00**	**18.479.000,00**	**27.550.000,00**
Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Paraná						
Unidade orçamentária: 2007-Fundo Municipal de Saúde						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
10	Saúde				9.615.500,00	9.615.500,00
10 122	Administração Geral				2.797.500,00	2.797.500,00
10 122 11	Saúde em Foco				2.797.500,00	2.797.500,00

10 122 11 2.56	DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				2.797.500,00	2.797.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				800.000,00	800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				50.000,00	50.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				500.000,00	500.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				6.000,00	6.000,00
4.4.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica				4.368.000,00	4.368.000,00
10 301 11	Saúde em Foco				4.368.000,00	4.368.000,00
10 301 11 2.44	DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				1.356.500,00	1.356.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				353.500,00	353.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				125.000,00	125.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				400.000,00	400.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				200.000,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1915-9428-192

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2007-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 11 2.45	DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS				340.000,00	340.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				330.000,00	330.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
10 301 11 2.47	DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL				605.000,00	605.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				160.000,00	160.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				380.000,00	380.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				35.000,00	35.000,00
10 301 11 2.48	DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE				190.000,00	190.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				170.000,00	170.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
10 301 11 2.49	DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP				940.000,00	940.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				850.000,00	850.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 11 2.54	DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM				450.000,00	450.000,00
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				450.000,00	450.000,00
10 301 11 2.55	OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS				486.500,00	486.500,00

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				250.000,00	250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				200.000,00	200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				1.890.000,00	1.890.000,00
10 302 11	Saúde em Foco				1.890.000,00	1.890.000,00
10 302 11 2.52	DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL				1.890.000,00	1.890.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.020.000,00	1.020.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				400.000,00	400.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				245.000,00	245.000,00
10 303 11	Saúde em Foco				245.000,00	245.000,00
10 303 11 2.53	DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				245.000,00	245.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1915-9428-192

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2007-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				240.000,00	240.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				160.000,00	160.000,00
10 304 11	Saúde em Foco				160.000,00	160.000,00
10 304 11 2.50	DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				160.000,00	160.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				125.000,00	125.000,00
10 305 11	Saúde em Foco				125.000,00	125.000,00
10 305 11 2.51	DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE				125.000,00	125.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				30.000,00	30.000,00
10 306 11	Saúde em Foco				30.000,00	30.000,00
10 306 11 2.46	DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE				30.000,00	30.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
	Total da unidade orçamentária				**9.615.500,00**	**9.615.500,00**
	Total da unidade gestora				**9.615.500,00**	**9.615.500,00**

Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				833.500,00	833.500,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				25.000,00	25.000,00
8 241 9	Proteção e Fortalecimento Social				25.000,00	25.000,00
8 241 9 2.33	DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				22.000,00	22.000,00
8 242 9	Proteção e Fortalecimento Social				22.000,00	22.000,00
8 242 9 2.34	DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
				1915-9428-192		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 2009-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	**Especificação**	**Não orçamentária**	**Operação especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				206.500,00	206.500,00
8 243 9	Proteção e Fortalecimento Social				206.500,00	206.500,00
8 243 9 2.35	DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				141.500,00	141.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				130.000,00	130.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 243 9 2.43	DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				65.000,00	65.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				35.000,00	35.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais				580.000,00	580.000,00
8 245 9	Proteção e Fortalecimento Social				580.000,00	580.000,00
8 245 9 2.37	DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				332.000,00	332.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
8 245 9 2.38	AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
8 245 9 2.39	DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				58.000,00	58.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500,00	1.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.500,00	1.500,00
8 245 9 2.40	DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS				90.000,00	90.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
				1915-9428-192		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho						

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 2009-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
16	Habitação			2.000.000,00		2.000.000,00
16 482	Habitação Urbana			2.000.000,00		2.000.000,00
16 482 6	Habitar com Dignidade			2.000.000,00		2.000.000,00
16 482 6 1.15	DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS			2.000.000,00		2.000.000,00
4.4.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.000.000,00		2.000.000,00
	Total da unidade orçamentária			**2.000.000,00**	**833.500,00**	**2.833.500,00**
	Total da unidade gestora			**2.000.000,00**	**833.500,00**	**2.833.500,00**
	TOTAL GERAL	**200.000,00**		**10.871.000,00**	**30.571.000,00**	**41.642.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA	***ANDRADE HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1700-2771-911

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				1.643.000,00	1.643.000,00
1 31	Ação Legislativa				1.643.000,00	1.643.000,00
1 31 1	Legislativo Cidadão e Participativo				1.643.000,00	1.643.000,00
2	Judiciária				100.000,00	100.000,00
2 61	Ação Judiciária				100.000,00	100.000,00
2 61 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				100.000,00	100.000,00
3	Essencial à Justiça				120.000,00	120.000,00
3 91	Defesa da Ordem Jurídica				120.000,00	120.000,00
3 91 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				120.000,00	120.000,00
4	Administração			100.000,00	2.476.000,00	2.576.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				85.000,00	85.000,00
4 121 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				85.000,00	85.000,00
4 122	Administração Geral				2.031.000,00	2.031.000,00
4 122 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				1.931.000,00	1.931.000,00
4 122 5	Turismo e Cultura Valorizados				100.000,00	100.000,00
4 123	Administração Financeira				295.000,00	295.000,00
4 123 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				295.000,00	295.000,00
4 124	Controle Interno				65.000,00	65.000,00
4 124 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				65.000,00	65.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			100.000,00		100.000,00
4 128 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal			100.000,00		100.000,00
8	Assistência Social				833.500,00	833.500,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa				25.000,00	25.000,00
8 241 9	Proteção e Fortalecimento Social				25.000,00	25.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência				22.000,00	22.000,00
8 242 9	Proteção e Fortalecimento Social				22.000,00	22.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				206.500,00	206.500,00
8 243 9	Proteção e Fortalecimento Social				206.500,00	206.500,00
8 245	Serviços Socioassistenciais				580.000,00	580.000,00
8 245 9	Proteção e Fortalecimento Social				580.000,00	580.000,00
9	Previdência Social	200.000,00			700.000,00	900.000,00

9 271	Previdência Básica				700.000,00	700.000,00
9 271 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				700.000,00	700.000,00
9 999	Reserva de Contingência	200.000,00				200.000,00
9 999 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	200.000,00				200.000,00
10	Saúde				9.615.500,00	9.615.500,00
10 122	Administração Geral				2.797.500,00	2.797.500,00
10 122 11	Saúde em Foco				2.797.500,00	2.797.500,00
10 301	Atenção Básica				4.368.000,00	4.368.000,00
10 301 11	Saúde em Foco				4.368.000,00	4.368.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				1.890.000,00	1.890.000,00
10 302 11	Saúde em Foco				1.890.000,00	1.890.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				245.000,00	245.000,00
10 303 11	Saúde em Foco				245.000,00	245.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				160.000,00	160.000,00
10 304 11	Saúde em Foco				160.000,00	160.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 305	Vigilância Epidemiológica				125.000,00	125.000,00
10 305 11	Saúde em Foco				125.000,00	125.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				30.000,00	30.000,00
10 306 11	Saúde em Foco				30.000,00	30.000,00
11	Trabalho				415.000,00	415.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				415.000,00	415.000,00
11 331 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				415.000,00	415.000,00
12	Educação			3.596.000,00	8.633.500,00	12.229.500,00
12 361	Ensino Fundamental				4.090.000,00	4.090.000,00
12 361 4	Fortalecimento da Educação Básica				4.090.000,00	4.090.000,00
12 365	Educação Infantil				1.685.000,00	1.685.000,00
12 365 4	Fortalecimento da Educação Básica				1.685.000,00	1.685.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				125.000,00	125.000,00
12 366 4	Fortalecimento da Educação Básica				125.000,00	125.000,00
12 367	Educação Especial				70.000,00	70.000,00
12 367 4	Fortalecimento da Educação Básica				70.000,00	70.000,00
12 368	Educação Básica			3.596.000,00	2.663.500,00	6.259.500,00
12 368 4	Fortalecimento da Educação Básica			3.596.000,00	2.663.500,00	6.259.500,00
13	Cultura				805.000,00	805.000,00
13 392	Difusão Cultural				805.000,00	805.000,00
13 392 5	Turismo e Cultura Valorizados				805.000,00	805.000,00
15	Urbanismo			1.285.000,00	2.358.000,00	3.643.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.285.000,00	40.000,00	1.325.000,00
15 451 8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem			1.285.000,00	40.000,00	1.325.000,00
15 452	Serviços Urbanos				2.318.000,00	2.318.000,00
15 452 8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem				2.318.000,00	2.318.000,00
16	Habitação			2.000.000,00		2.000.000,00
16 482	Habitação Urbana			2.000.000,00		2.000.000,00
16 482 6	Habitar com Dignidade			2.000.000,00		2.000.000,00
17	Saneamento				65.000,00	65.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				65.000,00	65.000,00
17 512 7	Cuidados no Meio Ambiente				65.000,00	65.000,00
18	Gestão Ambiental				95.000,00	95.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				95.000,00	95.000,00
18 541 7	Cuidados no Meio Ambiente				95.000,00	95.000,00
20	Agricultura			465.000,00	1.093.500,00	1.558.500,00
20 605	Abastecimento				100.000,00	100.000,00
20 605 10	Crescimento Rural				100.000,00	100.000,00
20 606	Extensão Rural			405.000,00	967.500,00	1.372.500,00

20 606 10	Crescimento Rural			405.000,00	967.500,00	1.372.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			60.000,00	26.000,00	86.000,00
20 608 10	Crescimento Rural			60.000,00	26.000,00	86.000,00
25	Energia			2.005.000,00	505.000,00	2.510.000,00
25 752	Energia Elétrica			2.005.000,00	505.000,00	2.510.000,00
25 752 8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem			2.005.000,00	505.000,00	2.510.000,00
26	Transporte			815.000,00	115.000,00	930.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1700-2771-911

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26 782	Transporte Rodoviário			815.000,00	115.000,00	930.000,00
26 782 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				115.000,00	115.000,00
26 782 10	Crescimento Rural			815.000,00		815.000,00
27	Desporto e Lazer			605.000,00	198.000,00	803.000,00
27 812	Desporto Comunitário			605.000,00	198.000,00	803.000,00
27 812 3	Esporte, Lazer e Vida Ativa			605.000,00	198.000,00	803.000,00
28	Encargos Especiais				800.000,00	800.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				800.000,00	800.000,00
28 846 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal				800.000,00	800.000,00
	Total	**200.000,00**		**10.871.000,00**	**30.571.000,00**	**41.642.000,00**
	Total geral	**200.000,00**		**10.871.000,00**	**30.571.000,00**	**41.642.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE TÔRRES	***HUGO RICARDO FERNANDES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1577-8086-122

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.643.000,00		1.643.000,00
1 31	Ação Legislativa	1.643.000,00		1.643.000,00
1 31 1	Legislativo Cidadão e Participativo	1.643.000,00		1.643.000,00
2	Judiciária	100.000,00		100.000,00
2 61	Ação Judiciária	100.000,00		100.000,00
2 61 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	100.000,00		100.000,00
3	Essencial à Justiça	120.000,00		120.000,00
3 91	Defesa da Ordem Jurídica	120.000,00		120.000,00
3 91 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	120.000,00		120.000,00
4	Administração	2.574.000,00	2.000,00	2.576.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	85.000,00		85.000,00
4 121 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	85.000,00		85.000,00
4 122	Administração Geral	2.029.000,00	2.000,00	2.031.000,00
4 122 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	1.929.000,00	2.000,00	1.931.000,00
4 122 5	Turismo e Cultura Valorizados	100.000,00		100.000,00
4 123	Administração Financeira	295.000,00		295.000,00
4 123 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	295.000,00		295.000,00
4 124	Controle Interno	65.000,00		65.000,00
4 124 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	65.000,00		65.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	100.000,00		100.000,00
4 128 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	100.000,00		100.000,00
8	Assistência Social	675.500,00	158.000,00	833.500,00

8 241	Assistência à Pessoa Idosa	25.000,00		25.000,00
8 241 9	Proteção e Fortalecimento Social	25.000,00		25.000,00
8 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	22.000,00		22.000,00
8 242 9	Proteção e Fortalecimento Social	22.000,00		22.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	196.500,00	10.000,00	206.500,00
8 243 9	Proteção e Fortalecimento Social	196.500,00	10.000,00	206.500,00
8 245	Serviços Socioassistenciais	432.000,00	148.000,00	580.000,00
8 245 9	Proteção e Fortalecimento Social	432.000,00	148.000,00	580.000,00
9	Previdência Social	900.000,00		900.000,00
9 271	Previdência Básica	700.000,00		700.000,00
9 271 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	700.000,00		700.000,00
9 999	Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00
9 999 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	200.000,00		200.000,00
10	Saúde	5.840.500,00	3.775.000,00	9.615.500,00
10 122	Administração Geral	2.793.500,00	4.000,00	2.797.500,00
10 122 11	Saúde em Foco	2.793.500,00	4.000,00	2.797.500,00
10 301	Atenção Básica	1.060.000,00	3.308.000,00	4.368.000,00
10 301 11	Saúde em Foco	1.060.000,00	3.308.000,00	4.368.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.650.000,00	240.000,00	1.890.000,00
10 302 11	Saúde em Foco	1.650.000,00	240.000,00	1.890.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	202.000,00	43.000,00	245.000,00
10 303 11	Saúde em Foco	202.000,00	43.000,00	245.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	75.000,00	85.000,00	160.000,00
10 304 11	Saúde em Foco	75.000,00	85.000,00	160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1577-8086-122

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 305	Vigilância Epidemiológica	60.000,00	65.000,00	125.000,00
10 305 11	Saúde em Foco	60.000,00	65.000,00	125.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição		30.000,00	30.000,00
10 306 11	Saúde em Foco		30.000,00	30.000,00
11	Trabalho	415.000,00		415.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	415.000,00		415.000,00
11 331 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	415.000,00		415.000,00
12	Educação	2.255.000,00	9.974.500,00	12.229.500,00
12 361	Ensino Fundamental	260.000,00	3.830.000,00	4.090.000,00
12 361 4	Fortalecimento da Educação Básica	260.000,00	3.830.000,00	4.090.000,00
12 365	Educação Infantil		1.685.000,00	1.685.000,00
12 365 4	Fortalecimento da Educação Básica		1.685.000,00	1.685.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		125.000,00	125.000,00
12 366 4	Fortalecimento da Educação Básica		125.000,00	125.000,00
12 367	Educação Especial		70.000,00	70.000,00
12 367 4	Fortalecimento da Educação Básica		70.000,00	70.000,00
12 368	Educação Básica	1.995.000,00	4.264.500,00	6.259.500,00
12 368 4	Fortalecimento da Educação Básica	1.995.000,00	4.264.500,00	6.259.500,00
13	Cultura	305.000,00	500.000,00	805.000,00
13 392	Difusão Cultural	305.000,00	500.000,00	805.000,00
13 392 5	Turismo e Cultura Valorizados	305.000,00	500.000,00	805.000,00
15	Urbanismo	2.476.000,00	1.167.000,00	3.643.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	160.000,00	1.165.000,00	1.325.000,00
15 451 8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem	160.000,00	1.165.000,00	1.325.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.316.000,00	2.000,00	2.318.000,00
15 452 8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem	2.316.000,00	2.000,00	2.318.000,00
16	Habitação		2.000.000,00	2.000.000,00
16 482	Habitação Urbana		2.000.000,00	2.000.000,00
16 482 6	Habitar com Dignidade		2.000.000,00	2.000.000,00
17	Saneamento	65.000,00		65.000,00

17 512	Saneamento Básico Urbano	65.000,00		65.000,00
17 512 7	Cuidados no Meio Ambiente	65.000,00		65.000,00
18	Gestão Ambiental	95.000,00		95.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00		95.000,00
18 541 7	Cuidados no Meio Ambiente	95.000,00		95.000,00
20	Agricultura	1.051.000,00	507.500,00	1.558.500,00
20 605	Abastecimento		100.000,00	100.000,00
20 605 10	Crescimento Rural		100.000,00	100.000,00
20 606	Extensão Rural	965.000,00	407.500,00	1.372.500,00
20 606 10	Crescimento Rural	965.000,00	407.500,00	1.372.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	86.000,00		86.000,00
20 608 10	Crescimento Rural	86.000,00		86.000,00
25	Energia	425.000,00	2.085.000,00	2.510.000,00
25 752	Energia Elétrica	425.000,00	2.085.000,00	2.510.000,00
25 752 8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem	425.000,00	2.085.000,00	2.510.000,00
26	Transporte	165.000,00	765.000,00	930.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN				
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
		1577-8086-122		
Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos				
Valores em R$ - Período: Orçamento/2026				
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
26 782	Transporte Rodoviário	165.000,00	765.000,00	930.000,00
26 782 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	115.000,00		115.000,00
26 782 10	Crescimento Rural	50.000,00	765.000,00	815.000,00
27	Desporto e Lazer	198.000,00	605.000,00	803.000,00
27 812	Desporto Comunitário	198.000,00	605.000,00	803.000,00
27 812 3	Esporte, Lazer e Vida Ativa	198.000,00	605.000,00	803.000,00
28	Encargos Especiais	800.000,00		800.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	800.000,00		800.000,00
28 846 2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	800.000,00		800.000,00
	Total	**20.103.000,00**	**21.539.000,00**	**41.642.000,00**
	TOTAL GERAL	**20.103.000,00**	**21.539.000,00**	**41.642.000,00**
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná				
JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE		***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***		
Prefeita		Contador		
CPF: 02164326423		REG. CRC-RN 000974		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná		
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN		
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo		
Ação: 2.1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL		
Despesa 1	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 2	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	85.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	

Despesa 3	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 12	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	15.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 4	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 5	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 6	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 7	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	90.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 8	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 9	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 10	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 11	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 14	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 13	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 15	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 16	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	1.643.000,00
	Total do órgão orçamentário	1.643.000,00
	Total da unidade gestora	1.643.000,00
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná		
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		
Ação: 2.2 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Despesa 17	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	

	Destinação:	
Despesa 18	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 19	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 20	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	550.000,00
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		
Ação: 2.5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Despesa 23	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 24	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 25	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 26	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 27	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	130.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 28	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 29	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 30	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 31	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 32	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 33	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 34	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		

Ação: 1.2 - EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO		
Despesa 79	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Função:	**11 - Trabalho**	
Subfunção:	**331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	
Programa:	**2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal**	
Ação:	**2.6 - DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP**	
Despesa 35	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 36	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	1.861.000,00
Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Função: 2 - Judiciária		
Subfunção: 61 - Ação Judiciária		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		
Ação: 2.7 - DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS DIVERSAS		
Despesa 37	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	100.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Ação:	**2.29 - DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS**	
Despesa 67	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	30.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 68	3.3.50.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		
Ação: 2.8 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO		
Despesa 38	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 39	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	200.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 40	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 41	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 271 - Previdência Básica		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		
Ação: 2.9 - DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS		
Despesa 42	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	650.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	

	Destinação:	
Despesa 43	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		
Ação: 2.9 - DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS		
Despesa 44	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	1.930.000,00
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica		
Ação: 2.42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		
Despesa 199	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800.000,00
	Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 200	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	Fonte de recurso: 1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	
	Destinação:	
Despesa 201	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	260.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 202	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	
	Destinação:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica		
Ação: 2.42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		
Despesa 203	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
	Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 204	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	
	Destinação:	
Despesa 205	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00
	Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 206	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	
	Destinação:	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica		
Ação: 2.42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		
Despesa 207	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 208	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	
	Destinação:	
Despesa 209	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00

	Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 210	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	
	Destinação:	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica		
Ação: 2.42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		
Despesa 211	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 212	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 213	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	Destinação:	
Despesa 214	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	
	Destinação:	
Subfunção: 368 - Educação Básica		
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica		
Ação: 1.12 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
Despesa 134	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 133	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
	Fonte de recurso: 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 1.13 - CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS		
Despesa 136	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 135	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000.000,00
	Fonte de recurso: 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 1.14 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE		
Despesa 137	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 138	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 139	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 140	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Despesa 141	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Destinação:	
Ação: 2.11 - GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR		
Despesa 155	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00

	Fonte de recurso: 1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Despesa 156	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 157	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 158	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Despesa 159	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Ação: 2.15 - DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
Despesa 142	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Destinação:	
Despesa 143	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 144	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	Destinação:	
Despesa 145	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 146	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Despesa 147	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	Destinação:	
Despesa 148	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Fonte de recurso: 1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Destinação:	
Despesa 149	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 150	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	Destinação:	
Ação: 2.27 - DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE		
Despesa 151	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 1550 - Salário Educação QSE	
	Destinação:	
Despesa 152	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 1550 - Salário Educação QSE	
	Destinação:	
Despesa 153	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1550 - Salário Educação QSE	
	Destinação:	
Despesa 154	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 1550 - Salário Educação QSE	

	Destinação:	
Ação: 2.31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 163	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 164	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 165	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 166	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 167	3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 168	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 169	3.3.90.30.00 Material de Consumo	180.000,00
	Fonte de recurso: 1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação:	
Despesa 170	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 171	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 173	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 174	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Despesa 172	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	
	Destinação:	
Ação: 2.32 - DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE		
Despesa 160	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
	Fonte de recurso: 1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação:	
Despesa 161	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação:	
Despesa 162	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Destinação:	
Ação: 2.41 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		
Despesa 218	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
	Fonte de recurso: 1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 216	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	
	Destinação:	
Despesa 217	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	35.000,00
	Fonte de recurso: 1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR	
	Destinação:	
Despesa 215	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Fonte de recurso: 1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	12.229.500,00
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa		
Ação: 1.5 - CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS		
Despesa 57	3.3.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 55	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	450.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 56	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Ação: 2.14 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER		
Despesa 45	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 50	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 46	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 47	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 48	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 49	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Ação: 2.25 - DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO		
Despesa 51	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 52	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		

Fixado		
Despesa 53	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 54	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	803.000,00
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES		
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		
Ação: 2.19 - DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE		
Despesa 91	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 94	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 93	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 92	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Programa: 10 - Crescimento Rural		
Ação: 1.4 - CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA		
Despesa 82	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 83	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 81	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Ação: 1.6 - OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS		
Despesa 85	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 84	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 86	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	930.000,00
Unidade orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente		

Ação: 2.20 - DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE		
Despesa 95	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 96	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 97	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 98	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária 95.000,00	
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 10 - Crescimento Rural		
Ação: 2.36 - OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL		
Despesa 69	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 70	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 10 - Crescimento Rural		
Ação: 1.1 - COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA		
Despesa 78	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 77	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Ação: 2.10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA		
Despesa 58	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 59	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 60	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 61	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 62	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação:	
Despesa 63	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 64	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 65	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.500,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 66	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Ação: 2.13 - APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS		
Despesa 87	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 89	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 88	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 90	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		
Programa: 10 - Crescimento Rural		
Ação: 1.3 - EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS		
Despesa 80	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Ação: 2.12 - FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA		
Despesa 71	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 73	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 72	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 74	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 75	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 76	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária 1.558.500,00	
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem		
Ação: 1.7 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO		
Despesa 99	4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	

	Destinação:	
Ação: 1.8 - OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS		
Despesa 119	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 118	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Ação: 1.9 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS		
Despesa 110	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 109	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS		
Despesa 115	3.3.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 117	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Despesa 116	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Ação: 2.22 - POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO		
Despesa 112	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 113	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 111	3.3.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 114	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem		
Ação: 2.24 - DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Despesa 101	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 100	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 102	3.3.90.30.00 Material de Consumo	700.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 103	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação:	
Despesa 104	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00

	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 105	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 106	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 108	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 107	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente		
Ação: 2.21 - DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS		
Despesa 177	3.3.71.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 176	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem		
Ação: 1.11 - DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)		
Despesa 132	3.3.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 1754 - Recursos de Operações de Crédito	
	Destinação:	
Despesa 131	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00
	Fonte de recurso: 1754 - Recursos de Operações de Crédito	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Ação: 2.23 - CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA		
Despesa 178	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 179	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 180	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Fonte de recurso: 1751 - Recursos da COSIP	
	Destinação:	
Despesa 181	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	Destinação:	
Despesa 182	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 183	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Total da unidade orçamentária		6.218.000,00

Unidade orçamentária: 2012 - PLANEJAMENTO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		
Ação: 2.30 - DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO		
Despesa 120	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	85.000,00
Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados		
Ação: 2.16 - DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO		
Despesa 121	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 122	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 124	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 123	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Ação: 2.17 - CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,RELIGIOSOS, CIVICOS,ARTISTICOS,TURISTICOS E AFINS		
Despesa 125	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 126	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
Ação: 2.18 - AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES LOCAL		
Despesa 127	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
	Fonte de recurso: 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	
	Destinação:	
Despesa 128	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
	Fonte de recurso: 1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	Destinação:	
Despesa 129	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
	Fonte de recurso: 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	Destinação:	
Despesa 130	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	905.000,00
Unidade orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		

Ação: 2.4 - DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Despesa 22	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	65.000,00
Unidade orçamentária: 2015 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
Função:	**3 - Essencial à Justiça**	
Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		
Ação: 2.3 - DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
Despesa 21	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	120.000,00
Unidade orçamentária: 2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		
Ação: 9.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Despesa 341	9.9.99.99.00 A Classificar	200.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
	Total do órgão orçamentário	27.550.000,00
	Total da unidade gestora	27.550.000,00
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná		
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 11 - Saúde em Foco		
Ação: 2.56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Despesa 325	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	800.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 326	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 327	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 340	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 328	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 329	3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 333	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 330	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 331	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 332	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 339	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 337	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 334	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 335	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 336	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 338	4.4.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 11 - Saúde em Foco		
Ação: 2.44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Despesa 278	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 279	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 280	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 281	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 282	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 283	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 284	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 285	3.3.90.30.00 Material de Consumo	303.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 286	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 287	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 288	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 289	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Despesa 290	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 291	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 293	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
	Fonte de recurso: 1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 292	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.45 - DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS		
Despesa 245	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
	Fonte de recurso: 1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	
	Destinação:	
Despesa 246	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 247	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 248	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	
	Destinação:	
Ação: 2.47 - DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL		
Despesa 255	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 256	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 257	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 258	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	330.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 259	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 260	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	

	Destinação:	
Despesa 261	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 262	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
		Orçamento: 2026 - Valores em R$
		Fixado
Ação: 2.48 - DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE		
Despesa 263	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 264	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 265	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 266	3.3.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Ação: 2.49 - DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP		
Despesa 267	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 268	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 269	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 270	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 271	3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 276	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 277	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 272	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 273	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 274	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 275	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	

Ação: 2.54 - DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação** 2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 316	3.3.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450.000,00
	Fonte de recurso: 1605 - complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
	Destinação:	
Ação: 2.55 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS		
Despesa 317	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 318	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 319	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.500,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 320	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 321	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 322	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 324	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 323	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 11 - Saúde em Foco		
Ação: 2.52 - DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa 308	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 309	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 306	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 307	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 304	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 305	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 302	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 303	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 11 - Saúde em Foco		
Ação: 2.53 - DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Despesa 313	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 314	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 310	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 311	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 312	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 1621 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Destinação:	
Despesa 315	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 11 - Saúde em Foco		
Ação: 2.50 - DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Despesa 294	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 295	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 296	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 297	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 11 - Saúde em Foco		
Ação: 2.51 - DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE		
Despesa 298	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Fonte de recurso: 1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		

Despesa 299	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Despesa 300	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	
	Destinação:	
Despesa 301	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	
	Destinação:	
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Programa: 11 - Saúde em Foco		
Ação: 2.46 - DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE		
Despesa 252	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 253	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 254	3.3.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 249	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 250	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
Despesa 251	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	9.615.500,00
	Total do órgão orçamentário	9.615.500,00
	Total da unidade gestora	9.615.500,00
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná		
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social		
Ação: 2.33 - DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS		
Despesa 184	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 185	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 186	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 187	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 188	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	

	Destinação:	
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social		
Ação: 2.34 - DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD		
Despesa 189	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 190	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 191	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 192	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 193	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social		
Ação: 2.35 - DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Despesa 194	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 195	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 197	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 196	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Ação: 2.43 - DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
Despesa 198	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 219	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 220	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 221	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 225	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais		
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social		
Ação: 2.37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Despesa 235	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00

	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 236	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 237	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 238	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 240	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 242	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 239	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 241	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 243	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 244	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Ação:	**2.38 - AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS**	
Despesa 233	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 234	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Despesa 232	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
	Fonte de recurso: 1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	Destinação:	
Ação: 2.39 - DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
Orçamento: 2026 - Valores em R$		
Fixado		
Despesa 228	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
	Fonte de recurso: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 229	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 230	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	Fonte de recurso: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 231	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
	Fonte de recurso: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Ação:	**2.40 - DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS**	
Despesa 222	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00

	Fonte de recurso: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 223	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 224	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 226	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Despesa 227	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	Destinação:	
Função: 16 - Habitação		
Subfunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 6 - Habitar com Dignidade		
Ação: 1.15 - DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS		
Despesa 175	4.4.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000.000,00
	Fonte de recurso: 1749 - Outras vinculações de transferências	
	Destinação:	
	Total da unidade orçamentária	2.833.500,00
	Total do órgão orçamentário	2.833.500,00
	Total da unidade gestora	2.833.500,00
	Total geral	41.642.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2248-6770-768
QDD - Quadro de detalhamento da despesa		
JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***	
Prefeita	Contador	
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 — **Usuário: HUGO RICARDO** — **Chave de Autenticação** 1374-7798-501

Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV) — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Legislativa	886.500,00	0,00	556.500,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.643.000,00
Judiciária	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Essencial à Justiça	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Administração	1.205.000,00	0,00	1.321.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.576.000,00
Assistência Social	500.000,00	0,00	302.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	833.500,00
Previdência Social	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	900.000,00
Saúde	3.921.500,00	0,00	4.559.000,00	1.135.000,00	0,00	0,00	0,00	9.615.500,00
Trabalho	0,00	0,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Educação	6.820.000,00	0,00	1.719.500,00	3.690.000,00	0,00	0,00	0,00	12.229.500,00
Cultura	0,00	0,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00
Urbanismo	950.000,00	0,00	1.433.000,00	1.160.000,00	100.000,00	0,00	0,00	3.643.000,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Saneamento	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Gestão Ambiental	80.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Agricultura	260.000,00	0,00	768.500,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.558.500,00
Energia	0,00	0,00	507.000,00	2.003.000,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00

Transporte	80.000,00	0,00	350.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	143.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Total	**15.583.000,00**	**0,00**	**13.059.500,00**	**11.899.500,00**	**100.000,00**	**800.000,00**	**200.000,00**	**41.642.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1458-9050-777

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II) — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**

Categoria Econômica	**Legislativa**	**Judiciária**	**Essencial à Justiça**	**Administração**	**Defesa Nacional**	**Segurança Pública**	**Relações Exteriores**	**Assistência Social**	**Previdência Social**	**Saúde**
Pessoal e Encargos Sociais	886.500,00	0,00	120.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	700.000,00	3.921.500,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	556.500,00	100.000,00	0,00	1.321.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	4.559.000,00
Investimentos	200.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	1.135.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Total	**1.643.000,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**2.576.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**833.500,00**	**900.000,00**	**9.615.500,00**
Categoria Econômica	**Trabalho**	**Educação**	**Cultura**	**Direitos da Cidadania**	**Urbanismo**	**Habitação**	**Saneamento**	**Gestão Ambiental**	**Ciência e Tecnologia**	**Agricultura**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.820.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	260.000,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	415.000,00	1.719.500,00	805.000,00	0,00	1.433.000,00	0,00	65.000,00	15.000,00	0,00	768.500,00
Investimentos	0,00	3.690.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**415.000,00**	**12.229.500,00**	**805.000,00**	**0,00**	**3.643.000,00**	**2.000.000,00**	**65.000,00**	**95.000,00**	**0,00**	**1.558.500,00**
Categoria Econômica	**Organização Agrária**	**Indústria**	**Comércio e Serviços**	**Comunicações**	**Energia**	**Transportes**	**Desporto e Lazer**	**Encargos Especiais**	**Reserva de Contingência**	**Total**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	15.583.000,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00	350.000,00	143.000,00	0,00	0,00	13.059.500,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.003.000,00	500.000,00	600.000,00	0,00	0,00	11.899.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.510.000,00**	**930.000,00**	**803.000,00**	**800.000,00**	**0,00**	**41.642.000,00**

Resumo por Categoria Econômica

Categoria Econômica	**Valor**
Pessoal e Encargos Sociais	15.583.000,00
Juros da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	13.059.500,00
Investimentos	11.899.500,00
Inversões Financeiras	100.000,00
Amortização da Dívida	800.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - RN

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação** 1458-9050-777
Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função		
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)	**Valores em R$ - Período: Orçamento/2026**	
Total	**41.642.000,00**	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Paraná, Prefeitura Municipal de Paraná, Fundo Municipal de Saúde de Paraná, Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná		
JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***	
Prefeita	Contador	
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5FC4530D

GABINETE DA PREFEITA
ANEXOS DO PPA QUADRIENIO 2026-2029 PARANA RN

Prefeitura Municipal de Paraná			
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		**Usuário:** HUGO RICARDO	**Chave de Autenticação Digital**
CNPJ: 08.148.454/0001-16			1881-0235-496
ANEXO I Relação de Receitas PPA			
Código	**Natureza**	**Denominação**	
	Fonte de recursos		
Prefeitura Municipal de Paraná			
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IPTU	
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
2	1.1.1.2.53.0.1.00.00	ITBI	
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
3	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
4	1.1.1.4.51.1.1.00.00	ISSQN	
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
5	1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
6	1.2.4.1.50.0.1.00.00	COSIP	
	1751	Recursos da COSIP	
7	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira	
	1550	Salário Educação QSE	
	1551	FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	1540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	
	1552	FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	1553	FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	1576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	1704	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	
	1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	1749	Outras vinculações de transferências	
	1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	1754	Recursos de Operações de Crédito	
10	1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	

11	1.7.1.1.51.1.1.00.00	FPM-COTA MENSAL
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
12	1.7.1.1.51.1.1.00.00	FPM-COTA MENSAL
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
13	1.7.1.1.51.2.1.00.00	FPM - COTA EXTRA
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
14	1.7.1.1.52.0.1.00.00	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
15	1.7.1.1.52.0.1.00.00	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
16	1.7.1.2.52.1.1.00.00	ANP-LEI 7990/89
	1704	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
17	1.7.1.2.52.4.1.00.00	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO
	1704	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
22	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação QSE
	1550	Salário Educação QSE
23	1.7.1.4.51.0.1.00.00	FNDE-PDDE
	1551	FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
24	1.7.5.1.50.0.1.00.00	FUNDEB
	1540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
25	1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
	1542	FUNDEB Complementação da União VAAT
26	1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	**Usuário:** HUGO RICARDO	**Chave de Autenticação Digital**
CNPJ: 08.148.454/0001-16		1881-0235-496

ANEXO I Relação de Receitas PPA

Código	**Natureza**	**Denominação**
	Fonte de recursos	
	1543	FUNDEB Complementação da União VAAR
27	1.7.1.4.52.0.1.00.00	FNDE-PNAE
	1552	FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
28	1.7.1.4.53.0.1.00.00	FNDE-PNATE
	1553	FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
29	1.7.1.4.99.0.1.00.00	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS
	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
30	2.4.1.2.50.9.1.00.00	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS
	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
31	1.7.2.4.51.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO
	1576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
36	1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
	1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual
	1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura
	1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
37	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO
	1749	Outras vinculações de transferências
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
39	2.9.9.9.99.0.1.00.00	RECURSOS DE EMENDAS, CONVENIOS, E TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DIVERSAS
	1749	Outras vinculações de transferências
40	1.7.2.1.53.0.1.00.00	CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO
	1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
41	2.1.1.2.00.1.1.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
	1754	Recursos de Operações de Crédito
42	1.9.9.9.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO PREVISTAS
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
43	1.7.2.1.50.0.1.00.00	ICS - ICMS ESTADUAL
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados

44	1.7.2.1.50.0.1.00.00	ICS - ICMS ESTADUAL
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
45	1.7.2.1.51.0.1.00.00	IPVA
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
46	1.7.2.1.51.0.1.00.00	IPVA
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
47	1.7.2.1.52.0.1.00.00	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
48	1.7.2.1.52.0.1.00.00	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados
Fundo Municipal de Saúde de Paraná		
8	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira
	1600	Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	1601	Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
	1605	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
18	1.7.1.3.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica
	1600	Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	1604	vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia
19	1.7.1.3.51.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Complexidade MAC
	1600	Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
20	1.7.1.3.51.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
	1600	Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
21	1.7.1.3.51.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
	1600	Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Prefeitura Municipal de Paraná			
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		**Usuário:** HUGO RICARDO	**Chave de Autenticação Digital**
CNPJ: 08.148.454/0001-16			1881-0235-496
ANEXO I Relação de Receitas PPA			
Código	**Natureza**	**Denominação**	
	Fonte de recursos		
	1604	vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	
32	2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	
	1601	Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
33	1.7.1.3.51.5.1.00.00	GESTAO DO SUAS PISO DA ENFERMAGEM	
34	1.7.2.3.50.2.1.00.00	OUTROS REPASSES DO SUS - ESTADO	
	1621	Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná			
9	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Rendimentos de Aplicação Financeira	
	1501	Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	
	1660	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
	1749	Outras vinculações de transferências	
35	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	1660	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
38	2.9.9.9.99.0.1.00.00	RECURSOS DE EMENDAS, CONVENIOS, E TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DIVERSAS	
	1749	Outras vinculações de transferências	
JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE		***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***	
Prefeita		Contador	
CPF: 02164326423		REG. CRC-RN 000974	

Prefeitura Municipal de Paraná			
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	**Usuário:**	**HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
CNPJ: 08.148.454/0001-16			2228-6351-764
ANEXO II Relação de Programas PPA e Ações			
Classificação Programática			

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.

Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46	6.873.699,16
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL		2- Atividades	DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL						

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	4.724.000,00	4.860.920,00	5.011.947,60	5.157.206,03	19.754.073,63
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL		2- Atividades	DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL						

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN — **Usuário:** HUGO RICARDO — **Chave de Autenticação**

CNPJ: 08.148.454/0001-16 — 2228-6351-764 2 / 10

ANEXO II Relação de Programas PPA e Ações

2 - EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO		1 - Projetos	EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO						
3 - DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		2 - Atividades	DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL						
4 - DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		2 - Atividades	DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2 - Atividades	DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
6 - DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP		2 - Atividades	DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP						
7 - DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS DIVERSAS		2 - Atividades	DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS DIVERSAS						
8 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO		2 - Atividades	DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO						
9 - DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS		2 - Atividades	DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS						
19 - DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE		2 - Atividades	DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE						

29 - DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS		2 - Atividades	DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS						
30 - DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO		2 - Atividades	DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO						

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	198.000,00	202.740,00	207.622,20	212.650,87	821.013,07
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	605.000,00	623.150,00	641.844,50	661.099,84	2.531.094,34

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5 - CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS		1 - Projetos	CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS						

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN — **Usuário: HUGO RICARDO** — **Chave de Autenticação**

CNPJ: 08.148.454/0001-16 — 2228-6351-764

ANEXO II Relação de Programas PPA e Ações

14 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER		2 - Atividades	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER						
25 - DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO		2 - Atividades	DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO						

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.490.000,00	5.640.700,00	5.792.921,00	5.946.708,64	22.870.329,64
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,12	1.255.088,12
1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	90.000,00	91.050,00	92.131,50	93.245,44	366.426,94
1550 - Salário Educação QSE	0,00	285.000,00	287.550,00	300.176,50	302.881,80	1.175.608,30
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,37	25.101,77
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	117.500,00	121.025,00	124.655,75	128.395,43	491.576,18
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08

1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	3.596.000,00	3.703.880,00	3.814.996,40	3.929.446,30	15.044.322,70
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,36	209.181,36
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				0,00	180.000,00	201.000,00	223.910,00	244.727,30	849.637,30
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE				0,00	1.815.000,00	1.858.750,00	1.893.512,50	1.929.317,90	7.496.580,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11 - GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR		2 - Atividades	GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR						

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN — **Usuário: HUGO RICARDO** — **Chave de Autenticação Página**

CNPJ: 08.148.454/0001-16 — 2228-6351-764 4 / 10

ANEXO II Relação de Programas PPA e Ações

12 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES		1 - Projetos	AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES						
13 - CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS		1 - Projetos	CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS						
14 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE		1 - Projetos	OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE						
15 - DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		2 - Atividades	DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL						
27 - DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE		2 - Atividades	DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE						
31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL		2 - Atividades	DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL						
32 - DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE		2 - Atividades	DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE						
41 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		2 - Atividades	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%'						
42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		2 - Atividades	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%						

Classificação Programática

Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a identidade local, fomentando a economia criativa e ampliando as oportunidades de lazer, geração de renda e integração comunitária.Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e artístico do município. Incentivar a produção cultural, artística e artesanal local. Ampliar a infraestrutura turística e cultural. Fomentar o turismo sustentável, integrando meio ambiente, cultura e economia. Promover eventos, festivais e atividades que fortaleçam a identidade local. Incentivar a qualificação profissional em áreas de turismo, cultura e serviços relacionados. Estimular parcerias público-privadas e interinstitucionais para ampliar investimentos.

Problema: Baixo investimento em cultura e turismo Recursos limitados para manutenção de espaços culturais e atrativos turísticos. Pouca destinação de verbas para fomento a artistas, grupos culturais e eventos. Falta de infraestrutura adequada Ausência ou precariedade de teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de lazer. Pontos turísticos sem sinalização, acessibilidade ou estrutura de acolhimento. Desvalorização da identidade cultural local Tradições, festas populares e patrimônio histórico pouco documentados e difundidos. Jovens com baixo interesse na preservação cultural por falta de estímulo. Carência de políticas de turismo sustentável Exploração pouco planejada de atrativos naturais e culturais. Falta de integração entre cultura, meio ambiente e turismo. Falta de profissionalização e qualificação no setor Carência de guias turísticos capacitados, gestores culturais e mão de obra qualificada. Artesãos e artistas locais com dificuldade de acesso a mercados e divulgação. Baixa articulação institucional e regional Falta de parcerias com instituições públicas e privadas. Pouca integração do município a roteiros turísticos regionais. Déficit de divulgação e promoção turística Inexistência de um calendário unificado de eventos culturais e turísticos. Falta de material promocional, campanhas e presença digital para atração de visitantes.

Justificativa: A cultura e o turismo são eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. O fortalecimento do setor cultural preserva tradições e promove identidade comunitária. O turismo, aliado à cultura, potencializa a geração de empregos e renda. A carência de investimentos nestas áreas limita o aproveitamento do potencial turístico do município. O setor contribui para a diversificação da economia local e para a integração regional.

Público alvo: Artistas, grupos culturais, produtores e agentes culturais municipais. População em geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e grupos vulneráveis. Escolas e instituições educacionais que promovem atividades culturais. Turistas e visitantes interessados no patrimônio cultural local. Gestores públicos e organizações da sociedade civil ligadas à cultura.

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	405.000,00	408.000,00	411.090,00	414.272,72	1.638.362,72
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cult	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16 - DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO		2 - Atividades	DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO						

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN — **Usuário: HUGO** — **Chave de Autenticação**

CNPJ: 08.148.454/0001-16							**RICARDO**	2228-6351-764	
ANEXO II Relação de Programas PPA e Ações									
17 - CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,RELIGIOSOS, CIVICOS,ARTISTICOS,TURISTICOS E AFINS		2 - Atividades	CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,RELIGIOSOS, CIVICOS,ARTISTICOS,TURISTICOS E AFINS						
18 - AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES LOCAL		2 - Atividades	AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES LOCAL						
Classificação Programática									
Programa: 6 - Habitar com Dignidade									
Objetivo: O programa tem como objetivo ampliar o acesso da população à moradia digna e adequada, promover a regularização fundiária, incentivar a construção e reforma de unidades habitacionais, além de fomentar políticas integradas de urbanização e infraestrutura, garantindo melhores condições de vida e inclusão social.									
Problema: O município enfrenta déficit habitacional, precariedade de moradias existentes, ausência de infraestrutura básica em determinadas áreas, ocupações irregulares, dificuldades de regularização fundiária e crescimento desordenado, o que compromete a qualidade de vida da população e agrava problemas sociais.									
Justificativa: A moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal e um dos principais fatores de desenvolvimento humano e social. A implementação de um programa habitacional visa reduzir o déficit de moradias, assegurar dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade, prevenir ocupações irregulares e estimular o crescimento urbano de forma planejada e sustentável.									
Público alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes em áreas de risco ou insalubres, cidadãos sem acesso à moradia adequada, comunidades em processo de regularização fundiária e a população em geral que será beneficiada com o ordenamento urbano e a ampliação da infraestrutura habitacional.									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15 - DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS		1 - Projetos	DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS						
Classificação Programática									
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente									
Objetivo: Promover a conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais municipais. Fortalecer as ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental. Implementar políticas e práticas para a gestão adequada de resíduos sólidos, com ênfase na reciclagem e redução de impactos ambientais. Proteger a biodiversidade local, promovendo a preservação das áreas verdes, matas nativas, rios e nascentes. Incentivar o desenvolvimento de práticas agrícolas e urbanas sustentáveis. Fomentar a participação comunitária e o controle social nas ações de meio ambiente. Integrar as políticas ambientais municipais com as diretrizes estaduais e federais, garantindo cumprimento das legislações ambientais.									
Problema: Desmatamento e degradação de áreas naturais importantes no município. Gestão inadequada dos resíduos sólidos, com descarte irregular e baixa reciclagem. Poluição de rios, nascentes e corpos dágua, afetando a qualidade da água e os ecossistemas aquáticos. Baixa conscientização ambiental da população e falta de educação ambiental sistematizada. Pressão urbana e agrícola sobre áreas de preservação, com risco de perda da biodiversidade. Falta de infraestrutura e recursos para fiscalização e controle ambiental efetivos.									
Justificativa: A preservação ambiental é essencial para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A conservação dos recursos naturais é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A educação ambiental promove mudanças de comportamento necessárias para a proteção do meio ambiente. A gestão adequada dos resíduos sólidos contribui para a saúde pública e a preservação ambiental. O programa está alinhado às políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A participação da comunidade fortalece o compromisso coletivo com a proteção ambiental.									
Público alvo: População em geral, incluindo escolas, comunidades rurais e urbanas. Produtores rurais e agricultores familiares. Órgãos públicos municipais, estaduais e federais relacionados ao meio ambiente. Organizações não governamentais e grupos comunitários ambientalistas. Setores produtivos e empresariais que atuam no município.									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,33	669.380,33
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20 - DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE		2 - Atividades	DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE						
21 - DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS		2 - Atividades	DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS						

ANEXO II Relação de Programas PPA e Ações

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a

redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.901.000,00	3.008.030,00	3.116.770,90	3.227.274,03	12.253.074,93
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	1.167.000,00	1.190.010,00	1.213.710,30	1.238.121,62	4.808.841,92
1751 - Recursos da COSIP	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	2.005.000,00	2.065.150,00	2.127.104,50	2.190.917,64	8.388.172,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO		1 - Projetos	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO						
8 - OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS		1 - Projetos	OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS						
9 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS		1 - Projetos	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS						
10 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS		1 - Projetos	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS						
11 - DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)		1 - Projetos)	DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR						
22 - POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO		2 - Atividades	POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO						
23 - CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA		2 - Atividades	CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA						

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN — **Usuário:** HUGO RICARDO — **Chave de Autenticação** 2228-6351-764

CNPJ: 08.148.454/0001-16

ANEXO II Relação de Programas PPA e Ações

24 - DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		2 - Atividades	DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	675.500,00	690.110,00	715.158,30	730.658,06	2.811.426,36
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	158.000,00	245.140,00	252.494,20	260.069,04	915.703,24

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
33 - DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS		2 - Atividades	DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS						
34 - DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO		2 - Atividades	DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD						

PCD									
35 - DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2 - Atividades	DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA		2 - Atividades	DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
38 - AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS		2 - Atividades	AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS						
39 - DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		2 - Atividades	DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO						
40 - DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS		2 - Atividades	DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS						
43 - DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		2 - Atividades	DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN — **Usuário:** HUGO RICARDO — **Chave de Autenticação**

CNPJ: 08.148.454/0001-16 — 2228-6351-764

ANEXO II Relação de Programas PPA e Ações

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.031.000,00	1.061.930,00	1.093.787,90	1.126.601,58	4.313.319,48
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	1.272.500,00	1.304.675,00	1.337.815,25	1.371.949,72	5.286.939,97
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA		1 - Projetos	COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA						
3 - EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS		1 - Projetos	EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS						
4 - CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA		1 - Projetos	CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA						
6 - OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS		1 - Projetos	OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS						
10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA		2 - Atividades	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA						
12 - FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA		2 - Atividades	FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA						
13 - APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS		2 - Atividades	APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS						
36 - OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL		2 - Atividades	OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL						

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN | **Usuário:** HUGO RICARDO | **Chave de Autenticação** 2228-6351-764

CNPJ: 08.148.454/0001-16

ANEXO II Relação de Programas PPA e Ações

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	2.198.000,00	2.264.040,00	2.331.761,20	2.401.214,10	9.195.015,30
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede d	0,00	802.000,00	826.060,00	850.841,80	876.367,05	3.355.268,85
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	320.000,00	332.650,00	345.529,50	358.645,39	1.356.824,89
1605 - complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
1621 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.840.500,00	5.915.240,00	6.050.042,20	6.251.608,35	24.057.390,55

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
		2 - Atividades	DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
45 - DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS		2 - Atividades	DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS						
46 - DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE		2 - Atividades	DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE						
47 - DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL		2 - Atividades BUCAL	DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE						
48 - DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE		2 - Atividades	DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE						
49 - DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP		2 - Atividades	DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP						
50 - DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2 - Atividades	DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
51 - DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE		2 - Atividades	DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE						
52 - DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2 - Atividades	DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
53 - DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		2 - Atividades	DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA						

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação Página** 2228-6351-764

CNPJ: 08.148.454/0001-16

ANEXO II Relação de Programas PPA e Ações

54 - DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM		2 - Atividades	DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM							
55 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS		2 - Atividades	OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS							
56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		2 - Atividades	DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
CNPJ: 08.148.454/0001-16		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 1 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.

Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 2-1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.

Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
CNPJ: 08.148.454/0001-16		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados				0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 3 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo									
Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.									
Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.									
Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.									
Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
CNPJ: 08.148.454/0001-16							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 4 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo									
Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.									
Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.									
Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.									
Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados				0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 5 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								

Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
CNPJ: 08.148.454/0001-16							2077-0801-072	
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo								
Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.								
Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.								
Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.								
Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 6 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo								
Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.								
Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.								
Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.								
Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
					Valores Previstos R$			

Tabela 18

Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
CNPJ: 08.148.454/0001-16							2077-0801-072	
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 7 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339035								

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo								
Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.								
Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.								
Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.								
Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 8 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									

Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
CNPJ: 08.148.454/0001-16						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo								
Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.								
Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.								
Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.								
Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 9 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo
Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.
Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.
Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.
Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Tabela 20

Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
CNPJ: 08.148.454/0001-16							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 10 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo									
Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.									
Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.									
Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.									
Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 11 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA									

Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072
ANEXO III Relação de Despesas PPA		
Classificação Funcional		
Função: 1 - Legislativa		

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.

Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 12 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 335043

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.

Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 13 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.

Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 14 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 — **Usuário: HUGO RICARDO** — **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.

Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 15 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.

Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 — **Usuário: HUGO RICARDO** — **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados				0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 16 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.

Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 17 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 18 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 19 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 20 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública

municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 21 - 2 . 2015 . 3 . 91 . 2 . 2.3 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2015 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 22 - 2 . 2014 . 4 . 124 . 2 . 2.4 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 23 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 24 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais

setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	280.000,00	288.400,00	297.052,00	305.963,56	1.171.415,56

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 25 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 26 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339030

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as

áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 27 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072 20 / 227

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 28 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 29 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal									
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.									
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.									
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
Ação		**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 30 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal									
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.									
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.									
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 31 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal									
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.									
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.									
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 32 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal									
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.									
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 33 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal									
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.									
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.									
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 34 - 2 . 2003 . 11 . 331 . 2 . 2.6 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 11 - Trabalho									
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal									
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.									
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.									
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 11 . 331 . 2 . 2.6 . 0 . 339092									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		

						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 11 - Trabalho								
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal								
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.								
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.								
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.								
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 36 - 2 . 2004 . 2 . 61 . 2 . 2.7 . 0 . 339091								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 2 - Judiciária								
Subfunção: 61 - Ação Judiciária								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal								
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.								
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.								
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.								
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).								
Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 37 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.8 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO								
Classificação Funcional								

Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Classificação Programática
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as

Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 39 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.8 . 0 . 339035									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal									
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.									
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.									
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 40 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.8 . 0 . 339039									

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 41 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.8 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 42 - 2 . 2004 . 9 . 271 . 2 . 2.9 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	650.000,00	669.500,00	689.585,00	710.272,55	2.719.357,55

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 43 - 2 . 2004 . 9 . 271 . 2 . 2.9 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 44 - 2 . 2004 . 28 . 846 . 2 . 2.9 . 0 . 469071

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 45 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 46 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 47 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 48 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

				Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 49 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER								
Classificação Funcional								
Função: 27 - Desporto e Lazer								
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário								
Classificação Programática								
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa								

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados			0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 50 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 339011								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER								
Classificação Funcional								
Função: 27 - Desporto e Lazer								
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário								
Classificação Programática								
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa								

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 51 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.25 . 0 . 339011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 52 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.25 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
							2077-0801-072	
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.								
Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 53 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.25 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa									
Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.									
Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.									
Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.									
Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
					Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 54 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.25 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa									
Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.									
Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.									
Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de									

esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 55 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 1.5 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 56 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 1.5 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a

inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 57 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 1.5 . 0 . 339051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza da despesa: 3.3.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 58 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

		Valores Previstos R$	

Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados			0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 59 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Crescimento Rural								
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.								
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.								
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.								
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados			0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 60 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Crescimento Rural								
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.								
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.								
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.								
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	

1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 61 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 62 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**	**Total**

					2026	2027	2028	2029	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 63 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 64 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 65 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 335043

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 66 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 335092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.50.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 67 - 2 . 2010 . 20 . 605 . 10 . 2.36 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 605 - Abastecimento									
Classificação Programática									
Programa: 10 - Crescimento Rural									
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.									
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.									
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.									
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 68 - 2 . 2010 . 20 . 605 . 10 . 2.36 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 605 - Abastecimento									
Classificação Programática									
Programa: 10 - Crescimento Rural									
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.									
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.									
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.									
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 69 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária									
Classificação Programática									
Programa: 10 - Crescimento Rural									
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.									
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.									
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.									
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 70 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária									
Classificação Programática									
Programa: 10 - Crescimento Rural									
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.									
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.									
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.									
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 71 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 72 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 73 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 74 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 75 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 1.1 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**

							2077-0801-072 57 / 227	
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Crescimento Rural								
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.								
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.								
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.								
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80
Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 76 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 1.1 . 0 . 339093								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Crescimento Rural								
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.								
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão								
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
							2077-0801-072	
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.								
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.								
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 77 - 2 . 2003 . 4 . 128 . 2 . 1.2 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal								
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública								

municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

						Valores Previstos R$			

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 78 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 1.3 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 79 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.4 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e

qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Meta física Unidade de medida No período do PPA

Despesa PPA: 80 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.4 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 81 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.4 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e

Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.								
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 82 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.6 . 0 . 339093								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Crescimento Rural								
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.								
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.								
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.								
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 83 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.6 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 10 - Crescimento Rural								
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.								
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.								
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.								

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 84 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.6 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 85 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.13 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072 65 / 227

ANEXO III Relação de Despesas PPA

a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 86 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.13 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 87 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.13 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					Usuário: HUGO RICARDO		Chave de Autenticação P		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 88 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.13 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 10 - Crescimento Rural									
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.									
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.									
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.									
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 89 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 2 . 2.19 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									

Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072
ANEXO III Relação de Despesas PPA		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Classificação Programática		
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal		
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.		
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.		
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.		
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).		

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 90 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 2 . 2.19 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal									
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.									
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência.									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.									
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 91 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 2 . 2.19 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal									
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.									
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.									
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
					Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		

ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 92 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 2 . 2.19 . 0 . 339011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal									
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.									
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.									
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 93 - 2 . 2008 . 18 . 541 . 7 . 2.20 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Unidade orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE									
Classificação Funcional									
Função: 18 - Gestão Ambiental									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente									
Objetivo: Promover a conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais municipais. Fortalecer as ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental. Implementar políticas e práticas para a gestão adequada de resíduos sólidos, com ênfase na reciclagem e redução de impactos ambientais. Proteger a biodiversidade local, promovendo a preservação das áreas verdes, matas nativas, rios e nascentes. Incentivar o desenvolvimento de práticas agrícolas e urbanas sustentáveis. Fomentar a participação comunitária e o controle social nas ações de meio ambiente. Integrar as políticas ambientais municipais com as diretrizes estaduais e federais, garantindo cumprimento das legislações ambientais.									
Problema: Desmatamento e degradação de áreas naturais importantes no município. Gestão inadequada dos resíduos sólidos, com descarte irregular e baixa reciclagem. Poluição de rios, nascentes e corpos dágua, afetando a qualidade da água e os ecossistemas aquáticos. Baixa conscientização ambiental da população e falta de educação ambiental sistematizada. Pressão urbana e agrícola sobre áreas de preservação, com risco de perda da biodiversidade. Falta de infraestrutura e recursos para fiscalização e controle ambiental efetivos.									
Justificativa: A preservação ambiental é essencial para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A conservação dos recursos naturais é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A educação ambiental promove mudanças de comportamento necessárias para a proteção do meio ambiente. A gestão adequada dos resíduos sólidos contribui para a saúde pública e a preservação ambiental. O programa está alinhado às políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A participação da comunidade fortalece o compromisso coletivo com a proteção ambiental.									
Público alvo: População em geral, incluindo escolas, comunidades rurais e urbanas. Produtores rurais e agricultores familiares. Órgãos públicos municipais, estaduais e federais relacionados ao meio ambiente. Organizações não governamentais e grupos comunitários ambientalistas. Setores produtivos e empresariais que atuam no município.									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos não Vinculados				0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 94 - 2 . 2008 . 18 . 541 . 7 . 2.20 . 0 . 339030									

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente

Objetivo: Promover a conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais municipais. Fortalecer as ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental. Implementar políticas e práticas para a gestão adequada de resíduos sólidos, com ênfase na reciclagem e redução de impactos ambientais. Proteger a biodiversidade local, promovendo a preservação das áreas verdes, matas nativas, rios e nascentes. Incentivar o desenvolvimento de práticas agrícolas e urbanas sustentáveis. Fomentar a participação comunitária e o controle social nas ações de meio ambiente. Integrar as políticas ambientais municipais com as diretrizes estaduais e federais, garantindo cumprimento das legislações ambientais.

Problema: Desmatamento e degradação de áreas naturais importantes no município. Gestão inadequada dos resíduos sólidos, com descarte irregular e baixa reciclagem. Poluição de rios, nascentes e corpos

ANEXO III Relação de Despesas PPA

dágua, afetando a qualidade da água e os ecossistemas aquáticos. Baixa conscientização ambiental da população e falta de educação ambiental sistematizada. Pressão urbana e agrícola sobre áreas de preservação, com risco de perda da biodiversidade. Falta de infraestrutura e recursos para fiscalização e controle ambiental efetivos.

Justificativa: A preservação ambiental é essencial para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A conservação dos recursos naturais é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A educação ambiental promove mudanças de comportamento necessárias para a proteção do meio ambiente. A gestão adequada dos resíduos sólidos contribui para a saúde pública e a preservação ambiental. O programa está alinhado às políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A participação da comunidade fortalece o compromisso coletivo com a proteção ambiental.

Público alvo: População em geral, incluindo escolas, comunidades rurais e urbanas. Produtores rurais e agricultores familiares. Órgãos públicos municipais, estaduais e federais relacionados ao meio ambiente. Organizações não governamentais e grupos comunitários ambientalistas. Setores produtivos e empresariais que atuam no município.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 95 - 2 . 2008 . 18 . 541 . 7 . 2.20 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente

Objetivo: Promover a conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais municipais. Fortalecer as ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental. Implementar políticas e práticas para a gestão adequada de resíduos sólidos, com ênfase na reciclagem e redução de impactos ambientais. Proteger a biodiversidade local, promovendo a preservação das áreas verdes, matas nativas, rios e nascentes. Incentivar o desenvolvimento de práticas agrícolas e urbanas sustentáveis. Fomentar a participação comunitária e o controle social nas ações de meio ambiente. Integrar as políticas ambientais municipais com as diretrizes estaduais e federais, garantindo cumprimento das legislações ambientais.

Problema: Desmatamento e degradação de áreas naturais importantes no município. Gestão inadequada dos resíduos sólidos, com descarte irregular e baixa reciclagem. Poluição de rios, nascentes e corpos dágua, afetando a qualidade da água e os ecossistemas aquáticos. Baixa conscientização ambiental da população e falta de educação ambiental sistematizada. Pressão urbana e agrícola sobre áreas de preservação, com risco de perda da biodiversidade. Falta de infraestrutura e recursos para fiscalização e controle ambiental efetivos.

Justificativa: A preservação ambiental é essencial para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A conservação dos recursos naturais é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A educação ambiental promove mudanças de comportamento necessárias para a proteção do meio ambiente. A gestão adequada dos resíduos sólidos contribui para a saúde pública e a preservação ambiental. O programa está alinhado às políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A participação da comunidade fortalece o compromisso coletivo com a proteção ambiental.

Público alvo: População em geral, incluindo escolas, comunidades rurais e urbanas. Produtores rurais e agricultores familiares. Órgãos públicos municipais, estaduais e federais relacionados ao meio ambiente. Organizações não governamentais e grupos comunitários ambientalistas. Setores produtivos e empresariais que atuam no município.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 96 - 2 . 2008 . 18 . 541 . 7 . 2.20 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente

Objetivo: Promover a conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais municipais. Fortalecer as ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental. Implementar políticas e práticas para a gestão adequada de resíduos sólidos, com ênfase na reciclagem e redução de impactos ambientais. Proteger a biodiversidade local, promovendo a preservação das áreas verdes, matas nativas, rios e nascentes. Incentivar o desenvolvimento de práticas agrícolas e urbanas sustentáveis. Fomentar a participação comunitária e o controle social nas ações de meio ambiente. Integrar as políticas ambientais municipais com as diretrizes estaduais e federais, garantindo cumprimento das legislações ambientais.

Problema: Desmatamento e degradação de áreas naturais importantes no município. Gestão inadequada dos resíduos sólidos, com descarte irregular e baixa reciclagem. Poluição de rios, nascentes e corpos dágua, afetando a qualidade da água e os ecossistemas aquáticos. Baixa conscientização ambiental da população e falta de educação ambiental sistematizada. Pressão urbana e agrícola sobre áreas de preservação, com risco de perda da biodiversidade. Falta de infraestrutura e recursos para fiscalização e controle ambiental efetivos.

Justificativa: A preservação ambiental é essencial para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A conservação dos recursos naturais é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A educação ambiental promove mudanças de comportamento necessárias para a proteção do meio ambiente. A gestão adequada dos resíduos sólidos contribui para a saúde pública e a preservação ambiental. O programa está alinhado às políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A participação da comunidade fortalece o compromisso coletivo com a proteção ambiental.

Público alvo: População em geral, incluindo escolas, comunidades rurais e urbanas. Produtores rurais e agricultores familiares. Órgãos públicos municipais, estaduais e federais relacionados ao meio ambiente. Organizações não governamentais e grupos comunitários ambientalistas. Setores produtivos e empresariais que atuam no município.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 97 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.7 . 0 . 459061

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 98 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 99 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 100 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem									
Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.									
Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas,									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.									
Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.									
Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 101 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem									
Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.									
Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.									

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 102 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 103 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339047

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a

redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 104 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 105 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e

destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 106 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.9 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 107 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.9 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 108 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 2.22 . 0 . 339051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 109 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 2.22 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 110 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 2.22 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 111 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 2.22 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 112 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.10 . 0 . 339051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	Usuário: HUGO RICARDO	Chave de Autenticação

						2077-0801-072		

ANEXO III Relação de Despesas PPA

ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 113 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.10 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 114 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.10 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município,

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 115 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.8 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 116 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.8 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 117 - 2 . 2012 . 4 . 121 . 2 . 2.30 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2012 - PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 118 - 2 . 2013 . 4 . 122 . 5 . 2.16 . 0 . 319011

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**

		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a identidade local, fomentando a economia criativa e ampliando as oportunidades de lazer, geração de renda e integração comunitária.Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e artístico do município. Incentivar a produção cultural, artística e artesanal local. Ampliar a infraestrutura turística e cultural. Fomentar o turismo sustentável, integrando meio ambiente, cultura e economia. Promover eventos, festivais e atividades que fortaleçam a identidade local. Incentivar a qualificação profissional em áreas de turismo, cultura e serviços relacionados. Estimular parcerias público-privadas e interinstitucionais para ampliar investimentos.

Problema: Baixo investimento em cultura e turismo Recursos limitados para manutenção de espaços culturais e atrativos turísticos. Pouca destinação de verbas para fomento a artistas, grupos culturais e eventos. Falta de infraestrutura adequada Ausência ou precariedade de teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de lazer. Pontos turísticos sem sinalização, acessibilidade ou estrutura de acolhimento. Desvalorização da identidade cultural local Tradições, festas populares e patrimônio histórico pouco documentados e difundidos. Jovens com baixo interesse na preservação cultural por falta de estímulo. Carência de políticas de turismo sustentável Exploração pouco planejada de atrativos naturais e culturais. Falta de integração entre cultura, meio ambiente e turismo. Falta de profissionalização e qualificação no setor Carência de guias turísticos capacitados, gestores culturais e mão de obra qualificada. Artesãos e artistas locais com dificuldade de acesso a mercados e divulgação. Baixa articulação institucional e regional Falta de parcerias com instituições públicas e privadas. Pouca integração do município a roteiros turísticos regionais. Déficit de divulgação e promoção turística Inexistência de um calendário unificado de eventos culturais e turísticos. Falta de material promocional, campanhas e presença digital para atração de visitantes.

Justificativa: A cultura e o turismo são eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. O fortalecimento do setor cultural preserva tradições e promove identidade comunitária. O turismo, aliado à cultura, potencializa a geração de empregos e renda. A carência de investimentos nestas áreas limita o aproveitamento do potencial turístico do município. O setor contribui para a diversificação da economia local e para a integração regional.

Público alvo: Artistas, grupos culturais, produtores e agentes culturais municipais. População em geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e grupos vulneráveis. Escolas e instituições educacionais que promovem atividades culturais. Turistas e visitantes interessados no patrimônio cultural local. Gestores públicos e organizações da sociedade civil ligadas à cultura.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 119 - 2 . 2013 . 4 . 122 . 5 . 2.16 . 0 . 339011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a identidade local, fomentando a economia criativa e ampliando as oportunidades de lazer, geração de renda e integração comunitária.Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e artístico do município. Incentivar a produção cultural, artística e artesanal local. Ampliar a infraestrutura turística e cultural. Fomentar o turismo sustentável, integrando meio ambiente, cultura e economia. Promover eventos, festivais e atividades que fortaleçam a identidade local. Incentivar a qualificação profissional em áreas de turismo, cultura e serviços relacionados. Estimular parcerias público-privadas e interinstitucionais para ampliar investimentos.

Problema: Baixo investimento em cultura e turismo Recursos limitados para manutenção de espaços culturais e atrativos turísticos. Pouca destinação de verbas para fomento a artistas, grupos culturais e eventos. Falta de infraestrutura adequada Ausência ou precariedade de teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de lazer. Pontos turísticos sem sinalização, acessibilidade ou estrutura de acolhimento. Desvalorização da identidade cultural local Tradições, festas populares e patrimônio histórico pouco documentados e difundidos. Jovens com baixo interesse na preservação cultural por falta de estímulo. Carência de políticas de turismo sustentável Exploração pouco planejada de atrativos naturais e culturais. Falta de integração entre cultura, meio ambiente e turismo. Falta de profissionalização e qualificação no setor Carência de guias turísticos capacitados, gestores culturais e mão de obra qualificada. Artesãos e artistas locais com dificuldade de acesso a mercados e divulgação. Baixa articulação institucional e regional Falta de parcerias com instituições públicas e privadas. Pouca integração do município a roteiros turísticos regionais. Déficit de divulgação e promoção turística Inexistência de um calendário unificado de eventos culturais e turísticos. Falta de material promocional, campanhas e presença digital para atração de visitantes.

Justificativa: A cultura e o turismo são eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. O fortalecimento do setor cultural preserva tradições e promove identidade comunitária. O turismo, aliado à cultura, potencializa a geração de empregos e renda. A carência de investimentos nestas áreas limita o aproveitamento do potencial turístico do município. O setor contribui para a diversificação da economia local e para a integração regional.

Público alvo: Artistas, grupos culturais, produtores e agentes culturais municipais. População em geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e grupos vulneráveis. Escolas e instituições educacionais que promovem atividades culturais. Turistas e visitantes interessados no patrimônio cultural local. Gestores públicos e organizações da sociedade civil ligadas à cultura.

Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 120 - 2 . 2013 . 4 . 122 . 5 . 2.16 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a identidade local, fomentando a economia criativa e ampliando as oportunidades de lazer, geração de renda e integração comunitária.Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e artístico do município. Incentivar a produção cultural, artística e artesanal local. Ampliar a infraestrutura turística e cultural. Fomentar o turismo sustentável, integrando meio ambiente, cultura e economia. Promover eventos, festivais e atividades que fortaleçam a identidade local. Incentivar a qualificação profissional em áreas de turismo, cultura e serviços relacionados. Estimular parcerias público-privadas e interinstitucionais para ampliar investimentos.

Problema: Baixo investimento em cultura e turismo Recursos limitados para manutenção de espaços culturais e atrativos turísticos. Pouca destinação de verbas para fomento a artistas, grupos culturais e eventos. Falta de infraestrutura adequada Ausência ou precariedade de teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de lazer. Pontos turísticos sem sinalização, acessibilidade ou estrutura de acolhimento. Desvalorização da identidade cultural local Tradições, festas populares e patrimônio histórico pouco documentados e difundidos. Jovens com baixo interesse na preservação cultural por falta de estímulo. Carência de políticas de turismo sustentável Exploração pouco planejada de atrativos naturais e culturais. Falta de integração entre cultura, meio ambiente e turismo. Falta de profissionalização e qualificação no setor Carência de guias turísticos capacitados, gestores culturais e mão de obra qualificada. Artesãos e artistas locais com

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

dificuldade de acesso a mercados e divulgação. Baixa articulação institucional e regional Falta de parcerias com instituições públicas e privadas. Pouca integração do município a roteiros turísticos regionais. Déficit de divulgação e promoção turística Inexistência de um calendário unificado de eventos culturais e turísticos. Falta de material promocional, campanhas e presença digital para atração de visitantes.

Justificativa: A cultura e o turismo são eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. O fortalecimento do setor cultural preserva tradições e promove identidade comunitária. O turismo, aliado à cultura, potencializa a geração de empregos e renda. A carência de investimentos nestas áreas limita o aproveitamento do potencial turístico do município. O setor contribui para a diversificação da economia local e para a integração regional.

Público alvo: Artistas, grupos culturais, produtores e agentes culturais municipais. População em geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e grupos vulneráveis. Escolas e instituições educacionais que promovem atividades culturais. Turistas e visitantes interessados no patrimônio cultural local. Gestores públicos e organizações da sociedade civil ligadas à cultura.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 121 - 2 . 2013 . 4 . 122 . 5 . 2.16 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a identidade local, fomentando a economia criativa e ampliando as oportunidades de lazer, geração de renda e integração comunitária.Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e artístico do município. Incentivar a produção cultural, artística e artesanal local. Ampliar a infraestrutura turística e cultural. Fomentar o turismo sustentável, integrando meio ambiente, cultura e economia. Promover eventos, festivais e atividades que fortaleçam a identidade local. Incentivar a qualificação profissional em áreas de turismo, cultura e serviços relacionados. Estimular parcerias público-privadas e interinstitucionais para ampliar investimentos.

Problema: Baixo investimento em cultura e turismo Recursos limitados para manutenção de espaços culturais e atrativos turísticos. Pouca destinação de verbas para fomento a artistas, grupos culturais e eventos. Falta de infraestrutura adequada Ausência ou precariedade de teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de lazer. Pontos turísticos sem sinalização, acessibilidade ou estrutura de acolhimento. Desvalorização da identidade cultural local Tradições, festas populares e patrimônio histórico pouco documentados e difundidos. Jovens com baixo interesse na preservação cultural por falta de estímulo. Carência de políticas de turismo sustentável Exploração pouco planejada de atrativos naturais e culturais. Falta de integração entre cultura, meio ambiente e turismo. Falta de profissionalização e qualificação no setor Carência de guias turísticos capacitados, gestores culturais e mão de obra qualificada. Artesãos e artistas locais com dificuldade de acesso a mercados e divulgação. Baixa articulação institucional e regional Falta de parcerias com instituições públicas e privadas. Pouca integração do município a roteiros turísticos regionais. Déficit de divulgação e promoção turística Inexistência de um calendário unificado de eventos culturais e turísticos. Falta de material promocional, campanhas e presença digital para atração de visitantes.

Justificativa: A cultura e o turismo são eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. O fortalecimento do setor cultural preserva tradições e promove identidade comunitária. O turismo, aliado à cultura, potencializa a geração de empregos e renda. A carência de investimentos nestas áreas limita o aproveitamento do potencial turístico do município. O setor contribui para a diversificação da economia local e para a integração regional.

Público alvo: Artistas, grupos culturais, produtores e agentes culturais municipais. População em geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e grupos vulneráveis. Escolas e instituições educacionais que promovem atividades culturais. Turistas e visitantes interessados no patrimônio cultural local. Gestores públicos e organizações da sociedade civil ligadas à cultura.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 122 - 2 . 2013 . 13 . 392 . 5 . 2.17 . 0 . 339011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a identidade local, fomentando a economia criativa e ampliando as oportunidades de lazer, geração de renda e integração comunitária.Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e artístico do município. Incentivar a produção cultural, artística e artesanal local. Ampliar a infraestrutura turística e cultural. Fomentar o turismo sustentável, integrando meio ambiente, cultura e economia. Promover eventos, festivais e atividades que fortaleçam a identidade local. Incentivar a qualificação profissional em áreas de turismo, cultura e serviços relacionados. Estimular parcerias público-privadas e interinstitucionais para ampliar investimentos.

Problema: Baixo investimento em cultura e turismo Recursos limitados para manutenção de espaços culturais e atrativos turísticos. Pouca destinação de verbas para fomento a artistas, grupos culturais e eventos. Falta de infraestrutura adequada Ausência ou precariedade de teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de lazer. Pontos turísticos sem sinalização, acessibilidade ou estrutura de acolhimento. Desvalorização da identidade cultural local Tradições, festas populares e patrimônio histórico pouco documentados e difundidos. Jovens com baixo interesse na preservação cultural por falta de estímulo. Carência de políticas de turismo sustentável Exploração pouco planejada de atrativos naturais e culturais. Falta de integração entre cultura, meio ambiente e turismo. Falta de profissionalização e qualificação no setor Carência de guias turísticos capacitados, gestores culturais e mão de obra qualificada. Artesãos e artistas locais com dificuldade de acesso a mercados e divulgação. Baixa articulação institucional e regional Falta de parcerias com instituições públicas e privadas. Pouca integração do município a roteiros turísticos regionais. Déficit de divulgação e promoção turística Inexistência de um calendário unificado de eventos culturais e turísticos. Falta de material promocional, campanhas e presença digital para atração de visitantes.

Justificativa: A cultura e o turismo são eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. O fortalecimento do setor cultural preserva tradições e promove identidade comunitária. O turismo, aliado à cultura, potencializa a geração de empregos e renda. A carência de investimentos nestas áreas limita o aproveitamento do potencial turístico do município. O setor contribui para a diversificação da economia local e para a integração regional.

Público alvo: Artistas, grupos culturais, produtores e agentes culturais municipais. População em geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e grupos vulneráveis. Escolas e instituições educacionais que promovem atividades culturais. Turistas e visitantes interessados no patrimônio cultural local. Gestores públicos e organizações da sociedade civil ligadas à cultura.

Natureza da despesa: 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 123 - 2 . 2013 . 13 . 392 . 5 . 2.18 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a identidade local, fomentando a economia criativa e ampliando as oportunidades de lazer, geração de renda e integração comunitária.Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e artístico do município. Incentivar a produção cultural, artística e artesanal local. Ampliar a infraestrutura turística e cultural. Fomentar o turismo sustentável, integrando meio ambiente, cultura e economia. Promover eventos, festivais e atividades que fortaleçam a identidade local. Incentivar a qualificação profissional em áreas de turismo, cultura e serviços relacionados. Estimular parcerias público-privadas e interinstitucionais para ampliar investimentos.

Problema: Baixo investimento em cultura e turismo Recursos limitados para manutenção de espaços culturais e atrativos turísticos. Pouca destinação de verbas para fomento a artistas, grupos culturais e eventos. Falta de infraestrutura adequada Ausência ou precariedade de teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de lazer. Pontos turísticos sem sinalização, acessibilidade ou estrutura de acolhimento. Desvalorização da identidade cultural local Tradições, festas populares e patrimônio histórico pouco documentados e difundidos. Jovens com baixo interesse na preservação cultural por falta de estímulo. Carência de políticas de turismo sustentável Exploração pouco planejada de atrativos naturais e culturais. Falta de integração entre cultura, meio ambiente e turismo. Falta de profissionalização e qualificação no setor Carência de guias turísticos capacitados, gestores culturais e mão de obra qualificada. Artesãos e artistas locais com dificuldade de acesso a mercados e divulgação. Baixa articulação institucional e regional Falta de parcerias com instituições públicas e privadas. Pouca integração do município a roteiros turísticos regionais. Déficit de divulgação e promoção turística Inexistência de um calendário unificado de eventos culturais e turísticos. Falta de material promocional, campanhas e presença digital para atração de visitantes.

Justificativa: A cultura e o turismo são eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. O fortalecimento do setor cultural preserva tradições e promove identidade comunitária. O turismo, aliado à cultura, potencializa a geração de empregos e renda. A carência de investimentos nestas áreas limita o aproveitamento do potencial turístico do município. O setor contribui para a diversificação da economia local e para a integração regional.

Público alvo: Artistas, grupos culturais, produtores e agentes culturais municipais. População em geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e grupos vulneráveis. Escolas e instituições educacionais que promovem atividades culturais. Turistas e visitantes interessados no patrimônio cultural local. Gestores públicos e organizações da sociedade civil ligadas à cultura.

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cult	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 124 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 1.11 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná		
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO		
Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 125 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 1.11 . 0 . 339051

Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná		
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO		
Classificação Funcional		
Função: 25 - Energia		
Subfunção: 752 - Energia Elétrica		
Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 126 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.12 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 127 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.12 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 128 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.13 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 129 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.13 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
				Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 130 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.14 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 368 - Educação Básica								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica								
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.								
Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.								
Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.								
Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 131 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.14 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 368 - Educação Básica								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica								
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.								
Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.								
Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.								

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 132 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.14 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 133 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.14 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 134 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.14 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 135 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.15 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos

recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 136 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.15 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 137 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.15 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 — **Usuário: HUGO RICARDO** — **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 138 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.27 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Salário Educação QSE	0,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	820.000,00

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 — **Usuário: HUGO RICARDO** — **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 139 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.27 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Salário Educação QSE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 140 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.27 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Salário Educação QSE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 141 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.27 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Salário Educação QSE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 142 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.11 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e

permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 143 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.11 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 144 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.11 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 145 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.32 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica									
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.									
Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos									
modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.									
Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.									
Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação Página**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 146 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.32 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica									
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.									
Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.									
Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.									
Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 147 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.32 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 148 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 149 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica									
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.									
Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.									
Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.									
Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE				0,00	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 150 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná									
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica									
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.									
Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.									
Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal,									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.									
Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	2027	2028	2029	
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 151 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

(EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 152 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339019

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN											
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**				
							2077-0801-072				
ANEXO III Relação de Despesas PPA											
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54		
Ação		**Tipo**	**Produto**								
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**							
Despesa PPA: 153 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339030											
Estrutura Organizacional											
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná											
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO											
Classificação Funcional											
Função: 12 - Educação											
Subfunção: 368 - Educação Básica											
Classificação Programática											
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica											
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.											
Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.											
Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.											
Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).											
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo											
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**		
					2026	**2027**	**2028**	**2029**			
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE				0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00		
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				0,00	180.000,00	201.000,00	223.910,00	244.727,30	849.637,30		
Ação		**Tipo**	**Produto**								
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**		
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**							
Prefeitura Municipal de Paraná											
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN											
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**				
							2077-0801-072				
ANEXO III Relação de Despesas PPA											
Despesa PPA: 154 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339036											
Estrutura Organizacional											
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná											
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO											
Classificação Funcional											
Função: 12 - Educação											
Subfunção: 368 - Educação Básica											
Classificação Programática											
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica											
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.											
Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.											
Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.											
Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).											
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física											

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE				0,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	590.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 155 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE				0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 156 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos

adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 157 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339047

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 158 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e

Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.								
Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 159 - 4 . 2009 . 16 . 482 . 6 . 1.15 . 0 . 449048								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná								
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 16 - Habitação								
Subfunção: 482 - Habitação Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 6 - Habitar com Dignidade								
Objetivo: O programa tem como objetivo ampliar o acesso da população à moradia digna e adequada, promover a regularização fundiária, incentivar a construção e reforma de unidades habitacionais, além de fomentar políticas integradas de urbanização e infraestrutura, garantindo melhores condições de vida e inclusão social.								
Problema: O município enfrenta déficit habitacional, precariedade de moradias existentes, ausência de infraestrutura básica em determinadas áreas, ocupações irregulares, dificuldades de regularização fundiária e crescimento desordenado, o que compromete a qualidade de vida da população e agrava problemas sociais.								
Justificativa: A moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal e um dos principais fatores de desenvolvimento humano e social. A implementação de um programa habitacional visa reduzir o déficit de moradias, assegurar dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade, prevenir ocupações irregulares e estimular o crescimento urbano de forma planejada e sustentável.								
Público alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes em áreas de risco ou insalubres, cidadãos sem acesso à moradia adequada, comunidades em processo de regularização fundiária e a população em geral que será beneficiada com o ordenamento urbano e a ampliação da infraestrutura habitacional.								
Natureza da despesa: 4.4.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
				Valor global	**Valores Previstos R$**			**Total**
Fonte de recurso					**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
1749 - Outras vinculações de transferências				0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 160 - 2 . 2011 . 17 . 512 . 7 . 2.21 . 0 . 337170								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação Página**		
						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente								
Objetivo: Promover a conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais municipais. Fortalecer as ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental. Implementar políticas e práticas para a gestão adequada de resíduos sólidos, com ênfase na reciclagem e redução de impactos ambientais. Proteger a biodiversidade local, promovendo a preservação das áreas verdes, matas nativas, rios e nascentes. Incentivar o desenvolvimento de práticas agrícolas e urbanas sustentáveis. Fomentar a participação comunitária e o controle social nas ações de meio ambiente. Integrar as políticas ambientais municipais com as diretrizes estaduais e federais, garantindo cumprimento das legislações ambientais.								
Problema: Desmatamento e degradação de áreas naturais importantes no município. Gestão inadequada dos resíduos sólidos, com descarte irregular e baixa reciclagem. Poluição de rios, nascentes e corpos dágua, afetando a qualidade da água e os ecossistemas aquáticos. Baixa conscientização ambiental da população e falta de educação ambiental sistematizada. Pressão urbana e agrícola sobre áreas de preservação, com risco de perda da biodiversidade. Falta de infraestrutura e recursos para fiscalização e controle ambiental efetivos.								
Justificativa: A preservação ambiental é essencial para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A conservação dos recursos naturais é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A educação ambiental promove mudanças de comportamento necessárias para a proteção do meio ambiente. A gestão adequada dos resíduos sólidos contribui para a saúde pública e a preservação ambiental. O programa está alinhado às políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A participação da comunidade fortalece o compromisso coletivo com a proteção ambiental.								
Público alvo: População em geral, incluindo escolas, comunidades rurais e urbanas. Produtores rurais e agricultores familiares. Órgãos públicos municipais, estaduais e federais relacionados ao meio ambiente.								

Organizações não governamentais e grupos comunitários ambientalistas. Setores produtivos e empresariais que atuam no município.

Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 161 - 2 . 2011 . 17 . 512 . 7 . 2.21 . 0 . 337139

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente

Objetivo: Promover a conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais municipais. Fortalecer as ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental. Implementar políticas e práticas para a gestão adequada de resíduos sólidos, com ênfase na reciclagem e redução de impactos ambientais. Proteger a biodiversidade local, promovendo a preservação das áreas verdes, matas nativas, rios e nascentes. Incentivar o desenvolvimento de práticas agrícolas e urbanas sustentáveis. Fomentar a participação comunitária e o controle social nas ações de meio ambiente. Integrar as políticas ambientais municipais com as diretrizes estaduais e federais, garantindo cumprimento das legislações ambientais.

Problema: Desmatamento e degradação de áreas naturais importantes no município. Gestão inadequada dos resíduos sólidos, com descarte irregular e baixa reciclagem. Poluição de rios, nascentes e corpos

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

dágua, afetando a qualidade da água e os ecossistemas aquáticos. Baixa conscientização ambiental da população e falta de educação ambiental sistematizada. Pressão urbana e agrícola sobre áreas de preservação, com risco de perda da biodiversidade. Falta de infraestrutura e recursos para fiscalização e controle ambiental efetivos.

Justificativa: A preservação ambiental é essencial para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A conservação dos recursos naturais é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A educação ambiental promove mudanças de comportamento necessárias para a proteção do meio ambiente. A gestão adequada dos resíduos sólidos contribui para a saúde pública e a preservação ambiental. O programa está alinhado às políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A participação da comunidade fortalece o compromisso coletivo com a proteção ambiental.

Público alvo: População em geral, incluindo escolas, comunidades rurais e urbanas. Produtores rurais e agricultores familiares. Órgãos públicos municipais, estaduais e federais relacionados ao meio ambiente. Organizações não governamentais e grupos comunitários ambientalistas. Setores produtivos e empresariais que atuam no município.

Natureza da despesa: 3.3.71.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 162 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 2.23 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida.

Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 163 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 2.23 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1751 - Recursos da COSIP	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 164 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 2.23 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando

deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 165 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 2.23 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 166 - 4 . 2009 . 8 . 241 . 9 . 2.33 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 167 - 4 . 2009 . 8 . 241 . 9 . 2.33 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 168 - 4 . 2009 . 8 . 241 . 9 . 2.33 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 169 - 4 . 2009 . 8 . 241 . 9 . 2.33 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 170 - 4 . 2009 . 8 . 241 . 9 . 2.33 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 171 - 4 . 2009 . 8 . 242 . 9 . 2.34 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 172 - 4 . 2009 . 8 . 242 . 9 . 2.34 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 173 - 4 . 2009 . 8 . 242 . 9 . 2.34 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social. Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 174 - 4 . 2009 . 8 . 242 . 9 . 2.34 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço

de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa. Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072 141 / 227

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 175 - 4 . 2009 . 8 . 242 . 9 . 2.34 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 176 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.35 . 0 . 319011

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	540.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 177 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.35 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 178 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.35 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072 144 / 227

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 179 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.35 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 180 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.43 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	0,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	159.181,35
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 181 - 2 . 2005 . 12 . 361 . 4 . 2.42 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	3.800.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	15.800.000,00
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 182 - 2 . 2005 . 12 . 361 . 4 . 2.42 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos

recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 183 - 2 . 2005 . 12 . 365 . 4 . 2.42 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.639.090,50	6.275.440,50
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 184 - 2 . 2005 . 12 . 365 . 4 . 2.42 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas

escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 185 - 2 . 2005 . 12 . 366 . 4 . 2.42 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 186 - 2 . 2005 . 12 . 366 . 4 . 2.42 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 187 - 2 . 2005 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 188 - 2 . 2005 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 189 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.41 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 190 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.41 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 191 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.41 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas.

Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 192 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.43 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	47.754,40
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 193 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.43 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 194 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.43 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná									
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social									
Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.									
Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.									
Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.									
Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 195 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.40 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná									
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Classificação Programática									
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social									
Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.									
Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.									
Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.									
Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 196 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.40 . 0 . 339030									

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 197 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.40 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 198 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.43 . 0 . 449039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 199 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.40 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 200 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.40 . 0 . 449052

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 201 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.39 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 202 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.39 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais								
Classificação Programática								
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social								
Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.								
Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.								
Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa								
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
						2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.								
Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 203 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.39 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná									
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Classificação Programática									
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social									
Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.									
Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.									
Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.									
Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**			
						2077-0801-072			
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 204 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.39 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná									
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social									

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 205 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.38 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 206 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.38 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 207 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.38 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 208 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 209 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 210 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**

							2077-0801-072	
ANEXO III Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais								
Classificação Programática								
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social								
Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.								
Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.								
Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.								
Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 211 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná									
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Classificação Programática									
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social									
Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.									
Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16						**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.									
Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.									
Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 212 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná									
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais									
Classificação Programática									

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 213 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 214 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339092

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 215 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 216 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social. Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de

exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 217 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 218 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.45 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de

informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 219 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.45 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 220 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 221 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 222 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 223 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 224 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa.

Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 225 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 339016

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 226 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.47 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 227 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.47 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00	1.380.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16						**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 228 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.47 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 229 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.47 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16						**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Saúde em Foco									
Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.									
Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.									
Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 230 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.48 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Saúde em Foco									
Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16						**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.									
Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.									
Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	2027	2028	2029	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações				0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 231 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.48 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 232 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.48 . 0 . 339016

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16						**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 233 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Saúde em Foco									
Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.									
Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.									
Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações				0,00	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 234 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16						**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Saúde em Foco									
Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.									
Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.									
Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa PPA: 235 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 339004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Saúde em Foco									
Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16						**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.									
Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.									
Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.									
Natureza da despesa: 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 236 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Saúde em Foco									
Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.									
Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.									
Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16						**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Despesa PPA: 237 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 339039									

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**				
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 238 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação	**Tipo**	**Produto**				
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 239 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde. Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 240 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 241 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 242 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

						Valores Previstos R$			

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	303.500,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	940.225,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 243 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações.

Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 244 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 245 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos

profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 246 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede d	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 247 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações.

Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede d	0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80

Ação		**Tipo**	**Produto**					
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 248 - 3 . 2007 . 10 . 304 . 11 . 2.50 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89

Ação		**Tipo**	**Produto**					
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 249 - 3 . 2007 . 10 . 304 . 11 . 2.50 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 250 - 3 . 2007 . 10 . 305 . 11 . 2.51 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 251 - 3 . 2007 . 10 . 305 . 11 . 2.51 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 252 - 3 . 2007 . 10 . 302 . 11 . 2.52 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	300.000,00	316.630,00	284.973,90	315.087,99	1.216.691,89

Ação		Tipo	Produto					
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Despesa PPA: 253 - 3 . 2007 . 10 . 302 . 11 . 2.52 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 254 - 3 . 2007 . 10 . 302 . 11 . 2.52 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 255 - 3 . 2007 . 10 . 302 . 11 . 2.52 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 256 - 3 . 2007 . 10 . 303 . 11 . 2.53 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
1621 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Despesa PPA: 257 - 3 . 2007 . 10 . 303 . 11 . 2.53 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**	**Total**

					2026	2027	2028	2029	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 258 - 3 . 2007 . 10 . 303 . 11 . 2.53 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a

organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Usuário: HUGO RICARDO

Chave de Autenticação

2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 259 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.54 . 0 . 339016

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso				**Valores Previstos R$**					
				Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1605 - complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.				0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 260 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 261 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 262 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 263 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 264 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 265 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 266 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede d	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 267 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 268 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 269 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 319011

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	1.200.000,00	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40	5.020.352,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 270 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 271 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 272 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores

possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 273 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 274 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da

saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 275 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 276 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**

							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 277 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Saúde em Foco									
Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.										
Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.										
Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).										
Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.										
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede d				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de Paraná									
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN									
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
							2077-0801-072		
ANEXO III Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 278 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná									
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Saúde em Foco									
Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.										
Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.										
Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).										
Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.										
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 279 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 449004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 280 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339047

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 281 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 337170

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		2077-0801-072

ANEXO III Relação de Despesas PPA

organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG.CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.1 COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA

Objetivo: COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
	Total:	**0,00**	**405.000,00**	**417.150,00**	**429.664,50**	**442.554,44**	**1.694.368,94**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.2 EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO

Objetivo: EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.3 EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS

Objetivo: EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são

instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
	Total:	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.4 CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA

Objetivo: CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**250.000,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.045.906,75**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Total:	**0,00**	**455.000,00**	**462.650,00**	**470.529,50**	**478.645,39**	**1.866.824,89**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.5 CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

Objetivo: CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a

inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
	Total:	**0,00**	**605.000,00**	**623.150,00**	**641.844,50**	**661.099,84**	**2.531.094,34**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.6 OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS

Objetivo: OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
	Total:	**0,00**	**360.000,00**	**370.800,00**	**381.924,00**	**393.381,72**	**1.506.105,72**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.7 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente,

educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.8 OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS

Objetivo: OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
	Total:	**0,00**	**505.000,00**	**520.150,00**	**535.754,50**	**551.827,14**	**2.112.731,64**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.9 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS

Objetivo: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**250.000,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.045.906,75**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
	Total:	**0,00**	**255.000,00**	**262.650,00**	**270.529,50**	**278.645,39**	**1.066.824,89**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.10 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS

Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.600.000,00**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	Total:	**0,00**	**425.000,00**	**425.750,00**	**426.522,50**	**427.318,18**	**1.704.590,68**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.11 DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)

Objetivo: DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.060.000,00**	**2.121.800,00**	**2.185.454,00**	**8.367.254,00**
	1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
	Total:	**0,00**	**2.005.000,00**	**2.065.150,00**	**2.127.104,50**	**2.190.917,64**	**8.388.172,14**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.12 AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
	Total:	**0,00**	**505.000,00**	**520.150,00**	**535.754,50**	**551.827,14**	**2.112.731,64**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.13 CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS

Objetivo: CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valores Previstos R$**					**Total**
		Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**3.000.000,00**	**3.090.000,00**	**3.182.700,00**	**3.278.181,00**	**12.550.881,00**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
	Total:	**0,00**	**3.010.000,00**	**3.100.300,00**	**3.193.309,00**	**3.289.108,27**	**12.592.717,27**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.14 OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE

Objetivo: OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo:	Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valores Previstos R$**					**Total**
		Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	Total:	**0,00**	**81.000,00**	**83.430,00**	**85.932,90**	**88.510,89**	**338.873,79**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 1.15 DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

Objetivo: DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 6 - Habitar com Dignidade

Objetivo: O programa tem como objetivo ampliar o acesso da população à moradia digna e adequada, promover a regularização fundiária, incentivar a construção e reforma de unidades habitacionais, além de fomentar políticas integradas de urbanização e infraestrutura, garantindo melhores condições de vida e inclusão social.

Problema: O município enfrenta déficit habitacional, precariedade de moradias existentes, ausência de infraestrutura básica em determinadas áreas, ocupações irregulares, dificuldades de regularização fundiária e crescimento desordenado, o que compromete a qualidade de vida da população e agrava problemas sociais.

Justificativa: A moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal e um dos principais fatores de desenvolvimento humano e social. A implementação de um programa habitacional visa reduzir o déficit de moradias, assegurar dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade, prevenir ocupações irregulares e estimular o crescimento urbano de forma planejada e sustentável.

Público alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes em áreas de risco ou insalubres, cidadãos sem acesso à moradia adequada, comunidades em processo de regularização fundiária e a população em geral que será beneficiada com o ordenamento urbano e a ampliação da infraestrutura habitacional.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valores Previstos R$**					**Total**
		Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.060.000,00**	**2.121.800,00**	**2.185.454,00**	**8.367.254,00**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
	Total:	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.060.000,00**	**2.121.800,00**	**2.185.454,00**	**8.367.254,00**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.1 DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL

Objetivo: DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.

Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valores Previstos R$**					**Total**
		Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**

	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1522-2790-803		
ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**170.000,00**	**175.100,00**	**180.353,00**	**185.763,59**	**711.216,59**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	Total:	**0,00**	**1.643.000,00**	**1.692.290,00**	**1.743.058,70**	**1.795.350,46**	**6.873.699,16**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1522-2790-803		
ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.2 DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL							
Objetivo: DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.							
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.							
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.							
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valores Previstos R$**					**Total**
		Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**

	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
	Total:	**0,00**	**550.000,00**	**566.500,00**	**583.495,00**	**600.999,85**	**2.300.994,85**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.3 DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

Objetivo: DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2015 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valores Previstos R$**					**Total**
		Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
	Total:	**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.4 DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objetivo: DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valores Previstos R$**					**Total**
		Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,26**	**271.935,76**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76

	Total:	**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,26**	**271.935,76**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.5 DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência.

Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
	Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**280.000,00**	**288.400,00**	**297.052,00**	**305.963,56**	**1.171.415,56**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	280.000,00	288.400,00	297.052,00	305.963,56	1.171.415,56
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**130.000,00**	**133.900,00**	**137.917,00**	**142.054,51**	**543.871,51**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação Página** 1522-2790-803 22 / 88

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	Total:	**0,00**	**1.346.000,00**	**1.386.380,00**	**1.427.971,40**	**1.470.810,53**	**5.631.161,93**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.6 DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP

Objetivo: DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência.

Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
	Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
	Total:	**0,00**	**415.000,00**	**427.450,00**	**440.273,50**	**453.481,70**	**1.736.205,20**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.7 DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS DIVERSAS

Objetivo: DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS DIVERSAS

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação Funcional

Função: 2 - Judiciária

Subfunção: 61 - Ação Judiciária

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência.

Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

		Valor global	**Valores Previstos R$**				**Total**
Natureza	**Fonte de recurso**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**420.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**420.000,00**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.8 DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO

Objetivo: DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência.

Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as

políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa

significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera

impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Natureza	**Fonte de recurso**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**295.000,00**	**302.050,00**	**309.311,50**	**316.790,85**	**1.223.152,35**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.9 DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS

Objetivo: DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Natureza	**Fonte de recurso**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**650.000,00**	**669.500,00**	**689.585,00**	**710.272,55**	**2.719.357,55**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	650.000,00	669.500,00	689.585,00	710.272,55	2.719.357,55
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	Total:	**0,00**	**700.000,00**	**721.000,00**	**742.630,00**	**764.908,90**	**2.928.538,90**

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência.

Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Natureza	**Fonte de recurso**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
	Total:	**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.10 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA

Objetivo: DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Natureza	**Fonte de recurso**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**460.198,97**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**470.000,00**	**484.100,00**	**498.623,00**	**513.581,69**	**1.966.304,69**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
	1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1522-2790-803		
ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	Total:	**0,00**	**942.500,00**	**970.775,00**	**999.898,25**	**1.029.895,20**	**3.943.068,45**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1522-2790-803		
ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.11 GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR							
Objetivo: GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Classificação Programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.							
Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.							
Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.							
Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).							
Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
	Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**311.000,00**	**320.330,00**	**329.939,90**	**339.838,11**	**1.301.108,01**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1522-2790-803		
ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.12 FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA							
Objetivo: FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Classificação Programática							

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

		Valor global	Valores Previstos R$				Total
Natureza	**Fonte de recurso**		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

	Total:	**0,00**	**26.000,00**	**26.780,00**	**27.583,40**	**28.410,93**	**108.774,33**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.13 APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS

Objetivo: APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
	Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,19**	**104.590,69**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.14 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários.

Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
	Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

	Total:	**0,00**	**143.000,00**	**146.090,00**	**149.272,70**	**152.550,88**	**590.913,58**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.15 DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Objetivo: DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
	Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**480.000,00**	**482.400,00**	**484.872,00**	**487.418,16**	**1.934.690,16**
	1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**45.000,00**	**46.350,00**	**47.740,50**	**49.172,72**	**188.263,22**
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**11.500,00**	**11.845,00**	**12.200,35**	**12.566,37**	**48.111,72**
	1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**536.500,00**	**540.595,00**	**544.812,85**	**549.157,25**	**2.171.065,10**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.16 DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO

Objetivo: DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a identidade local, fomentando a economia criativa e ampliando as oportunidades de lazer, geração de renda e integração comunitária.Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e artístico do município. Incentivar a produção cultural, artística e artesanal local. Ampliar a infraestrutura turística e cultural. Fomentar o turismo sustentável, integrando meio ambiente, cultura e economia. Promover eventos, festivais e atividades que fortaleçam a identidade local. Incentivar a qualificação profissional em áreas de turismo, cultura e serviços relacionados. Estimular parcerias público-privadas e interinstitucionais para ampliar investimentos.

Problema: Baixo investimento em cultura e turismo Recursos limitados para manutenção de espaços culturais e atrativos turísticos. Pouca destinação de verbas para fomento a artistas, grupos culturais e eventos. Falta de infraestrutura adequada Ausência ou precariedade de teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de lazer. Pontos turísticos sem sinalização, acessibilidade ou estrutura de acolhimento. Desvalorização da identidade cultural local Tradições, festas populares e patrimônio histórico pouco documentados e difundidos. Jovens com baixo interesse na preservação cultural por falta de estímulo. Carência de políticas de turismo sustentável Exploração pouco planejada de atrativos naturais e culturais. Falta de integração entre cultura, meio ambiente e turismo. Falta de profissionalização e qualificação no setor Carência de guias turísticos capacitados, gestores culturais e mão de obra qualificada. Artesãos e artistas locais com dificuldade de acesso a mercados e divulgação. Baixa articulação institucional e regional Falta de parcerias com instituições públicas e privadas. Pouca integração do município a roteiros turísticos regionais. Déficit de divulgação e promoção turística Inexistência de um calendário unificado de eventos culturais e turísticos. Falta de material promocional, campanhas e presença digital para atração de visitantes.

Justificativa: A cultura e o turismo são eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. O fortalecimento do setor cultural preserva tradições e promove identidade comunitária. O turismo, aliado à cultura, potencializa a geração de empregos e renda. A carência de investimentos nestas áreas limita o

aproveitamento do potencial turístico do município. O setor contribui para a diversificação da economia local e para a integração regional.

Público alvo: Artistas, grupos culturais, produtores e agentes culturais municipais. População em geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e grupos vulneráveis. Escolas e instituições educacionais que promovem atividades culturais. Turistas e visitantes interessados no patrimônio cultural local. Gestores públicos e organizações da sociedade civil ligadas à cultura.

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
	Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**102.850,00**	**105.785,50**	**108.809,08**	**417.444,58**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.17 CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,RELIGIOSOS, CIVICOS,ARTISTICOS,TURISTICOS E AFINS

Objetivo: CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,RELIGIOSOS, CIVICOS,ARTISTICOS,TURISTICOS E AFINS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a identidade local, fomentando a economia criativa e ampliando as oportunidades de lazer, geração de renda e integração comunitária.Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e artístico do município. Incentivar a produção cultural, artística e artesanal local. Ampliar a infraestrutura turística e cultural. Fomentar o turismo sustentável, integrando meio ambiente, cultura e economia. Promover eventos, festivais e atividades que fortaleçam a identidade local. Incentivar a qualificação profissional em áreas de turismo, cultura e serviços relacionados. Estimular parcerias público-privadas e interinstitucionais para ampliar investimentos.

Problema: Baixo investimento em cultura e turismo Recursos limitados para manutenção de espaços culturais e atrativos turísticos. Pouca destinação de verbas para fomento a artistas, grupos culturais e eventos.

Falta de infraestrutura adequada Ausência ou precariedade de teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de lazer. Pontos turísticos sem sinalização, acessibilidade ou estrutura de acolhimento. Desvalorização da identidade cultural local Tradições, festas populares e patrimônio histórico pouco documentados e difundidos. Jovens com baixo interesse na preservação cultural por falta de estímulo. Carência de políticas de turismo sustentável Exploração pouco planejada de atrativos naturais e culturais. Falta de integração entre cultura, meio ambiente e turismo. Falta de profissionalização e qualificação no setor Carência de guias turísticos capacitados, gestores culturais e mão de obra qualificada. Artesãos e artistas locais com dificuldade de acesso a mercados e divulgação. Baixa articulação institucional e regional Falta de parcerias com instituições públicas e privadas. Pouca integração do município a roteiros turísticos regionais. Déficit de divulgação e promoção turística Inexistência de um calendário unificado de eventos culturais e turísticos. Falta de material promocional, campanhas e presença digital para atração de visitantes.

Justificativa: A cultura e o turismo são eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. O fortalecimento do setor cultural preserva tradições e promove identidade comunitária. O turismo, aliado à cultura, potencializa a geração de empregos e renda. A carência de investimentos nestas áreas limita o aproveitamento do potencial turístico do município. O setor contribui para a diversificação da economia local e para a integração regional.

Público alvo: Artistas, grupos culturais, produtores e agentes culturais municipais. População em geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e grupos vulneráveis. Escolas e instituições educacionais que promovem atividades culturais. Turistas e visitantes interessados no patrimônio cultural local. Gestores públicos e organizações da sociedade civil ligadas à cultura.

Natureza		**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
	Fonte de recurso		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**650.000,00**	**660.500,00**	**671.315,00**	**682.454,45**	**2.664.269,45**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
	Total:	**0,00**	**650.000,00**	**660.500,00**	**671.315,00**	**682.454,45**	**2.664.269,45**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.18 AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES LOCAL

Objetivo: AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES LOCAL

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a identidade local, fomentando a economia criativa e ampliando as oportunidades de lazer, geração de renda e integração comunitária.Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e artístico do município. Incentivar a produção cultural, artística e artesanal local. Ampliar a infraestrutura turística e cultural. Fomentar o turismo sustentável, integrando meio ambiente, cultura e economia. Promover eventos, festivais e atividades que fortaleçam a identidade local. Incentivar a qualificação profissional em áreas de turismo, cultura e serviços relacionados. Estimular parcerias público-privadas e interinstitucionais para ampliar investimentos.

Problema: Baixo investimento em cultura e turismo Recursos limitados para manutenção de espaços culturais e atrativos turísticos. Pouca destinação de verbas para fomento a artistas, grupos culturais e eventos.

Falta de infraestrutura adequada Ausência ou precariedade de teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de lazer. Pontos turísticos sem sinalização, acessibilidade ou estrutura de acolhimento. Desvalorização da identidade cultural local Tradições, festas populares e patrimônio histórico pouco documentados e difundidos. Jovens com baixo interesse na preservação cultural por falta de estímulo. Carência de políticas de turismo sustentável Exploração pouco planejada de atrativos naturais e culturais. Falta de integração entre cultura, meio ambiente e turismo. Falta de profissionalização e qualificação no setor Carência de guias

turísticos capacitados, gestores culturais e mão de obra qualificada. Artesãos e artistas locais com dificuldade de acesso a mercados e divulgação. Baixa articulação institucional e regional Falta de parcerias com instituições públicas e privadas. Pouca integração do município a roteiros turísticos regionais. Déficit de divulgação e promoção turística Inexistência de um calendário unificado de eventos culturais e turísticos. Falta de material promocional, campanhas e presença digital para atração de visitantes.

Justificativa: A cultura e o turismo são eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. O fortalecimento do setor cultural preserva tradições e promove identidade comunitária. O turismo, aliado à cultura, potencializa a geração de empregos e renda. A carência de investimentos nestas áreas limita o aproveitamento do potencial turístico do município. O setor contribui para a diversificação da economia local e para a integração regional.

Público alvo: Artistas, grupos culturais, produtores e agentes culturais municipais. População em geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e grupos vulneráveis. Escolas e instituições educacionais que promovem atividades culturais. Turistas e visitantes interessados no patrimônio cultural local. Gestores públicos e organizações da sociedade civil ligadas à cultura.

Natureza		Valor global	Valores Previstos R$				Total
	Fonte de recurso		2026	2027	2028	2029	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**155.000,00**	**159.650,00**	**164.439,50**	**169.372,69**	**648.462,19**
	1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cult	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**155.000,00**	**159.650,00**	**164.439,50**	**169.372,69**	**648.462,19**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.19 DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE

Objetivo: DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**115.000,00**	**118.450,00**	**122.003,50**	**125.663,60**	**481.117,10**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.20 DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente

Objetivo: Promover a conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais municipais. Fortalecer as ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental. Implementar políticas e práticas para a gestão adequada de resíduos sólidos, com ênfase na reciclagem e redução de impactos ambientais. Proteger a biodiversidade local, promovendo a preservação das áreas verdes, matas nativas, rios e nascentes. Incentivar o desenvolvimento de práticas agrícolas e urbanas sustentáveis. Fomentar a participação comunitária e o controle social nas ações de meio ambiente. Integrar as políticas ambientais municipais com as diretrizes estaduais e federais, garantindo cumprimento das legislações ambientais.

Problema: Desmatamento e degradação de áreas naturais importantes no município. Gestão inadequada dos resíduos sólidos, com descarte irregular e baixa reciclagem. Poluição de rios, nascentes e corpos dágua, afetando a qualidade da água e os ecossistemas aquáticos. Baixa conscientização ambiental da população e falta de educação ambiental sistematizada. Pressão urbana e agrícola sobre áreas de preservação, com risco de perda da biodiversidade. Falta de infraestrutura e recursos para fiscalização e controle ambiental efetivos.

Justificativa: A preservação ambiental é essencial para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A conservação dos recursos naturais é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A educação ambiental promove mudanças de comportamento necessárias para a proteção do meio ambiente. A gestão adequada dos resíduos sólidos contribui para a saúde pública e a preservação ambiental. O programa está alinhado às políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A participação da comunidade fortalece o compromisso coletivo com a proteção ambiental.

Público alvo: População em geral, incluindo escolas, comunidades rurais e urbanas. Produtores rurais e agricultores familiares. Órgãos públicos municipais, estaduais e federais relacionados ao meio ambiente. Organizações não governamentais e grupos comunitários ambientalistas. Setores produtivos e empresariais que atuam no município.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**95.000,00**	**97.850,00**	**100.785,50**	**103.809,08**	**397.444,58**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.21 DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS

Objetivo: DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente

Objetivo: Promover a conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais municipais. Fortalecer as ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental. Implementar políticas e práticas para a gestão adequada de resíduos sólidos, com ênfase na reciclagem e redução de impactos ambientais. Proteger a biodiversidade local, promovendo a preservação das áreas verdes, matas nativas, rios e nascentes. Incentivar o desenvolvimento de práticas agrícolas e urbanas sustentáveis. Fomentar a participação comunitária e o controle social nas ações de meio ambiente. Integrar as políticas ambientais municipais com as diretrizes estaduais e federais, garantindo cumprimento das legislações ambientais.

Problema: Desmatamento e degradação de áreas naturais importantes no município. Gestão inadequada dos resíduos sólidos, com descarte irregular e baixa reciclagem. Poluição de rios, nascentes e corpos dágua, afetando a qualidade da água e os ecossistemas aquáticos. Baixa conscientização ambiental da população e falta de educação ambiental sistematizada. Pressão urbana e agrícola sobre áreas de preservação, com risco de perda da biodiversidade. Falta de infraestrutura e recursos para fiscalização e controle ambiental efetivos.

Justificativa: A preservação ambiental é essencial para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A conservação dos recursos naturais é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A educação ambiental promove mudanças de comportamento necessárias para a proteção do meio ambiente. A gestão adequada dos resíduos sólidos contribui para a saúde pública e a preservação ambiental. O programa está alinhado às políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A participação da comunidade fortalece o compromisso coletivo com a proteção ambiental.

Público alvo: População em geral, incluindo escolas, comunidades rurais e urbanas. Produtores rurais e agricultores familiares. Órgãos públicos municipais, estaduais e federais relacionados ao meio ambiente. Organizações não governamentais e grupos comunitários ambientalistas. Setores produtivos e empresariais que atuam no município.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.71.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
	Total:	**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,25**	**271.935,75**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.22 POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO

Objetivo: POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.23 CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo: CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**480.000,00**	**482.400,00**	**484.872,00**	**487.418,16**	**1.934.690,16**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	1751 - Recursos da COSIP	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
	1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1522-2790-803		
ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
	Total:	**0,00**	**505.000,00**	**508.150,00**	**511.394,50**	**514.736,33**	**2.039.280,83**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1522-2790-803		
ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.24 DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Objetivo: DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Classificação Programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.							
Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.							
Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.							
Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**350.000,00**	**360.500,00**	**371.315,00**	**382.454,45**	**1.464.269,45**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**3.500.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
	1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1522-2790-803		
ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**2.518.000,00**	**2.619.540,00**	**2.722.626,20**	**2.827.304,99**	**10.687.471,19**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.25 DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO

Objetivo: DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**55.000,00**	**56.650,00**	**58.349,50**	**60.099,99**	**230.099,49**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.27 DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE

Objetivo: DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores,

gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**210.000,00**	**820.000,00**
	1550 - Salário Educação QSE	0,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	820.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1550 - Salário Educação QSE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1550 - Salário Educação QSE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1550 - Salário Educação QSE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	Total:	**0,00**	**285.000,00**	**287.550,00**	**300.176,50**	**302.881,80**	**1.175.608,30**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.29 DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS

Objetivo: DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.50.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,45**	**146.426,95**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.30 DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO

Objetivo: DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2012 - PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.

Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.

Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
	Total:	**0,00**	**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.31 DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL

Objetivo: DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**220.000,00**	**226.600,00**	**233.398,00**	**240.399,94**	**920.397,94**
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**330.000,00**	**351.000,00**	**373.910,00**	**394.727,30**	**1.449.637,30**
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	180.000,00	201.000,00	223.910,00	244.727,30	849.637,30
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**140.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**590.000,00**
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	590.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**

	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	Total:	**0,00**	**1.355.000,00**	**1.412.550,00**	**1.462.806,50**	**1.511.790,71**	**5.742.147,21**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.32 DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE

Objetivo: DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.33 DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS

Objetivo: DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Total:	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.34 DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD

Objetivo: DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**8.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Total:	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**88.000,00**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.35 DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**540.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	540.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**6.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Total:	**0,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**151.500,00**	**151.500,00**	**586.000,00**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.36 OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL

Objetivo: OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 10 - Crescimento Rural

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos. Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.

Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.

Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.

Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.37 DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
	Total:	**0,00**	**332.000,00**	**341.960,00**	**352.218,80**	**362.785,37**	**1.388.964,17**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.38 AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS

Objetivo: AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.39 DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Objetivo: DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

	Total:	**0,00**	**58.000,00**	**59.740,00**	**61.532,20**	**63.378,16**	**242.650,36**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.40 DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS

Objetivo: DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**45.000,00**	**46.350,00**	**47.740,50**	**49.172,72**	**188.263,22**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,45**	**376.526,45**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.41 DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%

Objetivo: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores,

gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**
	1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**55.000,00**	**56.650,00**	**58.349,50**	**60.099,98**	**230.099,48**
	1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
	Total:	**0,00**	**170.000,00**	**173.450,00**	**177.003,50**	**180.663,60**	**701.117,10**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.42 DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%

Objetivo: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**3.825.000,00**	**3.925.750,00**	**4.026.522,50**	**4.127.318,18**	**15.904.590,68**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.800.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	15.800.000,00
	1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**265.000,00**	**265.150,00**	**265.304,50**	**265.463,64**	**1.060.918,14**
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
	1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**4.090.000,00**	**4.190.900,00**	**4.291.827,00**	**4.392.781,82**	**16.965.508,82**

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**1.650.000,00**	**1.699.500,00**	**1.750.485,00**	**1.802.999,55**	**6.902.984,55**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.639.090,50	6.275.440,50
	1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,45**	**146.426,95**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
	1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**1.685.000,00**	**1.735.550,00**	**1.787.616,50**	**1.841.245,00**	**7.049.411,50**

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**460.198,97**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**125.000,00**	**128.750,00**	**132.612,50**	**136.590,88**	**522.953,38**

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.

Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.

Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB.

Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$	Total

			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,90**	**292.853,90**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.43 DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Objetivo: DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social

Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.

Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.

Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa.

Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**35.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,79**	**305.608,29**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	159.181,35
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**5.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**68.672,54**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	47.754,40
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**73.672,54**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
	1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**65.000,00**	**149.350,00**	**153.830,50**	**158.445,42**	**526.625,92**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.44 DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo: DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,36**	**209.181,36**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**353.500,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.149.406,75**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	303.500,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	940.225,40

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**125.000,00**	**128.750,00**	**132.612,50**	**136.590,88**	**522.953,38**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
	1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede d	0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede d	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
	Total:	**0,00**	**1.356.500,00**	**1.290.590,00**	**1.329.307,70**	**1.369.186,95**	**5.345.584,65**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.45 DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS

Objetivo: DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**330.000,00**	**339.900,00**	**350.097,00**	**360.599,91**	**1.380.596,91**
	1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**340.000,00**	**350.200,00**	**360.706,00**	**371.527,19**	**1.422.433,19**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.46 DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE

Objetivo: DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**	**Total**

			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,84**	**125.508,84**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.47 DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL

Objetivo: DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**160.000,00**	**164.800,00**	**169.744,00**	**174.836,32**	**669.380,32**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**380.000,00**	**391.500,00**	**403.045,00**	**414.636,35**	**1.589.181,35**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00	1.380.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

	Total:	**0,00**	**605.000,00**	**623.250,00**	**641.747,50**	**660.499,92**	**2.530.497,42**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 — **Usuário: HUGO RICARDO** — **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.48 DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE

Objetivo: DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**170.000,00**	**175.100,00**	**180.353,00**	**185.763,59**	**711.216,59**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**190.000,00**	**195.700,00**	**201.571,00**	**207.618,14**	**794.889,14**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 — **Usuário: HUGO RICARDO** — **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.49 DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Objetivo: DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**850.000,00**	**875.500,00**	**901.765,00**	**928.817,95**	**3.556.082,95**

	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**940.000,00**	**968.200,00**	**997.246,00**	**1.027.163,40**	**3.932.609,40**

Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803
ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.50 DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

	de saúde ASPS						
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**160.000,00**	**164.800,00**	**169.744,00**	**174.836,33**	**669.380,33**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.51 DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE

Objetivo: DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**110.000,00**	**116.500,00**	**123.045,00**	**129.636,35**	**479.181,35**
	1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**15.000,00**	**15.300,00**	**15.609,00**	**15.927,27**	**61.836,27**
	1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**125.000,00**	**131.800,00**	**138.654,00**	**145.563,62**	**541.017,62**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.52 DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.020.000,00**	**1.050.600,00**	**1.082.118,00**	**1.114.581,54**	**4.267.299,54**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**400.000,00**	**419.630,00**	**391.063,90**	**424.360,69**	**1.635.054,59**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	300.000,00	316.630,00	284.973,90	315.087,99	1.216.691,89
	Total:	**0,00**	**1.890.000,00**	**1.954.330,00**	**1.971.804,90**	**2.052.523,92**	**7.868.658,82**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.53 DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**240.000,00**	**247.050,00**	**254.311,50**	**261.790,84**	**1.003.152,34**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94

	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
	1621 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**245.000,00**	**252.200,00**	**259.616,00**	**267.254,47**	**1.024.070,47**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.54 DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM

Objetivo: DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**
	1605 - complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
	Total:	**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1522-2790-803

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

Ação: 2.55 OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS

Objetivo: OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**250.000,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.045.906,75**
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1522-2790-803		
ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede d	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
	Total:	**0,00**	**486.500,00**	**501.095,00**	**516.127,85**	**531.611,70**	**2.035.334,55**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1522-2790-803		
ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação							
Ação: 2.56 DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Objetivo: DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.							
Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.							
Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).							
Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde. Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados. Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**1.200.000,00**	**1.236.000,00**	**1.273.080,00**	**1.311.272,40**	**5.020.352,40**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	1.200.000,00	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40	5.020.352,40
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

ANEXO IV Relação de Valores da Despesa PPA - por Ação

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,35**	**25.101,75**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede d	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Total:	**0,00**	**2.797.500,00**	**2.879.925,00**	**2.964.822,75**	**3.052.267,41**	**11.694.515,16**

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE ***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita Contador
CPF: 02164326423 REG. CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná	**0,00**	**1.643.000,00**	**1.692.290,00**	**1.743.058,70**	**1.795.350,46**	**6.873.699,16**
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA	**0,00**	**1.643.000,00**	**1.692.290,00**	**1.743.058,70**	**1.795.350,46**	**6.873.699,16**
Função: 1 - Legislativa	0,00	1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46	6.873.699,16
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46	6.873.699,16
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo	0,00	1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46	6.873.699,16
Ação: 2.1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA	0,00	1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46	6.873.699,16
1 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
2 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
3 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
4 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
5 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
6 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
7 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
8 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**170.000,00**	**175.100,00**	**180.353,00**	**185.763,59**	**711.216,59**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
9 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
10 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
11 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
12 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
13 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
14 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
15 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
16 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná	**0,00**	**27.550.000,00**	**28.332.800,00**	**29.145.564,00**	**29.954.831,12**	**114.983.195,12**
Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	**0,00**	**550.000,00**	**566.500,00**	**583.495,00**	**600.999,85**	**2.300.994,85**
Função: 4 - Administração	0,00	550.000,00	566.500,00	583.495,00	600.999,85	2.300.994,85
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	550.000,00	566.500,00	583.495,00	600.999,85	2.300.994,85
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	550.000,00	566.500,00	583.495,00	600.999,85	2.300.994,85
Ação: 2.2 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	550.000,00	566.500,00	583.495,00	600.999,85	2.300.994,85
17 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**

1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
18 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
19 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
20 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO	**0,00**	**1.861.000,00**	**1.916.830,00**	**1.974.334,90**	**2.033.564,93**	**7.785.729,83**
Função: 4 - Administração	0,00	1.446.000,00	1.489.380,00	1.534.061,40	1.580.083,23	6.049.524,63
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.346.000,00	1.386.380,00	1.427.971,40	1.470.810,53	5.631.161,93
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	1.346.000,00	1.386.380,00	1.427.971,40	1.470.810,53	5.631.161,93
Ação: 2.5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.346.000,00	1.386.380,00	1.427.971,40	1.470.810,53	5.631.161,93
23 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
24 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**280.000,00**	**288.400,00**	**297.052,00**	**305.963,56**	**1.171.415,56**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	280.000,00	288.400,00	297.052,00	305.963,56	1.171.415,56
25 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
26 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
27 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**130.000,00**	**133.900,00**	**137.917,00**	**142.054,51**	**543.871,51**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
28 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
29 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
30 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
31 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
32 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
33 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação: 1.2 - EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
77 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Função: 11 - Trabalho	0,00	415.000,00	427.450,00	440.273,50	453.481,70	1.736.205,20
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	415.000,00	427.450,00	440.273,50	453.481,70	1.736.205,20
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	415.000,00	427.450,00	440.273,50	453.481,70	1.736.205,20
Ação: 2.6 - DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP	0,00	415.000,00	427.450,00	440.273,50	453.481,70	1.736.205,20
34 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
35 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO	**0,00**	**1.930.000,00**	**1.983.100,00**	**2.047.793,00**	**2.104.126,80**	**8.065.019,80**
Função: 2 - Judiciária	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
Subfunção: 61 - Ação Judiciária	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
Ação: 2.7 - DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
36 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**420.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00

Função: 4 - Administração	0,00	330.000,00	338.100,00	346.443,00	355.036,30	1.369.579,30
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45	146.426,95
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45	146.426,95
Ação: 2.29 - DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45	146.426,95
65 - 3.3.50.43.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
66 - 3.3.50.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	295.000,00	302.050,00	309.311,50	316.790,85	1.223.152,35
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	295.000,00	302.050,00	309.311,50	316.790,85	1.223.152,35
Ação: 2.8 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO	0,00	295.000,00	302.050,00	309.311,50	316.790,85	1.223.152,35
37 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
39 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
40 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
41 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Função: 9 - Previdência Social	0,00	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
Subfunção: 271 - Previdência Básica	0,00	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
Ação: 2.9 - DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS	0,00	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
42 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**650.000,00**	**669.500,00**	**689.585,00**	**710.272,55**	**2.719.357,55**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	650.000,00	669.500,00	689.585,00	710.272,55	2.719.357,55
43 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Ação: 2.9 - DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
44 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO	**0,00**	**12.229.500,00**	**12.571.835,00**	**12.922.420,05**	**13.267.442,74**	**50.991.197,79**
Função: 12 - Educação	0,00	12.229.500,00	12.571.835,00	12.922.420,05	13.267.442,74	50.991.197,79
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	4.090.000,00	4.190.900,00	4.291.827,00	4.392.781,82	16.965.508,82
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica	0,00	4.090.000,00	4.190.900,00	4.291.827,00	4.392.781,82	16.965.508,82
Ação: 2.42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	0,00	4.090.000,00	4.190.900,00	4.291.827,00	4.392.781,82	16.965.508,82
181 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**3.825.000,00**	**3.925.750,00**	**4.026.522,50**	**4.127.318,18**	**15.904.590,68**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.800.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	15.800.000,00
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
182 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**265.000,00**	**265.150,00**	**265.304,50**	**265.463,64**	**1.060.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.685.000,00	1.735.550,00	1.787.616,50	1.841.245,00	7.049.411,50
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica	0,00	1.685.000,00	1.735.550,00	1.787.616,50	1.841.245,00	7.049.411,50
Ação: 2.42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	0,00	1.685.000,00	1.735.550,00	1.787.616,50	1.841.245,00	7.049.411,50
183 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.650.000,00**	**1.699.500,00**	**1.750.485,00**	**1.802.999,55**	**6.902.984,55**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.639.090,50	6.275.440,50

1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
184 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,45**	**146.426,95**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	125.000,00	128.750,00	132.612,50	136.590,88	522.953,38
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica	0,00	125.000,00	128.750,00	132.612,50	136.590,88	522.953,38
Ação: 2.42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	0,00	125.000,00	128.750,00	132.612,50	136.590,88	522.953,38
185 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**460.198,97**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
186 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,90	292.853,90
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,90	292.853,90
Ação: 2.42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,90	292.853,90
187 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
188 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Subfunção: 368 - Educação Básica	0,00	6.259.500,00	6.444.535,00	6.636.101,05	6.820.334,14	26.160.470,19
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica	0,00	6.259.500,00	6.444.535,00	6.636.101,05	6.820.334,14	26.160.470,19
Ação: 2.11 - GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR	0,00	311.000,00	320.330,00	329.939,90	339.838,11	1.301.108,01
142 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
143 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
144 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 1.12 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE	0,00	505.000,00	520.150,00	535.754,50	551.827,14	2.112.731,64
126 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
127 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 1.13 - CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS,	0,00	3.010.000,00	3.100.300,00	3.193.309,00	3.289.108,27	12.592.717,27
128 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.090.000,00**	**3.182.700,00**	**3.278.181,00**	**12.550.881,00**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
129 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 1.14 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE	0,00	81.000,00	83.430,00	85.932,90	88.510,89	338.873,79
130 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
131 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
132 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
133 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
134 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação: 2.15 - DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	0,00	536.500,00	540.595,00	544.812,85	549.157,25	2.171.065,10
135 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**480.000,00**	**482.400,00**	**484.872,00**	**487.418,16**	**1.934.690,16**
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
136 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**45.000,00**	**46.350,00**	**47.740,50**	**49.172,72**	**188.263,22**
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
137 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**11.500,00**	**11.845,00**	**12.200,35**	**12.566,37**	**48.111,72**
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.27 - DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE	0,00	285.000,00	287.550,00	300.176,50	302.881,80	1.175.608,30
138 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**210.000,00**	**820.000,00**
1550 - Salário Educação QSE	0,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	820.000,00
139 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1550 - Salário Educação QSE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
140 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1550 - Salário Educação QSE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
141 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1550 - Salário Educação QSE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação: 2.31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM	0,00	1.355.000,00	1.412.550,00	1.462.806,50	1.511.790,71	5.742.147,21
148 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
149 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**220.000,00**	**226.600,00**	**233.398,00**	**240.399,94**	**920.397,94**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
150 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
151 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
152 - 3.3.90.19.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
153 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**330.000,00**	**351.000,00**	**373.910,00**	**394.727,30**	**1.449.637,30**
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	180.000,00	201.000,00	223.910,00	244.727,30	849.637,30
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
154 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**140.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**590.000,00**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	590.000,00
155 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
156 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
157 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						

CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação** 1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
158 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.32 - DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,37	25.101,77
145 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
146 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
147 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.41 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	0,00	170.000,00	173.450,00	177.003,50	180.663,60	701.117,10
189 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
190 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**55.000,00**	**56.650,00**	**58.349,50**	**60.099,98**	**230.099,48**
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
191 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**
1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER	**0,00**	**803.000,00**	**825.890,00**	**849.466,70**	**873.750,71**	**3.352.107,41**
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	803.000,00	825.890,00	849.466,70	873.750,71	3.352.107,41
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	803.000,00	825.890,00	849.466,70	873.750,71	3.352.107,41
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa	0,00	803.000,00	825.890,00	849.466,70	873.750,71	3.352.107,41
Ação: 1.5 - CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E	0,00	605.000,00	623.150,00	641.844,50	661.099,84	2.531.094,34
55 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
56 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
57 - 3.3.90.51.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.14 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE	0,00	143.000,00	146.090,00	149.272,70	152.550,88	590.913,58
45 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
46 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
47 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação** 1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
48 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
49 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
50 - 3.3.90.11.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação: 2.25 - DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,99	230.099,49
51 - 3.3.90.11.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
52 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
53 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**

1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
54 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES	**0,00**	**930.000,00**	**951.900,00**	**974.457,00**	**997.690,71**	**3.854.047,71**
Função: 26 - Transporte	0,00	930.000,00	951.900,00	974.457,00	997.690,71	3.854.047,71
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	930.000,00	951.900,00	974.457,00	997.690,71	3.854.047,71
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	115.000,00	118.450,00	122.003,50	125.663,60	481.117,10
Ação: 2.19 - DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE	0,00	115.000,00	118.450,00	122.003,50	125.663,60	481.117,10
89 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
90 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
91 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
92 - 3.3.90.11.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Programa: 10 - Crescimento Rural	0,00	815.000,00	833.450,00	852.453,50	872.027,11	3.372.930,61
Ação: 1.4 - CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS,	0,00	455.000,00	462.650,00	470.529,50	478.645,39	1.866.824,89
79 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
80 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**250.000,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.045.906,75**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75

ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
81 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 1.6 - OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E	0,00	360.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,72	1.506.105,72
82 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
83 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
84 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Unidade orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE	**0,00**	**95.000,00**	**97.850,00**	**100.785,50**	**103.809,08**	**397.444,58**
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,08	397.444,58
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,08	397.444,58
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente	0,00	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,08	397.444,58
Ação: 2.20 - DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE	0,00	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,08	397.444,58
93 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
94 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
95 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
96 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA	**0,00**	**1.558.500,00**	**1.605.255,00**	**1.653.412,65**	**1.703.015,08**	**6.520.182,73**
Função: 20 - Agricultura	0,00	1.558.500,00	1.605.255,00	1.653.412,65	1.703.015,08	6.520.182,73
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Programa: 10 - Crescimento Rural	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação: 2.36 - OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
67 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
68 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	1.372.500,00	1.413.675,00	1.456.085,25	1.499.767,83	5.742.028,08

Programa: 10 - Crescimento Rural	0,00	1.372.500,00	1.413.675,00	1.456.085,25	1.499.767,83	5.742.028,08
Ação: 1.1 - COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA	0,00	405.000,00	417.150,00	429.664,50	442.554,44	1.694.368,94
75 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
76 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE	0,00	942.500,00	970.775,00	999.898,25	1.029.895,20	3.943.068,45
58 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
59 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**460.198,97**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
60 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**470.000,00**	**484.100,00**	**498.623,00**	**513.581,69**	**1.966.304,69**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
61 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
62 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
63 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
64 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação: 2.13 - APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,19	104.590,69
85 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
86 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
87 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
88 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	86.000,00	88.580,00	91.237,40	93.974,55	359.791,95
Programa: 10 - Crescimento Rural	0,00	86.000,00	88.580,00	91.237,40	93.974,55	359.791,95
Ação: 1.3 - EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
78 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Ação: 2.12 - FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA	0,00	26.000,00	26.780,00	27.583,40	28.410,93	108.774,33
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
69 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
70 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
71 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
72 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
73 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

74 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO	**0,00**	**6.418.000,00**	**6.612.540,00**	**6.811.416,20**	**7.014.758,70**	**26.856.714,90**
Função: 15 - Urbanismo	0,00	3.843.000,00	3.972.290,00	4.103.958,70	4.238.077,48	16.157.326,18
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.325.000,00	1.352.750,00	1.381.332,50	1.410.772,49	5.469.854,99
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem	0,00	1.325.000,00	1.352.750,00	1.381.332,50	1.410.772,49	5.469.854,99
Ação: 1.7 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
97 - 4.5.90.61.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação: 1.8 - OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS	0,00	505.000,00	520.150,00	535.754,50	551.827,14	2.112.731,64
115 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
116 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 1.9 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS	0,00	255.000,00	262.650,00	270.529,50	278.645,39	1.066.824,89
106 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**250.000,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.045.906,75**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
107 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	425.000,00	425.750,00	426.522,50	427.318,18	1.704.590,68
112 - 3.3.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
113 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.600.000,00**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
114 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1536-4673-010

ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.22 - POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
108 - 3.3.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
109 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
110 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
111 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	2.518.000,00	2.619.540,00	2.722.626,20	2.827.304,99	10.687.471,19
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem	0,00	2.518.000,00	2.619.540,00	2.722.626,20	2.827.304,99	10.687.471,19
Ação: 2.24 - DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E	0,00	2.518.000,00	2.619.540,00	2.722.626,20	2.827.304,99	10.687.471,19
98 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
99 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**350.000,00**	**360.500,00**	**371.315,00**	**382.454,45**	**1.464.269,45**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
100 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**3.500.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
101 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
102 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
103 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

104 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
105 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Função: 17 - Saneamento	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,25	271.935,75
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,25	271.935,75
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,25	271.935,75
Ação: 2.21 - DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,25	271.935,75
160 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
161 - 3.3.71.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Função: 25 - Energia	0,00	2.510.000,00	2.573.300,00	2.638.499,00	2.705.653,97	10.427.452,97
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	2.510.000,00	2.573.300,00	2.638.499,00	2.705.653,97	10.427.452,97
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem	0,00	2.510.000,00	2.573.300,00	2.638.499,00	2.705.653,97	10.427.452,97
Ação: 1.11 - DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	0,00	2.005.000,00	2.065.150,00	2.127.104,50	2.190.917,64	8.388.172,14
124 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.060.000,00**	**2.121.800,00**	**2.185.454,00**	**8.367.254,00**
1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
125 - 3.3.90.51.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.23 - CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	505.000,00	508.150,00	511.394,50	514.736,33	2.039.280,83
162 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
163 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**480.000,00**	**482.400,00**	**484.872,00**	**487.418,16**	**1.934.690,16**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1751 - Recursos da COSIP	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
164 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
165 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Unidade orçamentária: 2012 - PLANEJAMENTO	**0,00**	**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**
Função: 4 - Administração	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
Ação: 2.30 - DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
117 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO	**0,00**	**905.000,00**	**923.000,00**	**941.540,00**	**960.636,22**	**3.730.176,22**
Função: 4 - Administração	0,00	100.000,00	102.850,00	105.785,50	108.809,08	417.444,58
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	100.000,00	102.850,00	105.785,50	108.809,08	417.444,58
Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados	0,00	100.000,00	102.850,00	105.785,50	108.809,08	417.444,58
Ação: 2.16 - DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E	0,00	100.000,00	102.850,00	105.785,50	108.809,08	417.444,58
118 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
119 - 3.3.90.11.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
120 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

121 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Função: 13 - Cultura	0,00	805.000,00	820.150,00	835.754,50	851.827,14	3.312.731,64
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	805.000,00	820.150,00	835.754,50	851.827,14	3.312.731,64
Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados	0,00	805.000,00	820.150,00	835.754,50	851.827,14	3.312.731,64
Ação: 2.17 - CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,	0,00	650.000,00	660.500,00	671.315,00	682.454,45	2.664.269,45
122 - 3.3.90.11.00	**0,00**	**650.000,00**	**660.500,00**	**671.315,00**	**682.454,45**	**2.664.269,45**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
Ação: 2.18 - AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES	0,00	155.000,00	159.650,00	164.439,50	169.372,69	648.462,19
123 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**155.000,00**	**159.650,00**	**164.439,50**	**169.372,69**	**648.462,19**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Unidade orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,26**	**271.935,76**
Função: 4 - Administração	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
Ação: 2.4 - DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
22 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,26**	**271.935,76**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
Unidade orçamentária: 2015 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
Função: 3 - Essencial à Justiça	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
Ação: 2.3 - DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
21 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná	**0,00**	**9.615.500,00**	**9.806.490,00**	**10.060.579,70**	**10.384.562,04**	**39.867.131,74**
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde	**0,00**	**9.615.500,00**	**9.806.490,00**	**10.060.579,70**	**10.384.562,04**	**39.867.131,74**
Função: 10 - Saúde	0,00	9.615.500,00	9.806.490,00	10.060.579,70	10.384.562,04	39.867.131,74
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.797.500,00	2.879.925,00	2.964.822,75	3.052.267,41	11.694.515,16
Programa: 11 - Saúde em Foco	0,00	2.797.500,00	2.879.925,00	2.964.822,75	3.052.267,41	11.694.515,16
Ação: 2.56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA	0,00	2.797.500,00	2.879.925,00	2.964.822,75	3.052.267,41	11.694.515,16
268 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
269 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.236.000,00**	**1.273.080,00**	**1.311.272,40**	**5.020.352,40**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	1.200.000,00	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40	5.020.352,40
270 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
271 - 3.3.90.04.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
272 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
273 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
274 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
275 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
276 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
277 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,35**	**25.101,75**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Re	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
278 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
279 - 4.4.90.04.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
280 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
281 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	4.368.000,00	4.392.535,00	4.524.111,05	4.659.334,45	17.943.980,50
Programa: 11 - Saúde em Foco	0,00	4.368.000,00	4.392.535,00	4.524.111,05	4.659.334,45	17.943.980,50
Ação: 2.44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	1.356.500,00	1.290.590,00	1.329.307,70	1.369.186,95	5.345.584,65
239 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
240 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,36**	**209.181,36**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
241 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
242 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**353.500,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.149.406,75**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	303.500,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	940.225,40
243 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
244 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**125.000,00**	**128.750,00**	**132.612,50**	**136.590,88**	**522.953,38**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
245 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
246 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Re	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
247 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Re	0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
Ação: 2.45 - DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	0,00	340.000,00	350.200,00	360.706,00	371.527,19	1.422.433,19
218 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**330.000,00**	**339.900,00**	**350.097,00**	**360.599,91**	**1.380.596,91**
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
219 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1536-4673-010

ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.47 - DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL	0,00	605.000,00	623.250,00	641.747,50	660.499,92	2.530.497,42
226 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**160.000,00**	**164.800,00**	**169.744,00**	**174.836,32**	**669.380,32**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
227 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**380.000,00**	**391.500,00**	**403.045,00**	**414.636,35**	**1.589.181,35**

1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00	1.380.000,00
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
228 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
229 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação: 2.48 - DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE	0,00	190.000,00	195.700,00	201.571,00	207.618,14	794.889,14
230 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**170.000,00**	**175.100,00**	**180.353,00**	**185.763,59**	**711.216,59**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
231 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
232 - 3.3.90.16.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 2.49 - DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE	0,00	940.000,00	968.200,00	997.246,00	1.027.163,40	3.932.609,40
233 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**850.000,00**	**875.500,00**	**901.765,00**	**928.817,95**	**3.556.082,95**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
234 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
235 - 3.3.90.04.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
236 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
237 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
238 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.54 - DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
259 - 3.3.90.16.00	**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**
1605 - complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
Ação: 2.55 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS	0,00	486.500,00	501.095,00	516.127,85	531.611,70	2.035.334,55
260 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
261 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
262 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
263 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
264 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
265 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
266 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Re	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
267 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**250.000,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.045.906,75**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.890.000,00	1.954.330,00	1.971.804,90	2.052.523,92	7.868.658,82
Programa: 11 - Saúde em Foco	0,00	1.890.000,00	1.954.330,00	1.971.804,90	2.052.523,92	7.868.658,82

Ação: 2.52 - DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.890.000,00	1.954.330,00	1.971.804,90	2.052.523,92	7.868.658,82
252 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**400.000,00**	**419.630,00**	**391.063,90**	**424.360,69**	**1.635.054,59**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	300.000,00	316.630,00	284.973,90	315.087,99	1.216.691,89
253 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.020.000,00**	**1.050.600,00**	**1.082.118,00**	**1.114.581,54**	**4.267.299,54**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00
254 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
255 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	245.000,00	252.200,00	259.616,00	267.254,47	1.024.070,47
Programa: 11 - Saúde em Foco	0,00	245.000,00	252.200,00	259.616,00	267.254,47	1.024.070,47
Ação: 2.53 - DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	245.000,00	252.200,00	259.616,00	267.254,47	1.024.070,47
256 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**240.000,00**	**247.050,00**	**254.311,50**	**261.790,84**	**1.003.152,34**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
1621 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
257 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
258 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,33	669.380,33
Programa: 11 - Saúde em Foco	0,00	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,33	669.380,33
Ação: 2.50 - DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,33	669.380,33
248 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
249 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	125.000,00	131.800,00	138.654,00	145.563,62	541.017,62
Programa: 11 - Saúde em Foco	0,00	125.000,00	131.800,00	138.654,00	145.563,62	541.017,62
Ação: 2.51 - DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE	0,00	125.000,00	131.800,00	138.654,00	145.563,62	541.017,62
250 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**110.000,00**	**116.500,00**	**123.045,00**	**129.636,35**	**479.181,35**
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
251 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.300,00**	**15.609,00**	**15.927,27**	**61.836,27**
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,84	125.508,84
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Programa: 11 - Saúde em Foco	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,84	125.508,84
Ação: 2.46 - DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,84	125.508,84
220 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
221 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
222 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
223 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
224 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
225 - 3.3.90.16.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Aç	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná	**0,00**	**2.833.500,00**	**2.995.250,00**	**3.089.452,50**	**3.176.181,10**	**12.094.383,60**
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social	**0,00**	**2.833.500,00**	**2.995.250,00**	**3.089.452,50**	**3.176.181,10**	**12.094.383,60**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	833.500,00	935.250,00	967.652,50	990.727,10	3.727.129,60
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Ação: 2.33 - DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
166 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
167 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
168 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
169 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
170 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Ação: 2.34 - DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
171 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
172 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
173 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
174 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**8.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
175 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	206.500,00	290.850,00	305.330,50	309.945,42	1.112.625,92
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social	0,00	206.500,00	290.850,00	305.330,50	309.945,42	1.112.625,92
Ação: 2.35 - DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E	0,00	141.500,00	141.500,00	151.500,00	151.500,00	586.000,00
176 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**540.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	540.000,00
177 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**6.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
178 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
179 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.43 - DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA	0,00	65.000,00	149.350,00	153.830,50	158.445,42	526.625,92
180 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**35.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,79**	**305.608,29**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	159.181,35
192 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**5.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**68.672,54**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	47.754,40

193 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**73.672,54**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27
194 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
198 - 4.4.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais	0,00	580.000,00	597.400,00	615.322,00	633.781,68	2.426.503,68
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social	0,00	580.000,00	597.400,00	615.322,00	633.781,68	2.426.503,68
Ação: 2.37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	332.000,00	341.960,00	352.218,80	362.785,37	1.388.964,17
208 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
209 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
210 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
211 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
212 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
213 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
214 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
215 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
216 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
217 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação: 2.38 - AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
205 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
206 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
207 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Ação: 2.39 - DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	0,00	58.000,00	59.740,00	61.532,20	63.378,16	242.650,36
201 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
202 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
203 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Prefeitura Municipal de Paraná						
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN						
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
				1536-4673-010		
ANEXO V Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
204 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação: 2.40 - DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,45	376.526,45
195 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**45.000,00**	**46.350,00**	**47.740,50**	**49.172,72**	**188.263,22**

1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
196 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
197 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
199 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
200 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Função: 16 - Habitação	0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
Programa: 6 - Habitar com Dignidade	0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
Ação: 1.15 - DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
159 - 4.4.90.48.00	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.060.000,00**	**2.121.800,00**	**2.185.454,00**	**8.367.254,00**
1749 - Outras vinculações de transferências	0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1690-6088-561

ANEXO VI Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	**Valor Global**		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
1501 - Rec.Próprios - Outros Recursos nãoVinculados			19.653.000,00	11.997.500,00	20.122.810,00	12.348.820,00	20.672.734,30	12.729.179,60	21.279.776,33	13.098.850,08	81.728.320,63	50.174.349,68
Diferença:			7.655.500,00		7.773.990,00		7.943.554,70		8.180.926,25		31.553.970,95	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos			5.490.000,00	5.490.000,00	5.640.700,00	5.640.700,00	5.792.921,00	5.792.921,00	5.946.708,64	5.946.708,64	22.870.329,64	22.870.329,64
Diferença:												
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT			300.000,00	300.000,00	309.000,00	309.000,00	318.270,00	318.270,00	327.818,12	327.818,12	1.255.088,12	1.255.088,12
Diferença:												
1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR			90.000,00	90.000,00	91.050,00	91.050,00	92.131,50	92.131,50	93.245,44	93.245,44	366.426,94	366.426,94
Diferença:												
1550 - Salário Educação QSE			285.000,00	285.000,00	287.550,00	287.550,00	300.176,50	300.176,50	302.881,80	302.881,80	1.175.608,30	1.175.608,30
Diferença:												
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			6.000,00	6.000,00	6.180,00	6.180,00	6.365,40	6.365,40	6.556,37	6.556,37	25.101,77	25.101,77
Diferença:												
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			117.500,00	117.500,00	121.025,00	121.025,00	124.655,75	124.655,75	128.395,43	128.395,43	491.576,18	491.576,18
Diferença:												
1553 - FNDE Referentes			40.000,00	40.000,00	41.200,00	41.200,00	42.436,00	42.436,00	43.709,08	43.709,08	167.345,08	167.345,08

ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)												
Diferença:												
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			3.596.000,00	3.596.000,00	3.703.880,00	3.703.880,00	3.814.996,40	3.814.996,40	3.929.446,30	3.929.446,30	15.044.322,70	15.044.322,70
Diferença:												
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			50.000,00	50.000,00	51.500,00	51.500,00	53.045,00	53.045,00	54.636,36	54.636,36	209.181,36	209.181,36
Diferença:												
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção			2.198.000,00	2.198.000,00	2.264.040,00	2.264.040,00	2.331.761,20	2.331.761,20	2.401.214,10	2.401.214,10	9.195.015,30	9.195.015,30
Prefeitura Municipal de Paraná												
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN												
CNPJ: 08.148.454/0001-16							**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação** 1690-6088-561			
ANEXO VI Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos												
Valores Previstos no PPA (R$)												
Fonte de recurso	**Valor Global**		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Diferença:												
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			802.000,00	802.000,00	826.060,00	826.060,00	850.841,80	850.841,80	876.367,05	876.367,05	3.355.268,85	3.355.268,85
Diferença:												
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemia			320.000,00	320.000,00	332.650,00	332.650,00	345.529,50	345.529,50	358.645,39	358.645,39	1.356.824,89	1.356.824,89
Diferença:												
1605 - complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			450.000,00	450.000,00	463.500,00	463.500,00	477.405,00	477.405,00	491.727,15	491.727,15	1.882.632,15	1.882.632,15
Diferença:												
1621 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00
Diferença:												
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			158.000,00	158.000,00	245.140,00	245.140,00	252.494,20	252.494,20	260.069,04	260.069,04	915.703,24	915.703,24
Diferença:												
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			430.000,00	430.000,00	452.500,00	452.500,00	476.955,00	476.955,00	499.363,65	499.363,65	1.858.818,65	1.858.818,65
Diferença:												
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual			50.000,00	50.000,00	51.500,00	51.500,00	53.045,00	53.045,00	54.636,35	54.636,35	209.181,35	209.181,35
Diferença:												
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura			50.000,00	50.000,00	51.500,00	51.500,00	53.045,00	53.045,00	54.636,35	54.636,35	209.181,35	209.181,35
Diferença:												

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1690-6088-561

ANEXO VI Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Valores Previstos no PPA (R$)

Fonte de recurso	**Valor Global**		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			50.000,00	50.000,00	51.500,00	51.500,00	53.045,00	53.045,00	54.636,35	54.636,35	209.181,35	209.181,35
Diferença:												
1749 - Outras vinculações de transferências			5.396.500,00	5.396.500,00	5.540.395,00	5.540.395,00	5.688.606,85	5.688.606,85	5.841.265,08	5.841.265,08	22.466.766,93	22.466.766,93
Diferença:												
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			20.000,00	20.000,00	20.600,00	20.600,00	21.218,00	21.218,00	21.854,54	21.854,54	83.672,54	83.672,54
Diferença:												
1751 - Recursos da COSIP			80.000,00	80.000,00	82.400,00	82.400,00	84.872,00	84.872,00	87.418,16	87.418,16	334.690,16	334.690,16
Diferença:												
1754 - Recursos de Operações de Crédito			2.005.000,00	2.005.000,00	2.065.150,00	2.065.150,00	2.127.104,50	2.127.104,50	2.190.917,64	2.190.917,64	8.388.172,14	8.388.172,14
Diferença:												
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE				1.815.000,00		1.858.750,00		1.893.512,50		1.929.317,90		7.496.580,40
Diferença:				1.815.000,00		1.858.750,00		1.893.512,50		1.929.317,90		7.496.580,40
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS				5.840.500,00		5.915.240,00		6.050.042,20		6.251.608,35		24.057.390,55
Diferença:				5.840.500,00		5.915.240,00		6.050.042,20		6.251.608,35		24.057.390,55
Total:			**41.642.000,00**	**41.642.000,00**	**42.826.830,00**	**42.826.830,00**	**44.038.654,90**	**44.038.654,90**	**45.310.924,72**	**45.310.924,72**	**173.818.409,62**	**173.818.409,62**
Diferença:												

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal. Modernizar os processos administrativos e legislativos, incorporando tecnologias e boas práticas de gestão. Ampliar a transparência e a participação popular nas atividades parlamentares. Assegurar condições adequadas de trabalho e infraestrutura para os vereadores e servidores legislativos. Fortalecer o papel fiscalizador e legislador do Parlamento Municipal.

Problema: Estruturas físicas e tecnológicas insuficientes ou defasadas para atender à demanda legislativa. Processos internos burocráticos, lentos e pouco integrados. Baixo nível de participação da população nas decisões legislativas. Necessidade de constante atualização e capacitação de vereadores e servidores. Falta de instrumentos adequados para ampliar a transparência e o acesso à informação.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo Municipal é essencial para o equilíbrio democrático e para a promoção de políticas públicas eficazes. Um Legislativo estruturado e moderno garante que a função de legislar, fiscalizar e representar a população seja exercida com qualidade, eficiência e responsabilidade. A modernização administrativa e tecnológica, a melhoria da infraestrutura e a valorização de servidores e parlamentares contribuem para maior eficiência dos trabalhos, transparência na gestão pública e aproximação entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Além disso, o programa atende ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Público alvo: Vereadores do município. Servidores efetivos e comissionados do Legislativo. Órgãos e entidades da administração pública municipal. Sociedade civil e cidadãos em geral, enquanto beneficiários da boa atuação legislativa.

Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 1 - Josiene Gomes da Silva Andrade
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 2.1 DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL
Produto: DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 1 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**

Despesa PPA: 2 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1936-1371-006
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
Total:		**0,00**	**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**

Despesa PPA: 3 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN

Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 4 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Despesa PPA: 5 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 6 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 7 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
Despesa PPA: 8 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
Total:		**0,00**	**170.000,00**	**175.100,00**	**180.353,00**	**185.763,59**	**711.216,59**

Despesa PPA: 9 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Despesa PPA: 10 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 11 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 12 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 335043							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 13 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 14 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 15 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 16 - 1 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Legislativo Mun de Paraná RN							
Unidade orçamentária: 2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo Cidadão e Participativo							
Ação: 1 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação Página**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, modernização e pleno funcionamento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, transparência, inovação e integração entre todos os setores, garantindo suporte às políticas públicas e melhor atendimento à população.Modernizar a gestão pública municipal por meio da digitalização e informatização de processos administrativos. Integrar e padronizar procedimentos entre secretarias e órgãos, otimizando tempo e recursos. Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e logística da Prefeitura. Fortalecer o sistema de controle interno e transparência na execução orçamentária e financeira. Capacitar continuamente os servidores administrativos, valorizando o capital humano. Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Assegurar suporte operacional às demais áreas da administração municipal. Melhorar a comunicação interna e externa, fortalecendo o relacionamento com o cidadão.							
Problema: Processos internos burocráticos, lentos e pouco digitalizados, dificultando a prestação de serviços. Falta de integração e comunicação entre setores e secretarias, gerando retrabalho e ineficiência. Estruturas físicas e equipamentos desatualizados ou insuficientes para a demanda. Necessidade de reforço na transparência e no controle interno. Carência de programas de capacitação e valorização dos servidores. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas modernas de gestão. Planejamento e monitoramento de ações pouco estruturados ou fragmentados. Insuficiência de recursos para manutenção adequada da estrutura administrativa.							
Justificativa: A administração geral é o eixo central que sustenta o funcionamento do governo municipal. É por meio dela que se organizam, planejam e executam as atividades necessárias para viabilizar todas as políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e demais setores. Investir na modernização da gestão e no fortalecimento da estrutura administrativa significa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir maior transparência. Uma administração bem estruturada gera impactos positivos em todas as							

áreas do município, pois cria condições para que as secretarias e departamentos desempenhem suas funções de forma integrada, ágil e eficaz.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - Josiene Gomes da Silva Andrade

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.2 DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Produto: DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 17 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Ação: 2 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação Página** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 18 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Ação: 2 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
Total:		**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**

Despesa PPA: 19 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal
Ação: 2 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Despesa PPA: 20 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal
Ação: 2 - DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**

Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação Página** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Ação: 1.2 EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO
Produto: EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 77 - 2 . 2003 . 4 . 128 . 2 . 1.2 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Estrutura programática
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal
Ação: 2 - EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO
Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Ação: 2.3 DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL							
Produto: DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 21 - 2 . 2015 . 3 . 91 . 2 . 2.3 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO							
Classificação funcional							
Função: 3 - Essencial à Justiça							
Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 3 - DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
Total:		**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
Ação: 2.4 DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Produto: DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 22 - 2 . 2014 . 4 . 124 . 2 . 2.4 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 4 - DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
Total:		**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,26**	**271.935,76**
Ação: 2.5 DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Produto: DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 23 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
Despesa PPA: 24 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	280.000,00	288.400,00	297.052,00	305.963,56	1.171.415,56
Total:		**0,00**	**280.000,00**	**288.400,00**	**297.052,00**	**305.963,56**	**1.171.415,56**
Despesa PPA: 25 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 26 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação Página**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Despesa PPA: 27 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
Total:		**0,00**	**130.000,00**	**133.900,00**	**137.917,00**	**142.054,51**	**543.871,51**
Despesa PPA: 28 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 29 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
Total:		**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**
Despesa PPA: 30 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**

Despesa PPA: 31 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 32 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação Página**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 33 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 5 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Ação: 2.6 DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP							
Produto: DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 34 - 2 . 2003 . 11 . 331 . 2 . 2.6 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 11 - Trabalho							
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 6 - DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 11 . 331 . 2 . 2.6 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - ADMINISTRAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 11 - Trabalho							
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 6 - DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Ação: 2.7 DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS DIVERSAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS DIVERSAS							
Produto: DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS DIVERSAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							

Método de avaliação:

Despesa PPA: 36 - 2 . 2004 . 2 . 61 . 2 . 2.7 . 0 . 339091

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação funcional

Função: 2 - Judiciária

Subfunção: 61 - Ação Judiciária

Estrutura programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Ação: 7 - DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS DIVERSAS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**420.000,00**

Ação: 2.8 DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO

Produto: DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** 1371-006 **Chave de Autenticação Página** 1936-

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 37 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.8 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Ação: 8 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**

Despesa PPA: 39 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.8 . 0 . 339035

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 8 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Despesa PPA: 40 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.8 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 8 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 41 - 2 . 2004 . 4 . 123 . 2 . 2.8 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 8 - DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.9 DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS							
Produto: DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							

Método de avaliação:							
Despesa PPA: 42 - 2 . 2004 . 9 . 271 . 2 . 2.9 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 271 - Previdência Básica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 9 - DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	650.000,00	669.500,00	689.585,00	710.272,55	2.719.357,55
Total:		**0,00**	**650.000,00**	**669.500,00**	**689.585,00**	**710.272,55**	**2.719.357,55**
Despesa PPA: 43 - 2 . 2004 . 9 . 271 . 2 . 2.9 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação Página**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 271 - Previdência Básica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 9 - DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 44 - 2 . 2004 . 28 . 846 . 2 . 2.9 . 0 . 469071							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 9 - DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**

Ação: 2.19 DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE

Produto: DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 89 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 2 . 2.19 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Ação: 19 - DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE

Subação:

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação Página** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**

Despesa PPA: 90 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 2 . 2.19 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Ação: 19 - DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Despesa PPA: 91 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 2 . 2.19 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Ação: 19 - DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Despesa PPA: 92 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 2 . 2.19 . 0 . 339011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Ação: 19 - DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE

Subação:

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação Página** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**

Ação: 2.29 DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS

Produto: DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 65 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 335043

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal

Ação: 29 - DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 66 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 335092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 29 - DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação Página**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.30 DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO							
Produto: DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 117 - 2 . 2012 . 4 . 121 . 2 . 2.30 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2012 - PLANEJAMENTO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Apoio Administrativo e Operacional Municipal							
Ação: 30 - DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
Total:		**0,00**	**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Objetivo: Promover a prática esportiva e atividades de lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para toda a população. Garantir o acesso universal e democrático a espaços e equipamentos esportivos e de lazer, com atenção especial às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis. Desenvolver							

e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, com a construção, reforma e manutenção de quadras, ginásios, praças esportivas e áreas de lazer. Incentivar a formação e capacitação de profissionais, técnicos, educadores físicos e agentes comunitários para o desenvolvimento de atividades inclusivas e de qualidade. Fomentar programas e projetos que incentivem a participação ativa da população em práticas esportivas e atividades recreativas, fortalecendo vínculos comunitários. Integrar as políticas públicas de esporte, lazer, saúde, educação e assistência social para promover um desenvolvimento social integral e sustentável. Estimular a realização de eventos esportivos e culturais que promovam a diversidade, a inclusão e a valorização da cultura local.

Problema: Deficiência e insuficiência de espaços públicos adequados para práticas esportivas e de lazer, com falta de acessibilidade. Baixa participação da população, especialmente de grupos vulneráveis, em atividades esportivas e recreativas. Falta de profissionais qualificados para atuar na promoção do esporte, lazer e inclusão social. Escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura esportiva e manutenção dos espaços existentes. Pouca articulação entre os órgãos responsáveis pelo esporte, lazer, saúde, educação e assistência social. Necessidade de ampliar a inclusão de pessoas com deficiência nas práticas esportivas e recreativas.

Justificativa: O esporte e o lazer são direitos fundamentais, essenciais para a promoção da saúde, bem-estar e inclusão social. Investir em infraestrutura adequada e acessível amplia as oportunidades de participação e democratiza o acesso ao esporte e lazer. A formação de profissionais capacitados assegura a qualidade e a inclusão nas atividades oferecidas. A integração das políticas públicas potencializa resultados e favorece o desenvolvimento integral da população. Incentivar a participação esportiva fortalece a comunidade, promove valores como disciplina, cooperação e respeito. O programa está alinhado às diretrizes nacionais de esporte, lazer, inclusão e acessibilidade.

Público alvo: População geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social. Profissionais e técnicos de esportes, educação física, lazer e inclusão social. Gestores públicos e instituições parceiras que atuam na área de esporte, lazer e assistência social. Escolas, associações esportivas, clubes, grupos culturais e organizações comunitárias.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - Josiene Gomes da Silva Andrade

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.5 CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

Produto: CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 55 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 1.5 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Ação: 5 - CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
Total:		**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 56 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 1.5 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa

Ação: 5 - CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
Despesa PPA: 57 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 1.5 . 0 . 339051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Ação: 5 - CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.14 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER							
Produto: DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 45 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação Página**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Ação: 14 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Despesa PPA: 46 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Ação: 14 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 47 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Ação: 14 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 48 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação Página**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Ação: 14 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 49 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Ação: 14 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
Despesa PPA: 50 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.14 . 0 . 339011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Ação: 14 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**

Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação		
Ação: 2.25 DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO		
Tipo: 2 - Atividades		
Objetivo: DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO		
Produto: DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO		
Sigla:		
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)		
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		
Despesa PPA: 51 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.25 . 0 . 339011		
Estrutura organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná		
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER		
Classificação funcional		
Função: 27 - Desporto e Lazer		

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Ação: 25 - DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 52 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.25 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Ação: 25 - DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 53 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.25 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Ação: 25 - DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 54 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 3 . 2.25 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - ESPORTE E LAZER							

Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Esporte, Lazer e Vida Ativa							
Ação: 25 - DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas), garantindo o direito da criança à educação desde a primeira infância. Estruturar e fortalecer o ensino fundamental, assegurando alfabetização plena, redução da evasão e diminuição da defasagem idade-série. Expandir e valorizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), promovendo escolarização e oportunidades para jovens, adultos e idosos. Garantir a inclusão de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, com atendimento educacional especializado (AEE) e políticas inclusivas. Consolidar a educação básica como prioridade municipal, assegurando infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Garantir transporte escolar seguro, acessível e regular, especialmente para estudantes da zona rural. Oferecer merenda escolar de qualidade, nutritiva e culturalmente adequada, em conformidade com o PNAE. Promover a valorização e a formação continuada dos profissionais da educação. Assegurar a correta aplicação e gestão transparente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e programas correlatos.							
Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas. Defasagem idade-série e evasão escolar no ensino fundamental. Baixa taxa de permanência e conclusão na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Insuficiência de transporte escolar em áreas rurais e periféricas. Deficiências de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Carência de recursos didáticos e equipamentos pedagógicos modernos. Necessidade de ampliação e qualificação da educação inclusiva e do AEE. Desafios na gestão e aplicação eficiente dos recursos do Fundeb, FNDE, PDDE e QSE. Defasagem na valorização, remuneração e formação continuada dos profissionais da educação. Baixo desempenho em indicadores de aprendizagem e necessidade de elevar o IDEB municipal.							
Justificativa: A educação é direito constitucional e dever do município, constituindo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Persistem carências históricas no sistema educacional municipal, como déficit de vagas em creches e pré-escolas, precariedade de infraestrutura escolar e evasão escolar no ensino fundamental. O fortalecimento da EJA é necessário para combater o analfabetismo e ampliar as oportunidades educacionais. A inclusão de estudantes com deficiência demanda recursos pedagógicos, acessibilidade, professores capacitados e equipamentos adequados. O transporte escolar é fundamental para assegurar o acesso de estudantes da zona rural, reduzindo desigualdades educacionais. A merenda escolar contribui para a saúde, nutrição e permanência dos alunos, impactando diretamente no aprendizado. A valorização e capacitação dos profissionais de educação impacta na qualidade do ensino ofertado. A gestão responsável dos recursos vinculados à educação (Fundeb, FNDE, PDDE, QSE e outros) é essencial para garantir equidade e eficiência. O município deve cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e melhorar os indicadores educacionais, como o IDEB. Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação infantil e pré-escola. Estudantes do ensino fundamental da rede municipal. Jovens, adultos e idosos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Estudantes da educação especial com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Professores, gestores, técnicos e demais profissionais da educação. Famílias e comunidades beneficiadas pelas políticas educacionais. Alunos atendidos pelos programas e recursos do Fundeb, FNDE, PDDE, QSE, PNAE (merenda escolar) e PNATE (transporte escolar).							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - Josiene Gomes da Silva Andrade							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento:	(X) Seguridade Social	(X) Fiscal					
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.11 GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR							
Produto: GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 142 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.11 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 11 - GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**

Despesa PPA: 143 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.11 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Ação: 11 - GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Despesa PPA: 144 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.11 . 0 . 339092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Ação: 11 - GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**

Ação: 1.12 AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Produto: AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 126 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.12 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Ação: 12 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**

Despesa PPA: 127 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.12 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Ação: 12 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Ação: 1.13 CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS

Produto: CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 128 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.13 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica

Ação: 13 - CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
Total:		**0,00**	**3.000.000,00**	**3.090.000,00**	**3.182.700,00**	**3.278.181,00**	**12.550.881,00**
Despesa PPA: 129 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.13 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 13 - CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 1.14 OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE							
Produto: OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 130 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.14 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 14 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 131 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.14 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 14 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 132 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.14 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 14 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 133 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.14 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 14 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 134 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 1.14 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 14 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Ação: 2.15 DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL							
Produto: DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 135 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.15 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 15 - DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**480.000,00**	**482.400,00**	**484.872,00**	**487.418,16**	**1.934.690,16**
Despesa PPA: 136 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.15 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1936-1371-006
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica
Ação: 15 - DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**46.350,00**	**47.740,50**	**49.172,72**	**188.263,22**

Despesa PPA: 137 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.15 . 0 . 339092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Estrutura programática
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica
Ação: 15 - DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1552 - FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**11.500,00**	**11.845,00**	**12.200,35**	**12.566,37**	**48.111,72**

Ação: 2.27 DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE
Produto: DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 138 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.27 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Estrutura programática
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica
Ação: 27 - DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE
Subação:
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Salário Educação QSE		0,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	820.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**210.000,00**	**820.000,00**

Despesa PPA: 139 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.27 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Estrutura programática
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica
Ação: 27 - DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Salário Educação QSE		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**

Despesa PPA: 140 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.27 . 0 . 339092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Estrutura programática
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica
Ação: 27 - DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1550 - Salário Educação QSE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 141 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.27 . 0 . 449052
Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Estrutura programática
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica
Ação: 27 - DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE
Subação:
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Salário Educação QSE		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**

Ação: 2.31 DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL
Produto: DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 148 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Estrutura programática
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica
Ação: 31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**

Despesa PPA: 149 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Estrutura programática
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica
Ação: 31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
Total:		**0,00**	**220.000,00**	**226.600,00**	**233.398,00**	**240.399,94**	**920.397,94**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 150 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 151 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 152 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339019							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							

Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 19 - Auxílio-Fardamento							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 153 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	180.000,00	201.000,00	223.910,00	244.727,30	849.637,30
Total:		**0,00**	**330.000,00**	**351.000,00**	**373.910,00**	**394.727,30**	**1.449.637,30**
Despesa PPA: 154 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	590.000,00

Total:		**0,00**	**140.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**590.000,00**
Despesa PPA: 155 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 156 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 157 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 158 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.31 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 31 - DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - REC. PRÓPRIOS- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.32 DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE							
Produto: DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 145 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.32 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 32 - DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 146 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.32 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Estrutura programática
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica
Ação: 32 - DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	Escola (PDDE)	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**

Despesa PPA: 147 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.32 . 0 . 339092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1936-1371-006
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica
Ação: 32 - DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1551 - FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Ação: 2.41 DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%
Tipo: 2 - Atividades Objetivo: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%
Produto: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%'
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 189 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.41 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Estrutura programática
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica
Ação: 41 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%
Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Despesa PPA: 190 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.41 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 41 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**56.650,00**	**58.349,50**	**60.099,98**	**230.099,48**
Despesa PPA: 191 - 2 . 2005 . 12 . 368 . 4 . 2.41 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 41 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1543 - FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**
Ação: 2.42 DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
Produto: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 181 - 2 . 2005 . 12 . 361 . 4 . 2.42 . 0 . 319011							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	3.800.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	15.800.000,00
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**3.825.000,00**	**3.925.750,00**	**4.026.522,50**	**4.127.318,18**	**15.904.590,68**
Despesa PPA: 182 - 2 . 2005 . 12 . 361 . 4 . 2.42 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006 43 / 118		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**265.000,00**	**265.150,00**	**265.304,50**	**265.463,64**	**1.060.918,14**
Despesa PPA: 183 - 2 . 2005 . 12 . 365 . 4 . 2.42 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.639.090,50	6.275.440,50
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Total:		**0,00**	**1.650.000,00**	**1.699.500,00**	**1.750.485,00**	**1.802.999,55**	**6.902.984,55**
Despesa PPA: 184 - 2 . 2005 . 12 . 365 . 4 . 2.42 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,45**	**146.426,95**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 185 - 2 . 2005 . 12 . 366 . 4 . 2.42 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**460.198,97**
Despesa PPA: 186 - 2 . 2005 . 12 . 366 . 4 . 2.42 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							

Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
Despesa PPA: 187 - 2 . 2005 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Despesa PPA: 188 - 2 . 2005 . 12 . 367 . 4 . 2.42 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - EDUCAÇÃO							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecimento da Educação Básica							
Ação: 42 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1542 - FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**

Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados							
Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural e turístico do município, valorizando a identidade local, fomentando a economia criativa e ampliando as oportunidades de lazer, geração de renda e integração comunitária.Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e artístico do município. Incentivar a produção cultural, artística e artesanal local. Ampliar a infraestrutura turística e cultural. Fomentar o turismo sustentável, integrando meio ambiente, cultura e economia. Promover eventos, festivais e atividades que fortaleçam a identidade local. Incentivar a qualificação profissional em áreas de turismo, cultura e serviços relacionados. Estimular parcerias público-privadas e interinstitucionais para ampliar investimentos.							
Problema: Baixo investimento em cultura e turismo Recursos limitados para manutenção de espaços culturais e atrativos turísticos. Pouca destinação de verbas para fomento a artistas, grupos culturais e eventos. Falta de infraestrutura adequada Ausência ou precariedade de teatros, museus, bibliotecas, centros culturais e espaços de lazer. Pontos turísticos sem sinalização, acessibilidade ou estrutura de acolhimento. Desvalorização da identidade cultural local Tradições, festas populares e patrimônio histórico pouco documentados e difundidos. Jovens com baixo interesse na preservação cultural por falta de estímulo. Carência de políticas de turismo sustentável Exploração pouco planejada de atrativos naturais e culturais. Falta de integração entre cultura, meio ambiente e turismo. Falta de profissionalização e qualificação no setor Carência de guias turísticos capacitados, gestores culturais e mão de obra qualificada. Artesãos e artistas locais com dificuldade de acesso a mercados e divulgação. Baixa articulação institucional e regional Falta de parcerias com instituições públicas e privadas. Pouca integração do município a roteiros turísticos regionais. Déficit de divulgação e promoção turística Inexistência de um calendário unificado de eventos culturais e turísticos. Falta de material promocional, campanhas e presença digital para atração de visitantes.							
Justificativa: A cultura e o turismo são eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social. O fortalecimento do setor cultural preserva tradições e promove identidade comunitária. O turismo, aliado à cultura, potencializa a geração de empregos e renda. A carência de investimentos nestas áreas limita o aproveitamento do potencial turístico do município. O setor contribui para a diversificação da economia local e para a integração regional.							
Público alvo: Artistas, grupos culturais, produtores e agentes culturais municipais. População em geral, com atenção especial a crianças, jovens, idosos e grupos vulneráveis. Escolas e instituições educacionais que promovem atividades culturais. Turistas e visitantes interessados no patrimônio cultural local. Gestores públicos e organizações da sociedade civil ligadas à cultura.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - Josiene Gomes da Silva Andrade							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.16 DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO							
Produto: DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 118 - 2 . 2013 . 4 . 122 . 5 . 2.16 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados							
Ação: 16 - DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
Total:		**0,00**	**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 119 - 2 . 2013 . 4 . 122 . 5 . 2.16 . 0 . 339011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados							
Ação: 16 - DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Despesa PPA: 120 - 2 . 2013 . 4 . 122 . 5 . 2.16 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados							
Ação: 16 - DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 121 - 2 . 2013 . 4 . 122 . 5 . 2.16 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados							
Ação: 16 - DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.17 CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,RELIGIOSOS, CIVICOS,ARTISTICOS,TURISTICOS E AFINS							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,RELIGIOSOS, CIVICOS,ARTISTICOS,TURISTICOS E AFINS
Produto: CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,RELIGIOSOS, CIVICOS,ARTISTICOS,TURISTICOS E AFINS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 122 - 2 . 2013 . 13 . 392 . 5 . 2.17 . 0 . 339011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados
Ação: 17 - CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,RELIGIOSOS, CIVICOS,ARTISTICOS,TURISTICOS E AFINS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
Total:		**0,00**	**650.000,00**	**660.500,00**	**671.315,00**	**682.454,45**	**2.664.269,45**

Ação: 2.18 AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES LOCAL
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES LOCAL
Produto: AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES LOCAL
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 123 - 2 . 2013 . 13 . 392 . 5 . 2.18 . 0 . 339048
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2013 - CULTURA E TURISMO
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 5 - Turismo e Cultura Valorizados
Ação: 18 - AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES LOCAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovis		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**155.000,00**	**159.650,00**	**164.439,50**	**169.372,69**	**648.462,19**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 6 - Habitar com Dignidade

Objetivo: O programa tem como objetivo ampliar o acesso da população à moradia digna e adequada, promover a regularização fundiária, incentivar a construção e reforma de unidades habitacionais, além de fomentar políticas integradas de urbanização e infraestrutura, garantindo melhores condições de vida e inclusão social.

Problema: O município enfrenta déficit habitacional, precariedade de moradias existentes, ausência de infraestrutura básica em determinadas áreas, ocupações irregulares, dificuldades de regularização fundiária e crescimento desordenado, o que compromete a qualidade de vida da população e agrava problemas sociais.

Justificativa: A moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal e um dos principais fatores de desenvolvimento humano e social. A implementação de um programa habitacional visa reduzir o déficit de moradias, assegurar dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade, prevenir ocupações irregulares e estimular o crescimento urbano de forma planejada e sustentável.

Público alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes em áreas de risco ou insalubres, cidadãos sem acesso à moradia adequada, comunidades em processo de regularização fundiária e a população em geral que será beneficiada com o ordenamento urbano e a ampliação da infraestrutura habitacional.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - Josiene Gomes da Silva Andrade

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.15 DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

Produto: DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 159 - 4 . 2009 . 16 . 482 . 6 . 1.15 . 0 . 449048

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Estrutura programática

Programa: 6 - Habitar com Dignidade

Ação: 15 - DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
Total:		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.060.000,00**	**2.121.800,00**	**2.185.454,00**	**8.367.254,00**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente

Objetivo: Promover a conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais municipais. Fortalecer as ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental. Implementar políticas e práticas para a gestão adequada de resíduos sólidos, com ênfase na reciclagem e redução de impactos ambientais. Proteger a biodiversidade local, promovendo a preservação das áreas verdes, matas nativas, rios e nascentes. Incentivar o desenvolvimento de práticas agrícolas e urbanas sustentáveis. Fomentar a participação comunitária e o controle social nas ações de meio ambiente. Integrar as políticas ambientais municipais com as diretrizes estaduais e federais, garantindo cumprimento das legislações ambientais.

Problema: Desmatamento e degradação de áreas naturais importantes no município. Gestão inadequada dos resíduos sólidos, com descarte irregular e baixa reciclagem. Poluição de rios, nascentes e corpos dágua, afetando a qualidade da água e os ecossistemas aquáticos. Baixa conscientização ambiental da população e falta de educação ambiental sistematizada. Pressão urbana e agrícola sobre áreas de preservação, com risco de perda da biodiversidade. Falta de infraestrutura e recursos para fiscalização e controle ambiental efetivos.

Justificativa: A preservação ambiental é essencial para garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A conservação dos recursos naturais é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A educação ambiental promove mudanças de comportamento necessárias para a proteção do meio ambiente. A gestão adequada dos resíduos sólidos contribui para a saúde pública e a preservação ambiental. O programa está alinhado às políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A participação da comunidade fortalece o compromisso coletivo com a proteção ambiental.

Público alvo: População em geral, incluindo escolas, comunidades rurais e urbanas. Produtores rurais e agricultores familiares. Órgãos públicos municipais, estaduais e federais relacionados ao meio ambiente. Organizações não governamentais e grupos comunitários ambientalistas. Setores produtivos e empresariais que atuam no município.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - Josiene Gomes da Silva Andrade
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 2.20 DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE
Produto: DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 93 - 2 . 2008 . 18 . 541 . 7 . 2.20 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Estrutura programática
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente
Ação: 20 - DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**

Despesa PPA: 94 - 2 . 2008 . 18 . 541 . 7 . 2.20 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1936-1371-006
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Estrutura programática
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente
Ação: 20 - DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 95 - 2 . 2008 . 18 . 541 . 7 . 2.20 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE

Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente							
Ação: 20 - DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 96 - 2 . 2008 . 18 . 541 . 7 . 2.20 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - MEIO AMBIENTE							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente							
Ação: 20 - DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.21 DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS							
Produto: DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 160 - 2 . 2011 . 17 . 512 . 7 . 2.21 . 0 . 337170							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente							
Ação: 21 - DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**

Despesa PPA: 161 - 2 . 2011 . 17 . 512 . 7 . 2.21 . 0 . 337139

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura programática

Programa: 7 - Cuidados no Meio Ambiente

Ação: 21 - DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida de toda a população. Desenvolver um planejamento urbano sustentável que promova a ocupação ordenada do solo, preservação ambiental e melhoria dos espaços públicos. Garantir a coleta, tratamento e destinação correta dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade e a saúde pública. Implantar programas de educação ambiental para a população, incentivando a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Melhorar a conservação, manutenção e revitalização das vias públicas, praças, parques, iluminação e mobiliário urbano. Assegurar a inclusão social, acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis. Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, com transparência, participação social e controle das ações de infraestrutura e limpeza urbana. Fomentar a capacitação técnica dos profissionais da área, visando inovação e uso de tecnologias sustentáveis. Estimular a participação comunitária por meio de conselhos, audiências públicas e programas de voluntariado para melhoria urbana e ambiental. Integrar ações de infraestrutura urbana com políticas de saúde, meio ambiente, educação e desenvolvimento social.

Problema: Infraestrutura urbana deficiente, com redes de saneamento, drenagem e iluminação incompletas ou precárias, afetando a qualidade de vida e a segurança. Crescimento urbano desordenado e ausência de planejamento urbano eficaz, gerando ocupações irregulares e falta de espaços verdes. Sistema de coleta de lixo insuficiente, com descarte irregular de resíduos, acarretando poluição ambiental e riscos sanitários. Baixo índice de reciclagem e falta de programas de educação ambiental voltados à redução e reutilização dos resíduos. Manutenção inadequada das vias públicas, calçadas, iluminação e equipamentos urbanos, provocando deterioração dos espaços públicos. Deficiências na acessibilidade urbana, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Falta de integração entre os órgãos públicos e baixa participação social na gestão urbana e ambiental. Recursos financeiros limitados e dificuldades técnicas na gestão dos serviços de infraestrutura e limpeza urbana.

Justificativa: A infraestrutura urbana adequada é essencial para o desenvolvimento sustentável, saúde pública e segurança da população. O planejamento urbano sustentável previne impactos ambientais negativos, promove a qualidade ambiental e a ordenação territorial. A correta gestão dos resíduos sólidos contribui para a redução da poluição, prevenção de doenças e conservação dos recursos naturais. A educação ambiental fortalece a consciência coletiva sobre a importância da sustentabilidade urbana. A manutenção e revitalização dos espaços públicos valorizam o município, promovem o lazer e a convivência social. Garantir acessibilidade e mobilidade urbana é um direito constitucional que promove inclusão e cidadania plena. A participação social e o controle transparente fortalecem a eficiência e legitimidade das políticas públicas. A capacitação técnica e a adoção de tecnologias sustentáveis impulsionam a inovação e a eficiência dos serviços públicos. A integração das políticas públicas amplia o impacto positivo das ações e otimiza os recursos disponíveis.

Público alvo: Moradores das áreas urbanas do município, especialmente moradores de áreas periféricas e vulneráveis. Pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais grupos com mobilidade reduzida. Servidores públicos municipais, técnicos e gestores da área de infraestrutura, urbanismo, meio ambiente e limpeza urbana. Empresas, cooperativas e trabalhadores envolvidos na coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos. Organizações da sociedade civil, associações de moradores e conselhos municipais relacionados à área urbana e ambiental. Instituições educacionais, escolas e centros comunitários envolvidos em ações de educação ambiental. Órgãos estaduais e federais parceiros em políticas de saneamento, urbanismo e meio ambiente.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 1 - Josiene Gomes da Silva Andrade

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.7 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Produto: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 97 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.7 . 0 . 459061

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem
Ação: 7 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO
Subação:
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 5 - Inversões Financeiras
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**

Ação: 1.8 OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS
Produto: OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 115 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.8 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem
Ação: 8 - OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**

Despesa PPA: 116 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.8 . 0 . 339093
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem
Ação: 8 - OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 1.9 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS							
Produto: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 106 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.9 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 9 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.045.906,75**
Despesa PPA: 107 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.9 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 9 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 1.10 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS							
Produto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS							

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 | **Usuário: HUGO RICARDO** | **Chave de Autenticação** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 112 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.10 . 0 . 339051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Ação: 10 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**

Despesa PPA: 113 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.10 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Ação: 10 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.600.000,00**

Despesa PPA: 114 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 1.10 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Ação: 10 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 1.11 DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)							
Produto: DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 124 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 1.11 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 11 - DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1754 - Recursos de Operações de Crédito		0,00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
Total:		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.060.000,00**	**2.121.800,00**	**2.185.454,00**	**8.367.254,00**
Despesa PPA: 125 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 1.11 . 0 . 339051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 11 - DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1754 - Recursos de Operações de Crédito		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.22 POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO

Produto: POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 108 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 2.22 . 0 . 339051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Ação: 22 - POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Despesa PPA: 109 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 2.22 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem

Ação: 22 - POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Despesa PPA: 110 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 2.22 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 22 - POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 111 - 2 . 2011 . 15 . 451 . 8 . 2.22 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 22 - POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 2.23 CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA							
Produto: CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 162 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 2.23 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 23 - CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 163 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 2.23 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 23 - CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1751 - Recursos da COSIP		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**480.000,00**	**482.400,00**	**484.872,00**	**487.418,16**	**1.934.690,16**
Despesa PPA: 164 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 2.23 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 23 - CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 165 - 2 . 2011 . 25 . 752 . 8 . 2.23 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 23 - CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**

Ação: 2.24 DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Produto: DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 98 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem
Ação: 24 - DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**

Despesa PPA: 99 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem
Ação: 24 - DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**360.500,00**	**371.315,00**	**382.454,45**	**1.464.269,45**

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 100 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO

Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 24 - DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**3.500.000,00**
Despesa PPA: 101 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 24 - DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
Despesa PPA: 102 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 24 - DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 103 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 24 - DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 104 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 24 - DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 105 - 2 . 2011 . 15 . 452 . 8 . 2.24 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2011 - OBRAS E URBANISMO							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem							
Ação: 24 - DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							

Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social
Objetivo: O programa tem como objetivo promover a proteção social básica e especial, garantindo o acesso a direitos e serviços socioassistenciais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Busca assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida. Pretende ainda ampliar e qualificar os serviços como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a atenção à Primeira Infância no SUAS, bem como implementar ações voltadas para idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e comunidades em situação de risco social.
Problema: O município enfrenta situações recorrentes de famílias em vulnerabilidade econômica, insegurança alimentar, desigualdade social e baixa renda, que comprometem o bem-estar e a autonomia da população. Há fragilidades no acesso a políticas públicas integradas, dificuldades na manutenção de vínculos familiares e comunitários, além de desafios para garantir dignidade e inclusão social às pessoas idosas, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Persistem problemas relacionados à falta de oportunidades de geração de renda, precariedade habitacional, riscos de exclusão social e aumento da dependência de benefícios assistenciais sem garantia de emancipação socioeconômica.
Justificativa: A implementação deste programa se justifica pela necessidade de fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, promovendo ações integradas que garantam proteção, dignidade e acesso a direitos fundamentais. A presença de um número expressivo de famílias em vulnerabilidade social, bem como a existência de grupos historicamente fragilizados, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, exige uma resposta pública eficiente, contínua e planejada. Além disso, os serviços socioassistenciais como o Piso Básico Fixo, o Bolsa Família, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência são instrumentos indispensáveis para reduzir desigualdades, prevenir situações de risco e construir uma sociedade mais inclusiva e justa. Público alvo: famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único, crianças e adolescentes em risco ou em situação de vulnerabilidade, idosos em situação de isolamento ou desamparo, pessoas com deficiência que necessitam de apoio para inclusão social, bem como comunidades fragilizadas que carecem de fortalecimento comunitário e acesso a políticas públicas. Também se estende a famílias com crianças na primeira infância, que necessitam de suporte para o desenvolvimento integral, e a indivíduos que buscam emancipação e melhoria da renda familiar por meio do acesso a programas e serviços socioassistenciais.
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 1 - Josiene Gomes da Silva Andrade
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo:
Indicador (unidade de medida):
Ação: 2.33 DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS
Produto: DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 166 - 4 . 2009 . 8 . 241 . 9 . 2.33 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Estrutura programática
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social
Ação: 33 - DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**

Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 167 - 4 . 2009 . 8 . 241 . 9 . 2.33 . 0 . 339032
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 33 - DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Despesa PPA: 168 - 4 . 2009 . 8 . 241 . 9 . 2.33 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 33 - DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Despesa PPA: 169 - 4 . 2009 . 8 . 241 . 9 . 2.33 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 33 - DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 170 - 4 . 2009 . 8 . 241 . 9 . 2.33 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 33 - DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Ação: 2.34 DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD							
Produto: DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 171 - 4 . 2009 . 8 . 242 . 9 . 2.34 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 34 - DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Despesa PPA: 172 - 4 . 2009 . 8 . 242 . 9 . 2.34 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 34 - DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Despesa PPA: 173 - 4 . 2009 . 8 . 242 . 9 . 2.34 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 34 - DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Despesa PPA: 174 - 4 . 2009 . 8 . 242 . 9 . 2.34 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 34 - DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**8.000,00**
Despesa PPA: 175 - 4 . 2009 . 8 . 242 . 9 . 2.34 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 34 - DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Ação: 2.35 DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Produto: DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 176 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.35 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 35 - DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	540.000,00
Total:		**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**540.000,00**
Despesa PPA: 177 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.35 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 35 - DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**6.000,00**
Despesa PPA: 178 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.35 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 35 - DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Despesa PPA: 179 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.35 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 35 - DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Ação: 2.37 DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Produto: DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 208 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 209 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Despesa PPA: 210 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
Despesa PPA: 211 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 212 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 213 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 214 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							

Ação: 37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 215 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 216 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 217 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.37 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							

Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 37 - DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Ação: 2.38 AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS							
Produto: AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 205 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.38 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 38 - AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 206 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.38 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 38 - AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 207 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.38 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 38 - AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Ação: 2.39 DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO							
Produto: DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 201 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.39 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 39 - DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 202 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.39 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							

Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 39 - DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 203 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.39 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 39 - DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 204 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.39 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 39 - DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.40 DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS							
Produto: DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							

Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 195 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.40 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 40 - DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**46.350,00**	**47.740,50**	**49.172,72**	**188.263,22**
Despesa PPA: 196 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.40 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 40 - DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 197 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.40 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 40 - DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 199 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.40 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 40 - DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 200 - 4 . 2009 . 8 . 245 . 9 . 2.40 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 40 - DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.43 DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							
Produto: DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 180 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.43 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 43 - DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	0,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	159.181,35
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,79**	**305.608,29**
Despesa PPA: 192 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.43 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 43 - DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	0,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	47.754,40
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**68.672,54**
Despesa PPA: 193 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.43 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 43 - DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**73.672,54**
Despesa PPA: 194 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.43 . 0 . 339039							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 43 - DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
Despesa PPA: 198 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 9 . 2.43 . 0 . 449039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 9 - Proteção e Fortalecimento Social							
Ação: 43 - DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da criação de animais, valorizando a produção familiar e local. Apoiar o fortalecimento das cadeias produtivas rurais, com foco em práticas eficientes, sustentáveis e inovadoras. Ampliar o acesso a assistência técnica, extensão rural, crédito e insumos para agricultores e pecuaristas. Desenvolver e modernizar a gestão administrativa e financeira do setor rural municipal, promovendo a eficiência e transparência. Incentivar a organização social dos produtores rurais por meio de cooperativas, associações e grupos produtivos.							
Fomentar ações de capacitação, formação e qualificação profissional para o homem do campo. Garantir o acesso a mercados justos e a comercialização de produtos agropecuários locais. Estimular a conservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais nas atividades rurais.							
Problema: Baixo acesso a tecnologias, assistência técnica e crédito para pequenos produtores rurais e pecuaristas. Fragilidade da organização social e comercialização dos produtos agropecuários. Infraestrutura insuficiente para transporte, armazenamento e escoamento da produção rural. Falta de capacitação e formação continuada para os trabalhadores rurais. Déficit na gestão administrativa e financeira do setor rural, afetando a eficiência das políticas públicas. Práticas agrícolas e pecuárias que podem gerar impactos ambientais negativos. Dificuldades econômicas enfrentadas pelo homem do campo, com baixa geração de renda e oportunidades.							
Justificativa: O desenvolvimento rural integrado é fundamental para a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. A agricultura e a pecuária familiar são essenciais para a segurança alimentar e para a geração de emprego e renda no campo. A assistência técnica, o acesso ao crédito e a capacitação são instrumentos decisivos para a melhoria da produtividade e qualidade de vida dos produtores. Uma gestão administrativa eficiente no setor rural garante melhor planejamento, execução e controle das políticas públicas. A organização dos produtores fortalece a comercialização e a capacidade de negociação no mercado. A capacitação profissional é necessária para a adoção de práticas sustentáveis e para o desenvolvimento tecnológico. O programa está alinhado com as políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento rural, agricultura familiar e pecuária sustentável.							
Público alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e pecuaristas do município. Cooperativas, associações e grupos produtivos rurais. Profissionais de assistência técnica e extensão rural. Gestores públicos responsáveis pelas políticas rurais e agropecuárias. Trabalhadores rurais e homem do campo em geral. Comunidades rurais e povos tradicionais ligados à agricultura e pecuária sustentável.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 1 - Josiene Gomes da Silva Andrade							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.1 COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA							

Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA
Produto: COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 75 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 1.1 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 10 - Crescimento Rural
Ação: 1 - COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**

Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 76 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 1.1 . 0 . 339093
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 10 - Crescimento Rural
Ação: 1 - COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Ação: 1.3 EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS
Produto: EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 78 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 1.3 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Estrutura programática
Programa: 10 - Crescimento Rural
Ação: 3 - EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**

Ação: 1.4 CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA
Produto: CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 79 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.4 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 10 - Crescimento Rural
Ação: 4 - CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Despesa PPA: 80 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.4 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 10 - Crescimento Rural
Ação: 4 - CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA
Subação:
Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.045.906,75**
Despesa PPA: 81 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.4 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 4 - CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS RURAL E URBANA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 1.6 OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS							
Produto: OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 82 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.6 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 6 - OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 83 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.6 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 10 - Crescimento Rural
Ação: 6 - OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**

Despesa PPA: 84 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 10 . 1.6 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - TRANSPORTES
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 10 - Crescimento Rural
Ação: 6 - OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**

Ação: 2.10 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA
Produto: DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 58 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 10 - Crescimento Rural
Ação: 10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA
Subação:
Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
Despesa PPA: 59 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA							
Subação:							

Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**460.198,97**
Despesa PPA: 60 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1704 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**470.000,00**	**484.100,00**	**498.623,00**	**513.581,69**	**1.966.304,69**
Despesa PPA: 61 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
Despesa PPA: 62 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 63 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 64 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.10 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 10 - Crescimento Rural
Ação: 10 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**

Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Ação: 2.12 FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA
Produto: FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 69 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Estrutura programática
Programa: 10 - Crescimento Rural
Ação: 12 - FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 70 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339032
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Estrutura programática
Programa: 10 - Crescimento Rural
Ação: 12 - FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA
Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 71 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 12 - FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 72 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 12 - FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 73 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							

Ação: 12 - FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 74 - 2 . 2010 . 20 . 608 . 10 . 2.12 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 12 - FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.13 APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS							
Produto: APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 85 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.13 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 13 - APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 86 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.13 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 13 - APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação** 1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 87 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.13 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 13 - APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 88 - 2 . 2010 . 20 . 606 . 10 . 2.13 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 13 - APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1501 - Rec.Próprios -Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 2.36 OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL							
Produto: OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 67 - 2 . 2010 . 20 . 605 . 10 . 2.36 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 36 - OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 68 - 2 . 2010 . 20 . 605 . 10 . 2.36 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2010 - AGRICULTURA							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Crescimento Rural							
Ação: 36 - OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1749 - Outras vinculações de transferências		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Objetivo: Garantir a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos da área de saúde municipal. Aprimorar os processos administrativos, garantindo a organização, o planejamento e o controle das ações e serviços de saúde. Promover a capacitação contínua dos profissionais administrativos e de gestão em saúde. Assegurar o cumprimento das normas legais, regulamentares e de qualidade relacionadas à gestão pública em saúde. Facilitar a comunicação e articulação entre os diversos setores da saúde, fortalecendo a integração das ações. Implementar sistemas eficientes de							

monitoramento, avaliação e prestação de contas das atividades e recursos da saúde.

Problema: Burocracia excessiva e processos administrativos pouco eficientes, que atrasam a execução das ações de saúde. Falta de capacitação e atualização dos profissionais administrativos, dificultando a gestão qualificada. Deficiência na integração entre os setores e serviços da saúde, comprometendo o fluxo de informações e a coordenação das ações. Dificuldades na transparência e no controle social dos recursos e resultados da gestão em saúde. Infraestrutura tecnológica insuficiente para o suporte dos sistemas de gestão e informações em saúde. Desafios no planejamento e orçamento adequados, ocasionando falta de recursos para atender as demandas da população.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente é fundamental para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Capacitar os profissionais da área administrativa melhora a capacidade de planejamento, execução e controle dos recursos públicos. A integração entre os setores possibilita uma gestão mais ágil e eficaz, otimizando os resultados em saúde. Transparência e controle social fortalecem a confiança da população e contribuem para a melhoria contínua dos serviços. Investir em tecnologia e infraestrutura administrativa é essencial para acompanhar as demandas crescentes e complexas da saúde pública. O programa está alinhado às políticas nacionais de gestão em saúde, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público alvo: Profissionais da administração e gestão da saúde municipal, incluindo técnicos, gestores e servidores. Gestores públicos responsáveis pela coordenação e supervisão das ações e serviços de saúde.

Equipe técnica e operacional dos serviços de saúde, que se beneficiam da melhoria na gestão administrativa. Usuários dos serviços de saúde, que terão acesso a serviços mais eficientes e organizados.

Órgãos de controle, fiscalização e controle social da saúde pública.

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - Josiene Gomes da Silva Andrade

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.44 DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Produto: DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 239 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Ação: 44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 240 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 11 - Saúde em Foco

Ação: 44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,36**	**209.181,36**
Despesa PPA: 241 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
Despesa PPA: 242 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	303.500,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	940.225,40
Total:		**0,00**	**353.500,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.149.406,75**
Despesa PPA: 243 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							

Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 244 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**125.000,00**	**128.750,00**	**132.612,50**	**136.590,88**	**522.953,38**
Despesa PPA: 245 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 246 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 11 - Saúde em Foco
Ação: 44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estrutur		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**

Despesa PPA: 247 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 11 - Saúde em Foco
Ação: 44 - DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estrutur		0,00	400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**

Ação: 2.45 DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS
Produto: DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 218 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.45 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 11 - Saúde em Foco
Ação: 45 - DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS
Subação:
Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde	e dos agentes de combate às E	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**330.000,00**	**339.900,00**	**350.097,00**	**360.599,91**	**1.380.596,91**
Despesa PPA: 219 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.45 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 45 - DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às E		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Ação: 2.46 DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE							
Produto: DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 220 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 46 - DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 221 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 339036							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 46 - DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 222 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 46 - DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 223 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 46 - DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 224 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 46 - DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 225 - 3 . 2007 . 10 . 306 . 11 . 2.46 . 0 . 339016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 46 - DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.47 DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL							
Produto: DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 226 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.47 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							

Programa: 11 - Saúde em Foco
Ação: 47 - DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**160.000,00**	**164.800,00**	**169.744,00**	**174.836,32**	**669.380,32**

Despesa PPA: 227 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.47 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 11 - Saúde em Foco
Ação: 47 - DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00	1.380.000,00
Total:		**0,00**	**380.000,00**	**391.500,00**	**403.045,00**	**414.636,35**	**1.589.181,35**

Despesa PPA: 228 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.47 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 11 - Saúde em Foco
Ação: 47 - DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**

Despesa PPA: 229 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.47 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 47 - DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
Ação: 2.48 DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE							
Produto: DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 230 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.48 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 48 - DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
Total:		**0,00**	**170.000,00**	**175.100,00**	**180.353,00**	**185.763,59**	**711.216,59**
Despesa PPA: 231 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.48 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 48 - DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 232 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.48 . 0 . 339016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 48 - DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 2.49 DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP							
Produto: DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 233 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 49 - DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
Total:		**0,00**	**850.000,00**	**875.500,00**	**901.765,00**	**928.817,95**	**3.556.082,95**
Despesa PPA: 234 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 319013							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 49 - DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 235 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 339004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 49 - DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 236 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 49 - DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 237 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 49 - DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 238 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 49 - DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16			**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Ação: 2.50 DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Produto: DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 248 - 3 . 2007 . 10 . 304 . 11 . 2.50 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 50 - DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**154.500,00**	**159.135,00**	**163.909,05**	**627.544,05**
Despesa PPA: 249 - 3 . 2007 . 10 . 304 . 11 . 2.50 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 50 - DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Ação: 2.51 DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE							
Produto: DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 250 - 3 . 2007 . 10 . 305 . 11 . 2.51 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							

Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 51 - DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às E		0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**116.500,00**	**123.045,00**	**129.636,35**	**479.181,35**
Despesa PPA: 251 - 3 . 2007 . 10 . 305 . 11 . 2.51 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 51 - DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às E		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.300,00**	**15.609,00**	**15.927,27**	**61.836,27**
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.52 DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Produto: DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 252 - 3 . 2007 . 10 . 302 . 11 . 2.52 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 52 - DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	300.000,00	316.630,00	284.973,90	315.087,99	1.216.691,89
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**419.630,00**	**391.063,90**	**424.360,69**	**1.635.054,59**
Despesa PPA: 253 - 3 . 2007 . 10 . 302 . 11 . 2.52 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 52 - DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00	4.183.627,00
Total:		**0,00**	**1.020.000,00**	**1.050.600,00**	**1.082.118,00**	**1.114.581,54**	**4.267.299,54**
Despesa PPA: 254 - 3 . 2007 . 10 . 302 . 11 . 2.52 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 52 - DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
Despesa PPA: 255 - 3 . 2007 . 10 . 302 . 11 . 2.52 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 52 - DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
Ação: 2.53 DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Produto: DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 256 - 3 . 2007 . 10 . 303 . 11 . 2.53 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 53 - DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
1621 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**240.000,00**	**247.050,00**	**254.311,50**	**261.790,84**	**1.003.152,34**
Despesa PPA: 257 - 3 . 2007 . 10 . 303 . 11 . 2.53 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 53 - DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 258 - 3 . 2007 . 10 . 303 . 11 . 2.53 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 53 - DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.54 DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM							
Produto: DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 259 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.54 . 0 . 339016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 54 - DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1605 - complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enferm		0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
Total:		**0,00**	**450.000,00**	**463.500,00**	**477.405,00**	**491.727,15**	**1.882.632,15**
Ação: 2.55 OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS							
Produto: OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 260 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 55 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 261 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 55 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Federal Bloco de Manuten							
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 262 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 55 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 263 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 55 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 264 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 55 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 265 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 55 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 266 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 55 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estrutur		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Despesa PPA: 267 - 3 . 2007 . 10 . 301 . 11 . 2.55 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							

Programa: 11 - Saúde em Foco
Ação: 55 - OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**257.500,00**	**265.225,00**	**273.181,75**	**1.045.906,75**

Ação: 2.56 DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Produto: DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 1 - Políticas Públicas (1 - ATIVIDADE, ATV)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 268 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 11 - Saúde em Foco
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**

Despesa PPA: 269 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 11 - Saúde em Foco
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1936-1371-006

ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	1.200.000,00	1.236.000,00	1.273.080,00	1.311.272,40	5.020.352,40
Total:		**0,00**	**1.200.000,00**	**1.236.000,00**	**1.273.080,00**	**1.311.272,40**	**5.020.352,40**
Despesa PPA: 270 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 271 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 272 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							

Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**515.000,00**	**530.450,00**	**546.363,50**	**2.091.813,50**
Despesa PPA: 273 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 274 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 275 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 276 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 277 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1601 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estrutur		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1600 - Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manuten		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,35**	**25.101,75**
Despesa PPA: 278 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 279 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 449004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Despesa PPA: 280 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 281 - 3 . 2007 . 10 . 122 . 11 . 2.56 . 0 . 337170							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Saúde em Foco							
Ação: 56 - DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**			**Chave de Autenticação**		
					1936-1371-006		
ANEXO VII Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio							
Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - REC. PRÓPRIOS-despesas com ações e serviços públicos de saúde ASPS		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE			***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***				
Prefeita			Contador				
CPF: 02164326423			REG. CRC-RN 000974				

Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
						2262-3688-371	
ANEXO VIII Balancete da Receita PPA							
RECEITAS						**Valores em R$**	
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Prefeitura Municipal de Paraná							
1		Receitas Correntes		31.708.000,00	32.498.340,00	33.410.920,20	34.374.047,90
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		912.000,00	912.360,00	912.730,80	913.112,73
1.1.1		Impostos		910.000,00	910.300,00	910.609,00	910.927,28
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,28
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
1.1.1.2.50.0.1		IPTU		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
	1	IPTU		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
1.1.1.2.53.0.1		ITBI		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
	2	ITBI		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

		Mercadorias e Serviços					
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.4.51.1.1		ISSQN		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	4	ISSQN		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.2		Taxas		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
1.1.2.1.01.0.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
	5	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
1.2		Contribuições		80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
1.2.4.1.50.0.1		COSIP		80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
	6	COSIP		80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
1.3		Receita Patrimonial		259.000,00	266.400,00	278.157,00	272.506,77
1.3.2		Valores Mobiliários		259.000,00	266.400,00	278.157,00	272.506,77
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		259.000,00	266.400,00	278.157,00	272.506,77
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		259.000,00	266.400,00	278.157,00	272.506,77
1.3.2.1.01.0.1		Rendimentos de Aplicação Financeira		259.000,00	266.400,00	278.157,00	272.506,77
	7	Rendimentos de Aplicação Financeira		259.000,00	266.400,00	278.157,00	272.506,77

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2262-3688-371

ANEXO VIII Balancete da Receita PPA

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.6		Receita de Serviços		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1.6.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1.6.1.0.02		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1.6.1.0.02.1		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1.6.1.0.02.1.1		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
	10	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1.7		Transferências Correntes		30.357.000,00	31.135.680,00	32.032.115,40	32.996.373,89
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		21.938.500,00	22.334.480,00	22.844.879,40	23.423.210,80
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		20.405.000,00	20.755.000,00	21.205.000,00	21.732.000,00
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		20.400.000,00	20.750.000,00	21.200.000,00	21.727.000,00
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		19.600.000,00	19.900.000,00	20.300.000,00	20.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1		FPM-COTA MENSAL		19.600.000,00	19.900.000,00	20.300.000,00	20.800.000,00
	11	FPM-COTA MENSAL		19.600.000,00	19.900.000,00	20.300.000,00	20.800.000,00
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		800.000,00	850.000,00	900.000,00	927.000,00
1.7.1.1.51.2.1		FPM - COTA EXTRA		800.000,00	850.000,00	900.000,00	927.000,00
	13	FPM - COTA EXTRA		800.000,00	850.000,00	900.000,00	927.000,00
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1		ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	14	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		425.000,00	447.000,00	470.000,00	493.000,00
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		425.000,00	447.000,00	470.000,00	493.000,00
1.7.1.2.52.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00

1.7.1.2.52.1.1		ANP-LEI 7990/89		25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00
	16	ANP-LEI 7990/89		25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
1.7.1.2.52.4.1		FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
	17	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		521.500,00	530.930,00	550.432,90	563.510,89
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		280.000,00	282.000,00	295.000,00	300.000,00
1.7.1.4.50.0.1		Transferências do Salário-Educação QSE		280.000,00	282.000,00	295.000,00	300.000,00
	22	Transferências do Salário-Educação QSE		280.000,00	282.000,00	295.000,00	300.000,00
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00
1.7.1.4.51.0.1		FNDE-PDDE		5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00
	23	FNDE-PDDE		5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		116.000,00	120.000,00	123.000,00	127.000,00
1.7.1.4.52.0.1		FNDE-PNAE		116.000,00	120.000,00	123.000,00	127.000,00

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 2262-3688-371

ANEXO VIII Balancete da Receita PPA

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	27	FNDE-PNAE		116.000,00	120.000,00	123.000,00	127.000,00
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		39.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00
1.7.1.4.53.0.1		FNDE-PNATE		39.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00
	28	FNDE-PNATE		39.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00
1.7.1.4.99		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		81.000,00	83.430,00	85.932,90	88.510,89
1.7.1.4.99.0.1		FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS		81.000,00	83.430,00	85.932,90	88.510,89
	29	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS		81.000,00	83.430,00	85.932,90	88.510,89
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		390.000,00	400.050,00	410.401,50	421.063,56
1.7.1.5.50		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,12
1.7.1.5.50.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,12
	25	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,12
1.7.1.5.52		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		90.000,00	91.050,00	92.131,50	93.245,44
1.7.1.5.52.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		90.000,00	91.050,00	92.131,50	93.245,44
	26	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		90.000,00	91.050,00	92.131,50	93.245,44
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União		197.000,00	201.500,00	209.045,00	213.636,35
1.7.1.9.99		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		197.000,00	201.500,00	209.045,00	213.636,35
1.7.1.9.99.0.1		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		197.000,00	201.500,00	209.045,00	213.636,35
	36	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		197.000,00	201.500,00	209.045,00	213.636,35
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.958.500,00	3.190.500,00	3.424.315,00	3.656.454,45
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.509.500,00	2.730.000,00	2.951.000,00	3.171.000,00
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00
1.7.2.1.50.0.1		ICS - ICMS ESTADUAL		2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00
	43	ICS - ICMS ESTADUAL		2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.7.2.1.51.0.1		IPVA		180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
	45	IPVA		180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

1.7.2.1.52.0.1		IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	47	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		19.500,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
1.7.2.1.53.0.1		CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO		19.500,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
						2262-3688-371	
ANEXO VIII Balancete da Receita PPA							
RECEITAS						**Valores em R$**	
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		ECONOMICO					
	40	CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO		19.500,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
1.7.2.4		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		49.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
1.7.2.4.51		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		49.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
1.7.2.4.51.0.1		OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO		49.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
	31	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO		49.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
1.7.2.9		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		400.000,00	410.500,00	421.315,00	432.454,45
1.7.2.9.99		Outras Transferências dos Estados e DF		400.000,00	410.500,00	421.315,00	432.454,45
1.7.2.9.99.0.1		OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		400.000,00	410.500,00	421.315,00	432.454,45
	37	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		400.000,00	410.500,00	421.315,00	432.454,45
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		5.460.000,00	5.610.700,00	5.762.921,00	5.916.708,64
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		5.460.000,00	5.610.700,00	5.762.921,00	5.916.708,64
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.460.000,00	5.610.700,00	5.762.921,00	5.916.708,64
1.7.5.1.50.0.1		FUNDEB		5.460.000,00	5.610.700,00	5.762.921,00	5.916.708,64
	24	FUNDEB		5.460.000,00	5.610.700,00	5.762.921,00	5.916.708,64
1.9		Outras Receitas Correntes		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9		Demais Receitas Correntes		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9		Outras Receitas Correntes		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99		Outras Receitas		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1		OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO PREVISTAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	42	OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO PREVISTAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2		Receitas de Capital		8.585.000,00	8.639.650,00	8.873.989,50	9.133.009,19
2.1		Operações de Crédito		1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
2.1.1		Operações de Crédito - Mercado Interno		1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
2.1.1.2		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
2.1.1.2.00.1		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
2.1.1.2.00.1.1		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
	41	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
2.4		Transferências de Capital		3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00
2.4.1.2		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00
2.4.1.2.50		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00
2.4.1.2.50.9		Outras transferências destinadas a Programas de Educação		3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00

2.4.1.2.50.9.1		FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS		3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
						2262-3688-371	
ANEXO VIII Balancete da Receita PPA							
RECEITAS						**Valores em R$**	
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	30	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS		3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00
2.9		Outras Receitas de Capital		3.190.000,00	3.079.500,00	3.146.885,00	3.232.091,55
2.9.9		Demais Receitas de Capital		3.190.000,00	3.079.500,00	3.146.885,00	3.232.091,55
2.9.9.9		Outras Receitas de Capital		3.190.000,00	3.079.500,00	3.146.885,00	3.232.091,55
2.9.9.9.99		Outras Receitas de Capital		3.190.000,00	3.079.500,00	3.146.885,00	3.232.091,55
2.9.9.9.99.0.1		RECURSOS DE EMENDAS, CONVENIOS, E TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DIVERSAS		3.190.000,00	3.079.500,00	3.146.885,00	3.232.091,55
	39	RECURSOS DE EMENDAS, CONVENIOS, E TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DIVERSAS		3.190.000,00	3.079.500,00	3.146.885,00	3.232.091,55
		Total da unidade gestora		**40.293.000,00**	**41.137.990,00**	**42.284.909,70**	**43.507.057,09**
Fundo Municipal de Saúde de Paraná							
1		Receitas Correntes		2.995.000,00	3.091.250,00	3.185.537,50	3.282.953,69
1.3		Receita Patrimonial		487.000,00	508.810,00	518.074,30	539.866,56
1.3.2		Valores Mobiliários		487.000,00	508.810,00	518.074,30	539.866,56
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		487.000,00	508.810,00	518.074,30	539.866,56
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		487.000,00	508.810,00	518.074,30	539.866,56
1.3.2.1.01.0.1		Rendimentos de Aplicação Financeira		487.000,00	508.810,00	518.074,30	539.866,56
	8	Rendimentos de Aplicação Financeira		487.000,00	508.810,00	518.074,30	539.866,56
1.7		Transferências Correntes		2.508.000,00	2.582.440,00	2.667.463,20	2.743.087,13
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		2.503.000,00	2.577.440,00	2.662.463,20	2.738.087,13
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.503.000,00	2.577.440,00	2.662.463,20	2.738.087,13
1.7.1.3.51		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.503.000,00	2.577.440,00	2.662.463,20	2.738.087,13
1.7.1.3.51.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.075.000,00	2.133.550,00	2.202.356,50	2.261.427,23
1.7.1.3.51.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica		2.075.000,00	2.133.550,00	2.202.356,50	2.261.427,23
	18	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica		2.075.000,00	2.133.550,00	2.202.356,50	2.261.427,23
1.7.1.3.51.2		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		240.000,00	247.200,00	254.616,00	262.254,48
1.7.1.3.51.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Complexidade MAC		240.000,00	247.200,00	254.616,00	262.254,48
	19	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Complexidade MAC		240.000,00	247.200,00	254.616,00	262.254,48
1.7.1.3.51.3		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		150.000,00	157.550,00	165.176,50	172.881,80
1.7.1.3.51.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		150.000,00	157.550,00	165.176,50	172.881,80
	21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		150.000,00	157.550,00	165.176,50	172.881,80
1.7.1.3.51.4		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência		38.000,00	39.140,00	40.314,20	41.523,62
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
						2262-3688-371	
ANEXO VIII Balancete da Receita PPA							

RECEITAS						Valores em R$	
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Farmacêutica					
1.7.1.3.51.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		38.000,00	39.140,00	40.314,20	41.523,62
	20	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		38.000,00	39.140,00	40.314,20	41.523,62
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.3.50.2		<<Natureza da receita não cadastrada>>		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.3.50.2.1		OUTROS REPASSES DO SUS - ESTADO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	34	OUTROS REPASSES DO SUS - ESTADO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2		Receitas de Capital		780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
2.4		Transferências de Capital		780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
2.4.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
2.4.1.1.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
2.4.1.1.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
2.4.1.1.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
	32	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
		Total da unidade gestora		**3.775.000,00**	**3.891.250,00**	**4.010.537,50**	**4.132.953,69**
Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná							
1		Receitas Correntes		193.000,00	280.590,00	288.407,70	296.459,94
1.3		Receita Patrimonial		38.000,00	40.590,00	43.407,70	44.459,94
1.3.2		Valores Mobiliários		38.000,00	40.590,00	43.407,70	44.459,94
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		38.000,00	40.590,00	43.407,70	44.459,94
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		38.000,00	40.590,00	43.407,70	44.459,94
1.3.2.1.01.0.1		Rendimentos de Aplicação Financeira		38.000,00	40.590,00	43.407,70	44.459,94
	9	Rendimentos de Aplicação Financeira		38.000,00	40.590,00	43.407,70	44.459,94
1.7		Transferências Correntes		155.000,00	240.000,00	245.000,00	252.000,00
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		155.000,00	240.000,00	245.000,00	252.000,00
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		155.000,00	240.000,00	245.000,00	252.000,00
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		155.000,00	240.000,00	245.000,00	252.000,00
1.7.1.6.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		155.000,00	240.000,00	245.000,00	252.000,00
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
						2262-3688-371	
ANEXO VIII Balancete da Receita PPA							
RECEITAS						**Valores em R$**	
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		155.000,00	240.000,00	245.000,00	252.000,00
2		Receitas de Capital		1.800.000,00	2.040.000,00	2.101.800,00	2.165.454,00
2.9		Outras Receitas de Capital		1.800.000,00	2.040.000,00	2.101.800,00	2.165.454,00
2.9.9		Demais Receitas de Capital		1.800.000,00	2.040.000,00	2.101.800,00	2.165.454,00
2.9.9.9		Outras Receitas de Capital		1.800.000,00	2.040.000,00	2.101.800,00	2.165.454,00
2.9.9.9.99		Outras Receitas de Capital		1.800.000,00	2.040.000,00	2.101.800,00	2.165.454,00

2.9.9.9.99.0.1		RECURSOS DE EMENDAS, CONVENIOS, E TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DIVERSAS		1.800.000,00	2.040.000,00	2.101.800,00	2.165.454,00
	38	RECURSOS DE EMENDAS, CONVENIOS, E TRANSFERENCIAS		1.800.000,00	2.040.000,00	2.101.800,00	2.165.454,00
		VOLUNTARIAS DIVERSAS					
		Total da unidade gestora		**1.993.000,00**	**2.320.590,00**	**2.390.207,70**	**2.461.913,94**
		Total geral		**46.061.000,00**	**47.349.830,00**	**48.685.654,90**	**50.101.924,72**

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		1817-1871-063

ANEXO IX Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026- 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1	Receitas Correntes			30.477.000,00	31.347.180,00	32.237.865,40	33.162.461,53
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			912.000,00	912.360,00	912.730,80	913.112,73
1.1.1	Impostos			910.000,00	910.300,00	910.609,00	910.927,28
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,28
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
1.1.1.2.50.0.1	IPTU			5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
	IPTU			5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
1.1.1.2.53.0.1	ITBI			5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
	ITBI			5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer			700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Natureza						
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.4.51.1.1	ISSQN			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	ISSQN			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.2	Taxas			2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45
1.2	Contribuições			80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
1.2.4.1.50.0.1	COSIP			80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16
	COSIP			80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16

1.3	Receita Patrimonial			784.000,00	815.800,00	839.639,00	856.833,27
1.3.2	Valores Mobiliários			784.000,00	815.800,00	839.639,00	856.833,27
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			784.000,00	815.800,00	839.639,00	856.833,27
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			784.000,00	815.800,00	839.639,00	856.833,27
1.3.2.1.01.0.1	Rendimentos de Aplicação Financeira			784.000,00	815.800,00	839.639,00	856.833,27
	Rendimentos de Aplicação Financeira			259.000,00	266.400,00	278.157,00	272.506,77
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
						1817-1871-063	
ANEXO IX Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos							
RECEITAS						**PPA 2026 - 2029 Valores em R$**	
Natureza	**Especificação**	**Tipo redutora**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	Rendimentos de Aplicação Financeira			487.000,00	508.810,00	518.074,30	539.866,56
	Rendimentos de Aplicação Financeira			38.000,00	40.590,00	43.407,70	44.459,94
1.6	Receita de Serviços			50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35
1.7	Transferências Correntes			28.601.000,00	29.435.120,00	30.297.578,60	31.200.461,02
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			20.675.500,00	21.170.920,00	21.691.342,60	22.252.297,93
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			16.484.000,00	16.774.000,00	17.144.000,00	17.571.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			16.480.000,00	16.770.000,00	17.140.000,00	17.567.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			15.680.000,00	15.920.000,00	16.240.000,00	16.640.000,00
1.7.1.1.51.1.1	FPM-COTA MENSAL			15.680.000,00	15.920.000,00	16.240.000,00	16.640.000,00
	FPM-COTA MENSAL			19.600.000,00	19.900.000,00	20.300.000,00	20.800.000,00
	(-) FPM-COTA MENSAL	Compensações		-3.920.000,00	-3.980.000,00	-4.060.000,00	-4.160.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			800.000,00	850.000,00	900.000,00	927.000,00
1.7.1.1.51.2.1	FPM - COTA EXTRA			800.000,00	850.000,00	900.000,00	927.000,00
	FPM - COTA EXTRA			800.000,00	850.000,00	900.000,00	927.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.1.52.0.1	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL			4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	(-) ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	FUNDEB		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			425.000,00	447.000,00	470.000,00	493.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			425.000,00	447.000,00	470.000,00	493.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00
1.7.1.2.52.1.1	ANP-LEI 7990/89			25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00
	ANP-LEI 7990/89			25.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
1.7.1.2.52.4.1	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO			400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO			400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			2.503.000,00	2.577.440,00	2.662.463,20	2.738.087,13
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			2.503.000,00	2.577.440,00	2.662.463,20	2.738.087,13
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da			2.075.000,00	2.133.550,00	2.202.356,50	2.261.427,23
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							

CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação** 1817-1871-063	
ANEXO IX Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos							
RECEITAS						**PPA 2026 - 2029 Valores em R$**	
Natureza	**Especificação**	**Tipo redutora**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária						
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica			2.075.000,00	2.133.550,00	2.202.356,50	2.261.427,23
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica			2.075.000,00	2.133.550,00	2.202.356,50	2.261.427,23
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			240.000,00	247.200,00	254.616,00	262.254,48
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Complexidade MAC			240.000,00	247.200,00	254.616,00	262.254,48
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média Complexidade MAC			240.000,00	247.200,00	254.616,00	262.254,48
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			150.000,00	157.550,00	165.176,50	172.881,80
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			150.000,00	157.550,00	165.176,50	172.881,80
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			150.000,00	157.550,00	165.176,50	172.881,80
1.7.1.3.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			38.000,00	39.140,00	40.314,20	41.523,62
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			38.000,00	39.140,00	40.314,20	41.523,62
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			38.000,00	39.140,00	40.314,20	41.523,62
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			521.500,00	530.930,00	550.432,90	563.510,89
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			280.000,00	282.000,00	295.000,00	300.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação QSE			280.000,00	282.000,00	295.000,00	300.000,00
	Transferências do Salário-Educação QSE			280.000,00	282.000,00	295.000,00	300.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00
1.7.1.4.51.0.1	FNDE-PDDE			5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00
	FNDE-PDDE			5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			116.000,00	120.000,00	123.000,00	127.000,00
1.7.1.4.52.0.1	FNDE-PNAE			116.000,00	120.000,00	123.000,00	127.000,00
	FNDE-PNAE			116.000,00	120.000,00	123.000,00	127.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			39.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00
1.7.1.4.53.0.1	FNDE-PNATE			39.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00

Prefeitura Municipal de Paraná
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN
CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1817-1871-063
ANEXO IX Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos
RECEITAS **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	**Especificação**	**Tipo redutora**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	FNDE-PNATE			39.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			81.000,00	83.430,00	85.932,90	88.510,89

1.7.1.4.99.0.1	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS			81.000,00	83.430,00	85.932,90	88.510,89
	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS			81.000,00	83.430,00	85.932,90	88.510,89
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			390.000,00	400.050,00	410.401,50	421.063,56
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,12
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,12
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,12
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			90.000,00	91.050,00	92.131,50	93.245,44
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			90.000,00	91.050,00	92.131,50	93.245,44
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			90.000,00	91.050,00	92.131,50	93.245,44
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			155.000,00	240.000,00	245.000,00	252.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			155.000,00	240.000,00	245.000,00	252.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			155.000,00	240.000,00	245.000,00	252.000,00
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			155.000,00	240.000,00	245.000,00	252.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			197.000,00	201.500,00	209.045,00	213.636,35
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			197.000,00	201.500,00	209.045,00	213.636,35
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			197.000,00	201.500,00	209.045,00	213.636,35
	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			197.000,00	201.500,00	209.045,00	213.636,35
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.465.500,00	2.653.500,00	2.843.315,00	3.031.454,45
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			2.011.500,00	2.188.000,00	2.365.000,00	2.541.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			1.840.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.320.000,00
1.7.2.1.50.0.1	ICS - ICMS ESTADUAL			1.840.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.320.000,00
	ICS - ICMS ESTADUAL			2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00
	(-) ICS - ICMS ESTADUAL	FUNDEB		-460.000,00	-500.000,00	-540.000,00	-580.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			144.000,00	160.000,00	176.000,00	192.000,00
1.7.2.1.51.0.1	IPVA			144.000,00	160.000,00	176.000,00	192.000,00
	IPVA			180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
	(-) IPVA	FUNDEB		-36.000,00	-40.000,00	-44.000,00	-48.000,00

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
			1817-1871-063

ANEXO IX Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	**Especificação**	**Tipo redutora**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.2.1.52.0.1	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	(-) IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	FUNDEB		-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			19.500,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
1.7.2.1.53.0.1	CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO			19.500,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
	CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO			19.500,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

	de Saúde – SUS						
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.3.50.2	<<Natureza da receita não cadastrada>>			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.3.50.2.1	OUTROS REPASSES DO SUS - ESTADO			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	OUTROS REPASSES DO SUS - ESTADO			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			49.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			49.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
1.7.2.4.51.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO			49.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO			49.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			400.000,00	410.500,00	421.315,00	432.454,45
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			400.000,00	410.500,00	421.315,00	432.454,45
1.7.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			400.000,00	410.500,00	421.315,00	432.454,45
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			400.000,00	410.500,00	421.315,00	432.454,45
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			5.460.000,00	5.610.700,00	5.762.921,00	5.916.708,64
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			5.460.000,00	5.610.700,00	5.762.921,00	5.916.708,64
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			5.460.000,00	5.610.700,00	5.762.921,00	5.916.708,64
1.7.5.1.50.0.1	FUNDEB			5.460.000,00	5.610.700,00	5.762.921,00	5.916.708,64
	FUNDEB			5.460.000,00	5.610.700,00	5.762.921,00	5.916.708,64
1.9	Outras Receitas Correntes			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.9.99.3.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO PREVISTAS			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO PREVISTAS			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	Receitas de Capital			11.165.000,00	11.479.650,00	11.800.789,50	12.148.463,19
Prefeitura Municipal de Paraná							
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN							
CNPJ: 08.148.454/0001-16				**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
						1817-1871-063	
ANEXO IX Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos							
RECEITAS						**PPA 2026 - 2029 Valores em R$**	
Natureza	**Especificação**	**Tipo redutora**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2.1	Operações de Crédito			1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
2.1.1.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			1.905.000,00	1.965.150,00	2.027.104,50	2.090.917,64
2.4	Transferências de Capital			4.270.000,00	4.395.000,00	4.525.000,00	4.660.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			4.270.000,00	4.395.000,00	4.525.000,00	4.660.000,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de			780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00

	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária						
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			780.000,00	800.000,00	825.000,00	850.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação			3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00
2.4.1.2.50.9.1	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS			3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00
	FNDE-OUTRAS TRANSFERENCIAS			3.490.000,00	3.595.000,00	3.700.000,00	3.810.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital			4.990.000,00	5.119.500,00	5.248.685,00	5.397.545,55
2.9.9	Demais Receitas de Capital			4.990.000,00	5.119.500,00	5.248.685,00	5.397.545,55
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital			4.990.000,00	5.119.500,00	5.248.685,00	5.397.545,55
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital			4.990.000,00	5.119.500,00	5.248.685,00	5.397.545,55
2.9.9.9.99.0.1	RECURSOS DE EMENDAS, CONVENIOS, E TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DIVERSAS			4.990.000,00	5.119.500,00	5.248.685,00	5.397.545,55
	RECURSOS DE EMENDAS, CONVENIOS, E TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DIVERSAS			1.800.000,00	2.040.000,00	2.101.800,00	2.165.454,00
	RECURSOS DE EMENDAS, CONVENIOS, E TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DIVERSAS			3.190.000,00	3.079.500,00	3.146.885,00	3.232.091,55
		Total geral		**41.642.000,00**	**42.826.830,00**	**44.038.654,90**	**45.310.924,72**

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1817-1871-063

ANEXO IX Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE — ***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***

Prefeita — Contador

CPF: 02164326423 — REG. CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário:** HUGO RICARDO **Chave de Autenticação Digital** 1463-9876-025

ANEXO X Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações

Projetos	**PPA 2026 - 2029 - Valores em R$**
1.1 COMPRA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA	1.694.368,94
1.2 EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	418.362,70
1.3 EXECUÇÃO DE CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES RURAIS	251.017,62
1.4 CONTRUCAO,REVITALIZACAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, MALHA VIARIA, RODOVIAS E VIAS	1.866.824,89
RURAL E URBANA	
1.5 CONSTRUCAO,REFORMA E ADEQUACAO ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	2.531.094,34
1.6 OBRAS, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO EM COMUNIDADES RURAIS	1.506.105,72
1.7 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO	418.362,70
1.8 OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDADES E AFINS	2.112.731,64
1.9 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS	1.066.824,89
1.10 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	1.704.590,68
1.11 DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR)	8.388.172,14
1.12 AQUISIÇÃO DE VEICULO DESTINADO A FROTA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	2.112.731,64
1.13 CONSTRUÇÃO,REFORMAS E/OU READEQUAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES MUNICIPAIS	12.592.717,27
1.14 OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FNDE	338.873,79
1.15 DESPESAS DE ACOES DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	8.367.254,00

Total		**45.370.032,96**
Atividades		
2.1 DESPESAS DAS POLÍTICAS DESEMPENHADAS PELA CAMARA MUNICIPAL		6.873.699,16
2.2 DESPESAS DAS POLÍTICAS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL		2.300.994,85
2.3 DESPESAS PARA CUSTEAR A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		502.035,24
2.4 DESPESAS PARA CUSTEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		271.935,76
2.5 DESPESAS DAS POLITICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.631.161,93
2.6 DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP		1.736.205,20
2.7 DESPESA COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTEÇAS JUDICIAIS DIVERSAS		420.000,00
2.8 DESPESAS DAS POLITICAS DA SEC DE FINANCAS E ORCAMENTO		1.223.152,35
2.9 DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS E PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS DO RGPS		6.275.440,50
2.10 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE AGRICULTURA		3.943.068,45
2.11 GASTOS PUBLICOS COM ALIMENTACAO E MERENDA ESCOLAR		1.301.108,01
2.12 FOMENTO À CRIAÇÃO ANIMAL E À CADEIA PRODUTIVA PECUÁRIA		108.774,33
2.13 APOIO TÉCNICO E FOMENTE A PLANTAÇÕES HORTIFRUTI E DIVERSIFICADAS		104.590,69
2.14 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEC MUN DE ESPORTE E LAZER		590.913,58
2.15 DESPESAS DAS AÇÕES TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		2.171.065,10
2.16 DESPESAS DAS POLITICAS PUBLICA DA SEC MUN DE CULTURA E TURISMO		417.444,58
2.17 CUSTEAR EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS,TRADICIONAIS,RELIGIOSOS, CIVICOS,ARTISTICOS,TURISTICOS E AFINS		2.664.269,45
2.18 AUXILIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL, ARTISTICO E ARTES LOCAL		648.462,19
2.19 DESPESAS DAS ACOES GOVERNAMENTAIS DA SEC MUN DE TRANSPORTE		481.117,10
2.20 DESPESAS DOS PLANOS DE ACOES DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE		397.444,58
2.21 DESPESAS NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DOS RESIDUOS SOLIDOS		271.935,75
2.22 POLITICA DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO		167.345,08
2.23 CUSTEIO E INVESTIVENTOS DA ILUMINACAO PUBLICA		2.039.280,83
2.24 DESPESAS DOS SERVICOS E ACOES DA SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		10.687.471,19
2.25 DESPESA COM PROMOCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER COMUNITARIO		230.099,49
2.27 DESPESAS COM RECUROS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE		1.175.608,30
2.29 DESPESAS COM TAXAS ASSOCIATIVAS E FEDERATIVAS		146.426,95
2.30 DESPESAS DAS ACOES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO		355.608,30
2.31 DESPESAS DA SEC DE EDUCAÇÃO E AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA EM GERAL		5.742.147,21
2.32 DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE FNDE		25.101,77
2.33 DESPESAS DAS POLITICAS VOLTADAS AOS IDOSOS		100.000,00
2.34 DESPASAS DAS ACOES DE INCLUSAO DO PCD		88.000,00
2.35 DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		586.000,00
2.36 OBRAS E INSTALACOES VOLTADAS AO ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL		418.362,70
2.37 DESPESAS DAS AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.388.964,17
2.38 AÇÕES DE AUXÍLIO A VULNERABILIDADES SOCIAIS DIVERSAS		418.362,70
2.39 DESPESAS DO BLOCO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		242.650,36
2.40 DESPESAS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB SUAS		376.526,45
2.41 DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%		701.117,10
2.42 DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%		24.830.727,60
2.43 DESPESAS DAS ACOES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS NA AREA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		526.625,92
2.44 DESPESAS DAS AÇÕES DAS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		5.345.584,65
Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário:** HUGO RICARDO	**Chave de Autenticação Digital**
		1463-9876-025
ANEXO X Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações		
2.45 DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS		1.422.433,19
2.46 DESPESAS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SAUDE		125.508,84
2.47 DESPESAS COM ATENCAO A SAUDE BUCAL		2.530.497,42
2.48 DESPESAS COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI DA SAÚDE		794.889,14
2.49 DESPESAS COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP		3.932.609,40
2.50 DESPESAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		669.380,33
2.51 DESPESA NA AREA DE ENDEMIAS ECD SAUDE		541.017,62
2.52 DESPESAS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.868.658,82
2.53 DESPESAS COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		1.024.070,47
2.54 DESPESAS BLOCO GESTAO DO SUS PISO DE ENFERMAGEM		1.882.632,15
2.55 OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO SUS		2.035.334,55
2.56 DESPESAS DOS PLANOS E AÇÕES DO FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		11.694.515,16
Total		**128.448.376,66**
Total geral		**173.818.409,62**

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário:** HUGO RICARDO	**Chave de Autenticação Digital Página**
		1295-8379-956

ANEXO XI Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa

Programa	**PPA 2026 - 2029 - Valores em R$**
1 Legislativo Cidadão e Participativo	6.873.699,16
2 Apoio Administrativo e Operacional Municipal	19.762.440,88
3 Esporte, Lazer e Vida Ativa	3.352.107,41
4 Fortalecimento da Educação Básica	50.991.197,79
5 Turismo e Cultura Valorizados	3.730.176,22
6 Habitar com Dignidade	8.367.254,00
7 Cuidados no Meio Ambiente	669.380,33
8 Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem	26.584.779,15
9 Proteção e Fortalecimento Social	3.727.129,60
10 Crescimento Rural	9.893.113,34
11 Saúde em Foco	39.867.131,74
Total geral	**173.818.409,62**
JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação Página**
		1867-8295-194

ANEXO XII Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidade Gestora

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Câmara Municipal de Paraná		1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46	6.873.699,16
2 - Prefeitura Municipal de Paraná		27.550.000,00	28.332.800,00	29.145.564,00	29.954.831,12	114.983.195,12
3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná		9.615.500,00	9.806.490,00	10.060.579,70	10.384.562,04	39.867.131,74
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná		2.833.500,00	2.995.250,00	3.089.452,50	3.176.181,10	12.094.383,60
Total		**41.642.000,00**	**42.826.830,00**	**44.038.654,90**	**45.310.924,72**	**173.818.409,62**

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***
Prefeita	Contador
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**
		1585-2753-208

ANEXO XIII Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora									
	Unidade orçamentária		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

		Natureza da Despesa						
1 - Câmara Municipal de Paraná								
	2001 - CÂMARA MUN DE PARANA							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
		3.3.50.43 Subvenções Sociais		15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
		3.3.90.30 Material de Consumo		60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
		3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		4.4.90.51 Obras e Instalações		100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
		Total da unidade orçamentária		**1.643.000,00**	**1.692.290,00**	**1.743.058,70**	**1.795.350,46**	**6.873.699,16**
		Total da unidade gestora		**1.643.000,00**	**1.692.290,00**	**1.743.058,70**	**1.795.350,46**	**6.873.699,16**
2 - Prefeitura Municipal de Paraná								
	2002 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
		3.3.90.14 Diárias - Civil		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		3.3.90.30 Material de Consumo		60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
		Total da unidade orçamentária		**550.000,00**	**566.500,00**	**583.495,00**	**600.999,85**	**2.300.994,85**
	2003 - ADMINISTRAÇÃO							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		280.000,00	288.400,00	297.052,00	305.963,56	1.171.415,56
		3.3.90.14 Diárias - Civil		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		3.3.90.30 Material de Consumo		200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		550.000,00	566.500,00	583.495,00	600.999,85	2.300.994,85
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		400.000,00	412.000,00	424.360,00	437.090,80	1.673.450,80
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		17.000,00	17.510,00	18.035,30	18.576,35	71.121,65
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições		4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,90	16.734,50
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
		Total da unidade orçamentária		**1.861.000,00**	**1.916.830,00**	**1.974.334,90**	**2.033.564,93**	**7.785.729,83**

1585-2753-208 2/5

ANEXO XIII Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora								
	Unidade orçamentária		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Natureza da Despesa						
	2004 - FINANÇAS E ORÇAMENTO							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		650.000,00	669.500,00	689.585,00	710.272,55	2.719.357,55
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
		3.3.50.43 Subvenções Sociais		30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
		3.3.50.92 Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria		200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
		3.3.90.91 Sentenças Judiciais		100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
		Total da unidade orçamentária		**1.930.000,00**	**1.983.100,00**	**2.047.793,00**	**2.104.126,80**	**8.065.019,80**
	2005 - EDUCAÇÃO							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.920.000,00	6.081.950,00	6.245.758,50	6.411.481,26	24.659.189,76
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		400.000,00	404.200,00	408.526,00	412.981,80	1.625.707,80
		3.3.90.14 Diárias - Civil		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.19 Auxílio-Fardamento		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
		3.3.90.30 Material de Consumo		1.322.500,00	1.355.275,00	1.400.313,25	1.433.622,65	5.511.710,90
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150.000,00	160.300,00	160.609,00	160.927,27	631.836,27
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		168.500,00	173.555,00	178.761,65	184.124,51	704.941,16
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		32.500,00	33.475,00	34.479,25	35.513,66	135.967,91
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições		16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,64	66.938,04
		4.4.90.51 Obras e Instalações		3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		690.000,00	710.700,00	732.021,00	753.981,63	2.886.702,63
		Total da unidade orçamentária		**12.229.500,00**	**12.571.835,00**	**12.922.420,05**	**13.267.442,74**	**50.991.197,79**
	2006 - ESPORTE E LAZER							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
		3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.500,00	6.695,00	6.895,85	7.102,73	27.193,58
		3.3.90.30 Material de Consumo		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00	60.600,00	61.218,00	61.854,54	243.672,54
		3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		3.3.90.51 Obras e Instalações		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		4.4.90.51 Obras e Instalações		450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
		Total da unidade orçamentária		**803.000,00**	**825.890,00**	**849.466,70**	**873.750,71**	**3.352.107,41**
	2007 - TRANSPORTES							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
		3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

		3.3.90.30 Material de Consumo		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação Página**	
							1585-2753-208 3/5	
ANEXO XIII Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária								
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$								
Unidade gestora								
	Unidade orçamentária		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Natureza da Despesa						
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições		15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	62.754,41
		4.4.90.51 Obras e Instalações		500.000,00	509.000,00	518.270,00	527.818,10	2.055.088,10
		Total da unidade orçamentária		**930.000,00**	**951.900,00**	**974.457,00**	**997.690,71**	**3.854.047,71**
	2008 - MEIO AMBIENTE							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
		3.3.90.30 Material de Consumo		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		Total da unidade orçamentária		**95.000,00**	**97.850,00**	**100.785,50**	**103.809,08**	**397.444,58**
	2010 - AGRICULTURA							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
		3.3.90.30 Material de Consumo		480.000,00	494.400,00	509.232,00	524.508,97	2.008.140,97
		3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,28	41.836,28
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,33	669.380,33
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições		7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,46	31.377,21
		4.4.90.51 Obras e Instalações		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		480.000,00	494.400,00	509.232,00	524.508,96	2.008.140,96
		Total da unidade orçamentária		**1.558.500,00**	**1.605.255,00**	**1.653.412,65**	**1.703.015,08**	**6.520.182,73**
	2011 - OBRAS E URBANISMO							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
		3.3.71.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
		3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
		3.3.90.30 Material de Consumo		820.000,00	870.600,00	921.218,00	971.854,54	3.583.672,54
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		510.000,00	525.300,00	541.059,00	557.290,77	2.133.649,77
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		550.000,00	554.500,00	559.135,00	563.909,05	2.227.544,05
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
		3.3.90.51 Obras e Instalações		35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,45	146.426,95
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições		17.000,00	17.510,00	18.035,30	18.576,37	71.121,67
		4.4.90.51 Obras e Instalações		3.160.000,00	3.242.800,00	3.328.084,00	3.415.926,52	13.146.810,52

		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
		4.5.90.61 Aquisição de Imóveis		100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
		Total da unidade orçamentária		**6.418.000,00**	**6.612.540,00**	**6.811.416,20**	**7.014.758,70**	**26.856.714,90**
	2012 - PLANEJAMENTO							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
		Total da unidade orçamentária		**85.000,00**	**87.550,00**	**90.176,50**	**92.881,80**	**355.608,30**
Prefeitura Municipal de Paraná								
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN								
CNPJ: 08.148.454/0001-16					**Usuário: HUGO RICARDO**		**Chave de Autenticação**	
							1585-2753-208	
ANEXO XIII Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária								
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$								
Unidade gestora								
	Unidade orçamentária		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Natureza da Despesa						
	2013 - CULTURA E TURISMO							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
		3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		655.000,00	665.500,00	676.315,00	687.454,45	2.684.269,45
		3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		155.000,00	159.650,00	164.439,50	169.372,69	648.462,19
		Total da unidade orçamentária		**905.000,00**	**923.000,00**	**941.540,00**	**960.636,22**	**3.730.176,22**
	2014 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
		Total da unidade orçamentária		**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,26**	**271.935,76**
	2015 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO							
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
		Total da unidade orçamentária		**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
		Total da unidade gestora		**27.550.000,00**	**28.332.800,00**	**29.145.564,00**	**29.954.831,12**	**114.983.195,12**
3 - Fundo Municipal de Saúde de Paraná								
	2007 - Fundo Municipal de Saúde							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		1.930.000,00	1.987.900,00	2.047.537,00	2.108.963,12	8.074.400,12
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.850.000,00	1.908.700,00	1.969.011,00	2.030.981,35	7.758.692,35
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		141.500,00	145.595,00	149.812,85	154.157,27	591.065,12
		3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
		3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado		32.500,00	33.475,00	34.479,25	35.513,63	135.967,88
		3.3.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		465.000,00	478.950,00	493.318,50	508.118,06	1.945.386,56
		3.3.90.30 Material de Consumo		1.442.500,00	1.379.170,00	1.420.545,10	1.463.161,46	5.705.376,56
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		255.000,00	262.500,00	270.225,00	278.181,74	1.065.906,74
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		630.000,00	649.000,00	668.270,00	687.818,11	2.635.088,11
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.251.000,00	1.288.530,00	1.327.185,90	1.367.001,50	5.233.717,40
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		23.000,00	23.690,00	24.400,70	25.132,72	96.223,42
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
		3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a		400.000,00	419.630,00	391.063,90	424.360,69	1.635.054,59

		Pessoas Físicas						
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições		6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,35	25.101,75
		4.4.90.04 Contratação por Tempo Determinado		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		4.4.90.51 Obras e Instalações		650.000,00	669.500,00	689.585,00	710.272,55	2.719.357,55
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		435.000,00	448.050,00	461.491,50	475.336,24	1.819.877,74
		Total da unidade orçamentária		**9.615.500,00**	**9.806.490,00**	**10.060.579,70**	**10.384.562,04**	**39.867.131,74**
		Total da unidade gestora		**9.615.500,00**	**9.806.490,00**	**10.060.579,70**	**10.384.562,04**	**39.867.131,74**
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Paraná								
	2009 - Fundo Municipal de Assistência Social							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		140.000,00	195.700,00	201.571,00	207.618,13	744.889,13
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		335.000,00	356.600,00	373.398,00	380.399,94	1.445.397,94
		3.1.90.13 Obrigações Patronais		25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
		3.3.90.14 Diárias - Civil		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1585-2753-208

ANEXO XIII Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora								
	Unidade orçamentária		**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Natureza da Despesa						
		3.3.90.30 Material de Consumo		40.000,00	40.750,00	41.522,50	42.318,18	164.590,68
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00	20.300,00	20.609,00	20.927,27	81.836,27
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		65.000,00	76.950,00	78.958,50	81.027,25	301.935,75
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		83.500,00	90.795,00	93.158,85	95.593,63	363.047,48
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		80.000,00	82.100,00	84.263,00	86.490,89	332.853,89
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
		4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
		4.4.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		21.500,00	22.145,00	22.809,35	23.493,63	89.947,98
		Total da unidade orçamentária		**2.833.500,00**	**2.995.250,00**	**3.089.452,50**	**3.176.181,10**	**12.094.383,60**
		Total da unidade gestora		**2.833.500,00**	**2.995.250,00**	**3.089.452,50**	**3.176.181,10**	**12.094.383,60**
		Total geral		**41.642.000,00**	**42.826.830,00**	**44.038.654,90**	**45.310.924,72**	**173.818.409,62**

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE — ***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***

Prefeita — Contador

CPF: 02164326423 — REG. CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação** 1800-2780-699

ANEXO XIV Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função								
	Subfunção			2026	2027	2028	2029	Total
		Programa						
1			Ação Legislativa	1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46	6.873.699,16
1	31		Ação Legislativa	1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46	6.873.699,16
1	31	1	Legislativo Cidadão e Participativo	1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46	6.873.699,16
2			Ação Judiciária	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
2	61		Ação Judiciária	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
2	61	2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
3			Defesa da Ordem Jurídica	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
3	91		Defesa da Ordem Jurídica	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
3	91	2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
4			Planejamento e Orçamento	2.576.000,00	2.651.330,00	2.728.919,90	2.808.837,52	10.765.087,42
4	121		Planejamento e Orçamento	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
4	121	2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
4	122		Administração Geral	2.031.000,00	2.091.780,00	2.154.383,40	2.218.864,91	8.496.028,31
4	122	2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	1.931.000,00	1.988.930,00	2.048.597,90	2.110.055,83	8.078.583,73
4	122	5	Turismo e Cultura Valorizados	100.000,00	102.850,00	105.785,50	108.809,08	417.444,58
4	123		Administração Financeira	295.000,00	302.050,00	309.311,50	316.790,85	1.223.152,35
4	123	2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	295.000,00	302.050,00	309.311,50	316.790,85	1.223.152,35
4	124		Controle Interno	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
4	124	2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
4	128		Formação de Recursos Humanos	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
4	128	2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
8			Assistência à Pessoa Idosa	833.500,00	935.250,00	967.652,50	990.727,10	3.727.129,60
8	241		Assistência à Pessoa Idosa	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
8	241	9	Proteção e Fortalecimento Social	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
8	242		Assistência à Pessoa com Deficiência	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
8	242	9	Proteção e Fortalecimento Social	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
8	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	206.500,00	290.850,00	305.330,50	309.945,42	1.112.625,92
8	243	9	Proteção e Fortalecimento Social	206.500,00	290.850,00	305.330,50	309.945,42	1.112.625,92
8	245		Serviços Socioassistenciais	580.000,00	597.400,00	615.322,00	633.781,68	2.426.503,68
8	245	9	Proteção e Fortalecimento Social	580.000,00	597.400,00	615.322,00	633.781,68	2.426.503,68
9			Previdência Básica	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
9	271		Previdência Básica	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
9	271	2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
10			Administração Geral	9.615.500,00	9.806.490,00	10.060.579,70	10.384.562,04	39.867.131,74
10	122		Administração Geral	2.797.500,00	2.879.925,00	2.964.822,75	3.052.267,41	11.694.515,16
10	122	11	Saúde em Foco	2.797.500,00	2.879.925,00	2.964.822,75	3.052.267,41	11.694.515,16
10	301		Atenção Básica	4.368.000,00	4.392.535,00	4.524.111,05	4.659.334,45	17.943.980,50
10	301	11	Saúde em Foco	4.368.000,00	4.392.535,00	4.524.111,05	4.659.334,45	17.943.980,50
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.890.000,00	1.954.330,00	1.971.804,90	2.052.523,92	7.868.658,82
10	302	11	Saúde em Foco	1.890.000,00	1.954.330,00	1.971.804,90	2.052.523,92	7.868.658,82
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	245.000,00	252.200,00	259.616,00	267.254,47	1.024.070,47
10	303	11	Saúde em Foco	245.000,00	252.200,00	259.616,00	267.254,47	1.024.070,47
10	304		Vigilância Sanitária	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,33	669.380,33
10	304	11	Saúde em Foco	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,33	669.380,33
10	305		Vigilância Epidemiológica	125.000,00	131.800,00	138.654,00	145.563,62	541.017,62

ANEXO XIV Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado
Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função								
	Subfunção			2026	2027	2028	2029	Total
		Programa						
10	305	11	Saúde em Foco	125.000,00	131.800,00	138.654,00	145.563,62	541.017,62
10	306		Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,84	125.508,84
10	306	11	Saúde em Foco	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,84	125.508,84
11			Proteção e Benefícios ao Trabalhador	415.000,00	427.450,00	440.273,50	453.481,70	1.736.205,20
11	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	415.000,00	427.450,00	440.273,50	453.481,70	1.736.205,20
11	331	2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	415.000,00	427.450,00	440.273,50	453.481,70	1.736.205,20

12			Ensino Fundamental	12.229.500,00	12.571.835,00	12.922.420,05	13.267.442,74	50.991.197,79
12	361		Ensino Fundamental	4.090.000,00	4.190.900,00	4.291.827,00	4.392.781,82	16.965.508,82
12	361	4	Fortalecimento da Educação Básica	4.090.000,00	4.190.900,00	4.291.827,00	4.392.781,82	16.965.508,82
12	365		Educação Infantil	1.685.000,00	1.735.550,00	1.787.616,50	1.841.245,00	7.049.411,50
12	365	4	Fortalecimento da Educação Básica	1.685.000,00	1.735.550,00	1.787.616,50	1.841.245,00	7.049.411,50
12	366		Educação de Jovens e Adultos	125.000,00	128.750,00	132.612,50	136.590,88	522.953,38
12	366	4	Fortalecimento da Educação Básica	125.000,00	128.750,00	132.612,50	136.590,88	522.953,38
12	367		Educação Especial	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,90	292.853,90
12	367	4	Fortalecimento da Educação Básica	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,90	292.853,90
12	368		Educação Básica	6.259.500,00	6.444.535,00	6.636.101,05	6.820.334,14	26.160.470,19
12	368	4	Fortalecimento da Educação Básica	6.259.500,00	6.444.535,00	6.636.101,05	6.820.334,14	26.160.470,19
13			Difusão Cultural	805.000,00	820.150,00	835.754,50	851.827,14	3.312.731,64
13	392		Difusão Cultural	805.000,00	820.150,00	835.754,50	851.827,14	3.312.731,64
13	392	5	Turismo e Cultura Valorizados	805.000,00	820.150,00	835.754,50	851.827,14	3.312.731,64
15			Infra-Estrutura Urbana	3.843.000,00	3.972.290,00	4.103.958,70	4.238.077,48	16.157.326,18
15	451		Infra-Estrutura Urbana	1.325.000,00	1.352.750,00	1.381.332,50	1.410.772,49	5.469.854,99
15	451	8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem	1.325.000,00	1.352.750,00	1.381.332,50	1.410.772,49	5.469.854,99
15	452		Serviços Urbanos	2.518.000,00	2.619.540,00	2.722.626,20	2.827.304,99	10.687.471,19
15	452	8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem	2.518.000,00	2.619.540,00	2.722.626,20	2.827.304,99	10.687.471,19
16			Habitação Urbana	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
16	482		Habitação Urbana	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
16	482	6	Habitar com Dignidade	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
17			Saneamento Básico Urbano	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,25	271.935,75
17	512		Saneamento Básico Urbano	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,25	271.935,75
17	512	7	Cuidados no Meio Ambiente	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,25	271.935,75
18			Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,08	397.444,58
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,08	397.444,58
18	541	7	Cuidados no Meio Ambiente	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,08	397.444,58
20			Abastecimento	1.558.500,00	1.605.255,00	1.653.412,65	1.703.015,08	6.520.182,73
20	605		Abastecimento	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
20	605	10	Crescimento Rural	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
20	606		Extensão Rural	1.372.500,00	1.413.675,00	1.456.085,25	1.499.767,83	5.742.028,08
20	606	10	Crescimento Rural	1.372.500,00	1.413.675,00	1.456.085,25	1.499.767,83	5.742.028,08
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	86.000,00	88.580,00	91.237,40	93.974,55	359.791,95
20	608	10	Crescimento Rural	86.000,00	88.580,00	91.237,40	93.974,55	359.791,95
25			Energia Elétrica	2.510.000,00	2.573.300,00	2.638.499,00	2.705.653,97	10.427.452,97
25	752		Energia Elétrica	2.510.000,00	2.573.300,00	2.638.499,00	2.705.653,97	10.427.452,97
25	752	8	Infraestrutura e Serviços Urbanos em Ordem	2.510.000,00	2.573.300,00	2.638.499,00	2.705.653,97	10.427.452,97
26			Transporte Rodoviário	930.000,00	951.900,00	974.457,00	997.690,71	3.854.047,71

Prefeitura Municipal de Paraná

R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN

CNPJ: 08.148.454/0001-16 **Usuário: HUGO RICARDO** **Chave de Autenticação**

1800-2780-699

ANEXO XIV Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função								
	Subfunção			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		Programa						
26	782		Transporte Rodoviário	930.000,00	951.900,00	974.457,00	997.690,71	3.854.047,71
26	782	2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	115.000,00	118.450,00	122.003,50	125.663,60	481.117,10
26	782	10	Crescimento Rural	815.000,00	833.450,00	852.453,50	872.027,11	3.372.930,61
27			Desporto Comunitário	803.000,00	825.890,00	849.466,70	873.750,71	3.352.107,41
27	812		Desporto Comunitário	803.000,00	825.890,00	849.466,70	873.750,71	3.352.107,41
27	812	3	Esporte, Lazer e Vida Ativa	803.000,00	825.890,00	849.466,70	873.750,71	3.352.107,41
28			Outros Encargos Especiais	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
28	846		Outros Encargos Especiais	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
28	846	2	Apoio Administrativo e Operacional Municipal	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
			Total geral:	**41.642.000,00**	**42.826.830,00**	**44.038.654,90**	**45.310.924,72**	**173.818.409,62**

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE ***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***

Prefeita Contador

CPF: 02164326423 REG. CRC-RN 000974

Prefeitura Municipal de Paraná					
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN					
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
			1873-0308-591		
ANEXO XV Relatório da Despesa PPA por Função Consolidado					
PPA 2026-2029- Valores em R$					
Função	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 Legislativa	1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46	6.873.699,16
2 Judiciária	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
3 Essencial à Justiça	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
4 Administração	2.576.000,00	2.651.330,00	2.728.919,90	2.808.837,52	10.765.087,42
8 Assistência Social	833.500,00	935.250,00	967.652,50	990.727,10	3.727.129,60
9 Previdência Social	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
10 Saúde	9.615.500,00	9.806.490,00	10.060.579,70	10.384.562,04	39.867.131,74
11 Trabalho	415.000,00	427.450,00	440.273,50	453.481,70	1.736.205,20
12 Educação	12.229.500,00	12.571.835,00	12.922.420,05	13.267.442,74	50.991.197,79
13 Cultura	805.000,00	820.150,00	835.754,50	851.827,14	3.312.731,64
15 Urbanismo	3.843.000,00	3.972.290,00	4.103.958,70	4.238.077,48	16.157.326,18
16 Habitação	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
17 Saneamento	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,25	271.935,75
18 Gestão Ambiental	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,08	397.444,58
20 Agricultura	1.558.500,00	1.605.255,00	1.653.412,65	1.703.015,08	6.520.182,73
25 Energia	2.510.000,00	2.573.300,00	2.638.499,00	2.705.653,97	10.427.452,97
26 Transporte	930.000,00	951.900,00	974.457,00	997.690,71	3.854.047,71
27 Desporto e Lazer	803.000,00	825.890,00	849.466,70	873.750,71	3.352.107,41
28 Encargos Especiais	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Total geral:	**41.642.000,00**	**42.826.830,00**	**44.038.654,90**	**45.310.924,72**	**173.818.409,62**
JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***				
Prefeita	Contador				
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974				
Prefeitura Municipal de Paraná					
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN					
CNPJ: 08.148.454/0001-16		**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação**		
			1703-6143-165		
ANEXO XVI Relatório da Despesa PPA por Subfunção Consolidado					
PPA 2026-2029- Valores em R$					
Subfunção	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
31 Ação Legislativa	1.643.000,00	1.692.290,00	1.743.058,70	1.795.350,46	6.873.699,16
61 Ação Judiciária	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
91 Defesa da Ordem Jurídica	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
121 Planejamento e Orçamento	85.000,00	87.550,00	90.176,50	92.881,80	355.608,30
122 Administração Geral	4.828.500,00	4.971.705,00	5.119.206,15	5.271.132,32	20.190.543,47
123 Administração Financeira	295.000,00	302.050,00	309.311,50	316.790,85	1.223.152,35
124 Controle Interno	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,26	271.935,76
128 Formação de Recursos Humanos	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
241 Assistência à Pessoa Idosa	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	206.500,00	290.850,00	305.330,50	309.945,42	1.112.625,92
245 Serviços Socioassistenciais	580.000,00	597.400,00	615.322,00	633.781,68	2.426.503,68
271 Previdência Básica	700.000,00	721.000,00	742.630,00	764.908,90	2.928.538,90
301 Atenção Básica	4.368.000,00	4.392.535,00	4.524.111,05	4.659.334,45	17.943.980,50
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.890.000,00	1.954.330,00	1.971.804,90	2.052.523,92	7.868.658,82
303 Suporte Profilático e Terapêutico	245.000,00	252.200,00	259.616,00	267.254,47	1.024.070,47
304 Vigilância Sanitária	160.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,33	669.380,33
305 Vigilância Epidemiológica	125.000,00	131.800,00	138.654,00	145.563,62	541.017,62
306 Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,84	125.508,84
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	415.000,00	427.450,00	440.273,50	453.481,70	1.736.205,20
361 Ensino Fundamental	4.090.000,00	4.190.900,00	4.291.827,00	4.392.781,82	16.965.508,82
365 Educação Infantil	1.685.000,00	1.735.550,00	1.787.616,50	1.841.245,00	7.049.411,50
366 Educação de Jovens e Adultos	125.000,00	128.750,00	132.612,50	136.590,88	522.953,38

367 Educação Especial	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,90	292.853,90
368 Educação Básica	6.259.500,00	6.444.535,00	6.636.101,05	6.820.334,14	26.160.470,19
392 Difusão Cultural	805.000,00	820.150,00	835.754,50	851.827,14	3.312.731,64
451 Infra-Estrutura Urbana	1.325.000,00	1.352.750,00	1.381.332,50	1.410.772,49	5.469.854,99
452 Serviços Urbanos	2.518.000,00	2.619.540,00	2.722.626,20	2.827.304,99	10.687.471,19
482 Habitação Urbana	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00	2.185.454,00	8.367.254,00
512 Saneamento Básico Urbano	65.000,00	66.950,00	68.958,50	71.027,25	271.935,75
541 Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,08	397.444,58
605 Abastecimento	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
606 Extensão Rural	1.372.500,00	1.413.675,00	1.456.085,25	1.499.767,83	5.742.028,08
608 Promoção da Produção Agropecuária	86.000,00	88.580,00	91.237,40	93.974,55	359.791,95
752 Energia Elétrica	2.510.000,00	2.573.300,00	2.638.499,00	2.705.653,97	10.427.452,97
782 Transporte Rodoviário	930.000,00	951.900,00	974.457,00	997.690,71	3.854.047,71
812 Desporto Comunitário	803.000,00	825.890,00	849.466,70	873.750,71	3.352.107,41
846 Outros Encargos Especiais	800.000,00	824.000,00	848.720,00	874.181,60	3.346.901,60
Total geral:	**41.642.000,00**	**42.826.830,00**	**44.038.654,90**	**45.310.924,72**	**173.818.409,62**

Prefeitura Municipal de Paraná		
R NOVA, 41 - CENTRO - 59.950-000 - Paraná/ RN		
CNPJ: 08.148.454/0001-16	**Usuário: HUGO RICARDO**	**Chave de Autenticação** 1703-6143-165
ANEXO XVI Relatório da Despesa PPA por Subfunção Consolidado		
JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE	***HUGO RICARDO FERNANDES TÔRRES***	
Prefeita	Contador	
CPF: 02164326423	REG. CRC-RN 000974	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:301B2347

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
ANEXOS QUE COMPOE A LEI DO PPA 2026-2029

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						1641-0169-333 1/8	
Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos							
RECEITAS						**PPA 2026 - 2029 Valores em R$**	
Natureza	**Especificação**	**Tipo redutora**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	Receitas Correntes			32.619.800,00	33.593.999,00	34.841.223,09	35.591.239,39
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.375.000,00	1.537.000,00	1.670.000,00	1.781.000,00
1.1.1	Impostos			1.365.000,00	1.525.000,00	1.655.000,00	1.765.000,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			165.000,00	175.000,00	195.000,00	205.000,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			115.000,00	125.000,00	135.000,00	145.000,00

1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			115.000,00	125.000,00	135.000,00	145.000,00
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			115.000,00	125.000,00	135.000,00	145.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imoveis e de Direitos sobre Imoveis - Principal			50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imoveis e de Direitos sobre Imoveis - Principal			50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.000.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			1.000.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			1.000.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			1.000.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			1.000.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
1.1.2	Taxas			10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
1.1.2.1.99	Outras taxas pelo poder de policia			10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
1.1.2.1.99.1	Outras taxas pelo poder de policia			10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
1.1.2.1.99.1.1	Outras taxas pelo poder de policia			10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
	Outras taxas pelo poder de policia			10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
1.2	Contribuições			1.188.000,00	1.240.000,00	1.293.000,10	1.346.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais			1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e			1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
	Sistema de Proteção Social						
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil			1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo			1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo			1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
	Contribuição do Servidor Ativo			1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			88.000,00	90.000,00	93.000,10	96.000,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						1641-0169-333	
Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos							
RECEITAS						**PPA 2026 - 2029 Valores em R$**	
Natureza	**Especificação**	**Tipo redutora**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			88.000,00	90.000,00	93.000,10	96.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			88.000,00	90.000,00	93.000,10	96.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			88.000,00	90.000,00	93.000,10	96.000,00
	Contribuição para o Custeio do Serviço de			88.000,00	90.000,00	93.000,10	96.000,00

	Iluminação Pública						
1.3	Receita Patrimonial			591.300,00	550.063,00	842.398,57	520.318,88
1.3.2	Valores Mobiliários			591.300,00	550.063,00	842.398,57	520.318,88
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			591.300,00	550.063,00	842.398,57	520.318,88
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			436.300,00	452.413,00	747.819,07	424.401,99
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancário - Principal			436.300,00	452.413,00	747.819,07	424.401,99
	Remuneração de Depósitos Bancário - Principal			262.500,00	272.580,00	234.811,80	240.418,15
	Remuneração de Depósitos Bancário - Principal			108.800,00	106.564,00	431.382,08	98.591,57
	Remuneração de Depósitos Bancário - Principal			65.000,00	73.269,00	81.625,19	85.392,27
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			155.000,00	97.650,00	94.579,50	95.916,89
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			155.000,00	97.650,00	94.579,50	95.916,89
	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			155.000,00	97.650,00	94.579,50	95.916,89
1.6	Receita de Serviços			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7	Transferências Correntes			29.265.500,00	30.066.936,00	30.835.824,42	31.743.920,51
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			19.912.000,00	20.371.911,00	20.810.795,07	21.254.755,97
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			13.440.800,00	13.680.800,00	13.920.800,00	14.160.800,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			13.440.000,00	13.680.000,00	13.920.000,00	14.160.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			13.440.000,00	13.680.000,00	13.920.000,00	14.160.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM			13.440.000,00	13.680.000,00	13.920.000,00	14.160.000,00
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM			16.800.000,00	17.100.000,00	17.400.000,00	17.700.000,00
	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	FUNDEB		-3.360.000,00	-3.420.000,00	-3.480.000,00	-3.540.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			800,00	800,00	800,00	800,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			800,00	800,00	800,00	800,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						1641-0169-333	
Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos							
RECEITAS						**PPA 2026 - 2029 Valores em R$**	
Natureza	**Especificação**	**Tipo redutora**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	FUNDEB		-200,00	-200,00	-200,00	-200,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			347.000,00	365.500,00	384.865,00	405.090,05

1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			347.000,00	365.500,00	384.865,00	405.090,05
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			247.000,00	245.500,00	244.865,00	245.090,05
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			247.000,00	245.500,00	244.865,00	245.090,05
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			247.000,00	245.500,00	244.865,00	245.090,05
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			2.957.200,00	3.066.866,00	3.136.070,82	3.200.555,05
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.957.200,00	3.066.866,00	3.136.070,82	3.200.555,05
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			2.075.700,00	2.128.971,00	2.172.018,97	2.220.335,02
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária			2.075.700,00	2.128.971,00	2.172.018,97	2.220.335,02
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária			2.075.700,00	2.128.971,00	2.172.018,97	2.220.335,02
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			408.500,00	419.255,00	430.332,65	430.969,22
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada			408.500,00	419.255,00	430.332,65	430.969,22
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada			408.500,00	419.255,00	430.332,65	430.969,22
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			190.000,00	227.600,00	234.398,00	241.399,98
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			190.000,00	227.600,00	234.398,00	241.399,98
	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			190.000,00	227.600,00	234.398,00	241.399,98
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			63.000,00	64.440,00	65.923,20	67.450,89
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			63.000,00	64.440,00	65.923,20	67.450,89
	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			63.000,00	64.440,00	65.923,20	67.450,89

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1641-0169-333

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão SUS - Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem			220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94
	Transferência de Recursos do SUS - Gestão SUS - Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem			220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94

1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			567.500,00	571.590,00	592.009,70	613.059,98
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			300.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal			300.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
	Transferências do Salário-Educação - Principal			300.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa			4.500,00	4.600,00	5.000,00	5.000,00
	Dinheiro Direto na Escola – PDDE						
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			4.500,00	4.600,00	5.000,00	5.000,00
	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			4.500,00	4.600,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			120.000,00	123.000,00	127.000,00	132.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar– PNATE			120.000,00	123.000,00	127.000,00	132.000,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar– PNATE			120.000,00	123.000,00	127.000,00	132.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,98
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal			33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,98
	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal			33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,98
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			1.886.000,00	1.942.580,00	2.000.857,40	2.060.882,77
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			1.084.000,00	1.116.520,00	1.150.015,60	1.184.516,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			1.084.000,00	1.116.520,00	1.150.015,60	1.184.516,00
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			1.084.000,00	1.116.520,00	1.150.015,60	1.184.516,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF			213.000,00	219.390,00	225.971,70	232.750,66
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			213.000,00	219.390,00	225.971,70	232.750,66

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 1641-0169-333

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

			RECEITAS			**PPA 2026 - 2029 Valores em R$**	
Natureza	**Especificação**	**Tipo redutora**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			213.000,00	219.390,00	225.971,70	232.750,66
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			589.000,00	606.670,00	624.870,10	643.616,11
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			589.000,00	606.670,00	624.870,10	643.616,11
	Transferências de Recursos de			589.000,00	606.670,00	624.870,10	643.616,11

	Complementação da União ao Fundeb – VAAR						
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			272.500,00	276.425,00	280.617,75	290.086,37
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			272.500,00	276.425,00	280.617,75	290.086,37
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			272.500,00	276.425,00	280.617,75	290.086,37
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			272.500,00	276.425,00	280.617,75	290.086,37
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			441.000,00	468.150,00	495.574,40	524.281,75
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			441.000,00	468.150,00	495.574,40	524.281,75
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferencias de Recursos da União e de Suas Entidades			441.000,00	468.150,00	495.574,40	524.281,75
	Outras Transferencias de Recursos da União e de Suas Entidades			441.000,00	468.150,00	495.574,40	524.281,75
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			3.613.500,00	3.775.025,00	3.936.610,75	4.219.164,54
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			3.143.000,00	3.303.000,00	3.463.000,00	3.743.905,47
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			2.920.000,00	3.056.000,00	3.192.000,00	3.440.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS			2.920.000,00	3.056.000,00	3.192.000,00	3.440.000,00
	Cota-Parte do ICMS			3.650.000,00	3.820.000,00	3.990.000,00	4.300.000,00
	(-) Cota-Parte do ICMS	FUNDEB		-730.000,00	-764.000,00	-798.000,00	-860.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			200.000,00	224.000,00	248.000,00	280.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA			200.000,00	224.000,00	248.000,00	280.000,00
	Cota-Parte do IPVA			250.000,00	280.000,00	310.000,00	350.000,00
	(-) Cota-Parte do IPVA	FUNDEB		-50.000,00	-56.000,00	-62.000,00	-70.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.905,47
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.905,47
	Cota-Parte do IPI - Municípios			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.905,47
	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	FUNDEB		-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

1641-0169-333

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS

PPA 2026 - 2029 Valores em R$

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,80
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,80
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,80
	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,80
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e			62.500,00	63.785,00	65.123,55	66.517,27

	de Suas Entidades						
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			62.500,00	63.785,00	65.123,55	66.517,27
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			62.500,00	63.785,00	65.123,55	66.517,27
	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			62.500,00	63.785,00	65.123,55	66.517,27
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Outras Transferências dos Estados - Principal			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferencias do Estado			190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	Outras Transferencias do Estado			190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			5.740.000,00	5.920.000,00	6.088.418,60	6.270.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			5.740.000,00	5.920.000,00	6.088.418,60	6.270.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			5.740.000,00	5.920.000,00	6.088.418,60	6.270.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			5.740.000,00	5.920.000,00	6.088.418,60	6.270.000,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			5.740.000,00	5.920.000,00	6.088.418,60	6.270.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						1641-0169-333	
Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos							
RECEITAS						**PPA 2026 - 2029 Valores em R$**	
Natureza	**Especificação**	**Tipo redutora**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1.9.9.9.99	Outras Receitas			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9.9.99.1	Outras Receitas Administradas pela RFB			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9.9.99.1.1	Outras receitas correntes			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Outras receitas correntes			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	Receitas de Capital			14.580.000,00	15.748.780,00	15.597.783,40	15.954.218,93
2.1	Operações de Crédito			2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
2.1.1.2.00.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
2.4	Transferências de Capital			11.630.000,00	12.708.780,00	12.467.783,40	12.734.218,93
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			10.805.000,00	11.859.030,00	11.592.540,90	11.832.719,15

2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			3.500.000,00	3.605.000,00	3.713.150,00	3.824.544,50
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			3.500.000,00	3.605.000,00	3.713.150,00	3.824.544,50
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA			500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA			500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50
	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA			500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação			3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00
2.4.1.2.50.9.1	FNDE-Construção Escolas, Creches Municipais			3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00
	FNDE-Construção Escolas, Creches Municipais			3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			7.305.000,00	8.254.030,00	7.879.390,90	8.008.174,65
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			7.305.000,00	8.254.030,00	7.879.390,90	8.008.174,65
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			7.305.000,00	8.254.030,00	7.879.390,90	8.008.174,65
	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			800.000,00	800.150,00	800.304,50	800.463,64
	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			6.050.000,00	6.984.800,00	6.597.894,00	6.714.380,84
	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal			455.000,00	469.080,00	481.192,40	493.330,17
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			825.000,00	849.750,00	875.242,50	901.499,78
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1641-0169-333

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
2.4.2.2.51.0.1	Compra de Ônibus Escolar Recurso Estadual			200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40
	Compra de Ônibus Escolar Recurso Estadual			200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados			625.000,00	643.750,00	663.062,50	682.954,38
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados			625.000,00	643.750,00	663.062,50	682.954,38
2.4.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO			625.000,00	643.750,00	663.062,50	682.954,38
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO			625.000,00	643.750,00	663.062,50	682.954,38
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
7.2	Receitas de Contribuições			3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais			3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
7.2.1.5	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil			3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
		Total geral		**50.699.800,00**	**52.992.779,00**	**54.189.006,49**	**55.395.458,32**

ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE — ***HUGO RICARDO FERNANDES TORRES***

Prefeita Municipal	H R Fernandes Torres Contabilidade Publica
	Contador CRC-RN 0000974/O

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1738-1195-476	
Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa Consolidado					**PPA 2026 - 2029 - Valores em R$**	
Natureza da Despesa	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		4.650.000,00	4.789.500,00	4.933.185,00	5.081.180,55	19.453.865,55
3.1.90.03 Pensões		100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado		1.843.500,00	1.999.689,00	2.024.533,65	2.057.970,00	7.925.692,65
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.827.300,00	11.083.090,00	11.755.832,70	12.086.457,71	45.752.680,41
3.1.90.13 Obrigações Patronais		970.500,00	1.004.615,00	1.034.603,45	1.065.491,64	4.075.210,09
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		152.000,00	158.620,00	163.378,60	168.279,87	642.278,47
3.1.91.04 Contratação por Tempo Determinado		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.91.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.91.13 Obrigações Patronais		2.211.500,00	2.277.645,00	2.355.474,35	2.415.038,61	9.259.657,96
3.1.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores		114.000,00	117.420,00	120.942,60	124.570,79	476.933,39
3.2.91.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.50.41 Contribuições		12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público		510.000,00	532.400,00	584.872,00	637.418,16	2.264.690,16
3.3.71.92 Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,37	25.101,77
3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado		13.000,00	13.390,00	13.791,70	14.205,46	54.387,16
3.3.90.14 Diárias - Civil		162.500,00	168.255,00	173.152,65	178.197,23	682.104,88
3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes		6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,35	25.101,75
3.3.90.19 Auxílio-Fardamento		6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,35	25.101,75
3.3.90.30 Material de Consumo		2.876.000,00	2.957.000,00	3.060.430,00	2.907.817,56	11.801.247,56
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		111.000,00	114.030,00	117.150,90	120.365,40	462.546,30
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		510.000,00	524.100,00	538.623,00	553.581,60	2.126.304,60
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		56.500,00	58.195,00	59.940,85	61.739,07	236.374,92
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,23	502.035,23
3.3.90.35 Serviços de Consultoria		414.000,00	426.420,00	439.212,60	452.388,98	1.732.021,58
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		690.000,00	712.460,00	733.533,80	755.239,74	2.891.233,54
3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.983.000,00	5.312.240,00	5.547.287,34	5.728.286,34	21.570.813,68
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		159.000,00	164.800,00	169.744,00	174.836,33	668.380,33
3.3.90.41 Contribuições		21.000,00	21.630,00	22.278,90	22.947,27	87.856,17
3.3.90.42 Auxílios		3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.43 Subvenções Sociais		3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas		360.500,00	371.315,00	382.454,45	393.928,08	1.508.197,53
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		221.500,00	227.845,00	234.380,35	241.111,79	924.837,14
3.3.90.91 Sentenças Judiciais		1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		189.000,00	196.730,00	202.631,90	208.710,87	797.072,77
3.3.90.93 Indenizações e Restituições		184.000,00	214.670,00	220.510,10	226.525,43	845.705,53
4.4.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações		13.780.000,00	14.418.900,00	14.317.367,00	14.665.680,03	57.181.947,03
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		2.329.000,00	2.684.620,00	2.736.728,60	2.790.370,52	10.540.719,12
4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		24.000,00	24.690,00	25.400,70	26.132,70	100.223,40
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis		200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		320.000,00	329.600,00	339.488,00	349.672,64	1.338.760,64
4.6.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.6.91.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1738-1195-476	
Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa Consolidado					**PPA 2026 - 2029 - Valores em R$**	
Natureza da Despesa	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4.6.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
9.9.99.99 A Classificar		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total geral		**51.289.800,00**	**53.544.079,00**	**54.681.345,49**	**55.917.793,12**	**215.433.017,61**
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE			***HUGO RICARDO FERNANDES TORRES***			
Prefeita Municipal			H R Fernandes Torres Contabilidade Publica			
			Contador CRC-RN 0000974/O			

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							1867-2245-076		
Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária									
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$									
Unidade gestora	**Unidade orçamentária**	**Ação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2- Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
	2001 - Gabinete do Prefeito							
		1.101 Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
		1.107 Compra De Veiculos Para Frota Oficial Municipal		100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
		2.201 MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)		567.000,00	584.010,00	601.530,30	619.576,20	2.372.116,50
Total unidade orçamentária				**867.000,00**	**887.010,00**	**907.620,30**	**928.848,90**	**3.590.479,20**
	2002 - Secretaria Municipal de Administração							
		1.121 Despesa com realização de Concurso Público		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
		2.202 Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração		774.000,00	792.570,00	811.697,10	831.398,02	3.209.665,12
		2.337 Contribuição para formacao do PASEP do Servidor		352.000,00	362.560,00	373.436,80	384.639,90	1.472.636,70
Total unidade orçamentária				**1.226.000,00**	**1.255.130,00**	**1.285.133,90**	**1.316.037,92**	**5.082.301,82**
	2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
		2.204 MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		419.000,00	430.970,00	443.299,10	455.998,07	1.749.267,17
		2.334 Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's		1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
		2.335 Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS		524.000,00	539.720,00	555.911,60	572.588,94	2.192.220,54
		2.336 Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS		706.000,00	727.180,00	748.995,40	771.465,25	2.953.640,65
Total unidade orçamentária				**2.649.000,00**	**2.697.870,00**	**2.448.206,10**	**2.500.052,26**	**10.295.128,36**
	2004 - Procuradoria Geral do Município							
		2.308 Custeio da Procuradoria Municipal		126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
Total unidade orçamentária				**126.000,00**	**129.780,00**	**133.673,40**	**137.683,59**	**527.136,99**
	2005 - Controladoria Geral do Município							
		2.309 Custeio da Controladoria Municipal		83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,33	347.241,03
Total unidade orçamentária				**83.000,00**	**85.490,00**	**88.054,70**	**90.696,33**	**347.241,03**
	2006 - Secretaria Municipal de Educação							
		1.118 Compra de Veiculo para transporte		859.000,00	880.270,00	902.178,10	924.743,44	3.566.191,54

		Escolar						
		1.119 Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais		3.010.000,00	3.100.300,00	3.193.309,00	3.289.108,27	12.592.717,27
		1.120 Outras Ações com Recursos do FNDE		33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,98	138.059,68
		2.289 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		104.000,00	107.120,00	110.333,60	113.643,60	435.097,20
		2.290 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche		69.000,00	71.070,00	73.202,10	75.398,16	288.670,26
		2.291 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola		19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81	79.488,91
		2.292 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA		6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
		2.293 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial		9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,55	37.652,65
		2.294 Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE		5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
		2.295 Ações dos Repasses do Salário Educação QSE		304.000,00	313.120,00	322.513,60	332.188,98	1.271.822,58
		2.296 Apoio ao Transporte Escolar		272.500,00	280.525,00	288.790,75	297.304,47	1.139.120,22
		2.297 Ações Voltadas ao Ensino Fundamental		742.000,00	758.260,00	825.007,80	842.258,00	3.167.525,80
		2.298 Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE		396.000,00	403.380,00	430.981,40	448.810,79	1.679.172,19

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1867-2245-076

Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora	Unidade orçamentária	Ação	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		2.299 Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA		212.000,00	218.360,00	224.910,80	231.658,10	886.928,90
		2.300 Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA		50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,32	209.181,32
		2.301 Políticas voltadas à Educação Especial		55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,96	230.099,46
		2.302 Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica		807.000,00	833.410,00	860.312,30	887.721,68	3.388.443,98
		2.303 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		4.134.000,00	4.258.020,00	4.385.760,60	4.517.333,39	17.295.113,99
		2.304 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)		61.000,00	62.830,00	64.714,90	66.656,32	255.201,22
		2.305 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)		713.000,00	734.390,00	756.421,70	779.114,33	2.982.926,03
		2.306 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)		476.000,00	490.280,00	504.988,40	520.138,04	1.991.406,44
		2.307 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)		95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,03	397.444,53
		2.317 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)		162.000,00	166.860,00	171.865,80	177.021,70	677.747,50
		2.318 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)		121.000,00	124.630,00	128.368,90	132.219,92	506.218,82
		2.319 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)		750.000,00	772.500,00	795.675,00	819.545,25	3.137.720,25
		2.320 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)		728.000,00	749.840,00	772.335,20	795.505,13	3.045.680,33
		2.321 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)		406.000,00	418.180,00	430.725,40	443.647,11	1.698.552,51
		2.341 Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário		26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
Total unidade orçamentária				**14.625.000,00**	**15.050.800,00**	**15.559.074,00**	**16.020.195,60**	**61.255.069,60**
	2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							

		1.103 Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico		805.000,00	834.300,00	859.329,00	885.108,88	3.383.737,88
		1.105 Aquisicao E Desapropriacao De Imoveis Para Diversas		200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
		Finalidades De Interesse Comum						
		1.106 Construção De Centro Administrativo		600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
		1.109 Pavimentação e Obras Complementares de Ruas,		980.000,00	1.009.400,00	1.039.682,00	1.070.872,45	4.099.954,45
		Avenidas e Afins						
		1.110 Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças		522.000,00	537.660,00	553.789,80	570.403,50	2.183.853,30
		1.123 Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)		3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
		2.310 Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor		1.513.500,00	1.570.455,00	1.628.218,65	1.686.815,22	6.398.988,87
		2.311 Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos		157.000,00	161.710,00	166.561,30	171.558,15	656.829,45
		2.312 Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal		223.000,00	229.690,00	236.580,70	243.678,16	932.948,86
		2.313 Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público		185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
		2.324 Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal		70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,91	292.853,91
Total unidade orçamentária				**8.255.500,00**	**8.519.865,00**	**8.786.110,95**	**9.059.444,37**	**34.620.920,32**
	2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							1867-2245-076 3/6	
Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária								
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$								
Unidade gestora	**Unidade orçamentária**	**Ação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
		1.111 Compra de Maquinário Agrícola em Geral		710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00
		1.112 Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água		605.000,00	605.150,00	605.304,50	605.463,64	2.420.918,14
		1.113 Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural		512.000,00	527.360,00	543.180,80	559.476,23	2.142.017,03
		1.114 Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais		315.000,00	324.450,00	334.183,50	344.209,01	1.317.842,51
		1.115 Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural		160.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,71	1.306.105,71
		1.122 Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento		910.000,00	1.219.000,00	728.270,00	737.818,10	3.595.088,10
		2.314 Custeio da Secretaria de Agricultura		230.500,00	237.415,00	244.537,45	251.873,58	964.326,03
		2.315 Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola		69.500,00	70.085,00	70.687,55	71.308,19	281.580,74
		2.316 Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor		17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,73	73.213,48
		2.339 Fomentar Atividades na área da Apicultura		66.000,00	66.180,00	66.365,40	66.556,35	265.101,75
Total unidade orçamentária				**3.595.500,00**	**4.148.465,00**	**3.703.018,95**	**3.759.209,54**	**15.206.193,49**
	2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
		2.325 Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,17	81.580,72
		2.332 Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local		58.000,00	58.540,00	59.096,20	59.669,08	235.305,28
Total unidade orçamentária				**77.500,00**	**78.625,00**	**79.783,75**	**80.977,25**	**316.886,00**
	2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
		1.116 Construção de Espaços Poliesportivos		300.000,00	314.150,00	323.574,50	333.281,74	1.271.006,24

		1.117 Construção de Arenas de Futebol			314.150,00	323.574,50	333.281,74	971.006,24
		2.322 Custeio da Secretaria de Esportes		233.500,00	240.505,00	247.720,15	255.151,77	976.876,92
		2.323 Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor		23.000,00	23.690,00	24.400,70	25.132,74	96.223,44
Total unidade orçamentária				**556.500,00**	**892.495,00**	**919.269,85**	**946.847,99**	**3.315.112,84**
	2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
		2.329 Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal		110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.200,00	460.199,00
		2.330 Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais		599.000,00	610.970,00	623.299,10	635.998,09	2.469.267,19
		2.331 Ações voltadas a fomentar departamento de turismo		64.000,00	64.420,00	64.852,60	65.298,18	258.570,78
		2.333 Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato		137.500,00	141.625,00	145.873,75	150.249,97	575.248,72
		2.340 Ações de fomento a religiosidade local		520.000,00	530.900,00	531.827,00	532.781,81	2.115.508,81
Total unidade orçamentária				**1.430.500,00**	**1.461.215,00**	**1.482.551,45**	**1.504.528,05**	**5.878.794,50**
	2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
		2.328 Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente		92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
Total unidade orçamentária				**92.000,00**	**94.760,00**	**97.602,80**	**100.530,87**	**384.893,67**
	2016 - Secretaria Municipal Comunicação							
		2.326 Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação		91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,15	380.710,05
Total unidade orçamentária				**91.000,00**	**93.730,00**	**96.541,90**	**99.438,15**	**380.710,05**
	2017 - Secretaria Municipal de Planejamento							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1867-2245-076

Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora	Unidade orçamentária	Ação	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		2.327 Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento		125.000,00	128.600,00	132.308,00	136.127,26	522.035,26
Total unidade orçamentária				**125.000,00**	**128.600,00**	**132.308,00**	**136.127,26**	**522.035,26**
	2999 - Reserva de Contingência							
		9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total unidade orçamentária				**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Total unidade gestora				**33.899.500,00**	**35.623.835,00**	**35.818.950,05**	**36.780.618,08**	**142.122.903,13**
3- Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
		1.108 Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde		259.000,00	269.840,00	330.975,20	342.406,47	1.202.221,67
		2.266 Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde		1.514.000,00	1.641.654,00	1.765.087,74	1.570.725,60	6.491.467,34
		2.267 Políticas do Conselho Municipal de Saúde		15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,95	62.754,45
		2.268 Políticas consórcios e convênios públicos		431.000,00	451.030,00	501.060,90	551.092,73	1.934.183,63
		2.269 Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS		20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,57	83.672,57
		2.270 Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF		762.000,00	784.860,00	808.405,80	832.658,00	3.187.923,80
		2.271 Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB		392.000,00	403.760,00	415.872,80	428.349,05	1.639.981,85
		2.272 Custeio das Políticas das Equipes		112.000,00	115.360,00	118.820,80	122.385,48	468.566,28

		Multiprofissionais - EMulti						
		2.273 Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB		57.000,00	58.710,00	60.471,30	62.285,45	238.466,75
		2.274 Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD		49.000,00	50.470,00	51.984,10	53.543,64	204.997,74
		2.275 Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE		12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,10	52.295,35
		2.276 Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS		605.000,00	611.150,00	617.484,50	624.009,04	2.457.643,54
		2.277 Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde		81.000,00	83.430,00	85.932,90	88.510,89	338.873,79
		2.278 Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas		295.000,00	303.850,00	312.965,50	322.354,42	1.234.169,92
		2.279 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP		175.000,00	180.250,00	185.657,50	191.227,22	732.134,72
		2.280 Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde		429.000,00	434.930,00	438.977,90	443.147,23	1.746.055,13
		2.281 Manutenção das atividades do Hospital Municipal		911.000,00	918.830,00	976.894,90	985.201,72	3.791.926,62
		2.282 Manutenção das ações da Atenção Especializada		145.000,00	149.350,00	153.830,50	158.445,46	606.625,96
		2.283 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde		183.000,00	188.490,00	194.144,70	199.969,05	765.603,75
		2.284 Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS		54.000,00	55.620,00	57.288,60	59.007,24	225.915,84
		2.285 Políticas voltadas à Farmácia Básica		153.000,00	157.140,00	161.404,20	165.796,32	637.340,52
		2.286 Políticas Públicas da Vigilância Sanitária		102.000,00	105.030,00	108.150,90	111.365,43	426.546,33
		2.287 Atividades da Vigilância em Saúde		16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,65	66.938,05
		2.288 Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica		248.000,00	287.370,00	295.991,10	304.870,86	1.136.231,96

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1867-2245-076

Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora	Unidade orçamentária	Ação	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		2.338 Políticas voltadas ao Saneamento Básico		398.000,00	399.440,00	400.923,20	402.450,88	1.600.814,08
		2.344 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
Total unidade orçamentária				**7.638.500,00**	**7.942.569,00**	**8.343.090,19**	**8.329.590,39**	**32.253.749,58**
Total unidade gestora				**7.638.500,00**	**7.942.569,00**	**8.343.090,19**	**8.329.590,39**	**32.253.749,58**
4- Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes								
	4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
		1.104 Ações voltadas aos Programas Habitacionais		805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
		2.346 Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		441.000,00	454.230,00	467.856,90	481.892,62	1.844.979,52
		2.347 Manutenção do Programa BPC na Escola		67.000,00	69.010,00	71.080,30	73.212,78	280.303,08
		2.348 Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência		22.000,00	22.660,00	23.339,80	24.039,99	92.039,79
		2.349 Manutenção do Programa Criança Feliz		135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,17	564.789,67
		2.350 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)		137.000,00	141.110,00	145.343,30	149.703,65	573.156,95
		2.351 Manutenção dos Serviços de Proteção		80.500,00	82.915,00	85.402,45	87.964,53	336.781,98

		Social Especial (PSE)						
		2.352 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		130.500,00	134.415,00	138.447,45	142.600,90	545.963,35
		2.355 Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas		226.000,00	232.780,00	239.763,40	246.956,31	945.499,71
		2.356 Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente		153.000,00	157.590,00	162.317,70	167.187,24	640.094,94
Total unidade orçamentária				**2.197.000,00**	**2.238.910,00**	**2.282.077,30**	**2.326.539,83**	**9.044.527,13**
	4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia							
		2.353 Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,65	66.938,05
Total unidade orçamentária				**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,65**	**66.938,05**
	4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso							
		2.354 Políticas Públicas voltadas aos Idosos		16.500,00	16.995,00	17.504,85	18.030,01	69.029,86
Total unidade orçamentária				**16.500,00**	**16.995,00**	**17.504,85**	**18.030,01**	**69.029,86**
Total unidade gestora				**2.229.500,00**	**2.272.385,00**	**2.316.556,55**	**2.362.053,49**	**9.180.495,04**
5- Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes								
	5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
		2.342 Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV		4.755.000,00	4.897.650,00	5.044.579,50	5.195.916,89	19.893.146,39
		2.343 Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV		376.500,00	387.795,00	399.428,85	411.411,72	1.575.135,57
		9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total unidade orçamentária				**5.231.500,00**	**5.385.445,00**	**5.544.008,35**	**5.707.328,61**	**21.868.281,96**
Total unidade gestora				**5.231.500,00**	**5.385.445,00**	**5.544.008,35**	**5.707.328,61**	**21.868.281,96**
6- Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades								
	1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1867-2245-076 6/6

Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

Unidade gestora	Unidade orçamentária	Ação	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		1.101 Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal		200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
		1.124 Compra de Veículo para Legislativo Municipal		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
		2.345 Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal		1.990.800,00	1.999.845,00	2.318.740,35	2.388.202,55	8.697.587,90
Total unidade orçamentária				**2.290.800,00**	**2.319.845,00**	**2.658.740,35**	**2.738.202,55**	**10.007.587,90**
Total unidade gestora				**2.290.800,00**	**2.319.845,00**	**2.658.740,35**	**2.738.202,55**	**10.007.587,90**
Total geral				**51.289.800,00**	**53.544.079,00**	**54.681.345,49**	**55.917.793,12**	**215.433.017,61**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1104-1866-137

Relatório da Despesa PPA por Subfunção Consolidado

PPA 2026-2029- Valores em R$

Subfunção	2026	2027	2028	2029	Total
31 Ação Legislativa	2.490.800,00	2.519.845,00	2.858.740,35	2.938.202,55	10.807.587,90
61 Ação Judiciária	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00

91 Defesa da Ordem Jurídica	126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
121 Planejamento e Orçamento	125.000,00	128.600,00	132.308,00	136.127,26	522.035,26
122 Administração Geral	4.848.500,00	5.078.639,00	5.337.032,29	5.280.178,61	20.544.349,90
123 Administração Financeira	419.000,00	430.970,00	443.299,10	455.998,07	1.749.267,17
124 Controle Interno	83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,33	347.241,03
128 Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
131 Comunicação Social	91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,15	380.710,05
241 Assistência à Pessoa Idosa	16.500,00	16.995,00	17.504,85	18.030,01	69.029,86
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	89.000,00	91.670,00	94.420,10	97.252,77	372.342,87
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	304.000,00	313.120,00	322.513,60	332.189,06	1.271.822,66
244 Assistência Comunitária	574.000,00	591.220,00	608.956,60	627.225,39	2.401.401,99
271 Previdência Básica	524.000,00	539.720,00	555.911,60	572.588,94	2.192.220,54
272 Previdência do Regime Estatutário	5.837.500,00	6.012.625,00	6.193.003,75	6.378.793,86	24.421.922,61
301 Atenção Básica	3.079.500,00	3.152.945,00	3.226.533,35	3.302.329,49	12.761.307,84
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.608.000,00	1.639.810,00	1.772.544,30	1.806.222,67	6.826.576,97
303 Suporte Profilático e Terapêutico	207.000,00	212.760,00	218.692,80	224.803,56	863.256,36
304 Vigilância Sanitária	118.000,00	121.510,00	125.125,30	128.849,08	493.484,38
305 Vigilância Epidemiológica	248.000,00	287.370,00	295.991,10	304.870,86	1.136.231,96
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	352.000,00	362.560,00	373.436,80	384.639,90	1.472.636,70
361 Ensino Fundamental	5.612.000,00	5.774.360,00	5.991.590,80	6.163.838,41	23.541.789,21
365 Educação Infantil	3.409.500,00	3.507.135,00	3.627.699,05	3.741.279,77	14.285.613,82
366 Educação de Jovens e Adultos	238.000,00	245.140,00	252.494,20	260.068,92	995.703,12
367 Educação Especial	321.000,00	330.630,00	340.548,90	350.765,24	1.342.944,14
368 Educação Básica	5.018.000,00	5.166.240,00	5.318.627,20	5.475.285,99	20.978.153,19
392 Difusão Cultural	1.256.500,00	1.283.495,00	1.300.999,85	1.319.029,87	5.160.024,72
451 Infra-Estrutura Urbana	1.859.000,00	1.914.770,00	1.972.213,10	2.031.379,50	7.777.362,60
452 Serviços Urbanos	1.513.500,00	1.570.455,00	1.628.218,65	1.686.815,22	6.398.988,87
482 Habitação Urbana	805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
512 Saneamento Básico Urbano	583.000,00	589.990,00	597.189,70	604.605,38	2.374.785,08
541 Preservação e Conservação Ambiental	92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
605 Abastecimento	605.000,00	605.150,00	605.304,50	605.463,64	2.420.918,14
606 Extensão Rural	1.603.000,00	1.627.990,00	1.653.729,70	1.680.241,59	6.564.961,29
608 Promoção da Produção Agropecuária	87.000,00	88.110,00	89.253,30	90.430,92	354.794,22
609 Defesa Agropecuária	910.000,00	1.219.000,00	728.270,00	737.818,10	3.595.088,10
691 Promoção Comercial	58.000,00	58.540,00	59.096,20	59.669,08	235.305,28
695 Turismo	64.000,00	64.420,00	64.852,60	65.298,18	258.570,78
752 Energia Elétrica	3.223.000,00	3.319.690,00	3.419.280,70	3.521.859,16	13.483.829,86
782 Transporte Rodoviário	1.035.000,00	1.277.200,00	1.315.516,00	1.354.981,50	4.982.697,50
812 Desporto Comunitário	556.500,00	892.495,00	919.269,85	946.847,99	3.315.112,84
999 Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total geral:	**51.289.800,00**	**53.544.079,00**	**54.681.345,49**	**55.917.793,12**	**215.433.017,61**
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE			**HUGO RICARDO FERNANDES TORRES**		
Prefeita Municipal			H R Fernandes Torres Contabilidade Publica		
			Contador CRC-RN 0000974/O		

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1009-6735-616		
Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado							
Valores em R$ - PPA 2026 - 2029							
Função	**Subfunção**	**Programa**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1		Ação Legislativa	2.490.800,00	2.519.845,00	2.858.740,35	2.938.202,55	10.807.587,90
1	31	Ação Legislativa	2.490.800,00	2.519.845,00	2.858.740,35	2.938.202,55	10.807.587,90
1	31	1 Legislativo em Ação	2.490.800,00	2.519.845,00	2.858.740,35	2.938.202,55	10.807.587,90
3		Defesa da Ordem Jurídica	126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
3	91	Defesa da Ordem Jurídica	126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
3	91	2 Inovação e Eficiência Administrativa	126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
4		Ação Judiciária	3.859.000,00	3.936.370,00	3.716.061,10	3.798.142,93	15.309.574,03

4	61	Ação Judiciária	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
4	61	2 Inovação e Eficiência Administrativa	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
4	121	Planejamento e Orçamento	125.000,00	128.600,00	132.308,00	136.127,26	522.035,26
4	121	2 Inovação e Eficiência Administrativa	125.000,00	128.600,00	132.308,00	136.127,26	522.035,26
4	122	Administração Geral	2.041.000,00	2.097.580,00	2.155.857,40	2.215.883,12	8.510.320,52
4	122	2 Inovação e Eficiência Administrativa	2.041.000,00	2.097.580,00	2.155.857,40	2.215.883,12	8.510.320,52
4	123	Administração Financeira	419.000,00	430.970,00	443.299,10	455.998,07	1.749.267,17
4	123	3 Gestão Fiscal Responsável e Transparente	419.000,00	430.970,00	443.299,10	455.998,07	1.749.267,17
4	124	Controle Interno	83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,33	347.241,03
4	124	2 Inovação e Eficiência Administrativa	83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,33	347.241,03
4	128	Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4	128	2 Inovação e Eficiência Administrativa	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4	131	Comunicação Social	91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,15	380.710,05
4	131	2 Inovação e Eficiência Administrativa	91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,15	380.710,05
8		Administração Geral	1.424.500,00	1.467.235,00	1.511.252,05	1.556.589,85	5.959.576,90
8	122	Administração Geral	441.000,00	454.230,00	467.856,90	481.892,62	1.844.979,52
8	122	36 Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social	441.000,00	454.230,00	467.856,90	481.892,62	1.844.979,52
8	241	Assistência à Pessoa Idosa	16.500,00	16.995,00	17.504,85	18.030,01	69.029,86
8	241	36 Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social	16.500,00	16.995,00	17.504,85	18.030,01	69.029,86
8	242	Assistência à Pessoa com Deficiência	89.000,00	91.670,00	94.420,10	97.252,77	372.342,87
8	242	21 Defesa daProteção Social Básica e Especial	67.000,00	69.010,00	71.080,30	73.212,78	280.303,08
8	242	23 Inclusão e Acessibilidade	22.000,00	22.660,00	23.339,80	24.039,99	92.039,79
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	304.000,00	313.120,00	322.513,60	332.189,06	1.271.822,66
8	243	25 Cuidado Integral na Primeira Infância	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,17	564.789,67
8	243	36 Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social	169.000,00	174.070,00	179.292,10	184.670,89	707.032,99
8	244	Assistência Comunitária	574.000,00	591.220,00	608.956,60	627.225,39	2.401.401,99
8	244	21 Defesa daProteção Social Básica e Especial	217.500,00	224.025,00	230.745,75	237.668,18	909.938,93
8	244	24 Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social	130.500,00	134.415,00	138.447,45	142.600,90	545.963,35
8	244	36 Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social	226.000,00	232.780,00	239.763,40	246.956,31	945.499,71
9		Previdência Básica	6.361.500,00	6.552.345,00	6.748.915,35	6.951.382,80	26.614.143,15
9	271	Previdência Básica	524.000,00	539.720,00	555.911,60	572.588,94	2.192.220,54
9	271	35 Previdência Social Municipal	524.000,00	539.720,00	555.911,60	572.588,94	2.192.220,54
9	272	Previdência do Regime Estatutário	5.837.500,00	6.012.625,00	6.193.003,75	6.378.793,86	24.421.922,61
9	272	35 Previdência Social Municipal	5.837.500,00	6.012.625,00	6.193.003,75	6.378.793,86	24.421.922,61
10		Administração Geral	7.240.500,00	7.543.129,00	7.942.166,99	7.927.139,51	30.652.935,50
10	122	Administração Geral	1.980.000,00	2.128.734,00	2.303.280,14	2.160.063,85	8.572.077,99
10	122	12 Administrando à Saude	1.980.000,00	2.128.734,00	2.303.280,14	2.160.063,85	8.572.077,99
10	301	Atenção Básica	3.079.500,00	3.152.945,00	3.226.533,35	3.302.329,49	12.761.307,84

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1009-6735-616

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
10	301	12 Administrando à Saude	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
10	301	17 Atenção Primária na Saúde Sustentável	2.969.500,00	3.039.645,00	3.109.834,35	3.182.129,52	12.301.108,87
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.608.000,00	1.639.810,00	1.772.544,30	1.806.222,67	6.826.576,97
10	302	12 Administrando à Saude	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
10	302	16 Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade	1.498.000,00	1.526.510,00	1.655.845,30	1.686.022,70	6.366.378,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	207.000,00	212.760,00	218.692,80	224.803,56	863.256,36

10	303	15 Assistencia Farmacêutica para todos	207.000,00	212.760,00	218.692,80	224.803,56	863.256,36
10	304	Vigilância Sanitária	118.000,00	121.510,00	125.125,30	128.849,08	493.484,38
10	304	14 Vigilância Sanitária Alerta	118.000,00	121.510,00	125.125,30	128.849,08	493.484,38
10	305	Vigilância Epidemiológica	248.000,00	287.370,00	295.991,10	304.870,86	1.136.231,96
10	305	13 Monitoramento e Alerta Epidemiológico	248.000,00	287.370,00	295.991,10	304.870,86	1.136.231,96
11		Administração Geral	371.500,00	382.645,00	394.124,35	405.948,07	1.554.217,42
11	122	Administração Geral	19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,17	81.580,72
11	122	22 Inclusão Produtiva e Qualificação Social	19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,17	81.580,72
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	352.000,00	362.560,00	373.436,80	384.639,90	1.472.636,70
11	331	2 Inovação e Eficiência Administrativa	352.000,00	362.560,00	373.436,80	384.639,90	1.472.636,70
12		Administração Geral	14.625.000,00	15.050.800,00	15.559.074,00	16.020.195,60	61.255.069,60
12	122	Administração Geral	26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
12	122	26 Qualidade Total na Educação Básica	26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
12	361	Ensino Fundamental	5.612.000,00	5.774.360,00	5.991.590,80	6.163.838,41	23.541.789,21
12	361	8 Construindo um Ensino Fundamental	742.000,00	758.260,00	825.007,80	842.258,00	3.167.525,80
12	361	9 CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB	4.540.000,00	4.676.200,00	4.816.486,00	4.960.980,50	18.993.666,50
12	361	10 Logística e Qualidade no Transporte Escolar	226.000,00	232.780,00	239.763,40	246.956,31	945.499,71
12	361	11 Nutrir o Saber Alimentação Escolar	104.000,00	107.120,00	110.333,60	113.643,60	435.097,20
12	365	Educação Infantil	3.409.500,00	3.507.135,00	3.627.699,05	3.741.279,77	14.285.613,82
12	365	4 Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches	396.000,00	403.380,00	430.981,40	448.810,79	1.679.172,19
12	365	5 Cultivando na Pré-Escola	212.000,00	218.360,00	224.910,80	231.658,10	886.928,90
12	365	9 CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB	2.667.000,00	2.747.010,00	2.829.420,30	2.914.302,75	11.157.733,05
12	365	10 Logística e Qualidade no Transporte Escolar	46.500,00	47.745,00	49.027,35	50.348,16	193.620,51
12	365	11 Nutrir o Saber Alimentação Escolar	88.000,00	90.640,00	93.359,20	96.159,97	368.159,17
12	366	Educação de Jovens e Adultos	238.000,00	245.140,00	252.494,20	260.068,92	995.703,12
12	366	7 EJA para o Futuro	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,32	209.181,32
12	366	9 CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB	182.000,00	187.460,00	193.083,80	198.876,24	761.420,04
12	366	11 Nutrir o Saber Alimentação Escolar	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
12	367	Educação Especial	321.000,00	330.630,00	340.548,90	350.765,24	1.342.944,14
12	367	6 Educação Especial Inclusiva	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,96	230.099,46
12	367	9 CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB	257.000,00	264.710,00	272.651,30	280.830,73	1.075.192,03
12	367	11 Nutrir o Saber Alimentação Escolar	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,55	37.652,65
12	368	Educação Básica	5.018.000,00	5.166.240,00	5.318.627,20	5.475.285,99	20.978.153,19
12	368	10 Logística e Qualidade no Transporte Escolar	859.000,00	880.270,00	902.178,10	924.743,44	3.566.191,54
12	368	26 Qualidade Total na Educação Básica	4.159.000,00	4.285.970,00	4.416.449,10	4.550.542,55	17.411.961,65
13		Administração Geral	1.366.500,00	1.396.795,00	1.417.698,85	1.439.229,87	5.620.223,72
13	122	Administração Geral	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.200,00	460.199,00
13	122	32 Identidade Cultural da Cidade	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.200,00	460.199,00
13	392	Difusão Cultural	1.256.500,00	1.283.495,00	1.300.999,85	1.319.029,87	5.160.024,72

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1009-6735-616

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
13	392	32 Identidade Cultural da Cidade	1.256.500,00	1.283.495,00	1.300.999,85	1.319.029,87	5.160.024,72
15		Infra-Estrutura Urbana	3.372.500,00	3.485.225,00	3.600.431,75	3.718.194,72	14.176.351,47
15	451	Infra-Estrutura Urbana	1.859.000,00	1.914.770,00	1.972.213,10	2.031.379,50	7.777.362,60
15	451	31 Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro	1.859.000,00	1.914.770,00	1.972.213,10	2.031.379,50	7.777.362,60
15	452	Serviços Urbanos	1.513.500,00	1.570.455,00	1.628.218,65	1.686.815,22	6.398.988,87
15	452	31 Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro	1.513.500,00	1.570.455,00	1.628.218,65	1.686.815,22	6.398.988,87

16		Habitação Urbana	805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
16	482	Habitação Urbana	805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
16	482	30 Programa Morar Bem	805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
17		Saneamento Básico Urbano	583.000,00	589.990,00	597.189,70	604.605,38	2.374.785,08
17	512	Saneamento Básico Urbano	583.000,00	589.990,00	597.189,70	604.605,38	2.374.785,08
17	512	29 Sanea Mais	398.000,00	399.440,00	400.923,20	402.450,88	1.600.814,08
17	512	31 Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro	185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
18		Preservação e Conservação Ambiental	92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
18	541	27 Ecocidadania e Aliança Ambiental	92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
20		Administração Geral	3.595.500,00	4.148.465,00	3.703.018,95	3.759.209,54	15.206.193,49
20	122	Administração Geral	230.500,00	237.415,00	244.537,45	251.873,58	964.326,03
20	122	28 Sustentabilidade Rural e Agro	230.500,00	237.415,00	244.537,45	251.873,58	964.326,03
20	605	Abastecimento	605.000,00	605.150,00	605.304,50	605.463,64	2.420.918,14
20	605	28 Sustentabilidade Rural e Agro	605.000,00	605.150,00	605.304,50	605.463,64	2.420.918,14
20	606	Extensão Rural	1.603.000,00	1.627.990,00	1.653.729,70	1.680.241,59	6.564.961,29
20	606	28 Sustentabilidade Rural e Agro	1.603.000,00	1.627.990,00	1.653.729,70	1.680.241,59	6.564.961,29
20	608	Promoção da Produção Agropecuária	87.000,00	88.110,00	89.253,30	90.430,92	354.794,22
20	608	28 Sustentabilidade Rural e Agro	87.000,00	88.110,00	89.253,30	90.430,92	354.794,22
20	609	Defesa Agropecuária	910.000,00	1.219.000,00	728.270,00	737.818,10	3.595.088,10
20	609	28 Sustentabilidade Rural e Agro	910.000,00	1.219.000,00	728.270,00	737.818,10	3.595.088,10
20	782	Transporte Rodoviário	160.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,71	1.306.105,71
20	782	28 Sustentabilidade Rural e Agro	160.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,71	1.306.105,71
23		Promoção Comercial	122.000,00	122.960,00	123.948,80	124.967,26	493.876,06
23	691	Promoção Comercial	58.000,00	58.540,00	59.096,20	59.669,08	235.305,28
23	691	20 Cidade que Empreende	58.000,00	58.540,00	59.096,20	59.669,08	235.305,28
23	695	Turismo	64.000,00	64.420,00	64.852,60	65.298,18	258.570,78
23	695	2 Inovação e Eficiência Administrativa	64.000,00	64.420,00	64.852,60	65.298,18	258.570,78
25		Energia Elétrica	3.223.000,00	3.319.690,00	3.419.280,70	3.521.859,16	13.483.829,86
25	752	Energia Elétrica	3.223.000,00	3.319.690,00	3.419.280,70	3.521.859,16	13.483.829,86
25	752	31 Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro	3.223.000,00	3.319.690,00	3.419.280,70	3.521.859,16	13.483.829,86
26		Transporte Rodoviário	875.000,00	906.400,00	933.592,00	961.599,79	3.676.591,79
26	782	Transporte Rodoviário	875.000,00	906.400,00	933.592,00	961.599,79	3.676.591,79
26	782	31 Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro	805.000,00	834.300,00	859.329,00	885.108,88	3.383.737,88
26	782	34 Trânsito Seguro	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,91	292.853,91
27		Desporto Comunitário	556.500,00	892.495,00	919.269,85	946.847,99	3.315.112,84
27	812	Desporto Comunitário	556.500,00	892.495,00	919.269,85	946.847,99	3.315.112,84
27	812	19 Esporte, Vida e Superação	556.500,00	892.495,00	919.269,85	946.847,99	3.315.112,84
99		Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1009-6735-616

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
99	999	Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
99	999	2 Inovação e Eficiência Administrativa	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
		Total geral:	**51.289.800,00**	**53.544.079,00**	**54.681.345,49**	**55.917.793,12**	**215.433.017,61**

ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
H R Fernandes Torres Contabilidade Publica
Contador CRC-RN 0000974/O

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN	**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br	**Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.101 Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal

Objetivo: Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Total:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN	**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br	**Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**240.000,00**	**250.000,00**	**910.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**240.000,00**	**250.000,00**	**910.000,00**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN	**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br	**Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.103 Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico

Objetivo: Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14

	1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
	1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
	Total:	**0,00**	**805.000,00**	**834.300,00**	**859.329,00**	**885.108,88**	**3.383.737,88**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.104 Ações voltadas aos Programas Habitacionais

Objetivo: Ações voltadas aos Programas Habitacionais

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 30 - Programa Morar Bem

Objetivo: O principal objetivo do programa é reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia no município, promovendo o acesso à casa própria, a urbanização de assentamentos precários e a regularização fundiária, com foco na sustentabilidade, segurança e inclusão social das famílias. Isso será alcançado através da construção de novas unidades habitacionais de interesse social, reforma e ampliação de moradias existentes, urbanização de áreas informais, e implementação de programas de regularização fundiária e apoio técnico para autoconstrução e melhorias.

Problema: A realidade habitacionals, assim como em muitos municípios do interior, pode apresentar os seguintes problemas:Déficit Habitacional Quantitativo: Há um número insuficiente de moradias para atender à demanda da população, especialmente das famílias de baixa renda, levando à coabitação forçada ou à ocupação de áreas de risco.Déficit Habitacional Qualitativo: Mesmo existindo moradias, muitas estão em condições precárias, sem acesso adequado a saneamento básico (água, esgoto, coleta de lixo), com infraestrutura deficiente, em situação de insalubridade ou deterioração.Assentamentos Precários e Áreas de Risco: Existência de moradias em locais inadequados, como margens de rios, córregos, encostas ou áreas com risco de alagamento, deslizamento ou insalubridade, expondo as famílias a perigos e condições subumanas.Irregularidade Fundiária: Muitas famílias residem em imóveis dos quais não possuem título de propriedade formal, gerando insegurança jurídica, impedindo o acesso a créditos e serviços públicos, e dificultando o planejamento urbano.Altos Custos de Construção e Acesso a Financiamento: Para famílias de baixa renda, o custo da construção ou aquisição de uma moradia é proibitivo, e o acesso a linhas de crédito acessíveis é limitado.Falta de Infraestrutura Básica em Novas Áreas: O crescimento urbano desordenado, muitas vezes, leva à ocupação de áreas sem a infraestrutura essencial de água, esgoto, energia, iluminação pública e transporte.Ausência de Apoio Técnico para Melhorias e Autoconstrução: Famílias que tentam melhorar suas próprias casas ou autoconstruir muitas vezes carecem de orientação técnica e recursos para fazê-lo de forma segura e adequada.

Justificativa: Direito Fundamental à Moradia: A moradia digna é um direito humano básico, essencial para a saúde, segurança e bem-estar das famílias. O programa visa garantir esse direito a todos os cidadãos. Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: O acesso a uma moradia adequada, com saneamento e infraestrutura, impacta diretamente na redução de doenças, na promoção da higiene e na melhoria das condições de vida, especialmente para crianças e idosos.Redução da Pobreza e Desigualdade Social: A garantia da moradia digna é um fator de inclusão social, pois liberta as famílias de gastos excessivos com aluguel ou da precariedade, permitindo que invistam em alimentação, educação e saúde.Segurança e Resiliência Urbana: A retirada de famílias de áreas de risco e a urbanização de assentamentos precários aumentam a segurança da população e tornam o município mais resiliente a eventos climáticos e desastres naturais.Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentável: O programa contribui para o planejamento e a gestão urbana, evitando ocupações irregulares e promovendo o crescimento da cidade de forma mais organizada e ambientalmente responsável.alorização Social e Econômica: A posse da casa própria e a regularização fundiária promovem a autoestima das famílias, o acesso a serviços e a possibilidade de valorização do patrimônio, além de movimentar a economia local com a construção civil. Dignidade Humana: Oferecer um lar seguro e confortável para as famílias é um ato de dignidade e respeito, fortalecendo os laços familiares e comunitários.

Público alvo: Famílias de Baixa Renda do Município/Famílias em Situação de Coabitação/Moradores de Assentamentos Informais e Irregulares/Diversas Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	Total:	**0,00**	**805.000,00**	**805.150,00**	**805.304,50**	**805.463,64**	**3.220.918,14**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.105 Aquisicao E Desapropriacao De Imoveis Para Diversas Finalidades De Interesse Comum

Objetivo: 0

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$	Total

			2026	2027	2028	2029	
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN				**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br				**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações						
Total:	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 1.106 Construção De Centro Administrativo							
Objetivo: 0							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.							
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.							
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.							
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).							

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**600.000,00**	**618.000,00**	**636.540,00**	**655.636,20**	**2.510.176,20**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
	Total:	**0,00**	**600.000,00**	**618.000,00**	**636.540,00**	**655.636,20**	**2.510.176,20**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 1.107 Compra De Veiculos Para Frota Oficial Municipal							
Objetivo: 0							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.							
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e							

tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.108 Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde

Objetivo: Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,10**	**29.285,40**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**200.000,00**	**209.000,00**	**268.270,00**	**277.810,10**	**955.080,10**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
	1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	100.000,00	109.000,00	118.270,00	127.810,10	455.080,10
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.218,00**	**54.854,54**	**209.672,54**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.030,00**	**2.060,90**	**2.092,73**	**8.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Total:	**0,00**	**259.000,00**	**269.840,00**	**330.975,20**	**342.406,47**	**1.202.221,67**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 1.109 Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins							
Objetivo: Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.							
Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.							
Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.							
Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,80**	**125.508,80**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
	1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**950.000,00**	**978.500,00**	**1.007.855,00**	**1.038.090,65**	**3.974.445,65**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	750.000,00	772.500,00	795.675,00	819.545,25	3.137.720,25
	1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
	Total:	**0,00**	**980.000,00**	**1.009.400,00**	**1.039.682,00**	**1.070.872,45**	**4.099.954,45**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.110 Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças

Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**350.000,00**	**360.500,00**	**371.315,00**	**382.454,45**	**1.464.269,45**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
	Total:	**0,00**	**522.000,00**	**537.660,00**	**553.789,80**	**570.403,50**	**2.183.853,30**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.111 Compra de Maquinário Agrícola em Geral

Objetivo: Compra de Maquinário Agrícola em Geral

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares; Pecuaristas; Fruticultores e horticultores; Cajucultores; Piscicultores; Jovens rurais; Mulheres rurais

Natureza Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos R$				
			2026	2027	2028	2029	Total
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**2.800.000,00**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
	Total:	**0,00**	**710.000,00**	**710.000,00**	**710.000,00**	**710.000,00**	**2.840.000,00**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.112 Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água

Objetivo: Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade

agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.400.000,00**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
	Total:	**0,00**	**605.000,00**	**605.150,00**	**605.304,50**	**605.463,64**	**2.420.918,14**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.113 Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural

Objetivo: Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:	**0,00**	**512.000,00**	**527.360,00**	**543.180,80**	**559.476,23**	**2.142.017,03**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.114 Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais

Objetivo: Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**315.000,00**	**324.450,00**	**334.183,50**	**344.209,01**	**1.317.842,51**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.115 Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural

Objetivo: Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**75.000,00**	**283.250,00**	**291.747,50**	**300.499,92**	**950.497,42**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	636.725,40
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	Total:	**0,00**	**160.000,00**	**370.800,00**	**381.924,00**	**393.381,71**	**1.306.105,71**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.116 Construção de Espaços Poliesportivos

Objetivo: Construção de Espaços Poliesportivos

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população. Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional. Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**0,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**15.918,14**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Total:	**0,00**	**300.000,00**	**314.150,00**	**323.574,50**	**333.281,74**	**1.271.006,24**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.117 Construção de Arenas de Futebol

Objetivo: Construção de Arenas de Futebol

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população. Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional. Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**0,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**15.918,14**

	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**0,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**955.088,10**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	955.088,10
	Total:	**0,00**	**0,00**	**314.150,00**	**323.574,50**	**333.281,74**	**971.006,24**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.118 Compra de Veiculo para transporte Escolar

Objetivo: Compra de Veiculo para transporte Escolar

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**9.000,00**	**9.270,00**	**9.548,10**	**9.834,54**	**37.652,64**
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**850.000,00**	**871.000,00**	**892.630,00**	**914.908,90**	**3.528.538,90**
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
	Total:	**0,00**	**859.000,00**	**880.270,00**	**902.178,10**	**924.743,44**	**3.566.191,54**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.119 Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais

Objetivo: Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade-série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**3.000.000,00**	**3.090.000,00**	**3.182.700,00**	**3.278.181,00**	**12.550.881,00**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
	Total:	**0,00**	**3.010.000,00**	**3.100.300,00**	**3.193.309,00**	**3.289.108,27**	**12.592.717,27**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.120 Outras Ações com Recursos do FNDE

Objetivo: Outras Ações com Recursos do FNDE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos

(próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade-série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 -	**Material de Consumo**	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**33.000,00**	**33.990,00**	**35.009,70**	**36.059,98**	**138.059,68**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.121 Despesa com realização de Concurso Público

Objetivo: Despesa com realização de Concurso Público

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.122 Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento

Objetivo: Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**2.600.000,00**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	900.000,00	900.000,00	400.000,00	400.000,00	2.600.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**0,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**955.088,10**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	955.088,10
	Total:	**0,00**	**910.000,00**	**1.219.000,00**	**728.270,00**	**737.818,10**	**3.595.088,10**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.123 Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)

Objetivo: Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**3.000.000,00**	**3.090.000,00**	**3.182.700,00**	**3.278.181,00**	**12.550.881,00**
	1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
	Total:	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.090.000,00**	**3.182.700,00**	**3.278.181,00**	**12.550.881,00**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 1.124 Compra de Veículo para Legislativo Municipal

Objetivo: Compra de Veículo para Legislativo Municipal

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.201 MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)

Objetivo: MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**130.000,00**	**133.900,00**	**137.917,00**	**142.054,51**	**543.871,51**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**567.000,00**	**584.010,00**	**601.530,30**	**619.576,20**	**2.372.116,50**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.202 Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração

Objetivo: Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**280.000,00**	**288.400,00**	**297.052,00**	**305.963,56**	**1.171.415,56**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	280.000,00	288.400,00	297.052,00	305.963,56	1.171.415,56
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**140.000,00**	**144.200,00**	**148.526,00**	**152.981,78**	**585.707,78**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78	585.707,78
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	Total:	**0,00**	**774.000,00**	**792.570,00**	**811.697,10**	**831.398,02**	**3.209.665,12**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.204 MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Objetivo: MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Classificação Programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.							
Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões. Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.							
Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras. Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.							
Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	Total:	**0,00**	**419.000,00**	**430.970,00**	**443.299,10**	**455.998,07**	**1.749.267,17**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.266 Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Objetivo: Políticas do Fundo Municipal de Saúde							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.							
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.							
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.							
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**200.000,00**	**313.734,00**	**300.000,00**	**293.700,24**	**1.107.434,24**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	200.000,00	313.734,00	300.000,00	293.700,24	1.107.434,24
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**1.700.000,00**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e	0,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	1.700.000,00

	serviços públicos de saúde						
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**	**1.040.000,00**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	250.000,00	250.000,00	270.000,00	270.000,00	1.040.000,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**232.180,00**	**0,00**	**638.180,00**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	200.000,00	206.000,00	232.180,00	0,00	638.180,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**232.830,14**	**268.545,40**	**901.375,54**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	232.830,14	268.545,40	901.375,54
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.41.00 - Contribuições		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.42.00 - Auxílios		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos -	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

	Despesas com ações e serviços públicos de saúde							
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**	
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**	
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**	
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**	
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54	

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.267 Políticas do Conselho Municipal de Saúde

Objetivo: Políticas do Conselho Municipal de Saúde

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,95**	**62.754,45**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.268 Políticas consórcios e convênios públicos

Objetivo: Políticas consórcios e convênios públicos

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas

ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		**0,00**	**430.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**1.930.000,00**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	430.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.930.000,00
3.3.71.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**431.000,00**	**451.030,00**	**501.060,90**	**551.092,73**	**1.934.183,63**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.269 Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS

Objetivo: Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

	Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,57**	**83.672,57**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.270 Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF

Objetivo: Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**260.000,00**	**267.800,00**	**275.834,00**	**284.109,02**	**1.087.743,02**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,90**	**292.853,90**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**762.000,00**	**784.860,00**	**808.405,80**	**832.658,00**	**3.187.923,80**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.271 Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB

Objetivo: Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**140.000,00**	**144.200,00**	**148.526,00**	**152.981,78**	**585.707,78**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

	de saúde						
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**392.000,00**	**403.760,00**	**415.872,80**	**428.349,05**	**1.639.981,85**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.272 Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti

Objetivo: Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**112.000,00**	**115.360,00**	**118.820,80**	**122.385,48**	**468.566,28**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN	**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br	**Chave de autenticação:** 1354-2884-375
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações	
Ação: 2.273 Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB	
Objetivo: Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB	
Estrutura Organizacional	
Classificação Funcional	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	

Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.							
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.							
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.							
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**57.000,00**	**58.710,00**	**60.471,30**	**62.285,45**	**238.466,75**

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.274 Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD

Objetivo: Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**49.000,00**	**50.470,00**	**51.984,10**	**53.543,64**	**204.997,74**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.275 Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE

Objetivo: Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a

integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
	Total:	**0,00**	**12.500,00**	**12.875,00**	**13.261,25**	**13.659,10**	**52.295,35**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.276 Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS

Objetivo: Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**340.000,00**	**341.200,00**	**342.436,00**	**343.709,08**	**1.367.345,08**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**110.000,00**	**110.300,00**	**110.609,00**	**110.927,27**	**441.836,27**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**605.000,00**	**611.150,00**	**617.484,50**	**624.009,04**	**2.457.643,54**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.277 Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Objetivo: Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.							
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.							
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e							

sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**81.000,00**	**83.430,00**	**85.932,90**	**88.510,89**	**338.873,79**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.278 Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas

Objetivo: Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a

integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**460.198,97**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.41.00 - Contribuições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.42.00 - Auxílios		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**295.000,00**	**303.850,00**	**312.965,50**	**322.354,42**	**1.234.169,92**

Ação: 2.279 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP

Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**175.000,00**	**180.250,00**	**185.657,50**	**191.227,22**	**732.134,72**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.280 Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde							
Objetivo: Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.							
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.							
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.							

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**6.367,25**
	1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**400.000,00**	**403.000,00**	**406.090,00**	**409.272,70**	**1.618.362,70**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**429.000,00**	**434.930,00**	**438.977,90**	**443.147,23**	**1.746.055,13**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.281 Manutenção das atividades do Hospital Municipal

Objetivo: Manutenção das atividades do Hospital Municipal

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.500.000,00**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	1.300.000,00
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**170.000,00**	**170.600,00**	**171.218,00**	**171.854,54**	**683.672,54**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**180.000,00**	**180.900,00**	**181.827,00**	**182.781,81**	**725.508,81**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**

	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**911.000,00**	**918.830,00**	**976.894,90**	**985.201,72**	**3.791.926,62**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.282 Manutenção das ações da Atenção Especializada

Objetivo: Manutenção das ações da Atenção Especializada

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,72**	**4.183,62**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.41.00 - Contribuições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**145.000,00**	**149.350,00**	**153.830,50**	**158.445,46**	**606.625,96**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.283 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde

Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**

	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**183.000,00**	**188.490,00**	**194.144,70**	**199.969,05**	**765.603,75**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.284 Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS

Objetivo: Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,35**	**25.101,75**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**54.000,00**	**55.620,00**	**57.288,60**	**59.007,24**	**225.915,84**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN	**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br	**Chave de autenticação:** 1354-2884-375
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações	
Ação: 2.285 Políticas voltadas à Farmácia Básica	
Objetivo: Políticas voltadas à Farmácia Básica	
Estrutura Organizacional	
Classificação Funcional	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Classificação Programática	
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos	
Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.	
Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.	
Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.	
Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal	

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**20.300,00**	**20.609,00**	**20.927,27**	**81.836,27**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**15.000,00**	**15.300,00**	**15.609,00**	**15.927,27**	**61.836,27**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

	públicos de saúde						
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.91.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**153.000,00**	**157.140,00**	**161.404,20**	**165.796,32**	**637.340,52**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.286 Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Objetivo: Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							

Classificação Programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.							
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.							
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.							
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**21.000,00**	**21.600,00**	**22.218,00**	**22.854,54**	**87.672,54**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,63**	**20.918,13**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**

	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:						

Ação: 2.287 Atividades da Vigilância em Saúde

Objetivo: Atividades da Vigilância em Saúde

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz.

Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,65**	**66.938,05**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.288 Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico

Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.

Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.

Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**195.000,00**	**200.850,00**	**206.875,50**	**213.081,76**	**815.807,26**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,14	564.789,64
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**14.734,50**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**52.754,41**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**7.367,26**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	3.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**14.734,50**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**7.367,26**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	3.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
	1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**248.000,00**	**287.370,00**	**295.991,10**	**304.870,86**	**1.136.231,96**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.289 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar							
Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.							
Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem							

comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**104.000,00**	**107.120,00**	**110.333,60**	**113.643,60**	**435.097,20**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.290 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche

Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,26**	**271.935,76**
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**69.000,00**	**71.070,00**	**73.202,10**	**75.398,16**	**288.670,26**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.291 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola

Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**19.000,00**	**19.570,00**	**20.157,10**	**20.761,81**	**79.488,91**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.292 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA

Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

	Total:	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.293 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial

Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**9.000,00**	**9.270,00**	**9.548,10**	**9.834,55**	**37.652,65**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.294 Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Objetivo: Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade-série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.295 Ações dos Repasses do Salário Educação QSE

Objetivo: Ações dos Repasses do Salário Educação QSE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade-série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	Total:	**0,00**	**304.000,00**	**313.120,00**	**322.513,60**	**332.188,98**	**1.271.822,58**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.296 Apoio ao Transporte Escolar

Objetivo: Apoio ao Transporte Escolar

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,71**	**418.362,71**
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**115.000,00**	**118.450,00**	**122.003,50**	**125.663,61**	**481.117,11**

	1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**226.000,00**	**232.780,00**	**239.763,40**	**246.956,31**	**945.499,71**

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,55**	**83.672,55**
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**13.000,00**	**13.240,00**	**13.487,20**	**13.741,82**	**53.469,02**
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,63**	**20.918,13**
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**4.500,00**	**4.635,00**	**4.774,05**	**4.917,26**	**18.826,31**
	1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

	ao Transporte						
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	Total:	**0,00**	**46.500,00**	**47.745,00**	**49.027,35**	**50.348,16**	**193.620,51**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.297 Ações Voltadas ao Ensino Fundamental

Objetivo: Ações Voltadas ao Ensino Fundamental

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e econômico.

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

	desenvolvimento do ensino						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**900.000,00**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**742.000,00**	**758.260,00**	**825.007,80**	**842.258,00**	**3.167.525,80**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.298 Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE

Objetivo: Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**650.000,00**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00	650.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

	desenvolvimento do ensino						
	Total:	**0,00**	**396.000,00**	**403.380,00**	**430.981,40**	**448.810,79**	**1.679.172,19**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.299 Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA

Objetivo: Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Contratos de Terceirização							
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	Total:	**0,00**	**212.000,00**	**218.360,00**	**224.910,80**	**231.658,10**	**886.928,90**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.300 Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA

Objetivo: Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,32**	**209.181,32**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.301 Políticas voltadas à Educação Especial							
Objetivo: Políticas voltadas à Educação Especial							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Classificação Programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.							
Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.							
Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.							
Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses							

estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**55.000,00**	**56.650,00**	**58.349,50**	**60.099,96**	**230.099,46**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.302 Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Objetivo: Outras Políticas da Educação Básica							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade-série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**260.000,00**	**270.000,00**	**280.000,00**	**290.000,00**	**1.100.000,00**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**140.000,00**	**144.200,00**	**148.526,00**	**152.981,78**	**585.707,78**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78	585.707,78
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	Total:	**0,00**	**807.000,00**	**833.410,00**	**860.312,30**	**887.721,68**	**3.388.443,98**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.303 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.							
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.							
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.							
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**3.420.000,00**	**3.522.600,00**	**3.628.278,00**	**3.737.126,34**	**14.308.004,34**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

	VAAF						
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,64**	**66.938,04**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**662.000,00**	**681.860,00**	**702.315,80**	**723.385,27**	**2.769.561,07**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**4.134.000,00**	**4.258.020,00**	**4.385.760,60**	**4.517.333,39**	**17.295.113,99**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.304 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.							
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.							
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a							

garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**14.000,00**	**14.420,00**	**14.852,60**	**15.298,18**	**58.570,78**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**61.000,00**	**62.830,00**	**64.714,90**	**66.656,32**	**255.201,22**

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.305 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**522.000,00**	**537.660,00**	**553.789,80**	**570.403,49**	**2.183.853,29**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	420.000,00	432.600,00	445.578,00	458.945,34	1.757.123,34
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**137.000,00**	**141.110,00**	**145.343,30**	**149.703,59**	**573.156,89**

	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**713.000,00**	**734.390,00**	**756.421,70**	**779.114,33**	**2.982.926,03**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.306 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**265.000,00**	**272.950,00**	**281.138,50**	**289.572,66**	**1.108.661,16**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**157.000,00**	**161.710,00**	**166.561,30**	**171.558,13**	**656.829,43**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**476.000,00**	**490.280,00**	**504.988,40**	**520.138,04**	**1.991.406,44**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							

Ação: 2.307 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**32.000,00**	**32.960,00**	**33.948,80**	**34.967,26**	**133.876,06**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**

	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**95.000,00**	**97.850,00**	**100.785,50**	**103.809,03**	**397.444,53**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.308 Custeio da Procuradoria Municipal							
Objetivo: Custeio da Procuradoria Municipal							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2004 - Procuradoria Geral do Município							
Classificação Funcional							
Função: 3 - Essencial à Justiça							
Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.							
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.							
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.							
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**126.000,00**	**129.780,00**	**133.673,40**	**137.683,59**	**527.136,99**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.309 Custeio da Controladoria Municipal							
Objetivo: Custeio da Controladoria Municipal							
Estrutura Organizacional							

Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**83.000,00**	**85.490,00**	**88.054,70**	**90.696,33**	**347.241,03**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.310 Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor

Objetivo: Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**

	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**270.000,00**	**278.100,00**	**286.443,00**	**295.036,29**	**1.129.579,29**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	270.000,00	278.100,00	286.443,00	295.036,29	1.129.579,29
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**445.000,00**	**457.900,00**	**471.187,00**	**484.872,61**	**1.858.959,61**
	1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86
	1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**250.000,00**	**280.000,00**	**310.000,00**	**340.000,00**	**1.180.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00	720.000,00
	1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
	Total:	**0,00**	**1.513.500,00**	**1.570.455,00**	**1.628.218,65**	**1.686.815,22**	**6.398.988,87**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.311 Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos							
Objetivo: Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.							
Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há							

acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
	Total:	**0,00**	**157.000,00**	**161.710,00**	**166.561,30**	**171.558,15**	**656.829,45**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.312 Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal

Objetivo: Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**

	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
	1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**4.500,00**	**4.635,00**	**4.774,05**	**4.917,27**	**18.826,32**
	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
	1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**130.000,00**	**133.900,00**	**137.917,00**	**142.054,51**	**543.871,51**
	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**7.500,00**	**7.725,00**	**7.956,75**	**8.195,46**	**31.377,21**
	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
	1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,92**	**62.754,42**
	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,92**	**62.754,42**
	1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**223.000,00**	**229.690,00**	**236.580,70**	**243.678,16**	**932.948,86**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.313 Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público							
Objetivo: Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Classificação Programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.							
Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.							
Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são							

cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.3.71.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
	Total:	**0,00**	**185.000,00**	**190.550,00**	**196.266,50**	**202.154,50**	**773.971,00**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.314 Custeio da Secretaria de Agricultura							
Objetivo: Custeio da Secretaria de Agricultura							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**230.500,00**	**237.415,00**	**244.537,45**	**251.873,58**	**964.326,03**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.315 Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							
Objetivo: Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Classificação Programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.							
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.							
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.							

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**12.000,00**	**12.060,00**	**12.121,80**	**12.185,45**	**48.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.000,00	12.060,00	12.121,80	12.185,45	48.367,25
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**15.000,00**	**15.150,00**	**15.304,50**	**15.463,64**	**60.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.150,00	15.304,50	15.463,64	60.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**15.000,00**	**15.150,00**	**15.304,50**	**15.463,64**	**60.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.150,00	15.304,50	15.463,64	60.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**12.500,00**	**12.575,00**	**12.652,25**	**12.731,82**	**50.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.500,00	12.575,00	12.652,25	12.731,82	50.459,07

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**12.500,00**	**12.575,00**	**12.652,25**	**12.731,82**	**50.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.500,00	12.575,00	12.652,25	12.731,82	50.459,07
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
	Total:	**0,00**	**69.500,00**	**70.085,00**	**70.687,55**	**71.308,19**	**281.580,74**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.316 Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor

Objetivo: Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**

	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
	Total:	**0,00**	**17.500,00**	**18.025,00**	**18.565,75**	**19.122,73**	**73.213,48**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres **Página**

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.317 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,46**	**100.407,06**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,19**	**104.590,69**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,62**	**66.938,02**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**162.000,00**	**166.860,00**	**171.865,80**	**177.021,70**	**677.747,50**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.318 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

	VAAF						
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 142 / 207		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**121.000,00**	**124.630,00**	**128.368,90**	**132.219,92**	**506.218,82**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.319 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**552.000,00**	**568.560,00**	**585.616,80**	**603.185,30**	**2.309.362,10**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**92.000,00**	**94.760,00**	**97.602,80**	**100.530,88**	**384.893,68**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

	Impostos						
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,07**	**75.305,27**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,25**	**41.836,25**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**13.000,00**	**13.390,00**	**13.791,70**	**14.205,44**	**54.387,14**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**750.000,00**	**772.500,00**	**795.675,00**	**819.545,25**	**3.137.720,25**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.320 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município.

Problema: Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social. Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**187.000,00**	**192.610,00**	**198.388,30**	**204.339,95**	**782.338,25**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**142.000,00**	**146.260,00**	**150.647,80**	**155.167,23**	**594.075,03**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

	VAAF						
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**202.000,00**	**208.060,00**	**214.301,80**	**220.730,85**	**845.092,65**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**42.000,00**	**43.260,00**	**44.557,80**	**45.894,53**	**175.712,33**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**728.000,00**	**749.840,00**	**772.335,20**	**795.505,13**	**3.045.680,33**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.321 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**122.000,00**	**125.660,00**	**129.429,80**	**133.312,69**	**510.402,49**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**82.000,00**	**84.460,00**	**86.993,80**	**89.603,61**	**343.057,41**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**57.000,00**	**58.710,00**	**60.471,30**	**62.285,43**	**238.466,73**
	1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

	VAAR						
	Total:	**0,00**	**406.000,00**	**418.180,00**	**430.725,40**	**443.647,11**	**1.698.552,51**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.322 Custeio da Secretaria de Esportes							
Objetivo: Custeio da Secretaria de Esportes							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Classificação Programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.							
Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população. Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.							
Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.							
Público alvo: Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar. CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**180.000,00**	**185.400,00**	**190.962,00**	**196.690,86**	**753.052,86**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**233.500,00**	**240.505,00**	**247.720,15**	**255.151,77**	**976.876,92**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.323 Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor

Objetivo: Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população. Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Público alvo: Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar. CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**23.000,00**	**23.690,00**	**24.400,70**	**25.132,74**	**96.223,44**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.324 Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal

Objetivo: Ações voltadas ao Trânsito Municipal

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 34 - Trânsito Seguro

Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura viária que promovam a segurança no trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos usuários das vias públicas do município.

Problema: acidentes de trânsito, desrespeito às normas de circulação, ausência de sinalização adequada e baixa conscientização da população, o que compromete a segurança viária e a mobilidade urbana.

Justificativa: A melhoria da segurança no trânsito é fundamental para preservar vidas, garantir o direito de ir e vir e promover uma cidade mais organizada e eficiente. A implementação de ações educativas, de fiscalização e infraestrutura viária é essencial para reduzir acidentes, promover a cidadania no trânsito e fortalecer a atuação do poder público na gestão da mobilidade urbana.

Público alvo: Sociedade em geral

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,91**	**292.853,91**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.325 Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, do apoio ao microcrédito e da articulação com o mercado de trabalho local. Isso será alcançado através de cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, programas de microcrédito, orientação para a formalização de pequenos negócios e parcerias com empresas locais.

Problema: Os desafios relacionados à inclusão produtiva do município podem incluir:Alto Índice de Desemprego e Subemprego: A falta de oportunidades formais de trabalho e o predomínio de ocupações informais e de baixa remuneração.Baixa Qualificação Profissional: A população em vulnerabilidade social muitas vezes não possui a qualificação necessária para as vagas disponíveis no mercado de trabalho ou para desenvolver um negócio próprio de forma sustentável.Dificuldade de Acesso a Crédito e Apoio para Pequenos Negócios: Empreendedores de baixa renda enfrentam barreiras para acessar financiamentos e obter suporte para iniciar ou expandir seus empreendimentos.Ausência de Articulação entre Demanda e Oferta de Mão de Obra: Desconexão entre as necessidades das empresas locais e a qualificação dos trabalhadores do município.Desvalorização do Trabalho Informal: Embora seja uma fonte de renda, a informalidade impede o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, além de limitar o crescimento dos negócios.

Justificativa: A implementação do programa é crucial para:Combate à Pobreza e Vulnerabilidade: Aumentar as oportunidades de geração de renda é a forma mais sustentável de tirar famílias da pobreza e da dependência de programas sociais, promovendo a autonomia.Estímulo ao Desenvolvimento Econômico Local: Qualificar a mão de obra e fomentar o empreendedorismo dinamiza a economia da cidade, gerando um ciclo virtuoso de consumo e investimento local.Redução do Êxodo Rural/Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda no próprio município, o programa contribui para a fixação da população.Promoção da Dignidade e Autoestima: O trabalho e a autonomia financeira elevam a autoestima e o senso de valor dos indivíduos, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.Diversificação da Economia Local: Incentivar novos negócios e qualificar para diferentes áreas pode diversificar a base econômica do município, tornando-a mais resiliente.

Público alvo: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda-Jovens em Busca do Primeiro Emprego-Mulheres em Situação de Vulnerabilidade-Pessoas com Deficiência-Trabalhadores Informais e Autônomos- Pessoas Desempregadas

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	Total:	**0,00**	**19.500,00**	**20.085,00**	**20.687,55**	**21.308,17**	**81.580,72**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.326 Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação

Objetivo: Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**91.000,00**	**93.730,00**	**96.541,90**	**99.438,15**	**380.710,05**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.327 Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento

Objetivo: Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**125.000,00**	**128.600,00**	**132.308,00**	**136.127,26**	**522.035,26**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.328 Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente

Objetivo: Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma. Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
	Total:	**0,00**	**92.000,00**	**94.760,00**	**97.602,80**	**100.530,87**	**384.893,67**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.329 Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal

Objetivo: Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Justificativa: Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados. Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca. Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,19**	**12.550,89**
	1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cult	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.200,00**	**460.199,00**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.330 Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais

Objetivo: Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados. Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Público alvo: Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região. Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**580.000,00**	**591.400,00**	**603.142,00**	**615.236,26**	**2.389.778,26**
	1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**599.000,00**	**610.970,00**	**623.299,10**	**635.998,09**	**2.469.267,19**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.331 Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							
Objetivo: Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 695 - Turismo							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Objetivo:	Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.						
Problema:	O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.						
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.							
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valores Previstos R$**					**Total**
		Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**55.000,00**	**55.150,00**	**55.304,50**	**55.463,64**	**220.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	55.000,00	55.150,00	55.304,50	55.463,64	220.918,14
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
	Total:	**0,00**	**64.000,00**	**64.420,00**	**64.852,60**	**65.298,18**	**258.570,78**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.332 Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local							
Objetivo: Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local							
Estrutura Organizacional							

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
Classificação Funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 691 - Promoção Comercial							
Classificação Programática							
Programa: 20 - Cidade que Empreende							
Objetivo: O principal objetivo do programa "Cidade que Empreende" é fomentar o desenvolvimento econômico do município através do fortalecimento, modernização e diversificação do comércio e serviço local, promovendo a geração de emprego e renda, atraindo investimentos e melhorando o ambiente de negócios para empreendedores de todos os portes. Isso será alcançado por meio de capacitação, acesso a crédito, desburocratização, incentivo à inovação, apoio à formalização e valorização dos produtos e serviços ofertados na própria cidade.							
Problema: Assim como em muitos municípios de menor porte, o comércio e serviço local podem enfrentar os seguintes desafios:Pequena Diversificação e Baixa Qualidade de Produtos/Serviços: A oferta de produtos e serviços pode ser limitada, e a qualidade nem sempre atende às expectativas dos consumidores, que muitas vezes buscam opções em cidades maiores ou pela internet. Isso leva à evasão de consumo.Acesso Limitado a Crédito e Financiamento: Pequenos empreendedores e microempresas têm dificuldade em conseguir empréstimos com taxas acessíveis para investir na modernização, expansão ou estoque de seus negócios.Falta de Capacitação e Gestão Empresarial: Muitos comerciantes e prestadores de serviço, especialmente os informais, não possuem conhecimento em gestão financeira, marketing, atendimento ao cliente, precificação ou uso de novas tecnologias, limitando seu crescimento.Informalidade Elevada: Um grande número de negócios opera na informalidade, o que impede o acesso a benefícios como linhas de crédito, previdência social e suporte técnico, além de não contribuir para a arrecadação municipal.Pouca Valorização do Consumo Local: Os próprios moradores, por vezes, não têm o hábito ou o incentivo para consumir no comércio da cidade, preferindo grandes centros ou compras online, enfraquecendo a economia local. Burocracia para Abertura e Manutenção de Empresas: Processos complexos e demorados para formalizar ou manter um negócio podem desestimular empreendedores e favorecer a informalidade. Concorrência Desleal e Evasão de Divisas: A concorrência com grandes redes (mesmo que distantes fisicamente) e o fluxo de dinheiro saindo do município para compras em outras cidades ou online impactam negativamente o comércio local.Infraestrutura Urbana Deficiente: Ruas mal pavimentadas, iluminação precária ou falta de segurança em áreas comerciais podem afastar consumidores e impactar negativamente a experiência de compra.							
Justificativa: Fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município, justificando-se por:Geração de Emprego e Renda Local: Fortalecer o comércio e serviço é a forma mais direta de criar postos de trabalho e movimentar a economia dentro de Rodolfo Fernandes, garantindo que o dinheiro circule na própria cidade e beneficie seus moradores.Fixação da População e Redução do Êxodo Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e empreendedorismo, o programa contribui para que os jovens e as famílias permaneçam no município, em vez de buscarem sustento em centros maiores.Melhoria da Qualidade de Vida: Um comércio e serviço diversificado e de qualidade melhora o acesso da população a bens e serviços essenciais, tornando a vida mais prática e enriquecendo a experiência de consumo local.Aumento da Arrecadação Municipal: O fomento à formalização dos negócios e ao crescimento das empresas locais resulta em maior arrecadação de impostos (ISS, ICMS), que podem ser reinvestidos em áreas como saúde, educação e infraestrutura para toda a comunidade.Desenvolvimento de Talentos e Capacidades Locais: A oferta de cursos e consultorias ajuda a qualificar a mão de obra e os próprios empreendedores, desenvolvendo suas habilidades de gestão e inovação.Promoção da Competitividade e Inovação: Ao incentivar a modernização e a diversificação, o programa estimula os negócios a serem mais competitivos, criativos e adaptados às novas demandas do mercado.Fortalecimento da Identidade e Pertencimento Local: Valorizar e priorizar o consumo no comércio de Rodolfo Fernandes cria um senso de comunidade, pertencimento e orgulho local, fortalecendo a identidade do município.							
Público alvo:	Pequenos e Médios Empreendedores Locais;Informais e Trabalhadores Autônomos;ovens Empreendedores e Desempregados;Mulheres Empreendedoras;Consumidores de Rodolfo Fernandes;Potenciais Investidores						
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valores Previstos R$**					**Total**
		Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**43.000,00**	**43.090,00**	**43.182,70**	**43.278,18**	**172.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	43.000,00	43.090,00	43.182,70	43.278,18	172.550,88
3.3.90.41.00 - Contribuições		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
	Total:	**0,00**	**58.000,00**	**58.540,00**	**59.096,20**	**59.669,08**	**235.305,28**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.333 Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Objetivo: Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Estrutura Organizacional							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Classificação Programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.							
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se. Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados. Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.							
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal:							

Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**115.000,00**	**118.450,00**	**122.003,50**	**125.663,61**	**481.117,11**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cult	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
	1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**137.500,00**	**141.625,00**	**145.873,75**	**150.249,97**	**575.248,72**

Ação: 2.334 Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's

Objetivo: Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 61 - Ação Judiciária

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo:	Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.
Problema:	O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**3.400.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
	Total:	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**3.400.000,00**

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.335 Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS

Objetivo: Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Classificação Programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.

Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.

Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS

Público alvo: Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		**0,00**	**320.000,00**	**329.600,00**	**339.488,00**	**349.672,64**	**1.338.760,64**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	320.000,00	329.600,00	339.488,00	349.672,64	1.338.760,64
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**524.000,00**	**539.720,00**	**555.911,60**	**572.588,94**	**2.192.220,54**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.336 Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS

Objetivo: Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.

Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.

Justificativa:	Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle
Público alvo:	Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.2.91.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		**0,00**	**600.000,00**	**618.000,00**	**636.540,00**	**655.636,20**	**2.510.176,20**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
4.6.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**706.000,00**	**727.180,00**	**748.995,40**	**771.465,25**	**2.953.640,65**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.337 Contribuição para formacao do PASEP do Servidor

Objetivo: Contribuição para formacao do PASEP do Servidor

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**350.000,00**	**360.500,00**	**371.315,00**	**382.454,45**	**1.464.269,45**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	Total:	**0,00**	**352.000,00**	**362.560,00**	**373.436,80**	**384.639,90**	**1.472.636,70**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.338 Políticas voltadas ao Saneamento Básico

Objetivo: Políticas voltadas ao Saneamento Básico

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 29 - Sanea Mais

Objetivo: O principal objetivo do programa é universalizar e qualificar o acesso aos serviços de saneamento básico em Rodolfo Fernandes, garantindo o fornecimento contínuo de água potável de qualidade, a coleta e o tratamento adequado de esgoto, a gestão eficiente de resíduos sólidos, e o manejo eficaz das águas pluviais. Isso visa promover a melhoria significativa da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a elevação da qualidade de vida da população, com atenção especial às comunidades rurais e periféricas.

Problema: A realidade do saneamento no municipio, como em muitos municípios do semiárido potiguar, enfrenta desafios complexos:Abastecimento de Água Insuficiente e com Perdas: Embora o acesso à água seja um desafio no semiárido, a rede de abastecimento existente pode sofrer com perdas significativas por vazamentos e, em algumas áreas, o fornecimento pode ser intermitente, impactando a rotina e a saúde dos moradores. A qualidade da água em algumas fontes alternativas (poços) pode não ser ideal, exigindo tratamento adequado.Baixa Cobertura de Esgotamento Sanitário: Uma parcela considerável das residências em Rodolfo Fernandes, incluindo a sede do município e comunidades rurais, não possui ligação à rede coletora de esgoto. Isso leva ao descarte inadequado de efluentes em fossas rudimentares, córregos ou a céu aberto, contaminando o solo, a água subterrânea e proliferando doenças.Gestão de Resíduos Sólidos Precária: A coleta de lixo pode ser irregular ou inexistente em algumas áreas, resultando no acúmulo de resíduos em terrenos baldios e vias públicas. A ausência de um aterro sanitário licenciado é uma preocupação, com a prática de descarte em lixões a céu aberto causando poluição do solo, do ar e da água, além de atrair vetores de doenças. A falta de programas de coleta seletiva impede a reciclagem e a valorização dos resíduos.Drenagem Pluvial Ineficaz: Mesmo com regime de chuvas irregular, eventos de precipitação intensa podem causar alagamentos em pontos críticos do município, danificando a infraestrutura (ruas, calçadas), obstruindo a passagem e expondo a população a riscos de contaminação e acidentes.Falta de Conscientização e Educação Ambiental: Há uma necessidade de maior engajamento da comunidade em práticas de saneamento básico, como o descarte correto do lixo, o uso racional da água e a importância do esgoto tratado, para que as soluções de infraestrutura tenham sustentabilidade.Vulnerabilidade Climática e Hídrica: No semiárido, a estiagem é uma constante. A infraestrutura de saneamento deve ser planejada para garantir a disponibilidade de água mesmo em períodos de seca e para gerenciar eficientemente as águas residuais.

Justificativa: Promoção da Saúde Pública: O saneamento básico é a principal ferramenta para prevenir doenças de veiculação hídrica (como diarreia, febre tifoide, hepatite), reduzindo a demanda por serviços de saúde e melhorando a qualidade de vida da população, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis.Proteção Ambiental: A coleta e tratamento de esgoto evitam a contaminação de rios, córregos e solos, protegendo os ecossistemas locais. A gestão adequada de resíduos sólidos minimiza a poluição do ar e da água, contribuindo para a sustentabilidade do meio ambiente de Rodolfo Fernandes. Dignidade e Qualidade de Vida: O acesso à água potável, a um ambiente livre de esgoto a céu aberto e de lixo acumulado eleva a dignidade das famílias, promove a higiene e melhora substancialmente o bem-estar e o conforto em seus lares e na comunidade.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Uma cidade com saneamento básico de qualidade se torna mais atraente para pequenos investimentos, impulsiona o turismo local e valoriza os imóveis. A saúde da população impacta diretamente a produtividade e a força de trabalho.Redução de Desigualdades Sociais: O programa prioriza o atendimento às áreas e comunidades mais vulneráveis e periféricas do município, onde o acesso ao saneamento é mais precário, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso a um direito fundamental. Cumprimento da Legislação e Acesso a Recursos: A conformidade com o Marco Legal do Saneamento e a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são essenciais para que Rodolfo Fernandes possa acessar recursos federais e estaduais para grandes investimentos no setor.Resiliência e Adaptação Climática: No contexto do semiárido, investir em saneamento é também investir em resiliência. Soluções como o reuso de água tratada para fins não potáveis, a gestão eficiente da água e o manejo adequado de águas pluviais contribuem para a adaptação às condições climáticas.

Público alvo: Moradores de Bairros e Comunidades Urbanas e Rurais sem Acesso ou com Acesso Precário aos Serviços de Saneamento;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; Comerciantes e Empreendedores Locais

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

	ações e serviços públicos de saúde						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**380.000,00**	**380.900,00**	**381.827,00**	**382.781,81**	**1.525.508,81**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**398.000,00**	**399.440,00**	**400.923,20**	**402.450,88**	**1.600.814,08**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:** 1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.339 Fomentar Atividades na área da Apicultura							
Objetivo: Fomentar Atividades na área da Apicultura							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.							
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.							
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.							
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**32.000,00**	**32.060,00**	**32.121,80**	**32.185,45**	**128.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	32.000,00	32.060,00	32.121,80	32.185,45	128.367,25
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**22.000,00**	**22.060,00**	**22.121,80**	**22.185,45**	**88.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	22.000,00	22.060,00	22.121,80	22.185,45	88.367,25
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**12.000,00**	**12.060,00**	**12.121,80**	**12.185,45**	**48.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.000,00	12.060,00	12.121,80	12.185,45	48.367,25
	Total:	**0,00**	**66.000,00**	**66.180,00**	**66.365,40**	**66.556,35**	**265.101,75**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.340 Ações de fomento a religiosidade local

Objetivo: Ações de fomento a religiosidade local

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se. Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Justificativa: Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca. Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Público alvo: Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região. Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza	Fonte de recurso	Valores Previstos R$					Total
		Valor global	2026	2027	2028	2029	
3.3.90.41.00 - Contribuições		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**0,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**31.836,27**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
	1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	Total:	**0,00**	**520.000,00**	**530.900,00**	**531.827,00**	**532.781,81**	**2.115.508,81**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.341 Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário

Objetivo: Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em

regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade-série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Público alvo: da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.41.00 - Contribuições		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**26.500,00**	**27.295,00**	**28.113,85**	**28.957,27**	**110.866,12**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.342 Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV

Objetivo: Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.

Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.

Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle

Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		**0,00**	**4.650.000,00**	**4.789.500,00**	**4.933.185,00**	**5.081.180,55**	**19.453.865,55**
	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	4.650.000,00	4.789.500,00	4.933.185,00	5.081.180,55	19.453.865,55
3.1.90.03.00 - Pensões		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**

	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**4.755.000,00**	**4.897.650,00**	**5.044.579,50**	**5.195.916,89**	**19.893.146,39**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.343 Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Objetivo: Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Classificação Programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.							
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.							
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle							
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo							
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**376.500,00**	**387.795,00**	**399.428,85**	**411.411,72**	**1.575.135,57**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.344 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Objetivo: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**460.198,97**

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**460.198,97**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN | **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.345 Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal

Objetivo: Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**1.009.300,00**	**1.000.000,00**	**1.300.000,00**	**1.350.000,00**	**4.659.300,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.009.300,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	4.659.300,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**170.000,00**	**175.100,00**	**180.353,00**	**185.763,59**	**711.216,59**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.50.41.00 - Contribuições		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**66.000,00**	**67.980,00**	**70.019,40**	**72.119,98**	**276.119,38**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,98	276.119,38
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
	Total:	**0,00**	**1.990.800,00**	**1.999.845,00**	**2.318.740,35**	**2.388.202,55**	**8.697.587,90**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.346 Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**

Jurídica							
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.41.00 - Contribuições		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.347 Manutenção do Programa BPC na Escola

Objetivo: Manutenção do Programa BPC na Escola

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**67.000,00**	**69.010,00**	**71.080,30**	**73.212,78**	**280.303,08**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br					**Chave de autenticação:**1354-2884-375		
Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações							
Ação: 2.348 Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência							
Objetivo: Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Classificação Programática							
Programa: 23 - Inclusão e Acessibilidade							
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a plena inclusão social e garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos no município de Rodolfo Fernandes, assegurando seu direito à participação em todos os aspectos da vida comunitária, à autonomia e ao respeito. Isso será alcançado por meio da adaptação de espaços públicos e edifícios municipais, da promoção da acessibilidade em transportes, da sensibilização e educação da comunidade para o respeito às diferenças, do fomento a programas de esporte, lazer e cultura adaptados, e do apoio e orientação às famílias.							
Problema: Os desafios para a inclusão de pessoas com deficiência e idosos em Rodolfo Fernandes podem incluir:Barreiras Arquitetônicas: Falta de rampas, calçadas acessíveis, banheiros adaptados em espaços públicos e privados, dificultando a locomoção e o acesso.Falta de Acessibilidade em Serviços Públicos: Dificuldade de acesso a unidades de saúde, escolas e outros serviços por falta de adaptações físicas e atendimento especializado.Pouca Oferta de Programas e Atividades Adaptadas: Escassez de opções de esporte, lazer, cultura e profissionalização adaptadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos.Preconceito e Falta de Conscientização: O desconhecimento ou a estigmatização da deficiência e do envelhecimento podem gerar exclusão e discriminação.Carência de Apoio às Famílias Cuidadoras: Famílias com pessoas com deficiência severa ou idosos dependentes podem sentir-se sobrecarregadas, sem o devido suporte técnico e emocional.Dificuldade de Inserção no Mercado de Trabalho: Pessoas com deficiência enfrentam barreiras no acesso a oportunidades de emprego, mesmo com legislação que as ampare.							
Justificativa: Garantia de Direitos Humanos: A acessibilidade e a inclusão são direitos fundamentais de todos os cidadãos, conforme a Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa com Deficiência/Idoso. Promoção da Dignidade e Autonomia: Permitir que pessoas com deficiência e idosos participem ativamente da vida social, econômica e cultural promove sua dignidade, autoestima e independência. Qualidade de Vida para Todos: Uma cidade acessível beneficia não apenas pessoas com deficiência e idosos, mas também pais com carrinhos de bebê, pessoas com mobilidade reduzida temporária e toda a população.Redução da Desigualdade e do Preconceito: O programa atua na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, que valoriza a diversidade e combate a discriminação. Fomento ao Capital Humano: Ao incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho e em atividades sociais, o município aproveita e valoriza o potencial de todos os seus cidadãos.							
Público alvo:	Envelhecimento Ativo e Saudável: Para os idosos, a acessibilidade e a oferta de atividades contribuem para um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida Pessoas com Deficiência (PCD);Idosos (60+ anos;Familiares e Cuidadores de Pessoas com Deficiência e Idosos;Profissionais de Diversas Áreas						
Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	Total:	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.349 Manutenção do Programa Criança Feliz

Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância

Objetivo: O principal objetivo do programa "Primeiros Passos em Rodolfo Fernandes" é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e suas famílias no município, através da articulação e qualificação dos serviços socioassistenciais, de saúde e educação, garantindo a proteção, o cuidado, o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso será alcançado por meio do acompanhamento familiar individualizado, da oferta de atividades lúdicas e educativas, da capacitação de cuidadores e da integração intersetorial para assegurar um ambiente propício ao crescimento e aprendizado saudáveis.

Problema: Vulnerabilidade Familiar e Exposição a Riscos: Muitas famílias, por estarem em situação de pobreza, desemprego ou exclusão social, enfrentam dificuldades em oferecer um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de seus filhos na primeira infância. Isso pode expor as crianças a negligência, desnutrição, violência ou dificuldades de aprendizado.Acesso Limitado a Serviços Essenciais: Crianças e famílias podem ter acesso precário ou desarticulado a serviços básicos de saúde (vacinação, pré-natal, acompanhamento do crescimento), educação (creches, pré-escolas de qualidade) e assistência social (orientação, apoio psicossocial).Baixo Nível de Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil: Muitos pais e cuidadores, por falta de informação e apoio, podem não estar cientes da importância dos estímulos nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional da criança.Ausência de Atividades Lúdicas e Educativas Adequadas: Há carência de espaços e programas que ofereçam atividades recreativas e educativas apropriadas para a faixa etária da primeira infância, tanto nos equipamentos públicos quanto na comunidade.Fragilidade nos Vínculos Familiares e Comunitários: Em contextos de alta vulnerabilidade, os laços familiares e comunitários podem estar enfraquecidos, impactando o suporte e a rede de proteção que a criança deveria ter.Sub-registro de Nascimentos: Em áreas mais remotas ou para famílias com dificuldades de acesso, o não registro civil de nascimento pode ser um problema, privando a criança de sua identidade e acesso a direitos desde o início da vida.Impactos da Estiagem e Condições do Semiárido: A instabilidade econômica e hídrica característica do semiárido pode agravar a situação de vulnerabilidade das famílias, afetando a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar das crianças.

Justificativa: Importância Estratégica da Primeira Infância: Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. Investir na primeira infância é a estratégia mais eficaz para romper ciclos de pobreza, promover a saúde e educação, e construir uma sociedade mais justa e equitativa no longo prazo.Garantia de Direitos Fundamentais: O programa assegura o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância, garantindo direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.Redução de Desigualdades Sociais: Ao focar nas crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, o programa atua diretamente na redução das desigualdades, oferecendo oportunidades que podem mudar a trajetória de vida desses indivíduos.Fortalecimento de Vínculos Familiares: Apoiar e capacitar as famílias para o cuidado e a educação de seus filhos fortalece os laços afetivos, promove um ambiente familiar mais seguro e estimulante, e previne situações de negligência e violência.Impacto Positivo no Desenvolvimento Humano e Social: Crianças bem desenvolvidas na primeira infância têm melhor desempenho escolar, maior capacidade de aprendizado, melhor saúde e mais chances de se tornarem adultos produtivos e engajados em suas comunidades.Otimização de Recursos Públicos: Investir na prevenção e no desenvolvimento na primeira infância é mais eficiente e menos custoso do que intervir em problemas complexos na adolescência ou fase adulta, gerando economia para o sistema de saúde, segurança e educação a longo prazo.Articulação Intersetorial: O programa fomenta a integração e a colaboração entre as áreas da assistência social, saúde e educação, otimizando o uso dos recursos e garantindo uma abordagem mais completa e eficaz para as famílias.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade-Gestantes-Pais e Mães, e demais Cuidadores (avós, tios, etc.)-Famílias com Crianças em Situação de Negligência, Abandono ou Violência-Profissionais e Equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**135.000,00**	**139.050,00**	**143.221,50**	**147.518,17**	**564.789,67**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.350 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)

Objetivo: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**137.000,00**	**141.110,00**	**145.343,30**	**149.703,65**	**573.156,95**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.351 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)

Objetivo: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,35**	**71.121,65**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

	Assistência Social FNAS						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
	Total:	**0,00**	**80.500,00**	**82.915,00**	**85.402,45**	**87.964,53**	**336.781,98**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.352 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Objetivo: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.

Problema: A gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em muitos municípios, incluindo Rodolfo Fernandes, pode enfrentar os seguintes desafios:Dados Desatualizados e Inconsistências no CadÚnico: Famílias que mudam de endereço, de composição familiar, ou que alteram sua renda frequentemente não atualizam seus dados no CadÚnico, levando a inclusões indevidas, exclusões de quem tem direito ou bloqueios de benefícios.Filas e Dificuldade de Acesso ao Cadastro/Atualização: A demanda por inscrição e atualização é alta, e a estrutura de atendimento pode ser insuficiente, gerando longas filas, demora no agendamento e dificuldade de acesso, especialmente para moradores da zona rural ou com mobilidade reduzida.Baixa Taxa de Cumprimento das Condicionalidades do PBF: O acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação (vacinação, pré-natal, frequência escolar) pode ser deficiente, resultando em suspensões ou bloqueios de benefícios que afetam as famílias.Fragilidade na Fiscalização e Combate a Fraudes: Dificuldade em identificar e coibir irregularidades no recebimento do benefício, como falsas declarações de renda ou composição familiar, o que compromete a credibilidade do programa.

Justificativa: Falta de Articulação Intersetorial: O CadÚnico, apesar de ser a porta de entrada para diversas políticas, nem sempre é utilizado de forma integrada pelos diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social), perdendo o potencial de efetividade.Capacitação Insuficiente das Equipes: Os técnicos e agentes responsáveis pela gestão do CadÚnico e do PBF podem não ter capacitação contínua e aprofundada sobre as normativas, sistemas e estratégias de abordagem às famílias.Deficiência na Busca Ativa: Dificuldade em identificar e incluir famílias que, apesar de elegíveis, não procuram os serviços ou estão em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais remotas ou assentamentos informais.Vulnerabilidade das Famílias do Semiárido: No contexto de Rodolfo Fernandes, as famílias do semiárido podem ter rendas variáveis devido à estiagem, o que exige um acompanhamento mais sensível e flexível das condicionalidades e da renda para a gestão do Bolsa Família. A implementação do programa é vital para o desenvolvimento social e a eficiência da gestão pública em Rodolfo Fernandes, justificando-se por:Garantia de Direitos e Combate à Pobreza: O Bolsa Família e o CadÚnico são ferramentas essenciais para reduzir a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima e o acesso a direitos básicos para as famílias mais vulneráveis do município.Eficiência e Transparência na Gestão Pública: Um CadÚnico atualizado e bem gerido permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais justa e eficiente, combatendo fraudes e garantindo que o benefício chegue a quem realmente necessita.Planejamento e Execução de Outras Políticas Públicas: O CadÚnico é a principal base de dados para a identificação e o planejamento de ações em saúde, educação, habitação, segurança alimentar e outras áreas, otimizando o uso dos recursos municipais.Promoção da Inclusão Social: Além da transferência de renda, o acompanhamento das condicionalidades (saúde e educação) promove o acesso das famílias a serviços essenciais, quebram ciclos de pobreza e contribuem para a autonomia e o desenvolvimento humano.Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial: O programa capacita as equipes e melhora a infraestrutura de atendimento, tornando os serviços de assistência social mais acessíveis e qualificados para a população.Redução da Vulnerabilidade Social Local: Em um município como Rodolfo Fernandes, com desafios do semiárido, o programa se torna ainda mais importante para dar suporte às famílias que enfrentam instabilidade econômica e hídrica.Aprimoramento da Relação entre Município e Cidadão: Uma gestão eficiente e transparente gera confiança na administração pública e fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza-Famílias com Crianças e Adolescentes-Gestantes e Nutrizes-Idosos e Pessoas com Deficiência-Equipes Técnicas e Gestores Municipais da Assistência SociaL

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

	Assistência Social FNAS						
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**130.500,00**	**134.415,00**	**138.447,45**	**142.600,90**	**545.963,35**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.353 Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Objetivo: Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza	**Fonte de recurso**	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,65**	**66.938,05**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.354 Políticas Públicas voltadas aos Idosos

Objetivo: Políticas Públicas voltadas aos Idosos

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Total:	**0,00**	**16.500,00**	**16.995,00**	**17.504,85**	**18.030,01**	**69.029,86**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.355 Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas

Objetivo: Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas

Estrutura Organizacional

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
	Total:	**0,00**	**226.000,00**	**232.780,00**	**239.763,40**	**246.956,31**	**945.499,71**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 2.356 Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

Objetivo: Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		**0,00**	**145.000,00**	**149.350,00**	**153.830,50**	**158.445,42**	**606.625,92**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	145.000,00	149.350,00	153.830,50	158.445,42	606.625,92
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
	Total:	**0,00**	**153.000,00**	**157.590,00**	**162.317,70**	**167.187,24**	**640.094,94**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

Ação: 9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: 0

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2999 - Reserva de Contingência

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso Classificar	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
9.9.99.99.00 - A		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e

compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1354-2884-375

Anexo II – Relação das Despesas do PPA por Ações

condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza	Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
			2026	2027	2028	2029	
9.9.99.99.00 - A	**Classificar**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE	***HUGO RICARDO FERNANDES TORRES***						
Prefeita Municipal	H R Fernandes Torres Contabilidade Publica						
	Contador CRC-RN 0000974/O						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário:** Hugo Ricardo — **Chave de Autenticação Digital**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1298-2997-592

Relação de Receitas PPA

Código	Natureza Fonte de recursos	Denominação
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
2	1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
	1540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
3	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário - Principal
	1540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
	1550	Transferência do Salário Educação QSE
	1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
	1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
	1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
	1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
	1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual
	1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura
	1754	Recursos de Operações de Crédito
	1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
	1747	Outras vinculações de transferências da União
	1748	Outras vinculações de transferências dos Estados
4	1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF
	1541	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF
5	1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT
	1542	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT
6	1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
	1550	Transferência do Salário Educação QSE
7	1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal
	1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
8	1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR
	1543	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR
9	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
	1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
10	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar– PNATE

	1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
11	2.4.1.2.50.1.1.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA
	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
12	2.4.1.2.50.9.1.00.00	FNDE-Construção Escolas, Creches Municipais
	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
13	1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal
	1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
14	2.4.2.2.51.0.1.00.00	Compra de Ônibus Escolar Recurso Estadual
	1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
15	1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
	1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
29	1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal
	1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
30	1.7.2.2.52.0.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal
	1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
31	1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal
	1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
34	1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferencias do Estado
	1748	Outras vinculações de transferências dos Estados
35	2.4.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO
	1748	Outras vinculações de transferências dos Estados
36	1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferencias de Recursos da União e de Suas Entidades
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário:** Hugo Ricardo	**Chave de Autenticação Digital**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1298-2997-
Relação de Receitas PPA		
Código	**Natureza**	**Denominação**
	Fonte de recursos	
	1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual
	1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura
	1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
	1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
	1747	Outras vinculações de transferências da União
37	1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
	1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
38	2.1.1.2.00.1.1.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
	1754	Recursos de Operações de Crédito
42	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
43	1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imoveis e de Direitos sobre Imoveis - Principal
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
44	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
45	1.1.2.1.99.1.1.00.00	Outras taxas pelo poder de policia
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
46	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
47	1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
48	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
49	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
50	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
51	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
52	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
53	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA
	1501	Outros Recursos nãoVinculados

54	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
55	1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
56	1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
	1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
57	1.9.9.9.99.1.1.00.00	Outras receitas correntes
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
59	1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
60	1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
61	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
62	2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal
	1747	Outras vinculações de transferências da União
Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes		
16	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemias
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário:** Hugo Ricardo	**Chave de Autenticação Digital**
		1298-2997-592
Relação de Receitas PPA		
Código	**Natureza**	**Denominação**
	Fonte de recursos	
17	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário - Principal
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	15001002	Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
	1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede
	1747	Outras vinculações de transferências da União
18	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
19	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
20	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemias
22	1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão SUS - Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem
	1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
58	1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo
	1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
64	2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal
	1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede
Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes		
23	1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário - Principal
	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
	1501	Outros Recursos nãoVinculados
	1747	Outras vinculações de transferências da União
24	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal
	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS
28	2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal
	1747	Outras vinculações de transferências da União
Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes		
39	7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo
	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

40	1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Ativo
	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
41	1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
	1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE	***HUGO RICARDO FERNANDES TORRES***	
Prefeita Municipal	H R Fernandes Torres Contabilidade Publica	
	Contador CRC-RN 0000974/O	

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Indicadores: 7 - Ações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.290.800,00	2.319.845,00	2.658.740,35	2.738.202,55	10.007.587,90
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
101 - Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal	1 - Projetos	PREDIO						
124 - Compra de Veículo para Legislativo Municipal	1 - Projetos	Compra de Veículo para Legislativo Municipal						
345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal	2 - Atividades	Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal						

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.582.000,00	3.644.160,00	3.408.184,80	3.474.130,33	14.108.475,13
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20

Ação	**Tipo**	**Produto**						
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
106 - Construção De Centro Administrativo	1 - Projetos	0						
107 - Compra De Veiculos Para Frota Oficial Municipal	1 - Projetos	0						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

121 - Despesa com realização de Concurso Público	1 - Projetos	Despesa com realização de Concurso Público						
201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	2 - Atividades	MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)						
202 - Administração Custeio das Políticas da Secretaria	2 - Atividades	Custeio das Políticas da Secretaria						

Municipal de		Municipal de Administração							
308 - Custeio da Procuradoria Municipal	2 - Atividades	Custeio da Procuradoria Municipal							
309 - Custeio da Controladoria Municipal	2 - Atividades	Custeio da Controladoria Municipal							
326 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação	2 - Atividades	Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação							
327 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento	2 - Atividades	Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento							
331 - Ações voltadas a fomentar departamento de turismo	2 - Atividades	Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							
334 - Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's	2 - Atividades	Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's							
337 - Contribuição para formacao do PASEP do Servidor	2 - Atividades	Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9 - Não Orçamentária	0							

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.

Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões. Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.

Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.

Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes. setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	419.000,00	430.970,00	443.299,10	455.998,07	1.749.267,17

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
204 - DE FINANCAS MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL	2 - Atividades	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br **Chave de autenticação:**1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	396.000,00	403.380,00	430.981,40	448.810,79	1.679.172,19

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE	2 - Atividades	Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	212.000,00	218.360,00	224.910,80	231.658,10	886.928,90

Ação		**Tipo**	**Produto**						

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA		2 - Atividades	Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA						

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e

individualizadas.

Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,96	230.099,46

Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
301 - Políticas voltadas à Educação Especial		2 - Atividades	Políticas voltadas à Educação Especial						

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

						Valores Previstos R$			

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

Fonte de recurso	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,32	209.181,32

Ação		Tipo	Produto						
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA		2 - Atividades	Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA						

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e econômico.

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	742.000,00	758.260,00	825.007,80	842.258,00	3.167.525,80

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental		2 - Atividades	Ações Voltadas ao Ensino Fundamental						

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.754.000,00	5.926.620,00	6.104.418,60	6.287.551,10	24.072.589,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	213.000,00	219.390,00	225.971,70	232.750,66	891.112,36
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.084.000,00	1.116.520,00	1.150.015,60	1.184.516,00	4.535.051,60
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	589.000,00	606.670,00	624.870,10	643.616,11	2.464.156,21
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,35	25.101,75

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
303 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)						
304 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)						
305 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)						
306 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)						
307 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)						
317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)						
318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)						
319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE						
320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)						
321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)		2 - Atividades	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)						

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados.

Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:**1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias. Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	122.000,00	125.660,00	129.429,80	133.312,68	510.402,48
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	505.000,00	520.150,00	535.754,50	551.827,14	2.112.731,64
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	264.500,00	272.285,00	280.303,55	288.562,67	1.105.651,22
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	240.000,00	242.700,00	245.481,00	248.345,42	976.526,42

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
118 - Compra de Veiculo para transporte Escolar		1 - Projetos	Compra de Veiculo para transporte Escolar						
296 - Apoio ao Transporte Escolar		2 - Atividades	Apoio ao Transporte Escolar						

Classificação Programática

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	87.000,00	89.610,00	92.298,30	95.067,24	363.975,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
289 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		2 - Atividades	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental						
290 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche		2 - Atividades	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche						
291 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola		2 - Atividades	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola						
292 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA		2 - Atividades	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA						
293 - Políticas voltadas à Alimentação		2 - Atividades	Políticas voltadas à Alimentação Escolar -						

Escolar - Educação Especial			Educação Especial						
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.									
Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,57	83.672,57
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais				0,00	220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.960.000,00	2.108.134,00	2.282.062,14	2.138.209,28	8.488.405,42
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde		2 - Atividades	Políticas do Fundo Municipal de Saúde						
267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde		2 - Atividades	Políticas do Conselho Municipal de Saúde						
268 - Políticas consórcios e convênios públicos		2 - Atividades	Políticas consórcios e convênios públicos						
269 - Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS		2 - Atividades	Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS						
344 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		2 - Atividades	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br							**Chave de autenticação:** 1996-8729-361		
Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029									
Classificação Programática									
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico									
Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de									
informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.									
Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.									
Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população.									
No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população.									
Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.									
Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun				0,00	76.000,00	110.210,00	113.516,30	116.921,80	416.648,10
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	172.000,00	177.160,00	182.474,80	187.949,06	719.583,86
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica		2 - Atividades	Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica						
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz.									
Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	67.000,00	68.980,00	71.019,40	73.120,00	280.119,40
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	51.000,00	52.530,00	54.105,90	55.729,08	213.364,98

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária		2 - Atividades	Políticas Públicas da Vigilância Sanitária						
287 - Atividades da Vigilância em Saúde		2 - Atividades	atividades da Vigilância em Saúde						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão

Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao

evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais.

Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	63.000,00	64.440,00	65.923,20	67.450,89	260.814,09
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	0,00	8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,80	33.469,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	136.000,00	140.080,00	144.282,40	148.610,87	568.973,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
284 - Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS		2 - Atividades	Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS						
285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica		2 - Atividades	Políticas voltadas à Farmácia Básica						

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos:

Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos:

Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.

Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.								
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	459.500,00	471.785,00	484.438,55	497.471,73	1.913.195,28
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	136.000,00	146.150,00	156.574,50	167.273,74	605.998,24
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	902.500,00	908.575,00	1.014.832,25	1.021.277,23	3.847.184,48
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
108 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde		1 - Projetos	Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde						
281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal		2 - Atividades	Manutenção das atividades do Hospital Municipal						
282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada		2 - Atividades	Manutenção das ações da Atenção Especializada						
283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde		2 - Atividades	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde						
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:									
Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.									
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br							**Chave de autenticação:** 1996-8729-361		
Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029									
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.629.500,00	1.678.385,00	1.728.736,55	1.780.598,70	6.817.220,25
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	329.000,00	331.930,00	332.887,90	333.874,53	1.327.692,43
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun				0,00	481.000,00	483.430,00	485.932,90	488.510,89	1.938.873,79
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	530.000,00	545.900,00	562.277,00	579.145,40	2.217.322,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF		2 - Atividades	Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF						
271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB		2 - Atividades	Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB						
272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti		2 - Atividades	Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti						
273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB		2 - Atividades	Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB						
274 - Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD		2 - Atividades	Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD						
275 - Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE		2 - Atividades	Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE						
276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS		2 - Atividades	Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS						
277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde		2 - Atividades	Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde						
278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas		2 - Atividades	Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas						
279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP		2 - Atividades	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP						

280 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde		2 - Atividades	Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde						

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	256.500,00	264.195,00	272.120,85	280.284,51	1.073.100,36
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	300.000,00	628.300,00	647.149,00	666.563,48	2.242.012,48

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
116 - Construção de Espaços Poliesportivos		1 - Projetos	Construção de Espaços Poliesportivos						
117 - Construção de Arenas de Futebol		1 - Projetos	Construção de Arenas de Futebol						
322 - Custeio da Secretaria de Esportes		2 - Atividades	Custeio da Secretaria de Esportes						
323 - Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor		2 - Atividades	Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor						

Classificação Programática

Programa: 20 - Cidade que Empreende

Objetivo: O principal objetivo do programa "Cidade que Empreende" é fomentar o desenvolvimento econômico do município através do fortalecimento, modernização e diversificação do comércio e serviço local, promovendo a geração de emprego e renda, atraindo investimentos e melhorando o ambiente de negócios para empreendedores de todos os portes. Isso será alcançado por meio de capacitação, acesso a crédito, desburocratização, incentivo à inovação, apoio à formalização e valorização dos produtos e serviços ofertados na própria cidade.

Problema: Assim como em muitos municípios de menor porte, o comércio e serviço local podem enfrentar os seguintes desafios:Pequena Diversificação e Baixa Qualidade de Produtos/Serviços: A oferta de produtos e serviços pode ser limitada, e a qualidade nem sempre atende às expectativas dos consumidores, que muitas vezes buscam opções em cidades maiores ou pela internet. Isso leva à evasão de consumo.Acesso Limitado a Crédito e Financiamento: Pequenos empreendedores e microempresas têm dificuldade em conseguir empréstimos com taxas acessíveis para investir na modernização, expansão ou estoque de seus negócios.Falta de Capacitação e Gestão Empresarial: Muitos comerciantes e prestadores de serviço, especialmente os informais, não possuem conhecimento em gestão financeira, marketing, atendimento ao cliente, precificação ou uso de novas tecnologias, limitando seu crescimento.Informalidade Elevada: Um grande número de negócios opera na informalidade, o que impede o acesso a benefícios como linhas de crédito, previdência social e suporte técnico, além de não contribuir para a arrecadação municipal.Pouca Valorização do Consumo Local: Os próprios moradores, por vezes, não têm o hábito ou o incentivo para consumir no comércio da cidade, preferindo grandes centros ou compras online, enfraquecendo a economia local.

Burocracia para Abertura e Manutenção de Empresas: Processos complexos e demorados para formalizar ou manter um negócio podem desestimular empreendedores e favorecer a informalidade.

Concorrência Desleal e Evasão de Divisas: A concorrência com grandes redes (mesmo que distantes fisicamente) e o fluxo de dinheiro saindo do município para compras em outras cidades ou online impactam negativamente o comércio local.Infraestrutura Urbana Deficiente: Ruas mal pavimentadas, iluminação precária ou falta de segurança em áreas comerciais podem afastar consumidores e impactar negativamente a experiência de compra.

Justificativa: Fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município, justificando-se por:Geração de Emprego e Renda Local: Fortalecer o comércio e serviço é a forma mais direta de criar postos de trabalho e movimentar a economia dentro de Rodolfo Fernandes, garantindo que o dinheiro circule na própria cidade e beneficie seus moradores.Fixação da População e Redução do Êxodo Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e empreendedorismo, o programa contribui para que os jovens e as famílias permaneçam no município, em vez de buscarem sustento em centros maiores.Melhoria da Qualidade de Vida: Um comércio e serviço diversificado e de qualidade melhora o acesso da população a bens e serviços essenciais, tornando a vida mais prática e enriquecendo a experiência de consumo local.Aumento da Arrecadação Municipal: O fomento à formalização dos negócios e ao crescimento das empresas locais resulta em maior arrecadação de impostos (ISS, ICMS), que podem ser reinvestidos em áreas como saúde, educação e infraestrutura para toda a comunidade.Desenvolvimento de Talentos e Capacidades Locais: A oferta de cursos e consultorias ajuda a qualificar a mão de obra e os próprios empreendedores, desenvolvendo suas habilidades de gestão e inovação.Promoção da Competitividade e Inovação: Ao incentivar a modernização e a diversificação, o programa estimula os negócios a serem mais competitivos, criativos e adaptados às novas demandas do mercado.Fortalecimento da Identidade e Pertencimento Local: Valorizar e priorizar o consumo no comércio de Rodolfo Fernandes cria um senso de comunidade, pertencimento e orgulho local, fortalecendo a identidade do município.

Público alvo: Pequenos e Médios Empreendedores Locais;Informais e Trabalhadores Autônomos;ovens Empreendedores e Desempregados;Mulheres Empreendedoras;Consumidores de Rodolfo Fernandes;Potenciais Investidores

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	58.000,00	58.540,00	59.096,20	59.669,08	235.305,28

Ação		**Tipo**	**Produto**						

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
332 - Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local		2 - Atividades	Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local						

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município:

Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	136.000,00	140.080,00	144.282,40	148.610,94	568.973,34
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	148.500,00	152.955,00	157.543,65	162.270,02	621.268,67

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
347 - Manutenção do Programa BPC na Escola		2 - Atividades	Manutenção do Programa BPC na Escola						
350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB) 2 - Atividades			Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)						
351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)		2 - Atividades	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:**1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

Classificação Programática

Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, do apoio ao microcrédito e da articulação com o mercado de trabalho local. Isso será alcançado através de cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, programas de microcrédito, orientação para a formalização de pequenos negócios e parcerias com empresas locais.

Problema: Os desafios relacionados à inclusão produtiva do município podem incluir:Alto Índice de Desemprego e Subemprego: A falta de oportunidades formais de trabalho e o predomínio de ocupações informais e de baixa remuneração.Baixa Qualificação Profissional: A população em vulnerabilidade social muitas vezes não possui a qualificação necessária para as vagas disponíveis no mercado de trabalho ou para desenvolver um negócio próprio de forma sustentável.Dificuldade de Acesso a Crédito e Apoio para Pequenos Negócios: Empreendedores de baixa renda enfrentam barreiras para acessar financiamentos e obter suporte para iniciar ou expandir seus empreendimentos.Ausência de Articulação entre Demanda e Oferta de Mão de Obra: Desconexão entre as necessidades das empresas locais e a qualificação dos trabalhadores do município.Desvalorização do Trabalho Informal: Embora seja uma fonte de renda, a informalidade impede o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, além de limitar o crescimento dos negócios.

Justificativa: A implementação do programa é crucial para:Combate à Pobreza e Vulnerabilidade: Aumentar as oportunidades de geração de renda é a forma mais sustentável de tirar famílias da pobreza e da dependência de programas sociais, promovendo a autonomia.Estímulo ao Desenvolvimento Econômico Local: Qualificar a mão de obra e fomentar o empreendedorismo dinamiza a economia da cidade, gerando um ciclo virtuoso de consumo e investimento local.Redução do Êxodo Rural/Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda no próprio município, o programa contribui para a fixação da população.Promoção da Dignidade e Autoestima: O trabalho e a autonomia financeira elevam a autoestima e o senso de valor dos indivíduos, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.Diversificação da Economia Local: Incentivar novos negócios e qualificar para diferentes áreas pode diversificar a base econômica do município, tornando-a mais resiliente.

Público alvo: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda-Jovens em Busca do Primeiro Emprego-Mulheres em Situação de Vulnerabilidade-Pessoas com Deficiência-Trabalhadores Informais e Autônomos- Pessoas Desempregadas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,17	81.580,72

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
325 - Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		2 - Atividades	Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico						

Classificação Programática

Programa: 23 - Inclusão e Acessibilidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a plena inclusão social e garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos no município de Rodolfo Fernandes, assegurando seu direito à participação em todos os aspectos da vida comunitária, à autonomia e ao respeito. Isso será alcançado por meio da adaptação de espaços públicos e edifícios municipais, da promoção da acessibilidade em transportes, da sensibilização e educação da comunidade para o respeito às diferenças, do fomento a programas de esporte, lazer e cultura adaptados, e do apoio e orientação às famílias.

Problema: Os desafios para a inclusão de pessoas com deficiência e idosos em Rodolfo Fernandes podem incluir:Barreiras Arquitetônicas: Falta de rampas, calçadas acessíveis, banheiros adaptados em espaços públicos e privados, dificultando a locomoção e o acesso.Falta de Acessibilidade em Serviços Públicos:

Dificuldade de acesso a unidades de saúde, escolas e outros serviços por falta de adaptações físicas e atendimento especializado.Pouca Oferta de Programas e Atividades Adaptadas: Escassez de opções de esporte, lazer, cultura e profissionalização adaptadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos.Preconceito e Falta de Conscientização: O desconhecimento ou a estigmatização da deficiência e do envelhecimento podem gerar exclusão e discriminação.Carência de Apoio às Famílias Cuidadoras: Famílias com pessoas com deficiência severa ou idosos dependentes podem sentir-se sobrecarregadas, sem o devido suporte técnico e emocional.Dificuldade de Inserção no Mercado de Trabalho: Pessoas com deficiência enfrentam barreiras no acesso a oportunidades de emprego, mesmo com legislação que as ampare.

Justificativa: Garantia de Direitos Humanos: A acessibilidade e a inclusão são direitos fundamentais de todos os cidadãos, conforme a Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa com Deficiência/Idoso.

Promoção da Dignidade e Autonomia: Permitir que pessoas com deficiência e idosos participem ativamente da vida social, econômica e cultural promove sua dignidade, autoestima e independência.

Qualidade de Vida para Todos: Uma cidade acessível beneficia não apenas pessoas com deficiência e idosos, mas também pais com carrinhos de bebê, pessoas com mobilidade reduzida temporária e toda a população.Redução da Desigualdade e do Preconceito: O programa atua na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, que valoriza a diversidade e combate a discriminação. Fomento ao Capital Humano: Ao incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho e em atividades sociais, o município aproveita e valoriza o potencial de todos os seus cidadãos.

Envelhecimento Ativo e Saudável: Para os idosos, a acessibilidade e a oferta de atividades contribuem para um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida Público alvo: Pessoas com Deficiência (PCD);Idosos (60+ anos;Familiares e Cuidadores de Pessoas com Deficiência e Idosos;Profissionais de Diversas Áreas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	22.000,00	22.660,00	23.339,80	24.039,99	92.039,79

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:**1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

348 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência

		2 - Atividades	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência						

Classificação Programática

Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.

Problema: A gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em muitos municípios, incluindo Rodolfo Fernandes, pode enfrentar os seguintes desafios:Dados Desatualizados e Inconsistências no CadÚnico: Famílias que mudam de endereço, de composição familiar, ou que alteram sua renda frequentemente não atualizam seus dados no CadÚnico, levando a inclusões indevidas, exclusões de quem tem direito ou bloqueios de benefícios.Filas e Dificuldade de Acesso ao Cadastro/Atualização: A demanda por inscrição e atualização é alta, e a estrutura de atendimento pode ser insuficiente, gerando longas filas, demora no agendamento e dificuldade de acesso, especialmente para moradores da zona rural ou com mobilidade reduzida.Baixa Taxa de Cumprimento das Condicionalidades do PBF: O acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação (vacinação, pré-natal, frequência escolar) pode ser deficiente, resultando em suspensões ou bloqueios de benefícios que afetam as famílias.Fragilidade na Fiscalização e Combate a Fraudes: Dificuldade em identificar e coibir irregularidades no recebimento do benefício, como falsas declarações de renda ou composição familiar, o que compromete a credibilidade do programa.

Falta de Articulação Intersetorial: O CadÚnico, apesar de ser a porta de entrada para diversas políticas, nem sempre é utilizado de forma integrada pelos diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social), perdendo o potencial de efetividade.Capacitação Insuficiente das Equipes: Os técnicos e agentes responsáveis pela gestão do CadÚnico e do PBF podem não ter capacitação contínua e aprofundada sobre as normativas, sistemas e estratégias de abordagem às famílias.Deficiência na Busca Ativa: Dificuldade em identificar e incluir famílias que, apesar de elegíveis, não procuram os serviços ou estão em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais remotas ou assentamentos informais.Vulnerabilidade das Famílias do Semiárido: No contexto de Rodolfo Fernandes, as famílias do semiárido podem ter rendas variáveis devido à estiagem, o que exige um acompanhamento mais sensível e flexível das condicionalidades e da renda para a gestão do Bolsa Família.

Justificativa: A implementação do programa é vital para o desenvolvimento social e a eficiência da gestão pública em Rodolfo Fernandes, justificando-se por:Garantia de Direitos e Combate à Pobreza: O Bolsa Família e o CadÚnico são ferramentas essenciais para reduzir a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima e o acesso a direitos básicos para as famílias mais vulneráveis do município.Eficiência e Transparência na Gestão Pública: Um CadÚnico atualizado e bem gerido permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais justa e eficiente, combatendo fraudes e garantindo que o benefício chegue a quem realmente necessita.Planejamento e Execução de Outras Políticas Públicas: O CadÚnico é a principal base de dados para a identificação e o planejamento de ações em saúde, educação, habitação, segurança alimentar e outras áreas, otimizando o uso dos recursos municipais.Promoção da Inclusão Social: Além da transferência de renda, o acompanhamento das condicionalidades (saúde e educação) promove o acesso das famílias a serviços essenciais, quebram ciclos de pobreza e contribuem para a autonomia e o desenvolvimento humano.Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial: O programa capacita as equipes e melhora a infraestrutura de atendimento, tornando os serviços de assistência social mais acessíveis e qualificados para a população.Redução da Vulnerabilidade Social Local: Em um município como Rodolfo Fernandes, com desafios do semiárido, o programa se torna ainda mais importante para dar suporte às famílias que enfrentam instabilidade econômica e hídrica.Aprimoramento da Relação entre Município e Cidadão: Uma gestão eficiente e transparente gera confiança na administração pública e fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza-Famílias com Crianças e Adolescentes-Gestantes e Nutrizes-Idosos e Pessoas com Deficiência-Equipes Técnicas e Gestores Municipais da Assistência SociaL

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	53.500,00	55.105,00	56.758,15	58.460,91	223.824,06
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	77.000,00	79.310,00	81.689,30	84.139,99	322.139,29

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
352 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		2 - Atividades	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único						

Classificação Programática

Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância

Objetivo: O principal objetivo do programa "Primeiros Passos em Rodolfo Fernandes" é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e suas famílias no município, através da articulação e qualificação dos serviços socioassistenciais, de saúde e educação, garantindo a proteção, o cuidado, o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso será alcançado por meio do acompanhamento familiar individualizado, da oferta de atividades lúdicas e educativas, da capacitação de cuidadores e da integração intersetorial para assegurar um ambiente propício ao crescimento e aprendizado saudáveis.

Problema: Vulnerabilidade Familiar e Exposição a Riscos: Muitas famílias, por estarem em situação de pobreza, desemprego ou exclusão social, enfrentam dificuldades em oferecer um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de seus filhos na primeira infância. Isso pode expor as crianças a negligência, desnutrição, violência ou dificuldades de aprendizado.Acesso Limitado a Serviços Essenciais: Crianças

e famílias podem ter acesso precário ou desarticulado a serviços básicos de saúde (vacinação, pré-natal, acompanhamento do crescimento), educação (creches, pré-escolas de qualidade) e assistência

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:**1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

social (orientação, apoio psicossocial).Baixo Nível de Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil: Muitos pais e cuidadores, por falta de informação e apoio, podem não estar cientes da importância dos estímulos nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional da criança.Ausência

de Atividades Lúdicas e Educativas Adequadas: Há carência de espaços e programas que ofereçam atividades recreativas e educativas apropriadas para a faixa etária da primeira infância, tanto nos equipamentos públicos quanto na comunidade.Fragilidade nos Vínculos Familiares e Comunitários: Em contextos de alta vulnerabilidade, os laços familiares e comunitários podem estar enfraquecidos, impactando o suporte e a rede de proteção que a criança deveria ter.Sub-registro de Nascimentos: Em áreas mais remotas ou para famílias com dificuldades de acesso, o não registro civil de nascimento pode ser um problema, privando a criança de sua identidade e acesso a direitos desde o início da vida.Impactos da Estiagem e Condições do Semiárido: A instabilidade econômica e hídrica característica do semiárido pode agravar a situação de vulnerabilidade das famílias, afetando a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar das crianças.

Justificativa: Importância Estratégica da Primeira Infância: Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. Investir na primeira infância é a estratégia mais eficaz para romper ciclos de pobreza, promover a saúde e educação, e construir uma sociedade mais justa e equitativa no longo prazo.Garantia de Direitos Fundamentais: O programa assegura o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância, garantindo direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.Redução de Desigualdades Sociais: Ao focar nas crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, o programa atua diretamente na redução das desigualdades, oferecendo oportunidades que podem mudar a trajetória de vida desses indivíduos.Fortalecimento de Vínculos Familiares: Apoiar e capacitar as famílias para o cuidado e a educação de seus filhos fortalece os laços afetivos, promove um ambiente familiar mais seguro e estimulante, e previne situações de negligência e violência.Impacto Positivo no Desenvolvimento Humano e Social: Crianças bem desenvolvidas na primeira infância têm melhor desempenho escolar, maior capacidade de aprendizado, melhor saúde e mais chances de se tornarem adultos produtivos e engajados em suas comunidades.Otimização de Recursos Públicos: Investir na prevenção e no desenvolvimento na primeira infância é mais eficiente e menos custoso do que intervir em problemas complexos na adolescência ou fase adulta, gerando economia para o sistema de saúde, segurança e educação a longo prazo.Articulação Intersetorial: O programa fomenta a integração e a colaboração entre as áreas da assistência social, saúde e educação, otimizando o uso dos recursos e garantindo uma abordagem mais completa e eficaz para as famílias.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade-Gestantes-Pais e Mães, e demais Cuidadores (avós, tios, etc.)-Famílias com Crianças em Situação de Negligência, Abandono ou Violência-Profissionais e Equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	64.000,00	65.920,00	67.897,60	69.934,54	267.752,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	71.000,00	73.130,00	75.323,90	77.583,63	297.037,53

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
349 - Manutenção do Programa Criança Feliz		2 - Atividades	Manutenção do Programa Criança Feliz						

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais:

Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc.

Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:

Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço.

Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.

Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.

Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:**1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:

Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.

Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.

Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar.

Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais.

Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada.

Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.

Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.

Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social.

Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:

Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado.

Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município.

Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade-série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	304.000,00	313.120,00	322.513,60	332.188,98	1.271.822,58

1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	3.043.000,00	3.134.290,00	3.228.318,70	3.325.168,25	12.730.776,95
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	833.500,00	860.705,00	888.426,15	916.678,95	3.499.310,10
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
119 - Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais		1 - Projetos	Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais						
120 - Outras Ações com Recursos do FNDE		1 - Projetos	Outras Ações com Recursos do FNDE						
294 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE		2 - Atividades	Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE						
295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE		2 - Atividades	Ações dos Repasses do Salário Educação QSE						
302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica		2 - Atividades	Outras Políticas da Educação Básica						
341 - Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário		2 - Atividades	Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário						

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de

um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente		2 - Atividades	Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente						

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede

investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão

e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente.

Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	955.500,00	980.865,00	1.006.990,95	1.033.900,68	3.977.256,63
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	2.530.000,00	3.054.300,00	2.579.329,00	2.605.108,88	10.768.737,88
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
111 - Compra de Maquinário Agrícola em Geral		1 - Projetos	Compra de Maquinário Agrícola em Geral						
112 - Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água		1 - Projetos	Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água						
113 - Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural		1 - Projetos	Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural						
114 - Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais		1 - Projetos	Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais						
115 - Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural		1 - Projetos	Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural						
122 - Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento		1 - Projetos	Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento						
314 - Custeio da Secretaria de Agricultura		2 - Atividades	Custeio da Secretaria de Agricultura						
315 - Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola		2 - Atividades	Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola						
316 - Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor		2 - Atividades	Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor						
339 - Fomentar Atividades na área da Apicultura		2 - Atividades	Fomentar Atividades na área da Apicultura						

Classificação Programática

Programa: 29 - Sanea Mais

Objetivo: O principal objetivo do programa é universalizar e qualificar o acesso aos serviços de saneamento básico em Rodolfo Fernandes, garantindo o fornecimento contínuo de água potável de qualidade, a coleta e o tratamento adequado de esgoto, a gestão eficiente de resíduos sólidos, e o manejo eficaz das águas pluviais. Isso visa promover a melhoria significativa da saúde pública, a proteção do meio ambiente

e a elevação da qualidade de vida da população, com atenção especial às comunidades rurais e periféricas.

Problema: A realidade do saneamento no municipio, como em muitos municípios do semiárido potiguar, enfrenta desafios complexos:Abastecimento de Água Insuficiente e com Perdas: Embora o acesso à água seja um desafio no semiárido, a rede de abastecimento existente pode sofrer com perdas significativas por vazamentos e, em algumas áreas, o fornecimento pode ser intermitente, impactando a rotina e a saúde dos moradores. A qualidade da água em algumas fontes alternativas (poços) pode não ser ideal, exigindo tratamento adequado.Baixa Cobertura de Esgotamento Sanitário: Uma parcela considerável das residências em Rodolfo Fernandes, incluindo a sede do município e comunidades rurais, não possui ligação à rede coletora de esgoto. Isso leva ao descarte inadequado de efluentes em

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

fossas rudimentares, córregos ou a céu aberto, contaminando o solo, a água subterrânea e proliferando doenças.Gestão de Resíduos Sólidos Precária: A coleta de lixo pode ser irregular ou inexistente em algumas áreas, resultando no acúmulo de resíduos em terrenos baldios e vias públicas. A ausência de um aterro sanitário licenciado é uma preocupação, com a prática de descarte em lixões a céu aberto causando poluição do solo, do ar e da água, além de atrair vetores de doenças. A falta de programas de coleta seletiva impede a reciclagem e a valorização dos resíduos.Drenagem Pluvial Ineficaz: Mesmo com regime de chuvas irregular, eventos de precipitação intensa podem causar alagamentos em pontos críticos do município, danificando a infraestrutura (ruas, calçadas), obstruindo a passagem e expondo a população a riscos de contaminação e acidentes.Falta de Conscientização e Educação Ambiental: Há uma necessidade de maior engajamento da comunidade em práticas de saneamento básico, como o descarte correto do lixo, o uso racional da água e a importância do esgoto tratado, para que as soluções de infraestrutura tenham sustentabilidade.Vulnerabilidade Climática e Hídrica: No semiárido, a estiagem é uma constante. A infraestrutura de saneamento deve ser planejada para garantir a disponibilidade de água mesmo em períodos de seca e para gerenciar eficientemente as águas residuais.

Justificativa: Promoção da Saúde Pública: O saneamento básico é a principal ferramenta para prevenir doenças de veiculação hídrica (como diarreia, febre tifoide, hepatite), reduzindo a demanda por serviços de saúde e melhorando a qualidade de vida da população, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis.Proteção Ambiental: A coleta e tratamento de esgoto evitam a contaminação de rios, córregos e solos, protegendo os ecossistemas locais. A gestão adequada de resíduos sólidos minimiza a poluição do ar e da água, contribuindo para a sustentabilidade do meio ambiente de Rodolfo Fernandes. Dignidade e Qualidade de Vida: O acesso à água potável, a um ambiente livre de esgoto a céu aberto e de lixo acumulado eleva a dignidade das famílias, promove a higiene e melhora substancialmente o bem-estar e o conforto em seus lares e na comunidade.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Uma cidade com saneamento básico de qualidade se torna mais atraente para pequenos investimentos, impulsiona o turismo local e valoriza os imóveis. A saúde da população impacta diretamente a produtividade e a força de trabalho.Redução de Desigualdades Sociais: O programa prioriza o atendimento às áreas e comunidades mais vulneráveis e periféricas do município, onde o acesso ao saneamento é mais precário, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso a um direito fundamental.

Cumprimento da Legislação e Acesso a Recursos: A conformidade com o Marco Legal do Saneamento e a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são essenciais para que Rodolfo Fernandes possa acessar recursos federais e estaduais para grandes investimentos no setor.Resiliência e Adaptação Climática: No contexto do semiárido, investir em saneamento é também investir em resiliência. Soluções como o reuso de água tratada para fins não potáveis, a gestão eficiente da água e o manejo adequado de águas pluviais contribuem para a adaptação às condições climáticas.

Público alvo: Moradores de Bairros e Comunidades Urbanas e Rurais sem Acesso ou com Acesso Precário aos Serviços de Saneamento;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; Comerciantes e Empreendedores Locais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	48.000,00	49.440,00	50.923,20	52.450,88	200.814,08

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
338 - Políticas voltadas ao Saneamento		2 - Atividades	Políticas voltadas ao Saneamento Básico						

Básico									
Classificação Programática									
Programa: 30 - Programa Morar Bem									
Objetivo: O principal objetivo do programa é reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia no município, promovendo o acesso à casa própria, a urbanização de assentamentos precários e a regularização fundiária, com foco na sustentabilidade, segurança e inclusão social das famílias. Isso será alcançado através da construção de novas unidades habitacionais de interesse social, reforma e ampliação de moradias existentes, urbanização de áreas informais, e implementação de programas de regularização fundiária e apoio técnico para autoconstrução e melhorias.									
Problema: A realidade habitacionals, assim como em muitos municípios do interior, pode apresentar os seguintes problemas:Déficit Habitacional Quantitativo: Há um número insuficiente de moradias para atender à demanda da população, especialmente das famílias de baixa renda, levando à coabitação forçada ou à ocupação de áreas de risco.Déficit Habitacional Qualitativo: Mesmo existindo moradias, muitas estão em condições precárias, sem acesso adequado a saneamento básico (água, esgoto, coleta de lixo), com infraestrutura deficiente, em situação de insalubridade ou deterioração.Assentamentos Precários e Áreas de Risco: Existência de moradias em locais inadequados, como margens de rios, córregos, encostas ou áreas com risco de alagamento, deslizamento ou insalubridade, expondo as famílias a perigos									
e condições subumanas.Irregularidade Fundiária: Muitas famílias residem em imóveis dos quais não possuem título de propriedade formal, gerando insegurança jurídica, impedindo o acesso a créditos e serviços públicos, e dificultando o planejamento urbano.Altos Custos de Construção e Acesso a Financiamento: Para famílias de baixa renda, o custo da construção ou aquisição de uma moradia é proibitivo, e o acesso a linhas de crédito acessíveis é limitado.Falta de Infraestrutura Básica em Novas Áreas: O crescimento urbano desordenado, muitas vezes, leva à ocupação de áreas sem a infraestrutura essencial de água, esgoto, energia, iluminação pública e transporte.Ausência de Apoio Técnico para Melhorias e Autoconstrução: Famílias que tentam melhorar suas próprias casas ou autoconstruir muitas vezes carecem de orientação técnica e recursos para fazê-lo de forma segura e adequada.									
Justificativa: Direito Fundamental à Moradia: A moradia digna é um direito humano básico, essencial para a saúde, segurança e bem-estar das famílias. O programa visa garantir esse direito a todos os cidadãos. Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: O acesso a uma moradia adequada, com saneamento e infraestrutura, impacta diretamente na redução de doenças, na promoção da higiene e na melhoria das condições de vida, especialmente para crianças e idosos.Redução da Pobreza e Desigualdade Social: A garantia da moradia digna é um fator de inclusão social, pois liberta as famílias de gastos excessivos com aluguel ou da precariedade, permitindo que invistam em alimentação, educação e saúde.Segurança e Resiliência Urbana: A retirada de famílias de áreas de risco e a urbanização de assentamentos precários aumentam a segurança da população e tornam o município mais resiliente a eventos climáticos e desastres naturais.Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentável: O programa contribui para o planejamento e a gestão urbana, evitando ocupações irregulares e promovendo o crescimento da cidade de forma mais organizada e ambientalmente responsável.alorização Social e Econômica: A posse da casa própria e a regularização fundiária promovem a autoestima das famílias, o acesso a serviços e a possibilidade de valorização do patrimônio, além de movimentar a economia local com a construção civil. Dignidade Humana: Oferecer um lar seguro e confortável para as famílias é um ato de dignidade e respeito, fortalecendo os laços familiares e comunitários.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br							**Chave de autenticação:** 1996-8729-361		
Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029									
Público alvo: Famílias de Baixa Renda do Município/Famílias em Situação de Coabitação/Moradores de Assentamentos Informais e Irregulares/Diversas Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União				0,00	805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
104 - Ações voltadas aos Programas Habitacionais		1 - Projetos	Ações voltadas aos Programas Habitacionais						
Classificação Programática									
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.									
Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.									
Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.									
Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.932.500,00	1.995.475,00	2.059.739,25	2.125.331,47	8.113.045,72
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos				0,00	404.000,00	423.120,00	442.513,60	462.189,02	1.731.822,62
1747 - Outras vinculações de transferências da União				0,00	1.625.000,00	1.678.900,00	1.729.267,00	1.781.145,01	6.814.312,01
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados				0,00	520.000,00	535.600,00	551.668,00	568.218,04	2.175.486,04
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							**Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br							**Chave de autenticação:** 1996-8729-361		
Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029									
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	89.000,00	91.670,00	94.420,10	97.252,72	372.342,82
1754 - Recursos de Operações de Crédito				0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
103 - Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico		1 - Projetos	Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico						
105 - Aquisicao E Desapropriacao De Imoveis Para Diversas Finalidades De Interesse Comum		1 - Projetos	0						
109 - Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins		1 - Projetos	Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins						
110 - Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças 1 - Projetos			Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças						
123 - Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)		1 - Projetos	Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)						
310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor		2 - Atividades	Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura						
311 - Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos		2 - Atividades	Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos						
312 - Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal		2 - Atividades	Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal						
313 - Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público		2 - Atividades	Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público						

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais. Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados. Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região. Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1996-8729-361

Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	373.500,00	384.705,00	396.246,15	408.133,58	1.562.584,73
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	51.000,00	52.530,00	54.105,90	55.729,08	213.364,98
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cult	0,00	26.000,00	26.780,00	27.583,40	28.410,91	108.774,31
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- Lei nº 14.399/2022	0,00	36.000,00	37.080,00	38.192,40	39.338,17	150.610,57
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	680.000,00	695.700,00	701.571,00	707.618,13	2.784.889,13
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal		2 - Atividades	Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal						
330 - Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais		2 - Atividades	Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais						
333 - Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato		2 - Atividades	Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato						
340 - Ações de fomento a religiosidade local		2 - Atividades	Ações de fomento a religiosidade local						

Classificação Programática

Programa: 34 - Trânsito Seguro

Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura viária que promovam a segurança no trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos usuários das vias públicas do município.

Problema: acidentes de trânsito, desrespeito às normas de circulação, ausência de sinalização adequada e baixa conscientização da população, o que compromete a segurança viária e a mobilidade urbana.

Justificativa: A melhoria da segurança no trânsito é fundamental para preservar vidas, garantir o direito de ir e vir e promover uma cidade mais organizada e eficiente. A implementação de ações educativas, de

fiscalização e infraestrutura viária é essencial para reduzir acidentes, promover a cidadania no trânsito e fortalecer a atuação do poder público na gestão da mobilidade urbana.								
Público alvo: Sociedade em geral								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,91	292.853,91
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
324 - Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal		2 - Atividades	Ações voltadas ao Trânsito Municipal						
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS									
Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br							**Chave de autenticação:**1996-8729-361		
Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029									
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.606.500,00	1.654.695,00	1.704.335,85	1.755.465,91	6.720.996,76
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	4.755.000,00	4.897.650,00	5.044.579,50	5.195.916,89	19.893.146,39
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
335 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS		2 - Atividades	Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários						
336 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS		2 - Atividades	Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS						
342 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV		2 - Atividades	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV						
343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV		2 - Atividades	Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV						
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das									
políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na									
execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social									
devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros									
trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e									
Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução:									
Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a									
administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	851.500,00	877.045,00	903.356,35	930.457,10	3.562.358,45
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		2 - Atividades	Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social						
353 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		2 - Atividades	Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
354 - Políticas Públicas voltadas aos Idosos		2 - Atividades	Políticas Públicas voltadas aos Idosos						

355 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas		2 - Atividades	Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas						
356 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente		2 - Atividades	Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN	**Usuário:**Hugo Ricardo Fernandes Torres
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br	**Chave de autenticação:**1996-8729-361
Anexo I – Relação de Programas e Ações - PPA 2026/2029	
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE	***HUGO RICARDO FERNANDES TORRES***
Prefeita Municipal	H R Fernandes Torres Contabilidade Publica
	Contador CRC-RN 0000974/O

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes				
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN				
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Chave de Autenticação Digital**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		**Usuário:** Hugo Ricardo 1691-9139-825		
Relação de Programas - Detalhado				
Código	**Denominação**	**Horizonte temporal**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
	Objetivo			
1	Legislativo em Ação			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.				
2	Inovação e Eficiência Administrativa			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.				
3	Gestão Fiscal Responsável e Transparente			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.				
4	Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches			
	Finalístico	Contínuo		
Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.				
5	Cultivando na Pré-Escola			
	Finalístico	Contínuo		
Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental				
6	Educação Especial Inclusiva			
	Finalístico	Contínuo		
Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.				
7	EJA para o Futuro			
	Finalístico	Contínuo		
Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.				
8	Construindo um Ensino Fundamental			
	Finalístico	Contínuo		
Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro				
9	CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB			
	Finalístico	Contínuo		
Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município.				
Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados.				
Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários.				
Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB.				
Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos.				
Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.				
10	Logística e Qualidade no Transporte Escolar			
	Finalístico	Contínuo		
Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a				

rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.				
11	Nutrir o Saber Alimentação Escolar			
	Finalístico	Contínuo		
Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde				

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes				
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN				
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Chave de Autenticação Digital**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		**Usuário:** Hugo Ricardo 1691-9139-825		
Relação de Programas - Detalhado				
Código	**Denominação**	**Horizonte temporal**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
	Objetivo			
relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar:				
Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.				
12	Administrando à Saude			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde.				
A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.				
13	Monitoramento e Alerta Epidemiológico			
	Finalístico	Contínuo		
fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública.				
Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.				
14	Vigilância Sanitária Alerta			
	Finalístico	Contínuo		
Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.				
15	Assistencia Farmacêutica para todos			
	Finalístico	Contínuo		
Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.				
16	Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade			
	Finalístico	Contínuo		
Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.				
17	Atenção Primária na Saúde Sustentável			
	Finalístico	Contínuo		
Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços				
de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.				
18	Programa Social Integrada			
	Finalístico	Contínuo		
O principal objetivo do programa é aprimorar a gestão da Política de Assistência Social no município de Rodolfo Fernandes, garantindo a integração, qualificação e otimização de todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Isso será alcançado por meio da modernização dos processos administrativos, da capacitação das equipes, da qualificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da garantia da intersetorialidade das ações, visando a efetivação dos direitos da população em situação de vulnerabilidade e risco social.				
19	Esporte, Vida e Superação			
	Finalístico	Contínuo		
O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.				
20	Cidade que Empreende			
	Finalístico	Contínuo		
O principal objetivo do programa "Cidade que Empreende" é fomentar o desenvolvimento econômico do município através do fortalecimento, modernização e diversificação do comércio e serviço local, promovendo a geração de emprego e renda, atraindo investimentos e melhorando o ambiente de negócios para empreendedores de todos os portes. Isso será alcançado por meio de capacitação, acesso a crédito,				
desburocratização, incentivo à inovação, apoio à formalização e valorização dos produtos e serviços ofertados na própria cidade.				

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes				
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN				
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Chave de Autenticação Digital**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		**Usuário:** Hugo Ricardo 1691-9139-825		
Relação de Programas - Detalhado				
Código	**Denominação**	**Horizonte temporal**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
	Objetivo			
21	Defesa daProteção Social Básica e Especial			
	Finalístico	Contínuo		
O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.				
22	Inclusão Produtiva e Qualificação Social			
	Finalístico	Contínuo		
O principal objetivo do programa é promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, do apoio ao microcrédito e da articulação com o mercado de trabalho local. Isso será alcançado através de cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, programas de microcrédito, orientação para a formalização de pequenos negócios e parcerias com empresas locais.				
23	Inclusão e Acessibilidade			
	Finalístico	Contínuo		
O principal objetivo do programa é promover a plena inclusão social e garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos no município de Rodolfo Fernandes, assegurando seu direito à participação em todos os aspectos da vida comunitária, à autonomia e ao respeito. Isso será alcançado por meio da adaptação de espaços públicos e edifícios municipais, da promoção da acessibilidade em transportes, da sensibilização e educação da comunidade para o respeito às diferenças, do fomento a programas de esporte, lazer e cultura adaptados, e do apoio e orientação às famílias.				
24	Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social			
	Finalístico	Contínuo		
O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.				
25	Cuidado Integral na Primeira Infância			
	Finalístico	Contínuo		
O principal objetivo do programa "Primeiros Passos em Rodolfo Fernandes" é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e suas famílias no município, através da articulação e qualificação dos serviços socioassistenciais, de saúde e educação, garantindo a proteção, o cuidado, o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso será alcançado por meio do acompanhamento familiar individualizado, da oferta de atividades lúdicas e educativas, da capacitação de cuidadores e da integração intersetorial para assegurar um ambiente propício ao crescimento e aprendizado saudáveis.				
26	Qualidade Total na Educação Básica			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino-aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.				
27	Ecocidadania e Aliança Ambiental			
	Finalístico	Contínuo		
promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.				
28	Sustentabilidade Rural e Agro			
	Finalístico	Contínuo		
Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.				
29	Sanea Mais			
	Finalístico	Contínuo		
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes				
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN				
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Chave de Autenticação Digital Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		**Usuário:** Hugo Ricardo 1691-9139-825		
Relação de Programas - Detalhado				
Código	**Denominação**	**Horizonte temporal**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
	Objetivo			
O principal objetivo do programa é universalizar e qualificar o acesso aos serviços de saneamento básico em Rodolfo Fernandes, garantindo o fornecimento contínuo de água potável de qualidade, a coleta e o tratamento adequado de esgoto, a gestão eficiente de resíduos sólidos, e o manejo eficaz das águas pluviais. Isso visa promover a melhoria significativa da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a elevação da qualidade de vida da população, com atenção especial às comunidades rurais e periféricas.				
30	Programa Morar Bem			
	Finalístico	Contínuo		
O principal objetivo do programa é reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia no município, promovendo o acesso à casa própria, a urbanização de assentamentos precários e a regularização fundiária, com foco na sustentabilidade, segurança e inclusão social das famílias. Isso será alcançado através da construção de novas unidades habitacionais de interesse social, reforma e ampliação de moradias existentes, urbanização de áreas informais, e implementação de programas de regularização fundiária e apoio técnico para autoconstrução e melhorias.				
31	Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro			
	Finalístico	Contínuo		

O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.				
32	Identidade Cultural da Cidade			
	Finalístico	Contínuo		
O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.				
33	Previne Servidor: Futuro Seguro e Transparente			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
O principal objetivo do programa "Previne Servidor" é assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Rodolfo Fernandes, garantindo o pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) aos seus segurados e dependentes de forma contínua e em dia. Isso será alcançado através da otimização da gestão dos recursos, da modernização dos processos, da transparência na administração, da conformidade legal e da valorização do servidor público municipal.				
34	Trânsito Seguro			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Desenvolver e implementar ações integradas de educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura viária que promovam a segurança no trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos usuários das vias públicas do município.				
35	Previdência Social Municipal			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.				
36	Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.				

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 1 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.101 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 2-2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.								
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.								
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.								
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.								
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 3 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa								
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.								
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem								
tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.								
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na								
gestão pública.								
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.								
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 4 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa								

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 5 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 6 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 7 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 8 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 9 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem									
tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 11 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na

gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 12 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 13 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na									
gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 14 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 15 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa								
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.								
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.								
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.								
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.								
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 16 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 319004								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa								
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.								
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.								
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na								
gestão pública.								
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.								
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 17 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								

Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa								
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.								
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz								
em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.								
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.								
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	280.000,00	288.400,00	297.052,00	305.963,56	1.171.415,56
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 18 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 19 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 20 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 21 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 22 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 23 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 24 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração									
Classificação Funcional									

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Classificação Programática					
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa					
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.					
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.					
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.					
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.					
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).					

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 25 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na									

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN					
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA					

gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 26 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernande** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — **s** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 27 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**	**Total**

				2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78	585.707,78
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	2027	2028	2029	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**					

Despesa PPA: 28 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	2027	2028	2029	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**					

Despesa PPA: 29 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores

condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 30 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 31 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 32 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Classificação Programática							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.							
Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.							
Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.							
Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.							
Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.							
Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).							
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 33 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente								
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.								
Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.								
Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
	CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.								
Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.								
Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 34 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.

Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.

Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.

Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.

Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.

Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.

Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.

Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.

Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.

Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.

Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 36 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente								
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.								
Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.								
Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.								
Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.								
Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.								
Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo								
(Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 37 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente									
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.									
Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.									
Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.									
Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.									
Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.									
Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 38 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.

Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.

Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.

Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.

Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes. Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 39 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.

Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.

Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.

Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.

Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.

Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

(Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 40 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.

Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.

Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.

Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência

de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.

Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.

Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 41 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.

Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.

Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.

Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.

Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.

Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 42 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente								
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.								
Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.								
Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.								
Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.								
Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes. Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 43 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente									
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.									
Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.									
Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.									
Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.									
Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 44 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente									
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.									
Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.									

Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.

Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.

Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.

Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

(Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 45 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.

Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.

Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.

Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.

Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.

Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial

o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 46 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.

Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar

gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.

Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.

Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.

Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.

Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 47 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.

Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.

Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.

Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.

Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.

Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 48 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	200.000,00	313.734,00	300.000,00	293.700,24	1.107.434,24

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 49 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e

recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	1.700.000,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 50 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 51 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 52 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa. Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valores Previstos R$**					**Total**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 53 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal. Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	200.000,00	206.000,00	232.180,00	0,00	638.180,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 54 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a

qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 55 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal. Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 56 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 57 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339034									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 58 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339035									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal. Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	2027	2028	2029	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 59 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 60 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339037									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra									
					Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 61 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	232.830,14	268.545,40	901.375,54

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 62 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 63 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339041

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 12 - Administrando à Saude								
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.								
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.								
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços								
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 64 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339042									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa. Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.42.00 - Auxílios									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 65 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339043									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 66 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas

e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 67 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 68 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 69 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas

ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 70 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 71 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 449092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 73 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 74 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 319013									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 75 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 76 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
					Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 77 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 319192									

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores Previstos R$**					**Total**
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 78 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 79 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 80 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal. Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 81 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 82 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 83 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA					
população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.					
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços					
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação **Tipo** **Produto**						
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Meta física **Unidade de medida**	**No período do PPA**					
Despesa PPA: 84 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339036						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes						
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes						
Classificação Funcional						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 12 - Administrando à Saude						
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.						
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.						
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.						
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços						
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação **Tipo** **Produto**						
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Meta física **Unidade de medida**	**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA						
Despesa PPA: 85 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339039						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes						
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes						
Classificação Funcional						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 12 - Administrando à Saude						
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.						
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.						
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.						
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços						
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação **Tipo** **Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 86 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 87 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente,									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 88 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339047									

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 89 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.268 . 0 . 337170

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	430.000,00	450.000,00 500.000,00		550.000,00	1.930.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 90 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.268 . 0 . 337192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.71.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 91 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

					Valores Previstos R$				

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 92 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 93 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 94 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração		Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que				dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que			viabilizam
as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**

					2026	2027	2028	2029	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 95 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843 71 / 880		
Relação de Despesas PPA									
					2026	2027	2028	2029	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 96 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 97 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 98 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 99 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

						Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	250.000,00	257.500,00 265.225,00		273.181,75	1.045.906,75
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 100 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação		**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 101 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 102 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 103 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 104 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 105 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 106 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

	Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.								

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total

					2026	2027	2028	2029	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 107 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 108 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 109 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2114-4938-843

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 110 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 111 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	130.000,00	133.900,00 137.917,00		142.054,51	543.871,51
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 112 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e

prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 113 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 114 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização

da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 115 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 117 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Fernandes**	2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 118 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis. Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 119 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas

críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros. Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 120 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 121 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.							
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.							
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.							
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva							
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA							
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 122 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.							
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.							
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.							
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva							
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de			0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA							
Despesa PPA: 123 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação Funcional							

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 124 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2114-4938-843

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 125 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	250.000,00	250.000,00 270.000,00		270.000,00	1.040.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 126 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 127 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos,

enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento. Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

					Valores Previstos R$	

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 128 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 129 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 130 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 131 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 132 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 133 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 134 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 135 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 136 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 137 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339034									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 138 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									

15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 139 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 140 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 141 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável								
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.								
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.								
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.								
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 142 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.								
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.								
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.								
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 143 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 319113								

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 144 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 145 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 146 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 147 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 148 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 149 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 150 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 151 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.							
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA							
duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.							
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.							
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**		**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 152 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.							
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA							
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.							
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva							
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**		**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 153 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 154 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA									
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 155 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 156 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 157 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.275 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável								
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.								
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.								
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.								
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 158 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.275 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843			
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 159 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.275 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 160 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.275 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 161 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.275 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 162 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 163 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	300.000,00	300.000,00 300.000,00		300.000,00	1.200.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 164 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 165 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 166 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 167 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 168 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 169 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 170 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 171 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 172 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 173 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.									
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 174 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319011									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má									
Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.									
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 175 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 176 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde,

prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 177 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 178 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 179 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de

investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento. Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843 | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 180 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 181 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 182 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339036

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos

complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 183 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 184 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização

da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:
Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e
diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de
quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as
necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no
futuro.
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 185 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319004
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má
Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843
Relação de Despesas PPA
informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento. Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:
Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 186 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319011
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Programática
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde,
prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas

críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 187 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 188 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valores Previstos R$

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 189 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 190 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	***Valores Previstos R$***				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 191 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 192 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16

Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				

Despesa PPA: 193 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de

informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				

Despesa PPA: 194 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.							
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má							
Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA							
duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.							
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:							
Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.							
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.							
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva							
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 195 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.							
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843
Relação de Despesas PPA		
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:		
Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.		

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 196 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 197 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
					Valores Previstos R$			
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 198 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável								
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.								
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.								
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.								
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.								
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 199 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339041								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável								
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.								
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.								
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e								

prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 200 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339042

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços

especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.42.00 - Auxílios

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 201 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339043

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais. Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis,

somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 202 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339047

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843 164

Relação de Despesas PPA

investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 203 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 204 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 205 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 206 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 207 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática								
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável								
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.								
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.								
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.								
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.								
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 208 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319011								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável								
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.								
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de								
investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má								
Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de								
informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.								
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.								
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 209 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde,

prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 210 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		

Relação de Despesas PPA

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 211 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 212 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de

investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as

necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 213 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 214 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 215 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má									
Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.									
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 216 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339036									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:									
Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.									
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 217 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339039									

Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843			**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							
Relação de Despesas PPA							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.							
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má							
Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de							
informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.							
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:							
Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.							
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva							
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 218 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes			
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN			
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA			
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.			
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.			
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva			
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 219 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro. Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 220 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.								
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 221 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável								
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais. Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má								
Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.								
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:								
Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.								
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.								
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 222 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável								
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.								
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má								
Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.								
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.								
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis. Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 223 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 224 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 449051

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má

Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:

Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.								
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 225 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 449092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável									
Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.									
Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.									
Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de:									
Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.									
Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.									
Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva									
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 226 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e									
tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde:									
Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:

Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 227 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843 186 / 880	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		

Relação de Despesas PPA

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:

Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	1.300.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 228 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843 187 / 880 | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde:

Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 229 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde:

Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:

Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde:

Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.

Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 230 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática								
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade								
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde:								
Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os								
recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.								
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.								
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:								
Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde:								
Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.								
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.								
Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 231 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e									
vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Valores Previstos R$									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 232 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843 | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 233 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:

Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.

Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 234 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde:

Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.

Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 235 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 236 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência. Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.

Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 237 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 238 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843 196		
Relação de Despesas PPA									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.									
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.									
Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 239 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843 19		
Relação de Despesas PPA									
Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde:									
Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.									
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.									
Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	2027	2028	2029	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 240 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde:

Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:

Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.

Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 241 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 449092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada,

liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 242 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:

Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Valores Previstos R$

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 243 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.								
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.								
Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.								
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 244 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade								
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.								
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.								
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.								
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.								
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e								
vulneráveis								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 245 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade								

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 246 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 247 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843 24 / 880

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 248 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.

Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 249 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843 206 / 880 | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.

Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 250 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência. Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843 207 / 880 | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 251 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.							
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.							
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA							
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.							
Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.							
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis							
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 252 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade								
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência. Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.								
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.								
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					2114-4938-843			
Relação de Despesas PPA								
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e								
vulneráveis								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 253 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339039								

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valores Previstos R$

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 254 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:

Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843211

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 255 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339041									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência. Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.									
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 256 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.									
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 257 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339048									

Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.							
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.							
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.							
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.							
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis							
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 258 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.							
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.							
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.							
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis							
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 259 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência. Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 260 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso									
geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.									
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 261 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.									
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 262 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 449092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.									

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843
Relação de Despesas PPA		

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 263 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 1.108 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	100.000,00	109.000,00	118.270,00	127.810,10	455.080,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 264 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 1.108 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

					Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 265 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 1.108 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			Bloco de	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 266 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 1.108 . 0 . 449092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional									

contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 267 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 268 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional

contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 269 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 270 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 271 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319113								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade								
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.								
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.								
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo:								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.								
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 272 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319192								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade								
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.								
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.								
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada,								

liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 273 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 274 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.

Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.

Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 275 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 276 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339036									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 277 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339034									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 278 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 279 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 280 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência. Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 281 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade									
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.									
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.									
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados. Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.									
Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 282 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.284 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico									
Classificação Programática									
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos									
Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.									
Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.									
Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.									
Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	2027	2028	2029	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	2027	2028	2029	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 283 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.284 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 284 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.284 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 285 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.284 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 291 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 292 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 293 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 294 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 295 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319104

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 296 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 297 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 298 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 299 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 300 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 301 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 302 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 303 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 304 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

					Valores Previstos R$				

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 305 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 306 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 307 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 308 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 309 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 310 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 311 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 312 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da

Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 313 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 314 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 315 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 316 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 317 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									

Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta								
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.								
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.								
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.								
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 318 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 319 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 320 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 321 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 322 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 323 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 324 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 325 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 326 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 327 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339036									

Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 328 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 329 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 330 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta									
Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.									
Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz. Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.									
Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.									
Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 331 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico									
Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.									
Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.									
Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun				0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 332 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico									
Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.									
Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.									
Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.									
Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun				0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,14	564.789,64
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 333 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico									
Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.									
Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.									
Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.									
Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun				0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 334 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico

Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.

Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.

Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 335 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico

Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.

Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.

Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 336 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico

Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.

Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.

Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 337 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico

Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.

Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.

Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 338 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico									
Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.									
Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.									
Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.									
Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 339 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico									
Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.									
Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.									
Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.									
Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun				0,00	0,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	3.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 340 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico

Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.

Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.

Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 341 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico

Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.

Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.

Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 342 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico									
Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.									
Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.									
Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.									
Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
					Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun				0,00	0,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	3.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 343 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico									
Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.									
Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.									
Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.									
Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 344 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 449052									

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico

Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.

Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.

Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.

Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comun	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 345 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 11 . 2.289 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 346 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 11 . 2.289 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar									
Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.									
Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.									
Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.									
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 347 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 11 . 2.290 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar									
Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.									
Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.									
Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação									

saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 348 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 11 . 2.290 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 349 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 11 . 2.291 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 350 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 11 . 2.291 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 351 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 11 . 2.292 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 352 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 11 . 2.292 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 353 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 11 . 2.293 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar									
Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.									
Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.									
Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
(FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.									
Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 354 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 11 . 2.293 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar									
Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.									
Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.									
Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº									

11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 355 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.294 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 356 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.294 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 357 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.294 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 358 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.294 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 359 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 360 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc.

Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 361 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.								
Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 362 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica									
Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.									
Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade. Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.									
Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 363 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica									

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento. Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 364 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**

							2114-4938-843	

Relação de Despesas PPA

Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 365 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 366 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 367 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:

Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 368 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 369 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 370 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 10 . 2.296 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 371 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 10 . 2.296 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos. Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 372 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 10 . 2.296 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 373 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 10 . 2.296 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos. Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 374 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 10 . 2.296 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 376 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 10 . 2.296 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 377 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 10 . 2.296 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 378 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 10 . 2.296 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas

ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 379 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 10 . 2.296 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valores Previstos R$

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 380 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 10 . 2.296 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
				2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA						
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 382 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									

Despesa PPA: 383 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 384 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 385 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 386 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 387 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 388 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física			**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade de medida

Despesa PPA: 389 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339018

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 390 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339019

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 391 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 392 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 393 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 394 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 395 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 396 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 397 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 398 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 399 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras.

Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 400 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 401 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 402 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 403 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 449092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro

Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e

Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 404 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 405 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 406 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 407 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 408 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 409 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 410 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**

							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 411 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339018									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches									
Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.									
Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.									
Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.									
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.									
Natureza da despesa: 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 412 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339019									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches									
Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.									
Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.									
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.									
Natureza da despesa: 3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 413 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches									
Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.									
Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.									

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.								
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 414 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339031								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches								
Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.								
Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.								
Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.								
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 415 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches								
Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.								
Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.								
Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.								
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 416 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339033								

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 417 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 418 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 419 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches									
Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.									
Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.									
Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.									
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00	650.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 420 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches									
Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.									
Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.									
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 421 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									

Classificação Programática								
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches								
Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.								
Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.								
Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.								
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 422 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339093								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches								
Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.								
Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.								
Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.								
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 423 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches								
Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.								
Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.								
Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.								
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 424 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches									
Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.									
Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.									
Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.									
Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 425 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola									
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental									
Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.									
Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.									
Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 426 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola									

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 427 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valores Previstos R$

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 428 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e

permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 429 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 430 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339018

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** **Chave de Autenticação**

							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.								
Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.								
Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).								
Natureza da despesa: 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 431 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339019									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola									
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental									
Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.									
Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.									
Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 432 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola									
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental									
Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.									
Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.									

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 433 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339031									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola									
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental									
Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.									
Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.									
Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).									
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 434 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental									
Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.									
Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.									
Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**

					2026	2027	2028	2029	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 435 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola									
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental									
Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.									
Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.									
Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 436 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339034									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola									
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental									
Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.									
Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.									
Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).									
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física			**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		

							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Unidade de medida								
Despesa PPA: 437 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola								
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental								
Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.								
Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.								
Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 438 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola								
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental								
Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.								
Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.								
Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 439 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação								
Classificação Funcional								

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 440 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valores Previstos R$

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 441 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 442 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 443 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 444 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental

Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 445 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas

com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação** 2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 446 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Classificação Programática									
Programa: 7 - EJA para o Futuro									

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação** 2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 447 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Classificação Programática									
Programa: 7 - EJA para o Futuro									

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram

em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 448 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319092

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 449 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 450 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 451 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 452 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público.

Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 453 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para

Relação de Despesas PPA

educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público.

Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 454 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas

com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 455 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 456 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 457 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 458 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à

elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania.

Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade.

Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 459 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 460 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 461 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 462 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva									
Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.									
Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.									
Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.									
Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 463 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva									
Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.									
Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.									
Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.									
Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em									

parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 464 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 465 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de

Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 466 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 467 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 468 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	2027	2028	2029	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 469 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	2027	2028	2029	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 470 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses

estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 471 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 472 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física

e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 473 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão.

Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.

Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.

Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 474 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 475 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.100.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 476 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 477 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 478 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

						Valores Previstos R$			

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 479 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e

abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 480 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 481 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339031

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade-

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 482 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		

Relação de Despesas PPA

Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 483 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 484 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 485 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 486 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os

compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 487 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78	585.707,78

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 488 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 489 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 490 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA								
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 491 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica									
Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.									
Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.									
Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.									
Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 492 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica									
Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.									
Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas,									

problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 493 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 494 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 495 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**	**Total**

					2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 496 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 497 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social:

Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 498 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 499 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 500 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 501 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 502 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 503 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 504 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a

comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 505 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 506 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	420.000,00	432.600,00	445.578,00	458.945,34	1.757.123,34
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 507 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**	**Total**

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 508 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 509 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social:

Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 510 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 511 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 512 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 513 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 514 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 515 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 516 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a

comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 517 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 518 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 519 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 520 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 521 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares,									

assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 522 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 523 - 2 . 2004 . 3 . 91 . 2 . 2.308 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2004 - Procuradoria Geral do Município

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social. Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 524 - 2 . 2004 . 3 . 91 . 2 . 2.308 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2004 - Procuradoria Geral do Município

Classificação Funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 525 - 2 . 2004 . 3 . 91 . 2 . 2.308 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2004 - Procuradoria Geral do Município

Classificação Funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social. Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**	**Total**

					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	2027	2028	2029	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 526 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	2027	2028	2029	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 527 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 124 - Controle Interno									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	2027	2028	2029	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 528 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.							
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.							
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA							
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional. Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.							
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).							
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**		**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 529 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.							
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.							
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.							
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).							
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**		**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA							

Despesa PPA: 530 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 531 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na

tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 532 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade,

mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 533 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	270.000,00	278.100,00	286.443,00	295.036,29	1.129.579,29
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 534 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.									
Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.									
Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.									
Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 535 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão									

social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 536 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 537 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 538 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas

inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 539 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 540 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339034									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.									
Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.									
Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.									
Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes									
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 541 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.									
Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e									

Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 542 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

		Valores Previstos R$				

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00	720.000,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 543 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 544 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são

cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 545 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 546 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 547 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação

Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 548 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.109 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	750.000,00	772.500,00	795.675,00	819.545,25	3.137.720,25
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA										
					2026	**2027**		**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**						
Despesa PPA: 549 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.109 . 0 . 339093										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes										
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo										
Classificação Funcional										
Função: 15 - Urbanismo										
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana										
Classificação Programática										
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro										
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.										
Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.										
Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.										
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes										
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN										
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA										
Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes										
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições										
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**					**Total**
					2026	**2027**		**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União				0,00	15.000,00	15.450,00		15.913,50	16.390,90	62.754,40
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados				0,00	15.000,00	15.450,00		15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**							
					2026	**2027**		**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**						
Despesa PPA: 550 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 339030										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes										
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo										
Classificação Funcional										
Função: 15 - Urbanismo										
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana										
Classificação Programática										
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro										
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.										
Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas										

inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 551 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 552 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 339034									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.									
Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.									
Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.									
Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes									
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 553 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável. Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à									

deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 554 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 555 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

			Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					2114-4938-843		

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 556 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui

para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 557 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 558 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 559 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são

cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 560 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 561 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	350.000,00	360.500,00 371.315,00		382.454,45	1.464.269,45

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 562 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem

para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

			Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA							
Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07	
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07	
Ação	**Tipo**	**Produto**					
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**					
Despesa PPA: 563 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação Funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Classificação Programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA							

impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação	**Tipo**	**Produto**					
			2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**					
Despesa PPA: 564 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 565 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os

custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 566 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 567 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 568 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e

conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 569 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 31 . 2.313 . 0 . 337170

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana. Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 570 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 31 . 2.313 . 0 . 337192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.71.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 571 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 31 . 2.313 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e

desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 572 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 31 . 2.313 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 575 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 576 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				

Despesa PPA: 577 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				

Despesa PPA: 578 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa

criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 579 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 580 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades,

facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 581 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 582 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 583 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 584 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.									
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 585 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e									

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843
Relação de Despesas PPA		
de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens		

a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 586 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 587 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando

comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 588 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 589 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 590 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339047

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 591 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores,									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.									
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 592 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e									

estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 593 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 594 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa

criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 595 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.000,00	12.060,00	12.121,80	12.185,45	48.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 596 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades,

facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

				Valores Previstos R$				
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	15.000,00	15.150,00	15.304,50	15.463,64	60.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 597 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	15.000,00	15.150,00	15.304,50	15.463,64	60.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 598 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.500,00	12.575,00	12.652,25	12.731,82	50.459,07

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 599 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.500,00	12.575,00	12.652,25	12.731,82	50.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 600 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.									
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 601 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.316 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.									

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 602 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.316 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.									
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais									
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br						**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 603 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.316 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando									

comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 604 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.316 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 605 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.316 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**							
										Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 606 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.111 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 607 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.111 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.									
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 608 - 2 . 2008 . 20 . 605 . 28 . 1.112 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 605 - Abastecimento									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 609 - 2 . 2008 . 20 . 605 . 28 . 1.112 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 610 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.113 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 611 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.113 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 612 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.114 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 613 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.113 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 614 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.113 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao									
crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.									
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 615 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.114 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou									

infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.									
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 616 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.114 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.									
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 617 - 2 . 2008 . 20 . 782 . 28 . 1.115 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 618 - 2 . 2008 . 20 . 782 . 28 . 1.115 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 619 - 2 . 2008 . 20 . 782 . 28 . 1.115 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.									
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 620 - 2 . 2008 . 20 . 782 . 28 . 1.115 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro									
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.									
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.									
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.									
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	

1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	636.725,40
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 621 - 2 . 2008 . 20 . 782 . 28 . 1.115 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 623 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a

garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 624 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 625 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e criando ambientes bibliotecas, de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 626 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 627 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 628 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal

de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 629 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 630 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 631 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 632 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339034									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 633 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 367 - Educação Especial									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 634 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 635 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 636 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 637 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 638 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 639 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 640 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 641 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 642 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 643 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 644 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 645 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 646 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 647 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares,

assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 648 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 649 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 650 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 651 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 652 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	

1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 653 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 654 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social:

Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 655 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 656 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 657 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 658 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 659 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares,

assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 660 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 661 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 662 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 663 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes			
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN			
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843	

Relação de Despesas PPA								
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14		
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA				
Despesa PPA: 664 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319192								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB								
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	

1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 665 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 666 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 667 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

	1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 668 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 669 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	

1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 670 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 671 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada:									

Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 672 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no

Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 673 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 674 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 675 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 676 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos			0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT			0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
	1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**					
Despesa PPA: 677 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB								
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.								
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.								
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.								
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**					
Despesa PPA: 678 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB								
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a								

comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 679 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 680 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 681 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos.

Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes										
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN										
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843			
Relação de Despesas PPA										
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27	
Ação		**Tipo**	**Produto**							
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**						
Despesa PPA: 682 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339031										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes										
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
Classificação Programática										
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB										
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.										
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.										
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.										
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB										
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras										
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
					2026	**2027**	**2028**	**2029**		
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25	
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25	
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes										
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN										
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843			
Relação de Despesas PPA										
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25	
Ação		**Tipo**	**Produto**							
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**						
Despesa PPA: 683 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339032										
Estrutura Organizacional										
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes										
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
Classificação Programática										
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB										
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.										
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.										
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares,										

assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 684 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 685 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 686 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no

Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 687 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município.									
Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados.									
Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários.									
Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB.									
Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos.									
Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.									
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino.									
Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.									
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 688 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB									
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município.									
Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados.									
Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários.									
Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB.									
Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos.									
Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.									
Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada:									

Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino.

Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 689 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município.

Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados.

Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários.

Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB.

Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos.

Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino.

Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 690 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município.

Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados.

Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários.

Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB.

Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos.

Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social.

Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.

Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino.

Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 691 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e

prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 692 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 693 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a

valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 694 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**	**Total**

					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 695 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania.

Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 696 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 698 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 699 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania.

Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 700 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 701 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339034

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 702 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática									
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação									
Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.									
Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.									
Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.									
Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.									
Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843			
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 703 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação									
Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.									
Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.									
Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.									
Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843			
Relação de Despesas PPA									
Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.									
Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos									

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 704 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação									
Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.									
Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.									
Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte,									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.									
Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.									
Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 705 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação									
Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.									
Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.									
Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A									

oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 706 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 707 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação									
Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.									
Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
e desestimula a população.									
Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de									
esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.									
Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.									
Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.									
Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 708 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação									
Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.									

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 709 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 710 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física,

Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 711 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de

Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 712 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 1.116 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação									

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União				0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 713 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 1.116 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação									

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e

atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 714 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 1.117 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	955.088,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 715 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 1.117 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município. Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 716 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 10 . 1.118 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados.

Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 717 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 10 . 1.118 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.

Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados.

Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar. Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 718 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.119 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc.

Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:

Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço.

Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.

Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.

Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.

Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:

Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.

Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.

Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar.

Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais.

Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada.

Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.

Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.

Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:

Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado.

Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município.

Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 719 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.119 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade:

Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc.

Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:

Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço.

Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.

Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.

Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.

Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:

Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.

Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.

Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar.

Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais.

Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada.

Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.

Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.

Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social.

Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:

Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado.

Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município.

Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 720 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em

regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc.

Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:

Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço.

Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.

Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.

Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.

Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:

Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.

Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar.

Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais.

Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada.

Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.

Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.

Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social.

Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:

Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado.

Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município.

Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 721 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que

enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:

Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço.

Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.

Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.

Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.

Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:

Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.

Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.

Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar.

Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais.

Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.

Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.

Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:

Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado.

Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município.

Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA						
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 722 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc.

Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:

Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço.

Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.

Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.

Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.

Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:

Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.

Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.

Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar.

Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais.

Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.

Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.

Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:

Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado.

Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município.

Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 723 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc.

Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:

Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço.

Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.

Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.

Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.

Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:

Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.

Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.

Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar.

Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais.

Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada.

Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.

Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.

Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:

Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado.

Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município.

Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 724 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc.

Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:

Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço.

Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.

Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.

Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.

Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:

Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.

Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.

Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar.

Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais.

Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada.

Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.

Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.

Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social.								
Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:								
Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado.								
Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município.								
Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.								
Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.								
Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 725 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica									
Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.									
Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.									
Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc.									
Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:									
Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço.									
Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.									
Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.									
Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:									
Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.									
Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.									
Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar.									
Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais.									
Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:									
Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada.									
Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.									
Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.									
Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social.									

Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:								
Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado.								
Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município.								
Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.								
Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.								
Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 726 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 368 - Educação Básica									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica									
Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.								
Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.								
Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc.								
Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente:								
Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço.								
Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.								
Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.								
Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.								
Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:								
Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.								
Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.								
Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar.								
Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais.								
Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:								
Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada.								
Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.								
Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.								
Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social.								
Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:								
Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado.								
Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município.								
Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.								
Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o								

FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 727 - 2 . 2002 . 4 . 128 . 2 . 1.121 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 728 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 34 - Trânsito Seguro

Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura viária que promovam a segurança no trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos usuários das vias públicas do município.

Problema: acidentes de trânsito, desrespeito às normas de circulação, ausência de sinalização adequada e baixa conscientização da população, o que compromete a segurança viária e a mobilidade urbana.

Justificativa: A melhoria da segurança no trânsito é fundamental para preservar vidas, garantir o direito de ir e vir e promover uma cidade mais organizada e eficiente. A implementação de ações educativas, de fiscalização e infraestrutura viária é essencial para reduzir acidentes, promover a cidadania no trânsito e fortalecer a atuação do poder público na gestão da mobilidade urbana.

Público alvo: Sociedade em geral

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 729 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Trânsito Seguro									
Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura viária que promovam a segurança no trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos usuários das vias públicas do município.									
Problema: acidentes de trânsito, desrespeito às normas de circulação, ausência de sinalização adequada e baixa conscientização da população, o que compromete a segurança viária e a mobilidade urbana.									
Justificativa: A melhoria da segurança no trânsito é fundamental para preservar vidas, garantir o direito de ir e vir e promover uma cidade mais organizada e eficiente. A implementação de ações educativas, de fiscalização e infraestrutura viária é essencial para reduzir acidentes, promover a cidadania no trânsito e fortalecer a atuação do poder público na gestão da mobilidade urbana.									
Público alvo: Sociedade em geral									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
				Valores Previstos R$					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 730 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Trânsito Seguro									
Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura viária que promovam a segurança no trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos usuários das vias públicas do município.									
Problema: acidentes de trânsito, desrespeito às normas de circulação, ausência de sinalização adequada e baixa conscientização da população, o que compromete a segurança viária e a mobilidade urbana. Justificativa: A melhoria da segurança no trânsito é fundamental para preservar vidas, garantir o direito de ir e vir e promover uma cidade mais organizada e eficiente. A implementação de ações educativas, de fiscalização e infraestrutura viária é essencial para reduzir acidentes, promover a cidadania no trânsito e fortalecer a atuação do poder público na gestão da mobilidade urbana.									
Público alvo: Sociedade em geral									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 731 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Trânsito Seguro									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					Usuário: Hugo Ricardo Fernandes		Chave de Autenticação		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura viária que promovam a segurança no trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos usuários das vias públicas do município.									

Problema: acidentes de trânsito, desrespeito às normas de circulação, ausência de sinalização adequada e baixa conscientização da população, o que compromete a segurança viária e a mobilidade urbana.									
Justificativa: A melhoria da segurança no trânsito é fundamental para preservar vidas, garantir o direito de ir e vir e promover uma cidade mais organizada e eficiente. A implementação de ações educativas, de fiscalização e infraestrutura viária é essencial para reduzir acidentes, promover a cidadania no trânsito e fortalecer a atuação do poder público na gestão da mobilidade urbana.									
Público alvo: Sociedade em geral									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 732 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Trânsito Seguro									
Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura viária que promovam a segurança no trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos usuários das vias públicas do município.									
Problema: acidentes de trânsito, desrespeito às normas de circulação, ausência de sinalização adequada e baixa conscientização da população, o que compromete a segurança viária e a mobilidade urbana.									
Justificativa: A melhoria da segurança no trânsito é fundamental para preservar vidas, garantir o direito de ir e vir e promover uma cidade mais organizada e eficiente. A implementação de ações educativas, de fiscalização e infraestrutura viária é essencial para reduzir acidentes, promover a cidadania no trânsito e fortalecer a atuação do poder público na gestão da mobilidade urbana.									
Público alvo: Sociedade em geral									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 733 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 339039									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 26 - Transporte									
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário									
Classificação Programática									
Programa: 34 - Trânsito Seguro									
Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura viária que promovam a segurança no trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos usuários das vias públicas do município.									
Problema: acidentes de trânsito, desrespeito às normas de circulação, ausência de sinalização adequada e baixa conscientização da população, o que compromete a segurança viária e a mobilidade urbana.									
Justificativa: A melhoria da segurança no trânsito é fundamental para preservar vidas, garantir o direito de ir e vir e promover uma cidade mais organizada e eficiente. A implementação de ações educativas, de fiscalização e infraestrutura viária é essencial para reduzir acidentes, promover a cidadania no trânsito e fortalecer a atuação do poder público na gestão da mobilidade urbana.									
Público alvo: Sociedade em geral									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 734 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 34 - Trânsito Seguro

Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura viária que promovam a segurança no trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos usuários das vias públicas do município.

Problema: acidentes de trânsito, desrespeito às normas de circulação, ausência de sinalização adequada e baixa conscientização da população, o que compromete a segurança viária e a mobilidade urbana.

Justificativa: A melhoria da segurança no trânsito é fundamental para preservar vidas, garantir o direito de ir e vir e promover uma cidade mais organizada e eficiente. A implementação de ações educativas, de fiscalização e infraestrutura viária é essencial para reduzir acidentes, promover a cidadania no trânsito e fortalecer a atuação do poder público na gestão da mobilidade urbana.

Público alvo: Sociedade em geral

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 735 - 2 . 2009 . 11 . 122 . 22 . 2.325 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, do apoio ao microcrédito e da articulação com o mercado de trabalho local. Isso será alcançado através de cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, programas de microcrédito, orientação para a formalização de pequenos negócios e parcerias com empresas locais.

Problema: Os desafios relacionados à inclusão produtiva do município podem incluir:Alto Índice de Desemprego e Subemprego: A falta de oportunidades formais de trabalho e o predomínio de ocupações informais e de baixa remuneração.Baixa Qualificação Profissional: A população em vulnerabilidade social muitas vezes não possui a qualificação necessária para as vagas disponíveis no mercado de trabalho ou para desenvolver um negócio próprio de forma sustentável.Dificuldade de Acesso a Crédito e Apoio para Pequenos Negócios: Empreendedores de baixa renda enfrentam barreiras para acessar financiamentos e obter suporte para iniciar ou expandir seus empreendimentos.Ausência de Articulação entre Demanda e Oferta de Mão de Obra: Desconexão entre as necessidades das empresas locais e a qualificação dos trabalhadores do município.Desvalorização do Trabalho Informal: Embora seja uma fonte de renda, a informalidade impede o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, além de limitar o crescimento dos negócios.

Justificativa: A implementação do programa é crucial para:Combate à Pobreza e Vulnerabilidade: Aumentar as oportunidades de geração de renda é a forma mais sustentável de tirar famílias da pobreza e da dependência de programas sociais, promovendo a autonomia.Estímulo ao Desenvolvimento Econômico Local: Qualificar a mão de obra e fomentar o empreendedorismo dinamiza a economia da cidade, gerando um ciclo virtuoso de consumo e investimento local.Redução do Êxodo Rural/Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda no próprio município, o programa contribui para a fixação da população.Promoção da Dignidade e Autoestima: O trabalho e a autonomia financeira elevam a autoestima e o senso de valor dos indivíduos, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.Diversificação da Economia Local: Incentivar novos negócios e qualificar para diferentes áreas pode diversificar a base econômica do município, tornando-a mais resiliente.

Público alvo: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda-Jovens em Busca do Primeiro Emprego-Mulheres em Situação de Vulnerabilidade-Pessoas com Deficiência-Trabalhadores Informais e Autônomos-Pessoas Desempregadas

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 736 - 2 . 2009 . 11 . 122 . 22 . 2.325 . 0 . 319011

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, do apoio ao microcrédito e da articulação com o mercado de trabalho local. Isso será alcançado através de cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, programas de microcrédito, orientação para a formalização de pequenos negócios e parcerias com empresas locais.

Problema: Os desafios relacionados à inclusão produtiva do município podem incluir:Alto Índice de Desemprego e Subemprego: A falta de oportunidades formais de trabalho e o predomínio de ocupações informais e de baixa remuneração.Baixa Qualificação Profissional: A população em vulnerabilidade social muitas vezes não possui a qualificação necessária para as vagas disponíveis no mercado de trabalho ou para desenvolver um negócio próprio de forma sustentável.Dificuldade de Acesso a Crédito e Apoio para Pequenos Negócios: Empreendedores de baixa renda enfrentam barreiras para acessar financiamentos e obter suporte para iniciar ou expandir seus empreendimentos.Ausência de Articulação entre Demanda e Oferta de Mão de Obra: Desconexão entre as necessidades das empresas locais e a qualificação dos trabalhadores do município.Desvalorização do Trabalho Informal: Embora seja uma fonte de renda, a informalidade impede o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, além de limitar o crescimento dos negócios.

Justificativa: A implementação do programa é crucial para:Combate à Pobreza e Vulnerabilidade: Aumentar as oportunidades de geração de renda é a forma mais sustentável de tirar famílias da pobreza e da dependência de programas sociais, promovendo a autonomia.Estímulo ao Desenvolvimento Econômico Local: Qualificar a mão de obra e fomentar o empreendedorismo dinamiza a economia da cidade, gerando um ciclo virtuoso de consumo e investimento local.Redução do Êxodo Rural/Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda no próprio município, o programa contribui para a fixação da população.Promoção da Dignidade e Autoestima: O trabalho e a autonomia financeira elevam a autoestima e o senso de valor dos indivíduos, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.Diversificação da Economia Local: Incentivar novos negócios e qualificar para diferentes áreas pode diversificar a base econômica do município, tornando-a mais resiliente.

Público alvo: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda-Jovens em Busca do Primeiro Emprego-Mulheres em Situação de Vulnerabilidade-Pessoas com Deficiência-Trabalhadores Informais e Autônomos-Pessoas Desempregadas

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 737 - 2 . 2009 . 11 . 122 . 22 . 2.325 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, do apoio ao microcrédito e da articulação com o mercado de trabalho local. Isso será alcançado através de cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, programas de microcrédito, orientação para a formalização de pequenos negócios e parcerias com empresas locais.

Problema: Os desafios relacionados à inclusão produtiva do município podem incluir:Alto Índice de Desemprego e Subemprego: A falta de oportunidades formais de trabalho e o predomínio de ocupações informais e de baixa remuneração.Baixa Qualificação Profissional: A população em vulnerabilidade social muitas vezes não possui a qualificação necessária para as vagas disponíveis no mercado de trabalho ou para desenvolver um negócio próprio de forma sustentável.Dificuldade de Acesso a Crédito e Apoio para Pequenos Negócios: Empreendedores de baixa renda enfrentam barreiras para acessar financiamentos e obter suporte para iniciar ou expandir seus empreendimentos.Ausência de Articulação entre Demanda e Oferta de Mão de Obra: Desconexão entre as necessidades das empresas locais e a qualificação dos trabalhadores do município.Desvalorização do Trabalho Informal: Embora seja uma fonte de renda, a informalidade impede o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, além de limitar o crescimento dos negócios.

Justificativa: A implementação do programa é crucial para:Combate à Pobreza e Vulnerabilidade: Aumentar as oportunidades de geração de renda é a forma mais sustentável de tirar famílias da pobreza e da dependência de programas sociais, promovendo a autonomia.Estímulo ao Desenvolvimento Econômico Local: Qualificar a mão de obra e fomentar o empreendedorismo dinamiza a economia da cidade, gerando um ciclo virtuoso de consumo e investimento local.Redução do Êxodo Rural/Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda no próprio município, o programa contribui para a fixação da população.Promoção da Dignidade e Autoestima: O trabalho e a autonomia financeira elevam a autoestima e o senso de valor dos indivíduos, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.Diversificação da Economia Local: Incentivar novos negócios e qualificar para diferentes áreas pode diversificar a base econômica do município, tornando-a mais resiliente.

Público alvo: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda-Jovens em Busca do Primeiro Emprego-Mulheres em Situação de Vulnerabilidade-Pessoas com Deficiência-Trabalhadores Informais e Autônomos-Pessoas Desempregadas

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 738 - 2 . 2009 . 11 . 122 . 22 . 2.325 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, do apoio ao microcrédito e da articulação com o mercado de trabalho local. Isso será alcançado através de cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, programas de microcrédito, orientação para a formalização de pequenos negócios e parcerias com empresas locais.

Problema: Os desafios relacionados à inclusão produtiva do município podem incluir:Alto Índice de Desemprego e Subemprego: A falta de oportunidades formais de trabalho e o predomínio de ocupações informais e de baixa remuneração.Baixa Qualificação Profissional: A população em vulnerabilidade social muitas vezes não possui a qualificação necessária para as vagas disponíveis no mercado de trabalho ou para desenvolver um negócio próprio de forma sustentável.Dificuldade de Acesso a Crédito e Apoio para Pequenos Negócios: Empreendedores de baixa renda enfrentam barreiras para acessar financiamentos e obter suporte para iniciar ou expandir seus empreendimentos.Ausência de Articulação entre Demanda e Oferta de Mão de Obra: Desconexão entre as necessidades das empresas locais e a qualificação dos trabalhadores do município.Desvalorização do Trabalho Informal: Embora seja uma fonte de renda, a informalidade impede o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, além de limitar o crescimento dos negócios.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: A implementação do programa é crucial para:Combate à Pobreza e Vulnerabilidade: Aumentar as oportunidades de geração de renda é a forma mais sustentável de tirar famílias da pobreza e da dependência de programas sociais, promovendo a autonomia.Estímulo ao Desenvolvimento Econômico Local: Qualificar a mão de obra e fomentar o empreendedorismo dinamiza a economia da cidade, gerando um ciclo virtuoso de consumo e investimento local.Redução do Êxodo Rural/Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda no próprio município, o programa contribui para a fixação da população.Promoção da Dignidade e Autoestima: O trabalho e a autonomia financeira elevam a autoestima e o senso de valor dos indivíduos, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.Diversificação da Economia Local: Incentivar novos negócios e qualificar para diferentes áreas pode diversificar a base econômica do município, tornando-a mais resiliente.

Público alvo: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda-Jovens em Busca do Primeiro Emprego-Mulheres em Situação de Vulnerabilidade-Pessoas com Deficiência-Trabalhadores Informais e Autônomos-Pessoas Desempregadas

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 739 - 2 . 2009 . 11 . 122 . 22 . 2.325 . 0 . 319192

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, do apoio ao microcrédito e da articulação com o mercado de trabalho local. Isso será alcançado através de cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, programas de microcrédito, orientação para a formalização de pequenos negócios e parcerias com empresas locais.

Problema: Os desafios relacionados à inclusão produtiva do município podem incluir:Alto Índice de Desemprego e Subemprego: A falta de oportunidades formais de trabalho e o predomínio de ocupações informais e de baixa remuneração.Baixa Qualificação Profissional: A população em vulnerabilidade social muitas vezes não possui a qualificação necessária para as vagas disponíveis no mercado de trabalho ou para desenvolver um negócio próprio de forma sustentável.Dificuldade de Acesso a Crédito e Apoio para Pequenos Negócios: Empreendedores de baixa renda enfrentam barreiras para acessar financiamentos e obter suporte para iniciar ou expandir seus empreendimentos.Ausência de Articulação entre Demanda e Oferta de Mão de Obra: Desconexão entre as necessidades das empresas locais e a qualificação dos trabalhadores do município.Desvalorização do Trabalho Informal: Embora seja uma fonte de renda, a informalidade impede o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, além de limitar o crescimento dos negócios.

Justificativa: A implementação do programa é crucial para:Combate à Pobreza e Vulnerabilidade: Aumentar as oportunidades de geração de renda é a forma mais sustentável de tirar famílias da pobreza e da dependência de programas sociais, promovendo a autonomia.Estímulo ao Desenvolvimento Econômico Local: Qualificar a mão de obra e fomentar o empreendedorismo dinamiza a economia da cidade, gerando um ciclo virtuoso de consumo e investimento local.Redução do Êxodo Rural/Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda no próprio município, o programa contribui para a fixação da população.Promoção da Dignidade e Autoestima: O trabalho e a autonomia financeira elevam a autoestima e o senso de valor dos indivíduos, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.Diversificação da Economia Local: Incentivar novos negócios e qualificar para diferentes áreas pode diversificar a base econômica do município, tornando-a mais resiliente.

Público alvo: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda-Jovens em Busca do Primeiro Emprego-Mulheres em Situação de Vulnerabilidade-Pessoas com Deficiência-Trabalhadores Informais e Autônomos-Pessoas Desempregadas

Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 740 - 2 . 2016 . 4 . 131 . 2 . 2.326 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 741 - 2 . 2016 . 4 . 131 . 2 . 2.326 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 742 - 2 . 2016 . 4 . 131 . 2 . 2.326 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 743 - 2 . 2016 . 4 . 131 . 2 . 2.326 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 131 - Comunicação Social									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 744 - 2 . 2016 . 4 . 131 . 2 . 2.326 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 131 - Comunicação Social									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 745 - 2 . 2017 . 4 . 121 . 2 . 2.327 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 746 - 2 . 2017 . 4 . 121 . 2 . 2.327 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 747 - 2 . 2017 . 4 . 121 . 2 . 2.327 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 748 - 2 . 2017 . 4 . 121 . 2 . 2.327 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 749 - 2 . 2017 . 4 . 121 . 2 . 2.327 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 750 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos** **R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 751 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 752 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 753 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 754 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 755 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 756 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 757 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 758 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339014									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente									
Classificação Funcional									
Função: 18 - Gestão Ambiental									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental									
Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.									
Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.									
Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.									
Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.									
Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos** R$				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 759 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente									
Classificação Funcional									
Função: 18 - Gestão Ambiental									
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental									
Classificação Programática									
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental									
Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.									
Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.									

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 760 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

					Valores Previstos	**R$**			

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 761 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 762 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma.

Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 763 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.									
Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.									
Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.									
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local. Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 764 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais:									
Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.									
Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.									
Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.									
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal:									

Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 765 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843 696 / 880	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 766 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais:

Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 767 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA								
Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes								
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 768 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.									
Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.									
Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.									
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.									
Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 769 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais:									
Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se. Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.									
Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais									

ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 770 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais:

Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 771 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais:

Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se. Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados. Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso

crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 772 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais:

Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se. Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 773 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais:									
Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.									
Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.									
Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.									
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local. Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 774 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.									
Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.									
Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.									
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal:									

Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 775 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais:

Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 776 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais:

Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se. Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cult	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 777 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se. Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 778 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais:

Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 779 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 780 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se. Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 781 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais:

Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 782 - 2 . 2014 . 23 . 695 . 2 . 2.331 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 783 - 2 . 2014 . 23 . 695 . 2 . 2.331 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção: 695 - Turismo									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 784 - 2 . 2014 . 23 . 695 . 2 . 2.331 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 695 - Turismo									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social. Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social. Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.									
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 785 - 2 . 2014 . 23 . 695 . 2 . 2.331 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção: 695 - Turismo									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 786 - 2 . 2014 . 23 . 695 . 2 . 2.331 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.

Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente. Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	55.000,00	55.150,00	55.304,50	55.463,64	220.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 787 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados. Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais; Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local; Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 788 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Classificação Programática

Programa: 20 - Cidade que Empreende

Objetivo: O principal objetivo do programa "Cidade que Empreende" é fomentar o desenvolvimento econômico do município através do fortalecimento, modernização e diversificação do comércio e serviço local, promovendo a geração de emprego e renda, atraindo investimentos e melhorando o ambiente de negócios para empreendedores de todos os portes. Isso será alcançado por meio de capacitação, acesso a crédito, desburocratização, incentivo à inovação, apoio à formalização e valorização dos produtos e serviços ofertados na própria cidade.

Problema: Assim como em muitos municípios de menor porte, o comércio e serviço local podem enfrentar os seguintes desafios:Pequena Diversificação e Baixa Qualidade de Produtos/Serviços: A oferta de produtos e serviços pode ser limitada, e a qualidade nem sempre atende às expectativas dos consumidores, que muitas vezes buscam opções em cidades maiores ou pela internet. Isso leva à evasão de consumo.Acesso Limitado a Crédito e Financiamento: Pequenos empreendedores e microempresas têm dificuldade em conseguir empréstimos com taxas acessíveis para investir na modernização, expansão ou estoque de seus negócios.Falta de Capacitação e Gestão Empresarial: Muitos comerciantes e prestadores de serviço, especialmente os informais, não possuem conhecimento em gestão financeira, marketing, atendimento ao cliente, precificação ou uso de novas tecnologias, limitando seu crescimento.Informalidade Elevada: Um grande número de negócios opera na informalidade, o que impede o acesso a benefícios como linhas de crédito, previdência social e suporte técnico, além de não contribuir para a arrecadação municipal.Pouca Valorização do Consumo Local: Os próprios moradores, por vezes, não têm o hábito ou o incentivo para consumir no comércio da cidade, preferindo grandes centros ou compras online, enfraquecendo a economia local.

Burocracia para Abertura e Manutenção de Empresas: Processos complexos e demorados para formalizar ou manter um negócio podem desestimular empreendedores e favorecer a informalidade.

Concorrência Desleal e Evasão de Divisas: A concorrência com grandes redes (mesmo que distantes fisicamente) e o fluxo de dinheiro saindo do município para compras em outras cidades ou online impactam negativamente o comércio local.Infraestrutura Urbana Deficiente: Ruas mal pavimentadas, iluminação precária ou falta de segurança em áreas comerciais podem afastar consumidores e impactar negativamente a experiência de compra.

Justificativa: Fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município, justificando-se por:Geração de Emprego e Renda Local: Fortalecer o comércio e serviço é a forma mais direta de criar postos de trabalho e movimentar a economia dentro de Rodolfo Fernandes, garantindo que o dinheiro circule na própria cidade e beneficie seus moradores.Fixação da População e Redução do Êxodo Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e empreendedorismo, o programa contribui para que os jovens e as famílias permaneçam no município, em vez de buscarem sustento em centros maiores.Melhoria da Qualidade de Vida: Um comércio e serviço diversificado e de qualidade melhora o acesso da população a bens e serviços essenciais, tornando a vida mais prática e enriquecendo a experiência de consumo local.Aumento da Arrecadação Municipal: O fomento à formalização dos negócios e ao crescimento das empresas locais resulta em maior arrecadação de impostos (ISS, ICMS), que podem ser reinvestidos em áreas como saúde, educação e infraestrutura para toda a comunidade.Desenvolvimento de Talentos e Capacidades Locais: A oferta de cursos e consultorias ajuda a qualificar a mão de obra e os próprios empreendedores, desenvolvendo suas habilidades de gestão e inovação.Promoção da Competitividade e Inovação: Ao incentivar a modernização e a diversificação, o programa estimula os negócios a serem mais competitivos, criativos e adaptados às novas demandas do mercado.Fortalecimento da Identidade e Pertencimento Local: Valorizar e priorizar o consumo no comércio de Rodolfo Fernandes cria um senso de comunidade, pertencimento e orgulho local, fortalecendo a identidade do município. Público alvo: Pequenos e Médios Empreendedores Locais; Informais e Trabalhadores Autônomos; ovens Empreendedores e Desempregados; Mulheres Empreendedoras; Consumidores de Rodolfo Fernandes; Potenciais Investidores

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 789 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Classificação Programática

Programa: 20 - Cidade que Empreende

Objetivo: O principal objetivo do programa "Cidade que Empreende" é fomentar o desenvolvimento econômico do município através do fortalecimento, modernização e diversificação do comércio e serviço local, promovendo a geração de emprego e renda, atraindo investimentos e melhorando o ambiente de negócios para empreendedores de todos os portes. Isso será alcançado por meio de capacitação, acesso a crédito, desburocratização, incentivo à inovação, apoio à formalização e valorização dos produtos e serviços ofertados na própria cidade.

Problema: Assim como em muitos municípios de menor porte, o comércio e serviço local podem enfrentar os seguintes desafios:Pequena Diversificação e Baixa Qualidade de Produtos/Serviços: A oferta de produtos e serviços pode ser limitada, e a qualidade nem sempre atende às expectativas dos consumidores, que muitas vezes buscam opções em cidades maiores ou pela internet. Isso leva à evasão de consumo.Acesso Limitado a Crédito e Financiamento: Pequenos empreendedores e microempresas têm dificuldade em conseguir empréstimos com taxas acessíveis para investir na modernização, expansão ou estoque de seus negócios.Falta de Capacitação e Gestão Empresarial: Muitos comerciantes e prestadores de serviço, especialmente os informais, não possuem conhecimento em gestão financeira, marketing, atendimento ao cliente, precificação ou uso de novas tecnologias, limitando seu crescimento.Informalidade Elevada: Um grande número de negócios opera na informalidade, o que impede o acesso a benefícios como linhas de crédito, previdência social e suporte técnico, além de não contribuir para a arrecadação municipal.Pouca Valorização do Consumo Local: Os próprios moradores, por vezes, não têm o hábito ou o incentivo para consumir no comércio da cidade, preferindo grandes centros ou compras online, enfraquecendo a economia local. Burocracia para Abertura e Manutenção de Empresas: Processos complexos e demorados para formalizar ou manter um negócio podem desestimular empreendedores e favorecer a informalidade.

Concorrência Desleal e Evasão de Divisas: A concorrência com grandes redes (mesmo que distantes fisicamente) e o fluxo de dinheiro saindo do município para compras em outras cidades ou online impactam negativamente o comércio local.Infraestrutura Urbana Deficiente: Ruas mal pavimentadas, iluminação precária ou falta de segurança em áreas comerciais podem afastar consumidores e impactar negativamente a experiência de compra.

Justificativa: Fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município, justificando-se por:Geração de Emprego e Renda Local: Fortalecer o comércio e serviço é a forma mais direta de criar postos de trabalho e movimentar a economia dentro de Rodolfo Fernandes, garantindo que o dinheiro circule na própria cidade e beneficie seus moradores.Fixação da População e Redução do Êxodo Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e empreendedorismo, o programa contribui para que os jovens e as famílias permaneçam no município, em vez de buscarem sustento em centros maiores.Melhoria da Qualidade de Vida: Um comércio e serviço diversificado e de qualidade melhora o acesso da população a bens e serviços essenciais, tornando a vida mais prática e enriquecendo a experiência de consumo local.Aumento da Arrecadação Municipal: O fomento à formalização dos negócios e ao crescimento das empresas locais resulta em maior arrecadação de impostos (ISS, ICMS), que podem ser reinvestidos em áreas como saúde, educação e infraestrutura para toda a comunidade.Desenvolvimento de Talentos e Capacidades Locais: A oferta de cursos e consultorias ajuda a qualificar a mão de obra e os próprios empreendedores, desenvolvendo suas habilidades de gestão e inovação.Promoção da Competitividade e Inovação: Ao incentivar a modernização e a diversificação, o programa estimula os negócios a serem mais competitivos, criativos e adaptados às novas demandas do mercado.Fortalecimento da Identidade e Pertencimento Local: Valorizar e priorizar o consumo no comércio de Rodolfo Fernandes cria um senso de comunidade, pertencimento e orgulho local, fortalecendo a identidade do município.

Público alvo: Pequenos e Médios Empreendedores Locais;Informais e Trabalhadores Autônomos;ovens Empreendedores e Desempregados;Mulheres Empreendedoras;Consumidores de Rodolfo Fernandes;Potenciais Investidores

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 790 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Classificação Programática

Programa: 20 - Cidade que Empreende

Objetivo: O principal objetivo do programa "Cidade que Empreende" é fomentar o desenvolvimento econômico do município através do fortalecimento, modernização e diversificação do comércio e serviço local, promovendo a geração de emprego e renda, atraindo investimentos e melhorando o ambiente de negócios para empreendedores de todos os portes. Isso será alcançado por meio de capacitação, acesso a crédito, desburocratização, incentivo à inovação, apoio à formalização e valorização dos produtos e serviços ofertados na própria cidade.

Problema: Assim como em muitos municípios de menor porte, o comércio e serviço local podem enfrentar os seguintes desafios:Pequena Diversificação e Baixa Qualidade de Produtos/Serviços: A oferta de produtos e serviços pode ser limitada, e a qualidade nem sempre atende às expectativas dos consumidores, que muitas vezes buscam opções em cidades maiores ou pela internet. Isso leva à evasão de consumo.Acesso Limitado a Crédito e Financiamento: Pequenos empreendedores e microempresas têm dificuldade em conseguir empréstimos com taxas acessíveis para investir na modernização, expansão ou estoque de seus negócios.Falta de Capacitação e Gestão Empresarial: Muitos comerciantes e prestadores de serviço, especialmente os informais, não possuem conhecimento em gestão financeira, marketing, atendimento ao cliente, precificação ou uso de novas tecnologias, limitando seu crescimento.Informalidade Elevada: Um grande número de negócios opera na informalidade, o que impede o acesso a benefícios como linhas de crédito, previdência social e suporte técnico, além de não contribuir para a arrecadação municipal.Pouca Valorização do Consumo Local: Os próprios moradores, por vezes, não têm o hábito ou o incentivo para consumir no comércio da cidade, preferindo grandes centros ou compras online, enfraquecendo a economia local.

Burocracia para Abertura e Manutenção de Empresas: Processos complexos e demorados para formalizar ou manter um negócio podem desestimular empreendedores e favorecer a informalidade. Concorrência Desleal e Evasão de Divisas: A concorrência com grandes redes (mesmo que distantes fisicamente) e o fluxo de dinheiro saindo do município para compras em outras cidades ou online impactam negativamente o comércio local.Infraestrutura Urbana Deficiente: Ruas mal pavimentadas, iluminação precária ou falta de segurança em áreas comerciais podem afastar consumidores e impactar negativamente a experiência de compra.

Justificativa: Fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município, justificando-se por:Geração de Emprego e Renda Local: Fortalecer o comércio e serviço é a forma mais direta de criar postos de trabalho e movimentar a economia dentro de Rodolfo Fernandes, garantindo que o dinheiro circule na própria cidade e beneficie seus moradores.Fixação da População e Redução do Êxodo Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e empreendedorismo, o programa contribui para que os jovens e as famílias permaneçam no município, em vez de buscarem sustento em centros maiores.Melhoria da Qualidade de Vida: Um comércio e serviço diversificado e de qualidade melhora o acesso da população a bens e serviços essenciais, tornando a vida mais prática e enriquecendo a experiência de consumo local.Aumento da Arrecadação Municipal: O fomento à formalização dos negócios e ao crescimento das empresas locais resulta em maior arrecadação de impostos (ISS, ICMS), que podem ser reinvestidos em áreas como saúde, educação e infraestrutura para toda a comunidade.Desenvolvimento de Talentos e Capacidades Locais: A oferta de cursos e consultorias ajuda a qualificar a mão de obra e os próprios empreendedores, desenvolvendo suas habilidades de gestão e inovação.Promoção da Competitividade e Inovação: Ao incentivar a modernização e a diversificação, o programa estimula os negócios a serem mais competitivos, criativos e adaptados às novas demandas do mercado.Fortalecimento da Identidade e Pertencimento Local: Valorizar e priorizar o consumo no comércio de Rodolfo Fernandes cria um senso de comunidade, pertencimento e orgulho local, fortalecendo a identidade do município.

Público alvo: Pequenos e Médios Empreendedores Locais;Informais e Trabalhadores Autônomos;ovens Empreendedores e Desempregados;Mulheres Empreendedoras;Consumidores de Rodolfo Fernandes;Potenciais Investidores

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 791 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção: 691 - Promoção Comercial									
Classificação Programática									
Programa: 20 - Cidade que Empreende									
Objetivo: O principal objetivo do programa "Cidade que Empreende" é fomentar o desenvolvimento econômico do município através do fortalecimento, modernização e diversificação do comércio e serviço local, promovendo a geração de emprego e renda, atraindo investimentos e melhorando o ambiente de negócios para empreendedores de todos os portes. Isso será alcançado por meio de capacitação, acesso a crédito, desburocratização, incentivo à inovação, apoio à formalização e valorização dos produtos e serviços ofertados na própria cidade.									
Problema: Assim como em muitos municípios de menor porte, o comércio e serviço local podem enfrentar os seguintes desafios:Pequena Diversificação e Baixa Qualidade de Produtos/Serviços: A oferta de produtos e serviços pode ser limitada, e a qualidade nem sempre atende às expectativas dos consumidores, que muitas vezes buscam opções em cidades maiores ou pela internet. Isso leva à evasão de consumo.Acesso Limitado a Crédito e Financiamento: Pequenos empreendedores e microempresas têm dificuldade em conseguir empréstimos com taxas acessíveis para investir na modernização, expansão ou estoque de seus negócios.Falta de Capacitação e Gestão Empresarial: Muitos comerciantes e prestadores de serviço, especialmente os informais, não possuem conhecimento em gestão financeira, marketing, atendimento ao cliente, precificação ou uso de novas tecnologias, limitando seu crescimento.Informalidade Elevada: Um grande número de negócios opera na informalidade, o que impede o acesso a benefícios como linhas de crédito, previdência social e suporte técnico, além de não contribuir para a arrecadação municipal.Pouca Valorização do Consumo Local: Os próprios moradores, por vezes, não têm o hábito ou o incentivo para consumir no comércio da cidade, preferindo grandes centros ou compras online, enfraquecendo a economia local.									
Burocracia para Abertura e Manutenção de Empresas: Processos complexos e demorados para formalizar ou manter um negócio podem desestimular empreendedores e favorecer a informalidade.									
Concorrência Desleal e Evasão de Divisas: A concorrência com grandes redes (mesmo que distantes fisicamente) e o fluxo de dinheiro saindo do município para compras em outras cidades ou online impactam negativamente o comércio local.Infraestrutura Urbana Deficiente: Ruas mal pavimentadas, iluminação precária ou falta de segurança em áreas comerciais podem afastar consumidores e impactar negativamente a experiência de compra.									
Justificativa: Fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município, justificando-se por:Geração de Emprego e Renda Local: Fortalecer o comércio e serviço é a forma mais direta de criar postos de trabalho e movimentar a economia dentro de Rodolfo Fernandes, garantindo que o dinheiro circule na própria cidade e beneficie seus moradores.Fixação da População e Redução do Êxodo Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e empreendedorismo, o programa contribui para que os jovens e as famílias permaneçam no município, em vez de buscarem sustento em centros maiores.Melhoria da Qualidade de Vida: Um comércio e serviço diversificado e de qualidade melhora o acesso da população a bens e serviços essenciais, tornando a vida mais prática e enriquecendo a experiência de consumo local.Aumento da Arrecadação Municipal: O fomento à formalização dos negócios e ao crescimento das empresas locais resulta em maior arrecadação de impostos (ISS, ICMS), que podem ser reinvestidos em áreas como saúde, educação e infraestrutura para toda a comunidade.Desenvolvimento de Talentos e Capacidades Locais: A oferta de cursos e consultorias ajuda a qualificar a mão de obra e os próprios empreendedores, desenvolvendo suas habilidades de gestão e inovação.Promoção da Competitividade e Inovação: Ao incentivar a modernização e a diversificação, o programa estimula os negócios a serem mais competitivos, criativos e adaptados às novas demandas do mercado.Fortalecimento da Identidade e Pertencimento Local: Valorizar e priorizar o consumo no comércio de Rodolfo Fernandes cria um senso de comunidade, pertencimento e orgulho local, fortalecendo a identidade do município.									
Público alvo: Pequenos e Médios Empreendedores Locais;Informais e Trabalhadores Autônomos;ovens Empreendedores e Desempregados;Mulheres Empreendedoras;Consumidores de Rodolfo Fernandes;Potenciais Investidores									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 792 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico									
Classificação Funcional									
Função: 23 - Comércio e Serviços									
Subfunção: 691 - Promoção Comercial									
Classificação Programática									
Programa: 20 - Cidade que Empreende									
Objetivo: O principal objetivo do programa "Cidade que Empreende" é fomentar o desenvolvimento econômico do município através do fortalecimento, modernização e diversificação do comércio e serviço local, promovendo a geração de emprego e renda, atraindo investimentos e melhorando o ambiente de negócios para empreendedores de todos os portes. Isso será alcançado por meio de capacitação, acesso a crédito, desburocratização, incentivo à inovação, apoio à formalização e valorização dos produtos e serviços ofertados na própria cidade.									
Problema: Assim como em muitos municípios de menor porte, o comércio e serviço local podem enfrentar os seguintes desafios:Pequena Diversificação e Baixa Qualidade de Produtos/Serviços: A oferta de produtos e serviços pode ser limitada, e a qualidade nem sempre atende às expectativas dos consumidores, que muitas vezes buscam opções em cidades maiores ou pela internet. Isso leva à evasão de consumo.Acesso Limitado a Crédito e Financiamento: Pequenos empreendedores e microempresas têm dificuldade em conseguir empréstimos com taxas acessíveis para investir na modernização, expansão ou estoque de seus negócios.Falta de Capacitação e Gestão Empresarial: Muitos comerciantes e prestadores de serviço, especialmente os informais, não possuem conhecimento em gestão financeira, marketing, atendimento ao cliente, precificação ou uso de novas tecnologias, limitando seu crescimento.Informalidade Elevada: Um grande número de negócios opera na informalidade, o que impede o acesso a benefícios como linhas de crédito, previdência social e suporte técnico, além de não contribuir para a arrecadação municipal.Pouca Valorização do Consumo Local: Os próprios moradores, por vezes, não têm o hábito ou o incentivo para consumir no comércio da cidade, preferindo grandes centros ou compras online, enfraquecendo a economia local.									
Burocracia para Abertura e Manutenção de Empresas: Processos complexos e demorados para formalizar ou manter um negócio podem desestimular empreendedores e favorecer a informalidade.									
Concorrência Desleal e Evasão de Divisas: A concorrência com grandes redes (mesmo que distantes fisicamente) e o fluxo de dinheiro saindo do município para compras em outras cidades ou online impactam negativamente o comércio local.Infraestrutura Urbana Deficiente: Ruas mal pavimentadas, iluminação precária ou falta de segurança em áreas comerciais podem afastar consumidores e impactar negativamente a experiência de compra.									
Justificativa: Fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município, justificando-se por:Geração de Emprego e Renda Local: Fortalecer o comércio e serviço é a forma mais direta de criar postos de trabalho e movimentar a economia dentro de Rodolfo Fernandes, garantindo que o dinheiro circule na									

própria cidade e beneficie seus moradores.Fixação da População e Redução do Êxodo Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e empreendedorismo, o programa contribui para que os jovens e as famílias permaneçam no município, em vez de buscarem sustento em centros maiores.Melhoria da Qualidade de Vida: Um comércio e serviço diversificado e de qualidade melhora o acesso da população a bens e serviços essenciais, tornando a vida mais prática e enriquecendo a experiência de consumo local.Aumento da Arrecadação Municipal: O fomento à formalização dos negócios e ao crescimento das empresas locais resulta em maior arrecadação de impostos (ISS, ICMS), que podem ser reinvestidos em áreas como saúde, educação e infraestrutura para toda a comunidade.Desenvolvimento de Talentos e Capacidades Locais: A oferta de cursos e consultorias ajuda a qualificar a mão de obra e os próprios empreendedores, desenvolvendo suas habilidades de gestão e inovação.Promoção da Competitividade e Inovação: Ao incentivar a modernização e a diversificação, o programa estimula os negócios a serem mais competitivos, criativos e adaptados às novas demandas do mercado.Fortalecimento da Identidade e Pertencimento Local: Valorizar e priorizar o consumo no comércio de Rodolfo Fernandes cria um senso de comunidade, pertencimento e orgulho local, fortalecendo a identidade do município.

Público alvo: Pequenos e Médios Empreendedores Locais;Informais e Trabalhadores Autônomos;ovens Empreendedores e Desempregados;Mulheres Empreendedoras;Consumidores de Rodolfo Fernandes;Potenciais Investidores

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	43.000,00	43.090,00	43.182,70	43.278,18	172.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 793 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339041

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Classificação Programática

Programa: 20 - Cidade que Empreende

Objetivo: O principal objetivo do programa "Cidade que Empreende" é fomentar o desenvolvimento econômico do município através do fortalecimento, modernização e diversificação do comércio e serviço local, promovendo a geração de emprego e renda, atraindo investimentos e melhorando o ambiente de negócios para empreendedores de todos os portes. Isso será alcançado por meio de capacitação, acesso a crédito, desburocratização, incentivo à inovação, apoio à formalização e valorização dos produtos e serviços ofertados na própria cidade.

Problema: Assim como em muitos municípios de menor porte, o comércio e serviço local podem enfrentar os seguintes desafios:Pequena Diversificação e Baixa Qualidade de Produtos/Serviços: A oferta de produtos e serviços pode ser limitada, e a qualidade nem sempre atende às expectativas dos consumidores, que muitas vezes buscam opções em cidades maiores ou pela internet. Isso leva à evasão de consumo.Acesso Limitado a Crédito e Financiamento: Pequenos empreendedores e microempresas têm dificuldade em conseguir empréstimos com taxas acessíveis para investir na modernização, expansão ou estoque de seus negócios.Falta de Capacitação e Gestão Empresarial: Muitos comerciantes e prestadores de serviço, especialmente os informais, não possuem conhecimento em gestão financeira, marketing, atendimento ao cliente, precificação ou uso de novas tecnologias, limitando seu crescimento.Informalidade Elevada: Um grande número de negócios opera na informalidade, o que impede o acesso a benefícios como linhas de crédito, previdência social e suporte técnico, além de não contribuir para a arrecadação municipal.Pouca Valorização do Consumo Local: Os próprios moradores, por vezes, não têm o hábito ou o incentivo para consumir no comércio da cidade, preferindo grandes centros ou compras online, enfraquecendo a economia local.

Burocracia para Abertura e Manutenção de Empresas: Processos complexos e demorados para formalizar ou manter um negócio podem desestimular empreendedores e favorecer a informalidade.

Concorrência Desleal e Evasão de Divisas: A concorrência com grandes redes (mesmo que distantes fisicamente) e o fluxo de dinheiro saindo do município para compras em outras cidades ou online impactam negativamente o comércio local.Infraestrutura Urbana Deficiente: Ruas mal pavimentadas, iluminação precária ou falta de segurança em áreas comerciais podem afastar consumidores e impactar negativamente a experiência de compra.

Justificativa: Fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município, justificando-se por:Geração de Emprego e Renda Local: Fortalecer o comércio e serviço é a forma mais direta de criar postos de trabalho e movimentar a economia dentro de Rodolfo Fernandes, garantindo que o dinheiro circule na própria cidade e beneficie seus moradores.Fixação da População e Redução do Êxodo Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e empreendedorismo, o programa contribui para que os jovens e as famílias permaneçam no município, em vez de buscarem sustento em centros maiores.Melhoria da Qualidade de Vida: Um comércio e serviço diversificado e de qualidade melhora o acesso da população a bens e serviços essenciais, tornando a vida mais prática e enriquecendo a experiência de consumo local.Aumento da Arrecadação Municipal: O fomento à formalização dos negócios e ao crescimento das empresas locais resulta em maior arrecadação de impostos (ISS, ICMS), que podem ser reinvestidos em áreas como saúde, educação e infraestrutura para toda a comunidade.Desenvolvimento de Talentos e Capacidades Locais: A oferta de cursos e consultorias ajuda a qualificar a mão de obra e os próprios empreendedores, desenvolvendo suas habilidades de gestão e inovação.Promoção da Competitividade e Inovação: Ao incentivar a modernização e a diversificação, o programa estimula os negócios a serem mais competitivos, criativos e adaptados às novas demandas do mercado.Fortalecimento da Identidade e Pertencimento Local: Valorizar e priorizar o consumo no comércio de Rodolfo Fernandes cria um senso de comunidade, pertencimento e orgulho local, fortalecendo a identidade do município.

Público alvo: Pequenos e Médios Empreendedores Locais;Informais e Trabalhadores Autônomos;ovens Empreendedores e Desempregados;Mulheres Empreendedoras;Consumidores de Rodolfo Fernandes;Potenciais Investidores

Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 794 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cult	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 795 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 796 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se. Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.									
Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.									
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.									
Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.									
Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 797 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.									
Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.									
Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.									
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.									
Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da									

diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 798 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 799 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 800 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.

Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.

Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 801 - 2 . 2008 . 20 . 609 . 28 . 1.122 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente.

Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	900.000,00	900.000,00	400.000,00	400.000,00	2.600.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 802 - 2 . 2008 . 20 . 609 . 28 . 1.122 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	955.088,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	2027	2028	2029	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 803 - 2 . 2008 . 20 . 609 . 28 . 1.122 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente.

Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	2027	2028	2029	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 804 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 31 . 1.103 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 805 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 31 . 1.103 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 806 - 4 . 4002 . 16 . 482 . 30 . 1.104 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 16 - Habitação									
Subfunção: 482 - Habitação Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 30 - Programa Morar Bem									
Objetivo: O principal objetivo do programa é reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia no município, promovendo o acesso à casa própria, a urbanização de assentamentos precários e a regularização fundiária, com foco na sustentabilidade, segurança e inclusão social das famílias. Isso será alcançado através da construção de novas unidades habitacionais de interesse social, reforma e ampliação de moradias existentes, urbanização de áreas informais, e implementação de programas de regularização fundiária e apoio técnico para autoconstrução e melhorias.									
Problema: A realidade habitacionals, assim como em muitos municípios do interior, pode apresentar os seguintes problemas:Déficit Habitacional Quantitativo: Há um número insuficiente de moradias para atender à demanda da população, especialmente das famílias de baixa renda, levando à coabitação forçada ou à ocupação de áreas de risco.Déficit Habitacional Qualitativo: Mesmo existindo moradias, muitas estão em condições precárias, sem acesso adequado a saneamento básico (água, esgoto, coleta de lixo), com infraestrutura deficiente, em situação de insalubridade ou deterioração.Assentamentos Precários e Áreas de Risco: Existência de moradias em locais inadequados, como margens de rios, córregos, encostas ou áreas com risco de alagamento, deslizamento ou insalubridade, expondo as famílias a perigos e condições subumanas.Irregularidade Fundiária: Muitas famílias residem em imóveis dos quais não possuem título de propriedade formal, gerando insegurança jurídica, impedindo o acesso a créditos e serviços públicos, e dificultando o planejamento urbano.Altos Custos de Construção e Acesso a Financiamento: Para famílias de baixa renda, o custo da construção ou aquisição de uma moradia é proibitivo, e o acesso a linhas de crédito acessíveis é limitado.Falta de Infraestrutura Básica em Novas Áreas: O crescimento urbano desordenado, muitas vezes, leva à ocupação de áreas sem a infraestrutura essencial de água, esgoto, energia, iluminação pública e transporte.Ausência de Apoio Técnico para Melhorias e Autoconstrução: Famílias que tentam melhorar suas próprias casas ou autoconstruir muitas vezes carecem de orientação técnica e recursos para fazê-lo de forma segura e adequada.									
Justificativa: Direito Fundamental à Moradia: A moradia digna é um direito humano básico, essencial para a saúde, segurança e bem-estar das famílias. O programa visa garantir esse direito a todos os cidadãos. Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: O acesso a uma moradia adequada, com saneamento e infraestrutura, impacta diretamente na redução de doenças, na promoção da higiene e na melhoria das condições de vida, especialmente para crianças e idosos.Redução da Pobreza e Desigualdade Social: A garantia da moradia digna é um fator de inclusão social, pois liberta as famílias									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
de gastos excessivos com aluguel ou da precariedade, permitindo que invistam em alimentação, educação e saúde.Segurança e Resiliência Urbana: A retirada de famílias de áreas de risco e a urbanização de assentamentos precários aumentam a segurança da população e tornam o município mais resiliente a eventos climáticos e desastres naturais.Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentável: O programa contribui para o planejamento e a gestão urbana, evitando ocupações irregulares e promovendo o crescimento da cidade de forma mais organizada e ambientalmente responsável.alorização Social e Econômica: A posse da casa própria e a regularização fundiária promovem a autoestima das famílias, o acesso a serviços e a possibilidade de valorização do patrimônio, além de movimentar a economia local com a construção civil. Dignidade Humana: Oferecer um lar seguro e confortável para as famílias é um ato de dignidade e respeito, fortalecendo os laços familiares e comunitários.									
Público alvo: Famílias de Baixa Renda do Município/Famílias em Situação de Coabitação/Moradores de Assentamentos Informais e Irregulares/Diversas Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União				0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 807 - 4 . 4002 . 16 . 482 . 30 . 1.104 . 0 . 449048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 16 - Habitação									
Subfunção: 482 - Habitação Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 30 - Programa Morar Bem									
Objetivo: O principal objetivo do programa é reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia no município, promovendo o acesso à casa própria, a urbanização de assentamentos precários e a regularização fundiária, com foco na sustentabilidade, segurança e inclusão social das famílias. Isso será alcançado através da construção de novas unidades habitacionais de interesse social, reforma e ampliação de moradias existentes, urbanização de áreas informais, e implementação de programas de regularização fundiária e apoio técnico para autoconstrução e melhorias.									
Problema: A realidade habitacionals, assim como em muitos municípios do interior, pode apresentar os seguintes problemas:Déficit Habitacional Quantitativo: Há um número insuficiente de moradias para atender à demanda da população, especialmente das famílias de baixa renda, levando à coabitação forçada ou à ocupação de áreas de risco.Déficit Habitacional Qualitativo: Mesmo existindo moradias, muitas estão em condições precárias, sem acesso adequado a saneamento básico (água, esgoto, coleta de lixo), com infraestrutura deficiente, em situação de insalubridade ou deterioração.Assentamentos Precários e Áreas de Risco: Existência de moradias em locais inadequados, como margens de rios, córregos, encostas ou áreas com risco de alagamento, deslizamento ou insalubridade, expondo as famílias a perigos e condições subumanas.Irregularidade Fundiária: Muitas famílias residem em imóveis dos quais não possuem título de propriedade formal, gerando insegurança jurídica, impedindo o acesso a créditos e serviços públicos, e dificultando o planejamento urbano.Altos Custos de Construção e Acesso a Financiamento: Para famílias de baixa renda, o custo da construção ou aquisição de uma moradia é proibitivo, e o acesso a linhas de crédito acessíveis é limitado.Falta de Infraestrutura Básica em Novas Áreas: O crescimento urbano desordenado, muitas vezes, leva à ocupação de áreas sem a infraestrutura essencial de água, esgoto, energia, iluminação pública e transporte.Ausência de Apoio Técnico para Melhorias e Autoconstrução: Famílias que tentam melhorar suas próprias casas ou autoconstruir muitas vezes carecem de orientação técnica e recursos para fazê-lo de forma segura e adequada.									
Justificativa: Direito Fundamental à Moradia: A moradia digna é um direito humano básico, essencial para a saúde, segurança e bem-estar das famílias. O programa visa garantir esse direito a todos os cidadãos. Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: O acesso a uma moradia adequada, com saneamento e infraestrutura, impacta diretamente na redução de doenças, na promoção da higiene e na melhoria das condições de vida, especialmente para crianças e idosos.Redução da Pobreza e Desigualdade Social: A garantia da moradia digna é um fator de inclusão social, pois liberta as famílias de gastos excessivos com aluguel ou da precariedade, permitindo que invistam em alimentação, educação e saúde.Segurança e Resiliência Urbana: A retirada de famílias de áreas de risco e a urbanização de assentamentos precários aumentam a segurança da população e tornam o município mais resiliente a eventos climáticos e desastres naturais.Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentável: O programa contribui para o planejamento e a gestão urbana, evitando ocupações irregulares e promovendo o crescimento da cidade de forma mais organizada e ambientalmente responsável.alorização Social e Econômica: A posse da casa própria e a regularização fundiária promovem a autoestima das famílias, o acesso a serviços e a possibilidade de valorização do patrimônio, além de movimentar a economia local com a construção civil.									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Dignidade Humana: Oferecer um lar seguro e confortável para as famílias é um ato de dignidade e respeito, fortalecendo os laços familiares e comunitários.									
Público alvo: Famílias de Baixa Renda do Município/Famílias em Situação de Coabitação/Moradores de Assentamentos Informais e Irregulares/Diversas Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social									

Natureza da despesa: 4.4.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União				0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 808 - 4 . 4002 . 16 . 482 . 30 . 1.104 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 16 - Habitação									
Subfunção: 482 - Habitação Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 30 - Programa Morar Bem									
Objetivo: O principal objetivo do programa é reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia no município, promovendo o acesso à casa própria, a urbanização de assentamentos precários e a regularização fundiária, com foco na sustentabilidade, segurança e inclusão social das famílias. Isso será alcançado através da construção de novas unidades habitacionais de interesse social, reforma e ampliação de moradias existentes, urbanização de áreas informais, e implementação de programas de regularização fundiária e apoio técnico para autoconstrução e melhorias.									
Problema: A realidade habitacionals, assim como em muitos municípios do interior, pode apresentar os seguintes problemas:Déficit Habitacional Quantitativo: Há um número insuficiente de moradias para atender à demanda da população, especialmente das famílias de baixa renda, levando à coabitação forçada ou à ocupação de áreas de risco.Déficit Habitacional Qualitativo: Mesmo existindo moradias, muitas estão em condições precárias, sem acesso adequado a saneamento básico (água, esgoto, coleta de lixo), com infraestrutura deficiente, em situação de insalubridade ou deterioração.Assentamentos Precários e Áreas de Risco: Existência de moradias em locais inadequados, como margens de rios, córregos, encostas ou áreas com risco de alagamento, deslizamento ou insalubridade, expondo as famílias a perigos e condições subumanas.Irregularidade Fundiária: Muitas famílias residem em imóveis dos quais não possuem título de propriedade formal, gerando insegurança jurídica, impedindo o acesso a créditos e serviços públicos, e dificultando o planejamento urbano.Altos Custos de Construção e Acesso a Financiamento: Para famílias de baixa renda, o custo da construção ou aquisição de uma moradia é proibitivo, e o acesso a linhas de crédito acessíveis é limitado.Falta de Infraestrutura Básica em Novas Áreas: O crescimento urbano desordenado, muitas vezes, leva à ocupação de áreas sem a infraestrutura essencial de água, esgoto, energia, iluminação pública e transporte.Ausência de Apoio Técnico para Melhorias e Autoconstrução: Famílias que tentam melhorar suas próprias casas ou autoconstruir muitas vezes carecem de orientação técnica e recursos para fazê-lo de forma segura e adequada.									
Justificativa: Direito Fundamental à Moradia: A moradia digna é um direito humano básico, essencial para a saúde, segurança e bem-estar das famílias. O programa visa garantir esse direito a todos os cidadãos. Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: O acesso a uma moradia adequada, com saneamento e infraestrutura, impacta diretamente na redução de doenças, na promoção da higiene e na melhoria das condições de vida, especialmente para crianças e idosos.Redução da Pobreza e Desigualdade Social: A garantia da moradia digna é um fator de inclusão social, pois liberta as famílias de gastos excessivos com aluguel ou da precariedade, permitindo que invistam em alimentação, educação e saúde.Segurança e Resiliência Urbana: A retirada de famílias de áreas de risco e a urbanização de assentamentos precários aumentam a segurança da população e tornam o município mais resiliente a eventos climáticos e desastres naturais.Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentável: O programa contribui para o planejamento e a gestão urbana, evitando ocupações irregulares e promovendo o crescimento da cidade de forma mais organizada e ambientalmente responsável.alorização Social e Econômica: A posse da casa própria e a regularização fundiária promovem a autoestima das famílias, o acesso a serviços e a possibilidade de valorização do patrimônio, além de movimentar a economia local com a construção civil. Dignidade Humana: Oferecer um lar seguro e confortável para as famílias é um ato de dignidade e respeito, fortalecendo os laços familiares e comunitários.									
Público alvo: Famílias de Baixa Renda do Município/Famílias em Situação de Coabitação/Moradores de Assentamentos Informais e Irregulares/Diversas Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 809 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.105 . 0 . 459061									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.									
Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas									

inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 810 - 2 . 2007 . 4 . 122 . 2 . 1.106 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 811 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 1.107 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 812 - 2 . 2003 . 4 . 61 . 2 . 2.334 . 0 . 339091									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 61 - Ação Judiciária									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 813 - 2 . 2003 . 9 . 271 . 35 . 2.335 . 0 . 469071									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 271 - Previdência Básica									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais. Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	320.000,00	329.600,00	339.488,00	349.672,64	1.338.760,64
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 814 - 2 . 2003 . 9 . 271 . 35 . 2.335 . 0 . 469092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 271 - Previdência Básica									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									
Natureza da despesa: 4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 815 - 2 . 2003 . 9 . 271 . 35 . 2.335 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 271 - Previdência Básica									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 816 - 2 . 2003 . 9 . 271 . 35 . 2.335 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 271 - Previdência Básica									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									

Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.								
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.								
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle								
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 817 - 2 . 2003 . 9 . 272 . 35 . 2.336 . 0 . 469171								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças								
Classificação Funcional								
Função: 9 - Previdência Social								
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário								
Classificação Programática								
Programa: 35 - Previdência Social Municipal								
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.								
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.								
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle								
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo								
Natureza da despesa: 4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 818 - 2 . 2003 . 9 . 272 . 35 . 2.336 . 0 . 469192								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças								
Classificação Funcional								
Função: 9 - Previdência Social								
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário								
Classificação Programática								
Programa: 35 - Previdência Social Municipal								
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.								
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle								
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo								
Natureza da despesa: 4.6.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 819 - 2 . 2003 . 9 . 272 . 35 . 2.336 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 820 - 2 . 2003 . 9 . 272 . 35 . 2.336 . 0 . 319192									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 821 - 2 . 2003 . 9 . 272 . 35 . 2.336 . 0 . 329122									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									

Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
interno e externo									
Natureza da despesa: 3.2.91.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 822 - 2 . 2002 . 11 . 331 . 2 . 2.337 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 11 - Trabalho									
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 823 - 2 . 2002 . 11 . 331 . 2 . 2.337 . 0 . 339092									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração									
Classificação Funcional									
Função: 11 - Trabalho									
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
Classificação Programática									
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa									
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.									
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.									
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.									
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 824 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 17 - Saneamento									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Programa: 29 - Sanea Mais									
Objetivo: O principal objetivo do programa é universalizar e qualificar o acesso aos serviços de saneamento básico em Rodolfo Fernandes, garantindo o fornecimento contínuo de água potável de qualidade, a coleta e o tratamento adequado de esgoto, a gestão eficiente de resíduos sólidos, e o manejo eficaz das águas pluviais. Isso visa promover a melhoria significativa da saúde pública, a proteção do									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
meio ambiente e a elevação da qualidade de vida da população, com atenção especial às comunidades rurais e periféricas.									
Problema: A realidade do saneamento no municipio, como em muitos municípios do semiárido potiguar, enfrenta desafios complexos:Abastecimento de Água Insuficiente e com Perdas: Embora o acesso à água seja um desafio no semiárido, a rede de abastecimento existente pode sofrer com perdas significativas por vazamentos e, em algumas áreas, o fornecimento pode ser intermitente, impactando a rotina e a saúde dos moradores. A qualidade da água em algumas fontes alternativas (poços) pode não ser ideal, exigindo tratamento adequado.Baixa Cobertura de Esgotamento Sanitário: Uma parcela considerável das residências em Rodolfo Fernandes, incluindo a sede do município e comunidades rurais, não possui ligação à rede coletora de esgoto. Isso leva ao descarte inadequado de efluentes em fossas rudimentares, córregos ou a céu aberto, contaminando o solo, a água subterrânea e proliferando doenças.Gestão de Resíduos Sólidos Precária: A coleta de lixo pode ser irregular ou inexistente em algumas áreas, resultando no acúmulo de resíduos em terrenos baldios e vias públicas. A ausência de um aterro sanitário licenciado é uma preocupação, com a prática de descarte em lixões a céu aberto causando poluição do solo, do ar e da água, além de atrair vetores de doenças. A falta de programas de coleta seletiva impede a reciclagem e a valorização dos resíduos.Drenagem Pluvial Ineficaz: Mesmo com regime de chuvas irregular, eventos de precipitação intensa podem causar alagamentos em pontos críticos do município, danificando a infraestrutura (ruas, calçadas), obstruindo a passagem e expondo a população a riscos de contaminação e acidentes.Falta de Conscientização e Educação Ambiental: Há uma necessidade de maior engajamento da comunidade em práticas de saneamento básico, como o descarte correto do lixo, o uso racional da água e a importância do esgoto tratado, para que as soluções de infraestrutura tenham sustentabilidade.Vulnerabilidade Climática e Hídrica: No semiárido, a estiagem é uma constante. A infraestrutura de saneamento deve ser planejada para garantir a disponibilidade de água mesmo em períodos de seca e para gerenciar eficientemente as águas residuais.									
Justificativa: Promoção da Saúde Pública: O saneamento básico é a principal ferramenta para prevenir doenças de veiculação hídrica (como diarreia, febre tifoide, hepatite), reduzindo a demanda por serviços de saúde e melhorando a qualidade de vida da população, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis.Proteção Ambiental: A coleta e tratamento de esgoto evitam a contaminação de rios, córregos e solos, protegendo os ecossistemas locais. A gestão adequada de resíduos sólidos minimiza a poluição do ar e da água, contribuindo para a sustentabilidade do meio ambiente de Rodolfo Fernandes.									
Dignidade e Qualidade de Vida: O acesso à água potável, a um ambiente livre de esgoto a céu aberto e de lixo acumulado eleva a dignidade das famílias, promove a higiene e melhora substancialmente o bem-estar e o conforto em seus lares e na comunidade.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Uma cidade com saneamento básico de qualidade se torna mais atraente para pequenos investimentos, impulsiona o turismo local e valoriza os imóveis. A saúde da população impacta diretamente a produtividade e a força de trabalho.Redução de Desigualdades Sociais: O programa prioriza o atendimento às áreas e comunidades mais vulneráveis e periféricas do município, onde o acesso ao saneamento é mais precário, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso a um direito fundamental.									
Cumprimento da Legislação e Acesso a Recursos: A conformidade com o Marco Legal do Saneamento e a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são essenciais para que Rodolfo Fernandes possa acessar recursos federais e estaduais para grandes investimentos no setor.Resiliência e Adaptação Climática: No contexto do semiárido, investir em saneamento é também investir em resiliência. Soluções como o reuso de água tratada para fins não potáveis, a gestão eficiente da água e o manejo adequado de águas pluviais contribuem para a adaptação às condições climáticas.									
Público alvo: Moradores de Bairros e Comunidades Urbanas e Rurais sem Acesso ou com Acesso Precário aos Serviços de Saneamento;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; Comerciantes e Empreendedores Locais									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos			de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 825 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 17 - Saneamento									
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 29 - Sanea Mais									
Objetivo: O principal objetivo do programa é universalizar e qualificar o acesso aos serviços de saneamento básico em Rodolfo Fernandes, garantindo o fornecimento contínuo de água potável de qualidade, a coleta e o tratamento adequado de esgoto, a gestão eficiente de resíduos sólidos, e o manejo eficaz das águas pluviais. Isso visa promover a melhoria significativa da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a elevação da qualidade de vida da população, com atenção especial às comunidades rurais e periféricas.									
Problema: A realidade do saneamento no municipio, como em muitos municípios do semiárido potiguar, enfrenta desafios complexos:Abastecimento de Água Insuficiente e com Perdas: Embora o acesso à água seja um desafio no semiárido, a rede de abastecimento existente pode sofrer com perdas significativas por vazamentos e, em algumas áreas, o fornecimento pode ser intermitente, impactando a rotina e a saúde dos moradores. A qualidade da água em algumas fontes alternativas (poços) pode não ser ideal, exigindo tratamento adequado.Baixa Cobertura de Esgotamento Sanitário: Uma parcela considerável das residências em Rodolfo Fernandes, incluindo a sede do município e comunidades rurais, não possui ligação à rede coletora de esgoto. Isso leva ao descarte inadequado de efluentes em fossas rudimentares, córregos ou a céu aberto, contaminando o solo, a água subterrânea e proliferando doenças.Gestão de Resíduos Sólidos Precária: A coleta de lixo pode ser irregular ou inexistente em algumas áreas, resultando no acúmulo de resíduos em terrenos baldios e vias públicas. A ausência de um aterro sanitário licenciado é uma preocupação, com a prática de descarte em lixões a céu aberto causando poluição do solo, do ar e da água, além de atrair vetores de doenças. A falta de programas de coleta seletiva impede a reciclagem e a valorização dos resíduos.Drenagem Pluvial Ineficaz: Mesmo com regime de chuvas irregular, eventos de precipitação intensa podem causar alagamentos em pontos críticos do município, danificando a infraestrutura (ruas, calçadas), obstruindo a passagem e expondo a população a riscos de contaminação e acidentes.Falta de Conscientização e Educação Ambiental: Há uma necessidade de maior engajamento da comunidade em práticas de saneamento básico, como o descarte correto do lixo, o uso racional da água e a importância do esgoto tratado, para que as									

soluções de infraestrutura tenham sustentabilidade.Vulnerabilidade Climática e Hídrica: No semiárido, a estiagem é uma constante. A infraestrutura de saneamento deve ser planejada para garantir a disponibilidade de água mesmo em períodos de seca e para gerenciar eficientemente as águas residuais.

Justificativa: Promoção da Saúde Pública: O saneamento básico é a principal ferramenta para prevenir doenças de veiculação hídrica (como diarreia, febre tifoide, hepatite), reduzindo a demanda por serviços de saúde e melhorando a qualidade de vida da população, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis.Proteção Ambiental: A coleta e tratamento de esgoto evitam a contaminação de rios, córregos e solos, protegendo os ecossistemas locais. A gestão adequada de resíduos sólidos minimiza a poluição do ar e da água, contribuindo para a sustentabilidade do meio ambiente de Rodolfo Fernandes.

Dignidade e Qualidade de Vida: O acesso à água potável, a um ambiente livre de esgoto a céu aberto e de lixo acumulado eleva a dignidade das famílias, promove a higiene e melhora substancialmente o bem-estar e o conforto em seus lares e na comunidade.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Uma cidade com saneamento básico de qualidade se torna mais atraente para pequenos investimentos, impulsiona o turismo local e valoriza os imóveis. A saúde da população impacta diretamente a produtividade e a força de trabalho.Redução de Desigualdades Sociais: O programa prioriza o atendimento às áreas e comunidades mais vulneráveis e periféricas do município, onde o acesso ao saneamento é mais precário, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso a um direito fundamental.

Cumprimento da Legislação e Acesso a Recursos: A conformidade com o Marco Legal do Saneamento e a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são essenciais para que Rodolfo Fernandes possa acessar recursos federais e estaduais para grandes investimentos no setor.Resiliência e Adaptação Climática: No contexto do semiárido, investir em saneamento é também investir em resiliência. Soluções como o reuso de água tratada para fins não potáveis, a gestão eficiente da água e o manejo adequado de águas pluviais contribuem para a adaptação às condições climáticas.

Público alvo: Moradores de Bairros e Comunidades Urbanas e Rurais sem Acesso ou com Acesso Precário aos Serviços de Saneamento;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; Comerciantes e Empreendedores Locais

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 826 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 29 - Sanea Mais

Objetivo: O principal objetivo do programa é universalizar e qualificar o acesso aos serviços de saneamento básico em Rodolfo Fernandes, garantindo o fornecimento contínuo de água potável de qualidade, a coleta e o tratamento adequado de esgoto, a gestão eficiente de resíduos sólidos, e o manejo eficaz das águas pluviais. Isso visa promover a melhoria significativa da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a elevação da qualidade de vida da população, com atenção especial às comunidades rurais e periféricas.

Problema: A realidade do saneamento no municipio, como em muitos municípios do semiárido potiguar, enfrenta desafios complexos:Abastecimento de Água Insuficiente e com Perdas: Embora o acesso à água seja um desafio no semiárido, a rede de abastecimento existente pode sofrer com perdas significativas por vazamentos e, em algumas áreas, o fornecimento pode ser intermitente, impactando a rotina e a saúde dos moradores. A qualidade da água em algumas fontes alternativas (poços) pode não ser ideal, exigindo tratamento adequado.Baixa Cobertura de Esgotamento Sanitário: Uma parcela considerável das residências em Rodolfo Fernandes, incluindo a sede do município e comunidades rurais, não possui ligação à rede coletora de esgoto. Isso leva ao descarte inadequado de efluentes em fossas rudimentares, córregos ou a céu aberto, contaminando o solo, a água subterrânea e proliferando doenças.Gestão de Resíduos Sólidos Precária: A coleta de lixo pode ser irregular ou inexistente em algumas áreas, resultando no acúmulo de resíduos em terrenos baldios e vias públicas. A ausência de um aterro sanitário licenciado é uma preocupação, com a prática de descarte em lixões a céu aberto causando poluição do solo, do ar e da água, além de atrair vetores de doenças. A falta de programas de coleta seletiva impede a reciclagem e a valorização dos resíduos.Drenagem Pluvial Ineficaz: Mesmo com regime de chuvas irregular, eventos de precipitação intensa podem causar alagamentos em pontos críticos do município, danificando a infraestrutura (ruas, calçadas), obstruindo a passagem e expondo a população a riscos de contaminação e acidentes.Falta de Conscientização e Educação Ambiental: Há uma necessidade de maior engajamento da comunidade em práticas de saneamento básico, como o descarte correto do lixo, o uso racional da água e a importância do esgoto tratado, para que as soluções de infraestrutura tenham sustentabilidade.Vulnerabilidade Climática e Hídrica: No semiárido, a estiagem é uma constante. A infraestrutura de saneamento deve ser planejada para garantir a disponibilidade de água mesmo em períodos de seca e para gerenciar eficientemente as águas residuais.

Justificativa: Promoção da Saúde Pública: O saneamento básico é a principal ferramenta para prevenir doenças de veiculação hídrica (como diarreia, febre tifoide, hepatite), reduzindo a demanda por serviços de saúde e melhorando a qualidade de vida da população, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis.Proteção Ambiental: A coleta e tratamento de esgoto evitam a contaminação de rios, córregos e solos, protegendo os ecossistemas locais. A gestão adequada de resíduos sólidos minimiza a poluição do ar e da água, contribuindo para a sustentabilidade do meio ambiente de Rodolfo Fernandes.

Dignidade e Qualidade de Vida: O acesso à água potável, a um ambiente livre de esgoto a céu aberto e de lixo acumulado eleva a dignidade das famílias, promove a higiene e melhora substancialmente o bem-estar e o conforto em seus lares e na comunidade.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Uma cidade com saneamento básico de qualidade se torna mais atraente para pequenos investimentos, impulsiona o turismo local e valoriza os imóveis. A saúde da população impacta diretamente a produtividade e a força de trabalho.Redução de Desigualdades Sociais: O programa prioriza o atendimento às áreas e comunidades mais vulneráveis e periféricas do município, onde o acesso ao saneamento é mais precário, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso a um direito fundamental. Cumprimento da Legislação e Acesso a Recursos: A conformidade com o Marco Legal do Saneamento e a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são essenciais para que Rodolfo Fernandes possa acessar recursos federais e estaduais para grandes investimentos no setor.Resiliência e Adaptação Climática: No contexto do semiárido, investir em saneamento é também investir em resiliência. Soluções como o reuso de água tratada para fins não potáveis, a gestão eficiente da água e o manejo adequado de águas pluviais contribuem para a adaptação às condições climáticas.

Público alvo: Moradores de Bairros e Comunidades Urbanas e Rurais sem Acesso ou com Acesso Precário aos Serviços de Saneamento;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; Comerciantes e Empreendedores Locais

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 827 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 29 - Sanea Mais

Objetivo: O principal objetivo do programa é universalizar e qualificar o acesso aos serviços de saneamento básico em Rodolfo Fernandes, garantindo o fornecimento contínuo de água potável de qualidade, a coleta e o tratamento adequado de esgoto, a gestão eficiente de resíduos sólidos, e o manejo eficaz das águas pluviais. Isso visa promover a melhoria significativa da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a elevação da qualidade de vida da população, com atenção especial às comunidades rurais e periféricas.

Problema: A realidade do saneamento no municipio, como em muitos municípios do semiárido potiguar, enfrenta desafios complexos:Abastecimento de Água Insuficiente e com Perdas: Embora o acesso à água seja um desafio no semiárido, a rede de abastecimento existente pode sofrer com perdas significativas por vazamentos e, em algumas áreas, o fornecimento pode ser intermitente, impactando a rotina e a saúde dos moradores. A qualidade da água em algumas fontes alternativas (poços) pode não ser ideal, exigindo tratamento adequado.Baixa Cobertura de Esgotamento Sanitário: Uma parcela considerável das residências em Rodolfo Fernandes, incluindo a sede do município e comunidades rurais, não possui ligação à rede coletora de esgoto. Isso leva ao descarte inadequado de efluentes em fossas rudimentares, córregos ou a céu aberto, contaminando o solo, a água subterrânea e proliferando doenças.Gestão de Resíduos Sólidos Precária: A coleta de lixo pode ser irregular ou inexistente em algumas áreas, resultando no acúmulo de resíduos em terrenos baldios e vias públicas. A ausência de um aterro sanitário licenciado é uma preocupação, com a prática de descarte em lixões a céu aberto causando poluição do solo, do ar e da água, além de atrair vetores de doenças. A falta de programas de coleta seletiva impede a reciclagem e a valorização dos resíduos.Drenagem Pluvial Ineficaz: Mesmo com regime de chuvas irregular, eventos de precipitação intensa podem causar alagamentos em pontos críticos do município, danificando a infraestrutura (ruas, calçadas), obstruindo a passagem e expondo a população a riscos de contaminação e acidentes.Falta de Conscientização e Educação Ambiental: Há uma necessidade de maior engajamento da comunidade em práticas de saneamento básico, como o descarte correto do lixo, o uso racional da água e a importância do esgoto tratado, para que as soluções de infraestrutura tenham sustentabilidade.Vulnerabilidade Climática e Hídrica: No semiárido, a estiagem é uma constante. A infraestrutura de saneamento deve ser planejada para garantir a disponibilidade de água mesmo em períodos de seca e para gerenciar eficientemente as águas residuais. Justificativa: Promoção da Saúde Pública: O saneamento básico é a principal ferramenta para prevenir doenças de veiculação hídrica (como diarreia, febre tifoide, hepatite), reduzindo a demanda por serviços de saúde e melhorando a qualidade de vida da população, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis.Proteção Ambiental: A coleta e tratamento de esgoto evitam a contaminação de rios, córregos e solos, protegendo os ecossistemas locais. A gestão adequada de resíduos sólidos minimiza a poluição do ar e da água, contribuindo para a sustentabilidade do meio ambiente de Rodolfo Fernandes.

Dignidade e Qualidade de Vida: O acesso à água potável, a um ambiente livre de esgoto a céu aberto e de lixo acumulado eleva a dignidade das famílias, promove a higiene e melhora substancialmente o bem-estar e o conforto em seus lares e na comunidade.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Uma cidade com saneamento básico de qualidade se torna mais atraente para pequenos investimentos, impulsiona o turismo local e valoriza os imóveis. A saúde da população impacta diretamente a produtividade e a força de trabalho.Redução de Desigualdades Sociais: O programa prioriza o atendimento às áreas e comunidades mais vulneráveis e periféricas do município, onde o acesso ao saneamento é mais precário, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso a um direito fundamental. Cumprimento da Legislação e Acesso a Recursos: A conformidade com o Marco Legal do Saneamento e a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são essenciais para que Rodolfo Fernandes possa acessar recursos federais e estaduais para grandes investimentos no setor.Resiliência e Adaptação Climática: No contexto do semiárido, investir em saneamento é também investir em resiliência. Soluções como o reuso de água tratada para fins não potáveis, a gestão eficiente da água e o manejo adequado de águas pluviais contribuem para a adaptação às condições climáticas.

Público alvo: Moradores de Bairros e Comunidades Urbanas e Rurais sem Acesso ou com Acesso Precário aos Serviços de Saneamento;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; Comerciantes e Empreendedores Locais

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 828 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 449052

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 29 - Sanea Mais

Objetivo: O principal objetivo do programa é universalizar e qualificar o acesso aos serviços de saneamento básico em Rodolfo Fernandes, garantindo o fornecimento contínuo de água potável de qualidade, a coleta e o tratamento adequado de esgoto, a gestão eficiente de resíduos sólidos, e o manejo eficaz das águas pluviais. Isso visa promover a melhoria significativa da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a elevação da qualidade de vida da população, com atenção especial às comunidades rurais e periféricas.

Problema: A realidade do saneamento no municipio, como em muitos municípios do semiárido potiguar, enfrenta desafios complexos:Abastecimento de Água Insuficiente e com Perdas: Embora o acesso à água seja um desafio no semiárido, a rede de abastecimento existente pode sofrer com perdas significativas por vazamentos e, em algumas áreas, o fornecimento pode ser intermitente, impactando a rotina e a saúde dos moradores. A qualidade da água em algumas fontes alternativas (poços) pode não ser ideal, exigindo tratamento adequado.Baixa Cobertura de Esgotamento Sanitário: Uma parcela considerável das residências em Rodolfo Fernandes, incluindo a sede do município e comunidades rurais, não possui ligação à rede coletora de esgoto. Isso leva ao descarte inadequado de efluentes em fossas rudimentares, córregos ou a céu aberto, contaminando o solo, a água subterrânea e proliferando doenças.Gestão de Resíduos Sólidos Precária: A coleta de lixo pode ser irregular ou inexistente em algumas áreas, resultando no acúmulo de resíduos em terrenos baldios e vias públicas. A ausência de um aterro sanitário licenciado é uma preocupação, com a prática de descarte em lixões a céu aberto causando poluição do solo, do ar e da água, além de atrair vetores de doenças. A falta de programas de coleta seletiva impede a reciclagem e a valorização dos resíduos.Drenagem Pluvial Ineficaz: Mesmo com regime de chuvas irregular, eventos de precipitação intensa podem causar alagamentos em pontos críticos do município, danificando a infraestrutura (ruas, calçadas), obstruindo a passagem e expondo a população a riscos de contaminação e acidentes.Falta de Conscientização e Educação Ambiental: Há uma necessidade de maior engajamento da comunidade em práticas de saneamento básico, como o descarte correto do lixo, o uso racional da água e a importância do esgoto tratado, para que as soluções de infraestrutura tenham sustentabilidade.Vulnerabilidade Climática e Hídrica: No semiárido, a estiagem é uma constante. A infraestrutura de saneamento deve ser planejada para garantir a disponibilidade de água mesmo em períodos de seca e para gerenciar eficientemente as águas residuais.

Justificativa: Promoção da Saúde Pública: O saneamento básico é a principal ferramenta para prevenir doenças de veiculação hídrica (como diarreia, febre tifoide, hepatite), reduzindo a demanda por serviços de saúde e melhorando a qualidade de vida da população, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis.Proteção Ambiental: A coleta e tratamento de esgoto evitam a contaminação de rios, córregos e solos, protegendo os ecossistemas locais. A gestão adequada de resíduos sólidos minimiza a poluição do ar e da água, contribuindo para a sustentabilidade do meio ambiente de Rodolfo Fernandes.

Dignidade e Qualidade de Vida: O acesso à água potável, a um ambiente livre de esgoto a céu aberto e de lixo acumulado eleva a dignidade das famílias, promove a higiene e melhora substancialmente o bem-estar e o conforto em seus lares e na comunidade.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Uma cidade com saneamento básico de qualidade se torna mais atraente para pequenos investimentos, impulsiona o turismo local e valoriza os imóveis. A saúde da população impacta diretamente a produtividade e a força de trabalho.Redução de Desigualdades Sociais: O programa prioriza o atendimento às áreas e comunidades mais vulneráveis e periféricas do município, onde o acesso ao saneamento é mais precário, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso a um direito fundamental.

Cumprimento da Legislação e Acesso a Recursos: A conformidade com o Marco Legal do Saneamento e a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são essenciais para que Rodolfo Fernandes possa acessar recursos federais e estaduais para grandes investimentos no setor.Resiliência e Adaptação Climática: No contexto do semiárido, investir em saneamento é também investir em resiliência. Soluções como o reuso de água tratada para fins não potáveis, a gestão eficiente da água e o manejo adequado de águas pluviais contribuem para a adaptação às condições climáticas.

Público alvo: Moradores de Bairros e Comunidades Urbanas e Rurais sem Acesso ou com Acesso Precário aos Serviços de Saneamento;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; Comerciantes e Empreendedores Locais

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 829 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 29 - Sanea Mais

Objetivo: O principal objetivo do programa é universalizar e qualificar o acesso aos serviços de saneamento básico em Rodolfo Fernandes, garantindo o fornecimento contínuo de água potável de qualidade, a coleta e o tratamento adequado de esgoto, a gestão eficiente de resíduos sólidos, e o manejo eficaz das águas pluviais. Isso visa promover a melhoria significativa da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a elevação da qualidade de vida da população, com atenção especial às comunidades rurais e periféricas.

Problema: A realidade do saneamento no municipio, como em muitos municípios do semiárido potiguar, enfrenta desafios complexos:Abastecimento de Água Insuficiente e com Perdas: Embora o acesso à água seja um desafio no semiárido, a rede de abastecimento existente pode sofrer com perdas significativas por vazamentos e, em algumas áreas, o fornecimento pode ser intermitente, impactando a rotina e a saúde dos moradores. A qualidade da água em algumas fontes alternativas (poços) pode não ser ideal, exigindo tratamento adequado.Baixa Cobertura de Esgotamento Sanitário: Uma parcela considerável das residências em Rodolfo Fernandes, incluindo a sede do município e comunidades rurais, não possui ligação à rede coletora de esgoto. Isso leva ao descarte inadequado de efluentes em fossas rudimentares, córregos ou a céu aberto, contaminando o solo, a água subterrânea e proliferando doenças.Gestão de Resíduos Sólidos Precária: A coleta de lixo pode ser irregular ou inexistente em algumas áreas, resultando no acúmulo de resíduos em terrenos baldios e vias públicas. A ausência de um aterro sanitário licenciado é uma preocupação, com a prática de descarte em lixões a céu aberto causando poluição do solo, do ar e da água, além de atrair vetores de doenças. A falta de programas de coleta seletiva impede a reciclagem e a valorização dos resíduos.Drenagem Pluvial Ineficaz: Mesmo com regime de chuvas irregular, eventos de precipitação intensa podem causar alagamentos em pontos críticos do município, danificando a infraestrutura (ruas, calçadas), obstruindo a passagem e expondo a população a riscos de contaminação e acidentes.Falta de Conscientização e Educação Ambiental: Há uma necessidade de maior engajamento da comunidade em práticas de saneamento básico, como o descarte correto do lixo, o uso racional da água e a importância do esgoto tratado, para que as soluções de infraestrutura tenham sustentabilidade.Vulnerabilidade Climática e Hídrica: No semiárido, a estiagem é uma constante. A infraestrutura de saneamento deve ser planejada para garantir a disponibilidade de água mesmo em períodos de seca e para gerenciar eficientemente as águas residuais.

Justificativa: Promoção da Saúde Pública: O saneamento básico é a principal ferramenta para prevenir doenças de veiculação hídrica (como diarreia, febre tifoide, hepatite), reduzindo a demanda por serviços de saúde e melhorando a qualidade de vida da população, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis.Proteção Ambiental: A coleta e tratamento de esgoto evitam a contaminação de rios, córregos e solos, protegendo os ecossistemas locais. A gestão adequada de resíduos sólidos minimiza a poluição do ar e da água, contribuindo para a sustentabilidade do meio ambiente de Rodolfo Fernandes.

Dignidade e Qualidade de Vida: O acesso à água potável, a um ambiente livre de esgoto a céu aberto e de lixo acumulado eleva a dignidade das famílias, promove a higiene e melhora substancialmente o bem-estar e o conforto em seus lares e na comunidade.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Uma cidade com saneamento básico de qualidade se torna mais atraente para pequenos investimentos, impulsiona o turismo local e valoriza os imóveis. A saúde da população impacta diretamente a produtividade e a força de trabalho.Redução de Desigualdades Sociais: O programa prioriza o atendimento às áreas e comunidades mais vulneráveis e periféricas do município, onde o acesso ao saneamento é mais precário, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso a um direito fundamental.

Cumprimento da Legislação e Acesso a Recursos: A conformidade com o Marco Legal do Saneamento e a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são essenciais para que Rodolfo Fernandes possa acessar recursos federais e estaduais para grandes investimentos no setor.Resiliência e Adaptação Climática: No contexto do semiárido, investir em saneamento é também investir em resiliência. Soluções como o reuso de água tratada para fins não potáveis, a gestão eficiente da água e o manejo adequado de águas pluviais contribuem para a adaptação às condições climáticas.

Público alvo: Moradores de Bairros e Comunidades Urbanas e Rurais sem Acesso ou com Acesso Precário aos Serviços de Saneamento;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; Comerciantes e Empreendedores Locais

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 830 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 2.339 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	12.000,00	12.060,00	12.121,80	12.185,45	48.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	2027	2028	2029	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 831 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 2.339 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	22.000,00	22.060,00	22.121,80	22.185,45	88.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	2027	2028	2029	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 832 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 2.339 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de

crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.

Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.

Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	32.000,00	32.060,00	32.121,80	32.185,45	128.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 833 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional. Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 834 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.340 . 0 . 339041									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.									
Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados. Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.									
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local. Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.									
Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 835 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.340 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.									
Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados. Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.									
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local. Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.									
Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes									

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 836 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.340 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se. Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.									
Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.									
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local. Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.									
Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União				0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 837 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.340 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo									
Classificação Funcional									
Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Classificação Programática									
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade									
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.									
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas). A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se. Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.									

Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.

Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.

Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.

Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 838 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 26 . 2.341 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social.

Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 839 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 26 . 2.341 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica								
Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação,								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.								
Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.								
Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.								
Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.								
Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 840 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 26 . 2.341 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica									
Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.									

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.

Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.

Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.

Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado.

Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município.

Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 841 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 26 . 2.341 . 0 . 339041

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas.

Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc.

Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados.

Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos.

Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais.

Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional:

Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções.

Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede.

Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar.

Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais.

Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada:

Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada.

Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços.

Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações.

Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social.

Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades:

Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade- série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 843 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.342 . 0 . 319001

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.

Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.

Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle

Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo

Natureza da despesa: 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	4.650.000,00	4.789.500,00	4.933.185,00	5.081.180,55	19.453.865,55

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 844 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.342 . 0 . 319003

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.

Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.

Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle

Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo

Natureza da despesa: 3.1.90.03.00 - Pensões								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 845 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.342 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 846 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 847 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									

Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 9 - Previdência Social								
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário								
Classificação Programática								
Programa: 35 - Previdência Social Municipal								
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.								
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.								
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle								
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 848 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 849 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		

Relação de Despesas PPA

RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 850 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.

Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.

Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle

Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 851 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.

Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.

Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle

Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 852 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social								
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário								
Classificação Programática								
Programa: 35 - Previdência Social Municipal								
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.								
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.								
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle								
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 853 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 9 - Previdência Social								
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário								
Classificação Programática								
Programa: 35 - Previdência Social Municipal								
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.								
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.								
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle								
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 854 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339035									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843			
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 855 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
									Total
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 856 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário									
Classificação Programática									
Programa: 35 - Previdência Social Municipal									
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.									
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.									
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle									
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 857 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 9 - Previdência Social									

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.

Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle

Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 858 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.

Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.

Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle

Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 859 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 449052

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.

Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por

descumprimento de regras constitucionais e legais.

Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle

Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 860 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 1.123 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável.

Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 861 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319111

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.1.91.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 862 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos

Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.

Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.

Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais. Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.

Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 863 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 12 . 2.344 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Programa: 12 - Administrando à Saude								
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.								
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa. Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.								
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 864 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 12 . 2.344 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Classificação Programática									
Programa: 12 - Administrando à Saude									
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.									
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.									
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.									
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente,									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
toda a população beneficiária dos serviços									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais				0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 865 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 12 . 2.344 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes									

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 866 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 12 . 2.344 . 0 . 319004

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 868 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 12 . 2.344 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 869 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 12 . 2.344 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.

Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.

Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.

Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

						Valores Previstos	**R$**		

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 870 - 2 . 2004 . 3 . 91 . 2 . 2.308 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 2004 - Procuradoria Geral do Município

Classificação Funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica

Classificação Programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e

oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 871 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 872 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.009.300,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	4.659.300,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 873 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319113									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Legislativo em Ação									
Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.									
Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal									
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.									
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização									
Indicadores: 7 - Ações									
Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 874 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319192									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Legislativo em Ação									
Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.									
Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal									
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.									
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização									
Indicadores: 7 - Ações									
Natureza da despesa: 3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 875 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência,

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 876 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 877 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 335041

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.								
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização								
Indicadores: 7 - Ações								
Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 878 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Legislativo em Ação								
Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.								
Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.								
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização								
Indicadores: 7 - Ações								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,98	276.119,38
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 879 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades								
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Legislativo em Ação								
Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.								
Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal								
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.								
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização								
Indicadores: 7 - Ações								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 2114-4938-843 | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 880 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 881 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 882 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física			**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade de medida

Despesa PPA: 883 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 884 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal									
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.									
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização									
Indicadores: 7 - Ações									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 885 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Legislativo em Ação									
Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.									
Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal									
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.									
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização									
Indicadores: 7 - Ações									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
						Valores Previstos	**R$**		
	Fonte de recurso			**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 886 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Legislativo em Ação									
Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.									
Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal									
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.									
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização									
Indicadores: 7 - Ações									

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 887 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Legislativo em Ação									
Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.									
Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal									
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.									
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização									
Indicadores: 7 - Ações									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 888 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Legislativo em Ação									
Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.									
Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal									
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.									
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização									
Indicadores: 7 - Ações									
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
						Valores Previstos	**R$**		
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 889 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades									
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes									
Classificação Funcional									
Função: 1 - Legislativa									
Subfunção: 31 - Ação Legislativa									
Classificação Programática									
Programa: 1 - Legislativo em Ação									
Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.									
Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal									
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.									
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização									
Indicadores: 7 - Ações									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 890 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 891 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na									

comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 892 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
	1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 893 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 319113

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 894 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 895 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					
Despesa PPA: 896 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 897 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 898 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339031									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 899 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 900 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339033

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 901 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339034									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 902 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339035									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						

					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 903 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 904 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 905 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339041									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 906 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339047

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 907 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339048

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades.

Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.								
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 908 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social								
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.								
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.								
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.								
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 909 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339093								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social								
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.								
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.								
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.								
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 910 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 911 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial									
Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.									
Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.									
Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.									
Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos									
Indicadores: 7 - Ações									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 912 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 913 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as

famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 914 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 319113

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 915 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do

fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 916 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 917 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 918 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 919 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 920 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as

famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 921 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 922 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 23 . 2.348 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 23 - Inclusão e Acessibilidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a plena inclusão social e garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos no município de Rodolfo Fernandes, assegurando seu direito à participação em todos os aspectos da vida comunitária, à autonomia e ao respeito. Isso será alcançado por meio da adaptação de espaços públicos e edifícios municipais, da promoção da acessibilidade em transportes, da sensibilização e educação da comunidade para o respeito às diferenças, do fomento a programas de esporte, lazer e cultura adaptados, e do apoio e orientação às famílias.

Problema: Os desafios para a inclusão de pessoas com deficiência e idosos em Rodolfo Fernandes podem incluir:Barreiras Arquitetônicas: Falta de rampas, calçadas acessíveis, banheiros adaptados em espaços públicos e privados, dificultando a locomoção e o acesso.Falta de Acessibilidade em Serviços Públicos: Dificuldade de acesso a unidades de saúde, escolas e outros serviços por falta de adaptações físicas e atendimento especializado.Pouca Oferta de Programas e Atividades Adaptadas: Escassez de opções de esporte, lazer, cultura e profissionalização adaptadas às necessidades de pessoas com

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

deficiência e idosos.Preconceito e Falta de Conscientização: O desconhecimento ou a estigmatização da deficiência e do envelhecimento podem gerar exclusão e discriminação.Carência de Apoio às Famílias Cuidadoras: Famílias com pessoas com deficiência severa ou idosos dependentes podem sentir-se sobrecarregadas, sem o devido suporte técnico e emocional.Dificuldade de Inserção no Mercado de Trabalho: Pessoas com deficiência enfrentam barreiras no acesso a oportunidades de emprego, mesmo com legislação que as ampare.

Justificativa: Garantia de Direitos Humanos: A acessibilidade e a inclusão são direitos fundamentais de todos os cidadãos, conforme a Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa com Deficiência/Idoso. Promoção da Dignidade e Autonomia: Permitir que pessoas com deficiência e idosos participem ativamente da vida social, econômica e cultural promove sua dignidade, autoestima e independência. Qualidade de Vida para Todos: Uma cidade acessível beneficia não apenas pessoas com deficiência e idosos, mas também pais com carrinhos de bebê, pessoas com mobilidade reduzida temporária e toda a população.Redução da Desigualdade e do Preconceito: O programa atua na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, que valoriza a diversidade e combate a discriminação. Fomento ao Capital Humano: Ao incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho e em atividades sociais, o município aproveita e valoriza o potencial de todos os seus cidadãos. Envelhecimento Ativo e Saudável: Para os idosos, a acessibilidade e a oferta de atividades contribuem para um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida

Público alvo: Pessoas com Deficiência (PCD);Idosos (60+ anos;Familiares e Cuidadores de Pessoas com Deficiência e Idosos;Profissionais de Diversas Áreas

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 923 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 23 . 2.348 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 23 - Inclusão e Acessibilidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a plena inclusão social e garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos no município de Rodolfo Fernandes, assegurando seu direito à participação em todos os aspectos da vida comunitária, à autonomia e ao respeito. Isso será alcançado por meio da adaptação de espaços públicos e edifícios municipais, da promoção da acessibilidade em transportes, da sensibilização e educação da comunidade para o respeito às diferenças, do fomento a programas de esporte, lazer e cultura adaptados, e do apoio e orientação às famílias.

Problema: Os desafios para a inclusão de pessoas com deficiência e idosos em Rodolfo Fernandes podem incluir:Barreiras Arquitetônicas: Falta de rampas, calçadas acessíveis, banheiros adaptados em espaços públicos e privados, dificultando a locomoção e o acesso.Falta de Acessibilidade em Serviços Públicos: Dificuldade de acesso a unidades de saúde, escolas e outros serviços por falta de adaptações físicas e atendimento especializado.Pouca Oferta de Programas e Atividades Adaptadas: Escassez de opções de esporte, lazer, cultura e profissionalização adaptadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos.Preconceito e Falta de Conscientização: O desconhecimento ou a estigmatização da deficiência e do envelhecimento podem gerar exclusão e discriminação.Carência de Apoio às Famílias Cuidadoras: Famílias com pessoas com deficiência severa ou idosos dependentes podem sentir-se sobrecarregadas, sem o devido suporte técnico e emocional.Dificuldade de Inserção no Mercado de Trabalho: Pessoas com deficiência enfrentam barreiras no acesso a oportunidades de emprego, mesmo com legislação que as ampare.

Justificativa: Garantia de Direitos Humanos: A acessibilidade e a inclusão são direitos fundamentais de todos os cidadãos, conforme a Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa com Deficiência/Idoso. Promoção da Dignidade e Autonomia: Permitir que pessoas com deficiência e idosos participem ativamente da vida social, econômica e cultural promove sua dignidade, autoestima e independência. Qualidade de Vida para Todos: Uma cidade acessível beneficia não apenas pessoas com deficiência e idosos, mas também pais com carrinhos de bebê, pessoas com mobilidade reduzida temporária e toda a população.Redução da Desigualdade e do Preconceito: O programa atua na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, que valoriza a diversidade e combate a discriminação. Fomento ao Capital Humano: Ao incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho e em atividades sociais, o município aproveita e valoriza o potencial de todos os seus cidadãos.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Envelhecimento Ativo e Saudável: Para os idosos, a acessibilidade e a oferta de atividades contribuem para um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida

Público alvo: Pessoas com Deficiência (PCD);Idosos (60+ anos;Familiares e Cuidadores de Pessoas com Deficiência e Idosos;Profissionais de Diversas Áreas

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 924 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 23 . 2.348 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Classificação Programática

Programa: 23 - Inclusão e Acessibilidade

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a plena inclusão social e garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos no município de Rodolfo Fernandes, assegurando seu direito à participação em todos os aspectos da vida comunitária, à autonomia e ao respeito. Isso será alcançado por meio da adaptação de espaços públicos e edifícios municipais, da promoção da acessibilidade em transportes, da sensibilização e educação da comunidade para o respeito às diferenças, do fomento a programas de esporte, lazer e cultura adaptados, e do apoio e orientação às famílias.

Problema: Os desafios para a inclusão de pessoas com deficiência e idosos em Rodolfo Fernandes podem incluir:Barreiras Arquitetônicas: Falta de rampas, calçadas acessíveis, banheiros adaptados em espaços públicos e privados, dificultando a locomoção e o acesso.Falta de Acessibilidade em Serviços Públicos: Dificuldade de acesso a unidades de saúde, escolas e outros serviços por falta de adaptações físicas e atendimento especializado.Pouca Oferta de Programas e Atividades Adaptadas: Escassez de opções de esporte, lazer, cultura e profissionalização adaptadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos.Preconceito e Falta de Conscientização: O desconhecimento ou a estigmatização da deficiência e do envelhecimento podem gerar exclusão e discriminação.Carência de Apoio às Famílias Cuidadoras: Famílias com pessoas com deficiência severa ou idosos dependentes podem sentir-se sobrecarregadas, sem o devido suporte técnico e

emocional.Dificuldade de Inserção no Mercado de Trabalho: Pessoas com deficiência enfrentam barreiras no acesso a oportunidades de emprego, mesmo com legislação que as ampare.

Justificativa: Garantia de Direitos Humanos: A acessibilidade e a inclusão são direitos fundamentais de todos os cidadãos, conforme a Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa com Deficiência/Idoso. Promoção da Dignidade e Autonomia: Permitir que pessoas com deficiência e idosos participem ativamente da vida social, econômica e cultural promove sua dignidade, autoestima e independência. Qualidade de Vida para Todos: Uma cidade acessível beneficia não apenas pessoas com deficiência e idosos, mas também pais com carrinhos de bebê, pessoas com mobilidade reduzida temporária e toda a população.Redução da Desigualdade e do Preconceito: O programa atua na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, que valoriza a diversidade e combate a discriminação. Fomento ao Capital Humano: Ao incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho e em atividades sociais, o município aproveita e valoriza o potencial de todos os seus cidadãos. Envelhecimento Ativo e Saudável: Para os idosos, a acessibilidade e a oferta de atividades contribuem para um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida

Público alvo: Pessoas com Deficiência (PCD);Idosos (60+ anos;Familiares e Cuidadores de Pessoas com Deficiência e Idosos;Profissionais de Diversas Áreas

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 925 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância

Objetivo: O principal objetivo do programa "Primeiros Passos em Rodolfo Fernandes" é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e suas famílias no município, através da articulação e qualificação dos serviços socioassistenciais, de saúde e educação, garantindo a proteção, o cuidado, o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso será alcançado por meio do acompanhamento familiar individualizado, da oferta de atividades lúdicas e educativas, da capacitação de cuidadores e da integração intersetorial para assegurar um ambiente propício ao crescimento e aprendizado saudáveis.

Problema: Vulnerabilidade Familiar e Exposição a Riscos: Muitas famílias, por estarem em situação de pobreza, desemprego ou exclusão social, enfrentam dificuldades em oferecer um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de seus filhos na primeira infância. Isso pode expor as crianças a negligência, desnutrição, violência ou dificuldades de aprendizado.Acesso Limitado a Serviços Essenciais: Crianças e famílias podem ter acesso precário ou desarticulado a serviços básicos de saúde (vacinação, pré-natal, acompanhamento do crescimento), educação (creches, pré-escolas de qualidade) e assistência social (orientação, apoio psicossocial).Baixo Nível de Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil: Muitos pais e cuidadores, por falta de informação e apoio, podem não estar cientes da importância dos estímulos nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional da criança.Ausência de Atividades Lúdicas e Educativas Adequadas: Há carência de espaços e programas que ofereçam atividades recreativas e educativas apropriadas para a faixa etária da primeira infância, tanto nos equipamentos públicos quanto na comunidade.Fragilidade nos Vínculos Familiares e Comunitários: Em contextos de alta vulnerabilidade, os laços familiares e comunitários podem estar enfraquecidos, impactando o suporte e a rede de proteção que a criança deveria ter.Sub-registro de Nascimentos: Em áreas mais remotas ou para famílias com dificuldades de acesso, o não registro civil de nascimento pode ser um problema, privando a criança de sua identidade e acesso a direitos desde o início da vida.Impactos da Estiagem e Condições do Semiárido: A instabilidade econômica e hídrica característica do semiárido pode agravar a situação de vulnerabilidade das famílias, afetando a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar das crianças.

Justificativa: Importância Estratégica da Primeira Infância: Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. Investir na primeira infância é a estratégia mais eficaz para romper ciclos de pobreza, promover a saúde e educação, e construir uma sociedade mais justa e equitativa no longo prazo.Garantia de Direitos Fundamentais: O programa assegura o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância, garantindo direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.Redução de Desigualdades Sociais: Ao focar nas crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, o programa atua diretamente na redução das desigualdades, oferecendo oportunidades que podem mudar a trajetória de vida desses indivíduos.Fortalecimento de Vínculos Familiares: Apoiar e capacitar as famílias para o cuidado e a educação de seus filhos fortalece os laços afetivos, promove um ambiente familiar mais seguro e estimulante, e previne situações de negligência e violência.Impacto Positivo no Desenvolvimento Humano e Social: Crianças bem desenvolvidas na primeira infância têm melhor desempenho escolar, maior capacidade de aprendizado, melhor saúde e mais chances de se tornarem adultos produtivos e engajados em suas comunidades.Otimização de Recursos Públicos: Investir na prevenção e no desenvolvimento na primeira infância é mais eficiente e menos custoso do que intervir em problemas complexos na adolescência ou fase adulta, gerando economia para o sistema de saúde, segurança e educação a longo prazo.Articulação Intersetorial: O programa fomenta a integração e a colaboração entre as áreas da assistência social, saúde e educação, otimizando o uso dos recursos e garantindo uma abordagem mais completa e eficaz para as famílias.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade-Gestantes-Pais e Mães, e demais Cuidadores (avós, tios, etc.)-Famílias com Crianças em Situação de Negligência, Abandono ou Violência-Profissionais e Equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 926 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância

Objetivo: O principal objetivo do programa "Primeiros Passos em Rodolfo Fernandes" é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e suas famílias no município, através da articulação e qualificação dos serviços socioassistenciais, de saúde e educação, garantindo a proteção, o cuidado, o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso será alcançado por meio do acompanhamento familiar individualizado, da oferta de atividades lúdicas e educativas, da capacitação de cuidadores e da integração intersetorial para assegurar um ambiente propício ao crescimento e aprendizado saudáveis.

Problema: Vulnerabilidade Familiar e Exposição a Riscos: Muitas famílias, por estarem em situação de pobreza, desemprego ou exclusão social, enfrentam dificuldades em oferecer um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de seus filhos na primeira infância. Isso pode expor as crianças a negligência, desnutrição, violência ou dificuldades de aprendizado.Acesso Limitado a Serviços Essenciais: Crianças e famílias podem ter acesso precário ou desarticulado a serviços básicos de saúde (vacinação, pré-natal, acompanhamento do crescimento), educação (creches, pré-escolas de qualidade) e assistência social (orientação, apoio psicossocial).Baixo Nível de Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil: Muitos pais e cuidadores, por falta de informação e apoio, podem não estar cientes da importância dos estímulos nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional da criança.Ausência de Atividades Lúdicas e Educativas Adequadas: Há carência de espaços e programas que ofereçam atividades recreativas e educativas apropriadas para a faixa etária da primeira infância, tanto nos equipamentos públicos quanto na comunidade.Fragilidade nos Vínculos Familiares e Comunitários: Em contextos de alta vulnerabilidade, os laços familiares e comunitários podem estar enfraquecidos, impactando o suporte e a rede de proteção que a criança deveria ter.Sub-registro de Nascimentos: Em áreas mais remotas ou para famílias com dificuldades de acesso, o não registro civil de nascimento pode ser um problema, privando a criança de sua identidade e acesso a direitos desde o início da vida.Impactos da Estiagem e Condições do Semiárido: A instabilidade econômica e hídrica característica do semiárido pode agravar a situação de vulnerabilidade das famílias, afetando a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar das crianças.

Justificativa: Importância Estratégica da Primeira Infância: Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. Investir na primeira infância é a estratégia mais eficaz para romper ciclos de pobreza, promover a saúde e educação, e construir uma sociedade mais justa e equitativa no longo prazo.Garantia de Direitos Fundamentais: O programa assegura o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância, garantindo direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.Redução de Desigualdades Sociais: Ao focar nas crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, o programa atua diretamente na redução das desigualdades, oferecendo oportunidades que podem mudar a trajetória de vida desses indivíduos.Fortalecimento de Vínculos Familiares: Apoiar e capacitar as famílias para o cuidado e a educação de seus filhos fortalece os laços afetivos, promove um ambiente familiar mais seguro e estimulante, e previne situações de negligência e violência.Impacto Positivo no Desenvolvimento Humano e Social: Crianças bem desenvolvidas na primeira infância têm melhor desempenho escolar, maior capacidade de aprendizado, melhor saúde e mais chances de se tornarem adultos produtivos e engajados em suas comunidades.Otimização de Recursos Públicos: Investir na prevenção e no desenvolvimento na primeira infância é mais eficiente e menos custoso do que intervir em problemas complexos na adolescência ou fase adulta, gerando economia para o sistema de saúde, segurança e educação a longo prazo.Articulação Intersetorial: O programa fomenta a integração e a colaboração entre as áreas da assistência social, saúde e educação, otimizando o uso dos recursos e garantindo uma abordagem mais completa e eficaz para as famílias.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade-Gestantes-Pais e Mães, e demais Cuidadores (avós, tios, etc.)-Famílias com Crianças em Situação de Negligência, Abandono ou Violência-Profissionais e Equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 927 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância

Objetivo: O principal objetivo do programa "Primeiros Passos em Rodolfo Fernandes" é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e suas famílias no município, através da articulação e qualificação dos serviços socioassistenciais, de saúde e educação, garantindo a proteção, o cuidado, o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso será alcançado por meio do acompanhamento familiar individualizado, da oferta de atividades lúdicas e educativas, da capacitação de cuidadores e da integração intersetorial para assegurar um ambiente propício ao crescimento e aprendizado saudáveis.

Problema: Vulnerabilidade Familiar e Exposição a Riscos: Muitas famílias, por estarem em situação de pobreza, desemprego ou exclusão social, enfrentam dificuldades em oferecer um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de seus filhos na primeira infância. Isso pode expor as crianças a negligência, desnutrição, violência ou dificuldades de aprendizado.Acesso Limitado a Serviços Essenciais: Crianças e famílias podem ter acesso precário ou desarticulado a serviços básicos de saúde (vacinação, pré-natal, acompanhamento do crescimento), educação (creches, pré-escolas de qualidade) e assistência social (orientação, apoio psicossocial).Baixo Nível de Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil: Muitos pais e cuidadores, por falta de informação e apoio, podem não estar cientes da importância dos estímulos nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional da criança.Ausência de Atividades Lúdicas e Educativas Adequadas: Há carência de espaços e programas que ofereçam atividades recreativas e educativas apropriadas para a faixa etária da primeira infância, tanto nos equipamentos públicos quanto na comunidade.Fragilidade nos Vínculos Familiares e Comunitários: Em contextos de alta vulnerabilidade, os laços familiares e comunitários podem estar enfraquecidos, impactando o suporte e a rede de proteção que a criança deveria ter.Sub-registro de Nascimentos: Em áreas mais remotas ou para famílias com dificuldades de acesso, o não registro civil de nascimento pode ser um problema, privando a criança de sua identidade e acesso a direitos desde o início da vida.Impactos da Estiagem e Condições do Semiárido: A instabilidade econômica e hídrica característica do semiárido pode agravar a situação de vulnerabilidade das famílias, afetando a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar das crianças.

Justificativa: Importância Estratégica da Primeira Infância: Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. Investir na primeira infância é a estratégia mais eficaz para romper ciclos de pobreza, promover a saúde e educação, e construir uma sociedade mais justa e equitativa no longo prazo.Garantia de Direitos Fundamentais: O programa assegura o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância, garantindo direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.Redução de Desigualdades Sociais: Ao focar nas crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, o programa atua diretamente na redução das desigualdades, oferecendo oportunidades que podem mudar a trajetória de vida desses indivíduos.Fortalecimento de Vínculos Familiares: Apoiar e capacitar as famílias para o cuidado e a educação de seus filhos fortalece os laços afetivos, promove um ambiente familiar mais seguro e estimulante, e previne situações de negligência e violência.Impacto Positivo no Desenvolvimento Humano e Social: Crianças bem desenvolvidas na primeira infância têm melhor desempenho escolar, maior capacidade de aprendizado, melhor saúde e mais chances de se tornarem adultos produtivos e engajados em suas comunidades.Otimização de Recursos Públicos: Investir na prevenção e no desenvolvimento na primeira infância é mais eficiente e menos custoso do que intervir em problemas complexos na adolescência ou fase adulta, gerando economia para o sistema de saúde, segurança e educação a longo prazo.Articulação Intersetorial: O programa fomenta a integração e a colaboração entre as áreas da assistência social, saúde e educação, otimizando o uso dos recursos e garantindo uma abordagem mais completa e eficaz para as famílias.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade-Gestantes-Pais e Mães, e demais Cuidadores (avós, tios, etc.)-Famílias com Crianças em Situação de Negligência, Abandono ou Violência-Profissionais e Equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 928 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância

Objetivo: O principal objetivo do programa "Primeiros Passos em Rodolfo Fernandes" é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e suas famílias no município, através da articulação e qualificação dos serviços socioassistenciais, de saúde e educação, garantindo a proteção, o cuidado, o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso será alcançado por meio do acompanhamento familiar individualizado, da oferta de atividades lúdicas e educativas, da capacitação de cuidadores e da integração intersetorial para assegurar um ambiente propício ao crescimento e aprendizado saudáveis.

Problema: Vulnerabilidade Familiar e Exposição a Riscos: Muitas famílias, por estarem em situação de pobreza, desemprego ou exclusão social, enfrentam dificuldades em oferecer um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de seus filhos na primeira infância. Isso pode expor as crianças a negligência, desnutrição, violência ou dificuldades de aprendizado.Acesso Limitado a Serviços Essenciais: Crianças e famílias podem ter acesso precário ou desarticulado a serviços básicos de saúde (vacinação, pré-natal, acompanhamento do crescimento), educação (creches, pré-escolas de qualidade) e assistência social (orientação, apoio psicossocial).Baixo Nível de Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil: Muitos pais e cuidadores, por falta de informação e apoio, podem não estar cientes da importância dos estímulos nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional da criança.Ausência de Atividades Lúdicas e Educativas Adequadas: Há carência de espaços e programas que ofereçam atividades recreativas e educativas apropriadas para a faixa etária da primeira infância, tanto nos equipamentos públicos quanto na comunidade.Fragilidade nos Vínculos Familiares e Comunitários: Em contextos de alta vulnerabilidade, os laços familiares e comunitários podem estar enfraquecidos, impactando o suporte e a rede de proteção que a criança deveria ter.Sub-registro de Nascimentos: Em áreas mais remotas ou para famílias com dificuldades de acesso, o não registro civil de nascimento pode ser um problema, privando a criança de sua identidade e acesso a direitos desde o início da vida.Impactos da Estiagem e Condições do Semiárido: A instabilidade econômica e hídrica característica do semiárido pode agravar a situação de vulnerabilidade das famílias, afetando a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar das crianças.

Justificativa: Importância Estratégica da Primeira Infância: Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. Investir na primeira infância é a estratégia mais eficaz para romper ciclos de pobreza, promover a saúde e educação, e construir uma sociedade mais justa e equitativa no longo prazo.Garantia de Direitos Fundamentais: O programa assegura o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância, garantindo direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.Redução de Desigualdades Sociais: Ao focar nas crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, o programa atua diretamente na redução das desigualdades, oferecendo oportunidades que podem mudar a trajetória de vida desses indivíduos.Fortalecimento de Vínculos Familiares: Apoiar e capacitar as famílias para o cuidado e a educação de seus filhos fortalece os laços afetivos, promove um ambiente familiar mais seguro e estimulante, e previne situações de negligência e violência.Impacto Positivo no Desenvolvimento Humano e Social: Crianças bem desenvolvidas na primeira infância têm melhor desempenho escolar, maior capacidade de aprendizado, melhor saúde e mais chances de se tornarem adultos produtivos e engajados em suas comunidades.Otimização de Recursos Públicos: Investir na prevenção e no desenvolvimento na primeira infância é mais eficiente e menos custoso do que intervir em problemas complexos na adolescência ou fase adulta, gerando economia para o sistema de saúde, segurança e educação a longo prazo.Articulação Intersetorial: O programa fomenta a integração e a colaboração entre as áreas da assistência social, saúde e educação, otimizando o uso dos recursos e garantindo uma abordagem mais completa e eficaz para as famílias.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade-Gestantes-Pais e Mães, e demais Cuidadores (avós, tios, etc.)-Famílias com Crianças em Situação de Negligência, Abandono ou Violência-Profissionais e Equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		Tipo	Produto						
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 929 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância

Objetivo: O principal objetivo do programa "Primeiros Passos em Rodolfo Fernandes" é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e suas famílias no município, através da articulação e qualificação dos serviços socioassistenciais, de saúde e educação, garantindo a proteção, o cuidado, o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso será alcançado por meio do acompanhamento familiar individualizado, da oferta de atividades lúdicas e educativas, da capacitação de cuidadores e da integração intersetorial para assegurar um ambiente propício ao crescimento e aprendizado saudáveis.

Problema: Vulnerabilidade Familiar e Exposição a Riscos: Muitas famílias, por estarem em situação de pobreza, desemprego ou exclusão social, enfrentam dificuldades em oferecer um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de seus filhos na primeira infância. Isso pode expor as crianças a negligência, desnutrição, violência ou dificuldades de aprendizado.Acesso Limitado a Serviços Essenciais: Crianças e famílias podem ter acesso precário ou desarticulado a serviços básicos de saúde (vacinação, pré-natal, acompanhamento do crescimento), educação (creches, pré-escolas de qualidade) e assistência social (orientação, apoio psicossocial).Baixo Nível de Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil: Muitos pais e cuidadores, por falta de informação e apoio, podem não estar cientes da importância dos estímulos nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional da criança.Ausência de Atividades Lúdicas e Educativas Adequadas: Há carência de espaços e programas que ofereçam atividades recreativas e educativas apropriadas para a faixa etária da primeira infância, tanto nos equipamentos públicos quanto na comunidade.Fragilidade nos Vínculos Familiares e Comunitários: Em contextos de alta vulnerabilidade, os laços familiares e comunitários podem estar enfraquecidos, impactando o suporte e a rede de proteção que a criança deveria ter.Sub-registro de Nascimentos: Em áreas mais remotas ou para famílias com dificuldades de acesso, o não registro civil de nascimento pode ser um problema, privando a criança de sua identidade e acesso a direitos desde o início da vida.Impactos da Estiagem e Condições do Semiárido: A instabilidade econômica e hídrica característica do semiárido pode agravar a situação de vulnerabilidade das famílias, afetando a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar das crianças.

Justificativa: Importância Estratégica da Primeira Infância: Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. Investir na primeira infância é a estratégia mais eficaz para romper ciclos de pobreza, promover a saúde e educação, e construir uma sociedade mais justa e equitativa no longo prazo.Garantia de Direitos Fundamentais: O programa assegura o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância, garantindo direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.Redução de Desigualdades Sociais: Ao focar nas crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, o programa atua diretamente na redução das desigualdades, oferecendo oportunidades que podem mudar a trajetória de vida desses indivíduos.Fortalecimento de Vínculos Familiares: Apoiar e capacitar as famílias para o cuidado e a educação de seus filhos fortalece os laços afetivos, promove um ambiente familiar mais seguro e estimulante, e previne situações de negligência e violência.Impacto Positivo no Desenvolvimento Humano e Social: Crianças bem desenvolvidas na primeira infância têm melhor desempenho escolar, maior capacidade de aprendizado, melhor saúde e mais chances de se tornarem adultos produtivos e engajados em suas comunidades.Otimização de Recursos Públicos: Investir na prevenção e no desenvolvimento na primeira infância é mais eficiente e menos custoso do que intervir em problemas complexos na adolescência ou fase adulta, gerando economia para o sistema de saúde, segurança e educação a longo prazo.Articulação Intersetorial: O programa fomenta a integração e a colaboração entre as áreas da assistência social, saúde e educação, otimizando o uso dos recursos e garantindo uma abordagem mais completa e eficaz para as famílias.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade-Gestantes-Pais e Mães, e demais Cuidadores (avós, tios, etc.)-Famílias com Crianças em Situação de Negligência, Abandono ou Violência-Profissionais e Equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 930 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância

Objetivo: O principal objetivo do programa "Primeiros Passos em Rodolfo Fernandes" é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e suas famílias no município, através da articulação e qualificação dos serviços socioassistenciais, de saúde e educação, garantindo a proteção, o cuidado, o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso será alcançado por meio do acompanhamento familiar individualizado, da oferta de atividades lúdicas e educativas, da capacitação de cuidadores e da integração intersetorial para assegurar um ambiente propício ao crescimento e aprendizado saudáveis.

Problema: Vulnerabilidade Familiar e Exposição a Riscos: Muitas famílias, por estarem em situação de pobreza, desemprego ou exclusão social, enfrentam dificuldades em oferecer um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de seus filhos na primeira infância. Isso pode expor as crianças a negligência, desnutrição, violência ou dificuldades de aprendizado.Acesso Limitado a Serviços Essenciais: Crianças e famílias podem ter acesso precário ou desarticulado a serviços básicos de saúde (vacinação, pré-natal, acompanhamento do crescimento), educação (creches, pré-escolas de qualidade) e assistência social (orientação, apoio psicossocial).Baixo Nível de Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil: Muitos pais e cuidadores, por falta de informação e apoio, podem não estar cientes da importância dos estímulos nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional da criança.Ausência de Atividades Lúdicas e Educativas Adequadas: Há carência de espaços e programas que ofereçam atividades recreativas e educativas apropriadas para a faixa etária da primeira infância, tanto nos equipamentos públicos quanto na comunidade.Fragilidade nos Vínculos Familiares e Comunitários: Em contextos de alta vulnerabilidade, os laços familiares e comunitários podem estar enfraquecidos, impactando o suporte e a rede de proteção que a criança deveria ter.Sub-registro de Nascimentos: Em áreas mais remotas ou para famílias com dificuldades de acesso, o não registro civil de nascimento pode ser um problema, privando a criança de sua identidade e acesso a direitos desde o início da vida.Impactos da Estiagem e Condições do Semiárido: A instabilidade econômica e hídrica característica do semiárido pode agravar a situação de vulnerabilidade das famílias, afetando a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar das crianças.

Justificativa: Importância Estratégica da Primeira Infância: Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. Investir na primeira infância é a estratégia mais eficaz para romper ciclos de pobreza, promover a saúde e educação, e construir uma sociedade mais justa e equitativa no longo prazo.Garantia de Direitos Fundamentais: O programa assegura o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância, garantindo direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.Redução de Desigualdades Sociais: Ao focar nas crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, o programa atua diretamente na redução das desigualdades, oferecendo oportunidades que podem mudar a trajetória de vida desses indivíduos.Fortalecimento de Vínculos Familiares: Apoiar e capacitar as famílias para o cuidado e a educação de seus filhos fortalece os laços afetivos, promove um ambiente familiar mais seguro e estimulante, e previne situações de negligência e violência.Impacto Positivo no Desenvolvimento Humano e Social: Crianças bem desenvolvidas na primeira infância têm melhor desempenho escolar, maior capacidade de aprendizado, melhor saúde e mais chances de se tornarem adultos produtivos e engajados em suas comunidades.Otimização de Recursos Públicos: Investir na prevenção e no desenvolvimento na primeira infância é mais eficiente e menos custoso do que intervir em problemas complexos na adolescência ou fase adulta, gerando economia para o sistema de saúde, segurança e educação a longo prazo.Articulação Intersetorial: O programa fomenta a integração e a colaboração entre as áreas da assistência social, saúde e educação, otimizando o uso dos recursos e garantindo uma abordagem mais completa e eficaz para as famílias.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade-Gestantes-Pais e Mães, e demais Cuidadores (avós, tios, etc.)-Famílias com Crianças em Situação de Negligência, Abandono ou Violência-Profissionais e Equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 931 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância

Objetivo: O principal objetivo do programa "Primeiros Passos em Rodolfo Fernandes" é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e suas famílias no município, através da articulação e qualificação dos serviços socioassistenciais, de saúde e educação, garantindo a proteção, o cuidado, o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso será alcançado por meio do acompanhamento familiar individualizado, da oferta de atividades lúdicas e educativas, da capacitação de cuidadores e da integração intersetorial para assegurar um ambiente propício ao crescimento e aprendizado saudáveis.

Problema: Vulnerabilidade Familiar e Exposição a Riscos: Muitas famílias, por estarem em situação de pobreza, desemprego ou exclusão social, enfrentam dificuldades em oferecer um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de seus filhos na primeira infância. Isso pode expor as crianças a negligência, desnutrição, violência ou dificuldades de aprendizado.Acesso Limitado a Serviços Essenciais: Crianças e famílias podem ter acesso precário ou desarticulado a serviços básicos de saúde (vacinação, pré-natal, acompanhamento do crescimento), educação (creches, pré-escolas de qualidade) e assistência social (orientação, apoio psicossocial).Baixo Nível de Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil: Muitos pais e cuidadores, por falta de informação e apoio, podem não estar cientes da importância dos estímulos nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional da criança.Ausência de Atividades Lúdicas e Educativas Adequadas: Há carência de espaços e programas que ofereçam atividades recreativas e educativas apropriadas para a faixa etária da primeira infância, tanto nos equipamentos públicos quanto na comunidade.Fragilidade nos Vínculos Familiares e Comunitários: Em contextos de alta vulnerabilidade, os laços familiares e comunitários podem estar enfraquecidos, impactando o suporte e a rede de proteção que a criança deveria ter.Sub-registro de Nascimentos: Em áreas mais remotas ou para famílias com dificuldades de acesso, o não registro civil de nascimento pode ser um problema, privando a criança de sua identidade e acesso a direitos desde o início da vida.Impactos da Estiagem e Condições do Semiárido: A instabilidade econômica e hídrica característica do semiárido pode agravar a situação de vulnerabilidade das famílias, afetando a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar das crianças.

Justificativa: Importância Estratégica da Primeira Infância: Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. Investir na primeira infância é a estratégia mais eficaz para romper ciclos de pobreza, promover a saúde e educação, e construir uma sociedade mais justa e equitativa no longo prazo.Garantia de Direitos Fundamentais: O programa assegura o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância, garantindo direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.Redução de Desigualdades

Sociais: Ao focar nas crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, o programa atua diretamente na redução das desigualdades, oferecendo oportunidades que podem mudar a trajetória de vida desses indivíduos.Fortalecimento de Vínculos Familiares: Apoiar e capacitar as famílias para o cuidado e a educação de seus filhos fortalece os laços afetivos, promove um ambiente familiar mais seguro e estimulante, e previne situações de negligência e violência.Impacto Positivo no Desenvolvimento Humano e Social: Crianças bem desenvolvidas na primeira infância têm melhor desempenho escolar, maior capacidade de aprendizado, melhor saúde e mais chances de se tornarem adultos produtivos e engajados em suas comunidades.Otimização de Recursos Públicos: Investir na prevenção e no desenvolvimento na primeira infância é mais eficiente e menos custoso do que intervir em problemas complexos na adolescência ou fase adulta, gerando economia para o sistema de saúde, segurança e educação a longo prazo.Articulação Intersetorial: O programa fomenta a integração e a colaboração entre as áreas da assistência social, saúde e educação, otimizando o uso dos recursos e garantindo uma abordagem mais completa e eficaz para as famílias.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade-Gestantes-Pais e Mães, e demais Cuidadores (avós, tios, etc.)-Famílias com Crianças em Situação de Negligência, Abandono ou Violência-Profissionais e Equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 932 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 933 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do

fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

Ação		**Tipo**	**Produto**						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação Página**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843			
Relação de Despesas PPA									
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 934 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial									

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes			
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN			
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**	

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 935 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 936 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 339004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	

1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 937 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 938 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as

famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 939 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 940 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do

fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 941 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 942 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 943 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 944 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 339004

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação P**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 945 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 946 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos R$				Total
		2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40

Ação		Tipo	Produto					
					2026	2027	2028	2029	Total
	Meta física	Unidade de medida		No período do PPA					

Despesa PPA: 947 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de

Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 948 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 949 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39

Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 950 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.

Problema: A gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em muitos municípios, incluindo Rodolfo Fernandes, pode enfrentar os seguintes desafios:Dados Desatualizados e Inconsistências no CadÚnico: Famílias que mudam de endereço, de composição familiar, ou que alteram sua renda frequentemente não atualizam seus dados no CadÚnico, levando a inclusões indevidas, exclusões de quem tem direito ou bloqueios de benefícios.Filas e Dificuldade de Acesso ao Cadastro/Atualização: A demanda por inscrição e atualização é alta, e a estrutura de atendimento pode ser insuficiente, gerando longas filas, demora no agendamento e dificuldade de acesso, especialmente para moradores da zona rural ou com mobilidade reduzida.Baixa Taxa de Cumprimento das Condicionalidades do PBF: O acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação (vacinação, pré-natal, frequência escolar) pode ser deficiente, resultando em suspensões ou bloqueios de benefícios que afetam as famílias.Fragilidade na Fiscalização e Combate a Fraudes: Dificuldade em identificar e coibir irregularidades no recebimento do benefício, como falsas declarações de renda ou composição familiar, o que compromete a credibilidade do programa. Falta de Articulação Intersetorial: O CadÚnico, apesar de ser a porta de entrada para diversas políticas, nem sempre é utilizado de forma integrada pelos diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social), perdendo o potencial de efetividade.Capacitação Insuficiente das Equipes: Os técnicos e agentes responsáveis pela gestão do CadÚnico e do PBF podem não ter capacitação contínua e aprofundada sobre as normativas, sistemas e estratégias de abordagem às famílias.Deficiência na Busca Ativa: Dificuldade em identificar e incluir famílias que, apesar de elegíveis, não procuram os serviços ou estão em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais remotas ou assentamentos informais.Vulnerabilidade das Famílias do Semiárido: No contexto de Rodolfo Fernandes, as famílias do semiárido podem ter rendas variáveis devido à estiagem, o que exige um acompanhamento mais sensível e flexível das condicionalidades e da renda para a gestão do Bolsa Família.

Justificativa: A implementação do programa é vital para o desenvolvimento social e a eficiência da gestão pública em Rodolfo Fernandes, justificando-se por:Garantia de Direitos e Combate à Pobreza: O Bolsa Família e o CadÚnico são ferramentas essenciais para reduzir a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima e o acesso a direitos básicos para as famílias mais vulneráveis do município.Eficiência e Transparência na Gestão Pública: Um CadÚnico atualizado e bem gerido permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais justa e eficiente, combatendo fraudes e garantindo que o benefício chegue a quem realmente necessita.Planejamento e Execução de Outras Políticas Públicas: O CadÚnico é a principal base de dados para a identificação e o planejamento de ações em saúde, educação, habitação, segurança alimentar e outras áreas, otimizando o uso dos recursos municipais.Promoção da Inclusão Social: Além da transferência de renda, o acompanhamento das condicionalidades (saúde e educação) promove o acesso das famílias a serviços essenciais, quebram ciclos de pobreza e contribuem para a autonomia e o desenvolvimento humano.Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial: O programa capacita as equipes e melhora a infraestrutura de atendimento, tornando os serviços de assistência social mais acessíveis e qualificados para a população.Redução da Vulnerabilidade Social Local: Em um município como Rodolfo Fernandes, com desafios do semiárido, o programa se torna ainda mais importante para dar suporte às famílias que enfrentam instabilidade econômica e hídrica.Aprimoramento da Relação entre Município e Cidadão: Uma gestão eficiente e transparente gera confiança na administração pública e fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza-Famílias com Crianças e Adolescentes-Gestantes e Nutrizes-Idosos e Pessoas com Deficiência-Equipes Técnicas e Gestores Municipais da Assistência SociaL

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 951 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.

Problema: A gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em muitos municípios, incluindo Rodolfo Fernandes, pode enfrentar os seguintes desafios:Dados Desatualizados e Inconsistências no CadÚnico: Famílias que mudam de endereço, de composição familiar, ou que alteram sua renda frequentemente não atualizam seus dados no CadÚnico, levando a inclusões indevidas, exclusões de quem tem direito ou bloqueios de benefícios.Filas e Dificuldade de Acesso ao Cadastro/Atualização: A demanda por inscrição e atualização é alta, e a estrutura de atendimento pode ser insuficiente, gerando longas filas, demora no agendamento e dificuldade de acesso, especialmente para moradores da zona rural ou com mobilidade reduzida.Baixa Taxa de Cumprimento das Condicionalidades do PBF: O acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação (vacinação, pré-natal, frequência escolar) pode ser deficiente, resultando em suspensões ou bloqueios de benefícios que afetam as famílias.Fragilidade na Fiscalização e Combate a Fraudes: Dificuldade em identificar e coibir irregularidades no recebimento do benefício, como falsas declarações de renda ou composição familiar, o que compromete a credibilidade do programa. Falta de Articulação Intersetorial: O CadÚnico, apesar de ser a porta de entrada para diversas políticas, nem sempre é utilizado de forma integrada pelos diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social), perdendo o potencial de efetividade.Capacitação Insuficiente das Equipes: Os técnicos e agentes responsáveis pela gestão do CadÚnico e do PBF podem não ter capacitação contínua e aprofundada sobre as normativas, sistemas e estratégias de abordagem às famílias.Deficiência na Busca Ativa: Dificuldade em identificar e incluir famílias que, apesar de elegíveis, não procuram os serviços ou estão em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais remotas ou assentamentos informais.Vulnerabilidade das Famílias do Semiárido: No contexto de Rodolfo Fernandes, as famílias do semiárido podem ter rendas variáveis devido à estiagem, o que exige um acompanhamento mais sensível e flexível das condicionalidades e da renda para a gestão do Bolsa Família.

Justificativa: A implementação do programa é vital para o desenvolvimento social e a eficiência da gestão pública em Rodolfo Fernandes, justificando-se por:Garantia de Direitos e Combate à Pobreza: O Bolsa Família e o CadÚnico são ferramentas essenciais para reduzir a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima e o acesso a direitos básicos para as famílias mais vulneráveis do município.Eficiência e Transparência na Gestão Pública: Um CadÚnico atualizado e bem gerido permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais justa e eficiente, combatendo fraudes e garantindo que o benefício chegue a quem realmente necessita.Planejamento e Execução de Outras Políticas Públicas: O CadÚnico é a principal base de dados para a identificação e o planejamento de ações em saúde, educação, habitação, segurança alimentar e outras áreas, otimizando o uso dos recursos municipais.Promoção da Inclusão Social: Além da transferência de renda, o acompanhamento das condicionalidades (saúde e educação) promove o acesso das famílias a serviços essenciais, quebram ciclos de pobreza e contribuem para a autonomia e o desenvolvimento humano.Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial: O programa capacita as equipes e melhora a infraestrutura de atendimento, tornando os serviços de assistência social mais acessíveis e qualificados para a população.Redução da Vulnerabilidade Social Local: Em um município como Rodolfo Fernandes, com desafios do semiárido, o programa se torna ainda mais importante para dar suporte às famílias que enfrentam instabilidade econômica e hídrica.Aprimoramento da Relação entre Município e Cidadão: Uma gestão eficiente e transparente gera confiança na administração pública e fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza-Famílias com Crianças e Adolescentes-Gestantes e Nutrizes-Idosos e Pessoas com Deficiência-Equipes Técnicas e Gestores Municipais da Assistência SociaL

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Ação		**Tipo**	**Produto**					
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 952 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.

Problema: A gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em muitos municípios, incluindo Rodolfo Fernandes, pode enfrentar os seguintes desafios:Dados Desatualizados e Inconsistências no CadÚnico: Famílias que mudam de endereço, de composição familiar, ou que alteram sua renda frequentemente não atualizam seus dados no CadÚnico, levando a inclusões indevidas, exclusões de quem tem direito ou bloqueios de benefícios.Filas e Dificuldade de Acesso ao Cadastro/Atualização: A demanda por inscrição e atualização é alta, e a estrutura de atendimento pode ser insuficiente, gerando longas filas, demora no agendamento e dificuldade de acesso, especialmente para moradores da zona rural ou com mobilidade reduzida.Baixa Taxa de Cumprimento das Condicionalidades do PBF: O acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação (vacinação, pré-natal, frequência escolar) pode ser deficiente, resultando em suspensões ou bloqueios de benefícios que afetam as famílias.Fragilidade na Fiscalização e Combate a Fraudes: Dificuldade em identificar e coibir irregularidades no recebimento do benefício, como falsas declarações de renda ou composição familiar, o que compromete a credibilidade do programa. Falta de Articulação Intersetorial: O CadÚnico, apesar de ser a porta de entrada para diversas políticas, nem sempre é utilizado de forma integrada pelos diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social), perdendo o potencial de efetividade.Capacitação Insuficiente das Equipes: Os técnicos e agentes responsáveis pela gestão do CadÚnico e do PBF podem não ter capacitação contínua e aprofundada sobre as normativas, sistemas e estratégias de abordagem às famílias.Deficiência na Busca Ativa: Dificuldade em identificar e incluir famílias que, apesar de elegíveis, não procuram os serviços ou estão em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais remotas ou assentamentos informais.Vulnerabilidade das Famílias do Semiárido: No contexto de Rodolfo Fernandes, as famílias do semiárido podem ter rendas variáveis devido à estiagem, o que exige um acompanhamento mais sensível e flexível das condicionalidades e da renda para a gestão do Bolsa Família.

Justificativa: A implementação do programa é vital para o desenvolvimento social e a eficiência da gestão pública em Rodolfo Fernandes, justificando-se por:Garantia de Direitos e Combate à Pobreza: O Bolsa Família e o CadÚnico são ferramentas essenciais para reduzir a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima e o acesso a direitos básicos para as famílias mais vulneráveis do município.Eficiência e Transparência na Gestão Pública: Um CadÚnico atualizado e bem gerido permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais justa e eficiente, combatendo fraudes e garantindo que o benefício chegue a quem realmente necessita.Planejamento e Execução de Outras Políticas Públicas: O CadÚnico é a principal base de dados para a identificação e o planejamento de ações em saúde, educação, habitação, segurança alimentar e outras áreas, otimizando o uso dos recursos municipais.Promoção da Inclusão Social: Além da transferência de renda, o acompanhamento das condicionalidades (saúde e educação) promove o acesso das famílias a serviços essenciais, quebram ciclos de pobreza e contribuem para a autonomia e o desenvolvimento humano.Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial: O programa capacita as equipes e melhora a infraestrutura de atendimento, tornando os serviços de assistência social mais acessíveis e qualificados para a população.Redução da Vulnerabilidade Social Local: Em um município como Rodolfo Fernandes, com desafios do semiárido, o programa se torna ainda mais importante para dar suporte às famílias que enfrentam instabilidade econômica e hídrica.Aprimoramento da Relação entre Município e Cidadão: Uma gestão eficiente e transparente gera confiança na administração pública e fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza-Famílias com Crianças e Adolescentes-Gestantes e Nutrizes-Idosos e Pessoas com Deficiência-Equipes Técnicas e Gestores Municipais da Assistência SociaL								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 953 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 319092									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br					**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social									
Objetivo: O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.									
Problema: A gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em muitos municípios, incluindo Rodolfo Fernandes, pode enfrentar os seguintes desafios:Dados Desatualizados e Inconsistências no CadÚnico: Famílias que mudam de endereço, de composição familiar, ou que alteram sua renda frequentemente não atualizam seus dados no CadÚnico, levando a inclusões indevidas, exclusões de quem tem direito ou bloqueios de benefícios.Filas e Dificuldade de Acesso ao Cadastro/Atualização: A demanda por inscrição e atualização é alta, e a estrutura de atendimento pode ser insuficiente, gerando longas filas, demora no agendamento e dificuldade de acesso, especialmente para moradores da zona rural ou com mobilidade reduzida.Baixa Taxa de Cumprimento das Condicionalidades do PBF: O acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação (vacinação, pré-natal, frequência escolar) pode ser deficiente, resultando em suspensões ou bloqueios de benefícios que afetam as famílias.Fragilidade na Fiscalização e Combate a Fraudes: Dificuldade em identificar e coibir irregularidades no recebimento do benefício, como falsas declarações de renda ou composição familiar, o que compromete a credibilidade do programa. Falta de Articulação Intersetorial: O CadÚnico, apesar de ser a porta de entrada para diversas políticas, nem sempre é utilizado de forma integrada pelos diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social), perdendo o potencial de efetividade.Capacitação Insuficiente das Equipes: Os técnicos e agentes responsáveis pela gestão do CadÚnico e do PBF podem não ter capacitação contínua e aprofundada sobre as normativas, sistemas e estratégias de abordagem às famílias.Deficiência na Busca Ativa: Dificuldade em identificar e incluir famílias que, apesar de elegíveis, não procuram os serviços ou estão em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais remotas ou assentamentos informais.Vulnerabilidade das Famílias do Semiárido: No contexto de Rodolfo Fernandes, as famílias do semiárido podem ter rendas variáveis devido à estiagem, o que exige um acompanhamento mais sensível e flexível das condicionalidades e da renda para a gestão do Bolsa Família.									
Justificativa: A implementação do programa é vital para o desenvolvimento social e a eficiência da gestão pública em Rodolfo Fernandes, justificando-se por:Garantia de Direitos e Combate à Pobreza: O Bolsa Família e o CadÚnico são ferramentas essenciais para reduzir a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima e o acesso a direitos básicos para as famílias mais vulneráveis do município.Eficiência e Transparência na Gestão Pública: Um CadÚnico atualizado e bem gerido permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais justa e eficiente, combatendo fraudes e garantindo que o benefício chegue a quem realmente necessita.Planejamento e Execução de Outras Políticas Públicas: O CadÚnico é a principal base de dados para a identificação e o planejamento de ações em saúde, educação, habitação, segurança alimentar e outras áreas, otimizando o uso dos recursos municipais.Promoção da Inclusão Social: Além da transferência de renda, o acompanhamento das condicionalidades (saúde e educação) promove o acesso das famílias a serviços essenciais, quebram ciclos de pobreza e contribuem para a autonomia e o desenvolvimento humano.Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial: O programa capacita as equipes e melhora a infraestrutura de atendimento, tornando os serviços de assistência social mais acessíveis e qualificados para a população.Redução da Vulnerabilidade Social Local: Em um município como Rodolfo Fernandes, com desafios do semiárido, o programa se torna ainda mais importante para dar suporte às famílias que enfrentam instabilidade econômica e hídrica.Aprimoramento da Relação entre Município e Cidadão: Uma gestão eficiente e transparente gera confiança na administração pública e fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade.									
Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza-Famílias com Crianças e Adolescentes-Gestantes e Nutrizes-Idosos e Pessoas com Deficiência-Equipes Técnicas e Gestores Municipais da Assistência SociaL									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843
Relação de Despesas PPA		
Despesa PPA: 954 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 339030		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes		
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social		
Classificação Funcional		
Função: 8 - Assistência Social		

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.

Problema: A gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em muitos municípios, incluindo Rodolfo Fernandes, pode enfrentar os seguintes desafios:Dados Desatualizados e Inconsistências no CadÚnico: Famílias que mudam de endereço, de composição familiar, ou que alteram sua renda frequentemente não atualizam seus dados no CadÚnico, levando a inclusões indevidas, exclusões de quem tem direito ou bloqueios de benefícios.Filas e Dificuldade de Acesso ao Cadastro/Atualização: A demanda por inscrição e atualização é alta, e a estrutura de atendimento pode ser insuficiente, gerando longas filas, demora no agendamento e dificuldade de acesso, especialmente para moradores da zona rural ou com mobilidade reduzida.Baixa Taxa de Cumprimento das Condicionalidades do PBF: O acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação (vacinação, pré-natal, frequência escolar) pode ser deficiente, resultando em suspensões ou bloqueios de benefícios que afetam as famílias.Fragilidade na Fiscalização e Combate a Fraudes: Dificuldade em identificar e coibir irregularidades no recebimento do benefício, como falsas declarações de renda ou composição familiar, o que compromete a credibilidade do programa. Falta de Articulação Intersetorial: O CadÚnico, apesar de ser a porta de entrada para diversas políticas, nem sempre é utilizado de forma integrada pelos diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social), perdendo o potencial de efetividade.Capacitação Insuficiente das Equipes: Os técnicos e agentes responsáveis pela gestão do CadÚnico e do PBF podem não ter capacitação contínua e aprofundada sobre as normativas, sistemas e estratégias de abordagem às famílias.Deficiência na Busca Ativa: Dificuldade em identificar e incluir famílias que, apesar de elegíveis, não procuram os serviços ou estão em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais remotas ou assentamentos informais.Vulnerabilidade das Famílias do Semiárido: No contexto de Rodolfo Fernandes, as famílias do semiárido podem ter rendas variáveis devido à estiagem, o que exige um acompanhamento mais sensível e flexível das condicionalidades e da renda para a gestão do Bolsa Família.

Justificativa: A implementação do programa é vital para o desenvolvimento social e a eficiência da gestão pública em Rodolfo Fernandes, justificando-se por:Garantia de Direitos e Combate à Pobreza: O Bolsa Família e o CadÚnico são ferramentas essenciais para reduzir a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima e o acesso a direitos básicos para as famílias mais vulneráveis do município.Eficiência e Transparência na Gestão Pública: Um CadÚnico atualizado e bem gerido permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais justa e eficiente, combatendo fraudes e garantindo que o benefício chegue a quem realmente necessita.Planejamento e Execução de Outras Políticas Públicas: O CadÚnico é a principal base de dados para a identificação e o planejamento de ações em saúde, educação, habitação, segurança alimentar e outras áreas, otimizando o uso dos recursos municipais.Promoção da Inclusão Social: Além da transferência de renda, o acompanhamento das condicionalidades (saúde e educação) promove o acesso das famílias a serviços essenciais, quebram ciclos de pobreza e contribuem para a autonomia e o desenvolvimento humano.Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial: O programa capacita as equipes e melhora a infraestrutura de atendimento, tornando os serviços de assistência social mais acessíveis e qualificados para a população.Redução da Vulnerabilidade Social Local: Em um município como Rodolfo Fernandes, com desafios do semiárido, o programa se torna ainda mais importante para dar suporte às famílias que enfrentam instabilidade econômica e hídrica.Aprimoramento da Relação entre Município e Cidadão: Uma gestão eficiente e transparente gera confiança na administração pública e fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza-Famílias com Crianças e Adolescentes-Gestantes e Nutrizes-Idosos e Pessoas com Deficiência-Equipes Técnicas e Gestores Municipais da Assistência SociaL

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 955 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.

Problema: A gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em muitos municípios, incluindo Rodolfo Fernandes, pode enfrentar os seguintes desafios:Dados Desatualizados e Inconsistências no CadÚnico: Famílias que mudam de endereço, de composição familiar, ou que alteram sua renda frequentemente não atualizam seus dados no CadÚnico, levando a inclusões indevidas, exclusões de quem tem direito ou bloqueios de benefícios.Filas e Dificuldade de Acesso ao Cadastro/Atualização: A demanda por inscrição e atualização é alta, e a estrutura de atendimento pode ser insuficiente, gerando longas filas, demora no agendamento e dificuldade de acesso, especialmente para moradores da zona rural ou com mobilidade reduzida.Baixa Taxa de Cumprimento das Condicionalidades do PBF: O acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação (vacinação, pré-natal, frequência escolar) pode ser deficiente, resultando em suspensões ou bloqueios de benefícios que afetam as famílias.Fragilidade na Fiscalização e Combate a Fraudes: Dificuldade em identificar e coibir irregularidades no recebimento do benefício, como falsas declarações de renda ou composição familiar, o que compromete a credibilidade do programa. Falta de Articulação Intersetorial: O CadÚnico, apesar de ser a porta de entrada para diversas políticas, nem sempre é utilizado de forma integrada pelos diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social), perdendo o potencial de efetividade.Capacitação Insuficiente das Equipes: Os técnicos e agentes responsáveis pela gestão do CadÚnico e do PBF podem não ter capacitação contínua e aprofundada sobre as normativas, sistemas e estratégias de abordagem às famílias.Deficiência na Busca Ativa: Dificuldade em identificar e incluir famílias que, apesar de elegíveis, não procuram os serviços ou estão em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais remotas ou assentamentos informais.Vulnerabilidade das Famílias do Semiárido: No contexto de Rodolfo Fernandes, as famílias do semiárido podem ter rendas variáveis devido à estiagem, o que exige um acompanhamento mais sensível e flexível das condicionalidades e da renda para a gestão do Bolsa Família.

Justificativa: A implementação do programa é vital para o desenvolvimento social e a eficiência da gestão pública em Rodolfo Fernandes, justificando-se por:Garantia de Direitos e Combate à Pobreza: O Bolsa Família e o CadÚnico são ferramentas essenciais para reduzir a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima e o acesso a direitos básicos para as famílias mais vulneráveis do município.Eficiência e Transparência na Gestão Pública: Um CadÚnico atualizado e bem gerido permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais justa e eficiente, combatendo fraudes e garantindo que o benefício chegue a quem realmente necessita.Planejamento e Execução de Outras Políticas Públicas: O CadÚnico é a principal base de dados para a identificação e o planejamento de ações em saúde, educação, habitação, segurança alimentar e outras áreas, otimizando o uso dos recursos municipais.Promoção da Inclusão Social: Além da transferência de renda, o acompanhamento das condicionalidades (saúde e educação) promove o acesso das famílias a serviços essenciais, quebram ciclos de pobreza e contribuem para a autonomia e o desenvolvimento humano.Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial: O programa capacita as equipes e melhora a infraestrutura de atendimento, tornando os serviços de assistência social mais acessíveis e qualificados para a população.Redução da Vulnerabilidade Social Local: Em um município como Rodolfo Fernandes, com desafios do semiárido, o programa se torna ainda mais importante para dar suporte às famílias que enfrentam instabilidade econômica e hídrica.Aprimoramento da Relação entre Município e Cidadão: Uma gestão eficiente e transparente gera confiança na administração pública e fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza-Famílias com Crianças e Adolescentes-Gestantes e Nutrizes-Idosos e Pessoas com Deficiência-Equipes Técnicas e Gestores Municipais da Assistência SociaL

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

					Valores Previstos R$	

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso				Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 956 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.

Problema: A gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em muitos municípios, incluindo Rodolfo Fernandes, pode enfrentar os seguintes desafios:Dados Desatualizados e Inconsistências no CadÚnico: Famílias que mudam de endereço, de composição familiar, ou que alteram sua renda frequentemente não atualizam seus dados no CadÚnico, levando a inclusões indevidas, exclusões de quem tem direito ou bloqueios de benefícios.Filas e Dificuldade de Acesso ao Cadastro/Atualização: A demanda por inscrição e atualização é alta, e a estrutura de atendimento pode ser insuficiente, gerando longas filas, demora no agendamento e dificuldade de acesso, especialmente para moradores da zona rural ou com mobilidade reduzida.Baixa Taxa de Cumprimento das Condicionalidades do PBF: O acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação (vacinação, pré-natal, frequência escolar) pode ser deficiente, resultando em suspensões ou bloqueios de benefícios que afetam as famílias.Fragilidade na Fiscalização e Combate a Fraudes: Dificuldade em identificar e coibir irregularidades no recebimento do benefício, como falsas declarações de renda ou composição familiar, o que compromete a credibilidade do programa. Falta de Articulação Intersetorial: O CadÚnico, apesar de ser a porta de entrada para diversas políticas, nem sempre é utilizado de forma integrada pelos diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social), perdendo o potencial de efetividade.Capacitação Insuficiente das Equipes: Os técnicos e agentes responsáveis pela gestão do CadÚnico e do PBF podem não ter capacitação contínua e aprofundada sobre as normativas, sistemas e estratégias de abordagem às famílias.Deficiência na Busca Ativa: Dificuldade em identificar e incluir famílias que, apesar de elegíveis, não procuram os serviços ou estão em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais remotas ou assentamentos informais.Vulnerabilidade das Famílias do Semiárido: No contexto de Rodolfo Fernandes, as famílias do semiárido podem ter rendas variáveis devido à estiagem, o que exige um acompanhamento mais sensível e flexível das condicionalidades e da renda para a gestão do Bolsa Família.

Justificativa: A implementação do programa é vital para o desenvolvimento social e a eficiência da gestão pública em Rodolfo Fernandes, justificando-se por:Garantia de Direitos e Combate à Pobreza: O Bolsa Família e o CadÚnico são ferramentas essenciais para reduzir a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima e o acesso a direitos básicos para as famílias mais vulneráveis do município.Eficiência e Transparência na Gestão Pública: Um CadÚnico atualizado e bem gerido permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais justa e eficiente, combatendo fraudes e garantindo que o benefício chegue a quem realmente necessita.Planejamento e Execução de Outras Políticas Públicas: O CadÚnico é a principal base de dados para a identificação e o planejamento de ações em saúde, educação, habitação, segurança alimentar e outras áreas, otimizando o uso dos recursos municipais.Promoção da Inclusão Social: Além da transferência de renda, o acompanhamento das condicionalidades (saúde e educação) promove o acesso das famílias a serviços essenciais, quebram ciclos de pobreza e contribuem para a autonomia e o desenvolvimento humano.Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial: O programa capacita as equipes e melhora a infraestrutura de atendimento, tornando os serviços de assistência social mais acessíveis e qualificados para a população.Redução da Vulnerabilidade Social Local: Em um município como Rodolfo Fernandes, com desafios do semiárido, o programa se torna ainda mais importante para dar suporte às famílias que enfrentam instabilidade econômica e hídrica.Aprimoramento da Relação entre Município e Cidadão: Uma gestão eficiente e transparente gera confiança na administração pública e fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza-Famílias com Crianças e Adolescentes-Gestantes e Nutrizes-Idosos e Pessoas com Deficiência-Equipes Técnicas e Gestores Municipais da Assistência SociaL

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS				0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 957 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.

Problema: A gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em muitos municípios, incluindo Rodolfo Fernandes, pode enfrentar os seguintes desafios:Dados Desatualizados e Inconsistências no CadÚnico: Famílias que mudam de endereço, de composição familiar, ou que alteram sua renda frequentemente não atualizam seus dados no CadÚnico, levando a inclusões indevidas, exclusões de quem tem direito ou bloqueios de benefícios.Filas e Dificuldade de Acesso ao Cadastro/Atualização: A demanda por inscrição e atualização é alta, e a estrutura de atendimento pode ser insuficiente, gerando longas filas, demora no agendamento e dificuldade de acesso, especialmente para moradores da zona rural ou com mobilidade reduzida.Baixa Taxa de Cumprimento das Condicionalidades do PBF: O acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação (vacinação, pré-natal, frequência escolar) pode ser deficiente, resultando em suspensões ou bloqueios de benefícios que afetam as famílias.Fragilidade na Fiscalização e Combate a Fraudes: Dificuldade em identificar e coibir irregularidades no recebimento do benefício, como falsas declarações de renda ou composição familiar, o que compromete a credibilidade do programa. Falta de Articulação Intersetorial: O CadÚnico, apesar de ser a porta de entrada para diversas políticas, nem sempre é utilizado de forma integrada pelos diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social), perdendo o potencial de efetividade.Capacitação Insuficiente das Equipes: Os técnicos e agentes responsáveis pela gestão do CadÚnico e do PBF podem não ter capacitação contínua e aprofundada sobre as normativas, sistemas e estratégias de abordagem às famílias.Deficiência na Busca Ativa: Dificuldade em identificar e incluir famílias que, apesar de elegíveis, não procuram os serviços ou estão em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais remotas ou assentamentos informais.Vulnerabilidade das Famílias do Semiárido: No contexto de Rodolfo Fernandes, as famílias do semiárido podem ter rendas variáveis devido à estiagem, o que exige um acompanhamento mais sensível e flexível das condicionalidades e da renda para a gestão do Bolsa Família.

Justificativa: A implementação do programa é vital para o desenvolvimento social e a eficiência da gestão pública em Rodolfo Fernandes, justificando-se por:Garantia de Direitos e Combate à Pobreza: O Bolsa Família e o CadÚnico são ferramentas essenciais para reduzir a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima e o acesso a direitos básicos para as famílias mais vulneráveis do município.Eficiência e Transparência na Gestão Pública: Um CadÚnico atualizado e bem gerido permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais justa e eficiente, combatendo fraudes e garantindo que o benefício chegue a quem

realmente necessita.Planejamento e Execução de Outras Políticas Públicas: O CadÚnico é a principal base de dados para a identificação e o planejamento de ações em saúde, educação, habitação, segurança alimentar e outras áreas, otimizando o uso dos recursos municipais.Promoção da Inclusão Social: Além da transferência de renda, o acompanhamento das condicionalidades (saúde e educação) promove o acesso das famílias a serviços essenciais, quebram ciclos de pobreza e contribuem para a autonomia e o desenvolvimento humano.Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial: O programa capacita as equipes e melhora a infraestrutura de atendimento, tornando os serviços de assistência social mais acessíveis e qualificados para a população.Redução da Vulnerabilidade Social Local: Em um município como Rodolfo Fernandes, com desafios do semiárido, o programa se torna ainda mais importante para dar suporte às famílias que enfrentam instabilidade econômica e hídrica.Aprimoramento da Relação entre Município e Cidadão: Uma gestão eficiente e transparente gera confiança

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

na administração pública e fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza-Famílias com Crianças e Adolescentes-Gestantes e Nutrizes-Idosos e Pessoas com Deficiência-Equipes Técnicas e Gestores Municipais da Assistência SociaL

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação	**Tipo**	**Produto**						
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 958 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação	**Tipo**	**Produto**						
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 959 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades.

Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.								
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 960 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 961 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**

					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	2027	2028	2029	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 962 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	2027	2028	2029	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 963 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	2027	2028	2029	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 964 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso									
Classificação Funcional									

Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa								
Classificação Programática								
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social								
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.								
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.								
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.								
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 965 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339031								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa								
Classificação Programática								
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social								
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.								
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.								
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.								
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 966 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa								
Classificação Programática								
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social								

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 967 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 968 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

				Valores Previstos R$	

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 969 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa								
Classificação Programática								
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social								
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.								
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.								
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.								
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				
Despesa PPA: 970 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso								
Classificação Funcional								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/						2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa								
Classificação Programática								
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social								
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.								
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.								
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.								
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados			0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**					
				2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**				

Despesa PPA: 971 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.124 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Legislativo em Ação

Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.

Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização

Indicadores: 7 - Ações

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 972 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 36 . 2.355 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 973 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 36 . 2.355 . 0 . 339032

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social								
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.								
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.								
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.								
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 974 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 36 . 2.355 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e									
Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 975 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 36 . 2.355 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a									

fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA						
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 976 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 36 . 2.356 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									

Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	145.000,00	149.350,00	153.830,50	158.445,42	606.625,92

Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 977 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 36 . 2.356 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes									
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes									
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN									
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**							**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
Classificação Programática									
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social									
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.									
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.									
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.									
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil									

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 978 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 36 . 2.356 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		2114-4938-843

Relação de Despesas PPA

Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 979 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 36 . 2.356 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.

Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução: Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.

Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos R$				Total
					2026	2027	2028	2029	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 980 - 2 . 2999 . 99 . 999 . 2 . 9.999 . 0 . 999999

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 2999 - Reserva de Contingência								
Classificação Funcional								
Função: 99 - Reserva de Contingência								
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa								
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.								
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.								
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública.								
Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.								
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).								
Natureza da despesa: 9.9.99.99.00 - A Classificar								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 981 - 5 . 5001 . 99 . 999 . 2 . 9.999 . 0 . 999999								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes								
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes								
Classificação Funcional								
Função: 99 - Reserva de Contingência								
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa								
Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.								
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN								
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							2114-4938-843	
Relação de Despesas PPA								
Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.								
Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.								
Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).								
Natureza da despesa: 9.9.99.99.00 - A Classificar								
Fonte de recurso				**Valor global**	**Valores Previstos R$**			**Total**
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1501 - Outros Recursos nãoVinculados				0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação		**Tipo**	**Produto**						
					2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
	Meta física	**Unidade de medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 982 - 2 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 1.101 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes								

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.							
Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal							
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.							
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização							
Indicadores: 7 - Ações							
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valor global**	**Valores Previstos R$**				**Total**	
		2026	**2027**	**2028**	**2029**		
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				2114-4938-843			
Relação de Despesas PPA							
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00	
Ação	**Tipo**	**Produto**					
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	
Meta física	**Unidade de medida**	**No período do PPA**					
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE	***HUGO RICARDO FERNANDES TORRES***						
Prefeita Municipal	H R Fernandes Torres Contabilidade Publica						
	Contador CRC-RN 0000974/O						

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes				
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN				
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário:** Hugo Ricardo	**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/			1617-0346-580	
Relação de Ações - Sintético				
Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
101	Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal			
	1 - Projetos	Ações		
102	Compra de Ônibus Escolar			
	1 - Projetos	Ações		
103	Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico			
	1 - Projetos	Ações		
104	Ações voltadas aos Programas Habitacionais			
	1 - Projetos	Ações		
105	Aquisicao E Desapropriacao De Imoveis Para Diversas Finalidades De Interesse Comum			
	1 - Projetos	Ações		
106	Construção De Centro Administrativo			
	1 - Projetos	Ações		
107	Compra De Veiculos Para Frota Oficial Municipal			
	1 - Projetos	Ações		
108	Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde			
	1 - Projetos	Ações		
109	Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins			
	1 - Projetos	Ações		
110	Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças			
	1 - Projetos	Ações		
111	Compra de Maquinário Agrícola em Geral			
	1 - Projetos	Ações		

112	Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água			
	1 - Projetos	Ações		
113	Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural			
	1 - Projetos	Ações		
114	Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais			
	1 - Projetos	Ações		
115	Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural			
	1 - Projetos	Ações		
116	Construção de Espaços Poliesportivos			
	1 - Projetos	Ações		
117	Construção de Arenas de Futebol			
	1 - Projetos	Ações		
118	Compra de Veiculo para transporte Escolar			
	1 - Projetos	Ações		
119	Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais			
	1 - Projetos	Ações		
120	Outras Ações com Recursos do FNDE			
	1 - Projetos	Ações		
121	Despesa com realização de Concurso Público			
	1 - Projetos	Ações		
122	Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento			
	1 - Projetos	Ações		
123	Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)			
	1 - Projetos	Ações		
124	Compra de Veículo para Legislativo Municipal			
	1 - Projetos	Ações		
201	MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)			
	2 - Atividades	Ações		
202	Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração			
	2 - Atividades	Ações		
203	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	2 - Atividades	Ações		
204	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
	2 - Atividades	Ações		
205	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
	2 - Atividades	Ações		

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário:** Hugo Ricardo | **Chave de Autenticação Digital**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1617-0346-580

Relação de Ações - Sintético

Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
206	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	2 - Atividades	Ações		
207	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
	2 - Atividades	Ações		
208	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2 - Atividades	Ações		
209	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	2 - Atividades	Ações		
210	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO			
	2 - Atividades	Ações		
211	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	2 - Atividades	Ações		
212	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO			
	2 - Atividades	Ações		
213	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	2 - Atividades	Ações		
214	MANUTENCAO DA POLITICAS DA CHEFIA DE GABINETE			
	2 - Atividades	Ações		
215	MANUTENCAO DA POLITICAS DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUN DE RODOLFO FERNANDES			
	2 - Atividades	Ações		

216	MANUTENCAO DA POLITICAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
	2 - Atividades	Ações		
217	MANUTENCAO DA POLITICAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
	2 - Atividades	Ações		
218	MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
	2 - Atividades	Ações		
219	MANUTENCAO DA POLITICAS ALIMENTACAO ESCOLAR			
	2 - Atividades	Ações		
220	MANUTENCAO DA POLITICAS TRANSPORTE ESCOLAR			
	2 - Atividades	Ações		
221	MANUTENCAO DA POLITICAS SALARIO EDUCACAO QSE			
	2 - Atividades	Ações		
222	MANUTENCAO DA POLITICAS FUNDEB 70 FUNDAMENTAL			
	2 - Atividades	Ações		
223	MANUTENCAO DA POLITICAS FUNDEB 70 INFANTIL CRECHE			
	2 - Atividades	Ações		
224	MANUTENCAO DA POLITICAS FUNDEB 70 INFANTIL PRE ESCOLA			
	2 - Atividades	Ações		
225	MANUTENCAO DA POLITICAS FUNDEB 70 EJA			
	2 - Atividades	Ações		
226	MANUTENCAO DA POLITICAS FUNDEB 70 EDUCACAO ESPECIAL			
	2 - Atividades	Ações		
227	MANUTENCAO DA POLITICAS FUNDEB 30 FUNDAMENTAL			
	2 - Atividades	Ações		
228	MANUTENCAO DA POLITICAS FUNDEB 30 INFANTIL CRECHE			
	2 - Atividades	Ações		
229	MANUTENCAO DA POLITICAS FUNDEB 30 INFANTIL PRE ESCOLA			
	2 - Atividades	Ações		
230	MANUTENCAO DA POLITICAS FUNDEB 30 EJA			
	2 - Atividades	Ações		
231	MANUTENCAO DA POLITICAS FUNDEB 30 EDUCACAO ESPECIAL			
	2 - Atividades	Ações		
232	MANUTENCAO DA POLITICAS PARA A EDUCACAO FUNDAMENTAL			
	2 - Atividades	Ações		
233	MANUTENCAO DA POLITICAS PARA A EDUCACAO INFANTIL CRECHE			
	2 - Atividades	Ações		
234	MANUTENCAO DA POLITICAS PARA EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA			
	2 - Atividades	Ações		

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário:** Hugo Ricardo | **Chave de Autenticação Digital**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1617-0346-580

Relação de Ações - Sintético

Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
235	MANUTENCAO DA POLITICAS PARA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS EJA			
	2 - Atividades	Ações		
236	MANUTENCAO DA POLITICAS PARA EDUCACAO ESPECIAL AEE			
	2 - Atividades	Ações		
237	MANUTENCAO DA POLITICAS PARA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL			
	2 - Atividades	Ações		
238	MANUTENCAO DA POLITICAS PARA SUPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E CURSINHOS PREPARATORIOS			
	2 - Atividades	Ações		
239	CURSOS, EVENTOS E CAPACITACOES PARA O CORPO DISCENTE E DOCENTE			
	2 - Atividades	Ações		
240	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE FOMENTO A PECUARIA			
	2 - Atividades	Ações		
241	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE FOMENTO A FRUTICULTURA EM GERAL			
	2 - Atividades	Ações		
242	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE FOMENTO AO PRODUTOR RURAL			
	2 - Atividades	Ações		
244	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP			
	2 - Atividades	Ações		

245	MANUTENCAO DAS POLITICAS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE			
	2 - Atividades	Ações		
246	MANUTENCAO DAS POLITICAS REFORMAS E CONSERVACOES DE PRÉDIOS E PATRIMONIO IMOVEL PUBLICO MUNICIPAL			
	2 - Atividades	Ações		
247	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE FORNECIMENTO E CONSERVACAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
	2 - Atividades	Ações		
248	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE TRATAMENTO E DESCARTE DOS RESIDUOS SOLIDOS			
	2 - Atividades	Ações		
249	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE FOMENTO EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E COMEMORATIVOS			
	2 - Atividades	Ações		
250	POLITICA DE FOMENTO A CULTURA MUNICIPAL			
	2 - Atividades	Ações		
251	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE INCREMENTO AO TURISMO			
	2 - Atividades	Ações		
252	PAGAMENTO DE TAXAS ASSOCIATIVAS REPRESENTATIVAS MUNICIPAIS			
	2 - Atividades	Ações		
253	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE FOMENTO A BENEFICIOS EVENTUAIS SOCIAIS			
	2 - Atividades	Ações		
254	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE FOMENTAR AUXILIO FUNERAL			
	2 - Atividades	Ações		
255	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE FOMENTO A PESSOA IDOSA			
	2 - Atividades	Ações		
256	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE FOMENTO A CRIANCA E O ADOLESCENTE			
	2 - Atividades	Ações		
257	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE FOMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA PCD			
	2 - Atividades	Ações		
258	MANUTENCAO DAS POLITICAS DO CONSELHOS MUNICIPAIS			
	2 - Atividades	Ações		
259	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE PAGAMENTO DAS DIVIDAS PARCELADAS COM INSS			
	2 - Atividades	Ações		
260	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE PAGAMENTO DAS DIVIDAS PARCELADAS COM PRECATORIOS TJ			
	2 - Atividades	Ações		
261	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE PAGAMENTO DAS DIVIDAS PARCELADAS COM RPPS REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			
	2 - Atividades	Ações		
262	PROMOVER E APOIAR OUTROS EVENTOS DE TURISMO			
	2 - Atividades	Ações		
263	POLITICAS DO CONSELHO TUTELAR DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
	2 - Atividades	Ações		
264	PROMOVER E APOIAR GERAR EMPREGO E RENDA			
	2 - Atividades	Ações		

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário:** Hugo Ricardo | **Chave de Autenticação Digital**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1617-0346-580

Relação de Ações - Sintético

Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
265	POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A CONSERVACAO AMBIENTAL			
	2 - Atividades	Ações		
266	Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde			
	2 - Atividades	Ações		
267	Políticas do Conselho Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	Ações		
268	Políticas consórcios e convênios públicos			
	2 - Atividades	Ações		
269	Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS			
	2 - Atividades	Ações		
270	Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF			
	2 - Atividades	Ações		
271	Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB			
	2 - Atividades	Ações		
272	Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti			
	2 - Atividades	Ações		

273	Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB			
	2 - Atividades	Ações		
274	Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD			
	2 - Atividades	Ações		
275	Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE			
	2 - Atividades	Ações		
276	Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS			
	2 - Atividades	Ações		
277	Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde			
	2 - Atividades	Ações		
278	Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas			
	2 - Atividades	Ações		
279	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP			
	2 - Atividades	Ações		
280	Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde			
	2 - Atividades	Ações		
281	Manutenção das atividades do Hospital Municipal			
	2 - Atividades	Ações		
282	Manutenção das ações da Atenção Especializada			
	2 - Atividades	Ações		
283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde			
	2 - Atividades	Ações		
284	Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS			
	2 - Atividades	Ações		
285	Políticas voltadas à Farmácia Básica			
	2 - Atividades	Ações		
286	Políticas Públicas da Vigilância Sanitária			
	2 - Atividades	Ações		
287	Atividades da Vigilância em Saúde			
	2 - Atividades	Ações		
288	Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica			
	2 - Atividades	Ações		
289	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Ações		
290	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche			
	2 - Atividades	Ações		
291	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola			
	2 - Atividades	Ações		
292	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA			
	2 - Atividades	Ações		
293	Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial			
	2 - Atividades	Ações		
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes				
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN				
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário:** Hugo Ricardo	**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/			1617-0346-580	
Relação de Ações - Sintético				
Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
294	Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE			
	2 - Atividades	Ações		
295	Ações dos Repasses do Salário Educação QSE			
	2 - Atividades	Ações		
296	Apoio ao Transporte Escolar			
	2 - Atividades	Ações		
297	Ações Voltadas ao Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Ações		
298	Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE			
	2 - Atividades	Ações		
299	Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA			
	2 - Atividades	Ações		
300	Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA			
	2 - Atividades	Ações		

301	Políticas voltadas à Educação Especial			
	2 - Atividades	Ações		
302	Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica			
	2 - Atividades	Ações		
303	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)			
	2 - Atividades	Ações		
304	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)			
	2 - Atividades	Ações		
305	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)			
	2 - Atividades	Ações		
306	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)			
	2 - Atividades	Ações		
307	Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)			
	2 - Atividades	Ações		
308	Custeio da Procuradoria Municipal			
	2 - Atividades	Ações		
309	Custeio da Controladoria Municipal			
	2 - Atividades	Ações		
310	Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor			
	2 - Atividades	Ações		
311	Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos			
	2 - Atividades	Ações		
312	Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal			
	2 - Atividades	Ações		
313	Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público			
	2 - Atividades	Ações		
314	Custeio da Secretaria de Agricultura			
	2 - Atividades	Ações		
315	Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola			
	2 - Atividades	Ações		
316	Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor			
	2 - Atividades	Ações		
317	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)			
	2 - Atividades	Ações		
318	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)			
	2 - Atividades	Ações		
319	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)			
	2 - Atividades	Ações		
320	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)			
	2 - Atividades	Ações		
321	Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)			
	2 - Atividades	Ações		
322	Custeio da Secretaria de Esportes			
	2 - Atividades	Ações		

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário:** Hugo Ricardo | **Chave de Autenticação Digital**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1617-0346-580

Relação de Ações - Sintético

Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
323	Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor			
	2 - Atividades	Ações		
324	Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal			
	2 - Atividades	Ações		
325	Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
	2 - Atividades	Ações		
326	Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação			
	2 - Atividades	Ações		
327	Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento			
	2 - Atividades	Ações		
328	Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente			
	2 - Atividades	Ações		

329	Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal			
	2 - Atividades	Ações		
330	Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais			
	2 - Atividades	Ações		
331	Ações voltadas a fomentar departamento de turismo			
	2 - Atividades	Ações		
332	Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local			
	2 - Atividades	Ações		
333	Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato			
	2 - Atividades	Ações		
334	Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's			
	2 - Atividades	Ações		
335	Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS			
	2 - Atividades	Ações		
336	Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS			
	2 - Atividades	Ações		
337	Contribuição para formacao do PASEP do Servidor			
	2 - Atividades	Ações		
338	Políticas voltadas ao Saneamento Básico			
	2 - Atividades	Ações		
339	Fomentar Atividades na área da Apicultura			
	2 - Atividades	Ações		
340	Ações de fomento a religiosidade local			
	2 - Atividades	Ações		
341	Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário			
	2 - Atividades	Ações		
342	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV			
	2 - Atividades	Ações		
343	Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV			
	2 - Atividades	Ações		
344	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			
	2 - Atividades	Unidade		
345	Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal			
	2 - Atividades	Ações		
346	Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social			
	2 - Atividades	Unidade		
347	Manutenção do Programa BPC na Escola			
	2 - Atividades	Ações		
348	Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência			
	2 - Atividades	Ações		
349	Manutenção do Programa Criança Feliz			
	2 - Atividades	Ações		
350	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)			
	2 - Atividades	Ações		
351	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)			
	2 - Atividades	Ações		

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário:** Hugo Ricardo — **Chave de Autenticação Digital**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1617-0346-580

Relação de Ações - Sintético

Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
352	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
	2 - Atividades	Ações		
353	Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
	2 - Atividades	Ações		
354	Políticas Públicas voltadas aos Idosos			
	2 - Atividades	Ações		
355	Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas			
	2 - Atividades	Ações		
356	Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
	2 - Atividades	Ações		

999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	9 - Não Orçamentária	Ações		

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1394-5716-594

Anexo V - Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fontes de Recursos

Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1501 - Outros Recursos nãoVinculados			18.578.800,00	12.782.800,00	19.164.069,00	13.081.205,00	19.670.425,19	13.396.941,15	20.326.097,74	13.760.949,61	77.739.391,93	53.021.895,76
Diferença:			5.796.000,00		6.082.864,00		6.273.484,04		6.565.148,13		24.717.496,17	
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos Diferença:			5.754.000,00	5.754.000,00	5.926.620,00	5.926.620,00	6.104.418,60	6.104.418,60	6.287.551,10	6.287.551,10	24.072.589,70	24.072.589,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF Diferença:			213.000,00	213.000,00	219.390,00	219.390,00	225.971,70	225.971,70	232.750,66	232.750,66	891.112,36	891.112,36
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT Diferença:			1.084.000,00	1.084.000,00	1.116.520,00	1.116.520,00	1.150.015,60	1.150.015,60	1.184.516,00	1.184.516,00	4.535.051,60	4.535.051,60
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR Diferença:			589.000,00	589.000,00	606.670,00	606.670,00	624.870,10	624.870,10	643.616,11	643.616,11	2.464.156,21	2.464.156,21
1550 - Transferência do Salário Educação QSE Diferença:			304.000,00	304.000,00	313.120,00	313.120,00	322.513,60	322.513,60	332.188,98	332.188,98	1.271.822,58	1.271.822,58
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Diferença:			5.000,00	5.000,00	5.150,00	5.150,00	5.304,50	5.304,50	5.463,64	5.463,64	20.918,14	20.918,14
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			120.000,00	120.000,00	123.600,00	123.600,00	127.308,00	127.308,00	131.127,24	131.127,24	502.035,24	502.035,24
Diferença: 1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Diferença:			122.000,00	122.000,00	125.660,00	125.660,00	129.429,80	129.429,80	133.312,68	133.312,68	510.402,48	510.402,48
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Diferença:			3.548.000,00	3.548.000,00	3.654.440,00	3.654.440,00	3.764.073,20	3.764.073,20	3.876.995,39	3.876.995,39	14.843.508,59	14.843.508,59
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos			264.500,00	264.500,00	272.285,00	272.285,00	280.303,55	280.303,55	288.562,67	288.562,67	1.105.651,22	1.105.651,22

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN — **Usuário:** Hugo Ricardo Fernandes Torres

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ pmrodolfofernand@uol.com.br — **Chave de autenticação:** 1394-5716-594

Anexo V - Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fontes de Recursos

Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Congêneres vinculados à Educação Diferença:												

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Diferença:			2.239.000,00	2.239.000,00	2.304.190,00	2.304.190,00	2.371.335,70	2.371.335,70	2.440.495,89	2.440.495,89	9.355.021,59	9.355.021,59
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede Diferença:			465.000,00	465.000,00	478.080,00	478.080,00	489.462,40	489.462,40	501.148,27	501.148,27	1.933.690,67	1.933.690,67
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemias Diferença:			557.000,00	557.000,00	593.640,00	593.640,00	599.449,20	599.449,20	605.432,69	605.432,69	2.355.521,89	2.355.521,89
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem Diferença:			220.000,00	220.000,00	226.600,00	226.600,00	233.398,00	233.398,00	240.399,94	240.399,94	920.397,94	920.397,94
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Diferença:			8.000,00	8.000,00	8.240,00	8.240,00	8.487,20	8.487,20	8.741,80	8.741,80	33.469,00	33.469,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Diferença:			297.500,00	297.500,00	306.425,00	306.425,00	315.617,75	315.617,75	325.086,37	325.086,37	1.244.629,12	1.244.629,12
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Diferença:			409.000,00	409.000,00	428.270,00	428.270,00	447.818,10	447.818,10	467.652,66	467.652,66	1.752.740,76	1.752.740,76

Anexo V - Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fontes de Recursos

Fonte de recurso	**Valores Previstos no PPA (R$)**											
	Valor Global		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual Diferença:			51.000,00	51.000,00	52.530,00	52.530,00	54.105,90	54.105,90	55.729,08	55.729,08	213.364,98	213.364,98
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da Cultura Diferença:			26.000,00	26.000,00	26.780,00	26.780,00	27.583,40	27.583,40	28.410,91	28.410,91	108.774,31	108.774,31
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Diferença:			36.000,00	36.000,00	37.080,00	37.080,00	38.192,40	38.192,40	39.338,17	39.338,17	150.610,57	150.610,57
1747 - Outras vinculações de transferências da União Diferença:			7.090.000,00	7.090.000,00	8.030.350,00	8.030.350,00	7.649.160,50	7.649.160,50	7.771.535,34	7.771.535,34	30.541.045,84	30.541.045,84
1748 - Outras vinculações de transferências dos			825.000,00	825.000,00	843.750,00	843.750,00	863.062,50	863.062,50	882.954,38	882.954,38	3.414.766,88	3.414.766,88

Estados Diferença:												
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Diferença:			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	60.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Diferença:			89.000,00	89.000,00	91.670,00	91.670,00	94.420,10	94.420,10	97.252,72	97.252,72	372.342,82	372.342,82
1754 - Recursos de Operações de Crédito Diferença:			3.000.000,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.182.700,00	3.278.181,00	3.278.181,00	12.550.881,00	12.550.881,00
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Diferença:			4.755.000,00	4.755.000,00	4.897.650,00	4.897.650,00	5.044.579,50	5.044.579,50	5.195.916,89	5.195.916,89	19.893.146,39	19.893.146,39
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e				2.621.500,00		2.687.345,00		2.824.865,35		2.904.111,13		11.037.821,48
				2.621.500,00		2.687.345,00		2.824.865,35		2.904.111,13		11.037.821,48

Anexo V - Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fontes de Recursos

Fonte de recurso	**Valores Previstos no PPA (R$)**											
	Valor Global		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
desenvolvimento do ensino Diferença:												
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			35.000,00	3.799.500,00	35.000,00	3.981.819,00	350.000,00	4.290.957,69		4.183.371,80	420.000,00	16.255.648,49 15.835.648,49
Diferença:				3.764.500,00		3.946.819,00		3.940.957,69		4.183.371,80		
Total:			**50.699.800,00**	**51.289.800,00**	**52.992.779,00**	**53.544.079,00**	**54.189.006,49**	**54.681.345,49**	**55.395.458,32**	**55.917.793,12**	**213.277.043,81**	**215.433.017,61**
Diferença:				**590.000,00**		**551.300,00**		**492.339,00**		**522.334,80**		**2.155.973,80**

ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE ***HUGO RICARDO FERNANDES TORRES***
Prefeita Municipal H R Fernandes Torres Contabilidade Publica
Contador CRC-RN 0000974/O

Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária

Unidade orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Legislativo em Ação											
1.101 - Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal							200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
1.124 - Compra de Veículo para Legislativo Municipal							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							1.990.800,00	1.999.845,00	2.318.740,35	2.388.202,55	8.697.587,90
Total da unidade orçamentária							2.290.800,00	2.319.845,00	2.658.740,35	2.738.202,55	10.007.587,90

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ 1771-5218-943
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária

Unidade orçamentária: 2001-Gabinete do Prefeito

Programa	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1 - Legislativo em Ação											
1.101 - Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2 - Inovação e Eficiência Administrativa											
1.107 - Compra De Veiculos Para Frota Oficial Municipal							100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
2.201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							567.000,00	584.010,00	601.530,30	619.576,20	2.372.116,50
Total da unidade orçamentária							867.000,00	887.010,00	907.620,30	928.848,90	3.590.479,20
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2002-Secretaria Municipal de Administração											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Inovação e Eficiência Administrativa											
1.121 - Despesa com realização de Concurso Público							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							774.000,00	792.570,00	811.697,10	831.398,02	3.209.665,12
2.337 - Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							352.000,00	362.560,00	373.436,80	384.639,90	1.472.636,70
Total da unidade orçamentária							1.226.000,00	1.255.130,00	1.285.133,90	1.316.037,92	5.082.301,82
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2003-Secretaria Municipal de Finanças											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Inovação e Eficiência Administrativa											
2.334 - Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's							1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
Total da unidade orçamentária							1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2004-Procuradoria Geral do Município											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Inovação e Eficiência Administrativa											
2.308 - Custeio da Procuradoria Municipal							126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
Total da unidade orçamentária							126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2005-Controladoria Geral do Município											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Inovação e Eficiência Administrativa											
2.309 - Custeio da Controladoria Municipal							83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,33	347.241,03
Total da unidade orçamentária							83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,33	347.241,03

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2007-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Inovação e Eficiência Administrativa											
1.106 - Construção De Centro Administrativo							600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
Total da unidade orçamentária							600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2014-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Inovação e Eficiência Administrativa											
2.331 - Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							64.000,00	64.420,00	64.852,60	65.298,18	258.570,78
Total da unidade orçamentária							64.000,00	64.420,00	64.852,60	65.298,18	258.570,78
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2016-Secretaria Municipal Comunicação											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Inovação e Eficiência Administrativa											
2.326 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação							91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,15	380.710,05
Total da unidade orçamentária							91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,15	380.710,05
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2017-Secretaria Municipal de Planejamento											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Inovação e Eficiência Administrativa											
2.327 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento							125.000,00	128.600,00	132.308,00	136.127,26	522.035,26
Total da unidade orçamentária							125.000,00	128.600,00	132.308,00	136.127,26	522.035,26
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2999-Reserva de Contingência											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Inovação e Eficiência Administrativa											
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total da unidade orçamentária							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			

Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 5001-Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2 - Inovação e Eficiência Administrativa											
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total da unidade orçamentária							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2003-Secretaria Municipal de Finanças											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente											
2.204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							419.000,00	430.970,00	443.299,10	455.998,07	1.749.267,17
Total da unidade orçamentária							419.000,00	430.970,00	443.299,10	455.998,07	1.749.267,17
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2006-Secretaria Municipal de Educação											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches											
2.298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							396.000,00	403.380,00	430.981,40	448.810,79	1.679.172,19
5 - Cultivando na Pré-Escola											
2.299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							212.000,00	218.360,00	224.910,80	231.658,10	886.928,90
6 - Educação Especial Inclusiva											
2.301 - Políticas voltadas à Educação Especial							55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,96	230.099,46
7 - EJA para o Futuro											
2.300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,32	209.181,32
8 - Construindo um Ensino Fundamental											
2.297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							742.000,00	758.260,00	825.007,80	842.258,00	3.167.525,80
9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB											
2.303 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							4.134.000,00	4.258.020,00	4.385.760,60	4.517.333,39	17.295.113,99
2.304 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							61.000,00	62.830,00	64.714,90	66.656,32	255.201,22
2.305 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)							713.000,00	734.390,00	756.421,70	779.114,33	2.982.926,03
2.306 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							476.000,00	490.280,00	504.988,40	520.138,04	1.991.406,44
2.307 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)							95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,03	397.444,53
2.317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							162.000,00	166.860,00	171.865,80	177.021,70	677.747,50
2.318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							121.000,00	124.630,00	128.368,90	132.219,92	506.218,82
2.319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							750.000,00	772.500,00	795.675,00	819.545,25	3.137.720,25
2.320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							728.000,00	749.840,00	772.335,20	795.505,13	3.045.680,33
2.321 - Políticas com Recursos do FUNDEB							406.000,00	418.180,00	430.725,40	443.647,11	1.698.552,51

30% (FUNDAMENTAL)											
10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar											
1.118 - Compra de Veiculo para transporte Escolar							859.000,00	880.270,00	902.178,10	924.743,44	3.566.191,54
2.296 - Apoio ao Transporte Escolar							272.500,00	280.525,00	288.790,75	297.304,47	1.139.120,22
11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar											
2.289 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							104.000,00	107.120,00	110.333,60	113.643,60	435.097,20
2.290 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							69.000,00	71.070,00	73.202,10	75.398,16	288.670,26
2.291 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola							19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81	79.488,91
2.292 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA							6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
2.293 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,55	37.652,65
Total da unidade orçamentária							10.439.500,00	10.737.535,00	11.114.511,05	11.440.695,78	43.732.241,83
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 3002-Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12 - Administrando à Saude											
2.266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							1.514.000,00	1.641.654,00	1.765.087,74	1.570.725,60	6.491.467,34
2.267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,95	62.754,45
2.268 - Políticas consórcios e convênios públicos							431.000,00	451.030,00	501.060,90	551.092,73	1.934.183,63
2.269 - Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS							20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,57	83.672,57
2.344 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM							220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94	920.397,94
13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico											
2.288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							248.000,00	287.370,00	295.991,10	304.870,86	1.136.231,96
14 - Vigilância Sanitária Alerta											
2.286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							102.000,00	105.030,00	108.150,90	111.365,43	426.546,33
2.287 - Atividades da Vigilância em Saúde							16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,65	66.938,05
15 - Assistencia Farmacêutica para todos											
2.284 - Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS							54.000,00	55.620,00	57.288,60	59.007,24	225.915,84
2.285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							153.000,00	157.140,00	161.404,20	165.796,32	637.340,52
16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade											
1.108 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde							259.000,00	269.840,00	330.975,20	342.406,47	1.202.221,67
2.281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							911.000,00	918.830,00	976.894,90	985.201,72	3.791.926,62
2.282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							145.000,00	149.350,00	153.830,50	158.445,46	606.625,96
2.283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							183.000,00	188.490,00	194.144,70	199.969,05	765.603,75
17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável											
2.270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF							762.000,00	784.860,00	808.405,80	832.658,00	3.187.923,80

2.271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							392.000,00	403.760,00	415.872,80	428.349,05	1.639.981,85
2.272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							112.000,00	115.360,00	118.820,80	122.385,48	468.566,28
2.273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							57.000,00	58.710,00	60.471,30	62.285,45	238.466,75
2.274 - Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD							49.000,00	50.470,00	51.984,10	53.543,64	204.997,74
2.275 - Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE							12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,10	52.295,35
2.276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							605.000,00	611.150,00	617.484,50	624.009,04	2.457.643,54
2.277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							81.000,00	83.430,00	85.932,90	88.510,89	338.873,79
2.278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							295.000,00	303.850,00	312.965,50	322.354,42	1.234.169,92
2.279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							175.000,00	180.250,00	185.657,50	191.227,22	732.134,72
2.280 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde							429.000,00	434.930,00	438.977,90	443.147,23	1.746.055,13
Total da unidade orçamentária							7.240.500,00	7.543.129,00	7.942.166,99	7.927.139,51	30.652.935,50
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2013-Secretaria Municipal de Esportes											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
19 - Esporte, Vida e Superação											
1.116 - Construção de Espaços Poliesportivos							300.000,00	314.150,00	323.574,50	333.281,74	1.271.006,24
1.117 - Construção de Arenas de Futebol								314.150,00	323.574,50	333.281,74	971.006,24
2.322 - Custeio da Secretaria de Esportes							233.500,00	240.505,00	247.720,15	255.151,77	976.876,92
2.323 - Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor							23.000,00	23.690,00	24.400,70	25.132,74	96.223,44
Total da unidade orçamentária							556.500,00	892.495,00	919.269,85	946.847,99	3.315.112,84
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2009-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
20 - Cidade que Empreende											
2.332 - Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local							58.000,00	58.540,00	59.096,20	59.669,08	235.305,28
Total da unidade orçamentária							58.000,00	58.540,00	59.096,20	59.669,08	235.305,28
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistencia Social											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial											
2.347 - Manutenção do Programa BPC na Escola							67.000,00	69.010,00	71.080,30	73.212,78	280.303,08
2.350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							137.000,00	141.110,00	145.343,30	149.703,65	573.156,95
2.351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							80.500,00	82.915,00	85.402,45	87.964,53	336.781,98

Total da unidade orçamentária							284.500,00	293.035,00	301.826,05	310.880,96	1.190.242,01
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2009-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social											
2.325 - Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico							19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,17	81.580,72
Total da unidade orçamentária							19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,17	81.580,72
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistencia Social											
Programa		**Metas Físicas**						**Metas Financeiras (R$)**			
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
23 - Inclusão e Acessibilidade											
2.348 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência							22.000,00	22.660,00	23.339,80	24.039,99	92.039,79
24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social											
2.352 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							130.500,00	134.415,00	138.447,45	142.600,90	545.963,35
25 - Cuidado Integral na Primeira Infância											
2.349 - Manutenção do Programa Criança Feliz							135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,17	564.789,67
Total da unidade orçamentária							287.500,00	296.125,00	305.008,75	314.159,06	1.202.792,81
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2006-Secretaria Municipal de Educação											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
26 - Qualidade Total na Educação Básica											
1.119 - Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais							3.010.000,00	3.100.300,00	3.193.309,00	3.289.108,27	12.592.717,27
1.120 - Outras Ações com Recursos do FNDE							33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,98	138.059,68
2.294 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE							5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
2.295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							304.000,00	313.120,00	322.513,60	332.188,98	1.271.822,58
2.302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							807.000,00	833.410,00	860.312,30	887.721,68	3.388.443,98
2.341 - Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário							26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
Total da unidade orçamentária							4.185.500,00	4.313.265,00	4.444.562,95	4.579.499,82	17.522.827,77
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2015-Secretaria Municipal de Meio Ambiente											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental											

2.328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
Total da unidade orçamentária							92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2008-Secretaria Municipal de Agricultura											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
28 - Sustentabilidade Rural e Agro											
1.111 - Compra de Maquinário Agrícola em Geral							710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00
1.112 - Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água							605.000,00	605.150,00	605.304,50	605.463,64	2.420.918,14
1.113 - Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural							512.000,00	527.360,00	543.180,80	559.476,23	2.142.017,03
1.114 - Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais							315.000,00	324.450,00	334.183,50	344.209,01	1.317.842,51
1.115 - Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural							160.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,71	1.306.105,71
1.122 - Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento							910.000,00	1.219.000,00	728.270,00	737.818,10	3.595.088,10
2.314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							230.500,00	237.415,00	244.537,45	251.873,58	964.326,03
2.315 - Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							69.500,00	70.085,00	70.687,55	71.308,19	281.580,74
2.316 - Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor							17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,73	73.213,48
2.339 - Fomentar Atividades na área da Apicultura							66.000,00	66.180,00	66.365,40	66.556,35	265.101,75
Total da unidade orçamentária							3.595.500,00	4.148.465,00	3.703.018,95	3.759.209,54	15.206.193,49
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 3002-Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
29 - Sanea Mais											
2.338 - Políticas voltadas ao Saneamento Básico							398.000,00	399.440,00	400.923,20	402.450,88	1.600.814,08
Total da unidade orçamentária							398.000,00	399.440,00	400.923,20	402.450,88	1.600.814,08
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistencia Social											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
30 - Programa Morar Bem											
1.104 - Ações voltadas aos Programas Habitacionais							805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
Total da unidade orçamentária							805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 2007-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro											
1.103 - Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico							805.000,00	834.300,00	859.329,00	885.108,88	3.383.737,88
1.105 - Aquisicao E Desapropriacao De Imoveis Para Diversas Finalidades De Interesse Comum							200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
1.109 - Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins							980.000,00	1.009.400,00	1.039.682,00	1.070.872,45	4.099.954,45
1.110 - Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças							522.000,00	537.660,00	553.789,80	570.403,50	2.183.853,30
1.123 - Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)							3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
2.310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							1.513.500,00	1.570.455,00	1.628.218,65	1.686.815,22	6.398.988,87
2.311 - Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos							157.000,00	161.710,00	166.561,30	171.558,15	656.829,45
2.312 - Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal							223.000,00	229.690,00	236.580,70	243.678,16	932.948,86
2.313 - Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público							185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
Total da unidade orçamentária							7.585.500,00	7.829.765,00	8.075.307,95	8.327.317,26	31.817.890,21

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1771-5218-943

Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária

Unidade orçamentária: 2014-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
32 - Identidade Cultural da Cidade											
2.329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.200,00	460.199,00
2.330 - Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais							599.000,00	610.970,00	623.299,10	635.998,09	2.469.267,19
2.333 - Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							137.500,00	141.625,00	145.873,75	150.249,97	575.248,72
2.340 - Ações de fomento a religiosidade local							520.000,00	530.900,00	531.827,00	532.781,81	2.115.508,81
Total da unidade orçamentária							1.366.500,00	1.396.795,00	1.417.698,85	1.439.229,87	5.620.223,72

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1771-5218-943

Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária

Unidade orçamentária: 2007-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
34 - Trânsito Seguro											
2.324 - Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal							70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,91	292.853,91
Total da unidade orçamentária							70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,91	292.853,91

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1771-5218-943

Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária

Unidade orçamentária: 2003-Secretaria Municipal de Finanças

Programa	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
35 - Previdência Social Municipal											
2.335 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS							524.000,00	539.720,00	555.911,60	572.588,94	2.192.220,54
2.336 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS							706.000,00	727.180,00	748.995,40	771.465,25	2.953.640,65
Total da unidade orçamentária							1.230.000,00	1.266.900,00	1.304.907,00	1.344.054,19	5.145.861,19
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 5001-Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
35 - Previdência Social Municipal											
2.342 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV							4.755.000,00	4.897.650,00	5.044.579,50	5.195.916,89	19.893.146,39
2.343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							376.500,00	387.795,00	399.428,85	411.411,72	1.575.135,57
Total da unidade orçamentária							5.131.500,00	5.285.445,00	5.444.008,35	5.607.328,61	21.468.281,96
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistencia Social											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social											
2.346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							441.000,00	454.230,00	467.856,90	481.892,62	1.844.979,52
2.355 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							226.000,00	232.780,00	239.763,40	246.956,31	945.499,71
2.356 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							153.000,00	157.590,00	162.317,70	167.187,24	640.094,94
Total da unidade orçamentária							820.000,00	844.600,00	869.938,00	896.036,17	3.430.574,17
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 4003-Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social											
2.353 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,65	66.938,05
Total da unidade orçamentária							16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,65	66.938,05
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes											
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN											
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**				**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/								1771-5218-943			
Metas Físicas e Financeiras - por Unidade Orçamentária											
Unidade orçamentária: 4004-Fundo Municipal do Direito do Idoso											
Programa	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social											
2.354 - Políticas Públicas voltadas aos Idosos							16.500,00	16.995,00	17.504,85	18.030,01	69.029,86

Total da unidade orçamentária							16.500,00	16.995,00	17.504,85	18.030,01	69.029,86
Resumo por Unidade Orçamentária											
Unidade Orçamentária:	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1001-Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							2.290.800,00	2.319.845,00	2.658.740,35	2.738.202,55	10.007.587,90
2001-Gabinete do Prefeito							867.000,00	887.010,00	907.620,30	928.848,90	3.590.479,20
2002-Secretaria Municipal de Administração							1.226.000,00	1.255.130,00	1.285.133,90	1.316.037,92	5.082.301,82
2003-Secretaria Municipal de Finanças							2.649.000,00	2.697.870,00	2.448.206,10	2.500.052,26	10.295.128,36
2004-Procuradoria Geral do Município							126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
2005-Controladoria Geral do Município							83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,33	347.241,03
2006-Secretaria Municipal de Educação							14.625.000,00	15.050.800,00	15.559.074,00	16.020.195,60	61.255.069,60
2007-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							8.255.500,00	8.519.865,00	8.786.110,95	9.059.444,37	34.620.920,32
2008-Secretaria Municipal de Agricultura							3.595.500,00	4.148.465,00	3.703.018,95	3.759.209,54	15.206.193,49
2009-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							77.500,00	78.625,00	79.783,75	80.977,25	316.886,00
2013-Secretaria Municipal de Esportes							556.500,00	892.495,00	919.269,85	946.847,99	3.315.112,84
2014-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							1.430.500,00	1.461.215,00	1.482.551,45	1.504.528,05	5.878.794,50
2015-Secretaria Municipal de Meio Ambiente							92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
2016-Secretaria Municipal Comunicação							91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,15	380.710,05
2017-Secretaria Municipal de Planejamento							125.000,00	128.600,00	132.308,00	136.127,26	522.035,26
2999-Reserva de Contingência							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3002-Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							7.638.500,00	7.942.569,00	8.343.090,19	8.329.590,39	32.253.749,58
4002-Fundo Municipal de Assistencia Social							2.197.000,00	2.238.910,00	2.282.077,30	2.326.539,83	9.044.527,13
4003-Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia							16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,65	66.938,05
4004-Fundo Municipal do Direito do Idoso							16.500,00	16.995,00	17.504,85	18.030,01	69.029,86
5001-Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							5.231.500,00	5.385.445,00	5.544.008,35	5.707.328,61	21.868.281,96
TOTAL							51.289.800,00	53.544.079,00	54.681.345,49	55.917.793,12	215.433.017,61

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946
Despesa PPA por Programa e Ação		
Programa: 1 - Legislativo em Ação		
Objetivo: Garantir a manutenção e melhoria contínua da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal. Promover capacitação técnica e administrativa dos servidores e parlamentares. Modernizar os processos legislativos com uso de tecnologias digitais. Fortalecer a comunicação institucional e os canais de participação cidadã. Assegurar transparência e acesso à informação pública sobre as ações do Legislativo.		
Problema: Deficiência na infraestrutura administrativa para suporte às atividades parlamentares. Falta de modernização de processos legislativos e administrativos. Baixa eficiência na comunicação institucional entre a Câmara Municipal e a população. Carência de capacitação continuada para servidores e parlamentares. Dificuldade de acesso transparente às ações do Legislativo Municipal		
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal é essencial para garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo local. A execução eficiente das atividades parlamentares depende diretamente de uma estrutura organizacional adequada, servidores capacitados e recursos tecnológicos atualizados. O programa visa modernizar a gestão, ampliar a transparência, assegurar o cumprimento das obrigações legais e aproximar o Legislativo da população, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e da governança pública.		
Público alvo: Vereadores(as) /Servidores da Câmara Municipal /Cidadãos do município/Organizações da sociedade civil/Órgãos de controle e fiscalização		
Tipo: 2 - Apoio Administrativo		
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante		
Horizonte temporal: Contínuo		
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal		
Macro objetivo: fortalecer a capacidade institucional da Câmara Municipal para o exercício pleno de suas funções legislativas, fiscalizatórias e representativas,		
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)		
Ação: 1.101 Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal		
Tipo: 1 - Projetos		
Objetivo: Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal		
Produto: PREDIO		
Sigla:		

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 1 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.101 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 1 - Legislativo em Ação
Ação: 101 - Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**240.000,00**	**250.000,00**	**910.000,00**

Despesa PPA: 982 - 2 . 2001 . 1 . 31 . 1 . 1.101 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946
Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 1 - Legislativo em Ação
Ação: 101 - Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Ação: 1.124 Compra de Veículo para Legislativo Municipal
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Compra de Veículo para Legislativo Municipal
Produto: Compra de Veículo para Legislativo Municipal
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 971 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.124 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 124 - Compra de Veículo para Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2.345 Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Produto: Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 871 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
Despesa PPA: 872 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.009.300,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	4.659.300,00
Total:		**0,00**	**1.009.300,00**	**1.000.000,00**	**1.300.000,00**	**1.350.000,00**	**4.659.300,00**
Despesa PPA: 873 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 874 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 875 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
Total:		**0,00**	**170.000,00**	**175.100,00**	**180.353,00**	**185.763,59**	**711.216,59**
Despesa PPA: 876 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 877 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 335041							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
Despesa PPA: 878 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,98	276.119,38
Total:		**0,00**	**66.000,00**	**67.980,00**	**70.019,40**	**72.119,98**	**276.119,38**
Despesa PPA: 879 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 880 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 881 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 882 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 883 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 884 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							

Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
Despesa PPA: 885 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 886 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 887 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							

Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 888 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 889 - 6 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.345 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades							
Órgão orçamentário: 1000 - Poder Legislativo							
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura programática							
Programa: 1 - Legislativo em Ação							
Ação: 345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão pública do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da implementação de tecnologias, capacitação de servidores e revisão de processos, visando à eficiência na prestação de serviços públicos, transparência e controle social.

Problema: O município de Rodolfo Fernandes, assim como muitos pequenos municípios, enfrenta desafios relacionados à:Burocracia excessiva: Processos lentos e complexos que dificultam a agilidade na tomada de decisões e na execução de serviços.Ausência de sistemas integrados: Dificuldade na comunicação e compartilhamento de dados entre os diferentes setores da administração.Defasagem tecnológica: Uso de ferramentas e métodos administrativos que não acompanham as inovações disponíveis.Falta de capacitação continuada: Necessidade de aprimoramento constante dos servidores para lidar com as novas demandas e tecnologias.Baixa transparência em alguns processos: Dificuldade de acesso à informação por parte da população, comprometendo o controle social.

Justificativa: Otimiza o uso de recursos públicos: Reduz desperdícios e aumenta a eficácia dos investimentos municipais.Melhora a qualidade dos serviços prestados: Uma administração mais eficiente se traduz em melhores serviços para a população em áreas como saúde, educação e infraestrutura.Aumenta a transparência e o controle social: Promove a participação cidadã e fortalece a confiança na gestão pública. Atrai investimentos e desenvolvimento: Municípios com boa gestão administrativa tendem a ser mais atrativos para empresas e parcerias.Promove a valorização dos servidores: Oferece melhores condições de trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Contribui para uma gestão fiscal mais responsável e transparente.

Público alvo: Servidores públicos municipais de todas as secretarias e departamentos. Gestores municipais. Conselheiros municipais. População em geral (beneficiários indiretos dos serviços públicos).

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Fortalecer a Capacidade Institucional e Humana/Modernizar a Infraestrutura Tecnológica/Aprimorar a Transparência e o Controle Social/Otimizar a Gestão Financeira e Orçamentária/Desburocratizar e Simpl

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.106 Construção De Centro Administrativo

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: 0

Produto: 0

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 810 - 2 . 2007 . 4 . 122 . 2 . 1.106 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Ação: 106 - Construção De Centro Administrativo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
Total:		**0,00**	**600.000,00**	**618.000,00**	**636.540,00**	**655.636,20**	**2.510.176,20**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.107 Compra De Veiculos Para Frota Oficial Municipal

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: 0

Produto: 0

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 811 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 1.107 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 107 - Compra De Veiculos Para Frota Oficial Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Ação: 1.121 Despesa com realização de Concurso Público							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Despesa com realização de Concurso Público							
Produto: Despesa com realização de Concurso Público							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 727 - 2 . 2002 . 4 . 128 . 2 . 1.121 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 121 - Despesa com realização de Concurso Público							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2.201 MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Produto: MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 2 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 3 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
Despesa PPA: 4 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 5 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 6 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 7 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**

Despesa PPA: 8 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 9 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 11 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 12 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
Total:		**0,00**	**130.000,00**	**133.900,00**	**137.917,00**	**142.054,51**	**543.871,51**
Despesa PPA: 13 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 14 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 15 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.201 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.202 Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Produto: Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 16 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							

Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 17 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	280.000,00	288.400,00	297.052,00	305.963,56	1.171.415,56
Total:		**0,00**	**280.000,00**	**288.400,00**	**297.052,00**	**305.963,56**	**1.171.415,56**
Despesa PPA: 18 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 19 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 20 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 21 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
Despesa PPA: 22 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 23 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 24 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Despesa PPA: 25 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 26 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 27 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78	585.707,78
Total:		**0,00**	**140.000,00**	**144.200,00**	**148.526,00**	**152.981,78**	**585.707,78**
Despesa PPA: 28 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
Despesa PPA: 29 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 30 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 31 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.202 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Ação: 2.308 Custeio da Procuradoria Municipal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio da Procuradoria Municipal							
Produto: Custeio da Procuradoria Municipal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 523 - 2 . 2004 . 3 . 91 . 2 . 2.308 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Procuradoria Geral do Município							
Classificação funcional							
Função: 3 - Essencial à Justiça							
Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 308 - Custeio da Procuradoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
Total:		**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
Despesa PPA: 524 - 2 . 2004 . 3 . 91 . 2 . 2.308 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Procuradoria Geral do Município							
Classificação funcional							

Função: 3 - Essencial à Justiça							
Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 308 - Custeio da Procuradoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 525 - 2 . 2004 . 3 . 91 . 2 . 2.308 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Procuradoria Geral do Município							
Classificação funcional							
Função: 3 - Essencial à Justiça							
Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 308 - Custeio da Procuradoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 870 - 2 . 2004 . 3 . 91 . 2 . 2.308 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2004 - Procuradoria Geral do Município							
Classificação funcional							
Função: 3 - Essencial à Justiça							
Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 308 - Custeio da Procuradoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 1127-1237-946	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/							
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Ação: 2.309 Custeio da Controladoria Municipal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio da Controladoria Municipal							
Produto: Custeio da Controladoria Municipal							

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 526 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Ação: 309 - Custeio da Controladoria Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**

Despesa PPA: 527 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Ação: 309 - Custeio da Controladoria Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 528 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 319092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Ação: 309 - Custeio da Controladoria Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 529 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 309 - Custeio da Controladoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 530 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 309 - Custeio da Controladoria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 531 - 2 . 2005 . 4 . 124 . 2 . 2.309 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 124 - Controle Interno							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 309 - Custeio da Controladoria Municipal							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Ação: 2.326 Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação							
Produto: Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 740 - 2 . 2016 . 4 . 131 . 2 . 2.326 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 326 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 741 - 2 . 2016 . 4 . 131 . 2 . 2.326 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 326 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
Despesa PPA: 742 - 2 . 2016 . 4 . 131 . 2 . 2.326 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 326 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 743 - 2 . 2016 . 4 . 131 . 2 . 2.326 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 326 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 744 - 2 . 2016 . 4 . 131 . 2 . 2.326 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 131 - Comunicação Social							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 326 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Ação: 2.327 Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento

Produto: Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 745 - 2 . 2017 . 4 . 121 . 2 . 2.327 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Estrutura programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Ação: 327 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
Total:		**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**

Despesa PPA: 746 - 2 . 2017 . 4 . 121 . 2 . 2.327 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Estrutura programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Ação: 327 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 747 - 2 . 2017 . 4 . 121 . 2 . 2.327 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Estrutura programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Ação: 327 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 748 - 2 . 2017 . 4 . 121 . 2 . 2.327 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 327 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 749 - 2 . 2017 . 4 . 121 . 2 . 2.327 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 327 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.331 Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							
Produto: Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							

Despesa PPA: 782 - 2 . 2014 . 23 . 695 . 2 . 2.331 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 695 - Turismo							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 331 - Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 783 - 2 . 2014 . 23 . 695 . 2 . 2.331 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 695 - Turismo							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 331 - Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 784 - 2 . 2014 . 23 . 695 . 2 . 2.331 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 695 - Turismo							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 331 - Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 785 - 2 . 2014 . 23 . 695 . 2 . 2.331 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 695 - Turismo							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 331 - Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 786 - 2 . 2014 . 23 . 695 . 2 . 2.331 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 695 - Turismo							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 331 - Ações voltadas a fomentar departamento de turismo							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	55.000,00	55.150,00	55.304,50	55.463,64	220.918,14
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**55.150,00**	**55.304,50**	**55.463,64**	**220.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.334 Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's							
Produto: Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 812 - 2 . 2003 . 4 . 61 . 2 . 2.334 . 0 . 339091							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 61 - Ação Judiciária							

Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 334 - Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
Total:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**3.400.000,00**
Ação: 2.337 Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							
Produto: Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 822 - 2 . 2002 . 11 . 331 . 2 . 2.337 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 11 - Trabalho							
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 337 - Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**360.500,00**	**371.315,00**	**382.454,45**	**1.464.269,45**
Despesa PPA: 823 - 2 . 2002 . 11 . 331 . 2 . 2.337 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração							
Classificação funcional							
Função: 11 - Trabalho							
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa							
Ação: 337 - Contribuição para formacao do PASEP do Servidor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Ação: 9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: 9 - Não Orçamentária

Objetivo: 0

Produto: 0

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 980 - 2 . 2999 . 99 . 999 . 2 . 9.999 . 0 . 999999

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2999 - Reserva de Contingência

Classificação funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Estrutura programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Ação: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência

Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência

Modalidade de aplicação: 99 - A Definir

Elemento de despesa: 99 - A Classificar

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Despesa PPA: 981 - 5 . 5001 . 99 . 999 . 2 . 9.999 . 0 . 999999

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Estrutura programática

Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa

Ação: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência

Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência

Modalidade de aplicação: 99 - A Definir

Elemento de despesa: 99 - A Classificar

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira do município de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da modernização da gestão fiscal, otimização da arrecadação, controle rigoroso dos gastos e ampliação da transparência, garantindo a aplicação eficiente dos recursos em benefício da população.							
Problema: O setor de finanças do município de Rodolfo Fernandes pode enfrentar desafios comuns a pequenas cidades, como:Baixa eficiência na arrecadação: Potencial não explorado de receitas próprias, dependência excessiva de repasses federais e estaduais.Gestão de despesas ineficiente: Dificuldade em controlar gastos, priorizar investimentos e evitar desperdícios.Fragilidade na conformidade fiscal: Risco de não atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outras normas.Defasagem tecnológica: Sistemas financeiros desatualizados que dificultam a análise de dados e a tomada de decisões.							
Falta de planejamento financeiro de longo prazo: Dificuldade em projetar receitas e despesas futuras, comprometendo a sustentabilidade.Transparência limitada: Informações financeiras nem sempre acessíveis ou compreensíveis para a população.							
Justificativa: Garante a autonomia e capacidade de investimento: Uma gestão financeira sólida permite ao município investir em áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura, reduzindo a dependência de recursos externos.Promove a responsabilidade fiscal: Assegura o cumprimento das leis e normas fiscais, evitando sanções e garantindo a boa governança.Aumenta a confiança da população: A transparência na gestão dos recursos públicos fortalece a relação entre o governo e os cidadãos.Otimiza a aplicação dos recursos: Cada centavo arrecadado ou recebido pode ser melhor utilizado para atender às necessidades da comunidade.Atrai parcerias e financiamentos: Municípios com boa saúde financeira são vistos como mais confiáveis para receber recursos de outras esferas de governo e instituições financeiras.							
Prepara o município para desafios futuros: Uma gestão fiscal proativa permite antecipar crises e planejar soluções eficazes.							
Público alvo: Servidores da Secretaria de Finanças e demais setores envolvidos com a gestão orçamentária e financeira. Gestores municipais (Prefeito, Secretários, Vereadores). Conselhos municipais (em especial o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Saúde, etc.). População em geral (beneficiária da boa gestão dos recursos públicos). Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público).							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: Otimizar a Arrecadação Mun Expandir as Rec Próprias/Qualificar o Gasto Público Promover Eficiência na Despesa/ Assegurar a Conformidade Legal e Sustentabilidade Fiscal/Ampliar a Transparencia							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.204 MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Produto: MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 32 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 33 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
Despesa PPA: 34 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 35 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 36 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							

Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 37 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 38 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 39 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							

Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 40 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 41 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 42 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							

Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 43 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 44 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Estrutura programática							
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente							
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 45 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Despesa PPA: 46 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 339014
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**

Despesa PPA: 47 - 2 . 2003 . 4 . 123 . 3 . 2.204 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente
Ação: 204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**

Objetivo: Ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil em creches, assegurando o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos no município de Rodolfo Fernandes/RN.

Problema: Baixa oferta de vagas em creches públicas, infraestrutura limitada, escassez de profissionais capacitados e ausência de políticas integradas para o desenvolvimento infantil, comprometendo o atendimento às necessidades básicas e educativas das crianças nessa faixa etária.

Justificativa: A primeira infância é uma etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Investir em creches de qualidade é fundamental para a redução das desigualdades, apoio às famílias e garantia de direitos constitucionais à educação. O município de Rodolfo Fernandes/RN ainda apresenta desafios na universalização do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, exigindo planejamento e ações integradas no PPA 20262029.

Público alvo: Crianças de 0 a 3 anos residentes no município de Rodolfo Fernandes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e suas famílias.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Garantir o direito à educação infantil de qualidade na etapa creche, por meio da ampliação da rede física, qualificação dos profissionais e desenvolvimento de práticas pedagógicas alinhadas às Diretr

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.298 Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE

Produto: Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 404 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**

Despesa PPA: 405 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches

Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE

Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total

15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
Despesa PPA: 406 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 407 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 408 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 409 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 410 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 411 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339018							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 412 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339019							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 19 - Auxílio-Fardamento							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 413 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 414 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							

Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 415 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 416 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 417 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 418 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 419 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do		0,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00	650.000,00

ensino							
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**650.000,00**
Despesa PPA: 420 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 421 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 422 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 423 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 424 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 4 . 2.298 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches							
Ação: 298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola em Rodolfo Fernandes, RN, oferecendo uma educação infantil de qualidade, com infraestrutura adequada, profissionais qualificados e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam o desenvolvimento integral e preparem os pequenos para o ensino fundamental							
Problema: Infraestrutura inadequada: Escolas com espaços físicos limitados, falta de materiais pedagógicos e equipamentos apropriados para a idade.Qualificação profissional: Necessidade de capacitação contínua para os professores e auxiliares, a fim de que apliquem metodologias pedagógicas atualizadas.Acesso e permanência: Dificuldade em garantir que todas as crianças em idade pré-escolar estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente.Baixo engajamento familiar: Ausência ou pouca participação dos pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos.Avaliação e monitoramento: Falta de sistemas eficazes para							

avaliar o desenvolvimento das crianças e o impacto das ações pedagógicas.Currículo e práticas pedagógicas: Necessidade de alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de adoção de práticas que estimulem a criatividade e o brincar.

Justificativa: Impacto no desenvolvimento: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, influenciando toda a vida escolar e adulta. Redução da desigualdade: Uma pré-escola de qualidade oferece as mesmas oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica. Melhora o desempenho futuro: Crianças que frequentam uma boa pré-escola têm maior probabilidade de obter sucesso no ensino fundamental e médio, reduzindo a evasão e a repetência. Retorno social e econômico: O investimento em educação infantil gera benefícios a longo prazo para a sociedade, como a formação de cidadãos mais produtivos e engajados. Cumprimento da legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a obrigatoriedade da matrícula na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos. Suporte às famílias: A pré-escola oferece um ambiente seguro e estimulante para as crianças, permitindo que os pais ou responsáveis trabalhem ou se dediquem a outras atividades.

Público alvo: Crianças de 4 e 5 anos de idade do município de Rodolfo Fernandes, RN. Pais e responsáveis das crianças matriculadas na pré-escola. Professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação infantil. Comunidade escolar (gestores, funcionários de apoio).

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Universalizar Acesso e Permanência/Qualificar Infra Rec Pedagógicos/Aprimorar Qualif ProfissionalPromover a Participação Familiar e Comunitária/Fortalece e avaliar escola e familia

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.299 Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA

Produto: Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 425 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 426 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola

Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 427 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 428 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 429 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 430 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339018							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 431 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339019							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 19 - Auxílio-Fardamento							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 432 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
Despesa PPA: 433 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 434 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 435 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 436 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 437 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 438 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 439 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
Despesa PPA: 440 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 441 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 442 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 443 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 444 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 5 . 2.299 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola							
Ação: 299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional de todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no sistema educacional de Rodolfo Fernandes, RN, por meio da oferta de atendimento educacional especializado (AEE), formação continuada para educadores, adequação da infraestrutura escolar e promoção de uma cultura de inclusão. Problema: Em municípios de pequeno porte como Rodolfo Fernandes, a educação especial pode enfrentar desafios significativos, tais como:Infraestrutura e Acessibilidade Inadequadas: Muitas escolas não possuem rampas, banheiros adaptados, sinalização em Braille ou outros recursos que garantam a acessibilidade física e comunicacional.Formação de Professores Insuficiente: A falta de capacitação específica para lidar com as diversas necessidades dos alunos da educação especial é um entrave para a inclusão efetiva. Professores podem sentir-se despreparados para aplicar metodologias adequadas e individualizadas. Escassez de Profissionais Especializados: Há carência de psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e outros profissionais de apoio que são cruciais para o AEE.Identificação e Diagnóstico Precoce: Dificuldade em identificar precocemente as necessidades educacionais especiais das crianças, o que retarda o início das intervenções adequadas.Falta de Materiais e Recursos Pedagógicos Adaptados: A ausência de materiais didáticos acessíveis (livros em Braille, com letras ampliadas, softwares específicos, recursos de comunicação alternativa) limita o aprendizado.Baixa Integração entre Família, Escola e Saúde: A falta de uma rede de apoio intersetorial dificulta o acompanhamento e o desenvolvimento integral dos alunos.Preconceito e Desinformação: Barreiras atitudinais e a falta de conhecimento sobre as deficiências podem gerar exclusão e discriminação dentro e fora do ambiente escolar.							
Justificativa: A criação e implementação deste programa são de vital importância para Rodolfo Fernandes, pois:Direito Constitucional: A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) garantem o direito à educação para todos, incluindo o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Ignorar esse direito é violar a legislação brasileira.Desenvolvimento Humano Integral: A educação inclusiva promove o desenvolvimento pleno das capacidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo sua autonomia, participação social e qualidade de vida.Construção de uma Sociedade Mais Inclusiva: Ao incluir esses alunos nas escolas regulares, o município fomenta o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade em toda a comunidade. Isso prepara as novas gerações para um mundo mais plural.Potencialização de Talentos: Muitos alunos com altas habilidades/superdotação não são devidamente identificados ou estimulados, perdendo a oportunidade de desenvolver seus talentos e contribuir para a sociedade.Melhora da Qualidade Educacional para Todos: A adequação da escola para atender às necessidades da educação especial beneficia todos os alunos, pois exige práticas pedagógicas mais flexíveis, individualizadas e inovadoras.Redução da Segregação e Discriminação: O programa atua diretamente no combate à exclusão, integrando os alunos no ambiente comum e combatendo estigmas.Conformidade com Acordos Internacionais: O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008), que reforça o direito à educação inclusiva.							
Público alvo: Estudantes com Deficiência: Intelectual, física, visual, auditiva, múltipla. Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Asperger, entre outros. Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Familiares e Responsáveis desses estudantes. Profissionais da Educação: Professores da educação básica, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala. Demais Profissionais de Apoio: Psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais que possam atuar em parceria com a rede de ensino. Comunidade Escolar em geral.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento:	(X) Seguridade Social	(X) Fiscal					
Macro objetivo: Acesso e Permanência Universal. AEE Qualificado e Ampliado. Educadores Capacitados. Infraestrutura Acessível. Parceria Rede/Família. Identificação e Avaliação Contínuas.							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.301 Políticas voltadas à Educação Especial							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas voltadas à Educação Especial							
Produto: Políticas voltadas à Educação Especial							
Sigla:							

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 459 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 460 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 461 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 462 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 463 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 464 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 465 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 466 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 467 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 468 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 469 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 470 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 471 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 472 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva							
Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 473 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 6 . 2.301 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva

Ação: 301 - Políticas voltadas à Educação Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica para jovens e adultos de Rodolfo Fernandes, RN, que não finalizaram seus estudos na idade adequada, por meio de metodologias flexíveis, currículo contextualizado, formação de educadores e articulação com o mundo do trabalho, visando à elevação da escolaridade, à qualificação profissional e à plena cidadania. Problema: O acesso e a qualidade da EJA em municípios menores, como Rodolfo Fernandes, podem ser desafiadores devido a diversos fatores:Baixa Escolaridade da População Adulta: Uma parcela significativa da população pode ter abandonado os estudos precocemente ou nunca ter frequentado a escola. Dados do IBGE (embora não específicos para Rodolfo Fernandes, o perfil de pequenos municípios do Nordeste indica essa realidade) frequentemente apontam altas taxas de analfabetismo funcional ou baixo nível de escolaridade entre adultos.Acesso e Transporte: Dificuldade de acesso às escolas, especialmente para aqueles que moram em áreas rurais ou distantes, e a falta de transporte adequado no período noturno.Horários Inflexíveis: Os horários das aulas muitas vezes não se adequam à rotina de trabalho dos jovens e adultos, que precisam conciliar estudo, emprego e responsabilidades familiares.Metodologias Inadequadas: Utilização de métodos pedagógicos que não consideram as experiências de vida e os conhecimentos prévios dos alunos da EJA, resultando em desmotivação e abandono.Qualificação de Professores: Falta de formação específica para educadores que atuam na EJA, o que limita a oferta de um ensino contextualizado e atrativo para esse público. Material Didático e Recursos Escassos: Ausência de materiais didáticos apropriados para adultos, que abordem temas relevantes para suas realidades e promovam o aprendizado significativo. Preconceito e Estigma: A percepção de que a EJA é "para quem não conseguiu estudar antes" pode gerar vergonha e desmotivação para o retorno à escola. Desarticulação com o Mundo do Trabalho: A EJA muitas vezes não oferece perspectivas de qualificação profissional, o que diminui o interesse dos alunos em buscar a escolaridade. Justificativa: Investir em um programa de EJA em Rodolfo Fernandes é fundamental por diversas razões:Direito Social e Humano: A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). A EJA é a garantia desse direito para quem está fora da idade regular.Elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): A melhoria da escolaridade da população impacta diretamente os indicadores de educação do município, contribuindo para o aumento do IDH e a melhoria da qualidade de vida geral.Inclusão Social e Econômica: Pessoas com maior nível de escolaridade têm mais oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, melhores salários e condições de vida, além de maior participação social e política.Redução do Analfabetismo: O programa atua diretamente no combate ao analfabetismo, um dos grandes desafios sociais do Brasil, especialmente em regiões como o Nordeste.Valorização Pessoal e Autonomia: A conclusão dos estudos na EJA eleva a autoestima dos indivíduos, proporciona novas perspectivas de vida e aumenta sua autonomia para tomar decisões.Desenvolvimento Local: Uma população mais educada e qualificada contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, atraindo investimentos e gerando novas oportunidades.Estímulo à Educação Continuada: A EJA pode ser a porta de entrada para a educação profissionalizante, cursos técnicos e até mesmo o ensino superior, impulsionando a qualificação da força de trabalho local.

Público alvo: Jovens a partir de 15 anos para o Ensino Fundamental e a partir de 18 anos para o Ensino Médio, que não concluíram seus estudos na idade regular. Pessoas que buscam a alfabetização. Trabalhadores rurais e urbanos que necessitam conciliar estudo e trabalho. Mães, pais e responsáveis que desejam retomar os estudos. Indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: ampliar Acesso e Permanência. Qualificar Oferta Pedagógica. Capacitar Educadores da EJA. Conectar EJA ao Trabalho. Garantir Infraestrutura e Flexibilidade.

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.300 Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA

Produto: Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 445 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA

Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 446 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							
Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 447 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							
Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 448 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							
Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		

Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 449 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							
Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 450 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							
Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 451 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							
Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 452 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							
Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 453 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							
Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 454 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							
Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							
Subação:							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 455 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							
Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 456 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							
Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 457 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 7 - EJA para o Futuro							

Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA

Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 1127-1237-946

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Despesa PPA: 458 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 7 . 2.300 . 0 . 339092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura programática

Programa: 7 - EJA para o Futuro

Ação: 300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação** 1127-1237-946

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental em Rodolfo Fernandes, RN, por meio da melhoria dos indicadores educacionais, da qualificação dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fomento a práticas pedagógicas inovadoras, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e a construção de uma base sólida para seu futuro Problema: O ensino fundamental nas escolas da rede municipal enfrenta uma série de desafios que comprometem a qualidade da educação oferecida aos alunos. Entre os principais problemas, destacam-se: Baixo desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala, como o IDEB, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Defasagem idade-série, com grande número de alunos em atraso escolar devido a reprovações e abandono. Falta de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, o que dificulta a atualização das práticas pedagógicas e o uso de metodologias inovadoras. Infraestrutura escolar deficiente, incluindo salas de aula inadequadas, ausência de bibliotecas, laboratórios de informática e espaços de convivência apropriados. Desigualdade no acesso a materiais didáticos e tecnologias educacionais, o que acentua as diferenças de aprendizagem entre os estudantes. Insuficiência de ações voltadas à inclusão e ao atendimento das necessidades educacionais especiais, dificultando a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva. Justificativa: Um programa dedicado ao Ensino Fundamental é vital porque:Base do Desenvolvimento Humano: O Ensino Fundamental é a etapa crucial para o desenvolvimento de competências essenciais (leitura, escrita, raciocínio lógico) que impactarão a vida adulta e a capacidade de aprender continuamente. Um ensino fundamental de qualidade é a base para o sucesso em todas as esferas.Melhoria dos Indicadores Educacionais: A elevação dos resultados do IDEB, especialmente nos Anos Finais, é fundamental para o município. Um bom desempenho no IDEB pode atrair mais investimentos e parcerias para a educação.Inclusão Social e Redução das Desigualdades: Um ensino fundamental sólido garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades iguais, reduzindo as disparidades e promovendo a equidade.Preparação para Etapas Posteriores: Um aluno bem-sucedido no Ensino Fundamental está mais preparado para o Ensino Médio, a educação profissional e o ingresso no mercado de trabalho ou ensino superior, contribuindo para a redução da evasão escolar em níveis futuros.Cidadania Ativa: A escola fundamental é o ambiente onde se formam cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de participar ativamente da vida em comunidade.Desenvolvimento Municipal: Uma população com alta escolaridade no Ensino Fundamental se torna mais produtiva, inovadora e engajada, impulsionando o desenvolvimento social e econômico. Público alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal. Professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais das escolas de Ensino Fundamental. Pais, responsáveis e comunidade escolar. Gestores municipais de educação.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Elevar Desempenho Escolar. Qualificar e Valorizar Educadores. Modernizar Infraestrutura e Recursos. Engajar Família e Comunidade. Aprimorar Gestão e Monitoramento

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.297 Ações Voltadas ao Ensino Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Ações Voltadas ao Ensino Fundamental

Produto: Ações Voltadas ao Ensino Fundamental

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 382 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 383 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Despesa PPA: 384 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 385 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 386 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
Despesa PPA: 387 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 388 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 389 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339018							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 390 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339019							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 19 - Auxílio-Fardamento							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 391 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 392 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 393 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
Despesa PPA: 394 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN		
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 395 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 396 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 397 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**900.000,00**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 398 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

desenvolvimento do ensino							
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 399 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 400 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 401 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							

Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 402 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 403 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.297 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental							
Ação: 297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Objetivo: Assegurar a aplicação correta e eficiente dos recursos do FUNDEB: Garantir que cada centavo do fundo seja investido em áreas que realmente impactam a educação no município. Melhorar a infraestrutura das escolas municipais: Investir na reforma e construção de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas e bibliotecas, criando ambientes de aprendizado mais adequados. Capacitar e valorizar os profissionais da educação: Oferecer cursos, treinamentos e condições de trabalho que incentivem o desenvolvimento profissional de professores e demais funcionários. Fortalecer a gestão democrática e participativa: Envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e gestores) nas decisões sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB. Reduzir as desigualdades educacionais: Priorizar investimentos em escolas e áreas que apresentem maiores desafios, buscando equalizar as oportunidades de aprendizado para todos os alunos. Aumentar a transparência na gestão dos recursos: Disponibilizar informações claras e acessíveis sobre a arrecadação e aplicação do FUNDEB, permitindo o controle social. Problema: Apesar de ser um importante mecanismo de financiamento da educação, o FUNDEB pode enfrentar desafios em sua gestão e aplicação em municípios menores como Rodolfo Fernandes. Alguns problemas comuns que o FUNDEB Ativo buscará mitigar incluem:Falta de Transparência e Controle Social: Dificuldade em acompanhar a destinação dos recursos, gerando desconfiança por parte da comunidade e órgãos de controle.Ineficiência na Aplicação dos Recursos: Investimentos que não geram o impacto esperado na qualidade da educação devido a planejamento inadequado ou má gestão.Infraestrutura Escolar Defasada: Muitas escolas ainda apresentam condições precárias, comprometendo o ambiente de aprendizado.Desvalorização e Falta de Capacitação Profissional: A ausência de programas de valorização e desenvolvimento para os educadores afeta a qualidade do ensino.Baixos Índices Educacionais: A persistência de resultados insatisfatórios em avaliações de desempenho, como o IDEB, pode indicar a necessidade de revisão nas estratégias de aplicação dos recursos.							
Justificativa: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil. Sua correta aplicação é essencial para assegurar o funcionamento das redes municipais de ensino e a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. No contexto municipal, os recursos do FUNDEB são fundamentais para: Pagamento da remuneração dos profissionais da educação, valorizando os servidores e promovendo a melhoria da qualidade do ensino. Manutenção das unidades escolares, assegurando o funcionamento adequado das instituições de ensino. Investimento em formação continuada, aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e tecnologias educacionais, fortalecendo as práticas pedagógicas e os ambientes de aprendizagem. Implementação de políticas de inclusão e equidade, atendendo							

estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A gestão eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB é, portanto, uma responsabilidade estratégica da administração pública municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade.							
Público alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino;Professores e demais Profissionais da Educação;Gestores Escolares;Pais e Responsáveis; Conselho do FUNDEB							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento:	(X) Seguridade Social	(X) Fiscal					
Macro objetivo: Elevar os Índices de Desempenho Educacional;Garantir Acesso, Permanência e Aprendizagem Plena;Consolidar Transparência e Participação Cidadã;Promover o Desenvolvimento Sustentável Através da							
Educação							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.303 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 493 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 303 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 494 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 303 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00

Impostos							
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**3.420.000,00**	**3.522.600,00**	**3.628.278,00**	**3.737.126,34**	**14.308.004,34**
Despesa PPA: 495 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 303 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,64**	**66.938,04**
Despesa PPA: 496 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 303 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 497 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 303 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**662.000,00**	**681.860,00**	**702.315,80**	**723.385,27**	**2.769.561,07**
Despesa PPA: 498 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.303 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 303 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Ação: 2.304 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 499 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 304 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**14.000,00**	**14.420,00**	**14.852,60**	**15.298,18**	**58.570,78**

Despesa PPA: 500 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 304 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 501 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 304 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**

Despesa PPA: 502 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 304 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**

Despesa PPA: 503 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319113

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 304 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)
Subação:
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946
Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**

Despesa PPA: 504 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.304 . 0 . 319192
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 304 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**

Ação: 2.305 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 505 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional

Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 305 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)
Subação:
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946
Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**

Despesa PPA: 506 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 305 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	420.000,00	432.600,00	445.578,00	458.945,34	1.757.123,34
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**522.000,00**	**537.660,00**	**553.789,80**	**570.403,49**	**2.183.853,29**

Despesa PPA: 507 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 305 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 508 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 305 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
Despesa PPA: 509 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 305 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**137.000,00**	**141.110,00**	**145.343,30**	**149.703,59**	**573.156,89**
Despesa PPA: 510 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.305 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 305 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Ação: 2.306 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 511 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 306 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
Despesa PPA: 512 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 306 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**265.000,00**	**272.950,00**	**281.138,50**	**289.572,66**	**1.108.661,16**
Despesa PPA: 513 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 306 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**
Despesa PPA: 514 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 306 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 515 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 306 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**157.000,00**	**161.710,00**	**166.561,30**	**171.558,13**	**656.829,43**

Despesa PPA: 516 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.306 . 0 . 319192

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 306 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**

Ação: 2.307 Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)

Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 517 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 307 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

VAAF							
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
Despesa PPA: 518 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 307 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**32.000,00**	**32.960,00**	**33.948,80**	**34.967,26**	**133.876,06**
Despesa PPA: 519 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 307 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**

Despesa PPA: 520 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 307 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**

Despesa PPA: 521 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319113

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 307 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 522 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.307 . 0 . 319192

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 307 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Ação: 2.317 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 623 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,46**	**100.407,06**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 624 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,19**	**104.590,69**

Despesa PPA: 625 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**

Despesa PPA: 626 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319113
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)
Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**

Despesa PPA: 627 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**

Despesa PPA: 628 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 319192

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 629 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,62**	**66.938,02**

Despesa PPA: 630 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339031

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 631 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 632 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 633 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 634 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**
Despesa PPA: 635 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 636 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 9 . 2.317 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
Ação: 2.318 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 637 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 638 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
Despesa PPA: 639 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 640 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							

Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 641 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
Despesa PPA: 642 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 643 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 644 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
Despesa PPA: 645 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
Despesa PPA: 646 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
Despesa PPA: 647 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Despesa PPA: 648 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 649 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
Despesa PPA: 650 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 9 . 2.318 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**
Ação: 2.319 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 651 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
Despesa PPA: 652 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
Despesa PPA: 653 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**13.000,00**	**13.390,00**	**13.791,70**	**14.205,44**	**54.387,14**
Despesa PPA: 654 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,25**	**41.836,25**
Despesa PPA: 655 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 656 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
Despesa PPA: 657 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
Despesa PPA: 658 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,07**	**75.305,27**
Despesa PPA: 659 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
Despesa PPA: 660 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 661 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**552.000,00**	**568.560,00**	**585.616,80**	**603.185,30**	**2.309.362,10**

Despesa PPA: 662 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
Despesa PPA: 663 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**92.000,00**	**94.760,00**	**97.602,80**	**100.530,88**	**384.893,68**
Despesa PPA: 664 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.319 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Ação: 2.320 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 665 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)

Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**

Despesa PPA: 666 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**187.000,00**	**192.610,00**	**198.388,30**	**204.339,95**	**782.338,25**

Despesa PPA: 667 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 668 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 669 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**142.000,00**	**146.260,00**	**150.647,80**	**155.167,23**	**594.075,03**
Despesa PPA: 670 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 671 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**
Despesa PPA: 672 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 673 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 674 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 675 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do União VAAT FUNDEB Complementação da		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 676 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**202.000,00**	**208.060,00**	**214.301,80**	**220.730,85**	**845.092,65**
Despesa PPA: 677 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							

Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 678 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 679 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 9 . 2.320 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Total:		**0,00**	**42.000,00**	**43.260,00**	**44.557,80**	**45.894,53**	**175.712,33**

Ação: 2.321 Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)

Produto: Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 680 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 681 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB

Ação: 321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**122.000,00**	**125.660,00**	**129.429,80**	**133.312,69**	**510.402,49**
Despesa PPA: 682 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 683 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 684 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							

Ação: 321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 685 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Despesa PPA: 686 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Total:		**0,00**	**82.000,00**	**84.460,00**	**86.993,80**	**89.603,61**	**343.057,41**
Despesa PPA: 687 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
Despesa PPA: 688 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
Despesa PPA: 689 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**57.000,00**	**58.710,00**	**60.471,30**	**62.285,43**	**238.466,73**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 690 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 9 . 2.321 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB							
Ação: 321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar							
Objetivo: Garantir a segurança dos alunos: Assegurar que os veículos e motoristas cumpram todas as normas de segurança, minimizando riscos durante o trajeto.Assegurar a pontualidade: Garantir que os estudantes cheguem à escola e retornem para casa nos horários estabelecidos, sem atrasos que prejudiquem o aprendizado ou a rotina familiar.Universalizar o acesso: Oferecer transporte escolar para todos os alunos que necessitem, eliminando barreiras geográficas ao acesso à educação.Otimizar as rotas e custos: Planejar as rotas de forma eficiente para reduzir o tempo de viagem, o consumo de combustível e os custos operacionais.Manter uma frota adequada e em dia: Garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva em dia.Promover a valorização e capacitação dos motoristas: Oferecer treinamento contínuo para os profissionais responsáveis pelo transporte, enfatizando a segurança e o bom trato com os alunos.							
Problema: Apesar de ser um serviço essencial, o transporte escolar em municípios menores pode enfrentar desafios significativos que o programa buscará solucionar:Frota de veículos inadequada ou envelhecida: Veículos velhos, com pouca manutenção, quebram com frequência e comprometem a segurança.Rotas ineficientes: Percursos longos, sinuosos ou que não otimizam o tempo e o combustível, gerando atrasos e insatisfação.Falta de segurança: Motoristas sem treinamento adequado, ausência de equipamentos de segurança (cintos, cadeirinhas, etc.) ou fiscalização deficiente.Dificuldade de acesso a áreas rurais: Estradas em más condições ou áreas de difícil acesso que impossibilitam o transporte adequado.Desperdício de recursos: Gastos excessivos com manutenção corretiva, combustível ou contratos mal elaborados. Irregularidades na documentação: Veículos e condutores sem as licenças e autorizações necessárias para o transporte escolar.							
Justificativa: Iimportância fundamental do transporte escolar para garantir o direito à educação, onde a dispersão territorial e as características geográficas podem dificultar o acesso físico à escola.Conforme o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) destina recursos financeiros suplementares aos estados e municípios para custear despesas com o transporte de estudantes da educação básica pública. Em 2024, esses recursos continuam sendo essenciais para apoiar os municípios. A eficiência na gestão desses valores, combinada com a contrapartida municipal, é crucial para a qualidade do serviço.A ausência de um transporte escolar seguro e eficiente pode levar ao aumento da evasão escolar e da infrequência, especialmente entre os alunos que vivem em locais mais afastados. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar apontam que a distância da escola é um dos fatores que contribuem para a exclusão escolar. Embora não haja dados específicos do impacto do transporte na evasão, a realidade de muitos municípios brasileiros demonstra que um transporte precário impede o acesso de milhares de crianças e adolescentes à educação.Investir em um programa estruturado como o "Rodas do Saber" não é apenas uma questão de logística, mas de justiça social e garantia de direitos. Um transporte de qualidade contribui diretamente para a assiduidade dos alunos, melhora o seu desempenho acadêmico ao reduzir o estresse da viagem e proporciona maior tranquilidade para as famílias.							
Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);Pais e responsáveis dos alunos; Motoristas e monitores de transporte escolar;Escolas municipais							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							

Macro objetivo: Garantir o Acesso Universal e Seguro à Educação; Reduzir a Evasão e Melhorar a Frequência Escolar;Otimizar a Gestão e os Recursos do Transporte Escolar;Promover o Desenvolvimento Educacional e Social

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.118 Compra de Veiculo para transporte Escolar

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Compra de Veiculo para transporte Escolar

Produto: Compra de Veiculo para transporte Escolar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 716 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 10 . 1.118 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Ação: 118 - Compra de Veiculo para transporte Escolar

Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
Total:		**0,00**	**850.000,00**	**871.000,00**	**892.630,00**	**914.908,90**	**3.528.538,90**

Despesa PPA: 717 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 10 . 1.118 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Ação: 118 - Compra de Veiculo para transporte Escolar

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**9.000,00**	**9.270,00**	**9.548,10**	**9.834,54**	**37.652,64**

Ação: 2.296 Apoio ao Transporte Escolar
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Apoio ao Transporte Escolar
Produto: Apoio ao Transporte Escolar
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 370 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 10 . 2.296 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar
Ação: 296 - Apoio ao Transporte Escolar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,71**	**418.362,71**

Despesa PPA: 371 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 10 . 2.296 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar
Ação: 296 - Apoio ao Transporte Escolar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**

Despesa PPA: 372 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 10 . 2.296 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar							
Ação: 296 - Apoio ao Transporte Escolar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
Total:		**0,00**	**115.000,00**	**118.450,00**	**122.003,50**	**125.663,61**	**481.117,11**
Despesa PPA: 373 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 10 . 2.296 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar							
Ação: 296 - Apoio ao Transporte Escolar							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
Despesa PPA: 374 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 10 . 2.296 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar							
Ação: 296 - Apoio ao Transporte Escolar							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 376 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 10 . 2.296 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar							
Ação: 296 - Apoio ao Transporte Escolar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,55**	**83.672,55**
Despesa PPA: 377 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 10 . 2.296 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar							
Ação: 296 - Apoio ao Transporte Escolar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**

Despesa PPA: 378 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 10 . 2.296 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar							
Ação: 296 - Apoio ao Transporte Escolar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**13.000,00**	**13.240,00**	**13.487,20**	**13.741,82**	**53.469,02**
Despesa PPA: 379 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 10 . 2.296 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar							
Ação: 296 - Apoio ao Transporte Escolar							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,63**	**20.918,13**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 380 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 10 . 2.296 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							

Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar

Ação: 296 - Apoio ao Transporte Escolar

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**4.500,00**	**4.635,00**	**4.774,05**	**4.917,26**	**18.826,31**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Objetivo: Oferecer alimentação escolar de qualidade: Fornecer refeições equilibradas, variadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando os padrões do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Promover hábitos alimentares saudáveis: Estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, e desestimular o consumo de ultraprocessados, contribuindo para a educação alimentar e nutricional dos estudantes.Reduzir a desnutrição e a obesidade infantil: Atuar como um pilar na prevenção e combate a problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os alunos.Fortalecer a agricultura familiar local: Priorizar a compra de produtos da agricultura familiar do próprio município e região, impulsionando a economia local e garantindo alimentos frescos e de qualidade.Melhorar o desempenho escolar: Alunos bem nutridos têm maior capacidade de concentração e aprendizado, impactando positivamente seus resultados educacionais.Garantir a segurança alimentar e nutricional: Assegurar que os alunos tenham acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

Problema: Apesar dos esforços existentes, a alimentação escolar em muitos municípios pode enfrentar desafios que o programa "Nutrir o Saber" buscará superar:Baixa qualidade nutricional das refeições: Possível oferta de alimentos com alto teor de sódio, açúcar e gordura, ou com pouca variedade de nutrientes essenciais.Desperdício de alimentos: Porções inadequadas, falta de aceitação dos alimentos pelos alunos ou falhas no planejamento podem levar ao descarte de refeições.Logística de distribuição e armazenamento: Dificuldades no transporte, armazenamento inadequado ou falta de infraestrutura nas escolas podem comprometer a qualidade dos alimentos.Falta de educação alimentar e nutricional: Poucas ações que ensinem os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e seus benefícios.Dependência de grandes fornecedores: A dificuldade em priorizar a compra da agricultura familiar pode limitar a qualidade e a frescura dos alimentos, além de não fomentar a economia local.Orçamento limitado: A necessidade de otimizar os recursos destinados à alimentação escolar para garantir a qualidade sem comprometer outros setores.

Justificativa: A criação do programa se justifica pela importância vital da alimentação para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, especialmente em um ambiente de aprendizado. Reforçar a qualidade da merenda escolar é um investimento direto na saúde e no futuro educacional dos estudantes de Rodolfo Fernandes.Conforme dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destina recursos suplementares aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública. Em 2024, o valor per capita repassado pelo FNDE varia de R$ 0,36 (educação de jovens e adultos) a R$ 1,20 (alunos em tempo integral), além de outros valores específicos para escolas indígenas e quilombolas. Esses valores são uma base importante, mas a complementação municipal e a gestão eficiente são cruciais para a qualidade.Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, embora seja um dado nacional, aponta que a prevalência de excesso de peso em crianças de 5 a 9 anos no Brasil era de 34,2%, e de obesidade de 16,3%. Esses dados, embora não sejam específicos de Rodolfo Fernandes, ilustram a urgência de programas de alimentação saudável que possam atuar como medida preventiva e de promoção da saúde desde cedo.A priorização da agricultura familiar, conforme a Lei nº 11.947/2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser utilizado na compra de produtos da agricultura familiar, é um pilar de desenvolvimento local. Fortalecer essa cadeia produtiva gera renda para os agricultores de Rodolfo Fernandes, melhora a qualidade dos alimentos oferecidos (mais frescos, menos processados) e reduz custos de logística.

Público alvo: Estudantes da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) e agricultores familiares locais

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Erradicar a Insegurança Alimentar e Nutricional nas Escolas Municipais;Promover uma Geração de Crianças e Adolescentes Mais Saudáveis e Ativas; Melhorar os Indicadores de Desempenho Educacional

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.289 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Produto: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 345 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 11 . 2.289 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar

Ação: 289 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 346 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 11 . 2.289 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar							
Ação: 289 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Ação: 2.290 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							
Produto: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 347 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 11 . 2.290 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar							
Ação: 290 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,26**	**271.935,76**
Despesa PPA: 348 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 11 . 2.290 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar							
Ação: 290 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Ação: 2.291 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola							
Produto: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 349 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 11 . 2.291 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar							
Ação: 291 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**

Despesa PPA: 350 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 11 . 2.291 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar							
Ação: 291 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Ação: 2.292 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA							
Produto: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 351 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 11 . 2.292 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar							
Ação: 292 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 352 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 11 . 2.292 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar							
Ação: 292 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Ação: 2.293 Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Produto: Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 353 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 11 . 2.293 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura programática							
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar							
Ação: 293 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
Despesa PPA: 354 - 2 . 2006 . 12 . 367 . 11 . 2.293 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							

Estrutura programática							
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar							
Ação: 293 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Objetivo: tem como objetivo principal fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo uma estrutura organizacional eficiente, transparente e funcional, capaz de garantir o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde. A proposta envolve a qualificação de processos internos, a modernização da gestão de pessoas, finanças e recursos materiais, bem como a melhoria da comunicação e da articulação entre as unidades da rede municipal de saúde. Além disso, busca garantir que os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios de Gestão estejam devidamente elaborados, executados e monitorados, em conformidade com os princípios do SUS e a legislação vigente.							
Problema: Fragilidade nos processos administrativos e gerenciais da Secretaria de Saúde.Falta de integração entre setores técnicos e administrativos.Dificuldade na elaboração e no acompanhamento de metas e indicadores.Limitações na estrutura física e tecnológica para suporte à gestão.Insuficiência de recursos humanos qualificados na área administrativa.							
Justificativa: A subfunção 122 (Administração Geral) é essencial para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde, uma vez que dá suporte à organização e ao controle dos meios administrativos que viabilizam as ações e os programas finalísticos. A gestão eficiente dos recursos públicos, aliada a uma administração moderna e transparente, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Investir na área administrativa da saúde não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia necessária para assegurar o cumprimento das metas do SUS, evitar desperdícios e garantir maior resolutividade e efetividade nas ações em saúde. Fortalecer a administração geral significa potencializar todas as demais áreas da saúde pública municipal.							
Público alvo: Servidores públicos e gestores da Secretaria Municipal de Saúde./Profissionais das unidades básicas e especializadas de saúde./Conselheiros de saúde e órgãos de controle social./Indiretamente, toda a população beneficiária dos serviços							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: Modernizar, estruturar e tornar mais eficiente a administração da saúde municipal, assegurando suporte técnico, logístico e operacional para o pleno funcionamento das políticas públicas de saúde, em c							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.266 Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas do Fundo Municipal de Saúde							
Produto: Políticas do Fundo Municipal de Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 48 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	200.000,00	313.734,00	300.000,00	293.700,24	1.107.434,24
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**313.734,00**	**300.000,00**	**293.700,24**	**1.107.434,24**
Despesa PPA: 49 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	1.700.000,00
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**1.700.000,00**
Despesa PPA: 50 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
Despesa PPA: 51 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							

Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 52 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 53 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	200.000,00	206.000,00	232.180,00	0,00	638.180,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**232.180,00**	**0,00**	**638.180,00**
Despesa PPA: 54 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 55 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 56 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 57 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 58 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 59 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 60 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339037							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 37 - Locação de Mão-de-Obra							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 61 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	200.000,00	200.000,00	232.830,14	268.545,40	901.375,54
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**232.830,14**	**268.545,40**	**901.375,54**
Despesa PPA: 62 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 63 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339041							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 64 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339042							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 42 - Auxílios							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 65 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339043							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 66 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 67 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 68 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							

Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 69 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 70 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 71 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 88 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 125 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	250.000,00	250.000,00	270.000,00	270.000,00	1.040.000,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**	**1.040.000,00**
Despesa PPA: 126 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.266 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							

Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.267 Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Produto: Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 73 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 74 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 75 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 76 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 77 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 78 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 79 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 80 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 81 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 82 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 83 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							

Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 84 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 85 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 86 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 87 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.267 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.268 Políticas consórcios e convênios públicos							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas consórcios e convênios públicos							
Produto: Políticas consórcios e convênios públicos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 89 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.268 . 0 . 337170							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 268 - Políticas consórcios e convênios públicos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio							
Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	430.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.930.000,00
Total:		**0,00**	**430.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**1.930.000,00**
Despesa PPA: 90 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.268 . 0 . 337192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 268 - Políticas consórcios e convênios públicos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.269 Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS							
Produto: Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 91 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 269 - Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 92 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 269 - Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 93 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 269 - Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 94 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 269 - Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 95 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							

Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 269 - Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 96 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 269 - Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 97 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 269 - Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 98 - 3 . 3002 . 10 . 122 . 12 . 2.269 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Ação: 269 - Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Ação: 2.344 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Produto: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 863 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 12 . 2.344 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Ação: 344 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Despesa PPA: 864 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 12 . 2.344 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 12 - Administrando à Saude

Ação: 344 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
Despesa PPA: 865 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 12 . 2.344 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 344 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 866 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 12 . 2.344 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 344 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 868 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 12 . 2.344 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 344 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
Despesa PPA: 869 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 12 . 2.344 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 12 - Administrando à Saude							
Ação: 344 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Objetivo: fortalecer a Vigilância Epidemiológica no âmbito municipal, promovendo ações sistemáticas de monitoramento, análise e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, com foco na prevenção e resposta rápida a surtos, epidemias e eventos de importância para a saúde pública. Visa-se, ainda, garantir a coleta, consolidação e interpretação de dados epidemiológicos que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e baseadas em evidências. O programa contempla a ampliação da cobertura das notificações, a capacitação continuada das equipes de saúde, a modernização dos fluxos de informação e a integração com a rede de atenção básica e demais serviços do SUS. Ao estimular uma vigilância ativa e sensível, espera-se reduzir os riscos à saúde da população, promover a detecção precoce de doenças transmissíveis e não transmissíveis e fortalecer o papel estratégico da Vigilância Epidemiológica como eixo estruturante da gestão em saúde.							
Problema: Subnotificação de casos de doenças transmissíveis e agravos.Deficiência na estrutura de vigilância ativa e na coleta de dados em tempo real.Falta de integração entre os níveis de atenção à saúde e os setores responsáveis pela vigilância.Baixa capacidade de resposta rápida a surtos e emergências sanitárias.Falta de conscientização da população sobre a importância da notificação e prevenção de doenças.							
Justificativa: A Vigilância Epidemiológica é essencial para a preservação da saúde coletiva, sendo responsável pela detecção, monitoramento e controle de doenças que podem comprometer o bem-estar da população. No contexto municipal, é necessário fortalecer as ações locais com foco na territorialização das notificações, na resposta ágil a surtos e na análise permanente do perfil epidemiológico da população. Considerando os desafios enfrentados por municípios de pequeno e médio porte, como a escassez de profissionais especializados, a baixa cobertura de notificações e a limitação tecnológica, a implantação de um programa específico visa preencher essas lacunas, promover maior eficiência nas ações de saúde pública e contribuir para a tomada de decisões baseadas em evidências.							
Público alvo: População em geral, com atenção especial a grupos vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com comorbidades).Profissionais e equipes da saúde da família e atenção básica.Gestores municipais de saúde e equipes técnicas.Escolas, unidades de saúde, instituições de longa permanência e demais ambientes coletivos.							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: • Reduzir a incidência e prevalência de doenças transmissíveis e não transmissíveis por meio da vigilância ativa. • Garantir a detecção precoce e a resposta oportuna a surtos e agravos à saúde públic							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.288 Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Produto: Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 331 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 332 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,14	564.789,64
Total:		**0,00**	**195.000,00**	**200.850,00**	**206.875,50**	**213.081,76**	**815.807,26**
Despesa PPA: 333 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**

Despesa PPA: 334 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**14.734,50**
Despesa PPA: 335 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**52.754,41**
Despesa PPA: 336 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 337 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
Despesa PPA: 338 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 339 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							

Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	0,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	3.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**7.367,26**
Despesa PPA: 340 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**14.734,50**
Despesa PPA: 341 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 342 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339040							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	0,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	3.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**7.367,26**
Despesa PPA: 343 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 344 - 3 . 3002 . 10 . 305 . 13 . 2.288 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico							
Ação: 288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Objetivo: Garantir a fiscalização e o controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde pública no município.Prevenir riscos sanitários e promover a segurança da população quanto ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde.Ampliar a atuação da Vigilância Sanitária em ações educativas, inspeções e fiscalização.

Problema: Existência de estabelecimentos irregulares ou sem fiscalização adequada.Baixa conscientização da população sobre riscos sanitários.Déficit de recursos humanos e estruturais para ações de vigilância eficaz.

Vulnerabilidade sanitária em áreas de maior risco social.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de forma essencial na prevenção de agravos à saúde da população. O fortalecimento das ações nesse setor é imprescindível para garantir ambientes saudáveis, prevenir surtos de doenças, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proteger o consumidor de produtos inadequados ou inseguros. Além disso, uma vigilância atuante reduz a sobrecarga na atenção básica e hospitalar.

Público alvo: População em geral. Comerciantes e empresários dos setores alimentício, farmacêutico, cosmético, hospitalar e afins. Estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, estética e bem-estar.

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Promover a saúde pública por meio do fortalecimento da Vigilância Sanitária, garantindo ambientes, produtos e serviços seguros e de qualidade, com foco na prevenção de riscos e na proteção integral da

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.286 Políticas Públicas da Vigilância Sanitária

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Políticas Públicas da Vigilância Sanitária

Produto: Políticas Públicas da Vigilância Sanitária

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 304 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura programática

Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta

Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**

Despesa PPA: 305 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 306 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
Despesa PPA: 307 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 308 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 309 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 310 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 311 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**21.000,00**	**21.600,00**	**22.218,00**	**22.854,54**	**87.672,54**
Despesa PPA: 312 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 313 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 314 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,63**	**20.918,13**
Despesa PPA: 315 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 316 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 317 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.286 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 2.287 Atividades da Vigilância em Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Atividades da Vigilância em Saúde							
Produto: atividades da Vigilância em Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 318 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 319 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 320 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 321 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 322 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 323 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 324 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 325 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 326 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 327 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 328 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 329 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 330 - 3 . 3002 . 10 . 304 . 14 . 2.287 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura programática							
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta							
Ação: 287 - Atividades da Vigilância em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Objetivo: Ampliar o acesso e a disponibilidade: Reduzir em 20% o tempo de espera para a dispensação de medicamentos essenciais e a entrega de equipamentos de suporte domiciliar no município nos próximos dois anos.Otimizar a gestão logística: Implementar um sistema simplificado de gerenciamento de estoque e distribuição que minimize perdas e garanta a disponibilidade de medicamentos, insumos e equipamentos nas unidades de saúde locais.Fortalecer a integração da rede local e regional: Criar protocolos claros de referência e contrarreferência entre as UBSs do município e os serviços de suporte, bem como com centros de referência regionais, garantindo um fluxo ágil de informações e de atendimento.Capacitar profissionais e cuidadores: Desenvolver programas de treinamento contínuo para as equipes de saúde e familiares sobre o uso adequado de medicamentos e equipamentos, além de técnicas de cuidado domiciliar.Modernizar a infraestrutura de dispensação: Adequar as farmácias das UBSs e outros pontos de distribuição para garantir condições adequadas de armazenamento e atendimento.							
Problema: Município de menor porte no Rio Grande do Norte, enfrenta desafios específicos na oferta de suporte profilático e terapêutico. Esses serviços, que vão desde a dispensação de medicamentos e insumos básicos até a gestão de oxigenoterapia domiciliar e o fornecimento de órteses e próteses, são vitais para a continuidade do cuidado e a qualidade de vida dos cidadãos. No entanto, observam-se os seguintes problemas:Acesso Limitado a Medicamentos e Insumos Essenciais: A disponibilidade de farmácias e postos de saúde com estoque completo é um desafio em municípios menores, dificultando o acesso contínuo da população a itens cruciais para seus tratamentos.Dificuldade na Gestão de Equipamentos Domiciliares: A demanda por oxigenoterapia, cadeiras de rodas e outros equipamentos de uso domiciliar pode superar a capacidade de fornecimento e manutenção. A logística de solicitação, entrega e suporte técnico pode ser demorada e ineficiente.Desarticulação entre os Níveis de Cuidado: A falta de um fluxo claro e integrado entre a Atenção Primária, os serviços de média e alta complexidade (frequentemente em municípios vizinhos ou na capital) e os serviços de suporte profilático/terapêutico resulta em atrasos, duplicação de esforços e descontinuidade do tratamento.Recursos Financeiros e Logísticos Limitados: Municípios de menor porte frequentemente lidam com orçamentos mais restritos e desafios logísticos para a aquisição, armazenamento e distribuição eficiente de medicamentos, insumos e equipamentos.Falta de Capacitação Local: Profissionais de saúde e cuidadores podem ter menos acesso a treinamentos específicos sobre o uso correto de medicamentos, a manipulação de equipamentos complexos e os cuidados necessários em domicílio, elevando o risco de eventos adversos.							
Justificativa: Otimizar os recursos do sistema de saúde local. Fortalecer o suporte profilático e terapêutico é crucial porque:Garante a Continuidade do Tratamento no Domicílio: Assegura que pacientes com doenças crônicas ou em recuperação recebam medicamentos e insumos sem interrupções, prevenindo complicações e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outros centros.Promove a Adesão Terapêutica: A facilidade no acesso aos recursos necessários incentiva os pacientes a seguir as orientações médicas, resultando em melhores resultados de saúde.Otimiza o Uso de Recursos Municipais: Ao evitar o agravamento de quadros de saúde e a necessidade de encaminhamentos para hospitais em outras cidades, o programa contribui para a racionalização dos gastos e a melhor alocação dos recursos locais.							
Melhora a Qualidade de Vida e Autonomia: O fornecimento de órteses, próteses e outros equipamentos de mobilidade permite que indivíduos com deficiência ou limitações recuperem parte de sua autonomia, melhorando sua participação social.Fortalece a Atenção Primária Local: Ao integrar-se com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o programa capacita as equipes de saúde da família a oferecer um cuidado mais completo e resolutivo.Reduz Iniquidades e Deslocamentos: Garante que todos os cidadãos do município, especialmente os mais vulneráveis ou com dificuldades de transporte, tenham acesso equitativo a esses serviços essenciais.							
Público alvo: Pacientes com Doenças Crônicas/Pacientes em Reabilitação/Pacientes em Cuidados Paliativos/Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social/Profissionais de Saúde da Rede Municipal							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: Acesso universal e equitativo a medicamentos: Assegurar que todos os cidadãos tenham acesso aos medicamentos necessários para tratamento de suas condições de saúde, independentemente de sua condição s							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.284 Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS							
Produto: Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 282 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.284 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 284 - Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
Despesa PPA: 283 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.284 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 284 - Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
Despesa PPA: 284 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.284 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 284 - Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,35**	**25.101,75**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 285 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.284 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							

Ação: 284 - Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos no SUS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
Ação: 2.285 Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Produto: Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 291 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.300,00**	**20.609,00**	**20.927,27**	**81.836,27**
Despesa PPA: 292 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.300,00**	**15.609,00**	**15.927,27**	**61.836,27**
Despesa PPA: 293 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 294 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 295 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319104							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 296 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 297 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 298 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							

Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 299 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 300 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 301 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339040
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Despesa PPA: 302 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**

Despesa PPA: 303 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 339093
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 861 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319111							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 862 - 3 . 3002 . 10 . 303 . 15 . 2.285 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
Estrutura programática							
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos							
Ação: 285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Objetivo: Reduzir as filas de espera: Diminuir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos em pelo menos 30% nos próximos três anos.Ampliar o acesso geográfico: Descentralizar os serviços de atenção especializada, criando ou fortalecendo centros de referência regionais e utilizando tecnologias como a telemedicina.Aprimorar a infraestrutura e tecnologia: Modernizar e equipar as unidades de atenção especializada com tecnologias de ponta, garantindo a manutenção preventiva e corretiva.Fortalecer a integração da rede de saúde: Estabelecer protocolos claros de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária e a atenção especializada, aprimorando a comunicação e o fluxo de informações dos pacientes.Qualificar os recursos humanos: Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde especializados e buscar mecanismos para fixar esses profissionais em regiões com maior carência.							
Problema: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem- estar e a qualidade de vida de toda a população brasileira.							
Justificativa: A necessidade de um programa dedicado à atenção especializada é premente para aprimorar a saúde da população brasileira. O fortalecimento e a integração da atenção especializada podem:Reduzir as filas de espera: Aumentar a oferta e otimizar a gestão de vagas para consultas, exames e cirurgias, proporcionando atendimento mais rápido e eficaz.Garantir o acesso equitativo: Diminuir as disparidades regionais, levando serviços especializados a áreas com menor cobertura e facilitando o acesso para populações vulneráveis.Melhorar a resolutividade do sistema de saúde: Um atendimento especializado de qualidade e em tempo hábil evita o agravamento de doenças e a necessidade de procedimentos mais complexos e onerosos no futuro.Promover a integração da rede de atenção: Fortalecer os mecanismos de referência e contrarreferência entre a APS e a atenção especializada, garantindo a continuidade do cuidado e o compartilhamento de informações essenciais.Otimizar o uso dos recursos: Gerenciar de forma mais eficiente os orçamentos, equipamentos e instalações, evitando desperdícios e garantindo que os investimentos se traduzam em melhores resultados.							

Aprimorar a qualidade do cuidado: Investir em tecnologias modernas, capacitação profissional contínua e protocolos atualizados para oferecer um atendimento de excelência.

Diminuir a carga sobre a atenção primária e os serviços de urgência: Um sistema de atenção especializada eficiente absorve a demanda adequada, liberando a APS para suas funções essenciais e reduzindo a pressão sobre os prontos-socorros.

Público alvo: Pacientes com doenças crônicas/Indivíduos com necessidade de exames complexos/Pacientes que necessitam de cirurgias/Pacientes que necessitam de reabilitação/Populações de áreas remotas e vulneráveis

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: ampliar e garantir o acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, com referência territorial e considerando as necessidades regionais, buscando a equidade no atendimento, a qualid

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.108 Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde

Produto: Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 263 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 1.108 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Ação: 108 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde

Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	100.000,00	109.000,00	118.270,00	127.810,10	455.080,10
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**209.000,00**	**268.270,00**	**277.810,10**	**955.080,10**

Despesa PPA: 264 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 1.108 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura programática

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Ação: 108 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,10**	**29.285,40**
Despesa PPA: 265 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 1.108 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 108 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.218,00**	**54.854,54**	**209.672,54**
Despesa PPA: 266 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 1.108 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 108 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Especializada à Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.030,00**	**2.060,90**	**2.092,73**	**8.183,63**
Ação: 2.281 Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Produto: Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							

Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 226 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**

Despesa PPA: 227 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal
Subação:
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1127-1237-946
Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	1.300.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.500.000,00**

Despesa PPA: 228 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade

Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
Despesa PPA: 229 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 230 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**

Despesa PPA: 231 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 232 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		**0,00**	**170.000,00**	**170.600,00**	**171.218,00**	**171.854,54**	**683.672,54**
Despesa PPA: 233 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 234 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 235 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 236 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		**0,00**	**180.000,00**	**180.900,00**	**181.827,00**	**182.781,81**	**725.508,81**

Despesa PPA: 237 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339040
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**

Despesa PPA: 238 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 339092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 239 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
Despesa PPA: 240 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 241 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.281 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Ação: 2.282 Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Produto: Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 242 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 243 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 244 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 245 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 246 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946
Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**

Despesa PPA: 247 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 319192
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**

Despesa PPA: 248 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339014
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,72**	**4.183,62**
Despesa PPA: 249 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 250 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 251 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 252 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 253 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 254 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 255 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339041							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 256 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 257 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 258 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 259 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 260 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
Despesa PPA: 261 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							

Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
Despesa PPA: 262 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.282 . 0 . 449092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Ação: 2.283 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Produto: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 267 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 268 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 269 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 270 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							

Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 271 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 272 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 273 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 274 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Despesa PPA: 275 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 276 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 277 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 278 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 279 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 280 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							
Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 281 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 16 . 2.283 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Estrutura programática							
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade							

Ação: 283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Objetivo: Qualificar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) no Município, garantindo o acesso universal, integral, equitativo e resolutivo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e redução das iniquidades sociais.

Problema: A Atenção Primária à Saúde (APS), embora seja a porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e o acesso equitativo da população aos serviços. Identificamos os seguintes problemas críticos:Subfinanciamento e Gestão Deficiente de Recursos: A falta de investimentos adequados e a má alocação de verbas afetam a infraestrutura, a disponibilidade de equipamentos e insumos, e a remuneração justa dos profissionais de saúde.Deficiência e Má Distribuição de Profissionais: A escassez de médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas e outros especialistas em áreas vulneráveis, somada à alta rotatividade, impede a formação de vínculos duradouros e a continuidade do cuidado.Infraestrutura Inadequada: Muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) operam em condições precárias, sem estrutura física apropriada para o atendimento, com equipamentos obsoletos ou inexistentes, e carência de saneamento básico.Fragmentação do Cuidado: A falta de integração entre a APS e os demais níveis de atenção (secundário e terciário) resulta em encaminhamentos inadequados, longas filas de espera e descontinuidade do tratamento, prejudicando a integralidade do cuidado.Baixa Adesão a Programas de Prevenção: A falta de informação, a desconfiança nos serviços e as barreiras geográficas e culturais contribuem para a baixa participação da população em ações preventivas, levando ao agravamento de doenças crônicas e condições de saúde evitáveis.Desvalorização da Atenção Primária: A APS é frequentemente subestimada por gestores e, por vezes, pela própria população, que busca diretamente serviços especializados, sobrecarregando hospitais e unidades de pronto atendimento.

Justificativa: O fortalecimento de um programa robusto de Atenção Básica em Saúde é fundamental para reverter esse cenário e assegurar o direito à saúde para todos os cidadãos. Uma APS eficaz é capaz de: Reduzir as Iniquidades em Saúde: Promove o acesso universal e equitativo, diminuindo as disparidades regionais e sociais.Melhorar os Indicadores de Saúde: Ações de prevenção, promoção e diagnóstico precoce reduzem a morbidade e mortalidade por diversas doenças.Diminuir a Demanda por Serviços de Urgência: O cuidado contínuo e a resolutividade da APS evitam o agravamento de quadros, aliviando a sobrecarga em hospitais e prontos-socorros.Promover a Integralidade e Longitudinalidade do Cuidado: Estabelece um acompanhamento contínuo e integrado, considerando as necessidades individuais e coletivas em todas as fases da vida.Otimizar o Uso de Recursos Públicos: Foca na prevenção, racionalizando gastos ao evitar tratamentos complexos e dispendiosos no futuro.

Empoderar a População: Ações educativas e a participação comunitária fortalecem a autonomia e promovem hábitos de vida saudáveis.

Público alvo: Famílias e comunidades em áreas de alta vulnerabilidade socia/Populações tradicionais e específicas/Grupos com maior risco de adoecimento/População em idade produtiva

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: construir um sistema de saúde mais resiliente e equitativo, onde a Atenção Primária à Saúde atue efetivamente como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção, promovendo o bem- estar e a q

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.270 Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF

Produto: Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 99 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF

Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**260.000,00**	**267.800,00**	**275.834,00**	**284.109,02**	**1.087.743,02**
Despesa PPA: 100 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,90**	**292.853,90**
Despesa PPA: 101 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
Despesa PPA: 102 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 103 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 104 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**

Despesa PPA: 105 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 106 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 107 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 108 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 109 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 110 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.270 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável
Ação: 270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**

Ação: 2.271 Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB
Produto: Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 111 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 319004
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**140.000,00**	**144.200,00**	**148.526,00**	**152.981,78**	**585.707,78**

Despesa PPA: 112 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional

Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 113 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 114 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 115 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 117 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 118 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							

Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 119 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 120 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

púb							
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 121 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 122 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
Despesa PPA: 123 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							

Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 124 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.271 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.272 Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Produto: Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 127 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 128 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 129 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
Despesa PPA: 130 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 131 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 132 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 133 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
Despesa PPA: 134 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 135 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							

Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 136 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 137 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 138 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
Despesa PPA: 139 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.272 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Ação: 2.273 Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							
Produto: Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							

Despesa PPA: 140 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 141 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 142 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 143 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 319113

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Ação: 273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 144 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 319192

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Ação: 273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Despesa PPA: 145 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Ação: 273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 146 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 147 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 148 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							

Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 149 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 150 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.273 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal SESB							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.274 Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD							
Produto: Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							

Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 151 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 274 - Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 152 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 274 - Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 153 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 274 - Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 154 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 274 - Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 155 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 274 - Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
Despesa PPA: 156 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.274 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 274 - Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.275 Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE							
Produto: Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7- Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 157 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.275 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 275 - Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 158 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.275 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 275 - Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 159 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.275 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 275 - Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 160 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.275 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 275 - Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 161 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.275 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 275 - Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.276 Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Produto: Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 162 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
Despesa PPA: 163 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**340.000,00**	**341.200,00**	**342.436,00**	**343.709,08**	**1.367.345,08**
Despesa PPA: 164 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 165 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 166 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**110.300,00**	**110.609,00**	**110.927,27**	**441.836,27**
Despesa PPA: 167 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 168 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 169 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 170 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 171 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Despesa PPA: 172 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.276 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 2.277 Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Produto: Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 173 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 174 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 175 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 176 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 177 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 178 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**			
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1127-1237-946			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 179 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 180 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 181 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 182 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 183 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 184 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.277 . 0 . 339092							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.278 Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Produto: Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 185 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 186 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							

Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 187 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 188 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 189 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							

Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 190 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 191 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 192 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339030							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**460.198,97**
Despesa PPA: 193 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 194 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 195 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 196 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Despesa PPA: 197 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 198 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 199 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339041							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 200 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339042							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 42 - Auxílios							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 201 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339043							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 202 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 203 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1127-1237-946
Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 204 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**

Despesa PPA: 205 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 206 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.278 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Ação: 2.279 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Produto: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 207 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 208 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 209 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 210 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 211 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 212 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 213 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 214 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 215 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 216 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							

Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 217 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 218 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.279 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde PAP							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Ação: 2.280 Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde							

Produto: Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 219 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável
Ação: 280 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Despesa PPA: 220 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável
Ação: 280 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde
Subação:
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 221 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável
Ação: 280 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 222 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 280 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
Total:		**0,00**	**0,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**6.367,25**
Despesa PPA: 223 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura programática							
Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável							
Ação: 280 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 224 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Ação: 280 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**403.000,00**	**406.090,00**	**409.272,70**	**1.618.362,70**

Despesa PPA: 225 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 17 . 2.280 . 0 . 449092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável

Ação: 280 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação

Objetivo: O principal objetivo do programa é democratizar e massificar o acesso à prática esportiva e à atividade física em Rodolfo Fernandes, promovendo a saúde integral, o desenvolvimento físico e socioemocional, a inclusão de todos os grupos sociais (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e a valorização do esporte local como ferramenta de transformação e cidadania. Isso será alcançado por meio da modernização e criação de infraestrutura esportiva, do apoio direto a atletas e equipes, da organização de eventos e competições, do incentivo à formação e qualificação de profissionais da área e da integração do esporte com as políticas de educação, saúde e assistência social do município.

Problema: Apesar do entusiasmo e potencial, o cenário esportivo do município, como em diversas cidades do interior, enfrenta desafios que limitam seu pleno desenvolvimento:Infraestrutura Esportiva Insuficiente e Deteriorada: Há uma carência de espaços adequados para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e academias ao ar livre, especialmente em bairros e comunidades rurais. Os equipamentos existentes, muitas vezes, estão em estado precário, sem a devida manutenção, iluminação ou segurança, o que restringe o seu uso e desestimula a população.

Acesso Desigual e Limitado à Prática Esportiva: A oferta de atividades e locais para a prática esportiva é concentrada, deixando moradores de áreas periféricas e do campo com poucas ou nenhuma opção de lazer ativo. Isso aprofunda as desigualdades sociais e de saúde, privando muitos do direito ao esporte.Falta de Apoio e Incentivo a Talentos Locais: Muitos atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, embora com potencial e dedicação, não recebem o suporte necessário em termos de material esportivo, transporte, alimentação ou subsídio para participar de competições regionais e estaduais, dificultando o desenvolvimento de suas carreiras e a representatividade do município.Escassez de Profissionais Qualificados e Diversificação de Modalidades: Há uma demanda por mais professores de educação física, técnicos e monitores com formação específica para atender a diversas modalidades esportivas e públicos (infantil, terceira idade, pessoas com deficiência). A oferta de esportes muitas vezes se restringe a poucos, não contemplando a diversidade de interesses da população.Baixo Engajamento da População na Atividade Física Regular: A falta de programas atrativos e acessíveis, a desinformação sobre os benefícios da atividade física e a cultura do sedentarismo contribuem para um baixo índice de prática regular de exercícios entre os cidadãos, impactando negativamente a saúde pública e os custos com saúde.Subaproveitamento do Potencial Social do Esporte: O esporte tem um poder transformador na vida de crianças e jovens, atuando como ferramenta de inclusão, disciplina e prevenção contra a violência e as drogas. No entanto, esse potencial social e educativo nem sempre é plenamente explorado em projetos integrados.

Justificativa: Vital para o desenvolvimento humano, social e até econômico do município, justificando-se pelos seguintes pilares:Promoção da Saúde Pública e Qualidade de Vida: A prática regular de esportes e atividade física é uma medida comprovada na prevenção de doenças crônicas (obesidade, diabetes, hipertensão), na melhoria da saúde mental (redução de estresse, ansiedade) e no aumento da longevidade. Investir em esporte é investir em saúde preventiva para toda a população.Inclusão Social e Desenvolvimento Cidadão: O esporte é uma ferramenta poderosa de integração, capaz de romper barreiras sociais e promover a participação de indivíduos de todas as idades, gêneros, habilidades e condições socioeconômicas. Ele ensina valores essenciais como respeito às regras, trabalho em equipe, disciplina, ética e superação, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.Combate à Vulnerabilidade Social e Proteção da Juventude: Oferecer acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, cria um ambiente seguro e saudável, afastando-os de situações de risco (drogas, criminalidade) e oferecendo um caminho de desenvolvimento pessoal e profissional.

Valorização e Impulso ao Talento Local: O programa permite identificar, apoiar e capacitar atletas e equipes de Rodolfo Fernandes, incentivando o desenvolvimento de talentos e a representação do município em competições regionais, estaduais e até nacionais, elevando o orgulho local.Ocupação e Revitalização de Espaços Públicos: A recuperação e construção de infraestrutura esportiva (quadras, campos, praças com equipamentos) não só incentiva a prática esportiva, mas também revitaliza e torna esses espaços mais seguros, convidativos e propícios para o convívio comunitário.Estímulo ao Turismo Esportivo e Economia Local: A realização de eventos, competições e festivais esportivos pode atrair visitantes para Rodolfo Fernandes, movimentando a rede hoteleira, gastronômica e o comércio local, gerando emprego e renda para a população.Fomento à Cultura da Atividade Física: Ao diversificar as modalidades e tornar o acesso mais fácil e prazeroso, o programa visa transformar o hábito de vida da população, combatendo o sedentarismo e promovendo uma cultura de movimento e bem-estar.

Público alvo: CRIANÇAS-ADOLESCENTES,-ADULTOS,-IDOSOS,-PESSOAS COM DEFICIENCIA-Atletas Amadores e de Alto Rendimento-Equipes, Clubes e Ligas Esportivas Locais-Profissionais de Educação Física, Monitores e Técnicos Esportivos

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: Valorizar e Impulsionar o Potencial Esportivo Local; Fortalecer o Lazer, a Convivência Comunitária e a Ocupação de Espaços Públicos;Fomentar a Inclusão Social e a Redução das Desigualdades							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.116 Construção de Espaços Poliesportivos							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção de Espaços Poliesportivos							
Produto: Construção de Espaços Poliesportivos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 712 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 1.116 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 116 - Construção de Espaços Poliesportivos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
Total:		**0,00**	**0,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**15.918,14**
Despesa PPA: 713 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 1.116 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 116 - Construção de Espaços Poliesportivos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
Ação: 1.117 Construção de Arenas de Futebol							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção de Arenas de Futebol							
Produto: Construção de Arenas de Futebol							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							

Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 714 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 1.117 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 117 - Construção de Arenas de Futebol							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	0,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	955.088,10
Total:		**0,00**	**0,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**955.088,10**
Despesa PPA: 715 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 1.117 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 117 - Construção de Arenas de Futebol							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
Total:		**0,00**	**0,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**15.918,14**
Ação: 2.322 Custeio da Secretaria de Esportes							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio da Secretaria de Esportes							
Produto: Custeio da Secretaria de Esportes							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 691 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							

Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 692 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86
Total:		**0,00**	**180.000,00**	**185.400,00**	**190.962,00**	**196.690,86**	**753.052,86**
Despesa PPA: 693 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 694 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							

Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 695 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 696 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 698 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 699 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 700 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 701 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 702 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 703 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**

Despesa PPA: 704 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 705 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 706 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.322 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 322 - Custeio da Secretaria de Esportes							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.323 Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor							
Produto: Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 707 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 323 - Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 708 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 323 - Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 709 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							

Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 323 - Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 710 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 323 - Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 711 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 323 - Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 833 - 2 . 2013 . 27 . 812 . 19 . 2.323 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes							
Classificação funcional							

Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura programática							
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação							
Ação: 323 - Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 20 - Cidade que Empreende							
Objetivo: O principal objetivo do programa "Cidade que Empreende" é fomentar o desenvolvimento econômico do município através do fortalecimento, modernização e diversificação do comércio e serviço local, promovendo a geração de emprego e renda, atraindo investimentos e melhorando o ambiente de negócios para empreendedores de todos os portes. Isso será alcançado por meio de capacitação, acesso a crédito, desburocratização, incentivo à inovação, apoio à formalização e valorização dos produtos e serviços ofertados na própria cidade.							
Problema: Assim como em muitos municípios de menor porte, o comércio e serviço local podem enfrentar os seguintes desafios:Pequena Diversificação e Baixa Qualidade de Produtos/Serviços: A oferta de produtos e serviços pode ser limitada, e a qualidade nem sempre atende às expectativas dos consumidores, que muitas vezes buscam opções em cidades maiores ou pela internet. Isso leva à evasão de consumo.Acesso Limitado a Crédito e Financiamento: Pequenos empreendedores e microempresas têm dificuldade em conseguir empréstimos com taxas acessíveis para investir na modernização, expansão ou estoque de seus negócios.Falta de Capacitação e Gestão Empresarial: Muitos comerciantes e prestadores de serviço, especialmente os informais, não possuem conhecimento em gestão financeira, marketing, atendimento ao cliente, precificação ou uso de novas tecnologias, limitando seu crescimento.Informalidade Elevada: Um grande número de negócios opera na informalidade, o que impede o acesso a benefícios como linhas de crédito, previdência social e suporte técnico, além de não contribuir para a arrecadação municipal.Pouca Valorização do Consumo Local: Os próprios moradores, por vezes, não têm o hábito ou o incentivo para consumir no comércio da cidade, preferindo grandes centros ou compras online, enfraquecendo a economia local.							
Burocracia para Abertura e Manutenção de Empresas: Processos complexos e demorados para formalizar ou manter um negócio podem desestimular empreendedores e favorecer a informalidade.							
Concorrência Desleal e Evasão de Divisas: A concorrência com grandes redes (mesmo que distantes fisicamente) e o fluxo de dinheiro saindo do município para compras em outras cidades ou online impactam negativamente o comércio local.Infraestrutura Urbana Deficiente: Ruas mal pavimentadas, iluminação precária ou falta de segurança em áreas comerciais podem afastar consumidores e impactar negativamente a experiência de compra.							
Justificativa: Fundamental para o desenvolvimento econômico e social do município, justificando-se por:Geração de Emprego e Renda Local: Fortalecer o comércio e serviço é a forma mais direta de criar postos de trabalho e movimentar a economia dentro de Rodolfo Fernandes, garantindo que o dinheiro circule na própria cidade e beneficie seus moradores.Fixação da População e Redução do Êxodo Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e empreendedorismo, o programa contribui para que os jovens e as famílias permaneçam no município, em vez de buscarem sustento em centros maiores.Melhoria da Qualidade de Vida: Um comércio e serviço diversificado e de qualidade melhora o acesso da população a bens e serviços essenciais, tornando a vida mais prática e enriquecendo a experiência de consumo local.Aumento da Arrecadação Municipal: O fomento à formalização dos negócios e ao crescimento das empresas locais resulta em maior arrecadação de impostos (ISS, ICMS), que podem ser reinvestidos em áreas como saúde, educação e infraestrutura para toda a comunidade.Desenvolvimento de Talentos e Capacidades Locais: A oferta de cursos e consultorias ajuda a qualificar a mão de obra e os próprios empreendedores, desenvolvendo suas habilidades de gestão e inovação.Promoção da Competitividade e Inovação: Ao incentivar a modernização e a diversificação, o programa estimula os negócios a serem mais competitivos, criativos e adaptados às novas demandas do mercado.Fortalecimento da Identidade e Pertencimento Local: Valorizar e priorizar o consumo no comércio de Rodolfo Fernandes cria um senso de comunidade, pertencimento e orgulho local, fortalecendo a identidade do município.							
Público alvo: Pequenos e Médios Empreendedores Locais;Informais e Trabalhadores Autônomos;ovens Empreendedores e Desempregados;Mulheres Empreendedoras;Consumidores de Rodolfo Fernandes;Potenciais Investidores							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: Promover o Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inclusivo-Reduzir as Desigualdades Sociais e Regionais-Fortalecer a Capacidade Produtiva e a Inovação Local-Aumentar a Arrecadação Municipal							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.332 Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local							
Produto: Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 788 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 691 - Promoção Comercial							

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 20 - Cidade que Empreende							
Ação: 332 - Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 789 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 691 - Promoção Comercial							
Estrutura programática							
Programa: 20 - Cidade que Empreende							
Ação: 332 - Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 790 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 691 - Promoção Comercial							
Estrutura programática							
Programa: 20 - Cidade que Empreende							
Ação: 332 - Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 791 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
Classificação funcional							
Função: 23 - Comércio e Serviços							

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 20 - Cidade que Empreende

Ação: 332 - Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**

Despesa PPA: 792 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Estrutura programática

Programa: 20 - Cidade que Empreende

Ação: 332 - Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	43.000,00	43.090,00	43.182,70	43.278,18	172.550,88
Total:		**0,00**	**43.000,00**	**43.090,00**	**43.182,70**	**43.278,18**	**172.550,88**

Despesa PPA: 793 - 2 . 2009 . 23 . 691 . 20 . 2.332 . 0 . 339041

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Classificação funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Estrutura programática

Programa: 20 - Cidade que Empreende

Ação: 332 - Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Objetivo: O principal objetivo do programa é estruturar e expandir a rede de serviços socioassistenciais no município, garantindo a prevenção de situações de risco, o atendimento às famílias em vulnerabilidade social e a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados. Isso será alcançado por meio do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), da oferta de programas de apoio à família, da prevenção e combate à violência, e da promoção do acesso a direitos e benefícios socioassistenciais.

Problema: A assistência social em municípios com características similares,existe o enfrentamento dos seguintes desafios:Subdimensionamento da Rede de Atendimento: Número insuficiente de equipes técnicas e equipamentos (CRAS, CREAS) para atender à demanda da população, especialmente em áreas rurais ou periféricas.Baixa Capacidade de Identificação e Monitoramento de Vulnerabilidades: Dificuldade em mapear e acompanhar famílias em situação de risco, como pobreza extrema, trabalho infantil, negligência e violência doméstica.Acesso Limitado a Benefícios Socioassistenciais: Informação e orientação insuficientes para que a população em vulnerabilidade acesse programas como o Bolsa Família (ou programa substituto), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros auxílios.Fragilidade no Combate à Violência e Violação de Direitos: Carência de estrutura e articulação intersetorial para atender e proteger vítimas de violência (física, psicológica, sexual), negligência e exploração, especialmente crianças, adolescentes, idosos e mulheres.Pouca Articulação com Outras Políticas Públicas: Dificuldade em integrar as ações da assistência social com as políticas de saúde, educação, habitação e emprego, limitando a efetividade das intervenções.Falta de Programas Específicos para Grupos Vulneráveis: Ausência ou insuficiência de programas voltados para pessoas em situação de rua (se houver demanda), egressos do sistema prisional, famílias com pessoas com deficiência severa, entre outros.

Justificativa: A implementação do programa "Acolher Rodolfo" é fundamental para o desenvolvimento humano e a justiça social no município: Garantia de Direitos e Proteção Social: Assegura que os cidadãos de Rodolfo Fernandes, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a seus direitos e à proteção necessária em momentos de dificuldade, cumprindo o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).Redução da Pobreza e das Desigualdades: Ao fortalecer a rede de atendimento e promover o acesso a benefícios e programas, o programa atua diretamente na diminuição da pobreza, na inclusão social e na equidade.Prevenção e Combate à Violência: Estruturar os serviços de assistência social é vital para identificar, prevenir e intervir em casos de violência e violação de direitos, protegendo os grupos mais vulneráveis.Promoção da Autonomia e Cidadania: Ao oferecer orientação, capacitação e apoio, o programa capacita as famílias e indivíduos a superarem suas dificuldades, promoverem sua autonomia e exercerem plenamente sua cidadania.Fortalecimento da Rede de Atendimento: Investir na estrutura e nas equipes da assistência social é fundamental para aprimorar a capacidade de resposta do município às demandas sociais.Apoio a Grupos Específicos: Permite a criação e o fortalecimento de ações direcionadas a idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, considerando suas necessidades particulares.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza/Crianças e Adolescentes em Situação de Risco/Idosos em Situação de Vulnerabilidade ou Abandono/Mulheres em Situação de Violência Doméstica/Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Famílias em Situação de Rua/Famílias Desestruturadas ou com Conflitos Internos

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Promover o Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inclusivo-Reduzir as Desigualdades Sociais e Regionais-Fortalecer a Capacidade Produtiva e a Inovação Local-Aumentar a Arrecadação Municipal

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Ação: 2.347 Manutenção do Programa BPC na Escola

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção do Programa BPC na Escola

Produto: Manutenção do Programa BPC na Escola

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 911 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Estrutura programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Ação: 347 - Manutenção do Programa BPC na Escola

Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 912 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Estrutura programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 347 - Manutenção do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 913 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 347 - Manutenção do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 914 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 347 - Manutenção do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional	de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 915 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 347 - Manutenção do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social FNAS	de	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 916 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 347 - Manutenção do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 917 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 347 - Manutenção do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 918 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 347 - Manutenção do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional	de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 919 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 347 - Manutenção do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 920 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							

Ação: 347 - Manutenção do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional	de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 921 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 21 . 2.347 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 347 - Manutenção do Programa BPC na Escola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Ação: 2.350 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Produto: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 932 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional	de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 933 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Despesa PPA: 934 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 935 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 936 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 339004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 937 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 938 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 939 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 940 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.350 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Ação: 2.351 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							
Produto: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 941 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional	de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 942 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 943 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 944 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 339004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 945 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 946 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,35**	**71.121,65**
Despesa PPA: 947 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
Despesa PPA: 948 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial							
Ação: 351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**

Despesa PPA: 949 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 21 . 2.351 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial

Ação: 351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Total:		**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a inclusão produtiva e a autonomia econômica das famílias em situação de vulnerabilidade social no município, por meio da qualificação profissional, do incentivo ao empreendedorismo, do apoio ao microcrédito e da articulação com o mercado de trabalho local. Isso será alcançado através de cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, programas de microcrédito, orientação para a formalização de pequenos negócios e parcerias com empresas locais.

Problema: Os desafios relacionados à inclusão produtiva do município podem incluir:Alto Índice de Desemprego e Subemprego: A falta de oportunidades formais de trabalho e o predomínio de ocupações informais e de baixa remuneração.Baixa Qualificação Profissional: A população em vulnerabilidade social muitas vezes não possui a qualificação necessária para as vagas disponíveis no mercado de trabalho ou para desenvolver um negócio próprio de forma sustentável.Dificuldade de Acesso a Crédito e Apoio para Pequenos Negócios: Empreendedores de baixa renda enfrentam barreiras para acessar financiamentos e obter suporte para iniciar ou expandir seus empreendimentos.Ausência de Articulação entre Demanda e Oferta de Mão de Obra: Desconexão entre as necessidades das empresas locais e a qualificação dos trabalhadores do município.Desvalorização do Trabalho Informal: Embora seja uma fonte de renda, a informalidade impede o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, além de limitar o crescimento dos negócios.

Justificativa: A implementação do programa é crucial para:Combate à Pobreza e Vulnerabilidade: Aumentar as oportunidades de geração de renda é a forma mais sustentável de tirar famílias da pobreza e da dependência de programas sociais, promovendo a autonomia.Estímulo ao Desenvolvimento Econômico Local: Qualificar a mão de obra e fomentar o empreendedorismo dinamiza a economia da cidade, gerando um ciclo virtuoso de consumo e investimento local.Redução do Êxodo Rural/Urbano: Ao criar mais e melhores oportunidades de trabalho e renda no próprio município, o programa contribui para a fixação da população.Promoção da Dignidade e Autoestima: O trabalho e a autonomia financeira elevam a autoestima e o senso de valor dos indivíduos, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa.Diversificação da Economia Local: Incentivar novos negócios e qualificar para diferentes áreas pode diversificar a base econômica do município, tornando-a mais resiliente.

Público alvo: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda-Jovens em Busca do Primeiro Emprego-Mulheres em Situação de Vulnerabilidade-Pessoas com Deficiência-Trabalhadores Informais e Autônomos- Pessoas Desempregadas

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Promover o Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inclusivo-Reduzir as Desigualdades Sociais e a Pobreza-Estimular a Autonomia e a Cidadania Econômica

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.325 Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Produto: Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 735 - 2 . 2009 . 11 . 122 . 22 . 2.325 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
Classificação funcional							
Função: 11 - Trabalho							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social							
Ação: 325 - Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 736 - 2 . 2009 . 11 . 122 . 22 . 2.325 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
Classificação funcional							
Função: 11 - Trabalho							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social							
Ação: 325 - Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 737 - 2 . 2009 . 11 . 122 . 22 . 2.325 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
Classificação funcional							
Função: 11 - Trabalho							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social							
Ação: 325 - Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 738 - 2 . 2009 . 11 . 122 . 22 . 2.325 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
Classificação funcional							
Função: 11 - Trabalho							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social							
Ação: 325 - Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 739 - 2 . 2009 . 11 . 122 . 22 . 2.325 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico							
Classificação funcional							
Função: 11 - Trabalho							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social							
Ação: 325 - Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 23 - Inclusão e Acessibilidade							
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover a plena inclusão social e garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos no município de Rodolfo Fernandes, assegurando seu direito à participação em todos os aspectos da vida comunitária, à autonomia e ao respeito. Isso será alcançado por meio da adaptação de espaços públicos e edifícios municipais, da promoção da acessibilidade em transportes, da sensibilização e educação da comunidade para o respeito às diferenças, do fomento a programas de esporte, lazer e cultura adaptados, e do apoio e orientação às famílias.							
Problema: Os desafios para a inclusão de pessoas com deficiência e idosos em Rodolfo Fernandes podem incluir:Barreiras Arquitetônicas: Falta de rampas, calçadas acessíveis, banheiros adaptados em espaços públicos e privados, dificultando a locomoção e o acesso.Falta de Acessibilidade em Serviços Públicos: Dificuldade de acesso a unidades de saúde, escolas e outros serviços por falta de adaptações físicas e atendimento especializado.Pouca Oferta de Programas e Atividades Adaptadas: Escassez de opções de esporte, lazer, cultura e profissionalização adaptadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos.Preconceito e Falta de Conscientização: O desconhecimento ou a estigmatização da deficiência e do envelhecimento podem gerar exclusão e discriminação.Carência de Apoio às Famílias Cuidadoras: Famílias com pessoas com deficiência severa ou idosos dependentes podem sentir-se sobrecarregadas, sem o devido suporte técnico e emocional.Dificuldade de Inserção no Mercado de Trabalho: Pessoas com deficiência enfrentam barreiras no acesso a oportunidades de emprego, mesmo com legislação que as ampare.							
Justificativa: Garantia de Direitos Humanos: A acessibilidade e a inclusão são direitos fundamentais de todos os cidadãos, conforme a Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa com Deficiência/Idoso. Promoção da Dignidade e Autonomia: Permitir que pessoas com deficiência e idosos participem ativamente da vida social, econômica e cultural promove sua dignidade, autoestima e independência. Qualidade de Vida para Todos: Uma cidade acessível beneficia não apenas pessoas com deficiência e idosos, mas também pais com carrinhos de bebê, pessoas com mobilidade reduzida temporária e toda a população.Redução da Desigualdade e do Preconceito: O programa atua na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, que valoriza a diversidade e combate a discriminação. Fomento ao Capital Humano: Ao incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho e em atividades sociais, o município aproveita e valoriza o potencial de todos os seus cidadãos. Envelhecimento Ativo e Saudável: Para os idosos, a acessibilidade e a oferta de atividades contribuem para um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida							
Público alvo: Pessoas com Deficiência (PCD);Idosos (60+ anos;Familiares e Cuidadores de Pessoas com Deficiência e Idosos;Profissionais de Diversas Áreas							

Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Promover o Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inclusivo-Reduzir as Desigualdades Sociais e Regionais-Fortalecer a Capacidade Produtiva e a Inovação Local-Aumentar a Arrecadação Municipal
Indicador (unidade de medida):
Ação: 2.348 Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência
Produto: Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 922 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 23 . 2.348 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Estrutura programática
Programa: 23 - Inclusão e Acessibilidade
Ação: 348 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 923 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 23 . 2.348 . 0 . 339032
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Estrutura programática
Programa: 23 - Inclusão e Acessibilidade
Ação: 348 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Despesa PPA: 924 - 4 . 4002 . 8 . 242 . 23 . 2.348 . 0 . 339048
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Estrutura programática

Programa: 23 - Inclusão e Acessibilidade

Ação: 348 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** 1127-1237-946 273 / 392 | **Chave de Autenticação Página**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social

Objetivo: O principal objetivo do programa é garantir a eficiência, transparência e efetividade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, assegurando a identificação precisa das famílias em situação de vulnerabilidade, o acesso aos benefícios socioassistenciais e a integração com outras políticas públicas em Rodolfo Fernandes. Isso será alcançado por meio da atualização constante dos dados, da qualificação das equipes, da fiscalização e acompanhamento das condicionalidades do PBF, da promoção da intersetorialidade e da utilização estratégica do CadÚnico para o planejamento e a execução de todas as ações sociais do município.

Problema: A gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em muitos municípios, incluindo Rodolfo Fernandes, pode enfrentar os seguintes desafios:Dados Desatualizados e Inconsistências no CadÚnico: Famílias que mudam de endereço, de composição familiar, ou que alteram sua renda frequentemente não atualizam seus dados no CadÚnico, levando a inclusões indevidas, exclusões de quem tem direito ou bloqueios de benefícios.Filas e Dificuldade de Acesso ao Cadastro/Atualização: A demanda por inscrição e atualização é alta, e a estrutura de atendimento pode ser insuficiente, gerando longas filas, demora no agendamento e dificuldade de acesso, especialmente para moradores da zona rural ou com mobilidade reduzida.Baixa Taxa de Cumprimento das Condicionalidades do PBF: O acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação (vacinação, pré-natal, frequência escolar) pode ser deficiente, resultando em suspensões ou bloqueios de benefícios que afetam as famílias.Fragilidade na Fiscalização e Combate a Fraudes: Dificuldade em identificar e coibir irregularidades no recebimento do benefício, como falsas declarações de renda ou composição familiar, o que compromete a credibilidade do programa. Falta de Articulação Intersetorial: O CadÚnico, apesar de ser a porta de entrada para diversas políticas, nem sempre é utilizado de forma integrada pelos diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social), perdendo o potencial de efetividade.Capacitação Insuficiente das Equipes: Os técnicos e agentes responsáveis pela gestão do CadÚnico e do PBF podem não ter capacitação contínua e aprofundada sobre as normativas, sistemas e estratégias de abordagem às famílias.Deficiência na Busca Ativa: Dificuldade em identificar e incluir famílias que, apesar de elegíveis, não procuram os serviços ou estão em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais remotas ou assentamentos informais.Vulnerabilidade das Famílias do Semiárido: No contexto de Rodolfo Fernandes, as famílias do semiárido podem ter rendas variáveis devido à estiagem, o que exige um acompanhamento mais sensível e flexível das condicionalidades e da renda para a gestão do Bolsa Família.

Justificativa: A implementação do programa é vital para o desenvolvimento social e a eficiência da gestão pública em Rodolfo Fernandes, justificando-se por:Garantia de Direitos e Combate à Pobreza: O Bolsa Família e o CadÚnico são ferramentas essenciais para reduzir a pobreza e a desigualdade, garantindo uma renda mínima e o acesso a direitos básicos para as famílias mais vulneráveis do município.Eficiência e Transparência na Gestão Pública: Um CadÚnico atualizado e bem gerido permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais justa e eficiente, combatendo fraudes e garantindo que o benefício chegue a quem realmente necessita.Planejamento e Execução de Outras Políticas Públicas: O CadÚnico é a principal base de dados para a identificação e o planejamento de ações em saúde, educação, habitação, segurança alimentar e outras áreas, otimizando o uso dos recursos municipais.Promoção da Inclusão Social: Além da transferência de renda, o acompanhamento das condicionalidades (saúde e educação) promove o acesso das famílias a serviços essenciais, quebram ciclos de pobreza e contribuem para a autonomia e o desenvolvimento humano.Fortalecimento da Rede de Atendimento Socioassistencial: O programa capacita as equipes e melhora a infraestrutura de atendimento, tornando os serviços de assistência social mais acessíveis e qualificados para a população.Redução da Vulnerabilidade Social Local: Em um município como Rodolfo Fernandes, com desafios do semiárido, o programa se torna ainda mais importante para dar suporte às famílias que enfrentam instabilidade econômica e hídrica.Aprimoramento da Relação entre Município e Cidadão: Uma gestão eficiente e transparente gera confiança na administração pública e fortalece o vínculo entre o poder público e a comunidade.

Público alvo: Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza-Famílias com Crianças e Adolescentes-Gestantes e Nutrizes-Idosos e Pessoas com Deficiência-Equipes Técnicas e Gestores Municipais da Assistência SociaL

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Promover a Inclusão Social e a Redução das Desigualdades-Aprimorar a Articulação Intersetorial das Políticas Públicas

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.352 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Produto: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 950 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social							
Ação: 352 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 951 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social							
Ação: 352 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 952 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social							
Ação: 352 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 953 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social							
Ação: 352 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 954 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social							
Ação: 352 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 955 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social							
Ação: 352 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 956 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social							
Ação: 352 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 957 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 24 . 2.352 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social							
Ação: 352 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância							
Objetivo: O principal objetivo do programa "Primeiros Passos em Rodolfo Fernandes" é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos) e suas famílias no município, através da articulação e qualificação dos serviços socioassistenciais, de saúde e educação, garantindo a proteção, o cuidado, o acesso a direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isso será alcançado por meio do acompanhamento familiar individualizado, da oferta de atividades lúdicas e educativas, da capacitação de cuidadores e da integração intersetorial para assegurar um ambiente propício ao crescimento e aprendizado saudáveis.							

Problema: Vulnerabilidade Familiar e Exposição a Riscos: Muitas famílias, por estarem em situação de pobreza, desemprego ou exclusão social, enfrentam dificuldades em oferecer um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de seus filhos na primeira infância. Isso pode expor as crianças a negligência, desnutrição, violência ou dificuldades de aprendizado.Acesso Limitado a Serviços Essenciais: Crianças e famílias podem ter acesso precário ou desarticulado a serviços básicos de saúde (vacinação, pré-natal, acompanhamento do crescimento), educação (creches, pré-escolas de qualidade) e assistência social (orientação, apoio psicossocial).Baixo Nível de Conhecimento sobre Desenvolvimento Infantil: Muitos pais e cuidadores, por falta de informação e apoio, podem não estar cientes da importância dos estímulos nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional da criança.Ausência de Atividades Lúdicas e Educativas Adequadas: Há carência de espaços e programas que ofereçam atividades recreativas e educativas apropriadas para a faixa etária da primeira infância, tanto nos equipamentos públicos quanto na comunidade.Fragilidade nos Vínculos Familiares e Comunitários: Em contextos de alta vulnerabilidade, os laços familiares e comunitários podem estar enfraquecidos, impactando o suporte e a rede de proteção que a criança deveria ter.Sub-registro de Nascimentos: Em áreas mais remotas ou para famílias com dificuldades de acesso, o não registro civil de nascimento pode ser um problema, privando a criança de sua identidade e acesso a direitos desde o início da vida.Impactos da Estiagem e Condições do Semiárido: A instabilidade econômica e hídrica característica do semiárido pode agravar a situação de vulnerabilidade das famílias, afetando a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar das crianças.

Justificativa: Importância Estratégica da Primeira Infância: Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento humano. Investir na primeira infância é a estratégia mais eficaz para romper ciclos de pobreza, promover a saúde e educação, e construir uma sociedade mais justa e equitativa no longo prazo.Garantia de Direitos Fundamentais: O programa assegura o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância, garantindo direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária.Redução de Desigualdades Sociais: Ao focar nas crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, o programa atua diretamente na redução das desigualdades, oferecendo oportunidades que podem mudar a trajetória de vida desses indivíduos.Fortalecimento de Vínculos Familiares: Apoiar e capacitar as famílias para o cuidado e a educação de seus filhos fortalece os laços afetivos, promove um ambiente familiar mais seguro e estimulante, e previne situações de negligência e violência.Impacto Positivo no Desenvolvimento Humano e Social: Crianças bem desenvolvidas na primeira infância têm melhor desempenho escolar, maior capacidade de aprendizado, melhor saúde e mais chances de se tornarem adultos produtivos e engajados em suas comunidades.Otimização de Recursos Públicos: Investir na prevenção e no desenvolvimento na primeira infância é mais eficiente e menos custoso do que intervir em problemas complexos na adolescência ou fase adulta, gerando economia para o sistema de saúde, segurança e educação a longo prazo.Articulação Intersetorial: O programa fomenta a integração e a colaboração entre as áreas da assistência social, saúde e educação, otimizando o uso dos recursos e garantindo uma abordagem mais completa e eficaz para as famílias.

Público alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade-Gestantes-Pais e Mães, e demais Cuidadores (avós, tios, etc.)-Famílias com Crianças em Situação de Negligência, Abandono ou Violência-Profissionais e Equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Assegurar a Cidadania Plena desde a Primeira Infância-Fortalecer a Articulação Intersetorial das Políticas Públicas

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.349 Manutenção do Programa Criança Feliz

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz

Produto: Manutenção do Programa Criança Feliz

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 925 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância

Ação: 349 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**

Despesa PPA: 926 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância

Ação: 349 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Despesa PPA: 927 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância							
Ação: 349 - Manutenção do Programa Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 928 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância							
Ação: 349 - Manutenção do Programa Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
Despesa PPA: 929 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							

Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância							
Ação: 349 - Manutenção do Programa Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
Despesa PPA: 930 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância							
Ação: 349 - Manutenção do Programa Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 931 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 25 . 2.349 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância							
Ação: 349 - Manutenção do Programa Criança Feliz							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Objetivo: Assegurar a infraestrutura adequada e moderna: Garantir que todas as escolas e setores administrativos possuam instalações seguras, acessíveis, equipadas e adequadas ao processo de ensino- aprendizagem. Isso inclui reformas, ampliações e construções.Fornecer material didático e pedagógico de qualidade: Garantir que alunos e professores tenham acesso a materiais atualizados e diversificados que enriqueçam o processo educacional e estimulem a criatividade e o aprendizado.Modernizar a frota veicular escolar: Assegurar um transporte escolar seguro, eficiente e pontual, com veículos em excelentes condições de uso e motoristas capacitados, para todos os alunos que necessitem.Reaparelhar e equipar escolas e setores administrativos: Investir em mobiliário, equipamentos tecnológicos (computadores, projetores, internet), laboratórios e bibliotecas para criar ambientes de aprendizado dinâmicos e inovadores.Valorizar e capacitar os profissionais da educação: Desenvolver programas contínuos de formação, aperfeiçoamento e reconhecimento para professores, gestores, funcionários de apoio e demais profissionais envolvidos na educação.Otimizar a gestão e a aplicação de recursos: Garantir a transparência, eficiência e o melhor uso de todos os recursos (próprios, de convênios, emendas e parcerias) destinados à educação, com foco em resultados.Promover a inclusão e a equidade educacional: Assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições sociais, econômicas ou físicas, tenham acesso a uma educação de qualidade, com o apoio necessário para seu desenvolvimento.

Problema: se propõe a enfrentar uma série de desafios complexos que impactam a qualidade da educação básica no município:Infraestrutura Escolar Defasada e Inadequada: Muitas escolas em Rodolfo Fernandes podem apresentar:Estruturas antigas e deterioradas: Com telhados com infiltração, paredes danificadas, problemas elétricos e hidráulicos, banheiros em condições precárias.Falta de acessibilidade: Ausência de rampas, barras de apoio e banheiros adaptados para alunos com deficiência.Ambientes não climatizados ou mal ventilados: Afetando o conforto térmico e a concentração de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente.Espaços pedagógicos limitados: Falta de laboratórios de ciências, salas de informática equipadas, bibliotecas funcionais e quadras esportivas adequadas. Qualidade e Disponibilidade de Material Didático Insuficientes:Livros didáticos desatualizados ou em número insuficiente: Prejudicando o acesso igualitário ao conhecimento.Falta de materiais pedagógicos complementares: Como jogos educativos, recursos tecnológicos, materiais de arte e instrumentos musicais que enriquecem o aprendizado.Carência de recursos para alunos com necessidades especiais: Materiais em Braille, audiolivros, softwares adaptados, etc. Frota de Transporte Escolar Precária e Ineficiente: Veículos antigos e sem manutenção adequada: Elevando o risco de acidentes e quebras, resultando em atrasos e interrupções no serviço. Falta de itens de segurança: Ausência de cintos de segurança em número suficiente, extintores vencidos, pneus desgastados. Rotas não otimizadas: Gerando longos tempos de deslocamento para os alunos, consumo excessivo de combustível e desgaste dos veículos. Motoristas sem treinamento específico: Ausência de cursos de direção defensiva e atendimento a alunos com necessidades especiais. Desvalorização e Baixa Qualificação Profissional: Salários defasados: Gerando desmotivação e dificultando a atração de novos talentos para o magistério e outras funções. Ausência de planos de carreira atrativos: Que estimulem o desenvolvimento profissional e a permanência de bons profissionais na rede. Falta de programas de capacitação continuada: Que abordem novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, inclusão e gestão escolar. Carga horária excessiva e condições de trabalho estressantes: Impactando a saúde mental e física dos profissionais. Ineficiência na Gestão de Recursos e Transparência Limitada: Dificuldade em acessar e otimizar recursos externos: Como emendas parlamentares, convênios com o governo federal e estadual, e parcerias com a iniciativa privada. Burocracia excessiva: Dificultando a agilidade na compra de materiais e contratação de serviços. Falta de sistemas de monitoramento e avaliação: Dificultando a identificação de gargalos e a mensuração do impacto das ações. Transparência insuficiente: Pouca divulgação sobre a aplicação dos recursos, o que pode gerar desconfiança e limitar o controle social. Baixos Índices de Desempenho Educacional e Desigualdades: Resultados abaixo da média em avaliações nacionais (IDEB): Indicando deficiências no aprendizado. Altas taxas de evasão e abandono escolar: Especialmente em determinadas faixas etárias ou áreas do município. Desigualdades no acesso e na qualidade do ensino: Escolas em áreas mais afastadas ou com menos recursos podem oferecer um ensino de menor qualidade.

Justificativa: A educação básica constitui a base do desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer sociedade. Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino é não apenas uma obrigação constitucional, mas também um compromisso estratégico com o futuro do município. Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas, o cenário da educação básica municipal ainda apresenta desafios significativos. Entre eles, destacam-se os baixos índices de desempenho em avaliações externas, as altas taxas de distorção idade-série, a evasão escolar, a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de recursos pedagógicos e a necessidade de valorização e formação continuada dos profissionais da educação. Além disso, o impacto da pandemia da COVID-19 agravou desigualdades históricas, aprofundando as lacunas de aprendizagem e exigindo ações emergenciais e estruturantes para recuperação do tempo perdido e recomposição da trajetória escolar dos estudantes. A criação de um programa específico no Plano Plurianual voltado à educação básica municipal é fundamental para articular de forma integrada ações de melhoria da qualidade do ensino, gestão eficiente dos recursos educacionais (como o FUNDEB), promoção da equidade, formação docente, ampliação da oferta de educação infantil e fortalecimento do ensino fundamental. Esse programa deverá orientar políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo também com os compromissos do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Público alvo: Alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) ;Professores, Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe de Apoio das Escolas;Profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação;;Pais e Responsáveis pelos Alunos;Comunidade de Rodolfo Fernandes

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Transformar Rodolfo Fernandes em um Referencial de Excelência na Educação Básica no Rio Grande do Norte, Garantindo uma Formação Integral e Cidadã para Todas as Crianças e Jovens do Município.

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.119 Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais

Produto: Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 718 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.119 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Ação: 119 - Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
Total:		**0,00**	**3.000.000,00**	**3.090.000,00**	**3.182.700,00**	**3.278.181,00**	**12.550.881,00**
Despesa PPA: 719 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.119 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 119 - Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 1.120 Outras Ações com Recursos do FNDE							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Outras Ações com Recursos do FNDE							
Produto: Outras Ações com Recursos do FNDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 720 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 120 - Outras Ações com Recursos do FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 721 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 120 - Outras Ações com Recursos do FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 722 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 120 - Outras Ações com Recursos do FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 723 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 120 - Outras Ações com Recursos do FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 724 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 120 - Outras Ações com Recursos do FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 725 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 120 - Outras Ações com Recursos do FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 726 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 1.120 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 120 - Outras Ações com Recursos do FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Ação: 2.294 Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Produto: Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 355 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.294 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Ação: 294 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Despesa PPA: 356 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.294 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática

Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica

Ação: 294 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Despesa PPA: 357 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.294 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 294 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 358 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.294 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 294 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.295 Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Produto: Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 359 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 360 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 361 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 362 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 363 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 364 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 365 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 366 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Despesa PPA: 367 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 368 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							

Ação: 295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 369 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.295 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.302 Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Outras Políticas da Educação Básica							
Produto: Outras Políticas da Educação Básica							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 474 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43

Total:		**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
Despesa PPA: 475 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.100.000,00
Total:		**0,00**	**260.000,00**	**270.000,00**	**280.000,00**	**290.000,00**	**1.100.000,00**
Despesa PPA: 476 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1127-1237-946 292 / 392			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 477 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 478 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
Total:		**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
Despesa PPA: 479 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 480 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							

Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 481 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 482 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

Despesa PPA: 483 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 484 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 485 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 486 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 487 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78	585.707,78
Total:		**0,00**	**140.000,00**	**144.200,00**	**148.526,00**	**152.981,78**	**585.707,78**
Despesa PPA: 488 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 489 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 490 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 491 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 492 - 2 . 2006 . 12 . 368 . 26 . 2.302 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 368 - Educação Básica							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Ação: 2.341 Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário							
Produto: Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 838 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 26 . 2.341 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 341 - Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 839 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 26 . 2.341 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 341 - Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 840 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 26 . 2.341 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 341 - Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 841 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 26 . 2.341 . 0 . 339041							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação							
Classificação funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica							
Ação: 341 - Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio Universitário							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Objetivo: promover a sustentabilidade ambiental no município, assegurando a conservação e recuperação dos recursos naturais, combatendo a desertificação e a degradação do solo, e incentivando a adoção de práticas ecologicamente corretas em todas as esferas da sociedade. Isso será alcançado por meio da proteção dos recursos hídricos, do manejo sustentável da vegetação nativa, da educação ambiental abrangente, da gestão eficiente de resíduos sólidos e do fomento a atividades econômicas que estejam em harmonia com o equilíbrio ambiental do semiárido potiguar.

Problema: A realidade ambiental do município, como a de muitos municípios do semiárido nordestino, enfrenta desafios críticos que exigem atenção urgente:Desertificação e Degradação do Solo: A combinação de um clima semiárido com práticas inadequadas de uso do solo, como desmatamento para pastagem e agricultura, monoculturas intensivas e pastoreio excessivo, leva à perda da camada fértil do solo, erosão e, em casos mais graves, ao processo de desertificação.Escassez e Contaminação de Recursos Hídricos: A disponibilidade de água já é naturalmente limitada. No entanto, os recursos hídricos existentes (córregos, açudes e poços) sofrem com a poluição causada pelo descarte inadequado de esgoto doméstico, lixo e resíduos de agrotóxicos. A recarga de aquíferos é lenta, e a exploração desordenada de poços pode comprometer as reservas subterrâneas.Desmatamento e Perda da Biodiversidade da Caatinga: A remoção da vegetação nativa da Caatinga para diversas finalidades, incluindo a produção de lenha e a expansão de áreas agropecuárias, agrava a erosão do solo, altera o regime hídrico local e provoca a perda irreversível de espécies vegetais e animais únicas desse bioma. Gestão Ineficiente de Resíduos Sólidos: A ausência de um sistema adequado para a coleta seletiva e a destinação final do lixo,gera poluição do solo, do ar e da água, além de ser um foco de doenças e proliferação de vetores, impactando a saúde pública e a paisagem urbana e rural.Queimadas Descontroladas: As queimadas, muitas vezes utilizadas para "limpeza" de terrenos, renovação de pastagens ou descarte de lixo, causam a destruição da vegetação, o empobrecimento do solo, contribuem para a poluição do ar e representam risco de atingir áreas residenciais.Falta de Educação Ambiental e Conscientização: Uma parcela da população ainda possui pouco conhecimento sobre a importância da preservação ambiental, as consequências da degradação e as práticas sustentáveis que podem ser adotadas no dia a dia, dificultando a adesão a iniciativas de conservação.Dificuldade de Fiscalização e Cumprimento da Legislação Ambiental: O município pode enfrentar desafios na fiscalização de infrações ambientais e no cumprimento das leis devido à limitação de recursos humanos, tecnológicos e estruturais para monitoramento e aplicação de sanções.

Justificativa: desenvolvimento presente e futuro do município, baseando-se nas seguintes justificativas:Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: Um ambiente saudável, com água limpa, ar puro e solo preservado, é fundamental para prevenir doenças, garantir a segurança alimentar e promover o bem-estar geral da população.Sustentabilidade dos Recursos Naturais Locais: A conservação da Caatinga, a gestão hídrica eficiente e o manejo correto do solo são cruciais para assegurar a disponibilidade de recursos essenciais para as futuras gerações, especialmente em um bioma tão sensível e vital para a região.Combate à Desertificação e à Degradação Ambiental: Rodolfo Fernandes está localizado em uma região vulnerável à desertificação. O programa, com suas ações de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e manejo sustentável, é uma ferramenta essencial para reverter e prevenir esse processo.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Práticas agrícolas sustentáveis, o fomento ao ecoturismo e a valorização de produtos da sociobiodiversidade da Caatinga podem gerar novas fontes de renda e oportunidades de trabalho para o município, sem comprometer os recursos naturais.Adaptação às Mudanças Climáticas: Ações de reflorestamento, conservação de nascentes, captação e manejo da água contribuem para aumentar a resiliência do município aos efeitos das mudanças climáticas, como secas mais prolongadas e chuvas mais intensas e irregulares.Cumprimento da Legislação Ambiental: O programa auxilia o município a cumprir as leis ambientais federais, estaduais e municipais, garantindo a responsabilidade da gestão e evitando sanções e impedimentos.Educação e Conscientização Cidadã: O engajamento da comunidade através da educação ambiental promove uma cultura de responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, incentivando a adoção de práticas individuais e coletivas mais sustentáveis e o protagonismo dos cidadãos.Valorização do Patrimônio Natural e Cultural: A Caatinga e seus ecossistemas representam um patrimônio natural e cultural único. Preservá-los é também valorizar a identidade e as tradições de quem vive e se relaciona com esse bioma.

Público alvo: Comunidades Rurais;Estudantes de Todas as Idades;População em Geral de Rodolfo Fernandes;Associações e Organizações Não Governamentais Locais;Setor Comercial e Industrial Local

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Desenvolvimento Sustentável e a Resiliência Climática;Qualidade de Vida e a Saúde Ambiental da População;Fomentar uma Economia Local Verde e Diversificada;Educação Ambiental e a Conscientização Cidadã

Indicador (unidade de medida):

Ação: 2.328 Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente

Produto: Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 750 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura programática

Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental

Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 751 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
Despesa PPA: 752 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 753 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							

Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 754 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 755 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 756 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							

Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 757 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 758 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 759 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		

Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 760 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 761 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 762 - 2 . 2015 . 18 . 541 . 27 . 2.328 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura programática							
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental							
Ação: 328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Objetivo: Os objetivos do programa são abrangentes e buscam impactar positivamente diversas dimensões da vida rural:Aumentar a produtividade e a diversificação da produção agropecuária: Por meio da introdução de novas técnicas, acesso a sementes e mudas de qualidade, e o fomento a diferentes culturas e criações, visando a segurança alimentar e a geração de renda.Fortalecer a resiliência do campo às mudanças climáticas: Implementando ações de convivência com a estiagem, como a gestão eficiente da água, construção de reservatórios e o incentivo a culturas e raças mais adaptadas.Melhorar a infraestrutura rural: Garantindo a trafegabilidade das estradas vicinais, a manutenção de córregos e a construção de passagens molhadas, essenciais para o escoamento da produção e o acesso a serviços básicos.Modernizar as atividades do homem do campo: Proporcionando acesso a maquinário e implementos agrícolas adequados às suas necessidades, facilitando o trabalho e otimizando os resultados.Promover o desenvolvimento socioeconômico do homem do campo: Através de capacitação, assistência técnica e extensão rural (ATER) de qualidade, acesso ao crédito e incentivo ao associativismo e cooperativismo.							
Problema: A agricultura familiar e o agronegócio no Brasil, em especial em regiões como o RIO GRANDE DO NORTE (Nordeste), enfrentam uma série de desafios que justificam a criação de um programa robusto.Dependência climática e estiagem recorrente: A seca é um dos maiores entraves, impactando diretamente a produção e a subsistência de muitas famílias rurais. A falta de recursos hídricos e de tecnologias para gerenciar a água agrava essa situação.Infraestrutura deficiente: Estradas vicinais em mau estado, córregos e passagens molhadas precárias dificultam o transporte de insumos e produtos, elevando custos e isolando comunidades.Baixa produtividade e tecnificação: Muitos produtores rurais, especialmente os familiares, ainda utilizam métodos tradicionais de produção, com pouca ou nenhuma tecnificação, resultando em baixa produtividade e menor competitividade.Dificuldade de acesso a crédito e financiamento: A falta de linhas de crédito acessíveis e desburocratizadas impede investimentos em melhorias e na aquisição de equipamentos.Ausência ou precariedade da assistência técnica e extensão rural (ATER): Muitos produtores não têm acesso a informações e orientações técnicas qualificadas sobre manejo, sanidade animal, novas culturas, etc.Êxodo rural: A falta de oportunidades e a dificuldade em se manter no campo levam muitos jovens a migrarem para as cidades, ameaçando a continuidade da produção rural.Problemas de comercialização: A dificuldade em escoar a produção e acessar mercados justos, muitas vezes por falta de organização ou infraestrutura logística, compromete a rentabilidade.							
Justificativa: Diversos fatores cruciais para o desenvolvimento do estado e do país:Segurança alimentar e nutricional: O fomento à agropecuária, fruticultura, horticultura e piscicultura é fundamental para garantir a oferta de alimentos de qualidade para a população.Geração de renda e emprego no campo: O programa visa criar condições para que o homem do campo tenha uma fonte de renda estável, fixando-o em sua propriedade e gerando empregos diretos e indiretos.Redução das desigualdades regionais: Investir no desenvolvimento rural contribui para diminuir o fosso socioeconômico entre as áreas urbanas e rurais, promovendo inclusão e bem-estar.Combate à pobreza e à vulnerabilidade social: Ao fortalecer a capacidade produtiva e a resiliência dos produtores, o programa atua diretamente na redução da pobreza rural.Sustentabilidade ambiental: Ações de manejo de recursos hídricos, incentivo a práticas agrícolas sustentáveis e adaptação às mudanças climáticas são essenciais para a preservação do meio ambiente. Valorização da cultura e do conhecimento tradicional: O programa pode integrar e valorizar os saberes e práticas dos agricultores, combinando-os com inovações tecnológicas.Aumento da arrecadação e desenvolvimento econômico: Uma atividade agropecuária mais forte e diversificada impulsiona a economia local e estadual, gerando tributos e movimentando cadeias produtivas.							
Público alvo: Agricultores e agricultoras familiares;Pecuaristas;Fruticultores e horticultores;Cajucultores;Piscicultores;Jovens rurais;Mulheres rurais							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da População;Fortalecer a Resiliência Climática e a Sustentabilidade Ambienta;Melhorar a Qualidade de Vida no Meio Rural;Reduzir as Desigualdades							
Regionais							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 1.111 Compra de Maquinário Agrícola em Geral							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Compra de Maquinário Agrícola em Geral							
Produto: Compra de Maquinário Agrícola em Geral							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 606 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.111 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 111 - Compra de Maquinário Agrícola em Geral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
Total:		**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**2.800.000,00**
Despesa PPA: 607 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.111 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 111 - Compra de Maquinário Agrícola em Geral							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
Ação: 1.112 Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água							
Produto: Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 608 - 2 . 2008 . 20 . 605 . 28 . 1.112 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 112 - Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Total:		**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.400.000,00**
Despesa PPA: 609 - 2 . 2008 . 20 . 605 . 28 . 1.112 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 112 - Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de Água							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 1.113 Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural							
Produto: Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 610 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.113 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 113 - Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
Despesa PPA: 611 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.113 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 113 - Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
Despesa PPA: 613 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.113 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 113 - Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 614 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.113 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 113 - Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.114 Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais

Produto: Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 612 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.114 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Ação: 114 - Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 615 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.114 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro

Ação: 114 - Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**

Despesa PPA: 616 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 1.114 . 0 . 339092

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 114 - Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Ação: 1.115 Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural							
Produto: Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 617 - 2 . 2008 . 20 . 782 . 28 . 1.115 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 115 - Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 618 - 2 . 2008 . 20 . 782 . 28 . 1.115 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 115 - Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 619 - 2 . 2008 . 20 . 782 . 28 . 1.115 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 115 - Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 620 - 2 . 2008 . 20 . 782 . 28 . 1.115 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 115 - Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	0,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	636.725,40
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
Total:		**0,00**	**75.000,00**	**283.250,00**	**291.747,50**	**300.499,92**	**950.497,42**
Despesa PPA: 621 - 2 . 2008 . 20 . 782 . 28 . 1.115 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 115 - Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação Rural							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Ação: 1.122 Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento							
Produto: Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 801 - 2 . 2008 . 20 . 609 . 28 . 1.122 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 122 - Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	900.000,00	900.000,00	400.000,00	400.000,00	2.600.000,00
Total:		**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**2.600.000,00**
Despesa PPA: 802 - 2 . 2008 . 20 . 609 . 28 . 1.122 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 122 - Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	0,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	955.088,10
Total:		**0,00**	**0,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**955.088,10**
Despesa PPA: 803 - 2 . 2008 . 20 . 609 . 28 . 1.122 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 122 - Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
Ação: 2.314 Custeio da Secretaria de Agricultura							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio da Secretaria de Agricultura							
Produto: Custeio da Secretaria de Agricultura							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 575 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 576 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
Despesa PPA: 577 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 578 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 579 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 580 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 581 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 582 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							

Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Despesa PPA: 583 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 584 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 585 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 586 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 587 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 588 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 589 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 590 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 591 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							

Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 592 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Total:		**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
Despesa PPA: 593 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 594 - 2 . 2008 . 20 . 122 . 28 . 2.314 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 314 - Custeio da Secretaria de Agricultura							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.315 Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							
Produto: Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 595 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 315 - Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	12.000,00	12.060,00	12.121,80	12.185,45	48.367,25
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.060,00**	**12.121,80**	**12.185,45**	**48.367,25**
Despesa PPA: 596 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 315 - Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.150,00	15.304,50	15.463,64	60.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.150,00**	**15.304,50**	**15.463,64**	**60.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 597 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 315 - Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.150,00	15.304,50	15.463,64	60.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.150,00**	**15.304,50**	**15.463,64**	**60.918,14**
Despesa PPA: 598 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 315 - Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	12.500,00	12.575,00	12.652,25	12.731,82	50.459,07
Total:		**0,00**	**12.500,00**	**12.575,00**	**12.652,25**	**12.731,82**	**50.459,07**
Despesa PPA: 599 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 315 - Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	12.500,00	12.575,00	12.652,25	12.731,82	50.459,07
Total:		**0,00**	**12.500,00**	**12.575,00**	**12.652,25**	**12.731,82**	**50.459,07**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 600 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.315 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 315 - Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e Cultura Animal Agrícola							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Ação: 2.316 Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor							
Produto: Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 601 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.316 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 316 - Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 602 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.316 . 0 . 339031							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 316 - Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 603 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.316 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 316 - Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 604 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.316 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 316 - Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 605 - 2 . 2008 . 20 . 608 . 28 . 2.316 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 316 - Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno Agricultor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Ação: 2.339 Fomentar Atividades na área da Apicultura							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Fomentar Atividades na área da Apicultura							
Produto: Fomentar Atividades na área da Apicultura							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 830 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 2.339 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 339 - Fomentar Atividades na área da Apicultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	12.000,00	12.060,00	12.121,80	12.185,45	48.367,25
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.060,00**	**12.121,80**	**12.185,45**	**48.367,25**
Despesa PPA: 831 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 2.339 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							

Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 339 - Fomentar Atividades na área da Apicultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	22.000,00	22.060,00	22.121,80	22.185,45	88.367,25
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**22.060,00**	**22.121,80**	**22.185,45**	**88.367,25**
Despesa PPA: 832 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 28 . 2.339 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura							
Classificação funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura programática							
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro							
Ação: 339 - Fomentar Atividades na área da Apicultura							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	32.000,00	32.060,00	32.121,80	32.185,45	128.367,25
Total:		**0,00**	**32.000,00**	**32.060,00**	**32.121,80**	**32.185,45**	**128.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 29 - Sanea Mais							
Objetivo: O principal objetivo do programa é universalizar e qualificar o acesso aos serviços de saneamento básico em Rodolfo Fernandes, garantindo o fornecimento contínuo de água potável de qualidade, a coleta e o tratamento adequado de esgoto, a gestão eficiente de resíduos sólidos, e o manejo eficaz das águas pluviais. Isso visa promover a melhoria significativa da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a elevação da qualidade de vida da população, com atenção especial às comunidades rurais e periféricas.							
Problema: A realidade do saneamento no municipio, como em muitos municípios do semiárido potiguar, enfrenta desafios complexos:Abastecimento de Água Insuficiente e com Perdas: Embora o acesso à água seja um desafio no semiárido, a rede de abastecimento existente pode sofrer com perdas significativas por vazamentos e, em algumas áreas, o fornecimento pode ser intermitente, impactando a rotina e a saúde dos moradores. A qualidade da água em algumas fontes alternativas (poços) pode não ser ideal, exigindo tratamento adequado.Baixa Cobertura de Esgotamento Sanitário: Uma parcela considerável das residências em Rodolfo Fernandes, incluindo a sede do município e comunidades rurais, não possui ligação à rede coletora de esgoto. Isso leva ao descarte inadequado de efluentes em fossas rudimentares, córregos ou a céu aberto, contaminando o solo, a água subterrânea e proliferando doenças.Gestão de Resíduos Sólidos Precária: A coleta de lixo pode ser irregular ou inexistente em algumas áreas, resultando no acúmulo de resíduos em terrenos baldios e vias públicas. A ausência de um aterro sanitário licenciado é uma preocupação, com a prática de descarte em lixões a céu aberto causando poluição do solo, do ar e da água, além de atrair vetores de doenças. A falta de programas de coleta seletiva impede a reciclagem e a valorização dos resíduos.Drenagem Pluvial Ineficaz: Mesmo com regime de chuvas irregular, eventos de precipitação intensa podem causar alagamentos em pontos críticos do município, danificando a infraestrutura (ruas, calçadas), obstruindo a passagem e expondo a população a riscos de contaminação e acidentes.Falta de Conscientização e Educação Ambiental: Há uma necessidade de maior engajamento da comunidade em práticas de saneamento básico, como o descarte correto do lixo, o uso racional da água e a importância do esgoto tratado, para que as soluções de infraestrutura tenham sustentabilidade.Vulnerabilidade Climática e Hídrica: No semiárido, a estiagem é uma constante. A infraestrutura de saneamento deve ser planejada para garantir a disponibilidade de água mesmo em períodos de seca e para gerenciar eficientemente as águas residuais.							
Justificativa: Promoção da Saúde Pública: O saneamento básico é a principal ferramenta para prevenir doenças de veiculação hídrica (como diarreia, febre tifoide, hepatite), reduzindo a demanda por serviços de saúde e melhorando a qualidade de vida da população, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis.Proteção Ambiental: A coleta e tratamento de esgoto evitam a contaminação de rios, córregos e solos, protegendo os ecossistemas locais. A gestão adequada de resíduos sólidos minimiza a poluição do ar e da água, contribuindo para a sustentabilidade do meio ambiente de Rodolfo Fernandes. Dignidade e Qualidade de Vida: O acesso à água potável, a um ambiente livre de esgoto a céu aberto e de lixo acumulado eleva a dignidade das famílias, promove a higiene e melhora substancialmente o bem-estar e o conforto em seus lares e na comunidade.Desenvolvimento Econômico Sustentável: Uma cidade com saneamento básico de qualidade se torna mais atraente para pequenos investimentos, impulsiona o turismo local e valoriza os imóveis. A saúde da população impacta diretamente a produtividade e a força de trabalho.Redução de Desigualdades Sociais: O programa prioriza o atendimento às áreas e comunidades mais vulneráveis e periféricas do município, onde o acesso ao saneamento é mais precário, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso a um direito fundamental. Cumprimento da Legislação e Acesso a Recursos: A conformidade com o Marco Legal do Saneamento e a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são essenciais para que Rodolfo Fernandes possa acessar recursos federais e estaduais para grandes investimentos no setor.Resiliência e Adaptação Climática: No contexto do semiárido, investir em saneamento é também investir em resiliência. Soluções como o reuso de água tratada para fins não potáveis, a gestão eficiente da água e o manejo adequado de águas pluviais contribuem para a adaptação às condições climáticas.							
Público alvo: Moradores de Bairros e Comunidades Urbanas e Rurais sem Acesso ou com Acesso Precário aos Serviços de Saneamento;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; Comerciantes e Empreendedores Locais							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: Promover a Qualidade de Vida e o Bem-Estar Social dos Cidadãos, Garantir a Sustentabilidade Ambiental e a Resiliência, Reduzir as Desigualdades Sociais e Regionais							
Indicador (unidade de medida):							

Ação: 2.338 Políticas voltadas ao Saneamento Básico							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas voltadas ao Saneamento Básico							
Produto: Políticas voltadas ao Saneamento Básico							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 824 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 29 - Sanea Mais							
Ação: 338 - Políticas voltadas ao Saneamento Básico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 825 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 29 - Sanea Mais							
Ação: 338 - Políticas voltadas ao Saneamento Básico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 826 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 29 - Sanea Mais							

Ação: 338 - Políticas voltadas ao Saneamento Básico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 827 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 29 - Sanea Mais							
Ação: 338 - Políticas voltadas ao Saneamento Básico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total:		**0,00**	**380.000,00**	**380.900,00**	**381.827,00**	**382.781,81**	**1.525.508,81**
Despesa PPA: 828 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 29 - Sanea Mais							
Ação: 338 - Políticas voltadas ao Saneamento Básico							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 829 - 3 . 3002 . 17 . 512 . 29 . 2.338 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 3000 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura programática

Programa: 29 - Sanea Mais

Ação: 338 - Políticas voltadas ao Saneamento Básico

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços púb		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 30 - Programa Morar Bem

Objetivo: O principal objetivo do programa é reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia no município, promovendo o acesso à casa própria, a urbanização de assentamentos precários e a regularização fundiária, com foco na sustentabilidade, segurança e inclusão social das famílias. Isso será alcançado através da construção de novas unidades habitacionais de interesse social, reforma e ampliação de moradias existentes, urbanização de áreas informais, e implementação de programas de regularização fundiária e apoio técnico para autoconstrução e melhorias.

Problema: A realidade habitacionals, assim como em muitos municípios do interior, pode apresentar os seguintes problemas:Déficit Habitacional Quantitativo: Há um número insuficiente de moradias para atender à demanda da população, especialmente das famílias de baixa renda, levando à coabitação forçada ou à ocupação de áreas de risco.Déficit Habitacional Qualitativo: Mesmo existindo moradias, muitas estão em condições precárias, sem acesso adequado a saneamento básico (água, esgoto, coleta de lixo), com infraestrutura deficiente, em situação de insalubridade ou deterioração.Assentamentos Precários e Áreas de Risco: Existência de moradias em locais inadequados, como margens de rios, córregos, encostas ou áreas com risco de alagamento, deslizamento ou insalubridade, expondo as famílias a perigos e condições subumanas.Irregularidade Fundiária: Muitas famílias residem em imóveis dos quais não possuem título de propriedade formal, gerando insegurança jurídica, impedindo o acesso a créditos e serviços públicos, e dificultando o planejamento urbano.Altos Custos de Construção e Acesso a Financiamento: Para famílias de baixa renda, o custo da construção ou aquisição de uma moradia é proibitivo, e o acesso a linhas de crédito acessíveis é limitado.Falta de Infraestrutura Básica em Novas Áreas: O crescimento urbano desordenado, muitas vezes, leva à ocupação de áreas sem a infraestrutura essencial de água, esgoto, energia, iluminação pública e transporte.Ausência de Apoio Técnico para Melhorias e Autoconstrução: Famílias que tentam melhorar suas próprias casas ou autoconstruir muitas vezes carecem de orientação técnica e recursos para fazê-lo de forma segura e adequada.

Justificativa: Direito Fundamental à Moradia: A moradia digna é um direito humano básico, essencial para a saúde, segurança e bem-estar das famílias. O programa visa garantir esse direito a todos os cidadãos. Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde Pública: O acesso a uma moradia adequada, com saneamento e infraestrutura, impacta diretamente na redução de doenças, na promoção da higiene e na melhoria das condições de vida, especialmente para crianças e idosos.Redução da Pobreza e Desigualdade Social: A garantia da moradia digna é um fator de inclusão social, pois liberta as famílias de gastos excessivos com aluguel ou da precariedade, permitindo que invistam em alimentação, educação e saúde.Segurança e Resiliência Urbana: A retirada de famílias de áreas de risco e a urbanização de assentamentos precários aumentam a segurança da população e tornam o município mais resiliente a eventos climáticos e desastres naturais.Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentável: O programa contribui para o planejamento e a gestão urbana, evitando ocupações irregulares e promovendo o crescimento da cidade de forma mais organizada e ambientalmente responsável.alorização Social e Econômica: A posse da casa própria e a regularização fundiária promovem a autoestima das famílias, o acesso a serviços e a possibilidade de valorização do patrimônio, além de movimentar a economia local com a construção civil. Dignidade Humana: Oferecer um lar seguro e confortável para as famílias é um ato de dignidade e respeito, fortalecendo os laços familiares e comunitários.

Público alvo: Famílias de Baixa Renda do Município/Famílias em Situação de Coabitação/Moradores de Assentamentos Informais e Irregulares/Diversas Pessoas em situação de Vulnerabilidade Social

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Promover a Qualidade de Vida e o Bem-Estar Social dos Cidadãos, reduzindo desigualdades sociais, com segurança e garantia do desenvolvimento econômico e social com seus direitos legais

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.104 Ações voltadas aos Programas Habitacionais

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Ações voltadas aos Programas Habitacionais

Produto: Ações voltadas aos Programas Habitacionais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 806 - 4 . 4002 . 16 . 482 . 30 . 1.104 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes

Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Classificação funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Estrutura programática

Programa: 30 - Programa Morar Bem

Ação: 104 - Ações voltadas aos Programas Habitacionais

Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
Despesa PPA: 807 - 4 . 4002 . 16 . 482 . 30 . 1.104 . 0 . 449048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 16 - Habitação							
Subfunção: 482 - Habitação Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 30 - Programa Morar Bem							
Ação: 104 - Ações voltadas aos Programas Habitacionais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
Despesa PPA: 808 - 4 . 4002 . 16 . 482 . 30 . 1.104 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 16 - Habitação							
Subfunção: 482 - Habitação Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 30 - Programa Morar Bem							
Ação: 104 - Ações voltadas aos Programas Habitacionais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover o desenvolvimento urbano sustentável e equitativo, modernizando a infraestrutura, qualificando os espaços urbanos, assegurando a manutenção contínua de todas as áreas públicas e otimizando os serviços de limpeza urbana para garantir a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar dos cidadãos. Isso será alcançado por meio da execução de obras de saneamento básico, drenagem, pavimentação, iluminação pública, habitação de interesse social, urbanização e requalificação de espaços públicos (como praças, parques e calçadões), com foco na resiliência climática, na inclusão social, na preservação do investimento público e na promoção de um ambiente urbano limpo e saudável. Problema: A infraestrutura, o urbanismo e os serviços de limpeza enfrentam desafios significativos que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Os principais problemas a serem enfrentados pelo programa são: Saneamento Básico Precário: Grande parte da população ainda não tem acesso adequado a redes de esgoto e tratamento de efluentes, resultando em poluição do solo e da água, proliferação de doenças e degradação ambiental. Drenagem Urbana Ineficiente: Sistemas de drenagem obsoletos ou inexistentes causam alagamentos frequentes durante o período chuvoso, especialmente em áreas de risco e bairros periféricos. Isso gera prejuízos materiais, riscos à saúde e interrupção da rotina urbana. Deficiência na Pavimentação e Vias Públicas: Muitas ruas estão em estado precário, com buracos, falta de sinalização e calçadas inadequadas, dificultando a mobilidade de veículos e pedestres e elevando os custos de manutenção dos veículos. Iluminação Pública Insuficiente e Mal Conservada: A falta de iluminação adequada em diversas áreas urbanas contribui para a insegurança pública e restringe o uso dos espaços públicos durante a noite. Além disso, a falha na manutenção de postes e luminárias resulta em áreas escuras e desperdício de energia. Déficit Habitacional e Precariedade Moradia: Há uma carência de moradias dignas para populações de baixa renda, com muitas famílias vivendo em irregulares, áreas de risco ou em condições insalubres. Escassez, Má Qualidade e Falta de Manutenção de Espaços Públicos: A ausência de praças, parques e áreas de convivência bem planejadas e conservadas limita as opções de lazer, esporte e socialização para a população. A falta de rotinas de manutenção preventiva e corretiva leva à deterioração rápida de bancos, brinquedos, equipamentos de ginástica e áreas ajardinadas. Falta de Acessibilidade Universal e sua Manutenção: Calçadas irregulares, rampas inexistentes e transporte público não adaptado dificultam a locomoção de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de manutenção de rampas e pisos táteis também compromete a segurança e funcionalidade. Vulnerabilidade Climática: As cidades são cada vez mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e ondas de calor, exigindo infraestruturas mais resilientes e soluções baseadas na natureza, que demandam manutenção constante para funcionarem de forma							

eficaz. Limpeza Pública Deficiente e Gestão Inadequada de Resíduos: A coleta de lixo é irregular em algumas áreas, há acúmulo de entulho e lixo em terrenos baldios e córregos, e a varrição de ruas é inconsistente. A falta de educação ambiental e de infraestrutura para coleta seletiva agrava o problema, impactando a saúde pública e a estética urbana.

Justificativa: Melhorar a Qualidade de Vida e a Saúde Pública: Acesso a saneamento básico, ruas pavimentadas, iluminação, espaços de lazer e um ambiente limpo transforma a vida das pessoas, promovendo saúde, segurança e bem-estar. A limpeza regular das vias e espaços públicos e a gestão adequada de resíduos são cruciais para prevenir doenças e melhorar a qualidade do ar e da água. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico: Uma infraestrutura moderna e bem conservada, aliada a uma cidade limpa, atrai investimentos, facilita o transporte de bens e serviços, e fomenta o turismo e o comércio local, gerando empregos e renda. A imagem de uma cidade limpa e organizada é um diferencial competitivo.Garantir a Segurança Cidadã: A iluminação pública bem mantida e a requalificação de espaços públicos aumentam a sensação de segurança e inibem a criminalidade. A eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e entulho também contribui para a segurança, evitando esconderijos e melhorando a visibilidade.Fomentar a Inclusão Social: A urbanização de áreas periféricas, a provisão de moradias dignas e a garantia da acessibilidade promovem a equidade e o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos. A manutenção constante da acessibilidade em calçadas e rampas é essencial para a mobilidade de todos.Fortalecer a Resiliência Urbana: Ações de drenagem, controle de cheias e a criação de áreas verdes funcionam como amortecedores contra eventos climáticos extremos. A manutenção regular dessas estruturas e a limpeza de córregos e canais garantem sua funcionalidade e eficácia a longo prazo.Otimizar o Investimento Público: Investir em manutenção e limpeza é mais econômico a longo prazo do que reconstruir ou lidar com os impactos de um ambiente degradado. Uma política de manutenção preditiva e corretiva, somada à eficiência na limpeza pública, prolonga a vida útil da infraestrutura e dos equipamentos urbanos, evitando gastos maiores no futuro e garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma mais eficiente.Valorizar o Patrimônio Urbano e Ambiental: A requalificação de espaços históricos e a criação e manutenção de áreas verdes, aliadas à limpeza constante, contribuem para a preservação cultural e ambiental, tornando a cidade mais agradável e atrativa.Estimular a Cidadania e o Convívio Social: Espaços públicos de qualidade, bem conservados e limpos incentivam a interação entre as pessoas, fortalecendo os laços comunitários e o senso de pertencimento, contribuindo para uma cidade mais engajada e harmoniosa.

Público alvo: Moradores de Bairros Periféricos e Áreas de Risco;Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social;Comerciantes e Empreendedores Locais;Motoristas e Pedestres;Turistas e Visitantes

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Qualidade de Vida e o Bem-Estar Social;Fomentar Desenvolvimento Econômico Sustentáve;Garantir Sustentabilidade Ambiental e Resiliência Urbana;Promover a Mobilidade Urbana e a Acessibilidade

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.103 Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico

Produto: Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 804 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 31 . 1.103 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Ação: 103 - Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados		0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**

Despesa PPA: 805 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 31 . 1.103 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Ação: 103 - Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico

Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
Ação: 1.105 Aquisicao E Desapropriacao De Imoveis Para Diversas Finalidades De Interesse Comum							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: 0							
Produto: 0							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 809 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.105 . 0 . 459061							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 105 - Aquisicao E Desapropriacao De Imoveis Para Diversas Finalidades De Interesse Comum							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 5 - Inversões Financeiras							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Ação: 1.109 Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins							
Produto: Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 548 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.109 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							

Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 109 - Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	750.000,00	772.500,00	795.675,00	819.545,25	3.137.720,25
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**950.000,00**	**978.500,00**	**1.007.855,00**	**1.038.090,65**	**3.974.445,65**
Despesa PPA: 549 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.109 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 109 - Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946 33		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,80**	**125.508,80**
Ação: 1.110 Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças							
Produto: Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 544 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 110 - Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
Despesa PPA: 556 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 110 - Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 557 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 110 - Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 558 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 110 - Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 559 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 110 - Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 560 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 110 - Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 561 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 1.110 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 110 - Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**360.500,00**	**371.315,00**	**382.454,45**	**1.464.269,45**
Ação: 1.123 Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)							
Produto: Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 860 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 1.123 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 123 - Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia Fotovoltáica (ENERGIA SOLAR)							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1754 - Recursos de Operações de Crédito		0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
Total:		**0,00 3.000.000,00**		**3.090.000,00**	**3.182.700,00**	**3.278.181,00**	**12.550.881,00**
Ação: 2.310 Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura							
Produto: Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 532 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
Despesa PPA: 533 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	270.000,00	278.100,00	286.443,00	295.036,29	1.129.579,29
Total:		**0,00**	**270.000,00**	**278.100,00**	**286.443,00**	**295.036,29**	**1.129.579,29**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 534 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 535 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 536 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 537 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 319192 Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 538 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 539 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**445.000,00**	**457.900,00**	**471.187,00**	**484.872,61**	**1.858.959,61**
Despesa PPA: 540 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 541 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
Despesa PPA: 542 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00	720.000,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**280.000,00**	**310.000,00**	**340.000,00**	**1.180.000,00**
Despesa PPA: 543 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 545 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 546 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 547 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 31 . 2.310 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do setor							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
Ação: 2.311 Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos
Produto: Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 550 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro
Ação: 311 - Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**

Despesa PPA: 551 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1127-1237-946
Despesa PPA por Programa e Ação
Estrutura programática
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro
Ação: 311 - Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**

Despesa PPA: 552 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 339034
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro
Ação: 311 - Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos
Subação:

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 553 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 311 - Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 554 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 311 - Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 555 - 2 . 2007 . 15 . 451 . 31 . 2.311 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							

Ação: 311 - Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios, Espaços Públicos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Ação: 2.312 Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal							
Produto: Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 562 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 312 - Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CO		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**7.500,00**	**7.725,00**	**7.956,75**	**8.195,46**	**31.377,21**
Despesa PPA: 563 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 312 - Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CO		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**130.000,00**	**133.900,00**	**137.917,00**	**142.054,51**	**543.871,51**
Despesa PPA: 564 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 312 - Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CO		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**4.500,00**	**4.635,00**	**4.774,05**	**4.917,27**	**18.826,32**
Despesa PPA: 565 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 312 - Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CO		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 566 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							

Ação: 312 - Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 567 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 449051							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 312 - Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CO		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,92**	**62.754,42**
Despesa PPA: 568 - 2 . 2007 . 25 . 752 . 31 . 2.312 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 312 - Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CO		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,92**	**62.754,42**
Ação: 2.313 Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público							
Produto: Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público							

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 569 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 31 . 2.313 . 0 . 337170

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Ação: 313 - Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**

Despesa PPA: 570 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 31 . 2.313 . 0 . 337192

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Ação: 313 - Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público

Subação:

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 571 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 31 . 2.313 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Classificação funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura programática

Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro

Ação: 313 - Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
Despesa PPA: 572 - 2 . 2007 . 17 . 512 . 31 . 2.313 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura programática							
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro							
Ação: 313 - Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Objetivo: O principal objetivo do programa é promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações no município, valorizando a diversidade cultural de Rodolfo Fernandes, estimulando a produção artística local e utilizando a cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento econômico, com foco na preservação do patrimônio e na celebração das festas e tradições locais.							
Problema: A cultura municipal embora rica em tradições, pode enfrentar desafios comuns a municípios de menor porte:Centralização e Dificuldade de Acesso Cultural: As atividades culturais podem estar concentradas na sede do município, com poucas ações nas comunidades rurais ou em bairros mais afastados, limitando o acesso de parte da população.Poucos Espaços Culturais Adequados: Pode haver carência de espaços públicos e privados com infraestrutura ideal para ensaios, apresentações, exposições e oficinas (ex: anfiteatros, centros de convivência reformados, salas de aula adaptadas).							
A praça central, embora um ponto de encontro, pode não ter toda a infraestrutura necessária para grandes eventos.Falta de Fomento Contínuo e Capacitação para Artistas Locais: Artistas e grupos culturais locais, como bandas de forró, grupos de dança folclórica, artesãos, poetas e contadores de histórias, podem ter dificuldades para obter apoio financeiro e técnico para desenvolver seus trabalhos e profissionalizar-se.							
Baixa Valorização e Difusão da Produção Artística Local: Embora exista talento, a produção cultural local pode não ter a visibilidade e o reconhecimento devidos, dificultando a atração de público e o desenvolvimento de carreiras.Fragilidade na Preservação do Patrimônio Imaterial: As tradições orais, os saberes populares, as festas religiosas e folclóricas, e as técnicas artesanais (ex: renda, cerâmica) podem estar em risco de se perder sem um registro e incentivo adequados. O patrimônio material (prédios antigos, igrejas) também pode carecer de cuidados.							
Pouca Articulação com o Setor Turístico: A riqueza cultural de Rodolfo Fernandes (festas, culinária típica, manifestações religiosas) pode não estar devidamente integrada a roteiros turísticos que atraiam visitantes e gerem renda para a comunidade.Impacto da Estiagem na Cultura Rural/Tradicional: Manifestações culturais ligadas ao ciclo produtivo rural (ex: festas de colheita) ou que dependem de recursos naturais podem ser afetadas pela estiagem. A própria subsistência de artesãos que usam matéria-prima local pode ser prejudicada pela seca.							
Justificativa: Desenvolvimento Humano e Inclusão Social: A cultura é um direito e um poderoso instrumento de inclusão. Promover o acesso e a participação cultural enriquece o indivíduo, desenvolve o senso crítico, a criatividade e o respeito à diversidade, combatendo a exclusão social.Fortalecimento da Identidadelocal: Valorizar as manifestações culturais e as tradições do município (ex: festas juninas, vaquejadas, forró, artesanato local) fortalece o senso de pertencimento, o orgulho cívico e a identidade única da cidade.Geração de Renda e Empregos (Economia Criativa): O apoio a artistas, artesãos, produtores de eventos e a criação de cadeias produtivas culturais fomenta a economia criativa local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os cidadãos.Preservação do Patrimônio e da							
Memória Local: A cultura é o elo com o passado. Preservar o patrimônio material e imaterial de Rodolfo Fernandes é garantir que as futuras gerações conheçam e se orgulhem de suas raízes e tradições.Promoção do Turismo Cultural Local: A cultura pode ser um atrativo turístico significativo para Rodolfo Fernandes. O programa pode criar roteiros, eventos e infraestrutura que atraiam visitantes, movimentando a economia local.							
Ocupação de Espaços Públicos e Revitalização Urbana: Eventos e atividades culturais em praças e outros espaços públicos revitalizam essas áreas, tornando-as mais seguras, vibrantes e agradáveis para a comunidade.Promoção do Diálogo e da Paz: A cultura é um espaço de encontro, troca de experiências e valorização da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais tolerante e pacífica.Consideração das Especificidades Regionais (Semiárido e Estiagem): O programa pode incentivar manifestações artísticas que abordem a realidade do semiárido, a relação com a água e a resiliência do povo potiguar, integrando a cultura com os desafios e as belezas naturais da região.							
Público alvo: Artistas e Grupos Culturais;Empreendedores e Profissionais da Economia Criativa Local;Toda a População de Rodolfo Fernandes							
Tipo: 1 - Finalístico							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: Desenvolvimento Humano e Social Inclusivo;Desenv Econômico Sustentável e Inovação Local;Fortalecer Identidade e Pertencimento de Rodolfo Fernandes;Sustentabilidade e Resiliência Cultural							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.329 Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Produto: Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							

Método de avaliação:							
Despesa PPA: 763 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 764 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
Despesa PPA: 765 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 766 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 767 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 768 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 769 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação Página**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 770 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 771 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 772 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 773 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 774 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							

Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 775 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 776 - 2 . 2014 . 13 . 122 . 32 . 2.329 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovis		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,19**	**12.550,89**
Ação: 2.330 Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais
Produto: Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 777 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade
Ação: 330 - Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais
Subação:
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1127-1237-946

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86
Total:		**0,00**	**580.000,00**	**591.400,00**	**603.142,00**	**615.236,26**	**2.389.778,26**

Despesa PPA: 778 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade
Ação: 330 - Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

Despesa PPA: 779 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339092
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade

Ação: 330 - Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 780 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 330 - Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 781 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 330 - Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 787 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.330 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							

Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 330 - Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e Tradicionais							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.333 Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Produto: Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 794 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 333 - Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovis		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais		0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.		0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
Total:		**0,00**	**115.000,00**	**118.450,00**	**122.003,50**	**125.663,61**	**481.117,11**
Despesa PPA: 795 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 333 - Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 796 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 333 - Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 797 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 333 - Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 798 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 333 - Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
Despesa PPA: 799 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 333 - Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 800 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.333 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 333 - Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Ação: 2.340 Ações de fomento a religiosidade local							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Ações de fomento a religiosidade local							
Produto: Ações de fomento a religiosidade local							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 834 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.340 . 0 . 339041							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 340 - Ações de fomento a religiosidade local							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 835 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.340 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 340 - Ações de fomento a religiosidade local							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 836 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.340 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 340 - Ações de fomento a religiosidade local							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27
Total:		**0,00**	**0,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**31.836,27**
Despesa PPA: 837 - 2 . 2014 . 13 . 392 . 32 . 2.340 . 0 . 449051							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Classificação funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura programática							
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade							
Ação: 340 - Ações de fomento a religiosidade local							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 34 - Trânsito Seguro							
Objetivo: Desenvolver e implementar ações integradas de educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura viária que promovam a segurança no trânsito, a redução de acidentes e a conscientização dos usuários das vias públicas do município.							
Problema: acidentes de trânsito, desrespeito às normas de circulação, ausência de sinalização adequada e baixa conscientização da população, o que compromete a segurança viária e a mobilidade urbana.							
Justificativa: A melhoria da segurança no trânsito é fundamental para preservar vidas, garantir o direito de ir e vir e promover uma cidade mais organizada e eficiente. A implementação de ações educativas, de fiscalização e infraestrutura viária é essencial para reduzir acidentes, promover a cidadania no trânsito e fortalecer a atuação do poder público na gestão da mobilidade urbana.							
Público alvo: Sociedade em geral							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: Construir um sistema de trânsito seguro, eficiente e humanizado, com foco na prevenção de acidentes, respeito às normas de circulação e promoção da mobilidade urbana sustentável.							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.324 Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Ações voltadas ao Trânsito Municipal							
Produto: Ações voltadas ao Trânsito Municipal							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 728 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 34 - Trânsito Seguro							
Ação: 324 - Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 729 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 34 - Trânsito Seguro							
Ação: 324 - Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 730 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 34 - Trânsito Seguro							
Ação: 324 - Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 731 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 34 - Trânsito Seguro							
Ação: 324 - Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal							
Subação:							

Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 732 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 34 - Trânsito Seguro							
Ação: 324 - Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 733 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 34 - Trânsito Seguro							
Ação: 324 - Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 734 - 2 . 2007 . 26 . 782 . 34 . 2.324 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo							
Classificação funcional							
Função: 26 - Transporte							
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário							
Estrutura programática							
Programa: 34 - Trânsito Seguro							

Ação: 324 - Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Objetivo: Promover a integração das ações previdenciárias no município, envolvendo o Regime Próprio (RPPS) e o Regime Geral (RGPS), com foco na educação previdenciária, regularidade, sustentabilidade e atendimento qualificado aos segurados e gestores públicos.							
Problema: Baixo conhecimento dos servidores sobre seus direitos e deveres previdenciários;Fragmentação entre a gestão do RPPS e os vínculos do RGPS (ex: contratados e comissionados);Falta de planejamento atuarial e financeiro integrado;Atrasos e inconsistências nos repasses de contribuições;Risco de sanções por descumprimento de regras constitucionais e legais.							
Justificativa: Os municípios enfrentam desafios recorrentes na gestão previdenciária, como: Falta de compreensão dos servidores sobre seu regime de previdência Equívocos em enquadramentos entre RPPS e RGPS Atrasos nos repasses de contribuições Baixa capacitação técnica dos gestores Riscos de desequilíbrio atuarial e de sanções dos órgãos de controle							
Público alvo: Servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS e RGPS/Gestores públicos e membros do comitê de previdência/Contadores, procuradores e RHs da administração municipaL/Órgãos de controle interno e externo							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: Construir uma cultura previdenciária sustentável, transparente e acessível, que una os esforços da administração municipal, servidores e órgãos de controle para fortalecer tanto o RPPS quanto o RGPS							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.335 Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários							
Produto: Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 813 - 2 . 2003 . 9 . 271 . 35 . 2.335 . 0 . 469071							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 271 - Previdência Básica							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 335 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	320.000,00	329.600,00	339.488,00	349.672,64	1.338.760,64
Total:		**0,00**	**320.000,00**	**329.600,00**	**339.488,00**	**349.672,64**	**1.338.760,64**
Despesa PPA: 814 - 2 . 2003 . 9 . 271 . 35 . 2.335 . 0 . 469092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							

Subfunção: 271 - Previdência Básica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 335 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 815 - 2 . 2003 . 9 . 271 . 35 . 2.335 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 271 - Previdência Básica							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 335 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Despesa PPA: 816 - 2 . 2003 . 9 . 271 . 35 . 2.335 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 271 - Previdência Básica							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 335 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RGPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							

Ação: 2.336 Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS

Produto: Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 817 - 2 . 2003 . 9 . 272 . 35 . 2.336 . 0 . 469171

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Estrutura programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Ação: 336 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
Total:		**0,00**	**600.000,00**	**618.000,00**	**636.540,00**	**655.636,20**	**2.510.176,20**

Despesa PPA: 818 - 2 . 2003 . 9 . 272 . 35 . 2.336 . 0 . 469192

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Estrutura programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Ação: 336 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

Despesa PPA: 819 - 2 . 2003 . 9 . 272 . 35 . 2.336 . 0 . 319113

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo

Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças

Classificação funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Estrutura programática

Programa: 35 - Previdência Social Municipal

Ação: 336 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 820 - 2 . 2003 . 9 . 272 . 35 . 2.336 . 0 . 319192							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 336 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 821 - 2 . 2003 . 9 . 272 . 35 . 2.336 . 0 . 329122							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 2000 - Poder Executivo							
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 336 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários RPPS							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.342 Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV							
Produto: Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							

Despesa PPA: 843 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.342 . 0 . 319001							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 342 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 1 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	4.650.000,00	4.789.500,00	4.933.185,00	5.081.180,55	19.453.865,55
Total:		**0,00**	**4.650.000,00**	**4.789.500,00**	**4.933.185,00**	**5.081.180,55**	**19.453.865,55**
Despesa PPA: 844 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.342 . 0 . 319003							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 342 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 3 - Pensões							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
Despesa PPA: 845 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.342 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 342 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.343 Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Produto: Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 846 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 847 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Despesa PPA: 848 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							

Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
Despesa PPA: 849 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 850 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 851 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							

Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 852 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 853 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 854 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
Despesa PPA: 855 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 856 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 857 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339047							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 858 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 859 - 5 . 5001 . 9 . 272 . 35 . 2.343 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes							
Classificação funcional							
Função: 9 - Previdência Social							
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							
Estrutura programática							
Programa: 35 - Previdência Social Municipal							
Ação: 343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para garantir a aplicação eficiente, transparente e estratégica dos recursos, maximizando o impacto das políticas e programas de assistência social no município.							
Problema: A complexidade da legislação, a fragmentação de sistemas e a demanda crescente por serviços de assistência social podem gerar dificuldades na gestão dos recursos, resultando em: Morosidade na execução de programas e projetos. Subutilização de recursos disponíveis. Dificuldade na prestação de contas e na comprovação de resultados. Impacto limitado na vida dos usuários da assistência social devido à ineficiência administrativa.							
Justificativa: A gestão eficiente do Fundo Municipal de Assistência Social é vital para assegurar que as políticas e programas cheguem a quem mais precisa. A otimização dos processos administrativos e financeiros trará os seguintes benefícios: Maior Transparência e Controle Social: Facilita o acesso à informação e a fiscalização da aplicação dos recursos, fortalecendo a participação da sociedade civil. Otimização e Maximização dos Recursos: Permite uma alocação mais inteligente e ágil dos investimentos, priorizando ações com maior impacto social e evitando desperdícios. Agilidade e Efetividade na Execução:							
Reduz a burocracia, acelerando a implementação de programas e a oferta de serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade. Conformidade Legal e Segurança Jurídica: Garante que a administração do FMAS esteja alinhada com as normativas federais, estaduais e municipais, minimizando riscos de irregularidades. Fortalecimento da Rede Socioassistencial: Uma gestão robusta do Fundo permite o apoio contínuo e qualificado às OSCs parceiras, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços.							
Público alvo: Gestores e Colaboradores do FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social/Organizações da Sociedade Civil/População em Situação de Vulnerabilidade Social							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 5 - Ana Claudia Almeida Cavalcante							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social (X) Fiscal							
Macro objetivo: Contribuir para a promoção da inclusão social, a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social no município, por meio de uma gestão							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.346 Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Produto: Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 890 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 319004							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Total:							
Despesa PPA: 891 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							

Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Despesa PPA: 892 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 893 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 319113							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
Despesa PPA: 894 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 319092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		

Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 895 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
Despesa PPA: 896 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
Despesa PPA: 897 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 898 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 899 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Despesa PPA: 900 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 901 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339034							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 902 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339035							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
Despesa PPA: 903 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							

Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Despesa PPA: 904 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339040							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 905 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339041							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 906 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339047							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 907 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 908 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 909 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 339093							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
Despesa PPA: 910 - 4 . 4002 . 8 . 122 . 36 . 2.346 . 0 . 449052							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.353 Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Produto: Manutenção das Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 958 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 353 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 959 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 353 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 960 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 353 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 961 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia							

Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 353 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 962 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 353 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 963 - 4 . 4003 . 8 . 243 . 36 . 2.353 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 353 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.354 Políticas Públicas voltadas aos Idosos							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Políticas Públicas voltadas aos Idosos							

Produto: Políticas Públicas voltadas aos Idosos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 964 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 354 - Políticas Públicas voltadas aos Idosos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 965 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339031							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 354 - Políticas Públicas voltadas aos Idosos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 966 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 354 - Políticas Públicas voltadas aos Idosos							
Subação:							
Natureza da despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 967 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339036							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 354 - Políticas Públicas voltadas aos Idosos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Total:		**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Despesa PPA: 968 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 354 - Políticas Públicas voltadas aos Idosos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Despesa PPA: 969 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 354 - Políticas Públicas voltadas aos Idosos							

Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 970 - 4 . 4004 . 8 . 241 . 36 . 2.354 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 354 - Políticas Públicas voltadas aos Idosos							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Ação: 2.355 Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Produto: Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 972 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 36 . 2.355 . 0 . 339048							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 355 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Despesa PPA: 973 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 36 . 2.355 . 0 . 339032							

Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 355 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
Despesa PPA: 974 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 36 . 2.355 . 0 . 339039							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 355 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Despesa PPA: 975 - 4 . 4002 . 8 . 244 . 36 . 2.355 . 0 . 339092							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 355 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.356 Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Produto: Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 7 - Ações (64 - Ações, AC)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 976 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 36 . 2.356 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 356 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	145.000,00	149.350,00	153.830,50	158.445,42	606.625,92
Total:		**0,00**	**145.000,00**	**149.350,00**	**153.830,50**	**158.445,42**	**606.625,92**
Despesa PPA: 977 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 36 . 2.356 . 0 . 339014							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 356 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 978 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 36 . 2.356 . 0 . 339033							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1127-1237-946		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 356 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
Despesa PPA: 979 - 4 . 4002 . 8 . 243 . 36 . 2.356 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							
Órgão orçamentário: 4000 - Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes							
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social							
Classificação funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura programática							
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social							
Ação: 356 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE				***HUGO RICARDO FERNANDES TORRES***			
Prefeita Municipal				H R Fernandes Torres Contabilidade Publica			
				Contador CRC-RN 0000974/O			

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	**0,00**	**33.899.500,00**	**35.623.835,00**	**35.818.950,05**	**36.780.618,08**	**142.122.903,13**
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito	**0,00**	**867.000,00**	**887.010,00**	**907.620,30**	**928.848,90**	**3.590.479,20**
Função: 1 - Legislativa	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Programa: 1 - Legislativo em Ação	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação: 1.101 - Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
982 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Função: 4 - Administração	0,00	667.000,00	687.010,00	707.620,30	728.848,90	2.790.479,20
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	667.000,00	687.010,00	707.620,30	728.848,90	2.790.479,20
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	667.000,00	687.010,00	707.620,30	728.848,90	2.790.479,20
Ação: 1.107 - Compra De Veiculos Para Frota Oficial Municipal	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70

811 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
Ação: 2.201 - MANUTENCAO DA POLITICAS DO GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	0,00	567.000,00	584.010,00	601.530,30	619.576,20	2.372.116,50
2 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
3 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
4 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
5 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
6 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
7 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
8 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
9 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
10 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
11 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
12 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**130.000,00**	**133.900,00**	**137.917,00**	**142.054,51**	**543.871,51**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
13 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
14 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
15 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Administração	**0,00**	**1.226.000,00**	**1.255.130,00**	**1.285.133,90**	**1.316.037,92**	**5.082.301,82**
Função: 4 - Administração	0,00	874.000,00	892.570,00	911.697,10	931.398,02	3.609.665,12
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	774.000,00	792.570,00	811.697,10	831.398,02	3.209.665,12
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	774.000,00	792.570,00	811.697,10	831.398,02	3.209.665,12
Ação: 2.202 - Custeio das Políticas da Secretaria Municipal de Administração	0,00	774.000,00	792.570,00	811.697,10	831.398,02	3.209.665,12
16 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
17 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**280.000,00**	**288.400,00**	**297.052,00**	**305.963,56**	**1.171.415,56**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	280.000,00	288.400,00	297.052,00	305.963,56	1.171.415,56
18 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
19 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
20 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
21 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
22 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
23 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
24 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
25 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
26 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
27 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**140.000,00**	**144.200,00**	**148.526,00**	**152.981,78**	**585.707,78**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78	585.707,78
28 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
29 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
30 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
31 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 1.121 - Despesa com realização de Concurso Público	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
727 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Função: 11 - Trabalho	0,00	352.000,00	362.560,00	373.436,80	384.639,90	1.472.636,70
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	352.000,00	362.560,00	373.436,80	384.639,90	1.472.636,70
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	352.000,00	362.560,00	373.436,80	384.639,90	1.472.636,70
Ação: 2.337 - Contribuição para formacao do PASEP do Servidor	0,00	352.000,00	362.560,00	373.436,80	384.639,90	1.472.636,70
822 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**350.000,00**	**360.500,00**	**371.315,00**	**382.454,45**	**1.464.269,45**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
823 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças	**0,00**	**2.649.000,00**	**2.697.870,00**	**2.448.206,10**	**2.500.052,26**	**10.295.128,36**
Função: 4 - Administração	0,00	1.419.000,00	1.430.970,00	1.143.299,10	1.155.998,07	5.149.267,17
Subfunção: 61 - Ação Judiciária	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
Ação: 2.334 - Custeio das Despesas com Precatórios e RPV's	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
812 - 3.3.90.91.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**3.400.000,00**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	700.000,00	700.000,00	3.400.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	419.000,00	430.970,00	443.299,10	455.998,07	1.749.267,17
Programa: 3 - Gestão Fiscal Responsável e Transparente	0,00	419.000,00	430.970,00	443.299,10	455.998,07	1.749.267,17
Ação: 2.204 - MANUTENCAO DA POLITICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	419.000,00	430.970,00	443.299,10	455.998,07	1.749.267,17
32 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
33 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
34 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
35 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
36 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
37 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

38 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
39 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
40 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
41 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
42 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
43 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
44 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
45 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
46 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
47 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Função: 9 - Previdência Social	0,00	1.230.000,00	1.266.900,00	1.304.907,00	1.344.054,19	5.145.861,19
Subfunção: 271 - Previdência Básica	0,00	524.000,00	539.720,00	555.911,60	572.588,94	2.192.220,54
Programa: 35 - Previdência Social Municipal	0,00	524.000,00	539.720,00	555.911,60	572.588,94	2.192.220,54
Ação: 2.335 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários	0,00	524.000,00	539.720,00	555.911,60	572.588,94	2.192.220,54
813 - 4.6.90.71.00	**0,00**	**320.000,00**	**329.600,00**	**339.488,00**	**349.672,64**	**1.338.760,64**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	320.000,00	329.600,00	339.488,00	349.672,64	1.338.760,64
814 - 4.6.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
815 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
816 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	706.000,00	727.180,00	748.995,40	771.465,25	2.953.640,65
Programa: 35 - Previdência Social Municipal	0,00	706.000,00	727.180,00	748.995,40	771.465,25	2.953.640,65
Ação: 2.336 - Pagamento de Débitos Gerais e de Parcelamentos Previdenciários	0,00	706.000,00	727.180,00	748.995,40	771.465,25	2.953.640,65
817 - 4.6.91.71.00	**0,00**	**600.000,00**	**618.000,00**	**636.540,00**	**655.636,20**	**2.510.176,20**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
818 - 4.6.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
819 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
820 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
821 - 3.2.91.22.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Unidade orçamentária: 2004 - Procuradoria Geral do Município	**0,00**	**126.000,00**	**129.780,00**	**133.673,40**	**137.683,59**	**527.136,99**
Função: 3 - Essencial à Justiça	0,00	126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
Ação: 2.308 - Custeio da Procuradoria Municipal	0,00	126.000,00	129.780,00	133.673,40	137.683,59	527.136,99
523 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
524 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
525 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

870 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Unidade orçamentária: 2005 - Controladoria Geral do Município	**0,00**	**83.000,00**	**85.490,00**	**88.054,70**	**90.696,33**	**347.241,03**
Função: 4 - Administração	0,00	83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,33	347.241,03
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,33	347.241,03
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,33	347.241,03
Ação: 2.309 - Custeio da Controladoria Municipal	0,00	83.000,00	85.490,00	88.054,70	90.696,33	347.241,03
526 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
527 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
528 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
529 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
530 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
531 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Unidade orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Educação	**0,00**	**14.625.000,00**	**15.050.800,00**	**15.559.074,00**	**16.020.195,60**	**61.255.069,60**
Função: 12 - Educação	0,00	14.625.000,00	15.050.800,00	15.559.074,00	16.020.195,60	61.255.069,60
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica	0,00	26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
Ação: 2.341 - Promoção de ações para Cursinhos Preparatórios e Auxilio	0,00	26.500,00	27.295,00	28.113,85	28.957,27	110.866,12
838 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
839 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
840 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
841 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	5.612.000,00	5.774.360,00	5.991.590,80	6.163.838,41	23.541.789,21
Programa: 8 - Construindo um Ensino Fundamental	0,00	742.000,00	758.260,00	825.007,80	842.258,00	3.167.525,80
Ação: 2.297 - Ações Voltadas ao Ensino Fundamental	0,00	742.000,00	758.260,00	825.007,80	842.258,00	3.167.525,80
382 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
383 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
384 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
385 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
386 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
387 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
388 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

389 - 3.3.90.18.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
390 - 3.3.90.19.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
391 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
392 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
393 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
394 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
395 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
396 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
397 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**900.000,00**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
398 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
399 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
400 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
401 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
402 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
403 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB	0,00	4.540.000,00	4.676.200,00	4.816.486,00	4.960.980,50	18.993.666,50
Ação: 2.303 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	4.134.000,00	4.258.020,00	4.385.760,60	4.517.333,39	17.295.113,99
493 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
494 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**3.420.000,00**	**3.522.600,00**	**3.628.278,00**	**3.737.126,34**	**14.308.004,34**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
495 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,64**	**66.938,04**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
496 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
497 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**662.000,00**	**681.860,00**	**702.315,80**	**723.385,27**	**2.769.561,07**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
498 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.321 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (FUNDAMENTAL)	0,00	406.000,00	418.180,00	430.725,40	443.647,11	1.698.552,51
680 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
681 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**122.000,00**	**125.660,00**	**129.429,80**	**133.312,69**	**510.402,49**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
682 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
683 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
684 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
685 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
686 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**82.000,00**	**84.460,00**	**86.993,80**	**89.603,61**	**343.057,41**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
687 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
688 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

689 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**57.000,00**	**58.710,00**	**60.471,30**	**62.285,43**	**238.466,73**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
690 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar	0,00	226.000,00	232.780,00	239.763,40	246.956,31	945.499,71
Ação: 2.296 - Apoio ao Transporte Escolar	0,00	226.000,00	232.780,00	239.763,40	246.956,31	945.499,71
370 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,71**	**418.362,71**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
371 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
372 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**115.000,00**	**118.450,00**	**122.003,50**	**125.663,61**	**481.117,11**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
373 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
374 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar	0,00	104.000,00	107.120,00	110.333,60	113.643,60	435.097,20
Ação: 2.289 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	104.000,00	107.120,00	110.333,60	113.643,60	435.097,20
345 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
346 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	3.409.500,00	3.507.135,00	3.627.699,05	3.741.279,77	14.285.613,82
Programa: 4 - Fortalecendo o Ensino Infantil em Creches	0,00	396.000,00	403.380,00	430.981,40	448.810,79	1.679.172,19
Ação: 2.298 - Ações voltadas ao Ensino Infantil CRECHE	0,00	396.000,00	403.380,00	430.981,40	448.810,79	1.679.172,19
404 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
405 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
406 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

407 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
408 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
409 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
410 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
411 - 3.3.90.18.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
412 - 3.3.90.19.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
413 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
414 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
415 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
416 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
417 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
418 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
419 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**650.000,00**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	180.000,00	650.000,00
420 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
421 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
422 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
423 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
424 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Programa: 5 - Cultivando na Pré-Escola	0,00	212.000,00	218.360,00	224.910,80	231.658,10	886.928,90
Ação: 2.299 - Ações voltadas ao Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA	0,00	212.000,00	218.360,00	224.910,80	231.658,10	886.928,90
425 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
426 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
427 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
428 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
429 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
430 - 3.3.90.18.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
431 - 3.3.90.19.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
432 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
433 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
434 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
435 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
436 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
437 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
438 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
439 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
440 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
441 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
442 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
443 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
444 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB	0,00	2.667.000,00	2.747.010,00	2.829.420,30	2.914.302,75	11.157.733,05
Ação: 2.305 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (CRECHE)	0,00	713.000,00	734.390,00	756.421,70	779.114,33	2.982.926,03
505 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
506 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**522.000,00**	**537.660,00**	**553.789,80**	**570.403,49**	**2.183.853,29**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	420.000,00	432.600,00	445.578,00	458.945,34	1.757.123,34
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
507 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
508 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
509 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**137.000,00**	**141.110,00**	**145.343,30**	**149.703,59**	**573.156,89**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
510 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.306 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (PRÉ ESCOLA)	0,00	476.000,00	490.280,00	504.988,40	520.138,04	1.991.406,44

511 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
512 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**265.000,00**	**272.950,00**	**281.138,50**	**289.572,66**	**1.108.661,16**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
513 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
514 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
515 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**157.000,00**	**161.710,00**	**166.561,30**	**171.558,13**	**656.829,43**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
516 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.319 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL CRECHE)	0,00	750.000,00	772.500,00	795.675,00	819.545,25	3.137.720,25
651 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
652 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
653 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**13.000,00**	**13.390,00**	**13.791,70**	**14.205,44**	**54.387,14**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
654 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,25**	**41.836,25**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
655 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
656 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
657 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
658 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**18.000,00**	**18.540,00**	**19.096,20**	**19.669,07**	**75.305,27**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
659 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
660 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
661 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**552.000,00**	**568.560,00**	**585.616,80**	**603.185,30**	**2.309.362,10**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	450.000,00	463.500,00	477.405,00	491.727,15	1.882.632,15
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
662 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
663 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**92.000,00**	**94.760,00**	**97.602,80**	**100.530,88**	**384.893,68**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
664 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.320 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (INFANTIL PRÉ ESCOLA)	0,00	728.000,00	749.840,00	772.335,20	795.505,13	3.045.680,33

665 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
666 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**187.000,00**	**192.610,00**	**198.388,30**	**204.339,95**	**782.338,25**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
667 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
668 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
669 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**142.000,00**	**146.260,00**	**150.647,80**	**155.167,23**	**594.075,03**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
670 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
671 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**52.000,00**	**53.560,00**	**55.166,80**	**56.821,80**	**217.548,60**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
672 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
673 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
674 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
675 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
676 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**202.000,00**	**208.060,00**	**214.301,80**	**220.730,85**	**845.092,65**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
677 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
678 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
679 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**42.000,00**	**43.260,00**	**44.557,80**	**45.894,53**	**175.712,33**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar	0,00	46.500,00	47.745,00	49.027,35	50.348,16	193.620,51
Ação: 2.296 - Apoio ao Transporte Escolar	0,00	46.500,00	47.745,00	49.027,35	50.348,16	193.620,51
376 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,55**	**83.672,55**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
377 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
378 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**13.000,00**	**13.240,00**	**13.487,20**	**13.741,82**	**53.469,02**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
379 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,63**	**20.918,13**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
380 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**4.500,00**	**4.635,00**	**4.774,05**	**4.917,26**	**18.826,31**
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar	0,00	88.000,00	90.640,00	93.359,20	96.159,97	368.159,17

Ação: 2.290 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Creche	0,00	69.000,00	71.070,00	73.202,10	75.398,16	288.670,26
347 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**65.000,00**	**66.950,00**	**68.958,50**	**71.027,26**	**271.935,76**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
348 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.291 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Pré Escola	0,00	19.000,00	19.570,00	20.157,10	20.761,81	79.488,91
349 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
350 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	238.000,00	245.140,00	252.494,20	260.068,92	995.703,12
Programa: 7 - EJA para o Futuro	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,32	209.181,32
Ação: 2.300 - Políticas voltadas ao Ensino de Jovens e Adultos EJA	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,32	209.181,32
445 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**			**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
446 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
447 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
448 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
449 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
450 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
451 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
452 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
453 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
454 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
455 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
456 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
457 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
458 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB	0,00	182.000,00	187.460,00	193.083,80	198.876,24	761.420,04
Ação: 2.304 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EJA)	0,00	61.000,00	62.830,00	64.714,90	66.656,32	255.201,22
499 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**14.000,00**	**14.420,00**	**14.852,60**	**15.298,18**	**58.570,78**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

500 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
501 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
502 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
503 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
504 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.318 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EJA)	0,00	121.000,00	124.630,00	128.368,90	132.219,92	506.218,82
637 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
638 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
639 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
640 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**

1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
641 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
642 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
643 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
644 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
645 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,08**	**29.285,38**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
646 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
647 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
648 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
649 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
650 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
Ação: 2.292 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - EJA	0,00	6.000,00	6.180,00	6.365,40	6.556,36	25.101,76
351 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
352 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	321.000,00	330.630,00	340.548,90	350.765,24	1.342.944,14
Programa: 6 - Educação Especial Inclusiva	0,00	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,96	230.099,46
Ação: 2.301 - Políticas voltadas à Educação Especial	0,00	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,96	230.099,46
459 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
460 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
461 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
462 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
463 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
464 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
465 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
466 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
467 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
468 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
469 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
470 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
471 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
472 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
473 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Programa: 9 - CAMINHOS DO SABER COM FUNDEB	0,00	257.000,00	264.710,00	272.651,30	280.830,73	1.075.192,03
Ação: 2.307 - Políticas com Recursos do FUNDEB 70% (EDUCACAO ESPECIAL)	0,00	95.000,00	97.850,00	100.785,50	103.809,03	397.444,53
517 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
518 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**32.000,00**	**32.960,00**	**33.948,80**	**34.967,26**	**133.876,06**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
519 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
520 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
521 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,37**	**71.121,67**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
522 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.317 - Políticas com Recursos do FUNDEB 30% (EDUCACAO ESPECIAL)	0,00	162.000,00	166.860,00	171.865,80	177.021,70	677.747,50
623 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**24.000,00**	**24.720,00**	**25.461,60**	**26.225,46**	**100.407,06**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	16.734,51
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
624 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,19**	**104.590,69**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
625 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
626 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
627 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**

1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
628 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,92**	**16.734,52**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
629 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,62**	**66.938,02**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
630 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
631 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
632 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional						
Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
633 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
634 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.330,00**	**11.669,90**	**12.019,99**	**46.019,89**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
635 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,80**	**33.469,00**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
636 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.040,00**	**92.039,80**
1540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1541 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1542 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1543 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Programa: 11 - Nutrir o Saber Alimentação Escolar	0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,55	37.652,65
Ação: 2.293 - Políticas voltadas à Alimentação Escolar - Educação Especial	0,00	9.000,00	9.270,00	9.548,10	9.834,55	37.652,65

353 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
354 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Subfunção: 368 - Educação Básica	0,00	5.018.000,00	5.166.240,00	5.318.627,20	5.475.285,99	20.978.153,19
Programa: 10 - Logística e Qualidade no Transporte Escolar	0,00	859.000,00	880.270,00	902.178,10	924.743,44	3.566.191,54
Ação: 1.118 - Compra de Veiculo para transporte Escolar	0,00	859.000,00	880.270,00	902.178,10	924.743,44	3.566.191,54
716 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**850.000,00**	**871.000,00**	**892.630,00**	**914.908,90**	**3.528.538,90**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional **Programática - Todas Despesas**						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
717 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.270,00**	**9.548,10**	**9.834,54**	**37.652,64**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Programa: 26 - Qualidade Total na Educação Básica	0,00	4.159.000,00	4.285.970,00	4.416.449,10	4.550.542,55	17.411.961,65
Ação: 1.119 - Construção e ou Reforma de Escolas, Creches Municipais	0,00	3.010.000,00	3.100.300,00	3.193.309,00	3.289.108,27	12.592.717,27
718 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.090.000,00**	**3.182.700,00**	**3.278.181,00**	**12.550.881,00**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
719 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 1.120 - Outras Ações com Recursos do FNDE	0,00	33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,98	138.059,68
720 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
721 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
722 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
723 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
724 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
725 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
726 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.294 - Ação Programa Dinheiro Direto na Escola PPDE FNDE	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
355 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
356 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
357 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
358 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.295 - Ações dos Repasses do Salário Educação QSE	0,00	304.000,00	313.120,00	322.513,60	332.188,98	1.271.822,58
359 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
360 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
361 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
362 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
363 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
364 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
365 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
366 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
367 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
368 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
369 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1550 - Transferência do Salário Educação QSE	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Ação: 2.302 - Outras Políticas da Secretaria de Educação Administrativa e Básica	0,00	807.000,00	833.410,00	860.312,30	887.721,68	3.388.443,98
474 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
475 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**260.000,00**	**270.000,00**	**280.000,00**	**290.000,00**	**1.100.000,00**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.100.000,00
476 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
477 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
478 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**120.000,00**	**123.600,00**	**127.308,00**	**131.127,24**	**502.035,24**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	120.000,00	123.600,00	127.308,00	131.127,24	502.035,24
479 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
480 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
481 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

482 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
483 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
484 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
485 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
486 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
487 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**140.000,00**	**144.200,00**	**148.526,00**	**152.981,78**	**585.707,78**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	140.000,00	144.200,00	148.526,00	152.981,78	585.707,78
488 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
489 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
490 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
491 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
492 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Unidade orçamentária: 2007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urban	**0,00**	**8.255.500,00**	**8.519.865,00 8.786.110,95**		**9.059.444,37**	**34.620.920,32**
Função: 4 - Administração	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
Ação: 1.106 - Construção De Centro Administrativo	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
810 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**600.000,00**	**618.000,00**	**636.540,00**	**655.636,20**	**2.510.176,20**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	600.000,00	618.000,00	636.540,00	655.636,20	2.510.176,20
Função: 15 - Urbanismo	0,00	3.372.500,00	3.485.225,00	3.600.431,75	3.718.194,72	14.176.351,47
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.859.000,00	1.914.770,00	1.972.213,10	2.031.379,50	7.777.362,60
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro	0,00	1.859.000,00	1.914.770,00	1.972.213,10	2.031.379,50	7.777.362,60
Ação: 1.105 - Aquisicao E Desapropriacao De Imoveis Para Diversas Finalidades De	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
809 - 4.5.90.61.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
Ação: 1.109 - Pavimentação e Obras Complementares de Ruas, Avenidas e Afins	0,00	980.000,00	1.009.400,00	1.039.682,00	1.070.872,45	4.099.954,45
548 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**950.000,00**	**978.500,00**	**1.007.855,00**	**1.038.090,65**	**3.974.445,65**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	750.000,00	772.500,00	795.675,00	819.545,25	3.137.720,25
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
549 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,80**	**125.508,80**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Ação: 1.110 - Construção, Reforma, Ampliação E Urbanização De Praças	0,00	522.000,00	537.660,00	553.789,80	570.403,50	2.183.853,30
544 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
556 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
557 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
558 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
559 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

560 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
561 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**350.000,00**	**360.500,00**	**371.315,00**	**382.454,45**	**1.464.269,45**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	350.000,00	360.500,00	371.315,00	382.454,45	1.464.269,45
Ação: 2.311 - Ações de conservação do Patrimônio Imobiliário tipo Praças, prédios,	0,00	157.000,00	161.710,00	166.561,30	171.558,15	656.829,45
550 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
551 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
552 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional **Programática - Todas Despesas**						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
553 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
554 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
555 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	1.513.500,00	1.570.455,00	1.628.218,65	1.686.815,22	6.398.988,87
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro	0,00	1.513.500,00	1.570.455,00	1.628.218,65	1.686.815,22	6.398.988,87
Ação: 2.310 - Políticas das ações de Urbanismo, Infraestrutura e admnistrativa do	0,00	1.513.500,00	1.570.455,00	1.628.218,65	1.686.815,22	6.398.988,87
532 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
533 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**270.000,00**	**278.100,00**	**286.443,00**	**295.036,29**	**1.129.579,29**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	270.000,00	278.100,00	286.443,00	295.036,29	1.129.579,29
534 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
535 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
536 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
537 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
538 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
539 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**445.000,00**	**457.900,00**	**471.187,00**	**484.872,61**	**1.858.959,61**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
540 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
541 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
542 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**250.000,00**	**280.000,00**	**310.000,00**	**340.000,00**	**1.180.000,00**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00	720.000,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
543 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
545 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
546 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
547 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
Função: 17 - Saneamento	0,00	185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro	0,00	185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
Ação: 2.313 - Custeio das ações de Limpeza e coleta de resíduos Público	0,00	185.000,00	190.550,00	196.266,50	202.154,50	773.971,00
569 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
570 - 3.3.71.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
571 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
572 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Função: 25 - Energia	0,00	3.223.000,00	3.319.690,00	3.419.280,70	3.521.859,16	13.483.829,86
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	3.223.000,00	3.319.690,00	3.419.280,70	3.521.859,16	13.483.829,86
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro	0,00	3.223.000,00	3.319.690,00	3.419.280,70	3.521.859,16	13.483.829,86
Ação: 1.123 - Construção, Instalação e montagem de Usina de geração de Energia	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
860 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**3.000.000,00**	**3.090.000,00**	**3.182.700,00**	**3.278.181,00**	**12.550.881,00**
1754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00	12.550.881,00
Ação: 2.312 - Gestão dos Custos da Iluminação Pública Municipal	0,00	223.000,00	229.690,00	236.580,70	243.678,16	932.948,86
562 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**7.500,00**	**7.725,00**	**7.956,75**	**8.195,46**	**31.377,21**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
563 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**130.000,00**	**133.900,00**	**137.917,00**	**142.054,51**	**543.871,51**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
564 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.500,00**	**4.635,00**	**4.774,05**	**4.917,27**	**18.826,32**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
565 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
566 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
567 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,92**	**62.754,42**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
568 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,92**	**62.754,42**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Função: 26 - Transporte	0,00	875.000,00	906.400,00	933.592,00	961.599,79	3.676.591,79
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	875.000,00	906.400,00	933.592,00	961.599,79	3.676.591,79
Programa: 31 - Infraestrutura, Urbanismo e Limpeza para o Futuro	0,00	805.000,00	834.300,00	859.329,00	885.108,88	3.383.737,88
Ação: 1.103 - Obras E Servicos De Recapeamento Asfaltico	0,00	805.000,00	834.300,00	859.329,00	885.108,88	3.383.737,88
804 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**800.000,00**	**824.000,00**	**848.720,00**	**874.181,60**	**3.346.901,60**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50	2.091.813,50
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
805 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Programa: 34 - Trânsito Seguro	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,91	292.853,91
Ação: 2.324 - Ações voltadas ao Departamento de Trânsito Municipal	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,91	292.853,91
728 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
729 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
730 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
731 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
732 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
733 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
734 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Unidade orçamentária: 2008 - Secretaria Municipal de Agricultura	**0,00**	**3.595.500,00**	**4.148.465,00**	**3.703.018,95**	**3.759.209,54**	**15.206.193,49**
Função: 20 - Agricultura	0,00	3.595.500,00	4.148.465,00	3.703.018,95	3.759.209,54	15.206.193,49
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	230.500,00	237.415,00	244.537,45	251.873,58	964.326,03
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro	0,00	230.500,00	237.415,00	244.537,45	251.873,58	964.326,03
Ação: 2.314 - Custeio da Secretaria de Agricultura	0,00	230.500,00	237.415,00	244.537,45	251.873,58	964.326,03
575 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
576 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
577 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
578 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
579 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
580 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

581 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
582 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
583 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
584 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
585 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional **Programática - Todas Despesas**						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
586 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
587 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
588 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
589 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
590 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
591 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
592 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
593 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
594 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	605.000,00	605.150,00	605.304,50	605.463,64	2.420.918,14
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro	0,00	605.000,00	605.150,00	605.304,50	605.463,64	2.420.918,14
Ação: 1.112 - Construção de Barragens, Cisternas e ações de abastecimento de	0,00	605.000,00	605.150,00	605.304,50	605.463,64	2.420.918,14
608 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.400.000,00**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
609 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	1.603.000,00	1.627.990,00	1.653.729,70	1.680.241,59	6.564.961,29
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro	0,00	1.603.000,00	1.627.990,00	1.653.729,70	1.680.241,59	6.564.961,29
Ação: 1.111 - Compra de Maquinário Agrícola em Geral	0,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00
606 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**2.800.000,00**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
607 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.113 - Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural	0,00	512.000,00	527.360,00	543.180,80	559.476,23	2.142.017,03
610 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**400.000,00**	**412.000,00**	**424.360,00**	**437.090,80**	**1.673.450,80**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional **Programática - Todas Despesas**						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**

1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
611 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
613 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
614 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 1.114 - Ação voltada ao Corte de Terra para Agricultores Locais	0,00	315.000,00	324.450,00	334.183,50	344.209,01	1.317.842,51
612 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
615 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
616 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 2.339 - Fomentar Atividades na área da Apicultura	0,00	66.000,00	66.180,00	66.365,40	66.556,35	265.101,75
830 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.060,00**	**12.121,80**	**12.185,45**	**48.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.000,00	12.060,00	12.121,80	12.185,45	48.367,25
831 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.060,00**	**22.121,80**	**22.185,45**	**88.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	22.000,00	22.060,00	22.121,80	22.185,45	88.367,25
832 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**32.000,00**	**32.060,00**	**32.121,80**	**32.185,45**	**128.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	32.000,00	32.060,00	32.121,80	32.185,45	128.367,25
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	87.000,00	88.110,00	89.253,30	90.430,92	354.794,22
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro	0,00	87.000,00	88.110,00	89.253,30	90.430,92	354.794,22
Ação: 2.315 - Fomentar Bovinocultura, Caprinocultura, Psicultura,Avicultura e	0,00	69.500,00	70.085,00	70.687,55	71.308,19	281.580,74
595 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.060,00**	**12.121,80**	**12.185,45**	**48.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.000,00	12.060,00	12.121,80	12.185,45	48.367,25
596 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.150,00**	**15.304,50**	**15.463,64**	**60.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.150,00	15.304,50	15.463,64	60.918,14
597 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.150,00**	**15.304,50**	**15.463,64**	**60.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.150,00	15.304,50	15.463,64	60.918,14
598 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**12.500,00**	**12.575,00**	**12.652,25**	**12.731,82**	**50.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.500,00	12.575,00	12.652,25	12.731,82	50.459,07
599 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**12.500,00**	**12.575,00**	**12.652,25**	**12.731,82**	**50.459,07**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.500,00	12.575,00	12.652,25	12.731,82	50.459,07
600 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação: 2.316 - Fomentar as Culturas Perenes, Fruticultura, e ações do Pequeno	0,00	17.500,00	18.025,00	18.565,75	19.122,73	73.213,48
601 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
602 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
603 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
604 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
605 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária	0,00	910.000,00	1.219.000,00	728.270,00	737.818,10	3.595.088,10
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro	0,00	910.000,00	1.219.000,00	728.270,00	737.818,10	3.595.088,10
Ação: 1.122 - Obras de Construção Abatedouro e seu aparelhamento	0,00	910.000,00	1.219.000,00	728.270,00	737.818,10	3.595.088,10
801 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**2.600.000,00**

1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	900.000,00	900.000,00	400.000,00	400.000,00	2.600.000,00
802 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**0,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**955.088,10**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	955.088,10
803 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	160.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,71	1.306.105,71
Programa: 28 - Sustentabilidade Rural e Agro	0,00	160.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,71	1.306.105,71
Ação: 1.115 - Preservação das Estradas da Zona Rural e Obras de Pavimentação	0,00	160.000,00	370.800,00	381.924,00	393.381,71	1.306.105,71
617 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
618 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
619 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
620 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**75.000,00**	**283.250,00**	**291.747,50**	**300.499,92**	**950.497,42**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,52	313.772,02
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	636.725,40
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional **Programática - Todas Despesas**						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
621 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ	**0,00**	**77.500,00**	**78.625,00**	**79.783,75**	**80.977,25**	**316.886,00**
Função: 11 - Trabalho	0,00	19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,17	81.580,72
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,17	81.580,72
Programa: 22 - Inclusão Produtiva e Qualificação Social	0,00	19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,17	81.580,72
Ação: 2.325 - Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	19.500,00	20.085,00	20.687,55	21.308,17	81.580,72
735 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
736 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
737 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
738 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
739 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	58.000,00	58.540,00	59.096,20	59.669,08	235.305,28
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	0,00	58.000,00	58.540,00	59.096,20	59.669,08	235.305,28
Programa: 20 - Cidade que Empreende	0,00	58.000,00	58.540,00	59.096,20	59.669,08	235.305,28
Ação: 2.332 - Ações para o Desenvolvimento do Empreendedorismo Local	0,00	58.000,00	58.540,00	59.096,20	59.669,08	235.305,28
788 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
789 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
790 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
791 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
792 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**43.000,00**	**43.090,00**	**43.182,70**	**43.278,18**	**172.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	43.000,00	43.090,00	43.182,70	43.278,18	172.550,88
793 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Unidade orçamentária: 2013 - Secretaria Municipal de Esportes	**0,00**	**556.500,00**	**892.495,00**	**919.269,85**	**946.847,99**	**3.315.112,84**
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	556.500,00	892.495,00	919.269,85	946.847,99	3.315.112,84

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	556.500,00	892.495,00	919.269,85	946.847,99	3.315.112,84
Programa: 19 - Esporte, Vida e Superação	0,00	556.500,00	892.495,00	919.269,85	946.847,99	3.315.112,84
Ação: 1.116 - Construção de Espaços Poliesportivos	0,00	300.000,00	314.150,00	323.574,50	333.281,74	1.271.006,24
712 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**15.918,14**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
713 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	300.000,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	1.255.088,10
Ação: 1.117 - Construção de Arenas de Futebol	0,00	0,00	314.150,00	323.574,50	333.281,74	971.006,24
714 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**0,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**955.088,10**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	309.000,00	318.270,00	327.818,10	955.088,10
715 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**15.918,14**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
Ação: 2.322 - Custeio da Secretaria de Esportes	0,00	233.500,00	240.505,00	247.720,15	255.151,77	976.876,92
691 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
692 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**180.000,00**	**185.400,00**	**190.962,00**	**196.690,86**	**753.052,86**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86
693 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
694 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
695 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
696 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
698 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
699 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
700 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
701 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
702 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
703 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
704 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81

705 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
706 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.323 - Fomento às Aitivades Desportivas e Eventos no Setor	0,00	23.000,00	23.690,00	24.400,70	25.132,74	96.223,44
707 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
708 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
709 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
710 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
711 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
833 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Unidade orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	**0,00**	**1.430.500,00**	**1.461.215,00**	**1.482.551,45**	**1.504.528,05**	**5.878.794,50**
Função: 13 - Cultura	0,00	1.366.500,00	1.396.795,00	1.417.698,85	1.439.229,87	5.620.223,72
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.200,00	460.199,00
Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade	0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.200,00	460.199,00
Ação: 2.329 - Políticas municipais da Cultura e Secretaria Municipal	0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.200,00	460.199,00
763 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
764 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
765 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
766 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
767 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
768 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
769 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
770 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
771 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
772 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
773 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
774 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
775 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
776 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,19**	**12.550,89**
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	1.256.500,00	1.283.495,00	1.300.999,85	1.319.029,87	5.160.024,72

Programa: 32 - Identidade Cultural da Cidade	0,00	1.256.500,00	1.283.495,00	1.300.999,85	1.319.029,87	5.160.024,72
Ação: 2.330 - Custeio na Realização de Festividades de Eventos Culturais e	0,00	599.000,00	610.970,00	623.299,10	635.998,09	2.469.267,19
777 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**580.000,00**	**591.400,00**	**603.142,00**	**615.236,26**	**2.389.778,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	180.000,00	185.400,00	190.962,00	196.690,86	753.052,86
1748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
778 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
779 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
780 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
781 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional **Programática - Todas Despesas**						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
787 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.333 - Fomentar Projetos do Setor Cultural, Artístico e Artesanato	0,00	137.500,00	141.625,00	145.873,75	150.249,97	575.248,72
794 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**115.000,00**	**118.450,00**	**122.003,50**	**125.663,61**	**481.117,11**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais Setores da	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,50	38.245,44	146.426,94
795 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
796 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
797 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
798 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
799 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
800 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.340 - Ações de fomento a religiosidade local	0,00	520.000,00	530.900,00	531.827,00	532.781,81	2.115.508,81
834 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
835 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
836 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**0,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**31.836,27**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27
837 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	64.000,00	64.420,00	64.852,60	65.298,18	258.570,78
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	64.000,00	64.420,00	64.852,60	65.298,18	258.570,78
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	64.000,00	64.420,00	64.852,60	65.298,18	258.570,78
Ação: 2.331 - Ações voltadas a fomentar departamento de turismo	0,00	64.000,00	64.420,00	64.852,60	65.298,18	258.570,78
782 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
783 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
784 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
785 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
786 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**55.000,00**	**55.150,00**	**55.304,50**	**55.463,64**	**220.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	55.000,00	55.150,00	55.304,50	55.463,64	220.918,14
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**0,00**	**92.000,00**	**94.760,00**	**97.602,80**	**100.530,87**	**384.893,67**
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
Programa: 27 - Ecocidadania e Aliança Ambiental	0,00	92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
Ação: 2.328 - Políticas voltadas à Pautas Ambientais e Secretaria de Meio Ambiente	0,00	92.000,00	94.760,00	97.602,80	100.530,87	384.893,67
750 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
751 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	70.000,00	72.100,00	74.263,00	76.490,89	292.853,89
752 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
753 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
754 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
755 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
756 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
757 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
758 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
759 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
760 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
761 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
762 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**500,00**	**515,00**	**530,45**	**546,36**	**2.091,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
Unidade orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal Comunicação	**0,00**	**91.000,00**	**93.730,00**	**96.541,90**	**99.438,15**	**380.710,05**
Função: 4 - Administração	0,00	91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,15	380.710,05
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,15	380.710,05
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,15	380.710,05
Ação: 2.326 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Comunicação	0,00	91.000,00	93.730,00	96.541,90	99.438,15	380.710,05
740 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
741 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
742 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
743 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
744 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Planejamento	**0,00**	**125.000,00**	**128.600,00**	**132.308,00**	**136.127,26**	**522.035,26**
Função: 4 - Administração	0,00	125.000,00	128.600,00	132.308,00	136.127,26	522.035,26
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	125.000,00	128.600,00	132.308,00	136.127,26	522.035,26
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	125.000,00	128.600,00	132.308,00	136.127,26	522.035,26
Ação: 2.327 - Ações voltadas ao Departamento da Secretaria de Planejamento	0,00	125.000,00	128.600,00	132.308,00	136.127,26	522.035,26
745 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**105.000,00**	**108.150,00**	**111.394,50**	**114.736,34**	**439.280,84**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	105.000,00	108.150,00	111.394,50	114.736,34	439.280,84
746 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
747 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
748 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
749 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Unidade orçamentária: 2999 - Reserva de Contingência	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
980 - 9.9.99.99.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade gestora: 3 - Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes	**0,00**	**7.638.500,00**	**7.942.569,00**	**8.343.090,19**	**8.329.590,39**	**32.253.749,58**
Unidade orçamentária: 3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	**0,00**	**7.638.500,00**	**7.942.569,00**	**8.343.090,19**	**8.329.590,39**	**32.253.749,58**
Função: 10 - Saúde	0,00	7.240.500,00	7.543.129,00	7.942.166,99	7.927.139,51	30.652.935,50
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.980.000,00	2.128.734,00	2.303.280,14	2.160.063,85	8.572.077,99
Programa: 12 - Administrando à Saude	0,00	1.980.000,00	2.128.734,00	2.303.280,14	2.160.063,85	8.572.077,99
Ação: 2.266 - Políticas do Fundo Municipal de Saúde e Sec. Saúde	0,00	1.514.000,00	1.641.654,00	1.765.087,74	1.570.725,60	6.491.467,34
48 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**200.000,00**	**313.734,00**	**300.000,00**	**293.700,24**	**1.107.434,24**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	200.000,00	313.734,00	300.000,00	293.700,24	1.107.434,24
49 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**1.700.000,00**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	1.700.000,00
50 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
51 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
52 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
53 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**232.180,00**	**0,00**	**638.180,00**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	200.000,00	206.000,00	232.180,00	0,00	638.180,00
54 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
55 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
56 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88

57 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
58 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional **Programática - Todas Despesas**						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
59 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
60 - 3.3.90.37.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
61 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**232.830,14**	**268.545,40**	**901.375,54**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	200.000,00	200.000,00	232.830,14	268.545,40	901.375,54
62 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
63 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
64 - 3.3.90.42.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
65 - 3.3.90.43.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
66 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
67 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
68 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
69 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
70 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
71 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
88 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
125 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**270.000,00**	**270.000,00**	**1.040.000,00**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	250.000,00	250.000,00	270.000,00	270.000,00	1.040.000,00
126 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.267 - Políticas do Conselho Municipal de Saúde	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,95	62.754,45
73 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
74 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional **Programática - Todas Despesas**						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
75 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
76 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

77 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
78 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
79 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
80 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
81 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
82 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
83 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
84 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
85 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
86 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
87 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.268 - Políticas consórcios e convênios públicos	0,00	431.000,00	451.030,00	501.060,90	551.092,73	1.934.183,63
89 - 3.3.71.70.00	**0,00**	**430.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**1.930.000,00**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	430.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.930.000,00
90 - 3.3.71.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.269 - Políticas Fortalecimento de ações da cultura digital no SUS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,57	83.672,57
91 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
92 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
93 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
94 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
95 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
96 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
97 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
98 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	3.079.500,00	3.152.945,00	3.226.533,35	3.302.329,49	12.761.307,84
Programa: 12 - Administrando à Saude	0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
Ação: 2.344 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO	0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
863 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salar	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
864 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salar	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
865 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salar	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Programa: 17 - Atenção Primária na Saúde Sustentável	0,00	2.969.500,00	3.039.645,00	3.109.834,35	3.182.129,52	12.301.108,87
Ação: 2.270 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde da Família ESF	0,00	762.000,00	784.860,00	808.405,80	832.658,00	3.187.923,80
99 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**260.000,00**	**267.800,00**	**275.834,00**	**284.109,02**	**1.087.743,02**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	250.000,00	257.500,00	265.225,00	273.181,75	1.045.906,75
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
100 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,90**	**292.853,90**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	45.000,00	46.350,00	47.740,50	49.172,72	188.263,22
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
101 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
102 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**

Programática - Todas Despesas
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
103 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
104 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**300.000,00**	**309.000,00**	**318.270,00**	**327.818,10**	**1.255.088,10**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	163.909,05	627.544,05
105 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
106 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
107 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
108 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
109 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
110 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.271 - Custeio das Políticas da Estratégia de Saúde Bucal ESB	0,00	392.000,00	403.760,00	415.872,80	428.349,05	1.639.981,85
111 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**140.000,00**	**144.200,00**	**148.526,00**	**152.981,78**	**585.707,78**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	130.000,00	133.900,00	137.917,00	142.054,51	543.871,51
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
112 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
113 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ 1873-5657-466
Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
114 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
115 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
117 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
118 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
119 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
120 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
121 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
122 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
123 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
124 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.272 - Custeio das Políticas das Equipes Multiprofissionais - EMulti	0,00	112.000,00	115.360,00	118.820,80	122.385,48	468.566,28
127 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional						
Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
128 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
129 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
130 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
131 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
132 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

133 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
134 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
135 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
136 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
137 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
138 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
139 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.273 - Custeio das Políticas daServiço de Especialidade em Saúde Bucal	0,00	57.000,00	58.710,00	60.471,30	62.285,45	238.466,75
140 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
141 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
142 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
143 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
144 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
145 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
146 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
147 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
148 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
149 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
150 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.274 - Laboratório Regional de Próteses Dentária LRPD	0,00	49.000,00	50.470,00	51.984,10	53.543,64	204.997,74
151 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
152 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
153 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
154 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

155 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	104.590,68
156 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional						
Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.275 - Custeio das Políticas do Programa Saúde na Escola PSE	0,00	12.500,00	12.875,00	13.261,25	13.659,10	52.295,35
157 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
158 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
159 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
160 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
161 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
Ação: 2.276 - Custeio das Políticas dos Agentes Comunitários de Saúde ACS	0,00	605.000,00	611.150,00	617.484,50	624.009,04	2.457.643,54
162 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**35.000,00**	**36.050,00**	**37.131,50**	**38.245,44**	**146.426,94**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
163 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**340.000,00**	**341.200,00**	**342.436,00**	**343.709,08**	**1.367.345,08**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
164 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
165 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
166 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**110.000,00**	**110.300,00**	**110.609,00**	**110.927,27**	**441.836,27**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
167 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
168 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
169 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional						
Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
170 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
171 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81

15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
172 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 2.277 - Custeio das Políticas Polo de Academia de Saúde	0,00	81.000,00	83.430,00	85.932,90	88.510,89	338.873,79
173 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
174 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
175 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
176 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
177 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
178 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
179 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
180 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
181 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
182 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
183 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
184 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.278 - Atenção primária em Saúde e Implementação de Políticas Públicas	0,00	295.000,00	303.850,00	312.965,50	322.354,42	1.234.169,92

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
185 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
186 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
187 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
188 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
189 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
190 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
191 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
192 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**110.000,00**	**113.300,00**	**116.699,00**	**120.199,97**	**460.198,97**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
193 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
194 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
195 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
196 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
197 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
198 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional						
Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
199 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
200 - 3.3.90.42.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
201 - 3.3.90.43.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
202 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
203 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
204 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**70.000,00**	**72.100,00**	**74.263,00**	**76.490,89**	**292.853,89**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
205 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
206 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.279 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária	0,00	175.000,00	180.250,00	185.657,50	191.227,22	732.134,72
207 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
208 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
209 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
210 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
211 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
212 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
213 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
214 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional						

Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
215 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
216 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
217 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
218 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.280 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Primária à	0,00	429.000,00	434.930,00	438.977,90	443.147,23	1.746.055,13
219 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
220 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
221 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
222 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**0,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**6.367,25**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
223 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
224 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**400.000,00**	**403.000,00**	**406.090,00**	**409.272,70**	**1.618.362,70**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
225 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.608.000,00	1.639.810,00	1.772.544,30	1.806.222,67	6.826.576,97
Programa: 12 - Administrando à Saude	0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
Ação: 2.344 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO	0,00	110.000,00	113.300,00	116.699,00	120.199,97	460.198,97
866 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salar	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
868 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**90.000,00**	**92.700,00**	**95.481,00**	**98.345,43**	**376.526,43**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salar	0,00	90.000,00	92.700,00	95.481,00	98.345,43	376.526,43
869 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salar	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Programa: 16 - Cuidado Completo: Média e Alta Complexidade	0,00	1.498.000,00	1.526.510,00	1.655.845,30	1.686.022,70	6.366.378,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br		**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**		**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 1.108 - Reforma, Construção e Ampliação de Unidades da Atenção	0,00	259.000,00	269.840,00	330.975,20	342.406,47	1.202.221,67
263 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**200.000,00**	**209.000,00**	**268.270,00**	**277.810,10**	**955.080,10**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	100.000,00	109.000,00	118.270,00	127.810,10	455.080,10
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
264 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,10**	**29.285,40**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
265 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.600,00**	**53.218,00**	**54.854,54**	**209.672,54**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
266 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.030,00**	**2.060,90**	**2.092,73**	**8.183,63**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.281 - Manutenção das atividades do Hospital Municipal	0,00	911.000,00	918.830,00	976.894,90	985.201,72	3.791.926,62

226 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
227 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**1.500.000,00**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	1.300.000,00
228 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.210,00**	**7.426,30**	**7.649,09**	**29.285,39**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
229 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
230 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
231 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
232 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**170.000,00**	**170.600,00**	**171.218,00**	**171.854,54**	**683.672,54**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br	**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/		1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional

Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
233 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
234 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
235 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
236 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**180.000,00**	**180.900,00**	**181.827,00**	**182.781,81**	**725.508,81**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
237 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
238 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
239 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
240 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
241 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.282 - Manutenção das ações da Atenção Especializada	0,00	145.000,00	149.350,00	153.830,50	158.445,46	606.625,96
242 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
243 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
244 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
245 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
246 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
247 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
248 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,72**	**4.183,62**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	500,00	515,00	530,45	546,36	2.091,81
249 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
250 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
251 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
252 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
253 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
254 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
255 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
256 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
257 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

258 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
259 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
260 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
261 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
262 - 4.4.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Ação: 2.283 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção	0,00	183.000,00	188.490,00	194.144,70	199.969,05	765.603,75
267 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
268 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
269 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
270 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
271 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
272 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
273 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
274 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
275 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
276 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
277 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
278 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
279 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
280 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
281 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	207.000,00	212.760,00	218.692,80	224.803,56	863.256,36
Programa: 15 - Assistencia Farmacêutica para todos	0,00	207.000,00	212.760,00	218.692,80	224.803,56	863.256,36
Ação: 2.284 - Assistência Farmacêutica de distribuição de medicamentos gratuitos	0,00	54.000,00	55.620,00	57.288,60	59.007,24	225.915,84
282 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
283 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**22.000,00**	**22.660,00**	**23.339,80**	**24.039,99**	**92.039,79**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
284 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,35**	**25.101,75**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
285 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,91**	**16.734,51**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.285 - Políticas voltadas à Farmácia Básica	0,00	153.000,00	157.140,00	161.404,20	165.796,32	637.340,52
291 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.300,00**	**20.609,00**	**20.927,27**	**81.836,27**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
292 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.300,00**	**15.609,00**	**15.927,27**	**61.836,27**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
293 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
294 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
295 - 3.1.91.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
296 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
297 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
298 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
299 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
300 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
301 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
302 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
303 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
861 - 3.1.91.11.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação P**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
862 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	118.000,00	121.510,00	125.125,30	128.849,08	493.484,38
Programa: 14 - Vigilância Sanitária Alerta	0,00	118.000,00	121.510,00	125.125,30	128.849,08	493.484,38

Ação: 2.286 - Políticas Públicas da Vigilância Sanitária	0,00	102.000,00	105.030,00	108.150,90	111.365,43	426.546,33
304 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
305 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
306 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,36**	**25.101,76**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
307 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
308 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.240,00**	**8.487,20**	**8.741,82**	**33.469,02**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
309 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
310 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
311 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**21.000,00**	**21.600,00**	**22.218,00**	**22.854,54**	**87.672,54**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
312 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
313 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
314 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,63**	**20.918,13**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	12.550,88
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
315 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
316 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
317 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Ação: 2.287 - Atividades da Vigilância em Saúde	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,65	66.938,05
318 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
319 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
320 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
321 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
322 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
323 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
324 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
325 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
326 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
327 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
328 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
329 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
330 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloc	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	248.000,00	287.370,00	295.991,10	304.870,86	1.136.231,96
Programa: 13 - Monitoramento e Alerta Epidemiológico	0,00	248.000,00	287.370,00	295.991,10	304.870,86	1.136.231,96
Ação: 2.288 - Políticas voltadas atividades da Vigilância Epidemiológica	0,00	248.000,00	287.370,00	295.991,10	304.870,86	1.136.231,96
331 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
332 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**195.000,00**	**200.850,00**	**206.875,50**	**213.081,76**	**815.807,26**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,14	564.789,64
333 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
334 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**14.734,50**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
335 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**5.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**52.754,41**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	0,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	31.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
336 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
337 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
338 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
339 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**7.367,26**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	0,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	3.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
340 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**14.734,50**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	0,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	6.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
341 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.120,00**	**4.243,60**	**4.370,90**	**16.734,50**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
342 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**7.367,26**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	0,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	3.183,63

15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
343 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
344 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**36.836,28**
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes co	0,00	0,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	15.918,14
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Função: 17 - Saneamento	0,00	398.000,00	399.440,00	400.923,20	402.450,88	1.600.814,08
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	398.000,00	399.440,00	400.923,20	402.450,88	1.600.814,08
Programa: 29 - Sanea Mais	0,00	398.000,00	399.440,00	400.923,20	402.450,88	1.600.814,08
Ação: 2.338 - Políticas voltadas ao Saneamento Básico	0,00	398.000,00	399.440,00	400.923,20	402.450,88	1.600.814,08
824 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
825 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
826 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
827 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**380.000,00**	**380.900,00**	**381.827,00**	**382.781,81**	**1.525.508,81**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
828 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
829 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com ações e serviços públicos de sa	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Unidade gestora: 4 - Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Ferna	**0,00**	**2.229.500,00**	**2.272.385,00**	**2.316.556,55**	**2.362.053,49**	**9.180.495,04**
Unidade orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social	**0,00**	**2.197.000,00**	**2.238.910,00**	**2.282.077,30**	**2.326.539,83**	**9.044.527,13**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	1.392.000,00	1.433.760,00	1.476.772,80	1.521.076,19	5.823.608,99
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	441.000,00	454.230,00	467.856,90	481.892,62	1.844.979,52
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social	0,00	441.000,00	454.230,00	467.856,90	481.892,62	1.844.979,52

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/

Usuário: Hugo Ricardo Fernandes

Chave de Autenticação Página
1873-5657-466

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$

	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Ação: 2.346 - Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	441.000,00	454.230,00	467.856,90	481.892,62	1.844.979,52
890 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
891 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
892 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
893 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	60.000,00	61.800,00	63.654,00	65.563,62	251.017,62
894 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
895 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
896 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
897 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
898 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
899 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
900 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
901 - 3.3.90.34.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
902 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
903 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	40.000,00	41.200,00	42.436,00	43.709,08	167.345,08
904 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
905 - 3.3.90.41.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
906 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
907 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
908 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
909 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
910 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	89.000,00	91.670,00	94.420,10	97.252,77	372.342,87
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial	0,00	67.000,00	69.010,00	71.080,30	73.212,78	280.303,08
Ação: 2.347 - Manutenção do Programa BPC na Escola	0,00	67.000,00	69.010,00	71.080,30	73.212,78	280.303,08
911 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
912 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
913 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
914 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
915 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
916 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
917 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
918 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
919 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
920 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

921 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Programa: 23 - Inclusão e Acessibilidade	0,00	22.000,00	22.660,00	23.339,80	24.039,99	92.039,79
Ação: 2.348 - Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência	0,00	22.000,00	22.660,00	23.339,80	24.039,99	92.039,79
922 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
923 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
924 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,27**	**41.836,27**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	288.000,00	296.640,00	305.539,20	314.705,41	1.204.884,61
Programa: 25 - Cuidado Integral na Primeira Infância	0,00	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,17	564.789,67
Ação: 2.349 - Manutenção do Programa Criança Feliz	0,00	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,17	564.789,67
925 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
926 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
927 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
928 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.180,00**	**6.365,40**	**6.556,37**	**25.101,77**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
929 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
930 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
931 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social	0,00	153.000,00	157.590,00	162.317,70	167.187,24	640.094,94
Ação: 2.356 - Custeio do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	0,00	153.000,00	157.590,00	162.317,70	167.187,24	640.094,94
976 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**145.000,00**	**149.350,00**	**153.830,50**	**158.445,42**	**606.625,92**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	145.000,00	149.350,00	153.830,50	158.445,42	606.625,92
977 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
978 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
979 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	574.000,00	591.220,00	608.956,60	627.225,39	2.401.401,99
Programa: 21 - Defesa daProteção Social Básica e Especial	0,00	217.500,00	224.025,00	230.745,75	237.668,18	909.938,93
Ação: 2.350 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)	0,00	137.000,00	141.110,00	145.343,30	149.703,65	573.156,95
932 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
933 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**60.000,00**	**61.800,00**	**63.654,00**	**65.563,62**	**251.017,62**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
934 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
935 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
936 - 3.3.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
937 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
938 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.200,00**	**42.436,00**	**43.709,08**	**167.345,08**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
939 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
940 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Ação: 2.351 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)	0,00	80.500,00	82.915,00	85.402,45	87.964,53	336.781,98
941 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
942 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
943 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
944 - 3.3.90.04.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
945 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
946 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**17.000,00**	**17.510,00**	**18.035,30**	**18.576,35**	**71.121,65**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
947 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,91**	**62.754,41**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
948 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.090,00**	**3.182,70**	**3.278,18**	**12.550,88**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
949 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**8.500,00**	**8.755,00**	**9.017,65**	**9.288,18**	**35.560,83**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	7.000,00	7.210,00	7.426,30	7.649,09	29.285,39
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Programa: 24 - Gestão Eficiente para o Bolsa Família e Inclusão Social	0,00	130.500,00	134.415,00	138.447,45	142.600,90	545.963,35
Ação: 2.352 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	130.500,00	134.415,00	138.447,45	142.600,90	545.963,35
950 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27

951 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	10.000,00	10.300,00	10.609,00	10.927,27	41.836,27
952 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
953 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
954 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.300,00**	**10.609,00**	**10.927,28**	**41.836,28**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
955 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.750,00**	**26.522,50**	**27.318,18**	**104.590,68**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
956 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
957 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,46**	**8.367,26**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social	0,00	226.000,00	232.780,00	239.763,40	246.956,31	945.499,71
Ação: 2.355 - Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas	0,00	226.000,00	232.780,00	239.763,40	246.956,31	945.499,71
972 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
973 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
974 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
975 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Função: 16 - Habitação	0,00	805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
Programa: 30 - Programa Morar Bem	0,00	805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
Ação: 1.104 - Ações voltadas aos Programas Habitacionais	0,00	805.000,00	805.150,00	805.304,50	805.463,64	3.220.918,14
806 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
807 - 4.4.90.48.00	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
808 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Unidade orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia	**0,00**	**16.000,00**	**16.480,00**	**16.974,40**	**17.483,65**	**66.938,05**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,65	66.938,05
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,65	66.938,05
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,65	66.938,05
Ação: 2.353 - Ações Financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	16.000,00	16.480,00	16.974,40	17.483,65	66.938,05
958 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
959 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
960 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
961 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
962 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
963 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**

1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Unidade orçamentária: 4004 - Fundo Municipal do Direito do Idoso	**0,00**	**16.500,00**	**16.995,00**	**17.504,85**	**18.030,01**	**69.029,86**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	16.500,00	16.995,00	17.504,85	18.030,01	69.029,86
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	16.500,00	16.995,00	17.504,85	18.030,01	69.029,86
Programa: 36 - Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social	0,00	16.500,00	16.995,00	17.504,85	18.030,01	69.029,86
Ação: 2.354 - Políticas Públicas voltadas aos Idosos	0,00	16.500,00	16.995,00	17.504,85	18.030,01	69.029,86
964 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
965 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
966 - 3.3.90.32.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
967 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
968 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63
969 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
970 - 3.3.90.48.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Unidade gestora: 5 - Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernande	**0,00**	**5.231.500,00**	**5.385.445,00**	**5.544.008,35**	**5.707.328,61**	**21.868.281,96**
Unidade orçamentária: 5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes	**0,00**	**5.231.500,00**	**5.385.445,00**	**5.544.008,35**	**5.707.328,61**	**21.868.281,96**
Função: 9 - Previdência Social	0,00	5.131.500,00	5.285.445,00	5.444.008,35	5.607.328,61	21.468.281,96
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.131.500,00	5.285.445,00	5.444.008,35	5.607.328,61	21.468.281,96
Programa: 35 - Previdência Social Municipal	0,00	5.131.500,00	5.285.445,00	5.444.008,35	5.607.328,61	21.468.281,96
Ação: 2.342 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios	0,00	4.755.000,00	4.897.650,00	5.044.579,50	5.195.916,89	19.893.146,39
843 - 3.1.90.01.00	**0,00**	**4.650.000,00**	**4.789.500,00**	**4.933.185,00**	**5.081.180,55**	**19.453.865,55**
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	4.650.000,00	4.789.500,00	4.933.185,00	5.081.180,55	19.453.865,55
844 - 3.1.90.03.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
845 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Ação: 2.343 - Custeio das despesas Administrativas e Técnicas do FUNPREV	0,00	376.500,00	387.795,00	399.428,85	411.411,72	1.575.135,57
846 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
847 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**200.000,00**	**206.000,00**	**212.180,00**	**218.545,40**	**836.725,40**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40	836.725,40
848 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
849 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
850 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
851 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
852 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
853 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.030,00**	**1.060,90**	**1.092,73**	**4.183,63**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.000,00	1.030,00	1.060,90	1.092,73	4.183,63

854 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**80.000,00**	**82.400,00**	**84.872,00**	**87.418,16**	**334.690,16**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	80.000,00	82.400,00	84.872,00	87.418,16	334.690,16
855 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
856 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.600,00**	**21.218,00**	**21.854,54**	**83.672,54**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	83.672,54
857 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
858 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**1.500,00**	**1.545,00**	**1.591,35**	**1.639,09**	**6.275,44**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	6.275,44
859 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Programa: 2 - Inovação e Eficiência Administrativa	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
981 - 9.9.99.99.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades	**0,00**	**2.290.800,00**	**2.319.845,00**	**2.658.740,35**	**2.738.202,55**	**10.007.587,90**
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes	**0,00**	**2.290.800,00**	**2.319.845,00**	**2.658.740,35**	**2.738.202,55**	**10.007.587,90**
Função: 1 - Legislativa	0,00	2.290.800,00	2.319.845,00	2.658.740,35	2.738.202,55	10.007.587,90
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	2.290.800,00	2.319.845,00	2.658.740,35	2.738.202,55	10.007.587,90
Programa: 1 - Legislativo em Ação	0,00	2.290.800,00	2.319.845,00	2.658.740,35	2.738.202,55	10.007.587,90
Ação: 1.101 - Construção e/ou Reforma Prédio do Legislativo Municipal	0,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
1 - 4.4.90.51.00	**0,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**240.000,00**	**250.000,00**	**910.000,00**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
Ação: 1.124 - Compra de Veículo para Legislativo Municipal	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
971 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.345 - Ação para Custeio das Despesas do Poder Legislativo Municipal	0,00	1.990.800,00	1.999.845,00	2.318.740,35	2.388.202,55	8.697.587,90
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
871 - 3.1.90.04.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
872 - 3.1.90.11.00	**0,00**	**1.009.300,00**	**1.000.000,00**	**1.300.000,00**	**1.350.000,00**	**4.659.300,00**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	1.009.300,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	4.659.300,00
873 - 3.1.91.13.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.900,00**	**31.827,00**	**32.781,81**	**125.508,81**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	30.000,00	30.900,00	31.827,00	32.781,81	125.508,81
874 - 3.1.91.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
875 - 3.1.90.13.00	**0,00**	**170.000,00**	**175.100,00**	**180.353,00**	**185.763,59**	**711.216,59**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.763,59	711.216,59
876 - 3.1.90.92.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
877 - 3.3.50.41.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.360,00**	**12.730,80**	**13.112,72**	**50.203,52**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	12.000,00	12.360,00	12.730,80	13.112,72	50.203,52
878 - 3.3.90.14.00	**0,00**	**66.000,00**	**67.980,00**	**70.019,40**	**72.119,98**	**276.119,38**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	66.000,00	67.980,00	70.019,40	72.119,98	276.119,38
879 - 3.3.90.30.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
880 - 3.3.90.31.00	**0,00**	**2.500,00**	**2.575,00**	**2.652,25**	**2.731,82**	**10.459,07**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.500,00	2.575,00	2.652,25	2.731,82	10.459,07
881 - 3.3.90.33.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.450,00**	**15.913,50**	**16.390,90**	**62.754,40**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
882 - 3.3.90.35.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
883 - 3.3.90.36.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35

884 - 3.3.90.39.00	**0,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
885 - 3.3.90.40.00	**0,00**	**100.000,00**	**103.000,00**	**106.090,00**	**109.272,70**	**418.362,70**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	100.000,00	103.000,00	106.090,00	109.272,70	418.362,70
886 - 3.3.90.92.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.150,00**	**5.304,50**	**5.463,64**	**20.918,14**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	5.000,00	5.150,00	5.304,50	5.463,64	20.918,14
887 - 3.3.90.93.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
888 - 3.3.90.47.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.060,00**	**2.121,80**	**2.185,45**	**8.367,25**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	8.367,25
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes						
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN						
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br			**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/				1873-5657-466		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas						
PPA 2026 - 2029 - Valores em R$						
	Valor global	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
889 - 4.4.90.52.00	**0,00**	**50.000,00**	**51.500,00**	**53.045,00**	**54.636,35**	**209.181,35**
1501 - Outros Recursos nãoVinculados	0,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	209.181,35
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE	***HUGO RICARDO FERNANDES TORRES***					
Prefeita Municipal	H R Fernandes Torres Contabilidade Publica					
	Contador CRC-RN 0000974/O					

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1649-9876-117 1		
Balancete da Receita PPA							
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
1		Receitas Correntes		27.953.300,00	28.814.985,00	29.608.460,55	30.561.955,44
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.375.000,00	1.537.000,00	1.670.000,00	1.781.000,00
1.1.1		Impostos		1.365.000,00	1.525.000,00	1.655.000,00	1.765.000,00
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		165.000,00	175.000,00	195.000,00	205.000,00
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		115.000,00	125.000,00	135.000,00	145.000,00
1.1.1.2.50.0.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		115.000,00	125.000,00	135.000,00	145.000,00
	42	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		115.000,00	125.000,00	135.000,00	145.000,00
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis		50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
		e de Direitos Reais sobre Imóveis					
1.1.1.2.53.0.1		Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imoveis e de Direitos sobre Imoveis - Principal		50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
	43	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imoveis e de Direitos sobre Imoveis - Principal		50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.000.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.000.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.000.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.000.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
	44	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.000.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
1.1.1.4.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
	60	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
1.1.2		Taxas		10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
1.1.2.1.99		Outras taxas pelo poder de policia		10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
1.1.2.1.99.1		Outras taxas pelo poder de policia		10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
1.1.2.1.99.1.1		Outras taxas pelo poder de policia		10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00

	45	Outras taxas pelo poder de policia		10.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
1.2		Contribuições		88.000,00	90.000,00	93.000,10	96.000,00
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		88.000,00	90.000,00	93.000,10	96.000,00
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		88.000,00	90.000,00	93.000,10	96.000,00
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		88.000,00	90.000,00	93.000,10	96.000,00
1.2.4.1.50.0.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		88.000,00	90.000,00	93.000,10	96.000,00
	37	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		88.000,00	90.000,00	93.000,10	96.000,00
1.3		Receita Patrimonial		262.500,00	272.580,00	234.811,80	240.418,15

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1649-9876-117

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.3.2		Valores Mobiliários		262.500,00	272.580,00	234.811,80	240.418,15
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		262.500,00	272.580,00	234.811,80	240.418,15
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		262.500,00	272.580,00	234.811,80	240.418,15
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancário - Principal		262.500,00	272.580,00	234.811,80	240.418,15
	3	Remuneração de Depósitos Bancário - Principal		262.500,00	272.580,00	234.811,80	240.418,15
1.6		Receita de Serviços		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.1.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.1.1.02		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.6.1.1.02.0.1		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	59	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7		Transferências Correntes		26.027.800,00	26.715.405,00	27.410.648,65	28.244.537,29
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		16.682.300,00	17.028.620,00	17.394.106,50	17.764.114,55
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		13.440.800,00	13.680.800,00	13.920.800,00	14.160.800,00
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		13.440.000,00	13.680.000,00	13.920.000,00	14.160.000,00
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.440.000,00	13.680.000,00	13.920.000,00	14.160.000,00
1.7.1.1.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		13.440.000,00	13.680.000,00	13.920.000,00	14.160.000,00
	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		16.800.000,00	17.100.000,00	17.400.000,00	17.700.000,00
	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM		-3.360.000,00	-3.420.000,00	-3.480.000,00	-3.540.000,00
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800,00	800,00	800,00	800,00
1.7.1.1.52.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		800,00	800,00	800,00	800,00
	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	49	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-200,00	-200,00	-200,00	-200,00
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		347.000,00	365.500,00	384.865,00	405.090,05
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		347.000,00	365.500,00	384.865,00	405.090,05
1.7.1.2.52.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
1.7.1.2.52.1.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
	29	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		247.000,00	245.500,00	244.865,00	245.090,05
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		247.000,00	245.500,00	244.865,00	245.090,05
	31	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		247.000,00	245.500,00	244.865,00	245.090,05
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		567.500,00	571.590,00	592.009,70	613.059,98
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		300.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.7.1.4.50.0.1		Transferências do Salário-Educação - Principal		300.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br — **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** — **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ — 1649-9876-117

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
	6	Transferências do Salário-Educação - Principal		300.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		4.500,00	4.600,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.4.51.0.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		4.500,00	4.600,00	5.000,00	5.000,00
	7	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		4.500,00	4.600,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00

1.7.1.4.52.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	9	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		110.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		120.000,00	123.000,00	127.000,00	132.000,00
1.7.1.4.53.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar– PNATE		120.000,00	123.000,00	127.000,00	132.000,00
	10	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar– PNATE		120.000,00	123.000,00	127.000,00	132.000,00
1.7.1.4.99		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,98
1.7.1.4.99.0.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,98
	13	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,98
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.886.000,00	1.942.580,00	2.000.857,40	2.060.882,77
1.7.1.5.50		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.084.000,00	1.116.520,00	1.150.015,60	1.184.516,00
1.7.1.5.50.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.084.000,00	1.116.520,00	1.150.015,60	1.184.516,00
	5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.084.000,00	1.116.520,00	1.150.015,60	1.184.516,00
1.7.1.5.51		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		213.000,00	219.390,00	225.971,70	232.750,66
1.7.1.5.51.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		213.000,00	219.390,00	225.971,70	232.750,66
	4	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		213.000,00	219.390,00	225.971,70	232.750,66
1.7.1.5.52		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		589.000,00	606.670,00	624.870,10	643.616,11
1.7.1.5.52.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		589.000,00	606.670,00	624.870,10	643.616,11
	8	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		589.000,00	606.670,00	624.870,10	643.616,11
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União		441.000,00	468.150,00	495.574,40	524.281,75
1.7.1.9.99		Outras Transferências de Recursos da União e de suas		441.000,00	468.150,00	495.574,40	524.281,75

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN

CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**

http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1649-9876-117

Balancete da Receita PPA

RECEITAS **Valores em R$**

Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
		Entidades					
1.7.1.9.99.0.1		Outras Transferencias de Recursos da União e de Suas Entidades		441.000,00	468.150,00	495.574,40	524.281,75
	36	Outras Transferencias de Recursos da União e de Suas Entidades		441.000,00	468.150,00	495.574,40	524.281,75
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.605.500,00	3.766.785,00	3.928.123,55	4.210.422,74
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.143.000,00	3.303.000,00	3.463.000,00	3.743.905,47
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		2.920.000,00	3.056.000,00	3.192.000,00	3.440.000,00
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS		2.920.000,00	3.056.000,00	3.192.000,00	3.440.000,00
	50	Cota-Parte do ICMS		3.650.000,00	3.820.000,00	3.990.000,00	4.300.000,00
	51	Cota-Parte do ICMS		-730.000,00	-764.000,00	-798.000,00	-860.000,00
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		200.000,00	224.000,00	248.000,00	280.000,00
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA		200.000,00	224.000,00	248.000,00	280.000,00
	52	Cota-Parte do IPVA		250.000,00	280.000,00	310.000,00	350.000,00
	53	Cota-Parte do IPVA		-50.000,00	-56.000,00	-62.000,00	-70.000,00
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.905,47
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.905,47
	54	Cota-Parte do IPI - Municípios		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.905,47
	55	Cota-Parte do IPI - Municípios		-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	56	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.2.52		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.2.52.0.1		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	30	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.7.2.4		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		62.500,00	63.785,00	65.123,55	66.517,27
1.7.2.4.51		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		62.500,00	63.785,00	65.123,55	66.517,27
1.7.2.4.51.0.1		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		62.500,00	63.785,00	65.123,55	66.517,27
	15	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		62.500,00	63.785,00	65.123,55	66.517,27
1.7.2.8		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.8.99		Outras Transferências dos Estados		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.8.99.1		Outras Transferências dos Estados		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.8.99.1.1		Outras Transferências dos Estados - Principal		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1649-9876-117

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
	61	Outras Transferências dos Estados - Principal		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.9		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1.7.2.9.99		Outras Transferências dos Estados e DF		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1.7.2.9.99.0.1		Outras Transferencias do Estado		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	34	Outras Transferencias do Estado		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		5.740.000,00	5.920.000,00	6.088.418,60	6.270.000,00
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		5.740.000,00	5.920.000,00	6.088.418,60	6.270.000,00
		Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.740.000,00	5.920.000,00	6.088.418,60	6.270.000,00
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.740.000,00	5.920.000,00	6.088.418,60	6.270.000,00
	2	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.740.000,00	5.920.000,00	6.088.418,60	6.270.000,00
1.9		Outras Receitas Correntes		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9		Demais Receitas Correntes		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9.9		Outras Receitas Correntes		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9.9.99		Outras Receitas		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9.9.99.1		Outras Receitas Administradas pela RFB		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9.9.99.1.1		Outras receitas correntes		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	57	Outras receitas correntes		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2		Receitas de Capital		13.325.000,00	14.479.550,00	14.316.286,50	14.660.425,12
2.1		Operações de Crédito		2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
2.1.1		Operações de Crédito - Mercado Interno		2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
2.1.1.2		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
2.1.1.2.00.1		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
2.1.1.2.00.1.1		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
	38	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		2.950.000,00	3.040.000,00	3.130.000,00	3.220.000,00
2.4		Transferências de Capital		10.375.000,00	11.439.550,00	11.186.286,50	11.440.425,12
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		9.550.000,00	10.589.800,00	10.311.044,00	10.538.925,34
2.4.1.2		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		3.500.000,00	3.605.000,00	3.713.150,00	3.824.544,50
2.4.1.2.50		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		3.500.000,00	3.605.000,00	3.713.150,00	3.824.544,50
2.4.1.2.50.1		Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50
2.4.1.2.50.1.1		Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50
	11	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		500.000,00	515.000,00	530.450,00	546.363,50
2.4.1.2.50.9		Outras transferências destinadas a Programas de Educação		3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br | **Usuário: Hugo Ricardo Fernandes** | **Chave de Autenticação**
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/ | 1649-9876-117

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor global	2026	2027	2028	2029
2.4.1.2.50.9.1		FNDE-Construção Escolas, Creches Municipais		3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00
	12	FNDE-Construção Escolas, Creches Municipais		3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00	3.278.181,00
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		6.050.000,00	6.984.800,00	6.597.894,00	6.714.380,84
2.4.1.9.99		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		6.050.000,00	6.984.800,00	6.597.894,00	6.714.380,84
2.4.1.9.99.0.1		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		6.050.000,00	6.984.800,00	6.597.894,00	6.714.380,84
	62	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		6.050.000,00	6.984.800,00	6.597.894,00	6.714.380,84
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		825.000,00	849.750,00	875.242,50	901.499,78
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40
2.4.2.2.51		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40
2.4.2.2.51.0.1		Compra de Ônibus Escolar Recurso Estadual		200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40

	14	Compra de Ônibus Escolar Recurso Estadual		200.000,00	206.000,00	212.180,00	218.545,40
2.4.2.9		Outras Transferências de Recursos dos Estados		625.000,00	643.750,00	663.062,50	682.954,38
2.4.2.9.99		Outras Transferências de Recursos dos Estados		625.000,00	643.750,00	663.062,50	682.954,38
2.4.2.9.99.0.1		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO		625.000,00	643.750,00	663.062,50	682.954,38
	35	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO		625.000,00	643.750,00	663.062,50	682.954,38
		Total da unidade gestora		**41.278.300,00**	**43.294.535,00**	**43.924.747,05**	**45.222.380,56**
Fundo Mun de Saude de Rodolfo Fernandes							
1		Receitas Correntes		3.074.000,00	3.181.670,00	3.575.940,10	3.307.888,42
1.3		Receita Patrimonial		108.800,00	106.564,00	431.382,08	98.591,57
1.3.2		Valores Mobiliários		108.800,00	106.564,00	431.382,08	98.591,57
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		108.800,00	106.564,00	431.382,08	98.591,57
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		108.800,00	106.564,00	431.382,08	98.591,57
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancário - Principal		108.800,00	106.564,00	431.382,08	98.591,57
	17	Remuneração de Depósitos Bancário - Principal		108.800,00	106.564,00	431.382,08	98.591,57
1.7		Transferências Correntes		2.965.200,00	3.075.106,00	3.144.558,02	3.209.296,85
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		2.957.200,00	3.066.866,00	3.136.070,82	3.200.555,05
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.957.200,00	3.066.866,00	3.136.070,82	3.200.555,05
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.957.200,00	3.066.866,00	3.136.070,82	3.200.555,05
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		2.075.700,00	2.128.971,00	2.172.018,97	2.220.335,02
		Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária					
1.7.1.3.50.1.1		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.075.700,00	2.128.971,00	2.172.018,97	2.220.335,02
	16	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.075.700,00	2.128.971,00	2.172.018,97	2.220.335,02
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		408.500,00	419.255,00	430.332,65	430.969,22
		Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada					
1.7.1.3.50.2.1		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		408.500,00	419.255,00	430.332,65	430.969,22
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1649-9876-117		
Balancete da Receita PPA							
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	18	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		408.500,00	419.255,00	430.332,65	430.969,22
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		190.000,00	227.600,00	234.398,00	241.399,98
		Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
1.7.1.3.50.3.1		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		190.000,00	227.600,00	234.398,00	241.399,98
	20	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		190.000,00	227.600,00	234.398,00	241.399,98
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		63.000,00	64.440,00	65.923,20	67.450,89
		Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.3.50.4.1		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		63.000,00	64.440,00	65.923,20	67.450,89
	19	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		63.000,00	64.440,00	65.923,20	67.450,89
1.7.1.3.50.5		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das		220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94
		Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1		Transferência de Recursos do SUS - Gestão SUS - Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem		220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94
	22	Transferência de Recursos do SUS - Gestão SUS - Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem		220.000,00	226.600,00	233.398,00	240.399,94
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,80
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,80
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,80
1.7.2.3.50.0.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,80
	58	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		8.000,00	8.240,00	8.487,20	8.741,80
2		Receitas de Capital		455.000,00	469.080,00	481.192,40	493.330,17
2.4		Transferências de Capital		455.000,00	469.080,00	481.192,40	493.330,17
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		455.000,00	469.080,00	481.192,40	493.330,17
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		455.000,00	469.080,00	481.192,40	493.330,17
2.4.1.9.99		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		455.000,00	469.080,00	481.192,40	493.330,17
2.4.1.9.99.0.1		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		455.000,00	469.080,00	481.192,40	493.330,17
	64	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -		455.000,00	469.080,00	481.192,40	493.330,17
		Principal					
		Total da unidade gestora		**3.529.000,00**	**3.650.750,00**	**4.057.132,50**	**3.801.218,59**
Fundo Mun de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes							

1		Receitas Correntes		337.500,00	349.694,00	362.242,94	375.478,64
1.3		Receita Patrimonial		65.000,00	73.269,00	81.625,19	85.392,27
1.3.2		Valores Mobiliários		65.000,00	73.269,00	81.625,19	85.392,27
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		65.000,00	73.269,00	81.625,19	85.392,27
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		65.000,00	73.269,00	81.625,19	85.392,27
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancário - Principal		65.000,00	73.269,00	81.625,19	85.392,27
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1649-9876-117		
Balancete da Receita PPA							
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
	23	Remuneração de Depósitos Bancário - Principal		65.000,00	73.269,00	81.625,19	85.392,27
1.7		Transferências Correntes		272.500,00	276.425,00	280.617,75	290.086,37
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		272.500,00	276.425,00	280.617,75	290.086,37
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		272.500,00	276.425,00	280.617,75	290.086,37
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		272.500,00	276.425,00	280.617,75	290.086,37
1.7.1.6.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		272.500,00	276.425,00	280.617,75	290.086,37
	24	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		272.500,00	276.425,00	280.617,75	290.086,37
2		Receitas de Capital		800.000,00	800.150,00	800.304,50	800.463,64
2.4		Transferências de Capital		800.000,00	800.150,00	800.304,50	800.463,64
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		800.000,00	800.150,00	800.304,50	800.463,64
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		800.000,00	800.150,00	800.304,50	800.463,64
2.4.1.9.99		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		800.000,00	800.150,00	800.304,50	800.463,64
2.4.1.9.99.0.1		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		800.000,00	800.150,00	800.304,50	800.463,64
	28	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		800.000,00	800.150,00	800.304,50	800.463,64
		Total da unidade gestora		**1.137.500,00**	**1.149.844,00**	**1.162.547,44**	**1.175.942,28**
Fundo de Previdencia do Mun de Rodolfo Fernandes							
1		Receitas Correntes		1.255.000,00	1.247.650,00	1.294.579,50	1.345.916,89
1.2		Contribuições		1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1.2.1		Contribuições Sociais		1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1.2.1.5		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e		1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
		Sistema de Proteção Social					
1.2.1.5.01		Contribuição do Servidor Civil		1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1.2.1.5.01.1		Contribuição do Servidor Civil Ativo		1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1.2.1.5.01.1.1		Contribuição do Servidor Ativo		1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
	40	Contribuição do Servidor Ativo		1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
1.3		Receita Patrimonial		155.000,00	97.650,00	94.579,50	95.916,89
1.3.2		Valores Mobiliários		155.000,00	97.650,00	94.579,50	95.916,89
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		155.000,00	97.650,00	94.579,50	95.916,89
1.3.2.1.04		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		155.000,00	97.650,00	94.579,50	95.916,89
1.3.2.1.04.0.1		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		155.000,00	97.650,00	94.579,50	95.916,89
	41	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		155.000,00	97.650,00	94.579,50	95.916,89
7		Receitas Correntes Intraorçamentárias		3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
7.2		Receitas de Contribuições		3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
7.2.1		Contribuições Sociais		3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes							
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - 59.830-000 - Rodolfo Fernandes/ RN							
CNPJ: 08.153.819/0001-09 Fone: (84) 3373-2001 pmrodolfofernand@uol.com.br				**Usuário: Hugo Ricardo Fernandes**	**Chave de Autenticação**		
http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/					1649-9876-117		
Balancete da Receita PPA							
RECEITAS							**Valores em R$**
Natureza	**Código**	**Especificação**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
7.2.1.5		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
7.2.1.5.02		Contribuição Patronal - Servidor Civil		3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
7.2.1.5.02.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
7.2.1.5.02.1.1		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
	39	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		3.500.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
		Total da unidade gestora		**4.755.000,00**	**4.897.650,00**	**5.044.579,50**	**5.195.916,89**
		Total geral		**50.699.800,00**	**52.992.779,00**	**54.189.006,49**	**55.395.458,32**
ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE		***HUGO RICARDO FERNANDES TORRES***					
Prefeita Municipal		H R Fernandes Torres Contabilidade Publica					

	Contador CRC-RN 0000974/O

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:976BA1DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE INSCRITOS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ (RN)
CONCURSO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO IGEDUC - CONCURSOS E SELEÇÕES COM INTEGRIDADE
LISTA DE INSCRITOS
M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE
0001192	ABIGAIL DANTAS TEIXEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002735	ADALBERTO RAFAEL DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005916	ADILSON MARCOS SILVA LOPES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001723	ADRIANNY MARX FREITAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007275	ADRIANO SOBRAL ARRUDA CÂMARA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003057	ÁGATTA RAYSSA BARROS OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000810	AGRYO FABRICIO DE ARAUJO FIGUEIREDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001043	AISLEY AZEVEDO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007190	ALAN JONHNATA IVO DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005305	ALANA SANTOS DE FREITAS BARRETO DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002269	ALANY EMILLY ARRUDA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001690	ALBERANY ALVES TOMAZ	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002985	ALCIDES BRITO PEREIRA JUNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000547	ALCILENE DANTAS DOS SANTOS COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000683	ALCINEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004510	ALCIONE PEREIRA DE AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001021	ALDAIR DENIS DE MORAIS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002075	ALEANDRO WELLINGTON DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005039	ALESSANDRA LAÍS DA SILVA BRITO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006346	ALESSANDRO ALBERTO DA SILVA MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007012	ALEXANDRE JOSÉ NUNES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004081	ALINE CALINE MEDEIROS ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002105	ALINE GABRIELE DOS SANTOS PEREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001762	ALINE RAQUEL DA SILVA LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005766	ALINE SANTOS ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000294	ALINY MAYANA TAVARES DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003784	ALLONZO LINDOMAR DA ROCHA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005187	ALLYSON PACHELLY DUTRA FIGUEIREDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000027	ALVARO LUIZ NOBREGA SANTOS DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002941	AMANDA CRISTINA VALE DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001709	AMANDA JOYCE DE LUCENA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000912	AMANDA MARIA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005922	AMANDA PATRÍCIA SILVA SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000324	AMANDA PEREIRA GORGONIO MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002176	AMANDA SANTOS DE CASTRO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0007179	ANA BEATRIZ CARVALHO DO MONTE COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004348	ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006546	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003167	ANA CLARA VALERIA DE AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007126	ANA JULIA BEZERRA DE MEDEIROS SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006134	ANA JÚLIA DA FONSECA AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004157	ANA JULIA DANTAS DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004277	ANA KARLA SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006243	ANA LARISSA GOMES DE SOUZA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002290	ANA LUIZA VALE DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003657	ANA MÁRCIA DE MEDEIROS FERNANDES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005786	ANA MILENE DE FRANÇA MAIA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001064	ANA RAFAELA SILVA DE AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003221	ANDERSON ALEXANDRE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001161	ANDERSON AZEVEDO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003283	ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000865	ANDERSON GABRIEL PEREIRA CRUZ	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003777	ANDERSON LUIZ DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005307	ANDERSON VICTOR DE MELO SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003830	ANDRÉ CARLOS DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005449	ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005805	ANDRE LUIS DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002389	ANDREA CRISTINA DA SILVA SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006788	ANDREA CRISTINA DANTAS DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005530	ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005782	ANDREA SANTOS MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002177	ANDREINA MICAELA DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003788	ANDREY GLENDDER COSTA SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005705	ANDREY LEONARDO PROCÓPIO BEZERRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002562	ANGELO EVARISTO PORFÍRIO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004269	ANI HELEN DA SILVA ALVES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003787	ANNA PAULA MEDEIROS LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004482	ANNA REGINA DE OLIVEIRA MARGARIDA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006031	ANNE CAROLINE DANTAS DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006791	ANNE WANESCA XAVIER DE ALMEIDA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006284	ANTHONY JOHANN DOS SANTOS SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005543	ANTONIO DANIEL DA FONSECA JUNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001480	ANTONIO FERNANDES JUNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000358	ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA NETO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006208	ANTONYONE INÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004687	ARLETE CÍCERA DE MORAES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000838	ARNALDO BARBOSA NETO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003394	ARTHUR NATHANIEL DANTAS ROCHA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003572	ARTHUR RINGLESON MEDEIROS DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006010	BEATRIZ DE MEDEIROS GALVAO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000442	BEATRIZ ESTELIZA SOARES DE LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006102	BIANCA BEATRIZ DOS SANTOS MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003681	BRIAN KEVELYN MEDEIROS. SILVA DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005455	BRUNA CONCEICAO DANTAS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004762	BRUNO SERGIO SOUZA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003875	BRUNO STEPHENSON BATISTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001782	CAIO CÉSAR FERNANDES MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002386	CAÍQUE ARAÚJO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005799	CAMILA SANTANA SOUZA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004065	CAMILLY EDUARDA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005814	CAMYLLA REGYNNA CARLOS BARROS DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005233	CARDIVANDRO LOURENÇO DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002022	CARLA DANIELY DUARTE DE SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003443	CARLOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004914	CARLOS EDUARDO DE MOURA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001771	CÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003152	CAUÃ FELIPE FERNANDES DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002831	CECÍLIA DE OLIVEIRA LÚCIO TAVARES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0004649	CELINA BEATRIZ MEDEIROS COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000455	CÉLIO TORQUATO DE ARAÚJO JÚNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000953	CHARLENY GARRIDO VALLE DE ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001530	CICERO GABRIEL BEZERRA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001160	CILMÁRIA DOS SANTOS COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001435	CIRILO CARLOS NETO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005057	CLAUDIA SUENIA DE MEDEIROS SILVESTRE	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003827	CRISTIANE JORDÂNIA PINTO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002320	CYBELLY FRANCISCA SILVA BATISTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003627	DAIANA CRISTINA CAMPELO FRANCISCO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002877	DAIANE DARLE FERREIRA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004193	DAIANNY GRASIELLY DE ASSIS DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005777	DALRIONE SAMARA SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003770	DANICLEIA DE AZEVEDO SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002746	DANIEDSON JEFERSON COSTA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004644	DANIEL ANDERSON DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000694	DANIEL GOMES DA SILVA NETO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005352	DANIEL HÍCARO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000520	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005656	DANIEL WELTON DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001650	DANIELE COSTA DE LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006979	DANIELLE O DE AQUINO FERREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002300	DANIELMA ALVES DE ARAUJO QUEIROZ	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003130	DANIELY MEDEIROS RODRIGUES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005952	DANILO ROBSON MELO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005672	DANILQUESON MICHELLI DA SILVA DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004523	DARCIELISON SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005200	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005177	DAYANNE AZEVEDO DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003795	DÉBORA KASSANDRA FERNANDES DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003362	DEBORAH ALYNE PORFIRIO DE LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002747	DEIVID VINICIUS SILVA MARTINS DE ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000868	DENILA TENIELE NOBREGA DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006230	DENIS SANTOS ARRUDA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003840	DERICK MAYKE GONCALVES DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005034	DERINALDO GAMA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003792	DEUZUY DOS SANTOS PEREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002443	DEYBSON PEREIRA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005950	DIANA LETICE DE MEDEIROS BRITO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000071	DIANA RAPHAELA FERNANDES DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000837	DIEGO ALVES DE ARAJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006608	DIEGO DE SOUZA ALVES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001241	DIEGO DEYVID SILVA ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001898	DIÊGO VALENTIM DE ARAÚJO SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005260	DIOGO DANTAS DINIZ	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004131	DYEGO SANTOS DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006263	EDCARLOS MEDEIROS SOARES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001334	EDJA NAYHARA DE OLIVEIRA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005852	EDNA MARIA DOS SANTOS FELIX	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003055	EDSON FÁBIO PEREIRA GOMES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005465	EDUARDA JÚLIA MONTEIRO DE GÓES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003890	ELENICE DE AZEVEDO MACÊDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003759	ELIZAMA ISLEI VASCONCELOS DE SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002882	EMANOEL MAUAN PEREIRA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004261	EMANOEL THIAGO TAVARES COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005971	EMANOELA BEATRIZ DE ARAUJO COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003689	EMANUEL ALLERIANNO DE AZEVEDO OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004634	EMANUELA CARLA LOPES E SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003708	EMANUELLY DE MELO LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006634	EMANUELY DE MACEDO AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006036	ENILDE DE MEDEIROS LEITE MARTINS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004643	ENOCH ARAÚJO DANTAS FILHO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005205	ERICA OLIVEIRA MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0000573	ESAÚ DANTAS DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004281	EUCLEY DOS SANTOS FREITAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000831	EVELLYN COSTA PEGADO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003855	EVELLYN JOANY DE SOUZA SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000688	EVELYN RAWANE DOS SANTOS SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005399	FABIANA ARAUJO DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000938	FÁBIO ARTHUR DE LIMA TRAJANO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006885	FÁBIO SANTOS DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006279	FAGNER FABRÍCIO SANTOS SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004252	FAGUNDES GABRIEL MEDEIROS DE ARÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007311	FELIPE GABRIEL MEDEIROS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004467	FERNANDA DANTAS DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005193	FERNANDA MAISA FERREIRA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005030	FERNANDA YSLA DOS SANTOS BARBOSA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004413	FERNANDO JOAQUIM DE MORAIS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002241	FERNANDO LUIZ SILVA DE AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004547	FLÁVIO JOSÉ LOPES DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006655	FRANCIELI DIAS DE MELO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004667	FRANCILENE MARIA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003344	FRANCIMARIO FERREIRA DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006887	FRANCINE DANTAS DE ALMEIDA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003452	FRANCINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003690	FRANCINILDO MEDEIROS DE ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006234	FRANCISCA FERNANDES MEDEIROS DE MACEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000874	FRANCISCO ADAILTON DO VALE COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006720	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007284	FRANCISCO VITURINO NETO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006115	GABRIEL ARAÚJO LOPES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005888	GABRIEL BATISTA SANTOS DINIZ PEREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001984	GABRIEL DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002455	GABRIEL FEITOSA SETÚBAL	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003331	GABRIEL VINICIUS GOMES BUARQUE	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004450	GABRIELA CRISTINA DE SENA MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001805	GABRIELA DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004365	GABRIELA EDUARDA COSTA ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001827	GABRIELA FARIAS ALVES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003380	GABRIELA LHANA DUTRA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003639	GABRIELLE CARVALHO DE FREITAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006170	GABRIELLY MEDEIROS LUCENA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000914	GEAN CARLOS FILGUEIRA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005956	GELBA MARIA DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006179	GEOVANA MEDEIROS LUCENA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003929	GERALDO BENIGNO MONTEIRO JUNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002787	GILDEMARIA MARIA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005948	GILDÊNIA MARIA DE AZEVÊDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001073	GILDO MILTON DE ARAÚJO JÚNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006909	GILMARA DANTAS DE LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006729	GISLAINE HANDRINELLY DE AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003927	GISLÂNE KÁSSIA DE ALMEIDA LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006783	GISLIEDSON LUANDERSON SILVA LOPES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002491	GIULIANA LIMA DE MORAIS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001102	GIULLYANE KATTELY MEDEIROS DE ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000596	GUSTAVO DANTAS COSME	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002503	GUSTAVO DOUGLAS SILVA CRUZ	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003685	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004407	HAKKENEN ÍTALO FONSECA DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006563	HELLEN DOS SANTOS MARTINS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001625	HELOISA LAYNE ALEXANDRE DA ROCHA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005963	HELOISIO PEREIRA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002666	HELOYSE INGRID DA SILVA SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001164	HÉMELI WILA LIMA DA NÓBREGA BATISTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0003507	HILÁRIO PETRONIO DE MEDEIROS DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002332	HILDA MARIA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0000015	HUGO DE MEDEIROS COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005855	HUMBERTO VICTO CONCEIÇÃO ZEFERINO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001208	HUYSLLEY JHONNY GÓES DA COSTA MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006772	ÍCARO KAUÃ VIEIRA DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006922	IJAMAR ÍTALO DOS SANTOS PEREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001056	ILIANNE REGINA NÓBREGA DE SOUSA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002866	INALDO MACENA SILVA DE LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004540	INÊS SANTOS DA CUNHA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004470	IOLANDA DANTAS DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001140	IRANILSON DANTAS DE CARVALHO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002309	IRLLYANY JÉSICA PEREIRA DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005403	IRVAINE KENNY DE MEDEIROS SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003667	ISAAC ARAÚJO DA NÓBREGA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005277	ISAAC FONSECA VASCONCELOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001570	ISADORA MARIZ DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002467	ISLANE ANE DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000979	ISYS DANIELLY TAVARES DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002715	IVALDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006850	IVAMI MORAIS DE MEDEIROS FILHO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005293	IZABELLY KARINY DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006206	JADSON ÍCARO SANTOS DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005255	JAILTON FAUSTINO LOPES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003260	JAÍNE CARLA ALVES DA ROCHA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004017	JALISSON MARQUES DA CUNHA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002046	JALMA DANTAS DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000160	JAMILLY SALDANHA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001133	JAMILY GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005946	JANAINA DA COSTA AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001466	JANIEDE DE MEDEIROS SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003148	JANILSON DA SILVA SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006163	JAQUELINE DE MEDEIROS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000341	JAQUELINE YASMIN NOBREGA DE SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006212	JARBAS WESLEY SANTOS BRAGA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000779	JAYANE MEDEIROS DE BRITO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002567	JEAN DANTAS FILHO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003873	JEFERSON VANDERSON DE ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001654	JEISYLLANE SAMARA DOS SANTOS GOMES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002828	JÉSSICA DE SOUZA MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001201	JESSYKA RENATA BERNARDO SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000024	JOÁBSON JOSÉ DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001505	JOAFRAN ARAUJO ZEFERINO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002624	JOAO BATISTA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002295	JOÃO EVANDRO DE MEDEIROS JÚNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000536	JOÃO FELIPE ARAÚJO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005734	JOÃO MARCOS SANTOS SOARES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006585	JOAO ORLANDO MOURA LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001038	JOÃO PEDRO MARINHO OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003359	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003182	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA NETO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007193	JOAO VICTO MEDEIROS DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004183	JOÃO VÍCTOR DE MEDEIROS AZEVÊDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001447	JOAQUIM ALMIR DO NASCIMENTO SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002436	JOARK AMBROSIO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006104	JOARLAN SIDNEY BERNARDINO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004860	JOHN LENNON OLIVEIRA DE GÓES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000633	JONATHA LUAN COSME COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000572	JONATHAN ARAÚJO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001616	JONATHAN BEZERRA DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006278	JORDILENE DE MEDEIROS SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005306	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002621	JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002647	JOSE EXPEDITO COSTA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005373	JOSÉ FERNANDES DE FREITAS NETO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência

0000396	JOSÉ GILDERLAN BARROS DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000820	JOSE GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005402	JOSÉ LEONARDO DA SILVA BEZERRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001649	JOSE LUCAS DA SILVA DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005166	JOSE MARIA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004565	JOSE MAURO SILVA SOUSA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003032	JOSÉ RENNAN SOARES OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001141	JOSEAN MEDEIROS DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001557	JOSEANDERSON DOS SANTOS E SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003029	JOSEANE MEDEIROS DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004906	JOSEILMA FERREIRA DA MATA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002372	JOSEILTON KEFFANY DE ARAÚJO FERNANDES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001367	JOSEMARA DA SILVA LOPES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001975	JOSENILDO CARNEIRO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005239	JOSICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA MACEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005823	JOSINETE SUZY MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000819	JOSIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001549	JOYCE CECÍLIA DE MEDEIROS SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005697	JOYCE GOMES DA FONSECA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002348	JUCIARA ALVES FERREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005776	JÚLIA MEDEIROS DE MACEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000705	JULIANE AGUIAR DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004746	JULIANNE MEDEIROS DE MACEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000443	JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005001	JÚLIO CÉSAR MEDEIROS ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000696	JUQUILENE SILVA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006823	JUSSARA ALEXANDRE DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005146	JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005406	KAIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002826	KALIANE KELLY DE SOUZA MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003438	KAUA VITO COSTA PEREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000140	KAUÊ VICTOR DE AZEVEDO FONSÊCA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002616	KELLY LORRANY MELO DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005850	KERICLIS ALVES RIBEIRO JUNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003659	KESSIA GUEDES DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001187	KÉVERTON AIRON MARTINS DE SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002471	KLEITON TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006280	KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001025	LANA ARAÚJO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004595	LARA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005458	LARA GABRIELY ARAÚJO DE CARVALHO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006478	LARA VIRGINIA SANTOS MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002183	LARYSSA GRAZIELLY DE LIMA SOUSA ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0003692	LAUANE BRITO DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002321	LAUANNY MEDEIROS FERREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000231	LAURA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006204	LAYZY BARBOSA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005451	LEONARA MEDEIROS DE LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000330	LEONARDO ARAUJO DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000969	LETÍCIA EMÍLIA MARIA MEDEIROS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001800	LETÍCIA RAUANE FARIAS MARCOLINO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005495	LIBHINNY KAROLAYNE DOS SANTOS AMARAL	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006088	LIELSON DUARTE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007205	LILIAN PEREIRA DA COSTA SILVA VALE	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002972	LINDIANE JUÇARA GUEDES DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004675	LINDIANE TACIA GALVAO DE ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001191	LIVIA CLAIRE BEZERRA SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001237	LORENA NARALIN DE SOUZA MATEUS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006982	LOURDES ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001010	LUAN FERNANDO SILVA VALE DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001054	LUAN HENRIQUE DANTAS LIMA DE AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003896	LUAN INÁCIO ARAÚJO DE LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005928	LUAN VITOR DE ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001944	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003208	LUANA JUSSIELLY RIBEIRO DANTAS DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006507	LUANA SAMARA DO NASCIMENTO LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006107	LUCAS ANTÔNIO DE MEDEIROS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004654	LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA GOMES FREIRE	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002954	LUCAS EMANUEL DE AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003238	LUCAS LIMA GUSMÃO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001665	LUCAS MARCIO DO NASCIMENTO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004368	LUCYEDJA JÁDNA DA SILVA SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000844	LUIZ CARLOS ROMÃO DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005230	LUIZ EDUARDO AZEVEDO GUSMÃO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002272	LUIZ EDWARD GOMES MARTINS FERREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003227	LUIZ FELIPE SANTOS DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004127	LUIZ FERNANDO DA SILVA SOUSA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002256	LUIZ GUSTAVO FARIAS DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006307	LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000479	LUIZA CRISTINA MEDEIROS PEREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000551	LUIZA MIKAELA FERNANDES DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002346	LUZIA FLAVIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006161	LUZITERCIO DA SILVA ALBUQUERQUE	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005071	MAGDIEL TOSCANO DE AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004068	MAGNO MARCOS BEZERRA DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007310	MAIANE SANELY MEDEIROS DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000813	MAINARA FABRICIA DANTAS SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002152	MAISA CARLA MEDEIROS LOPES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000738	MARCELLY LYDYANNE ALVES DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001894	MARCELO MARCIO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000603	MARCELO SANTOS DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004036	MARCIANA SANTANA PEIXOTO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004972	MARCIANA SOARES LEAL DE ARAÚJO FARIAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007149	MARCIO AGUIAR DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000592	MARCIO LUIZ DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002062	MARCOS ANTONIO ARAÚJO DO NASCIMENTO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001174	MARCOS AURELIO DE MELO FERNANDES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004305	MARCOS FERNANDES DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003139	MARCOS VINICIUS ALVES BEZERRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005349	MARCOS VINÍCIUS ALVES DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004765	MARIA ALICE XAVIER BATISTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004485	MARIA ANDREZA JUSTINO SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000878	MARIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005537	MARIA APARECIDA DE BRITO DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002432	MARIA CLARA FIGUEIRÊDO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002009	MARIA CLARA MEDEIROS ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002804	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002135	MARIA DA GUIA DANTAS DE SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001720	MARIA DAS GRACAS SOUZA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003411	MARIA DAS VITÓRIAS SIMPLICIANO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004223	MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004401	MARIA DE LOURDES DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003448	MARIA DO ROSÁRIO SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001533	MARIA EDUARDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006368	MARIA EDUARDA DA SILVA XAVIER	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006426	MARIA EDUARDA DANTAS LINS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003646	MARIA EDUARDA DE ARAÚJO MORAIS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006420	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003590	MARIA GABRIELA ISABELA ARAÚJO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005762	MARIA HELENNA SANTOS DE SALES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006131	MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005165	MARIA JOSE DE ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003905	MARIA LUÍSA DA SILVA SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004661	MARIA LUIZA GOMES DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004403	MARIA LUIZA SOUZA LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000060	MARIA ROSA MARINHO DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002589	MARIA SIRLEI DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000990	MARIA ZAYANE DANTAS DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006610	MARIANA EVELYN FREIRE SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000829	MARIANE JENIFER FELIX DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002906	MARILUCE CRISTINA DO N. OLIVEIRA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001053	MARINALDO JOSÉ DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005173	MARINETE SIMÕES DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002469	MARYS CECILIA MATA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002552	MATHEUS AZEVEDO DE ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002501	MATHEUS DAVID DE ARAUJO SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001245	MATHEUS FELIPE DA SILVA SOARES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003931	MATHEUS ITALO CIRNE LOPES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003622	MATHEUS JORGE DE OLIVEIRA AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003862	MATHEUS MARCOS DE MEDEIROS SANTOS FARIA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006006	MATHEUS VINICIUS FONSECA DE AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006112	MAURÍCIO JÚNIOR FERREIRA DO NASCIMENTO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000876	MELQUE RODRIGUES DA TRINDADE SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004887	MILENA MEDEIROS FERNANDES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006675	MILENE KELLE DO NASCIMENTO WANDERLEI	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007315	MURIELE DA COSTA MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003669	MYCARLA LARISSA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001483	NADJA OLIVEIRA BERNARDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001916	NAEDSON PEREIRA DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004708	NARA CAROLINE DE AZEVEDO SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006283	NARIELLE MARIA DE ARAÚJO DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001065	NATALIA MONTEIRO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003025	NATANAEL FERNANDO ALVES DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001168	NATANAEL GOMES DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003565	NATHALHA BATISTA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004070	NAUMANN LUCENA PEREIRA DE MATOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006363	NILSON NOBERTO DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002482	NIXON ALLEF MENDONÇA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003006	NOEMI LARISSA DE MORAIS BATISTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002993	OSCAR BATISTA DOS SANTOS NETO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006442	PAMELA RAISSA DE SOUSA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001352	PATRÍCIA EUGENIA DE OLIVEIRA FONSÊCA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005477	PATRICIA PRISCILA ESTEVAM	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000185	PATRICIA SILVA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006756	PATRICK DE ANDRADE BARBALHO LIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000724	PAULA IZABEL DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004560	PAULINO ALEXANDRE DA SILVA BISNETO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006067	PAULO HENRIQUE ROMÃO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004568	PEDRO DINIZ DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005161	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE LIMA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006528	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE PEREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004966	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007174	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA MARCULINO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000096	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001492	PEDRO LUCAS FERNANDES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003966	PEDRO VICTOR PIRES DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005134	PEDRO VINÍCIUS CARVALHO SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004245	PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001804	PRISCILA RAIANE LOURENÇO NUNES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003992	QUERGINALDO ALVES COUTINHO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004905	RAFAEL ARISTÓFANES OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006944	RAFAEL MARINHO DA CRUZ	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006433	RAFAELA SHAYANE MARQUES DE ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002522	RAILSON MONTEIRO SALDANHA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000362	RAILSON SILVA DE ABREU DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002282	RANDSON RONCALLE MEDEIROS DE FIGUEIREDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004973	RANIERE ALVES VITAL	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002687	RAPHAEL ARAÚJO MOREIRA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001228	RAQUEL ANDRIELY ARAUJO ALVES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001055	RAQUEL JINIANNE SILVA AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005318	RAQUEL NASCIMENTO CUNHA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001811	RAYANE LARISSA TIBÚRCIO DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005007	RAYANE MILENI DA COSTA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0006169	RAYSLA NIKAELY MEDEIROS SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000343	RENO BATISTA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000052	RENO SEBASTIAO ARAUJO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000862	RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005998	RICHARD ALLEN DE MEDEIROS SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007085	RITA DE CÁSSIA DANTAS BEZERRA MACÊDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002349	RITA DE CASSIA DANTAS SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004393	ROBERTA NATECIA SILVA DE AZEVEDO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003119	ROBERTO BELLINI DE SOUZA ARAUJO JÚNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004122	RODRIGO ANDRADE MARIZ	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006403	RODRIGO DA SILVA ROCHA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004716	RODRIGO RODOLFO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000567	RÔMULO RUDÁ FIGUEIRÊDO E MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003754	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001871	ROSANA MARIA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001088	ROSISTANIA MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002692	ROSIVALDO MEDEIROS DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002739	ROZIENE IZAC DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004587	RUAN ALLYSON DE ARAÚJO FELIX	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004012	RYAN TALYSSON JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0007069	SAAMA IAPIÇARA MEDEIROS AGUIAR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002035	SAIONARA DANTAS DE FREITAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004954	SAMARCOS MARINHO DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000995	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002353	SANTANA VANUBIA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002970	SEBASTIANA DOS SANTOS FERNANDES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006529	SEBASTIÃO CIRÂNIO DANTAS JÚNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000292	SÉFORA CORDEIRO SUASSUNA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003608	SÉRGIO MAIA MONTEIRO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003298	SEVERINO ALISSON DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003521	SHIRLLAYNNE DAYANNE SILVA ALVES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005019	SIMONE ALMEIDA DE FREITAS RODRIGUES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003994	SÓSTENEY DANTAS PEREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004987	SYLVANA CHRISTINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006492	SYLVIA ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004514	TAINÁ BRITO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000208	TALIEDSON DE MEDEIROS OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002036	TÁLISON DE MEDEIROS OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000154	TALLISON SILVA DA MATA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004175	TAMIRES FÉLIX DE ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000943	TAMYRES JOSEFA DE LIMA E SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006014	TATIANA APARECIDA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004755	TATILENE LOPES SILVESTRE DA COSTA MENDONÇA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003135	TAYSON THADEU DE MEDEIROS NUNES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005113	TÁZIA DE OLIVEIRA VIANA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005000	TEREZINHA AZEVEDO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002916	THAÍS ARAÚJO LINS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004363	THAISE DINIZ SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005677	THALITA MIKAELA LUCENA DE OLIVEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007003	THAMARA KHAYLLANE ALVES DE SOUZA GOIS DE ALMEIDA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001896	THAMIRIS DE OLIVEIRA BORGES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000622	THAMYRIS INGRIDY DE AZEVEDO PEREIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006024	TIAGO JOSÉ DE MEDEIROS ROCHA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002775	TIAGO VICTOR DE ARAUJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003196	TULIO MARCOS DANTAS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0006356	VALÉRIA DANTAS FERNANDES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004234	VALÉRIA GABRIELA DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003402	VALMIR VIANA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004820	VALNELLI SILVA DE SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002690	VALTER PEREIRA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001084	VANDERLI ALVES DOS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003775	VERANICK CUNHA DE ANDRADE	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004421	VERONILSO DE MEDEIROS SANTOS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007232	VICENTE ANDRE PEREIRA JUNIOR	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003643	VICENTE AVELINO DE SOUZA NETO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006002	VITOR DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004202	VITORIA BEATRIZ DE MIRANDA DA SILVA AFONSO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002154	VITÓRIA CRISTINA COSTA VIEIRA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005774	WALBER FERREIRA RUFINO DO NASCIMENTO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006126	WALDERLY DE BRITO MORAIS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005574	WANIELLY GIRLAYNE NASCIMENTO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002870	WELLINGTON NÓBREGA DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002843	WESLEY FIGUEIREDO NASCIMENTO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004943	WILDER SILVA DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002559	WILLGNEY CRISLEY DA SILVA ARAÚJO	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007340	YARLLEY ZAUKAYNES COUTINHO DE MEDEIROS	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006151	YASMIM MICHELLY DA SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003664	YURI DE MOURA RODRIGUES	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004329	ZENILDA GOMES DE SOUZA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006321	ZEULENY DÉBORA DE MEDEIROS SILVA	M1 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0004387	ABEL EUDES MEDEIROS DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005616	ADEBALDO ADRIANO DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002120	ADELSON CARLOS DE FRANÇA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001401	ADEMI DE SOUSA LEITE JÚNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005775	ADRYA MONYK DOS SANTOS MAIA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005945	ADSON GOMES DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003548	ADSON LUCAS DE OLIVEIRA GOMES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005960	AILSON VARELIO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003652	ALAN MEDEIROS BEZERRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003066	ALANE MONISE SOARES DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000426	ALBERTINY RODRIGUES DE MACEDO SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005619	ALBERTO KELLY DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005089	ALCEMI HORTINS DE SOUTO MACEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002925	ALEX DE ASSIS BATISTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005020	ALEX HENRIQUE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001384	ALEX NUNES DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006096	ALEX SANDRO FERNANDES SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000588	ALEXANDRE TIAGO DA SILVA LIMA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001559	ALIDA MARIA DA SILVA FERREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003447	ALIKSON MARINHO DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004705	ALINE DANIELLE DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005325	ALINE PEREIRA DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003968	ALISON DA SILVA LIMA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000424	ALISON JONANTAN GUEDES DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007109	ALISSON RIAN MARTINS DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002297	ALLANDERSON RAMON JACINTO TEIXEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004779	ALLYSON BEZERRA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000246	ÁLVARO ALBUENO DA SILVA LINHARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006646	ANA BEATRIZ DE SOUZA XAVIER	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005043	ANA BEATRIZ MAIA WANDERLEY DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006766	ANA CARLA DE MEDEIROS BEZERRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004440	ANA CAROLINA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002573	ANA CECÍLIA CORREIA SANTOS DAS CHAGAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005383	ANA CLARA AZEVEDO DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004465	ANA CLARA MEDEIROS SOARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000904	ANA CLEIDE DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005856	ANA HELOISA SANTOS DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005611	ANA KEYLLA DA SILVA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005361	ANA MARIA DA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001770	ANALILIA NEADJA DOS SANTOS SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002015	ANDERSON BEZERRA FÉLIX	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000128	ANDERSON DA SILVA SANTOS CRUZ	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004555	ANDERSON IGOR GENTIL NUNES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000651	ANDREANE MARIA VASCONCELO ALVES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002116	ANDRÉIA CARLA DO NASCIMENTO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003044	ANDRESA BERTULINA DA SILVA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004102	ANDRÊZA MARIA DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004359	ANGÉLICA RIBEIRO PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002594	ANGÉLICA SILVA CORTEZ	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004408	ANTONIA JOHANNA PIMENTA CAVALCANTE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004430	ANTÔNIA KALYNE PEREIRA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000108	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003682	ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000672	ANTONIO VICTOR DANTAS DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000487	APARECIDA GEISLA DE ANDRADE MORAIS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000291	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001514	ARIFRAN FELIX DA CRUZ	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002639	ARTHUR CLEITON DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001593	ARTHUR DE OLIVEIRA ANDRADE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000497	ARTHUR VINÍCIUS DANTAS DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003684	ARTHUR VINÍCIUS DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005259	ARTUR EDSON DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004415	ARTUR ISMAEL VIANA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003957	ARTUR SOUZA SOARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004742	BERGSON AMILEAR DE MACÊDO E BRITO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005944	BRENNO ÍTALO SANTOS DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002398	BRENNO VICTOR ALVES DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000136	BRENO RAFAEL DE ARAUJO PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005920	BRUNA DE ALCÂNTARA MONTEIRO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000845	BRUNO CHIANCA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004602	BRUNO OLIVEIRA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001540	BRUNO RAFAEL FERNANDES NUNES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001857	CAIO HENRIQUE DINIZ DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004453	CAMILA EUNICE FERNANDES DA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002189	CARLA VANESSA DOS SANTOS SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000881	CARLOS ANDRÉ SEVERIANO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001272	CARLOS CÉSAR DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006527	CARLOS HENRIQUE SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006397	CARLOS HUMBERTO PORTO JÚNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002339	CESAR KLEBER DE OLIVEIRA SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003397	CHARLES MATHEUS TAVARES DE LIMA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007213	CÍCERO DAMIÃO FELIX ACIOLE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000526	CINTIA DE ANDRADE MORAIS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004723	CLARA REJANE FERNANDES DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001965	CLARICE APARECIDA NÓBREGA DA SILVA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005246	CLARISSE ARAUJO FERREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006554	CLAUDIANE JUSTINO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000869	CLÁUDIO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002619	CLÁUDIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003231	CLEIDE ALIANE DE MACÊDO SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005763	CLEITON ANDREY SILVA DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007136	CLEITON RIAN BARRETO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005617	CLOVIS LIMA DE QUEIROZ	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000490	CRISLANE THAIS DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005683	CRISTHIANE KARISSA DE ARAUJO PIMENTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004438	CRISTIAN DENIS SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004986	CRISTIAN EMILIO MONTENEGRO DO NASCIMENTO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003515	CRISTIANO DA SILVA BATISTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0000233	DALIANA SANTOS DA COSTA NOGUEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006992	DALVANI QUEIROZ DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001554	DAMIANA MEDEIROS FERREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005710	DAMIÃO CLAUDINO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002411	DAMIÃO ISAAC DE LIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005206	DANIEL BEZERRA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005425	DANIEL PAZ DE LIMA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000830	DANIEL SANTOS ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005547	DANIEL TUPINAMBÁ TAVARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005358	DANIELA CLAUDINO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006497	DANIELA CRUZ E SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000848	DANIELE FERREIRA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004797	DANIELE MACENA DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006794	DANIELY FELIX DE SOUSA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004658	DANILO BRENO FERNANDES DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004735	DANILO CLAUDINO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002944	DANILO FONSECA GOMES DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003313	DANILO MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003126	DANILO MEDEIROS DA FONSECA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004162	DANNYELE CRISTINA SANTOS MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003181	DARLYSON FELIPE DA SILVA PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003936	DAVI DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006848	DAVI SAMUEL DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002599	DAVI TORQUATO DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002610	DAVID ALVES DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002762	DAYANE VITÓRIA ARAÚJO DE VASCONCELOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005698	DÉBORA SAMARA GOMES CARDOSO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000626	DENIS FERREIRA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000803	DEYS PEREIRA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006931	DIOGO ALEX COSTA FERNANDES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002979	DIOGO DOS SANTOS CUNHA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002345	DIOGO PEREIRA GUEDES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006025	DJAILSON DINIZ DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003517	DJAIR DE ARAÚJO SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002293	DJALMA MARTINHO DOS SANTOS JUNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006595	DJENYS CLAUDIO LOPES DE MACEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002038	DOUGLAS DOS SANTOS TEIXEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003722	DRIECH WATSON MEDEIROS SOARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005584	DYEGO YAN DA SILVA MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004190	EBERT MEDEIROS ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005612	EBERTO JONATAS DA SILVA MARIANO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000877	EDILSON PAULO CIRINO DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001600	EDINEIDE CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002127	EDJA FERNANDA DE MOURA ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002707	EDNA MARIA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005883	EDNA MEDEIROS DA SILVA FONSECA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007158	EDSON GABRIEL ARAÚJO BATISTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001582	EDSON SEVERIANO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000917	EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006160	ELIABE MEDEIROS FELIX	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004251	ELIALDO SILVA DA ROCHA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007314	ELIANE AUREADE JESUS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005189	ELIANE ERICA DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001111	ELISÂNGELA DE BRITO AMARO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002964	ELISSANDRA ELOISE DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004953	ELLYDA REBECA DE SOUZA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001574	ELOISA CAYLANE MOREIRA SALES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001507	ELVIS MENEZES DA CUNHA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006658	ELZA CARLA MELO DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005540	EMANUEL NASCIMENTO DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005493	EMANUELLE SANTOS BRITO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002124	EMERSON AQUILINO DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002174	EMERSON CAIO PERES ALVES DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0004304	ENÉAS GOMES NETO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006738	ERASMO FREIRE DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000910	ERBETY KLEYDSON BEZERRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004464	ERIC MATHEUS DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004221	ÉRICA KÊNIA DE SOUZA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000009	ERICK ARAUJO PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000229	ERICK RUAN REGIS DE AMORIM	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000153	ERICK VINICIUS DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005699	ERIK SANTOS DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003609	ÉRIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007333	ESTÊNIO LEONARDO SANTOS ALADIM	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003807	EUDES IVO DO NASCIMENTO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006924	EVELYN FERNANDA GOMES PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007254	EVERTON AUGUSTO LOPES SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006892	EWERTON VYNÍCIUS SILVA DE VASCONCELOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007337	EXPEDITO IGOR DA SILVA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006594	EZAÚ DE MEDEIROS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004189	EZIGENILDO SILVA DE FARIAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003673	FABIANA DE ARAUJO SOUTO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003209	FABIANA MARIA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003045	FABIANO APRÍGIO VIEIRA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002064	FÁBIO LUIZ DA COSTA AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004945	FÁBIO ROBERTO DE SOUSA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002997	FAGNER FELIPE DOMINGOS DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004416	FAGNER MATEUS DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004060	FAGUNDES SILVERIO SILVA DO NASCIMENTO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000115	FELIPE ALVES SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002514	FELIPE BERGER FIRMINO DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005376	FELIPE DA NOBREGA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007034	FELIPE FELDMAMN GOMES DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001528	FELIPE FELIX DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001734	FELIPE GABRIEL TRINDADE SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002028	FELIPE JEFERSON DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003450	FERNANDA KAROLINA DA COSTA AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000202	FERNANDO BRILHANTE DE MELO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001238	FERNANDO DE FIGUEIREDO ALVES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004863	FERNANDO DJAIR DOS SANTOS MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005784	FERNANDO SILVA MARTINS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006811	FLAVIANO MARCOS DA SILVA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007122	FRANCIBETSON DE MEDEIROS ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003185	FRANCICARLOS DE ABREU SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001589	FRANCILDO MARCIO DE AZEVEDO MACEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000998	FRANCIMAR RAMOS DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001974	FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003991	FRANCINILMA FERNANDES DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006678	FRANCISCO ANTHONY PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006026	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000697	FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006416	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS GOMES JUNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007191	FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004053	FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS JUNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004015	FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007148	FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA JUNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004782	FRANCIWERLEY DA SILVA LOPES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002283	FRANCYNE SOUSA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005626	GABRIELA SILVA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001556	GABRIELE DA CUNHA MORAIS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005541	GABRIELLY GAMBARRA MARQUES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006860	GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002199	GARDENIA DE SOUSA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002437	GEILDO BEZERRA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007283	GEILSON MEDEIROS DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007099	GEOCI OLIVEIRA DANTAS JÚNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0003188	GEONARDO DE AZEVEDO SOUTO JÚNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007186	GEORGE KAUAN SANTOS DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004346	GEOVANDA ESRAELA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002663	GERALDO CEZINO DE MEDEIROS JUNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002416	GERSON DE SOUZA VENCESLAU	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005290	GERSON GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001388	GETÚLIO NÓBREGA DA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006219	GIANCARLO CHARLES DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000201	GIGLYANE KELLY OLIVEIRA DA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003147	GILBERTO GUSTAVO PINHEIRO BARROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003302	GILCIMAR SILVA DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004698	GILDENIA MEDEIROS SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003831	GILDEVAN QUEIROZ PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003623	GILENE ROBERTA LIMEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003121	GILENILDO LOURENCO DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004574	GILNELLY KELY DA SILVA SOUZA BRITO DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001123	GILTON AZEVEDO DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004566	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004537	GIOVANNA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000412	GISLAIDE DOS SANTOS DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005107	GISLEINE NATÁLIA DE MEDEIROS CIRNE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005164	GIVANILSON DE SOUZA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001708	GLACE RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004681	GLEYLSON JOSE MARTINS DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006147	GLÓRIA MARIA DE SOUZA LIMA BEZERRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003406	GRACIELE PEREIRA DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002796	GREYCE LUCAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001182	GUILHERME ALVES DE FREITAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006819	GUILHERME MEDEIROS SALES MARTINS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005835	GUSTAVO SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001838	HAILANNY NAGILA DE MEDEIROS ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001875	HAMAD DAVI DO NASCIMENTO SALES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004803	HARLLEY BRANDY DE MEDEIROS DUTRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002849	HARRISON BRUNO OLIVEIRA ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003437	HEITOR MARCELINO OVIDIO DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004497	HÉLIO EVANGELISTA DE MEDEIROS JÚNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003583	HELLAYNE REGINA DANTAS DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001750	HELOISA LUANNA FERREIRA DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001254	HENRIQUE EDUARDO CAMPELO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001343	HERBERT MOREIRA DE SOUSA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007239	HEYDER JOSÉ MAIA FERNANDES DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007152	HICARO LIMA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003781	HIÊDA DOS SANTOS NASCIMENTO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004271	HIZOLDA COSTA DE LUCENA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003177	HULIENE MEDEIROS DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002646	HUMBERTO GUILHERME SANTOS DE MELO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006503	HYEGO JARLLYS MAIA DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006769	IARA IVONILDA DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003326	IASMIN BARACHO GOMES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000988	IGOR EMANUEL GOMES DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003170	IGOR ESTEVÃO SOUZA MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007009	IGOR MENDES GOMES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002109	ILKA FERNANDES DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005542	ILKALYNE GISLENE DA SILVA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005065	ILSON DA CRUZ MIRANDA SOBRINHO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005965	INGREDY VALÉRIA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004849	IRAMI MEIRA DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006778	ISAAC DEVID AMORIM DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001588	ISABELA RAMOS DE MEDEIROS LIMS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005745	ISAIAS SANTOS DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004664	ISLA DE MEDEIROS MORAIS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006354	ITALO GABRIEL CAVALCANTI	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004827	ITALO MEDEIROS GARCIA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0006044	ÍTALO OLIVEIRA DA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005110	IVAN LINS SANTOS ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005815	IVAN SIMPLICIO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006311	IVAN SOARES DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005810	IVANA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003401	IVERSON PINHEIRO DE SOUSA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005756	IVO MEDEIROS DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005517	IVONALDO CÂNDIDO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005877	IZABELA CRISTHINA DANTAS VASCONCELOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002783	IZAÍRA CARLA FERREIRA ALVES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005418	JACIELLY POLIEZ DA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001297	JACKSON ANTONIO FELIZARDO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005103	JADNA SANTOS SOARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000933	JAEDSON LUÍS ALVES DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003705	JAKCIAN DA SILVA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006225	JAMILLE EMILY MOREIRA MARINHO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002549	JANAINA DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006818	JANEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003153	JANSLEY MAIANE SOARES ALVES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003225	JARDSON ALVES DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007204	JARLLYSON KLAIVER FELIX ROCHA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006362	JAYANE CARLA MONTEIRO NOBRE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007017	JEFERSON SANTOS DE MELO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001271	JENILSON LUÍS SILVA DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005613	JENNYFER KEROLAYNE DE ASSIS DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002817	JERLANE DE OLIVEIRA ANDRADE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005907	JERRY ADRIANE DE AZEVEDO DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005386	JESSICA CHRYSTHIANNE TORRES HENRIQUE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004191	JÉSSICA FRANCISCA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006053	JÉSSICA LAMARA FERNADES DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006632	JOADSON VAGNER SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002385	JOAN SIDERLEY BERNARDINO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003503	JOANA PAULA DE ALMEIDA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005778	JOÃO ANTÔNIO MEDEIROS FERREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006733	JOÃO BATISTA DA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004075	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006027	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002067	JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003530	JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000523	JOÃO HENRIQUE MEDEIROS SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005472	JOÃO MARCOS BEZERRA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003115	JOÃO NÍCERAS DE OLIVEIRA FILHO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005083	JOÃO PAULO BRITO DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006516	JOAO PAULO SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001264	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000067	JOÃO VICTOR SANTOS MARQUES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003204	JOÃO VITOR FONSECA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006090	JOCELIO SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000883	JODICLEIA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000360	JOEL DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003207	JOICY MARIA SIMÕES VIEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001147	JONAS RODRIGUES SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004910	JONATAN WESLEY DE SOUZA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006142	JONATHAN KIARELLY DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006375	JONES EDWEISE AZEVEDO DA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000617	JOSE ALISON DA SILVA FERREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005084	JOSÉ ANDERSON BRUNO SILVA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003704	JOSE ANDERSON MARQUES DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004444	JOSÉ ANTONIO ALVES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006484	JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA NETO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000198	JOSÉ DALVAN DANTAS DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007071	JOSÉ DAVI PEREIRA MARTINS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001392	JOSÉ DE SOUZA FELIPE JUNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002622	JOSÉ EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003638	JOSE EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007228	JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004419	JOSÉ GIEDSON DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002487	JOSÉ HENRICO ARAÚJO DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005443	JOSÉ HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005156	JOSE HERCULES ALEXANDRE DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006361	JOSÉ JONATHA DA SILVA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004250	JOSE NILSON BATISTA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004417	JOSE PATROCINO ALVES DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007022	JOSE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005505	JOSE ROZINALDO DANTAS DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000930	JOSÉ SÉRGIO SILVA OLIVEIRA FILHO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001439	JOSÉ VICTOR LINHARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003414	JOSÉ VINICIUS BARBOSA CANTALICE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000448	JOSETILDO DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000804	JOSIANE ARAÚJO DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005964	JOSIÉLIA DE LIMA SANTOS SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005809	JOSIELMA DE LIMA SANTOS CAMPELO DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003975	JOSIMAR ARAÚJO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005346	JOSINETE BATISTA DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003159	JOYCE SANTOS DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005460	JOYSSE KAYLANNE DE MEDEIROS LIMA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005764	JOZENILDO ARAÚJO DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004255	JUÁBIO NUAN SANTOS ROCHA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003979	JUCÉLIA MARIA DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001988	JUDSON JHORDAN DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003524	JÚLIA ARAUJO XAVIER CASTELO BRANCO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002081	JULIA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006345	JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001817	JULIO PEDRO GUSTAVO BATISTA BEZERRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007031	JULLYANA MARIA BEZERRA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005172	JULLYANO SOUZA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005357	JUNIOR MOURA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002736	KAIO CÉSAR DO NASCIMENTO ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004959	KALINE DA SILVA PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004736	KAMYLLA SILVA SOARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002392	KAREN PRISCILA DE ARAUJO COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001618	KAROLINE LEANDRO DE MELO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003337	KAROLLEN FRANCYANE GOMES DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003630	KÁTIA MILÊNIA DA SILVA CHIANCA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001717	KELLY WISLLEY SIMÕES DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005267	KISLEI CLEBER DOS SANTOS NOGUEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001481	KLEBSON AUGUSTO RUFINO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004841	LAIS ALVES DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001848	LAISA CATRINE MARQUES DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006637	LARISSA GOUVEIA NASCIMENTO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005360	LARISSA SILVA SILVESTRE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004718	LAURO SAMUEL PINTO DE SOUSA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003947	LEANDRO GONZAGA AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007054	LEANDRO LIMA DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000414	LEANDRO LOURENÇO SOUZA DE CARVALHO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002388	LEANDRO MEDEIROS DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000298	LÉIA PRISCILA DA SILVA AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005157	LENILSON GONZAGA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000956	LENIR MEDEIROS DE SOUZA LIMA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005953	LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004243	LETICIA GABRIELE DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002776	LETÍCIA TAMIRIS DE MEDEIROS SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004832	LÍDIA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005323	LIDIANA IVONEIDE AZEVEDO DA CUNHA ANDRADE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003004	LIDIANE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003003	LIDRIANA MARIA ARAUJO COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001646	LINIZIA FERREIRA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003793	LIVIA SANTANA SEIXAS DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004199	LOUANA KARINE SANTOS MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000485	LUANA CRISTINA DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002104	LUANA GERMANO DUTRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004171	LUCAS ANTONIO DE BRITO BISNETO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001292	LUCAS ANTONIO SOARES DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001791	LUCAS ARISON ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000003	LUCAS BARROS DE MACEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003672	LUCAS DE MEDEIROS AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003367	LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001555	LUCAS EDUARDO SILVA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005872	LUCAS MEDEIROS RODRIGUES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003269	LUCAS SALDANHA DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000715	LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005095	LUCIELIO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003403	LUCIENE DE ARAÚJO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005624	LUCIVAN LUDGLEISON COSTA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003796	LUIS PAULO DE FARIAS BARBOSA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004078	LUIZ ANTONIO DANTAS DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004089	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA DIAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005252	LUIZ EUGÊNIO DANTAS DO NASCIMENTO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004957	LUIZ GOMES DA SILVA NETO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003477	LUIZ PLACIDO DE AZEVEDO NETO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004635	LUZIA LIMA DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000885	LUZIA MORAIS FERNANDES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005973	LYDYANNE RAKEL KELLY MORAIS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005494	MAGDA MARIA DOS SANTOS ROCHA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000961	MAGNA KALINA SILVA MACEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001691	MAGNO CÉSAR DOS SANTOS SOARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005094	MAIRON ARAGÃO DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007175	MARCILIO LUIZ MESSIAS DIOGENES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000802	MARCOS ANTÔNIO PAIVA FERREIRA JUNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004114	MARCOS JORGE OLIVEIRA DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005700	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CÂMARA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003475	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA FONSECA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006564	MARIA APARECIDA DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002291	MARIA APARECIDA SIMÕES DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005499	MARIA BETANIA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001799	MARIA CLARA FERREIRA TEODÓSIO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000540	MARIA CLARA PEREIRA DE SALES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005918	MARIA CLARA RODRIGUES DE OLIVEIRA HOLANDA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003789	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003531	MARIA DAS GRACAS DE ASSIS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003579	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006889	MARIA DAS VITORIAS DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001474	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006150	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA DE FREITAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002680	MARIA DE FÁTIMA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004229	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOBRINHA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002864	MARIA EDUARDA DA SILVA MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004138	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SALES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005420	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000750	MARIA EDUARDA SILVA DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006086	MARIA HELENA CARMEM DA SILVA MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005955	MARIA IZABEL PRISCILA DE ARAÚJO MEDEIROS FERNANDES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004095	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000774	MARIA JOSÉ DA COSTA MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005863	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004628	MARIA JOSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004727	MARIA KALIANE SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006833	MARIA LUIZA DA SILVA NOGUEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0007056	MARIA MONICA LINHARES ALVES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001244	MARIAMA CRISTINA FREITAS DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007257	MARIJAKSON MAIA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000255	MARINALDA ALVES DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005552	MÁRIO FERNANDES DE SOUZA FILHO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005085	MARTA CRISTINA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005742	MATEUS DA SILVA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000322	MATHEUS COSTA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003834	MATHEUS DA SILVA FIDELIS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006042	MATHEUS DA SILVA PAULO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001573	MATHEUS FELIPE RAMALHO MENINO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003265	MATHEUS SALDANHA DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007147	MAYUANE DE OLIVEIRA SOARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005534	MELQUISEDEQUE RANGEL DE MELO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004394	MESSIAS LIMA DE ALMEIDA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005266	MICHAEL DAVID PEREIRA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002773	MICHEL HÍLEM PEDRO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005160	MICHELLE PAULA MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003641	MIKAELA MARIA DANTAS DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000528	MILENA PRISCILA DA COSTA PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001535	MILIANE DE SOUZA MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002965	MIRELLA THAYSE SANTOS CRISPIM MESSIAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003499	MOISÉS ESDRAS DE SOUSA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004480	MONALIZA KALINE DE AZEVEDO MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003241	MUNIK ARAUJO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002045	NADJA MEDEIROS DE BRITO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005637	NAEDIJA VALENTIM DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004932	NAIARA ANDREA DE BRITO PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003516	NATAN DA SILVA AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006504	NATHALIA VIVIAN DOS SANTOS PEREIRA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004665	NATHANAEL SILVA DE MOURA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005636	NEIDSON SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006062	NELSON DUARTE DE MEDEIROS JUNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006392	NERIVALDO LIMA LOPES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005023	NEY ELY MAIA ALVES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005692	NICÁCIA DRIELE SOUSA E ROSA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002856	NOÉ GALVÃO DE BARROS FILHO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007206	ONILDO LINS DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002601	OZYEL KLEDSON DOS SANTOS VALE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004791	PALOMA CAROLINE DE SOUZA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002311	PALOMA NASCIMENTO DÊ LIMA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000403	PATRÍCIA CARLA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002635	PATRÍCIA CHIANCA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001603	PATRICIA DANIELLY SARAIVA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001829	PATRICIA REGIA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001231	PAULO EMANOEL DE AZEVEDO SOUZA ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002281	PAULO IZAEL DE ARAUJO SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005951	PAULO JOSÉ COSTA MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005395	PAULO JUNIOR DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007124	PAULO RICARDO AZEVEDO SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004844	PAULO SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002931	PAULO VINÍCIUS GALVÃO DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001684	PAULO VITOR LOPES DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007037	PAVLO RAYLANDRO BEZERRA BRITO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003235	PEDRO FELIPE SANTOS CAVALCANTE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003954	PEDRO GABRIEL DE AZEVEDO FERNANDES GABRIEL	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002205	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002481	PEDRO HENRIQUE MARTINS MAIA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006294	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DUTRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003303	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001342	PEDRO JOSEDEC DA SILVA MELO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004323	PEDRO ROBERTO SILVA DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001448	PLINIO LEVI DANTAS DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0005363	POLIANA MONAIARA CRUZ LOPES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002464	RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002772	RAFAEL CRISANTO TAVARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007220	RAFAEL DANTAS FERNANDES MONTEIRO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006017	RAFAEL MEDEIROS DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002937	RAFAEL ROBSON DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000935	RAFAEL SERGIO FERNANDES DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002921	RAFAEL VINICIUS AZEVEDO TEIXEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006021	RAFAELA FABRÍCIA LOPES PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006007	RAÍ NABICHEDÍ DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004311	RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003028	RAIMIEL DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003355	RAMON MEDEIROS LIMA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004688	RANAILSON PEDRO DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001792	RANILDA DE SOUZA SIMÕES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004282	RAPHAELA DELFINA DANTAS VASCONCELOS ROCHA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002234	RAUL TRAJANO COSTA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001865	RAWDNEY ROBERTO COSTA E SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001136	RAYANE DAYANE DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004211	RAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006189	RAYANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004309	RAYANE TEREZA PEREIRA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000824	RAYLA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002881	RAYZA COSTA NASCIMENTO SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004225	RÉGIS ESTEVAM DA SILVA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005153	RENAN RODRIGUES DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003138	RENATO FELIPE SOARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005217	RENILSON MEDEIROS FERNANDES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002821	RENISSON THIAGO SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005210	RHONAN GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004992	RIADLEY DANTAS DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007195	RICAELLY TAVARES DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000609	RICARDO BRENO SOARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001685	RISONELY ARAUJO GUEDES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003373	ROANDRY MATEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004799	ROBERTO ALEX DANTAS DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004589	ROBSON EDSON FERNANDES DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006016	RODRIGO EMANUEL MARIZ DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004244	RODRIGO MOURA DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001139	ROMÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006858	ROMÁRIO MEDEIROS DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002212	ROMUALDO CALISTO MEDEIROS SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005735	ROMULO DA SILVA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005440	RONDINELLY DA SILVA DE LIMA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005299	RONDINELLY SILVA VIEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005176	ROSALIA MARIA DE MOURA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007197	ROSALVA ARAÚJO DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007081	ROSANGELA BARRETO DOS SANTOS SOARES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002710	ROSANGELA ROSINETE DE MEDEIROS FERNANDES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000209	ROSEANE MEDEIROS DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004677	ROSINETE MEDEIROS DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002854	ROSSEANY ARINE SILVA ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001500	RUAN IGOR SILVA DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003841	RUBENS DE SOUZA SIMÕES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006178	RUBENS SEVERINO JUNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001338	RYCKSON DIEGO OLIVEIRA SILVA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003926	SALES SOUTO DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000287	SAMARA NASCIMENTO DE AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003542	SAMARA TOMAZ DE ARAÚJO MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007255	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003965	SAULO VALE DE AZEVEDO GUERRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005469	SAYANNE CRISTINE ARAÚJO FERNANDES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002456	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001154	SEBASTIÃO DOUGLAS DANTAS COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002791	SERGIMAR PEREIRA DA SILVA FILHO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000531	SEVERINA GOMES DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001286	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001162	SHÂMARA THAWANY SANTANA ALVES DE SOUZA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003189	SHEERA MAYANE DA CRUZ	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004288	SHEYLA KENIA MEDEIROS DE FREITAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004864	SHIRLEY APARECIDA DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004543	SILVANA CABRAL DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006712	SILVANETE DE ARAÚJO TEIXEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004532	SILVORLANDO RAMOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004113	SINTIA VALESSA DA SILVA ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003946	STEFANIE PAULA DA SILVA PAULA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001822	STÊNIO ÉRIC BARRÊTO DA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003805	SUEIDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002526	SUELI PEREIRA DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004855	SUENIA ALVES DE ARAÚJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003479	TADEU NICODEMUS SILVA JÚNIOR	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006947	TAIRON OLIVEIRA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005722	TAIZE MANUELA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006715	TALIA ALVES VIEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002676	TALISON OLIVEIRA DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005602	TALLES LOHAN DANTAS CARDOSO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005638	TEÓGENES ÍTALO FERNANDES DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004320	THAISE KELLI DANTAS AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003814	THALISON CAIO DE ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001866	THALYTA COSTA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004646	THAYNAM FERNANDES DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001810	THAYSA KELY DO NASCIMENTO GONDIM	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005282	THIAGO ALVES DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000968	VALERIA CLELIA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007265	VALÉRIA KELLY DA SILVA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002275	VANDSON SANTOS AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005149	VANESSA ALVES DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002394	VANESSA DAYANNY DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001658	VANESSA DE MEDEIROS ARAUJO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000494	VENÂNCIO DA SILVA DELGADO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001661	VERÔNI DE MEDEIROS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005390	VERÔNICA MEDEIROS DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004786	VICTOR HUGO SILVA DA COSTA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000734	VINICIUS ARAÚJO DE ANDRADE	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007226	VINÍCIUS HUGLEY BRITO DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001835	VINICIUS JOSE FERNANDES MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007101	VINICIUS SANTOS DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004100	VINIZ VITORINO PEDRO DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006780	VIRGÍNIA ARAÚJO DA NÓBREGA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000765	VITOR JOSÉ DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001476	VITORIANO NUNES DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004625	VÍVIAN MARIA PEREIRA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004638	WAGNER DA SILVA DANTAS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003174	WALDEMAR CAVALCANTE SOARES NETO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005218	WALLACE BRUNO DE MEDEIROS OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002138	WALLACE MEDEIROS DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005381	WANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003976	WELLINGTON ALVES DE BRITO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000525	WELLINGTON FAGUNDES PEREIRA DA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004176	WELLINGTON SILVA BEZERRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003454	WELLITON BRENO ALVES DE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006918	WENDELL FERREIRA FERNANDES FILHO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000082	WESLEY DOS SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003478	WESLEY URIEL AZEVEDO DE LUCENA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002862	WIANNY EMANUELLY PEREIRA ALVES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005527	WIGNA ÉLEN DE OLIVEIRA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0000957	WILDIANY MARIA DA CRUZ SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005686	WILLIAN MATEUS DOS SANTOS MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003456	WILLIANE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002303	WILLIS MÁRCIO SOUZA SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005999	YANNE MEDEIROS	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003101	YASMIN STÉFANY SILVA BERNARDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004083	YASMINN CAMILLY DINIZ AZEVEDO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002543	YONARA PAULA OLIVEIRA GOMES	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005463	YUKE MEDEIROS SILVA	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006050	ZAIRO CESAR DA TRINDADE COUTINHO	M2 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0004228	ALCINEIDE ARAÚJO DA SILVA COSTA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002390	ALCINEIDE MEDEIROS DE OLIVEIRA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004079	ALDO PEREIRA ARAUJO DANTAS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006308	ALINE COSTA DE OLIVEIRA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004160	ANA LUIZA DANTAS DA SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001269	ANA MARIA DE MACEDO PRETO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003410	ANA PAULA DE MEDEIROS SANTOS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003844	ANDERSON KLEBER DOS SANTOS GOMES	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004460	ANNA CLARA ARAÚJO DE MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002520	ANNA SARA MEDEIROS SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006055	BELTRAN BRENO AZEVEDO DE ARAÚJO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006063	BRÍGIDA CIRNE DE MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004501	BRUNO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006865	BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS VASCONCELOS BARACHO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005407	CAMYLLA REGYNNA CARLOS BARROS DA SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005345	CÍCERA FLÁVIA DE MEDEIROS SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005091	CLAUDIA SANTOS DA SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004780	CYBELLE LAIANNE ESTEVAM DE MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002253	DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001046	DANAINA COSTA SANTOS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005604	DEUZIMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003274	DIOGO HENDERSON DANTAS ARAUJO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006200	EDIVALDO SOARES DA SILVEIRA NETO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002951	EDMAR PEREIRA DE CASTRO JUNIOR	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004896	ELIZANDRA BRUNA SANTOS DE LUCENA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005707	ELMA DE AZEVEDO FERNANDES MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002126	ELYCAROLINE COSTA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002677	EMANULLA NICHELLE FONSECA SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004951	EMILLY LAINNY MEDEIROS NASCIMENTO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005350	FERNANDA ZAHARA VASCONCELOS DE MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007288	FERNANDO DOS SANTOS SOARES	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004845	FLAVIA GIRLANY DA COSTA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001958	FLÁVIA REGINA DE ARAÚJO GOMES	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001087	FRANCISCO JOSINELTON FREITAS DE ARAUJO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005392	GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005423	GENILDO ARAUJO DE SOUZA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000017	GLÁUCIO GLÁUBER MEDEIROS CRUZ	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006500	GUILHERME MEDEIROS SALES MARTINS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003745	IANAEL BARROS DE ALMEIDA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003715	INALDO CARLOS DE MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003826	ISAAC SILVIO ARAUJO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003224	JACIELMA KALINE SIMÕES SOARES	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002118	JISANA AZEVEDO DOS SANTOS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005609	JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006937	JOEDSON PIRES CAVALCANTE	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003330	JOEL JOSÉ DE MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0003735	JOSE ISAIAS MEDEIROS CIRNE	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004529	JOSÉ LUDGERIO DOS SANTOS JÚNIOR	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002493	JOSELANE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA DANTAS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004948	JOSELÉA DE MEDEIROS OLIVEIRA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002948	JOSELEIDE ÍRIS DE MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006290	JOSENI SANTOS DE MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003986	JOSINALVA SANTOS SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005195	JÚLIO CÉSAR MEDEIROS CÂMARA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002430	KATIA REGINA PINHEIRO MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003128	KAUÊ RASEC MEDEIROS AZEVEDO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001039	LAIZE COSTA DA SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004881	LAURA ALYNE CAVALCANTI OLIVEIRA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005422	LIDRIELI ESTEFANY ARAUJO COSTA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002742	LINALDO GABRIEL TAVARES DA COSTA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005728	LINDIMÁRIA DE AZEVEDO WANDERLEY	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007119	LORENA DOS SANTOS MENDES	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005439	LUANA CARELLE DOS SANTOS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004226	LUANNA KELLY DA SILVA COSTA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003739	LUCIANA ROQUE DE OLIVEIRA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004302	LUIZ EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005840	LUZIELMA DA SILVA FREITAS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002905	MAÍRA CIBELLE COSTA MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003903	MARCÍLIO LUIZ DA SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005468	MARIA BETÂNIA DA COSTA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001299	MARIA CECÍLIA COSTA MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003937	MARIA CECÍLIA SILVA ALVES DE MELO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005816	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002415	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003932	MARIA DE FATIMA SIMÕES DE OLIVEIRA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004908	MARIA EDUARDA SOUSA DE MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005819	MARIA LUIZA MIGUEL FELIX DE LIMA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001432	MARIA VITÓRIA MELO COSTA DE MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002519	MARINALVA MEDEIROS SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003157	MÉRCIA CIRNE DE MEDEIROS ARAÚJO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002100	MESSIAS GIÁCOMO AZEVEDO DOS SANTOS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005214	NIRA LIBÂNIO MEDEIROS ARAUJO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000081	PAULO SERGIO DANTAS DE LUCENA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006366	RAFAELA PATRÍCIA DE ARAÚJO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003911	RAFAELA THAISE DA SILVA AZEVEDO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005211	RICK MIGUEL FERNANDES VASCONCELOS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005661	ROSANE JOSIELE DE OLIVEIRA SOARES	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002693	ROSENILDA DE ALMEIDA SANTOS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005794	RUTRY LEONYZZYA PEREIRA DOS SANTOS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002360	SAMUEL ANTONIO DA SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005100	SEBASTIANA CLARISSE DE MEDEIROS DANTAS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002969	SONIA MEIRA DA SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002507	TAYRONE SILVA CIRNE	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004071	THAISIA KASSIA DE ARAUJO DANTAS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003801	VANESSA CRISTINA DA SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003985	WELLINGTON ISRAEL VICENTE	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004197	WEMERSON EUGRASIO DA CONCEIÇÃO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005802	YANDRA PEREIRA DE MEDEIROS AUGUSTO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001672	YASHYDA SHANDALLA PEREIRA COUTINHO DE MEDEIROS	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005479	YURI NATHAN SOUZA PORTO	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004633	YWKY FELLIPE OLIVEIRA SILVA	M3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF1 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0003584	ADRIANA SILVA DE LUCENA SANTOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006666	AGNALDO DE MEDEIROS BEZERRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000007	ALCILEIDE DANTAS DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006099	ALCILENE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000042	ALESSANDRA MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003113	ALISSON FERNANDO DE ARAUJO MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0004964	ANA LAURA DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004899	ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005041	ANA SANTANA DOS SANTOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006030	ANDRÉA APARECIDA CARDOSO DE ANDRADE	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005051	ANGELA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA ARAUJO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001766	ANNA CLORES SOUSA DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001918	ANNA KAROLINNE RODRIGUES DE AZEVEDO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004524	ANNA LUIZA DANTAS SANTOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002153	ANTONINO AUGUSTO DE MEDEIROS FERNANDES	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003514	ARTHUR MURILO DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000150	ARTUR LENO GORGONIO DE AZEVEDO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004041	BEATRIZ SANTOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002529	BIANCA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004807	CALCIONE SOARES DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001749	CAMILLE CIBELLE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001318	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MORAIS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000020	CARLOS RODRIGO DE ARAÚJO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001763	CECÍLIA SOUSA DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003431	CINTHIA SILVA MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006736	CLAUDIANE GOMES SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004788	DANIELA DA SILVA PINHEIRO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004508	DEBORA HADASSA DA SILVA OLIVEIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003404	EDILEUZA CRISTINA DE ARAÚJO SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004640	EDNALVA APARECIDA DA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000133	EDUARDO CIRNE DE ARAÚJO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001422	ELIANE CRISTINA DA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004552	EMANOEL DANTAS PEREIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001337	EULÁLIA JULIANNY DE SANTOS E ARAÚJO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001403	EVA KIMBERLLY MEDEIROS FONSECA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001339	FABIOLA MURIELE RODRIGUES	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006043	FELISÂNGELA ARAÚJO ALVES	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000157	FERNANDA LOPES DE AZEVEDO DANTAS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005006	FLEMING IURI MACEDO DA COSTA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003726	FRANCENILDA DE ARAÚJO PEREIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005755	FRANCIANNE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002026	FRANCICLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007103	FRANCILENE AZEVEDO DA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003967	FRANCIMÁRIA MOISÉS DA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004496	FRANCISCA DE CÁCIA MODESTA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000010	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005144	GECIANE DIVINA DE ARAUJO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002319	GENERINA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001790	GLÁUCIA GISLAINE MEDEIROS CRUZ	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004448	HERMES AUGUSTO LUCIANO DE MEDEIROS SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002150	IGOR CHARLES DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004626	INÁCIO LÍBÂNIO DE MEDEIROS ARAÚJO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003747	INGRID SOARES DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007207	INGRIDY BEATRIZ DANTAS SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001107	ISABELA DE GÓIS VIEIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004475	ISADORA CATHERINE ALVES DE OLIVEIRA PESSOA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005411	JACIARA DANTAS COSTA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007151	JACILENE MARIA DA COSTA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007301	JACIONEIDE MICHELLE ALVES DE ARAÚJO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001042	JAIANE PEREIRA MAIA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005256	JANAINA SILVESTRE DA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005571	JANDIRA MARIA DOS SANTOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003395	JOÃO VICTOR SILVA MAIA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000997	JODICLEIA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002409	JOELMA DE ARAUJO DANTAS OLIVEIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006355	JOSÉ EMANUEL DE LIMA FERREIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007339	JOSEANA FERNANDA DOS SANTOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000234	JOSEMARA FERREIRA TRINDADE	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004866	JOSENE NASCIMENTO DA COSTA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002019	JOSIÉLIO SIMÕES DE ARAÚJO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005828	JULIANA RAYZA GONCALVES DA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003783	KAIKY KIEVINY DANTAS SANTOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005591	KATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002571	KATYÚSCIA INGRID SIMÕES DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004795	KAUANNE KESIA ARAUJO OLIVEIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000051	LARA VIRGINIA SANTOS MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004390	LAYSA MIRELLY SILVA VASCONCELOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003537	LEILIANA NARCIZA MEDEIROS DE MELO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007171	LÍDIA ALICE DANTAS DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004451	LÍVIA MARIA DOS SANTOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000044	LUANA DA SILVA BATISTA AZEVEDO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006068	LUCIANA MARIA DANTAS DA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005147	LUCINNEIDE DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007087	LUIS HENRIQUE MEDEIROS DE SOUZA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005215	LUTEMBERG LUIS DOS SANTOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005021	MACICLEIDE COSTA DE LUCENA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000170	MARIA CELESTE SANTOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002351	MARIA DAS VITORIAS SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004901	MARIA DE FÁTIMA DINIZ SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000238	MARIA DE FATIMA MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006133	MATEUS ARAÚJO DE FREITAS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001007	MICHEL ÂNGELO DE OLIVEIRA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000212	MICHELINE MEDEIROS DE ALMEIDA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002961	MIRANETE RODRIGUES DOS SANTOS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003821	MOIZÉS DANTAS CHIANCA DA FONSECA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001899	RAFAELA CRISTINA NASCIMENTO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003545	RAMON PEREIRA SILVA ARAUJO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005437	RAWANDSON ROBERTO JOSE SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002542	RENATA MELO DE CASTRO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006130	RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS CIRNE	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001165	RITA DE CASSIA NASCIMENTO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003535	ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004517	ROGÉRIO MEDEIROS FERNANDES	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002518	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004389	RUAN SOUSA SANTIAGO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004286	SAMARA KEILA OTAVIANO SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000225	SAMYRA VALKASSIA CAMARA PEREIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004093	SANDRA CARLA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000242	SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001692	SIBELE TEIXEIRA DA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002996	SILVIO DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004877	STEFANY BEATRIZ DOS SANTOS LIMA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003171	TABSON SANTOS DE MEDEIROS	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005131	TAMNA LABAKI MEDEIROS AGUIAR	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000151	TIAGO DE MEDEIROS OLIVEIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001373	VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002255	VALDIVINA DOS SANTOS AQUINO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002470	VICTOR HUGO DANTAS ARAÚJO	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004988	VINICIUS DANIEL DA SILVA COSTA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000072	VIVIANE LAIANE DE MEDEIROS PEREIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006195	WALYSON THALYSON DA SILVA MEIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007118	WELLINGTON THALYS DA SILVA MEIRA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004009	WESLLEY NATÃ DINIZ LIMA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002163	YWKY FELLIPE OLIVEIRA SILVA	M4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF2 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0003179	ALINE LOUISE SOUZA DE QUEIROZ	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003505	CLEBERSON RUAN SILVA VALE DE ARAÚJO	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003828	CLODOALDO AVELINO DE SOUSA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001820	DEBORA DE SOUSA DANTAS ARAUJO	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005433	DOUGLAS FRANCISCO APOLINARIO	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004969	EDNALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002095	FRANCIENE DINIZ DA SILVA DOS SANTOS	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005939	GILMAR PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000539	HELENO BEZERRA LOPES	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001270	ISABEL ARYALLAYNE SILVA DE OLIVEIRA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002014	ITALO FELIPE DE SOUZA SANTOS	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005198	JANAINA DE MEDEIROS SILVA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001236	JAYNE LEYDIANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006649	JEFFERSON TOMAZ DA SILVA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005133	JOICE ESTEVAM DA SILVA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005136	KEILA PEREIRA DOS SANTOS LINHARES	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001526	KELITA CARINNE ALVES FONSECA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005498	LOHANN SAMPAIO CIRNE MARTINS D OLIVEIRA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005343	LUCAS GABRIEL PEREIRA COSTA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004680	MADONNA SALDANHA CARDOZO	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005109	MARIA APARECIDA DA SILVA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000317	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001287	SABRINA CHARLENE DA SILVA FERNANDES	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005126	SAMIA RAIZA MEDEIROS COSTA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006796	SUELEIDE PAULINA DA SILVA	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004856	TEREZINHA ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003762	WENDELL DA SILVA MIGUEL	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000545	WILLIAN DOS SANTOS PONTES	M5 - ORIENTADOR SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0001586	ALAN DE ARAÚJO ROQUE	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002654	ALEXANDRE ALVES NETO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001159	ALFREDO DOS SANTOS ALMEIDA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006340	ALINE DA SILVA SANTOS	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002793	ALLISON FERREIRA DE LIMA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002480	AMANDA CRISTINA DANTAS DE SOUZA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006253	ANA CARLA SILVA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005550	ANA CECÍLIA SILVESTRE ARAÚJO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003132	ANNE NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000924	BRUNA FERNANDA NÓBREGA DA COSTA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003485	BRUNA KALINE GORGONIO DE AZEVEDO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000446	CARLOS EDUARDO AMANCIO COSTA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002726	DALANIA DA SILVA CAVALCANTE	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000899	DANIELA LOPES DE MEDEIROS	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005409	DANIELLI DE QUEIROZ LOPES	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006220	DANIELLY FERNANDA DE ASSIS DANTAS	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000691	DARLY SILVA DE ARAÚJO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007107	DENISE MARY SANTANA MARCELINO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004034	EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006842	ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004662	FLORA IAÇONARA BEZERRA OLÍMPIO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001991	FRANCISCO FÉLIX BARBOSA JÚNIOR	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001934	FRANCISCO VICENTE DE MACEDO JÚNIOR	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003791	GENILSON LIMA DINIZ	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006250	GEOVANNA GOLDMA DE SOUZA LOPES	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000227	GERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005644	GÉSSICA VIRGÍNIA DOS SANTOS TAVARES	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004599	HELDER HENRIQUE ALVES DE MEDEIROS CABRAL	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005005	HELENA CABRAL DOS SANTOS	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001655	JANAINA LUCENA DA SILVA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004178	JÉSSICA DE SOUZA RODRIGUES	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000620	JHOSF MICHAEL FIRMINO DA SILVA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005678	JOÃO EMANUEL SALES CONSTANTINO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000679	JOÃO MARCOS BARROS BEZERRA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004618	JOSÉ EVERTON DA SILVA LINHARES	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000959	JOSÉ RHAMON SANTOS SILVA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003084	JOSENILSON EDSON DA CRUZ	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005957	JULIANA PEREIRA RIBEIRO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005322	KADJA MALENE DE ARAUJO MENDONÇA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001795	LAUANNA GISELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000727	LAYARA DANTAS DE AZEVEDO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0006916	LUCAS EMANUEL SANTOS FERNANDES	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000725	LUCAS WALLYSON PEREIRA DE QUEIROZ	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007116	MARCELO SILVA DE LUCENA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001759	MARIA CARMELITA DE MEDEIROS NETA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001823	MARIA DANÚBIA ANDRADE DE PAIVA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002449	MAURÍCIO ANDRÉ CAMPOS DE MEDEIROS	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000159	NATINELLE ARAUJO DE ANDRADE	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004073	NAYARA CRYSTYNE DANTAS DA SILVA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006734	PATRICIA SANTOS CABRAL	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004542	PAULA DE ARAUJO QUEIROZ ROCHA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004961	RAMILSON DE BRITO FERNANDES	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001813	RANIELLE PATRICIA DA SILVA FREIRE	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001028	RERISSON DO NASCIMENTO ALVES	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003248	ROTSON GABRIEL DE MEDEIROS LUCENA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002637	RUANN RAMIRES NUNES PAIVA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002960	RUY ANDERSON ARAÚJO DE LIMA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003768	SALENILDA SOARES FIRMINO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005090	SAMARA DE MEDEIROS SILVA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006187	TAMARA TATISE BISPO PEREIRA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006078	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002450	VALENTINA DE MEDEIROS GASTELÚ	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003662	VIRGÍLIO ZOÉ DIAS DE BRITO	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000258	WISLA DA SILVA SANTOS	P1 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0004567	ADEILDA LINHARES BEZERRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001752	AGENOR JUVINO DOS SANTOS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001879	ALAN LUCAS BRAZ	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006337	ALANE DA SILVA SANTOS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003258	ALÉCIA PEREIRA DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003876	ALEXSANDRO FERNANDES DOS SANTOS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006318	ALINE CLEMENTINO DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003441	ALINE KEITE DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006201	ANA SANTANA NOGUEIRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003592	ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004851	ANELÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003683	ANELLY BARBOSA FERNANDES	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005959	ARTUR BRENO MEIRA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003686	BRANDON LHE DE SOUZA FERNANDES	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004885	CARLOS VINICIUS ARAUJO DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005975	CRYSTIANE MEDEIROS FERNANDES	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003162	DANIELLE DANTAS NÓBREGA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005237	DELANO AUGUSTO LUCENA DE MEDEIROS COSTA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004990	DÊNIS DA COSTA AZEVEDO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006037	DIEGO MEDEIROS ARAUJO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005615	DONILIO VINÍCIUS LISBOA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005377	DYOGO ITALLO COSTA DE MENEZES	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005650	EDWIN CASTRO FERNANDES DOS SANTOS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006991	ELEIKA DA SILVA DANTAS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006519	ELIZEU GOMES FERREIRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001083	EMANOEL BATISTA DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005942	EMANUEL ANTÔNIO DE ARAÚJO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004052	ÉMERSON PEREIRA DIAS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003598	FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005769	FERNANDO CESAR DA COSTA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006743	FLÁVIA SANTANA DE ARAÚJO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005296	FRANCISCA DAS DORES DA SILVA FERNANDES	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003473	FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005372	FRANCISCO SALES DE LIMA FERREIRA JUNIOR	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005861	GABRIEL JEFERSON MAIA DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005008	GABRIELA KARINE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência

0004151	GILMÁRIO JEAN DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001261	IARYTHSSA DUARTE DE ARAÚJO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001259	INÁCIO DOS SANTOS NASCIMENTO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003318	INGRED MEYRELLES TITO FÉLIX	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000282	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005044	ISADORA DANTAS COSTA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006066	ISAYANE KARINNE DE OLIVEIRA SILVA MORAIS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000445	ISMAEL ARAÚJO DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002623	IZALDO BRENO DE ARAÚJO MEDEIROS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004615	JACSON DOS SANTOS DANTAS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006008	JANIELISON DOS SANTOS SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001698	JEFFERSON FRANKLIN SANTOS DE OLIVEIRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002939	JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004469	JEFFERSON JOARES BEZERRA DE MEDEIROS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000720	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002306	JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO JÚNIOR	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002006	JOÃO MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000492	JOÃO PAULO DA COSTA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002547	JOÃO VITOR SILVA RODRIGUES	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006156	JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006034	JOICE TAÍSE SOUZA ARAÚJO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003351	JOSÉ JOSIMÁRIO DA SILVA BASTO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003378	JOSE VANDERLAN FERNANDES FERREIRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007134	JOSIMAR DE OLIVEIRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004685	JULIANA ANDRIELLE DE LIMA NUNES	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004275	KALINE ARAÚJO DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001496	KÁTIA KARINA DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007177	KLEBER ALYSON DA SILVA JUSTINO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000092	LAURA AZEVEDO DOS REIS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001886	LETICIA RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006111	LUAN DOS SANTOS RAMALHO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000707	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004471	LUIZ EDUARDO FREITAS DE MOURA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004011	LUIZA DENISE DE SOUZA SANTOS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001607	MACIEL ATANAZIO DE OLIVEIRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001706	MARCÍLIO JOSÉ DANTAS SANTOS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005640	MARIA APARECIDA DE SOUZA DANTAS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001311	MARIA FERNANDA OLEGARIO DE ARAUJO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005821	MARIA RAQUEL DA COSTA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000726	MATHEUS NOBREGA DE MEDEIROS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004613	MIKARLA MIKELE FERREIRA DE LIMA AZEVEDO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002408	MÔNICA CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006915	NATANE LAURENTINO DE OLIVEIRA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004848	PAULO ESTÉFANO ARAÚJO DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000660	PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO CARLOS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006601	RAYSSA DE ANDRADE BATISTA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005523	ROBERTO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002383	ROSÂNGELA JOELISA OLIVEIRA SOARES	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004651	SAMUEL JONNY COSTA DO NASCIMENTO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002140	SEBASTIAO ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002159	SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006240	TAIS MARIA DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001860	THAIS THALITA DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005878	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003486	VANDEILSON VIRGULINO DE SOUZA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001831	VERÔNICA DANTAS DOS SANTOS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003923	VERÔNICA VALE DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005013	VICTOR FABRICIO ALEXANDRE SALES	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000355	VITÓRIA BEATRIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003908	WILLYAN AZEVEDO DOS SANTOS	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002023	YAGO YAN NOVO MAIA	P10 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0005847	ABRAHAO FIGUEIREDO DE LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000168	ADEILTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006904	ADJANE MARIA DE MEDEIROS FREITAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006900	ADJANE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004120	ADRIANA CLAUDIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002002	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000338	ADRIANA FERNANDES DE SOUSA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005404	ADRIANA SILVA AQUINO MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005923	AIRLEY SELEIDE DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001773	ALBANIZA CRISTIANE LOPES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004756	ALCILEIDE DANTAS DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007029	ALCINEIDE ARAÚJO DA SILVA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003125	ALDINETE PEREIRA DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004242	ALEX FERREIRA PINTO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000507	ALIDIAN DANIELLE DA SILVA FERREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005673	ALINE DE MEDEIROS FERNANDES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005244	ALINE PEDRO DE MOURA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002375	ALINE PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003804	ALINE SOARES DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004208	ALINIA ROCHA DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005740	ALLANY VITÓRIA CARDOSO CRUZ	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001024	ALLISSA DE AMARO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005548	ALZILEIDE SILVESTRE DA SILVA ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002366	AMANDA GILMARIA DE SOUZA ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002540	AMANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000172	AMANDA ROSENDO DOS SANTOS SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005035	AMINADABE LIRA RODRIGUES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002314	ANA CARLA GARCIA SERAFIM DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005088	ANA CAROLINA ALVES SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001562	ANA CÉLIA SILVA DE AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004328	ANA CLARA DE LIMA PEREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006190	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004800	ANA HELOÍSA DE MEDEIROS MONTEIRO E OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004344	ANA LÚCIA PEREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000085	ANA LUIZA ALVES DE ALENCAR	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005219	ANA MARIA SANTOS DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005457	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003797	ANA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001226	ANA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003520	ANA TERESA MARIZ DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005197	ANAILSON JOSÉ PEREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005927	ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005421	ANDRÉINA RALYNE DE AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001071	ANDRESA PESSOA NUNES DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003418	ANDREZA ALDALIANA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001130	ANDREZA BARBARA DOS SANTOS SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005719	ANDREZA PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002226	ANGELA CARDOSO DE FIGUEIREDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002244	ANGELINA DE SOUZA LEITAO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007140	ANNA KARINA MEDEIROS DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007180	ANNA LUYZA SILVA BARROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006241	ANTÔNIO FABÍULO DA COSTA OLÍMPIO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002807	ANTÔNIO MARCOS LEITE NÓBREGA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0004259	ANTONIO ROGÉRIO DE MATOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000853	ARIANE DE MEDEIROS PEREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003257	ARTHUR ANTHONES DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007332	ARYLANE KALINE PEREIRA LIRA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003810	AURIÉCIA LOPES DA SILVA DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004233	AYANE DA SILVA SANTOS FIGUEIREDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005081	BARBARA JULIA ALVES DA CUNHA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005970	BÁRBARA NÓBREGA DE MEDEIROS SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005471	BRENDA DAYANE DE SOUZA FARIA CAVALCANTE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003482	BRENDO JOSÉ DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000116	CAMILLY VITORIA AMADOR DA CUNHA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003950	CARLA FERNANDA DA SILVA LEITE FERREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005726	CARLA JÉSSICA DA SILVA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005452	CARLETE BARBOSA DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006309	CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000695	CARLOS JÚNIOR REGIS SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000245	CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003097	CARMEM LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006953	CAROLINE CÂNDIDA FERNANDES DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001552	CELIANE DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005202	CHEYLA CARLA MENDONÇA DOS SANTOS NÓBREGA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003446	CHRISLAINE THUANY VIEIRA FERREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004084	CÍCERA REJANE DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003568	CIDELLY EDUARDA SILVA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007163	CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005022	CLARISSA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006079	CLÁUDIA RÉGIA GALVÃO MONTEIRO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002273	CLÁUDIO VALE ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005553	CLEANE ANDRADE DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003863	CLÉIA JANAINA VELOSO RODRIGUES DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002886	CLEONICE KELLY MORAIS DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000188	CRISLLANY RAFAELA DA SILVA BRITO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002361	DAIANA KARLA MEDEIROS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000152	DAIANE COSTA SALDANHA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006247	DALVANI GIFONI MOUSINHO DE PONTES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006441	DANIELA CRISTINA NUNES MENDES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006408	DANIELE CINTIA E SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004342	DANIELLE DAIANY BEZERRA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006177	DANIELLE RAQUEL DANTAS DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001213	DANIELLY SILVA DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002584	DANIERES FRANCICO DE SOUSA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005932	DAYANNE CÂNDIDO DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004857	DÉBORA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004096	DÉBORA PRISCILA DA SILVA TEIXEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004352	DELENICE VITÓRIA DE OLIVEIRA FONSECA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000270	DEUZIRANA ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001369	DEYS PEREIRA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000971	DICKÇA CRYSTHIANNE AZEVEDO SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000656	DILLIANNY LUZIA DE LIMA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002712	DINORA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007023	DJAIR ALVES DA MATA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002377	EDILENE FAUSTINA MEDEIROS DE QUEIROZ	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003512	EDINALVA PEREIRA DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004253	EDINETE LUIZ DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002539	EDINILMA MAIA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003458	EDNA MARIA DE MELO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007153	EDNADJA FEITOSA SANTOS DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005122	EDNAJA FAUSTINO SILVA DE MOURA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000411	EDUARDA STEPHANY ARAÚJO DA COSTA CAVALCANTE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007351	EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005787	ELAYNE BRUNA BEZERRA DE MEDEIROS RODRIGUES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000439	ELIANE SILVA DE FREITAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001564	ELIANETE MARIA MEDEIROS DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0003502	ELIANO DANTAS SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004578	ELIENE ROBERTO LIMEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005680	ELIZAMA RAUANE DANTAS SOARES MARQUES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002653	ERALDA RAMONA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000080	ERVENS WINDSON DIAS OLIMPIO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001457	ESTER CAMPELO DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003935	EUNICE MARIA DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003240	EVA MARIA DIAS DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007192	EWERTHON FELIPE MAIA DANTAS DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007198	EZENILDO CARNEIRO DE MORAIS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000790	FÁBIA ARAÚJO DE ALMEIDA BEZERRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004217	FABIANA ARAUJO DE ALMEIDA RIBEIRO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004668	FABIANA DA SILVA ARAÚJO MACHADO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003012	FABIANA DE ARAÚJO BATISTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006558	FABIANA PEIXOTO DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002890	FABIANA REGINA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001812	FABRICIA CILENE OLIVEIRA DE MOURA SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001611	FELICIA AZEVEDO DA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001872	FERNANDA ROBERTA CAMPELO DE LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002759	FERNANDO DE ASSIS SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000266	FLÁVIA LILIAN FÉLIX DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004998	FLAVIANA BRITO DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005151	FLAVITONIO MACEDO QUINTO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006305	FRANCEYRIS DE SOUZA AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000300	FRANCIANE MARIA DE AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004370	FRANCICLEIDE ARAÚJO DO NASCIMENTO SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002790	FRANCIELI FELIX DE AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004772	FRANCILEIDE LÚCIA DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001990	FRANCILENE BARROSO DE ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003618	FRANCIMÁRIA DE AQUINO SILVA BRILHANTE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000057	FRANCINEIDE ARAUJO DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000179	FRANCINILMA SHIRLEY ARRUDA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007059	FRANCISCA ADRIANA RAMALHO CHAGAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001631	FRANCISCA APARECIDA DE MOURA CORDEIRO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001222	FRANCISCA LUCIENE DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004184	FRANCISCA SELMA DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007070	FRANCISCA VITORIA DE MEDEIROS ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002934	FRANCISCO ALEXANDRO DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003093	FRANCISCO CANINDÉ DE ALMEIDA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005581	FRANCISCO COSME ALVES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000405	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003460	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001609	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DUTRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002169	FRANCISCO JÁLISON DE SOUSA RAMALHO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004840	FRANCISNEIDE DOS SANTOS DINIZ	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005503	FRANKLENE ALBINO DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000921	GABRIELA CONCEIÇÃO MARTINS LEITE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001802	GABRIELA DO NASCIMENTO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004862	GABRIELA HONORATO DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003551	GABRIELLY PAULINO DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004663	GEANE KELE PEREIRA DE LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003112	GEISY BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005688	GEIZA CARLA CUNHA DE AZEVDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003353	GEOCLEIDE VICENTE XAVIER	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001076	GERSIANA DE ARAUJO DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005092	GESIRLEI DO NASCIMENTO PEREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006304	GILBERLÂNIA DA SILVA FÉLIX	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007064	GILDETE MEDEIROS DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0006496	GILVANESCA TEIXEIRA CASSIMIRO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002246	GISELE SAUDÉRIS PEREIRA DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004166	GISELLE SALES LIMA DE ALMEIDA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000543	GISELLY COSTA SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002478	GISLAINE KELLE DE MEDEIROS MACHADO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005445	GISLENE ALVES DA SILVA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000453	GIZOLENE DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA CANTALICE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002097	GLEIDE IÁCONES RANGEL SOUTO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000349	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004468	HADES BETANIA MELO DE LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004220	HAYONARA INÁCIA DANTAS DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006181	HAYRLLA GISELE MAIA SALDANHA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003970	HELENA CATERINE FERREIRA REGIS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003557	HELIANA NAZARÉ DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006776	HETIENYA HELDRYA DANTAS MAIA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002122	HILÂNIA THAÍS DA SILVA ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006049	HINGLEYSON DE MEDEIROS SARAIVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005389	HYLDIKA APARECIDA DE SOUSA LUCENA MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000391	IANA REBEKA DE LIMA DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003914	IARA DOS SANTOS SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003614	IARA LAYSE DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006260	IASMIM MEDEIROS DA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005738	ICARO MATHEUS DE ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005466	IDERLÂNDIA SOUZA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003894	IDI CARLA SANTOS DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005720	IGOR GOMES DA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007135	IRANILMA BELARMINO VIEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004361	ISABEL CRISTINA LIMA E SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007111	ISABEL CRISTINA MIRANDA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005696	ISABEL CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005551	ISABEL MARIA DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005716	ISABELA GABRIELLA DA SILVA COELHO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004904	ISABELA MARIZ DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006188	ISAMARA DE SOUTO NASCIMENTO FÉLIX	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002528	ISIS CRISTINA DO NASCIMENTO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005496	ISMAEL ALVES DE MEDEIROS DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001527	ÍTALO ANDERSON DE SOUZA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001815	ITALO JOSÉ SALES MARQUES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003202	IVA DANTAS DE AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002781	IVANETE IRIS DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006083	IVANIA TAIZE DOS SANTOS SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000753	IVANICE BEZERRA DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005412	IVANILDO BORGES DIAS NETO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003161	IZA LIANE DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000032	JACIARA NARA DA SILVA FERREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004001	JACIARA PINHEIRO DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006114	JACIARA SANTANA DE ARAÚJO SILVA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002770	JACKELINE GOMES DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001994	JAEDNA MARIA DOS SANTOS COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000047	JAIANE NADHJA GÓIS DE MEDEIROS GOMES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004544	JAILMA ALVES SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003675	JAILZA BATISTA DE ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003948	JAKCIARA DIONIZIO DANTAS DE LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006100	JALBA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005227	JALMIRA ALVES DE FARIA OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005480	JANAÍNA DARC FERREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001395	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000223	JANE DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001249	JANETE EDNA DA SILVA FERNANDES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003953	JANICLEIDE OLIVEIRA DE BRITO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006138	JANNALBA SIMÕES DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004146	JARDINEIA ALVES BATISTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000340	JARIELLY DE MELO DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência

0003341	JEANE PATRÍCIA DOS SANTOS MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005539	JEANNY ARAÚJO SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004761	JÉSSIKA KALLYANNY SILVA SOUSA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003094	JHEFERSSON ALEXANDRE DA SILVA VALE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003368	JOALDO DANTAS DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001396	JOANDERSON BEZERRA SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003377	JOÃO BATISTA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005556	JOÃO PAULO DE LIMA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000471	JOEDNA GABRIELA PEREIRA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005087	JOELMA KELLY FELIX DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002477	JOILMA CILENE DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006450	JONACIR COSME DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004126	JOSE DOMINGOS SOARES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001357	JOSÉ JOICIEL JEFERSON DE LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000167	JOSÉ KLEDSON FERNANDES DO NASCIMENTO BARBOSA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002943	JOSEANE MARIA DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006480	JOSEFA ELENICE CANDIDO DE MEDEIROS DIAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005979	JOSEFA MARCOS PEREIRA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000665	JOSEFA NILMARA CORDEIRO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003902	JOSEFA VALDENORA BATISTA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003278	JOSÉLIA DOMICIANO MEDEIROS LUCENA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000614	JOSICLEIDE BRAZ OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005332	JOSY CARLA EZEQUIAS DE LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000281	JOYCE EDNA DA SILVA FERNANDES NASCIMENTO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002750	JUCIARA MARIA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004006	JUCILEIDE TOMAZ DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003133	JÚLIA VITÓRIA CAETANO DE LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000770	JULIANA FERNANDES DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007038	JULIO CESAR DE FRANCA BEZERRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004158	JULIO CESAR QUEIROGA DO AMARAL	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003465	JUSSARA MEIRE SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001832	KALIANE VALDEMIRO DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000033	KAMILLY VITÓRIA DE ARAÚJO SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005521	KANDICE ALVES DE ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006942	KARLA KARINY OLIVEIRA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001784	KAYANE KETLEEN DO NASCIMENTO SOUSA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004876	KIARELLY CÍCERO MARTINS DA NÓBREGA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001194	KILMA ARAÚJO DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000508	LAEDINA ANDRADE DE FREITAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007154	LARISSA DE LIMA FELIPE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005721	LARISSA GABRIELLY SANTOS DE MOURA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005655	LAURA THALYTA DE AZEVEDO DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002042	LAURILENE CABRAL DA SILVA AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001624	LÁZARO FERREIRA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003854	LEANDRO MARQUES MARINHO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002252	LENINE AZEVEDO DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004481	LETICIA INGRID DE OLIVEIRA BARBOSA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000828	LETICIA LIMA DO NASCIMENTO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007274	LIDIANA ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002268	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001058	LIZANDRA DE BRITO AMARO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000219	LOZÂNGELES MEIRA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001020	LUANA ALINE DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003088	LUANA AMANDA DO NASCIMENTO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005643	LUANA BEATRIZ DA COSTA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007307	LUANA BEATRIZ DE MEDEIROS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002157	LUANA MARIA DA SILVA BARROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006635	LUANA PATRÍCIA DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000318	LUCAS FREDERYCO JOHN MOTA DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004792	LUCAS SOUSA SANTIAGO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002994	LUCIANA LOPES ROCHA DINIZ	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003154	LUCIANA MARIA DE ASSIS DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005232	LUCIANA MARIA DE MELO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002474	LUZIA ALCINETE LUCENA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000585	LUZIA LEILA DE SOUZA MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006414	LUZIMAR TEIXEIRA DA SILVA FILHO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004067	LUZINEIDE PEREIRA DA SILVA BEZERRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006124	LUZINETE DOS SANTOS DE ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003904	LUZINETH SUASSUNA DA COSTA SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004484	MAIARA LINS DE MEDEIROS MAIA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003288	MARCELO AUGUSTO CÂMARA DIAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003900	MÁRCIA KLECIA COSTA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005370	MÁRCIA SANTOS ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006897	MARCIANA DE SOUZA ALMEIDA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002577	MARCICLEIDE ALMEIDA ALVES LIBERATO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006269	MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005080	MARIA ALANE DA SILVA AZEVÊDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002837	MARIA ALEXANDRE COELHO DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005484	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006245	MARIA APARECIDA DE SOUZA MACEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001167	MARIA APARECIDA DOS SANTOS AUGUSTO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003201	MARIA APARECIDA VITORIA MONTEIRO BATISTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005651	MARIA AUCELY COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004942	MARIA BETÂNIA LOPES DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005435	MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE MOREIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003245	MARIA CRISTINA DE MEDEIROS SIMÕES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006670	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001217	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004247	MARIA DA GUIA DA SILVA MONTEIRO ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004432	MARIA DA GUIA LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003656	MARIA DA PAZ COSTA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005047	MARIA DALVENICE DE MENEZES SIMPLICIO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005632	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003071	MARIA DAS VIRGENS MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006387	MARIA DAS VITÓRIAS ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003764	MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005666	MARIA DAS VITÓRIAS DA CONCEIÇÃO MORAIS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003824	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005462	MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000882	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0007282	MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005478	MARIA DE JESUS DE AZEVEDO MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006297	MARIA DO Ó MORAIS DE SOUZA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005426	MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002824	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003081	MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002582	MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005111	MARIA EDUARDA SILVA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001895	MARIA EVANDA DE LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002652	MARIA FABIANA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005082	MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007202	MARIA FRANCISCA DE ASSIS FEREIRA DE FREITAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002515	MARIA GILDETE ALVES DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007350	MARIA GORETE DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006015	MARIA HELENA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005601	MARIA IZENILDA DE MACEDO SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004425	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002990	MARIA KARINA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004944	MARIA LÚCIA SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006874	MARIA LUCIENI DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007123	MARIA LUISA DE AZEVEDO FERNANDES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004637	MARIA MARLENE PEREIRA DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004576	MARIA NAZARÉ DA SILVA MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001091	MARIA NELITA SANTOS NETA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001701	MARIA OLÍVIA BATISTA AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004209	MARIA PALOMA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002368	MARIA RITA DE OLIVEIRA DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003054	MARIA SUZANA DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002751	MARIA VANIELLE DE ARAÚJO DANTAS NONATO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001722	MARIA WILANY MEDEIROS DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004996	MARIANA MEDEIROS DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003891	MARIANA OLIVEIRA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007129	MARIEL WÁGNER HOLANDA LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007091	MARILÂNDIA DE FARIAS DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004915	MARILANE AMANDA DA SILVA ARAÚJO SIMÕES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002475	MARÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO MOURA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005436	MARÍLIA MIKAELLA DINIZ	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002289	MARILUCE ALEXANDRE DE SANTANA GOMES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003434	MARINA CARDOSO NOGUEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003214	MARINA SILVA DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001544	MARLEIDE DE LIMA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002043	MAYARA YASMIN DE MEDEIROS ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005240	MAYELLY LUMA ALVES ODILON	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002384	MAYKELLE KARINE SALES CARVALHO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005659	MEIRE REJANE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000256	MICHAEL FERREIRA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004424	MICHELLE MABEL MACHADO DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007144	MICILENE DE CARVALHO SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005292	MIKAELA GOMES DE ARAÚJO AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004101	MILENA CIBELE DANTAS MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001490	MIRELLA KARLA DE AZEVÊDO SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006978	MIRELLY NATALYA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004180	MONIÉLICA ISIS SANTOS DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003895	MONIQUE HELLEN DE AZEVEDO VITAL	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004374	MONIQUE SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002265	NARO RIBEIRO DE SOUZA NETO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006060	NATHÁLIA MARIA DE BRITO SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005646	NELSYONE DANTAS DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004712	NEYJANIR ARAÚJO DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002107	NIELE CARNEIRO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003769	NIELLY STEPHANY DANTAS MONTEIRO SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004280	NILTON ALVES DE MELO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005590	NIVANILDO DOS SANTOS SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004367	PABLO UBIRATAM DE CASTRO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006000	PALLOMA DE FREITAS OGANDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004597	PALOMA DANTAS OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004003	PALOMA GARCIA DE MEDEIROS CLEMENTE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004478	PATRÍCIA LUIZA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007216	PAULA CRISTINA ALVES DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002945	PAULO SÉRGIO ARAÚJO SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003562	PAULO THIAGO DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003251	POLIANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003654	POLIANA SALUSTIANO ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004224	RADILMA OLIVEIRA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007001	RAFAELA DARLLY DANTAS CORTEZ	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002196	RAFAELA MARIA SILVA GALVAO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002716	RAIANE ÉRICA REGIS DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001463	RAILA MILENY DE OLIVEIRA BARRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001365	RAISSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004276	RALINE RAMALHO DA SILVA COSME	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006917	RAMANA MURIELY PEREIRA LOPES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000958	RAQUELINE SILVA DE SOUZA FERNANDES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001103	RAVELLE DANTAS DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003489	RAYSSA ISMARA FREITAS DE BRITO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005797	RAYSSA MISLENE GARCIA DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001425	RAYZA DE LIRA TAVARES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005483	REBEKA NAYARA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003564	RENAN CIRNE CHIANCA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003661	RENATA DA SILVA ALVES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0005620	RENATA JOSEANA SARAIVA AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004984	RITA DE CÁSSIA GUERRA FERNANDES BRITO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001185	RITA DE CÁSSIA LOURENÇO DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004769	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001296	ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004810	RODRIGO FERNANDES DANTAS SALDANHA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003361	ROSA MARIA RODRIGUES DANTAS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007057	ROSEMERY SANTOS DA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000486	ROSINEIDE DOS SANTOS GUIMARAES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007313	RUANNA MARIA BORGES DE ARAUJO DO NASCIMENTO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004268	RUTH EDUARDA ALEXANDRE DA SILVA DE ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005909	SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002704	SAMIRA DA SILVA CAVALCANTE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001186	SANDRA CARLA DO NASCIMENTO MOTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003942	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004993	SELIMARA DUTRA DA SILVA ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001563	SERGIO COSTA CAVALCANTE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001441	SHEYLA DO AMOR DIVINO CLAUDINO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005936	SILDÂNIA DANTAS DE ANDRADE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001797	SIMONE MARIA DINIZ	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005849	SIVONETTE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006709	SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000901	SORAYA PEREIRA DE ABREU	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005313	SUERDA CALINE DE ARAÚJO SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003243	SUZANA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002511	SUZETE PEREIRA DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004466	TAIZA GALGANE DE AZEVEDO ALVES LIMA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004831	TAÍZA TAVARES DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005341	TALIA DIAS DE MORAES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001034	TAMILA KÉCIA NUNES DE SOUSA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002900	TAMIRIS FERNANDES CABRAL	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007323	TATHIANNI CÂNDIDA AZEVEDO SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006899	TAYNNAR CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001989	TERESA RAQUEL DE ARAUJO SILVA FELIX	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006384	TEREZINHA MARIA FAUSTINO ROCHA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004659	THAISA FERNANDA MACEDO DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004999	THAIZE CRISTINNY DOS SANTOS TRINDADE	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003504	THEREZA RAQUEL DANTAS VASCONCELOS DE ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003296	THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003470	UIRATANIA ANDRE DE AZEVEDO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001648	UTAMARA ELOI DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006990	VALESCA TACIELE OLIVEIRA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005709	VALTERCIO PEREIRA DE ARAUJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007223	VANESSA DOS SANTOS TEIXEIRA ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006326	VERA LÚCIA SILVA MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003917	VICTOR DOS SANTOS SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005168	VILMA FERREIRA DA SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005893	VITÓRIA CAROLINE DE ARAÚJO MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005533	VITÓRIA KANDLEY DE MORAIS MARTINS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000518	VITÓRIA LAUANNY DINIZ SILVA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002808	VIVANIA ALVES DE MEDEIROS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005572	VIVIAN LIÉGIA DE ARAÚJO SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005665	WALBER DOS SANTOS MORAIS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005054	WANDERSON BENIGNO DOS SANTOS	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005222	WANDERSON CAIO AZEVEDO DE SOUZA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000605	WANESSA SILVA FERNANDES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000907	WELIDA SABRINA GOMES DE OLIVEIRA ALVES	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004825	WEVERSON WALDONES FAUSTINO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004994	ZIANE GOMES DOS SANTOS ARAÚJO	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006162	ZINALVA SANTOS DE ARAÚJO SMITH NÓBREGA	P11 - PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0004128	ABRAÃO EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0006046	ANSELMO DE LIMA OLIVEIRA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001836	ANTONIO ALDENI DE PAIVA JUNIOR	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000468	ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002102	ANTONIO VINICIUS DA SILVA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007201	ARISTÓTELES LEAN DA SILVA NASCIMENTO	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003930	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000911	DANIEL SOUZA DA CRUZ	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003734	EDGILSON DA SILVA MORAIS	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002721	FABIO BARBOSA FERREIRA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005897	FERNANDO LUIZ DE ARAUJO VICENTE	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006092	GISLENE DA SILVA BORGES	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003625	HADOOCK EZEQUIEL ARAÚJO DE MEDEIROS	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006526	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001953	JOSÉ ETIENE BEZERRA JUNIOR	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003304	JOSÉ JAEDER DE ARAÚJO SILVA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003613	KARLA MELRY GOMES DE MEDEIROS	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005226	LEONARDO PEREIRA SANTOS DA SILVA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002768	LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002525	MARCELO LOPES MAIA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006332	MARIA DAS VITÓRIAS ARAÚJO DANTAS	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003356	MARTA REGINA MARTINS DE SENA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005104	MEYRLA CONCEIÇÃO LINS SANTANA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004297	OSCAR TEIXEIRA DE MELO NETO	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002382	REGINALDO BEZERRA DA SILVA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001531	VALÉRIA LAFAETE RÉGIS	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005993	VANESSA KÁTIA DE MEDEIROS NÓBREGA	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004007	VINICIUS JONATHAN MEDEIROS CELESTINO	P2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTES – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0005772	ADRIANA COSTA DE AZEVEDO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007062	ALENUSKA KARINE DE MEDEIROS FERREIRA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007113	AMANDA CARDOSO DA SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006229	ANA CATARINA LIMA ROMAO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005630	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA PAIVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005315	ANA GABRIELA DANTAS DA SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002827	ANA KELLY DOS REIS NONATO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005429	ANA PAULA DA SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006196	ANDREA SUZANA DANTAS DE MORAIS GALVÃO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001273	ANDRÉIA KARLA MARINHO DE OLIVEIRA FELIPE	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006859	ANICLEIDE FERNANDES	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004494	ANNY FLORIZY DE OLIVEIRA GARCIA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004236	CALIZA DE ARAÚJO MEDEIROS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000542	CÍNTHIA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005207	CONCEIÇÃO ALVANUZA DA SILVA LIMA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006228	DAIANA DE ARAÚJO ALVES	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000744	DAIANE SINESIO DA SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001375	DAIANY MURIELLY WANDERLEY SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005824	DANIELA CRISTINA BORGES SOARES RODRIGUES	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003703	DEBORA DANIELE RODRIGUES RAMALHO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003134	DÉBORAH DA SILVA OLIVEIRA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005243	DIANA KARLLA BRITO MAFRA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005607	DJALINE MORGANA DE FIGUEIREDO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000805	EDICLEIDE BARROS DA SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001268	EDINEIDE TOSCANO CRUZ	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005236	ÉDIPO DE ARAÚJO BORGES	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000590	ELIONEIDE DE SOUZA MARINHO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004813	FABIANA JOZIANE DE SOUZA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004181	FRANCISCA SAMARA KIZIA BEZERRA DO NASCIMENTO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005714	GABRIELA KALINA DE MEDEIROS COSTA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005906	GEYSEANE GUERRA FERNANDES PEREIRA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004091	HILANE ARAUJO LUCENA MEDEIROS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003407	IDAYANE CARLA DE SOUZA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0007326	JAILHA MIRANDA RODRIGUES	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0004581	JAKLLYNE DE FÁTIMA DA SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004195	JEANE DE MELO OLIVEIRA SOUZA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005594	JÉSSICA JENNYFER DIAS DANTAS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005405	JOCELINO CAVALCANTE DE AZEVEDO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004108	JOSICLEIDE BEZERRA DE AZEVEDO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003773	JOSILEIDE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0005736	JOSILMA DA SILVA BATISTA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002210	JUCLEBSON NEVES DE ARAÚJO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005832	JULIANA GALDINO DOS SANTOS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000736	KADJA TAIARA DA SILVA DANTAS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000964	KATHYWSY LOHANNA DA COSTA COUTINHO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002795	LADISLENE LILIAN DE SOUZA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000652	LAIZY WILIANE DOS SANTOS DA SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002280	LAYLA KAWANY ARAÚJO GONÇALO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006509	LINDENBERGH SIMÃO DE ARAÚJO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003191	LINDINEIDE GONÇALVES PRUDÊNCIO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007325	LUISA BERTILIA DE MEDEIROS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001108	MARIA JESSICA DE FARIAS DIAS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005977	MARIA JOSE DE ARAUJO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006453	MARIA MARGARETE DA SILVA BORGES	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005713	MAURANA BRITO DE MEDEIROS SANTOS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007270	MÔNICA SUELY DA SILVA PONTES CÂMARA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004458	NELDILENE GALDINO SOARES	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002650	PATRÍCIA DE MEDEIROS BEZERRA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000012	PAULINA SANTIAGO DA SILVA NETA AZEVEDO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000253	PAULIZANA DA CONCEIÇÃO SILVA DE AQUINO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006202	RAIANE DA SILVA SOUSA BORGES	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0007063	RAISSA SANTANA DOS SANTOS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003887	RANA LETÍCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006469	RANIELLY PEREIRA DE MOURA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006552	ROUCHELLY ROSINETE DE MEDEIROS BORGES	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000499	SABRINNA RAYSSA CUNHA RODRIGUES	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002962	SAMARA FERNANDA GUIMARÃES GALVÃO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004149	SANCLÉA MEDEIROS DA SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004617	SEBASTIAO JOSENILSON SILVA PEREIRA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003323	SÉRGIO OLIMPIO DA SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004683	SILMARA CARLA DE MORAIS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006400	STEFANY PEREIRA BATISTA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000409	SUELANIA TOMAZ DA SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004950	TÁZIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006301	THALISON BRENO ALVES DA SILVA	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006226	VALQUIRIA MEDEIROS DE MELO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002834	VERÔNICA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005048	VIVIANE DOS SANTOS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006630	VUBILENE SANDRIELE DOS SANTOS ARAUJO	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004040	XIRLEY ANNE VALE DOS SANTOS	P3 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE
0005335	ALDO FERNANDES DOS SANTOS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005056	ALLAN LUCIANO BEZERRA DA SILVA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003538	ANCÉLIO DANTAS DE ARAÚJO BARBOSA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006994	ANTÔNIO ADEMIR DE ARAÚJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001901	AQUILLES DE OLIVEIRA MAIA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002638	ARIANA MANOELA DA SILVA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001086	ARIELLY KATHLLEN DE MEDEIROS COSTA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002111	ARTHUR EULER ROCHA FALCÃO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002758	ARYELLE GARCIA DA COSTA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003046	ATHAIANE CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002442	ÁTILA ALECIO LIMA DAMASCENO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003075	CHARLES GARRIDO DE ARAUJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005492	CLÁUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005820	DAMIANA VÂNIA SALUSTIANO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003239	EDMILSON MARTINS DOS SANTOS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006237	EDSON CASIANO GUEDES	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002130	ELAINE GABRIELA DA CUNHA MACEDO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001263	ELYSON LOPES DE ARAUJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000796	EMERSON FLAVIO CABRAL DE MEDEIROS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004940	ENETONIO MARQUES DANTAS JUNIOR	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000310	ERIBERTO COSME DOS SANTOS JUNIOR	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004811	FABRICIO CARLOS DE ARAÚJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005032	FABRICIO QUEROZ DINIZ	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002457	FRANCINILDO ÂNGELO DOS SANTOS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006266	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004787	FRANCISCO DIOGO MONTEIRO TEIXEIRA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007082	GABRIEL RIBEIRO FERNANDES	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004875	GERCIVÂNIA NORONHA DE OLIVEIRA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004491	GETULIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007200	GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO MARTINS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006154	HERONDI DA SILVA ARAÚJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005076	HUMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001748	IRANILDO GOMES DA COSTA JUNIOR	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003736	IVAN KLEBER DE LIMA BATISTA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004706	JACKSON JAEDYSON DA SILVA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002439	JARDEL DO NASCIMENTO SOUSA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004206	JOÃO BATISTA SANTOS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004295	JOAO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005817	JONIS MOISÉS GONÇALVES	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003660	JOSÉ ALYSANDRO DE OLIVEIRA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007251	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA CAMPOS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005884	JOSE ERIVANDO LIMA DA SILVA FILHO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002686	JOSÉ GIEDNO DE SOUZA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001887	JOSÉ ROGÉRIO LOPES	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000113	JOSE VALDIVINO DA SILVA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005654	JOSÉ WALLINSON FERREIRA DIAS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006165	JOSIMÁRIO DE ARAÚJO TEIXEIRA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005685	KALLINE WANDERLEY NOGUEIRA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004812	KAREN MARIANNE DA SILVA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000045	LAURO GUSTAVO DANTAS MONTEIRO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006236	LEANDRO NORVINO DA SILVA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005391	LORRAYNE CLECIA DE MEDEIROS ARAÚJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007342	LUCAS MENDONÇA DOS SANTOS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005410	LUCICLEIME MEDEIROS DA COSTA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000583	LUZIERTE DOS SANTOS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005379	MARCELO DANTAS DE MEDEIROS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004741	MARCOS ANTONIO DA SILVA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006288	MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004717	MARCOS PAULO DIAS DE MEDEIROS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003354	MATEUS DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005667	MATHEUS NORAM SILVA DE SOUZA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001870	MAX JOSÉ DA SILVA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002859	MICKY BRENDO DE MEDEIROS GORGÔNIO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005387	NORTON HENRIQUE ALMEIDA COSTA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004826	PATRICK BARYSHYNICOV GOMES JALES	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006721	PAULO NETO DE MOURA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004728	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002953	RANIEL PEREIRA DE AZEVEDO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005657	RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000776	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002155	RIVANI SILVESTRE FILHO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007292	ROBERTO JEFERSON DA SILVA SOUSA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006386	ROBERTO PLATINY DE QUEIROZ COSTA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0005312	RODRIGO DINIZ BOAVENTURA DE ARAÚJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007221	RONAINE ROCHA DOS SANTOS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004062	RUSKLEY FERNANDES LIMA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006867	SAMARA LIANA SILVA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004997	SEVERINO RAMOS DA SILVA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000809	SILMARIO BRUNO COSME MEDEIROS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004733	TALES MAZZYLE DA SILVA DANTAS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003849	TALISSON ALVES BORGES DE ARAUJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005902	TAYURE AGUIRRES GUERRA DA SILVEIRA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003197	TIAGO JORDANY DE LIMA XAVIER	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004109	UEMERSON APARECIDO DE ASSIS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000607	VISLANY ROCHA DE ARAUJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003052	WANDERSON FELIPE MEDEIROS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002779	WASHINGTON VIEIRA DO NASCIMENTO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000244	WELLITON JOSE SOUZA DA COSTA	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003648	WHATLES NILZOM SILVA DE ARAÚJO	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004506	WILDEJANE MAIA DE FIGUEIREDO DANTAS	P4 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência

P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE
0006118	ADERVANIA JARCIONE DE ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005432	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000638	ADRIANA AZEVEDO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001011	ADRIANA CARDOSO DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000613	ADRIANA CARLA DE SOUZA ROCHA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004624	ADRIANA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004307	ADRIANA DE BRITO PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000676	ADRIANA KELLY LIMA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005321	ADRYA SOARES ARRUDA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000422	AISA REGINALDA DINIZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004690	ALAÍNE CARMONIZIA LOPES GOMES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001696	ALANA CLEMENTINO SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002898	ALBERTINA CÂNDIDA RAMALHO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001707	ALBERTINA GOMES DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002292	ALBIANIR BENIGNO DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003309	ALCIMÁRIA DIAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002851	ALCIONE PEREIRA TRINDADE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003236	ALCIONE SANTOS DE AZEVEDO MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006061	ALCIVÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005242	ALDECI ARAUJO DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005990	ALESSANDRA LINHARES DE AMARANTE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001424	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BRAZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003217	ALICE PEREIRA DA SILVA NETA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006140	ALINE DANTAS DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004631	ALINE DE ALMEIDA MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005508	ALINE PATRÍCIA LIMA DA COSTA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001378	ALISSA RAYANE SANTANA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000018	AMANDA CIBELLE SANTOS DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006029	AMANDA LEITE FÉLIX	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005558	AMANDA LORRANNY ALMEIDA ROCHA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000125	AMANDA MARÍLIA SOARES SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005225	ANA ANDREZA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004743	ANA ANGÉLICA DA COSTA LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002538	ANA BEATRIZ ARAÚJO E SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006599	ANA BEATRIZ MAIA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004886	ANA CLÁUDIA BEZERRA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003049	ANA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002976	ANA EDCLEIDE SOARES SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001796	ANA KARLA DE OLIVEIRA ROSENDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005961	ANA LIDHYA DE MEDEIROS SOARES SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005063	ANA LÚCIA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004867	ANA MARIA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002008	ANA MARIA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001863	ANA MARIA FERREIRA MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0004802	ANA MARIA LIMA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000639	ANA PAULA ARAUJO CAMARA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000666	ANA PAULA DANTAS DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005522	ANA REGINA DE AZEVEDO SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004332	ANA SANTANA SANTOS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004502	ANA SANTANA SILVA MELO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001697	ANAISA DOS SANTOS ALVES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002718	ANAIZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004629	ANALICE COSTA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000306	ANALILIA NEADJA DOS SANTOS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005712	ANALYNE LOPES SOARES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003901	ANDRÉA CARLA DIAS DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003259	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS E SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003944	ANDREIA DAIANNE DE ARAÚJO MEDEIROS BRITO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006239	ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000344	ANDRESA FLAVIA ALVES DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000006	ANDRESSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006081	ANDREZA ARAÚJO MEDEIROS DE ANDRADE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002694	ANDREZA FERNANDA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005162	ANDREZZA KARIANNE DE ANDRADE MIGUEL	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003907	ÂNGELA CARLA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000849	ÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001536	ÂNGELA MARIA ANDRADE VALE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000279	ÂNGELA MARIA DA SILVA ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002565	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006391	ANGELA MARIA DE SALES SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004611	ÂNGELA SOUZA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003534	ANGÉLICA SANTANA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000104	ANNA FLÁVIA DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000996	ANNA LETÍCIA DE MEDEIROS COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005009	ANNA TEREZA DANTAS DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004272	ANNE KARINE MUNIZ DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006171	ANNE KELLE DA SILVA AMORIM	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005316	ANNY SERSIA NÓBREGA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003760	ANUSKA ALANNA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005546	ARIANE VILAR MEDEIROS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005040	ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004686	ARIMÁRIA DE LIRA FONSECA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004410	AUCILENE DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003972	AYSLLA LOUIZI DOS SANTOS ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003389	BÁRBARA LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003508	BIANCA MARIA SOUZA DAMASCENO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000327	BIANOR ETELVINO DE MEDEIROS JÚNIOR	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004729	BRENDA ARAÚJO DANTAS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005502	BRENDO JOSE DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000524	BRUNA BATISTA PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001354	BRUNA ERICA SILVA OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001892	BRUNA GAMA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005913	BRUNA JAIANE MARTINS DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005446	BRUNA JÉSSICA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001486	BRUNA KARINE DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004933	BRUNA MICHELLY DE MEDEIROS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003761	CAMILA ALVES GONÇALVES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000191	CAMILA BRITO DE LIMA CÂNDIDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000040	CARLIANA ALEXANDRE DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003463	CARLINDA ÉLIDA FÉLIX DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002794	CARLINDO KAIO DE MEDEIROS BATISTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004655	CAROLINE COUTO SOARES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003553	CAROLINE FERREIRA DA SILVA MARTINS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001656	CÉLIA GABRIELLA LAURENTINO DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004358	CÉLIA PEREIRA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004652	CELIANA DE OLIVEIRA SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004008	CHIRLENE FELIX DOS SANTOS DE AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0003835	CHRISTIANNE FIRMINO BRAZAO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004249	CIBELE ARAÚJO LUCENA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004878	CICERA REGINA DE AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002861	CÍNTYA GERCILANE OLIVEIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002823	CLARICE CRISTINA SANTOS MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002076	CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE ASSIS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004767	CLAUDIANA ARAUJO FELIX DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005124	CLEBIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002765	CLECIA DA CRUZ DOS SANTOS DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004025	CLEIDE SANTOS DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002745	CLEIDIANA FAGUNDES PONCIANO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003468	CLEILMA ROBERTA AIRES DE ALMEIDA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002583	CLEOPATRA CARLA ALVES DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003501	CONCEIÇÃO CLEANDIDA DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003544	CREMILDA ANTONIO DOMINGOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006341	CRISTIANE DE AVELAR ALVES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006242	CRISTINA DANIELE SANTOS DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003751	CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005276	DAIANE AZEVEDO DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000498	DAIANE CARLA PORFÍRIO LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001885	DAIANE SINESIO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003396	DAISY MEDEIROS BEZERRA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001993	DALIA COSTA SALDANHA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006254	DALILA BENEVIDES PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006673	DALISANGELA KECIA SILVA DE SOUSA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002578	DAMIANA ADRIANA DE JESUS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004177	DAMIANA MARIA DE JESUS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005645	DAMIANA MARIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005635	DANIEL MEDEIROS DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002620	DANIEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005770	DANIELA DARA DE MEDEIROS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005489	DANIELA MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003172	DANIELE FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005139	DANIELE PEREIRA BRANDÃO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005163	DANIELY NUNES DE AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004684	DANILA RAIANE SILVA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006306	DAYANE FERNANDES DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002730	DAYANE INGRID DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002441	DAYANE KELLY QUEIROZ LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000751	DÉBORA AIRES NOBERTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001426	DEBORA GIRLENE DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002987	DEBORA LIZ SILVA DE AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003616	DÉBORA SILVA DE AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003731	DEUSA MARIA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002343	DEUSIVÂNIA ARAÚJO DE FARIA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003860	DIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004337	DILMA MARIA DO NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001008	DISLAINNE MATEUS DO NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005447	DRIELY LOPES DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005245	EDICLEIDE MARCELINO GOMES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004135	EDILMA OLIVEIRA DE ARAÚJO VALE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004340	EDINALVA EDILZA DA CRUZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005838	EDINARA MEDEIROS SOARES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000940	EDJA SANTANA DA MATA NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001689	EDNA CLEIVA ALVES DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000970	EDNA DE LIMA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004026	EDNÉIA BRITO ARAÚJO DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006556	EDNOURA ARAÚJO DE BARROS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006045	EDVALDA APARECIDA MOREIRA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000269	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005595	ELAINE MÁRCIA DE MEDEIROS ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003056	ELENUZA DO NASCIMENTO SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004757	ELIENE ALMEIDA DE MORAIS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência

0003183	ELIEUDA ARAÚJO DE BRITO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004294	ELIS REGINA AZEVEDO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005490	ELIS REGINA DOS SANTOS ROSA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004967	ELISABETH CRISTINA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003949	ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006248	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA BARACHO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002607	ELISANGELA MEDEIROS SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001291	ELISIENE DE MACÊDO PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006974	ELIZABETHE LOPES DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004334	ELIZÂNGELA PATRÍCIA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003866	ELLEN BRUNNA AZEVEDO DE JESUS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005353	ELLEN CRISTINE NEVES DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004027	ELLEN KAYANE DANTAS PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001545	ELOISA CORREIA DE LIMA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005127	ELOYSE GABRYELLA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002940	ELYDA CAROLINE DE SOUZA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006952	ELZA DOS SANTOS SILVESTRE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002894	EMANUELA ADRIANA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001302	EMANUELLA PRISCILA SARAIVA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006267	EMILY GABRIELE SILVA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003230	ENILMA MEDEIROS ALVES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000387	ERICA DO NASCIMENTO COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005813	ÉRICA FERNANDES DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007084	ERIKA BARBOSA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006714	ÉRIKA LUANA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006041	ERIKA MEDEIROS DO NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003233	ERINALVA DOS SANTOS BRITO COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005385	ERINEIDE PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005693	ERIVAN DANTAS DINIZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004418	ESLLEY LAYSE DANTAS DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004580	EUDINAR BARROS FERNANDES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004156	EVA MARIA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001830	FABIANA CINTYA DANTAS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000649	FABIANA DA SILVA AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002842	FABIANA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007353	FABIANA TOMAZ DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000164	FABIOLA CIBELLY GOMES DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006633	FABIOLA SALES DE AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000606	FABIULA MONTEIRO DE ARAÚJO SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000823	FABRICIA DA SILVA RAFAEL	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005334	FATIMA PEREIRA DE MEDEIROS AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002702	FERNANDA LARISSA RICARDO DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005658	FERNANDA MILENA MEDEIROS DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002489	FERNANDA VANESSA ARAÚJO SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004752	FLÁVIA FERNANDA MORAIS FIGUEIRÊDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002708	FRANÇA CARLA DE MEDEIROS STOPELLI	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0003325	FRANCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004700	FRANCIELE MARIA DANTAS DOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005120	FRANCIELMA AZEVEDO DE LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001760	FRANCIENE DANTAS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003941	FRANCIMERE RODRIGUES SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002197	FRANCINEIDE PEREIRA MARIZ DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005326	FRANCISCA ALDECIR MENDES COSTA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001312	FRANCISCA ANDRIELLI ARAUJO DE LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005573	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002553	FRANCISCA MARIA ABREU DE ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005925	FRANCISCA MARIA CIRILO DA SILVA LOPES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005235	FRANCISCO CHAGAS SILVA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000467	GABRIELA MONTEIRO DA SILVA ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001037	GABRIELLY DE SOUZA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002428	GABRYELLA HEUGENYA FERREIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005886	GEANE DANTAS DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002605	GEISE DAYANE CORDEIRO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001027	GEORGIA SILVA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001700	GEOVANNA EMÍLIA SILVA SANTANA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002664	GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006222	GESIANY LARISSA DE SOUZA SOARES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007053	GEVANILDO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006146	GILMARA CRISTIANE VITOR DE BRITO MENEZES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002737	GILVANEIDE MARIA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006292	GINA KARLA DANTAS DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005123	GIRLANDIA MICARLA FERREIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001085	GISELE FREITAS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000384	GISELLY RAMALHO DA SILVA LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005930	GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005628	GLAUCIENE ALVES DE BRITO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000323	GRACIELMA DE LIMA AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007033	GRAZIELE PATRICIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001430	HARACELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007165	HÉCIO WESLY PEREIRA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004852	HÉLLEN ANGELINE DOS SANTOS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000293	HELOISA LUANNA FERREIRA DE ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001080	HELOISA RÉGIS MEDEIROS DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001576	HELOYSE LAYSA DA SILVA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005394	HIDELBERTO DUARTE DE MEDEIROS ANTÃO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004086	HORTENSIA CARLA CIRNE DE GOIS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003607	IAPONIRA SARAIVA DA SILVA NEVES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000608	IARA CRISTIANE DA SILVA SANTOS MARTINIANO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005940	ILANA MARQUES DE BRITO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000410	ILCA DANTAS FERNANDES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002644	ILDA MARCIA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000175	ILMA SILVA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001282	INACIA JANAINA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005069	INGRID DANACER DANTAS DE MEDEIROS ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002209	INGRID MEYRIELY DE ARAÚJO SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001199	IOLANDA SILVA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007030	IRAQUITANIA GOMES SOARES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004145	IRENILDA SIMARA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004172	IRIS MEDEIROS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006545	ISABELA FERREIRA ALVES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003286	ISABELLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA PESSOA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001427	ISLÂNIA LOPES BEZERRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002294	ISMAICON DA SILVA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001726	IVANA REZENDE DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004630	IVANETE DA FONSÊCA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006989	IVÂNIA ARCANJO DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004173	IVÂNIA VITÓRIA DE MEDEIROS ROQUE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003880	IVANILDA MEDEIROS OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003634	IVONE DE LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001443	IVONEIDE PINHEIRO DE MISQUITA SALVIANO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000431	IZAMARA DA SILVA MEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000847	JACIARA DE MEDEIROS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003678	JACIELE NUNES PACHECO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005917	JACINEIDEDA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004499	JACKELINE DA NÓBREGA DE BRITO LEAL	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000005	JACQUELINE BERNARDINO DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002133	JAEDNA ALVES DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002645	JAIANE MEDEIROS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003334	JAILMA MARIA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004336	JAILMA MEDEIROS TAVARES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006553	JAIRES PEREIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001408	JAISA NARA GÓIS DE MEDEIROS NEVES BARBOSA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004837	JAKELINE MEDEIROS DE LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005622	JANAEIDE DE SOUZA FERNANDES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005355	JANAINA ALVES DE FARIAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005450	JANAINA BEZERRA DA SILVA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0005486	JANAÍNA DA SILVA ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003574	JANAÍNA DA SILVA AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001464	JANAINA DE ALMEIDA AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001558	JANAÍNA FABRÍZIA GÓIS DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005283	JANAINE SOARES DO NASCIMENTO SIMOES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004598	JANAIRLLY JAYANA FERREIRA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005459	JANE DA SILVA ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001955	JANIELE BALBINO DOS SANTOS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000618	JAQUELINE KARIDJA DEBRITO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002596	JAYANA SANTOS COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005834	JAYNE GRAZIELLE SILVA SOARES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004216	JEANE DANTAS DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004776	JEANE EUNICE DO NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004039	JEANE MEIRE CÂMARA SOARES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002643	JEOZADAQUE NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0003140	JÉSSICA MAIARA BIZERRA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004835	JÉSSICA MARIANA MEDEIROS DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0000872	JÉSSICA SABRINA OVÍDIO DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005941	JÉSSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURELIANO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004360	JESSICA STEFFANY ARAUJO DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003674	JISLAYNE GOMES DUTRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000843	JOANA PRISCILA ALVES SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002068	JOCILENE RODRIGUES DINIZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001234	JOEDLA MONIQUE LOPES PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001996	JOELMA DE FIGUEIREDO DINIZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004978	JOENILZA DA SILVA ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004308	JOILZA FERREIRA FAUSINO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000284	JORDANIA BEZERRA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001590	JORRANY KELLY SILVA LIMA PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006869	JOSE ROBERTO MARTINS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002399	JOSEANE ARAUJO DE ALMEIDA MACEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004031	JOSEANE DA SILVA ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003083	JOSEANE SANTANA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001112	JOSEANY BORGES PENHA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005254	JOSEFA MARIA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005220	JOSEFA MARIA DA SILVA MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006559	JOSELIANE LEILANE DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002247	JOSELIDIA CARMEN DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000502	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0007000	JOSICLEIDE BORGES DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002434	JOSIMARA CRISTIANE AZEVEDO DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003594	JOSIMARIA DE ARAÚJO TEIXEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005625	JOSINETE CÂNDIDO DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001383	JOSINETE PEREIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004865	JOSIVAN ALVES PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001366	JOYCE DE ARAÚJO MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004570	JOYCE KAROLINE LEOPOLDO COSTA EVANGELISTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001584	JOYCE MARIA DA SILVA MATA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006443	JOZELMA NUNES GONÇALVES TORRES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006417	JUCIELMA ANTERO BARBOSA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005058	JUCILENE DE MEDEIROS COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001502	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006555	JULLIANA ARAÚJO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003287	JUSSYELY DAS GRAÇAS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001630	JUSTINA CECÍLIA OLIVEIRA DE MEDEIROS SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003085	KAMILA SINARE ALVES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005142	KARINNE MARIA DANTAS E SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007185	KARLA KATYUCIA DE ARAÚJO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0005016	KARLA MONIQUE FERNANDES PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001839	KATHIA KALLINE COSTA DE ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007047	KÁTIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004240	KATIANE CRISTINA DA SILVA SOUSA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003300	KELLY APARECIDA DA SILVA FREIRE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002465	KELLY MOURA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005119	KENIA DANTAS DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003053	KESSIA RAQUEL DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006773	KEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0003190	KLÉCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000464	KLEYZE ARIANE DE LIMA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004937	KYZIA EMMANUELLE MUNIZ DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003725	LAIANNE DE SOUZA GUILHERME	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000871	LAIARA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005760	LARISSA ADRIENE FAUSTINO SILVA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007242	LARISSA LUCENA DE OLIVEIRA FÉLIX	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002563	LARYSSA MATIAS DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000565	LAURA CIRNE DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004154	LECILDA MARIA DA SILVA LOPES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004550	LENICCE DOS SANTOS OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000325	LENIVANIA SILVA DA MATA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004838	LETÍCIA MEDEIROS FERNANDES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003339	LÍDIA CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005715	LÍDIA MARIA FÉLIX DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004256	LIDIANI FRANCISCA DE MORAIS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003114	LILIANE BARBOSA DE ALMEIDA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001737	LILIANE KARLA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003076	LINARA CRISTINA MARCELINO BEZERRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002485	LINDAIANE CLAUDINO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005359	LÍVIA DE ARAÚJO COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000582	LÍVIA HADIJA CRUZ E SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002237	LIZANGELA DE SOUZA FERNANDES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005647	LUANA DA NOBREGA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001999	LUANA LAÍS SOARES DINIZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005870	LUANA REGINA TEIXEIRA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002640	LUANA SANTOS DE SOUZA FERNANDES DE FRANÇA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001676	LUCAS PAIVA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003440	LUCELIA DE SOUZA MARTINS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005216	LUCIA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006213	LUCIANA CRISTINA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002784	LUCICLEIDE MARIA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004203	LUCIELE MEDEIROS DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003038	LUCINEIDE LUCENA DE ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004010	LUDJANE MEDEIROS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005520	LUIZA ANIZABELY SILVA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002920	LUIZA BEATRIZ SILVA DE AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003051	LUIZA CARLA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001682	LUIZA DE MEDEIROS FERNANDES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003559	LUZANIA MARTINS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005140	LUZIA APOLÔNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006211	LUZINEIDE DA SILVA MACEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000114	LUZIRENE DA SILVA OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004979	MABEL VITÓRIA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004227	MÁCIA NIZIA AZEVEDO ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001050	MACILENE DOS SANTOS SALUSTIO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003647	MAIARA KALINE DE OLIVEIRA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001197	MAÍSA DE LIMA CIRNE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002777	MANOEL VENCESLAU DOS SANTOS NETO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002387	MARA CÉLIA DOS SANTOS MORAIS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004621	MARA REGIANE MEDEIROS DE LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007172	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004325	MÁRCIA JOSEANE DOS SANTOS LEITE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005099	MÁRCIA KARINA ARAÚJO SOARES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0005566	MÁRCIA MARIA DANTAS COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001446	MARCONDES EDSON DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002315	MARCYA DJELWANNA DE SALLES E SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002005	MARIA ALBA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002557	MARIA ALEXSSANDRA DA SILVA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002131	MARIA ALICE FREIRE SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006498	MARIA ANDREIA CARNEIRO CRUZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004405	MARIA ANGELA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002930	MARIA APARECIDA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005269	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002788	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002378	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003391	MARIA AUDENICE NUNES JOVENTINO DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002568	MARIA BETÂNIA DA CONCEIÇÃO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006575	MARIA CAROLINE DE OLIVEIRA FERNANDES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001613	MARIA CLARA CARNEIRO CÂMARA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005015	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA E SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005324	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003677	MARIA DA GLORIA LOPES DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005413	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002494	MARIA DA GUIA TOMAZ DE AQUINO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006198	MARIA DAS GRAÇAS ANUNCIADA DA SILVA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001855	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001363	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001151	MARIA DAS NEVES DE BRITO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002731	MARIA DAS NEVES SILVA DE ARRUDA OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000875	MARIA DAS VITÓRIAS DE AZEVEDO TEIXEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004349	MARIA DAS VITORIAS DE MEDEIROS AMORIM	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006518	MARIA DAS VITORIAS DE OLIVEIRA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002889	MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001314	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004789	MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006069	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003163	MARIA DE FATIMA CANDIDO DE MOURA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002841	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002030	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004144	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005807	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000043	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002917	MARIA DE FÁTIMA TARGINO MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004420	MARIA DE LOURDES DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000855	MARIA DO CARMO FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003666	MARIA DO CARMO MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003580	MARIA DO CÉU ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006587	MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005229	MARIA DOS MILAGRES ALVES GOMES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001651	MARIA EDILAINE MEDEIROS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000061	MARIA EDUARDA DANTAS LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005623	MARIA ELIZANGELA SANTINO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003000	MARIA FRANCIMARA FARIAS DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004080	MARIA GABRIELA DANTAS DA SILVA ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002748	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPELO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002370	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004246	MARIA GILVANA SOARES SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001846	MARIA GIRLENE LIMA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004694	MARIA GORETH DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006836	MARIA HELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005279	MARIA ISABEL ROCHA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004445	MARIA IZABEL FONSECA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004636	MARIA JANAIDE ALVES ANIANES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000419	MARIA JANAILZA SILVA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003925	MARIA JOSÉ FARIA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006117	MARIA JOSÉ MACIEL DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0005768	MARIA JULIANA DE SOUSA CASSIANO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006446	MARIA JULIANE ALMEIDA GOMES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006999	MARIA JULIETE MIRANDA ALMEIDA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004400	MARIA KÁSSILA CAMARÃO DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005911	MARIA LEILANE FÉLIX DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002270	MARIA LUCILENE DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005614	MARIA LUISA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003543	MARIA LUÍZA DE MEDEIROS PEREIRA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006005	MARIA LUIZA PEIXOTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004412	MARIA MADALENA SILVA OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006106	MARIA MARCILENE DANTAS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000663	MARIA MERIANE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003593	MARIA MÔNICA REGIS DE AMORIM	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000089	MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA LOPES CARDOSO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001323	MARIA NILCIENE DE LUCENA MARIZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002914	MARIA RENATA PEREIRA DE LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002667	MARIA RITA DUTRA GOMES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002216	MARIA ROSANE SOARES DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003874	MARIA ROSINEIDE DE BRITO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004916	MARIA ROZELÂNDIA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007015	MARIA SANDRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002401	MARIA TAMIRES DA SILVA XAVIER	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005201	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001210	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001467	MARIA VITORIA PATROCINIO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001041	MARIA ZULEIDE DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005258	MARIAJOSÉ DO NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001472	MARIANA LUCENA DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001275	MARILENE DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003317	MARILI ARAÚJO SILVA BATISTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004463	MARÍLIA DANIELLI ALEXANDRE DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006621	MARÍLIA DANTAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003461	MARISTELA DAYANNE SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001904	MARIVÂNIA FERNANDES DE BRITO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005365	MARLEIDE DOS SANTOS SOARES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004204	MARLETE MELO DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005068	MARTA ADRIANA SANTOS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001142	MARTHA JUSSARA SEVERIANO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004775	MARY JANE DA FONSECA ROMÃO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005621	MARYA GISLENNE PINHEIRO PONTES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003123	MAXWEL ANDRADE DO NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003426	MAYANNE DE MEDEIROS PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004179	MAYARA ARAÚJO DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001329	MAYARA CRISTINA MEDEIROS DE MENEZES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002809	MAYARA FERNANDES BEZERRA DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002427	MAYARA PRISCILA AZEVEDO DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006586	MESSIA MARIA DO NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001798	MICARLIA DE LIMA COSME	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004673	MICHELLE DE LIMA CABRAL	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0003694	MILENA KARLA DANTAS DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000388	MILENA MICHELE NASCIMENTO BARBOSA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006438	MILENA NAJARA ALVES DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005662	MIRELLA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003916	MIRIAM KELLY DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005652	MIRTES DA SILVA ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000576	MIRTES VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004612	MONARA EMÍLIA PEREIRA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000054	MÔNICA DAMIANA SILVA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001207	MONICA LETICIA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004028	MÔNICA TALIA DE ALMEIDA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000181	MORGANA DE MEDEIROS FERNANDES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003546	MOZÂNGELA CRISTINA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003436	MÚCIO DE OLIVEIRA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001523	MYRELLA SAMILLY DA SILVA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006255	NADIR PEREIRA MARIANO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001982	NARA LOÍSA MEDEIROS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004032	NARIELLY PEREIRA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001322	NATÁLIA EMILY DIAS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005261	NATÁLIA FERREIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001205	NATALY PEREIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004985	NATANAELE MEDEIROS DE DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005529	NATHALIA KALINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002422	NATHALY MARIA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004431	NIEDJA MARA NEVES BATISTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002141	NIEDJA TAINARA LOPES SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004947	NILEIDE MORAIS DE MEDEIROS DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004557	NUBIA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002992	NÚBIA RÉGIA MEDEIROS DE ANDRADE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003281	ONARA MAGALLY GARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006727	OZILENE BEZERRA DE AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000189	PAMELA CIBELLE PEREIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007065	PATRÍCIA ARAÚJO DE MEDEIROS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002208	PATRÍCIA DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002488	PATRICIA ILANA DA SILVA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002818	PATRICIA LARICE DOS SANTOS MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005881	PATRÍCIA MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002263	PATRÍCIA MILENE PEREIRA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006401	PETRUCIA GOMES BATISTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005257	RAFAELA ESTEFÂNIA BALBINO E SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000717	RAFAELA MELO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000908	RAFLANA MORGANA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000557	RAIANE FELICIA ARAUJO SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001591	RAILA KADJA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000537	RAISLA CRISTINA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000105	RANIKELY PACHECO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005438	RAQUEL QUERONA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001057	RAQUEL RADJA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003494	RAQUEL VARELA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006367	RAYANE CAROLINA DE SOUZA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003497	RAYANE LEÃO COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007105	RAYARA RASSISA DA SILVA SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005286	RAYRA KELLY ARAÚJO DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005587	RAYSSA DE LIMA CIRILO SOARES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002191	REGINA MARIA AZEVEDO DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001677	REGINA SALVIANO SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000430	REGIVÂNIA ALVES BARROSO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002357	REINAILMA CASSIA PEREIRA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003047	REJANE TEIXEIRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003068	RELMA SANTANA DE ARAUJO BARROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007083	RENATA DANTAS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003256	RITA NATALIA FREITAS DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003906	RIVANDA AMÂNCIO DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005002	RIVANDA PORFÍRIA DE MOURA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004283	ROBERTA PRISCILA MEDEIROS DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002876	ROSANA DANTAS BATISTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005580	ROSÂNGELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000560	ROSEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006934	ROSENI SANTOS DA SILVA ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004411	ROSIANE SONIA DE LIMA AZEVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002083	ROSILENE REYNYFA CORDEIRO VILELA ROBERTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001774	ROSIMAR ZIZA SIMÕES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003889	ROSIMEIRE MEDEIROS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005108	ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000126	ROUCHELLY ROSINETE DE MEDEIROS BORGES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002908	RUAMA TAYS AVELAR DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003602	RÚBIA RACHEL DE MEDEIROS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001497	RUBINEIDE VENANCIO DA SILVA TRINDADE	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004785	RUTH DE ARAÚJO FERREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005642	SAMANTHA SANTOS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004182	SAMARA CRISTINA DINIZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001361	SAMARA DOS SANTOS DE ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000732	SAMARA PAIVA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002555	SÂMIA LORENA OLIVEIRA MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001725	SANDRA DANTAS COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005280	SANDRA MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004000	SANTANA FRANCISCA DE FIGUEIRÊDO LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005060	SANTANA MONTEIRO DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007240	SARA CAROLINA SANTANA LUCENA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006499	SARAH CABRAL DE SOUZA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000025	SEBASTIANA EDUARDA DANTAS DE ARQUINO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006145	SENILDA DO NASCIMENTO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003640	SERÁFIA MEDEIROS DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004939	SIDNEUMA DANIEL DA SILVA SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002143	SILVANA FRANCISCA BEZERRA DINIZ ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005336	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004783	SIMONE ENGOLIA DE AZEVEDO ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003031	SIMONE KELIANE DA ANUNÇIÃO SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003129	STELLA DE MEDEIROS BRITO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003223	STEPHANIE YASMIN NÓBREGA DE SOUSA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000615	SUECLEIDE PAULINA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003817	SUEIDE MARIA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004935	SUELMA DANIEL DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002541	TAINARA TAISE DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001358	TAISA KELLY ALVES DE MOURA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005839	TALITA TÁCILA DE MEDEIROS SARAIVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004111	TAMIRIS JESSICA DA SILVA ALMEIDA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005419	TÂNIA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007142	TANIA CUNHA SILVA DA FONSÊCA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003631	TASSILA DESIREE FERNANDES DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001278	TATIANE DOS SANTOS FARIAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001929	TAYNÁ DOS SANTOS MENDES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005545	TELMA AZEVEDO DE OLIVEIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004930	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001662	TEREZINHA AZEVEDO LOPES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003561	THAÍS ANGELINA DE SOUSA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003074	THAMIRES SILVA DE LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004379	THAYS ELYANDRA BEZERRA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005798	THAYSA THATTYANNY DANTAS DINIZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002069	UBIRANEIDE VITÓRIA CAMILO ALVES DE AZÊVEDO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002812	VALÉRIA CRISTIANI ALVES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003305	VALÉRIA DA SILVA LIMA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004927	VALÉRIA DANTAS SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000437	VANESSA ALVES BATISTA DOS SANTOS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002899	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS GALVÃO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000589	VANESSA LARISSA FERREIRA DE ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005430	VANESSA PAULA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001678	VANEZA AZEVEDO DA CUNHA DINIZ	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002222	VERÔNICA DA SILVA ALMEIDA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005263	VERÔNICA MEDEIROS PEREIRA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001099	VITORIA APARECIDA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004437	VITÓRIA MARIA DE ARAÚJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000674	VIVIALLY IDALINO LOPES GENTIL	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004029	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUSA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001307	VIVIANY PATROCÍNIA DOS SANTOS MACENA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002569	WADJA KARLA DE MEDEIROS CORDEIRO DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000094	WALÉRIA VANESSA SANTOS DA COSTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003301	WANDERSON ALVES DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001732	WELLYDA ILLANA BARBOSA DE MEDEIROS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004760	WELMA MARIA DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002486	WENNYA KENNYA DE SOUZA ARAUJO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002699	WIARA LUIZ DE AZEVEDO FERNANDES PINHEIRO	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003633	WILLYANE NÓBREGA FERNANDES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005757	YANDRA CAMILLA MEDEIROS GOMES	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007100	YASMIN RAYANE MARIZ DA SILVA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002805	YSNAIARA DE FÁTIMA DE AZEVEDO BATISTA	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003462	ZILMAR GOMES DE SOUZA DANTAS	P5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0005892	ABRAÃO JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004021	ADEMIR ARAUJO DE MORAIS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002681	ALDAY BARBOSA FERNANDES	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007157	AMANDA SILVA DA COSTA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003670	ANA BEATRIZ SOUZA SANTIAGO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007281	ANA CAROLINE DAMASCENO SOUZA DE SÁ	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007279	ANA CLARA DAMASCENO SOUZA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004392	ANA CLÁUDIA SANTOS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003626	ANA RAQUEL ALVES DE NEGREIROS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006070	ANDRÉA DRYELLE DOS SANTOS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004561	ANOAN DE ARAÚJO MEDEIROS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005937	AYRLA BIANCA DANTAS DOS SANTOS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005273	BEATRIZ CECÍLIA SILVA OLIVEIRA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003062	BRUNO GOMES DE LIMA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002698	CARLOS MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006923	CLAUDIO SANDEGI LOPES FERNANDES	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005575	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005017	CLIMÊNIA MARIZ DE SOUZA MEDEIROS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004428	DAIANE LOISE CHIANCA DE AZEVEDO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005514	DAIANE MEDEIROS ARAÚJO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000230	DEISE SANTOS SALDANHA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003328	DENISE SANTOS SALDANHA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006476	DINETE MARIA DE SOUZA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002684	DIONÍZIO RODRIGUES DE SANTANA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001911	ELISABETE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000213	ELLEN CLISTYAN MACEDO DA CRUZ SANTOS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000922	EMILY KADIDJA DE MEDEIROS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003385	EVERTON ARAUJO SANTOS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002302	FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUSA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002918	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DOS SANTOS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004926	FRANCISCO ERONILDO LIMA DE MELO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006075	FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA NETO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001189	FRANCISCO MATEUS NOGUEIRA DA SILVA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001592	GEFERSON DANIEL DANTAS DA SILVA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006956	GENNEFYR MABEL DA CUNHA DA SILVA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000552	HIEDERLON SALVINO LOPES	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006705	ÍCARO GUEDES DA SILVA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002509	ILDSON CARLOS DOS SANTOS SOARES	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001825	JAEDNA DANIELLE ALVES DA COSTA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003600	JARDIELLY FARIA DE ARAÚJO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004058	JASIEL FREIRE VILELA JUNIOR	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006939	JEFFERSON GUILHERME MENDONÇA DE PAIVA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002091	JEFFERSON SANTOS FERREIRA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003291	JESSICA DAFANY ALCEBÍADES CABRAL	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004284	JOAO DA MATA MORAIS DE ARAUJO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003033	JOAO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004230	JOÃO PEDRO SILVA SANTOS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004941	JOSÉ DO CARMO FILHO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006256	JOSEANE DA SILVA ARRUDA SOUZA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002685	JOSHUÁ DAVINCI NUNES ROCHA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001909	JOSILEIDE MARIA DE ARAUJO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006765	JUCICLEIDE GOMES DE AZEVEDO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003710	JUCILENE DANTAS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004289	JUDSON KELL LEITE PESSOA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0004267	JULIANA ANDRÉA DANTAS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000646	JULIANA PEREIRA LOPES	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007061	KATIA VALÉRIA LUCIANO DE MENEZES	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003481	LEANDRA ALVES DA SILVA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005262	LEONARDO PEREIRA DE ARAÚJO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004212	LETÍCIA ANDRADE DA SILVA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001468	LISANDRA DOS SANTOS BEZERRA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005789	LUCAS ALVES DE ARAUJO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006726	MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS COSTA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003104	MARCIANO LINHARES BEZERRA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002070	MARCOS ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001777	MARIA EDUARDA SOUZA SILVA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004200	MARIA FERNANDA SILVA SANTOS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005461	MARIA GERUSA DA SILVA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007304	MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000600	MATHEUS DANTAS DAS CHAGAS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002532	MATHEUS ESDRAS DE AZEVEDO MARINHO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006298	MAXMILIANO FRANÇA DA SILVA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006571	NATHÁLIA DE LUCENA FREITAS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005741	NIELSON DE MORAIS MARINHO	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000994	PATRICIA DANTAS DE MEDEIROS XAVIER	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003220	PAULO JOSÉ MACÊDO DE FARIAS	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007049	RICHIENNE THAINARA DE AZEVEDO CAVALCANTE	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000489	RODRIGO MATHEUS DE MOURA ZUZA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004136	TAYLINE CORDEIRO PEREIRA	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001729	VITÓRIA RODRIGUES ANTUNES	P6 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE
0005931	ABILIA MARIA MEDEIROS DA SILVA MEIRA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005751	ALLAN VINÍCIUS DANTAS SOUZA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005388	AMANDA COSTA BRITO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005568	AMANDA MILKA XAVIER SOARES	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000127	ANA LAURA DE SOUTO LIRA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005859	ANA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005271	ANDERSON ANDRYOLLY DA SILVA MACEDO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002709	ANDRE BARBOSA DA SILVA LOPES	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005414	ANDREI MATHEUS DA SILVA GARCIA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004823	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000767	ARLENDELL MARLOM DOS SANTOS SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001951	ARLINDO CALIXTO DOS SANTOS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005105	BRENNO BRAYNER FIGUEIREDO FIGUEIREDO DE ARAUJO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001400	CARLOS SANTANA DE ANDRADE	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001775	CINDY KELLY MEDEIROS DE FRANÇA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003100	CÍNTIA MEDEIROS DE ARAÚJO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006004	CLARA MANUELLA DE SOUZA GUERRA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006551	CLEIDIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005347	DAMIÃO MARCOS PEREIRA SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003556	DANIELLE KARLA MEDEIROS SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000648	DANIELY CRISTINA NÓBREGA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005879	DÊNIS FERNANDES DE MEDEIROS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001200	DENIVAL PEREIRA BATISTA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000654	DIÓGENES SANTOS SALDANHA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005827	EDILSON LUÍS DE ARAÚJO JÚNIOR	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001178	ENDSON RAMALHO PEREIRA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003263	EVALDO MÁRCIO SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003483	FABIANA LOPES VIEIRA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000109	FELIPE GERSON DA SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003671	FERNANDO ANTÔNIO SILVA FILHO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001242	FLÁVIA LARISSA DE SANTOS E ARAÚJO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004273	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS JUNIOR	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003871	FRANCISCO JENILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000398	GABRIEL DA SILVA LIMA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007005	HANNAH CABRAL DANTAS DE BARROS TEIXEIRA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006221	HEITOR FILIPE DE MEDEIROS SANTOS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000454	JAÍNE CHIANCA DA SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001620	JARDEL BEZERRA ARAÚJO DA SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005845	JARDELLY LHUANA DA COSTA SANTOS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002551	JOANILSON ALVES SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004956	JOAQUIM IZIDRO FORMIGA FILHO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000587	JONATHAN CRUZ DA SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003513	JOSÉ CARLOS FIRMINO DA SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003687	JOSÉ EMERSON FERREIRA DA SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004564	LEILIANE LOUISE LUCENA DA COSTA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004505	LORENA LOISE SILVA DE AZEVEDO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007203	LOURENA DA SILVA FERREIRA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002032	LUAN COSME SANTOS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000856	MAGDIEL TOSCANO DE AZEVEDO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001319	MANUEL HÉLIO DE ALMEIDA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003433	MARA GABRIELLY BATISTA DE MACÊDO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004257	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004968	MARIA APARECIDA DA SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001508	MARIA DAS VITÓRIAS LOPES	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006009	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001826	MARIA DO SOCORRO DE MELO SOARES	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005836	MARIA JANE DE ARAÚJO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003899	MARICÉLIA DOS SANTOS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001614	MARY CAMPELO DE OLIVEIRA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007042	MATHEUS PEREIRA DA COSTA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001585	MAYANNE VICTORIA VIEIRA DOS SANTOS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001499	PABRICIO FERNANDES MEDEIROS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000377	POLIANA KAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006629	PRISCILA MARROCOS DA SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000992	RAFAELA COSTA DE AZEVEDO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001542	ROBERTA KÁSSIA SOUZA DA SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003982	RODRIGO RANIERE DE OLIVEIRA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003490	ROSANE DOS SANTOS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000200	SAMARA DANTAS CARDOSO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000463	TATIANE MEDEIROS ALVES	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001891	TENILE MOTA DE SOUSA LEITÃO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007120	VALDELICE MEDEIROS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005096	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001221	VANESSA DANTAS EVARISTO	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003020	VITÓRIA KARLA DE MEDEIROS SILVA	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007278	WENIA LELLES AZEVEDO MACHADO MEDEIROS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005301	YASMIN ISIS LOPES DANTAS	P7 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE
0002800	ALBÂNIA FERREIRA DOS SANTOS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001504	ALICE ERINETE DA SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006121	ALISSON MAIA DOS SANTOS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003059	AMANDA APARECIDA DA COSTA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003878	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS VIANA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001351	ASHYLEM DA SILVA LIMA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002933	AYSLANE GOMES DE LIMA COSTA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003030	BÁRBARA SANTANA DE MOURA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006483	CAMILA AMÂNCIO PEREIRA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006966	CARLIENE ALVES GOMES	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001345	CARLOS JUNHO DE LIRA TORRES	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005327	CLAUDSON FAUSTINO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003701	DAIANNY FERNANDES DA SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001659	DANIEL DA SILVA ROCHA MAIA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0005208	DANIELLA MARIA DA SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000162	DANIELY CYNTHIA SOUZA DE ALMEIDA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005690	DARIO DAVID DE ANDRADE LEITE	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005848	DAYANNY THALITA SANTOS AZEVEDO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002322	EDSON SANTOS DE LIMA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004605	ELICIENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005467	ELISIANE RAMOS SANTOS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001874	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001125	ERICA LETÍCIA DA COSTA PASCOAL	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005397	ERICK FRANCISCO DE OLIVEIRA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005723	EVERLÂNDIA DE AZEVEDO SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006894	EVERTON MATEUS CAMPELO DE ARAUJO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007115	FERNANDA LOUISE LUCENA DE ARAÚJO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007041	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000013	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005265	GERLANY DANTAS ALVES	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005400	GISELE DA SILVA BARBALHO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004793	GISELIA FELIPE DA CUNHA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000559	HEITOR AUGUSTO DE FARIAS OLIVEIRA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006880	HIMILET DE MEDEIROS SARAIVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003390	ILAMARQUE SILVA DE AZEVEDO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004817	JACIELE RAFAEL DE ARAÚJO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005570	JEFERSON SILVA DA CRUZ	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005634	JEFFERSON DOUGLAS GALVÃO SANTOS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006155	JEFFERSON SOARES DA COSTA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002195	JERFFERSON MEDEIROS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001912	JERFFESON BRENDO GAMA DE OLIVEIRA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005639	JOILMA FRANCISCA SILVA DE ARAÚJO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007106	JOSE GERALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006281	JOSE JULIANO MOREIRA DOS SANTOS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004682	JOSEFA LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006172	JOYCE TARGINO ALVES	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005369	JÚLIA CAMILLE ALVES DE PAIVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001833	JULIANA TEIXEIRA DE SOUSA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002164	KARLA LUCIANA DE BRITO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001172	KETHELYN DUARTE ARAÚJO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004479	KLÉBIA RUTH DE MORAIS SANTOS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002806	LAÍSA MARTINS GOMES	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001783	LARA JAYANNE FERREIRA DA SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000357	LARISSA DANTAS DE AZEVEDO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004952	LAVÍNIA ELIETE PEREIRA DANTAS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003392	LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004805	LEONEL DOS SANTOS LIMA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002701	LÍLYAN MANASSÉIAS ROMEIRO DANTAS ARAÚJO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002830	LISLANY SERAFIM PEREIRA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000709	MAIARA LOISE OLIVEIRA BORGES	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006913	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003021	MARCILENE MARIA DOS SANTOS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006926	MARIA APARECIDA DE SOUZA GUILHERME	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001699	MARIA CLARA FERNANDES DE ANDRADE	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006203	MARIA ROMEIKA BARBOSA PEREIRA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007215	MARIELLY PEREIRA ALVES DE SOUSA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006396	MARIO VICTOR MACIEL FERREIRA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000303	MARYA RHAWILA DA SILVA LIMA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001431	MAYKON DA SILVA BEVENUTO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005560	MILENE CRISTINA SANTOS DE MEDEIROS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006576	NATANAEL ROMARIO JOSÉ DE BRITO	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005062	PATRÍCIA DA SILVA MARTINS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006152	PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003017	PERGENTINA ERIKA DE AZEVEDO COSTA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001801	PRISCILA ADRIANA NASCIMENTO SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004152	RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001587	RANYELE DA SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0004050	RAYONARA MEDEIROS DA SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007096	RENATA MARIA DINIZ	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004575	ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005718	ROMÁRIO MEDEIROS DA SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007051	ROSANE JOSIELE DE OLIVEIRA SOARES	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005012	ROSÂNGELA MARINHO DA SILVA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004702	RUBÊNIA MEDEIROS FERNANDES	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003048	SAYONARA PATRÍCIA AZEVÊDO DA COSTA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005724	THACYMARA GOMES FILGUEIRA	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007236	VITORIA RACHEL CÂNDIDO DANTAS	P8 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0001714	ALBERANY ALVES TOMAZ	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005424	BÁRBARA DEYSY DOS SANTOS PEREIRA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007039	DAVID HENRIQUE XAVIER BARBOSA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002959	ELISA FRANCISCA DA SILVA NETA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003702	FLÁVIA GABRIELA DA SILVA BARBOSA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002714	FRANCISCO ALVES DA SILVA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002763	FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA SILVA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006166	GABRIEL FERNANDES DE ARAÚJO DANTAS	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000250	HELIA DA SILVA ALVES CARDOSO	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002134	HEMILY DIAS GALVAO	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004318	HUMBERTO XIMENES DE MEDEIROS	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004962	IAGO JAMES DA CUNHA SILVA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002888	IRIS RAMALHO DANTAS	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005427	JEFSON BEZERRA DE AZEVEDO FILHO	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005933	JOALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003365	JOCIMAR HENRIQUES DE OLIVEIRA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006244	JOSÉ SAINTCLAIR ROCHA DE ARAÚJO	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001890	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA BEZERRA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000549	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005371	MARIA LUCIANA DE ARAUJO MEDEIROS	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003755	MARIANA BEZERRA DA COSTA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007137	SADREZA GOMES DE FARIA TRINDADE	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005576	SALVELINA MARIA DA SILVA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003843	SERGIO LUIZ NASCIMENTO DE MELO	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002550	THALITA TAIONARA DA SILVA SANTOS	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003421	THAYANE ALBINO TAVARES	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003427	WEBERSON DE AQUINO LIMA	P9 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0003595	ADRIANA DANTAS MEDEIROS	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006699	ANDRESSA GISLAYNE DA SILVA RODRIGUES	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007068	ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004556	BIANCA DE MEDEIROS AZEVEDO	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001385	BRUNO DE CARVALHO FELIX	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000462	CÉLIO TORQUATO DE ARAÚJO JÚNIOR	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000512	CLARISSA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002989	DANILO MOREIRA DE ARAUJO	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001532	DENILA TENIELE NOBREGA DA COSTA	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003732	DEYLANE FREITAS FONTES JÚNIOR	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005475	ELISAMA PRISCILA REGES DE FARIA	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000929	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005434	IANE THAÍS BATISTA MEDEIROS	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000693	ILANA PEREIRA DE ANDRADE	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004406	ISLLEY SAINT CLAIR MACEDO DE MEDEIROS	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005295	IZABELLY KARINY DE ARAÚJO	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002952	JANEIDE OLIVEIRA DA FONSECA	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003358	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001543	JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001565	JORGE ALBERTO DE LIMA JÚNIOR	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002168	JOSEANE MAGNA AZEVEDO	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006725	LIEGES RAUANA REINALDO COELHO	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0007150	MARCIO AGUIAR DA SILVA	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003591	MARIA GABRIELA ISABELA ARAÚJO DE MEDEIROS	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002554	MATHEUS AZEVEDO DE ARAUJO	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007357	ROSANA MAIARA DOS SANTOS	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007334	STRAZER SYGNORELLY DE MEDEIROS ARAUJO SOUSA	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002955	WANESSA GABRIELLY NASCIMENTO SILVA	S1 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S10 - FONOAUDIÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0005694	ELISA ARCANJO DE SOUSA MORAIS	S10 - FONOAUDIÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003881	EVELLYN MONTEIRO DE LUCENA	S10 - FONOAUDIÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004504	KAREN MAYARA ROLIM DA SILVA LIMA	S10 - FONOAUDIÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003833	LETÍCIA SILVA DUTRA CAVALCANTI	S10 - FONOAUDIÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002546	MONTGOMERY SILVA PINHEIRO	S10 - FONOAUDIÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003780	VITÓRIA MÁRCIA FREITAS CRISPIM	S10 - FONOAUDIÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003547	ZAYNE FERNANDA DOS SANTOS SOARES	S10 - FONOAUDIÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0002044	ACHILLES DE SOUZA ANDRADE	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000556	ÁGATHA HELEN MAFRA DE ASSIS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006137	ANA BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004153	ANA CLARA DANTAS FERNANDES	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005921	ANDRÉ GEORGE FERREIRA E CÂNDIDO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003284	ANTÔNIO DE MEDEIROS PEREIRA FILHO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003918	BÁRBARA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007330	BIANCA GAGLIUFFI DE SOUZA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006950	BRENDA GUNDIM BEZERRA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003215	CAIO VICTOR QUEIROGA BARRETO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006997	CAIO VICTOR VIANA COSTA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005866	DANDARA AMORIM PINTO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002852	DANDARA LIMA LOPES	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004038	DAYWISON THALES SALES MARTINS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000644	DEMIS WARNEY RUSSOS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007184	DENIS MATEUS DOS SANTOS PENHA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003307	DORYENN DOUGLAS DE ARAÚJO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0007344	DOUGLAS DE BRITO GOMES	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005887	EDUARDO MEDEIROS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002211	FÁBIO VICTOR DA SILVA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003794	FELIPE CAVALCANTE FONSECA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002020	FRANCISCA HELENA RODRIGUES REBOUÇAS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006448	FRANCISCO DAS CHAGAS ARTUR KLEITON DE OLIVEIRA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007027	FRANCISCO WERIKLYS ABREU UCHOA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003651	GENILSOM GUEDES DE PAULA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005231	GIL PABLO ALVES DOS SANTOS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006882	GUSTAVO AUGUSTO SILVA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002435	HELOY FARIA DE LUCENA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001745	HOSANA BARROS CAPUXÚ	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003469	HUGO COSTA GUEDES ALVES	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007285	IARA DAYANNE WANDERLEY MAIA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006313	INGRIDY THAÍS HOLANDA DE ALMEIDA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005275	ISMAEL JOCTÃ PINHEIRO DE MEDEIROS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006020	IZADORA FREITAS LOPES	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002789	JAIR MATOS SEGUNDO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004454	JAKSSIEL LOPES DE ARAÚJO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006231	JOÃO VICTOR DUTRA SOUZA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007079	JOÉLIA ANGÉLICA DE MEDEIROS NOGUEIRA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006604	JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS FILHO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002142	JOSÉ BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004414	KARLEANE ARAÚJO SANTANA DA SILVA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004061	LAURENT SILVA DE OLIVEIRA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000295	LILIAN DANTAS DE MEDEIROS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005028	LIVIA DANTAS FRAGOSO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005291	LUCAS MEDEIROS DUNGA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007196	LUCAS MULLER RÉGIS DE OLIVEIRA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0006845	LUCAS RUHAN TAVARES LUCENA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004192	LUCELIA TORRES RODRIGUEZ	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006460	LUCIANA ADRIANO CAVALCANTI	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007093	MAIRA IVZE BEZERRA ALVES	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006103	MARCELO SMITH DE OLIVEIRA DANTAS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006998	MARCIELA MARINALVA DA SILVA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006948	MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004571	MARIA CAROLINA DE ARAUJO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006153	MARIA CLARA CAVALCANTI CLEMENTINO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005780	MARIA EDUARDA SOARES DE AZEVEDO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004828	MARIA LAURA TORRES E ARAÚJO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003383	MARIANNE CAVALCANTI NASCIMENTO DIAS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006085	MIKAEL DE ARAÚJO SILVA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004357	PÂMERA MEDEIROS DA COSTA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006822	PEDRO LOPES BEZERRA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004917	POLIANA RAFAELA DOS SANTOS ARAUJO	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004751	RAFAEL ENRIQUE VILLALOBOS ESCALONA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006716	SARA GARDÊNIA DA NÓBREGA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002896	SARA PEREIRA DANTAS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004843	SÉRGIO BRUNO DANTAS DE MEDEIROS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005605	STEFANY FORTIELLE CARAPINA DA CRUZ DOS SANTOS	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006405	THALES SOARES DE OLIVEIRA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005583	VALQUIRIA SIMONE DE ARAUJO NOBREGA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005991	VIRGÍNIA RAQUEL DOS SANTOS LUCENA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006957	VITORIA LIVIA LINHARES DINIZ	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004846	YANNE NAYARA MEDEIROS VIEIRA	S11 - MÉDICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0007168	ALEXANDER LARS GOMES MENDES	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002857	AMANDA DE ALMEIDA ALVES	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001694	ANA KAROLINY DE VALENÇA SILVA	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000307	ANA LOYSE DE MEDEIROS SILVA	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005653	ANA PAULA BARTELLI	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000350	ANNE EMELY SIMOES DA SILVA	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001751	ANNE GABRIELLE LIMA DOS SANTOS	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006437	BIANCA RAFAELLA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005984	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FILHO	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005221	DAIANA MARIA DE MEDEIROS	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002672	DAVID BEZERRA ASSUNÇÃO KESSUANE DE ARRUDA	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002145	DÉBORA LUÍSE CANUTO DE SOUSA	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006707	FERNANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000267	GUILHERME LINS DE MEDEIROS	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006641	HIGOR NÓBREGA DE MEDEIROS	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006035	HUGO MEDEIROS FERNANDES	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002991	JOÃO PAULO DA SILVA PIRES	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004388	JOÃO VITTOR DE AZEVEDO FIGUEIRÊDO	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007176	JOEDSON PIRES CAVALCANTE	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004313	JONATHAN DAVID OLIVEIRA DE MEDEIROS GALVÃO	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003091	JULLYSON DAVID FERNANDES DE AZEVEDO	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005676	MAISA BESERRA SANTOS	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004558	MARIA JÚLIA ARAÚJO DE MEDEIROS	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003596	MARIA LUIZA DANTAS SILVA	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004531	MARINA MEDEIROS DE AZEVEDO	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007169	MAURO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004747	NATALY NÓBREGA CRUZ AZEVEDO DE BRITO	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007188	OLIMPIA KYANNY DE MIRANDA DANTAS	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002305	PEDRO HENRIQUE PIRES SOARES DA SILVA	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002984	RICKYSON COSTA DE OLIVEIRA	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0007114	SÁVIO ALBENÍZIO DE ARAÚJO MARIZ	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006980	SAYONARA MARIA DANTAS DE FIGUEIRÊDO	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002245	TATHYANE STEPHANE MEDEIROS DE LIMA	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004748	THIAGO DE SOUZA GALVÃO	S12 - MÉDICO VETERINÁRIO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE
0003566	AMANDA DE FRANÇA RAMOS	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007090	ANDRESSA GISELLE GOMES DE ARAÚJO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004709	ANICETTA CAMILA DANTAS	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004106	BRUCIENE MONALISA FERREIRA RAMOS DE ARAÚJO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002521	CAMILA GUEDES DE OLIVEIRA	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006970	CLEIDIJANE ANTERO DOS SANTOS	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003829	CRISTIANE JORDÂNIA PINTO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002880	DANIEL AUGUSTO SILVA DE GOES	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001845	DIEGO MATEUS AZEVEDO SOUTO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001786	ELOÁH DE BRITO ARAÚJO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006562	FRANCISCO RAMON RODRIGUES DA SILVA	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005250	GISLLAINY EDUARDA GARCIA DA SILVA	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006548	GRACIELLE RAISSA FERNANDES DAMASCENO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004439	JENNIFER BEATRIZ LUCENA SILVA DE OLIVEIRA	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002909	JESSICA DEBORA DE SOUZA DAVI	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002678	JOÃO MARCOS DE CARVALHO MELO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004002	JOICE CRISTINA DA SILVA ANDRADE	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003851	KALENE NÓBREGA DE SOUSA	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006531	KALINA FRANCINEUMA DE MEDEIROS DANTAS	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001681	LAEDJA DRIELY SILVA DE MOURA	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001204	LORENA NARALIN DE SOUZA MATEUS	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001387	LUANNA KÁSSIA SOUSA DE LUCENA	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004606	LUCAS ANJOS DE ARAÚJO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004381	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FERNANDES	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000852	MARIA CLARA DANTAS ARAÚJO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003756	MARIA HELENA CABRAL DE ARAUJO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000187	MORGANA DE MEDEIROS FERNANDES	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005753	NAIARA OLIVEIRA DE MEDEIROS	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003338	NATALIA MEDEIROS DOS SANTOS	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006884	NIEDJA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002912	OTAMYRES GRACYANE BATISTA ARAUJO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004521	RAYLLA TEOTONIO OLIVEIRA DA SILVA	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005989	ROANA RAYARA SILVA SOARES	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002845	ROBERTA DE MEDEIROS PEREIRA	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005101	SARAH RACHELL BRITO DE ARAUJO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005812	SHEYLA ALVES DA SILVA TAVERNARD	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005448	VIVIANE IANDRA DA SILVA	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006665	YASMIN CAMILA ALVES RODRIGUES	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004526	YASMIN KETHLYN GOMES DOS SANTOS QUEIROZ	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003099	YASMIN STÉFANY SILVA BERNARDO	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002323	YEDA ADNA DE ARAUJO SOUZA	S13 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0005954	ADSON GOMES DOS SANTOS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004732	AFONSO AGRIPINO DE MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004829	ALANA THAÍS AZEVEDO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005150	ALESSANDRO RODRIGUES DE MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006907	ALEXANDRE RAFAEL DAS CHAGAS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000440	ALLAN IGOR FERREIRA DANTAS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002926	ALYNE SUYNARA NASCIMENTO DE CARVALHO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002453	ANA BEATRIZ ALVES PIMENTEL	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003262	ANA BEATRIZ PEREIRA DIAS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002581	ANA LUIZA MEDEIROS BEZERRA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006003	ANA MOZZER MEDEIROS NÓBREGA DAVILA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005792	ANDERSON KLEYTON SALES DE MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005093	ANDRÉ PAULO GOMES SIMÕES	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005368	ANDRESSA NASCIMENTO DE SOUZA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001595	ANE BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002084	ANNA FLÁVIA SILVEIRA BATISTA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003141	ANTONIO ANILDO GOMES LUCENA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005793	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005398	BEATRIZ RAFAELE DE OLIVEIRA SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0006192	BIANCA HOZANA BEZERRA CAVALCANTI	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002968	BRUNA AQUINO DE MORAIS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006180	BRUNO DICSON BEZERRA DA COSTA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007331	CÁLLYSSON PINHEIRO SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004004	CAMILA DE PAIVA SOARES	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006184	CÉSAR ANTONIO ARAÚJO MELO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006547	DANNI CAMILI DE ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002689	DAVI TORQUATO DANTAS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000228	DÉBORA JIDIANE DA SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002233	DYÓGINES JÚNIOR SILVA DE AZEVEDO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005831	ÉDLA DARLYANE MENDES PEREIRA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000263	ELLEN JASMIN DE SALES PINHEIRO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002527	EMMILY CRUZ CIRILO DA SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005037	ERICK KLEYTON SOUZA DA SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005384	ETHYENE ELAINE MEDEIROS DE FARIAS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002203	FABIANA LARISSA SANTOS DE MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000199	FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007356	FELLIPE MATHEUS RODRIGUES ROMÃO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003730	FERNANDA STHÉFANIE MEDEIROS DE ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003617	FLÁVIO ROCHA LOPES	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004335	GABRIEL ARRUDA PINHEIRO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000967	GEORGIANY ALVES LÓCIO CUNHA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004341	GÉSSICA VÍVIAN DE MEDEIROS ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000516	GRAZIELA CARLA DA SILVA SENA BRITO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000892	HANNA MARRIE DANTAS RAPOSO DA CÂMARA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005873	HELOÍSA PEREIRA DE MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005194	HÉRICLES MATHEUS SARAIVA DA SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003026	INGRID RAYANE MORAIS DE MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004474	ITALO ALVES FERREIRA CORREIA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002267	JAIANE CARMÉLIA MONTEIRO VIANA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004925	JAMMYA HALEFFE DE LIMA FERREIRA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000278	JARLISSON DE AZEVEDO SANTOS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003417	JEFERSON TOMAZ DA SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003802	JOÃO BARRETO NETO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001524	JOÃO LUCAS DE MEDEIROS JÚNIOR	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001753	JOICE DAIANE DE OLIVEIRA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006380	JOSÉ DAVI PEREIRA MARTINS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001738	JOSE DENNYS BARBOSA MARANHAO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004137	JOSEANE BEATRIZ GURGEL DE MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002223	JUAN DOUGLAS FERNANDES ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003249	JULIO CESAR GÓIS FILHO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004609	KARLEANDRO ULISSES DE MEDEIROS LUCENA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004398	KAROLINNE DOMINGOS DE OLIVEIRA MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004946	KATHLEEN LOUYSE HENRIQUE SANTOS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005717	LAIO DA COSTA DUTRA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006399	LARISSA RAQUEL DA SILVA ROMUALDO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004534	LAURAH BEATRIZ BEZERRA GALVÃO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003536	LISIEUX ALVES ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001883	LUANA SOARES DE MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000196	LUCAS DANTAS PEREIRA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003818	MAERLI MARIA DA SILVA DANTAS COSTA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002600	MARCELO AUGUSTO AMARO VIEIRA PEREIRA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004666	MARCOS VINÍCIUS MESQUITA CÂMARA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005491	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004353	MARIA CECÍLIA DE AZEVEDO ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005476	MARIA CECILIA GALVAO DANTAS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004047	MARIA DO SOCORRO SOARES	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005055	MARIA EDUARDA DANTAS DE CASTRO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0003842	MARIA RITA UCHOA BRAGA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004639	MATEUS MEDEIROS BASÍLIO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000211	MATHEUS FELIPE DE MEDEIROS SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003306	MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000941	NAISA TATHIANE AZEVEDO DE MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001012	NARJARA GLEYDIELY COSTA DE ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006806	NATHANE MARLUCE VIEIRA DE ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005509	OZANNA SOARES MEDEIROS DE ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006113	PÂMELA MICHELLE QUEIROZ LEITE	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001905	PAULINA BARBARA PEREIRA MAMEDE	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006832	PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006316	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005808	PEDRO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006493	RAQUEL MARTINS LOPES	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003226	RAYANE LUZIA DE ANDRADE BATISTA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002691	RENATA KALINE ROCHA DE ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001867	RENATA RAYLLA SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006603	RIAN ALVES DE LIMA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000166	RITA DO CARMO DA SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000019	RUAN LUCAS HOLANDA DE SOUZA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006757	RUDSON ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003858	RUHANY CRISTINNE LIMA DE ARAÚJO	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006419	SIMARA DE SOUZA CABRAL	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002919	STEFANNY DANIELLE DA SILVA COSTA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001626	TAMIRES ARAÚJO FONSECA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005994	THÁSIA THALLYNNY DE CASTRO SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003253	THIAGO DE SOUSA ALVES	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004582	VANESSA ALVES GOMES DA SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000702	VICTOR MAFRA DE MEDEIROS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006291	VÍTOR NOGUEIRA SOUZA DE OLIVEIRA VALE	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006327	VIVYAN MARIA MAIA DANTAS	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002021	WELLINGTON GABRIEL SILVA DE ALMEIDA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005224	WILLARY THAYNNÁ ALVES DE SOUZA GÓIS DE ALMEIDA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000066	WYLLKA CYNTYA GALVÃO DA SILVA	S14 - ODONTÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0003369	ADEILTON MORAIS DE MENEZES OLIVEIRA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005086	ADELANTHA SUNNALY DE SOUZA DANTAS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005603	ALYNE MARY MASCENA SANTOS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004697	AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005561	AMANDA LORRANNY ALMEIDA ROCHA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000902	AMANDA MARÍLIA SOARES SOUZA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005031	AMINADABE LIRA RODRIGUES	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002274	ANA CÉLIA SILVA DE AZEVEDO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006898	ANA KELLY DOS REIS NONATO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002717	ANAIZA QUEIROZ DE OLIVEIRA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004614	ÂNGELA SOUZA DE MEDEIROS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006995	ANNA PRISCILA DE OLIVEIRA E SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004535	ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000332	AUDILENE GOMES DE ARAÚJO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005396	AURINETE SANTOS DA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003480	BRENDO JOSÉ DA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003160	CAMYLA SILVA DA COSTA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005966	CARLOS DANIEL BRITO DE SOUZA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000602	CARLOS JORGE DE ARAÚJO MEDEIROS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000335	CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000604	CARLUCE PEREIRA DANTAS DE MEDEIROS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003137	CASSILENE DA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003102	CÍNTIA MEDEIROS DE ARAÚJO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000909	CRISTIANO ÂNGELO GUILHERME	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003776	DENISY SILVA DE AZEVEDO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002982	EDCLEIDE CABRAL DE MEDEIROS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003149	EDILENE FAUSTINA MEDEIROS DE QUEIROZ	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0007354	EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005182	EDUARDO DE SOUZA SOARES	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006275	EMILY GABRIELE SILVA DE MEDEIROS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003277	EVA MARIA DIAS DE ARAÚJO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000793	FÁBIA ARAÚJO DE ALMEIDA BEZERRA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001925	FERNANDA ROBERTA CAMPELO DE LIMA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003699	FRANCIMÁRIA DE AQUINO SILVA BRILHANTE	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001449	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007246	FRANCISNEIDE DOS SANTOS DINIZ	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005501	FRANKLENE ALBINO DE MEDEIROS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004237	GALVAN DA SILVA TORRES	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006495	GILVANESCA TEIXEIRA CASSIMIRO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000354	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004551	IARA BEATRIZ MARINHO DE FREITAS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003250	IDESIO RAIMUNDO DE LIMA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002769	ILSON OLIVEIRA DA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006690	INÁCIA VALDICLEA AZEVEDO DO NASCIMENTO DANTAS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000505	JANAINA MIRANDA RODRIGUES	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0003571	JANE CLEIDE AMANCIO DA COSTA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001253	JANETE EDNA DA SILVA FERNANDES	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002524	JERFFERSON EDSON DA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001828	JÉSSICA SABRINA OVÍDIO DE ARAÚJO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004720	JISANA AZEVEDO DOS SANTOS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000527	JOÃO HENRIQUE MEDEIROS SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003254	JOELDA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005538	JOSÉ ROMILDO APRICIO DA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004327	JOSICLEIDE BRAZ OLIVEIRA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002204	JUCLEBSON NEVES DE ARAÚJO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004519	JULLYANA BEATRIZ MATOS DE MEDEIROS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006933	KANDICE ALVES DE ARAUJO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002034	LADISLENE LILIAN DE SOUZA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003212	LEILA MEDEIROS DOS SANTOS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002608	LIDIANA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001149	LIZANDRA DE BRITO AMARO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002642	LUANA SANTOS DE SOUZA FERNANDES DE FRANÇA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002536	LUZIA LEILA DE SOUZA MEDEIROS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003292	MARCELO AUGUSTO CÂMARA DIAS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004594	MARIA DA CONCEIÇÃO BARCHO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007250	MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006928	MARIA EDIANA DE MEDEIROS COSTA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003322	MARIA GRACIELLY LACERDA DE ABRANTES	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007131	MARIEL WÁGNER HOLANDA LIMA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001712	MARILENE DA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003940	NEUBIJANE LUÍSA LOPES DA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004725	PAULO SÉRGIO ARAÚJO SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004647	PEDRO LUCAS GORKI AZEVEDO DE OLIVEIRA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006095	PERLA MEIRE DE AZEVEDO MEDEIROS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005431	RAYZA DE LIRA TAVARES	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005791	RITA DE CÁSSIA DANTAS DE OLIVEIRA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002516	RONICLECIO PEREIRA DE SOUZA MUNIZ	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002829	ROSANA LOPES DOS SANTOS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004819	ROSANGELA DO NASCIMENTO ALMEIDA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006159	ROSANIA MARIA DE ARAUJO LOPES	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005507	ROZIMAR DOS SANTOS DE MELO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005585	SANDRA MARIA DA SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003990	SERJANE DE QUEIROZ VALE DANTAS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005112	SUZETE PEREIRA DE MEDEIROS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002484	THAYNARA MAYANE FERNANDES DE SOUZA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002139	THAYZE BEZERRA SANTOS	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004701	VALKIRA OLIVEIRA DE ARAUJO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000417	VANESSA LARISSA FERREIRA DE ARAUJO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001599	VANESSA REJANE SILVA DE SOUZA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005706	VICTOR DOS SANTOS SILVA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0005018	VICTOR FABRICIO ALEXANDRE SALES	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004784	VITÓRIA MARIA PINTO DE LIMA	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002627	VUBILENE SANDRIELE DOS SANTOS ARAUJO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004317	WEMERSON RODRIGO DE OLIVEIRA ADELINO	S15 - SUPERVISOR ESCOLAR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0001521	AMANDA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006820	ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006638	ANNA ALICE TILDE ARAÚJO DE MEDEIROS	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001675	ANNA KAROLINNE RODRIGUES DE AZEVEDO	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005811	ANNELY BRIGIDA SOARES	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004870	ANTÔNIA TATIANE MAIA GURGEL SOUZA	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007035	ANTONIO CÂNDIDO DE MEDEIROS	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001840	CLARISSE SOUZA DE AZEVEDO	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004740	CLAUDIO HENRIQUE CID VIANA	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005375	ENDYARA RAYZA SANTANA FERREIRA	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007032	FERNANDA SANTOS FERNANDES	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006664	INÁCIA CAMILA MEDEIROS DE AZEVEDO	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007305	JESSICA TAVARES DA SILVA	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000215	KEYLA OLIVEIRA SILVA	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000616	LARIZA MICHAELICHEN DE MEDEIROS COSTA	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004770	LAURA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007166	LUANA ANASTÁCIA DOS SANTOS SILVA	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003724	MAELLE LUANA SILVA DE MEDEIROS	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007272	MARCOS BRENO DE LIMA SILVA	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005818	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004806	MARIA HEMÍLIA SANTOS DE SALES	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003106	MARIO THIAGO FLORES FIGUEREDO	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004380	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS FÉLIX	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007248	RAPHAELE DAS DORES SILVA BRITES	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004572	VERONICA LAYANNY DE MEDEIROS	S16 - PSICÓLOGO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S17 - PSICOPEDAGOGO – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0007210	ALINE PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	S17 - PSICOPEDAGOGO – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005729	ANDREZA PEREIRA GORGÔNIO MEDEIROS	S17 - PSICOPEDAGOGO – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005046	DEUZIRANA ARAUJO	S17 - PSICOPEDAGOGO – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005152	JANILMA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	S17 - PSICOPEDAGOGO – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005416	JOÃO ALVES DE SOUZA NETO	S17 - PSICOPEDAGOGO – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000351	MARIA APARECIDA DA SILVA BERTO	S17 - PSICOPEDAGOGO – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003541	MÍRIA LÉIA DE ARAÚJO BRITO	S17 - PSICOPEDAGOGO – LICENCIATURA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0000948	ANA CORINA DANTAS DE MELO	S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004322	BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS	S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003741	ELZINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002544	HASPAZYA BEATRIZ VARELA RIBEIRO DE ARAUJO	S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003959	JOSÉ MÁRIO MORAIS DO NASCIMENTO	S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005287	MARIA JOSÉ ALVES DANTAS	S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001153	RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAUJO	S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003034	ROXANA SILVA	S18 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0001515	ADÍLIO ARAÚJO DE BRITO	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001668	ALDENÍ GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004045	ALINE KATIUSCIA SOARES DE LIMA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001082	ALINE NUNES DA SILVA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005470	BÁRBARA SANTINA DANTAS DE MEDEIROS	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003357	CAINA CAVALCANTI VITORIANO	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007074	CARMEM LÚCIA DA SILVA GUEDES	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001394	ELIANE CRISTINA DA SILVA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006320	ELIANE FERREIRA DA SILVA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004306	FABIANA KALINE CAMPELO DE MELO BEZERRA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003909	FRANCISCA CLAUDIA DE MEDEIROS E SILVA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0003870	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001170	HÉMELI WILA LIMA DA NÓBREGA BATISTA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004734	ISABELLE CRISTINA CUSTODIO DE LIMA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002099	JAYMARA SHAMIRA DE ARAUJO	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002175	JOYCE MONTEIRO DA SILVA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001553	KELITA CARINNE ALVES FONSECA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002363	LETÍCIA EMÍLIA MARIA MEDEIROS SANTOS	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007273	LORENA MONAYLLA DA SILVA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004610	LUAN ALEXANDRE DA SILVA DANTAS	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007132	MAÍRA CIBELLE COSTA MEDEIROS	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007127	MARCELO GOMES DE ARAUJO LEAL	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003587	MARCILENE SANTOS	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002121	MARIA ALVES BATISTA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001854	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002260	MARIA EDUARDA LOURENÇO NUNES	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000627	MARIA EDUARDA MEDEIROS PEREIRA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006616	MARIA LETICIA DANTAS DO NASCIMENTO	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007016	NATALINE AZEVEDO ALVES DE MOURA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006702	PATRICIA MELO DA SILVA SANTOS	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005238	RAYANNE DAS CHAGAS SANTOS	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001279	SABRINA CHARLENE DA SILVA FERNANDES	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000319	SIMONE DE ARAUJO E SANTIAGO	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001104	SOLANGE SILVA DA FONSECA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004872	TEREZINHA ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003297	UDSONEIDE IONARA ROCHA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007217	VALDEILMA DE BRITO SANTOS MIRANDA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000247	VANESSA MAIARA FERREIRA DA SILVA	S2 - ASSISTENTE SOCIAL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0004492	AÉLIA TAMARA DE MEDEIROS	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004919	BIANCA DE MEDEIROS GALVAO	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000913	CAIO CÉSAR DE MEDEIROS SILVA	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004194	DAIANNY GRASIELLY DE ASSIS DANTAS	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005986	DIEGO DARTANHAN MEDEIROS DE BRITO	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000079	EDSON DE FARIAS CAMPOS	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006844	EDUARDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004103	ETNA GABRIELE ALVES DE OLIVEIRA MOTA	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003035	INGRID SOARES DE MEDEIROS	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004452	ISAÍAS LOPES DANTAS	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005453	ISLLA HELOYSE EPIFÂNIO DE MEDEIROS	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005191	JOSÉ ITAWALISSON DE SOUZA SILVA	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003011	LUCEMILTON ARAÚJO RIBEIRO	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005854	LUÍS FELIPE MAIA DE OLIVEIRA	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000825	MAIRTON FELIPE SILVA COSTA	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001538	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SIMPLÍCIO	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007264	MICAELA LORENA DE SOUZA DANTAS	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005938	NOELHA PEREIRA DE AZEVEDO	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001288	RIVELINO SOUZA FERNANDES	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006614	RONY CLEITON DE MEDEIROS	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006409	SUSANE DE QUEIROZ VALE FREITAS	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000780	WELSON COSTA DE AZEVEDO	S3 - CONTADOR - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0000668	ALISON DO NASCIMENTO SANTOS	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000718	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO FILHO	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002846	ARTHU SOARES DE AZEVEDO	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003560	CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001724	DALLADYER RAYNER DE AZEVEDO PEREIRA	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002922	ERICA CADJA DE ARAUJO	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005204	FÁBIO ROBERTO DE SOUSA JÚNIOR	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006091	FLÁVIO MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006064	GEORGE CÉSAR DE MEDEIROS FILHO	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004235	HEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0004298	IVANEIDE FRANCISCA DE MEDEIROS	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005154	JARLENE AZEVEDO MEIRA GALVÃO	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005671	JUSSIARA MARIA MARTINS	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002858	MICKY BRENDO DE MEDEIROS GORGÔNIO	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002932	PAULO VINÍCIUS GALVÃO DE MEDEIROS	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005896	RENATA CLARA TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004046	UDSON OLIVEIRA SILVA	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004641	WANDERSON FELIPE MEDEIROS	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000511	YSMENNIA ZAHARA AZEVEDO DA SILVA	S4 - EDUCADOR FÍSICO – BACHAREL - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE
0001026	AÇUCENA MOARA AZEVEDO SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002039	ADNA DIANY LOPES DE SÁ E SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000928	ADRIANO LISBOA CÂMARA DE MOURA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002476	AISLANNY INGRIDY DA SILVA SOARES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006209	ALAN DENILSON DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003451	ALANE DANTAS DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003184	ALANE MARIA DA SILVA DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001266	ALBA LÚCIA DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004981	ALÉXIA IARA DE MEDEIROS NOBRE	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001494	ALEXSANDRA MEIRA DE ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003111	ALINE DAIANE DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003445	ALINE ERINETE DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005785	ALINE LEMOS PEREIRA DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003219	ALYCIA ÁGATA DA SILVA COSTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003615	ALYNE PAULA DA SILVA GOMES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006359	AMANDA DANTAS DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005851	AMANDA GABRIELE MONTEIRO NUNES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004516	AMANDA LOPES DE AZEVEDO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003611	AMANDA RAQUEL GOMES DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003019	ANA BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006205	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO FÉLIX	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004569	ANA BEATRIZ DA COSTA FONSECA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002458	ANA BEATRIZ DA SILVA FIGUEIRÊDO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004399	ANA CAMILA ARAÚJO DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004983	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001313	ANA CAROLINY DE AZEVEDO OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002059	ANA CLARA OLIVEIRA ALVES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005860	ANA GABRIELA ALVES DE LIMA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003539	ANA GABRIELA DE MENEZES ROCHA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000642	ANA GABRIELA SILVA ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003748	ANA KAROLINA OLIVEIRA LAURENTINO DE LIMA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004301	ANA KAROLINE DA SILVA SOUTO DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004623	ANA KLARA OLIVEIRA LAURENTINO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006371	ANA LUCIA DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003001	ANA LUIZA BURITI DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004391	ANA PAULA BATISTA RAMOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003750	ANA SANTANA DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005867	ANA SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006543	ANA TERESA DA SILVA DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003096	ANA TEREZA DE SOUSA SOARES GURGEL	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001878	ANA VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006964	ANALICE DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002151	ANDRE LUIZ DA SILVA VIANA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004970	ANDREZA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001290	ANNA KARLA REGIS DE AZEVEDO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007256	ANTHONY RAFAEL MEDEIROS DE LIMA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001066	ANTONIO FELIPE AZEVEDO DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000217	ASDRUBAL HURTADO SOTO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001265	ASTHA OLIVEIRA CATÔNIO DE ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004759	BALBINA OLIVEIRA DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001841	BARBARA DA SILVA SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005669	BÁRBARA LETÍCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002336	BÁRBARA VERÔNICA DAMASCENA DE SOUSA MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004689	BEATRIZ CRISTINA SILVA ARAÚJO DE AZEVEDO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004315	BRENA DA SILVA BULHÕES DE MEDEIROS AZEVEDO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005137	BRENDA ARIEL PEREIRA DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000470	BRENDA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000214	BRUNA ARAÚJO VALE	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006289	BRUNO CÉSAR GOMES FERNANDES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005903	CAMILA KAREN DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007004	CARLA CAROLAYNE BATISTA DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001935	CAROLAINE DANTAS DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000475	CINTIA RAQUEL RIBEIRO DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005351	CLARA ELIZABETH SILVA ARRUDA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005212	CLARISSA GOMES DE ARAUJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006274	CLÁUDIA CECÍLIA DE MOURA MELO MONTEIRO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002258	CLAUDIANE SOARES DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007143	CLÉCIA CECÍLIA DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003321	CLEONIA CLECIA DA SILVA DINIZ	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004991	CRISTIANE SOARES DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004384	DAIANNE GOMES DOS RAMOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000385	DALIANY SANTOS DE OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003921	DAMIAO VITOR DE LUCENA MARTINS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005565	DANDARA HORANNA PONTES DE SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002051	DANIEL DE ARAUJO GUEDES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004351	DANIELI MOURA DO NASCIMENTO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002936	DANIELLY RUTH DIAS DE ARAÚJO SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006761	DANIELY FELIX DE SOUSA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005344	DARIANE INGRID BATISTA MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003934	DAVI DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002727	DAYANA GRACE RIBEIRO DE ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000328	DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001598	DÉBORA RAYSLA DE OLIVEIRA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001522	DENILSON JOSE DE BRITO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002724	DIOGO GABRIEL CALIXTO DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004911	ECHILLEY KIRIS MEDEIROS FONSECA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005761	EDILAYNE JAENE DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000428	EDJA ROCHELE GOMES BARACHO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000895	EDJAMARYS SUZY DA SILVA E SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005454	ELDRICK JEODANIO DE ARAUJO DMAZIO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004503	ELIONAIDE CLARA SILVA GALVAO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006135	ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO BATISTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000088	ELZA CARLA MELO DE SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005158	EMÍLIA NÓBREGA DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005328	ÉRICA VANESSA DE AZEVEDO DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003036	FABIA KAROLINNE DA SILVA DANTAS GUIMARAES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001715	FABRÍCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002115	FELIPE ARAUJO DA SILVA GOMES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001638	FELIPE DE ALMEIDA COSTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003467	FERNANDA ALVES DA SILVA RIBEIRO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001778	FERNANDA ELOYSE DUTRA DE SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000087	FRANCE ERICA BEZERRA DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0003206	FRANCIENE DOS SANTOS DINIZ	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003009	FRANCILEUDA SOUSA SILVA PETRÔNIO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003803	FRANCINETE BERTO DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002671	FRANCISCA ELIANE DE MEDEIROS SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001850	FRANCISCA FLÁVIA CAMPOS SILVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002454	FRANCISCA NOBERTO TOMAZ	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004314	FRANCIVANDA SALES CABRAL	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005052	GABRIEL CORTEZ DE ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002732	GABRIEL VICTOR DANTAS SOARES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003790	GABRIELA KARINE SOUZA DA FONSÊCA DINIZ	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005519	GABRIELE DE SOUZA MARANHÃO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005393	GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002326	GABRIELLA VALÉRIA DE ARAÚJO MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0007253	GABRIELLE ARAÚJO DO NASCIMENTO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006427	GEDSON NOGUEIRA SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000177	GERCIA DE ARAUJO COSTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002065	GÉSSICA DE LUCENA MORAIS ROCHA DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004119	GILVANEIDE EMICAELÍ ARAÚJO DE SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000574	GILVANIA DA SILVA CARDOSO ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006087	GISELE DE MEDEIROS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002683	GIULIANI GISELE CAVALCANTI SANTIAGO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005733	GLÁUCYA RAQUEL SOUZA DA FONSÊCA DUTRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001235	HÁVILA INÊS PEREIRA ÁLVARES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004495	HÉLIO EVANGELISTA DE MEDEIROS JÚNIOR	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001869	HELOISA ARAÚJO DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004264	HELOISA DA SILVA CAIANA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004201	HELOÍSA HELENA DE MEDEIROS SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001888	HELOIZY VALESSA NASCIMENTO SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0006293	HÉVERSON BATISTA FERREIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000690	HIAGO CESAR GOMES DE ARAUJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002975	HIROANA GALVÃO VERAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007092	HUGLEY MEDEIROS DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005362	IALE GUILHERME ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004600	IAN VITRO DE ARAÚJO AZEVÊDO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006888	IANCA AUGUSTA BEZERRA DANTAS DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004545	IANY KYUSCA DA SILVA AZEVEDO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000634	IGOR BRUNO DE ARAÚJO BRITO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006795	IGOR RODRIGUES DE MOURA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006896	ILAN EMANOEL REZENDE DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006139	ILANA BRUNA DE LIMA FEITOZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006560	ILLA LOHANE CARDOZO CAVALCANTE	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005648	INAYARA MARCELLY EPIFÂNIO DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004645	ISABEL CRISTINA DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005864	ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005317	ISABELLE LEITE ALVES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006058	ISABELLE NAYARA ALVES DE AZEVEDO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003636	ISAIANY ANÁLIA VASCONCELOS BEZERRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002242	ISAMARA ARAÚJO DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005862	ISLA CARLA DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001156	IZABEL GERMANA BARBOSA DO NASCIMENTO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004974	IZABEL VIVIANE DE OLIVEIRA FAGUNDES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001017	IZABELLE EDUARDA GARCIA LUCENA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002173	JACQUELINE BRITO DE LUCENA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003222	JAIANE FABIOLA MEDEIROS SILVA E SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005178	JAINE GEISA DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004241	JAINE LAURA DE MEDEIROS LIMA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006615	JANAINA MARA CADETE COSTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007073	JANE MARIA DA ROCHA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000815	JENIFER DALLIFANY DE OLIVEIRA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001622	JESSICA FERNANDES DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005506	JESSICA PRISCILLA FERNANDES ANDRIOLA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006676	JÉSSICA SOUZA DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000678	JOADIVA FATIMA OLIVEIRA SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003072	JOÃO HENRIQUE BULCÃO DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000955	JODICLEIA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000434	JOELLE CAROLINA DE MACEDO LIMA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004260	JOKASTA NICOLY DE ARAUJO SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006158	JONATHAN KIARELLY DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002017	JORDELLE MIRELLE DA COSTA LIMA LOCIO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007181	JOSÉ AUGUSTO DE MEDEIROS DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003569	JOSÉ MATHEUS SILVA DE ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0003939	JOSÉ PAULO DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004893	JOSÉ VINÍCIUS NASCIMENTO DE SANTANA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005969	JOSELÂNIA SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004604	JOSELUCIA DE MEDEIROS AZEVEDO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001000	JOSINETE ALVES DA SILVA MENESES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003024	JOSIVANIA CARLOS FERNANDES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007312	JUCIELLY THAIS DA SILVA DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007008	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003213	JULIANA KAROLYNE BORGES DE FREITAS ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000519	KADIJA KARIELLY DOS SANTOS SOARES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002815	KADJA SAMANTHA DE MEDEIROS XAVIER	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006910	KAIO DÊNNYS DE LUCENA MARTINS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004090	KAMYLLA SHIRLLEY DE MEDEIROS SANTOS FARIA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002983	KARINA SANT ANA DE ANDRADE	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006317	KARINE DANTAS ALVES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000631	KARLA PESSOA ALVES DE LIMA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000390	KARTANA DE FÁTIMA ESPÍNOLA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005114	KYARA NAYARA ARAUJO DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003679	LAÉLHIA SOUZA DE OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004477	LAÍS CRISTINY SANTOS DA COSTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004562	LAISSE DE AZEVEDO LIMA SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005890	LAIZE DE AZEVEDO LIMA VASCONCELOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001927	LARYSSA DAYANNA COSTA FERREIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001218	LAURA CECÍLIA MORAIS NERY	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003886	LAURA MINELLY DE MEDEIROS BEZERRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003348	LAYSE DANTAS DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002615	LEANDRO BARBOSA ALVES DE OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004842	LEANDRO JORDÃO OLIVEIRA DE GÓES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000934	LEONARA DA SILVA CAETANO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004577	LEONARDO AGOSTINHO DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006191	LEONIDAS DOS SANTOS ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003637	LETICIA ALCANTARA DO NASCIMENTO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006932	LETICIA EUXELIA FERNANDES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001407	LETICIA MIRIANNY DANTAS DO NASCIMENTO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005801	LETÍCIA YANG MEDEIROS DE ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003549	LEYVANE MEDEIROS ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006656	LHAUANY MONAYARA DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003961	LIANA DE MEDEIROS BRASIL ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003267	LIDJA STEFANNY SILVA ARAUJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005241	LINDIMÁRIA DE AZEVEDO WANDERLEY	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003601	LOUISE OHANA MEDEIROS BARBALHO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006325	LUANA DE ALMEIDA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005554	LUANNA CARLA BRANDÃO PEREIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001954	LUANNA CIBELY LIMA DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002760	MABIGAIL DA SILVA CABRAL DE ARAÚJO MARÇAL	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000827	MAIARA FABIANY DANTAS SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004798	MAIKON RONY MEDEIROS COSTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004971	MAISA NUNES DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003459	MARCELA EDUARDA GOMES GRANDE	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006925	MARCELO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000569	MÁRCIA GUACYARA PEREIRA COSTA DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005958	MARCIO AMERICO CORREIA BARBOSA FILHO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003424	MARCISIO FIRME DE CARVALHO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002298	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000706	MARCOS KELVIS DA SILVA MONTEIRO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007058	MARIA ALICE DA SILVA FERNANDES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004839	MARIA AMÁLIA BARBOSA DE SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004333	MARIA BEATRIZ DANTAS DE CASTRO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002895	MARIA BETÂNIA DANTAS DE ALMEIDA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007117	MARIA CLARA ALVES DUTRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000134	MARIA CLARA DANTAS DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002778	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004019	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001776	MARIA DE FATIMA SIMÕES DE OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004263	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005701	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005788	MARIA EDUARDA ARAÚJO DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003173	MARIA EDUARDA AZEVEDO DE LIMA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006816	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006517	MARIA EDUARDA FERREIRA ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000659	MARIA EDUARDA SILVA DE ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001257	MARIA GABRIELA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007327	MARIA ISABEL MEDEIROS SÁ BARRETO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003945	MARIA ISADORA DE ARAÚJO MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000366	MARIA JANNINFER DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005582	MARIA JOSÉ DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006174	MARIA JOSÉ DAS VITÓRIAS CARVALHO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007183	MARIA KERCIA DE FREITAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005758	MARIA LUÍSA MEDEIROS BRITO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005684	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FELINTO LAURENTINO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004603	MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007098	MARIA LUIZA GOMES DE FARIA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000097	MARIA VITORIA DOS SANTOS ARAUJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004653	MARIANA LAÍS DANTAS DE ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006579	MARIANA VIEIRA DA SILVA ALMEIDA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007102	MARINA ISLLANE DOS SANTOS SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005078	MARQUES DENIVER DE MEDEIROS FERNANDES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001963	MATHEUS DANTAS DA COSTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006054	MAYANE CLEISLA DOS SANTOS ROCHA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002850	MAYRA BEZERRA DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002847	MICAEL PYERRE MARTINS DUARTE	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005618	MICAELLA DANTAS DE SOUSA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003092	MILCA SILÍCIA MORAIS PESSOA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007271	MILENA NICOLE DUTRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001769	MILIANE MOURA CAVALCANTE AGUIAR	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007095	MYLENA DA SILVA MAIA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001138	NAASSOM ALVES DO NASCIMENTO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006089	NATANY HAYARA DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005559	NATHÁCIA ALMEIDA LIMA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005995	NATHALÍ DA SILVA ARAUJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004350	NATHALIA STEPHANE DANTAS MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004888	NATHAN TIERRY AZEVÊDO COSTA DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007125	NATYANE HILLARY FERNANDES FERREIRA DE SOUSA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000686	NIEDJA DE AZEVEDO LUCENA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003809	PALLOMA CRISTINA DA SILVA LUCENA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005746	PALOMA JAYONARA ARAÚJO GUIMARÃES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004619	PAULO ADRIANO DE LIMA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005578	PEDRO EDUARDO DA CRUZ COSTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001280	PETRIOS ZACARIAS DE MEDEIROS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004422	PHAOLA MICAELA MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003061	POLIANA DE ARAÚJO MAIA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007077	PRISCILA JAMILA MATIAS COSTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005098	RAIANY APOLINÁRIO SILVA SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006071	RAILLY TERESA DA SILVA SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005846	RAQUEL TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004975	RAYANA LARA CASTELAR VALE DE ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005641	RAYANNE ALINE DO NASCIMENTO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000336	RAYANNE ALMEIDA DA SILVA FERREIRA ARAÚJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004512	RICELLY MARIA DAS NEVES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002738	RIDIANY PAULA DA SILVA SOARES OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006412	RITA DE CASSIA COUTINHO DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005563	RITA DE CASSIA XAVIER SOARES	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006168	RITA FERNANDES SOARES TARGINO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006843	ROBERTO ELOI DUARTE	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005528	ROMEIKA CARLA FERREIRA DE SENA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000558	ROSANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0003717	ROSANE ALVES DUTRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003103	ROSÂNGELA DA SILVA SANTIGO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000495	ROSIMERE DANTAS FARIA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007002	SAIONARA ALINE ALVES DE SOUSA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000951	SAMARA REGINA DUTRA DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003632	SAMARA SIMENIA DA SILVA ALMEIDA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004892	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006611	SANDY OLIVEIRA DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006951	SARA BEATRIZ CARDOSO CAVALCANTE	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003039	SARAH DE ARAÚJO CASTELAR VALE MELO DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004511	SARAH INGRID MACEDO DE ARAUJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004488	SCHIRLEY MARIA DE ARAÚJO AZEVÊDO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004579	SEMÍRAMES LISARBA DE SOUZA AGUIAR	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002655	SHOHANNA VYLENA DE BRITO FARIAS AZEVEDO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000974	SILVIA MARINA TAVARES DO SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002572	STEPHANE LOHANE DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003199	SUELIA ALVES DA COSTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003210	SUELLY ARAÚJO DE SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003971	TACIANA PESSOA DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004055	TAINAN ANUNCIADA DE MEDEIROS CUNHA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005303	TAIS MILENE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004057	TAMARA MAIA DE FARIA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005914	TAYNARA YASMIN DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003312	THAISA MACHADO DE OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005822	THAIZA GRACIELLE CÉSAR DA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005974	THALITA MAYARA DA COSTA ALEIXO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000444	THEREZA DE FÁTIMA DANTAS GALVÃO DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003832	TYFFANY DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005830	ULLY NAYANE EPIFÂNIO CARNEIRO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005366	VALÉRIA KELLY DA SILVA SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002579	VALMIRA BEZERRA DE ARAUJO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001232	VANESSA PALOMA DE OLIVEIRA SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006199	VERÔNICA KRISTINA CÂNDIDO DANTAS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005943	VINICIUS AUGUSTO ALVES FERREIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005184	VIRGINIA MARIA DE BRITO MORAIS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004777	VITORIA REGIA PEREIRA DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006940	VÍVIAN DUTRA BORGES PEREIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005843	VIVIANE SHIRLEY BEZERRA DE MEDEIROS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005531	WIGNA ÉLEN DE OLIVEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000962	WILDIANY MARIA DA CRUZ SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000174	YANKA CINTHIA MEDEIROS SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003086	YARA LUIZA PESSOA DOS SANTOS	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006834	YARA RIBEIRO SANTOS DE SOUZA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006074	YARINA XAVIER BATISTA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004455	YASMIM KELLY OLIVEIRA SILVA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004433	YASMIN BIANCA AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005874	YASMIN LOURRANY CARVALHO NOGUEIRA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000110	YASMIN VARELA COSTA DE ALMEIDA	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000710	YGLÊ MELINE DE MEDEIROS COUTINHO	S5 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0004920	ALÍCIA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005289	ALLANDERSON FERNANDES ARAÚJO	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002276	ANNA JÚLIA QUEIROZ DE MEDEIROS	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000098	BIANCA KETHLEEN HENRIQUE MARTINS	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004749	CAIO FLAVIO DE LIMA BEZERRA MARQUES	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006713	DANILO RAFAEL MEIRA RIBEIRO BATISTA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003379	ÉLIDA KALINE MELO DE SOUZA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005882	FELLIPE AUGUSTO DE MEDEIROS ALMEIDA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003629	ISAAC DANTAS DE MEDEIROS	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000681	JÔYCE LIANA DA SILVA ALMEIDA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003969	JÚLIA SCARLET BATISTA OLIVEIRA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004355	KLEBER MAZUKE DE ARAÚJO MEDEIROS FILHO	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0004319	LÊNORA DE FÁTIMA MEDEIROS DA CUNHA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004107	LILLIAN RAMOS DA SILVA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005442	MARIA FERNANDA DA SILVA SOUZA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001181	MARIA GIOVANA DA SILVA MACEDO	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004087	MARÍLIA MELO DE MEDEIROS	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0006960	NICOLE ARAÚJO BORGES DUTRA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003738	PEDRO HENRIQUE DANTAS DINIZ PIMENTA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001183	RAFAELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001304	RENO COSTA DOS SANTOS	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004290	SARAH CAMILA RESENDE DE MORAIS	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002113	SARAH MEDEIROS RANGEL	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006393	SAYONARA LIMA DOS SANTOS	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003974	SILVIA GABRIELA MODESTO DE MEDEIROS	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005223	TAIRENY ALMIRA DE MEDEIROS GÓES	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001211	TAMNA LABAKI MEDEIROS AGUIAR	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004140	TÁSSYO LEANDRO DA SILVA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003532	THIAGO ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005947	TIAGO BARRETO NÓBREGA SOUSA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006411	VALBERTO FERREIRA DA SILVA	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002651	VITÓRIA RAFAELA CRISTINA DE ARAÚJO	S6 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0006339	ANA PATRICIA GOMES DE MEDEIROS	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005532	ANDREA MACEDO DE MEDEIROS DANTAS	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002682	ARTUR EMANUEL SILVA OLIVEIRA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002497	BRUNO MORAIS GOMES DE OLIVEIRA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000597	DACIANA ALVES DA SILVA SOARES	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000861	EDYANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001031	ELIANE DE SOUZA SANTOS ARAUJO	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005356	ERICK VINICIUS DE ARAUJO	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003610	ÉRIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000593	ESAÚ DANTAS DE MEDEIROS	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006056	FERNANDA DAISY VILAR DE OLIVEIRA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001198	GISLIEDSON LUANDERSON SILVA LOPES	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005170	GLÁUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002123	IGOR CHARLES DE MEDEIROS	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002106	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CHAGAS	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004861	JOHN LENNON OLIVEIRA DE GÓES	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000632	JONATHA LUAN COSME COSTA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003688	JOVANIELISSON DE SOUZA AZEVEDO	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002085	MOISÉS PEREIRA DA ROCHA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005106	PAULO VICTOR DANTAS FERREIRA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004520	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007164	REGINALDO SOARES MAIA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003753	RONIE PEREIRA DE MEDEIROS	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005117	SAMARA MARIA BRITO DE ARAUJO GOMES	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004476	TAISE CRISTINA DA SILVA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003838	VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005518	VIVIANE KELLE DE ARAÚJO SOUZA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006786	YAN CARLOS DA SILVA	S7 - FISCAL DE TRIBUTOS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S8 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0007298	ALANE APARECIDA XAVIER DA SILVA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002288	AMANDA CRISTINA BATISTA COSTA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003744	ANNA LUIZA DANTAS SANTOS S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005796	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002136	AVELINO DE MEDEIROS CHIANCA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007300	DANIELLE NAIARA DE MEDEIROS SANTOS S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000095	DÊNIS VITOR BATISTA DE BRITO S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001917	ELTON JESSÉ DOS SANTOS S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004383	FLORIZEL GOMES DE VASCONCELOS FILHO S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003488	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003649	FRANCYJUNIOR MEIRA DOS SANTOS S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0007007	IHEB HONORATO DE MEDEIROS S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002910	JESSICA DEBORA DE SOUZA DAVI S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005302	JOÃO EUDES DANTAS JÚNIOR S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001926	JORDÂNIA MARIA DE SOUZA BRITO S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002661	JOSÉ CARLOS DA SILVA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006252	JOSÉ IRANILSON ALVES DOS SANTOS S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004056	JOSE LAURENTINO DE MEDEIROS JUNIOR S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001893	JOSÉ ROGÉRIO LOPES S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006033	JOSIMARIA DANTAS COSTA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000459	JUCIANA DA SILVA FERREIRA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001924	JUDSON CARLOS DE SOUZA MEDEIROS S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003981	LAMARTINE CÂNDIDO DE ARAÚJO JÚNIOR S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000372	LARISSA DANTAS DE AZEVEDO S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003270	LÚCIA MARQUES FELIX SARAIVA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004473	MARCELA MAXIMILIANA DE ANDRADE SILVA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003938	MARIA CECÍLIA SILVA ALVES DE MELO S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005319	MÁRIO MARCOS MENEZES S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006513	MILLENA ESTEFANY DE MEDEIROS ARAÚJO S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007230	PRISCILA VIVIANE DE ARAUJO S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004076	RIVERTON FERREIRA VIANA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006374	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003487	VIVALDO SILVINO SILVA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002228	WISLA KÍVIA DE ARAÚJO SOARES S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003869	YRLANE CRISTINA DE LIMA SILVA S8	- FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0001274	AFRA MEDEIROS DA SILVA NETA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004891	ALICE DANIELLE ARAÚJO MEDEIROS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004909	ALISON ARAÚJO DOS SANTOS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006105	AMANDA NÓBREGA NOGUEIRA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004913	ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002286	ANA LETÍCIA DANTAS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002928	AURÉLIA RODRIGUES GOMES DE ARAÚJO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006128	AYANA LUCENA SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005919	BÁRBARA BRENDA DE ARAÚJO FARIA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002248	BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001719	BIANCA SANTOS MEDEIROS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005895	CRISTYANNE SILVA DE OLIVEIRA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001973	DAIVID HENRIQUE DE ARAÚJO FREIRE	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006125	DALYANE MIRELLY FONSECA AIRES	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007108	DAVILA LORENA GOMES PEREIRA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006143	DOUGLAS DEIVISON DA SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005779	EMANUEL ALMEIDA DE SOUZA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007146	EMERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002669	ESTÊNIO LEONARDO SANTOS ALADIM	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002376	GABRIEL LOPES DO ROSÁRIO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005524	GIL DOMINGOS DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004671	GISELE KARINY DE SOUZA DAVI BEZERRA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005833	GUSTAVO SANTOS DANTAS DE AZEVEDO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004312	HYANK ALBERTH DA SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005516	ISAAC JACOB DA SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002052	ISABELY LAISA DE OLIVEIRA GOMES	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002911	JEAN KAIO DE OLIVEIRA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003005	JÉSSICA FERNANDA DE LUCENA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004441	JOÃO MARCOS COSTA DANTAS DA SILVA MARINHEIRO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005247	JOÃO PEDRO DE MEDEIROS SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003416	JOÃO VICTOR DE ARAUJO FEITOSA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007266	JORDY IVAN ROCHA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004123	JOSICLEIDE ARAÚJO DE AZEVEDO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004854	JOYCE FREITAS DE ARAÚJO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007199	JULIA ISABEL DE ARAUJO GUERRA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006685	JULIANA MAGDA DE ARAÚJO NÓBREGA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003444	KLEYDSON CLÁUDIO DE ARAÚJO DOMINGOS MARTINS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0006216	LAURA CHRISTINE FERNANDES SOLANO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000711	LAYANE PRISCILA COSTA DA SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005744	LÉCIA LAIANE DA SILVA SANTOS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006908	LETÍCIA BRITO DE MEDEIROS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004442	LIA MARCELA AZEVEDO BARACHO DE SOUZA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001764	LIDRIELI ESTEFANY ARAUJO COSTA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003676	LUANNA LARISSA MEDEIROS SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005145	MÁBEL JORDÂNIA DA CRUZ	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004232	MARIA BRUNYELLE CANUTO CÂMARA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003015	MARIA CLARA PEIXOTO MARINHEIRO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006303	MARIA EDUARDA MEDEIROS DA COSTA FIGUEIREDO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001335	MARIA ELOISA DO NASCIMENTO MEDEIROS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005180	MARIA FERNANDA RODRIGUES BEZERRA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002227	MARIA HELENA DA SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004590	MARIA ISABEL SILVA BATISTA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004404	MICAELY ARAÚJO DA COSTA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001399	MICHELI FERNANDES DE ARAUJO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003518	MILENE DA SILVA DELMIRO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002602	OZYEL KLEDSON DOS SANTOS VALE	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006912	PRISCILA LOPES DE MEDEIROS SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005905	RAYSSA SILVA DO NASCIEMNTO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007297	RENATA JOSUÉ MEDEIROS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006048	ROMÁRIO NÓBREGA SANTOS FONSECA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006863	ROSENARA JADNA IVO BARACHO MEDEIROS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005894	RUYZABOUR DANTAS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004310	SÂMALA DE SOUTO LIRA RIBEIRO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001093	SARAH GABRIELE DIAS DA SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005024	SUZY ARAÚJO MEDEIROS CHIANCA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004486	TAIZE GONCALVES DA SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004324	TÂMARA DA SILVA BEZERRA RÉGIS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005773	TAMILA RAQUEL FERNANDES VALE	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005380	TAYNAH SILVA DO NASCIMENTO	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001127	TERCIANNI BÁRBARA DOS SANTOS SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003511	THAYNÁ MELO DE MEDEIROS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003040	VALERIA VANESSA DE BRITO SILVA	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004316	WILLIANE JÉSSICA DE MEDEIROS	S9 - FISIOTERAPEUTA - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**VAGA**	**MODALIDADE**
0003050	ADAILMA LUIZ DE MACEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001035	ÁDALLA YOLANDA GARCIA LUCENA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002801	ADEILSON DUTRA DE ANDRADE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001621	ADÍLIO ARAÚJO DE BRITO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001961	ADRIANA MARÇAL DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004889	ADRIANA PEREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000348	ADRIELLE CARMEM DA FONSECA SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005474	AILA CRISTINY DA SILVA SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004882	ALCIMARA DA SILVA MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007018	ALDEANE ARAUJO DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002407	ALDENIR SANTOS DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002631	ALDENISE AZEVEDO DO NASCIMENTO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005481	ALEX PEREIRA DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005725	ALEXSANDRA GOMES DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001030	ALINE CRISTINA DA CUNHA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003314	ALINE MAIZA DE AZEVEDO SOUTO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004239	ALINE TAMIRES SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006428	ALISSON JACKSON DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005536	ALLAN BRUNO DE AZEVEDO PAULO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000356	AMANDA DE AZEVEDO FELIPE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007078	AMANDA DUARTE DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005668	AMANDA KARLA BEZERRA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003996	AMELY GABRIELY PEREIRA DE CASTRO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003315	ANA BEATRIZ DE ARAUJO BRITO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000413	ANA BEATRIZ PEQUENO FELIPE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002186	ANA BEATRIZ VIANA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004766	ANA CECÍLIA BARROS DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001674	ANA CECÍLIA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000984	ANA CLARA ALVES DE FREITAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003332	ANA CRISTIANE DE SOUSA ARAUJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001346	ANA LARA BRITO DA NÓBREGA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001045	ANA LAURA DE SOUSA FERREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005209	ANA LÚCIA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002873	ANA LUIZA DANTAS DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007161	ANA LUIZA PEREIRA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001444	ANA RENATA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001177	ANA SANTANA DAS CHAGAS MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004958	ANAIR MACEDO COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002149	ANDREA CRISTINA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004836	ANDREIA MEDEIROS DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006501	ANDRESA JANE CRISPIM	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006082	ANDREZA ALVES DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003816	ANDREZA CARLA MATEUS DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004386	ANDREZA ROBERTA DANTAS VASCONCELOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002472	ANDRIELE MEDEIROS DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007072	ANEILSON SILVA DE LUCENA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002757	ÂNGELA DA SILVA MONTEIRO DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002974	ANGELA MARIA GOMES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005213	ANNA CAROLINE DE MEDEIROS LOPES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004960	ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002077	ANTONIA ROMANA DA CONCEIÇÃO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004976	ANTÔNIO FERNANDES GALVÃO NETO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001006	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MEDEIROS JÚNIOR	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004022	ARACELY LUCIANO DE MACEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004814	ARYAN GILLES BULHÕES DA FONSECA SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005557	ASCREDIA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004378	AUCÉLIA MEDEIROS DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004596	AUGUSTA LIMA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001525	AURILEIDE PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007048	BÁRBARA MARIA RIBEIRO FERNANDES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004928	BRUNA LÍDIA LIRA CAVALCANTE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002172	BRUNA RAQUEL LIMA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005042	CALINE CHEIENE DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001567	CAMILA CARLA MORAIS DE MEDEIROS SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006207	CAMILA FERREIRA LACERDA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007262	CAMILA SOARES DE BRITO SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004287	CARLA CATARINA DA SILVA FILHA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002625	CARLINDO DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000635	CARLLA JÉSSYCA DE MEDEIROS LIMA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003989	CAROLINE DANTAS DE MEDEIROS AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004884	CAROLINY DE ARAÚJO AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000570	CHARLIANESE DE ARAÚJO GAMA AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006119	CHRISLEIDE SOUZA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005732	CÍNTIA YNGRID COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002971	CLARISSE ISABELLY PINHEIRO DE OLIVEIRA BEZERRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006214	CLAUDIA PETRUCIA BEZERRA DA SILVA LIMA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003933	CLEDNA ARAUJO BEZERRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002833	CLEIDIANE SOUZA SILVA DE ARAUJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004459	CRISTIANE DO NASCIMENTO SOUTO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001184	DAIANA DEISE MARIZ VALE DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000333	DAILZA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006981	DALIANY NÓBREGA DE SOUSA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006258	DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0005754	DANIEL FIRMINO DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004592	DANIELE CARLINDA DE MEDEIROS LIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006692	DANIELE DE SOUTO OLIVEIRA LEITE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003582	DANIELLY RAQUEL DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000014	DANILA CARLA DANTAS DE ARAÚJO BRITO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006799	DANILO MONTEIRO FERREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005027	DARIÊNIO XAVIER DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002194	DAVI JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004085	DAYANE LARA DA SILVA OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002239	DAYANE MARIA SILVA DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000129	DAYANNE PÂMALA GOMES DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004642	DAYARA MOURA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004763	DEBORA AZEVEDO SOUZA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001220	DÉBORA VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006232	DÉBORAH ARAÚJO MAGALHÃES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005234	DEIZER ALINY SANTANA DE MOURA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006022	DELANE MAYARA DE MEDEIROS MORAIS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005330	DEYSE CAMILLE SILVA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002872	DGEANE DA SILVA ARAUJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003155	DIANA DAILZA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001219	DILIANE DE ARAÚJO SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001456	DIOGO GOMES DE ANDRADE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001180	DOUGLAS PEREIRA DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004130	EDGILSA DA CRUZ DE LUCENA MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000757	EDIANE MARIA DE LIMA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005949	EDIJAMAX GUIMARAES DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004573	EDILSON LUCIANO DA SILVA FILHO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004074	EDILZA AZEVEDO DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004343	EDINALVA SANTOS GALDINO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006787	EDINARIA SOUZA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005159	EDJANE CRISTINA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004092	EDJANE TAISA DE MEDEIROS SANTOS FARIA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000048	EDNA KALINE DE ARAUJO MEDEIROS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000918	EDNA ROUSEANE DE ARAÚJO DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007055	EDNALDO MACENA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004898	EDNEIDE ALMEIDA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006127	EDUARDA INGRID DE MORAIS LOPES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002860	EDUARDO ANTONIO FELIPE DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004231	EDWIRGES CANTALICE DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002720	ELAINE CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003819	ELAINE JULIANE DA COSTA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006728	ELIANA CRISTINA DE BRITO SALES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005865	ELIANE DE OLIVEIRA BARACHO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005268	ELIANE GOMES ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000647	ELIANE SILVA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004678	ELISA DA SILVA AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006617	ELIZAMA DE SOUTO MOURA ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003570	ELVIRA SILVEIRA DE MACEDO MENDES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005155	EMANUELLY JULIANE SANTOS SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007080	EMILY GABRIELLY SILVA FARIAS CHAVES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006662	ERICA CRISTINA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000073	ÉRICA MICHELE DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005192	ERIKA RANIELLE NEVES NEVES DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000378	ERLIVÂNIA APARECIDA DE LUCENA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007287	EUDIJA MERY DOS SANTOS GUEDES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002367	EVELLIN JACIONE DOS SANTOS DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004707	FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004900	FABIANA DA SILVA MACEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002767	FABIANA FERNANDES DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001246	FABIANA VITORIA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005703	FÁBIO VINÍCIUS DE MORAIS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006914	FÁBIO WALTER ALMEIDA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001370	FABIOLA DA SILVA SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002395	FELIPE SANTOS DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005415	FERNANDA CAROLINE OLIVEIRA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005663	FRANCIERLYS ALVES SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001629	FRANCIJANE DANTAS DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000331	FRANCIMÁRIA JULIANE SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005354	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000704	FRANCINETE ANTÔNIA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006851	FRANCISCA ANA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004105	FRANCISCA ARACELY CARLA DE MEDEIROS DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006173	FRANCISCA CLÁUDIA DANTAS FONSECA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006984	FRANCISCA DE AZEVEDO SOARES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002670	FRANCISCA ELIANE DE MEDEIROS SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001462	FRANCISCA KALINE DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003252	FRANCISCA MARTA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003958	FRANCISCA NOBERTO TOMAZ	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002433	FRANCISCO EDUARDO PACHECO DE ARAUJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005996	FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001075	FRANÇOIZE BEZERRA OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005898	GABRIELA DANTAS DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000863	GABRIELLY MARIA DE SOUSA ALVES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003145	GEIZE CAROLINE TEIXEIRA SIMOES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005844	GERONILNONA VALENTIM	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0000050	GEYSE ALINE DE LIMA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002879	GIGLIANNE KISSYA DANTAS DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004980	GILENA DE ARAUJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007046	GIOVANA BEATRIZ SILVA MEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001644	GISLANNY MAYARA DE ARAUJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005512	GISLENE KELLY GONZAGA DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002740	GIZELDA DA SILVA DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001033	GIZELLE VIRGÍNIA DOS SANTOS TAVARES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006864	GLEYSON KELVIN DOS SANTOS SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005853	GUSTAVO MILENO DE LUCENA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005171	HELIA SUELLY LOPES DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005473	HELOISA CARLA MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004303	HILÁRIA FERNANDA DA SILVA BEZERRA DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003375	HOSANA DE MEDEIROS FERREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001747	IANCA FERNANDA DA SILVA PINHEIRO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006502	IANKA MARQUES DE BRITO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006768	IARA IVONILDA DE ARAUJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000619	IDAIANE MILENE SANTOS DE MARIA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007296	IDIJA MELRY DOS SANTOS GUEDES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005253	IGOR LEONARDO FELINTO LAURENTINO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000636	ILCEONE DARC DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005029	ILZIMAR SILVA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004044	INDYANARA GOMES DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005228	INGRIDY LAUANNE SANTOS OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005912	IONARA FÉLIX GOMES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003857	IRINNA BLANDINNY ANULINO MELO CRUZ	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000742	ISABEL ZILKA RODRIGUES PEREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005294	ISABELE NÓBREGA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002495	ÍTALO DE MEDEIROS SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006731	ITALO EMANNUEL GUIMARÃES SOARES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0001864	ITAMARA ELAYNE DE MEDEIROS SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006167	IURI SAMARONE VANDERLEI DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000138	IVANCILMA PEREIRA DO NASCIMENTO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005186	IVANIA GESSE DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002243	IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001413	IVETHE ARAUJO DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000379	IZABELE ALEXIA DO NASCIMENTO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000016	JACIANE DE MEDEIROS SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006295	JACILANE DA SILVA BRITO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005125	JACILENE MARIA DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003116	JACKLINE DUARTE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001972	JAILMA CRISTINA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003910	JAILMA MARIA GOMES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000561	JANAINA CARLA DA SILVA DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004977	JANAINA NOBERTO DE MORAIS E SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004116	JANDETE CAVALCANTE DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006812	JANILE FERNANDES DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002080	JAQUELINE KETTLYN DE MORAES CHIANCA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005488	JARDEL DE LIMA PEREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001109	JARDSON JOSEF AZEVEDO DINIZ	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004248	JARLANDIENNY MENDONÇA DE SOUZA MOURA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004397	JASSIELY LARISSA SILVA FERREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006073	JEFERSON NICOLAS FERNANDES DE ARAUJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005549	JERLAYDE RAUANNE COSTA ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002192	JESIEL LUCAS SILVA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004880	JESSICA BEATRIZ OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002592	JESSICA CRISTINA DA SILVA SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004490	JÉSSICA PAULA DE ARAÚJO QUEIROZ	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001078	JESSICA RAYANE DA SILVA PEREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000273	JESSICA TEANIA DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000722	JOANA DARC DE ARAUJO SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002797	JOANA DARC DOS SANTOS LOURENÇO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005053	JOANDERSON DANTAS DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002892	JOÃO OLEGÁRIO DE MELO NETO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002729	JOÃO PEDRO AZEVEDO SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005588	JOÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004097	JOHNNY PLATINY DE LUCENA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006098	JONAS MEIRA DA FONSECA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002836	JOSÉ ADRIANO DA COSTA XAVIER	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002713	JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006767	JOSÉ DJAIR DA SILVA OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003037	JOSE IRINEU BORGES DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005143	JOSÉ NILTON DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005596	JOSE NILTON DUARTE DE ARRUDA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002184	JOSÉ NOGUEIRA JUNIOR	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005378	JOSÉ SUELLYSON ANTÔNIO DE LIMA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006538	JOSE SULLARGIR ERVETTON DE LIMA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005682	JOSE TARCISIO LAURENTINO DA CRUZ JUNIOR	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005825	JOSEANE ALVES CUNHA DA FONSECA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000311	JOSEANE GOMES DINIZ	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000077	JOSEFA DIVONETE DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001577	JOSEFA MARIA PEREIRA AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003811	JOSEILA DE MEDIEORS LIMA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006057	JOSELAINE SAIONARA TOMAZ SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004873	JOSELLE DARLLY SILVA SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000210	JOSEMARA FERREIRA TRINDADE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007208	JOSUE DE MEDEIROS SEVERIANO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005130	JOVITA ALVES DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003122	JOYCE LARISSA NÓBREGA CRUZ DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002967	JUBERLÂNIA MAISE DA SILVA SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007094	JUÇARA MATEUS DO NASCIMENTO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002802	JUCIELE MARIA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001998	JUCILEIDE DE MOURA DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000173	JÚLIA MARIA DA SILVA NUNES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005118	JULIA MARIANA FAUSTINO BEZERRA DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000546	JULIANY MEDEIROS DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004650	JULIETE DAYANE GONÇALVES DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003008	JULYET MILENE SOARES BEZERRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006663	JUNIOR FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000107	KARIDNA SUELANY DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002417	KARINA KARLA MORAIS BARBOSA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007348	KARISA SUENHA PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003888	KATARINA LUCENA DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006921	KATIA REJANE PEREIRA DE QUEIROGA PEDROSO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0003663	KATIUSSIA PEREIRA DE CALDAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005199	KAYLANE KELLY DE ARAÚJO OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006379	KÉSSIA FERNANDES DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006116	LARA GABRYELLY OLIVEIRA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000534	LARISA RAIANE PACHECO SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003280	LARISSA LAURENTINO BRITO DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006877	LAURA DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002160	LAWANA ANGÉLICA SOUSA DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002340	LAYANE DANTAS DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006521	LEANDRO BARBOSA ALVES DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000314	LEANDRO FREITAS FRANÇA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006217	LEILA RAQUEL DE ARAÚJO NOBRE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000103	LEONARA DA SILVA CAETANO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002814	LETÍCIA ARAÚJO ROCHA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004530	LETÍCIA CAMILE COSTA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000983	LEYZE KARLA DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004608	LICENILDA MICARLA DE MEDEIROS RIBEIRO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007028	LIDIA CRISTINA FERNANDES BEZERRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001240	LIDIA KALIANE DA COSTA RIBEIRO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000147	LIDIANE CARLA DE ANDRADE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003729	LIDIANE RODRIGUES DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003763	LIDIANE SOARES DE FIGUEIREDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005188	LIGIA KARLA GOMES VIEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005079	LÍLIA LIBÓRIO DE MATOS GOMES JANUÁRIO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006246	LILIANE DE MEDEIROS SOARES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000376	LILIANE DOS SANTOS SOARES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000671	LORENA DOS SANTOS MENDES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005348	LORENA IZABELY OLIVEIRA DUARTE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002310	LORENA LUIZA DA SILVA DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005272	LOURDES CRISTINA GOMES DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003988	LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006572	LUANA GABRIELA DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005649	LUCIANA DA SILVA BORGES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002373	LUCIANY RODRIGUES DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005308	LUCICLEIDE EMIDIA DE ARAUJO NASCIMENTO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003105	LUCICLEIDE SOUTO CAROLINO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000102	LUCICRESE DE LIMA SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005747	LUCIENE DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004214	LUCIMARIA DE AZEVEDO FONSECA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003550	LUCINEIDE DE AVELAR DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000514	LUCINETE DE MEDEIROS OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006657	LUIZ FELIPE GUILHERME DOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000887	LUZIA MORAIS FERNANDES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006235	MAGNA RODRIGUES DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005270	MAIANNA MEIRE DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003845	MAIARA BEZERRA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004710	MAILDE DE MEDEIROS DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003620	MAILSON RAMON SARAIVA DE ALMEIDA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005980	MARCELO DO NASCIMENTO SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000393	MÁRCIA ARAÚJO DA SILVA DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000076	MARCIENE CRISTIANE MADEIROS DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000100	MARCILEIDE MARIA DE LIMA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003922	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001579	MARIA ALINE DA SILVA FERREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003120	MARIA ANA DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004912	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000972	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006532	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004498	MARIA APARECIDA MARTINS DO NASCIMENTO MONTE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002728	MARIA CLARA DA SILVA RODRIGUES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002883	MARIA CLARA DOS SANTOS AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003847	MARIA CLARA FERREIRA PEREIRA ANDRADE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002025	MARIA CLARA SILVA DE MORAIS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0002844	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000004	MARIA DA GUIA DA SILVA DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005691	MARIA DA LUZ DE AZEVEDO ALVES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002863	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0004449	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001256	MARIA DAS VITÓRIA LIMA MACEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003997	MARIA DAS VITORIAS COSME	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002733	MARIA DAS VITORIAS FÉLIX DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000265	MARIA DAS VITORIAS FERREIRA SOARES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003340	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005513	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERNANDES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003928	MARIA DE FATIMA SOARES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006986	MARIA DE JESUS ALVES GOMES MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000482	MARIA DE LOURDES SILVA SANTIAGO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001794	MARIA DENIZE DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000452	MARIA DO DESTERRO SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003706	MARIA DO ROSARIO DA SILVA SANTOS CRUZ	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001216	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001393	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO MARINHO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005487	MARIA DOMICIANA DE AZEVEDO SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002029	MARIA EDILENE DA CONCEIÇÃO FÉLIX	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003474	MARIA EDUARDA MEDEIROS DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002591	MARIA ELIANE DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002628	MARIA ELINEUSA DANTAS DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004186	MARIA ELIZETE SALES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004285	MARIA ELOIZA ARAUJO DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001179	MARIA FABRÍCIA MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000226	MARIA FERNANDA MEDEIROS DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000555	MARIA IARYTSSA AZEVEDO DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005038	MARIA JAILMA PEREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006639	MARIA JAILSA DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004588	MARIA JANAINA DOS SANTOS ALVES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004509	MARIA JOSE DE SOUSA CAMPOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005579	MARIA JOSÉ MAIA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005310	MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002461	MARIA JOSE SILVESTRE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005842	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000049	MARIA KERYCA FREITAS DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004218	MARIA LIZENILDA DE MEDEIROS RIBEIRO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000141	MARIA LÚCIA DOS SANTOS MUNIZ	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005497	MARIA LUCIMÁRIA DE ARAÚJO COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006296	MARIA LUIZA ALVES DE ARRUDA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007343	MARIA NORBENIA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006136	MARIA ODETE MORAIS DE ABREU	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003884	MARIA REJANE FELICIANO DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004737	MARIA SANTANA DE ARAUJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0002633	MARIANA REJANE DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002875	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004377	MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002027	MARINEUMA PEREIRA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003273	MARISELMA DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005564	MARIVANIA NASCIMENTO DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000031	MARTA ALVES DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004929	MATHEUS FONSECA DO NASCIMENTO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005175	MAXWELL SANTOS DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002249	MAYANNE CARLA SANTOS DE MENEZES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003697	MAYARA ALICE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006693	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001248	MAYRA MARIA MEDEIROS DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005049	MAYSA ENGEL DANTAS BARACHO SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005364	MAYUANE DE OLIVEIRA SOARES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004338	MICAELLE KELLY DE ARAÚJO SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003150	MICARLA MARIANA DA MATA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0000120	MICHELE DOS SANTOS COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003812	MIKARLA LUANA DOS SANTOS DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004427	MÍRIAM AZEVEDO DOS SANTOS SOARES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003329	MIRIARA AMARO FIRMINO DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001501	MIRIELE MARIA DA SILVA RIBEIRO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007214	MONIZI NOGUEIRA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004622	MONYKE LAYANE DE SOUZA ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002337	NATALIA ANTONIETA AZEVEDO DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002874	NATÁLIA AZEVEDO DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006407	NATANIELY MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003073	NATHALIA MARIA DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001640	NATHALYA GREYCE CUNHA DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000276	NAZIDIR SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007086	NILCARLA JANUARIO DA SILVA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000285	NIVANIA SUZINETE DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003621	NUBIA ARAUJO DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004989	PABLÍCIA CARLA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003310	PALOMA BEZERRA PINHEIRO DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001190	PAMELA RODRIGUES ALVES DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003719	PATRÍCIA KEILA MARQUES BARBOSA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006961	PAULA DANIELE FARIAS DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002658	PAXXELE DE MORAIS ASSIS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004434	PEDRO HENRIQUE SOUZA FERNANDES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003839	PEDRO JULIÃO DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005608	PEDRO LUCAS PEREIRA DINIZ	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001987	PERLANIO DA SILVA OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005203	PETRONILA GABRIELA DA SILVA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004546	PRISCILA VARELA FONSECA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002071	PULA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002094	RAFAEL ALVES DE ARAÚJO CAMPELO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001398	RAFAELA DA SILVA XAVIER	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004447	RAFAELA MARIA LOPES DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006505	RAIANA MARIZ DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002362	RAIANE BULHOES E SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000768	RAILA KELLY ALVES DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004883	RAILMA SOUZA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005962	RAISSA CAROLINA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000798	RANÚBIA MARIA DE SANTANA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003429	RAQUEL MARIA PEREIRA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006893	RAQUEL MENDONÇA DE LUCENA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001947	RAYANE ARAÚJO SILVA AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001036	RAYANE NOBREGA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007276	RAYANNE LIMA ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0003612	REGINA BEZERRA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005067	RENATO DE AZEVEDO SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006627	RHUAN PABLO DANTAS DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003276	RICARDO BORGES DO NASCIMENTO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003311	RITA DE CASSIA FÉLIX DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003746	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000833	RITA FERREIRA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004632	RIVÂNIA MEDEIROS PINHEIRO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001566	RIVANILZA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001429	ROBERIA DANIELE DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002865	ROBERIO DA SILVA DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006580	ROBSON DANTAS DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005251	ROMARIA SILVA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005857	ROSEANNE MÉRCIA DA SILVA GONDIM OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004918	ROSI KÁTIA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006223	ROZILDA SILVA GAMELEIRA ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003721	ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003665	RUAN PABLO AVELAR DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003778	RUNDINELE JOSÉ DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000509	SABRINA KELLY ARAÚJO DE	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

0001641	SABRINA KELLY SILVA DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003586	SAMANTHA ISRAELE LUCENA DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005586	SANDRA MARIA DE SOUZA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002626	SANDY MARIA DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004549	SANZYA SAYONARA DA SILVA TITO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002884	SARAH LÚCIA BRITO ROCHA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005128	SAUANNE VALESCA MEDEIROS COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002734	SAYANNE CRISTINE ARAÚJO FERNANDES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006911	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004525	SHAMARA CIBELE DE MELO SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003364	SHEINY LARISSA DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006065	SHEYLA KARLA PEREIRA GALDINO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002490	SHIRLEY DANIELLY VITOR BEZERRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001967	SHIRLEY LIVIA DE LUCENA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003496	SIEZIO MARK AZEVEDO SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006687	SILVIA REGINA ARAÚJO DE LIMA FRANÇA GOMES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002999	SILVIO DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000192	SIMONE PEREIRA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004098	SINDICLEA MARIA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002438	SINFOROSA MARIA DOS SANTOS NETA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001803	STEFANNY SILVA IDALINO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005976	SUELI DE AZEVEDO SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003176	SUELI DE MEDEIROS FÉLIX	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003558	SUELI OLIVEIRA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007156	SUELY MARIZ DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002510	SUÉVY NERI DA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005304	TAIS MILENE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003581	TAIZA JANAINA LÚCIO LIMA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002998	TALITA GABRIELY DE BRITO SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001386	TALITA ISABELA GOMES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001397	TAMIRES ROSANI RODRIGUES SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003080	TELMA SILMARA OLIVEIRA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005592	TEREZA ALICE ARAÚJO BARBOSA TOSCANO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001485	THAIS ARIANE CUNHA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005759	THAIZA CAMILA DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003619	THALIA MORAIS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005687	THALYTA LUZIA DE LIRA RODRIGUES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004583	THAYSE MICAELLY PEREIRA DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000645	THIAGO ERIK DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000122	UDSON TIAGO DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005889	VALDECI CELESTE DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006080	VALTAIR FERREIRA DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005871	VANESSA CONCEIÇÃO SILVA DE AZEVEDO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001948	VANESSA COSTA DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004676	VERONICA FERREIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003573	VERÔNICA MARIA DE BRITO NERI BATALHA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006076	VITAL VICENTE DA SILVA JÚNIOR	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002576	VITÓRIA CARLA DANTAS DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002766	VITÓRIA DANTAS GUEDES DE MEDEIROS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004024	VITÓRIA KALLYANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002636	VITÓRIA PATRÍCIA DIAS FERNANDES	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0001957	VIVIANE LIDIANE DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002743	VIVIANE SANTOS DE ARAÚJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003815	WELISON ARAUJO DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006710	WELLINGTON DANTAS DA SILVA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0007025	WENNYA JANNINY ADELINO DANTAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003852	WISLANEI SANTOS FARIAS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006660	WIVIANE MORAIS DOS SANTOS	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004395	WYNNY KENDLEY EVANGELISTA COSTA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006218	YANE LUCENA DE MEDEIROS ARAUJO	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004435	YASMIN BIANCA AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003294	ZILCLEYTON DANTAS DE OLIVEIRA	T1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE
0004922	ALIDIANE CONCEIÇÃO DE MEDEIROS SILVA	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003471	ARIELY KISS SANTIAGO SANTOS	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0006549	ERATAN FERNANDES DE MEDEIROS	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002496	FRANCISCA DE PAULA AVELINO DANTAS	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004539	GIOVANNA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004364	IZA RAQUEL DE ASSIS MEDEIROS	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0003980	KAROLINE BEZERRA DE SOUTO	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000221	KELY CRISTINA GOES DE AZEVEDO	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0005702	LÁRANE MEIRA CIRNE	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0004744	LÍDIA DANTAS BEZERRA SOARES	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0002517	MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência
0000416	MARÍLIA MELO DE MEDEIROS	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	PcD - Pessoa com Deficiência
0005900	WESLEY VITOR LEOPOLDO DA COSTA	T2 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	Ampla Concorrência

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A9B5FEF9

